



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 164/2009 – São Paulo, terça-feira, 08 de setembro de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

DIVISÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

EXP.:932 BLOCO:147538

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, FICA(M) INTIMADO(S) O(S) AGRAVADO(S) PARA, QUERENDO, APRESENTAR(EM) RESPOSTA NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

PROC.	:	2008.03.00.026579-0 AGRESP ORI:94030627484/SP REG:15.07.2008
AGRTE	:	Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia CREA
ADV	:	ANA CRISTINA DUARTE
AGRDO	:	BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A FINASA
ADV	:	ANDREIA GASCON
ENDER.	:	AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
PROC.	:	2008.03.00.049546-0 AGRESP ORI:200461140067699/SP REG:19.12.2008
AGRTE	:	MARCIA GOMES CARNEIRO
ADV	:	RENATA TOLEDO VICENTE
AGRDO	:	Caixa Economica Federal - CEF
ADV	:	MARIA FERNANDA SOARES DE AZEVEDO BERE MOTTA
ENDER.	:	AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
PROC.	:	2009.03.00.007153-6 AGREXT ORI:200403990269600/SP REG:09.03.2009
AGRTE	:	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV	:	FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO	:	LATICINIOS OLIMPIA IND/ E COM/ LTDA
ADV	:	CELSO MAZITELI JUNIOR
ENDER.	:	AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
PROC.	:	2009.03.00.010762-2 AGREXT ORI:200661000072014/SP REG:01.04.2009
AGRTE	:	HIDEO TAKAHASHI DE LUCCAS
ADV	:	CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS
AGRDO	:	Caixa Economica Federal - CEF
ADV	:	MARIA FERNANDA SOARES DE AZEVEDO BERE MOTTA
ENDER.	:	AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
PROC.	:	2009.03.00.010763-4 AGRESP ORI:200661000072014/SP REG:01.04.2009
AGRTE	:	HIDEO TAKAHASHI DE LUCCAS
ADV	:	CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS
AGRDO	:	Caixa Economica Federal - CEF
ADV	:	MARIA FERNANDA SOARES DE AZEVEDO BERE MOTTA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.014704-8 AGRESP ORI:96030778958/SP REG:28.04.2009

AGRTE : IND/ DE MAQUINAS MIRUNA LTDA e outros

ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

AGRDO : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A BANESPA

ADV : CELSO DE FARIA MONTEIRO

AGRDO : BANCO DE BOSTON S/A

ADV : TARCISIO SILVIO BERALDO e outros

AGRDO : BANCO BRADESCO S/A

ADV : RODRIGO FERREIRA ZIDAN

AGRDO : Banco Central do Brasil

ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

PARTE R : Banco do Brasil S/A

ADV : CIRCE BEATRIZ LIMA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.017741-7 AGREXT ORI:200261130022388/SP REG:22.05.2009

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : PE CALCADOS COUROS E CONFECÇOES DE FRANCA LTDA

ADV : ALBINO CESAR DE ALMEIDA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.017951-7 AGRESP ORI:200603000840567/SP REG:25.05.2009

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : SANTO ANDRE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ADV : RONALDO CARVALHO DA MOTTA

PARTE A : ORGANIZACAO FARMACEUTICA DROGAVERDE LTDA e outros

ADV : RONALDO CARVALHO DA MOTTA

PARTE A : ELECI DELLA MONICA

ADV : RAFAEL DA MOTTA MALIZIA

PARTE A : ERMINIA MARIA LATREILLE E CIA LTDA

ADV : CARLOS JOSE DAL PIVA

PARTE A : PTI POWER TRANSMISSION INDUSTRIES DO BRASIL S/A

ADV : FABIO BERNARDI

PARTE A : G M COSTA TRANSPORTES LTDA

ADV : WILSON APARECIDO RODRIGUES SANCHES

PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.018171-8 AGRESP ORI:200603000840658/SP REG:26.05.2009

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : ELETRO MECANICA UNIVERSO LTDA

ADV : RONALDO CARVALHO DA MOTTA

PARTE A : ELECI DELLA MONICA e outros

ADV : RONALDO CARVALHO DA MOTTA

PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.018172-0 AGRESP ORI:200703000205325/SP REG:26.05.2009

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : MAURO TREVILIN

ADV : FERNANDO CAMOSSI

PARTE R : TREVILIN IND/ METALURGICA E MECANICA LTDA massa falida

SINDCO : JAYME BATISTA DE OLIVEIRA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.018277-2 AGRESP ORI:200261000275539/SP REG:27.05.2009
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : CAMILO TEIXEIRA ALLE e outro
ADV : CAMILO TEIXEIRA ALLE
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.018862-2 AGREXT ORI:200403990282640/SP REG:01.06.2009
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : RIBEIRO E COELHO PRODUTOS E COM/ DE SEMENTES LTDA e outro
ADV : WAGNER DOMINGOS CAMILO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.018883-0 AGRESP ORI:200003990198842/SP REG:01.06.2009
AGRTE : GERSON PETRONILHO e outros
ADV : APARECIDO INACIO
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : FLAVIA REGINA HEBERLE SILVEIRA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.019033-1 AGRESP ORI:199903990011350/SP REG:02.06.2009
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : CECIL LANGONE S/A LAMINACAO DE METAIS
ADV : ABRAO MIGUEL NETO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.019181-5 AGREXT ORI:94030953608/SP REG:03.06.2009
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : ANTONIO APARECIDO WATANABE
ADV : WAGNER APARECIDO SANTINO
INTERES : ATEC SOLO IRRIGACAO DE BAURU LTDA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.019369-1 AGREXT ORI:199903990932600/SP REG:04.06.2009
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : CHOPERIA BIRIBIER LTDA -ME
ADV : PRAXEDES NOGUEIRA NETO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.019370-8 AGREXT ORI:94030625597/SP REG:04.06.2009
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
AGRDO : INCONAL IND/ E COM/ NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
ADV : IDILIO BENINI JUNIOR
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.019601-1 AGRESP ORI:95030565588/SP REG:05.06.2009
AGRTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
AGRDO : ANA CELIA CARINHATO MUNHOZ (= ou > de 60 anos) e outros
ADV : JOSE ANTONIO CREMASCO e outros
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.019707-6 AGREXT ORI:200203990267538/SP REG:08.06.2009
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : LAZARO BARBOSA
 ADV : JOAO BATISTA BARBOSA
 INTERES : L B E FILHOS LTDA -ME
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.019708-8 AGREXT ORI:200103990324475/SP REG:08.06.2009
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
 AGRDO : NEY LUSVARGHI FILHO
 ADV : LUCIANA MARIA STAFFA BRANDAO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.019894-9 AGREXT ORI:200061040059110/SP REG:09.06.2009
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
 AGRDO : MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA
 ADV : SIDNEI LOSTADO XAVIER JUNIOR
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.020445-7 AGREXP ORI:200203990107948/SP REG:15.06.2009
 AGRTE : MELCHISEDEC FILHO DA LUZ YOYO (= ou > de 60 anos)
 ADV : ELISANGELA TEIXEIRA DE CAMPOS
 AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : NELSON LUIZ PINTO
 PARTE A : VALDIR ROSSETTO e outros
 ADV : ELISANGELA TEIXEIRA DE CAMPOS
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.020718-5 AGREXP ORI:200461000122847/SP REG:16.06.2009
 AGRTE : EDILSON RONALDO MORETTI e outro
 ADV : JOSE FERRAZ DE ARRUDA NETTO
 AGRDO : Conselho Regional de Farmacia CRF
 ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.021105-0 AGREXP ORI:199903991096404/SP REG:22.06.2009
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
 AGRDO : GERALDO BORBA DE ARAUJO
 ADV : SONIA MARCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.021106-1 AGREXT ORI:96030858366/SP REG:22.06.2009
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
 AGRDO : GAZETA MERCANTIL S/A EDITORA JORNALISTICA e outros
 ADV : JOSE CARLOS GRACA WAGNER e outros
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.021615-0 AGREXT ORI:97030504361/SP REG:24.06.2009
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
 AGRDO : ACTARIS LTDA
 ADV : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO e outros
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.021629-0 AGREXP ORI:199903990847414/SP REG:24.06.2009
 AGRTE : Uniao Federal
 ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
 AGRDO : MARCO ANTONIO DERNIVAL DOS SANTOS
 ADV : GUARACI RODRIGUES DE ANDRADE
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.022198-4 AGRESP ORI:200061000241120/SP REG:26.06.2009
 AGRTE : DIRCE MARIA DA SILVA
 ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA
 AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : MARIA GISELA SOARES ARANHA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.022441-9 AGRESP ORI:200503000169889/SP REG:29.06.2009
 AGRTE : ERNESTO BENTO e outro
 ADV : TARCISIO OLIVEIRA DA SILVA
 AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SILVIO TRAVAGLI
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.022752-4 AGREXT ORI:200361080080366/SP REG:30.06.2009
 AGRTE : LC IND/ E COM/ DE ARTEFATOS DE PLASTICOS LTDA
 ADV : MARCOS RODRIGUES PEREIRA
 AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
 AGRDO : Servico de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Sao Paulo
 SEBRAE/SP
 ADV : LENICE DICK DE CASTRO
 AGRDO : Agencia de Promocao de Exportacoes do Brasil APEX Brasil
 ADV : CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.022753-6 AGRESP ORI:200361080080366/SP REG:30.06.2009
 AGRTE : LC IND/ E COM/ DE ARTEFATOS DE PLASTICOS LTDA
 ADV : MARCOS RODRIGUES PEREIRA
 AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
 AGRDO : Servico de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Sao Paulo
 SEBRAE/SP
 ADV : LENICE DICK DE CASTRO
 AGRDO : Agencia de Promocao de Exportacoes do Brasil APEX Brasil
 ADV : CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.024461-3 AGRESP ORI:200360030008001/SP REG:15.07.2009
 AGRTE : Uniao Federal - MEX
 ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
 AGRDO : ELISIO JOSE DE OLIVEIRA e outros
 ADV : JANIO MARTINS DE SOUZA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.024955-6 AGRESP ORI:200303990062088/SP REG:17.07.2009
 AGRTE : Uniao Federal
 ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
 AGRDO : ROMEU ROCHA CAMARGO e outros
 ADV : JOEL BELMONTE
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.024956-8 AGRESP ORI:200103990216083/SP REG:17.07.2009
 AGRTE : Uniao Federal
 ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
 AGRDO : CLEMAR JORDAO GOMES e outros
 ADV : ISMAR LEITE DE SOUZA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.024957-0 AGRESP ORI:200103990213290/SP REG:17.07.2009
 AGRTE : Uniao Federal
 ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
 AGRDO : ALTAIR BALBAO e outros

ADV : ISMAR LEITE DE SOUZA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.025464-3 AGRESP ORI:200460020026564/SP REG:22.07.2009
 AGRTE : Uniao Federal - MEX
 ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
 AGRDO : LUIZ CASSIANO DE FRANÇA
 ADV : RUBENS R A SOUSA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.025465-5 AGRESP ORI:200361210043091/SP REG:22.07.2009
 AGRTE : Uniao Federal - MEX
 ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
 AGRDO : ALEXANDRE APARECIDO PEREIRA SILVA e outro
 ADV : SIMONE MONACHESI ROCHA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.025466-7 AGRESP ORI:199903991155196/SP REG:22.07.2009
 AGRTE : Uniao Federal
 ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
 AGRDO : JOAO JOSE DE MOURA GUIMARAES e outros
 ADV : MAURO FRANCISCO DE CASTRO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.025467-9 AGRESP ORI:96030928941/SP REG:22.07.2009
 AGRTE : Uniao Federal
 ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
 AGRDO : ATREVIDA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA
 ADV : MAURO ALCIDES ZUPPI DA CONCEICAO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.025599-4 AGREXT ORI:200661000163330/SP REG:23.07.2009
 AGRTE : JOAO BATISTA DA SILVA e outro
 ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA
 AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : ILSANDRA DOS SANTOS LIMA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.025600-7 AGREXT ORI:200803000194745/SP REG:23.07.2009
 AGRTE : MARCELO DE SOUZA MEDEIROS e outro
 ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA
 AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SILVIO TRAVAGLI
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.025623-8 AGRESP ORI:200461180003155/SP REG:23.07.2009
 AGRTE : Uniao Federal - MEX
 ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
 AGRDO : ALEX INOCENCIO e outros
 ADV : LORETTA APARECIDA VENDITTI OLIVEIRA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.025624-0 AGRESP ORI:200561000275826/SP REG:23.07.2009
 AGRTE : Uniao Federal - MEX
 ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
 AGRDO : PAULO ROBERTO GADELHA PEIXOTO e outro
 ADV : FLÁVIO ANTAS CORRÊA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.025625-1 AGRESP ORI:200461040028945/SP REG:23.07.2009
 AGRTE : Uniao Federal - MEX
 ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
 AGRDO : MARCAL SILVA DE OLIVEIRA

ADV : ANA ANGELICA COSTA SANTOS DE CARVALHO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.025633-0 AGRESP ORI:200561140031089/SP REG:23.07.2009
 AGRTE : MARCIO ALBERTO VITORINO e outro
 ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA
 AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : NELSON PIETROSKI
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.025781-4 AGRESP ORI:200103990281336/SP REG:24.07.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ANA PAULA MICHÈLE DE A C FERRAZ DE ALMEIDA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : DJALMA LEITE DE ALMEIDA
 ADV : MARCIA PIKEL GOMES
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.025943-4 AGRESP ORI:200361080121447/SP REG:27.07.2009
 AGRTE : Uniao Federal
 ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
 AGRDO : ANTONIO JOSE PRATES
 ADV : LUIZ OTAVIO ZANQUETA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.025944-6 AGRESP ORI:200460020000228/SP REG:27.07.2009
 AGRTE : Uniao Federal - MEX
 ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
 AGRDO : CARLOS TADEU AMES
 ADV : JOE GRAEFF FILHO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.025951-3 AGRESP ORI:200503990114899/SP REG:27.07.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : OLGA SAITO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : NILVA CORDEIRO BANNWART
 ADV : THAIS HELENA TEIXEIRA AMORIM FRAGA NETTO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.025952-5 AGREXT ORI:200503990114899/SP REG:27.07.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : OLGA SAITO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : NILVA CORDEIRO BANNWART
 ADV : THAIS HELENA TEIXEIRA AMORIM FRAGA NETTO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.025956-2 AGRESP ORI:200460020002791/SP REG:27.07.2009
 AGRTE : Uniao Federal - MEX
 ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
 AGRDO : ANTONIO SERAFIM SANTANA
 ADV : JOE GRAEFF FILHO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.025962-8 AGREXT ORI:199903990155863/SP REG:27.07.2009
 AGRTE : Uniao Federal
 ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
 AGRDO : CARLOS FERREIRA LOPES
 ADV : INACIO VALERIO DE SOUSA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.025968-9 AGRESP ORI:200761000311177/SP REG:27.07.2009

AGRTE : MARCELO DE NADAI e outro
 ADV : CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS
 AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : ANA PAULA TIERNO DOS SANTOS
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.025969-0 AGREXT ORI:200761000311177/SP REG:27.07.2009
 AGRTE : MARCELO DE NADAI e outro
 ADV : CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS
 AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : ANA PAULA TIERNO DOS SANTOS
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026120-9 AGRESP ORI:199960000010504/SP REG:28.07.2009
 AGRTE : Uniao Federal e filial
 ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
 AGRDO : DAVI PIRES E CIA LTDA
 ADV : LEIA RAQUEL PIRIS DEBESA TORRES
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026121-0 AGRESP ORI:200461040108011/SP REG:28.07.2009
 AGRTE : Uniao Federal
 ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
 AGRDO : ANTONIA GONCALVES DE OLIVEIRA
 ADV : PAULO RODRIGUES FAIA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026122-2 AGRESP ORI:200061000474655/SP REG:28.07.2009
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
 AGRDO : RECKITT E COLMAN LTDA
 ADV : PRISCILA AUGUSTA DOS RAMOS
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026123-4 AGRESP ORI:200761820004608/SP REG:28.07.2009
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
 AGRDO : ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
 ADV : LUIZ ROBERTO PEROBA BARBOSA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026125-8 AGRESP ORI:200061040095965/SP REG:28.07.2009
 AGRTE : JOSE DE LUNA
 ADV : MARCELO GUIMARAES AMARAL
 AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : DANIEL ALVES FERREIRA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026126-0 AGRESP ORI:200261040050243/SP REG:28.07.2009
 AGRTE : JOAO ZACARIAS MARQUES FILHO
 ADV : MARCELO GUIMARAES AMARAL
 AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : MARCIO RODRIGUES VASQUES
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026127-1 AGRESP ORI:200261040029278/SP REG:28.07.2009
 AGRTE : MARIA JOSE DA SILVA
 ADV : MARCELO GUIMARAES AMARAL
 AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : CELSO GONCALVES PINHEIRO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026128-3 AGRESP ORI:200061040102866/SP REG:28.07.2009

AGRTE : JOSE ALEXANDRE DE SOUZA
 ADV : MARCELO GUIMARAES AMARAL
 AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : DANIEL ALVES FERREIRA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026129-5 AGRESP ORI:200261040051739/SP REG:28.07.2009
 AGRTE : APARECIDA MORENO SILVA
 ADV : MARCELO GUIMARAES AMARAL
 AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : ADRIANA MOREIRA LIMA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026132-5 AGRESP ORI:200460000054750/SP REG:28.07.2009
 AGRTE : Uniao Federal
 ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
 AGRDO : ANIZIO INACIO e outros
 ADV : GUILHERMO RAMAO SALAZAR
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026133-7 AGREXT ORI:200761000149532/SP REG:28.07.2009
 AGRTE : EUGENIA DAVILA VIANA espolio
 REPTE : SIDNEY DAVILA VIANA
 ADV : ROGÉRIO DE TOLEDO
 AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SILVIO TRAVAGLI
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026134-9 AGRESP ORI:200761000149532/SP REG:28.07.2009
 AGRTE : EUGENIA DAVILA VIANA espolio
 REPTE : SIDNEY DAVILA VIANA
 ADV : ROGÉRIO DE TOLEDO
 AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SILVIO TRAVAGLI
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026136-2 AGRESP ORI:200661240007892/SP REG:28.07.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : OLGA SAITO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : DAYVISON GABRIEL MASSOLA SOLER incapaz
 REPTE : ROSEMEIRE REGINA MASSOLA BRAMBILA
 ADV : NILTON HIGASHI JARDIM
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026137-4 AGREXT ORI:200661240007892/SP REG:28.07.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : OLGA SAITO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : DAYVISON GABRIEL MASSOLA SOLER incapaz
 REPTE : ROSEMEIRE REGINA MASSOLA BRAMBILA
 ADV : NILTON HIGASHI JARDIM
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026138-6 AGRESP ORI:200361100048872/SP REG:28.07.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : OLGA SAITO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : THEREZINHA GIRALDELLO DE OLIVEIRA
 ADV : ARGEMIRO SERENI PEREIRA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026139-8 AGREXT ORI:200361100048872/SP REG:28.07.2009

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : OLGA SAITO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : THEREZINHA GIRALDELLO DE OLIVEIRA
 ADV : ARGEMIRO SERENI PEREIRA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026140-4 AGRESP ORI:200703990356508/SP REG:28.07.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : PATRICIA VIANNA MEIRELLES FREIRE E SILVA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : LAURA DE LIMA ESTACA DELGADO
 ADV : DANILO EDUARDO MELOTTI
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026143-0 AGRESP ORI:199961050067470/SP REG:28.07.2009
 AGRTE : ELIANA REIS CARBOL e outro
 ADV : ALESSANDRA PERALLI PIACENTINI
 AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : GIULIANO D ANDREA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026144-1 AGREXT ORI:200661000072166/SP REG:28.07.2009
 AGRTE : PAULO DA CRUZ
 ADV : LUIZ ROBERTO MENDES PENTEADO
 AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : DANIEL MICHELAN MEDEIROS
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026145-3 AGRESP ORI:200661000072166/SP REG:28.07.2009
 AGRTE : PAULO DA CRUZ
 ADV : LUIZ ROBERTO MENDES PENTEADO
 AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : DANIEL MICHELAN MEDEIROS
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026146-5 AGRESP ORI:93030822714/SP REG:28.07.2009
 AGRTE : APARECIDO SCIOTTI e outros
 ADV : RAFAEL DE OLIVEIRA SIMOES FERNANDES
 AGRDO : Banco Central do Brasil
 ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO
 AGRDO : BANCO ITAU S/A
 ADV : BENEDICTO CELSO BENICIO
 AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : JOSE OSWALDO FERNANDES CALDAS MORONE
 AGRDO : Uniao Federal
 ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
 AGRDO : BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A FINASA
 ADV : GRAZIELE BUENO DE MELO
 AGRDO : BANCO NOSSA CAIXA S/A
 ADV : MONICA PIERRY IZOLDI
 AGRDO : BANCO BRADESCO S/A
 ADV : RODRIGO FERREIRA ZIDAN
 AGRDO : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A BANESPA
 ADV : ROSANA COVOS ROSSATTI e outros
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026148-9 AGRESP ORI:200561000045249/SP REG:28.07.2009
 AGRTE : FERNANDA GOMES ALVES
 ADV : CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 AGRDO : FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS
 ADV : JOSE ANTONIO DE AGRELA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026149-0 AGREXT ORI:90030163251/SP REG:28.07.2009
 AGRTE : EATON LTDA
 ADV : CHRISTIANNE VILELA CARCELES
 AGRDO : BANCO ITAU S/A
 ADV : EDILTER IMBERNOM
 AGRDO : Banco Central do Brasil
 ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026358-9 AGREXP ORI:200461000348310/SP REG:29.07.2009
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
 AGRDO : NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A
 ADV : SIMONE RODRIGUES DUARTE COSTA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026359-0 AGREXP ORI:200003990698504/SP REG:29.07.2009
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
 AGRDO : JOSE EDSON NUNES AIRES
 ADV : HELAINE MARI BALLINI MIANI
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026360-7 AGREXP ORI:200561820157477/SP REG:29.07.2009
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
 AGRDO : UNILEVER BRASIL LTDA
 ADV : MARCELO SALLES ANNUNZIATA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026361-9 AGREXP ORI:92030790349/SP REG:29.07.2009
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
 AGRDO : CARREFOUR COM/ E IND/ S/A
 ADV : HUMBERTO BRAGA DE SOUZA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026362-0 AGREXP ORI:95030891299/SP REG:29.07.2009
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
 AGRDO : CETED CENTRAL DE PRODUCOES E TREINAMENTOS S/C LTDA
 ADV : MARIA CHRISTINA CRISTOFORO e outros
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026382-6 AGREXT ORI:199961160017552/SP REG:29.07.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LILIANE MAHALEM DE LIMA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : MARINA TEDESCH SERODIO
 ADV : GETULIO BERGAMASCO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026505-7 AGREXP ORI:200803990314609/SP REG:30.07.2009
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
 AGRDO : MAURO ALBERTO DE FREITAS SAO JOAQUIM DA BARRA ME
 ADV : JULIO CESAR GIOSSI BRAULIO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026510-0 AGREXT ORI:200803990221012/SP REG:30.07.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO : ONICE DA SILVA ALMEIDA
 ADV : ANA PAULA PENNA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026511-2 AGRESP ORI:200803990221012/SP REG:30.07.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : ONICE DA SILVA ALMEIDA
 ADV : ANA PAULA PENNA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026512-4 AGRESP ORI:200403000122420/SP REG:30.07.2009
 AGRTE : Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS
 ADV : PAULO BARBOSA DE CAMPOS NETO
 AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : VALDIR BENEDITO RODRIGUES e outros
 INTERES : IND/ DE PLASTICOS INDEPLAST LTDA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026517-3 AGREXT ORI:200761000035678/SP REG:30.07.2009
 AGRTE : JACINTO LADEIRA FILHO e outro
 ADV : JENIFER KILLINGER CARA
 AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : ANA PAULA TIERNO DOS SANTOS
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026674-8 AGRESP ORI:200803990407016/SP REG:31.07.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : DIRCE FRANZO MAGRI (= ou > de 60 anos)
 ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026675-0 AGRESP ORI:200703990426018/SP REG:31.07.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : NILSON BERALDI
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : AURORA DERASMO CARNEIRO (= ou > de 60 anos)
 ADV : MAURICIO SINOTTI JORDAO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026676-1 AGREXT ORI:200803990407016/SP REG:31.07.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : DIRCE FRANZO MAGRI (= ou > de 60 anos)
 ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026677-3 AGREXT ORI:200503990160060/SP REG:31.07.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : NILSON BERALDI
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : JAINE ROBERTA BERNARDO DE OLIVEIRA incapaz
 REPTE : MARIA DE LOURDES CAMARGO
 ADV : THIANI ROBERTA IATAROLA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026678-5 AGREXT ORI:200703990426018/SP REG:31.07.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : NILSON BERALDI
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO : AURORA DERASMO CARNEIRO (= ou > de 60 anos)
 ADV : MAURICIO SINOTTI JORDAO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026679-7 AGRESP ORI:200803990142331/SP REG:31.07.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ANA PAULA MICHÈLE DE A C FERRAZ DE ALMEIDA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : APARECIDA DE SOUZA SILVA
 ADV : FERNANDO TADEU MARTINS
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026680-3 AGRESP ORI:200761110029399/SP REG:31.07.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ROSARIA APARECIDA MAFFEI VILARES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : EMMA MARIA CLEMENTE ANTUNES (= ou > de 60 anos)
 ADV : MARIA APARECIDA FERREIRA DE CASTRO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026684-0 AGREXT ORI:200761110029399/SP REG:31.07.2009

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ROSARIA APARECIDA MAFFEI VILARES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : EMMA MARIA CLEMENTE ANTUNES (= ou > de 60 anos)
 ADV : MARIA APARECIDA FERREIRA DE CASTRO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026855-1 AGRESP ORI:92030466509/SP REG:04.08.2009
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
 AGRDO : WILSON SONS S/A COM/ IND/ E AGENCIA DE NAVEGACAO
 ADV : JORGE CARDOSO CARUNCHO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026856-3 AGRESP ORI:200261040094854/SP REG:04.08.2009
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
 AGRDO : BARLETTA BRAMBILLA REPRESENTACAO INT E NEGOCIOS LTDA
 ADV : LUIS ANTONIO NASCIMENTO CURI
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026857-5 AGRESP ORI:199903991043539/SP REG:04.08.2009
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
 AGRDO : SEBA COM/ IMP/ E EXP/ LTDA
 ADV : CHIANG CHUNG I
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026858-7 AGRESP ORI:199961000606920/SP REG:04.08.2009
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
 AGRDO : ANASTACIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES
 LTDA
 ADV : ILIDIO BENITES DE OLIVEIRA ALVES
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026859-9 AGRESP ORI:200803990084227/SP REG:04.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : CARLOS GUSTAVO MOIMAZ MARQUES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : JULIANO CEZAR DE MORAES

ADV : ELTON TAVARES DOMINGHETTI
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.026860-5 AGREXT ORI:200803990084227/SP REG:04.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : CARLOS GUSTAVO MOIMAZ MARQUES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : JULIANO CEZAR DE MORAES
 ADV : ELTON TAVARES DOMINGHETTI
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027071-5 AGRESP ORI:94030402202/SP REG:04.08.2009
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
 AGRDO : UIRAPURU TRANSPORTES E TURISMO LTDA
 ADV : JIVANILDO GOMES DA SILVA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027074-0 AGRESP ORI:200703990250044/SP REG:04.08.2009
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
 AGRDO : CEREALISTA PRINCESA DO VALE LTDA
 ADV : EUGENIO LUCIANO PRAVATO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027075-2 AGRESP ORI:93030067193/SP REG:04.08.2009
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
 AGRDO : SAYER LACK IND/ BRASILEIRA DE VERNIZES S/A
 ADV : FABIO HENRIQUE DE ALMEIDA
 PARTE R : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : JOSE ADAO FERNANDES LEITE
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027076-4 AGRESP ORI:200561000108053/SP REG:04.08.2009
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
 AGRDO : HOCHTIEF DO BRASIL S/A
 ADV : MARCOS MINICHILLO DE ARAUJO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027153-7 AGRESP ORI:200461040138222/SP REG:05.08.2009
 AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : ALICE MONTEIRO MELO
 AGRDO : MILTON SOARES e outros
 ADV : PATRICIA BURGER
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027154-9 AGRESP ORI:200461040141567/SP REG:05.08.2009
 AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : ALICE MONTEIRO MELO
 AGRDO : ILO RIBEIRO e outros
 ADV : MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027155-0 AGRESP ORI:200461000354023/SP REG:05.08.2009
 AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : ALICE MONTEIRO MELO
 AGRDO : TATUHO YAMAMOTO e outros
 ADV : CELIO RODRIGUES PEREIRA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027156-2 AGRESP ORI:200461000343025/SP REG:05.08.2009

AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : ALICE MONTEIRO MELO
 AGRDO : JOSE FRANCISCO GIORDANO NUCCI e outros
 ADV : ADNAN EL KADRI
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027160-4 AGREXT ORI:200803990388745/SP REG:05.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : MARIA NEUZA DE SOUZA PEREIRA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : APPARECIDA CONCEICAO BRASIL
 ADV : EVANDRO RUI DA SILVA COELHO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027161-6 AGRESP ORI:200803990388745/SP REG:05.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : MARIA NEUZA DE SOUZA PEREIRA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : APPARECIDA CONCEICAO BRASIL
 ADV : EVANDRO RUI DA SILVA COELHO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027162-8 AGREXT ORI:200803990286742/SP REG:05.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : MARIA NEUZA DE SOUZA PEREIRA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : MARIA DA CONCEICAO VEROTTI SOSSAI
 ADV : FERNANDO TADEU MARTINS
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027163-0 AGRESP ORI:200703990085010/SP REG:05.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ALESSANDRA CRISTINA BOARI COELHO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : VANESSA VIAPIANA incapaz
 REPTE : MARISA VON BORSTEL VIAPIANA
 ADVG : MARIO LUIS FRAGA NETTO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027164-1 AGRESP ORI:200461120055047/SP REG:05.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ALESSANDRA CRISTINA BOARI COELHO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : JOSE CELESTINO DE SOUZA FILHO incapaz
 REPTE : RAYMUNDA MARIA DIAS SOUZA
 ADV : WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027165-3 AGREXT ORI:200461120055047/SP REG:05.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ALESSANDRA CRISTINA BOARI COELHO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : JOSE CELESTINO DE SOUZA FILHO incapaz
 REPTE : RAYMUNDA MARIA DIAS SOUZA
 ADV : WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027166-5 AGRESP ORI:200803990286742/SP REG:05.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : MARIA NEUZA DE SOUZA PEREIRA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : MARIA DA CONCEICAO VEROTTI SOSSAI
 ADV : FERNANDO TADEU MARTINS

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027167-7 AGREXT ORI:200703990085010/SP REG:05.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ALESSANDRA CRISTINA BOARI COELHO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : VANESSA VIAPIANA incapaz
 REPT : MARISA VON BORSTEL VIAPIANA
 ADVG : MARIO LUIS FRAGA NETTO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027170-7 AGREXP ORI:200003990737777/SP REG:05.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LAIS NUNES DE ABREU
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : JOSE BISPO DOS SANTOS e outro
 ADV : LUIZ CARLOS FURQUIM VIEIRA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027382-0 AGREXT ORI:200561110023042/SP REG:06.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ALESSANDRA CRISTINA BOARI COELHO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : ALICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027384-4 AGREXP ORI:200461210027107/SP REG:06.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : BENEDICTA MARTA LOPES
 ADV : HELIO MARCONDES NETO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027385-6 AGREXT ORI:200561200035112/SP REG:06.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : IRENE BRUNO WENZEL
 ADV : ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027386-8 AGREXP ORI:200561200035112/SP REG:06.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : IRENE BRUNO WENZEL
 ADV : ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027387-0 AGREXP ORI:200803990026197/SP REG:06.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : CARLOS GUSTAVO MOIMAZ MARQUES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : EDENIDES JARDIM TEIXEIRA e outros
 ADV : EDILAIN CRISTINA MORETTI
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027388-1 AGREXT ORI:200803990026197/SP REG:06.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : CARLOS GUSTAVO MOIMAZ MARQUES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

AGRDO : EDENIDES JARDIM TEIXEIRA e outros
 ADV : EDILAINÉ CRISTINA MORETTI
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027389-3 AGRESP ORI:200561110023042/SP REG:06.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ALESSANDRA CRISTINA BOARI COELHO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : ALICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027390-0 AGRESP ORI:200661030005131/SP REG:06.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ALESSANDRA CRISTINA BOARI COELHO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : EDITE VITAL ALENCAR
 ADV : SILVIO REIS COSTA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027391-1 AGRESP ORI:200461110001832/SP REG:06.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ALESSANDRA CRISTINA BOARI COELHO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : PAULO DA SILVA
 ADV : PAULO ROBERTO MARCHETTI
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027392-3 AGREXT ORI:200461110001832/SP REG:06.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ALESSANDRA CRISTINA BOARI COELHO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : PAULO DA SILVA
 ADV : PAULO ROBERTO MARCHETTI
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027393-5 AGREXT ORI:200661030005131/SP REG:06.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ALESSANDRA CRISTINA BOARI COELHO
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : EDITE VITAL ALENCAR
 ADV : SILVIO REIS COSTA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027514-2 AGREXT ORI:200503990171378/SP REG:07.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ROSARIA APARECIDA MAFFEI VILARES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : NEIDE CALONE BRITO
 ADV : JOSE WAGNER CORREIA DE SAMPAIO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027515-4 AGRESP ORI:200503990171378/SP REG:07.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ROSARIA APARECIDA MAFFEI VILARES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : NEIDE CALONE BRITO
 ADV : JOSE WAGNER CORREIA DE SAMPAIO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027516-6 AGRESP ORI:200803990165409/SP REG:07.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ROSARIA APARECIDA MAFFEI VILARES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : NAIR COLOMBO MASSA (= ou > de 60 anos)
 ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027517-8 AGRESP ORI:200803990225534/SP REG:07.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUIZ MARCELO COCKELL
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : NAIARA MARILIA DE SOUSA incapaz
 REPTE : IRAN PALMEIRA DE SOUZA
 ADVG : SILVIA REGINA ALPHONSE
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027518-0 AGREXT ORI:200803990038886/SP REG:07.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ROSARIA APARECIDA MAFFEI VILARES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : ANA LUIZA ARRUDA AMARAL DE MORAES
 ADV : THAIS HELENA TEIXEIRA AMORIM FRAGA NETTO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027519-1 AGRESP ORI:200803990038886/SP REG:07.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ROSARIA APARECIDA MAFFEI VILARES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : ANA LUIZA ARRUDA AMARAL DE MORAES
 ADV : THAIS HELENA TEIXEIRA AMORIM FRAGA NETTO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027520-8 AGREXT ORI:200803990165409/SP REG:07.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : ROSARIA APARECIDA MAFFEI VILARES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : NAIR COLOMBO MASSA (= ou > de 60 anos)
 ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027521-0 AGREXT ORI:200803990225534/SP REG:07.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : CARLOS GUSTAVO MOIMAZ MARQUES
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : NAIARA MARILIA DE SOUSA incapaz
 REPTE : IRAN PALMEIRA DE SOUZA
 ADVG : SILVIA REGINA ALPHONSE
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027522-1 AGRESP ORI:200803990217136/SP REG:07.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUCIANA KUSHIDA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : CLARICE LODETI BARBOZA
 ADV : FABIANO FABIANO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027523-3 AGREXT ORI:200803990217136/SP REG:07.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUCIANA KUSHIDA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : CLARICE LODETI BARBOZA
 ADV : FABIANO FABIANO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027731-0 AGRESP ORI:199961100041999/SP REG:12.08.2009
 AGRTE : PATRICIA DE MELLO ANTUNES DA ROSA e outro
 ADV : OSWALDO VIEIRA DE CAMARGO FILHO
 AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : JOSE CARLOS DE CASTRO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027750-3 AGREXT ORI:200803990335492/SP REG:12.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : PATRICIA VIANNA MEIRELLES FREIRE E SILVA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : CRISTIANE REGINA DA COSTA
 ADV : MARCELO GAINO COSTA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027751-5 AGRESP ORI:200803990335492/SP REG:12.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : PATRICIA VIANNA MEIRELLES FREIRE E SILVA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : CRISTIANE REGINA DA COSTA
 ADV : MARCELO GAINO COSTA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027752-7 AGRESP ORI:200803990203009/SP REG:12.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUIZ OTAVIO PILON
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : JOANA CAROLINA DE JESUS GONZAGA (= ou > de 65 anos)
 ADV : FABIANO DE ALMEIDA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027753-9 AGREXT ORI:200803990203009/SP REG:12.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUIZ OTAVIO PILON
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : JOANA CAROLINA DE JESUS GONZAGA (= ou > de 65 anos)
 ADV : FABIANO DE ALMEIDA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027754-0 AGREXT ORI:200761110003283/SP REG:12.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUIZ OTAVIO PILON
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : ANTONIA APARECIDA DA SILVA
 ADV : ANDERSON CEGA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027755-2 AGRESP ORI:200761110003283/SP REG:12.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUIZ OTAVIO PILON
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : ANTONIA APARECIDA DA SILVA
 ADV : ANDERSON CEGA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027756-4 AGRESP ORI:200561130032644/SP REG:12.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : LUZIA MARTINS SANTANNA
 ADV : GABRIELA CINTRA PEREIRA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027757-6 AGRESP ORI:200803990117671/SP REG:12.08.2009
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : THEREZINHA MARIA CAPPATO (= ou > de 60 anos)
ADV : ALEXANDRE CESAR JORDÃO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027758-8 AGRESP ORI:200161060070887/SP REG:12.08.2009
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : LAURA BOER BARRAVIEIRA (= ou > de 60 anos)
ADV : LUCIANO HENRIQUE GUIMARAES SA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027759-0 AGRESP ORI:200461190001210/SP REG:12.08.2009
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ MARCELO COCKELL
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : MARIA DO SOCORRO DE MOURA
ADV : LAERCIO SANDES DE OLIVEIRA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027760-6 AGREXT ORI:200561120103290/SP REG:12.08.2009
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ OTAVIO PILON
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : NILZA RODRIGUES DA SILVA (= ou > de 60 anos)
ADV : GISLAINE APARECIDA ROZENDO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027761-8 AGRESP ORI:200561120103290/SP REG:12.08.2009
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ OTAVIO PILON
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : NILZA RODRIGUES DA SILVA (= ou > de 60 anos)
ADV : GISLAINE APARECIDA ROZENDO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027766-7 AGREXT ORI:200561130019240/SP REG:12.08.2009
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ MARCELO COCKELL
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : ADAO EXPEDITO NUNES
ADV : LUIS FLONTINO DA SILVEIRA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027767-9 AGRESP ORI:200561130019240/SP REG:12.08.2009
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ MARCELO COCKELL
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : ADAO EXPEDITO NUNES
ADV : LUIS FLONTINO DA SILVEIRA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.027769-2 AGRESP ORI:200661200030570/SP REG:12.08.2009
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ALICE MONTEIRO MELO
AGRDO : OSVALDO JOSE TOSI SANDI
ADV : PAULO CESAR TONUS DA SILVA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028167-1 AGRESP ORI:200803990408975/SP REG:13.08.2009
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VANESSA BOVE CIRELLO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : MARIO DA SILVA
ADV : ELZA FACCHINI (Int.Pessoal)
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028168-3 AGRESP ORI:200703990469947/SP REG:13.08.2009
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VANESSA BOVE CIRELLO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : PEDRO MASSELANI
ADV : DENIZE APARECIDA PIRES
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028169-5 AGRESP ORI:200261090009081/SP REG:13.08.2009
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VANESSA BOVE CIRELLO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : MOISES MENDES DOS SANTOS
ADV : FABIO ROBERTO PIOZZI
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028171-3 AGREXT ORI:200261090009081/SP REG:13.08.2009
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VANESSA BOVE CIRELLO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : MOISES MENDES DOS SANTOS
ADV : FABIO ROBERTO PIOZZI
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028172-5 AGRESP ORI:200803990291970/SP REG:13.08.2009
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VANESSA BOVE CIRELLO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : DANILO DIAS DE MACEDO incapaz
REPTE : ZULMIRA PEREIRA DIAS DE MACEDO
ADV : RENATA ALVES DE OLIVEIRA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028173-7 AGREXT ORI:200703990237908/SP REG:13.08.2009
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIA NEUZA DE SOUZA PEREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : MARIA ALVES DA SILVA (= ou > de 60 anos)
ADV : JAKSON LUIZ MENEZES
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028174-9 AGREXT ORI:200703990110740/SP REG:13.08.2009
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIA NEUZA DE SOUZA PEREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : MARIA RODRIGUES RAMOS (= ou > de 60 anos)
ADV : FABIANA MAZINI BASSETTO GUMIERO (Int.Pessoal)
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028175-0 AGRESP ORI:200703990110740/SP REG:13.08.2009
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIA NEUZA DE SOUZA PEREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : MARIA RODRIGUES RAMOS (= ou > de 60 anos)
ADV : FABIANA MAZINI BASSETTO GUMIERO (Int.Pessoal)

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028176-2 AGREXT ORI:200803990181476/SP REG:13.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : MARIA NEUZA DE SOUZA PEREIRA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : THEREZINHA MADRINI PREVITAL (= ou > de 65 anos)
 ADV : MIQUELA CRISTINA BALDASSIN
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028177-4 AGRESP ORI:200703990237908/SP REG:13.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : MARIA NEUZA DE SOUZA PEREIRA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : MARIA ALVES DA SILVA (= ou > de 60 anos)
 ADV : JAKSON LUIZ MENEZES
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028180-4 AGRESP ORI:200803990181476/SP REG:13.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : MARIA NEUZA DE SOUZA PEREIRA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : THEREZINHA MADRINI PREVITAL (= ou > de 65 anos)
 ADV : MIQUELA CRISTINA BALDASSIN
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028191-9 AGRESP ORI:200103990277205/SP REG:13.08.2009
 AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SIDARTA BORGES MARTINS
 AGRDO : HUMBERTO DE MOURA FABRETTI e outro
 ADV : CHRISTIANE PEREZ SUCENA
 INTERES : KVM ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028348-5 AGRESP ORI:200703990250895/SP REG:14.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADVG : FRANCISCO IVO AVELINO DE ALMEIDA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : LUIZ CARLOS DOS SANTOS
 ADV : ISIDORO PEDRO AVI
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028350-3 AGRESP ORI:200803990171367/SP REG:14.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : LUCIANA KUSHIDA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : PAULO ROBERTO ALVES JUNIOR incapaz
 REPTE : ELISABETH REIS DE SOUZA
 ADVG : ABLAINE TARSETANO DOS ANJOS
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028353-9 AGRESP ORI:94030916354/SP REG:14.08.2009
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
 AGRDO : INDUSTRIAS REUNIDAS SAO JORGE S/A
 ADV : LUIZ FERNANDO MUSSOLINI JUNIOR e outro
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028354-0 AGREXT ORI:200461820427373/SP REG:14.08.2009
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
 AGRDO : ITAMARACA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
 ADV : GIANPAULO SCACIOTA

ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028355-2 AGRESP ORI:200603990359189/SP REG:14.08.2009
 AGRTE : SILVIO BENEDITO HEBLING espolio e outro
 REPTE : ADRIANA PEREIRA HEBLING
 ADV : APARECIDA DENISE PEREIRA HEBLING
 AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : NELSON PIETROSKI
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028644-9 AGRESP ORI:89030260449/SP REG:17.08.2009
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 AGRDO : CREDOVIL REGATIERI e outro
 ADV : ARISTIDES LOPES
 INTERES : NELCRED S/C LTDA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028647-4 AGRESP ORI:200803990159483/SP REG:17.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADVG : ALESSANDRA ANDRADE F DE MEDEIROS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : ELISIO VALERIO
 ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028648-6 AGREXT ORI:200803990159483/SP REG:17.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADVG : ALESSANDRA ANDRADE F DE MEDEIROS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : ELISIO VALERIO
 ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028649-8 AGRESP ORI:97030709486/SP REG:17.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADVG : ALESSANDRA ANDRADE F DE MEDEIROS
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : JOAO ABREU MACEDO e outros
 ADV : ARY GONCALVES LOUREIRO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028662-0 AGREXT ORI:200203000176935/SP REG:17.08.2009
 AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN
 AGRDO : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SINDSEP MS
 ADV : LUIZ FRANCISCO ALONSO DO NASCIMENTO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028663-2 AGRESP ORI:200203000176935/SP REG:17.08.2009
 AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN
 AGRDO : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SINDSEP MS
 ADV : LUIZ FRANCISCO ALONSO DO NASCIMENTO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028665-6 AGRESP ORI:200761260036579/SP REG:17.08.2009
 AGRTE : NICOLINO PACENTE (= ou > de 60 anos)
 ADV : GILBERTO DOS SANTOS
 AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : BRENO ADAMI ZANDONADI
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028666-8 AGRESP ORI:200661000042198/SP REG:17.08.2009
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LARISSA MARIA SILVA TAVARES
AGRDO : ERNESTO GROTH (= ou > de 65 anos) e outro
ADV : ANA FABIA VAL GROTH
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028881-1 AGRESP ORI:200661100088718/SP REG:18.08.2009
AGRTE : CARLOS AUGUSTO DA SILVA
ADV : MARCELO RIBEIRO
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : FERNANDA MARIA BONI PILOTO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028884-7 AGREXT ORI:200803990151733/SP REG:18.08.2009
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIA NEUZA DE SOUZA PEREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : LAURO DE FREITAS BUCHI incapaz
REPTE : ANTONIO BUCHI
ADVG : ANTONIO CARLOS BUENO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028885-9 AGRESP ORI:200803990151733/SP REG:18.08.2009
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIA NEUZA DE SOUZA PEREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : LAURO DE FREITAS BUCHI incapaz
REPTE : ANTONIO BUCHI
ADVG : ANTONIO CARLOS BUENO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028886-0 AGRESP ORI:200761260034765/SP REG:18.08.2009
AGRTE : LUCIA DE FATIMA CAVALCANTE
ADV : LUCIA DE FATIMA CAVALCANTE
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ANA PAULA TIERNO DOS SANTOS
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028892-6 AGRESP ORI:200661000240452/SP REG:18.08.2009
AGRTE : ERIKA DE DEUS PAIXAO
ADV : JOSE FERRAZ DE ARRUDA NETTO
AGRDO : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : ROBERTO TADAO MAGAMI JUNIOR
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028897-5 AGRESP ORI:199903990467034/SP REG:18.08.2009
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LARISSA MARIA SILVA TAVARES
AGRDO : BRASANITAS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO E COM/
LTDA
ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES
PARTE R : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.028898-7 AGRESP ORI:200803000136666/SP REG:18.08.2009
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LARISSA MARIA SILVA TAVARES
AGRDO : ANGELO APARECIDO SANDOLIN e outro
ADV : DARCI APARECIDA SANDOLIN
PARTE R : BANCO BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO

ADV : ALEXANDRE AUGUSTO FIORI DE TELLA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.029101-9 AGRESP ORI:200161190004910/SP REG:19.08.2009
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 AGRDO : SOLANGE GONCALVES CARMONA
 ADV : ANDRE LUIS CIPRESSO BORGES
 INTERES : TUDERO IND/ E COM/ DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.029106-8 AGRESP ORI:200803990424490/SP REG:19.08.2009
 AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : PATRICIA VIANNA MEIRELLES FREIRE E SILVA
 ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
 AGRDO : LUZIA GIACOMETTE DA SILVA
 ADV : ROBSON THEODORO DE OLIVEIRA
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.029226-7 AGRESP ORI:200361000089360/SP REG:20.08.2009
 AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SIDARTA BORGES MARTINS
 AGRDO : GUILLERMO CESAR LA GATTO
 ADV : ALEXANDRE MALDONADO DALMAS
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.029410-0 AGREXT ORI:200461820218668/SP REG:21.08.2009
 AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 AGRDO : LINTER SISTEMAS LTDA -ME massa falida e outros
 ADV : GILBERTO ALVARES
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.029721-6 AGRESP ORI:200461000252044/SP REG:25.08.2009
 AGRTE : Comissao Nacional de Energia Nuclear de Sao Paulo CNEN/SP
 AGRTE : Instituto de Pesquisas Energeticas e Nucleares IPEN
 REpte : Uniao Federal
 ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
 AGRDO : ROBERTO FRAJNDLICH e outros
 ADV : MARCIA DOMETILA LIMA DE CARVALHO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

PROC. : 2009.03.00.029722-8 AGREXT ORI:200461000252044/SP REG:25.08.2009
 AGRTE : Comissao Nacional de Energia Nuclear de Sao Paulo CNEN/SP
 AGRTE : Instituto de Pesquisas Energeticas e Nucleares IPEN
 REpte : Uniao Federal
 ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
 AGRDO : ROBERTO FRAJNDLICH e outros
 ADV : MARCIA DOMETILA LIMA DE CARVALHO
 ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

DIVISÃO DE RECURSOS

Bloco 147683

PROC. : 2002.61.00.007454-6 AC 916051
 Apte : FOCCUS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS S/C LTDA
 ADV : EDGARD HERMELINDO LEITE JUNIOR
 APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 ADV : MARISA ALBUQUERQUE MENDES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - INCRA
ADV : VINICIUS NOGUEIRA COLLAÇO
ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO SEGUNDA SEÇÃO
PETIÇÃO : RESP 2008002012
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fulcro no art. 105, inc. III, alínea a, da Constituição Federal, reiterado à fl. 1.128, contra acórdão deste Egrégio Tribunal que deu parcial provimento à apelação, sob o fundamento de que a contribuição ao INCRA foi revogada tacitamente pela Lei 8.212/91.

A recorrente alega que o acórdão recorrido negou vigência ao art. 6º, § 4º, da Lei 2.613/55, à Lei 4.863/65, ao art. 35, § 2º, VIII, ao Decreto-Lei 582/69, ao art. 9º, II, ao Decreto-Lei 1.146/70, art. 3º e à Lei Complementar 11/71, art. 15, II, requerendo o restabelecimento da exigibilidade da contribuição ao INCRA

Ocorre que a matéria já foi objeto de apreciação pelo Superior Tribunal de Justiça no regime da Lei nº 11.672/2008, que trata do julgamento de recursos repetitivos, conforme decidido no REsp 977.058-RS:

"DECISÃO

O presente recurso especial versa a questão referente à exigibilidade da contribuição adicional destinada ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, criada pela Lei nº 2.613/55, cobrada no importe de 0,2% sobre folha de salário.

Deveras, há multiplicidade de recursos a respeito dessa matéria, por isso que submeto o seu julgamento como "recurso representativo de controvérsia", sujeito a procedimento do art. 543-C do CPC, afetando-o à 1ª Seção (art. 2º, § 1º, da Resolução 08, de 07.08.08).

Consectariamente, nos termos do art. 3º da Resolução 08/2008:

- a) dê-se vista ao Ministério Público para parecer, em quinze dias (art. 3º, II);
- b) comunique-se, com cópia da presente decisão, aos Ministros da 1ª Seção e aos Presidentes dos Tribunais Regionais Federais, nos termos e para os fins previstos no art. 2º, § 2º, da Resolução nº 08/2008;
- c) suspenda-se o julgamento dos recursos especiais sobre a matéria, a mim distribuídos.

Publique-se. Intimações necessárias."

(REsp 977.058-RS - rel. Min. LUIZ FUX, 10.09.2008, DJE em 15.09.2008)

Quanto ao mérito a 1ª Seção decidiu conforme acórdão que transcrevo:

"PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO DESTINADA AO INCRA. ADICIONAL DE 0,2%. NÃO EXTINÇÃO PELAS LEIS 7.787/89, 8.212/91 E 8.213/91. LEGITIMIDADE.

1. A exegese Pós-Positivista, imposta pelo atual estágio da ciência jurídica, impõe na análise da legislação infraconstitucional o crivo da principiologia da Carta Maior, que lhe revela a denominada "vontade constitucional", cunhada por Konrad Hesse na justificativa da força normativa da Constituição.

2. Sob esse ângulo, assume relevo a colocação topográfica da matéria constitucional no afã de aferir a que vetor principiológico pertence, para que, observando o princípio maior, a partir dele, transitar pelos princípios específicos, até o alcance da norma infraconstitucional.

3. A Política Agrária encarta-se na Ordem Econômica (art. 184 da CF/1988) por isso que a exação que lhe custeia tem inequívoca natureza de Contribuição de Intervenção Estatal no Domínio Econômico, coexistente com a Ordem Social, onde se insere a Seguridade Social custeada pela contribuição que lhe ostenta o mesmo nomen juris.

4. A hermenêutica, que fornece os critérios ora eleitos, revela que a contribuição para o Incra e a Contribuição para a Seguridade Social são amazonicamente distintas, e a fortiori, infungíveis para fins de compensação tributária.

5. A natureza tributária das contribuições sobre as quais gravita o thema iudicandum, impõe ao aplicador da lei a obediência aos cânones constitucionais e complementares atinentes ao sistema tributário.

6. O princípio da legalidade, aplicável in casu, indica que não há tributo sem lei que o institua, bem como não há exclusão tributária sem obediência à legalidade (art. 150, I da CF/1988 c.c art. 97 do CTN).

7. A evolução histórica legislativa das contribuições rurais denota que o Funrural (Prorural) fez as vezes da seguridade do homem do campo até o advento da Carta neo-liberal de 1988, por isso que, inaugurada a solidariedade genérica entre os mais diversos segmentos da atividade econômica e social, aquela exação restou extinta pela Lei 7.787/89.

8. Diversamente, sob o pálio da interpretação histórica, restou hígida a contribuição para o Incra cujo desígnio em nada se equipara à contribuição securitária social.

9. Consequentemente, resta inequívoca dessa evolução, constante do teor do voto, que: (a) a Lei 7.787/89 só suprimiu a parcela de custeio do Prorural; (b) a Previdência Rural só foi extinta pela Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, com a unificação dos regimes de previdência; (c) entretanto, a parcela de 0,2% (zero vírgula dois por cento) - destinada ao Incra - não foi extinta pela Lei 7.787/89 e tampouco pela Lei 8.213/91, como vinha sendo proclamado pela jurisprudência desta Corte.

10. Sob essa ótica, à míngua de revogação expressa e inconciliável a adoção da revogação tácita por incompatibilidade, porquanto distintas as razões que ditaram as exações sub iudice, ressoa inequívoca a conclusão de que resta hígida a contribuição para o Incra.

11. Interpretação que se coaduna não só com a literalidade e a história da exação, como também converge para a aplicação axiológica do Direito no caso concreto, viabilizando as promessas constitucionais pétreas e que distinguem o ideário da nossa nação, qual o de constituir uma sociedade justa e solidária, com erradicação das desigualdades regionais.

12. Recursos especiais do Incra e do INSS providos."

(REsp 977.058-RS - 1ª Seção - rel. Min. LUIZ FUX, j. 22.10.2008, v.u., DJE disp. em 07/11/2008, publ. em 10.11.2008)

Constata-se, assim, da decisão acima transcrita que a questão foi reapreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Superior, pelo que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses casos, examinar novamente e exercer juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento sufragado pelo E. Superior Tribunal de Justiça, ou negar seguimento aos recursos, quando suas decisões forem consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no art. 543-C, § 7º, incs. I e II, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.672/2008.

No caso concreto, verifica-se que o acórdão não reproduz o entendimento da Corte Superior.

Ante o exposto e considerando estar a r. decisão proferida em dissonância com o entendimento consolidado na Corte Superior, determino a devolução dos autos à colenda Turma julgadora para que o Exmo. Sr. Relator proceda conforme previsto no art. 543-C, § 7º, inc. II, do Código de Processo Civil, após voltem os autos conclusos para apreciação dos demais recursos interpostos nestes autos.

Intime-se.

São Paulo, 5 de agosto de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2004.61.00.014995-6 AC 1299362
APTE : BERTIN LTDA e filia(l)(is)
ADV : FERNANDO DANTAS CASILLO GONCALVES
APDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - INCRA
ADV : PAULO SERGIO MIGUEZ URBANO
ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
PETIÇÃO : RESP 2008173789
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fulcro no art. 105, inc. III, alínea a, da Constituição Federal, reiterado à fl. 916, contra acórdão deste Egrégio Tribunal que deu parcial provimento à apelação, sob o fundamento de que embora recepcionada pela Constituição de 1988, com exigibilidade universal, a contribuição ao INCRA somente perdurou até a vigência da Lei nº 8.212/91, sendo indevido o seu recolhimento desde então, de modo a configurar indébito fiscal, que legitima à compensação.

A recorrente alega que o acórdão recorrido negou vigência ao art. 6º, § 4º, da Lei 2.613/55, à Lei 4.863/65, ao art. 35, § 2º, VIII, ao Decreto-Lei 582/69, ao art. 9º, II, ao Decreto-Lei 1.146/70, art. 3º e à Lei Complementar 11/71, art. 15, II, requerendo o restabelecimento da exigibilidade da contribuição ao INCRA

Ocorre que a matéria já foi objeto de apreciação pelo Superior Tribunal de Justiça no regime da Lei nº 11.672/2008, que trata do julgamento de recursos repetitivos, conforme decidido no REsp 977.058-RS:

"DECISÃO

O presente recurso especial versa a questão referente à exigibilidade da contribuição adicional destinada ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, criada pela Lei nº 2.613/55, cobrada no importe de 0,2% sobre folha de salário.

Deveras, há multiplicidade de recursos a respeito dessa matéria, por isso que submeto o seu julgamento como "recurso representativo de controvérsia", sujeito a procedimento do art. 543-C do CPC, afetando-o à 1ª Seção (art. 2º, § 1º, da Resolução 08, de 07.08.08).

Consectariamente, nos termos do art. 3º da Resolução 08/2008:

- a) dê-se vista ao Ministério Público para parecer, em quinze dias (art. 3º, II);
- b) comunique-se, com cópia da presente decisão, aos Ministros da 1ª Seção e aos Presidentes dos Tribunais Regionais Federais, nos termos e para os fins previstos no art. 2º, § 2º, da Resolução nº 08/2008;
- c) suspenda-se o julgamento dos recursos especiais sobre a matéria, a mim distribuídos.

Publique-se. Intimações necessárias."

(REsp 977.058-RS - rel. Min. LUIZ FUX, 10.09.2008, DJE em 15.09.2008)

Quanto ao mérito a 1ª Seção decidiu conforme acórdão que transcrevo:

"PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO DESTINADA AO INCRA. ADICIONAL DE 0,2%. NÃO EXTINÇÃO PELAS LEIS 7.787/89, 8.212/91 E 8.213/91. LEGITIMIDADE.

1. A exegese Pós-Positivista, imposta pelo atual estágio da ciência jurídica, impõe na análise da legislação infraconstitucional o crivo da principiologia da Carta Maior, que lhe revela a denominada "vontade constitucional", cunhada por Konrad Hesse na justificativa da força normativa da Constituição.
2. Sob esse ângulo, assume relevo a colocação topográfica da matéria constitucional no afã de aferir a que vetor principiológico pertence, para que, observando o princípio maior, a partir dele, transitar pelos princípios específicos, até o alcance da norma infraconstitucional.
3. A Política Agrária encarta-se na Ordem Econômica (art. 184 da CF/1988) por isso que a exação que lhe custeia tem inequívoca natureza de Contribuição de Intervenção Estatal no Domínio Econômico, coexistente com a Ordem Social, onde se insere a Seguridade Social custeada pela contribuição que lhe ostenta o mesmo nomen juris.
4. A hermenêutica, que fornece os critérios ora eleitos, revela que a contribuição para o Incra e a Contribuição para a Seguridade Social são amazonicamente distintas, e a fortiori, infungíveis para fins de compensação tributária.
5. A natureza tributária das contribuições sobre as quais gravita o thema iudicandum, impõe ao aplicador da lei a obediência aos cânones constitucionais e complementares atinentes ao sistema tributário.
6. O princípio da legalidade, aplicável in casu, indica que não há tributo sem lei que o institua, bem como não há exclusão tributária sem obediência à legalidade (art. 150, I da CF/1988 c.c art. 97 do CTN).
7. A evolução histórica legislativa das contribuições rurais denota que o Funrural (Prorural) fez as vezes da seguridade do homem do campo até o advento da Carta neo-liberal de 1988, por isso que, inaugurada a solidariedade genérica entre os mais diversos segmentos da atividade econômica e social, aquela exação restou extinta pela Lei 7.787/89.
8. Diversamente, sob o pálio da interpretação histórica, restou hígida a contribuição para o Incra cujo desígnio em nada se equipara à contribuição securitária social.
9. Consequentemente, resta inequívoca dessa evolução, constante do teor do voto, que: (a) a Lei 7.787/89 só suprimiu a parcela de custeio do Prorural; (b) a Previdência Rural só foi extinta pela Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, com a unificação dos regimes de previdência; (c) entretanto, a parcela de 0,2% (zero vírgula dois por cento) - destinada ao Incra - não foi extinta pela Lei 7.787/89 e tampouco pela Lei 8.213/91, como vinha sendo proclamado pela jurisprudência desta Corte.
10. Sob essa ótica, à míngua de revogação expressa e inconciliável a adoção da revogação tácita por incompatibilidade, porquanto distintas as razões que ditaram as exações sub iudice, ressoa inequívoca a conclusão de que resta hígida a contribuição para o Incra.
11. Interpretação que se coaduna não só com a literalidade e a história da exação, como também converge para a aplicação axiológica do Direito no caso concreto, viabilizando as promessas constitucionais pétreas e que distinguem o ideário da nossa nação, qual o de constituir uma sociedade justa e solidária, com erradicação das desigualdades regionais.
12. Recursos especiais do Incra e do INSS providos."

(REsp 977.058-RS - 1ª Seção - rel. Min. LUIZ FUX, j. 22.10.2008, v.u., DJE disp. em 07/11/2008, publ. em 10.11.2008)

Constata-se, assim, da decisão acima transcrita que a questão foi reapreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Superior, pelo que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses casos, examinar novamente e exercer juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento sufragado pelo E. Superior Tribunal de Justiça, ou negar seguimento aos recursos, quando suas decisões forem consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no art. 543-C, § 7º, incs. I e II, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.672/2008.

No caso concreto, verifica-se que o acórdão não reproduz o entendimento da Corte Superior.

Ante o exposto e considerando estar a r. decisão proferida em dissonância com o entendimento consolidado na Corte Superior, determino a devolução dos autos à colenda Turma julgadora para que o Exmo. Sr. Relator proceda conforme previsto no art. 543-C, § 7º, inc. II, do Código de Processo Civil, após voltem os autos conclusos para apreciação dos demais recursos interpostos nestes autos.

Intime-se.

São Paulo, 5 de agosto de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

DESPACHO:

PROC. : 1999.61.00.012944-3 AMS 295424
APTE : MORGANITE DO BRASIL INDL/ LTDA
ADV : WALDIR SIQUEIRA e outros
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
PETIÇÃO : RESP 2008260927
RECTE : MORGANITE DO BRASIL INDL/ LTDA
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fundamento no art. 105, inc. III, alíneas a e c, da Constituição Federal, em face de acórdão de Turma deste Tribunal que considerou como termo inicial do prazo prescricional do pedido de compensação, o pagamento indevido.

Inconformada, a parte interpôs recurso especial, onde aduz que o acórdão recorrido contrariou o art. 168, do Código Tributário Nacional, além de outros dispositivos federais. Sustenta, ainda, a ocorrência de dissídio jurisprudencial.

Decido.

Primeiramente, verifica-se que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal. Com o que passo a apreciar a subsunção à hipótese constitucional.

Entretanto, não é caso de proceder-se ao exame, por ora, das condições de admissibilidade do presente apelo extremo.

É que, com a recente inovação constitucional introduzida pela Emenda Constitucional nº 45/2004, denominada de Reforma do Judiciário, devidamente acompanhada pela alteração legislativa infraconstitucional (legal e regulamentar), profundas modificações foram impostas ao regime de admissibilidade dos recursos excepcionais.

Com efeito, o artigo 5º, inciso LXXVIII, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004, estabeleceu o direito a razoável duração do processo judicial e administrativo, nos seguintes termos:

"LXXVIII - a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação."

No mesmo sentido, a Convenção Americana de Direitos Humanos, chamado Pacto de San José da Costa Rica, a qual o Brasil é signatário, em seu artigo 8º, determina que "toda pessoa tem direito a ser ouvida com as devidas garantias e dentro de um prazo razoável por um juiz ou tribunal competente, independente e imparcial, instituído por lei anterior (...)".

Com a introdução do direito fundamental à razoável duração do processo judicial e administrativo, impõe ao Estado a responsabilidade pelo processo célere na entrega da prestação jurisdicional, de forma que o legislador ordinário deve obedecer ao comando normativo constitucional e, assim, não só fazer com que os atuais institutos processuais contribuam para solução do processo em prazo razoável, como também criar outros meios que assegurem a garantia fundamental em análise.

Dando maior grau de concreção ao comando constitucional, a Lei nº 11.672, publicada em 09/05/2008, que introduziu o procedimento para o julgamento dos recursos especiais repetitivos no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, acrescentou ao Código de Processo Civil, o artigo 543-C, nos seguintes termos:

"Art. 1º A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 543-C:

"Art. 543-C. Quando houver multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica questão de direito, o recurso especial será processado nos termos deste artigo.

§ 1º Caberá ao presidente do tribunal de origem admitir um ou mais recursos representativos da controvérsia, os quais serão encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça, ficando suspensos os demais recursos especiais até o pronunciamento definitivo do Superior Tribunal de Justiça.

§ 2º Não adotada a providência descrita no § 1º deste artigo, o relator no Superior Tribunal de Justiça, ao identificar que sobre a controvérsia já existe jurisprudência dominante ou que a matéria já está afeta ao colegiado, poderá determinar a suspensão, nos tribunais de segunda instância, dos recursos nos quais a controvérsia esteja estabelecida.

§ 3º O relator poderá solicitar informações, a serem prestadas no prazo de quinze dias, aos tribunais federais ou estaduais a respeito da controvérsia.

§ 4º O relator, conforme dispuser o regimento interno do Superior Tribunal de Justiça e considerando a relevância da matéria, poderá admitir manifestação de pessoas, órgãos ou entidades com interesse na controvérsia.

§ 5º Recebidas as informações e, se for o caso, após cumprido o disposto no § 4º deste artigo, terá vista o Ministério Público pelo prazo de quinze dias.

§ 6º Transcorrido o prazo para o Ministério Público e remetida cópia do relatório aos demais Ministros, o processo será incluído em pauta na seção ou na Corte Especial, devendo ser julgado com preferência sobre os demais feitos, ressalvados os que envolvam réu preso e os pedidos de habeas corpus.

§ 7º Publicado o acórdão do Superior Tribunal de Justiça, os recursos especiais sobrestados na origem:

I - terão seguimento denegado na hipótese de o acórdão recorrido coincidir com a orientação do Superior Tribunal de Justiça; ou

II - serão novamente examinados pelo tribunal de origem na hipótese de o acórdão recorrido divergir da orientação do Superior Tribunal de Justiça.

§ 8º Na hipótese prevista no inciso II do § 7º deste artigo, mantida a decisão divergente pelo tribunal de origem, far-se-á o exame de admissibilidade do recurso especial.

§ 9º O Superior Tribunal de Justiça e os tribunais de segunda instância regulamentarão, no âmbito de suas competências, os procedimentos relativos ao processamento e julgamento do recurso especial nos casos previstos neste artigo."

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Lei aos recursos já interpostos por ocasião da sua entrada em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação."

O artigo 543-C, do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei 11.672/2008, passou a vigorar após a *vacatio legis* de noventa dias a contar de sua publicação, e determinou que, quando houver multiplicidade de recursos especiais com idêntica questão de direito, os chamados recursos repetitivos devem ser processados, consoante o novo sistema ali previsto.

O Superior Tribunal de Justiça, considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para admissibilidade e julgamento dos recursos especiais repetitivos, previstos na Lei nº 11.672, de 8 de maio de 2008, em relação àquele próprio Tribunal Superior e aos Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça, expediu a Resolução nº 8, de 07/08/2008, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça em 08/08/2008, nos seguintes termos:

"Art. 1º Havendo multiplicidade de recursos especiais com fundamento em idêntica questão de direito, caberá ao presidente ou ao vice-presidente do tribunal recorrido (CPC, art. 541) admitir um ou mais recursos representativos da controvérsia, os quais serão encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça, ficando os demais suspensos até o pronunciamento definitivo do Tribunal.

§ 1º Serão selecionados pelo menos um processo de cada Relator e, dentre esses, os que contiverem maior diversidade de fundamentos no acórdão e de argumentos no recurso especial.

§ 2º O agrupamento de recursos repetitivos levará em consideração apenas a questão central discutida, sempre que o exame desta possa tornar prejudicada a análise de outras questões argüidas no mesmo recurso.

§ 3º A suspensão será certificada nos autos.

(...)

Brasília, 7 de agosto de 2008.

Ministro CESAR ASFOR ROCHA "

Assim, cabe ao Presidente ou Vice-Presidente do Tribunal a quo admitir um ou mais recursos representativos da controvérsia, encaminhando-os ao Superior Tribunal de Justiça e determinando a suspensão dos demais recursos especiais até o pronunciamento definitivo daquela Corte de Justiça, consoante § 1º do artigo 543-C do Código de Processo Civil e artigo 1º da Resolução nº 8, do Superior Tribunal de Justiça.

O agrupamento dos recursos especiais repetitivos levará em consideração a questão central de mérito sempre que o exame desta possa tornar prejudicada a análise de outras questões periféricas argüidas no mesmo recurso.

Ademais, caso o tribunal de origem não adote a providência descrita no § 1º do artigo 543-C do Código de Processo Civil, o relator no Superior Tribunal de Justiça, ao identificar que a matéria possui jurisprudência dominante ou que está afeta ao colegiado, poderá determinar a suspensão dos recursos de idêntica controvérsia, perante os tribunais de segunda instância, segundo determina o § 2º do mesmo artigo 543-C do Código de Processo Civil.

Em virtude das alterações normativas supra delineadas, verifica-se que, no ordenamento jurídico brasileiro, acentuou-se a tendência do Superior Tribunal de Justiça configurar-se como Tribunal de instância excepcional, exercendo, precipuamente, sua missão de guardião do ordenamento jurídico infraconstitucional.

O escopo das alterações legislativas ora mencionadas é, inequivocamente, o de dinamizar a relevante e excepcional atividade jurisdicional prestada pelo Superior Tribunal de Justiça, conforme preconizado, ademais, pelo direito fundamental à celeridade processual e razoável duração dos processos judiciais, nos termos do artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal.

Nesse jaez, buscou o constituinte e, posteriormente, o legislador ordinário, diminuir o excessivo volume de recursos especiais que chegam ao Superior Tribunal de Justiça. É o que leciona, por exemplo, Rodolfo de Camargo Mancuso:

"Em suma, uma Corte Superior, para poder ofertar uma resposta judiciária de qualidade, necessita de certos elementos de contenção porque, do contrário, ou bem não conseguirá gerir a quantidade de processos que a ela afluem, levando ao represamento e ao atraso na prestação jurisdicional, ou bem acabará ofertando resposta judiciária de massa, com evidente prejuízo para os valores segurança e justiça."

(in "Recurso Extraordinário e Recurso Especial", 9ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006, p. 102)

Consideradas estas ponderações, verifica-se, in casu, tratar-se da hipótese de aplicação do artigo 543-C, do Código de Processo Civil, dado que a matéria versada nestes autos, objeto da controvérsia, consubstancia idêntica questão de direito, tratada em múltiplos recursos especiais, já tendo sido reconhecido pelo Superior Tribunal de Justiça, para servir de paradigma, o Recurso Especial nº 1.102.932.

Ante o exposto, SUSPENDO O PRESENTE RECURSO ESPECIAL até ulterior definição do Colendo Superior Tribunal de Justiça a respeito da matéria, nos termos do artigo 543-C do Código de Processo Civil e da Resolução nº 8, daquele Sodalício.

Intime-se.

São Paulo, 3 de julho de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 1999.61.00.012944-3 AMS 295424
APTE : MORGANITE DO BRASIL INDL/ LTDA
ADV : WALDIR SIQUEIRA e outros
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : OS MESMOS
PETIÇÃO : REX 2008260930
RECTE : MORGANITE DO BRASIL INDL/ LTDA
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso extraordinário interposto com fundamento no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, contra acórdão deste Egrégio Tribunal que reconheceu a constitucionalidade da MP nº 1.212/95 e posteriores reedições.

A recorrente alega que há repercussão geral a ensejar a admissão do presente recurso, nos termos do artigo 543-A, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 11.418/2006.

Sustenta, ainda, que o acórdão recorrido viola o disposto nos arts. 62 e 93, IX, ambos da Constituição Federal.

Entretanto, não é caso de proceder-se, por ora, ao exame das condições de admissibilidade do presente apelo extremo.

Cabe destacar que, com a recente inovação constitucional introduzida pela Emenda Constitucional nº 45/04, denominada de Reforma do Judiciário, devidamente acompanhada pela alteração legislativa infraconstitucional (legal e regulamentar), profundas modificações foram impostas ao regime de admissibilidade dos recursos extraordinários, dado que passou a exigir inclusive a presença da repercussão geral das questões constitucionais discutidas no processo.

Com efeito, veja-se o que estabelece o art. 102, § 3º, da Carta Magna:

"§ 3º. No recurso extraordinário o recorrente deverá demonstrar a repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso, nos termos da lei, a fim de que o Tribunal examine a admissão do recurso, somente podendo recusá-lo pela manifestação de dois terços de seus membros."

Assim, dando maior grau de concreção ao comando constitucional, a Lei nº 11.418, publicada em 19.12.2006, que introduziu a regulamentação do instituto da repercussão geral no estatuto processual e passou a vigorar sessenta dias após a data de sua publicação, determinou que os apelos extremos interpostos contra decisões publicadas a partir de sua vigência devem adequar-se e atender ao novo requisito de admissibilidade que acrescentou à sistemática do recurso extraordinário.

Além disso, a legislação processual disciplinou os denominados processos múltiplos, isto é, a situação em que há multiplicidade de demandas com fundamento em idêntica controvérsia. Tal sistemática é regulamentada no bojo do art. 543-B, do Código de Processo Civil, adiante transcrito:

"Art. 543-B. Quando houver multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a análise da repercussão geral será processada nos termos do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, observado o disposto neste artigo.

§ 1º. Caberá ao Tribunal de origem selecionar um ou mais recursos representativos da controvérsia e encaminhá-los ao Supremo Tribunal Federal, sobrestando os demais até o pronunciamento definitivo da Corte.

§ 2º. Negada a existência de repercussão geral, os recursos sobrestados considerar-se-ão automaticamente não admitidos.

§ 3º. Julgado o mérito do recurso extraordinário, os recursos sobrestados serão apreciados pelos Tribunais, Turmas de Uniformização ou Turmas Recursais, que poderão declará-los prejudicados ou retratar-se.

§ 4º. Mantida a decisão e admitido o recurso, poderá o Supremo Tribunal Federal, nos termos do Regimento Interno, cassar ou reformar, liminarmente, o acórdão contrário à orientação firmada.

§ 5º. O Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal disporá sobre as atribuições dos Ministros, das Turmas e de outros órgãos, na análise da repercussão geral."

Nessa linha, a Emenda Regimental nº 21, de 30.04.2007, alterou algumas disposições do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, destacando-se as abaixo transcritas:

"Art. 21. omissis

§ 1º. Poderá o(a) Relator(a) negar seguimento a pedido ou recurso manifestamente inadmissível, improcedente ou contrário à jurisprudência dominante ou a Súmula do Tribunal, deles não conhecer em caso de incompetência manifesta, encaminhando os autos ao órgão que repute competente, bem como cassar ou reformar, liminarmente, acórdão contrário à orientação firmada nos termos do art. 543-B do Código de Processo Civil.

(...)

Art. 328. Protocolado ou distribuído recurso cuja questão for suscetível de reproduzir-se em múltiplos feitos, a Presidência do Tribunal ou o(a) Relator(a), de ofício ou a requerimento da parte interessada, comunicará o fato aos tribunais ou turmas de juizado especial, a fim de que observem o disposto no art. 543-B do Código de Processo Civil, podendo pedir-lhes informações, que deverão ser prestadas em 5 (cinco) dias, e sobrestar todas as demais causas com questão idêntica.

Parágrafo único. Quando se verificar subida ou distribuição de múltiplos recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a Presidência do Tribunal ou o(a) Relator(a) selecionará um ou mais representativos da questão e determinará a devolução dos demais aos tribunais ou turmas de juizado especial de origem, para aplicação dos parágrafos do art. 543-B do Código de Processo Civil.

Art. 329. A Presidência do Tribunal promoverá ampla e específica divulgação do teor das decisões sobre repercussão geral, bem como formação e atualização de banco eletrônico de dados a respeito."

Ainda cabe destacar que, no julgamento da Questão de Ordem no Agravo de Instrumento nº 664.567, restou deliberado pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, na sessão de 18.06.07, que a partir de 03 de maio de 2007 será obrigatória, como preliminar, a afirmação e demonstração de repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso concreto nos recursos extraordinários interpostos em face de acórdãos cuja intimação ou publicação tenham ocorrido após aquela data, seja nos processos de natureza cível, criminal, trabalhista ou eleitoral.

Em virtude das alterações normativas supra delineadas, verifica-se que, no ordenamento jurídico brasileiro, acentuou-se a característica primordial do Supremo Tribunal Federal de configurar-se como Tribunal de instância excepcional, exercendo, precipuamente, sua missão de guardião da Carta Magna.

O escopo das alterações legislativas ora mencionadas é inequívoco, o de dinamizar a relevante e excepcional atividade jurisdicional prestada pelo Excelso Pretório, conforme preconizado, ademais, pelo direito fundamental à celeridade processual (art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal).

Nesse jaez, buscou o constituinte e, posteriormente, o legislador ordinário, diminuir o excessivo volume de recursos extraordinários que chegam a mais alta Corte e, assim, prejudicam o exercício de sua função essencial. É o que leciona, por exemplo, Rodolfo de Camargo Mancuso:

"Em suma, uma Corte Superior, para poder ofertar uma resposta judiciária de qualidade, necessita de certos elementos de contenção porque, do contrário, ou bem não conseguirá gerir a quantidade de processos que a ela afluem, levando ao represamento e ao atraso na prestação jurisdicional, ou bem acabará ofertando resposta judiciária de massa, com evidente prejuízo para os valores segurança e justiça."

(in "Recurso Extraordinário e Recurso Especial", 9ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006, p. 102)

Consideradas estas idéias, verifica-se, in casu, tratar-se da hipótese do sobrestamento da análise de admissibilidade do presente feito, nos moldes acima delineados, posto que a controvérsia trazida nestes autos reproduz-se em outros vários, (já tendo sido enviado ao excelso Supremo Tribunal Federal, para servir de paradigma, os autos nº 1999.03.99.090142-1), devendo o presente feito ficar suspenso até deslinde final de tais processos.

Ante o exposto, DETERMINO O SOBRESTAMENTO DA ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE DO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO, nos termos do § 1º do art. 543-B, até pronunciamento definitivo do Colendo Supremo Tribunal Federal sobre a matéria em tela.

Certifique-se nos autos.

Intime-se.

São Paulo, 5 de agosto de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

DESPACHO:

PROC. : 1999.03.99.075560-0 AMS 193320
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : MEFSA MECANICA E FUNDICAO SANTO ANTONIO LTDA
ADV : MAURICIO SILVEIRA LOCATELLI

PETIÇÃO : RESP 2008214424
RECTE : MEFSA MECANICA E FUNDICAO SANTO ANTONIO LTDA
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto com fundamento no art. 105, inc. III, alínea a, da Constituição Federal, em face de acórdão de Turma deste Tribunal que considerou como termo inicial do prazo prescricional do pedido de compensação, o pagamento indevido.

Inconformada, a parte interpôs recurso especial, onde aduz que o acórdão recorrido contrariou o art. 168, I, do Código Tributário Nacional, além de outros dispositivos federais.

Decido.

Primeiramente, verifica-se que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal. Com o que passo a apreciar a subsunção à hipótese constitucional.

Entretanto, não é caso de proceder-se ao exame, por ora, das condições de admissibilidade do presente apelo extremo.

É que, com a recente inovação constitucional introduzida pela Emenda Constitucional nº 45/2004, denominada de Reforma do Judiciário, devidamente acompanhada pela alteração legislativa infraconstitucional (legal e regulamentar), profundas modificações foram impostas ao regime de admissibilidade dos recursos excepcionais.

Com efeito, o artigo 5º, inciso LXXVIII, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004, estabeleceu o direito a razoável duração do processo judicial e administrativo, nos seguintes termos:

"LXXVIII - a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação."

No mesmo sentido, a Convenção Americana de Direitos Humanos, chamado Pacto de San José da Costa Rica, a qual o Brasil é signatário, em seu artigo 8º, determina que "toda pessoa tem direito a ser ouvida com as devidas garantias e dentro de um prazo razoável por um juiz ou tribunal competente, independente e imparcial, instituído por lei anterior (...)".

Com a introdução do direito fundamental à razoável duração do processo judicial e administrativo, impõe ao Estado a responsabilidade pelo processo célere na entrega da prestação jurisdicional, de forma que o legislador ordinário deve obedecer ao comando normativo constitucional e, assim, não só fazer com que os atuais institutos processuais contribuam para solução do processo em prazo razoável, como também criar outros meios que assegurem a garantia fundamental em análise.

Dando maior grau de concreção ao comando constitucional, a Lei nº 11.672, publicada em 09/05/2008, que introduziu o procedimento para o julgamento dos recursos especiais repetitivos no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, acrescentou ao Código de Processo Civil, o artigo 543-C, nos seguintes termos:

"Art. 1º A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 543-C:

"Art. 543-C. Quando houver multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica questão de direito, o recurso especial será processado nos termos deste artigo.

§ 1º Caberá ao presidente do tribunal de origem admitir um ou mais recursos representativos da controvérsia, os quais serão encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça, ficando suspensos os demais recursos especiais até o pronunciamento definitivo do Superior Tribunal de Justiça.

§ 2º Não adotada a providência descrita no § 1º deste artigo, o relator no Superior Tribunal de Justiça, ao identificar que sobre a controvérsia já existe jurisprudência dominante ou que a matéria já está afeta ao colegiado, poderá determinar a suspensão, nos tribunais de segunda instância, dos recursos nos quais a controvérsia esteja estabelecida.

§ 3º O relator poderá solicitar informações, a serem prestadas no prazo de quinze dias, aos tribunais federais ou estaduais a respeito da controvérsia.

§ 4º O relator, conforme dispuser o regimento interno do Superior Tribunal de Justiça e considerando a relevância da matéria, poderá admitir manifestação de pessoas, órgãos ou entidades com interesse na controvérsia.

§ 5º Recebidas as informações e, se for o caso, após cumprido o disposto no § 4º deste artigo, terá vista o Ministério Público pelo prazo de quinze dias.

§ 6º Transcorrido o prazo para o Ministério Público e remetida cópia do relatório aos demais Ministros, o processo será incluído em pauta na seção ou na Corte Especial, devendo ser julgado com preferência sobre os demais feitos, ressalvados os que envolvam réu preso e os pedidos de habeas corpus.

§ 7º Publicado o acórdão do Superior Tribunal de Justiça, os recursos especiais sobrestados na origem:

I - terão seguimento denegado na hipótese de o acórdão recorrido coincidir com a orientação do Superior Tribunal de Justiça; ou

II - serão novamente examinados pelo tribunal de origem na hipótese de o acórdão recorrido divergir da orientação do Superior Tribunal de Justiça.

§ 8º Na hipótese prevista no inciso II do § 7º deste artigo, mantida a decisão divergente pelo tribunal de origem, far-se-á o exame de admissibilidade do recurso especial.

§ 9º O Superior Tribunal de Justiça e os tribunais de segunda instância regulamentarão, no âmbito de suas competências, os procedimentos relativos ao processamento e julgamento do recurso especial nos casos previstos neste artigo."

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Lei aos recursos já interpostos por ocasião da sua entrada em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação."

O artigo 543-C, do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei 11.672/2008, passou a vigorar após a vacatio legis de noventa dias a contar de sua publicação, e determinou que, quando houver multiplicidade de recursos especiais com idêntica questão de direito, os chamados recursos repetitivos devem ser processados, consoante o novo sistema ali previsto.

O Superior Tribunal de Justiça, considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para admissibilidade e julgamento dos recursos especiais repetitivos, previstos na Lei nº 11.672, de 8 de maio de 2008, em relação àquele próprio Tribunal Superior e aos Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça, expediu a Resolução nº 8, de 07/08/2008, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça em 08/08/2008, nos seguintes termos:

"Art. 1º Havendo multiplicidade de recursos especiais com fundamento em idêntica questão de direito, caberá ao presidente ou ao vice-presidente do tribunal recorrido (CPC, art. 541) admitir um ou mais recursos representativos da controvérsia, os quais serão encaminhados ao Superior Tribunal de Justiça, ficando os demais suspensos até o pronunciamento definitivo do Tribunal.

§ 1º Serão selecionados pelo menos um processo de cada Relator e, dentre esses, os que contiverem maior diversidade de fundamentos no acórdão e de argumentos no recurso especial.

§ 2º O agrupamento de recursos repetitivos levará em consideração apenas a questão central discutida, sempre que o exame desta possa tornar prejudicada a análise de outras questões argüidas no mesmo recurso.

§ 3º A suspensão será certificada nos autos.

(...)

Brasília, 7 de agosto de 2008.

Ministro CESAR ASFOR ROCHA "

Assim, cabe ao Presidente ou Vice-Presidente do Tribunal a quo admitir um ou mais recursos representativos da controvérsia, encaminhando-os ao Superior Tribunal de Justiça e determinando a suspensão dos demais recursos especiais até o pronunciamento definitivo daquela Corte de Justiça, consoante § 1º do artigo 543-C do Código de Processo Civil e artigo 1º da Resolução nº 8, do Superior Tribunal de Justiça.

O agrupamento dos recursos especiais repetitivos levará em consideração a questão central de mérito sempre que o exame desta possa tornar prejudicada a análise de outras questões periféricas argüidas no mesmo recurso.

Ademais, caso o tribunal de origem não adote a providência descrita no § 1º do artigo 543-C do Código de Processo Civil, o relator no Superior Tribunal de Justiça, ao identificar que a matéria possui jurisprudência dominante ou que está afeta ao colegiado, poderá determinar a suspensão dos recursos de idêntica controvérsia, perante os tribunais de segunda instância, segundo determina o § 2º do mesmo artigo 543-C do Código de Processo Civil.

Em virtude das alterações normativas supra delineadas, verifica-se que, no ordenamento jurídico brasileiro, acentuou-se a tendência do Superior Tribunal de Justiça configurar-se como Tribunal de instância excepcional, exercendo, precipuamente, sua missão de guardião do ordenamento jurídico infraconstitucional.

O escopo das alterações legislativas ora mencionadas é, inequivocamente, o de dinamizar a relevante e excepcional atividade jurisdicional prestada pelo Superior Tribunal de Justiça, conforme preconizado, ademais, pelo direito fundamental à celeridade processual e razoável duração dos processos judiciais, nos termos do artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal.

Nesse jaez, buscou o constituinte e, posteriormente, o legislador ordinário, diminuir o excessivo volume de recursos especiais que chegam ao Superior Tribunal de Justiça. É o que leciona, por exemplo, Rodolfo de Camargo Mancuso:

"Em suma, uma Corte Superior, para poder ofertar uma resposta judiciária de qualidade, necessita de certos elementos de contenção porque, do contrário, ou bem não conseguirá gerir a quantidade de processos que a ela afluem, levando ao represamento e ao atraso na prestação jurisdicional, ou bem acabará ofertando resposta judiciária de massa, com evidente prejuízo para os valores segurança e justiça."

(in "Recurso Extraordinário e Recurso Especial", 9ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006, p. 102)

Consideradas estas ponderações, verifica-se, in casu, tratar-se da hipótese de aplicação do artigo 543-C, do Código de Processo Civil, dado que a matéria versada nestes autos, objeto da controvérsia, consubstancia idêntica questão de direito, tratada em múltiplos recursos especiais, já tendo sido reconhecido pelo Superior Tribunal de Justiça, para servir de paradigma, o Recurso Especial nº 1.002.932.

Ante o exposto, SUSPENDO O PRESENTE RECURSO ESPECIAL até ulterior definição do Colendo Superior Tribunal de Justiça a respeito da matéria, nos termos do artigo 543-C do Código de Processo Civil e da Resolução nº 8, daquele Sodalício.

Intime-se.

São Paulo, 5 de agosto de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

DESPACHO:

PROC. : 2005.61.12.007943-3 AC 1268119

APTE : LUCI FELICIO FERNANDES GASPARINI e outros

ADV : ROBERTO XAVIER DA SILVA

APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

PETIÇÃO: REX 2009012274

RECTE : LUCI FELICIO FERNANDES GASPARINI

VISTOS.

Trata-se de recurso extraordinário interposto com fundamento no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, em face de acórdão de Turma deste Tribunal que, por unanimidade, negou provimento à apelação, por entender impossível a concessão de indenização pela mora legislativa em editar norma referente à revisão geral anual da remuneração dos servidores, prevista no artigo 37, X, da Constituição Federal.

A recorrente alega que há repercussão geral a ensejar a admissão do presente recurso, nos termos do artigo 543-A, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 11.418/2006.

Sustenta, ainda, contrariedade ao artigo 5º, XXXV, da Constituição Federal, uma vez que é fato incontroverso a existência de mora do Poder Executivo em editar lei que assegure a revisão geral de remuneração, prevista no artigo 37, X, também da Constituição da República, daí porque estão configurados o ato omissivo, o dano e o nexo de causalidade a ensejar a obrigação de indenizar.

Após a juntada de contra-razões, vieram-me os autos conclusos para juízo de admissibilidade.

Verifico, entretanto, não ser o caso de proceder-se, por ora, ao exame das condições de admissibilidade do presente apelo extremo.

Cabe destacar que, com a recente inovação constitucional introduzida pela Emenda Constitucional nº 45/04, denominada de Reforma do Judiciário, devidamente acompanhada pela alteração legislativa infraconstitucional (legal e regulamentar), profundas modificações foram impostas ao regime de admissibilidade dos recursos extraordinários, dado que passou a exigir inclusive a presença da repercussão geral das questões constitucionais discutidas no processo.

Com efeito, veja-se o que estabelece o artigo 102, § 3º, da Carta Magna:

"§ 3º. No recurso extraordinário o recorrente deverá demonstrar a repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso, nos termos da lei, a fim de que o Tribunal examine a admissão do recurso, somente podendo recusá-lo pela manifestação de dois terços de seus membros."

Assim, dando maior grau de concreção ao comando constitucional, a Lei nº 11.418, publicada em 19.12.2006, que introduziu a regulamentação do instituto da repercussão geral no estatuto processual e passou a vigorar sessenta dias após a data de sua publicação, determinou que os apelos extremos interpostos contra decisões publicadas a partir de sua vigência devem adequar-se e atender ao novo requisito de admissibilidade que acrescentou à sistemática do recurso extraordinário.

Além disso, a legislação processual disciplinou os denominados processos múltiplos, isto é, a situação em que há multiplicidade de demandas com fundamento em idêntica controvérsia. Tal sistemática é regulamentada no bojo do artigo 543-B, do Código de Processo Civil, adiante transcrito:

"Art. 543-B. Quando houver multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a análise da repercussão geral será processada nos termos do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, observado o disposto neste artigo.

§ 1º. Caberá ao Tribunal de origem selecionar um ou mais recursos representativos da controvérsia e encaminhá-los ao Supremo Tribunal Federal, sobrestando os demais até o pronunciamento definitivo da Corte.

§ 2º. Negada a existência de repercussão geral, os recursos sobrestados considerar-se-ão automaticamente não admitidos.

§ 3º. Julgado o mérito do recurso extraordinário, os recursos sobrestados serão apreciados pelos Tribunais, Turmas de Uniformização ou Turmas Recursais, que poderão declará-los prejudicados ou retratar-se.

§ 4º. Mantida a decisão e admitido o recurso, poderá o Supremo Tribunal Federal, nos termos do Regimento Interno, cassar ou reformar, liminarmente, o acórdão contrário à orientação firmada.

§ 5º. O Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal disporá sobre as atribuições dos Ministros, das Turmas e de outros órgãos, na análise da repercussão geral."

Nessa linha, a Emenda Regimental nº 21, de 30.04.2007, alterou algumas disposições do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, destacando-se as abaixo transcritas:

"Art. 21. omissis

§ 1º. Poderá o(a) Relator(a) negar seguimento a pedido ou recurso manifestamente inadmissível, improcedente ou contrário à jurisprudência dominante ou a Súmula do Tribunal, deles não conhecer em caso de incompetência manifesta, encaminhando os autos ao órgão que repute competente, bem como cassar ou reformar, liminarmente, acórdão contrário à orientação firmada nos termos do art. 543-B do Código de Processo Civil.

(...)

Art. 328. Protocolado ou distribuído recurso cuja questão for suscetível de reproduzir-se em múltiplos feitos, a Presidência do Tribunal ou o(a) Relator(a), de ofício ou a requerimento da parte interessada, comunicará o fato aos tribunais ou turmas de juizado especial, a fim de que observem o disposto no art. 543-B do Código de Processo Civil, podendo pedir-lhes informações, que deverão ser prestadas em 5 (cinco) dias, e sobrestar todas as demais causas com questão idêntica.

Parágrafo único. Quando se verificar subida ou distribuição de múltiplos recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a Presidência do Tribunal ou o(a) Relator(a) selecionará um ou mais representativos da questão e determinará a devolução dos demais aos tribunais ou turmas de juizado especial de origem, para aplicação dos parágrafos do art. 543-B do Código de Processo Civil.

Art. 329. A Presidência do Tribunal promoverá ampla e específica divulgação do teor das decisões sobre repercussão geral, bem como formação e atualização de banco eletrônico de dados a respeito."

Ainda cabe destacar que, no julgamento da Questão de Ordem no Agravo de Instrumento nº 664.567, restou deliberado pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, na sessão de 18.06.07, que a partir de 03 de maio de 2007 será obrigatória, como preliminar, a afirmação e demonstração de repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso concreto nos recursos extraordinários interpostos em face de acórdãos cuja intimação ou publicação tenham ocorrido após aquela data, seja nos processos de natureza cível, criminal, trabalhista ou eleitoral.

Em virtude das alterações normativas supra delineadas, verifica-se que, no ordenamento jurídico brasileiro, acentuou-se a característica primordial do Supremo Tribunal Federal de configurar-se como Tribunal de instância excepcional, exercendo, precipuamente, sua missão de guardião da Carta Magna.

O escopo das alterações legislativas ora mencionadas é inequívoco, o de dinamizar a relevante e excepcional atividade jurisdicional prestada pelo Excelso Pretório, conforme preconizado, ademais, pelo direito fundamental à celeridade processual (artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal).

Nesse jaez, buscou o constituinte e, posteriormente, o legislador ordinário, diminuir o excessivo volume de recursos extraordinários que chegam a mais alta Corte e, assim, prejudicam o exercício de sua função essencial. É o que leciona, por exemplo, Rodolfo de Camargo Mancuso:

"Em suma, uma Corte Superior, para poder ofertar uma resposta judiciária de qualidade, necessita de certos elementos de contenção porque, do contrário, ou bem não conseguirá gerir a quantidade de processos que a ela afluem, levando ao represamento e ao atraso na prestação jurisdicional, ou bem acabará ofertando resposta judiciária de massa, com evidente prejuízo para os valores segurança e justiça."

(in "Recurso Extraordinário e Recurso Especial", 9ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006, p. 102)

Consideradas estas idéias, verifica-se, in casu, tratar-se da hipótese do sobrestamento da análise de admissibilidade do presente feito, nos moldes acima delineados, posto que a controvérsia trazida nestes autos reproduz-se em outros vários, devendo o presente feito ficar suspenso até o deslinde final da quaestio, conforme já foi reconhecido pela Suprema Corte no RE nº 565089/SP, que restou assim ementado:

VENCIMENTOS - REPOSIÇÃO DO PODER AQUISITIVO - ATO OMISSIVO - INDENIZAÇÃO - INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - RECURSO EXTRAORDINÁRIO - REPERCUSSÃO DO TEMA. Ante a vala comum da inobservância da cláusula constitucional da reposição do poder aquisitivo dos vencimentos, surge com repercussão maior definir o direito dos servidores a indenização.

(STF - REPERCUSSÃO GERAL no RE 565089/SP, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO, j. 13/12/2007, DJe-018 DIVULG 31-01-2008 PUBLIC 01-02-2008)

Ante o exposto, fica SOBRESTADO O EXAME DE ADMISSIBILIDADE DO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO, até pronunciamento definitivo do Colendo Supremo Tribunal Federal sobre a matéria em tela.

Certifique-se nos autos.

Intime-se.

São Paulo, 05 de agosto de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL (*)

Ata da 222ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, iniciada às quatorze horas e quinze minutos.

EM MESA PA-SP 670 2008.03.00.001539-5

RELATOR: DES.FED. ROBERTO HADDAD

REQTE : MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI

REQDO : Conselho da Justiça Federal da 3 Região

"O Órgão Especial, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal ROBERTO HADDAD (Relator). Votaram os Desembargadores Federais RAMZA TARTUCE, SALETTE NASCIMENTO, NEWTON DE LUCCA, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CARLOS MUTA, MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI e BAPTISTA PEREIRA. Declararam impedimento os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO e ANDRÉ NABARRETE. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais MARLI FERREIRA (Presidente), ANNA MARIA PIMENTEL, PEIXOTO JÚNIOR e MAIRAN MAIA."

(*). Republicado por ter saído com incorreção no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 02/06/09, páginas 127/128.

PETIÇÃO CÍVEL Nº 1999.03.00.037018-0/SP

RELATOR : Desembargador Federal MÁRCIO MORAES

ADVOGADO : SEBASTIÃO BOTTO DE BARROS TOJAL e outros

ADVOGADO : RODRIGO ALVARES CRUZ VOLPON e outro

Fl. 1.613:

"Manifestem-se os requerentes quanto à petição do Ministério Público Federal (fls. 1611).

São Paulo, 02 de setembro de 2009".

(a) MÁRCIO MORAES-Desembargador Federal Relator

PETIÇÃO CÍVEL Nº 1999.03.00.050161-4/SP

RELATOR : Desembargador Federal MÁRCIO MORAES

PROCURADOR : ANA LUCIA MARAL

ADVOGADO : MONICA NICIDA GARCIA

ADVOGADO : SEBASTIÃO BOTTO DE BARROS TOJAL

Fl. 602:

"Manifestem-se os requeridos quanto à petição do Ministério Público Federal (fls. 600).

São Paulo, 02 de setembro de 2009".

(a) MÁRCIO MORAES-Desembargador Federal Relator

PROC. :2000.03.99.020094-0 PET 522
REQTE :ENESA ENGENHARIA S/A
ADV :RICARDO OLIVEIRA GODOI e outro
REQTE :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADV :LUIS FERNANDO FRANCO MARTINS FERREIRA e outros
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
REQDO : OS MESMOS
RELATOR : DES. FEDERAL SUZANA CAMARGO / ORGÃO ESPECIAL
PETIÇÃO : MAN 2009165859
RECTE : INSS
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 14º ANDAR - TORRE SUL

Fl. 1.277:

"Fls. 1274/1275

Inicialmente, recebo este pedido em substituição regimental nos termos do disposto no artigo 49, inciso I, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, devido às férias da Desembargadora Federal Suzana Camargo, Vice-Presidente deste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no período de 06/08/2009 a 04/09/2009, consoante Portaria nº 5800, de 23/07/2009 e Correição Ordinária e Inspeção que estão sendo realizadas pelo Desembargador Federal André Nabarrete, Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, no período de 31/08 a 04/09/2009, conforme Portaria COGE nº 765, de 26/06/2009.

Tendo em vista o disposto na Lei 11.457/2007, determino a remessa dos autos a Subsecretaria de Registro e Informações Processuais - UFOR para retificação da autuação, fazendo constar a União Federal (Fazenda Nacional) no pólo passivo da presente ação mandamental em substituição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Após, cumpra-se o disposto na decisão de fls. 1257/1268.

Intime-se.

São Paulo, 1 de setembro de 2009.

(a) ROBERTO HADDAD - Desembargador Federal em substituição regimental

PETIÇÃO CÍVEL Nº 2001.03.00.014575-2/SP

RELATOR : Desembargador Federal MÁRCIO MORAES

PROCURADOR : ANA LUCIA MARAL

ADVOGADO : SEBASTIÃO BOTTO DE BARROS TOJAL e outro

Fl. 832:

"Manifeste-se o requerido quanto à petição do Ministério Público Federal (fls. 830).

São Paulo, 02 de setembro de 2009".

(a) MÁRCIO MORAES-Desembargador Federal Relator

SUBSECRETARIA DA 3ª SEÇÃO

PROC. : 95.03.062922-5 AR 336
ORIG. : 9200001145 1 Vr BARIRI/SP
AUTOR : ARMELINDA POLONIO
ADV : DONIZETI LUIZ PESSOTTO
ADV : PASCOAL ANTENOR ROSSI
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / TERCEIRA SEÇÃO

EMENTA

AÇÃO RESCISÓRIA. CPC, ARTIGO 485, INCISO V. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. TRABALHADOR RURAL. SEGURADO ESPECIAL. INEXIGÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. VIOLAÇÃO A LITERAL DISPOSIÇÃO DE LEI. REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR. NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DA ATIVIDADE. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO ORIGINÁRIO.

- Dá ensejo à rescisão do julgado com fulcro no inciso V do artigo 485 do CPC, porquanto em manifesto confronto com o disposto nos artigos 30, inciso III, da Lei 8.212/91, e 26, inciso III, e 39, inciso I, da Lei 8.213/91, condicionar a concessão de aposentadoria por idade a trabalhador rural ao obrigatório recolhimento da contribuição para a seguridade social, incidente sobre o resultado da comercialização dos produtos agropecuários, de responsabilidade do adquirente, consignatário ou cooperativa.

- Em sede de juízo rescisório, contudo, há que se reconhecer a inexistência do direito à aposentação, porquanto ausentes os requisitos necessários à obtenção do benefício vindicado, tanto em razão da fragilidade das provas materiais produzidas quanto pelo fato dos depoimentos prestados não serem elucidativos a respeito do desempenho do labor campesino em regime de economia familiar.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, a 3ª Seção, por unanimidade, julgou procedente a ação rescisória para desconstituir a sentença proferida nos autos de reg. nº 1.145/92, com fundamento no inciso V do artigo 485 do Código de Processo Civil, e, em sede de juízo rescisório, reconheceu a improcedência do pedido de concessão de aposentadoria por idade rural a Armelinda Polônio, sem condenação em verba honorária, por ser a autora beneficiária da assistência judiciária gratuita, nos termos do voto da Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Relatora), com quem votaram

os Desembargadores Federais Leide Polo, Eva Regina, Vera Jucovsky, Nelson Bernardes, Marianina Galante e Antonio Cedenho, os Juízes Federais Convocados Roberto Jeuken, Hong Kou Hen e Leonel Ferreira e a Desembargadora Federal Anna Maria Pimentel.

São Paulo, 13 de agosto de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 98.03.041027-0 EI 421973
ORIG. : 9700000905 1 Vr LUCELIA/SP
EMBGTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIO JOSE FERREIRA MAGALHAES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
EMBGDO : MARIA ALVES DA SILVA
ADV : DIRCEU MIRANDA
RELATOR : DES.FED. ANNA MARIA PIMENTEL / TERCEIRA SEÇÃO

EMENTA

CONSTITUCIONAL. PREVIDENCIÁRIO. PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS INFRINGENTES. OMISSÃO E OBSCURIDADE. VOTO VENCIDO. AUSÊNCIA. OPORTUNIZAÇÃO DE CONHECIMENTO. TEMPO RURAL. CARÊNCIA E CONTAGEM RECÍPROCA. INÍCIO DE PROVA MATERIAL. SUFICIÊNCIA. TEMAS ENFRENTADOS NO ARESTO. DEFEITOS INEXISTENTES.

-Embargos de declaração opostos, pelo INSS, em face de acórdão proferido por esta Seção, improvendo embargos infringentes autárquicos, tendentes à prevalência do voto vencido, manifestado por ocasião do julgamento de apelo, interposto em autos de ação de reconhecimento de trabalho rural.

-Configuração da alegada omissão, à míngua de juntada do voto vencido, sendo indisputável oportunizar-se o conhecimento do posicionamento minoritário, ao lume do princípio da motivação das decisões judiciais. Precedente.

-A problemática quanto à inaptidão do labor rural, para fins de carência/contagem recíproca, foi enfrentada no corpo do voto-condutor, não se resumindo, a parte dispositiva do julgado, ao parágrafo que estabelece a sorte da irresignação.

-Provimento jurisdicional a externar a razão pela qual se concluiu por comprovado labor rurícola, no período especificado, não padecendo, o aresto, da alegada obscuridade, desejando, o embargante, discutir-lhe o acerto, pretendendo sua reforma, extrapolando o objetivo da via eleita.

-Embargos de declaração, parcialmente, acolhidos, remetendo-se os autos à julgadora que instaurou a divergência.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, DECIDE a Terceira Seção do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, acolher, parcialmente, os embargos de declaração, nos termos do relatório e voto da Relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 23 de julho de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2000.03.00.063370-5 AR 1340
ORIG. : 98030423401 SAO PAULO/SP 9700000519 1 Vr SAO
MANUEL/SP
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SIMONE GOMES AVERSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : JOSE FRANCISCO PIRES
ADV : PEDRO ROBERTO PEREIRA
RELATOR : DES.FED. MARIANINA GALANTE / TERCEIRA SEÇÃO

EMENTA

AÇÃO RESCISÓRIA. PRELIMINAR. PENSÃO POR MORTE. FALSIDADE DA PROVA EM QUE SE FUNDA O JULGADO RESCINDENDO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. RESCISÃO DO JULGADO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC. IMPROCEDÊNCIA DA DEMANDA ORIGINÁRIA.

I - Afastada a alegação de inépcia da inicial, por se extrair da narrativa dos fatos elencados pelo INSS a extensão de sua pretensão jurídica, possibilitando-se não só a plena defesa do réu, como também a própria prestação jurisdicional.

II - A citação válida, após o decurso do biênio, não induz à decadência, sobremaneira se a demora na sua efetivação ocorreu por motivos alheios à vontade do autor, imputáveis ao serviço judiciário, consoante dispõe o art. 219, § 2º, in fine, do CPC e a Súmula 106, do E. Superior Tribunal de Justiça.

III - O prequestionamento é requisito de admissibilidade dos recursos especial e extraordinário não podendo ser invocado como óbice ao ajuizamento da demanda rescisória, já que tal restrição não é prevista na legislação pertinente.

IV - O art. 485, VI, do CPC permite que a apuração da falsidade da prova em que se baseou a decisão rescindenda ocorra na própria ação rescisória, independente do juízo criminal, vez que o pronunciamento sobre o falso no juízo rescindente integrará o julgado como fundamento, razão de decidir, não irradiando os efeitos da coisa julgada.

V - Os elementos trazidos aos autos demonstram que as anotações dos vínculos empregatícios referentes aos períodos de 21.05.1985 a 30.08.1986 e 26.09.1988 a 30.10.1988, apostas na CTPS nº 48725, série 51ª, em nome de Dalva Carmem da Silva Pires, não correspondem à verdade.

VI - Há nexo de causalidade entre o fato demonstrado pela prova falsa e a conclusão da decisão rescindenda.

VII - Abstraindo os fatos falsamente provados a decisão rescindenda não se mantém, pelo que é de rigor a rescisão do julgado.

VIII - A pensão por morte encontra-se disciplinada pelos arts. 74 a 79 da Lei nº 8.213/91 e é devida ao conjunto de dependentes do segurado que falecer ou tiver morte presumida declarada, relacionados no art. 16, sendo vedada sua concessão aos dependentes do segurado, que perder essa qualidade, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.213/91, salvo se preenchidos todos os requisitos para a concessão da aposentadoria.

IX - Subtraindo-se o vínculo à Previdência Social, derivado das falsas anotações constantes da CTPS nº 48725, série 51ª, não resta início de prova material hábil a comprovar a condição de segurada da Previdência Social da falecida esposa.

X - À míngua de qualquer outro elemento de prova que pudesse ensejar a demonstração da complementação dos requisitos para concessão da pensão por morte, não pode prosperar a pretensão formulada pelo demandante do feito subjacente, impondo-se a reforma da decisão com o reconhecimento da improcedência do pedido originário.

XI - Isento de honorária, por ser beneficiário da Assistência Judiciária Gratuita - artigo 5º inciso LXXIV da Constituição Federal (Precedentes: Resp 27821-SP, Resp 17065-SP, Resp 35777-SP, Resp 75688-SP, Rext 313348-RS).

XII - Rejeitada a matéria preliminar. Procedência da ação rescisória. Ação originária julgada improcedente

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a 3ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por votação unânime, rejeitar a matéria preliminar e julgar procedente a ação rescisória e improcedente a ação originária, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora, e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Custas, como de lei.

São Paulo, 27 de agosto de 2009. (data do julgamento)

PROC. : 2000.03.00.065944-5 AR 1366
ORIG. : 9200001094 1 Vr SAO MANUEL/SP 94030503653 SAO
PAULO/SP
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SIMONE GOMES AVERSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : JOSE FRANCISCO PIRES e outros
RELATOR : DES.FED. MARIANINA GALANTE / TERCEIRA SEÇÃO

E M E N T A

AÇÃO RESCISÓRIA. PRELIMINAR. RENDA MENSAL VITALÍCIA PREVISTA NO ARTIGO 139 DA LEI Nº 8.213/91. PEDIDO RESCISÓRIO FUNDAMENTADO NOS INCISOS VI (PROVA FALSA) E III (DOLO DA PARTE VENCEDORA) DO ARTIGO 485 DO CPC. FALSIDADE DA PROVA EM QUE SE FUNDA O JULGADO RESCINDENDO CONFIGURADA. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. RESCISÃO DO JULGADO NOS TERMOS DO ART. 485 VI DO CPC. PREJUDICADO O PLEITO DESCONSTITUTIVO ABALIZADO NO ART. 485 III DO CPC. IMPROCEDÊNCIA DA DEMANDA ORIGINÁRIA.

I - O controle da legalidade no processo civil deve ser pautado pelo equilíbrio, contrapondo os princípios da instrumentalidade das formas, economia processual e, principalmente, da segurança jurídica ao formalismo exasperado, sob pena de restar abalada a credibilidade no Poder Judiciário, mediante eventual perplexidade causada aos jurisdicionados pelo rigor formal tardiamente reconhecido.

II - O falecimento da autora do feito subjacente, ocorrido em 06 de fevereiro de 1994, não implicou qualquer prejuízo às partes, na medida em que os interesses de todos os litigantes foram preservados, possibilitando-se, inclusive, ao INSS a adoção das medidas necessárias para o ajuizamento desta ação rescisória e obtenção da antecipação da tutela pleiteada para suspender os efeitos da res judicata, sendo aplicável na espécie, por analogia, a regra prevista pelo art. 249, § 1º, do Código de Processo Civil, consubstanciada no brocardo pas de nulité sans grief.

III - Cumpridas as formalidade legais, considera-se regular a citação dos corréus José Francisco Pires e José Francisco Pires Junior, não havendo falar em qualquer nulidade processual derivada da informação contida na Certidão exarada pelo Serventuário da Justiça.

IV - Se o réu, embora notificado da renúncia de seu patrono e intimado judicialmente a regularizar a representação processual, queda-se inerte, deixando transcorrer, in albis, o decêndio legal, sem qualquer manifestação, contra si passam a correr os prazos processuais, independente de intimação (v.g., STJ - RT 833/176 e RJTESP 80/236 e 119/286), descabendo, assim, falar-se em nulidade derivada da ausência de representação processual após a já citada renúncia.

V - Afastada a arguição de inépcia da inicial, eis que da narrativa dos fatos deduzidos pelo INSS, extrai-se perfeitamente a extensão de sua pretensão jurídica, o que possibilita não só a plena defesa do réu, como também a própria prestação jurisdicional (STJ - 3ª Turma, REsp 193.100-RS, rel. Min. Ari Pargendler, j. 15.10.2001, não conheceram, vu, DJU 04.02.2002, pág. 345).

VI - Rejeitada a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam. A ação rescisória, visando desconstituir decisum acobertado pela coisa julgada, deve ser ajuizada, na falta do autor originário, em face de seus sucessores (STF - RTJ 83/390; RT 515/254).

VII - A citação válida, após o decurso do biênio, não induz à decadência, sobremaneira se a demora na sua efetivação ocorreu por motivos alheios à vontade do autor, imputáveis ao serviço judiciário, consoante dispõe o art. 219, § 2º, in fine, do CPC e a Súmula 106, do E. Superior Tribunal de Justiça.

VIII - O prequestionamento é requisito de admissibilidade dos recursos especial e extraordinário não podendo ser invocado como óbice ao ajuizamento da demanda rescisória, já que tal restrição não é prevista na legislação pertinente.

IX - O art. 485, VI, do CPC permite que a apuração da falsidade da prova em que se baseou a decisão rescindenda ocorra na própria ação rescisória, independente do juízo criminal, vez que o pronunciamento sobre o falso no juízo rescindente integrará o julgado como fundamento, razão de decidir, não irradiando os efeitos da coisa julgada.

X - Os elementos trazidos aos autos demonstram que as anotações dos vínculos empregatícios referentes aos períodos de 21.05.1985 a 30.08.1986 e 26.09.1988 a 30.10.1988, apostas na CTPS nº 48725, série 51ª, em nome de Dalva Carmem da Silva Pires, não correspondem à verdade.

XI - Há nexo de causalidade entre o fato demonstrado pela prova falsa e a conclusão da decisão rescindenda.

XII - Abstraindo os fatos falsamente provados a decisão rescindenda não se mantém, pelo que é de rigor a rescisão do julgado.

XIII - A Renda Mensal Vitalícia, integrante à época ao elenco de benefícios previdenciários, prevista pela redação original do art. 139 da Lei nº 8.213/91, era devida ao maior de 70 (setenta) anos de idade ou inválido que preenchesse as condições de miserabilidade previstas em lei, desde que houvesse sido filiado à Previdência Social, em qualquer época, no mínimo por 12 (doze) meses, consecutivos ou não. Se rurícola, tivesse exercido atividade remunerada, abrangida pelo RGPS, embora sem filiação, por no mínimo 5 (cinco) anos, consecutivos ou não. Necessário, assim, ou a comprovação de filiação ao Regime Previdenciário por, no mínimo 12 meses, ou o exercício de atividade urbana ou rural, ainda que de forma descontínua, por 5 anos.

XIV - Embora a falecida autora tenha preenchido o requisito de invalidez, o início de prova material da comprovação de filiação ao RGPS por 12 meses, consistente na CTPS 48725, série 51ª, emitida em 13.01.1985 ou 1986 pela DRT de São Manuel/SP, indicando os vínculos empregatícios com o Sítio Rio Claro da Pratinha e Estância São Manuel, localizados em São Manuel, no período de 21.05.1985 a 30.08.1986 e de 26.09.1988 a 30.10.1988, respectivamente, foi reputado falso na presente rescisória.

XV - Juntou com a ação originária as certidões de casamento, celebrado em 30.06.1979 e de nascimento de um dos filhos, ocorrido em 15.05.1980, ambas atestando a profissão de motorista do marido e a sua de doméstica.

XVI - Subtraindo-se o vínculo à Previdência Social, derivado das falsas anotações constantes da CTPS, não resta início de prova material hábil a amparar o deferimento do pleito subjacente.

XVII - À míngua de qualquer outro elemento de prova que pudesse ensejar a demonstração da complementação dos requisitos para concessão da renda mensal vitalícia, não pode prosperar a pretensão formulada pelo demandante do feito subjacente, impondo-se a reforma da decisão com o reconhecimento da improcedência do pedido originário.

XVIII - Acolhido o pedido rescisório com fundamento no art. 485, VI, do CPC, prejudicado está o pleito sob o prisma do inciso III do mesmo artigo.

XIX - Isentos de honorária, por serem beneficiários da Assistência Judiciária Gratuita - artigo 5º inciso LXXIV da Constituição Federal (Precedentes: Resp 27821-SP, Resp 17065-SP, Resp 35777-SP, Resp 75688-SP, Rext 313348-RS).

XX - Rejeitada a matéria preliminar. Procedência da ação rescisória. Ação originária julgada improcedente.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a 3ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por votação unânime, rejeitar a matéria preliminares e julgar procedente a ação rescisória e improcedente a ação originária, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora, e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Custas, como de lei.

São Paulo, 27 de agosto de 2009. (data do julgamento)

PROC. : 2001.03.00.008238-9 AR 1473
ORIG. : 98030705059 SAO PAULO/SP 9600000794 1 Vr BARIRI/SP
AUTOR : LUZIA DESIDERIO MARTINS
ADV : DONIZETI LUIZ PESSOTTO
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CELSO LUIZ DE ABREU
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / TERCEIRA SEÇÃO

EMENTA

AÇÃO RESCISÓRIA. CPC, ARTIGO 485, INCISOS V E IX. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. AUSÊNCIA NO PROCESSO ORIGINÁRIO DE CÓPIA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO A PARTIR DA CITAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO A LITERAL DISPOSIÇÃO DE LEI. IMPOSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO. INOCORRÊNCIA DE ERRO DE FATO.

- Não se admite a rescisão do julgado se, fundado o pleito na ocorrência de ofensa a dispositivos legais, mais precisamente, ao artigo 399, II, do CPC, verifica-se que a própria parte não demonstrou a recusa pela autarquia no fornecimento do requerimento administrativo, nem sequer elaborou pedido na inicial ou na fase de provas nesse sentido.

- Realizada a requisição, não se permite atribuir ao juízo o insucesso na diligência, competindo ao jurisdicionado insistir na obtenção de documento imprescindível à fixação do início do benefício, não sendo agredida a literalidade ou o propósito da norma.

- Impossibilidade de se concluir que o julgado ignorou os elementos presentes na demanda originária, que dado indispensável ao deslinde da causa não tenha sido adequadamente examinado; erro de fato que não mostra evidente, inclusive porque o documento então desconhecido não teria condições de alterar o resultado da decisão, pois impossível definir o começo da incapacidade da segurada, conforme entendimento da turma julgadora à época.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, a 3ª Seção, por maioria, julgou improcedente a ação rescisória, sem condenação em verba honorária, por ser a autora beneficiária da assistência judiciária gratuita, nos termos do voto da Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais Leide Polo, Eva Regina, Vera Jucovsky e Marianina Galante, os Juízes Federais Convocados Roberto Jeuken e Hong Kou Hen e a Desembargadora Federal Anna Maria Pimentel, vencidos os Desembargadores Federais Nelson Bernardes e Antonio Cedenho e o Juiz Federal Convocado Leonel Ferreira, que julgavam procedente a ação rescisória, e, em juízo rescisório, julgavam procedente a demanda subjacente, fixavam como termo inicial do benefício a data do requerimento administrativo e condenavam o INSS ao pagamento de honorários advocatícios arbitrados em R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

São Paulo, 13 de agosto de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2004.03.00.042418-6 AR 4207
ORIG. : 9900000711 3 Vr ARARAQUARA/SP
 : 200003990146222 SAO PAULO/SP
AUTOR : SEBASTIAO RIFELI
ADV : CLAUDIO EDUARDO DE SOUZA
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VALENTIM APARECIDO DA CUNHA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / TERCEIRA SEÇÃO

EMENTA

AÇÃO RESCISÓRIA. CPC, ARTIGO 485, INCISOS V E IX. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO. TRABALHADOR RURAL. COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE. ERRO

DE FATO. INEXISTÊNCIA. ALEGAÇÃO DE NULIDADE POR CERCEAMENTO DE DEFESA. OBSTRUÇÃO À REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS. VIOLAÇÃO A LITERAL DISPOSIÇÃO DE LEI. ERROR IN PROCEDENDO. PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO JUÍZO DE ORIGEM.

- Não se admite a rescisão do julgado se, fundado o pedido na ocorrência de erro na decisão, considerando-se inexistente um fato verdadeiramente ocorrido, há efetivo pronunciamento, justo ou não, sobre a pretensão formulada no feito de origem.

- Inteligência do § 2º do inciso IX do artigo 485 do Código de Processo Civil, que exige que o erro de fato não tenha sido objeto de apreciação judicial.

- Aplicando-se, contudo, as máximas jura novit curia e da mihi factum, dabo tibi jus, a hipótese acaba dando ensejo à desconstituição com fulcro no inciso V do artigo 485 do CPC, porquanto em manifesto confronto com os dispositivos constitucionais correspondentes à ampla defesa e ao devido processo legal (CF, art. 5º, incisos LIV e LV), o impedimento à produção de prova testemunhal devidamente requerida e útil ao fim declarado.

- Impossibilidade de prevalência do julgamento antecipado da lide, à vista do fato de a parte ver obstada a oportuna realização dos depoimentos, decorrendo, o prejuízo efetivamente experimentado, da inobservância do direito à produção de prova necessária e essencial à demonstração de todo o alegado, ceifando-lhe, o juízo a quo, em decisão posteriormente confirmada pela turma julgadora, a possibilidade de prática de ato de instrução.

- Rescindido o acórdão, a providência seguinte esgota-se na determinação de desarquivamento dos autos originários, oficiando-se ao Juízo de Direito da 3ª Vara de Araraquara/SP, informando-se acerca do teor desta decisão, para encaminhamento do feito à distribuição de uma das varas federais da subseção judiciária lá instalada, recobrando-se, então, o processamento da causa, a partir da designação de oitiva das testemunhas indicadas na demanda subjacente.

- Cisão do julgamento que se recomenda, in casu, por se tratar de error in procedendo anteriormente à própria sentença, incorrendo, o vício constatado, em prejuízo da atuação jurisdicional, ao enveredar pelo conhecimento direto do pedido, nos moldes do artigo 330 do CPC, ignorando que o estado do processo não permitia decisão antecipada, porquanto necessária a produção de prova em audiência.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, a 3ª Seção, por maioria, julgou procedente a ação rescisória para desconstituir o acórdão proferido pela 2ª Turma na Apelação Cível de reg. nº 2000.03.99.014622-2, com fundamento no inciso V do artigo 485 do Código de Processo Civil, e determinou o desarquivamento do feito subjacente, remetendo-se os autos à distribuição de uma das varas federais da Subseção Judiciária de Araraquara/SP, procedendo-se, lá, à colheita das provas necessárias ao deslinde da causa, a fim de que posteriormente outra sentença seja proferida, com regular prosseguimento da demanda, condenando o INSS ao pagamento de honorários advocatícios no montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), corrigidos monetariamente, conforme o Provimento nº 26/05 deste Tribunal, nos termos do voto da Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais Leide Polo, Eva Regina, Vera Jucovsky, Nelson Bernardes e Antonio Cedenho, os Juízes Federais Convocados Roberto Jeuken, Hong Kou Hen e Leonel Ferreira e a Desembargadora Federal Anna Maria Pimentel, vencida a Desembargadora Federal Marianina Galante, que julgava improcedente a ação rescisória, sem condenação em verba honorária, por ser o autor beneficiário da assistência judiciária gratuita.

São Paulo, 13 de agosto de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2007.03.00.074717-1 AR 5495
ORIG. : 199903990300462 SAO PAULO/SP 9700001301 1 Vr
TAQUARITUBA/SP
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ROBERTO EDGAR OSIRO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : ZULMIRA ANTONIA FERNANDES
ADV : THAIS HELENA TEIXEIRA AMORIM FRAGA NETTO e outros
RELATOR : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / TERCEIRA SEÇÃO

EMENTA

AÇÃO RESCISÓRIA. CPC, ARTIGO 485, INCISO V. PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. FILHA MAIOR NÃO INVÁLIDA. VIOLAÇÃO A LITERAL DISPOSIÇÃO DE LEI.

- Dá ensejo à desconstituição com fulcro no inciso V do artigo 485 do CPC, porquanto em manifesto confronto com o disposto nos artigos 16 e 74, da Lei 8.213/91, e 104, caput, do Decreto 611/92, a concessão de pensão por morte a filha maior sem a comprovação pela perícia médica da existência de invalidez na data do óbito do segurado.

- Precedentes dos Tribunais Regionais Federais.

- Ainda que se admitisse, em tese, a elaboração de laudo sobre o estado de saúde da demandante, sobejaria reconhecer, a par da indiscutível complexidade de se atestar o início da incapacidade antecipadamente ao óbito do pai, ter a ré desperdiçado a oportunidade de comprovar suas alegações.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, a 3ª Seção, por unanimidade, julgou procedente a ação rescisória para desconstituir o acórdão proferido no feito de reg. nº 1999.03.99.030046-2, com fundamento no inciso V do artigo 485 do Código de Processo Civil, e, em sede de juízo rescisório, reconheceu a improcedência do pedido formulado na demanda subjacente, sem condenação em verba honorária, por ser a parte beneficiária da justiça gratuita, nos termos do voto da Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais Leide Polo, Eva Regina, Vera Jucovsky, Nelson Bernardes, Marianina Galante e Antonio Cedenho, os Juízes Federais Convocados Roberto Jeuken, Hong Kou Hen e Leonel Ferreira e a Desembargadora Federal Anna Maria Pimentel.

São Paulo, 13 de agosto de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2007.03.00.093416-5 AR 5661
ORIG. : 200403990314094 SAO PAULO/SP 0300001784 1 Vr BARRA
BONITA/SP 0300084434 1 Vr BARRA BONITA/SP
AUTOR : JOAO ANTONIO DA COSTA
ADV : MARIA CAROLINA NOBRE
RÉU : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO / TERCEIRA SEÇÃO

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO RESCISÓRIA. REVISÃO DE BENEFÍCIO. PRELIMINARES. INÉPCIA DA INICIAL. CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE AS PRESTAÇÕES EM ATRASO. ART. 41, §§ 6º E 7º, DA LEI N. 8.213/91. VIOLAÇÃO A LITERAL DISPOSITIVO LEGAL. ERRO DE FATO. INOCORRÊNCIA.

I - Não há que se falar em inépcia da inicial, pois de sua leitura extrai-se pedido claro e preciso, perfeitamente inteligível e cabível perante o ordenamento material e processual brasileiro, tendo preenchido todos os requisitos previstos no artigo 282 do CPC.

II - A preliminares de inexistência de violação a literal disposição de lei e de erro de fato suscitadas pelo réu confundem-se com o mérito e com ele serão examinadas.

III - A possibilidade de se eleger mais de uma interpretação à norma regente, em que uma das vias eleitas viabiliza o devido enquadramento dos fatos à hipótese legal descrita, desautoriza a propositura da ação rescisória. Tal situação se configura quando há interpretação controvertida nos tribunais acerca da norma tida como violada (Súmula n. 343 do STF).

IV - O v. acórdão rescindendo esposou o entendimento no sentido de que a incidência de correção monetária sobre prestações pagas em atraso é cabível após a apresentação dos documentos necessários para a concessão do benefício. Portanto, no caso vertente, a atualização monetária foi admitida somente a contar da data em que foram regularizados os documentos (29.02.2000), tendo sido afastada sua aplicação em período anterior.

V - Malgrado importante corrente jurisprudencial adotar entendimento contrário ao expresso no v. acórdão rescindendo, de modo a contemplar a incidência de correção monetária sobre as prestações pagas com atraso desde o momento em que passaram a ser devidas, independentemente de culpa do segurado, por ser a atualização monetária uma mera recomposição de valores e não uma pena pecuniária, cabe ponderar que a decisão rescindenda não se encontrava isolada, constituindo matéria controvertida nos tribunais.

VI - Não se admitiu um fato inexistente ou se considerou inexistente um fato efetivamente ocorrido, pois foram considerados os documentos constantes dos autos, havendo pronunciamento judicial explícito sobre o tema

VII - O que busca a parte autora é o reexame da matéria fática, sob o fundamento de que houve interpretação errônea das provas coligidas nos autos, todavia esta razão não autoriza a abertura da via rescisória com fundamento no art. 485, IX, do CPC.

VIII - Não há condenação em ônus de sucumbência em face do autor ser beneficiário da Justiça Gratuita.

IX - Preliminares argüidas em contestação rejeitadas. Pedido em ação rescisória julgado improcedente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas.

DECIDE a Terceira Seção do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por votação unânime, rejeitar a matéria preliminar e, no mérito, julgar improcedente o pedido em ação rescisória, na forma do relatório e voto constantes dos autos, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 27 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2007.03.00.097371-7 AR 5711
ORIG. : 200561270008614 SAO PAULO/SP
 : 200561270008614 1 Vr SAO JOAO DA BOA VISTA/SP
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FRANCISCO DE ASSIS GAMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : DIMAS PAVIN ANDRADE
ADV : JOSE HAMILTON BORGES
RELATOR : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / TERCEIRA SEÇÃO

EMENTA

AÇÃO RESCISÓRIA. CPC, ARTIGO 485, INCISOS V E IX. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE RURAL. REVISÃO DA RENDA MENSAL INICIAL. ARTIGO 50 DA LEI 8.213/91. REGISTROS EM CARTEIRA DE TRABALHO. EXCLUSÃO DA CAUSA DE PEDIR DOS PERÍODOS LABORADOS SOB A ÉGIDE DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO A LITERAL DISPOSIÇÃO DE LEI. ALEGAÇÃO DE EQUÍVOCO NA CONTAGEM. RECOLHIMENTOS INEXISTENTES. ERRO DE FATO CONFIGURADO. DESCONSTITUIÇÃO DO JULGADO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO ORIGINÁRIO.

- Improcede a rescisória se, fundado o pedido de desconstituição na ocorrência de ofensa a dispositivos legais, à vista da impossibilidade de contagem, para efeito de carência, do período de trabalho rural anterior à Lei 8.213/91, o julgado acabou não se valendo, para autorizar a revisão da renda mensal inicial de aposentadoria por idade, dos vínculos anotados em CTPS antes da vigência da lei.

- Ainda que assim não fosse, mesmo que a discussão travada no feito subjacente alcançasse a inexistência de contribuições mensais no tocante aos registros de trabalho correspondentes ao labor rural anterior a julho de 1991, não teria melhor sorte o pleito com base no inciso V do artigo 485 do CPC, por competir ao empregador efetuar os recolhimentos junto ao INSS.

- Aplicando-se, contudo, as máximas jura novit curia e da mihi factum, dabo tibi jus, a hipótese acaba dando ensejo à rescisão com fulcro no inciso IX do artigo 485 do CPC, por conta da admissão de fato inexistente, qual seja, o

cumprimento da carência mediante o recolhimento de 140 (cento e quarenta) contribuições desde a vigência da Lei 8.213/91, quando, somados os períodos postos na inicial da ação originária, acabam totalizando apenas 110 (cento e dez).

- Ainda que considerados os 6 (seis) meses em que efetuados recolhimentos na condição de contribuinte individual (agosto, outubro e novembro de 2000 e janeiro, março e maio de 2001), não se atinge o marco de 140 contribuições totalizadas pelo segurado, correspondente à conta de 11 anos, 7 meses e 27 dias de trabalho, alcançados apenas com a somatória contínua dos interregnos relacionados, desconsiderando-se, pois, as interrupções verificadas entre os registros, a configurar, assim, o erro de fato.

- Nada obstante, em sede de juízo rescisório, o acolhimento da pretensão à revisão do benefício é de rigor, afinal, tratando-se de rurícola que, anteriormente à vigência da Lei nº 8.213/91, desenvolveu atividades no campo na qualidade de empregado, com registros em carteira de trabalho correspondentes aos períodos laborados, não se permite falar em descumprimento da carência necessária ao aproveitamento do tempo de serviço respectivo.

- Recolhimento das contribuições previdenciárias cujo ônus recai sobre o empregador, a teor do disposto na Lei nº 4.213/63, posteriormente corroborada pela Lei Complementar nº 11/71. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça, da 3ª Seção desta Corte e dos demais Tribunais Regionais Federais.

- Provada a condição de trabalhador rural com CTPS assinada por períodos superiores ao exigido na tabela do artigo 142 da Lei 8.213/91, possível extrair da petição inicial da demanda originária fundamento que autorize a análise do pedido de recálculo da renda mensal do benefício sem se amarrar aos recolhimentos posteriores a julho de 1991, até mesmo em razão da descrição bastante clara e perceptível de todos os vínculos constantes da CTPS desde 1º de junho de 1978, do encarte de farta documentação a respeito e do teor da contestação oferecida nesta rescisória, a denotar o verdadeiro propósito do segurado.

- A se entender de modo diverso, sobejaria enorme injustiça, ao se ignorar os períodos laborados em tempo anterior, registrados na CTPS do segurado, tolhendo-lhe direito legítimo de ter o valor de sua aposentadoria fixado segundo parâmetros manifestamente favoráveis.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, a 3ª Seção, por maioria, julgou procedente a ação rescisória para desconstituir o acórdão proferido no feito de reg. nº 2005.61.27.000861-4, com fundamento no inciso IX do artigo 485 do Código de Processo Civil, e, em sede de juízo rescisório, reconheceu a procedência do pedido de revisão do benefício de aposentadoria por idade, condenando o INSS ao pagamento de honorários advocatícios no montante de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), corrigidos monetariamente, conforme o Provimento nº 26/05 deste Tribunal, nos termos do voto da Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais Leide Polo, Eva Regina, Vera Jucovsky, Nelson Bernardes e Antonio Cedenho, os Juízes Federais Convocados Roberto Jeuken, Hong Kou Hen e Leonel Ferreira e a Desembargadora Federal Anna Maria Pimentel, vencida a Desembargadora Federal Marianina Galante, que julgava improcedente a ação rescisória, cassava os efeitos da tutela anteriormente concedida e condenava o INSS ao pagamento de verba honorária de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

São Paulo, 13 de agosto de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.00.024134-6 AR 6283
ORIG. : 0300002163 2 Vr SAO VICENTE/SP 200503990341545 SAO
PAULO/SP
AUTOR : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RÉU : ARACI CONCEICAO CARVALHO DA SILVA
ADV : MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO
RELATOR : DES.FED. VERA JUCOVSKY / TERCEIRA SEÇÃO

E M E N T A

PREVIDENCIÁRIO. AÇÃO RESCISÓRIA (ART. 485, V, CPC). REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE. SÚMULA 343, STF: DESCABIMENTO. ACÓRDÃO. RESCISÃO. PEDIDO SUBJACENTE. IMPROCEDÊNCIA.

- O preceito da Súmula 343 do STF afigura-se adequado para rescisórias em que se pretende desconstituição de decisões fundadas em normatização infraconstitucional, o que não é o caso.

- O art. 741, parágrafo único, do CPC condiz com Embargos à Execução contra a Fazenda Pública, objeto estranho à lide.

- O Plenário do STF (REs 415.454/SC e 416.827/SC, Rel. Min. Gilmar Mendes) decidiu que pensões por morte concedidas antes da edição das Leis 8.213/91 e 9.032/95 não devem ser revistas.

- Decisão da mesma Corte no RE 580.132 (Rel. Min. Ricardo Lewandowski, DJE 52, 25/3/2008) reconheceu a matéria como de repercussão geral e, meritoriamente, acolheu a pretensão recursal deduzida. Aresto rescindido (art. 484, V, CPC).

- O ente previdenciário é carecedor da ação quanto ao pedido de restituição de eventuais importâncias percebidas de boa-fé, oriundas de determinação judicial. O requerido desborda dos lindes do feito primígeno. A actio rescissoria não é via processual adequada para veiculá-lo.

- Sem condenação da parte autora nos ônus sucumbenciais, por ser beneficiária de gratuidade de justiça.

- Rescindido o acórdão. Pedido originário de majoração de coeficiente de pensão por morte julgado improcedente.

A C Ó R D Ã O

Vistos e relatados os autos em que são partes as acima indicadas.

Decide a 3ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à unanimidade, rescindir o acórdão proferido no feito subjacente, de majoração de coeficiente de pensão por morte e, por maioria, extinguir o processo sem apreciação do mérito quanto ao pedido de restituição formulado pelo INSS, sem condenação em verbas de sucumbência, nos termos do relatório e voto da Sra. Desembargadora Federal Relatora, constantes dos autos e na conformidade da ata de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 13 de agosto de 2009. (data de julgamento)

DESPACHO:

PROC. : 89.03.024476-1 AC 6376
ORIG. : 8800000880 4 Vr SAO VICENTE/SP
EMBGTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
EMBGDO : NELSON MARQUES e outros
ADV : DONATO LOVECCHIO
RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL / TERCEIRA SEÇÃO

Tratam-se de embargos infringentes opostos pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face do v. acórdão da fl. 761, proferido pela Egrégia Primeira Turma desta Corte Regional que, por maioria, deu provimento à apelação dos exequentes, nos termos do voto do Relator, o Desembargador Federal Roberto Haddad, vencido o Desembargador Federal Johansom Di Salvo, que lhe negava provimento, mantendo a r. sentença recorrida, que decretou a extinção da execução com fulcro no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

O v. acórdão, lavrado pelo Exmo. Desembargador Federal Johnson Di Salvo, por ser o único integrante remanescente daquela composição da C. Primeira Turma, restou assim ementado:

"PREVIDENCIA SOCIAL - APELAÇÃO CONTRA DECISÃO QUE EXTINGUIU A EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL COM BASE NO ARTIGO 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL POR ENTENDER O JUÍZO SER INDEVIDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO PARA O FIM DE SEREM EXIGIDOS JUROS DE MORA, SOBRE O DÉBITO EXEQUENDO PAGO ATRAVÉS DE PRECATÓRIO, A SEREM HONRADOS POR PRETENDIDO PRECATÓRIO COMPLEMENTAR - CABIMENTO DA INCIDÊNCIA DOS JUROS PRETENDIDOS PELA PARTE AUTORA, CONFORME ENTENDIMENTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELO VOTO DE JUIZ CONVOCADO - APELO PROVIDO.

1. Segundo o entendimento da ilustrada maioria, consubstanciado no voto do relator originário, no caso dos autos seriam cabíveis juros de mora em complementação da condenação, motivo pelo qual foi equivocada a decisão que - indeferindo pleito da parte autora nesse sentido - extinguiu a execução após o levantamento do valor da condenação depositado em obediência a precatório.

2. Apelação a que se dá provimento para que a execução prossiga."

O Exmo. Desembargador Federal Castro Guerra, à época, Juiz Federal Convocado, acompanhou o relator, vencido o Exmo. Desembargador Federal Johnson Di Salvo, que negava provimento à apelação dos exequentes, por entender incabível o cômputo de juros mora entre as datas da expedição do precatório e de seu efetivo pagamento, salvo em caso de atraso no depósito, em descumprimento ao artigo 100, § 1º, da Constituição Federal.

Inconformado, o INSS opõe os presentes embargos infringentes com fundamento no voto vencido, com vistas à manutenção da sentença extintiva da execução. Aduz, para tanto, que "é a própria Constituição Federal que prescreve o ínterim para pagamento, ou seja, até o final do exercício seguinte e, como o débito é pago atualizado, incabível nova conta de liquidação para inserção de juros moratórios até o efetivo pagamento" (sic). Conclui, por isso, somente serem devidos juros de mora "quando não observado o prazo do artigo 100, parágrafo 1º da Constituição Federal, como indenização da mora" (sic), o que não se verificou no caso em tela (fls. 765/775).

Os exequentes ofereceram sua impugnação nas fls. 781/791, requerendo a prevalência do v. acórdão embargado.

Os embargos infringentes foram recebidos e regularmente processados perante a Primeira Turma desta E. Corte Regional (fls. 795), sendo o processo foi a mim redistribuído, nos termos do artigo 260, § 2º, do RITRF - 3ª Região.

Na fl. 800, foram ratificadas as decisões proferidas nas fls. 777 e 795, a fim de obstar qualquer alegação de nulidade, em virtude da incompetência superveniente daquela C. Turma para a matéria, por força da Resolução 128, de 18 de maio de 2003, da Presidência deste E. Tribunal.

É o relatório.

DECIDO.

No que tange aos embargos infringentes, dispõe o Código de Processo Civil, em seu artigo 530: "Cabem embargos infringentes quando o acórdão não unânime houver reformado, em grau de apelação, a sentença de mérito, ou houver julgado procedente ação rescisória. Se o desacordo for parcial os embargos serão restritos à matéria objeto da divergência".

Presentes os requisitos de admissibilidade do recurso, passo à análise da controvérsia que ensejou os presentes embargos.

No caso concreto, a divergência versa acerca da possibilidade, ou não, do cômputo de juros de mora entre as datas da expedição do precatório e de seu efetivo pagamento.

O voto condutor do julgamento, afastando o decreto da extinção da execução, assevera que a simples inscrição do precatório não produz efeito de pagamento, sendo, por isso, devidos os juros de mora até a efetiva entrega ao credor do valor devido, conforme se observa do trecho abaixo transcrito (fls. 752/755):

"(...) Cumpre ainda esclarecer que a simples inscrição em precatório não produz efeito de pagamento, razão pela qual não elide a incidência de juros de mora, que serão computados até a data da efetiva entrega ao credor do valor devido.

O não pagamento dos juros, no caso, acarretaria, igualmente, a não remuneração da mora, de que padece o credor, com a demora na liquidação da dívida.

Ademais, o patrimônio do credor não deve ser desfalcado, nem deve haver enriquecimento do devedor e detrimento daquele. A satisfação deve ser integral.

O assunto é pacífico, sendo objeto de Súmula do E. TRF 4ª Região, a qual transcrevo:

Súmula nº 52 - "São devidos juros de mora na atualização da conta objeto de precatório complementar". (DJ - Seção 2, de 07.04.98)

É torrencial o entendimento jurisprudencial nesse sentido. Senão vejamos:

(...)

Ante todo o exposto, dou provimento ao apelo dos exequentes."

O voto vencido, por outro lado, de lavra do E. Desembargador Federal Johansom Di Salvo, negava provimento ao apelo dos exequentes pelos seguintes fundamentos (fls. 757/759):

"(...) A aplicação em favor do credor do poder público de juros de mora a serem pagos complementarmente só se justificaria se houvesse efetivo atraso no depósito em descumprimento do art. 100, § 1º, CF. A não incidência de juros de mora a não ser naquela hipótese é afirmada na Súmula nº 45 do TRF/1ª Região e, mais relevante, foi assim entendido pela 1ª Turma do STF no RE nº 305.186 julgado em 17/9/2002 (rel. Min. Ilmar Galvão), o qual transcrevo a seguir:

"Não são devidos juros de mora no período compreendido entre a data de expedição e a do efetivo pagamento de precatório judicial, no prazo constitucionalmente estabelecido à vista da não caracterização, na espécie, de inadimplemento da parte do Poder Público. Com base nesse entendimento, a Turma deu provimento a recurso extraordinário interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para reformar acórdão do Tribunal de Alçada do Estado de São Paulo que entendeu devida a incidência de juros de mora até a data do efetivo pagamento de precatório relativo a crédito de natureza alimentar (CF, art. 100, § 1º: "É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.")"

(Informativo nº 282, disponível no "site" do STF: www.stf.gov.br sob o título: "Precatório: Não-Cabimento de Juros de Mora)

Ademais, no âmbito da Suprema Corte a questão se pacificou pela não inclusão dos juros de mora desde que obedecido o prazo constitucional em matéria de precatório, ou seja, durante "dezoito meses" se apaga qualquer inadimplência e por isso não há que se falar em mora e os juros tornam-se incabíveis porque representam penalidade pelo persistir do inadimplemento; nesse sentido decidiu o plenário do STF no RE 298.616/SP em 31/10/02.

Deveras, o art. 394 do atual Código Civil assim define a mora:

"Considera-se em mora o devedor que não efetuar o pagamento e o credor que não quiser recebê-lo no tempo, lugar e forma que a lei ou a convenção estabelecer."

Ora, se a norma constitucional define um prazo dentro do qual o devedor fazendário deve pagar e se ele o faz, é incogitável a mora.

No caso em questão, verifico que foi determinada a expedição do precatório em junho de 1999, sendo efetuado o pagamento em 29/08/2000, conforme se verifica do andamento do Precatório nº 98.03.094298-0 neste Tribunal.

Portanto, parece que não houve tal elastério e assim não haveria como computar juros de mora se não ocorreu inadimplência; o contrário compreenderia remuneração do próprio capital.

Pelo exposto, pelo meu voto nego provimento à apelação."

Do exposto, pois, entendo correta a orientação fixada no voto vencido.

Passo, então, à análise da questão.

Com relação a eventuais diferenças de correção monetária e juros, deve ser ressaltado que o processo de execução por quantia certa contra a Fazenda Pública rege-se, nos termos do que prescreve a própria Constituição Federal, por normas especiais que se estendem a todas as pessoas jurídicas de direito público interno, inclusive às entidades autárquicas.

A Emenda Constitucional nº 30/2000 imprimiu nova redação ao § 1º do art. 100, estabelecendo que os precatórios apresentados até 1º de julho, devem ser pagos até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.

Inicialmente, deve-se registrar que embora exista, atualmente, divergência jurisprudencial acerca do termo final para o cômputo de juros - se este se encerraria na data do cálculo ou na data da inclusão da verba orçamentária (em 1º de julho), tendo o E. Supremo Tribunal Federal, inclusive, concluído pela existência de repercussão geral (Nesse sentido: RE 591.085-7, relator Min. Ricardo Lewandowski) - não é este o objeto dos presentes embargos infringentes.

No caso em tela, segundo o já citado, o que se discute é a possibilidade, ou não, de inclusão de juros moratórios no período que vai da inscrição do precatório (1º de julho) até o seu efetivo pagamento.

E, neste ponto, observa-se da redação dada ao § 1º do artigo 100 da CF que, por vontade do legislador, ao definir a atualização como sendo puramente monetária, a não-incidência de juros de mora no período compreendido entre 1º de julho (data da inclusão da verba necessária ao pagamento dos débitos no orçamento) e a data máxima estipulada para a efetivação de tal pagamento, qual seja, a do final do exercício seguinte.

Até porque, não pode ser tido em mora o devedor que cumpre o prazo constitucionalmente estabelecido, pois somente se considera em mora o devedor que não efetua o pagamento, e o credor que não quiser receber no tempo, lugar e forma convencionados.

Nesse sentido, é a jurisprudência do E. Supremo Tribunal Federal, consoante se observa dos arestos abaixo transcritos, citados a título ilustrativo:

"CONSTITUCIONAL. PRECATÓRIO. JUROS DE MORA ENTRE A DATA DA EXPEDIÇÃO E DO EFETIVO PAGAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. COISA JULGADA. NATUREZA INFRACONSTITUCIONAL. 1. Não cabe a incidência de juros de mora no período compreendido entre a data da expedição do precatório e a do seu efetivo pagamento. Entendimento ratificado pelo Plenário desta Corte no julgamento do RE 591.085-R-QO/MS, rel. Min. Ricardo Lewandowski, pub. DEJ 20.2.2009. 2. A questão da incidência da coisa julgada possui natureza infraconstitucional. Precedentes. 3. Inexistência de argumento capaz de infirmar a decisão agravada, que deve ser mantida pelos próprios fundamentos. 4. Agravo regimental improvido." (STF, RE 480704 AgR/RS, Segunda Turma, v.u., Relatora Ministra Elle Gracie, julgado em 31/03/2009, publicado no DJE de 24/04/2009).

"AGRAVO DE INSTRUMENTO - PRECATÓRIOS JUDICIAIS - NÃO-INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS DURANTE O PERÍODO A QUE SE REFERE O ART. 100, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO REPÚBLICA, NA REDAÇÃO ANTERIOR AO ADVENTO DA EC Nº 30/2000 - DIRETRIZ JURISPRUDENCIAL FIRMADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RECEBIDOS. - Tratando-se de precatórios judiciais, não cabe a incidência de juros de mora durante o período a que alude o § 1º do art. 100 da Constituição da República (na redação anterior à EC nº 30/2000), pois, enquanto não superado o prazo estabelecido em referida norma constitucional, a entidade de direito público não poderá ser considerada em estado de inadimplência obrigacional. Precedentes."

(STF, AI 396790 AgR-ED/SC, Segunda Turma, v.u., Relator Ministro Celso de Melo, julgado em 16/12/2008, publicado no DJE de 06/03/2009).

Ressalte-se que, somente nos casos de pagamento extemporâneo, o INSS passa a incorrer em mora relativamente ao saldo remanescente. Portanto, perfeitamente cabível a incidência de juros moratórios, exclusivamente quanto ao saldo remanescente em caso de pagamento extemporâneo, a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao que o crédito deveria ser pago, até a data da apuração deste saldo, conforme decisão do STJ no Resp nº 508134, onde o Eminentíssimo Ministro Hamilton Carvalhido afirma: "se não houver o pagamento do valor consignado no precatório até o mês de dezembro do ano seguinte ao da sua apresentação, é de se reconhecer a incidência dos juros de mora a partir de 1º de janeiro subsequente até a data do efetivo pagamento da obrigação".

Por fim, deve ser considerado, como sendo a data do efetivo pagamento pelo INSS, para fins de incidência de juros e correção monetária, o dia do depósito junto a este E. Tribunal, e não a data em que o crédito foi disponibilizado pelo Tribunal ao credor.

No presente caso, verifica-se que o valor requisitado foi depositado dentro do prazo previsto no §1º do art. 100 da Constituição Federal.

Nesse diapasão, torna-se dispensável a submissão do julgamento à Seção, cabendo o julgamento do recurso diretamente por decisão monocrática.

Destarte, aplicável, no presente caso o disposto no artigo 557 do Código de Processo Civil:

"Art. 557. O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior.

Posto isso, nego seguimento aos embargos infringentes.

Após a ciência ao Ministério Público Federal da presente decisão, cumpridas todas as formalidades legais e certificado o trânsito em julgado, remetam-se os presentes autos à vara de origem.

Intimem-se.

São Paulo, 30 de junho de 2009.

WALTER DO AMARAL

DESEMBARGADOR FEDERAL

RELATOR

SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA

DESPACHO:

PROC. : 95.03.048841-9 AC 258361
ORIG. : 9300081160 20ª VARA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP
APTE : JAIR SALDANHA e outros
ADV : ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR
APDO : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : TALITA CAR VIDOTTO
APDO : União Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV. ANA ALENCAR/SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 492

D E S P A C H O

F. 490 - defiro o pedido de vista, por 10 (dez) dias.

Intime-se a parte interessada.

São Paulo, 15 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 1999.61.00.048188-6 AMS 237393
ORIG. : 18 Vr SAO PAULO/SP
APTE : PEPSICO DO BRASIL LTDA
ADV : ALFREDO DIVANI
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 630/630 VERSO

DECISÃO

Em conformidade com o disposto nas Súmulas n.º 597, do E. STF, e n.º 169, do C. STJ, nego seguimento aos embargos infringentes interpostos pela UNIÃO FEDERAL à f. 592-607. A seguir jurisprudência acerca do tema:

"PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. ART. 530 DO CPC E SÚMULA 207/STJ. MANDADO DE SEGURANÇA. APELAÇÃO. EMBARGOS INFRINGENTES. NÃO CABIMENTO.

- Não se aplica aos processos de mandado de segurança o disposto no art. 530 do Código de Processo Civil e na Súmula n.º 207 do STJ.

- Agravo regimental não provido."

(STJ, 3ª Turma, AGA n.º 578.159/RS, rel. Min. Nancy Andrighi, j. em 18.10.2005, unânime, DJ de 07.11.2005, p. 262, grifei).

"EMBARGOS INFRINGENTES EM MANDADO DE SEGURANÇA. INADMISSIBILIDADE. SÚMULA 597 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. SÚMULA 169 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ARTIGO 259, PARÁGRAFO ÚNICO DO RITRF/3ª REGIÃO.

- O C. Supremo Tribunal Federal e o C. Superior Tribunal de Justiça firmaram orientação no sentido de que inadmissíveis embargos infringentes em sede mandamental.

- O Regimento Interno desta Corte estabelece incabível sua interposição nesta hipótese.

- Agravo não provido.

(TRF / 3, 2ª Seção, AGVAMS N.º 192.416/SP, rel. Des. Fed. Mairan Maia, j. em 06.11.2001, unânime, DJU de 30.01.2002, p. 131, grifei).

Decorridos os prazos legais sem a interposição de qualquer recurso, certifique-se o trânsito em julgado, remetendo-se os autos à origem, após baixa perante a distribuição.

Intimem-se.

São Paulo, 16 de junho de 2009

ANA ALENCAR

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 1999.61.00.057847-0 AC 841695
ORIG. : 10ª VARA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP
APTE : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY M. DA CÂMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APTE : AUTOMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADV : RICARDO GOMES LOURENÇO
ADV : MARCOS DE CARVALHO PAGLIARO
APDO : OS MESMOS
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV. ANA ALENCAR/SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 103

D E S P A C H O

Intimem-se os advogados RICARDO LOURENÇO e MARCOS DE CARVALHO PAGLIARO, por meio da imprensa oficial, a juntarem aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, instrumento(s) de procuração que lhes outorgue poderes para agir em nome da embargada, a fim de validar os substabelecimentos encartados nos autos e, assim, regularizar a representação da pessoa jurídica neste feito.

Após, tornem à conclusão para análise do pedido de f. 98-101.

São Paulo, 15 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 1999.61.09.004038-4 AC 699929
ORIG. : 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA/SP
APTE : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : MARISA SACILOTTO NERY
APDO : ANTÔNIO CARLOS ROSOLEN e outros
ADV : JOSUÉ DO PRADO FILHO
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 124/125

D E C I S Ã O

Trata-se de apelação interposta pela Caixa Econômica Federal em face de sentença que julgou procedente demanda cautelar visando a sustação do leilão extrajudicial designado nos termos do Decreto n.º 70/66, aforada por Antônio Carlos Rosolen e Clayde Pastorin Rosolen.

Em consulta ao sistema processual eletrônico desta E. Corte, verifiquei que a ação ordinária principal à presente demanda cautelar encontra-se tramitando perante este d. juízo "ad quem", razão pela qual, para se evitar decisões conflitantes, necessário o apensamento dos autos. Destarte, apensem-se estes autos aos de n.º 2004.03.99.016151-4, certificando-se o cumprimento.

Compulsando estes autos, verifiquei que ajuizaram a presente cautelar os autores ANTÔNIO CARLOS ROSOLEN e CLAYDE PASTORIN ROSOLEN, casados entre si, também autores da lide principal, ajuizada em litisconsórcio ativo com OSVALDO PASTORIN.

Embora necessária a emenda da inicial para que constasse no pólo ativo da presente cautelar o co-autor Osvaldo Pastorin, o que se daria em vista do litisconsórcio obrigatório que se aponta "in casu", tal medida não foi determinada pelo d. juízo "a quo".

No entanto, verifico que a legitimidade ativa de Osvaldo Pastorin foi aceita pelo juiz sentenciante, uma vez que nas decisões de f. 13-14 e f. 72-81, o i. magistrado inclui tal pessoa no pólo ativo da lide, destacando-se, ainda, que seu nome consta da autuação e demais registros relativos ao feito.

Por outro lado, ressalto que a parte contrária não impugnou a falta de emenda à inicial e o feito foi julgado procedente, favorável, destarte, à parte incluída de ofício no pólo ativo pelo d. juízo "a quo". Assim, não vejo como se admitir a decretação de nulidade processual em razão da falta de emenda, seja pela obrigatoriedade legal do litisconsórcio ativo "in casu", seja por falta de impugnação à falha processual que ora se constata, seja, ainda, porque não foi dada oportunidade às partes autoras à emenda da exordial.

Acresço a esses fatos o óbito de Osvaldo Pastorin, noticiado à f. 282-283 dos autos principais, o que impossibilita a regularização de sua representação processual e adequação dos atos processuais referentes à legitimidade ativa nos moldes ideais e exigidos em lei.

Para se evitar, portanto, a declaração de nulidade a qual prejudicará os autores desta cautelar sem que tenha lhes sido dada oportunidade à adequação do feito às exigências legais, saneio o presente feito para aceitar expressamente Osvaldo Pastorin como litisconsorte necessário na presente demanda, o que faço com base nos princípios da economia processual e da utilidade dos atos do processo, lembrando ser, este, meio de alcançar o direito material ao qual se visa e não um fim em si mesmo.

Realizado este necessário saneamento, verifico como obrigatória a regularização do pólo ativo da lide, oportunizando-se aos herdeiros de Osvaldo Pastorin a habilitação respectiva. Lembro que, apesar de não constar da certidão de óbito encartada nos autos principais que o "de cujus" tenha tido filhos, a própria co-autora, Clayde Pastorin Rosolen, é irmã do falecido, sendo possível, então, que venham aos autos notícias acerca de eventuais herdeiros, viabilizando-se, assim, a habilitação.

Pelo até aqui exposto, intime-se a advogada dos autores a, no prazo de 30 (trinta) dias, informar se tem conhecimento da existência de herdeiros do falecido e se foi aberto inventário acerca de eventuais bens do "de cujus", noticiando-se, eventualmente, o nome e endereço da pessoa inventariante, a fim de que se proceda à habilitação daqueles e conseqüente regularização do pólo ativo da lide.

O pedido de renúncia de f. 122 será apreciado após o cumprimento das medidas ora determinadas.

Intimem-se.

São Paulo, 16 de julho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 1999.61.14.002698-5 AMS 200884
ORIG. : 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
APTE : INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
ADV : ACHILE MÁRIO ALESINA JUNIOR
APDO : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY M. DA CÂMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV. ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 398

DESPACHO

Cuida-se de embargos de declaração opostos pelo Ministério Público Federal - cujo pedido, se acolhido, ocasionará efeito modificativo no julgado.

Nesse caso, impõe-se a instalação de prévio contraditório, conforme tem decidido o C. Superior Tribunal de Justiça: EEEDRE n.º 172082/DF, 3ª Seção, rel. Min. Hamilton Carvalhido, j. em 28.5.2003, DJU de 4.8.2003, p. 220; EARESP n.º 87823/SP, 2ª Turma, rel. Min. Nancy Andrighi, j. em 17.8.2000, DJU de 18.9.2000, p. 116, RSTJ 139/136.

Assim, abra-se vista às partes, por 10 (dez) dias, sucessivamente.

Intimem-se.

São Paulo, 15 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2000.03.99.068000-7 AC 645138
ORIG. : 9800500030 7ª VARA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP
APTE : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : LEONORA ARNOLDI MARTINS FERREIRA
APDO : VALDONILSON FERREIRA DA SILVA
ADV : ANDERSON DA SILVA SANTOS
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV. ANA ALENCAR/SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 463

DESPACHO

Primeiramente, determino o cadastramento do CPF da parte ré, haja vista que, em consulta realizada ao sistema informatizado desta E. Corte pelo referido documento, não consta a presente demanda registrada em nome de VALDONILSON FERREIRA DA SILVA. Certifique-se o cumprimento.

F. 411-441, f. 449-453, f. 459 e f. 461 - tendo em vista que nos autos n.º 2007.03.99.022166-4, distribuídos à relatoria do e. Desembargador Federal Nelton dos Santos, a CEF noticia que as mesmas partes que figuram nestes autos compuseram-se acerca de contrato envolvendo o imóvel cuja posse é objeto do debate, manifeste-se a apelante, no prazo de 10 (dez) dias.

Intimem-se.

São Paulo, 15 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2000.60.00.005786-0 AC 1264786
ORIG. : 1ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS
APTE : MARIA VALDEREZ AIDAMOS RASSLAM
ADV : JOÃO OSWALDO BARCELLOS DA SILVA
APDO : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
APDO : EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO
DE MATO GROSSO DO SUL
ADV : CLEBERSON WAINNER POLI SILVA
PARTE R : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
PREVISUL
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV. ANA ALENCAR/SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 240

D E S P A C H O

F.226-238 - intimem-se as partes apeladas à manifestação, no prazo de 10 (dez) dias.

São Paulo, 15 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2000.61.00.048655-4 AMS 250604
ORIG. : 11ª VARA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP
APTE : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY M. DA CÂMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : VM CONSULTORIA DE SISTEMAS S/A
ADV : ANDRÉA GONÇALVES SILVA e outros
ADV : JOSÉ EDUARDO GIBELLO PASTORE
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 11ª VARA DE SÃO PAULO SecJudSP
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 245

D E S P A C H O

F. 240 e f. 241-242 - mantenho o entendimento contido na r. decisão de f. 235, por seus próprios fundamentos, haja vista que o recibo de f. 243, acerca da notificação de renúncia da advogada ANDRÉA GONÇALVES SILVA foi assinado por pessoa diversa daquelas que representam a pessoa jurídica, sendo, destarte, inválido à prova de ciência à mandante do ato que pretende praticar a i. causídica.

Destarte, deixo de homologar a renúncia pleiteada, prorrogado, assim, o mandato conferido pela empresa apelada nos presentes autos até cumprimento integral do disposto no art. 45, do Código de Processo Civil.

Intime-se, por meio da imprensa oficial.

São Paulo, 15 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2000.61.05.002705-1 AC 1082582
ORIG. : 6ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS/SP
APTE : ARQUIMEDES TEIXEIRA e outro
ADV : RUI VALDIR MONTEIRO
APDO : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : MÁRIO SERGIO TOGNOLO
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 386

DESPACHO

Os apelantes constituíram como sua procuradora a Central de Atendimento aos Moradores e Mutuários do Estado de São Paulo para representá-los em juízo (f. 26). Esta pessoa jurídica, por sua vez, outorgou poderes aos advogados constituídos à f. 29, para o ajuizamento desta ação.

Destarte, não conheço da renúncia de f. 381-384, haja vista que os ilustres causídicos que a subscrevem não advogam para os apelantes, mas para a pessoa jurídica que os representa, devendo, perante tal instituição, solucionar as questões referentes aos mandatos que lhes foram outorgados.

Intimem-se.

São Paulo, 15 de junho de 2009

ANA ALENCAR

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2000.61.05.010509-8 AMS 234884
ORIG. : 4ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS/SP

APTE : INDÚSTRIAS PEGORARI AGRÍCOLA E TÊXTIL LTDA
ADV : FÁBIO DA GAMA CERQUEIRA JOB
APDO : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY M. DA CÂMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV. ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 291

D E C I S Ã O

Trata-se de apelação interposta por INDÚSTRIAS PEGORARI AGRÍCOLA E TÊXTIL LTDA. em face de sentença por meio da qual o MM. Juízo "a quo" denegou a ordem pleiteada em "writ" impetrado contra ato coator do chefe de agência do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, visando a exclusão do nome da apelante dos cadastros de inadimplentes, alegando que a dívida pendente frente à autarquia mencionada e que gerou a inscrição está "sub judice".

No curso do procedimento recursal, a parte recorrente desistiu de seu pleito, conforme se vê à f. 289. Ante o exposto, HOMOLOGO a desistência do recurso.

Decorrido o prazo próprio, remetam-se os autos ao juízo de primeira instância, procedendo-se às anotações necessárias.

Intimem-se.

São Paulo, 15 de junho de 2009

ANA ALENCAR

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2000.61.17.003532-4 AC 1107118
ORIG. : 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ/SP
APTE : COSAN S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADV : MARCO ANTÔNIO TOBAJA
APDO : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY M. DA CÂMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR : JUÍZA FED CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 1025

D E S P A C H O

F. 1017-1023 - mantenho a r. decisão de f. 1014-1015 por seus próprios fundamentos.

Intime-se a apelante acerca desta decisão.

São Paulo, 15 de junho de 2009.

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2001.03.00.028791-1 MC 2678
ORIG. : 200061000421390 13ª VARA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP
REQTE : SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A
TERCEIROS COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
E DE TRABALHO TEMPORÁRIO NO ESTADO DE SÃO PAULO -
SINDEPRESTEM
ADV : RICARDO OLIVEIRA GODOI
REQDO : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY M. DA CÂMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

ADV. SUBSCRITORA DA PETIÇÃO: PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 156

DESPACHO

F. 146 e 154 - intime-se a advogada subscritora da renúncia de f. 144 por meio de publicação na imprensa oficial.

São Paulo, 15 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2001.03.99.006540-8 AC 666116
ORIG. : 9700007308 1ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS
APTE : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
APTE : MAURO RAMOS GALHARDO e outros
ADV : IDEMAR LOPES RODRIGUES
APDO : OS MESMOS
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV. ANA ALENCAR/SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 243

DESPACHO

O advogado IDEMAR LOPES RODRIGUES não tem poderes especiais para renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação e, instado a tanto, não juntou aos autos mandato que lhe outorgue ditos poderes. Destarte, deixo de homologar o acordo noticiado à f. 216-217, haja vista a renúncia ali contida.

Intime-se a CEF a, no prazo de 10 (dez) dias, para que esclareça se houve quitação do débito "sub judice" e sobre seu interesse no julgamento da apelação de f. 173-182.

São Paulo, 17 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2001.03.99.059906-3 AC 763131
ORIG. : 9704034725 4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
APTE : GRANJA ITAMBI LTDA
ADV : CARLOS SUPPLY DE FIGUEIREDO FORBES E OUTRO
APDO : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY M. DA CÂMARA GOUVEIA e AFONSO GRISI NETO
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.:321

Fls. 121/319: até três dias para ciência da parte apelante.

Urgente intimação.

Pronta conclusão.

São Paulo, 16 de julho de 2009

ANA ALENCAR

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2001.61.00.022809-0 AC 1242906
ORIG. : 2ª VARA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP
APTE : MARCO ANTÔNIO DE SOUSA e outro
ADV : JULIO CESAR CONRADO
ADV : MAURICIO ROBERTO FERNANDES NOVELLI
APDO : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 248

D E S P A C H O

F. 244 - A renúncia ao mandato é ato que só pode ser praticado pelo próprio mandatário, pessoalmente ou mediante outorga de poderes, devendo a parte, nos termos do art. 45, do CPC, ser notificada a respeito.

O aviso de recebimento de f. 245-246 não foi entregue aos mandantes, nem por eles assinado, e, por conseguinte, não vale como notificação da renúncia, prosseguindo os advogados constituídos à f. 07-08 no patrocínio da causa até preenchimento integral dos requisitos legais "supra" mencionados.

Intimem-se.

São Paulo, 16 de junho de 2009

ANA ALENCAR

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2001.61.02.004916-4 AC 754424
ORIG. : 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP
APTE : ROSA MARIA THIENNE
ADV : MARTA DELFINO LUIZ
ADV.... : TANIA RAHAL TAHA
APDO : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : JOSÉ PAULO NEVES
APDO : CREFISA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
RELATOR : JUIZ FED CONV VALDECI DOS SANTOS/ SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 79

D E S P A C H O

F. 76-77 - intime-se a apelante para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua representação processual, juntando aos autos procuração outorgada à advogada TÂNIA RAHAL TAHA.

Intimem-se.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2009

Valdeci dos Santos

Juiz Federal Convocado

Relator

PROC. : 2001.61.02.004916-4 AC 754424
ORIG. : 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP
APTE : ROSA MARIA THIENNE
ADV : MARTA DELFINO LUIZ
ADV.... : TANIA RAHAL TAHA
APDO : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : JOSÉ PAULO NEVES
APDO : CREFISA S/A CRÉD. FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 103

D E S P A C H O

F. 80-101 - não houve determinação para que houvesse intimação pessoal da parte autora, razão pela qual a r. decisão de f. 79 deve ser publicada na imprensa oficial, inclusive em nome da advogada citada.

Publique-se.

São Paulo, 15 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2002.03.00.038610-3 AI 163279
ORIG. : 9600140006 16 Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : ANTONIO DE ALMEIDA LIMA
ADV : JOSE CARLOS ELORZA
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE PAULO NEVES
PARTE A : ALCIDES FERRARI e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : JUIZA FED CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.:62

D E S P A C H O

Intime-se o agravante para que, no prazo de 5 (cinco) dias, promova a juntada de cópia das f. 841/868 e 1037/1045 dos autos da demanda ordinária n.º 96.00.14000-6, sob pena de negativa de seguimento ao recurso.

São Paulo, 26 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2002.03.99.045264-0 AC 843727
ORIG. : 9800002196 A Vr JUNDIAÍ/SP
APTE : INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA THEREZA LTDA
ADV : JOÃO CARLOS JOSÉ MARTINELLI
ADV : LUCIANA PEREIRA PINTO COSTA
APDO : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY M. DA CÂMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV. ANA ALENCAR/SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS. 100

D E S P A C H O

F. 95-98 - intime-se a apelante à manifestação, no prazo de 10 (dez) dias.

São Paulo, 15 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2002.61.00.010748-5 AMS 272059
ORIG. : 4ª VARA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP
APTE : A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
ADV : RICARDO OLIVEIRA GODOI
APDO : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : RUI GUIMARÃES VIANNA
APDO : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA DE SÃO PAULO SecJudSP
RELATOR : JUIZ FED CONV SOUZA RIBEIRO / SEGUNDA TURMA

ADV. SUBSCRITORA DE PETIÇÃO: PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 184

DESPACHO

O artigo 45 do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 8.952/1994, atribui ao advogado, em sua dicção clara e precisa, o ônus de provar que notificou o mandante de sua renúncia.

Assim, intime-se pessoalmente a ilustre causídicas subscritora da peça de f. 171-172, para que cumpra o dispositivo de lei retrocitado, sob pena de prorrogação tácita do mandato.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2009

Souza Ribeiro

Juiz Federal Convocado

Relator

PROC. : 2002.61.00.016214-9 AC 1009437
ORIG. : 4ª VARA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP
APTE : JOSÉ FIGUEIREDO SOBRINHO
ADV : WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES
APDO : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : RUI GUIMARÃES VIANNA e outros
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV. ANA ALENCAR/SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 81

D E S P A C H O

F. 65 - anote-se na Subsecretaria, certificando-se o cumprimento.

F. 56, f. 64, f. 76, f. 78 e f. 80 - esclareça o apelante, no prazo de 05 (cinco) dias, se expressamente renuncia aos direitos sobre os quais se funda a ação ou se desiste do recurso interposto. O autor da demanda deve ser alertado, desde já, de que a procuração de f. 71 não é válida para a primeira hipótese, devendo, em caso de renúncia, juntar, ainda, mandato que outorgue poderes especiais a tanto, nos termos do art. 38, do Código de Processo Civil. Após, intime-se a CEF - Caixa Econômica Federal - à manifestação, que deve ocorrer em igual prazo, destacando-se que seu silêncio será interpretado como concordância ao pleito formulado pelo autor da demanda.

Intimem-se.

São Paulo, 15 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2003.03.99.006158-8 AC 858774
ORIG. : 9800513868 3ª VARA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP
APTE : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : JOSÉ GUILHERME BECCARI
APDO : EDNA FERREIRA DIAS
ADV : JULIO CESAR CONRADO
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 398

D E S P A C H O

F. 394: A renúncia ao mandato é ato que só pode ser praticado pelo próprio mandatário, pessoalmente ou mediante outorga de poderes, devendo a parte, nos termos do art. 45, do CPC, ser notificada a respeito.

O aviso de recebimento de f. 395-396 não foi entregue/assinado pela mandante e, por conseguinte, não vale como notificação da renúncia, prosseguindo os advogados constituídos à f. 14 no patrocínio da causa.

Intimem-se.

São Paulo, 15 de junho de 2009

ANA ALENCAR

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2003.03.99.010025-9 REO 866085
ORIG. : 9713065654 2ª VARA FEDERAL DE BAURU/SP
PARTE A : JOÃO DIAS MORENO JUNIOR e outros
ADV : JOÃO ANTONIO FACCIOLI
PARTE R : União Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DE BAURU Sec Jud SP
PARTE A : ROLF LINDE
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 132/133

DECISÃO

Trata-se de reexame necessário de sentença que condenou a União a pagar, a servidores civis do Poder Executivo, o reajuste de 28,86% concedido aos militares pelas Leis n.º 8.622/93 e 8.627/93, com a observância das eventuais compensações decorrentes dos reajustes diferenciados concedidos pelos referidos diplomas legais.

Foi noticiado acordo, assinado pelo autor Rolf Linde. Intimado a se manifestar, o advogado sustentou que o acordo não abrangia os honorários advocatícios e que a referida verba deveria, portanto ser executada nestes autos.

A União Federal, por sua vez, pleiteou a extinção com julgamento do mérito, com relação ao autor Rolf Linde, sem qualquer estipulação de honorários pelas razões que apresentou.

Pela decisão de fls. 124/127 foi homologado o termo de Transação Judicial e, por conseguinte, julgado o processo extinto com resolução do mérito, apenas em relação ao autor Rolf Linde, excluindo-o da relação processual, nos termos do art. 269, V, do Código de Processo Civil. Condenando também em honorários conforme parágrafo 2º, do artigo 26 do Código de Processo Civil ("Havendo transação e nada tendo as partes disposto quanto às despesas, estas serão divididas igualmente").

Referida decisão restou irrecorrida conforme certidão de f. 131.

A questão já está pacificada na jurisprudência e acha-se, inclusive, sumulada pelo Supremo Tribunal Federal:

"Súmula 672. O reajuste de 28,86%, concedido aos servidores militares pelas Leis n.º 8.622/93 e 8.627/93, estende-se aos servidores civis do poder Executivo, observadas as eventuais compensações decorrentes dos reajustes diferenciados concedidos pelos mesmos diplomas legais".

Ante o exposto e com fundamento no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, **NEGO PROVIMENTO** à remessa oficial.

Intimem-se.

Decorridos os prazos recursais, remetam-se os autos ao juízo de primeiro grau, procedendo-se às anotações necessárias.

São Paulo, 15 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2003.61.00.012515-7 AC 1342097
ORIG. : 5ª VARA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP

APTE : ANTÔNIO RUBENS FRANGIOTTI e outro
ADV : ANDRÉ CHIDICHIMO DE FRANÇA
ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ
ADV : MARCO ANTONIO DOS SANTOS DAVID
ADV : ADALEA HERINGER LISBOA MARINHO
ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA
ADV : ROBERTO GONZALEZ ALVAREZ
APDO : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : CRISTINA GONZALEZ FERREIRA PINHEIRO
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV. ANA ALENCAR/SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 388/389

DESPACHO

F. 382 - providencie-se a intimação pessoal dos advogados João Bosco Brito da Luz e Adaléa Heringer Lisboa acerca do r. despacho de f. 363 e verso, nos endereços apontados.

F. 369-370 e f. 374-378 - não procedem as alegações de que os apelantes são associados de entidade que defende os interesses dos mutuários e que esta, por sua vez, seria a responsável pela contratação dos causídicos que funcionam nos autos, o que os dispensaria da comunicação acerca de suas renúncias em vista de seus desligamentos daquela associação.

O que se vê dos mandatos de f. 17-18 é que as partes autoras na presente demanda constituíram pessoalmente como seus advogados os i. causídicos ali relacionados, não havendo nos autos qualquer procuração de associação alguma para agir em nome dos interesses dos apelantes. Aliás, verifica-se que tal associação não é parte nos autos, além de não representar os autores e de não ter constituído os advogados que pretendem renunciar aos poderes que lhes foram conferidos.

Assim, firmado instrumento de mandato diretamente entre mandantes/apelantes e os advogados mandatários que ora renunciam, mister que haja a comunicação àqueles, legalmente exigida pelo art. 45, do Código de Processo Civil.

Ademais, a retirada da sociedade de advogados, o distrato e/ou a rescisão contratual não são justificativas aceitáveis para a dispensa do advogado da comunicação ao mandante acerca de sua renúncia, nos termos do art. 45, do Código de Processo Civil.

Destaco, ainda, que, ao contrário do alegado, verifica-se que a falta de comunicação acerca das renúncias havidas neste feito acarretam sim prejuízo aos apelantes. Já julgada a apelação por eles interposta (f. 355-361 verso) não há nos autos patrono que os represente, caso aceitas as renúncias tais como formuladas pelos mandatários. O feito, destarte, encontra-se paralisado sem que os autores tenham conhecimento disto.

Destaco, portanto, que o propósito da comunicação exigida pelo art. 45, do CPC, é, além de proporcionar ao mandante ciência de que este ou aquele mandatário não mais patrocina seus interesses, confere plena oportunidade à parte de se manter regularmente representada no feito.

Por tais fundamentos, mantenho o entendimento esposado à f. 363 e verso, razão pela qual prorrogados estão os mandatos de f. 17-18, até que se comprove que os mandantes foram notificados acerca das renúncias que se pretende homologar, nos termos do mencionado dispositivo do Código de Processo Civil.

Intimem-se os mencionados advogados por meio da imprensa oficial.

São Paulo, 15 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2003.61.00.024410-9 AC 1031166
ORIG. : 16ª VARA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP
APTE : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALTOS DE SANTANA
ADV : JEREMIAS ALVES PEREIRA FILHO
APTE : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : RODRIGO MASCHIETTO TALLI
APDO : OS MESMOS
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.:152/152 VERSO

DECISÃO

Trata-se de apelações interpostas pela CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALTOS DE SANTANA, em face de sentença que julgou procedente pedido de condenação da empresa pública ao pagamento de taxas condominiais referentes a imóvel de propriedade daquela, observadas as disposições dos arts. 1.336, § 1º, do Código Civil, no que concerne aos juros e multa a serem acrescidos ao valor do débito principal.

No curso do procedimento recursal, o condomínio autor afirmou que a empresa ré quitou o débito objeto da presente demanda e desistiu do recurso interposto (f. 144).

Instada à manifestação (f. 146 e f. 149), a CEF ficou-se inerte quanto ao questionamento acerca de seu interesse em ver julgada a apelação por ela interposta, mesmo alertada sobre as consequências de seu silêncio.

Ante o exposto, HOMOLOGO a desistência do recurso de f. 113-115.

No esteio do que dispõe o art. 503 e parágrafo único, do Código de Processo Civil, interpreto como desinteresse do ato de recorrer a inércia da CEF quanto à oportunidade de manifestação de f. 146 e f. 149, razão pela qual HOMOLOGO a desistência tácita de seu recurso (f. 118-124).

Decorrido o prazo próprio, remetam-se os autos ao juízo de primeira instância, procedendo-se às anotações necessárias.

Intimem-se.

São Paulo, 15 de junho de 2009

ANA ALENCAR

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2003.61.00.030604-8 AC 1349541
ORIG. : 5ª VARA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP
APTE : PAULO ROBERTO SALLES FERRAZ e outro
ADV : PATRÍCIA DOS SANTOS RECHE
ADV..... : LUCIANE DE MENEZES ADÃO
APDO : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : JOÃO AUGUSTO FAVERY DE ANDRADE RIBEIRO
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV. ANA ALENCAR/SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 254

D E S P A C H O

Antes da apreciação do pedido de f. 248 e seguintes, intime-se a advogada LUCIANE DE MENEZES ADÃO a, no prazo de 05 (cinco) dias, regularizar o documento de f. 249, apondo ali sua assinatura, certificando-se o cumprimento.

São Paulo, 15 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2003.61.00.033137-7 AC 1385118
ORIG. : 23ª VARA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP
APTE : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : ALICE MONTEIRO MELO e outros
APDO : MANOEL SEVERINO FERNANDES e outros
ADV : WLADIMIR IACOMINI FABIANO
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV. ANA ALENCAR/SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 85

D E S P A C H O

F. 61-64 e f. 82-83 - anote-se na Subsecretaria, certificando-se o cumprimento.

F. 65-81 - não conheço do agravo apresentado pela CEF - Caixa Econômica Federal, haja vista que da r. decisão de órgão colegiado (f. 42-58) não cabe tal recurso, não se tratando de decisão monocrática o julgado atacado.

Após, certifique-se eventual trânsito em julgado, caso, ultrapassados os prazos legais, nenhum recurso tenha sido interposto ao mencionado julgado, dando-se baixa na distribuição e remetendo-se os autos à origem.

São Paulo, 15 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2003.61.00.034149-8 AC 1042953
ORIG. : 1ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
APTE : CARLOS EDUARDO MARCONDES MARTINELLI
ADV : MARCIO APARECIDO PEREIRA LIMA
APDO : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALNCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 179

DECISÃO

Trata-se de apelação interposta por Carlos Eduardo Marcondes Martinelli em face de sentença que rejeitou embargos à monitória que lhe move a CEF - Caixa Econômica Federal.

No curso do procedimento recursal, a parte recorrente desistiu de seu pleito, conforme se vê à f. 177. Ante o exposto, HOMOLOGO a desistência do recurso.

Decorrido o prazo próprio, remetam-se os autos ao juízo de primeira instância, para as providências cabíveis, procedendo-se às anotações necessárias.

Intimem-se.

São Paulo, 15 de junho de 2009

ANA ALENCAR

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2003.61.04.005886-6 AC 1103952
ORIG. : 4ª VARA FEDERAL DE SANTOS/SP
APTE : CLEA TERESA SILVA DIAS e outros
ADV : CARLOS ALBERTO SILVA
APDO : União Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV. ANA ALENCAR/SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 109

DESPACHO

F. 106-107 - para análise do pedido de f. 87, intime-se o advogado das apelantes, para que esclareça, no prazo de 10 (dez) dias, se suas clientes desistem do recurso interposto, ou se renunciaram ao direito sobre o qual se funda a ação. Nesta última hipótese, junte aos autos instrumento de procuração que lhe outorgue poderes expressos para o ato praticado, nos termos do art. 38, do Código de Processo Civil, haja vista que os mandatos de f. 10, 13 e 16, não os abrangem.

São Paulo, 15 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2003.61.06.003517-3 AC 946267
ORIG. : 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
APTE : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : ANTÔNIO CARLOS ORIGA JUNIOR
APTE : JOSÉ ALBERTO SILVEIRA PANTALEÃO e outros
ADV : AUTHARIS ABRÃO DOS SANTOS
APDO : OS MESMOS
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 83/83 VERSO

DECISÃO

Excepcionalmente, dispense o cumprimento da r. determinação de f. 81, haja vista as procurações juntadas no apenso (f. 09, f. 15, f. 20, f. 28 e f. 36), que outorgam ao subscritor do pedido de f. 448-449 poderes para desistir do recurso.

Trata-se de apelação interposta por José Alberto Silveira Pantaleão e outros em face de sentença que julgou procedentes embargos à execução ofertados pela CEF - Caixa Econômica Federal - tendo, ainda, a r. decisão apelada fixado o valor da execução.

No curso do procedimento recursal, os embargados desistiram do recurso interposto, conforme se vê à f. 78.

Ante o exposto, HOMOLOGO a desistência do recurso de f. 60-62.

Decorridos os prazos legais para os desistentes, sem a interposição de recurso acerca da presente decisão, certifique-se o eventual trânsito em julgado.

Diante da presente homologação, manifeste-se a CEF, em 10 (dez) dias, se tem interesse no julgamento de sua apelação.

Intimem-se.

São Paulo, 16 de julho de 2009

ANA ALENCAR

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2004.03.99.016151-4 AC 938058
ORIG. : 9811001600 2ª VARA DE PIRACICABA/SP
APTE : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : ÉGLE ENIANDRA LAPREZA
APDO : ANTÔNIO CARLOS ROSOLEN e outros
ADV : JOSUÉ DO PRADO FILHO
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 289

DESPACHO

F. 282-283 - noticiado o óbito do autor/apelado Osvaldo Pastorin, intime-se a advogada por ele constituída a informar, no prazo de 30 (trinta) dias, se tem conhecimento acerca da existência de quem são os herdeiros do falecido e se foi aberto inventário acerca dos bens do "de cujus", noticiando-se o nome e endereço para intimação da pessoa inventariante, a fim de que se proceda à habilitação daqueles e conseqüente regularização do pólo ativo da lide,

lembrando que, apesar da certidão de óbito noticiar que o falecido não teve filhos, a própria co-autora CLAYDE Patorin Rosolen é irmã de Osvaldo Pastorin.

F. 287 - o pedido de renúncia será apreciado após a regularização do pólo ativo da lide, nos termos "supra".

São Paulo, 16 de julho de 2009

ANA ALENCAR

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2004.61.00.022231-3 AC 1342098
ORIG. : 5ª VARA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP
APTE : ANTÔNIO RUBENS FRANGIOTTI e outro
ADV : ANDRÉ CHIDICHIMO DE FRANÇA
ADV : JOÃO BOSCO BRITO DA LUZ
ADV : MARCO ANTONIO DOS SANTOS DAVID
ADV : ADALEA HERINGER LISBOA MARINHO
ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA
ADV : ROBERTO GONZALEZ ALVAREZ
APDO : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : CRISTINA GONZALEZ FERREIRA PINHEIRO
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV. ANA ALENCAR/SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 221/222

DESPACHO

Primeiramente, noto que, de acordo com os documentos de f. 30-31, o nome correto do apelante é Antonio Rubens FRANGIOTTI e não como consta da inicial, autuação e capa dos autos. Destarte, encaminhem-se os autos à UFOR para que se proceda à devida correção em todas as anotações pertinentes ao feito, adotando-se as medidas necessárias e certificando-se o cumprimento.

F. 213 - providencie-se a intimação pessoal dos advogados João Bosco Brito da Luz e Adaléa Heringer Lisboa acerca do r. despacho de f. 194 e verso, nos endereços apontados.

F. 200-201 e f. 205-209 - não procedem as alegações de que os apelantes são associados de entidade que defende os interesses dos mutuários e que esta, por sua vez, seria a responsável pela contratação dos causídicos que funcionam nos autos, o que os dispensaria da comunicação acerca de suas renúncias em vista de seus desligamentos daquela associação.

O que se vê dos mandatos de f. 28-29 é que as partes autoras na presente demanda constituíram pessoalmente como seus advogados os i. causídicos ali relacionados, não havendo nos autos qualquer procuração de associação alguma para agir em nome dos interesses dos apelantes. Aliás, verifica-se que tal associação não é parte nos autos, além de não representar os autores e de não ter constituído os advogados que pretendem renunciar aos poderes que lhes foram conferidos.

Assim, firmado instrumento de mandato diretamente entre mandantes/apelantes e os advogados mandatários que ora renunciam, mister que haja a comunicação àqueles, legalmente exigida pelo art. 45, do Código de Processo Civil.

Ademais, a retirada da sociedade de advogados, o distrato e/ou a rescisão contratual não são justificativas aceitáveis para a dispensa do advogado da comunicação ao mandante acerca de sua renúncia, nos termos do art. 45, do Código de Processo Civil.

Destaco, ainda, que, ao contrário do alegado, verifica-se que a falta de comunicação acerca das renúncias havidas neste feito acarretam sim prejuízo aos apelantes. Já julgada a apelação por eles interposta (f. 189-193) não há nos autos patrono que os represente, caso aceitas as renúncias tais como formuladas pelos mandatários. O feito, destarte, encontra-se paralisado sem que os autores tenham conhecimento disto.

Destaco, portanto, que o propósito da comunicação exigida pelo art. 45, do CPC, é, além de proporcionar ao mandante ciência de que este ou aquele mandatário não mais patrocina seus interesses, confere plena oportunidade à parte de se manter regularmente representada no feito.

Por tais fundamentos, mantenho o entendimento esposado à f. 194 e verso, razão pela qual prorrogados estão os mandatos de f. 28-29, até que se comprove que os mandantes foram notificados acerca das renúncias que se pretende homologar, nos termos do mencionado dispositivo do Código de Processo Civil.

Intimem-se os mencionados advogados por meio da imprensa oficial.

São Paulo, 15 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2004.61.02.000483-2 AC 1164950
ORIG. : 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP
APTE : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : ZILDA APARECIDA BOCATO
APTE : EURÍPEDES ANTÔNIO FALQUETTI
ADV : VALDEZ FREITAS COSTA
APDO : OS MESMOS
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 168

DECISÃO

Trata-se de apelações interpostas pela CEF - Caixa Econômica Federal - e por Eurípedes Antônio Bocato, em face de sentença que rejeitou embargos e julgou procedente pedido apresentado em ação monitória ajuizada por aquela contra este, visando o recebimento de crédito no valor de R\$ 4.701,62 (quatro mil, setecentos e um reais e sessenta e dois centavos), acrescido de juros e orreção monetária.

No curso do procedimento recursal, as partes recorrentes desistiram de seus pleitos, conforme se vê à f. 165-166.

Ante o exposto, HOMOLOGO a desistência dos recursos de f. 124-132 e f. 136-139.

Decorrido o prazo próprio, remetam-se os autos ao juízo de primeira instância, procedendo-se às anotações necessárias.

Os demais pedidos trazidos na petição de f. 165-166 deverão ser apreciados pelo MM. Juízo "a quo", sob pena de supressão de instância.

Intime-se.

São Paulo, 15 de junho de 2009

ANA ALENCAR

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2004.61.05.012171-1 AC 1124306
ORIG. : 6ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS/SP
APTE : SUELI SIMONE DE OLIVEIRA WERTHEIMER
ADV : ROSANA BERALDO DE ABREU E PINTO
ADV.... : BENEDITO ROCHA LEAL
APDO : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : WILSON FERNANDES MENDES
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV. ANA ALENCAR/SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 113

D E S P A C H O

F. 108 - anote-se na Subsecretaria, certificando-se o cumprimento.

F. 112 - publique-se na imprensa oficial a r. decisão de f. 110 em nome do advogado BENEDITO ROCHA LEAL.

Após, tendo em vista a inércia certificada à f. 112, aguarde-se o julgamento do feito.

São Paulo, 15 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2004.61.14.007628-7 AC 1232092
ORIG. : 1ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
APTE : GISELE DE ARAÚJO SILVA
ADV : ANDRÉ CARLOS DA SILVA
APDO : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : WILTON ROVERI
ADV : HEROI JOÃO PAULO VICENTE
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV. ANA ALENCAR/SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 144

D E S P A C H O

Antes da apreciação do pedido de f. 139-142, intime-se o advogado HERÓI JOÃO PAULO VICENTE, para, no prazo de 05 (cinco) dias, regularizar o documento de f. 138, apondo ali sua assinatura, certificando-se o cumprimento.

São Paulo, 16 de julho de 2009

Ana Alencar

Relatora

PROC. : 2005.03.00.063078-7 AI 241949
ORIG. : 200461230019864 1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA/SP
AGRTE : DANIEL FABIAN CEFERINO SEIMANDI
ADV : AYRTON CARAMASCHI
AGRDO : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY M. DA CÂMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : ALIMENTOS BRASILEIROS LTDA e outros
ORIGEM : JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA 23ª
SSJ/SP
RELATOR : JUIZ FEDERAL CONV SILVA NETO / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 53/53 VERSO

DECISÃO

EXTRATO: EXECUÇÃO FISCAL - EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE - INADEQUAÇÃO PARA DISCUTIR ILEGITIMIDADE PASSIVA EXECUTIVA - ÔNUS DA PROVA NÃO ATENDIDO.

Trata-se de instrumentado agravo, interposto por Daniel Fabian Ceferino Seimandi, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a desafiar a r. decisão de Primeiro Grau (fls. 46/48), que rejeitou liminarmente a exceção de pré-executividade, por se tratar de meio inadequado para a alegação de ilegitimidade passiva.

Pretende, assim, a concessão de efeito suspensivo, a fim de que haja a exclusão do agravante do pólo passivo da execução fiscal.

É a síntese do necessário. Passo a decidir.

De fato, como criação do trato forense, a figura da exceção de pré-executividade, no mais das vezes como incidente que se coloca no bojo de um feito de execução, para sua admissibilidade e decorrente incursão em mérito do que aduza, implica, como consagração a respeito, na pré-constituição das provas, de molde a que frontalmente se constate o fato invocado, bem assim no conhecimento de tema processual que, de tão grave em sua acolhida, inviabilize o prosseguimento executório, assim até se evitando a construção, então desnecessária, da ação de embargos, poupando-se energia processual aos litigantes.

Logo, não se concebendo a apriorística rejeição a todo o tipo de petição com aquele propósito, por um lado, por outro resta indubitável somente se admita, como pertinente, o processamento/julgamento de tal pleito na medida em que preenchidos aqueles mínimos e basilares supostos.

No caso vertente, sustentando a parte ora agravante, originária excipiente, que não tem legitimidade passiva executiva, mercê de ação movida com tal propósito desconstitutivo, acerta a r. decisão que não admitiu a exceção de pré-executividade, fls. 46/48, neste Agravo, ao reconhecer a ausência de elementos para propósito tão severo, de afirmar o Judiciário indevida a promoção executiva sobre a figura do ora agravante (não trouxe aos autos cópia do procedimento administrativo que deu suporte à inscrição, a fim de demonstrar a inexistência de abuso na gestão, violação à lei ou ao contrato social, ônus seu).

Ou seja, não deu a parte recorrente cumprimento mínimo a ônus processual indiscutivelmente seu, de tal arte a inviabilizar o debate segundo a via excepcional, escolhida.

Por certo que, então, os embargos lhe servirão de palco mais apropriado, no qual a mais ampla dilação proporcionará genuíno desate para o quanto debatido.

Logo, de acerto em seu desfecho a r. decisão lavrada, fls. 46/48.

Ante o exposto, INDEFIRO o efeito suspensivo postulado.

Comunique-se ao E. Juízo a quo.

À parte agravada, para contrarrazões.

Intimem-se.

São Paulo, 12 de junho de 2009

SILVA NETO

Juiz Federal Convocado

Relator

PROC. : 2005.03.00.098172-9 AI 256066
ORIG. : 0100000019 A Vr DIADEMA/SP
AGRTE : HOSPITAL DIADEMA S/C LTDA e outros
ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
REPTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : NILTON CICERO DE VASCONCELOS
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE DIADEMA SP
RELATOR : JUIZ FEDERAL CONV SILVA NETO / SEGUNDA TURMA

DECISÃO

EXTRATO: AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO FISCAL - PENHORA EM PEDRAS PRECIOSAS - RECUSA CREDITÓRIA CONSISTENTE - PRECEDENTES

Trata-se de agravo de instrumento interposto pelo Hospital Diadema Sociedade Civil Ltda, Adelmário Fórmica, Napoleão Lopes Fernandes, Arnaldo Peixoto de Paiva, Mauro Guimarães e Aldo Dalle Mule, em face da r. decisão de fls. 15, a qual indeferiu o pedido de nomeação de bens (pedras preciosas) a penhora, determinando em consequência a penhora livre de bens.

É a síntese do necessário. Passo a decidir.

De fato, a penhora em pedras preciosas tem se revelado, consoante a v. jurisprudência, pacificada, desde o E. STJ, de difícil consecução prática e, portanto, a comportar recusa creditória :

"REsp 953977 / DF
RECURSO ESPECIAL 2007/0116571-2

REL.: Ministro JOSÉ DELGADO (1105)

T1 - PRIMEIRA TURMA DJ 19.11.2007 p. 208

PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. PEDRAS PRECIOSAS (ESMERALDAS). RECUSA. POSSIBILIDADE. DÚVIDA ACERCA DA AUTENTICIDADE. PRECEDENTES. EMPRESA DE PEQUENO PORTE. IMPENHORABILIDADE. MÁQUINAS. BENS NECESSÁRIOS AO SEU EXERCÍCIO. PRECEDENTES.

(...)

2. É entendimento pacífico no âmbito das duas Turmas que compõem a Primeira Seção deste Tribunal que é plenamente possível a recusa por parte do credor de bens indicados à penhora quando de difícil alienação externada, na espécie, por dúvida acerca da sua autenticidade (pedras preciosas - esmeraldas). Precedentes: Resp 662.349/RJ, DJ de 15/08/2005; REsp 644.486/MG, DJ de 03/05/2007; REsp 912.887/SP, DJ de 02/08/2007; REsp 573.638/RS, DJ de 07/02/2007.

(...)

(RECUSA DO CREDOR DO BEM NOMEADO À PENHORA - PEDRAS PRECIOSAS -POSSIBILIDADE)

REsp 912887 / SP
RECURSO ESPECIAL2006/0279209-8

REL.: Ministro FRANCISCO FALCÃO (1116)

T1 - PRIMEIRA TURMADJ 02.08.2007 p. 412

EXECUÇÃO FISCAL. RECUSA DO CREDOR DO BEM NOMEADO À PENHORA. PEDRAS PRECIOSAS. POSSIBILIDADE.

I - A jurisprudência desta Corte tem considerado legítima a recusa do credor quando os bens nomeados à penhora se revelam de difícil alienação, in casu, pedras preciosas, em que há fundado receio sobre sua autenticidade.

II - Precedentes: REsp nº 573.638/RS, Rel. Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, DJ de 07/02/07; REsp nº 511.799/MG, Rel. Min. FRANCISCO

PEÇANHA MARTINS, DJ de 27/09/04; AgRg no REsp nº 511.367/MG, Rel. Min. JOSÉ DELGADO, DJ de 01/12/03 e REsp nº 246.772/SP, Rel. Min. GARCIA VIEIRA, DJ de 08/05/00.

III - Recurso especial provido.

EResp 662349 / RJ
EMBARGOS DE DIVERGENCIA NO RECURSO ESPECIAL
2005/0191978-5

REL.: Ministro JOSÉ DELGADO (1105)

REL. p/ Acórdão : Ministra ELIANA CALMON (1114)

S1 - PRIMEIRA SEÇÃODJ 09.10.2006 p. 251

PROCESSO CIVIL - EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA -SIMILITUDE JURÍDICA DAS TESES.

(...)

3. Correta recusa de garantir-se a execução com pedras preciosas de

difícil alienação.

(...)"

Com efeito, a dificuldade de genuína avaliação culmina por inviabilizar a segura garantia da instância, assim a descumprir a indicação com seu mister.

Logo, observada a legalidade processual pela r. decisão atacada, a prevalecer na espécie o comando emanado do art. 612, CPC, correndo a execução no interesse do credor, com efeito.

Portanto, refutados se põem os demais ditames legais invocados em pólo vencido, art. 522 e seguinte do CPC, art. 11 da Lei nº 6.830/80 e arts. 112, incisos II e IV e 108 do CTN.

Ante o exposto, ausente plausibilidade jurídica aos fundamentos invocados, INDEFIRO o efeito suspensivo postulado.

Comunique-se ao E. Juízo a quo.

À parte agravada, para contra-razões.

Intimem-se.

São Paulo, 26 de maio de 2009

SILVA NETO

Juiz Federal Convocado

Relator

PROC. : 2005.03.99.042923-0 AMS 271080
ORIG. : 9706141286 2ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS/SP
APTE : União Federal
ADV : ROGÉRIO EMÍLIO DE ANDRADE
APDO : REGINALDO APARECIDO FERNANDES e outros
ADV : CARLOS JORGE MARTINS SIMÕES
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 258

DECISÃO

Trata-se de reexame necessário e de apelação interposta pela União contra sentença que a condenou a pagar, a servidores civis do Poder Judiciário, o reajuste de 28,86% concedido aos militares pelas Leis n.º 8.622/93 e 8.627/93, com a observância das eventuais compensações decorrentes dos reajustes diferenciados concedidos pelos referidos diplomas legais.

A questão já está pacificada na jurisprudência e acha-se, inclusive, sumulada pelo Supremo Tribunal Federal:

"Súmula 672. O reajuste de 28,86%, concedido aos servidores militares pelas Leis 8.622/93 e 8.627/93, estende-se aos servidores civis do Poder Executivo, observadas as eventuais compensações decorrentes dos reajustes diferenciados concedidos pelos mesmos diplomas legais."

Ante o exposto e com fundamento no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, NEGO PROVIMENTO à apelação e à remessa oficial.

Decorridos os prazos recursais, remetam-se os autos ao juízo de primeiro grau, procedendo-se às anotações necessárias.

Intimem-se.

São Paulo, 15 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2005.61.00.005113-4 REOMS 284154
ORIG. : 24ª VARA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP
PARTE A : ESSENCA PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA
ADV : NORBERTO BEZERRA MARANHÃO RIBEIRO BONAVITA
ADV : MARCO ANTONIO HENGLES
ADV : REGINA CELIA R PEPPE BONAVITA
ADV : NEUZA ALCARO
ADV : ELAINE CRISTINA DE SOUZA MARTINS STAFFA
ADV : ANA PAULA CRISPIM
ADV : DANIEL LARA MORAES
ADV : DENISE DE ARAUJO BERZIN
ADV : ZULMIRA M M GALHANO SOTELLO
ADV : GISLEINE PORTO GONÇALES
ADV : CINTIA REGINA MENDES
ADV : SILVIA BATELLI
ADV : ANDREA VITALE
ADV : PAULO EDUARDO MASSIGLA PINTOR DIAS
ADV : CAMILA NAKAZONE ROVIERI
ADV : TATIANA FELIPE GIANTAGLIA
ADV : LUCIANA CRISTINA SMITH
ADV : JOSE ALBERTO SILVEIRA PRAÇA NETTO
ADV : TATIANA WANNER CARLIN
ADV : ADRIANA LAGNADO
ADV : LEANDRO COSTA REIMBERG
ADV : EDUARDO FONTES
ADV : ELIANE YUMI YAMADA
ADV : NARA RITA DE OLIVEIRA LIMA
ADV : ANDRÉ RENATO GARCIA DOS SANTOS
PARTE R : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 24ª VARA DE SÃO PAULO SecJudSP
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 113

DESPACHO

F. 105 - não conheço da renúncia noticiada, haja vista que o documento de f. 106 trata de pessoa diversa da impetrante/mandante.

F. 109-111 - anote-se na Subsecretaria, certificando-se o cumprimento.

Após, certifique-se eventual trânsito em julgado, caso, ultrapassados os prazos legais, nenhum recurso tenha sido interposto quanto ao v. acórdão de f. 93-97, dando-se baixa na distribuição e remetendo-se os autos à origem.

Intimem-se, por meio da imprensa oficial, devendo da publicação constar o nome de todos os advogados citados no documento de f. 111.

São Paulo, 15 de junho de 2009

ANA ALENCAR

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2005.61.00.014949-3 AC 1187075
ORIG. : 1ª VARA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP
APTE : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : FRANCINE MARTINS LATORRE
APDO : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DAS
TORRES
ADV : ANA CRISTINA RODRIGUES SANTOS PINHEIRO
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 134/134 VERSO

DECISÃO

Trata-se de apelação interposta pela CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de sentença que julgou procedente pedido de condenação da empresa pública ao pagamento de taxas condominiais referentes a imóvel de propriedade daquela, em demanda ajuizada pelo Condomínio Edifício Conjunto Residencial Parque das Torres.

No curso do procedimento recursal, o condomínio autor afirmou que a empresa ré quitou o débito objeto da presente demanda (f. 121).

Instada à manifestação (f. 125) e alertada acerca das conseqüências de seu silêncio, a CEF manifestou-se pela extinção do processo (f. 130 e f. 132).

Ante o exposto e nos termos do art. 503, do Código de Processo Civil, HOMOLOGO a desistência do recurso de f. 96-102.

Decorrido o prazo próprio, remetam-se os autos ao juízo de primeira instância, procedendo-se às anotações necessárias.

Intimem-se.

São Paulo, 15 de junho de 2009

ANA ALENCAR

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2005.61.05.014073-4 AC 1320387
ORIG. : 7ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS/SP
APTE : PEDRO INÁCIO MEDEIROS
ADV : PEDRO INÁCIO MEDEIROS
ADV : RENATA VASCONCELOS BIANCHI
ADV : CAMILA CESAR
ADV : ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO
APDO : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : ALUÍSIO MARTINS BORELLI
RELATOR : JUIZ FED CONV VALDECI DOS SANTOS/SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.:180

DESPACHO

F. 174-175 - o artigo 45 do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 8.952, atribui ao advogado, em sua dicção clara e precisa, o ônus de provar que notificou o mandante de sua renúncia. Assim, intimem-se pessoalmente os ilustres causídicos para que cumpram o dispositivo de lei retrocitado, sob pena de prorrogação tácita dos mandatos.

F. 178 - manifeste-se a CEF - Caixa Econômica Federal - no prazo de 10 (dez) dias.

Após, à conclusão.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2009

Valdeci dos Santos

Juiz Federal Convocado

Relator

PROC. : 2005.61.14.005536-7 AC 1276204
ORIG. : 1ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
APTE : LUIZ CARLOS THEOBALD
ADV : APOLLO DE CARVALHO SAMPAIO
APDO : Caixa Econômica Federal - CEF e outro
ADV : TÂNIA FAVORETTO
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 200

DECISÃO

Trata-se de apelação interposta por LUIZ CARLOS THEOBALD em face de sentença que julgou improcedente pedido de declaração de nulidade dos atos extrajudiciais referentes à alienação de imóvel financiado nos termos do SFH - Sistema Financeiro da Habitação.

No curso do procedimento recursal, a parte recorrente desistiu de seu pleito, conforme se vê à f. 195, noticiado acordo firmado entre as partes por ocasião de audiência realizada no âmbito do Programa de Conciliação da Justiça Federal (f. 196-198).

Ante o exposto, HOMOLOGO a desistência do recurso.

Decorrido o prazo próprio, remetam-se os autos ao juízo de primeira instância, procedendo-se às anotações necessárias, para adoção das medidas cabíveis frente à avença firmada entre as partes.

Intimem-se.

São Paulo, 15 de junho de 2009

ANA ALENCAR

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2006.03.00.080724-2 AI 276051
ORIG. : 0300005530 A Vr BARUERI/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
AGRDO : EXPONENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADV : LUIZ AUGUSTO FILHO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE BARUERI SP
RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS / SEGUNDA TURMA

DESPACHO

Requisitem-se informações ao Juízo a quo, acerca do andamento do feito.

Cumpra-se o disposto no artigo 527, inciso V, do Código de Processo Civil.

Após, à conclusão.

São Paulo, 15 de abril de 2009

Nelton dos Santos

Relator

PROC. : 2006.03.00.113614-8 AI 286284
ORIG. : 200161820091898 7F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : VANDERLEI GOMES DA SILVA
ADV : RENATO SORROCE ZOUAIN
AGRDO : SEMOL GENERAL SERVICE S/C LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : JUIZA FED CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 114/114 VERSO

DESPACHO

Deixo de determinar a intimação dos agravados, Semol General Service S/C Ltda. e Maria Zilda de Azevedo uma vez que estes não possuem advogado constituído no feito.

Cumpra-se a parte final da decisão de f. 114-114v.

São Paulo, 24 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2006.03.99.000549-5 AC 1081630
ORIG. : 9809021690 1ª VARA FEDERAL DE SOROCABA/SP
APTE : TÊXTIL ALGOTEX LTDA
ADV : EVANDRO CORREA DA SILVA
ADV : SILVIA HELENA FONSECA
ADV : MAURICIO JORGE DE FREITAS
ADV : ARNALDO NARDELLI FERREIRA
ADV : ANA PAULA VIESI
ADV : MARCELO MUCCI LOUREIRO DE MELO
ADV : THAIS KASHIWAGUI
ADV : VANIA MARA FERREIRA
APDO : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY M. DA CÂMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS. 118/118 VERSO

DESPACHO

O artigo 45 do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 8.952, atribui ao advogado, em sua dicção clara e precisa, o ônus de provar que notificou o mandante de sua renúncia, ato que deve ser praticado pelo próprio mandatário, pessoalmente ou mediante outorga de poderes.

No caso dos autos, verifico que a procuração de f. 24 outorga poderes aos advogados ANTÔNIO ABDIEL TARDELI JÚNIOR, JOÃO ANTONIO SANCHES, IVAN MOREIRA, DANIELA COLLI, EVANDRO CORRÊA DA SILVA, SILVIA HELENA FONSECA, MAURÍCIO JORGE DE FREITAS, ARNALDO NARDELLI FERREIRA, ANA PAULA VIESI, MARCELO MUCCI LOUREIRO DE MELO, THAIS KASHIWAGUI.

Há, ainda, o substabelecimento de f. 62, que outorga poderes (com reservas) à advogada VÂNIA MARA FERREIRA.

Destarte, conclui-se que, pelo disposto no artigo de lei "supra" mencionado, as renúncias de f. 94-96 e f. 98 podem ser aceitas somente quanto aos advogados ANTÔNIO ABDIEL TARDELI JÚNIOR, JOÃO ANTONIO SANCHES, IVAN MOREIRA e DANIELA COLLI, haja vista que os demais patronos mencionados acima não praticaram pessoalmente (ou por outorga de poderes) o ato de renúncia noticiada.

Não conheço da renúncia quanto aos advogados FÁBIO CENCI MARINES e DARLISE ELMI, haja vista que ambos não têm poderes nos autos dos quais possam renunciar.

Pelo exposto, HOMOLOGO a renúncia de f. 94-96 e f. 98 tão somente quanto aos advogados IVAN MOREIRA, ANTÔNIO ABDIEL TARDELI JÚNIOR, JOÃO ANTONIO SANCHES e DANIELA COLLI.

Intimem-se, por meio da imprensa oficial e, ainda, pessoalmente, os advogados EVANDRO CORRÊA DA SILVA, SILVIA HELENA FONSECA, MAURÍCIO JORGE DE FREITAS, ARNALDO NARDELLI FERREIRA, ANA PAULA VIESI, MARCELO MUCCI LOUREIRO DE MELO, THAIS KASHIWAGUI e VÂNIA MARA FERREIRA, para que comprovem que renunciaram de forma pessoal e expressa aos poderes que lhes foram outorgados, bem como trazerem aos autos prova de que a mandante foi devidamente comunicada a respeito de tais atos, cumprindo-se o dispositivo de lei retrocitado, sob pena de prorrogação tácita dos mandatos.

Intimem-se.

São Paulo, 15 de junho de 2009

ANA ALENCAR

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2006.03.99.005744-6 ApelReex 1088015
ORIG. : 9806039904 8 Vr CAMPINAS/SP
APTE : União Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : BERENICE CHEPUCK TORELLI e outros
ADV : CARLOS JORGE MARTINS SIMÕES
APDO : IVANA MARIA DE SOUZA
ADV : MERCEDES LIMA
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA DE CAMPINAS 5ª SSJ/SP
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

ADV SUBSCRITOR DA PETIÇÃO: WILSON GOMES

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 234

(Ref. Petição nº 2008/056403 dos Apelados)

DESPACHO

F. 231-232 - indefiro o requerimento, haja vista que o advogado WILSON GOMES não tem poderes nestes autos para agir em nome dos apelados. Intimem-se os demais causídicos que atuam no presente feito em favor dos apelados.

São Paulo, 15 de junho de 2009

ANA ALENCAR

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2006.61.00.011679-0 AMS 289730
ORIG. : 8ª VARA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP
APTE : JABUR RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
ADV : MARCELO DE LIMA CASTRO DINIZ
APDO : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY M. DA CÂMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 126/130

DECISÃO

Trata-se de apelação cível interposta por Jabur Recapagens de Pneus Ltda., inconformada com a sentença proferida nos autos da ação mandamental impetrada contra ato do Superintendente do INSS em São Paulo - Centro, SP.

O MM. Juiz de primeiro grau julgou improcedente o pedido (f. 56-63).

A parte apelante sustenta em suas razões de recurso (f. 66-82), em síntese, que é inconstitucional a exigência do depósito prévio para o conhecimento do recurso administrativo.

Com contra-razões (f. 111-119), os autos vieram a este Tribunal.

É o sucinto relatório.

D e c i d o.

A questão pertinente à exigência de recolhimento de parcela equivalente a 30% (trinta por cento) do débito como condicionante da interposição de recurso administrativo, nos moldes do determinado pelo art. 126, § 1º, da Lei n.º 8.213/91, na redação da Lei n.º 9.639/98, bem como pelo art. 306 do Decreto n.º 3.048/99, teve sua discussão encerrada em 28 de março último, quando, no julgamento da ADI n.º 1976-7/DF - já transitado em julgado -, o C. Supremo Tribunal Federal decidiu por sua inconstitucionalidade.

Nesse sentido, reproduzo os termos do voto vencedor, proferido pelo e. Ministro Joaquim Barbosa:

"MÉRITO

Constitucionalidade do art. 32 da MP, que deu nova redação ao art. 33, § 2º, do Decreto 70.235/72

Resta, por último, analisar a constitucionalidade do art. 32 da Medida Provisória atacada, que deu nova redação ao art. 33, § 2º, do Decreto 70.235/72.

O Tribunal já se defrontou várias vezes com o tema em apreço, especificamente na sua variante sobre a necessidade de depósito prévio para interposição de recurso administrativo. Lembraria o acórdão da ADI 1049, rel. Min. Carlos Velloso; do RE 210.246, rel. p/ o acórdão Min. Nelson Jobim; e estas mesmas ADI 1922 e 1976, rel. Min. Moreira Alves, ainda na fase cautelar. Em todos os casos citados, ficou consagrado, embora sempre por maioria, que a exigência de depósito prévio é constitucional. O voto do Min. Moreira Alves nas cautelares das presentes ADIs bem explicita a posição majoritária:

"[E]sta Corte, por ambas as suas Turmas, tem entendido que a exigência do depósito prévio de valor relativo à multa para a admissão de recurso administrativo não ofende o disposto nos incisos XXXV, LIV e LV do artigo 5º da Constituição, porquanto não há, nesta, a garantia ao duplo grau de jurisdição administrativa (...).

De outra parte, esse depósito é requisito de admissibilidade de recurso administrativo e não o pagamento de taxa para o exercício do direito de petição, não se lhe aplicando, até por isso, o disposto no art. 5º, XXXIV, 'a', da Constituição.

Note-se, ainda, que não têm relevância as alegações de que esse depósito é pagamento de crédito não constituído, pois se trata de depósito e não de pagamento, o que implica dizer que ele será restituído se for dado provimento ao recurso.

Esse depósito nada tem que ver com a alegação de que o Conselho de Contribuintes seja o juiz natural do recurso, que, por lei, pode deixar de existir, nem, evidentemente, com a democracia participativa e direta. Por fim, se o depósito é representado por valor percentual do débito não há como se pretender que haja quebra de isonomia entre devedores abastados e devedores não abastados".

Não obstante tais argumentos, alguns motivos me levam a acreditar, data venia, que a posição do Tribunal merece ser revista. E as considerações que faço servem tanto para a exigência de depósito prévio como para a exigência de arrolamento de bens e direitos. Tais variantes têm em comum a criação de obstáculos para o acesso ao recurso administrativo.

O presente tema pode ser abordado sob três ângulos que se relacionam: o princípio democrático no procedimento administrativo; o procedimento administrativo e o princípio da legalidade e, ainda, o procedimento administrativo e os direitos fundamentais.

O procedimento administrativo é uma das formas de se realizar o Direito Administrativo. As relações entre Estado e administrados devem se desenvolver legitimamente não apenas no âmbito judicial, mas também no âmbito da própria Administração. Esta está vinculada ao dever de realização das diversas normas constitucionais e, especialmente, das normas constitucionais administrativas. A consecução da democracia, de último modo, depende da ação do Estado na promoção de um procedimento administrativo que seja: a) sujeito ao controle por parte dos órgãos democráticos, b) transparente, e, c) amplamente acessível aos administrados. Nas palavras de E. Schmidt-Aßmann:

'Na base ou no nível inferior do Estado Federal, a democracia é, antes de tudo, uma democracia administrativa, cujas funções legitimadoras se desenvolvem através do procedimento administrativo'.

A construção da democracia e de um Estado democrático de Direito exige por parte da Administração Pública, antes de mais nada, o respeito ao princípio da legalidade, quer em juízo, quer em seus procedimentos internos. A impossibilidade

ou inviabilidade de se recorrer administrativamente equivale a impedir que a própria Administração Pública revise um ato administrativo porventura ilícito. A realização do procedimento administrativo como concretização do princípio democrático e do princípio da legalidade fica tolhida, tendo em vista a natural dificuldade, para não dizer autocontenção, da Administração em revisar seus próprios atos.

Bem ressalta este aspecto Eugénie Prévédourou:

'Os recursos administrativos constituem uma forma de participação do administrado na ação administrativa, introduzindo, dessa forma, um elemento democrático nesta. Eles atenuam o choque entre a administração e os administrados ao tornar possível a adesão destes às decisões administrativas. Como fornecem ao administrado uma explicação não a posteriori, mas em curso de elaboração, o administrado 'deixa de ser um estranho na preparação do ato que lhe diz respeito (...)''.

Vozes doutrinárias no Brasil têm chegado a esta mesma conclusão. Assim, acerca do tema, Marcelo Harger defende:

'A instituição de um depósito como condição de admissibilidade do recurso administrativo acaba por frustrar o objetivo do próprio processo, à medida que dificulta a análise da legalidade pela instância administrativa superior. Vale dizer, a pretexto de agilizar a cobrança de tributos (fim secundário), o legislador dificulta a análise da legalidade da conduta dos agentes públicos (fim primário), acabando por frustrar o próprio objetivo do processo administrativo'.

É preciso ressaltar que não há como visualizar uma diferença ontológica entre o recurso administrativo e o recurso contencioso. Como novamente ressalta Prévédourou:

'[O]s recursos administrativos, em razão das enormes potencialidades que lhes asseguram sua natureza de procedimento administrativo por excelência, são suscetíveis, de um lado, de completar o controle exercido pelo juiz que, não obstante o seu brilho, não consegue captar todas as particularidades de um corpo estranho que é a administração e, de outra parte, de contribuir para a democratização da administração, associando-se a administração aos administrados na elaboração de decisões que a estes dizem respeito'.

Entendo, pois, que tornar o procedimento administrativo impossível ou inviável, por meios indiretos, constitui ofensa ao princípio da legalidade. E inúmeras vezes, a infração ao princípio da legalidade, e mais especificamente, à legalidade em matéria de procedimento, leva à violação de direitos fundamentais.

Da necessidade de se proporcionar um procedimento administrativo adequado surge o imperativo de se consagrar a possibilidade de se recorrer dentro do próprio procedimento.

O direito ao recurso em procedimento administrativo é tanto um princípio geral de direito como um direito fundamental. Conforme lembra meu mestre Jean-Pierre Ferrier:

'Assim como o direito à defesa, a possibilidade de um recurso administrativo, inclusive sem base legal, tem sido reconhecida como 'princípio geral de direito' pelo Conselho de Estado. Segundo Jean-Marie Auby y Roland Drago, 'os recursos administrativos constituem uma expressão do direito de petição ante as Autoridades públicas, tradicionalmente reconhecido no Direito Francês'.

Situados no âmbito dos direitos fundamentais, os recursos administrativos gozam entre nós de dupla proteção constitucional, a saber: o art. 5º, XXXIV (direito de petição independentemente do pagamento de taxas) e LV (contraditório).

A dimensão do contraditório foi bem compreendida pelo Min. Carlos Velloso, no julgamento da ADI 1049, quando afirmou:

'[C]ondicionar o seguimento do recurso administrativo ao depósito do quantum discutido, atualizado monetariamente, é estabelecer óbice ao direito de defesa, o que é repellido pelo due process of law consagrado na Constituição, assegurador do direito de defesa com os meios e recursos a ela inerentes'.

Quanto ao direito de petição, são percucientes as observações de Maria Sylvia Zanella di Pietro:

'Como a Constituição assegura o direito de petição independentemente do pagamento de taxas, não têm mais fundamento as normas legais que exigiam a chamada 'garantia de instância' para interposição de recursos administrativos, ou seja, o depósito de quantias em dinheiro como condição para decisão do recurso'.

Embora a consagração de um direito de petição seja associada ao advento da 1ª Emenda à Constituição Americana, o seu desenvolvimento, no ordenamento jurídico brasileiro, seguiu um caminho diverso. No entanto, algumas semelhanças podem ser percebidas. A 1ª Emenda à Constituição Americana assim dispõe:

'O Congresso não legislará no sentido de estabelecer uma religião, ou proibindo o livre exercício dos cultos; ou cerceando a liberdade de palavra, ou de imprensa, ou o direito do povo de se reunir pacificamente, e de dirigir ao Governo petições para a reparação de suas reclamações'.

É comum a afirmação, nos dias de hoje, por parte de constitucionalistas americanos, de que o direito de petição contra órgãos do próprio Executivo deve ser visualizado de acordo com as funções exercidas por esse Poder. Com efeito, várias atividades do Executivo se assemelham às atividades exercidas pelo Judiciário. Historicamente isso se explica. Anteriormente à consagração, em diversos sistemas constitucionais, de um sistema de separação de poderes, funções executivas e judiciais se confundiam. Ou seja, embora a Administração possua uma série de atividades em que o direito de petição não pode impedir sua margem de manobra, em outras, como nos procedimentos administrativos, o direito de petição se impõe como um direito fundamental e inafastável.

A Constituição de 1988 consagrou um dispositivo próprio ao direito de petição aos órgãos públicos, ao lado de um direito de recorrer ao Judiciário (art. 5º, XXXV).

Diferentemente da 1ª Emenda à Constituição Americana, o Constituinte Brasileiro reforçou o caráter de fundamentalidade do direito de petição, ao tratá-lo em dispositivo específico.

A consagração do direito ao recurso administrativo como um componente essencial do direito de petição torna acessório o debate acerca de um direito ao duplo grau de jurisdição. O cidadão que recorre administrativamente exerce, antes de tudo, um direito de petição frente à autoridade administrativa. A questão da imposição do depósito prévio já pressupõe uma suposta 'segunda instância administrativa'. Não se discute, portanto, a existência dessa 'segunda instância', mas o acesso a ela.

Isso nos leva a uma outra questão.

Exigir que o administrado deposite uma determinada quantia ou arrole bens como requisito ao exercício do direito de recorrer equivale, na prática, à supressão desse direito. E justamente aí se encontra a violação ao núcleo essencial do direito de recorrer administrativamente. O exame de proporcionalidade comprova isto.

Não se faz presente a exigência da adequação, que visa a aferir se o meio leva efetivamente à realização do fim, quando impõe o depósito prévio ou o arrolamento de bens e direitos como condição sine qua non para o manejo do recurso. Ao cobrar quantia para admitir recurso administrativo, não consegue a Administração evitar que o administrado, posteriormente, venha a impedir judicialmente os efeitos da decisão administrativa. É criado um entrave que pode não satisfazer o fim da administração em receber certa quantia.

Quanto à necessidade, ou seja, a não-existência de outro meio eficaz, também não se configura no caso. O depósito prévio ou o arrolamento de bens e direitos criam um discrimen infundado em detrimento do administrado, exigindo que este deposite quantia de que muitas vezes não é possuidor ou arrole bens que fazem parte de seu patrimônio, quantia essa ou bens e direitos que ficam imobilizados enquanto o recurso é analisado. Por outro lado, é descabida qualquer tentativa de se transformar o depósito prévio em condição necessária ao atingimento do objetivo de se ter um procedimento administrativo célere.

No que tange à razoabilidade, o confronto entre o direito ao recurso administrativo e a pretensão da administração de reter quantias ou exigir o arrolamento de bens e direitos até que ela própria analise um recurso, há de resultar na preponderância do direito do cidadão a levar adiante a sua irrisignação contra uma medida que considera ilegal ou injusta, inclusive por razões de ordem prática. Vale dizer, a solução mais favorável ao administrado deve prevalecer, mesmo porque a exigência do depósito prévio ou o arrolamento têm o efeito perverso de contribuir para a sobrecarga do Judiciário, já inacessível, como todos sabemos, a parcelas significativas da população. Nesse particular, permitam-me os colegas um pequeno devaneio: não me surpreenderia se, chancelada pela Corte a solução que ora eu e o ministro Marco Aurélio preconizamos, a evolução legislativa subsequente viesse a nos conduzir a algo que me parece revestido da mais alta razoabilidade, isto é: a disseminação de recursos administrativos com efeito suspensivo, complementados pela vedação de acesso ao Judiciário antes de uma solução definitiva do litígio na esfera administrativa. Mas isso, claro, é apenas wishfull thinking da minha parte...

Em conclusão, Senhora Presidente, entendo que a ampliação do acesso ao procedimento administrativo reforça, para usar um termo de Jürgen Habermas, um 'patriotismo constitucional' que desobstrui os canais representativos - sendo a Administração um deles - e, assim, fomenta a construção de um republicanismo fundado num civismo político balizador do Estado de Direito.

Assim, não subsistem razões, a meu sentir, para se manter a posição que considera constitucional a exigência do depósito prévio ou o arrolamento de bens e direitos para a interposição de recurso administrativo. Tal exigência esvazia o direito fundamental dos administrados a verem decisões revistas por parte da Administração. Mantê-la levaria à própria negação do direito ao recurso administrativo.

Diante dessas considerações, considero inconstitucional o art. 32 da MP impugnada, convertida na Lei 10.522/2002, que deu nova redação ao art. 33, § 2º, do Decreto 70.235/72".

Nos termos do art. 102, § 2º, da Constituição Federal de 1988, "as decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas ações declaratórias de constitucionalidade produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal".

Assim, resta superada qualquer discussão acerca da legitimidade da exigência do depósito administrativo recursal. Cabe ao Poder Judiciário e à Administração Pública Federal zelar pela observância de referido entendimento, abstenendo-se de atos que o contrariem.

Ante o exposto, verificado, in casu, que a r. sentença atacada encontra-se em manifesto confronto com a jurisprudência do Egrégio Supremo Tribunal Federal, DOU PROVIMENTO ao recurso de apelação interposto (f. 66-82), com fundamento §1º-A do art. 557 do Código de Processo Civil.

Decorridos os prazos recursais, remetam-se os autos ao juízo de primeiro grau, procedendo-se às anotações necessárias.

Intimem-se.

São Paulo, 15 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2006.61.05.012860-0 AC 1242374
ORIG. : 6ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS/SP
APTE : PAULA REGINA DA ROCHA PRAES
ADV : LUIS RENATO VEDOVATO
APDO : União Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALENCAR /SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 333

DECISÃO

Trata-se de apelação interposta por Paula Regina da Rocha Praes em face de sentença que julgou improcedente o pedido de concessão de licença para acompanhamento de cônjuge e exercício provisório perante o E. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

No curso do procedimento recursal, a parte recorrente desistiu de seu pleito, conforme se vê à f. 323-331. Ante o exposto, HOMOLOGO a desistência do recurso.

Decorrido o prazo próprio, remetam-se os autos ao juízo de primeira instância, procedendo-se às anotações necessárias.

Intimem-se.

São Paulo, 15 de junho de 2009

ANA ALENCAR

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2006.61.19.001308-7 AMS 289843
ORIG. : 4ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS/SP
APTE : DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
ADV : RICARDO OLIVEIRA GODOI
APDO : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY M. DA CÂMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 177

DECISÃO

Trata-se de apelação interposta por DEMAX Serviços e Comércio Ltda. em face de sentença que denegou a segurança em "mandamus" impetrado com o objetivo de afastar a obrigatoriedade de realização de depósito como requisito de admissibilidade de recurso administrativo interposto pela impetrante em face da autoridade tida como coatora.

No curso do procedimento recursal, a parte retro mencionada desistiu de seu pleito, conforme se vê à f. 172, tendo se manifestado favoravelmente à homologação a parte contrária (f. 176).

Pelo exposto, HOMOLOGO a desistência do recurso de f. 125-135.

Decorrido o prazo próprio, remetam-se os autos ao juízo de primeira instância, procedendo-se às anotações necessárias.

São Paulo, 15 de junho de 2009

ANA ALENCAR

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2006.61.26.000147-0 AC 1267494
ORIG. : 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ/SP

APTE : CLEDSON JESUS PIRES
REPTE : LILIANE CRISTINA DE MOURA
ADV : ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONÇA
APDO : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : ILSANDRA DOS SANTOS LIMA
ADV : MARIA FERNANDA SOARES DE AZEVEDO BERE MOTTA
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV. ANA ALENCAR/SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 342

DESPACHO

F. 332-340 - mantenho a r. decisão de f. 328 por seus próprios fundamentos, haja vista que não houve, até a presente data, comprovação de que os mandantes que figuram no instrumento de f. 46 tenham sido notificados a respeito da renúncia que se pretende homologar.

Intimem-se.

São Paulo, 15 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2007.03.00.015361-1 CauInom 5524
ORIG. : 200461000171469 21ª VARA FED. DE SÃO PAULO/SP
REQTE : LUIZ FELIPE GHEDINI
ADV : ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI
REQDO : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : SILVIO TRAVAGLI
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV. ANA ALENCAR/SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 196

DESPACHO

F. 164-194 - indeferida a liminar na presente demanda, conforme os fundamentos de f. 137, não há que se falar em impedimento à execução extrajudicial, haja vista a improcedência do pedido formulado na ação principal, ainda que se tenha atribuído duplo efeito à apelação. Destarte, nada a deferir.

Aguarde-se a inclusão da presente na pauta de julgamento.

Intimem-se.

São Paulo, 15 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2007.03.00.048430-5 AI 300649
ORIG. : 200461190062260 5 Vr GUARULHOS/SP
AGRTE : JOAO PINHEIRO e outro
ADV : JOSELI SILVA GIRON BARBOSA
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : GABRIEL AUGUSTO GODOY
AGRDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE GUARULHOS > 19 SSP > SP
RELATOR : JUIZA FED CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 78/79

DECISÃO

Os agravantes, instados a regularizarem o traslado, não trasladaram cópia da certidão de intimação da decisão agravada, a tanto não equivalendo o recorte de f.63 e 75, consoante pacífica jurisprudência da Turma:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO - PROCESSUAL CIVIL - FALTA DE CÓPIA DA DECISÃO AGRAVADA - INSTRUÇÃO DEFICIENTE - FALTA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO - DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 525, I, DO CPC - AGRAVO NÃO CONHECIDO.

1 - A falta de juntada de cópia da decisão agravada torna a instrução do instrumento deficiente e impossibilita a análise do pedido da recorrente.

2 - A juntada de parte da publicação da decisão agravada no Diário Oficial não supre a obrigação disposta no artigo 525, inciso I, do Código de Processo Civil.

3 - Agravo não conhecido"

(TRF/3ª, 2ª Turma, AG n.º 1999.03.00.058695-4, rel. Des. Fed. Cotrim Guimarães, j. em 26.4.2005, DJU de 17.6.2005, p. 513).

"PROCESSUAL CIVIL: CÓPIAS SIMPLES PARA A FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO. ADMISSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE CÓPIA DA CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO OU PROVA DE SUA CIÊNCIA INEQUÍVOCA QUANDO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO. INADMISSIBILIDADE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

I - O agravo de instrumento pode ser instruído por cópias simples das peças constantes dos autos originários, com fundamento no art. 225, da Lei Substantiva.

II - O art. 525, I, do CPC, determina as peças essenciais que devem necessariamente instruir o agravo de instrumento quando de sua interposição, dentre elas a cópia da certidão de intimação da decisão agravada ou prova de sua ciência inequívoca, peça essencial ao conhecimento do recurso.

III - A reprodução de recorte de publicação não tem o condão de demonstrar a ciência inequívoca da decisão recorrida, de molde a comprovar a tempestividade recursal.

IV - Agravo regimental improvido"

(TRF/3, 2ª Turma, AG n.º 183887/SP, rel. Des. Fed. Cecília Mello, j. em 10.2.2004, DJU de 27.2.2004, p. 240).

"PROCESSUAL CIVIL: CÓPIA DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA. INADMISSIBILIDADE.

I - O art. 525, I, do CPC, determina as peças essenciais que devem instruir o agravo de instrumento quando de sua interposição, dentre elas a cópia da certidão de intimação, que é o documento hábil a comprovar a tempestividade recursal.

II - Tal certidão não pode ser suprida pela cópia de recorte de publicação da decisão agravada, vez que não é dela que extrai o dies a quo para a interposição do recurso.

III - Agravo Regimental improvido"

(TRF/3, 2ª Turma, AG n.º 171764/SP, rel. Des. Fed. Arice Amaral, j. em 29.4.2003, DJU de 04.6.2003, p. 249).

"PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE PEÇA OBRIGATÓRIA EXIGIDA NO ART. 525, I, DO, CPC. CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA. PROSSEGUIMENTO INVIABILIZADO.

1)A juntada de recorte de publicação da decisão agravada não tem o condão de substituir a certidão de intimação aposta nos autos pelo cartório competente e expressamente exigida no art. 525, inciso I, do CPC.

2)Lançada nos autos a certidão de intimação do mesmo dia em que se deu a publicação no órgão competente, inexistindo a ocorrência de caso ou força maior impeditivo da providência exigida na lei processual posta, resta inviabilizado o prosseguimento do recurso.

3) Agravo de Petição improvido"

(TRF/3, 2ª Turma, AP, rel. Des. Fed. Peixoto Júnior, j. em 9.12.1997, DJ de 18.2.1998, p. 363).

Ante o exposto, nos termos do artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, NEGOU SEGUIMENTO ao recurso.

Intimem-se.

Decorrido o prazo recursal, remetam-se os autos ao juízo de primeiro grau, procedendo-se às devidas anotações.

São Paulo, 19 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2007.03.00.074688-9 AI 305314
ORIG. : 200561100072482 3 Vr SOROCABA/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY M. DA CÂMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO : UNIMED SOROCABA COOP DE TRABALHO MÉDICO e outro
ORIGEM : JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA DE SOROCABA 10ª SSJ/SP
RELATOR : JUIZ FEDERAL CONV SILVA NETO / SEGUNDA TURMA

DECISÃO

EXTRATO: EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE - INADEQUAÇÃO PARA DISCUTIR ILEGITIMIDADE PASSIVA EXECUTIVA - ÔNUS DA PROVA NÃO ATENDIDO.

Trata-se de instrumentado agravo, interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a desafiar a r. decisão de Primeiro Grau (fls. 20/24), que acolheu parcialmente a exceção interposta por Rodolfo Pinto Machado de Araújo, a fim de determinar sua exclusão do pólo passivo da execução fiscal.

Pretende, assim, a concessão de efeito suspensivo, a fim de que seja determinado o redirecionamento da execução em relação ao sócio.

É a síntese do necessário. Passo a decidir.

De fato, como criação do trato forense, a figura da exceção de pré-executividade, no mais das vezes como incidente que se coloca no bojo de um feito de execução, para sua admissibilidade e decorrente incursão em mérito do que aduza, implica, como consagração a respeito, na pré-constituição das provas, de molde a que frontalmente se constate o fato invocado, bem assim no conhecimento de tema processual que, de tão grave em sua acolhida, inviabilize o prosseguimento executório, assim até se evitando a construção, então desnecessária, da ação de embargos, poupando-se energia processual aos litigantes.

Logo, não se concebendo a apriorística rejeição a todo o tipo de petição com aquele propósito, por um lado, por outro resta indubitável somente se admita, como pertinente, o processamento/julgamento de tal pleito na medida em que preenchidos aqueles mínimos e basilares supostos.

No caso vertente, sustentando a parte ora agravada, originária excipiente, que não tem legitimidade passiva executiva, mercê de ação movida com tal propósito desconstitutivo, de rigor a reforma da r. decisão que admitiu a exceção de pré-executividade, fls. 20/24, neste Agravo, ante a ausência de elementos para propósito tão severo, de afirmar o Judiciário indevida a promoção executiva sobre a figura do ora agravado (evidenciada sua condição de sócio-gerente e constando seu nome da CDA, conforme afirmado a fls. 24 e 06, respectivamente, ônus da parte executada/agravada a comprovação de inexistência de abuso na gestão, violação à lei ou ao contrato social, não da Fazenda Nacional, como afirmado na r. decisão, fls. 23).

Ou seja, não deu a parte recorrida cumprimento mínimo a ônus processual indiscutivelmente seu, de tal arte a inviabilizar o debate segundo a via excepcional, escolhida.

Por certo que, então, os embargos lhe servirão de palco mais apropriado, no qual a mais ampla dilação proporcionará genuíno desate para o quanto debatido.

Logo, de rigor a reforma da r. decisão lavrada, fls. 20/24, para a concessão do efeito suspensivo ativo, presente plausibilidade jurídica aos fundamentos invocados, prosseguindo a execução também sobre a parte recorrida, antes excluída.

Ante o exposto, DEFIRO o efeito suspensivo ativo almejado, conforme aqui reconhecido.

Comunique-se ao E. Juízo a quo.

À parte agravada, para contrarrazões.

Intimem-se.

São Paulo, 12 de junho de 2009

SILVA NETO

Juiz Federal Convocado

Relator

PROC. : 2007.03.00.083746-9 AI 307433

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 08/09/2009 99/1363

ORIG. : 200761040055597 2 Vr SANTOS/SP
AGRTE : DJAIR LOPES DA SILVA
ADV : MARCOS MENECHINO JUNIOR
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SILVIO TRAVAGLI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTOS Sec Jud SP
RELATOR : JUIZA FED CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 22

DESPACHO

Informação colhida no Sistema Informatizado de Controle de Feitos dá conta de que foi reconhecida a incompetência da Justiça Federal para o julgamento da demanda e determinada a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal Cível de Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Assim, declino da competência à Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Santos e, por conseguinte, determino o envio dos autos àquela Corte.

Intimem-se

São Paulo, 15 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2007.03.00.090541-4 AI 312290
ORIG. : 199961820233921 6F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : W WASHINGTON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
ADV : FERNANDO JOSE GARCIA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTE R : MASTERBUS TRANSPORTES LTDA massa falida e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : JUIZA FED CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 589

DESPACHO

F. 569-578 - De início, cumpre consignar o não-conhecimento do agravo regimental, recurso cujo descabimento é expressamente proclamado pelo legislador (Código de Processo Civil, art. 527, parágrafo único).

Cumpra-se a parte final da decisão de f. 556-556v, abrindo-se vista ao Ministério Público Federal.

Intime-se a agravante.

São Paulo, 29 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2007.03.99.003770-1 AC 1172786
ORIG. : 0400000380 1ª VARA DE STA CRUZ DAS PALMEIRAS/SP
APTE : IRMANDADE DO HOSPITAL E MATERNIDADE CORONEL JUCA
FERREIRA - SANTA CASA
ADV : LUIZ CARLOS MARTINI
APDO : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY M. DA CÂMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
INTERES : JOSÉ MILTON FIORINI
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 74

DECISÃO

Trata-se de apelação interposta pela Irmandade do Hospital e Maternidade Coronel Juca Ferreira Santa Casa em face de sentença que julgou improcedentes embargos à execução que lhe move o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.

No curso do procedimento recursal, a parte recorrente desistiu de seu pleito, conforme se vê à f. 60.

Ante o exposto, HOMOLOGO a desistência do recurso.

Decorrido o prazo próprio, remetam-se os autos ao juízo de primeira instância, procedendo-se às anotações necessárias.

Intimem-se.

São Paulo, 15 de junho de 2009

ANA ALENCAR

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2007.03.99.022166-4 AC 1198849
ORIG. : 9800482598 7ª VARA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP
APTE : VALDONILSON FERREIRA DA SILVA e outros
ADV : ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONÇA
APTE : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : RENATO VIDAL DE LIMA
APDO : OS MESMOS
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV. ANA ALENCAR/SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 539

DECISÃO

F. 536-537 - anote-se na Subsecretaria, certificando-se o cumprimento.

F. 529-535 - tendo em vista o termo de audiência realizado pelo Gabinete de Conciliação, ocasião em que os mutuários renunciaram ao direito sobre o qual se funda a ação, com respectiva homologação da renúncia, JULGO PREJUDICADAS as apelações de f. 446-455 e f. 469-485, o que faço com fulcro no art. 33, XII, do Regimento Interno deste E. Tribunal Regional da 3ª Região.

Transcorridos os prazos legais para recurso desta decisão, certifique-se o trânsito em julgado, remetendo-se os autos à origem, após dar-se baixa perante a distribuição.

Intimem-se.

São Paulo, 15 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2007.03.99.032605-0 AC 1216702
ORIG. : 9809047169 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA/SP
APTE : COMERCIAL E CONSTRUTORA GUITTE LTDA
ADV : ALEXANDRE OGUSUKU
APDO : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY M. DA CÂMARA GOUVEIA e AFONSO GRISI NETO
INTERES : GUITTE MINERAÇÃO LTDA
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 258

Fls. 110/255: ciência às partes no prazo comum de até dois dias.

Urgente intimação.

Pronta conclusão.

São Paulo, 16 de julho de 2009

ANA ALENCAR

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2007.03.99.041873-3 AC 1236600
ORIG. : 9800287094 17ª VARA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP
APTE : SACI TÊXTIL LTDA
ADV : GABRIELA DA COSTA CERVIERI
APDO : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY M. DA CÂMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS. 313/313 VERSO

Conforme se vê à f. 16, a pessoa jurídica mandante não constituiu como sua patrona sociedade de advogados. Nomeou seus procuradores, de forma individual, os advogados KATIA DE ALMEIDA, GABRIELA DA COSTA CERVIERI, LUIZ ROBERTO RANDO e LILIAN GOMES DE MORAES.

Apesar de alegar-se ter havido retirada de uma das sócias da sociedade de advogados, não houve comprovação acerca do alegado. Mesmo que assim não fosse, a renúncia é ato que só pode ser praticado pelo próprio mandatário ou por quem tenha autorização expressa nesse sentido, outorgada diretamente pelo renunciante, o que também não se comprovou nos autos em testilha. Destaca-se, ainda, obrigatória a notificação da mandante acerca de eventual renúncia de qualquer de seus patronos, tudo em atendimento aos requisitos do art. 45, do Código de Processo Civil.

Não atendidos, destarte, os requisitos do mencionado dispositivo legal, indefiro o pedido de f. 310-311.

Quanto ao pedido de publicações exclusivamente em nome da advogada GABRIELA DA COSTA CERVIERI, anote-se na Subsecretaria, certificando-se o cumprimento. Deve a presente decisão, no entanto, ser publicada em nome de todos os advogados mencionados "supra".

São Paulo, 16 de julho de 2009

ANA ALENCAR

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC.	:	2007.61.00.015000-5	AC 1284723
ORIG.	:	26 VARA DE SÃO PAULO/SP	
APTE	:	Caixa Econômica Federal - CEF	
ADV	:	ROGÉRIO ALTOBELLI ANTUNES	
APDO	:	MOACIR PIRES (espólio)	
REPTE	:	MARLENE APARECIDA PIRES	
ADV	:	JARBAS SOUZA LIMA	
RELATORA	:	JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA	

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.:143/145

DECISÃO

Trata-se de embargos de declaração opostos pelo espólio de MOACIR PIRES à r. decisão monocrática de f. 131-133, que deu parcial provimento à apelação da embargada, para excluir da condenação favorável ao embargante, exarada em primeira instância, o índice de março de 1990 (43,04%) e a verba referente aos honorários advocatícios, bem como adequar os juros de mora aos termos do Novo Código Civil Brasileiro, observada, para tanto, a vedação à "reformatio in pejus".

O embargante alega que o decisum é contraditório, haja vista que não estaria em conformidade com jurisprudência que cita a embasar seu inconformismo. Volta, ademais, a debater os demais temas de fundo envolvidos na lide e solucionado nos termos da r. decisão embargada.

É o relatório.

DECIDO.

Os embargos de declaração estão previstos no art. 535 do Código de Processo Civil, verbis:

"Art. 535. Cabem embargos de declaração quando: I - houver, na sentença ou no acórdão, obscuridade ou contradição;

II - for omitido ponto sobre o qual devia pronunciar-se o juiz ou tribunal."

Discorrendo sobre o tema, ensina o saudoso mestre Moacyr Amaral Santos:

"Ocorre obscuridade sempre que há falta de clareza na redação do julgado, tornando difícil dele ter-se a verdadeira inteligência ou exata interpretação. A figura da dúvida, como causa justificadora para oposição de embargos de declaração, foi eliminada pela Lei n.º 8.950, de 13-12-1994, por se encontrar subsumida à da obscuridade. Verifica-se contradição quando o julgado apresenta proposições entre si inconciliáveis. Dá-se omissão quando o julgado não se pronuncia sobre ponto, ou questão, suscitado pelas partes, ou que o juiz ou juízes deveriam pronunciar-se de ofício. Qualquer desses defeitos pode aparecer na fundamentação ou na parte dispositiva do julgado, e até mesmo do confronto do acórdão com sua ementa."

Como se vê, os embargos de declaração destinam-se à correção ou eliminação de vícios que representem inobservância à exigência de clareza, precisão, completude e coerência, qualidades que devem inspirar os provimentos judiciais em geral.

Ditos embargos não têm, pois, como objetivo a correção de erros in judicando, ou seja, não são instrumento adequado à reforma do julgado.

É certo que o recurso pode ter efeito modificativo, mas desde que a alteração do julgado resulte da eliminação de um daqueles vícios estampados nos incisos do art. 535 do Código de Processo Civil. Precisamente nesse sentido é a lição de Humberto Theodoro Júnior:

"No caso de obscuridade ou contradição, o decisório será expungido, eliminando-se o defeito nele detectado.

Em qualquer caso, a substância do julgado será mantida, visto que os embargos de declaração não visam à reforma do acórdão, ou da sentença. No entanto, será inevitável alguma alteração no conteúdo do julgado, principalmente quando se tiver de eliminar omissão ou contradição. O que, todavia, se impõe ao julgamento dos embargos de declaração é que não se proceda a um novo julgamento da causa, pois a tanto não se destina esse remédio recursal. As eventuais novidades introduzidas no decisório primitivo não podem ir além do estritamente necessário à eliminação da obscuridade ou contradição, ou ao suprimento da omissão."

Não é outro o entendimento do Professor Vicente Greco Filho:

"Cabem embargos de declaração quando há na sentença obscuridade ou contradição, bem como omissão de ponto sobre o qual ela deveria pronunciar-se. No primeiro caso, embargos em virtude de obscuridade ou contradição, estes têm finalidade explicativa, ou seja, têm por fim extrair o verdadeiro entendimento da sentença; no caso de embargos em virtude de omissão, a finalidade é integrativa, a de completar o julgamento que foi parcial.

A obscuridade é o defeito consistente na difícil compreensão do texto da sentença e pode decorrer de simples defeito redacional ou mesmo de má formulação de conceitos. Há obscuridade quando a sentença está incompreensível no comando que impõe e na manifestação de conhecimento e vontade do juiz. A obscuridade da sentença como os demais defeitos corrigíveis por meio de embargos de declaração prejudicando a inteligência da sentença prejudicarão a sua futura execução.

A dúvida é o estado de incerteza que resulta da obscuridade. A sentença claramente redigida não pode gerar dúvida.

Contradição é a afirmação conflitante, quer na fundamentação, quer entre a fundamentação e a conclusão. Nesses casos, a correção da sentença em princípio não levaria a uma verdadeira modificação da sentença, mas apenas a um esclarecimento de seu conteúdo. Todavia, a conta de esclarecer, eliminar uma dúvida, obscuridade ou contradição, já tem havido casos de serem proferidas novas sentenças. De fato, se a contradição é essencial, ao se eliminar a contradição praticamente se está proferindo uma nova decisão.

No caso de omissão, de fato, a sentença é complementada, passando a resolver questão não resolvida, ganhando substância, portanto, As questões que devem ser resolvidas pelo juiz são todas as relevantes postas pelas partes para a

solução do litígio, bem como as questões de ordem pública que o juiz deve resolver de ofício, como, por exemplo, a coisa julgada. Nesse caso, os embargos podem ter efeito modificativo."

No caso presente, o embargante afirma que teria havido contradição no r. julgado embargado. Todavia, razão não lhe assiste, haja vista que a mera divergência jurisprudencial anotada não é suficiente à caracterização de contrariedade nos termos do mencionado art. 535, do Código de Processo Civil.

Nesse sentido, cito jurisprudência exarada no âmbito desta C. Corte, cujo aresto a seguir transcrevo:

"PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. OCORRÊNCIA. CONTRADIÇÃO. INOCORRÊNCIA.

- O artigo 535 do Código de Processo Civil permite a interposição de embargos de declaração para suprir omissão, obscuridade ou contradição; irregularidades inexistentes no julgado.

- As testemunhas foram deveras genéricas, não se mostrando com força probatória suficiente a comprovar o alegado.

- Omissão suprida.

- A alegação de que há divergência jurisprudencial a ser dirimida, não merece prosperar. A contradição a ser enfrentada em sede de embargos de declaração é aquela existente dentro do próprio julgado e, não, entre ele e outro julgado.

- Embargos de declaração parcialmente providos." - (TRF /3, 7ª Turma, AC n.º 1114936, rel. Des. Fed. Eva Regina, j. em 10.11.2008, unânime, DJF3 17.12.2008, pág. 578, grifei).

Deveras, vê-se que o embargante pretende a reforma do julgado, o que, data venia, não é possível em sede de embargos de declaração.

Ante o exposto, REJEITO os embargos de f. 135-141.

Intimem-se.

São Paulo, 15 de junho de 2009

ANA ALENCAR

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2007.61.00.022851-1 AC 1397729
ORIG. : 11ª VARA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP
APTE : MILENE MENDONÇA
ADV : EVANDRO GARCIA
APDO : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : FELLIPP MATTEONI SANTOS e outros
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 111

DESPACHO

F. 107-108 - indefiro o pedido, haja vista que a apelação interposta pela ré foi recebida em seu duplo efeito. Destarte, não tendo ocorrido o trânsito em julgado da r. sentença de f. 88-90 e, assim, não iniciada a fase de execução, não há que se falar em penhora.

F. 109 - anote-se na Subsecretaria, certificando-se o cumprimento.

Intimem-se.

São Paulo, 15 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2007.61.00.024083-3 AC 1338827
ORIG. : 8ª VARA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP
APTE : JOÃO CORREIA ME e outros
ADV : SÉRGIO AUGUSTO CORDEIRO MEIRINHO
APDO : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : RICARDO RICARDES
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALNCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 85

DECISÃO

Trata-se de apelação interposta por João Correia ME em face de sentença que rejeitou embargos à monitória que lhe move a CEF - Caixa Econômica Federal.

No curso do procedimento recursal, a parte recorrente desistiu de seu pleito, conforme se vê à f. 83. Ante o exposto, HOMOLOGO a desistência do recurso, independentemente de cumprimento à parte final da r. decisão de f. 81, haja vista a manifestação da CEF à f. 75-80.

Decorrido o prazo próprio, remetam-se os autos ao juízo de primeira instância, para as providências cabíveis, procedendo-se às anotações necessárias.

Intimem-se.

São Paulo, 15 de junho de 2009

ANA ALENCAR

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2007.61.27.005214-4 AC 1396490
ORIG. : 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
APTE : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : ROBERTA TEIXEIRA PINTO DE SAMPAIO MOREIRA
APDO : SILVIA HELENA MAGALHÃES
ADV : RENER DA SILVA AMÂNCIO
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 77

DESPACHO

Sobre os termos de adesão encartados à f. 69 e f. 74, bem como acerca do documento de f. 75, manifeste-se a apelada, no prazo de 10 (dez) dias.

Após, à conclusão.

São Paulo, 17 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2008.03.00.022603-5 AI 338720
ORIG. : 200861000086204 8ª VARA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP
AGRTE : IRENE CRUZ LEME e outros
ADV : CARLOS EDUARDO CAVALLARO
AGRDO : União Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
ORIGEM : JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA DE SÃO PAULO Sec Jud SP
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 226/228

DECISÃO

Trata-se de embargos de declaração opostos por IRENE CRUZ LEME E OUTROS à r. decisão monocrática de f. 213-215, que declinou da competência desta E. 1ª Seção para processar e julgar este feito, e determinou a remessa dos autos à E. 3ª Seção desta C. Corte, haja vista o tema previdenciário, consistente em pedido de complementação de aposentadoria e pensão deixada por ferroviário.

A embargante alega que o decisum é contraditório, pois iria de encontro ao que determina o Provimento n.º 186/99 CJF/3ª Região, de 28 de outubro de 1999.

É o relatório.

DECIDO.

Os embargos de declaração estão previstos no art. 535 do Código de Processo Civil, verbis:

"Art. 535. Cabem embargos de declaração quando: I - houver, na sentença ou no acórdão, obscuridade ou contradição;

II - for omitido ponto sobre o qual devia pronunciar-se o juiz ou tribunal."

Discorrendo sobre o tema, ensina o saudoso mestre Moacyr Amaral Santos:

"Ocorre obscuridade sempre que há falta de clareza na redação do julgado, tornando difícil dele ter-se a verdadeira inteligência ou exata interpretação. A figura da dúvida, como causa justificadora para oposição de embargos de declaração, foi eliminada pela Lei n.º 8.950, de 13-12-1994, por se encontrar subsumida à da obscuridade. Verifica-se contradição quando o julgado apresenta proposições entre si inconciliáveis. Dá-se omissão quando o julgado não se pronuncia sobre ponto, ou questão, suscitado pelas partes, ou que o juiz ou juízes deveriam pronunciar-se de ofício. Qualquer desses defeitos pode aparecer na fundamentação ou na parte dispositiva do julgado, e até mesmo do confronto do acórdão com sua ementa."

Como se vê, os embargos de declaração destinam-se à correção ou eliminação de vícios que representem inobservância à exigência de clareza, precisão, completude e coerência, qualidades que devem inspirar os provimentos judiciais em geral.

Ditos embargos não têm, pois, como objetivo a correção de erros in judicando, ou seja, não são instrumento adequado à reforma do julgado.

É certo que o recurso pode ter efeito modificativo, mas desde que a alteração do julgado resulte da eliminação de um daqueles vícios estampados nos incisos do art. 535 do Código de Processo Civil. Precisamente nesse sentido é a lição de Humberto Theodoro Júnior:

"No caso de obscuridade ou contradição, o decisório será expungido, eliminando-se o defeito nele detectado.

Em qualquer caso, a substância do julgado será mantida, visto que os embargos de declaração não visam à reforma do acórdão, ou da sentença. No entanto, será inevitável alguma alteração no conteúdo do julgado, principalmente quando se tiver de eliminar omissão ou contradição. O que, todavia, se impõe ao julgamento dos embargos de declaração é que não se proceda a um novo julgamento da causa, pois a tanto não se destina esse remédio recursal. As eventuais novidades introduzidas no decisório primitivo não podem ir além do estritamente necessário à eliminação da obscuridade ou contradição, ou ao suprimento da omissão."

Não é outro o entendimento do Professor Vicente Greco Filho:

"Cabem embargos de declaração quando há na sentença obscuridade ou contradição, bem como omissão de ponto sobre o qual ela deveria pronunciar-se. No primeiro caso, embargos em virtude de obscuridade ou contradição, estes têm finalidade explicativa, ou seja, têm por fim extrair o verdadeiro entendimento da sentença; no caso de embargos em virtude de omissão, a finalidade é integrativa, a de completar o julgamento que foi parcial.

A obscuridade é o defeito consistente na difícil compreensão do texto da sentença e pode decorrer de simples defeito redacional ou mesmo de má formulação de conceitos. Há obscuridade quando a sentença está incompreensível no comando que impõe e na manifestação de conhecimento e vontade do juiz. A obscuridade da sentença como os demais defeitos corrigíveis por meio de embargos de declaração prejudicando a inteligência da sentença prejudicarão a sua futura execução.

A dúvida é o estado de incerteza que resulta da obscuridade. A sentença claramente redigida não pode gerar dúvida.

Contradição é a afirmação conflitante, quer na fundamentação, quer entre a fundamentação e a conclusão. Nesses casos, a correção da sentença em princípio não levaria a uma verdadeira modificação da sentença, mas apenas a um esclarecimento de seu conteúdo. Todavia, a conta de esclarecer, eliminar uma dúvida, obscuridade ou contradição, já tem havido casos de serem proferidas novas sentenças. De fato, se a contradição é essencial, ao se eliminar a contradição praticamente se está proferindo uma nova decisão.

No caso de omissão, de fato, a sentença é complementada, passando a resolver questão não resolvida, ganhando substância, portanto, As questões que devem ser resolvidas pelo juiz são todas as relevantes postas pelas partes para a solução do litígio, bem como as questões de ordem pública que o juiz deve resolver de ofício, como, por exemplo, a coisa julgada. Nesse caso, os embargos podem ter efeito modificativo."

No caso presente, a embargante afirma que teria havido contradição no r. julgado embargado. Todavia, razão não lhe assiste, haja vista que a mera divergência entre o entendimento trazido por meio do julgado embargado e a interpretação

que entende correta a parte acerca de uma norma qualquer aplicada não é suficiente à caracterização de contrariedade nos termos do mencionado art. 535, do Código de Processo Civil.

Proferida em caso análogo, colaciono jurisprudência exarada no âmbito desta C. Corte, cujo aresto a seguir transcrevo:

"PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. OCORRÊNCIA. CONTRADIÇÃO. INOCORRÊNCIA.

- O artigo 535 do Código de Processo Civil permite a interposição de embargos de declaração para suprir omissão, obscuridade ou contradição; irregularidades inexistentes no julgado.

- As testemunhas foram de veras genéricas, não se mostrando com força probatória suficiente a comprovar o alegado.

- Omissão suprida.

- A alegação de que há divergência jurisprudencial a ser dirimida, não merece prosperar. A contradição a ser enfrentada em sede de embargos de declaração é aquela existente dentro do próprio julgado e, não, entre ele e outro julgado.

- Embargos de declaração parcialmente providos." - (TRF /3, 7ª Turma, AC n.º 1114936, rel. Des. Fed. Eva Regina, j. em 10.11.2008, unânime, DJF3 17.12.2008, pág. 578, grifei).

A embargante alega que a interpretação dada à regra de competência interna contradiz normas do citado provimento do E. CJF. Todavia, não há contradição no âmbito do julgado embargado, tendo sido sustentado pelo i. Juiz Federal Relator raciocínio e conclusões lógicas e coerentes.

Deveras, vê-se que a embargante pretende a reforma do julgado embargado por não coadunar com a interpretação dada pelo e. Relator na análise da matéria aventada por meio do presente instrumento no que concerne à competência para julgamento do tema, o que, data venia, não é possível em sede de embargos de declaração.

Ante o exposto, REJEITO os embargos de f. 218-224.

Intimem-se.

São Paulo, 15 de junho de 2009

ANA ALENCAR

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2008.61.00.022013-9 AC 1397524
ORIG. : 4ª VARA FEDERAL DE SÃO PAULO/SP
APTE : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : TONI ROBERTO MENDONÇA
APDO : TRACTO COSMÉTICOS LTDA e outros
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV. ANA ALENCAR/SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 217

DESPACHO

F. 124-127 - anote-se na Subsecretaria, certificando-se o cumprimento.

F. 128-215 - nada a apreciar nesta instância de julgamento.

Certifique-se eventual trânsito em julgado, caso, ultrapassados os prazos legais, nenhum recurso tenha sido interposto quanto ao v. acórdão de f. 118-121 verso, dando-se baixa na distribuição e remetendo-se os autos à origem.

São Paulo, 16 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2008.61.27.000600-0 AC 1391440
ORIG. : 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
APTE : Caixa Econômica Federal - CEF
ADV : ROBERTA TEIXEIRA PINTO DE SAMPAIO MOREIRA
APDO : FRANCISCO LOPES
ADV : RENER DA SILVA AMÂNCIO
RELATORA : JUÍZA FEDERAL CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 78

DESPACHO

Sobre os termos de adesão encartados à f. 72 e f. 74, bem como acerca do documento de f. 73, manifeste-se o apelado, no prazo de 10 (dez) dias.

Após, à conclusão.

São Paulo, 17 de junho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

PROC. : 2009.03.00.018107-0 AI 373191
ORIG. : 200961000077207 20 Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : HOSPITAL METROPOLITANO S/A
ADV : CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : JUIZA FED CONV ANA ALENCAR / SEGUNDA TURMA

DECISÃO/DESPACHO DE FLS.: 100/100 VERSO

DECISÃO

Trata-se de agravo de instrumento interposto pelo Hospital Metropolitano S/A, inconformado com a decisão proferida nos autos da demanda n.º 2009.61.00.007720-7, em trâmite perante o Juízo Federal da 20ª Vara Cível de São Paulo, SP.

Concedida oportunidade ao agravante para regularizar o recolhimento do valor destinado ao porte de remessa e retorno, a mesma efetuou o recolhimento em instituição diversa da determinada pela Resolução n.º 278/2007.

Ante o exposto, com fundamento na Resolução n.º 278/2007, do Conselho de Administração deste Tribunal e nos artigos 525, § 1º, e 557, caput, do Código de Processo Civil, NEGO SEGUIMENTO ao recurso.

Decorrido o prazo recursal, remetam-se os autos ao juízo de primeiro grau, procedendo-se às devidas anotações.

Intimem-se.

São Paulo, 03 de julho de 2009

Ana Alencar

Juíza Federal Convocada

Relatora

SUBSECRETARIA DA 3ª TURMA

PROC. : 2000.61.04.010244-1 AMS 235941
ORIG. : 2 Vr SANTOS/SP
APTE : FABION COM/ E REPRESENTACOES LTDA
ADV : DULCELEIA WOISKY DO RIO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA / TERCEIRA TURMA

RELATOR P/

ACÓRDÃO: DES.FED. CECILIA MARCONDES / TERCEIRA TURMA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. REPRODUÇÃO DE DEMANDAS IDÊNTICAS. LITISPENDÊNCIA. CARACTERIZAÇÃO. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. CONDUTA MALICIOSA DA PARTE. INEXISTÊNCIA. MULTA E INDENIZAÇÃO. AFASTAMENTO.

1. Ainda que as razões desenvolvidas pela impetrante apontem para a autonomia do seu pleito em relação à pretensão suscitada no mandamus antecedente, no entendimento da doughty maioria, impõe-se a manutenção da litispendência reconhecida no Juízo inaugural e a extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, V do Código de Processo Civil.

2. Não configurada a intenção deliberada de induzir o Juízo a erro, resta afastada a eventual litigância de má-fé da impetrante, impondo-se, por conseguinte, o afastamento da multa aplicada na instância inicial.

3. Apelação parcialmente provida.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, dar provimento parcial à apelação, nos termos do voto da Des. Fed. Cecília Marcondes, vencido o Relator, que lhe deu parcial provimento, em menor extensão, apenas para reduzir a multa.

São Paulo, 5 de junho de 2008 (data do julgamento).

PROC. : 2000.61.04.008422-0 AMS 235940
ORIG. : 2 Vr SANTOS/SP
APTE : FABION COM/ E REPRESENTACOES LTDA
ADV : DULCELEIA WOISKY DO RIO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
RELATOR : JUIZ CONV. ROBERTO JEUKEN / TERCEIRA TURMA

E M E N T A

CONSTITUCIONAL. ADUANEIRO. APLICAÇÃO DA PENA DE PERDIMENTO. CABIMENTO. FALSA DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO. MERCADORIAS QUE EXCEDEM AS CONSTANTES NA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE ERRO DO EXPORTADOR. DILAÇÃO PROBATÓRIA. DESCABE EM MANDADO DE SEGURANÇA.

1. A pena de perdimento foi recepcionada pela Constituição Federal prevista expressamente em seu art. 5º, XLVI, b, a qual deve ser aplicada nos casos em que a Lei prevê, desde que respeitado o devido processo legal.
2. A ação fiscal fora desenvolvida com estribo no art. 514, inciso XII, do Decreto nº 91.030/85, que torna factível a decretação de perda da mercadoria estrangeira chegada ao país com falsa declaração de conteúdo.
3. Havendo a subsunção do caso à hipótese prevista no Decreto-Lei, haverá o dano ao erário, o que torna passível a aplicação da pena de perdimento.
4. A pena de perdimento tem a finalidade de ressarcir o prejuízo causado à Fazenda Pública.
5. Fato unicamente verificado após conferência física da mercadoria realizada pelo agente fiscal, o que demonstra a intenção de burlar o fisco.

A C Ó R D Ã O

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório e voto, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 02 de agosto de 2006. (data do julgamento)

PROC. : 2001.61.00.012119-2 ApelReex 809404
ORIG. : 11 Vr SAO PAULO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : EXOSOLDA IND/ E COM/ LTDA
ADV : CLAUDIO VERSOLATO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. FINSOCIAL. REPETIÇÃO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL.

1.A jurisprudência desta 3ª Turma é no sentido de que somente comporta ressarcimento o recolhimento efetuado dentro do quinquênio que imediatamente antecede à propositura da ação.

2.O artigo 168, inciso I, do Código Tributário Nacional, estabelece que o direito de pleitear a restituição se extingue com o decurso do prazo de 5 (cinco) anos contados da data da extinção do crédito tributário que, na hipótese dos autos, deu-se com o pagamento antecipado do imposto, a teor do que reza os artigos 156, inciso VII e 150, § 1º, ambos do CTN.

3.Na espécie, o tributo cuja exigibilidade restou questionada, foi recolhido no período de março/91 a outubro/91 e janeiro e março/92, sendo que a ação de compensação foi proposta apenas em 03/05/2001 (f. 02), o que revela o decurso de prazo superior ao quinquênio, tal como considerado e computado pela jurisprudência da Turma.

4.Apelação parcialmente conhecida e, nessa parte, provida, bem como à remessa oficial.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, conhecer parcialmente da apelação e, por maioria, na parte conhecida dar-lhe provimento, bem como à remessa oficial, nos termos do voto da Juíza Fed. Conv. Eliana Marcelo, acompanhada pelo voto do Des. Fed. Márcio Moraes.

São Paulo, 18 de outubro de 2006 (data do julgamento).

PROC. : 2004.61.27.000403-3 AC 1231403
ORIG. : 1 Vr SAO JOAO DA BOA VISTA/SP
APTE : CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA CADE
ADV : ROSANA MONTELEONE SQUARCINA
APDO : UNIMED LESTE PAULISTA COOPERATIVA DE TRABALHO
MEDICO
ADV : IGOR DOS REIS FERREIRA

LILIANE NETO BARROSO e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J DA BOA VISTA>27ª SSJ>SP
RELATOR : JUIZ CONV. CLÁUDIO SANTOS / TERCEIRA TURMA

E M E N T A

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EMBARGOS A EXECUÇÃO DE MULTA CADE. SUJEIÇÃO DE UNIMED À ATUAÇÃO FISCALIZADORA E REGULADORA DO CADE. CLÁUSULA DE EXCLUSIVIDADE. CARÁTER INFRINGENTE DO RECURSO. PREQUESTIONAMENTO.

1.Caso em que o acórdão apreciou adequadamente o caso concreto, com a prolação de solução quanto ao mérito da demanda, ainda que de forma diversa do que entende a parte.

2.Os argumentos dos embargos declaratórios limitaram-se a repetir as teses devidamente apreciadas no voto, razão pela qual se caracterizou como pedido subliminar de novo julgamento. Sustentação que não apontou qualquer omissão, senão mero inconformismo com a decisão judicial.

3.Hipótese em que os embargos declaratórios são opostos com nítido e indevido caráter infringente, objetivando, perante a Turma, o rejuízo da causa, porém em detrimento da competência das instâncias superiores para a revisão do acórdão proferido.

4.Não se justificam os embargos de declaração para efeito de prequestionamento, não sendo necessária sequer a referência literal às normas respectivas para que seja situada a controvérsia no plano legal ou constitucional.

5.Precedentes.

A C Ó R D Ã O

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas.

Decide a 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do relatório e voto, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 13 de novembro de 2008. (data do julgamento)

PROC. : 2004.61.27.002599-1 REO 1231402
ORIG. : 1 Vr SAO JOAO DA BOA VISTA/SP
PARTE A : UNIMED LESTE PAULISTA COOPERATIVA DE TRABALHO
MEDICO
ADV : IGOR DOS REIS FERREIRA e outros
PARTE R : CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA CADE
REPTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SERGIO VIDAL ARAUJO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J DA BOA VISTA>27ª SSJ>SP
RELATOR : JUIZ CONV. CLÁUDIO SANTOS / TERCEIRA TURMA

E M E N T A

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EMBARGOS A EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. SUJEIÇÃO DE UNIMED À ATUAÇÃO FISCALIZADORA E REGULADORA DO CADE. CLÁUSULA DE EXCLUSIVIDADE. CARÁTER INFRINGENTE DO RECURSO. PREQUESTIONAMENTO.

1.Caso em que o acórdão apreciou adequadamente o caso concreto, com a prolação de solução quanto ao mérito da demanda, ainda que de forma diversa do que entende a parte.

2.Os argumentos dos embargos declaratórios limitaram-se a repetir as teses devidamente apreciadas no voto, razão pela qual se caracterizou como pedido subliminar de novo julgamento. Sustentação que não apontou qualquer omissão, senão mero inconformismo com a decisão judicial.

3.Hipótese em que os embargos declaratórios são opostos com nítido e indevido caráter infringente, objetivando, perante a Turma, o rejuízo da causa, porém em detrimento da competência das instâncias superiores para a revisão do acórdão proferido.

4.Não se justificam os embargos de declaração para efeito de prequestionamento, não sendo necessária sequer a referência literal às normas respectivas para que seja situada a controvérsia no plano legal ou constitucional.

5.Precedentes.

A C Ó R D Ã O

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas.

Decide a 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do relatório e voto, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 13 de novembro de 2008. (data do julgamento)

PROC. : 2005.03.00.040875-6 AI 237479

ORIG. : 200561060040414 4 Vr SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
AGRTE : SERGIO ANTONIO DE LIMA
ADV : JENNER BULGARELLI
AGRDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J RIO PRETO SP
RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONCURSO PÚBLICO. EXAME PSICOTÉCNICO. AUSÊNCIA DE VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES. RECURSO IMPROVIDO.

1.A realização do exame psicológico está acobertada não só pela legislação (Lei 4.878/65) mas, fundamentalmente, pela racionalidade e essência em face dos requisitos necessários à função do cargo pretendido.

2.In casu, ausente está a verossimilhança das alegações que justificam o recurso em exame, porquanto o edital do concurso, para provimento de cargo de Delegado da Polícia Federal dispõe, expressamente, em que consiste a avaliação psicológica.

3.A publicidade dos atos reguladores do exame psicológico, e a possibilidade de revisão do seu resultado, que restou experimentada pelo agravante, consoante recurso de fls. 75/80, desamparam as alegações de ofensa à princípios constitucionais.

4.Escorreita é a decisão que consignou a seriedade do trabalho científico despendido no exame em questão e, de outra parte, a ausência de dados que possibilitem a conclusão de existência de ilegalidades no certame.

5.Agravo de Instrumento desprovido, restando prejudicado o agravo regimental.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, julgar prejudicado o agravo regimental e, por maioria, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Juíza Fed. Conv. Eliana Marcelo, acompanhada pelo voto do Des. Fed. Márcio Moraes. Vencido o Relator que dava provimento ao recurso.

São Paulo, 08 de novembro de 2006 (data do julgamento).

PROC. : 96.03.075744-6 ApelReex 339686
ORIG. : 9300181840 17 Vr SAO PAULO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE
TIETE SAMAE
ADV : ANTONIO JOSE VIOTTO e outro

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

EMENTA

TRIBUTÁRIO - IOF - LEI 8033/90 - IMUNIDADE RECÍPROCA

1- O artigo 150 opera no sentido de paralisar qualquer iniciativa em nível infraconstitucional que tenha por objetivo tributar o patrimônio, a renda ou serviços das pessoas políticas, estendendo-se a regra de não-incidência às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados às suas atividades essenciais.

2- Os títulos ou valores mobiliários constituem patrimônio de quem os detém e, quando se tratar de pessoa de direito público, colocam-se ao abrigo da incidência de quaisquer impostos, por força da regra constante do art. 150, VI, a, da Constituição Federal. Precedentes.

3- Apelação e remessa oficial improvidas.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, por unanimidade, negar provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do relatório e do voto que integram o presente julgado.

São Paulo, 30 de abril de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2000.03.99.073720-0 AC 651356
ORIG. : 9500316250 18 Vr SAO PAULO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : TICKET SERVICOS COM/ E ADMINISTRACAO LTDA e outros
ADV : ALBERTO SANTOS PINHEIRO XAVIER
RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL - MEDIDA CAUTELAR - CARÁTER SATISFATIVO - COMPENSAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE

1- Consensuou a E. Terceira Turma desta Corte que pretensões firmadas pela via cautelar satisfativa em cujo vértice se projete o mister de obtenção de autorização judicial para compensar tributos há que ter decisão no mérito, ante sua absoluta inviabilidade.

2- Este é o entendimento pacificado desta Turma. Precedentes.

3- Reforma da r. sentença, invertendo-se o ônus sucumbencial tal como fixado na sentença.

4- Apelação provida.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, por unanimidade, dar provimento à apelação, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

São Paulo, 30 de abril de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2001.61.00.012119-2 AC 809404
ORIG. : 11 Vr SAO PAULO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : HUMBERTO GOUVEIA e VALDIR SERAFIM
APDO : EXOSOLDA IND/ E COM/ LTDA

ADV : CLAUDIO VERSOLATO
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : JUÍZ FEDERAL CONVOCADO WILSON ZAUHY / TERCEIRA
TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. FINSOCIAL. INCONSTITUCIONALIDADE APENAS DA MAJORAÇÃO DE ALÍQUOTA, À EXCEÇÃO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS. DECRETO-LEI Nº 1.940/82 E LEIS NºS. 7.689/88, 7.787/89, 7.894/89 e 8.147/90. EMPRESAS MISTAS. SÚMULA Nº 658 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. COMPENSAÇÃO COM TRIBUTOS DE OUTRAS ESPÉCIES. POSSIBILIDADE. APLICAÇÃO DA LEI VIGENTE À ÉPOCA DO AJUIZAMENTO DA DEMANDA. PRESCRIÇÃO. AJUIZAMENTO DA DEMANDA ANTES DO ADVENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 118/2005. CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA.

1. O E. Supremo Tribunal Federal assentou a inconstitucionalidade tão-somente quanto às alterações de alíquota do tributo FINSOCIAL, à exceção das empresas prestadoras de serviços, mantendo no ordenamento jurídico o tributo até o momento em que passou a ter eficácia a exação instituída pela Lei Complementar nº 70, de 1991 (Recursos Extraordinários nºs. 150.764, 150.755 e 187.436).

2. Aquela Corte fixou a constitucionalidade da majoração da alíquota do FINSOCIAL exclusivamente em relação às prestadoras de serviços, razão pela qual no tocante às empresas mistas, que desenvolvam atividades tanto na área de comércio/indústria, como na de serviços, deve ser reconhecida a inconstitucionalidade da mencionada majoração (Súmula nº 658 do E. STF).

3. Tratando-se de tributo sujeito a lançamento por homologação, somente a partir do término do prazo conferido para essa prática é que tem início o curso do lapso prescricional, entendido portanto como sendo os primeiro cinco (5) anos contados do recolhimento indevido ou a maior e os cinco (5) anos seguintes após o último dia destinado ao Fisco, no caso de homologação tácita, ou do momento em que ocorrer efetivamente a homologação, se anterior ao curso desse prazo.

4. Tendo o feito sido ajuizado anteriormente à edição da Lei Complementar nº 118/2005, que estabeleceu que a extinção do crédito tributário ocorre, para os tributos sujeitos à homologação, no momento do pagamento antecipado, há de ser mantido o entendimento jurisprudencial relativo à tese dos cinco mais cinco anos para repetir o indébito tributário. Precedente do E. Superior Tribunal de Justiça (EREsp nº 327043/DF, Relator Ministro João Otávio de Noronha, julgado em 27.04.2005).

5. A compensação do indébito tributário deve observar a lei vigente ao tempo da propositura da demanda, porém sem a exigência de demonstração do requerimento na instância administrativa, quando exigido.

6. Nada obsta que a correção monetária seja fixada conforme o disposto no Provimento nº 24/97 da E. Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região, até mesmo porque os índices ali arbitrados vão ao encontro da jurisprudência assentada pelo C. Superior Tribunal de Justiça.

7. A jurisprudência do C. Superior Tribunal de Justiça é firme quanto ao entendimento de que os juros de mora incidem, tanto na repetição como na compensação do indébito tributário, somente após o trânsito em julgado da sentença condenatória. Considerando que, no caso presente, o trânsito ocorrerá após o dia 1º de janeiro de 1996, portanto, após o advento da Lei nº 9.250/95, deve ser aplicada a Taxa SELIC, compreensiva de juros e correção monetária.

8. Apelação parcialmente conhecida e improvida. Remessa oficial a que se nega provimento.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes os acima indicados, decide, a Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, conhecer parcialmente da apelação, e na parte conhecida, negar-lhe provimento bem como à remessa oficial, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgamento.

São Paulo, 18 de outubro de 2006. (data de julgamento)

PROC. : 2002.61.00.016695-7 AMS 283120
ORIG. : 4 Vr SAO PAULO/SP
APTE : NATURA COSMETICOS S/A e filia(l)(is)
ADV : JOSE MAURICIO MACHADO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV : MURILO ALBERTINI BORBA
ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL AO INCRA - exigibilidade - EXAÇÃO NÃO REVOGADA PELAS LEIS 7.787/89 OU 8.212/91

1- A contribuição ao INCRA foi instituída pelo art. 6º, § 4º, da Lei n. 2.613, de 23 de setembro de 1955, sendo confirmada pelo art. 3º. do Decreto-Lei n. 1.146/70.

2- O Superior Tribunal de Justiça assentou o entendimento de que a contribuição destinada ao INCRA, por ter natureza jurídica de contribuição de intervenção no domínio econômico é exigível, não se sujeitando à revogação pelas leis 7.787/89 ou 8.212/91.

3- O Supremo Tribunal Federal também se manifestou sobre o tema fixando o entendimento de ser devida a contribuição ao INCRA, vez que se destina a cobrir os riscos aos quais está sujeita toda a coletividade de trabalhadores.

4- Apelação não provida.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório e do voto que integram o presente julgado.

São Paulo, 7 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2004.61.00.031106-1 AMS 301438
ORIG. : 13 Vr SAO PAULO/SP
APTE : Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de Sao Paulo S/A
ADV : BENEDICTO CELSO BENICIO
APDO : AGOSTINHO ZANINI FILHO
ADV : VALMIR JOSE DE VASCONCELOS
PARTE R : A S CORPORATION
RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

E M E N T A

MANDADO DE SEGURANÇA. SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. FRAUDE. DESCONTINUIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO. INOCORRÊNCIA. VIOLAÇÃO AO ART. 42 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO CONFIGURADA. RECURSO IMPROVIDO.

1 - Cinge-se a controvérsia na legalidade da conduta da parte apelante em suprimir o fornecimento de energia elétrica, fulcrada no art. 6º, § 3º, incisos, I e II, da Lei 8.987/75, que admite a interrupção do fornecimento de energia elétrica, por razões de ordem técnica ou segurança das instalações e por inadimplemento do usuário, considerando o interesse da coletividade, diante do art. 22 e 42 do Código de Defesa do Consumidor.

2- A parte apelante ao constatar a irregularidade alegada, através do Termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI, fê-lo de forma clara na presença de testemunha, notificando a parte sobre o ocorrido, bem como abriu prazo para resposta e esclarecimentos, não sendo caso de ofensa ao contraditório e da ampla defesa.

3 - Em detrimento da mais basilar relação entre prestador e usuário, venha esta infectada de má-fé, não há de se falar em direitos constitucionais de continuidade de serviço essencial ou defesa consumerista.

4 - Com a alegada adulteração do equipamento medidor de consumo, não refutados pela parte apelada, evento este efetivamente praticado e constatado pelo TOI, que beneficiou a parte apelada pela diminuição do consumo, caracterizando-se como sendo um ato criminal, em tese.

5 - Coibir o corte seria uma forma de incentivar a má-fé e a prática dos atos ilícitos, indo contra todos princípios das relações de direito.

6 - Persistindo o inadimplemento do consumidor após o recebimento da notificação, é legítima a interrupção do serviço essencial. Precedentes.

7- Com base no art. 6º, § I e II, da Lei nº 8.987/95 e art. 90, I, e art. 91, I, da Resolução da ANEEL, não caracteriza ameaça ou constrangimento a cobrança em tela, sendo legítimo e regular o exigido.

8- Apelação e à remessa oficial providas.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, por unanimidade, dar provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

São Paulo, 2 de abril de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2004.61.00.033455-3	AMS 313111
ORIG.	:	20 Vr	SAO PAULO/SP
APTE	:	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de Sao Paulo S/A	
ADV	:	WILLIAN MARCONDES SANTANA	
APDO	:	MAURICIO LUSTOSA TEIXEIRA	
ADV	:	LUCIANE CRISTINA DA SILVA	
REMTE	:	JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP	
RELATOR	:	DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA	

E M E N T A

MANDADO DE SEGURANÇA. SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. FRAUDE. DESCONTINUIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO. INOCORRÊNCIA. VIOLAÇÃO AO ART. 42 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO CONFIGURADA. RECURSO IMPROVIDO.

1 - Cinge-se a controvérsia na legalidade da conduta da parte apelante em suprimir o fornecimento de energia elétrica, fulcrada no art. 6º, § 3º, incisos, I e II, da Lei 8.987/75, que admite a interrupção do fornecimento de energia elétrica, por razões de ordem técnica ou segurança das instalações e por inadimplemento do usuário, considerando o interesse da coletividade, diante do art. 22 e 42 do Código de Defesa do Consumidor.

2- A parte apelante ao constatar a irregularidade alegada, através do Termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI, fê-lo de forma clara na presença de testemunha, notificando a parte sobre o ocorrido, bem como abriu prazo para resposta e esclarecimentos, não sendo caso de ofensa ao contraditório e da ampla defesa.

3 - Em detrimento da mais basilar relação entre prestador e usuário, venha esta infectada de má-fé, não há de se falar em direitos constitucionais de continuidade de serviço essencial ou defesa consumerista.

4 - Com a alegada adulteração do equipamento medidor de consumo, não refutados pela parte apelada, evento este efetivamente praticado e constatado pelo TOI, que beneficiou a parte apelada pela diminuição do consumo, caracterizando-se como sendo um ato criminal, em tese.

5 - Coibir o corte seria uma forma de incentivar a má-fé e a prática dos atos ilícitos, indo contra todos princípios das relações de direito.

6 - Persistindo o inadimplemento do consumidor após o recebimento da notificação, é legítima a interrupção do serviço essencial. Precedentes.

7- Com base no art. 6º, § I e II, da Lei nº 8.987/95 e art. 90, I, e art. 91, I, da Resolução da ANEEL, não caracteriza ameaça ou constrangimento a cobrança em tela, sendo legítimo e regular o exigido.

8- Apelação e à remessa oficial providas.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, por unanimidade, dar provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

São Paulo, 2 de abril de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2004.61.00.034743-2	AMS 283517
ORIG.	:	8 Vr SAO PAULO/SP	
APTE	:	SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA	
ADV	:	NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES	
APTE	:	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)	
ADV	:	JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA	
APDO	:	Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria	INCRA
ADV	:	PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO	
REMTE	:	JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP	
RELATOR	:	DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA	

E M E N T A

TRIBUTÁRIO - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL AO INCRA - exigibilidade - EXAÇÃO NÃO REVOGADA PELAS LEIS 7.787/89 OU 8.212/91

1- A contribuição ao INCRA foi instituída pelo art. 6º,§ 4º, da Lei n. 2.613, de 23 de setembro de 1955, sendo confirmada pelo art. 3º. do Decreto-Lei n. 1.146/70.

2- O Superior Tribunal de Justiça assentou o entendimento de que a contribuição destinada ao INCRA, por ter natureza jurídica de contribuição de intervenção no domínio econômico é exigível, não se sujeitando à revogação pelas leis 7.787/89 ou 8.212/91.

3- O Supremo Tribunal Federal também se manifestou sobre o tema fixando o entendimento de ser devida a contribuição ao INCRA, vez que se destina a cobrir os riscos aos quais está sujeita toda a coletividade de trabalhadores.

4- Apelação da União e remessa oficial providas, improvida a apelação contribuinte.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, por unanimidade, negar provimento à apelação contribuinte e dar provimento à apelação da União e à remessa oficial, nos termos do relatório e do voto que integram o presente julgado.

São Paulo, 7 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2004.61.14.000929-8 AMS 269440
ORIG. : 3 Vr SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
APTE : FORMTAP IND/ E COM/ S/A e filial
ADV : WALDEMAR CURY MALULY JUNIOR
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL AO INCRA - exigibilidade - EXAÇÃO NÃO REVOGADA PELAS LEIS 7.787/89 OU 8.212/91

1- A contribuição ao INCRA foi instituída pelo art. 6º,§ 4º, da Lei n. 2.613, de 23 de setembro de 1955, sendo confirmada pelo art. 3º. do Decreto-Lei n. 1.146/70.

2- O Superior Tribunal de Justiça assentou o entendimento de que a contribuição destinada ao INCRA, por ter natureza jurídica de contribuição de intervenção no domínio econômico é exigível, não se sujeitando à revogação pelas leis 7.787/89 ou 8.212/91.

3- O Supremo Tribunal Federal também se manifestou sobre o tema fixando o entendimento de ser devida a contribuição ao INCRA, vez que se destina a cobrir os riscos aos quais está sujeita toda a coletividade de trabalhadores.

4- Apelação não provida.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório e do voto que integram o presente julgado.

São Paulo, 7 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2005.61.00.004065-3 AMS 276655
ORIG. : 6 Vr SAO PAULO/SP
APTE : MALTA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV : OTACILIO RIBEIRO FILHO
ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL AO INCRA - exigibilidade - EXAÇÃO NÃO REVOGADA PELAS LEIS 7.787/89 OU 8.212/91

1- A contribuição ao INCRA foi instituída pelo art. 6º,§ 4º, da Lei n. 2.613, de 23 de setembro de 1955, sendo confirmada pelo art. 3º. do Decreto-Lei n. 1.146/70.

2- O Superior Tribunal de Justiça assentou o entendimento de que a contribuição destinada ao INCRA, por ter natureza jurídica de contribuição de intervenção no domínio econômico é exigível, não se sujeitando à revogação pelas leis 7.787/89 ou 8.212/91.

3- O Supremo Tribunal Federal também se manifestou sobre o tema fixando o entendimento de ser devida a contribuição ao INCRA, vez que se destina a cobrir os riscos aos quais está sujeita toda a coletividade de trabalhadores.

4- Apelação não provida.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório e do voto que integram o presente julgado.

São Paulo, 7 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2005.61.05.007554-7 AMS 297237
ORIG. : 4 Vr CAMPINAS/SP
APTE : ATIVA COML/ DE VEICULOS IMP/ E EXP/ LTDA
ADV : ADIRSON DE OLIVEIRA JUNIOR
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV : RENATA ALMEIDA D AVILA
ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL AO INCRA - exigibilidade - EXAÇÃO NÃO REVOGADA PELAS LEIS 7.787/89 OU 8.212/91

1- A contribuição ao INCRA foi instituída pelo art. 6º,§ 4º, da Lei n. 2.613, de 23 de setembro de 1955, sendo confirmada pelo art. 3º. do Decreto-Lei n. 1.146/70.

2- O Superior Tribunal de Justiça assentou o entendimento de que a contribuição destinada ao INCRA, por ter natureza jurídica de contribuição de intervenção no domínio econômico é exigível, não se sujeitando à revogação pelas leis 7.787/89 ou 8.212/91.

3- O Supremo Tribunal Federal também se manifestou sobre o tema fixando o entendimento de ser devida a contribuição ao INCRA, vez que se destina a cobrir os riscos aos quais está sujeita toda a coletividade de trabalhadores.

4- Apelação não provida.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório e do voto que integram o presente julgado.

São Paulo, 7 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2006.61.10.006855-0 REOMS 299862
ORIG. : 3 Vr SOROCABA/SP

PARTE A : TSC IND/ DE PLASTICOS S/A
ADV : CLAUDIO AUGUSTO BRUNELLO GUERRA DA CUNHA
PARTE R : CPFL CIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ
ADV : AMANDA REGINA ERCOLIN MILANO
ASSIST : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SOROCABA > 10ª SSJ> SP
RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA - DÉBITO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ANTERIOR À LOCAÇÃO - RECONHECIMENTO DA EMPRESA FORNECEDORA DO SERVIÇO - REMESSA OFICIAL - IMPROVIMENTO

1- Trata-se de controvérsia em relação de negativa de fornecimento de energia elétrica em razão de existência de débitos anteriores de empresa antecessora da parte impetrante em endereço sediado por esta.

2- O litígio processual parece superado ante o restabelecimento do fornecimento de energia elétrica e do contrato que notificado pela parte impetrada, esta em pleno vigor.

3- As informações prestadas pela impetrada no sentido de aceitar as alegações da impetrante já seria uma forma de extinção do processo, como opinou o MPF, por outro lado, com a falta da interposição de recurso esta a reconhecer juridicamente o pedido da parte impetrada, levando a feito voluntariamente o abastecimento elétrico.

4- Como a parte impetrada sendo uma das maiores conhecedoras da legislação que a envolve neste sentido, fez por certo aceitar a situação jurídica baseada no art. 4º, § 2º, da Resolução Aneel 456/00, com isto a dívida é de responsabilidade da empresa que funcionou anteriormente no local do estabelecimento da parte impetrante.

5- A concessionária de energia elétrica informou a formalização do contrato de prestação de serviço entre as partes e que o débito esta sendo cobrado diretamente da empresa que residia no endereço da parte impetrante, garantindo não haver riscos de novo corte.

6- remessa oficial improvida.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negar provimento à remessa oficial, nos termos do relatório e do voto que integram o presente julgado.

São Paulo, 30 de abril de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2007.03.00.074404-2 AI 305092
ORIG. : 9711026716 1 Vr PIRACICABA/SP
AGRTE : FRANCISCO CARLOS BARBOSA
ADV : ANTONIO AYRTON MANIASSI ZEPPELINI
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
PARTE R : BARBOSA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACICABA SP
RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

EMENTA

AGRAVO INOMINADO - AGRAVO DE INSTRUMENTO - NEGATIVA DE SEGUIMENTO - FALTA DE PREPARO - IMPROVIMENTO

- 1- O preparo é requisito extrínseco de admissibilidade dos recursos e consiste no pagamento simultâneo à sua interposição.
- 2- Ressalta-se que é textual a exigência do pagamento de porte de retorno, remetendo à tabela publicada pelo tribunal competente (art. 525, §1o, CPC).
- 3- Editaram-se as Resoluções n.º 169/2000 e 255/2004, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, para regulamentar as custas perante este tribunal.
- 4- E é na Tabela IV, do Anexo I, da Resolução n.º 169/00, que se encontram as previsões dos recolhimentos das custas e do porte de remessa e retorno, porquanto os autos são arquivados na primeira instância. Precedentes.
- 5- Negou-se o seguimento ao agravo de instrumento, com fundamento no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, eis que o recurso é manifestamente inadmissível por falta de preparo.
- 6- Quanto a alegada falta de condições para arcar com as custas processuais, com o posterior pedido do benefício da justiça gratuita, inoportuno este momento processual para tal requerimento.
- 7- agravo inominado improvido.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negar provimento ao agravo inominado, nos termos do relatório e do voto que integram o presente julgado.

São Paulo, 14 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2007.61.05.011890-7 AMS 310156
ORIG. : 3 Vr CAMPINAS/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO : FRIGORIFICO MACUCO S/A
ADV : ANDRE LUIS HERRERA
RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND). IRREGULARIDADES CADASTRAIS.

1. Pelo que consta nos autos as pendências impeditivas à emissão da certidão são quadro societário não informado pelo contribuinte, sendo que o requerente não consta do Quadro Social, devendo, nessa hipótese, proceder à regularização do quadro social assim como a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE fiscal inválida/ausente para o estabelecimento fiscal (fls.45).
2. Sendo que em momento algum nos autos, a autoridade impetrada, demonstra a existência de crédito devidamente constituído à obstar a expedição da certidão. Ao contrário, afirma que a negativa em fornecer a certidão de regularidade tem como fundamento algumas irregularidades no cadastro da impetrante.
3. A obtenção de certidão, documento que reproduz dados e informações constantes dos arquivos de uma repartição pública, independentemente do pagamento de taxas, é assegurada pela CF, artigo 5º, inciso XXXIV, "b" e reiterada no artigo 205 do CTN.
4. A negativa da CND, quando demonstrada a inexistência da irregularidade cadastral que obstava sua emissão, afronta direito da impetrante, amparado por previsão constitucional, fazendo jus o contribuinte à obtenção de certidão que revele sua real situação perante o Fisco.

5. A ausência do quadro societário da empresa nos cadastros da autoridade administrativa não é causa suficiente a obstar a emissão de certidão de regularidade fiscal, porquanto tal deficiência documental não abala a situação fiscal da empresa perante terceiros.

6. Desta feita, não restando demonstradas quaisquer outras causas impeditivas da emissão da certidão de regularidade fiscal, à exceção de dados cadastrais, faz jus o contribuinte à certidão negativa de débitos.

7. Remessa oficial e apelação improvidas.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, por unanimidade, dar provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do relatório e do voto que integram o presente julgado.

São Paulo, 18 de dezembro de 2008 (data do julgamento).

SUBSECRETARIA DA 4ª TURMA

DESPACHO:

PROC. : 2009.03.00.006623-1 AI 364460
ORIG. : 0000000589 2 Vr ITATIBA/SP 0000010473 2 Vr ITATIBA/SP
AGRTE : JOSE CARLOS GARCIA e outros
ADV : LUIS FERNANDO LOBAO MORAIS
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
PARTE R : ANJOS DA VIDA COM/ E SERVICOS MEDICOS LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITATIBA SP
RELATOR : DES.FED. ALDA BASTO / QUARTA TURMA

VISTOS EM DECISÃO.

Verifico que o preparo não foi efetuado nos termos da Resolução nº 278/2007, de lavra da Exma. Desembargadora Federal Presidente do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3^a Região, publicada em 18/05/2007, DOE/SP, no Cad.1, Parte I, pág.227/228 e no DOE/MS, pág. 124/126.

Conforme a Tabela IV da referida norma, as custas, no valor de R\$ 64,26, devem ser recolhidas sob o código de receita 5775 e o porte de retorno, no montante de R\$ 8,00, sob o código 8021, via DARF, em qualquer agência da CEF - Caixa Econômica Federal, juntando-se obrigatoriamente comprovante nos autos (art. 3º).

Assim, determino que a agravante regularize o preparo, conforme disposto na referida Resolução, no prazo de 05 dias, sob pena de negativa de seguimento ao recurso em tela.

Intime-se.

São Paulo, 16 de março de 2009.

ALDA BASTO

Desembargadora Federal

Relatora

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA, sócio-administrador da agravada Coml. Agrícola Porto Seguro Ltda, com PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A Exma. Senhora Desembargadora Federal ALDA BASTO, Relatora do Agravo de Instrumento processo n.º 2008.03.00.047983-1, em que figuram como Agravante: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e como Agravado: COML/ AGRÍCOLA POORTO SEGURO LTDA., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Tribunal Regional Federal da Terceira Região processam-se os autos do Agravo de Instrumento supracitado, interposto da r. decisão interlocutória proferida pelo Juízo Federal da 1ª Vara das Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - SP, que indeferiu requerimento da Fazenda Nacional de expedir ofícios às agências bancárias, a fim de ser efetuado bloqueio dos ativos porventura encontrados no nome do executado, nos autos da Execução Fiscal PROCESSO Nº 2003.61.82.016187-3, sendo este para INTIMAR ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF/MF 709.215.808-78, que se encontra em lugar incerto e não sabido, do r. despacho de folhas 73/75, proferido nos autos do Agravo de Instrumento, appertis verbis: "...dou provimento ao agravo, tal como autoriza o artigo 557, § 1º - A do CPC, observadas as restrições de impenhorabilidade do artigo 649 do CPC...", dos autos supracitados, para que, querendo, manifeste-se quanto ao mesmo, no prazo de 20 (VINTE) dias, contados da data de vencimento deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Av. Paulista, nº 1842, Torre Sul, Bairro Cerqueira César, São Paulo- SP e funciona no horário das 11:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência desta Subsecretaria da Quarta Turma. São Paulo, em 26 de agosto de 2009.

Eu, _____, José Marcos Caldeira, Diretor da Divisão de Procedimentos Diversos, digitei e conferi. E eu, _____, Waldirio Pacanaro Filho, Diretor da Subsecretaria da Quarta Turma, subscrevo.

ALDA BASTO

Desembargadora Federal Relatora

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 8 de outubro de 2009, QUINTA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 AI 365842 2009.03.00.008453-1 200561820238428 SP

: DES.FED. ROBERTO HADDAD

RELATOR

AGRTE : DIARTE EDITORA COML/ DE LIVROS LTDA
ADV : VERA LÚCIA MARINHO DE SOUSA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00002 AI 299043 2007.03.00.040526-0 200761040010103 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ADV : LUIZ SOARES DE LIMA
PARTE R : Cia Docas do Estado de Sao Paulo CODESP
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

00003 AI 300511 2007.03.00.048229-1 200461820144417 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : CONFECÇOES EKS LTDA
ADV : TOSHIO ASHIKAWA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00004 AI 365575 2009.03.00.007995-0 200861000289607 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA
AGRDO : Cia de Saneamento Basico do Estado de Sao Paulo SABESP
ADV : VLADIMIR ALAVARCE
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00005 AI 304164 2007.03.00.069341-1 0400001730 MS

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : AGROPECUARIA JUBRAN S/A
ADV : FERNANDO ANTONIO NEVES BAPTISTA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BATAYPORA MS

00006 AI 364488 2009.03.00.006648-6 0500000784 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : RUTH KAZUKO ISHIWA
ADV : EDUARDO SOARES LACERDA NEME
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
PARTE R : HEADESIGN COMUNICACAO E SERVICOS LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE POA SP

00007 AI 305305 2007.03.00.074679-8 200461090048630 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : JAT MEC IND/ MECANICA E CALDEIRARIA LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE PIRACICABA SP

00008 AI 361699 2009.03.00.003090-0 200261820257896 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade Industrial
INMETRO
ADV : VALERIA BELAZ MONTEIRO DE BARROS
AGRDO : E A M BRITO PRESENTES e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00009 AI 358752 2008.03.00.049756-0 9805199410 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : OSVALDINO CORREIA DE MIRANDA
PROC : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
AGRDO : SEVIPA ASSESSORIA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00010 AI 374936 2009.03.00.020385-4 200661820038948 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : KUNITOSHI UEMURA E CIA LTDA massa falida
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00011 AI 362965 2009.03.00.004705-4 200861100049199 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : AVICOLA DACAR LTDA
ADV : SERGIO ELIAS AUN
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA Sec Jud SP

00012 AI 301676 2007.03.00.056079-4 0500001061 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : ATB S/A ARTEFATOS TECNICOS DE BORRACHA
ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAMPO LIMPO PAULISTA SP

00013 AI 303000 2007.03.00.061830-9 9300042890 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : CERAMICA ADIP SALOMAO LTDA
ADV : ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00014 AI 302967 2007.03.00.061758-5 200761200026170 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : MENTAT SOLUCOES LTDA

ADV : CONSTANTINO PERES QUIREZA FILHO
AGRDO : Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de
Sao Paulo CREA/SP
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARARAQUARA > 20ª SSJ > SP

00015 AI 302702 2007.03.00.061466-3 200361820436576 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : DIARTE EDITORA COML/ DE LIVROS LTDA
ADV : VERA LÚCIA MARINHO DE SOUSA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00016 AI 301766 2007.03.00.056300-0 9200709958 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS
ADV : PAULO BARBOSA DE CAMPOS NETTO
AGRDO : CAMPO BELO S/A IND/ TEXTIL
ADV : THAIS HELENA DE QUEIROZ NOVITA
INTERES : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SILVIO TRAVAGLI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00017 AI 307392 2007.03.00.083750-0 9509030520 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : F T U TRANSPORTES LTDA
ADV : MARISTELA KELLY LOPES MENDONCA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SOROCABA > 10ª SSJ> SP

00018 AI 306422 2007.03.00.082355-0 200761000025296 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : UNIMED REGIONAL JAU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADV : SAMANTHA PRIZMIC ALVES DE MORAES
AGRDO : Agencia Nacional de Saude Suplementar ANS
ADVG : ANA JALIS CHANG
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

00019 AI 243369 2005.03.00.064878-0 200561060073304 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : EDSON LUIS RANGEL
ADV : FABIOLA ALVES FIGUEIREDO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J RIO PRETO SP

00020 AI 306549 2007.03.00.082513-3 200761000192140 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : FUNDACAO ZERBINI
ADV : MIGUEL BECHARA JUNIOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

00021 AI 304936 2007.03.00.074260-4 200661000101786 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV : JOSE MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO
AGRDO : Ministerio Publico Federal
PROC : CRISTINA MARELIM VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00022 AI 317608 2007.03.00.098121-0 200761000193806 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA
AGRDO : EMPRESA AMAZONENSE DE CANETAS LTDA
ADV : ANA LUCIA DE PAULA SANTOS ATRA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00023 AI 342713 2008.03.00.028456-4 200661000177547 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : MARFRIG FRIGORIFICO E COM/ DE ALIMENTOS LTDA
ADV : BENEDICTO CELSO BENICIO JUNIOR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00024 AI 324222 2008.03.00.002170-0 9800457640 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : Conselho Regional de Enfermagem em Sao Paulo COREN/SP
ADV : GIOVANNA COLOMBA CALIXTO
AGRDO : CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO S/C LTDA
ADV : ELIAN JOSE FERES ROMAN
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00025 AI 299451 2007.03.00.044448-4 200561000112810 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : SANPREV SANTANDER ASSOCIACAO DE PREVIDENCIA e outros
ADV : GUILHERME BARRANCO DE SOUZA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADVG : MARCIA MARIA FREITAS TRINDADE
ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00026 AI 299967 2007.03.00.047217-0 9200661955 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : EMBANOR EMBALAGENS LTDA
ADV : RICARDO GOMES LOURENCO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00027 AI 315874 2007.03.00.095646-0 200561030012805 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : Telefonica Telecomunicacoes de Sao Paulo S/A
ADV : GILBERTO GIUSTI
AGRDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIARIOS E ANEXOS DO VALE DO PARAIBA

ADV : ANTONIO CELSO MOREIRA
AGRDO : ANATEL AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
ADV : ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J CAMPOS SP

00028 AI 301269 2007.03.00.052327-0 0600000051 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : JOSE FURTUOSO RIBEIRO
ADV : EDUARDO NAUFAL
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE BERNARDES SP

00029 AI 304528 2007.03.00.069772-6 200161260057714 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : JOSE OSWALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
ADV : MARIA INÊS HERNANDES RAMOS
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
PARTE R : CENTRO MEDICO INTEGRADO JARDIM LTDA e outros
PARTE R : DURVAL FADEL
ADV : JOSE MARCOS DO PRADO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

00030 AI 299225 2007.03.00.040829-7 200661000271450 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : PIRAMIDE CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA
ADV : MAURICIO ARTHUR GHISLAIN LEFEVRE NETO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

00031 AI 365154 2009.03.00.007404-5 200861000209818 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : KALUNGA COM/ E IND/ GRAFICA LTDA
ADV : JOSE ROBERTO MARTINEZ DE LIMA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

00032 AI 280516 2006.03.00.095253-9 200661000124117 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : SOUZA PINTO IND/ E COM/ DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA
ADV : AGUINALDO DA SILVA AZEVEDO
AGRDO : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaveis
IBAMA
ADV : VERIDIANA BERTOGNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

00033 AI 297724 2007.03.00.034984-0 200361820069099 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : ABC SUCATAS COM/ DE MATERIAIS FERROSOS LTDA -ME e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00034 AI 325522 2008.03.00.004181-3 200861000021726 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : ETESCO CONSTRUCOES E COM/ LTDA
ADV : NIVALDO FERREIRA COUTO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00035 AI 306652 2007.03.00.082579-0 200661000124117 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
AGRTE : SOUZA PINTO IND/ E COM/ DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA
ADV : AGUINALDO DA SILVA AZEVEDO
AGRDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
ADV : VERIDIANA BERTOGNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

00036 AMS 284582 2001.61.00.020039-0

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Servico Social do Comercio em Sao Paulo SESC/SP
ADV : TITO DE OLIVEIRA HESKETH
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00037 AMS 317979 2008.61.00.013703-0

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : SEMIKRON SEMICONDUTORES LTDA
ADV : THAÍS FOLGOSI FRANÇOSO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00038 AMS 216389 2000.60.02.001692-9

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : MILTAO VEICULOS LTDA
ADV : ADELMO PRADELA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00039 AMS 221826 2001.03.99.036103-4 9700301834 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : LIDIA HIROMI YANO
ADV : HELAINE MARI BALLINI MIANI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00040 AMS 317773 2008.61.00.031762-7

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : CARINA GOMES BATISTA
ADV : FERNANDA APARECIDA ALVES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00041 AMS 195618 1999.03.99.097425-4 9600247048 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : CESIDIO AMBROGI FILHO
ADV : JOSE ALVES
APDO : Conselho Regional de Medicina CRM
ADV : PAULA VÉSPOLI GODOY
ADV : ADRIANA TEIXEIRA

00042 AMS 262135 2000.61.00.026134-9

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : MARCELO BLAY
ADV : FERNANDO OLAVO SADDI CASTRO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00043 AMS 184051 98.03.028938-1 9700122913 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : ROBERTO LIVIANU
ADV : ANA MARIA TEIXEIRA LIVIANU
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00044 AMS 318147 2009.61.00.001398-9

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : KEIICHI YAMASHITA
ADV : LEILA FARES GALASSI DE OLIVEIRA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00045 AMS 182314 97.03.084676-9 9200729010 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : LUCIANA DE CASTRO ASSIS
APDO : YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA
ADV : FAUSTO MITUO TSUTSUI e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00046 AMS 185081 98.03.049935-1 9700344860 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PENIEL FM
ADV : SERGIO EDUARDO PINCELLA
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

00047 AMS 318118 2009.61.00.003073-2

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : IVAN SARTORI FILHO
ADV : ALEXANDER GUSTAVO LOPES DE FRANÇA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00048 AMS 317506 2008.61.07.010917-5

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP
ADV : KARIN YOKO HATAMOTO SASAKI
APDO : BIG PRESS TRANSPORTES LTDA
ADV : MARIA APARECIDA CRUZ DOS SANTOS

00049 REOMS 317384 2008.61.04.009633-6

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
PARTE A : PAMELA MENEGON RIBEIRO
ADV : JOSÉ EUGÊNIO DE BARROS MELLO FILHO
PARTE R : CENTRO UNIVERSITARIO MONTE SERRAT UNIMONTE
ADV : CLARA ELIZABETH TAVARES MONFORTE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00050 AMS 314875 2008.61.00.011944-1

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : COATS CORRENTE LTDA
ADV : HELCIO HONDA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00051 AMS 317284 2004.61.00.027682-6

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : VR VALES LTDA
ADV : ROBERTO MOREIRA DA SILVA LIMA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00052 AMS 318080 2008.61.10.011732-6

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : EDSON BONI
ADV : EDISON ANTONIO SCANDALO

00053 AMS 280618 2004.61.00.026017-0

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : GONCALVES S/A IND/ GRAFICA
ADV : ANTONIO LUIZ BUENO BARBOSA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00054 AMS 316310 2008.61.00.028546-8

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : IND/ E COM/ DE ESPUMAS E COLCHOES CUIABA LTDA
ADV : LUIS CARLOS SZYMONOWICZ

00055 AC 1073439 2000.61.06.001420-0

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ANTONIO LOPES DE SOUZA
ADV : RODRIGO MAZETTI SPOLON

00056 AC 488602 1999.03.99.043236-6 9707029340 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : CELSO RUBENS CHAMES CANICEIRO
ADV : IGNALDO MACHADO VICTOR
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MOISES RICARDO CAMARGO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00057 AC 958664 2004.03.99.026129-6 0000000187 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : POSTO ESTRELA DA MANHA DE SALTO LTDA
ADV : CARLOS ALBERTO ALONSO DE OLIVEIRA

00058 AC 1417705 2009.03.99.014244-0 9805187799 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : MORGANTI VEICULOS E IMP/ LTDA

00059 AC 1413156 2005.61.82.029182-0

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ULMA IND/ E COM/ LTDA

00060 AC 1424542 2001.61.26.009171-0

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : FRIGORIFICO CENTRAL LTDA e outros
ADVG : ANNA CAROLINA RIBEIRO E SOUZA MOLEIRINHO

00061 AC 1405149 2002.61.82.012883-0

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : METALURGICA CROY IND/ E COM/ LTDA

00062 AC 1400059 2000.61.82.049571-3

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : NOVO SABOR ALIMENTOS CONGELADOS LTDA

00063 REO 956779 2004.03.99.025397-4 9700000120 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
PARTE A : SIVENSE VEICULOS LTDA
ADV : JOSE TEIXEIRA JUNIOR
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SERRA NEGRA SP
Anotações : DUPLO GRAU

00064 AC 1316519 2000.61.14.000540-8

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : KARTRONIC COMPONENTES ELETRONICOS LTDA

00065 AC 1424549 2005.61.82.025078-7

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : MUNDIAL IND/ E COM/ DE LAMINADOS LTDA massa falida
SINDCO : ROBERTO CARNEIRO GIRALDES
ADVG : ROBERTO CARNEIRO GIRALDES

00066 AC 1424565 2003.61.82.053243-7

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : FREITMOVE MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA massa falida
SINDCO : EDSON EDMIR VELHO
ADVG : EDSON EDMIR VELHO

00067 AC 1427885 2002.61.82.011480-5

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : GRAFICA PINHAL LTDA massa falida
SINDCO : ALEXANDRE ALBERTO CARMONA
ADVG : ALEXANDRE ALBERTO CARMONA

00068 AC 1279626 2000.60.00.004100-1

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Conselho Regional de Medicina Veterinaria do Estado do Mato Grosso do Sul CRMV/MS
ADV : PABLO DE ROMERO G DIAS
APDO : AGROPECUARIA DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS LTDA
ADV : JOSE ANTONIO ELIAS

00069 AC 710032 2001.03.99.032945-0 9800002553 MS

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : EDIGAR NUNES DE SIQUEIRA espolio
REPTE : EUNICE BORGES DE SIQUEIRA
ADV : HUGO LEANDRO DIAS
INTERES : ROLATOR COM/ DE ROLAMENTOS E PECAS LTDA

00070 AC 1391203 2002.61.82.014868-2

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : COM/ DE ROUPAS E ACESSORIOS MARCIA KOLANIAN LTDA
massa falida

00071 AC 1107334 2001.61.82.001264-0

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APTE : ALTEC BRASIL S/A
ADV : RUBENS JOSE NOVAKOSKI F VELLOZA
APDO : OS MESMOS

00072 AC 958391 2000.61.08.004421-0

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : M V AVARE TRANSPORTE LTDA massa falida
ADV : ALFREDO LUIZ KUGELMAS

00073 AC 1331276 2001.61.26.005873-1

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : MINACRON FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA

00074 AC 1405152 2003.61.82.045556-0

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : IND/ METALURGICA ANDRE FODOR LTDA massa falida
SINDCO : CELIO DE MELO ALMADA FILHO
ADVG : MAURICIO SERGIO CHRISTINO

00075 AC 1428314 2002.61.26.006377-9

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : PRODESC PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA

00076 ApelRe 1427912 2001.61.82.008495-0

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : GENESIO VIVANCO SOLANO SOBRINHO (= ou > de 65 anos)
ADV : GENESIO VIVANCO SOLANO SOBRINHO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
Anotações : DUPLO GRAU PRIORIDADE

00077 AC 540782 1999.03.99.099103-3 9700000211 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : SANTO RODRIGO RIBEIRO SILVA
ADV : MARCIA TOALHARES
INTERES : ROGERIO ANDRE DIAS CASTELANI -ME e outro

00078 ApelRe 556424 1999.03.99.114153-7 9800000555 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : HELOISA APARECIDA SANT ANA
ADV : ARNALDO LUIS CARNEIRO ANDREU
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JALES SP

Anotações : DUPLO GRAU

00079 AC 963242 2001.61.82.020057-2

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : INDL/ E COML/ TIBIRICA DE TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA
ADV : DANIEL MARCELINO

00080 ApelRe 539951 1999.03.99.098195-7 9507062254 SP

RELATOR : DES.FED. ROBERTO HADDAD
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ANTONIO DONIZETE PEREIRA e outro
ADV : NILOR VIEIRA DE SOUZA
INTERES : CONSTRUTORA RUBINEIA LTDA e outro
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J RIO PRETO SP
Anotações : DUPLO GRAU

00081 AC 1168540 2005.61.05.005165-8

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : MAGISTER ASSESSORIA E CONSULTORIA SIMPLES LTDA
ADV : MARIA ODETTE FERRARI PREGNOLATTO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00082 AC 1239634 2002.61.82.002953-0

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : COM/ E IND/ DE ARTEFATOS DE BORRACHA FORSAN LTDA
ADV : WILAME CARVALHO SILLAS
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00083 AC 785419 2002.03.99.011655-0 9900005292 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : MARCIO GABRIEL NAHAS e outro
ADV : LUIZ ANTONIO TAVARES FREIRE
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
INTERES : A 07 REPRESENTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

00084 REO 789701 2002.03.99.013999-8 9703131719 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
PARTE A : ANTONIO CARLOS PENA e outro
ADV : MATEUS LUIZ SARTORE
PARTE R : Conselho Regional de Medicina Veterinaria CRMV
INTERES : DAPEL DISTRIBUIDORA AGROPECUARIA LTDA
REMTE : Superintendencia da Policia Federal
Anotações : DUPLO GRAU

00085 AC 1041722 2005.03.99.029054-9 9900005802 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : WILSON FRAGA ALEGRETTI
ADV : JOSE ANTONIO FRANZIN
INTERES : COM/ DE TINTAS ALEGRETTI LTDA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00086 AC 1085158 2006.03.99.003587-6 9800000253 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : VALDOMIRO VILELA DE OLIVEIRA
ADV : MARLENE MARIA SILVA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
INTERES : VALDOMIRO VILELA DE OLIVEIRA E CIA LTDA

00087 AI 372293 2009.03.00.016874-0 200761820196777 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : OUROMINAS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES
MOBILIARIOS
ADV : LUCAS OVERA DA SILVA RANNA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00088 AI 365760 2009.03.00.008233-9 200761820049033 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : NOVASUX COM/ DE EQUIPAMENTOS DOMESTICOS LTDA
ADV : ROBERTO MOREIRA DIAS
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00089 AI 375545 2009.03.00.021085-8 200961000069569 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : VOTORANTIM METAIS LTDA e outros
ADV : LEONARDO MUSSI DA SILVA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00090 AI 366602 2009.03.00.009388-0 200861000240813 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : BROOKLYN EMPREENDIMENTOS S/A
ADV : MARCIA DE FREITAS CASTRO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00091 AI 365135 2009.03.00.007407-0 200661000194338 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : MERCERPREV SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA
ADV : MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

00092 AI 221010 2004.03.00.060489-9 200461050041673 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : CAMPINAS TELECOMUNICACOES LTDA -ME
ADV : JAIR RATEIRO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

00093 AI 371501 2009.03.00.015768-6 200761820416868 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : SIMAO E GABRIADES VESTIBULARES LTDA
ADV : CRISTIANE REGINA VOLTARELLI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00094 AI 361482 2009.03.00.002844-8 199961820508788 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : MERCADINHO FELIPE LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00095 AI 373221 2009.03.00.018184-6 200661130003545 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : ASPEM CORRETORA E ADMINISTRACAO DE SEGUROS LTDA e
outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

00096 AI 222348 2004.03.00.063965-8 0400149960 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : COMMUNICATIONS CELL SERVICE LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE COTIA SP

00097 AI 216268 2004.03.00.050092-9 8700235547 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : DUSAN PETROVIC IND/ METALURGICA LTDA massa falida
SINDCO : ROBERTO CARNEIRO GIRALDES
ADV : JOAQUIM LOPES PEREIRA JUNIOR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00098 AC 1406449 2008.61.09.004653-5

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARCELO FERREIRA ABDALLA
APDO : LUIZ ROBERTO BELATINI
ADV : GUSTAVO RODRIGUES MINATEL
Anotações : JUST.GRAT. REC.ADES.

00099 AC 1419452 2008.61.06.012567-6

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : IRACEMA ORTEGA
ADV : ANDRE EDUARDO DE ALMEIDA CONTRERAS
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
Anotações : JUST.GRAT.

00100 AC 1376915 2007.61.09.005594-5

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : REGINALDO CAGINI
APDO : SANTO LUIZ ZANCHETIN e outros
ADV : EDNA MARIA ZUNTINI
Anotações : JUST.GRAT.

00101 AC 1382332 2007.61.00.015473-4

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : DANIEL POPOVICS CANOLA
APDO : GUGLIELMO LUCIO ANTONELLI
ADV : MARCOS TAVARES DE ALMEIDA
Anotações : JUST.GRAT.

00102 AMS 198000 2000.03.99.003178-9 9600102503 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : FERNANDO ALOYSIO TELLES RIBEIRO
ADV : JOSE MARIA PAZ
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00103 AMS 189371 1999.03.99.038591-1 9600374066 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : SANDRA APARECIDA RAGOZINI
ADV : GUARACI RODRIGUES DE ANDRADE
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

00104 REOMS 242253 2001.61.00.019220-4

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
PARTE A : RICARDO ROMANO
ADV : GUARACI RODRIGUES DE ANDRADE
PARTE R : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00105 AMS 191084 1999.03.99.054441-7 9600140120 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : WALTER STEPHITCH
ADV : JOSE MARIA PAZ
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00106 AMS 293886 2002.61.00.008052-2

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : JAIRO SEVERIANO DE AQUINO
ADV : RACHID MAHMUD LAUAR NETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP
Anotações : DUPLO GRAU

00107 AMS 233204 2002.03.99.008033-5 9800182071 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : CID CARLOS DE FREITAS
ADV : JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE
APDO : Uniao Federal

00108 AMS 233205 1999.61.00.013730-0

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Uniao Federal
APDO : CID CARLOS DE FREITAS
ADV : JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00109 AMS 269807 2005.03.99.033926-5 9800294864 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : GERALDO LUIZ MESQUITA VIEIRA
ADV : VALDICE APARECIDA DOS SANTOS

00110 AMS 195622 1999.03.99.097429-1 9800219242 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : ENDIS JOSE MUNIS
ADV : JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00111 AMS 191736 1999.03.99.062424-3 9600367728 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : OTACILIO BATISTA DA CUNHA
ADV : JOSE MARIA PAZ
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

00112 AMS 217108 2001.03.99.010455-4 9800401970 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : CARLOS EUGENIO CAIUBY LOBO VIANNA
ADV : IVAN CAIUBY NEVES GUIMARAES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00113 AMS 190614 1999.03.99.046777-0 9400193920 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : NILBERTO PEREIRA BEZERRA
ADV : JOSE MARIA PAZ
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00114 AMS 202694 2000.03.99.040341-3 9600234574 SP

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : MARCELO APARECIDO PINTO
ADV : GUARACI RODRIGUES DE ANDRADE
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

00115 REO 1234492 2003.61.00.005766-8

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
PARTE A : EIICHI KUGUIMIYA (= ou > de 65 anos) e outros
ADV : ROGERIO FEOLA LENCIONI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00116 AC 1234816 2002.61.03.005737-0

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : LUIZ CARLOS PARRA e outro
ADV : ANA MARIA MENEGALDO B PEREIRA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00117 ApelRe 1239965 2002.61.03.003459-9

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : ANTONIO CARLOS PINTO DE QUEIROZ
ADV : ARLEI RODRIGUES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J CAMPOS SP
Anotações : DUPLO GRAU REC.ADES.

00118 AC 1085676 2001.61.05.002738-9

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : JOSE BITTAR FILHO e outros
ADV : JOSE ANTONIO CREMASCO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00119 AC 863307 2001.61.05.002755-9

RELATORA : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO
APTE : MAURO MORATORI DOMENE e outros

ADV : JOSE ANTONIO CREMASCO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00120 AI 370513 2009.03.00.014527-1 200261100018085 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : MACRO ITU TINTAS LTDA
ADV : ANDRÉA DIAS FERREIRA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SOROCABA >10ª SSJ>SP

00121 AI 370451 2009.03.00.014582-9 200561820072642 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : SIGA ELETRICA LTDA e outro
ADV : RENATO OURIQUE DE MELLO BRAGA GARCIA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00122 AI 288893 2007.03.00.000615-8 200461820260703 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : MARCCO 23 DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
ADV : VINICIUS HIRATA BRANDÃO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00123 AI 360767 2009.03.00.001953-8 199961820129420 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : PROTAK COMPONENTES ELETRONICOS LTDA massa falida e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00124 AI 370211 2009.03.00.014232-4 200561820525004 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : ALEXANDRA LARA MURER CICCARELLI BILINSKI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00125 AI 367842 2009.03.00.011036-0 0600000418 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : MIRIAN CARRARA UTIMURA
ADV : ANIBAL JOSE
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
PARTE R : SOARES CONSTRUCOES E COM/ LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DA FAZENDA PUBLICA DE SAO VICENTE SP

00126 AI 375215 2009.03.00.020796-3 200761820231730 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : TECIZA IND/ COM/ E REPRESENTACOES LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00127 AI 366143 2009.03.00.008742-8 0200000048 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : ANTONIO EDNO FREZARIN e outro
ADV : MARCOS ROBERTO MESTRE
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
PARTE R : AGROSOLO MONTE ALTO COML/ E IMPORTADORA LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO SP

00128 AI 367024 2009.03.00.009891-8 0600060788 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : SILVIO ROBERTO DAIDONE JUNIOR
ADV : POLYANA FALCHERO MOLEZINI
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
PARTE R : INFOLOGICA INFORMATICA LTDA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SAO CAETANO DO SUL SP

00129 AI 351672 2008.03.00.040586-0 200561820158366 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade Industrial
INMETRO
ADV : MARCIA REGINA KAIRALLA RODRIGUES DE SA
AGRDO : CALCADOS RESGATE ITAIM LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00130 AI 184913 2003.03.00.044932-4 200261820400620 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : CASA CAIADA INTERNACIONAL LTDA
ADV : ELIAS MUBARAK JUNIOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00131 AI 249471 2005.03.00.080914-3 200561060008336 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Conselho Regional de Medicina do Estado de Sao Paulo CREMESP
ADV : PAULA VÉSPOLI GODOY
AGRDO : JUAN PABLO PEREZ YANCE
ADV : JOSE GALHARDO VIEGAS DE MACEDO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J RIO PRETO SP

00132 AI 294957 2007.03.00.021727-3 9700000123 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : SIDNEY BORBO
ADV : BENEDITO DONIZETH REZENDE CHAVES
AGRDO : SIDNEY BOBBO -ME
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA BARBARA D OESTE SP

00133 AI 294390 2007.03.00.020588-0 0500000145 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : ZILIO ALIMENTOS LTDA
ADV : LAERTE POLLI NETO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA SP

00134 AI 272816 2006.03.00.071354-5 9200710042 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : ALTAMIRO DOS SANTOS e outros
ADV : RENATA MANDELBAUM
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00135 AI 190359 2003.03.00.063203-9 0000000145 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : ANTONIO CAETANO PARDO
ADV : VERA LUCIA DIAS CESCO LOPES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
PARTE R : COM/ E AGENCIAMENTO DE VEICULOS REGENTE LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO SP

00136 AMS 255410 2001.61.06.006424-3

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : INSTITUTO DE HEMATOLOGIA S/C LTDA e outro
ADV : EDILSON JAIR CASAGRANDE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J RIO PRETO SP
Anotações : DUPLO GRAU

00137 AMS 225400 2000.61.00.017880-0

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : ALIANCA PRODUCAO E DISTRIBUICAO LTDA
ADV : FERNANDO GODOI WANDERLEY

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00138 AMS 186265 98.03.086887-0 9400002602 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : COATS CORRENTE LTDA
ADV : HELCIO HONDA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00139 AMS 183081 97.03.085457-5 9600101841 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : JAP AUTO POSTO E SUPER TROCA DE OLEO LTDA
ADV : MARALICE MORAES COELHO e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00140 ApelRe 1435521 2007.61.06.007884-0

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : JOSE CARLOS DE ALMEIDA
ADV : RICARDO PERUCHE RIBEIRO
PARTE A : RIPRAUTO VEICULOS LTDA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE S J RIO PRETO SP
Anotações : DUPLO GRAU

00141 AC 1358043 2007.61.13.001818-8

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : COUROQUIMICA COUROS E ACABAMENTOS LTDA
ADV : ANTONIO JULIANO BRUNELLI MENDES

00142 AC 1405899 2007.61.82.011268-5

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : FARMA SERVICE BIOEXTRACT LTDA
ADV : JULIO CESAR DE ANCHIETA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00143 AC 1401759 2007.61.82.017175-6

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA
APTE : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
ADV : JANAINA RUEDA LEISTER
APDO : OS MESMOS

00144 ApelRe 1340293 2007.61.11.004256-2

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ SP
ADV : IZAURA CRISTINA SPECIAN
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE MARILIA Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00145 AC 1330324 2007.61.10.013346-7

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : MUNICIPIO DE SOROCABA
ADV : ROBERTA GLISLAINE A DA P SEVERINO

00146 AC 421349 98.03.039217-4 9200777597 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : PIROLI ADRIANO
ADV : LEONARDO FREIRE PEREIRA
APDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA

ADV : LUIZ CARLOS CAPOZZOLI
ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO

00147 AC 443736 98.03.091614-9 9602065885 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : CROATIA LINE
REPTE : NEPTUNIA CIA DE NAVEGACAO
ADV : RUBEN JOSE DA SILVA A VIEGAS

00148 AC 1444135 2007.61.06.005775-7

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR
APDO : NOEMIA MARTINS PAIS
ADV : PAULO WAGNER GABRIEL AZEVEDO
Anotações : JUST.GRAT.

00149 AC 1445238 2007.60.00.004064-7

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : ELDER PEREIRA CORREA
ADV : HERTHE VILLELA MARTINS RODRIGUES BRITO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : RENATO CARVALHO BRANDÃO
APDO : OS MESMOS

00150 AC 433033 98.03.068174-5 9300130455 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : SERCCAMP COM/ E REPRESENTACAO LTDA -ME
ADV : ANTONIO PANARIELLO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00151 AC 1314400 2002.61.00.021715-1

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : TEXTIL DUOMO S/A
ADV : ADRIANA MARIA CONSOLINE MOREIRA

00152 AC 875665 2002.61.00.015376-8

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Banco Central do Brasil
ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO
APDO : THEMISTOCLES RAPHAEL CENAMO e outros

00153 AC 738242 2001.61.00.001867-8

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : ANTONIO CARLOS DE CARVALHO GUTIEREZ e outros
ADV : JOSE ROBERTO DE CAMARGO GABAS
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00154 AC 1171390 2004.61.00.020080-9

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : IRINEU CAMPOVILLE
ADV : JOSE MARIA BARBIZAN

00155 AC 1230057 2003.61.00.005107-1

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ALFREDO GREGORIO e outros
ADV : NICE NICOLAI

00156 AC 661560 2001.03.99.003826-0 9800117768 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : MILTON DE ANDRADE RODRIGUES e outros
ADV : MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OS MESMOS

00157 AC 1293190 2008.03.99.014192-2 9715030297 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : TRENO COM/ DE PECAS LTDA

00158 AC 1255734 2005.61.82.041629-0

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : TOK FINAL PINTURA INDL/ LTDA

00159 AC 1435606 2009.03.99.024829-0 0005491568 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ELETROPARTS COM/ IND/ S/A e outros

00160 AC 1353508 2002.61.82.008188-5

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : TECINAJ IND/ E COM/ LTDA e outro

00161 AC 1415688 2005.61.82.007543-6

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : RHUMBOORA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -EPP

00162 AC 1437141 2004.61.82.019667-3

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : S Q R RESTAURANTE INDL/ LTDA -ME

00163 AC 1333070 2004.61.82.034311-6

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : TAOS EDITORA LTDA e outro

00164 AC 1243326 2002.61.82.028594-6

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : KENTTON MODAS LTDA

00165 AC 1424355 2004.61.82.029608-4

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : FUJIMAQ INSTALACOES TECNICAS E REPRESENTACOES LTDA
massa falida
SINDCO : NELSON GAREY
ADVG : NELSON GAREY

00166 AC 1349618 2002.61.82.046730-1

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : PRIMEIRA LINHA DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA massa falida

00167 AC 1424365 2000.61.82.093937-8

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : AGENCIA COSTA DE VIAGENS E TURISMO LTDA massa falida
SINDCO : FERNANDO CELSO DE AQUINO CHAD
ADVG : FERNANDO CELSO DE AQUINO CHAD

00168 AC 1432809 2006.61.00.018272-5

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ROHR S/A ESTRUTURA TUBULARES
ADV : KATIA CRISTIANE ARJONA MACIEL RAMACIOTI
Anotações : REC.ADES.

00169 AC 460202 1999.03.99.012725-9 9603091707 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : PEDRO MERINO DE ARAUJO
ADV : SIDINEI MAZETI
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OS MESMOS

00170 AC 1219639 1999.61.02.008504-4

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : PEDRO MERINO DE ARAUJO
ADV : JOSE LUIZ MATTHES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00171 AC 189898 94.03.056094-0 9300000097 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : INDARU IND/ E COM/ LTDA

ADV : SILVIA MARIA DUARTE PINSDORF
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00172 ApelRe 435236 98.03.072359-6 9600000305 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : CONSTRUTORA DAVOLI LTDA
ADV : ANDREA BERTOLO
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MOGI MIRIM SP
Anotações : DUPLO GRAU

00173 AC 1340192 2006.61.82.038093-6

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : EXPANSAO COBRANCAS COMERCIAIS S/S LTDA.
ADV : JOAQUÍN GABRIEL MINA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00174 AC 1290098 2007.61.05.006918-0

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : ROSA SAID
REPTE : NAGIB SAID
ADV : NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : EGLE ENIANDRA LAPRESA
Anotações : JUST.GRAT.

00175 AI 372856 2009.03.00.017661-9 200761820266202 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : IND/ MECANICA URI LTDA
ADV : LUIZ LOUZADA DE CASTRO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00176 AC 679890 2001.03.99.014188-5 9700104060 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : GAETANO SAULLO e outros
ADV : BERNADETE CARDOSO PAJARES DA GRACA

00177 AC 479565 1999.03.99.032522-7 9300000279 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : INDIGENA COM/ DE CALCADOS LTDA
ADV : FLAVIO HENRIQUE ZANLOCHI
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OS MESMOS
INTERES : Ministerio Publico Estadual
PROC : LUIS GUILHERME GOMES DOS REIS SAMPAIO GARCIA

00178 AC 1437290 2009.03.99.026034-4 9715101674 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : MINI MERCADO AREA VERDE LTDA

00179 AC 1440584 2004.61.14.006066-8

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : TECNICARGO IND/ E COM/ LTDA
ADV : JOSE MARIO REBELLO BUENO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00180 AC 1333701 2005.61.82.040224-1

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : MOACIR NILSSON
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APTE : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

ADV : EDUARDO KANASHIRO YOSHIKAI
APDO : OS MESMOS

00181 AC 1435620 2006.61.82.012532-8

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADV : EDUARDO KANASHIRO YOSHIKAI
APDO : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA

00182 AC 1437226 2002.61.21.001097-4

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : CGE IND/ E COM/ DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
ADV : HAMILTON GONCALVES
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00183 AC 1315774 2005.61.12.010640-0

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : SILVA E COSER LTDA
ADV : EDUARDO VIANNA FERRAZ DE CAMARGO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00184 AC 1349351 2007.61.00.029947-5

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ZAQUEU SOFIA e outro
ADV : WILSON LUIS DE SOUSA FOZ
PARTE A : PEDRO LUIZ PASCOM

00185 ApelRe 1427989 2000.61.18.000683-7

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : JB FARIAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO e outro
ADV : MAXIMINO ANTONIO DA COSTA A RAAD
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARATINGUETA Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00186 AC 1427992 1999.61.82.042903-7

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : EPICO DECORACOES LTDA
ADV : JOSE RENA

00187 AC 1440581 2005.61.14.006420-4

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : ART ARAME INDL/ LTDA
ADV : FABÍOLA MONTEIRO OLIVEIRA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00188 AC 1410386 2000.61.82.050939-6

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA
APDO : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADV : ERMELINDA BISELLI MONTEIRO

00189 AC 1389417 2006.61.24.002022-7

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
ADV : LAERTE CIZENANDO DE ANGELIS
APDO : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : IVAN CANNONE MELO

00190 AC 1438459 2009.03.99.025553-1 0601009962 MS

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : SOBRAL E ROSO LTDA
ADV : ANTONIO POLETTO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
INTERES : ANTONIO JAIRO SOBRAL e outro

00191 AC 762832 2001.03.99.059799-6 9800509623 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : LUIZ PACCOLA SOBRINHO
ADV : RENATA PACCOLA FRISCHKORN
Anotações : REC.ADES.

00192 AC 687381 2001.03.99.019188-8 9700118118 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : HELIO GIRIOLI e outros
ADV : JANE PUGLIESI

00193 AC 1437761 2009.03.99.025328-5 9900000031 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ANTONIO APARECIDO SIMAO
ADV : JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
INTERES : COML/ SAO PAULO MATO GROSSO LTDA e outro
Anotações : JUST.GRAT.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 4 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA FEDERAL SALETTE NASCIMENTO

Presidente do(a) QUARTA TURMA

SUBSECRETARIA DA 6ª TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2009.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. REGINA COSTA

Representante do MPF: Dr(a). SERGIO FERNANDO DAS NEVES

Secretário(a): NADJA CUNHA LIMA VERAS

Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais

MAIRAN MAIA, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO e REGINA COSTA, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

O SR. DESEMBARGADOR MAIRAN MAIA - "Antes de iniciar, registro em nome dos colegas da Turma as congratulações e os nossos votos de muita felicidade pelo aniversário da nossa Presidente, drª. Regina Helena Costa."

0001 AI-SP 351360 2008.03.00.040264-0(200661820551822)

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : EMPRESA DE TRANSPORTES TREIZ MENINAS LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0002 AI-SP 354682 2008.03.00.044611-4(200661820147191)

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : SEBASTIAO APOLONIO PENA e outro

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0003 AI-SP 356423 2008.03.00.046672-1(200661820269144)

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : YUN JAE HWANG

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0004 AI-SP 361770 2009.03.00.003228-2(200461820214900)

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : CULTURA COML/ DE ALIMENTOS LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0005 AI-SP 361787 2009.03.00.003245-2(200561820509278)

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : EXPEDITO NUNES VIEIRA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0006 AI-SP 362203 2009.03.00.003803-0(200561820611887)

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

AGRTE : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade

Industrial INMETRO

ADVG : DALVA VIEIRA DAMASO MARUICHI

AGRDO : MENETTON CONFECÇOES IMP/ E EXP/ LTDA

ADV : IN SOOK YOU PARK

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0007 AI-SP 363304 2009.03.00.005229-3(200761820203691)

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : CESAR HENRIQUE SOARES DO AMARAL

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0008 AI-SP 370633 2009.03.00.014815-6(199961820316139)

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : BRIQUET FILMES LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0009 AI-SP 368569 2009.03.00.012211-8(200661820281430)

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : FERGO S/A IND/ MOBILIARIA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0010 AI-SP 351762 2008.03.00.040777-7(200661820145820)

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : PORTO COM/ DE ESQUADRIAS METALICAS LTDA -EPP

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0011 AI-SP 363021 2009.03.00.004797-2(200461820250771)

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : USI MAN IND/ METALURGICA LTDA e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0012 AI-SP 354251 2008.03.00.044067-7(200361820705241)

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : S R S IND/ DE BICICLETAS E PECAS LTDA e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0013 AI-SP 354258 2008.03.00.044074-4(9805452999)

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : OLIMMAROTE SERRAS PARA ACO E FERRO LTDA

ADV : CARLOS ALBERTO CORREA FALLEIROS

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0014 AI-SP 367930 2009.03.00.011241-1(200561820207808)

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : GLOBBAL COMERCIO LIMPEZA E MANUTENCAO DE CARPETES LTDA

ADV : ISAIAS FRANCISCO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0015 AC-SP 1299887 2007.61.06.008081-0

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : ELIANE GISELE COSTA CRUSCIOL

APDO : INIS ARDUINI

ADV : VALDECIR TAVARES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0016 AC-SP 1429825 2007.61.16.001812-9

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : PAULO PEREIRA RODRIGUES

APDO : NAIR MORENO

ADV : ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0017 AC-SP 1331042 2008.61.11.000191-6

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : PAULO PEREIRA RODRIGUES

APDO : PAULO HENRIQUE KOURY

ADV : JOAO RODRIGO SANTANA GOMES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0018 AC-SP 1420261 2008.61.06.005333-1

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : OSMAR FELICIANO DO PRADO

ADV : FABIO HENRIQUE RUBIO

APDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0019 AC-SP 1435360 2008.61.00.026736-3

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : ASSUMPTA MARISE BUONO

ADV : MOACYR GODOY PEREIRA NETO

APDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : DANIEL POPOVICS CANOLA

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0020 AC-SP 1421333 2008.61.06.004663-6

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : DIRCE CANFIELD SICARD

ADV : FABIO HENRIQUE RUBIO

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR

APDO : OS MESMOS

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA.

0021 AC-SP 1420146 2007.61.25.003346-6

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : DANIEL CORREA

APDO : SENTOKU YAGI

ADV : ANA MARIA DA SILVA GOES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR
E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0022 AC-SP 1421408 2008.61.09.006539-6

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : MARISA SACILOTTO NERY

APDO : OSWALDO TOBALDINI

ADV : RENATO VALDRIGHI

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR
E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0023 AC-SP 1414306 2008.61.17.003758-7

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : DANIEL CORREA

APDO : ANA CELIA MATIELLO

ADV : JOSE LUCIANO SERINOLI

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR
E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0024 AC-SP 1421395 2008.61.27.003483-3

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : MARISA SACILOTTO NERY

APDO : BENEDITO PELIZER

ADV : SEBASTIAO GALVAO BENTO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0025 AC-SP 1408422 2007.61.22.001136-5

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : PAULO PEREIRA RODRIGUES

APDO : OPILIA FAVARO (= ou > de 60 anos)

ADV : ALINE SARAIVA SEGATELLI SCIOLI

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0026 AC-SP 1420595 2008.61.10.005576-0

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : VIRGINIA CASONATTO

ADV : JOSE WILSON PEREIRA

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : ROSIMARA DIAS ROCHA

APDO : OS MESMOS

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

0027 AC-SP 1421393 2008.61.27.003477-8

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : BERNADETE FERREIRA DA CRUZ

ADV : ALESSANDRO HENRIQUE QUESSADA APOLINÁRIO

APDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : MARISA SACILOTTO NERY

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0028 AC-SP 1433582 2007.61.09.008736-3

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO e outros

ADV : ROSÂNGELA FRASNELLI GIANOTTO

APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0029 AC-SP 1403098 2003.61.19.002629-9

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : AUTO POSTO ESTRELA DE ITAPEGICA LTDA

ADV : FABIO BOCCIA FRANCISCO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0030 AC-SP 1383578 2006.61.82.052258-5

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Comissao de Valores Mobiliarios CVM

ADV : FLAVIA HANA MASUKO HOTTA

APDO : MERITO AUDITORES INDEPENDENTES

ADV : ANDRE LUIZ MOREGOLA E SILVA

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0031 AC-SP 1408341 1999.61.82.003974-0

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : AMERICANBOX IND/ E COM/ LTDA

ADV : DENIZE DE SOUZA CARVALHO DO VAL

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0032 AC-SP 1384447 2004.61.82.038971-2

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : OM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADV : CLAUDIA RICIOLI GONÇALVES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0033 AC-SP 1388959 2008.61.82.008850-0

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : PANAMBRA TECNICA IMP/ E EXP/ LTDA

ADV : LUCIANA FATIMA VENTURI FALABELLA

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0034 AC-SP 1398403 2005.61.82.027203-5

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : GUTIERREZ MARUBAYASHI ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADV : MIGUEL DELGADO GUTIERREZ

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0035 AC-SP 1387394 2004.61.02.008079-2

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : FUNERARIA CAMPOS ELISEOS LTDA

ADV : RICARDO FONEGA DE SOUZA COIMBRA

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0036 AC-SP 1391150 2004.61.82.046981-1

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : ITAESBRA IND/ MECANICA LTDA

ADV : JOÃO FRANCISCO JUNQUEIRA FRANCO NETO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0037 AC-SP 1386416 2005.61.82.020134-0

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : Cia Energetica de Sao Paulo CESP

ADV : LUIS ALBERTO RODRIGUES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0038 AC-SP 1403794 2006.61.82.036914-0

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : TWW DO BRASIL S/A

ADV : DANIELA DE ALMEIDA SANTOS

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0039 AC-SP 1385290 2007.61.82.028789-8

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : PROPAGACAO ENGENHARIA LTDA

ADV : CAROLINA SVIZZERO ALVES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0040 AC-SP 1392733 2007.61.82.019714-9

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : EMI OTHA PAULUCCI

ADV : ELIANE DANIELE GALVAO SEVERI

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0041 AC-SP 1391255 2007.61.03.001782-4

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : SUPPORT RECURSOS HUMANOS S/S LTDA

ADV : RODRIGO DO AMARAL FONSECA

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0042 AC-SP 1353566 2000.61.82.043909-6

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : ARHUR VICENTE JUNIOR espolio

REPTE : VALERIA PEPICELLI VICENTE

ADVG : SAUL ANUSIEWICZ

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0043 AC-SP 1385288 2006.61.82.055917-1

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : CROMEX S/A

ADV : ROGERIO PIRES DA SILVA

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0044 AMS-SP 280319 2004.61.09.007468-9

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : BARIATRICA CLINICA CIRURGICA S/C LTDA

ADV : WAGNER RENATO RAMOS

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0045 REOMS-SP 317282 2008.61.00.026228-6

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

PARTE A: NAYANA MAIA PEIXOTO

ADV : JULIANA GUARITA QUINTAS ROSENTHAL

PARTE R: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL.

0046 AMS-SP 317108 2008.61.00.025065-0

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : ANDRE LUIS NATANAEL DA SILVA

ADV : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL.

0047 AC-SP 1430966 1999.03.99.096247-1(9600121524)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : OTAVIO GIMENES

ADV : FLAVIO GUILHERME RAIMUNDO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0048 ApelReex-SP 1366903 2004.61.00.032173-0

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : LUIZ CARLOS POZO

ADV : JOSE ABILIO LOPES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL
E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0049 ApelReex-SP 1409658 2002.61.07.004980-2

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : JOAO LUIZ LEIGUI DE OLIVEIRA

ADV : SEBASTIÃO OVÍDIO NICOLETTI

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À
APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL.

0050 REO-SP 14330160 2003.61.21.005184-1

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

PARTE A: ANTONIO LEONARDO TREVISAN e outros

ADV : JOSÉ RODRIGUES DE QUEIROZ JÚNIOR

PARTE R: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TAUBATE - 21ª SSJ - SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA
OFICIAL.

0051 ApelReex-SP 145276 93.03.103960-2 (9100063517)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : KLAUS MARTIN

ADV : MARIA ELIZA ZAIA PIRES DA COSTA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, NÃO CONHECER DE PARTE DA APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0052 ApelReex-SP 611097 2000.03.99.042782-0(9613020721)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : BENEDITO CAMPEAO e outros

ADV : LUIZ EDUARDO FRANCO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BAURU Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0053 AC-SP 1338855 2005.61.00.009166-1

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : BRASIL SAPIENTIA LTDA BRASA -EPP

ADV : REGINA NASCIMENTO DE MENEZES

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0054 AC-SP 1410026 2005.61.00.020650-6

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : LUIZ CARLOS LEOPOLDINO

ADV : JOSE FERRAZ DE ARRUDA NETTO

APDO : Conselho Regional de Farmacia CRF

ADV : SIMONE APARECIDA DELATORRE

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0055 AC-SP 1232004 2003.61.13.003913-7

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : SANTA CLARA COM/ DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ADV : ESDRAS LOVO

APDO : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP

ADV : MARCIO ROBERTO MARTINEZ

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0056 AC-SP 1411982 2004.61.82.038346-1

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : JJ ORGANIZACAO CONTABIL S/C LTDA

ADV : BARTHOLOMEU GONCALVES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0057 AC-SP 1289388 1999.61.82.010019-2

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : NELMETAIS COM/ DE METAIS LTDA

ADV : CIBELI DE PAULI

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DE PARTE DA APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0058 AC-SP 1366776 2004.61.25.001581-5

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : DROGASIL S/A

ADV : DANIELA NISHYAMA

APDO : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP

ADV : ANA CRISTINA PERLIN

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0059 AC-SP 1404888 2004.61.14.006067-0

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : DROGASIL S/A

ADV : DANIELA NISHYAMA

APDO : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP

ADV : ANA CRISTINA PERLIN

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0060 AC-SP 919194 2004.03.99.007011-9(9800005542)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : HELIO PAVANI

ADV : PAULO DONIZETI CANOVA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

INTERES: BRALUVAS IND/ E COM/ LTDA massa falida e outros

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0061 ApelReex-SP 946123 2000.61.82.041297-2

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : EMBRACOM ELETRONICA S/A massa falida

ADV : ALFREDO LUIZ KUGELMAS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL
E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0062 AC-SP 712197 2001.03.99.034084-5(0000000146)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade

Industrial INMETRO

ADV : MARCOS JOAO SCHMIDT

APDO : DOLLO TEXTIL LTDA massa falida

ADV : ROLFF MILANI DE CARVALHO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL
E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0063 ApelReex-SP 1085656 1999.61.00.019336-4

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : CIA DE TECIDOS ALASKA

ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E À REMESSA OFICIAL.

0064 AMS-SP 290832 2003.61.00.005528-3

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : KANAFLEX IND/ DE PLASTICOS LTDA

ADV : ADALBERTO CALIL

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DA REMESSA OFICIAL PARA DAR-LHE PROVIMENTO E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0065 ApelReex-SP 806224 1999.61.09.004950-8

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : EMPRESA EDITORA O LIBERAL LTDA

ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACICABA SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA OFICIAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA.

0066 ApelReex-MS 787354 2002.03.99.012582-3(9600067902)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : COML/ DOURADOS DE AUTOMOVEIS LTDA

ADV : LUCIANA DE SOUZA RAMIRES SANCHEZ

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS
APELAÇÕES E À REMESSA OFICIAL.

0067 ApelReex-SP 756754 2001.03.99.057152-1(9600086354)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : CARDOSO IND/ E COM/ DE MAQUINAS LTDA

ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL
E DE PARTE DA APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E, NA PARTE CONHECIDA,
NEGAR-LHE PROVIMENTO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA.

0068 ApelReex-SP 612749 2000.03.99.044031-8(9500425203)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : FIBAM CIA INDL/ S/A

ADV : CELSO BOTELHO DE MORAES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL
E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0069 ApelReex-SP 689507 2001.03.99.020905-4(9500304805)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : COFADE SOCIEDADE FABRICADORA DE ELASTOMEROS LTDA

ADV : ALCIDES JORGE COSTA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO, DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, QUANTO AO PEDIDO DE COMPENSAÇÃO, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO.

0070 AC-SP 756753 2001.03.99.057151-0(9500436647)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : CARDOSO IND/ E COM/ DE MAQUINAS LTDA

ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0071 ApelReex-SP 612748 2000.03.99.044030-6(9500381680)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : FIBAM CIA INDL/ S/A

ADV : CELSO BOTELHO DE MORAES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO.

0072 ApelReex-SP 689506 2001.03.99.020904-2(9400133120)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : COFADE SOCIEDADE FABRICADORA DE ELASTOMEROS LTDA

ADV : ALCIDES JORGE COSTA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO.

0073 ApelReex-SP 322331 96.03.045583-0 (9408026101)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : SIMA CONSTRUTORA LTDA

ADV : CELSO DOSSI

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL.

0074 AC-SP 53022 91.03.024349-4 (9000000024)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : PICCHI S/A

ADV : CAMILO FRANCISCO PAES DE BARROS E PENATI

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0075 AC-SP 330945 96.03.059365-6 (9500000029)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : NEW FAND CONFECÇOES IND/ E COM/ LTDA

ADV : DJALMA MARTINS DE MATOS FILHO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0076 ApelReex-SP 197108 94.03.066503-3 (9300001760)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : COPILANDIA SERVICOS GERAIS LTDA

ADV : ROBERTO CAMPANELLA CANDELARIA e outros

REMTE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE GUARULHOS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O PROCESSO COM FULCRO NO ART. 267, VI DO CPC, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO E A REMESSA OFICIAL.

0077 AC-SP 340881 96.03.078072-3 (9500003433)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : ITA INDL/ LTDA

ADV : DANIELA NISHYAMA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0078 AC-SP 340882 96.03.078073-1 (9500003434)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : ITA INDL/ LTDA

ADV : GILBERTO CIPULLO e outros

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0079 AC-SP 338703 96.03.074133-7 (9400000117)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : DI FATTO ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA

ADV : GILBERTO SAAD

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0080 AC-SP 1428187 2007.61.82.011023-8

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : TEXTIL E CONFECÇOES OTIMOTEX LTDA

ADV : JOSE RICARDO PRUDENTE

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0081 AC-SP 1415477 2005.61.03.000378-6

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : EMPRESA DE ONIBUS SAO BENTO LTDA

ADV : MARIA LUCIA CARVALHO SANDIM

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DE PARTE DA APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0082 AC-SP 1415530 2009.03.99.014184-7(9605254069)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : SOFTCORP DISTRIBUICAO SERVICOS E COM/ LTDA

ADV : FERNANDO ANTONIO CAVANHA GAIA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0083 AC-SP 1428137 2002.61.26.006183-7

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : FARMACIA DROGAN LTDA

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0084 AC-SP 1428115 2002.61.26.004182-6

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : MODELAR IND/ MECANICA DE PRECISAO LTDA

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0085 AC-SP 328275 96.03.055281-0 (8700000015)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : NAHSCIR MAZZONI NEGRAO

ADV : JOSE QUARTUCCI

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0086 AC-SP 1424512 2002.61.82.046392-7

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : YALE DO BRASIL EMPILHADEIRAS LTDA massa falida

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0087 AC-SP 1424484 2005.61.82.019908-3

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : AROS INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA massa falida

SINDCO : MANUEL ANTONIO ANGULO LOPEZ

ADVG : MANUEL ANTONIO ANGULO LOPEZ

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0088 AC-SP 1030772 2001.61.10.000145-7

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : SISTEMA EDUCACIONAL INTEGRADO S/C LTDA

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0089 AC-SP 737910 2001.03.99.048233-0(9703080073)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : RUSSO E CAMPOS COML/ E DISTRIBUIDORA LTDA

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0090 ApelReex-SP 1429810 2009.03.99.021480-2(0200000255)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : LUZIMAR FERREIRA DA SILVA -ME

ADV : MARCELO ATAIDES DEZAN

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEREIRA BARRETO SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL
E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0091 AC-SP 1429690 2009.03.99.020831-0(9700000059)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : LUIZ DA PENHA DE MEDEIROS

ADV : WESLEY THIAGO SILVESTRE PINTO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0092 AC-SP 1278929 2008.03.99.006937-8(0200000156)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : DAMIAO RODRIGUES JUNIOR -ME

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0093 ApelReex-SP 335887 96.03.069576-9 (9514032861)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : PAZON MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e outro

ADV : JOAO FIORAVANTE VOLPE NETO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL
E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0094 AI-SP 370527 2009.03.00.014542-8(200861200088798)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

AGRTE : ANTONIO CARLOS PIQUERA ARROYO e outro

ADV : MARCOS CESAR GARRIDO

AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SILVIO TRAVAGLI

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARARAQUARA > 20ª SSJ > SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0095 AMS-SP 227336 2000.61.05.011624-2

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS UNICAMP

ADV : OCTACILIO MACHADO RIBEIRO

APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0096 AMS-SP 224134 2000.61.00.008041-0

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUCIA PEREIRA VALENTE LOMBARDI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : AMPLA ENGENHARIA DE INSTALACOES E MONTAGENS LTDA

ADV : PAULO FERNANDO PRADO FORTES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL TIDA POR INTERPOSTA E ÀS APELAÇÕES.

0097 AMS-SP 226022 2000.61.00.013024-3

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : BEDFORD MODA MASCULINA LTDA

ADV : LUIS FERNANDO GUAZI DOS SANTOS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOAO CARLOS VALALA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0098 REOMS-MS 290575 2006.60.07.000081-6

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

PARTE A: GERSON MIRANDA DA SILVA

ADV : RAFAEL GARCIA DE MORAIS LEMOS

PARTE R: UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO E DA REGIAO DO PANTANAL

ADVG : CORALDINO SANCHES FILHO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE COXIM > 7ª SSJ> MS

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL.

0099 REOMS-SP 299973 2007.61.00.001151-0

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

PARTE A: AMAURI FERES SAAD

ADV : RENATO PASQUALOTTO FILHO

PARTE R: Pontificia Universidade Catolica de Sao Paulo PUC SP

ADV : OTAVIO FURQUIM DE ARAUJO SOUZA LIMA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL.

0100 AMS-SP 225002 2000.61.13.004682-7

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : ANTONIO KEHDI NETO

APDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA SP

REPTE : GILMAR DOMICICI

ADVG : EDUARDO ANTONIETE CAMPANARO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0101 AMS-SP 310819 2007.61.10.014492-1

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : MARIO CESAR GONZALEZ ROBERTO (= ou > de 60 anos)

ADV : FELIPE JORGE BRANCACCIO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. A DESEMBARGADORA FEDERAL REGINA COSTA ACOMPANHOU PELA CONCLUSÃO.

0102 AMS-SP 290305 2005.61.00.011547-1

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : CARVALHO PINTO MONTEIRO DE BARROS E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADV : GRAZIELA DE SOUZA JUNQUEIRA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU AFASTAR A PRELIMINAR ARGÜIDA, DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL PARA DECRETAR A CONSUMAÇÃO DA PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL, JULGAR PREJUDICADO, NO MÉRITO, O APELO DA UNIÃO FEDERAL E, POR FIM, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO IMPETRANTE.

0103 REOMS-SP 220697 1999.61.14.005552-3

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

PARTE A: COOPERATIVA INDL/ DE TRABALHADORES DE LAMINACAO DE ANEIS E FORJADOS COOPERLAFE

ADV : LUIS FERNANDO MURATORI

PARTE R: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S B DO CAMPO SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL.

0104 AMS-SP 310605 2007.61.00.019737-0

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : CONSTRUTORA BETER S/A

ADV : LEANDRO MARTINHO LEITE

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO, CONHECER PARCIALMENTE DO APELO DA UNIÃO FEDERAL, AFASTAR A PRELIMINAR SUSCITADA E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, ASSIM COMO À REMESSA OFICIAL.

0105 AMS-SP 257353 2002.61.00.011868-9

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A e outros

ADV : ABELARDO DE LIMA FERREIRA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : Servico Social da Industria SESI

ADV : JOSE BENEDITO DE ALMEIDA MELLO FREIRE

APDO : Servico Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI

ADV : MARCOS ZAMBELLI

APDO : Servico de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Sao Paulo

SEBRAE/SP

ADV : TATIANA EMILIA OLIVEIRA BRAGA BARBOSA

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA AFASTAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RELAÇÃO À IMPETRANTE CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A E, PELO PERMISSIVO DO § 3º DO ART. 515 DO CPC, DENEGAR A SEGURANÇA.

0106 REOMS-MS 246905 2000.60.00.005970-4

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

PARTE A: APARECIDA MARTINS DE PAULA RIBEIRO

ADV : REINALDO O NASCIMENTO DE ARAUJO

PARTE R: Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA

ADVG : CARLOS ALBERTO F MIRANDA

ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL.

0107 AMS-SP 298799 2006.61.00.023472-5

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : PLURAL EDITORA E GRAFICA LTDA

ADV : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA

ADV : JOHN NEVILLE GEPP

ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS AGRAVOS RETIDOS, DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA UNIÃO FEDERAL, DO INCRA AO REEXAME NECESSÁRIO E, POR FIM, DAR POR PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO DOS IMPETRANTES,.

0108 AMS-SP 220475 2000.61.04.005245-0

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : VELOX IMP/ E EXP/ LTDA

ADV : SILVIA RODRIGUES PEREIRA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0109 AMS-SP 233304 2002.03.99.008627-1(9600248427)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : NIASI S/A

ADV : LUCAS DE CAMARGO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO.

0110 REOMS-SP 227916 2001.03.99.055405-5(9800513426)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

PARTE A: GRUPO LACON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA

ADV : HELIO MAGALHAES BITTENCOURT

PARTE R: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL.

0111 AMS-SP 315522 2008.61.05.010250-3

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : JOSE CARLOS DE SOUZA

ADV : MARIA HELENA LOVIZARO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO IMPETRANTE.

0112 REOMS-SP 316107 2008.61.00.024526-4

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

PARTE A: ANDREA SIQUEIRA DE FIGUEIREDO

ADV : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA

PARTE R: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL.

0113 REOMS-SP 293893 2003.61.00.016884-3

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

PARTE A: CRISTIANE RAMOS MOREIRA e outros

ADV : PAULO ROBERTO DA SILVA

PARTE R: Conselho Regional de Medicina Veterinaria do Estado de Sao

Paulo CRMV/SP

ADV : FAUSTO PAGIOLI FALEIROS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL.

0114 ApelReex-SP 1245241 2005.61.00.016815-3

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA

ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO

APDO : C E C CASA E CONSTRUCAO LTDA e filia(l)(is)

ADV : GILSON JOSE RASADOR

PARTE R: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO, AFASTAR A PRELIMINAR ARGÜIDA PELO INSS EM SEDE DE APELAÇÃO, E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, ASSIM COMO AO RECURSO OFERTADO PELO INCRA.

0115 AC-SP 1382943 2008.61.06.008864-3

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : WALDEMAR AMARAL DE ALMEIDA

APDO : VALERIA TURBIANI GELIO SATIM e outros

ADV : CARLOS ADROALDO RAMOS COVIZZI

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECONHECER DE OFÍCIO A ILEGITIMIDADE ATIVA DOS AUTORES, RESTANDO PREJUDICADO O RECURSO DE APELAÇÃO.

0116 AC-SP 1381270 2008.61.12.001497-0

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : JOAO HENRIQUE GUEDES SARDINHA

APDO : ROSA KUBOTA TANIGUTI

ADV : ANGELA LUCIA GUERHALDT CRUZ

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0117 AC-SP 1315349 2007.61.08.003781-8

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : DENISE DE OLIVEIRA

APDO : ANNA DE OLIVEIRA (= ou > de 65 anos)

ADV : LUIZ HENRIQUE TOMAZELLA

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REDUZIR A SENTENÇA AOS TERMOS DO PEDIDO, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

0118 AC-SP 1311368 2007.61.11.002697-0

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : PAULO PEREIRA RODRIGUES

APDO : LEONOR TANURI MAGALHAES (= ou > de 60 anos)

ADV : CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES ARGÜIDAS E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0119 AC-SP 1236318 2006.61.06.007744-2

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : ITAMIR CARLOS BARCELLOS

APDO : AGENOR CAETANO DE SOUZA

ADV : JOSE GLAUCO SCARAMAL

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES ARGÜIDAS E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0120 AC-SP 1365259 2006.61.22.002425-2

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : PAULO PEREIRA RODRIGUES

APDO : PATRICIA GAVA TEIXEIRA

ADV : GUILHERME OELSEN FRANCHI

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES

ARGÜIDAS E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0121 AC-SP 1380497 2007.61.27.005036-6

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : MARISA SACILOTTO NERY

APDO : ARLINDO PEREIRA DA SILVA

ADV : CARLOS EDUARDO CALLEGARI

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA

E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0122 AC-SP 1381320 2007.61.27.003847-0

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : ROBERTA TEIXEIRA PINTO DE SAMPAIO MOREIRA

APDO : ANDREA PISANI FERRARI

ADV : MARCELO DE REZENDE MOREIRA

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA

E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0123 AC-SP 1344952 2007.61.09.004370-0

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : MARISA SACILOTTO NERY

APDO : CARLOS ROCHA

ADV : MARILENE AUGUSTO DE CAMPOS JARDIM

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA
E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0124 AI-SP 156259 2002.03.00.026016-8(200261140020881)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

AGRTE : WALDIR PEREIRA ELIAS e outro

ADV : GLAUCIA CRISTIANE BARREIRO

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S B DO CAMPO SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE
INSTRUMENTO.

0125 AI-SP 319230 2007.03.00.100454-6(199961820281319)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

AGRTE : CARLOS NORBERTO MORCHIO

ADV : ANDRE ALICKE DE VIVO

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

PARTE R: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA AREA HOSPITALAR COOPERHOSP 1

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE
INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, VENCIDO O DESEMBARGADOR
FEDERAL MAIRAN MAIA, QUE NEGAVA PROVIMENTO.

0126 AI-SP 353977 2008.03.00.043452-5(200761080034611)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : BUFALO INOX DO BRASIL LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE BAURU - 8ª SSJ - SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL.

0127 AI-SP 354960 2008.03.00.044833-0(0700000046)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : BNFG INFORMATICA LTDA -EPP e outro

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPIVARI SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL.

0128 AI-SP 361820 2009.03.00.003282-8(200261820596496)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : TRUST TRADING IMP/ E EXP/ LTDA e outro

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

0129 AI-SP 363030 2009.03.00.004806-0(200561820336724)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : PAULO JOAQUIM MONTEIRO DA SILVA

ADV : SILVESTRE DE LIMA NETO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0130 AI-SP 362779 2009.03.00.004571-9(200561820488380)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : MARIO DELGATTO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0131 AI-SP 366978 2009.03.00.009838-4(200261820210090)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : J COHEN COML/ AUTOMOTORA LTDA e outro

ADV : JOAO LOURENCO RODRIGUES DA SILVA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0132 AI-SP 339133 2008.03.00.023339-8(200761820052081)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

AGRTE : INDUSTRIAS FILIZOLA S/A

ADV : FABIO TERUO HONDA

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0133 AI-SP 243399 2005.03.00.064826-3(9900000152)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

AGRTE : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VICHI LTDA e outros

ADV : ELISANGELA APARECIDA SOARES

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIEDADE SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO REGIMENTAL E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0134 AI-SP 314301 2007.03.00.093380-0(200661020070280)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

AGRTE : PILILA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E CONEXOS LTDA

ADV : JOSE LUIZ MATTHES

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0135 AI-SP 352546 2008.03.00.041747-3(0600000518)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

AGRTE : BJS TRANSPORTES OBRAS SERVICOS COM/ IMP/ E EXP/ LTDA

ADV : FRANCILENE DE SENA BEZERRA SILVERIO

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE MAUA SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0136 AI-SP 248668 2005.03.00.077919-9(0300007640)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

AGRTE : OLVEPLAST OLVEBRA EMBALAGENS PLASTICAS LTDA

ADV : ANTONIO GUERINO FASCINA

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE BARUERI SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0137 AI-SP 156096 2002.03.00.021764-0(200061070048941)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : GENARO SUPERMERCADO LTDA

ADV : CACILDO BAPTISTA PALHARES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0138 AI-SP 358967 2008.03.00.050146-0(200761820464991)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

AGRTE : CEMAPE TRANSPORTES S/A

ADVG : GUSTAVO SAMPAIO VILHENA

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0139 AI-SP 244359 2005.03.00.066855-9(200061140075770)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S B DO CAMPO SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO REGIMENTAL E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL.

0140 AI-SP 244362 2005.03.00.066858-4(9815031139)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : MARCIO DE OLIVEIRA -ME e outro

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S B DO CAMPO SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO REGIMENTAL E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA

UNIÃO FEDERAL.

0141 AI-SP 246085 2005.03.00.071877-0(9815033158)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : AXXON CONFECÇÕES LTDA e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S B DO CAMPO SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO REGIMENTAL E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL.

0142 AI-SP 365265 2009.03.00.007597-9(9205121100)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : METALURGICA GUARISI LTDA

ADV : MARCELO PINTO FERNANDES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0143 AC-SP 1291588 2008.03.99.014201-0(9805485005)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : ANTONIO JOSE LUIZ DANDREA NETTO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0144 ApelReex-SP 1405388 1999.61.82.041818-0

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : MARIL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e outro

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL
E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0145 AC-SP 1400538 2001.61.26.005739-8

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : TRANSPORTADORA COMBOIO LTDA e outros

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0146 AC-SP 1400539 2001.61.26.011513-1

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : TRANSPORTADORA COMBOIO LTDA e outros

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0147 AC-SP 1400536 2001.61.26.005737-4

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : TRANSPORTADORA COMBOIO LTDA e outros

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0148 AC-SP 1400537 2001.61.26.010333-5

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : TRANSPORTADORA COMBOIO LTDA e outros

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0149 ApelReex-SP 1385307 1999.61.82.036905-3

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : KYNAS FONSECA LTDA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL

E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0150 AC-SP 866355 1999.61.82.064452-0

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : ESSAY CONFECÇOES LTDA

ADV : JOSÉ EDUARDO GUGLIELMI

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0151 AC-SP 508367 1999.03.99.064580-5(9405054767)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : IND/ DE MAQUINAS BABBINI LTDA

ADV : SEBASTIAO LUIS PEREIRA DE LIMA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0152 AC-SP 502909 1999.03.99.058373-3(9505162057)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : ENR MODA ESPORTIVA IND/ E COM/ LTDA

ADV : MARJORIE LEWI RAPPAPORT

APDO : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade

Industrial INMETRO

ADV : ORLANDO LOURENCO NOGUEIRA FILHO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0153 AC-SP 1009087 2002.61.00.024828-7

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : JOSE VILLAS BOAS

ADV : ANTONIO CARLOS DE GOES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL).

0154 AC-SP 1282616 2008.03.99.009020-3(9800401474)

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : CIA MELHORAMENTOS DE SAO PAULO IND/ DE PAPEL

ADV : LUIZ COLTURATO PASSOS

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0155 AI-SP 194281 2003.03.00.073961-2(0000000082)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : BEBIDAS VENCEDORA IND/ E COM/ LTDA

ADV : ENI RODRIGUES DE SOUZA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO.

0156 AI-SP 347312 2008.03.00.034827-0(200361820457750)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : POLLY CENTER COML/ DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA

ADV : MARCELO DA SILVA PRADO

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0157 AI-SP 308541 2007.03.00.085175-2(0200000210)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : LATICINIOS PIRAMBOIA LTDA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CONCHAS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO

RECURSO.

0158 AI-SP 364209 2009.03.00.006253-5(200861140054893)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : METALURGICA FREMAR LTDA

ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S B DO CAMPO SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0159 AI-SP 366680 2009.03.00.009430-5(9512041588)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : DELTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ADV : CRISTINA LUCIA PALUDETO PARIZZI

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0160 AI-SP 273923 2006.03.00.075143-1(200561820328934)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : LUCY IN THE SKY LTDA

ADV : CLAUDIO ROBERTO PIZARRO MARTINS

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0161 AI-SP 275913 2006.03.00.080584-1(200461820208225)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : GRINSATT IND/ E COM/ DE ROUPAS LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0162 AI-SP 363245 2009.03.00.005073-9(200561820187410)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : KROLL ASSOCIATES BRASIL LTDA

ADV : JULIANA DE SAMPAIO LEMOS

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO.

0163 AI-SP 362177 2009.03.00.003708-5(200461820453475)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : DEALER COM/ DE VEICULOS E PECAS LTDA

ADV : FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO.

0164 AI-SP 373651 2009.03.00.018685-6(9106687520)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : MUNICIPALIDADE DE DESCALVADO

ADV : SERGIO LUIZ SARTORI

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO.

0165 AI-SP 206082 2004.03.00.022406-9(9106650678)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : MECANICA PROMAQ LTDA

ADV : JOAO MARQUES DA CUNHA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO REGIMENTAL.

0166 AI-SP 363385 2009.03.00.005271-2(200861050093009)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : NUTRIPLANT IND/ E COM/ LTDA

ADV : CLEIDE PREVITALI CAIS

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO.

0167 AI-SP 366086 2009.03.00.008701-5(0200001474)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : OURO FINO IND/ DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA

ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RIBEIRAO PIRES SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0168 AI-SP 366742 2009.03.00.009538-3(0300002381)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : GOBBI COM/ E REPRESENTACOES LTDA

ADV : PATRÍCIA REGINA MENDES MATTOS CORREA GOMES

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE POA SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0169 AI-SP 364485 2009.03.00.006655-3(0600002380)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : LUIZ DE MELLO CHAVES SOBRINHO

ADV : HORACIO VILLEN NETO

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SAO CAETANO DO SUL SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0170 AI-SP 369631 2009.03.00.013511-3(0700000051)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : MAURYN JOSE LISBOA

ADV : JOSE ROBERTO BARROS

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

PARTE R: ELETRO NORTHON LTDA

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JACUPIRANGA SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0171 AI-SP 288775 2007.03.00.000493-9(9805076245)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : KEMAH INDL/ LTDA

ADV : PERCIVAL PIZA DE TOLEDO E SILVA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO.

0172 AI-SP 363640 2009.03.00.005553-1(200461100080905)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : BREDASOROCABA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

ADV : VINICIUS LEONCIO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0173 AI-SP 361900 2009.03.00.003144-7(200761820366464)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : CALTHERM SISTEMAS DE AQUECIMENTO LTDA

ADV : CRISTIANO DIOGO DE FARIA

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM PREJUDICAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO.

0174 AI-SP 365186 2009.03.00.007447-1(200761820372014)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : JOCKEY CLUB DE SAO PAULO

ADV : SONIA CORREA DA SILVA DE ALMEIDA PRADO

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO.

0175 AI-SP 366423 2009.03.00.009169-9(200761090043049)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : CERAMICA FORMIGRES LTDA

ADV : FLAVIA CRISTINA PRATTI MENDES

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACICABA SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO PRESENTE
RECURSO.

0176 AI-SP 371549 2009.03.00.015904-0(200961000027484)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : SOLVAY DO BRASIL LTDA

ADV : DECIO FRIGNANI JUNIOR

AGRDO : Junta Comercial do Estado de Sao Paulo JUCESP

ADV : ROSANA MARTINS KIRSCHKE

AGRDO : PROCURADOR CHEFE DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV : MARTHA CECILIA LOVIZIO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE
RECURSO.

0177 AI-SP 371759 2009.03.00.016138-0(200761820394198)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade

Industrial INMETRO

ADV : MARIA DA GRACA SILVA E GONZALEZ

AGRDO : PATRICIA MATOS FERREIRA BAZAR -ME

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE
RECURSO.

0178 AI-SP 356947 2008.03.00.047274-5(200261820594591)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : CONFECÇÕES YATEX LTDA e outros

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0179 AI-SP 358885 2008.03.00.049960-0(9200650066)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS

ADV : PAULO BARBOSA DE CAMPOS NETTO

AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SILVIO TRAVAGLI

PARTE A: FIELTEX S/A IND/ TEXTIL

ADV : TAKASHI TUCHIYA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO. A DESEMBARGADORA FEDERAL CONSUELO YOSHIDA ACOMPANHOU PELA CONCLUSÃO.

0180 AI-SP 355415 2008.03.00.045550-4(9300299204)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : PAULO AUGUSTO DE CAMPOS TEIXEIRA DA SILVA e outros

ADV : PAULO AUGUSTO DE CAMPOS TEIXEIRA DA SILVA

AGRDO : BRASWEY S/A IND/ E COM/

ADV : TATIANA MARANI VIKANIS

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO.

0181 AI-SP 365162 2009.03.00.007410-0(9500197600)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : ANTONIO SALOMAO MITNE e outro

ADV : CLAUDIA SAAD KIK MITNE

AGRDO : UNIBANCO UNIAO DOS BANCOS BRASILEIROS

ADV : ANA CLAUDIA GOFFI FLAQUER SCARTEZZINI

PARTE R: Banco Central do Brasil

ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO.

0182 AI-SP 345740 2008.03.00.032420-3(200661820014816)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : RMA CONSTRUTORA LTDA

ADV : JOSE REINALDO N DE OLIVEIRA JUNIOR

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0183 AI-SP 349851 2008.03.00.038337-2(200861020038471)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

AGRDO : Ministerio Publico Federal

PROC : ANDREY BORGES DE MENDONCA (Int.Pessoal)

PARTE R: JACKSON PLAZA e outro

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SEXTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MAIRAN MAIA, QUE DAVA PROVIMENTO.

0184 AI-SP 364499 2009.03.00.006662-0(200861000293003)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

AGRDO : NILSON FRANCISCO GOMES e outro

ADV : ADHEMAR FERRARI AGRASSO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0185 AC-SP 442128 98.03.087791-7 (9400256493)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : RHODIA STER FIPACK S/A

ADV : FERNANDO CALZA DE SALLES FREIRE e outros

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO.

0186 AC-SP 350909 96.03.094929-9 (9106962408)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : LUIZ AUGUSTO DE FARIAS

APDO : AURORA BARBOSA DA SILVA MATTOS e outro

ADV : ROBERTO MERCANTE e outros

PARTE R: Banco Central do Brasil

ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0187 AI-SP 26609 95.03.039937-8 (9300005703)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : ANTONINI S/A IND/ DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS

ADV : PAULO ROBERTO SATIN

ADIADO POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0188 AI-SP 17901 94.03.055224-7 (9300343874)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : O P COM/ E REPRESENTACOES DE ROLAMENTOS LTDA

ADV : JOAO CARLOS ALBERICO

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR SEGUIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0189 AI-SP 22426 94.03.106322-0 (9300320017)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : TINTURARIA E ESTAMPARIA CRUZEIRO DO SUL S/A

ADV : DANIELA SALDANHA PAZ e outros

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR SEGUIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0190 AI-SP 20170 94.03.080900-0 (9400060211)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : Eletropaulo Eletricidade de Sao Paulo S/A

ADV : LUZIA PONTEIRO CARVALHO DE CASTRO

AGRDO : AUTOMETAL IND/ E COM/ LTDA

ADV : RICARDO GOMES LOURENCO e outros

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR SEGUIMENTO AO AGRAVO.

0191 AI-SP 17318 94.03.051017-0 (9305027547)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : RUY CELIDONIO FILHO

ADV : RUBENS PESTANA DE ANDRADE

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0192 AI-SP 17324 94.03.051023-4 (9305042058)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : GAMATEC APLICACAO DE RADIOISOTOPOS S/A

ADV : PAULO WALTER SALDANHA

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA E
DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0193 AI-SP 28975 95.03.061498-8 (9300000031)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : LUIS CARLOS AVINO

ADV : JOSE HAROLDO GOMES

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

INTERES: LABORATORIO DE MICROBIOLOGIA E ANALISES CLINICAS SAO JOSE LTDA
A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR SEGUIMENTO AO AGRAVO.

0194 AI-SP 48374 97.03.005884-1 (9511051105)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : FRANCISCO ROBERTO SABIO e outros

ADV : JOSE GORGA e outros

AGRDO : Banco Central do Brasil

ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR SEGUIMENTO AO AGRAVO.

0195 AI-SP 36745 96.03.021454-0 (9500391872)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : LAMINACAO NOSSA SENHORA DO O LTDA

ADV : HORACIO ROQUE BRANDAO

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

0196 AI-SP 37123 96.03.022858-3 (9503145732)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : INDALECIO DE SOUZA MELLO

ADV : IGNACIO LEVOTI e outro

AGRDO : Banco Central do Brasil

ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO, PARA ANULAR A PENA DE DESERÇÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA O REGULAR PROCESSAMENTO DA APELAÇÃO.

0197 ApelReex-SP 410719 98.03.019540-9 (9600000206)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : JAN LIPS S/A IND/ E COM/

ADV : MARCO ANTONIO SPACCASSASSI e outros

REMTE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE TABOAO DA SERRA SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0198 AC-SP 406389 98.03.006249-2 (9600000739)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : VALDOMIRO LOPES E CIA LTDA

ADV : JORGE NERY DE OLIVEIRA FILHO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0199 AC-SP 406629 98.03.006590-4 (9300001689)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : VALTEK SULAMERICANA IND/ E COM/ LTDA

ADV : ABRAO BISKIER e outros

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0200 AC-SP 276946 95.03.078316-0 (9500244101)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : DELZA FORLANETTO CALDEIRA

ADV : ISRAEL CALDEIRA e outro

APDO : Banco Central do Brasil

ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0201 AC-SP 316482 96.03.035720-0 (9500190664)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : ANTONIO PRESTES D AVILA

ADV : MATHIAS ALEXEY WOELZ

APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : Banco Central do Brasil

ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0202 AC-SP 304284 96.03.013692-1 (9511010557)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : NILO PERES BARROSO e outros

ADV : LAURO AUGUSTONELLI e outros

APDO : Banco Central do Brasil

ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0203 AC-SP 936526 2000.61.00.035813-8

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : VANESSA CHEN GASPAR e outro

ADV : CARMEN VISTOCA

APDO : Banco Central do Brasil

ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0204 AC-SP 264814 95.03.058133-8 (9200276628)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : STECKER IND/ ELETRICA LTDA

ADV : KARLHEINZ ALVES NEUMANN

APDO : Banco Central do Brasil e outro

ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0205 AI-SP 25520 95.03.029323-5 (9402037985)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : ROBERTO ABISSAMARA GOMES

ADV : CARLOS ELY ELUF

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR SEGUIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0206 AI-SP 24312 95.03.018778-8 (9200848729)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : ROBERTO ANTONIO CERON

ADV : ROSA REZENDE e outro

AGRDO : Banco Central do Brasil

ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO E DECLARAR, DE OFÍCIO, A NULIDADE DA INTIMAÇÃO.

0207 AI-MS 17878 94.03.055199-2 (9400014929)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO

ADV : HORACIO VANDERLEI PITHAN e outro

AGRDO : SANDRA PROCOPIO DA SILVA e outros

ADV : GISELLE MARQUES DE CARVALHO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0208 AI-MS 21472 94.03.096903-2 (9400039247)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : TRANSANTOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA

ADV : JOAQUIM JOSE DE SOUZA e outro

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ADIADO POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0209 AI-SP 32459 95.03.098107-7 (9500365332)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : BELPRATO S/A

ADV : JOSE HENRIQUE LONGO e outros

ADV : LEINER SALMASO SALINAS

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ADIADO POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0210 AC-SP 603564 2000.03.99.036775-5(9800282831)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : CAROLINA GARDINI MACIEL e outro

ADV : ANTONIO CARLOS DE ARANTES

APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : Banco Central do Brasil

ADV : JOSE OSORIO LOURENCAO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À

APELAÇÃO.

0211 AMS-SP 40371 91.03.003634-0 (9000074746)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : ROMILDO CARVALHO CUNHA e outros

ADV : ANTONIO BRAGANCA RETTO e outros

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ADIADO POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0212 AMS-SP 118054 93.03.034485-5 (8900246321)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : EMPARSANCO S/A EMPRESA DE TERRAPLENAGEM PAVIMENTACAO E
SANEAMENTO

ADV : MARCO TULLIO BOTTINO e outros

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

ADIADO POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0213 AC-SP 373802 97.03.033236-6 (9305147950)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : JACQUES CABELEREIROS LTDA

ADV : DESIRE JEAN DE AGUIAR e outros

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À
APELAÇÃO, PARA ANULAR A SEGUNDA SENTENÇA PROFERIDA.

0214 ApelReex-SP 421675 98.03.039580-7 (9100835943)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : NEWTON RUSSO (= ou > de 60 anos)

ADV : HALBA MERY PEREBONI ROCCO e outros

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL
E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0215 AC-SP 419442 98.03.036658-0 (9700041867)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : INOX TECH COM/ DE ACOS INOXIDAVEIS LTDA

ADV : ROBERTA GONCALVES PONSO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0216 AI-SP 20198 94.03.080928-0 (9300004166)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : SOUZA RAMOS COM/ E IMP/ LTDA

ADV : IVAR LUIZ NUNES PIAZZETA e outros

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0217 AC-SP 462520 1999.03.99.015090-7(9400003358)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : JOSE LUCIANO DE CARVALHO e outro

ADV : ELIO OSSAAMI KAYAMORI

INTERES: FUNDICAO PIAVE LTDA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0218 AC-SP 556498 1999.03.99.114206-2(9800000204)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : ROSEANA MARIA BERNARDO DE ALBUQUERQUE ALFERES

ADV : IVAN FIGUEIRO DA SILVA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0219 AC-SP 531288 1999.03.99.089177-4(9700001604)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : FERRAMENTARIA ITUPEVA COM/ E IND/ LTDA

ADV : AYRTON LUIZ ARVIGO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0220 AC-SP 438624 98.03.076428-4 (9200203159)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : OSVALDO REINERT e outro

ADV : JESSAMINE CARVALHO DE MELLO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0221 AC-SP 831989 2000.61.00.022200-9

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : M L C IND/ MECANICA LTDA

ADV : MARCELO MARQUES DO FETAL

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0222 AMS-SP 180096 97.03.031391-4 (9603076856)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : LUISMAR DE OLIVEIRA

ADV : ELIANE REGINA DANDARO e outros

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DETERMINAR, DE OFÍCIO, A CORREÇÃO DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0223 AI-MS 25112 95.03.026080-9 (9400034563)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

AGRTE : ADEMIR PERONDI

ADV : ELTON LUIS NASSER DE MELLO e outros

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

0224 AMS-SP 174633 96.03.061885-3 (9200845363)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : VOLKSWAGEN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADV : MARCELO SALLES ANNUNZIATA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA, AFASTAR ILEGITIMIDADE PASSIVA AD

CAUSAM E, NO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 515, § 3º, DO CPC, PEDIDO
JULGADO IMPROCEDENTE.

0225 AC-SP 404097 98.03.002397-7 (9500029308)

RELATORA: DES.FED. REGINA COSTA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : ELEKEIROZ S/A

ADV : JORGE TADEO GOFFI FLAQUER SCARTEZZINI

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AC-SP 1422135 2007.61.00.010568-1

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : CLARIANT S/A

ADV : WALDIR LUIZ BRAGA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AC-SP 1417980 2008.61.00.012503-9

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : CIA MELHORAMENTOS DE SAO PAULO

ADV : LUIS EDUARDO SCHOUERI

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À
REMESSA OFICIAL TIDA POR INTERPOSTA.

AMS-SP 284965 2006.61.00.002039-7

RELATOR: DES.FED. LAZARANO NETO

APTE : REGINA MARIA TREVIZANELI COMELLI ME

ADV : ANDRE BEDRAN JABR

APDO : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

EM MESA AC-SP 150821 93.03.111476-0 (9106912842)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS CREFISUL LTDA e outros

ADV : IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 184247 98.03.038364-7 (9600031720)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A e outros

ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO e outros

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E PARCIALMENTE OS OPOSTOS PELOS AUTORES.

EM MESA AC-SP 801980 1999.61.13.003960-0

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : CALCADOS KEOMA LTDA massa falida e outro

ADV : SEBASTIAO DANIEL GARCIA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

SINDCO : ADEMIR MARTINS

ADVG : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 563092 2000.03.99.001937-6(9608027888)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : C E LINHA MODA FEMININA LTDA

ADV : EDNA REGINA CAVASANA ABDO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA REOMS-SP 231837 2000.61.00.018551-7

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

PARTE A: SAO PAULO ALPARGATAS S/A

ADV : EDUARDO BOCCUZZI

PARTE R: Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 647876 2000.03.99.070635-5(9500330750)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : FUNDACAO BRADESCO

ADV : MARIA REGINA M ALBERNAZ LYNCH

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 215231 2001.03.99.005144-6(9800209450)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : BANCO BARCLAYS S/A

ADV : LEO KRAKOWIAK

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 277773 2004.61.00.025938-5

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : HOCHTIEF DO BRASIL S/A

ADV : VAGNER APARECIDO NOBREGA VALENTE

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1353669 2005.61.00.016469-0

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

ADV : RAQUEL CRISTINA RIBEIRO NOVAIS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1037016 2005.03.99.026728-0(9600000643)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : DE LONGO COM/ E SERVICOS LTDA -ME e outros

ADV : MARCELO PEREIRA LONGO

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : OS MESMOS

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1302019 2006.61.12.003233-0

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APTE : MOACYR FOGOLIN

ADV : CRISTINA LUCIA PALUDETO PARIZZI

INTERES: DELTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1393581 2007.61.82.015069-8

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : RGM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

ADV : LUIS ROBERTO BUELONI S FERREIRA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 315020 2008.61.00.009429-8

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : CINTIA MARIA DE LIMA SANGUIN

ADV : GUSTAVO LUZ BERTOCO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 366297 2009.03.00.008989-9(200461100080887)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : CENTRAL MOMESSO DE DISTRIBUICAO LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SOROCABA > 10ª SSJ> SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 888170 2001.61.00.013527-0

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : HELIO BORENSTEIN S/A ADMINISTRACAO PARTICIPACOES E COM/

ADV : OSWALDO VIEIRA GUIMARAES

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AC-SP 302372 96.03.010304-7 (9200646344)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : KRAFT FOODS BRASIL S/A

ADV : ROGERIO BORGES DE CASTRO e outros

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL.

AC-SP 1385314 1999.61.05.013739-3

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : FAZENDA BAHIA PRODUTOS AGROPECUARIOS EXP/ E IMP/ LTDA

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AC-SP 1408808 2009.03.99.009582-5(0000000146)

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : PONTUAL CONSTRUTORA LTDA e outro

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AC-SP 302371 96.03.010303-9 (9200480934)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : KRAFT FOODS BRASIL S/A

ADV : ROGERIO BORGES DE CASTRO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
REGIMENTAL.

EM MESA AC-SP 1405376 2009.03.99.008431-1(9805451879)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : ROTACK DIESEL PECAS AUTOMOTIVAS LTDA e outros

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1248466 2003.61.04.002156-9

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : ALVIMER S R L

ADV : APARECIDA MARCHIOLI BORGES MINAS

ADV : DANIELA BENES SENHORA HIRSCHFELD

APDO : Cia Docas do Estado de Sao Paulo CODESP

ADV : RICARDO MARCONDES DE M SARMENTO

APDO : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : ITAU SEGUROS S/A

ADV : ANA LUCIA DE SOUSA FERREIRA

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP E PELO ITAU SEGUROS S/A.

EM MESA REOMS-SP 186005 98.03.086624-9 (9702034027)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

PARTE A: HERCULES CARVALHO DE LACERDA

ADV : RENATO ANTONIO MAZAGAO

PARTE R: Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 964320 2004.03.99.028210-0(9503053145)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : COML/ FARMACEUTICA LEV DROGAS LTDA

ADV : JOSE LUIZ MATTHES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 951956 2002.61.13.001561-0

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : FINIPELLI A IND/ COM/ DE COUROS E ACABAMENTOS LTDA e outro

ADV : SEBASTIAO DANIEL GARCIA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : ARI DONIZETI TOMAZINI

ADV : ITALO SERGIO PINTO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 211646 94.03.086372-2 (200861130012622)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : IND/ E COM/ DE CALCADOS TOBAGO LTDA

ADV : JOAO FIORAVANTE VOLPE NETO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE FRANCA SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 253165 2002.61.00.027065-7

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : PAULINO SHIGUEO YOSHIDA

ADV : JOSE CASSIO DE BARROS PENTEADO FILHO

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 305595 2006.61.14.006754-4

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : RIETER AUTOMOTIVE BRASIL ARTEFATOS DE FIBRAS TEXTEIS LTDA

ADV : PEDRO WANDERLEY RONCATO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S B DO CAMPO SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 456361 1999.03.99.008728-6(9600205728)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : EVANIR BRANDAO

ADV : ARNALDO MARTINEZ CAMARINHA DA SILVA

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-SP 225209 2001.03.99.049067-3(9811053413)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : BENEDITO LEITE DO PRADO FILHO e outros

ADV : RACHEL VERLENGIA BERTANHA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACICABA SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1245151 2003.61.82.061592-6

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT

ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA

APDO : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP

ADV : CHRISTIAN KONDO OTSUJI

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 257295 2006.03.00.000560-5(200361820583238)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

AGRDO : MINI MERCADO CHAMA LTDA

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1400105 2008.61.00.012971-9

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

APDO : PEDRO BARCELLOS JANOT MARINHO

ADV : WILLIAN MARCONDES SANTANA

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL E REJEITAR OS EMBARGOS OPOSTOS POR PEDRO BARCELLOS JANOT MARINHO.

EM MESA AC-MS 1239179 2001.60.02.002375-6

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

APTE : MINERACAO BODOQUENA S/A

ADV : JAYME FERREIRA

APDO : EMPRESA DE ENERGIA ELETRICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A

ADV : WILSON VIEIRA LOUBET

APDO : Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS

ADV : PAULO BARBOSA DE CAMPOS NETO

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A SEXTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL E PELA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRÁS.

Encerrou-se a sessão às 14:53 horas, tendo sido julgados 253 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 27 de agosto de 2009.

REGINA COSTA

Presidente do(a) SEXTA TURMA

NADJA CUNHA LIMA VERAS

Secretário(a) do(a) SEXTA TURMA

SUBSECRETARIA DA 8ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 5 de outubro de 2009, SEGUNDA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 AC 1010736 2005.03.99.009003-2 0200001450 SP

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WALMIR RAMOS MANZOLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA JOAQUINA DE SOUZA
ADV : SANDRA CRISTINA NUNES JOPPERT MINATTI
Anotações : JUST.GRAT. REC.ADES.

00002 AC 1416856 2009.03.99.014128-8 0800000637 SP

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : NAIR COSTA BASSO
ADV : RONALDO ARDENGHE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MOISES RICARDO CAMARGO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
Anotações : JUST.GRAT.

00003 AC 1432676 2009.03.99.022627-0 0600000793 SP

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIO LUCIO MARCHIONI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ANATALIA PIRES VARJAO
ADV : MARTA CRISTINA BARBEIRO
Anotações : JUST.GRAT.

00004 AC 1434384 2009.03.99.023383-3 0800002341 SP

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : TIAGO BRIGITE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : APARECIDA GIOLI LAZZARINE
ADV : ACIR PELIELO
Anotações : JUST.GRAT.

00005 ApelRe 1436779 2009.03.99.024868-0 0800000208 SP

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EDGARD DA COSTA ARAKAKI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : CARMEN DE JESUS VICENTINI BOLSON
ADV : ANTONIO MARIO DE TOLEDO
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRODOWSKI SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00006 AC 1440894 2009.03.99.026586-0 0900011100 MS

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SILVIO AUGUSTO DE MOURA CAMPOS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : LUCIR ASSIS DE OLIVEIRA DIAS
ADV : MARCEL MARTINS COSTA
Anotações : JUST.GRAT.

00007 AC 1441502 2009.03.99.027018-0 0700017406 MS

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : CLARINDO COSTA DA SILVA
ADV : HERICO MONTEIRO BRAGA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : AUGUSTO DIAS DINIZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00008 AC 1444907 2009.03.99.028887-1 0800001201 SP

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : DANIEL DE FREITAS TRIDAPALLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : SIDONA CAETANO RAMALHO
ADV : ROSE MARY SILVA MENDES
Anotações : JUST.GRAT.

00009 AC 1445088 2009.03.99.028990-5 0700000306 SP

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : MARIA NIETE SILVA DE OLIVEIRA
ADV : REINALVO FRANCISCO DOS SANTOS
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : MAURICIO TOLEDO SOLLER
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00010 AC 1445770 2009.03.99.029475-5 0900000250 SP

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIS FABIANO CERQUEIRA CANTARIN

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : GENI MOREIRA DA SILVA
ADV : MARCELO IGRECIAS MENDES
Anotações : JUST.GRAT.

00011 AC 1062136 2005.03.99.044555-7 0200000225 SP

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : GERALDO GONCALVES DE AGUILAR
ADV : GABRIELA BENEZ TOZZI CARANI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT. AGR.RET.

00012 AC 1216496 2005.61.13.003007-6

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : CARLOS THOME
ADV : MARIA APARECIDA MASSANO GARCIA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : WANDERLEA SAD BALLARINI BREDA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00013 AC 955730 2001.61.13.002990-1

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ALEXANDRE MAGNO BORGES PEREIRA SANTOS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : DENISE MAIA LUTFALA SIMOES e outros
ADV : MARIA ELISABETE MOREIRA EWBANK

00014 AC 960393 2004.03.99.026976-3 9600000276 SP

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARMEN LUCIA PASSERI VILLANOVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA GIRLENE DA SILVA PERMANHANI
ADV : EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA
Anotações : JUST.GRAT.

00015 AC 1322952 2008.03.99.030086-6 0600001058 SP

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
APTE : DANILA DE GODOY
ADV : EVELISE SIMONE DE MELO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FABIANA CRISTINA CUNHA DE SOUZA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00016 AC 1394677 2007.61.03.002263-7

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : NATHALIA CAROLINE DOS SANTOS incapaz
REPTA : SANDRA PEREIRA DOS SANTOS
ADVG : MARISA DA CONCEICAO ARAUJO
Anotações : JUST.GRAT. INCAPAZ

00017 AC 1184849 2007.03.99.011378-8 0500000419 SP

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : OSMAR MASSARI FILHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ZENAIDE VIANA CORREIA
ADV : ELSA MARTINS VILLATOR
Anotações : JUST.GRAT. AGR.RET.

00018 AC 1355962 2008.03.99.047984-2 0700000394 SP

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : APARECIDA ODETE ROCHA (= ou > de 65 anos)
ADV : ELISANDRA GARCIA CARVALHO
Anotações : JUST.GRAT. AGR.RET. PRIORIDADE

00019 ApelRe 1430328 2009.03.99.021281-7 0400001097 SP

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SIMONE GOMES AVERSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA incapaz
REYTE : BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA
ADV : RENATA FALCO SOTTANO
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LENCOIS PAULISTA SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT. INCAPAZ

00020 AI 364857 2009.03.00.007001-5 0900000131 SP

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ADRIANA OLIVEIRA SOARES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : ALICE FREIRE DA SILVA
ADV : CELSO DE SOUSA BRITO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJAMAR SP

00021 AI 365653 2009.03.00.008046-0 0900005863 SP

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ADRIANA OLIVEIRA SOARES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : JOSINA MARIA DA SILVA
ADV : CELSO DE SOUSA BRITO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJAMAR SP

00022 ApelRe 1139183 2006.03.99.031946-5 0500000266 SP

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ROBERTO DE LIMA CAMPOS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : CATARINA JERSON DE OLIVEIRA
ADV : DULCILINA MARTINS CASTELAO
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MACAUBAL SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00023 AC 1173370 2007.03.99.004122-4 0600000058 SP

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RENATO URBANO LEITE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MANOELA FRANCO DE ALMEIDA PINHEIRO
ADV : ERICA APARECIDA PINHEIRO
Anotações : JUST.GRAT.

00024 AC 1317733 2008.03.99.027162-3 0700000603 SP

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ANNA TACONI FERRACINI
ADV : LUIZ AUGUSTO MACEDO
Anotações : JUST.GRAT. REC.ADES. AGR.RET.

00025 AC 1325011 2008.03.99.030678-9 0700000290 SP

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE CARLOS LIMA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : VALMERINDA DA COSTA (= ou > de 60 anos)
ADV : NEUSA MAGNANI
Anotações : JUST.GRAT. PRIORIDADE

00026 AC 1347812 2008.03.99.044178-4 0800000052 SP

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CAMILA BLANCO KUX
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : LEONORA MANFRIM SANCHES
ADV : RUBENS DE CASTILHO
Anotações : JUST.GRAT. REC.ADES.

00027 AC 1434874 2009.03.99.023733-4 0700001121 SP

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : DINARTH FOGACA DE ALMEIDA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ANELI DIAS DUARTE QUIRINO
ADV : ABIMAELE LEITE DE PAULA
Anotações : JUST.GRAT.

00028 AC 1436083 2009.03.99.024389-9 0500001659 SP

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
APTE : FELICIO DOS REIS ANDRADE
ADV : WATSON ROBERTO FERREIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FRANCISCO PINTO DUARTE NETO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00029 AC 1417909 2006.61.22.001272-9

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : OSMAR MASSARI FILHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
ADV : GUSTAVO HEIJI DE PONTES UYEDA
Anotações : JUST.GRAT.

00030 AC 1390378 2009.03.99.001986-0 0700001740 SP

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : DEONIR ORTIZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOAO MARCASSI
ADV : RUBENS PELARIM GARCIA
Anotações : JUST.GRAT.

00031 AC 1414159 2009.03.99.012934-3 0800001002 SP

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE ANTONIO BIANCOFIORE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOAO MALTA
ADV : NILTON CEZAR DE OLIVEIRA TERRA

Anotações : JUST.GRAT.

00032 AC 1402291 2009.03.99.007316-7 0400001656 SP

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE ANTONIO BIANCOFIORE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ABÍLIO GONCALVES DE SOUZA
ADV : HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA
Anotações : JUST.GRAT.

00033 AC 1407172 2009.03.99.008917-5 0800000956 SP

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RONALDO SANCHES BRACCIALLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : PAULO AURELIO DA SILVA
ADV : CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Anotações : JUST.GRAT.

00034 ApelRe 1068605 2005.03.99.047333-4 0200003033 SP

RELATORA : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOEL GIAROLA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MIGUEL ANTERO
ADV : PETERSON PADOVANI
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FRANCISCO MORATO SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT. AGR.RET.

00035 AI 376768 2009.03.00.022549-7 0900000757 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : MARLI CALDAS PONCIANO DA SILVA
ADV : ZELIA DA SILVA FOGACA LOURENCO
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA SP

00036 AI 377175 2009.03.00.022988-0 200961270020358 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : MARIO SERGIO DONIZETE FERREIRA
ADV : DANIEL FERNANDO PIZANI
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J DA BOA VISTA>27ª SSJ>SP

00037 AI 377473 2009.03.00.023370-6 0900000417 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : SONIA MARIA DORNELAS DO NASCIMENTO
ADV : JOÃO VINICIUS RODIANI DA COSTA MAFUZ
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FERRAZ DE VASCONCELOS SP

00038 AI 377041 2009.03.00.022871-1 200961830017979 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : BRASILINO BERNARDES DE OLIVEIRA
ADV : IVAN FRANCISCO DA SILVA MUNIS
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO
SP>1ª SSJ>SP

00039 AI 374580 2009.03.00.019954-1 0900000355 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : BRUNO SANTHIAIGO GENOVEZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : MANOEL RODRIGUES PEREIRA
ADV : CLAUDIA IWAKI
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JUNQUEIROPOLIS SP

00040 ApelRe 814248 2002.03.99.027897-4 0000000508 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : EUZA OKIISHI
ADV : MARIO JORGE SANTOS LEITE
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE AVARE SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00041 ApelRe 509477 1999.03.99.065688-8 9700000106 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIO BATISSOCO
ADV : MARIO ROQUE SIMOES FILHO
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MANUEL SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00042 AC 869371 2003.03.99.011767-3 0200000093 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SUZETE MARTA SANTIAGO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : CLOVIS FRANCISCO DE MORAES
ADV : JOSE CLAUDIO DE MORAES
Anotações : JUST.GRAT.

00043 AC 1347765 2008.03.99.044131-0 0600000470 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIS ENRIQUE MARCHIONI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : VALENTIM SECCHI
ADV : EDGAR JOSE ADABO
Anotações : JUST.GRAT.

00044 AC 1329116 2008.03.99.033913-8 0500001027 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : VANESSA ALMEIDA CASTRO incapaz
REPTE : LUZIA NATALINA SELOTO DE CASTRO
ADVG : EDVALDO APARECIDO CARVALHO
Anotações : JUST.GRAT. INCAPAZ

00045 AC 1439596 2009.03.99.026056-3 0600000670 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ALBERTINA MARIA AMERICO DE OLIVEIRA
ADV : ZACARIAS ALVES COSTA
Anotações : JUST.GRAT.

00046 AC 1442303 2009.03.99.027422-7 0700001046 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : LUZIA SILVA DOS SANTOS
ADV : GLEIZER MANZATTI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT. AGR.RET.

00047 AC 1440911 2009.03.99.026607-3 0700000127 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : LUCIA APARECIDA MENDES
ADV : JOSE CARLOS MACHADO SILVA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SOLANGE GOMES ROSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00048 ApelRe 608422 2000.03.99.040625-6 9900000565 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VINICIUS DA SILVA RAMOS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : FRANCISCO PEREIRA TRAVA
ADV : LUIZ INFANTE

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTO ANASTACIO SP
Anotações : DUPLO GRAU

00049 ApelRe 660040 2001.03.99.002698-1 0000000684 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ROGERIO DO AMARAL
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ROBERTO OLIVERIA DE MORAIS
ADV : CLAUDIO AURELIO SETTI
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 5 VARA DE TAUBATE SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT. REC.ADES.

00050 AC 1226758 2007.03.99.037853-0 0600001048 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : ODINEIA RITA MANJEIRAO PEREIRA
ADV : SONIA LOPES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIO LUCIO MARCHIONI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT. AGR.RET.

00051 AC 889566 2003.03.99.023864-6 0200002118 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : EDSON MARQUES
ADV : CARLOS APARECIDO DE ARAUJO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ISRAEL CASALINO NEVES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00052 ApelRe 880233 2003.03.99.017948-4 0100001193 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ARMELINDO ORLATO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : AUDALIA ANA DA SILVA
ADV : JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JUNDIAI SP

Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00053 ApelRe 954681 2003.61.14.002436-2

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : DANIELLE MONTEIRO PREZIA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : COSME PAULO FREITAS
ADV : ELIZETE ROGERIO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S B DO CAMPO SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00054 ApelRe 586698 2000.03.99.022492-0 9800002204 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RICARDO ROCHA MARTINS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : PAULO ANTONIO GONCALVES
ADV : BENEDITO APARECIDO ALVES
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CATANDUVA SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 2 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA FEDERAL MARIANINA GALANTE

Presidente do(a) OITAVA TURMA

SUBSECRETARIA DA 10ª TURMA

DESPACHO:

PROC. : 2007.03.99.051173-3 AC 1266808
ORIG. : 0500001728 1 Vr ITAPEVA/SP
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VITOR JAQUES MENDES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADV : JOEL GONZALEZ
RELATOR : DES.FED. ANNA MARIA PIMENTEL / DÉCIMA TURMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

Em face da manifestação da autora, concordando com a proposta de conciliação (fls. 91), homologo o acordo, para que se produzam os regulares efeitos de direito.

Fundamentado no art. 269, II, do Código de Processo Civil Brasileiro, declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, pelo que determino que o INSS conceda o benefício de aposentadoria por idade para trabalhador rural, no valor de um salário mínimo, com data do início do benefício (DIB) em 9/2/2006 e data do início do pagamento (DIP) em 1º/11/2008, bem como pague as parcelas vencidas, no valor de R\$ 13.511,16, mediante requisição pelo juízo de origem, em consonância com os cálculos apresentados.

Observadas as formalidades legais, certifique-se o trânsito em julgado desta decisão e restitua-se os autos ao juízo de origem.

Dê-se ciência.

São Paulo, 17 de março de 2009.

Paulo Sérgio Domingues

Juiz Federal Conciliador

PROC. : 2008.03.99.027906-3 AC 1318788
ORIG. : 0600000707 1 Vr CAFELANDIA/SP 0600022663 1 Vr
CAFELANDIA/SP
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE ANTONIO BIANCOFIORE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ANTONIO BISPO DOS SANTOS (= ou > de 60 anos)
ADV : HELIO LOPES
RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO / DÉCIMA TURMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

Em face da manifestação do autor, concordando com a proposta de conciliação (fls. 165 a 167), homologo o acordo, para que se produzam os regulares efeitos de direito.

Fundamentado no art. 269, II, do Código de Processo Civil Brasileiro, declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, pelo que determino que o INSS conceda o benefício de aposentadoria por idade para trabalhador rural, no valor de um salário mínimo, com data do início do benefício (DIB) em 07/08/2006(citação) e data do início do pagamento (DIP) em 1º/11/2008, bem como pague as parcelas vencidas, no valor de R\$ 11.041,46, mediante requisição pelo juízo de origem, em consonância com os cálculos apresentados.

Observadas as formalidades legais, certifique-se o trânsito em julgado desta decisão e restitua-se os autos ao juízo de origem.

Dê-se ciência.

São Paulo, 16 de janeiro de 2009.

Antonio Cedenho

Desembargador Federal Coordenador

PROC. : 2008.03.99.038081-3 AC 1336592
ORIG. : 0500001397 3 Vr ITAPEVA/SP 0500062407 3 Vr ITAPEVA/SP
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VITOR JAQUES MENDES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : CARLINA MARIA ROSA DE FREITAS
ADV : JOEL GONZALEZ
RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO / DÉCIMA TURMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

Em face da manifestação da autora, concordando com a proposta de conciliação (fls. 246 a 249), homologo o acordo, para que se produzam os regulares efeitos de direito.

Fundamentado no art. 269, II, do Código de Processo Civil Brasileiro, declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, pelo que determino que o INSS conceda o benefício de aposentadoria por idade para trabalhador rural, no valor de um salário mínimo, com data do início do benefício (DIB) em 7/2/2006 (citação) e data do início do pagamento (DIP) em 1º/11/2008, bem como pague as parcelas vencidas, no valor de R\$ 13.669,76, mediante requisição pelo juízo de origem, em consonância com os cálculos apresentados.

Observadas as formalidades legais, certifique-se o trânsito em julgado desta decisão e restitua-se os autos ao juízo de origem.

Dê-se ciência.

São Paulo, 30 de janeiro de 2009.

Antonio Cedenho

Desembargador Federal Coordenador

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/09/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RITINHA ALZIRA MENDES DA COSTA STEVENSON

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.00.019868-0 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 13 VARA DO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.019869-2 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 13 VARA DO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.019870-9 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.019871-0 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: GERSON DA SILVA SALLES E OUTROS
ADV/PROC: SP078355 - FABIO TEIXEIRA DE MACEDO FILGUEIRAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.00.019872-2 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIO TIAGO
ADV/PROC: SP235843 - JOSE WALTER PUTINATTI JÚNIOR
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 14

PROCESSO : 2009.61.00.019873-4 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ALMAYR GUIARD ROCHA FILHO
ADV/PROC: SP235843 - JOSE WALTER PUTINATTI JÚNIOR
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 16

PROCESSO : 2009.61.00.019875-8 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.019876-0 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.019877-1 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE RIO PRETO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.019878-3 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZ FEDERAL CONVOCADO DO TRF DA 2 REGIAO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.019879-5 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 38 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.019881-3 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CELSO VICENTE SILVA
ADV/PROC: SP179830 - ELAINE GONÇALVES
REU: HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSE STOROPOLLI VILA MARIA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.00.019882-5 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO
AUTOR: CONDOMINIO SOLAR DOS AMIGOS
ADV/PROC: SP104722 - RENATA FONSECA DE ANDRADE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 15

PROCESSO : 2009.61.00.019884-9 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE VITORIA - ES
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.019886-2 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ADHEMAR NICOLINI
ADV/PROC: SP029196 - JOSE ANTONIO BENEDETTI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 16

PROCESSO : 2009.61.00.019893-0 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LEONIDAS EGIDIO DA SILVA
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 20

PROCESSO : 2009.61.00.019895-3 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PEDRO DE ALCANTARA PASSOS
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.00.019896-5 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DOLORES MINGORANCE
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 26

PROCESSO : 2009.61.00.019897-7 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 15 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.019901-5 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: GERRE ADRIANO DO CARMO
ADV/PROC: SP081054 - VICENTE DE PAULO E SOUZA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 16

PROCESSO : 2009.61.00.019903-9 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00011 - CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR: RIVERMEC USINAGEM LTDA
ADV/PROC: SP017854 - GENESIO VIVANCO SOLANO SOBRINHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 14

PROCESSO : 2009.61.00.019906-4 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PAULIMAR CONFECÇÕES LTDA
ADV/PROC: SP269741 - WAGNER OLIVEIRA ZABEU
REU: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SAO PAULO - IPEM/SP
VARA : 16

PROCESSO : 2009.61.00.019907-6 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUZINETE BEZERRA DE LIMA SILVA
ADV/PROC: SP113618 - WILFRIEDE RAMISSEL E SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 13

PROCESSO : 2009.61.00.019909-0 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CLAUDIO RIBEIRO DE ANDRADE
ADV/PROC: SP122918B - ELIZIO GIBIN
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.00.019911-8 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: BANCO ITAU S/A E OUTROS
ADV/PROC: SP250132 - GISELE OLIVEIRA PADUA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.00.019912-0 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: BANCO ITAU S/A E OUTROS
ADV/PROC: SP250132 - GISELE OLIVEIRA PADUA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 14

PROCESSO : 2009.61.00.019913-1 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A E OUTRO
ADV/PROC: SP250132 - GISELE OLIVEIRA PADUA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 21

PROCESSO : 2009.61.00.019914-3 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A E OUTROS
ADV/PROC: SP250132 - GISELE OLIVEIRA PADUA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 14

PROCESSO : 2009.61.00.019915-5 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A E OUTRO
ADV/PROC: SP250132 - GISELE OLIVEIRA PADUA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 16

PROCESSO : 2009.61.00.019917-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EDGARD DOS SANTOS DIAS E OUTRO
ADV/PROC: SP053722 - JOSE XAVIER MARQUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 19

PROCESSO : 2009.61.00.019918-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARABA - PA
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.00.019919-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: IMAKE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS
ADV/PROC: SP236165 - RAUL IBERÊ MALAGÓ
IMPETRADO: PRESIDENTE DO COMITE GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERACAO FISCAL - REFIS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.00.019922-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ARIIVALDO FRANCO FILHO
ADV/PROC: SP072780 - TITO DE OLIVEIRA HESKETH
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 15

PROCESSO : 2009.61.00.019923-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ACOS VILLARES S/A
ADV/PROC: SP103956 - PAULO SIGAUD CARDOZO E OUTROS
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT E
OUTRO
VARA : 20

PROCESSO : 2009.61.00.019925-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: RAFAEL SERA DE FIGUEIREDO
ADV/PROC: SP267943 - RAFAEL CABRAL GAROFFANO
IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO -UNINOVE
VARA : 21

PROCESSO : 2009.61.00.019926-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: PARTHENON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADV/PROC: SP237579 - JULIANO RODRIGUES CLAUDINO
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE PROCURADORIA GERAL FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO -
SP E OUTRO
VARA : 22

PROCESSO : 2009.61.00.019927-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PORTO VELHO - RO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.019928-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00241 - ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE: PRISCILA CORONADO DE OLIVEIRA
ADV/PROC: SP204425 - ERIC CORONADO RAMOS
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 26

PROCESSO : 2009.61.00.019929-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: LUCIANA MOTA PINTO
ADV/PROC: SP234581 - ALEXANDRE GLASS
IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI EM SAO PAULO -SP
VARA : 16

PROCESSO : 2009.61.00.019930-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NEUSA BICHARA PERES
ADV/PROC: SP129914 - ROSANGELA GALVAO DA ROCHA
REU: FAZENDA NACIONAL
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.00.019934-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: LAURETTE AKL ABDUL MASSIH
ADV/PROC: SP197140 - MIRCIO TEIXEIRA JUNIOR
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO DO ESTADO DE SAO PAULO - SP
VARA : 24

PROCESSO : 2009.61.00.019935-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA JOSE RODRIGUES
ADV/PROC: SP212469 - ZACARIAS ROMEU DE LIMA
REU: BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.00.019936-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: SANTO ELOS ASSOCIADOS CONTABILIDADE S/S LTDA
ADV/PROC: SP045727 - JONAS FREDERICO SANTELLO E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO EM SAO PAULO - SP
VARA : 15

PROCESSO : 2009.61.00.019938-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LEILA DE ARAUJO MIGUEL
ADV/PROC: SP217945 - CARLOS FREDERICO LIZARELLI LOURENÇO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.00.019939-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAPOZINHO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 23 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 23

PROCESSO : 2009.61.00.019941-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE PORTO ALEGRE - RS
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.00.019942-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 29 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.00.019943-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 18 VARA DO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.00.019944-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 23 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 12 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.00.019945-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA
ADV/PROC: DF017184 - MARCOS ANTONIO ZIN ROMANO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.00.019946-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.019947-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.019948-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.019949-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.019950-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.019951-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.019952-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 12 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.00.019953-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.019954-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ
ADV/PROC: RJ110879 - ANDRE LUIZ DA SILVA SOARES
EXECUTADO: JOEL FONTAO TEIXEIRA SOBRINHO
VARA : 16

PROCESSO : 2009.61.00.019955-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CUIABA - MT
DEPRECADO: JUIZO DA 23 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 23

PROCESSO : 2009.61.00.019956-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MONICA LIMA DE ALMEIDA
ADV/PROC: SP235527 - ELIAS FERNANDES DOS SANTOS
IMPETRADO: COORDENADOR DO CURSO DE ODONTOLOGIA UNIV SANTO AMARO-UNISA
VARA : 20

PROCESSO : 2009.61.00.019957-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
EXECUTADO: MARA SILVIA MARTINS SONCINI
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.00.019958-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
EXECUTADO: RENATO PRADO JACINTHO - ESPOLIO
VARA : 23

PROCESSO : 2009.61.00.019959-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
EXECUTADO: AFFONSO DELLA MONICA NETO-ESPOLIO
VARA : 13

PROCESSO : 2009.61.00.019960-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
EXECUTADO: MARIA ZELIA FERRAZ MARQUES CAPELL E OUTRO
VARA : 23

PROCESSO : 2009.61.00.019961-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
EXECUTADO: CICERO RODRIGUES DA SILVA
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.00.019962-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
EXECUTADO: CONFECÇOES URIESSA LTDA E OUTROS
VARA : 24

PROCESSO : 2009.61.00.019963-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
EXECUTADO: KSA SUPER COM/ DE FILTROS E PECAS LTDA E OUTRO
VARA : 25

PROCESSO : 2009.61.00.019964-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
EXECUTADO: VANESSA ROLIN PALMA EPP E OUTRO
VARA : 23

PROCESSO : 2009.61.00.019965-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
REU: THAIS RICCIARDI BRANCO DE ALMEIDA E OUTRO
VARA : 19

PROCESSO : 2009.61.00.019966-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
REU: RENATO MACIEL CATARINO FILHO E OUTROS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.00.019967-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
REU: ANA PAULA DIAS E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.00.019968-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
REU: ANTONIO CARLOS FILHO E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.00.019969-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
REU: JOSE LUIZ REIS VALENTIM E OUTRO
VARA : 24

PROCESSO : 2009.61.00.019970-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
REU: RAFAEL ALFENAS COELHO E OUTRO
VARA : 15

PROCESSO : 2009.61.00.019971-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
REU: GILBERTO BARTOLOMEI MENDONCA
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.00.019972-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
REU: RODRIGO SANT ANA DA ROCHA E OUTRO
VARA : 16

PROCESSO : 2009.61.00.019973-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
REU: CELIO APARECIDO DE ARAUJO E OUTRO
VARA : 16

PROCESSO : 2009.61.00.019974-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: IND/ E COM/ DE ROUPAS PROFISSIONAIS TERRA LTDA
ADV/PROC: SP229916 - ANDERSON KENNEDY ANTONUCCI
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM OSASCO -SP
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.00.019975-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP160212 - FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE
REU: ORBRAL ORGANIZACAO BRASILEIRA DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
VARA : 11

PROCESSO : 2009.61.00.019976-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARCOS PAULO DE OLIVEIRA DE LIMA
ADV/PROC: SP263302 - RITA DE CASSIA MARTINHÃO IRIGOYEN
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 15

PROCESSO : 2009.61.00.019977-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EMI-IMP/ E DISTRIBUICAO LTDA
ADV/PROC: SP174835 - ALEXANDRE MIKALASKAS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 14

PROCESSO : 2009.61.00.019981-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE DA TRINDADE
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 14

PROCESSO : 2009.61.00.019982-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EUNICE ALVES DE SOUZA
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.00.019983-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE MACHADO - ESPOLIO
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.00.019984-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO BATISTA OLIVEIRA
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 15

PROCESSO : 2009.61.00.019985-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: GABRIELA APARECIDA JUSTINO
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 13

PROCESSO : 2009.61.00.019986-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MILTON ALOI
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.00.019987-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: TIE YAMAGUTI
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.00.019988-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO ESTEVES
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 26

PROCESSO : 2009.61.00.019989-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSE OZIRE DA SILVA JR
ADV/PROC: SP144326 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 17

PROCESSO : 2009.61.00.019990-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PAULO CELSO DE OLIVEIRA PEDRO E OUTRO
ADV/PROC: SP122030 - MARIA APARECIDA NERY DA SILVA MIRANDA MACHADO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 26

PROCESSO : 2009.61.00.019991-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: PEDRO MESSIAS DE MELLO
ADV/PROC: SP177284 - CELSO ROBERTO DURANTE
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO DO ESTADO DE SAO PAULO - SP
VARA : 16

PROCESSO : 2009.61.00.019994-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUIZ GONZAGA DE CAMARGO SOARES E OUTRO
ADV/PROC: SP097685 - DUILIO BELZ DI PETTA
REU: SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO - SPU
VARA : 26

PROCESSO : 2009.61.00.019995-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO JORGE COSTA
ADV/PROC: SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 24

PROCESSO : 2009.61.00.019996-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUCIANO CARVALHO WANDERLEY E OUTRO
ADV/PROC: SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 15

PROCESSO : 2009.61.00.019997-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: LUCIANO LUPINO MARQUES
ADV/PROC: SP173489 - RAQUEL DE OLIVEIRA MANCEBO E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 20

PROCESSO : 2009.61.00.019998-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: POLYPROM SUL PARTICIPACOES LTDA
ADV/PROC: SP053000 - EDGARD BISPO DA CRUZ
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 14

PROCESSO : 2009.61.00.019999-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CROMEX S/A
ADV/PROC: SP183257 - TATIANA MARANI VIKANIS
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE PROCURADORIA GERAL FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO - SP
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.00.020000-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE NELCY GONCALVES
ADV/PROC: SP104812 - RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 21

PROCESSO : 2009.61.00.020006-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: EMERSON MACHADO DE SOUSA
ADV/PROC: SP286951 - CLEITON CESAR SILVA SANTOS
IMPETRADO: COMISSAO PERMANENTE DE ESTAGIO E EXAME DE ORDEM OAB - SECCAO S. PAULO
VARA : 16

PROCESSO : 2009.61.00.020012-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00011 - CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR: SILVANIA SANTOS E OUTRO
ADV/PROC: SP249993 - FABIO DE PAULA CRISPIM

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 21

PROCESSO : 2009.61.00.020014-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: HUNTSMAN QUIMICA BRASIL LTDA
ADV/PROC: SP159219 - SANDRA MARA LOPOMO
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.00.020015-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CIA/ BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
ADV/PROC: SP169042 - LÍVIA BALBINO FONSECA SILVA E OUTROS
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT E
OUTRO
VARA : 26

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.00.019902-7 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 2009.61.00.019901-5 CLASSE: 29
EXCIPIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP197056 - DUÍLIO JOSÉ SÁNCHEZ OLIVEIRA
EXCEPTO: GERRE ADRIANO DO CARMO
ADV/PROC: SP081054 - VICENTE DE PAULO E SOUZA
VARA : 16

PROCESSO : 2009.61.00.019916-7 PROT: 21/08/2009
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2008.61.00.011078-4 CLASSE: 28
EMBARGANTE: ESPERANCA DE MARIA FRANCISCO DA SILVA
ADV/PROC: SP107622 - ANTONIO APARECIDO BONIN E OUTRO
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 21

PROCESSO : 2009.61.00.019920-9 PROT: 25/08/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 95.0020034-1 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. MARINA RITA M TALLI COSTA
EMBARGADO: ROSELI APARECIDA CASTIONI DOS SANTOS E OUTROS
ADV/PROC: SP109947 - YARA KINUKAWA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.00.019931-3 PROT: 27/08/2009
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2003.61.00.035814-0 CLASSE: 98
EMBARGANTE: LUCY DE SOUZA SAIA
ADV/PROC: SP264660 - WILLIAM MIRANDA DOS SANTOS
EMBARGADO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
ADV/PROC: SP051099 - ARNALDO CORDEIRO P DE M MONTENEGRO E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.00.019932-5 PROT: 27/08/2009
CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DE ASSISTENCIA JU
PRINCIPAL: 2009.61.00.005960-6 CLASSE: 28
IMPUGNANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP236264 - GILBERTO PAULO SILVA FREIRE
IMPUGNADO: FABIO BELLAN TERTULINO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADV/PROC: SP242154 - CICERO BELLAN TERTULINO DE OLIVEIRA
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.00.019933-7 PROT: 27/08/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2009.61.00.000326-1 CLASSE: 98
EMBARGANTE: LATIN E-VENTURES COM/ ELETRONICO DO BRASIL LTDA
ADV/PROC: SP241379 - FERNANDA EZSIAS DA SILVA
EMBARGADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADV/PROC: SP194347 - ANDRÉ FIGUEREDO SAULLO
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.00.019937-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
PRINCIPAL: 2009.61.00.012613-9 CLASSE: 126
IMPETRANTE: BRAMPAC S/A
ADV/PROC: SP216360 - FABIANA BETTAMIO VIVONE E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM OSASCO - SP
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.00.019978-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 95.0049175-3 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. SAMIR DIB BACHOUR
EMBARGADO: CLOVIS BADARO GALVAO
ADV/PROC: SP031870 - PERSIO CARLOS NAMURA
VARA : 14

PROCESSO : 2009.61.00.019979-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 97.0026800-4 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. ALESSANDRO S NOGUEIRA
EMBARGADO: NIVALDO SOARES MOREIRA E OUTROS
ADV/PROC: SP115154 - JOSE AURELIO FERNANDES ROCHA E OUTRO
VARA : 14

PROCESSO : 2009.61.00.019980-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 00.0225932-0 CLASSE: 15
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. ARLENE SANTANA ARAUJO
EMBARGADO: CAETANO PERRONE
ADV/PROC: SP071219 - JONIL CARDOSO LEITE FILHO E OUTROS
VARA : 14

PROCESSO : 2009.61.00.020001-7 PROT: 12/06/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2007.61.00.006711-4 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LEONARDO HENRIQUE BORGES ORTEGA
EMBARGADO: LOJAS BESNI CENTER LTDA
ADV/PROC: SP186675 - ISLEI MARON
VARA : 19

PROCESSO : 2009.61.00.020002-9 PROT: 27/07/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 97.0026891-8 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. MARCELO ELIAS SANCHES
EMBARGADO: ANA MARIA DE LIMA E OUTROS
ADV/PROC: PROC. VALERIA GUTJAHR E OUTRO
VARA : 19

PROCESSO : 2009.61.00.020003-0 PROT: 28/07/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 97.0026813-6 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. REGINA ROSA YAMAMOTO
EMBARGADO: NESTOR PAES E OUTROS
ADV/PROC: SP116052 - SILVIA DA GRACA GONCALVES COSTA E OUTRO
VARA : 19

PROCESSO : 2009.61.00.020004-2 PROT: 28/07/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2004.61.00.004142-2 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. WASHINGTON HISSATO AKAMINE
EMBARGADO: LUIZ RODRIGUES DE MORAES
ADV/PROC: SP188436 - CLAUDIA CAMILLO E OUTRO
VARA : 19

PROCESSO : 2009.61.00.020005-4 PROT: 28/07/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 96.0020042-4 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LEONARDO HENRIQUE BORGES ORTEGA
EMBARGADO: RUBENS ALVES DE MORAES
ADV/PROC: SP140493 - ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR
VARA : 19

PROCESSO : 2009.61.00.020007-8 PROT: 29/07/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.61.00.006385-7 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. JULIO CESAR MORGAN PIMENTEL DE OLIVEIRA
EMBARGADO: ADESOL PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ADV/PROC: SP090389 - HELCIO HONDA E OUTRO
VARA : 19

PROCESSO : 2009.61.00.020008-0 PROT: 30/07/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 95.0060846-4 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. VIVIANE CASTANHO DE GOUVEIA LIMA
EMBARGADO: ALVINO FRIOLANI E OUTROS
ADV/PROC: SP031177 - ERCENIO CADELCA JUNIOR E OUTRO
VARA : 19

PROCESSO : 2009.61.00.020009-1 PROT: 12/08/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 97.0061697-5 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. ADELSON PAIVA SERRA
EMBARGADO: ANGELINA MARIA DE JESUS E OUTROS
ADV/PROC: SP106916 - HERMINIA BEATRIZ DE ARRUDA ISSEI E OUTRO
VARA : 19

PROCESSO : 2009.61.00.020010-8 PROT: 13/08/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2009.61.00.010122-2 CLASSE: 98
EMBARGANTE: MARIA DO SOCORRO SOUZA MAIA
ADV/PROC: PROC. PHELPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP107753 - JOAO CARLOS GONCALVES DE FREITAS E OUTRO
VARA : 19

PROCESSO : 2009.61.00.020011-0 PROT: 13/08/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 97.0059516-1 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. GABRIELA ALKIMIM HERRMANN
EMBARGADO: LEDA MESQUITA E OUTROS
ADV/PROC: SP174922 - ORLANDO FARACCO NETO E OUTROS
VARA : 19

PROCESSO : 2009.61.00.020013-3 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 93.0034418-8 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. REGINA DE PAULA LEITE SAMPAIO
EMBARGADO: EDITORA SIMBOLO LTDA
ADV/PROC: SP073121 - ANTONIO CARLOS ARIBONI E OUTRO
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.00.035089-4 PROT: 19/12/2007
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SINDICATO PAULISTA DOS AGENTES DE INSPECAO DO TRABALHO - SINPAIT
ADV/PROC: SP203484 - CYNTHIA DA FONSECA LOBERTO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 13

PROCESSO : 2009.61.00.013224-3 PROT: 04/06/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: AGROPECUARIA CAMPO ALTO S/A
ADV/PROC: SP148636 - DECIO FRIGNANI JUNIOR
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT E
OUTRO
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.00.017771-8 PROT: 03/08/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NESTLE BRASIL LTDA
ADV/PROC: SP207024 - FERNANDA APPROBATO DE OLIVEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.028707-6 PROT: 21/11/2008
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NADIR PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADV/PROC: SP176689 - ED CARLOS LONGHI DA ROCHA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP169001 - CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.002269-3 PROT: 26/03/2008
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RODRIGO MASCALCHI FUNGARO
ADV/PROC: SP142205 - ANDERSON DA SILVA SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 13

PROCESSO : 2009.61.00.014728-3 PROT: 24/06/2009
CLASSE : 00233 - REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE P
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP164141 - DANIEL POPOVICS CANOLA
REU: JAILSON PEREIRA DE MELO
VARA : 22

PROCESSO : 2009.61.00.018300-7 PROT: 12/08/2009
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: CATINA BARBARA FERRARA
ADV/PROC: SP131771 - MEIRE AUGUSTO ARBULU
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 20

PROCESSO : 2009.61.00.018488-7 PROT: 14/08/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MOA MANUTENCAO E OPERACAO LTDA
ADV/PROC: SP191873 - FABIO ALARCON E OUTRO
REU: BANCO CENTRAL DO BRASIL EM SAO PAULO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.00.019164-8 PROT: 24/08/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ADEMIR DOMINGOS OLIVEIRA SANTOS E OUTRO
ADV/PROC: SP222927 - LUCIANE DE MENEZES ADAO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 20

PROCESSO : 2009.61.00.019704-3 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: BENGER MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
ADV/PROC: SP084697 - FLAVIO SAMPAIO DORIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 13

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000104
Distribuídos por Dependência _____ : 000021
Redistribuídos _____ : 000010

*** Total dos feitos _____ : 000135

Sao Paulo, 03/09/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR

Regularize(m) o(s) autor(es) do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) o número do Cadastro de Pessoa Física ou Jurídica, conforme o Provimento n. 78 de 27/04/2007, republicado em 20 de Julho de 2007, no prazo de 10 dias, a fim de possibilitar a distribuição da(s) petição(ões) inicial(ais).

PROCESSO: 2009.61.00.019898-9
PROTOCOLO: 02/09/2009
CLASSE: 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245676 - TIAGO MASSARO DOS SANTOS SAKUGAWA
REU: GLAUCIA NAVARRO GOUVEIA
CPF INCORRETO/NÃO INFORMADO: GLAUCIA NAVARRO GOUVEIA

PROCESSO: 2009.61.00.019900-3

PROTOCOLO: 02/09/2009
CLASSE: 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245676 - TIAGO MASSARO DOS SANTOS SAKUGAWA
REU: GISELE CARVALHO PALERMO PINTO
CPF INCORRETO/NÃO INFORMADO: GISELE CARVALHO PALERMO PINTO

PROCESSO: 2009.61.00.019904-0
PROTOCOLO: 02/09/2009
CLASSE: 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ARTHUR BARTOLOMASI SOBRINHO - ESPOLIO E OUTRO
ADV/PROC: SP016038 - JACINTHO ELIZEU JACOBUCCI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
CPF INCORRETO/NÃO INFORMADO: ARTHUR BARTOLOMASI SOBRINHO - ESPOLIO

Demonstrativo

Total de Processos: 003

Sao Paulo, 04/09/2009

RITINHA ALZIRA MENDES DA COSTA STEVENSON
Juiz Federal Distribuidor

3ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 19/2009

A DOUTORA MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA, JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO que a funcionária RENATA ALVAREZ MENDES, Analista Judiciária e Oficial de Gabinete, R.F. 4.843, estará em gozo de férias no período de 08/09/09 a 25/09/09,

RESOLVE designar a funcionária KAREN YUMI ITABASHI, Técnica Judiciária e Assistente, R.F.5.459, para substituí-la na função gratificada, no referido período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia ao MM. Juiz Diretor do Foro.

São Paulo, 3 de setembro de 2009.

MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA
JUÍZA FEDERAL

6ª VARA CÍVEL

Nos termos das normas previstas no Provimento COGE nº 59, de 26/11/2004, providenciem os subscritores abaixo relacionados, a regularização do pedido de desarquivamento efetuando o recolhimento das custas devidas e procedendo a entrega da guia DARF junto a secretaria desta 06ª Vara Cível, no prazo de 05 (cinco) dias.
Decorrido prazo sem regularização, arquivem-se as petições em pasta própria e oportunamente, remetam-se ao arquivo.

PROTOCOLO Nº 2009.260025362-1
PROCESSO Nº 89.0006090-2
ADVOGADO(A) Dra. Clélia Maria Refinetti OAB/SP85.154

PROTOCOLO Nº 2009.000228432-1
PROCESSO Nº 91.0671467-6
ADVOGADO(A) Dra. Zoe Aparecida dos Reis Molina OAB/SP117.412

PROTOCOLO Nº 2009.320000076-1
PROCESSO Nº 91.0694913-4
ADVOGADO(A) Dra. Lucinéia C.Vieira Ribeiro OAB/SP146.768

PROTOCOLO Nº 2009.000158636-1
PROCESSO Nº 91.0730313-0
ADVOGADO(A) Dr. Fernando Eduardo Serec OAB/SP86.352 e
Marcos Paulo Machado Leme OAB/SP 267.225

PROTOCOLO Nº 2009.310001295-1
PROCESSO Nº 92.0010612-9
ADVOGADO(A) Dra. Cássia Martucci Melillo OAB/SP211.735 e
Dra. Paula Renata de Lima Tedesco OAB/SP262.136

PROTOCOLO Nº 2009.000140693-1
PROCESSO Nº 92.0017894-4
ADVOGADO(A) Dra. Mariza Reinez Cintra OAB/SP52.545

PROTOCOLO Nº 2009.000233717-1
PROCESSO Nº 92.0037985-0
ADVOGADO(A) Dr. Mauro de Moraes OAB/SP35.435

PROTOCOLO Nº 2009.000152055-1
PROCESSO Nº 93.0003128-7
ADVOGADO(A) Dra. Maria Celeste Cardozo Saspadini OAB/SP51.497

PROTOCOLO Nº 2009.000144282-1
PROCESSO Nº 94.0026034-2
ADVOGADO(A) Dr.Luiz Gonzaga Nogueira OAB/SP12.518

PROTOCOLO Nº 2009.000171385-1
PROCESSO Nº 95.0033018-0
ADVOGADO(A) Dra. Carla de Santis Gil Fernandes OAB/SP167.661

PROTOCOLO Nº 2009.000234918-1
PROCESSO Nº 96.0023445-0
ADVOGADO(A) Dra. Maria de Fátima Machado OAB/SP103.426

PROTOCOLO Nº 2009.000213924-1
PROCESSO Nº 97.0047226-4
ADVOGADO(A) Dra. Elizabete Gomes dos Santos Peixoto OAB/SP132.154 e
Luiz Peixoto OAB/SP133.364

PROTOCOLO Nº 2009.000165916-1
PROCESSO Nº 2000.61.00.009578-4
ADVOGADO(A) Dr. Alexandre Dantas Fronzaglia OAB/SP101.471

PROTOCOLO Nº 2009.000139358-1
PROCESSO Nº 2000.61.00.029097-0
ADVOGADO(A) Dr. Vinicius Pavani Rodrigues de Carvalho OAB/SP164.086

PROTOCOLO Nº 2009.000221451-1
PROCESSO Nº 2001.61.00.015623-6

ADVOGADO(A) Dr. Andulai Ahmadu de Almeida Lima OAB/SP288.491

PROTOCOLO Nº 2009.0600031517-1
PROCESSO Nº 2002.03.99.036271-7
ADVOGADO(A) Dr. Paulo César Alferes Romero OAB/SP74.878

PROTOCOLO Nº 2009.000214483-1
PROCESSO Nº 2007.61.00.030269-3
ADVOGADO(A) Dr. Édison Freitas de Siqueira OAB/SP172.838-A

PROTOCOLO Nº 2009.000170733-1
PROCESSO Nº 2008.61.00.025722-9
ADVOGADO(A) Dra. Helen Kátia Silva Cassiano OAB/PR22.283

PROTOCOLO Nº 2009.000176018-1/2009.000208841-1
PROCESSO Nº 2008.61.00.028026-4
ADVOGADO(A) Dr. Moacyr Godoy Pereira Neto OAB/SP164.670 e
Dr. Eduardo Arruda OAB/SP156.654

Informo a Vossa Excelência que em 25/06/2009, o DR. ÉZIO PEDRO FULAN OAB/SP 60.393, protocolou petição nos autos abaixo relacionados, renunciando os poderes que lhe foram conferidos e solicitando que as futuras intimações sejam feitas em nome da DRA. ZORA YONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO OAB/SP 215.219, sem contudo juntar procuração ou substabelecimento a fim de que este Juízo tenha conhecimento da regularidade da constituição da patrona nos autos. Ressalto que todos os processos se encontram arquivados, sendo que não foram recolhidas pelo patrono as devidas custas de desarquivamento.

Processos - Protocolo da petição

96.0004088-5 - 2009000169330-1
96.0017365-6 - 2009000169229-1
97.0017381-0 - 2009000169359-1
97.0023636-6 - 2009000169260-1
97.0061529-4 - 20090001169213-1/2009.000169225-198.0016054-0 - 2009000169328-1
98.0017564-4 - 2009000169342-1
98.0043798-3 - 2009000169163-1
1999.61.00.035415-3 - 2009000169018-1
2000.61.00.044223-0 - 2009000169356-1
2001.03.99.012176-0 - 2009000169172-1
2001.61.00.005342-3 - 2009000169232-1
2002.61.00.005955-7 - 2009000169206-1
2002.03.99.029720-8 - 2009000169220-1

De acordo com o artigo 217 do Provimento 64/05 da COGE e tendo em vista a informação retro, determino a intimação do patrono DR. ÉZIO PEDRO FULAN OAB/SP 60.393, para que proceda ao recolhimento das custas de desarquivamento dos autos supra relacionados, a fim de que seja apreciado o pedido constante nas petições protocoladas, no prazo de 10(dez) dias.No silêncio, arquivem-se as petições em pasta própria.

I.

São Paulo, 01 de setembro de 2009.

8ª VARA CÍVEL

Em conformidade com o disposto no artigo 162, parágrafo 4.º do Código de Processo Civil, bem como da Portaria n.º 06/2009 deste Juízo, ficam as partes abaixo relacionadas intimadas da expedição do alvará de levantamento, devendo-se promover a sua retirada mediante recibo nos autos, no prazo de cinco dias. Observando-se que o prazo de validade dos alvarás é de trinta dias, contados da data de sua emissão, conforme artigo 1º, da Resolução nº 509 do CJF, sob pena de

cancelamento.

AUTOS 2004.61.00.023159-4, MOISES XAVIER DA SILVA E OUTROS X CEF, ALVARA 377/2009, DRA. LOURDES RODRIGUES RUBINO, OAB/SP 78173;
AUTOS 89.0009315-0, ADEMAR GUMIERO FEITERO E OUTROS X UF, ALVARA 378/2009, DR ARNALDO MACEDO, OAB/SP 82988;
AUTOS 89.0019946-3, ANDREA PADULA CARNEIRO VIANNA E OUTROS X UF, ALVARA 375/2009, DRA. SUELI STAICOV, OAB/SP 149860;
AUTOS 2008.61.00.025845-3, RUTH TRIGUEIRINHO MIGLIARI E OUTROS X CEF, ALVARA 379/2009, DR DANIEL POPOVICS CANOLA, OAB/SP 164141;
AUTOS 2001.61.00.022975-6, DC SILVA - ME X ELETROPAULO, ALVARA 376/2009, DRA PRISCILA EROSA SEBASTIÃO, OAB/SP 205381.

Em conformidade com o disposto no artigo 162, parágrafo 4.º do Código de Processo Civil, bem como da Portaria n.º 06/2009 deste Juízo, ficam as partes abaixo relacionadas intimadas da expedição do alvará de levantamento, devendo-se promover a sua retirada mediante recibo nos autos, no prazo de cinco dias. Observando-se que o prazo de validade dos alvarás é de trinta dias, contados da data de sua emissão, conforme artigo 1º, da Resolução nº 509 do CJF, sob pena de cancelamento.

AUTOS 2008.61.00.011008-5, CEF X J T STUDIO DE GRAVAÇÕES LTDA, ALVARA 385/2009, DR. ALEXANDRE JOSE MARTINS LATORRE, OAB/SP 162964;
AUTOS 2006.61.00.020508-7, EUDOXIA MARIA DE MENDONÇA X UF, ALVARA 386/2009, DRA GLORIA MARY DAGOSTINO SACCHI, OAB/SP 79620;
AUTOS 2004.61.00.001608-7, MARCIO ROBERTO CASTILHO E OUTROS X CEF, ALVARA 387/2009, DR. MANOEL MESSIAS FERNANDES DE SOUZA, OAB/SP 214183;
AUTOS 2007.61.00.027454-5, PERLIMA METAIS PERFURADOS LTDA X CREEA, ALVARA 381/2009, DR MAGDIEL JANUARIO DA SILVA, OAB/SP 123077;
AUTOS 2006.61.00.004278-2, COND ED PORTAL DA PENHA X CEF, ALVARA 382/2009, DRA ANTONIA GABRIEL DE SOUZA, OAB/SP 108948;
AUTOS 2006.61.00.025112-7, CEF X STERNA-FUSCATA C CONFECÇÃO IND E COM LTDA E OUTROS, ALVARA 383/2009, DR LAERTE AMERICO MOLLETA, OAB/SP 148863-B;
AUTOS 2008.61.00.006518-3, CEF X JOSE PINHEIRO SANTANA CIA/ LTDA ME E OUTROS, ALVARA 384/2009, DR JOÃO FRANCESCONI FILHO, OAB/SP 27545;
AUTOS 00.0145890-6, PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO X INCRA, ALVARA 380/2009, DRA GIOVANA APARECIDA SCARANI, OAB/SP 86178.

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 13/2009

O Doutor WILSON ZAUHY FILHO Juiz Federal Titular da 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- ANTECIPAR o período de férias da servidora KATIA NAKAGOME SUZUKI, RF 3910, anteriormente marcado para 09/12/2009 a 18/12/2009 para 10/11/2009 a 19/11/2009.
- DESIGNAR a servidora KATIA NAKAGOME SUZUKI, RF 3910, para substituir a Diretora de Secretaria CARLA MARIA BOSI FERRAZ, RF 1160, nos períodos de 16/09/2009 a 25/09/2009 e 28/09/2009 a 07/10/2009, tendo em vista que a mesma se encontrará em gozo de férias regulamentares.
- DESIGNAR o funcionário LEANDRO LOPES DA SILVA, RF 5786, para substituir a servidora KATIA NAKAGOME SUZUKI, RF 3910, Supervisora de Processamentos Diversos, no período de 17/08/2009 a 26/08/2009, tendo em vista que a mesma se encontrava no gozo de férias regulamentares.
Publique-se. Cumpra-se e comunique-se ao Diretor do Foro.
São Paulo, 4 de setembro de 2009.

14ª VARA CÍVEL

Por determinação verbal da Juíza Substituta desta 14ª Vara Federal Cível, Dra. Claudia Rinaldi Fernandes, ficam os advogados abaixo relacionados intimados, pelo Diário Eletrônico do E. TRF da 3ª Região, da expedição do alvará de levantamento feita em seu nome, a fim de que ao dele se cientificar, o retire na Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias:

Dr(a). WILSON LUIS DE SOUSA FOZ , OAB nº 19.449 Ação ORDINARIA, processo nº 89.0031791-1; alvará(s) nº(s) 438, 439, 440, 441.Dr(a). RENATO ANDRE DO SOUZA, OAB nº 108.792 Ação ORDINARIA, processo nº 2007.61.00.010111-0; alvará(s) nº(s) 443 E 444/09.Dr(a). EMILIO ALFREDO RIGAMONTI, OAB nº 78.966 Ação MANDADO DE SEGURANÇA, processo nº 89.0034282-7; alvará(s) nº(s) 446/09.Dr(a). OTAVIO AUGUSTO JULIANO, OAB nº 223.828 Ação ORDINARIA, processo nº 91.0656764-9; alvará(s) nº(s) 447/09.

Dr(a). MARIANA RODRIGUES VIEIRA, OAB nº 82.083 Ação ORDINARIA, processo nº 91.0734451-1; alvará(s) nº(s) 448, 449, 450 E 451.Dr(a). MONICA ELISA LANGE, OAB nº 103.926 Ação ORDINARIA, processo nº 91.0718797-1; alvará(s) nº(s) 452/09.

Dr(a). DANIEL FREIRE CARVALHO, OAB nº 182.155 Ação ORDINARIA, processo nº 00.0759923-4; alvará(s) nº(s) 453.

Dr(a). ILMAR SCHIAVENATO, OAB nº 62.085 Ação ORDINARIA, processo nº 98.0031961-1; alvará(s) nº(s) 455.

Dr(a). ILMAR SCHIAVENATO, OAB nº 62.085 Ação ORDINARIA, processo nº 98.0031910-7; alvará(s) nº(s) 456.

Por determinação verbal da Juíza Substituta desta 14ª Vara Federal Cível, Dra. Claudia Rinaldi Fernandes, ficam os advogados abaixo relacionados intimados, pelo Diário Eletrônico do E. TRF da 3ª Região, da expedição do alvará de levantamento feita em seu nome, a fim de que ao dele se cientificar, o retire na Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias:

Dr(a). MARCELINA DAS NEVES ALVES CASTRO GROOTHEDDE , OAB nº 91.807 Ação ORDINARIA, processo nº 93.0019069-5; alvará(s) nº(s) 434.Dr(a). ARMANDO MEDEIROS PRADE, OAB nº 40.637B Ação ORDINARIA, processo nº 2000.03.99.001644-2; alvará(s) nº(s) 435 E 436.Dr(a). JOSE PETRINI RODRIGUES, OAB nº 103.795 Ação ORDINARIA, processo nº 91.0739684-8; alvará(s) nº(s) 437.

Dr(a). WILSON LUIS DE SOUSA FOZ, OAB nº 19.449 Ação ORDINARIA, processo nº 89.0031791-1; alvará(s) nº(s) 442.

COMUNICADO INTIMANDO ADVOGADO para retirar edital elaborado e publicado.

Pelo presente comunicado ficam os patronos da parte autora das ações monitorias nº 2003.61.00.029622-5 e 2006.61.00.011181-0, intimados de que os editais nº 29/2009 e 30/2009, respectivamente, encontram-se disponíveis para retirada na 14ª Vara Cível Federal em São Paulo.

Publique-se.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA n.º 22/2009

O DOUTOR MAURICIO KATO, JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE marcar os períodos de férias dos servidores Janete Matsuyo Mory Nishimoto (RF 4078) e Marcos Xavier de Almeida (RF 6230), conforme segue, salientando que ambos manifestam intenção de receber na folha de janeiro o adiantamento da gratificação natalina, referente ao ano de 2010, sem antecipação da remuneração mensal:

- 4078 - Janete Matsuyo Mory Nishimoto (2010)

1ª parcela: 15/04/2010 a 24/04/2010;

2ª parcela: 12/07/2010 a 31/07/2010.

- 6230 - Marcos Xavier de Almeida (2009)

1ª parcela: 09/12/2009 a 18/12/2009;

2ª parcela: 19/07/2010 a 07/08/2010.

- 6230 - Marcos Xavier de Almeida (2010)

1ª parcela: 21/02/2011 a 04/03/2011;

2ª parcela: 02/12/2011 a 19/12/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 2 de setembro de 2009.

MAURICIO KATO

Juiz Federal

PORTARIA Nº 23/2009

O DOUTOR MAURICIO KATO, JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE RETIFICAR a Portaria n.º 021/2009, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: (...) por interesse particular dos servidores (...)

LEIA-SE: (...) por necessidade de serviço (...)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 2 de setembro de 2009.

MAURICIO KATO

Juiz Federal

3ª VARA CIVEL - EDITAL

Seção Judiciária: São Paulo

Terceira Vara Cível Federal

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE LUIZ FREDERICO ARANTES NOGUEIRA, COM O PRAZO DE VINTE DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO Nº 2008.61.00.001074-1, EM TRÂMITE NA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL/ SP, QUE LHE MOVE AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

A DOUTORA MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES,

F A Z S A B E R, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da Execução supra, requerida pela AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME em face de BACULERÊ AGRO INDUSTRIAL LTDA, MANOEL ARANTES NOGUEIRA NETO e LUIZ FREDERICO ARANTES NOGUEIRA, portador do RG nº 10.328.208 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 833.929.718-04, sendo que este último por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica pelo presente CITADO na forma da lei, para pagar no prazo de três dias a importância de R\$ 38.870,27 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta reais e vinte e sete centavos), acrescida das demais cominações legais e contratuais, ou apresentar seus embargos à execução no prazo de quinze dias. Fica LUIZ FREDERICO ARANTES NOGUEIRA ainda intimado da penhora que recaiu sobre bem móvel de propriedade da empresa executada, assim descrito e caracterizado: uma estufa marca INCOTERMIG 220 v. em perfeito estado e em funcionamento, avaliada em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação e intimação, com o prazo de 20 (vinte) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo/ SP, aos 27 de Julho de 2009. Eu, _____ (Elaine Cristina Cestari), Técnica Judiciária, digitei e conferi. E eu, _____ (Luciana Carneiro Aliotti), Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA

Juíza Federal

14ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 29-2009

EDITAL PARA CITAÇÃO DE CORNELIA FARABOLINI AMBROSIO COM O PRAZO DE VINTE DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N.º 2003.61.00.029622-5, PROMOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE CORNELIA FARABOLINI AMBROSIO. A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER aos que o presente EDITAL de citação, com prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo se processam os autos da

ação monitória, processo nº 2003.61.00.029622-5, promovida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de CORNELIA FARABOLINI AMBROSIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 176.131.908-62, que fica CITADA, na forma do art. 1.102 - B do Código de Processo Civil e do despacho de fl. 141 dos referidos autos, para que pague ou ofereça embargos no prazo de quinze dias. Não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma do Livro I, Título VIII, Capítulo X, do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será afixado e publicado conforme dispõe o art. 232, III, do código supramencionado. São Paulo, aos 02 de setembro de 2009. Eu, _____, Sandra Back Silva de Almeida (Técnica Judiciária), digitei. E eu, _____, David Ferreira de Brito (Diretor de Secretaria), conferi. CLÁUDIA RINALDI FERNANDES
14ª Vara Cível Federal/SP

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 30/2009

EDITAL PARA CITAÇÃO DE PRISCILLA LISBOA DA SILVA E MARILENE LISBOA DA SILVA, COM O PRAZO DE VINTE DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA, PROCESSO N.º 2006.61.00.011181-0, PROMOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE PRISCILLA LISBOA DA SILVA, CARLOS ALBERTO ALMEIDA DA SILVA E MARILENE LISBOA DA SILVA. A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que ficam pelo presente CITADAS DA AÇÃO MONITÓRIA, PROCESSO N.º 2006.61.00.011181-0, PRISCILLA LISBOA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 287.061.468-30 E MARILENE LISBOA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 272.543.758-20, na forma do art. 1.102-B do Código de Processo Civil e do despacho de fl. 133, para que paguem o valor de R\$ 26.562,29 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos), atualizado até 28 de março de 2006, ou ofereçam embargos no prazo de quinze dias. Não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma do Livro I, Título VIII, Capítulo X, do referido código. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será afixado e publicado conforme dispõe o art. 232, II e III, do supramencionado código. São Paulo, 02 de setembro de 2009. Eu, _____ (Sandra Back Silva de Almeida - RF 3324) Técnica Judiciária, digitei. E eu, _____ (David Ferreira de Brito) Diretor de Secretaria, conferi. CLAUDIA RINALDI FERNANDES
Juíza Federal Substituta

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CRIMINAL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/09/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: TORU YAMAMOTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.81.010449-4 PROT: 02/09/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITABORAI - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.81.010455-0 PROT: 18/08/2009

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.81.010456-1 PROT: 14/08/2009

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.81.010457-3 PROT: 17/08/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.81.010460-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.81.010461-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.81.010462-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.81.010463-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.81.010464-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.81.010465-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 10 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.81.010466-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELEM - PA
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.81.010467-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE NITEROI - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.81.010468-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.81.010469-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.81.010470-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.81.010471-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.81.010472-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PONTA PORA - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.81.010473-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PONTA PORA - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.81.010474-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PONTA PORA - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.81.010475-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.81.010477-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.81.010478-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PORTO ALEGRE-RS
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.81.010479-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PORTO ALEGRE-RS
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.81.010480-9 PROT: 03/09/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.81.010481-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.81.010482-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: JOSE HERMES RINCON REYES
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.81.010483-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: WILLIAM DA GAMA ROCHA
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.81.010484-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.81.010485-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TOLEDO - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.81.010487-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: OTAVIANO TRINDADE DE SOUZA E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.81.010488-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE JOINVILLE - SC
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.81.010489-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL DE MARINGA - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.81.010490-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.81.010491-3 PROT: 18/08/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.81.010492-5 PROT: 18/08/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.81.010459-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00240 - ACAO PENAL
PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA
AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA
REU: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.81.010476-7 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU
PRINCIPAL: 2009.61.81.010265-5 CLASSE: 64
REQUERENTE: MAURICIO UEMURA
ADV/PROC: SP018365 - YASUHIRO TAKAMUNE
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.81.010486-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2000.61.81.001146-4 CLASSE: 240
REQUERENTE: THAIS GRANY
ADV/PROC: SP172324 - CRISTINE BENSON
REQUERIDO: APOIO - OPERACOES COMERCIAIS LTDA
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2009.61.06.004168-0 PROT: 28/04/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.81.003858-8 PROT: 01/04/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.009589-0 PROT: 07/07/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.81.008980-8 PROT: 24/07/2009
CLASSE : 00103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
CONDENADO: SANDRO DA SILVA SOARES
VARA : 10

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____: 000035

Distribuídos por Dependência _____: 000003

Redistribuídos _____: 000004

*** Total dos feitos _____: 000042

Sao Paulo, 03/09/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 20/2009

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a servidora RENATA FORTUNATO FERREIRA, técnico judiciário, RF 5881, Supervisora de Processamentos de Inquéritos (FC-5), estará em férias no período compreendido entre os dias 8 a 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO VICTOR FERRARI NAKANO, técnico judiciário, RF 5754, para substituí-la nesse período, surtindo os devidos efeitos financeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 22/2009 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 15/2008, publicada no DOE de 24 de setembro de 2008 ,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora Regina de Lourdes Fanti - Técnico Judiciário - RF 6198 - Técnico Judiciário, FC-3 - Assistente Técnico, do período de 01/10/2009 a 30/10/2009 para o período de 19/11/2009 a 18/12/2009, por absoluta necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 3 de setembro de 2009.

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Por ordem do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Sergio Henrique Bonachela, ficam os advogados abaixo relacionados intimados a promoverem o recolhimento do valor de R\$ 8,00 (oito reais), correspondente às custas do desarquivamento, tendo em vista que os autos estão em situação baixa-findo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento do protocolo e posterior devolução da petição.

2000.61.82.052175-0 (EXECUÇÃO FISCAL) FAZENDA NACIONAL X MERONI FECHADURAS LTDA - PETIÇÃO PROTOCOLIZADA SOB O Nº 2009.82.0135285-1. ADV. ÉDISON FREITAS DE SIQUEIRA - OAB/SP 172.838-A

95.0522838-4 (EXECUÇÃO FISCAL) FAZENDA NACIONAL X ANDREA GOMES CORONA - PETIÇÃO PROTOCOLIZADA SOB O Nº 2009.82.0144354-1. ADVS. MARCELO BAETA IPPOLITO - OAB/SP 111.361 E DANIEL LUIZ FERNANDES - OAB/SP 209.032

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 13/2009

A Drª Ana Lúcia Jordão Pezarini, MMª Juíza Federal, titular da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, em conformidade com a Portaria n.111/2008, da Diretoria do Foro e no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e de adequar o período de férias e, alterando em parte a Portaria n. 05/2008 deste Juízo, referente a escala de férias dos servidores,

RESOLVE:

ALTERAR o segundo período de férias do servidor Roberto Ferraz, Técnico Judiciário, RF.3827, da seguinte maneira: 2ª período: de 08/09/2009 a 17/09/2009 para 21/09/2009 a 30/09/2009.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 2 de setembro de 2009.

Ana Lúcia Jordão Pezarini

Juíza Federal

PORTARIA Nº 14/2009

A Dra. Ana Lúcia Jordão Pezarini, MMª Juíza Federal, titular da 5ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, em conformidade com a Portaria n.111/2008, da Diretoria do Foro e no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO a recente lotação nesta 5ª Vara de Execuções Fiscais, da servidora Hionyr Terezinha Godoy Costa, Técnico Judiciário, RF 6301, e, ainda, a mensagem apresentada na rotina REBX, de que o cadastramento no sistema será feito somente após o encaminhamento da planilha, para adequar a escala de férias desta Vara,

RESOLVE:

Incluir na Portaria nº 12/2009 que aprovou a escala de férias de 2010/2011, dos servidores lotados nesta 5ª Vara de Execuções Fiscais, a servidora Hionyr Terezinha Godoy Costa, Técnico Judiciário, RF.6301, da seguinte maneira:

Período de fruição: 15/12/2009 a 14/12/2010

1ª parcela: de 07/01/2010 a 16/01/2010.

2ª parcela: de 05/04/2010 a 14/04/2010.

3ª parcela: de 08/09/2010 a 17/09/2010.

Sim. Deseja receber o adiantamento da gratificação natalina na folha de janeiro.

Não. Não deseja antecipar a remuneração mensal.

Período de fruição: 15/12/2009 a 14/12/2011.

1ª parcela: de 09/03/2011 a 18/03/2011.

2ª parcela: de 27/06/2011 a 16/07/2011.

Sim. Deseja receber o adiantamento da gratificação natalina na folha de janeiro.

Não. Não deseja antecipar a remuneração mensal.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 2 de setembro de 2009.

Ana Lúcia Jordão Pezarini

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DISTRIBUIÇÃO DE ARAÇATUBA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/09/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.07.008603-9 PROT: 31/08/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE ANDRADINA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008604-0 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BILAC - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008605-2 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BILAC - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008606-4 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BILAC - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008607-6 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PENAPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008608-8 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PENAPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008609-0 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE PENAPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008610-6 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008611-8 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008612-0 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008613-1 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008614-3 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008615-5 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008616-7 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008617-9 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008618-0 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008619-2 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008620-9 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008621-0 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008622-2 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008623-4 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008624-6 PROT: 31/08/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008625-8 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008626-0 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008627-1 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008628-3 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008629-5 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008630-1 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE LINS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008631-3 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VALPARAISO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008632-5 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VALPARAISO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008633-7 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VALPARAISO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008634-9 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VALPARAISO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008635-0 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VALPARAISO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008636-2 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VALPARAISO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008637-4 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VALPARAISO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008638-6 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VALPARAISO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008639-8 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008640-4 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008641-6 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008642-8 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008643-0 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008644-1 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008645-3 PROT: 31/08/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008646-5 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008647-7 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008648-9 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008649-0 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008650-7 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008651-9 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008652-0 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008653-2 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008674-0 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 6 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008675-1 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE RIO PRETO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008676-3 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008677-5 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008678-7 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008679-9 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008680-5 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008681-7 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008682-9 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008683-0 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VALPARAISO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008684-2 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GETULINA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008685-4 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008686-6 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008687-8 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008688-0 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008689-1 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008690-8 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008691-0 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008692-1 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008693-3 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008694-5 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008695-7 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008696-9 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BIRIGUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008697-0 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008698-2 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008699-4 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008700-7 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008701-9 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008702-0 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008703-2 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008704-4 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.008722-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00203 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA
AUTOR DO FATO LEI 9099/95: ALTAIR DELFINO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.07.008723-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00203 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA
AUTOR DO FATO LEI 9099/95: MARIA INES OLIVEIRA SANTOS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.07.008724-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00240 - ACAO PENAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
REU: CELIA REGINA DE SOUZA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.07.008725-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: JOAO GALDINO ISQUIERDO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.07.008726-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
ADV/PROC: PROC. PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI
REPRESENTADO: JOSE ANTONIO MARQUES DE SOUZA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.07.008727-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00233 - REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE P
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
REU: ADRIANA MARA DA SILVA DE PAULA E OUTROS
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.07.008721-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 2009.61.07.004324-7 CLASSE: 29
EXCIPIENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP250057 - KARIN YOKO HATAMOTO SASAKI
EXCEPTO: MUNICIPIO DE ARACATUBA
ADV/PROC: SP229407 - CLINGER XAVIER MARTINS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.07.008728-7 PROT: 24/08/2009
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 2009.61.07.004661-3 CLASSE: 29
EXCIPIENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP285951 - MARCIO DANTAS DOS SANTOS E OUTRO
EXCEPTO: MUNICIPIO DE ARACATUBA
ADV/PROC: SP229407 - CLINGER XAVIER MARTINS
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____: 000088
Distribuídos por Dependência _____: 000002
Redistribuídos _____: 000000

*** Total dos feitos _____: 000090

Aracatuba, 03/09/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA 28/2008

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO os termos do Art. 2º da Resolução nº 214 de 09 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO que a servidora Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC5), RF nº 3036, estará de férias no período de 08.09 a 17.09.2009,

CONSIDERANDO que a servidora Regina Célia Girotti Manzano, Analista Judiciário, RF nº 1849, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5), estará de férias no período de 08.09 a 17.09.2009,

CONSIDERANDO que o servidor Edson de Paula Junior, Analista Judiciário, RF 4951, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), estará de férias no período de 08.09 a 17.09.2009,

RESOLVE:

Designar o Servidor Willian Keity Okano, Técnico Judiciário, RF nº 5315, para substituir a Servidora Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim, no mesmo período.

Designar o Servidor Luís Marcelo Salustiano, Técnico Judiciário, RF nº 2396 para substituir a Servidora Regina Célia Girotti Manzano, no mesmo período.

Designar a Servidora Lilian Barreto Mendes DalOca, Técnico Judiciário, RF nº 3710 para substituir o Servidor Edson de Paula Junior, no mesmo período.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Araçatuba, 03 de setembro de 2009.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DISTRIBUIÇÃO DE ASSIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 02/09/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.16.001480-7 PROT: 02/09/2009

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI

EXECUTADO: VALDOMIRO PEREIRA DO NASCIMENTO EPP E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001481-9 PROT: 02/09/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: NERCI DE LIMA OLIVEIRA

ADV/PROC: SP178314 - WALTER VICTOR TASSI E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001482-0 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: AIRTON DE MESQUITA
ADV/PROC: SP120748 - MARIA LUCIA CANDIDO DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000003
Distribuídos por Dependência _____ : 000000
Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000003

Assis, 02/09/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/09/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.16.001483-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NIVALDO MENEZES DA COSTA
ADV/PROC: SP123177 - MARCIA PIKEL GOMES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001484-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MANOEL JOSE DA SILVA
ADV/PROC: SP266422 - VALQUIRIA FERNANDES SENRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.16.001485-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANA MERCEDES DE SOUZA COSTA
ADV/PROC: SP091563 - CARLOS ALBERTO DA MOTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000003
Distribuídos por Dependência _____ : 000000
Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000003

Assis, 03/09/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA DE ASSIS - EDITAL

EDITAL DE LEILÃO

A Doutora ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MMª. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de Assis/SP, 16ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos abaixo relacionados, nos quais foram designados:

PRIMEIRO LEILÃO: dia 23/09/2009, às 13:30 horas, oportunidade na qual os bens serão vendidos a quem oferecer maior preço, desde que igual ou superior ao de avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: dia 08/10/2009, às 13:30 horas, ocasião em que, caso não haja licitante que ofereça preço igual ou superior ao de avaliação, os bens serão vendidos a quem maior lance oferecer, sendo que não será aceito lance que ofereça preço vil (art. 692, do CPC).

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(res), eventuais credores hipotecários, caso não seja(m) ele(s) intimado(s) pessoalmente, ficará(ão) através do presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei.

LOCAL DOS LEILÕES: Edifício do Fórum Federal de Assis, localizado na Av. Rui Barbosa, 1945, Jardim Paulista - Assis/SP.

LEILOEIRO: Guilherme Valland Júnior, inscrito na JUCESP sob o nº 407.

ARREMATACÃO: Os licitantes devem comparecer no dia, hora e local acima aludidos, cientes de que o preço da arrematação poderá ser parcelado em até 60 (sessenta meses), conforme o art. 98 da Lei 8.212/91, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.522/2002, e art. 3º da Portaria nº 262/2002, com redação que lhe foi dada pela Portaria 482 de 11/11/2002, ambas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com exceção dos bens penhorados nos autos das execuções de sentença nºs 1999.61.16.003415-0 e 2003.61.16.000273-6. indicados nos lotes nºs 04 e 06 abaixo, da seguinte forma:

1. Pessoas que podem licitar: é admitido a lançar todo aquele que estiver na livre administração de seus bens, exceto os tutores, os curadores, os testamentários, os administradores, os síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; o juiz, o escrivão, o depositário, o avaliador e o oficial de justiça (art. 690, 1º, do CPC).
2. Valor da arrematação excedente do valor da dívida: se o valor da arrematação superar o valor da dívida em execução, o arrematante deverá depositar, no ato da arrematação, de forma integral, o valor da diferença entre eles, o qual não pode ser parcelado.
3. Custas da arrematação: deverá o arrematante depositar, no ato da arrematação, custas no importe de 0,5% do valor da arrematação, observado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos).
4. Comissão do leiloeiro oficial: deverá o arrematante pagar, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24, do Decreto nº 21.981/32).
5. Valor mínimo das parcelas: (art. 3º da Portaria nº 262/2002 com a redação que lhe foi dada pela Portaria nº 482/2002, ambas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional); o parcelamento observará o valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada parcela mensal, exceto para a arrematação de veículos, cujo valor mínimo deverá ser de R\$ 200,00 (duzentos reais) e de imóveis, cujo valor mínimo deverá ser de R\$500,00 (quinhentos reais), limitando-se a quantidade de parcelas em função do aludido valor mínimo da prestação mensal, e o máximo de 60 (sessenta) parcelas.
6. Depósito da primeira prestação: a primeira prestação será depositada em Juízo no ato da arrematação, na Caixa Econômica Federal - CEF, agência instalada no recinto deste Fórum Federal, tal qual nos parcelamentos administrativos, na forma do 4º, do art. 98 da Lei 8.212/91.
7. Demais prestações: as prestações restantes serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda prestação até o último dia útil do mês subsequente ao da emissão da carta de arrematação e as demais, até o último dia do mês subsequente ao pagamento da parcela que lhe antecedeu.
8. Juros: as prestações mensais sofrerão a incidência de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), a que se refere o art. 13, da Lei nº 9.065/95 (art. 98, 5º, d, c.c. art. 34 da Lei 8.212/91).
09. Inadimplência: o não pagamento, na data de vencimento, de qualquer das parcelas mensais importará no vencimento antecipado do saldo devedor remanescente, que será acrescido em 50% (cinquenta por cento) de seu valor a título de multa, e, imediatamente inscrito em dívida ativa da União e executado (6º, do art. 98, da Lei 8.212/91). Além disso,

será requerido pela Fazenda Nacional a aplicação da pena de depositário infiel, devendo o arrematante consignarem Juízo o local onde será guardado o bem, obrigando-se a comunicar a mudança de endereço onde se encontra o bem.

10. Garantia: a União será credora do arrematante o que deverá expressamente constar da Carta da Arrematação, constituindo-se para garantia deste débito hipoteca ou penhor sobre o bem arrematado em favor do credor, com imissão precária na posse, conforme o caso, nos moldes do permissivo contido na alínea b do 5º (redação dada pela Lei n.º 9.528/97) do artigo 98 da Lei 8.212/91.

11. Depósito: o arrematante será nomeado para assumir o encargo de fiel depositário do bem arrematado, no caso de constituição de penhor, e somente será liberado do encargo após o pagamento integral do valor da arrematação.

12. Arrematação fracionada: os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se fracionamento dos lotes.

13. Auto de arrematação: realizado o depósito da primeira parcela do parcelamento, na hipótese de arrematação com pagamento parcelado; ou do preço integral, na hipótese de arrematação à vista, e, em ambos os casos, será lavrado, de imediato, auto de arrematação, nos termos do artigo 693 do Código de Processo Civil.

14. Carta de arrematação: lavrado o auto de arrematação e formalizado o contrato de parcelamento junto da Procuradoria da FAZENDA NACIONAL, será expedida carta de arrematação, na forma apregoada pelo 5º, do art. 98, da Lei 8.212/91. Nos termos do artigo 694 do Código de Processo Civil, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo serventuário da justiça ou leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado, eventualmente opostos.

15. Sub-rogação: aos bens imóveis arrematados aplicam-se as regras do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional, nas condições mencionadas no caput.

16. Nos termos do artigo 686, 3º do CPC, quando o valor dos bens penhorados não exceder 60 (sessenta) vezes o valor do salário mínimo vigente na data da avaliação, será dispensada a publicação de editais; nesse caso, o preço da arrematação não será inferior ao da avaliação.

ÔNUS: incumbe aos interessados na arrematação dos bens a verificação da existência de quaisquer ônus, gravames ou encargos que sobre eles incidam, bem assim a responsabilidade pelo respectivo pagamento junto aos órgãos competentes.

BENS: encontram-se consignados nos autos ou termos de penhora e poderão ser vistos em mãos dos depositários respectivos, não constando dos autos nos quais foram penhorados, que haja quaisquer ônus sobre eles, salvo as observações a seguir:

01. Execução Fiscal nº 1999.61.16.001418-6 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/FAZENDA NACIONAL X MARIA HELENA PAES MERLIN (CPF nº 825.294.008-06. CDA nº 31.606.223-5. Valor da dívida: R\$5.231,38 (cinco mil, duzentos e trinta e oito centavos), calculado em 14/08/2009. Depositário: Maria Helena Paes Merlin. Local do bem: Rua Pavão, esquina com a Rua Tibiriçá, em Assis/SP. BEM:

Bem imóvel em nome da executada, objeto da matrícula nº 23.857 do CRI de Assis/SP, respeitada a meação, se o caso, assim, descrito: Um terreno parte do lote n.º 20 da quadra n.º 09, situado do lado par da Rua Pavão, esquina da Rua Tibiriçá, na Vila Independência, medindo dez (10,00) metros de frente para a rua Pavão, do lado direito de quem da rua olha o terreno mede quinze (15,00) metros e divide com o lote n.º 10, do lado esquerdo mede quinze (15,00) metros e divide com a rua Tibiriçá e pelos fundos mede dez (10,00) metros e divide com parte do lote n.º 20, encerrando uma área de 150,00m², sem benfeitorias.

OBS: Com benfeitorias não averbadas. Edificação com fins comerciais. O cadastro da Prefeitura Municipal de Assis do Setor 04, quadra 191, lote 21, tem dois (02) Boletins de Informações Cadastrais para esse imóvel. Um boletim indica 68m² de área construída, sem data. Outro boletim indica 101,15m² de área construída, datado de 17/01/03.

REAVALIAÇÃO TOTAL: TOTAL DA REAVALIAÇÃO DO BEM ACIMA DESCRITO EM 13/08/2009: R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

02. Execução Fiscal nº 1999.61.16.002723-5 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/FAZENDA NACIONAL X YUTAKA MIZUMOTO - ME (CNPJ nº 21.148.10059/02 E OUTRO (YUTAKA MIZUMOTO - CPF nº 275.874.408-10). CDA nº 31.802.086-6. Valor da dívida: R\$8.755,56 (oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), calculado em 14/08/2009. Depositário: Osni Berti Ampudia. Local do bem: Fazenda Taquaral, no distrito e município de Echaporã/SP. BEM:

01 (um) bem imóvel rural, matrícula n.º 11.232 do CRI de Assis/SP, cadastrado no INCRA sob n.º 627.062.003.247-5, pertencente ao co-executado, assim descrito: um imóvel rural denominado Granja Mizumoto, com área de 968.378,00 m², ou 96,8378 hectares, situado na Fazenda Taquaral, no distrito e município de Echaporã, desta Comarca de Assis, que se compreende pelo seguinte roteiro: - iniciam no ponto Ax, afastado 1.208,00 metros da estrada velha de Echaporã, localizada na cerca que divide a invernada da Fazenda Três Âncoras; desse ponto parte em reta até o ponto Bx, por rumo 88º09NW e distância de 1.707,39 metros, até atingir a cerca que divide com terrenos de Ademar Iwao Mizumoto, desse ponto, Bx, defletem à direita e seguem em reta pela cerca divisória até o ponto 8L, em rumo de 65º50NE e distância de 835,05 metros, onde defletem à esquerda e seguem por rumo de 53º28NE e distância de 369,33 metros até o ponto 9M; defletem à esquerda e seguem por rumo 37º38NE e distância de 23,40 metros até atingir ponto 9N; defletem à esquerda e seguem pela cerca divisória com rumo 33º12'NE e distância de 108,87 metros até o ponto 10-0; defletem à esquerda e seguem pela cerca divisória por um rumo 32º49NW e distância de 111,87 metros até o ponto 11P; localizado no eixo do Córrego da Divisa, confrontando com terrenos de Oswaldo Garcia Nascimento; deste ponto defletem à direita e seguem pelo eixo da Água da Divisa até o ponto A1, por uma distância retificada de 269,40 metros e rumo de 66º39NE, confrontando com terrenos de Oswaldo Garcia Nascimento; nesse ponto defletem à direita e

seguem por rumo de 88°22NE e distância de 757,00 metros, até o ponto Cx, localizado na cerca divisória da invernada da Fazenda Três Âncoras, confrontando com terrenos da Fazenda; defletem à direita e seguem pela citada cerca em reta por distância de 980,00 metros e rumo 25°15SW até o ponto Ax, origem da presente descrição, com todas as benfeitorias ali existentes.

REAVALIAÇÃO TOTAL: TOTAL DA REAVALIAÇÃO DO BEM ACIMA DESCRITO EM 17/08/2009: R\$683.060,00 (Seiscentos e oitenta e três mil e sessenta reais).

OBS: O recurso de apelação em face da sentença proferida nos autos dos embargos à execução nº 2006.61.16.001374-7, interposto pelo co-executado Yutaka Mizumoto, encontra-se pendente de julgamento perante o E. TRF 3ª Região.

03. Execução Fiscal n.º 1999.61.16.003182-2 FAZENDA NACIONAL X ZUMA COM. E EXP. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - MASSA FALIDA (CGC N.º 56.842.438/0001-71) E OUTROS (AURIMAR ALVES, CPF n.º 015.543.468-35 e AGÁPIO FURLAN, CPF n.º 424.545.818-68). CDAs n.ºs 80.6.99.028673-86 e 80.6.99.028674-67. Valor da Dívida: R\$6.562.250,50 (seis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), calculado em 14/08/2009. Depositário: Aurimar Alves. Local do(s) Bem(ns) Comarca de Assis/SP. BENS: 1) 50% (cinquenta por cento) de um terreno de forma irregular, com área de 4.503,57 m2, com frente para a rua Existente (Oficializada conforme Decreto Municipal nº 1.236 de 20.10.82), nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, no rumo 73°26'10" SW, medindo 58,00 metros; do lado direito divisa com a Gleba 03, no rumo 10°48'51" SW, medindo 100,60 metros; do lado esquerdo divisa com a Gleba 05, no rumo 10°48'51" SW, medindo 74,14 metros; nos fundos divisa com a Quadra 143 do Jardim Europa II, no rumo 79°11'09" NW, medindo 51,79 metros. Devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Assis sob o nº 28.890. REAVALIAÇÃO: reavalio a parte ideal penhorada em R\$292.732,08 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e oito centavos). 2) 50% (cinquenta por cento) de um imóvel localizado no perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, com acesso pelas Ruas José Cury e Alice F. Pereira Rosa, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Inicia-se no canto da divisa com propriedade de Suprema de Assis e segue numa distância de 124,00 metros, confrontando-se com a Suprema de Assis e área remanescente da vendedora; daí deflete-se à esquerda e segue numa distância de 90,00 (noventa) metros e confronta-se com Zuma Comércio e Transporte Ltda.; daí, deflete-se à direita e mede 70,00 (setenta) metros e confronta-se ainda com a Zuma - Comércio e Transporte Ltda.; daí, deflete-se à esquerda e mede 90,00 (noventa) metros e divide com Irmãos Nóbile de Assis; daí, vira a esquerda e mede 92,00 metros e divide com Irmãos Nóbile de Assis; daí, novamente à esquerda e se

gue numa distância de 298,00 metros dividindo com área do Conjunto Habitacional Nelson Marcondes (FIESP/CIESP), passando pelas ruas José Cury e Alice F. Pereira Rosa, até encontrar a divisa com Suprema de Assis, início desta descrição, totalizando uma área de 24.545,76 m2, sem benfeitorias. Devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Assis sob o nº 31.206. REAVALIAÇÃO: Parte ideal reavaliada em R\$503.188,05 (quinhentos e três mil, cento e oitenta e oito reais e cinco centavos). 3) 50% (cinquenta por cento) de um terreno de forma irregular, com a área de 14.054,32 m2, com frente para a Rua Existente (Oficializada conforme Decreto Municipal nº 1.236 de 20.10.82) nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, no rumo 73°26'10" SW, medindo 98,41 metros; do lado direito divisa com as Glebas 01 e 02, no rumo 10°48'51" SW, medindo 176,55 metros; do lado esquerdo divisa com a Gleba 04 e com a Quadra 143 do Jardim Europa II, no rumo 10°48'51" SW, medindo 136,10 metros; nos fundos divisa com a Área Verde do Jardim Europa II, no rumo 87°21'09" NW, medindo 50,50 metros e com rumo 79°11'09" NW, medindo 37,00 metros. Devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Assis sob o nº 28.889. REAVALIAÇÃO: Parte ideal penhorada reavaliada em R\$913.530,80 (novecentos e treze mil, quinhentos e trinta reais e oitenta centavos). 4) 50% (cinquenta por cento) de um terreno de forma irregular, com área de 10.402,20 metros quadrados, com frente para a Avenida Sebastião Mendes de Brito, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, no rumo 05°46'55" SW, medindo 83,42 metros e com rumo 13°40'55" SW, medindo 13,32 metros; do lado direito, divisa com a Área Verde do Jardim Europa I, no rumo 79°31'09" NW, medindo 113,00 metros; do lado esquerdo divisa com a Gleba 01, no rumo 79°11'09" NW, medindo 104,47 metros; nos fundos, divisa com a Gleba 03, no rumo 10°48'51" SW, medindo 95,00 metros. Devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Assis sob o nº 28.888. REAVALIAÇÃO: Parte ideal penhorada reavaliada em R\$676.143,00 (seiscentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e três reais).

TOTAL DA REAVALIAÇÃO DOS BENS ACIMA DESCRITOS: R\$2.385.593,93 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), EM 21/08/2009.

OBS: O recurso de apelação em face da sentença proferida nos autos dos embargos à execução nº 2006.61.16.001802-2, interposto pelo co-executado Aurimar Alves, encontra-se pendente de julgamento perante o E. TRF 3ª Região.

04 - Embargos à Execução Fiscal n.º 1999.61.16.003415-0 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/FAZENDA NACIONAL X AUTO PEÇAS LEITE LTDA (CGC n.º 44.365.054/0001-26) E OUTROS (MARCOS AUGUSTO LEITE, CPF n.º 305.408.018-87 e JOSÉ LEITE, CPF n.º 013.208.348-87). Valor da Dívida: R\$3.947,41 (três mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), calculado em 31/08/2009.

Depositário: Marcos Augusto Leite. Local do(s) Bem(ns): Rua XV de Novembro, nº 865, em Assis/SP. BEM: 01 (um) veículo FIAT/FIORINO, cor branca, do tipo pick up, ano 97, placas BJJQ8807 - ASSIS/SP, aparência de bom estado de conservação, chassi no vidro é V8560665, possuindo inscrição: EMAPA MADEIRA TRATADA.

TOTAL DA REAVALIAÇÃO DO BEM ACIMA DESCRITO: R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), EM 17/08/2009.

OBS: O recurso de apelação em face da sentença proferida nos autos dos embargos à execução nº 2005.61.16.000793-7, interposto pelos executados, encontra-se pendente de julgamento perante o E. TRF 3ª Região.

05. Execução Fiscal n.º 2001.61.16.000221-1 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/FAZENDA NACIONAL X DIVINA PROVIDÊNCIA DE FLORÍNEA (CGC n.º 46.180.113/0001-17) E OUTROS (CONCEIÇÃO DE FÁTIMA MOREIRA, CPF n.º 015.209.278-19 e BENEDITA HELENA SIMEÃO GRANADO, CPF n.º 137.143.738-61). CDA n.º 55.788.977-4. Valor da Dívida: R\$36.357,70 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), calculado em 14/08/2009. Depositário: CONCEIÇÃO DE FÁTIMA MOREIRA. Local do(s) Bem(ns): Avenida Barão do Rio Branco e Rua Princesa Isabel, ambos em FLORÍNEA/SP, assim descritos: BENS: 1) 01 (um) lote de terreno situado do lado ímpar da Avenida Barão do Rio Branco, esquina com a Rua Marechal Deodoro, na cidade, distrito e município de Florínea, desta comarca de Assis, medindo 10,00m de frente onde divide com a Avenida Barão do Rio Branco, do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 20,00m e divide com Nicanor Francisco dos Santos, pelo lado esquerdo mede 20,00m e divide com a Rua Marechal Deodoro e, pelos fundos, mede 10,00m e divide com Delício dos Reis Soares, encerrando a área de 200,00m², sem benfeitorias. Matrícula registrada no CRI de Assis sob n.º 19.623. No local existe edificado um barracão em alvenaria coberto de telhas eternit. REAVALIAÇÃO: em R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

2) um terreno situado na RUA PRINCESA ISABEL, lado par, distante 20,00m da Avenida Brasil, cadastrado como LOTE 004 - QUADRA 018 - SETOR 002, no distrito e município de Florínea, comarca de ASSIS/SP, medindo 20,00m de frente, por 20,00m da frente aos fundos, encerrando uma área de 400,002 ; confrontando-se pelo lado direito de quem da rua olha, com a propriedade de Leonor Granado, e da Empresa Telecomunicações de São Paulo S/A TELES P; pelo lado esquerdo, com a propriedade de Divina Providência de Florínea; e, pelos fundos, com a propriedade de Walter Silveira. Matrícula registrada sob n.º 40.274. Trata-se de um terreno que abriga brinquedos (playground) da creche. REAVALIAÇÃO: Reavaliado em R\$30.000,00 (trinta mil reais)

TOTAL DA REAVALIAÇÃO DOS BENS ACIMA DESCRITOS: R\$70.000,00 (setenta mil reais), em 24/08/2009.

06. Ação Declaratória n.º 2003.61.16.000273-6 - Execução de Sentença -FAZENDA NACIONAL X AGRO INDUSTRIAL CEANDRA DE ALIMENTOS LTDA (CGC n.º 66.749.003/0001-30). Valor da Dívida: R\$8.688,11 (oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e onze centavos), calculado em 27/08/2009. Depositário: Alexandre Castelli. Local do(s) Bem(ns): Lote Rural n.º 04, localizado aos fundos do número 414 da Av. Brasil, em Pedrinhas Paulista/SP. BEM: - Uma empacotadeira de cereais, com balança para até 05 kilos, marca MATISA, série 4378, modelo MB 1-B (e não como constou no auto de penhora: MB 1-8), com inscrição 07/84 (sendo que a inscrição que consta no auto de penhora, ano 1994, não foi localizada no bem). Bem com aparência de bom estado de conservação.

OBS: O Sr. Alexandre Castelli disse que o bem acima descrito e apresentado é o mesmo bem que foi penhorado e declarou que o bem funciona.

REAVALIAÇÃO EM 25 DE AGOSTO DE 2009: R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS).

07. Execução Fiscal n.º 2003.61.16.001430-1, em tramitação conjunta com os feitos n.ºs. 2003.61.16.001431-3 e 2003.61.16.001432-5 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/FAZENDA NACIONAL X LOUREIRO MICRO PINTURA LTDA. ME (CGC n.º 01.201.618/0001-82) E OUTROS (LÚCIO ÁLVARO LOUREIRO, CPF n.º 110.774.208-03 e JAIR LOUREIRO, CPF n.º 628.627.748-04). CDAs n.ºs 35.026.531-3, 35.108.339-1 e 35.108.335-9. Valor da Dívida: R\$2.620,05 (dois mil, seiscentos e vinte reais e cinco centavos), calculado em 14/08/2009. Depositário: Jair Loureiro. Local do(s) Bem(ns): Rua José Giorgi, n.º 1060, em Assis/SP. BENS: a) Um (01)

) compressor com capacidade de dez (10) pés, sem marca aparente, com cilindro na cor azul, digo, compressor marca SCHULTZ, modelo MSV-10VL/200, deslocam. 282 L/MIN, RPM 810, press. máx. 120 LB/POL2, 2cv, cilindrada 348,4 cm³, N.º 1006124, com cilindro na cor azul, dois pistões em V na cor amarela, chave de pressão série A-1, motor WEG sem especificação aparente, cor amarela, em bom estado de conservação; o qual reavalio em R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais); b) Uma (01) máquina de solda marca SOLDEX, 200 AP, n.º 3662; a qual REAVALIO em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais); c) Um (01) bebedouro para garrafão, marca Begel, água natural e gelada, cor branca, em bom estado de conservação; o qual REAVALIO em R\$150,00 (cento e cinquenta reais); d) Um (01) armário de aço, marca IDEAL, com cerca de 2,00m de altura, duas portas, 4 prateleiras em bom estado de conservação; o qual REAVALIO em R\$150,00 (cento e cinquenta reais); e) Uma (01) politriz, marca BLACK & DECKER, 6138-40, type 100, ser. 23878, em bom estado de conservação; a qual REAVALIO em R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); f) 01 (um) veículo marca/modelo FIAT/FIAT FIORINO, camioneta, branca, ano/modelo 1991/1991, gasolina, placas ABQ-5145 Assis/SP, RENAVAM 524195218, em funcionamento e em uso, bom estado de conservação; a qual REAVALIO em R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

TOTAL DA REAVALIAÇÃO DOS BENS ACIMA DESCRITOS: R\$8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais), EM 12/08/2009.

08. Execução Fiscal n.º 2003.61.16.002011-8 - FAZENDA NACIONAL X JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADE PIEMONTE, (CPF n.º 023.907.958-20). CDA n.º 80.1.03.015018-24. Valor da Dívida: R\$480.619,54 (quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), calculado em 14/08/2009. Depositário: José Bonifácio de Andrade Piemonte. Local do(s) Bem(ns): Recanto das Flores, Avenida das Flores, município de Florínea/SP, Rua dos Comerciantes e Avenida Marechal Deodoro, 456 (veículo), todos em Assis/SP. BENS:

1) Direitos que o executado possui sobre 01 (um) veículo marca FIAT/PALIO EX, cor preta, placas CYX-2040 Assis/SP, chassi no vidro é Y2131913, ano fabricação/modelo 2000/2000, gasolina, quatro portas, em uso. A pintura do teto e a do capô do veículo estão desbotadas e o banco do condutor está com rasgos no estofado. REAVALIAÇÃO: Reavalio o veículo em R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

2) PARTE IDEAL, CORRESPONDENTE A 50% (cinquenta por cento) DO BEM IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 13.669 DO CRI de ASSIS/SP e assim descrito: Um lote de terreno sob o nº 32 da quadra nº 03 do loteamento Recanto das Flores, situado na Avenida das Flores, na cidade, distrito e município de Florínea, desta comarca de Assis, medindo 20,00 metros de frente, onde divide com a Av. das Flores, do lado direito de quem sai do imóvel mede 80,00 metros e divide com o lote nº 31, do lado esquerdo mede 80,00 metros e divide com o lote nº 33 e, pelos fundos, mede 20,00 metros e divide com a Represa do Capivara, encerrando uma área de 1.600,00m, sem benfeitorias. No referido imóvel há uma casa em alvenaria. AVALIAÇÃO: Avalio a parte ideal penhorada em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

03) Parte ideal, respeitada a meação, do bem imóvel matriculado sob o nº 688, assim descrito: Um lote de terreno, sob o nº 19 (dezenove) da quadra nº 17 (dezesete), situado na Vila Ouro Verde, do lado ímpar da rua dos Comerciantes, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, medindo 15,00 (quinze) metros de frente por 40,00 (quarenta) metros ditos da frente aos fundos, encerrando a área de 600,00 m, distante 30,00 (trinta) metros da rua José Bonifácio, dividindo pela frente com a rua dos Comerciantes; pelo lado direito de quem olha da rua para o terreno divide com Alberto Lourenço de Castro; pelo lado esquerdo com Romão Francisco dos Santos e nos fundos com Benedito Duque da Silva. Esse imóvel consta do cadastro municipal como setor 5, quadra 152 lote 11. No imóvel não há edificações.

REAVALIAÇÃO: Reavalio a parte ideal penhorada em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

TOTAL DA REAVALIAÇÃO DOS BENS ACIMA DESCRITOS: R\$122.800,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos reais), EM 24/08/2009.

OBS: Os embargos à execução nº 2004.61.16.000592-4 interpostos pelo executado, que tramitam em apenso, encontram-se pendente de julgamento.

Da decisão de fls. 160/161. que designou o presente leilão, foi interposto Agravo de Instrumento junto ao E. TRF 3ª Região, o qual recebeu o nº 2009.03.00.024576-9 e, até esta data, o mesmo encontra-se concluso a MM.

Desembargadora Federal Relatora.

09. Execução Fiscal n.º 2005.61.16.000630-1, em tramitação conjunta com o feito nº 2005.61.16.001318-4 -FAZENDA NACIONAL X DAVEIL DISTRIBUIDORA ASSIS DE VEÍCULOS LTDA. (CNPJ nº 44.185.825/0001-01). CDAs n.ºs 80.6.05.047569-04, 80.7.05.014702-09, 80.2.05.036949-81, 80.6.05.052136-53, 80.6.05.052137-34 e 80.7.05.016156-14. Valor da Dívida: R\$135.630,58 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), calculado em 14/08/2009. Depositário: Adhemar Vicente. Local do(s) Bem(ns): Rua Capitão Garcês, nº 211, Assis/SP. BEM: 01 (um) veículo IMP/FIAT SIENA HL, cor cinza, de placas CNZ 5225 Assis/SP, ano fabricação 1997, modelo 1998, chassi 8AP178558V4011728, combustível gasolina, em uso.

O bem encontra-se em estado regular de conservação, com pintura da tampa do porta-malas e lateral traseira do lado do passageiro desgastada pelo sol, e atualmente com 237.520km, e em uso.

TOTAL DA REAVALIAÇÃO DOS BENS ACIMA DESCRITO: R\$14.000,00 (quatorze mil reais), EM 12/08/2009.

10. Execução Fiscal n.º 2005.61.16.000644-1 - FAZENDA NACIONAL X AUTO POSTO ZACCARELLI LTDA (CNPJ nº 02.226.474/0001-81). CDAs n.ºs 80.2.05.034341-30 e 80.6.05.047527-47. Valor da Dívida: R\$59.026,11 (cinquenta e nove mil, vinte e seis reais e onze centavos), calculado em 14/08/2009. Depositário: Eduardo Augusto Zaccarelli. Local do(s) Bem(ns): Avenida Rui Barbosa, nº 1460, em Assis/SP. BENS: 1) 5.000 (cinco mil) litros de combustível gasolina comum do estoque rotativo da executada. Avaliado em R\$2,50 o litro, perfazendo R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); 2) 5.000 (cinco mil) litros de combustível gasolina aditivada, do estoque rotativo da executada. Avaliado em R\$2,55 o litro, perfazendo R\$12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais) e 3) 18.000 (dezoito mil) litros de combustível álcool do estoque rotativo da executada. Avaliado em R\$1,30 o litro, perfazendo R\$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

TOTAL DA REAVALIAÇÃO DOS BENS ACIMA DESCRITOS: R\$48.650,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais), EM 14/08/2009.

11. Execução Fiscal n.º 2006.61.16.000228-2 - FAZENDA NACIONAL X SISMEIRO E COSTA LTDA (CNPJ nº 60.306.867/0001-00) E OUTRO (MARIANA DOS SANTOS SISMEIRO - BAR (CNPJ nº 07.572.630/0001-80). CDAs n.ºs 80.2.01.021247-42, 80.2.04.054516-18, 80.2.05.034409-63, 80.6.01.049328-02, 80.6.03.010607-94, 80.6.03.099578-74, 80.6.04.072284-86, 80.6.05.047623-86 e 80.7.01.008537-60. Valor da Dívida: R\$14.683,88 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta

e oito centavos), calculado em 14/08/2009. Depositária: Mariana Nunes dos Santos Sismeiro. Local do(s) Bem(ns): Avenida Rui Barbosa, nº 170, em Assis/SP. BENS:

1) (...);

2) Uma escrivaninha em madeira (ou material compensado), tampo com vidro, seis gavetas, bom estado de conservação, em R\$130,00 (cento e trinta reais);

3) Uma cadeira de escritório, estilo presidente, com rodas, braços, giratória, tecido cor azul, bom estado de conservação, em R\$80,00 (oitenta reais);

4) Duas cadeiras de escritório, com braços, fixas, tecido na cor azul, bom estado de conservação, em R\$50,00 (cinquenta reais) a unidade, perfazendo o valor total de R\$100,00 (cem reais);

5) Um equipamento para alinhamento de pneus, HOFMANN, composto por placas com indicação de inclinação, divergência, convergência (de acordo com Rui dos Santos Sismeiro, painel para alinhamento de pneus), dois equipamentos para fixação nas rodas. Dois suportes para rodas, para alinhamento, de aço, cores branca e amarela (antepenúltimo item descrito no auto de arresto e depósito), tudo em bom estado de conservação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Conforme pesquisa no sítio http://www.hofmann.com.br/linha_leve_alinha.asp, trata-se do

seguinte equipamento: Alinhador de Direção - Modelo Painel - Geoligner Laser 7000. Sistema de medição de ângulos veiculares por intermédio de 2 cabeças que emitem raios laser, painel metálico de forte impacto visual e moderno desenho gráfico, fácil instalação e operação, possibilita a medição do eixo dianteiro, exclusivo sistema de medição do ponto S (VW/Audi), destinado a veículos leves e ou pesados, em R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

6) Uma geladeira PROSDÓCIMO, modelo ilegível, cor branca, mau estado de conservação, em R\$180,00 (cento e oitenta reais);

7) Uma máquina para retirada de pneus da roda, NTA, MONT 200, cor vermelha, bom estado de conservação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Máquina para desmontar e montar pneu, em R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

8) Uma máquina para balanceamento de pneus, NAHUELINE, BALCO, cor vermelha, bom estado de conservação, em R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);

9) Um freezer horizontal, METALFRIO, cor branca, duas portas, bom estado de conservação, em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais);

10) Um freezer horizontal, sem marca aparente, duas portas, bom estado de conservação, em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais);

11) (...);

12) (...);

13) Uma geladeira HUSSMANN, BRAHMA, porta de vidro, cor vermelha, bom estado de conservação, em R\$300,00 (trezentos reais);

14) (...);

15) Uma estufa de salgados, em inox e vidro, duas portas, EDANCA, bom estado de conservação, em R\$100,00 (cem reais);

16) Uma chopeira CHOPPINHO, em madeira, torneira e suporte para duas garrafas, bom estado de conservação, em R\$150,00 (cento e cinquenta reais);

17) Uma máquina registradora, modelo antigo, marca RENA, cor verde, bom estado de conservação, em R\$100,00 (cem reais);

18) Uma geladeira HUSSMANN, ANTARCTICA ORIGINAL, com fotos, bom estado de conservação, em R\$300,00 (trezentos reais);

19) Uma pia de cozinha, composta por balcão em madeira (ou material compensado), cor branca, com 2 portas, três gavetas e tampo de granito (ou material similar), cor branca ou bege, bom estado de conservação, em R\$100,00 (cem reais);

20) (...);

21) Um bebedouro BELLIERE, cores bege e marrom, água natural e gelada, bom estado de conservação, em R\$100,00 (cem reais);

22) Um esmeril, cor vermelha, bom estado de conservação, em R\$80,00 (oitenta reais);

23) Uma cadeira de escritório, estofado cor preta, bom estado de conservação, em R\$25,00 (vinte e cinco reais).

TOTAL DA REAVALIAÇÃO DOS BENS ACIMA DESCRITOS: R\$11.045,00 (onze mil e quarenta e cinco reais), EM 21/08/2009.

12. Execução Fiscal n.º 2006.61.16.000238-5 - FAZENDA NACIONAL X CERVEJARIA MALTA LTDA. (CNPJ n.º 44.367.522/0005-25). CDA n.ºs 80.6.05.072663-39. Valor da Dívida: R\$1.187.030,54 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, trinta reais e cinquenta e quatro centavos), calculado em 14/08/2009. Depositário: Fernando Machado Schincariol. Local do(s) Bem(ns): Rua Benedito Spinardi, n.º 1.187, em Assis/SP. BENS: Bem imóvel de matrícula n.º 34.268, do livro n.º 2 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Assis/SP, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis como S.05 Q.288 L.01, assim descrito: Um (01) imóvel urbano com a área de 4.178,60 m², situado na rua Benedito Spinardi, do lado direito de quem da avenida Otto Ribeiro vai para a rua Constituição (ex-rua 24), nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis-SP, com a seguinte descrição: pela frente mede 30,00 (trinta) metros e divide com a rua Benedito Spinardi; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 35,00 (trinta e cinco) metros e divide com o lote 35; daí, vira à direita e segue 15,00 (quinze) metros, dividindo com o lote 35 até a divisa com a área verde, daí, vira à esquerda na medida de 35,00 (trinta e cinco) metros, dividindo com a área verde até os fundos, no alinhamento da rua Dr. Adalberto de Assis Nazareth; do lado esquerdo mede 35,00 (trinta e cinco) metros e divide com o lote 38; daí, vira à esquerda e mede 45,00 (quarenta e cinco) metros, dividindo com os lotes 38, 39 e 40 até o alinhamento da rua da Constituição (ex-rua 24); daí, vira à direita e mede 25,00 (vinte e cinco) metros dividindo com o alinhamento da rua da Constituição (ex-rua 24); daí, em curva na confluência das ruas Constituição e Dr. Adalberto de Assis Nazareth, mede 15,70 metros até os fundos, no alinhamento da rua Dr. Adalberto de Assis Nazareth; e, nos fundos mede 80,00 metros, divide com a rua Adalberto de Assis Nazareth (ex-rua 25). Existindo edificado no referido terreno Um prédio residencial de tijolos com uma área principal de 188,00 m², mais dependência com 105,00 m², totalizando 293,00 m² de área construída... (Av01/M.34.268). No terreno acima, foram edificados: um salão de maquinário com uma área construída de 217,35m², e um galpão para depósito de latas, com 2.530m², com frente para a Rua dos Comerciantes nr. 764, e todas as demais benfeitorias existentes no imóvel. Benfeitorias constatadas no imóvel: Uma guarita. Um prédio residencial de tijolos (escritórios) com uma área principal de 188,00 m², mais dependência com 105,00 m², totalizando 293,00 m² de área construída (já descrito na matrícula). Outra dependência com cozinha, banheiro, cômodo (arquivo morto) e área de lazer coberta, com churrasqueira. Um galpão (barracão) para depósito de latas, com 2.530m² (já d

escrito na matrícula), no interior desse galpão, uma sala de envase e dois lavatórios. Uma edificação com 314m² de área construída, composta por banheiro, oficina mecânica, câmara fria e xaroparia. Um salão de maquinário (sala de máquinas e cabine de força) com área construída de 217,35m² (já descrito na matrícula). Outra guarita. Uma construção para descarte de resíduos (caixa de resíduos). Imóvel cercado por grades, muros e portões, salvo o fundo, sem delimitação física, que confronta com outro imóvel de propriedade da empresa devedora, em bom estado de conservação. Reavaliados da seguinte forma:

- a) Em face da localização, reavalio o terreno supra descrito (4.178,60 m²) a R\$200,00 (duzentos reais) o metro quadrado, totalizando R\$835.720,00 (oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte reais);
- b) Um prédio residencial de tijolos (escritórios) com uma área principal de 188,00 m², mais dependência com 105,00 m², totalizando 293,00 m² de área construída, a R\$800,00 (oitocentos reais) o metro quadrado, totalizando R\$234.400,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais);
- c) Um galpão (barracão) para depósito de latas, com 2.530m², no interior desse galpão, uma sala de envase e dois lavatórios, a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) o metro quadrado, totalizando R\$632.500,00 (seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos reais);
- d) Uma edificação com 314m² de área construída, composta por banheiro, oficina mecânica, câmara fria e xaroparia, a R\$500,00 (quinhentos reais) o metro quadrado, totalizando R\$157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais);
- e) Um salão de maquinário (sala de máquinas e cabine de força) com área construída de 217,35m², a R\$500,00 (quinhentos reais) o metro quadrado, totalizando R\$108.675,00 (cento e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais);
- f) Demais benfeitorias: Uma guarita. Outra dependência com cozinha, banheiro, cômodo (arquivo morto) e área de lazer coberta, com churrasqueira. Outra guarita. Uma construção para descarte de resíduos (caixa de resíduos), por R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

TOTAL DA REAVALIAÇÃO DOS BENS ACIMA DESCRITOS: R\$2.048.295,00 (dois milhões, quarenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais), EM 18/08/2009.

OBS: Os embargos à execução nº 2006.61.16.001090-4, interpostos pela executada encontram-se pendentes de julgamento perante o E. TRF 3ª Região.

13. Execução Fiscal n.º 2006.61.16.000239-7 - FAZENDA NACIONAL X VALDOMIRO DONIZETE EVANGELISTA ME (CNPJ nº 66.734.310/0001-48). CDAs n.ºs 80.2.05.034415-01, 80.6.05.047629-71 E 80.6.05.077285-61. Valor da Dívida: R\$14.695,20 (quatorze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), calculado em 14/08/2009. Depositário: Valdomiro Donizete Evangelista. Local do(s) Bem(ns): Rua Marechal Dedoro, nº 444, em Assis/SP. BENS: 01) Uma (01) escrivaninha marca FRATTO, cor azul, em madeira, pés em aço, duas gavetas, bom estado de conservação, em R\$130,00 (cento e trinta reais); 2) Um aparelho de fac-símile, marca PANASONIC, modelo KX-FT67, cor preta, bom estado de conservação e funcionamento, em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais); 3) Uma (01) cadeira de escritório, estofada, giratória, cor azul, bom estado de conservação, em R\$50,00 (cinquenta reais); 4) Duas (02) cadeiras de escritório, estofadas, pés em aço, cor azul, bom estado de conservação, em R\$35,00 (trinta e cinco reais) a unidade, perfazendo o valor de R\$70,00 (setenta reais); 5) Um balcão expositor, em vidro, tampo de madeira na cor azul, seis repartições, cerca de 1,00m de altura, por 0,50m de comprimento, por 1,55 de largura, bom estado de conservação, em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais); 6) Um rack para computador, marca FRATTO, cor azul, duas gavetas, 3 (três) prateleiras, bom estado de conservação, em R\$130,00 (cento e trinta reais); 7) Um microcomputador com processador AMD, 1,2GHz, composto por CPU com CD-ROM CREATIVE 52Xmax, drive 3 monitor 14 polegadas, marca PROVIEW, teclado MTEK, caixas de som ASAKI MULTIMEDIA SPEAKER SYSTEM, estabilizador SMS REVOLUTION MICROPROCESSADO, mouse GENIUS dois botões, bom estado de conservação e funcionamento, em R\$1.000,00 (um mil reais); 8) Um armário marca FRATTO, duas portas, cor azul, cerca de 1,50m de altura, bom estado de conservação, em R\$200,00 (duzentos reais); 9) Um mostruário em vidro, sete repartições, bom estado de conservação, em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais); 10) Um armário de aço, marca ISMA, duas portas, cerca de 1,50m de altura, bom estado de conservação, em R\$150,00 (cento e cinquenta reais); 11) Um balcão em aço, tampo de fórmica, duas prateleiras, cerca de 2,00m de largura, 0,50m de comprimento, 1,00m de altura, bom estado de conservação, em R\$300,00 (trezentos reais); 12) Um esmeril, sem marca aparente, 220v, bom estado de conservação e funcionamento, em R\$80,00 (oitenta reais); 13) Três prateleiras de aço, seis prateleiras cada uma delas, cor cinza, regular estado de conservação, em R\$30,00 (trinta reais) a unidade, perfazendo o valor de R\$90,00 (noventa reais); 14) Uma (01) geladeira, sem marca aparente, cor marron, regular estado de conservação e bom estado de funcionamento, em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais); 15) Oito (08) pesos de ferro, vinte quilos cada um deles, aferidos, utilizados na conferência de pesos de balanças, bom estado de conservação, em R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) a unidade, perfazendo o valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); 16) Uma impressora HP DESKJET610C, bom estado de conservação e funcionamento, em R\$100,00 (cem reais). TOTAL DO VALOR DE REAVALIAÇÃO EM 12/08/2009 DOS BENS ACIMA DESCRITOS: R\$7.100,00 (sete mil e cem reais).

OBS: Os embargos à execução nº 2006.61.16.001454-5, interpostos pela executada encontram-se pendentes de julgamento perante o E. TRF 3ª Região.

14. Execução Fiscal n.º 2006.61.16.000259-2 - FAZENDA NACIONAL X OSCAR SILVA FILHO (CPF nº 249.358.598-49). CDAs n.ºs 80.1.04.029172-28 e 80.1.05.023649-05. Valor da Dívida: R\$13.606,22 (treze mil, seiscentos e seis reais e vinte e dois centavos), calculado em 14/08/2009. Depositário: Oscar Silva Filho. Local do(s) Bem(ns): Rua Drª Ana Barbosa, nº 81, em Assis/SP. BENS: 20% (vinte por cento) do bem imóvel indicado pela

exequente, respeitada a meação, se o caso, descrito na matrícula de nº 31.589 do CRI de Assis/SP, conforme segue: Um lote de terreno, parte da data nº 02 (dois), do quarteirão nº 59 (cinquenta e nove), da planta do Patrimônio do Bispado de Assis, medindo 15 (quinze) metros de frente, por 39,60 metros (trinta metros e sessenta centímetros) da frente aos fundos, totalizando uma área de 594,00m², situado à Rua Dr^a Ana Barbosa (Ex-Rua Christovam Colombo); nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, dividindo pela frente com a citada Rua Dr^a Ana Barbosa; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com Jorge Longhine e João Carlos da Silva Filho, sucessores de Ordalina Arantes Nogueira; lado esquerdo com Terezinha Demarchi Cruz, José Valverde, Olavo Simão da Silva e Maria José dos Anjos Silva, sucessores de Maurício de Castro Santos; e, nos fundos com Dr. Gerson de Almeida, Almiro Binato e Lourival de Santana, sucessores de José Santos Silva. Existindo edificado neste terreno UMA CASA DE TIJOLOS, coberta de telhas, com 07 (sete) cômodos sob o nº 81 da Rua Dr^a Ana Barbosa.

TOTAL DA REAVALIAÇÃO DOS 20% (VINTE POR CENTO) DO BEM IMÓVEL ACIMA DE

SCRITO: R\$40.000,00 (quarenta mil reais), EM 17/08/2009.

15. Execução Fiscal n.º 2006.61.16.000898-3 -FAZENDA NACIONAL X ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FERROVIÁRIA ASSIS RMG (CGC n.º 50.833.086/0001-01). FGSP n.º 200500503 e CSSP200600120. Valor da Dívida: R\$12.650,01 (doze mil, seiscentos e cinquenta reais e um centavo), calculado em 27/08/2009. Depositário: Carlos Augusto de Almeida. Local do(s) Bem(ns): Rua Brasil, nº 610, neste distrito, município e comarca de Assis/SP. BEM: : Parte ideal correspondente a 2% (dois por cento) do bem imóvel de matrícula nº 17.632 do CRI de Assis/SP, assim, descrito: Um imóvel localizado entre as ruas Fagundes Varela e São Paulo, neste distrito, município e comarca de Assis, com a seguinte descrição: tem início no ponto A, conforme planta, situado na intersecção dos alinhamentos das ruas Fagundes Varela e São Paulo; deste ponto segue pelo alinhamento da rua São Paulo, na distância de 155,95 metros até o ponto C, deste ponto, deflete à direita e segue confrontando com Paulino Bispo, na distância de 62,75 metros, até o ponto D; deste ponto, deflete à esquerda e segue confrontando com Paulino Bispo, na distância de 18,00 metros até o ponto E; deste ponto, deflete à direita e segue confrontando com Primo Beltrão, na distância de 4,00m., até o ponto F; deste ponto, deflete à esquerda e segue confrontando com Primo Beltrão, na distância de 6,00m até o ponto G; deste ponto, deflete à direita e segue no alinhamento da rua Senhor do Bonfim, na distância de 19,00 metros, até o ponto H; deste ponto, deflete à esquerda e segue no alinhamento da rua Brasil, na distância de 13,00m até o ponto I; deste ponto, deflete à direita e segue confrontando com Antonio Mascari e Ferrucio Ciciliato, na distância de 56,00 metros até o ponto J; deste ponto, deflete à direita e segue confrontando com Caetano Funari, na distância de 195,00 metros, até o ponto K; deste ponto, deflete à direita e segue pelo alinhamento da rua Fagundes Varela, na distância de 156,00 metros, até o ponto inicial A, perfazendo esses alinhamentos e distâncias a superfície de 25.447,00 metros quadrados. BENFEITÓRIAS: Quiosque de alvenaria onde ficam as churrasqueiras; um campo de futebol profissional; um campo de futebol mini suíço; uma arquibancada em alvenaria coberta com telhas Eternit; um barracão em alvenaria coberto com telhas Eternit; uma quadra de vôlei de areia; uma quadra de futebol de salão; uma piscina infantil; uma piscina semi-olímpica; um barracão em alvenaria coberto com telhas Eternit, um barracão em alvenaria coberto com telhas de barro; um barracão em alvenaria coberto com telhas Eternit, desativado e em condições precárias.

REAVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL, CORRESPONDENTE A 2% (DOIS POR CENTO) DO IMÓVEL EM R\$30.000,00 (trinta mil reais), em 17/08/2009.

16. Execução Fiscal n.º 2007.61.16.000431-3 - FAZENDA NACIONAL X IND. E COM. DE CERAS JR LTDA. - ME (CGC N.º 59.810.747/0001-58). CDAs n.ºs 80.2.06.058148-11, 80.6.06.087112-14 e 80.6.06.129315-68. Valor da dívida: R\$14.241,52 (quatorze mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), calculado em 14/08/2009. Depositário: Jarbas Ribeiro Palma. Local do(s) Bem(ns): Rua Hilda C. Avelar Garcia, nº 155, Jardim Europa, em Assis/SP. BENS:

- 1) 711 (setecentos e onze) frascos de plástico transparente, formato cilíndrico, com tampas avulsas, cada frasco com capacidade de um (01) litro, novos. REAVALIAÇÃO: R\$ 0,80 (oitenta centavos de real) a unidade, totalizando R\$568,80 (quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
- 2) 89 (oitenta e nove) potes de plástico transparente, com tampas avulsas na cor amarela, cada pote com capacidade de 300ml, novos. REAVALIAÇÃO: R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos de real) a unidade, totalizando R\$ 40,05 (quarenta reais e cinco centavos).
- 3) 217 (duzentos e dezessete) frascos de plástico transparente, formato cilíndrico, com tampas avulsas, cada frasco com capacidade de 500 ml, novos. REAVALIAÇÃO: R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real) a unidade, totalizando R\$ 108,50 (cento e oito reais e cinquenta centavos).
- 4) 26 (vinte e seis) galões de plástico transparente, com tampas avulsas, cada galão com capacidade de cinco (05) litros, novos. REAVALIAÇÃO: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) a unidade, totalizando R\$ 46,80 (quarenta e seis reais e oitenta centavos).
- 5) 75 (setenta e cinco) frascos de plástico transparente, formato retangular, sem tampas, cada frasco com capacidade de um (01) litro, novos. REAVALIAÇÃO: R\$ 0,60 (sessenta centavos de real) a unidade, totalizando R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).
- 6) 480 (quatrocentos e oitenta) tampas plásticas na cor amarela para potes de 300ml, novas. REAVALIAÇÃO: R\$ 0,05 (cinco centavos de real) a unidade, totalizando R\$ 24,00 (vinte e quatro reais).
- 7) 2 (dois) tambores/reservatórios para decantação, com capacidade para 200 litros cada um deles, em ferro, escoamento na lateral e na parte inferior, pés de sustentação de ferro. Os tambores/reservatórios têm aparência de regular estado de conservação e os pés de sustentação de ferro tem aparência de mau estado de conservação. REAVALIAÇÃO: R\$ 10,00

(dez reais) a unidade, totalizando R\$ 20,00 (vinte reais).

8) 3 (três) tambores/reservatórios de ferro com capacidade de 200 litros cada um deles, com torneira em apenas dois deles, pois há um tambor sem torneira, aparência de regular estado de conservação. REAVALIAÇÃO: R\$ 10,00 (dez reais) a unidade totalizando R\$ 30,00 (trinta reais).

9) 1 (um) tambor/reservatório de ferro com capacidade de 200 litros, escoamento na parte inferior, aparência de regular estado de conservação. REAVALIAÇÃO: R\$ 10,00 (dez reais).

10) 1 (um) tambor/reservatório de ferro, cortado ao meio, com alças laterais, cor azul, aparência de bom estado de conservação. REAVALIAÇÃO: R\$ 10,00 (dez reais).

DA REAVALIAÇÃO TOTAL:

Avalio os bens no total de R\$ 903,15 (novecentos e três reais e quinze centavos), EM 27/08/2009.

17. Execução Fiscal n.º 2008.61.16.000360-0 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/FAZENDA NACIONAL X CASA DA BORRACHA RECAPAGEM LTDA. (CGC N.º 44.358.380/0001-06) E OUTROS (MARCOS HENRIQUE DE SOUZA, CPF n.º 067.956.278-88 E GUSTAVO BALDO, CPF n.º 290.479.798-00). CDAs n.ºs 36.010.735-4 e 36.010.736-2.

Valor da dívida: R\$32.736,18 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), calculado em 17/08/2009. Depositário: Gilberto dos Santos. Local do(s) Bem(ns): Rua Bonfim, n.º 190, em Assis/SP. BENS: 01 (um) macaco jacaré, cor laranja, marca MIC 3t, em uso e aparência de mau estado de conservação. AVALIAÇÃO: R\$200,00 (duzentos reais); 2) 01 (um) macaco a ar, portátil, em uso, que o Sr. Gilberto dos Santos declarou ser de capacidade para 30 (trinta) toneladas e que está em funcionamento e ser da marca MIC. Bem com aparência de mau estado de conservação. AVALIAÇÃO: R\$500,00 (quinhentos reais); 3) 01 (um) macaco hidráulico, cor azul, que o Sr. Gilberto declarou ser de capacidade de 12 (doze) toneladas e estar em funcionamento. Bem com aparência de m

au estado de conservação. AVALIAÇÃO: R\$150,00 (cento e cinquenta reais); 4) 01 (uma) máquina para desmontar pneus de caminhão embutida no chão, marca EBERT, em ferro, com três pedais, elétrica e com pistão, que o Sr. Gilberto declarou estar em funcionamento. Bem com aparência de mau estado de conservação. AVALIAÇÃO: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); 5) 01 (um) compressor, cor vermelha, sem marca aparente e com cinco pistões, que o Sr. Gilberto declarou ser um compressor de 40 (quarenta) pés e ter motor de 10 (dez) cavalos. Bem com aparência de razoável estado de conservação. AVALIAÇÃO: R\$3.000,00 (três mil reais); 6) 01 (uma) máquina de vulcanizar, elétrica, cor vermelha, marca EMEB, em ferro, que o Sr. Gilberto disse estar em funcionamento. Aparência de razoável estado de conservação. AVALIAÇÃO: R\$90,00 (noventa reais); 7) 01 (um) esmeril, elétrico, sem marca aparente, que o Sr. Gilberto disse estar em funcionamento. Bem com aparência de mau estado de conservação. AVALIAÇÃO: R\$60,00 (sessenta reais); 8) 01 (uma) máquina cor azul que, segundo o Sr. Gilberto é roletadera para recapagens de pneus e que ele disse não estar em uso há muitos anos e não saber se funciona e declarou ser da marca MAGIION e elétrica e a ar, mas disse que está faltando os mandrius no bem. AVALIAÇÃO: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); 9) 01 (uma) máquina desparafusadeira a ar, sem marca aparente, em ferro, declarado pelo Sr. Gilberto ser para uso em caminhões e estar em funcionamento. AVALIAÇÃO: R\$500,00 (quinhentos reais); 10) 01 (uma) cadeira com pés em rodinha, assento e encosto estofados na cor preta, encosto rasgado, e mau estado de conservação. AVALIAÇÃO: R\$30,00 (trinta) reais; 11) 02 (duas) prateleiras/estantes em aço, cor cinza, em mau estado de conservação. AVALIAÇÃO: R\$20,00 (vinte reais) cada uma, perfazendo o total de R\$40,00 (quarenta reais); 12) 02 (dois) arquivos em aço, cada um com cinco gavetas, várias gavetas sem puxadores, marca PANDIN, em mau estado de conservação. AVALIAÇÃO: R\$90,00 cada um, perfazendo o total de R\$180,00 (cento e oitenta reais); 13) 01 (um) armário em aço, com duas portas frontais, com inscrição de marca SCHEFFE, aparência de mau estado de conservação. AVALIAÇÃO: R\$100,00 (cem reais); 14) 01 (uma) geladeira marca PROSDÓCIMO R 26, cor marrom, em uso, aparência de mau estado de conservação. AVALIAÇÃO: R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

TOTAL DA REAVALIAÇÃO DOS BENS ACIMA DESCRITOS EM 17/08/2009: R\$10.000,00 (dez mil reais).

18. Execução Fiscal n.º 2008.61.16.001045-7 - FAZENDA NACIONAL X MÁRIO CESAR BETTIOL ZILLI (CPF n.º 031.582.368-26). CDA n.º 80.1.08.001211-56. Valor da Dívida: R\$1.558.707,56 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), calculado em 14/08/2009. Depositário: Mario César Bettiol Zilli. Local do(s) Bem(ns): Avenida Marechal Deodoro, Mercado Modelo Municipal, Salas 07, 08, 09, 10, 11 e 12, em Assis/SP. BENS: 1) Bem imóvel de matrícula n.º 13.811 do CRI de Assis/SP de propriedade do executado MÁRIO CESAR BETTIOL ZILLI, ressalvada a meação: As lojas n.º 08, 09, 10, 11 e 12 do Conjunto Mercado Modelo Municipal, com área de 100,00 (cem) m², nesta cidade, distrito, município e Comarca de Assis - SP, correspondente à fração ideal de 49,76635 milésimos do terreno que compõe o conjunto, que está construído num terreno compreendido pelas ruas Avenida Marechal Deodoro, Santa Cecília, Orozimbo Leão de Carvalho e Benjamim Constant, numa área de 4.600,00 metros quadrados. No imóvel está sediada a Casa de Carnes Modelo. AVALIAÇÃO: Avaliada a parte ideal penhorada em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); 2) Bem imóvel de matrícula n.º 16.778 do CRI de Assis/SP de propriedade do executado MÁRIO CESAR BETTIOL ZILLI, ressalvada a meação: Uma loja sob n.º 07 (sete), com 16,00 m², localizada no Edifício do Mercado Modelo Municipal de Assis, construído em um terreno com 4600 m²s, situado no quarteirão compreendido entre a Avenida Marechal Deodoro e as ruas Orozimbo Leão de Carvalho, Benjamim Constant e Santa Cecília, atual quadra 71, setor 02 do Cadastro Municipal de Assis, quadra essa que assim se descreve e delimita-se: pela frente com a Avenida Marechal Deodoro, numa extensão de 80 (oitenta) metros, por um lado com a rua Orozimbo Leão de Carvalho, medindo 82,80ms (oitenta e dois metros e oitenta centímetros) por outro lado com a rua Santa Cecília, medindo 82,80 (oitenta e dois metros e oitenta centímetros) e pelos fundos com a rua Benjamim

Constant, medindo 80 (oitenta) metros, loja essa correspondente a fração ideal de 7,96261 milésimos do terreno acima.

AVALIAÇÃO: Avaliada a parte ideal penhorada em R\$8.000,00 (oito mil reais).

TOTAL DA REAVALIAÇÃO DOS BENS ACIMA DESCRITOS: R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), EM 26/08/2009.

19. Carta Precatória nº 2009.61.16.001237-9, extraída dos autos da Execução Fiscal em trâmite perante a 3ª Vara Federal de Santo André/SP, n.º 2003.61.26.006016-3 - FAZENDA NACIONAL X BAR E LANCHONETE PIONEI DO ABC LTDA. ME. (CGC nº 01.083.071/0001-68) E OUTROS (PIO CUSTÓDIO NETO, CPF nº 918.776.878-04, MARINALVA ESTEVO CUSTÓDIO, CPF nº 097.188.248-71 e FLORISVALDO ANDRADE DOS SANTOS, CPF nº 068.764.715-00). CDA n.º 80.4.02.020445-40. Valor da Dívida: R\$3.778,95 (três mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), calculado em 27/08/2009. Depositário: Pio Custódio Neto. Local do(s) Bem(ns): Rua Leonor, nº 599, em Assis/SP. BENS: 01 (um) veículo FORD/BELINA, ano de fabricação e modelo 1977, cor marron, placas BJB-1351 Assis/SP, chassi no documento e na plaqueta da FORD na porta do motorista é LB4FTM99803, combustível gasolina, em funcionamento, aparência de bom estado de conservação, mas estando sem a forração de assoalho. No documento consta Renavam 412926083. ESTADO EM QUE SE ENCONTRA: Em bom estado de conservação.

TOTAL DA REAVALIAÇÃO DO BEM ACIMA DESCRITO: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em 18/08/2009.

EXPEDIDO em 01/09/2009, nesta cidade de Assis/SP.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 12/2009

DOUTOR(A) Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 1a BAURU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a BAURU, como segue:

1363 SERGIO LUIZ SPINDOLA

1a.Parcela: 29/01/2010 a 12/02/2010

2a.Parcela: 16/11/2010 a 30/11/2010

2099 WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA 1a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010

2a.Parcela: 11/03/2010 a 30/03/2010

2127 LUELUI APARECIDA DE ANDRADE

1a.Parcela: 05/04/2010 a 20/04/2010

2a.Parcela: 20/07/2010 a 02/08/2010

2140 ANDREA MARTINS

1a.Parcela: 07/01/2010 a 16/01/2010

2a.Parcela: 05/09/2010 a 24/09/2010

2968 MARCIO AROSTI

1a.Parcela: 11/01/2010 a 21/01/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 30/07/2010

3693 BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFEU1a.Parcela: 05/04/2010 a 16/04/2010
2a.Parcela: 21/09/2010 a 08/10/2010

4295 ROGER COSTA DONATI
1a.Parcela: 05/07/2010 a 19/07/2010
2a.Parcela: 27/09/2010 a 11/10/2010

4425 KLEBER VIEIRA CACAO
1a.Parcela: 01/02/2010 a 12/02/2010
2a.Parcela: 20/07/2010 a 06/08/2010

4551 MONICA DELSIN PERSIN JANDREICE1a.Parcela: 25/01/2010 a 05/02/2010
2a.Parcela: 21/09/2010 a 08/10/2010

4670 PATRICIA ANDREIA QUAGGIO TURINI1a.Parcela: 17/03/2010 a 30/03/2010
2a.Parcela: 13/10/2010 a 28/10/2010

6017 MARCIA APARECIDA DE MOURA CLEMENTE1a.Parcela: 07/01/2010 a 16/01/2010
2a.Parcela: 01/07/2010 a 10/07/2010
3a.Parcela: 08/12/2010 a 17/12/2010

3869 ANDREA CRISTINA LOBATO CARDOSO1a.Parcela: 07/06/2010 a 25/06/2010
2a.Parcela: 03/11/2010 a 13/11/2010

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Bauru/SP, 03 de setembro de 2009.

Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
Juiz(a) Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/09/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.05.012151-4 PROT: 02/09/2009

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. GABRIEL ROBERTI GOBETH

EXECUTADO: GEVISA S/A

VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.012199-0 PROT: 02/09/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.012206-3 PROT: 03/09/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE SUMARE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.012207-5 PROT: 03/09/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADV/PROC: SP155830 - RICARDO SOARES JODAS GARDEL

REU: ANDERSON ALVES MACHADO E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.05.012208-7 PROT: 03/09/2009

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ELAINE RIBEIRO DE MENEZES

AVERIGUADO: REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA FABRICA DE PAPEL E PAPELÃO N SRA DA PENHA S/A

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.05.012209-9 PROT: 03/09/2009

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. BRUNO COSTA MAGALHAES

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.05.012210-5 PROT: 03/09/2009

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. BRUNO COSTA MAGALHAES

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.05.012211-7 PROT: 03/09/2009

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. BRUNO COSTA MAGALHAES
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.05.012212-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. BRUNO COSTA MAGALHAES
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.05.012213-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. BRUNO COSTA MAGALHAES
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.05.012214-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. BRUNO COSTA MAGALHAES
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.05.012215-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. BRUNO COSTA MAGALHAES
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.05.012216-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. BRUNO COSTA MAGALHAES
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.05.012217-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CLAULUCIA DE FATIMA ANASTACIO
ADV/PROC: SP223403 - GISELA MARGARETH BAJZA E OUTRO
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS - SP
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.05.012218-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: SIMILDA RODRIGUES DOS ANJOS
ADV/PROC: SP223403 - GISELA MARGARETH BAJZA E OUTRO
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS - SP
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.05.012219-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: NETWORKER TELECOM IND/, COM/ E REPRESENTACAO LTDA
ADV/PROC: SP122663 - SOLANGE CARDOSO ALVES
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM JUNDIAI-SP
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.05.012220-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREIRA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.012221-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE INDAIATUBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.012222-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JAGUARIUNA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.012223-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 18 VARA DO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.012224-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.012225-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE INDAIATUBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.012226-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEDREIRA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.012227-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PEDREIRA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.012228-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE INDAIATUBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.012229-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.05.012230-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.012231-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAGE - RS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.012232-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.012233-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.012234-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JAGUARIUNA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.012235-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JAGUARIUNA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.012236-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.012237-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JAGUARIUNA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.012238-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JAGUARIUNA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.012239-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.012240-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JAGUARIUNA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.012241-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JAGUARIUNA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.012242-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JAGUARIUNA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.012243-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MANOEL LUIZ AYRES
ADV/PROC: SP268785 - FERNANDA MINNITTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.05.012244-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VICTOR CLEMENTINO DOS SANTOS
ADV/PROC: SP268785 - FERNANDA MINNITTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.05.012247-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LINDAURA BRAULINA DE LIMA
ADV/PROC: SP247640 - EDEMILSON ANTONIO GOBATO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.05.012248-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RUBENS FERREIRA DA SILVA
ADV/PROC: SP247640 - EDEMILSON ANTONIO GOBATO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.05.012249-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JUDIMAR REINERT E OUTRO
ADV/PROC: SP219209 - MÁRCIO BARROS DA CONCEIÇÃO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.05.012250-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 20 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.05.012251-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 25 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.05.012252-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.012253-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE TRES PONTAS - MG
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.012254-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PACAEMBU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.05.012255-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CAMPINAS
ADV/PROC: SP129641 - CELIA ALVAREZ GAMALLO
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.012256-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CAMPINAS
ADV/PROC: SP129641 - CELIA ALVAREZ GAMALLO
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.012257-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINAS - SP
ADV/PROC: SP129641 - CELIA ALVAREZ GAMALLO
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.012258-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00241 - ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE: ANA RAICA CORREA - INCAPAZ E OUTROS
ADV/PROC: SP168026 - ELIÉSER MACIEL CAMÍLIO
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.05.012259-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINAS - SP
ADV/PROC: SP129641 - CELIA ALVAREZ GAMALLO
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.012260-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CAMPINAS
ADV/PROC: SP129641 - CELIA ALVAREZ GAMALLO
EXECUTADO: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.012261-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ADELBRAS IND/ E COM/ DE ADESIVOS LTDA
ADV/PROC: SP175464 - MARCELO CÁSSIO ALEXANDRE
IMPETRADO: PROCURADOR SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPINAS-SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.05.012262-2 PROT: 03/09/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SIDNEI PEREIRA BERNARDO
ADV/PROC: SP264570 - MAURI BENEDITO GUILHERME
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.05.012263-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO ANEXO FISCAL DE MOGI MIRIM - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.012264-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPIVARI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 5

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.05.012245-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA
PRINCIPAL: 2008.61.05.009748-9 CLASSE: 29
REQUERENTE: HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA
ADV/PROC: SP055160 - JUNDIVAL ADALBERTO PIEROBOM SILVEIRA E OUTRO
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.05.012246-4 PROT: 28/08/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.05.000544-0 CLASSE: 99
EMBARGANTE: ALLIEDSIGNAL AUTOMOTIVE LTDA
ADV/PROC: SP131524 - FABIO ROSAS E OUTROS
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
VARA : 5

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000059
Distribuídos por Dependência_____ : 000002
Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000061

Campinas, 03/09/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 49/09

O Doutor MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, Meritíssimo Juiz Federal titular da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores da 5ª Vara Federal de Campinas - Especializada em Execuções Fiscais,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora Lucila Takizawa, RF 4735, anteriormente designadas para o período de 09/12 a 18/12/2009 para gozo no período de 20/01/2010 a 29/01/2010.

Publique-se e comunique-se.

Campinas, 3 de Setembro de 2009.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DISTRIBUIÇÃO DE FRANCA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 31/08/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DANIELA MIRANDA BENETTI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.13.002310-7 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU
PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ADV/PROC: SP025784 - GUALTER DE ALMEIDA JUNIOR
REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000000

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Franca, 31/08/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 01/09/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.13.002311-9 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: NEIVA CRISTINA BOLELA
ADV/PROC: SP245473 - JULIANO CARLO DOS SANTOS E OUTRO
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM FRANCA - SP E
OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.13.002312-0 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.13.002313-2 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002314-4 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002315-6 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002316-8 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002317-0 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002318-1 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002319-3 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002320-0 PROT: 01/09/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002321-1 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002322-3 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002323-5 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002324-7 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002325-9 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002326-0 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002327-2 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002328-4 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002329-6 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002330-2 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002331-4 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002332-6 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002333-8 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002334-0 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002335-1 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002336-3 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITUVERAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002337-5 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITUVERAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002338-7 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITUVERAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002339-9 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA PEDREGULHO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002340-5 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002341-7 PROT: 01/09/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002342-9 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002343-0 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002344-2 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002345-4 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002346-6 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002347-8 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.13.002348-0 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO GARCIA PINTOR
ADV/PROC: SP220099 - ERIKA VALIM DE MELO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 1999.61.02.005574-0 PROT: 10/06/1999
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: DISCAR LTDA E OUTRO
ADV/PROC: SP141036 - RICARDO ADATI E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM FRANCA-SP
VARA : 3

PROCESSO : 1999.61.13.004340-8 PROT: 20/10/1999
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MENEZES & PIZZO LTDA
ADV/PROC: SP090232 - JOSE VANDERLEI FALEIROS
REU: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. HENRIQUE AUGUSTO DIAS

VARA : 3

PROCESSO : 2000.61.13.004596-3 PROT: 01/08/2000
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VALFRIDO AGOSTINHO PEREIRA
ADV/PROC: SP084517 - MARISETI APARECIDA ALVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2000.61.13.004732-7 PROT: 07/08/2000
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIA MARIA DA ROCHA PEIXOTO
ADV/PROC: SP084517 - MARISETI APARECIDA ALVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. FABIO AUGUSTO ROSTON GATTI E OUTRO
VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000038

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000004

*** Total dos feitos _____ : 000042

Franca, 01/09/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 02/09/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.13.002349-1 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
EXECUTADO: ESPERANCA ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.13.002350-8 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA DE LOURDES SOUZA
ADV/PROC: SP121914 - JOAO VICENTE MIGUEL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.13.002356-9 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: OILSON ANTONIO ALVARENGA
ADV/PROC: DF017184 - MARCOS ANTONIO ZIN ROMANO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.13.002351-0 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 2001.61.13.003923-2 CLASSE: 99
EMBARGANTE: EURIPEDES ALVES SOBRINHO E OUTRO
ADV/PROC: SP021050 - DANIEL ARRUDA E OUTROS
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.13.002352-1 PROT: 25/08/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2003.61.13.003392-5 CLASSE: 206
EMBARGANTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. LAIS CLAUDIA DE LIMA
EMBARGADO: SANTA ANA SERVICOS MEDICOS S/C LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.13.002353-3 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.61.13.003022-4 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. FABIO VIEIRA BLANGIS
EMBARGADO: JOSE MELLETI
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.13.002354-5 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2006.61.13.004492-4 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. FABIO VIEIRA BLANGIS
EMBARGADO: ELIANA APARECIDA DOS SANTOS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.13.002355-7 PROT: 19/03/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 1999.61.13.000181-5 CLASSE: 99
EMBARGANTE: FAUSTO NOVAIS
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____: 000003
Distribuídos por Dependência _____: 000005
Redistribuídos _____: 000000

*** Total dos feitos _____: 000008

Franca, 02/09/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/09/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.13.002358-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. LESLIENNE FONSECA
EXECUTADO: FINIPELLI-A COMERCIO E REPRESENTACAO DE COUROS LTDA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.13.002359-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002360-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE FOZ DO IGUACU - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002361-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAXIAS DO SUL - RS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002362-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002363-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREGULHO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.13.002364-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITUVERAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002365-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITUVERAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002366-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA TURMA RECURSAL DO JEF DE SAO PAULO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002367-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002368-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002369-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002370-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITUVERAVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.13.002371-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: CLEITON JOSE VIEIRA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.13.002372-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADV/PROC: PROC. ELIANA GONCALVES SILVEIRA
EXECUTADO: DONIZETE LINO FERREIRA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.13.002373-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADV/PROC: PROC. ELIANA GONCALVES SILVEIRA
EXECUTADO: EURIPEDES VALENTIM FERREIRA
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.13.002357-0 PROT: 27/08/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2009.61.13.000969-0 CLASSE: 99
EMBARGANTE: JOEL BATISTA
ADV/PROC: SP176398 - GILMAR MACHADO DA SILVA
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000016
Distribuídos por Dependência _____ : 000001
Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000017

Franca, 03/09/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

2ª VARA DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA 10 / 2009

A Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2009, da Diretoria desta Subseção Judiciária, que estabelece a escala de plantão judiciário semanal;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala dos servidores desta 2ª Vara Federal de Franca que estarão de plantão nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2.009:

- No dia 05 de setembro de 2.009 (sábado), a servidora Nilvanda de Fátima da Silva Gonçalves - RF 3282;

- No dia 06 de setembro de 2.009 (domingo), a servidora Ana Márcia Basílio Segismundo - RF 4035 e

- No dia 07 de setembro de 2009 (feriado), a servidora Márcia Maria Falleiros Rodrigues - RF 3903.

Publique-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DISTRIBUIÇÃO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 02/09/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: TATIANA CARDOSO DE FREITAS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.18.001481-3 PROT: 02/09/2009

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ADV/PROC: SP160172 - MARIA DALVA ZANGRANDI COPPOLA

ORDENADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____: 000001

Distribuídos por Dependência _____: 000000

Redistribuídos _____: 000000

*** Total dos feitos _____: 000001

Guaratingueta, 02/09/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DISTRIBUIÇÃO DE GUARULHOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 02/09/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.19.009677-2 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SANDRA MARA MONTAGNA
ADV/PROC: SP043046 - ILIANA GRABER
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.19.009678-4 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTAL DA VILA AUGUSTA
ADV/PROC: SP130902 - MICHEL ROSENTHAL WAGNER
REU: BETANIA OLIVEIRA MACIEL E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.19.009683-8 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: HELTRAN TRANSPORTES LTDA
ADV/PROC: SP167363 - JOSÉ CARLOS CORREA
REU: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.19.009684-0 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VALMIR PESSOA
ADV/PROC: SP161010 - IVÂNIA JONSSON
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.19.009685-1 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANA MARIA DA SILVA
ADV/PROC: SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.19.009686-3 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ALDERI NUNES DA SILVA
ADV/PROC: SP187189 - CLAUDIA RENATA ALVES SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.19.009689-9 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
CONDENADO: JULIO CEZAR RIBEIRO MACHADO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.19.009690-5 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 8 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.19.009691-7 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUCIANA SPERB DUARTE
REPRESENTADO: FRANK CAVALHEIRO BERNARDES
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.19.009692-9 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO: FRANCISCO CARLOS DE MORAES
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.19.009693-0 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: GERSON FERRARI
ADV/PROC: SP209751 - JANAINA COLOMBARI DOS SANTOS
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.19.009696-6 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUIZ ANTONIO DE SOUZA
ADV/PROC: SP272611 - CARLOS EDUARDO COSTA TOME JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.19.009697-8 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ZULMIRA MARIA PEREIRA DE SOUZA
ADV/PROC: SP272611 - CARLOS EDUARDO COSTA TOME JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.19.009698-0 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAQUIM ALVES DE ABREU
ADV/PROC: SP259430 - JOÃO PAULO BUENO COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.19.009699-1 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: IRACI SACRAMENTO DOS SANTOS
ADV/PROC: SP272611 - CARLOS EDUARDO COSTA TOME JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.19.009700-4 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE MARIA DE ARAUJO VIROTI
ADV/PROC: SP104850 - TABAJARA DE ARAUJO VIROTI CRUZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.19.009701-6 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00233 - REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE P
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245676 - TIAGO MASSARO DOS SANTOS SAKUGAWA
REU: SUZANE APARECIDA DAMIAO DE MORAES E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.19.009702-8 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00233 - REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE P
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245676 - TIAGO MASSARO DOS SANTOS SAKUGAWA
REU: EDILEUSA PEREIRA DE SOUZA BARBOSA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.19.009703-0 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00233 - REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE P
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245676 - TIAGO MASSARO DOS SANTOS SAKUGAWA
REU: NELSON DE OLIVEIRA JUNIOR
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.19.009704-1 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00233 - REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE P
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245676 - TIAGO MASSARO DOS SANTOS SAKUGAWA
REU: WILLIAM BENEDITO DA CRUZ E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.19.009705-3 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUIZ ANTONIO DA SILVA
ADV/PROC: SP197251 - VANTUIR DUARTE CLARINDO RUSSO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.19.009716-8 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 12 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.19.009717-0 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 12 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.19.009718-1 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 12 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.19.009719-3 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 12 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.19.009720-0 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOUSA - PB
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.19.009721-1 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: SERVICIO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA
ADV/PROC: SP124401 - IARA LUCAS DE SA COVAC
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GUARULHOS - SP
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.19.009724-7 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE
AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: YING HAU WANG
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.19.009726-0 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00108 - HABEAS CORPUS
IMPETRANTE: HERNANY CORREIA DE ALMEIDA BUCHARTE
ADV/PROC: SP260801 - REGINA HELENA GREGORIO MARINS
IMPETRADO: DELEGADO ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS - DEAIN SP
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.19.009727-2 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE
AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: JOSEFA PENARANDA TOMAS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.19.009728-4 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE
AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: IRMANTAS KEMEKLIS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.19.009729-6 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE
AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: PATRICIA PACHACOPA QUISPE
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.19.009730-2 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE
AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: ISMAIL ABDALLAH MTINDAWA
VARA : 5

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.19.009694-2 PROT: 24/08/2009
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 2008.61.19.011145-8 CLASSE: 29
EXCIPIENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADV/PROC: PROC. OSWALDO LUIS CAETANO SENGER
EXCEPTO: BEATRIZ POLILO
ADV/PROC: SP224984 - MARCIA EMERITA MATOS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.19.009713-2 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU
PRINCIPAL: 2009.61.19.009161-0 CLASSE: 64
REQUERENTE: EDY FRANK CHIDERA
ADV/PROC: SP018365 - YASUHIRO TAKAMUNE
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 6

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.81.015890-1 PROT: 17/12/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.012840-8 PROT: 15/09/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.81.012928-0 PROT: 15/09/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.81.002789-0 PROT: 10/03/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.81.003935-0 PROT: 02/04/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: WALTER ANG ANG TUN KIAT E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.81.004216-6 PROT: 13/04/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.81.004575-1 PROT: 22/04/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.81.004591-0 PROT: 22/04/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.81.004659-7 PROT: 22/04/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.81.004784-0 PROT: 23/04/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.81.006647-0 PROT: 02/06/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 6

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000033
Distribuídos por Dependência _____ : 000002
Redistribuídos _____ : 000011

*** Total dos feitos _____ : 000046

Guarulhos, 02/09/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 17 / 2 0 0 9

A Doutora MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor EBER DIAS DE CARVALHO, técnico judiciário, RF. 3948, Supervisor de Processamento de Ações Criminais (FC-5) está substituindo a Diretora de Secretaria deste Juízo - servidora THAIS BORIO AMBRASAS, analista judiciário, RF 5245, CJ-3 -, no período de 15/05 a 17/11/2009, correspondente a licença maternidade e término do gozo de férias,

RESOLVE designar o servidor ANTONIO EUVALDO DE SOUSA, técnico judiciário, RF. 5366, FC-2, para substituir o servidor Eber Dias de Carvalho, RF 3948, no período de 08/09 a 13/10/2009 (36 dias),

RESOLVE designar o servidor ATAIDE DE SOUZA TORRES, técnico judiciário, RF. 5638, FC-3, para substituir o servidor Eber Dias de Carvalho, RF. 3948, no período de 14/10 a 17/11/2009 (35 dias),

Na oportunidade, também resolve:

ALTERAR o 2º período de férias, fruição: 2008/2009, da servidora LIEGE RIBEIRO DE CASTRO TOPAL, RF. 3514, anteriormente marcado como 27/11 a 16/12/2009 (20 dias) para o novo período de 30/11 a 19/12/2009 (20 dias);

ALTERAR os períodos de férias, fruição 2009/2010, do servidor ATAIDE DE SOUZA TORRES, RF. 5638, anteriormente marcados como 04/07 a 13/07/2011 (10 dias), 12/09 a 21/09/2011 (10 dias) e 07/12 a 16/12/2011 (10 dias) para os novos períodos de 09/02 a 18/02/2011 (10 dias), 04/07 a 13/07/2011 (10 dias) e 12/09 a 21/09/2011 (10 dias), mantendo-se a opção SIM para recebimento de adiantamento de gratificação natalina na folha de janeiro e da antecipação de remuneração mensal.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Guarulhos, 03 de setembro de 2009.

MARIA ISABEL DO PRADO
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DISTRIBUIÇÃO DE JAÚ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/09/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RODRIGO ZACHARIAS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.17.002786-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSS/FAZENDA
ADV/PROC: PROC. RICARDO GARBULHO CARDOSO
EXECUTADO: APARECIDA ANTONIA DE AZEVEDO VERATTI ME E OUTRO
ADV/PROC: SP067259 - LUIZ FREIRE FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.002788-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSS/FAZENDA
ADV/PROC: PROC. RICARDO GARBULHO CARDOSO
EXECUTADO: COPLASPEL JAU COM DE EMBALAGENS LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.002789-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSS/FAZENDA
ADV/PROC: PROC. RICARDO GARBULHO CARDOSO
EXECUTADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS JUPERGA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.002790-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSS/FAZENDA
ADV/PROC: PROC. RICARDO GARBULHO CARDOSO
EXECUTADO: J. A. CIOLA E CIA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.002791-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSS/FAZENDA
ADV/PROC: PROC. RICARDO GARBULHO CARDOSO
EXECUTADO: METALURGICA E FUNDICAO OLIVEIRA LTDA
ADV/PROC: SP019277 - ALCINDO STORTI
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.17.002784-7 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2009.61.17.001687-4 CLASSE: 99
EMBARGANTE: HOSPITAL SAO JUDAS TADEU S/A PRONTO SOCORRO MATERNIDADE
ADV/PROC: SP083119 - EUCLYDES FERNANDES FILHO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. LUIS ALBERTO CARLUCCI COELHO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.002785-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2007.63.07.002075-9 CLASSE: 29
REQUERENTE: VANDERLEI DE FREITAS NASCIMENTO
ADV/PROC: SP123598 - ROSALI DE FATIMA DEZEJACOMO E OUTRO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE LUNDGREN RODRIGUES ARANDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.002787-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2009.61.17.002786-0 CLASSE: 99
EMBARGANTE: APARECIDA ANTONIA DE AZEVEDO VERATTI ME E OUTRO
ADV/PROC: SP067259 - LUIZ FREIRE FILHO
EMBARGADO: INSS/FAZENDA
ADV/PROC: PROC. RICARDO GARBULHO CARDOSO
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000005
Distribuídos por Dependência _____ : 000003
Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000008

Jau, 03/09/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/09/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.11.004686-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ONIVALDO ALCIDES LOTTI
ADV/PROC: SP124377 - ROBILAN MANFIO DOS REIS E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.11.004687-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE NUNES DA SILVA
ADV/PROC: SP124377 - ROBILAN MANFIO DOS REIS E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.11.004688-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.11.004689-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CHAVANTES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.004690-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.004691-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GALIA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.004692-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PAULO PERERIA DA COSTA
ADV/PROC: SP206038 - LINA ANDREA SANTAROSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.11.004693-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JESSICA FRANCCIELE DE ABREU
ADV/PROC: SP206038 - LINA ANDREA SANTAROSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.11.004694-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: FERNANDO ALVES DA SILVA - INCAPAZ
ADV/PROC: SP206038 - LINA ANDREA SANTAROSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.11.004695-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.004696-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.004697-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.004698-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.004699-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.11.004700-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.004701-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANDRE PEREIRA BRIGOLA
ADV/PROC: SP263352 - CLARICE DOMINGOS DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2003.61.12.011362-6 PROT: 04/12/2003
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP035799 - ANTONIO JOSE RIBAS PAIVA
EXECUTADO: SERGIO FERNANDO VIEIRA
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.12.011362-0 PROT: 09/10/2007
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: SERGIO FERNANDO VIEIRA
ADV/PROC: SP027843 - JOAO FERNANDES MORE
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP035799 - ANTONIO JOSE RIBAS PAIVA E OUTRO
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos _____: 000016
Distribuídos por Dependência _____: 000000

Redistribuídos _____ : 000002

*** Total dos feitos _____ : 000018

Marília, 03/09/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 015/2009

O Doutor, LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS Meritíssimo Juiz Federal na titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, em respeito às determinações contidas na Portaria nº 111/2008 - DF;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) FERNANDA COPEDÊ MARTINI BAZZO, RF nº 4560, analista judiciário(a), área judiciária, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) da referida Vara, encontra-se em gozo de licença médica no período de 31/08/2009 a 08/09/2009 (9 dias)

RESOLVE:

DESIGNAR o(a)(s) servidor(a)(s) RUBENS DIAS PEREIRA, RF 4256, técnico judiciário(a), área judiciária, para substituí-lo no(s) período(s) de 31/08/2009 a 08/09/2009 (16 dias).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
MARÍLIA (SP), SP, 2 DE SETEMBRO DE 2009.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS
Juiz Federal

PORTARIA Nº 016/2009

O Doutor LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 9/2008 referente ao(à) servidor(a) RUBENS DIAS PEREIRA, RF 4256, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 09/09/2009 a 18/09/2009 (10 dias), para o período de 21/09/2009 a 30/09/2009 (10 dias).

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Marília, SP, 03 DE SETEMBRO DE 2009.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/09/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ROSANA CAMPOS PAGANO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.09.008893-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
ADV/PROC: PROC. CAMILA GANTHOUS
CONDENADO: ANTONIO OTANI
ADV/PROC: SP114073 - MARCIO QUEIROZ ROSSI
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.008894-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
ADV/PROC: PROC. CAMILA GANTHOUS
CONDENADO: JOSE ANTONIO MASSARO
ADV/PROC: SP114073 - MARCIO QUEIROZ ROSSI
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.008895-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOBAHIR VIEIRA
ADV/PROC: SP070484 - JOAO LUIZ ALCANTARA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.008896-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VALTELI MOREIRA TEODORO
ADV/PROC: SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.008897-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NILZA APARECIDA SIMONI
ADV/PROC: SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.008898-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ILVA CANDIDA TOMAZ
ADV/PROC: SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.008899-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: FERNANDA RODRIGUES DA SILVA

ADV/PROC: SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.008900-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: SERGIO JOSE LONGATI
ADV/PROC: SP113875 - SILVIA HELENA MACHUCA E OUTRO
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO INSS EM PIRACICABA - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.008901-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSE LUIZ AFONSO
ADV/PROC: SP113875 - SILVIA HELENA MACHUCA E OUTRO
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO INSS EM PIRACICABA - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.008902-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSE MARINHO DA CRUZ
ADV/PROC: SP113875 - SILVIA HELENA MACHUCA E OUTRO
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO INSS EM PIRACICABA - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.008903-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: IRENE GARCIA DA SILVA
ADV/PROC: SP168834 - GLAUCE VIVIANE GREGOLIN E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.008905-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 21 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.008906-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 14 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.008907-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MARIA INES DIACOVO
ADV/PROC: SP247013 - LUIS HENRIQUE VENANCIO RANDO
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM PIRACICABA - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.008908-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIO LUCIO RODRIGUES DA CUNHA
ADV/PROC: DF017184 - MARCOS ANTONIO ZIN ROMANO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.008909-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JULIANA ROSSETO ARAUJO
IMPETRADO: COORDENADOR CURSO DE MEDICINA DA PONTIFICIA UNIV CATOLICA EM SOROCABA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.008910-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: FABIANA DO NASCIMENTO VENTURA
ADV/PROC: SP145163 - NATALIE REGINA MARCURA LEITAO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: SP270356 - ANDRESSA GURGEL DE OLIVEIRA GONZALEZ
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.008913-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE RIO CLARO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.008914-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ARARAS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.008915-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ARARAS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.008916-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ARARAS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.008917-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ARARAS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.008918-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ARARAS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.008919-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ARARAS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.008920-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ARARAS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.008921-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EVA MARLENE DA SILVA
ADV/PROC: SP241020 - ELAINE MEDEIROS E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.008922-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DANIEL DE ALMEIDA
ADV/PROC: SP287232 - ROBERTA CAPOZZI MACIEL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.008923-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: REGINA CELIA FUSATTO
ADV/PROC: SP287232 - ROBERTA CAPOZZI MACIEL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.008924-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: THEREZA FERRAZ VERDI
ADV/PROC: SP287232 - ROBERTA CAPOZZI MACIEL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.09.008886-8 PROT: 31/08/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2006.61.09.006881-9 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: SP066423 - SELMA DE MOURA CASTRO
EMBARGADO: MARIA APARECIDA RODRIGUES
ADV/PROC: SP053497 - CONSTANTINO SERGIO DE P.RODRIGUES
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.008887-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2004.61.09.008796-9 CLASSE: 29
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. EDSON FELICIANO DA SILVA
EXECUTADO: SUPERMERCADO SCOTON LTDA
ADV/PROC: SP221814 - ANDREZZA HELEODORO COLI
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.008888-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 2009.61.09.008887-0 CLASSE: 99
EXCIPIENTE: SUPERMERCADO SCOTON LTDA
ADV/PROC: SP221814 - ANDREZZA HELEODORO COLI
EXCEPTO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. EDSON FELICIANO DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.008889-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2004.61.09.008796-9 CLASSE: 29
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. EDSON FELICIANO DA SILVA
EXECUTADO: SUPERMERCADO SCOTON LTDA
ADV/PROC: SP221814 - ANDREZZA HELEODORO COLI
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.008890-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 2009.61.09.008889-3 CLASSE: 99

EXCIPIENTE: SUPERMERCADO SCOTON LTDA
ADV/PROC: SP221814 - ANDREZZA HELEODORO COLI
EXCEPTO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. EDSON FELICIANO DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.008891-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2004.61.09.008796-9 CLASSE: 29
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. EDSON FELICIANO DA SILVA
EXECUTADO: SUPERMERCADO SCOTON LTDA
ADV/PROC: SP221814 - ANDREZZA HELEODORO COLI
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.008892-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 2009.61.09.008891-1 CLASSE: 99
EXCIPIENTE: SUPERMERCADO SCOTON LTDA
ADV/PROC: SP221814 - ANDREZZA HELEODORO COLI
EXCEPTO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. EDSON FELICIANO DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.008904-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00132 - ATENTADO - PROCESSO CAUTELAR
PRINCIPAL: 2008.61.09.010638-6 CLASSE: 29
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. CID ROBERTO DE ALMEIDA SANCHES E OUTRO
REQUERIDO: MUNICIPIO DE LIMEIRA
ADV/PROC: SP032844 - REYNALDO COSENZA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.008911-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2009.61.09.008910-1 CLASSE: 29
IMPUGNANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: SP270356 - ANDRESSA GURGEL DE OLIVEIRA GONZALEZ
IMPUGNADO: FABIANA DO NASCIMENTO VENTURA
ADV/PROC: SP145163 - NATALIE REGINA MARCURA LEITAO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.008912-5 PROT: 28/08/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2009.61.09.006077-9 CLASSE: 99
EMBARGANTE: ODONTOSEGA S/C LTDA
ADV/PROC: SP216021 - CLAUDIO AUGUSTO VAROLI JUNIOR
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2009.61.23.001565-0 PROT: 20/08/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TOLEDO - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BRAGANCA - SP
VARA : 99

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____: 000029

Distribuídos por Dependência _____: 000010

Redistribuídos _____: 000001

*** Total dos feitos _____: 000040

Piracicaba, 03/09/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

P O R T A R I A N. 21/2009

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE PLENA DA TERCEIRA VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE, DÉCIMA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que não constou da Portaria n. 18/2009, baixada por este Juízo, o nome da Servidora LESLIE CECILIA SPONTON, Técnico Judiciário - RF 3.877,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n. 18/2009, baixada por este Juízo, que aprovou a escala de férias para o ano de 2010, para incluir a servidora LESLIE CECILIA SPONTON, Técnico Judiciário, RF 3.877, lotada nesta 3ª Vara Federal de Presidente Prudente, nos seguintes termos:

3877 LESLIE CECILIA SPONTON

1a.Parcela: 29/06/2010 a 08/07/2010

2a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010

3a.Parcela: 08/12/2010 a 17/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 03 de setembro de 2009

Edevaldo de Medeiros
Juiz Federal Substituto
na Titularidade Plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/09/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: PAULO RICARDO ARENA FILHO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.02.010791-6 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00104 - EXECUCAO PROVISORIA - CRIMIN
EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. UENDEL DOMINGUES UGATTI
CONDENADO: CICERO SOARES DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.02.010806-4 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: RADIO AGATA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.02.010808-8 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: OSMAR ANTUNES
ADV/PROC: SP122469 - SIMONE APARECIDA GOUVEIA SCARELLI E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.02.010809-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.02.010810-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE RIO PRETO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.02.010811-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPUA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.010812-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPUA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.010813-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPUA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.010814-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PONTAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.010815-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PONTAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.010816-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PONTAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.010817-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PONTAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.010818-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PONTAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.010819-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PONTAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.010820-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PONTAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.010821-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PONTAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.010822-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ORLANDIA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.010823-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ORLANDIA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.010824-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.010825-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.010826-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.010827-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.010828-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SAO CARLOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.010829-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA TURMA RECURSAL DO JEF DE SAO PAULO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.010830-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA TURMA RECURSAL DO JEF DE SAO PAULO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.010831-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SAO CARLOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.010832-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO NANZER
ADV/PROC: SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.02.010834-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: WIRLAMIR DE OLIVEIRA
ADV/PROC: SP218105 - LÚCIO RAFAEL TOBIAS VIEIRA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.02.010835-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.010836-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: YVONNE KFOURI COSTA HERNANDEZ - ESPOLIO
ADV/PROC: SP031115 - CONSTATINO PIFFER JUNIOR E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.02.010837-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LEANDRO RICARDO DE SOUZA E OUTRO
ADV/PROC: SP260213 - MARINA BATISTA GALO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.02.010838-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO CARLOS PEREIRA DE CARVALHO
ADV/PROC: SP258162 - JANAINA CAMPOS VERONEZI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.02.010839-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ORLANDIA-SP
ADV/PROC: SP055343 - PEDRO MASSARO NETO
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.010840-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ORLANDIA-SP
ADV/PROC: SP055343 - PEDRO MASSARO NETO
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.010841-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00241 - ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE: SUZANA CLAUDINA DE BARROS
ADV/PROC: SP265537 - YVANA GARCIA PIGNANELLI
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.02.010842-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PAULO CESAR CAMPOS
ADV/PROC: SP248879 - KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.02.010843-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ALDENICIO LUNA SANTOS
ADV/PROC: SP248879 - KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.02.010844-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.02.010807-6 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00240 - ACAO PENAL
PRINCIPAL: 2007.61.02.009291-6 CLASSE: 240

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. UENDEL DOMINGUES UGATTI
REU: ERALDO JUNIOR DE FARIA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.02.010833-7 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU
PRINCIPAL: 2009.61.02.008817-0 CLASSE: 240
REQUERENTE: ANTONIO CARLOS BAPTISTA JUNIOR
ADV/PROC: SP114396 - ELISA RIBEIRO FRANKLIN ALMEIDA
REQUERIDO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. ANDREY BORGES DE MENDONCA
VARA : 5

II - Redistribuídos

PROCESSO : 96.0312007-3 PROT: 19/12/1996
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. TEREZINHA BALESTRIM CESTARE
EXECUTADO: GARCON SERVICOS E REPRESENTACAO COML/ LTDA E OUTRO
VARA : 9

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____: 000038

Distribuídos por Dependência _____: 000002

Redistribuídos _____: 000001

*** Total dos feitos _____: 000041

Ribeirao Preto, 03/09/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 52/2009

O Exmo. Juiz Federal David Diniz Dantas, da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto - SP, 2ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR as Portarias nº 46 e 51/2009 nos termos abaixo:

Portaria n. 46/2009

Onde se lê: DESIGNAR o(a) servidor(a) ANANIAS ALISON DE SOUZA CORREA, RF 5446 para substituí-lo(a) no período de 18/08/2009 a 19/08/2009.

Leia-se: DESIGNAR o(a) servidor(a) ANANIAS ALISON DE SOUZA CORREA, RF 5446 para substituí-lo(a) apenas no dia 18/08/2009.

Portaria n. 51/2009

Onde se lê: ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria n.º 50/2009....

Leia-se: ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria n.º 49/2009....

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ribeirão Preto, 3 de setembro de 2009.

DAVID DINIZ DANTAS

Juiz Federal

PORTARIA Nº 53/2009

O Exmo. Juiz Federal David Diniz Dantas, da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço a Portaria nº 34/2008, com relação à 2ª parcela do período de férias do servidor ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS - RF 3475, anteriormente marcadas de 08/09 a 25/09/2009 (18 dias), para o período de 04/05 a 21/05/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ribeirão Preto, 4 de setembro de 2009.

DAVID DINIZ DANTAS

Juiz Federal

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

Fica o Dr. Fabiano Reis de Carvalho, OAB/SP 168.880, intimado a retirar de secretaria o alvará de levantamento nº 1679749 - Processo nº 2001.61.02.007778-0, assinalando-se que o prazo de validade do documento é de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva expedição.

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO - EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao acusado abaixo indicado, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramita a Ação Penal Pública n.º 2001.61.02.010493-0, movida pelo Ministério Público Federal em face de LUIZ CARLOS ROMAN, vulgo Carlinhos Paraguai, brasileiro, solteiro, pecuarista, filho de Fidelino Roman e de Candelária Vernal Gimenez Roman, nascido aos 14/03/1975, portador do RG nº 29.514.406-3, inscrito no CPF sob o nº 196.460.278-57, com último endereço conhecido na Felisberto de Carvalho nº 200, Planalto Verde E JOSÉ MÁRIO ALVES, vulgo Zé Marão e/ou Lico, portador do RG nº 12.156.318, CPF nº 077.966.748-48, com último endereço conhecido na Rua Pedro de Toledo nº 90, São Joaquim da Barra/SP. E por encontrarem-se os acusados em lugar incerto ou não sabido, pelo presente edital ficam os mesmos NOTIFICADOS para apresentarem defesa preliminar, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 55 da Lei nº 11.343/06 e, ainda, acompanhar o processo nos ulteriores termos e atos, sob pena de revelia. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e dos referidos acusados, expediu-se o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto/São Paulo, ao 1º de setembro de 2009. Eu _____, (Carlos Andrade de Oliveira Júnior - RF 6173), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu _____, (Bel. Antônio Sérgio Roncolato - RF 1860), Diretor de Secretaria, reconferi.

CÉSAR DE MORAES SABBAG

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DISTRIBUIÇÃO DE SANTO ANDRÉ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/09/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: UILTON REINA CECATO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 08/09/2009

361/1363

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.26.004277-1 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 1 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.26.004302-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE ANTONIO DE GRANDI
ADV/PROC: SP176221 - SILMARA APARECIDA CHIAROT
REU: FAZENDA NACIONAL
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.26.004303-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
EXECUTADO: MARIA DE LOURDES RODRIGUES SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.26.004304-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SEBASTIAO MARCELINO GONCALVES
ADV/PROC: SP139389 - LILIAN MARIA FERNANDES STRACIERI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.26.004305-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
EXECUTADO: JOAQUIM BATISTA NETO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.26.004306-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
EXECUTADO: FERNANDO OCANHA CHIAN
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.26.004307-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
EXECUTADO: ROSANA VIEIRA DO NASCIMENTO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.26.004308-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
EXECUTADO: MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.004309-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
EXECUTADO: IMPERIO DAS ARTES E ESTILO EM MADEIRA LTDA ME E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.26.004310-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00145 - PROTESTO - PROCESSO CAUTELAR
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
REQUERIDO: LUIZ ALEXANDRE DE MELO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.004311-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 4 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.26.004312-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 4 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.26.004313-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: JUIZ FEDERAL CONVOCADO DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.26.004314-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 15 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.26.004315-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL DE FORTALEZA - CE
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.26.004316-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TERESINA - PI
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.26.004317-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.26.004318-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.26.004319-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.26.004320-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE MACEIO - AL
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.26.004321-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 12 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.26.004322-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 12 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.004323-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.004324-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.004325-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO SIMAO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.004326-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.004327-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARCIA MINAKO KOSHINO
ADV/PROC: SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.004328-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REPRESENTADO: ROSANA RIBEIRO LIMA DA CUNHA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.26.004329-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. STEVEN SHUNITI SWICKER
REPRESENTADO: MARCIO FLAVIUS TORRES FERRO E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.004330-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA
ROGANTE: MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
ROGADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.004331-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.26.004332-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.26.004301-5 PROT: 26/08/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2008.61.26.005170-6 CLASSE: 99
EMBARGANTE: METALURGICA GUAPORE LTDA
ADV/PROC: SP202246 - EDUARDO DE LA ROCQUE E OUTRO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. GUSTAVO PENHA LEMES DA SILVA
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2008.61.81.012535-3 PROT: 09/09/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.81.016279-9 PROT: 18/11/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: LUCIA APARECIDA FURLAN
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.016285-4 PROT: 18/11/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: AUTA RIBEIRO DOMINGUES
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.81.016318-4 PROT: 18/11/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: MARIA DA CONCEICAO COLLEONI
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.016320-2 PROT: 18/11/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: MARIA DAVI DELBONI
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.016324-0 PROT: 18/11/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: DINA VANCINE DE SOUZA
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.016330-5 PROT: 18/11/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: IZOLINA OLIVEIRA CESTARI
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.81.017494-7 PROT: 15/12/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.017532-0 PROT: 15/12/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.81.017535-6 PROT: 15/12/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.81.000748-8 PROT: 26/01/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.81.002709-8 PROT: 10/03/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000032
Distribuídos por Dependência _____ : 000001
Redistribuídos _____ : 000012

*** Total dos feitos _____ : 000045

Sto. Andre, 03/09/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 24/2009

O(A) DOUTOR(A) JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 1a STO ANDRE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a STO ANDRE, como segue:

486 ANA ELISA LOPES MANFRINI

1a.Parcela: 16/11/2010 a 15/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3205 MARCIA NORIE NISHI

1a.Parcela: 12/07/2010 a 30/07/2010

2a.Parcela: 07/12/2010 a 17/12/2010. Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3549 EILIO FUNAKI

1a.Parcela: 07/01/2010 a 05/02/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3686 SIMONE CRISTIANE GONCALVES

1a.Parcela: 12/07/2010 a 26/07/2010

2a.Parcela: 07/01/2011 a 21/01/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3714 SIDNEI ALVES FERREIRA

1a.Parcela: 22/01/2010 a 08/02/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 23/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3963 LUCIANA NUNES DE ARAUJO

1a.Parcela: 01/03/2010 a 10/03/2010. 2a.Parcela: 16/08/2010 a 04/09/2010. Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4343 GLAUCIA OLLER DE MELLO 1a.Parcela: 16/11/2010 a 15/12/2010 Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4377 WILSON EDUARDO FONTANEZI 1a.Parcela: 16/11/2010 a 15/12/2010 Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

5636 CIMONE CIPRIANO SOARES CARUSO

1a.Parcela: 16/11/2010 a 15/12/2010. Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

6053 MARIA JOSE TERRA

1a.Parcela: 07/01/2010 a 21/01/2010 2a.Parcela: 12/07/2010 a 26/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

6190 ANDRESSA NIERO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 22/03/2010 a 31/03/2010

2a.Parcela: 20/09/2010 a 09/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S)

6218 AMANDA BACELLAR MARTINEZ

1a.Parcela: 08/09/2010 a 07/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

6376 VALERIA DE GODOY

1a.Parcela: 04/06/2010 a 18/06/2010

2a.Parcela: 13/10/2010 a 27/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SANTO ANDRÉ 27 de agosto de 2009

JORGE ALEXANDRE DE SOUZA

JUIZ(A) FEDERAL SUBSTITUTO

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SANTO ANDRÉ, 27 de agosto de 2009.

JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
Juiz(a) Federal Substituto

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ* - EDITAL

EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PARA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE :CARLOS ROBERTO PEREIRA DÓRIA, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da Cédula de Identidade n. 10.343.093 SSP/SP e do CPF n 673.094.618-00, residente na Rua Benízia de Paula Oliveira, 01, Sítio Morro Grande, São Paulo-SP, atualmente residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido O MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA (3ª) VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ-SP, DR. UILTON REINA CECATO

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo Federal da Terceira (3ª) Vara Federal em Santo André - SP tramitam os autos do Processo Crime n.º 2004.61.26.004302-9, que o Ministério Público Federal - MPF move em face de CARLOS ROBERTO PEREIRA DÓRIA, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da Cédula de Identidade n. 10.343.093 SSP/SP e do CPF n 673.094.618-00, residente na Rua Benízia de Paula Oliveira, 01, Sítio Morro Grande, São Paulo-SP, atualmente residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido. E que foi denunciado aos 11 de fevereiro de 2008, como incurso nas penas cominadas pela infração ao artigo 171, 3º do Código Penal, porque o Réu no período de 07 de maio de 1999 e 02 de abril de 2001 induziram e mantiveram em erro o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, logrando obter vantagem indevida, em prejuízo do INSS, consistente na concessão indevida de benefício de auxílio-doença n° 31/110.852.499-8, em favor do acusado JURANDIR SAMPAIO DE OLIVEIRA, mediante a apresentação de documentos médicos falsos e de CTPS instruída com vínculo de trabalho inexistente com a empresa PEREZ IND METALURGICA LTDA, entre 16/09/1994 e 17/04/1998, nos termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, denúncia essa recebida em 28/02/2008 (fls.243). E, como não tenha sido possível ao Oficial de Justiça cita e intimar a ré, porque conforme certidões lançadas às fls. 271, 299, 338, 375, 392 e 430, verso, dos autos acima referidos, o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, a fim de CITÁ-LO e INTIMÁ-LO para que responda à acusação, por escrito, devendo ser representada por advogado, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da Lei n° 11.719, de 20 de junho de 2008. E para que chegue ao conhecimento de todos e do réu, por estar atualmente em lugar desconhecido, e porque intencionalmente se furta à ação da Justiça, mandou o MM Juiz que fosse expedido o presente EDITAL com fundamento nos artigos 361 e 362 do Código de Processo Penal - CPP e Súmula 366 do Supremo Tribunal Federal, o qual será publicado e afixado no átrio do prédio, no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo. Faz saber também, que as audiências deste Juízo Federal da Terceira (3ª) Vara Federal, têm lugar à Avenida Pereira Barreto, 1299 - Bairro Paraíso. Santo André, 27 de agosto de 2009. Eu, _____, Vanessa Alves Rosa Neves, Analista Judiciário- RF 4707, digitei. E eu, _____ Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor da Secretaria em Exercício, RF 3081, conferi.

UILTON REINA CECATO
Juiz Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/09/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LESLEY GASPARINI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.14.006809-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: MASTER SECURITY SYSTEM COMERCIO E INSTALACAO DE PRODUTO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006810-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: NEW CASH COBRANCAS ASSESSORIA E PROMOCOES DE VENDAS LTD
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006811-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: VOLKSWAGEN CLUBE
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006812-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: UNIONREBIT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAIS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006813-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: ASSUNCAO IMAGEM SA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006814-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: TRANSLIDER LOCATUR LOCADORA DE VEICULOS, TRANSPORTES E
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006815-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: ROTATORI LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006816-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA

EXECUTADO: RADAR SEGURANCA E VIGILANCIA PERSONALIZADA S/C LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006817-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: SEBRAS ELETROTECNICA E ELETRONICA LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006818-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: ACSS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006819-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: TRACOINSA INDUSTRIAL LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006820-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: MAXFOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006821-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: PANTERA MONTAGENS E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006822-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: ADITIVA COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006823-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: TEC ENGINEERING DO BRASIL LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006824-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: HEXAKRON COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006825-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA

EXECUTADO: CDSI - INFORMATICA LTDA.
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006826-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: MAIRIPORA CONSULTORIA S/C LTDA.
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006827-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: BEC REPRESENTACAO COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006828-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: YESHUA CONSULTORIA DE INFORMATICA S/C LTDA.
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006829-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: DSG SISTEMAS DE QUALIDADE LTDA.
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006830-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: COSTA & GUTIERRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM TELECOMUNI
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006831-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: ALEXANDRE PEREGRINO DA SILVA - ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006832-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: PRIMA COMERCIAL HIDRAULICA LTDA-ME
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006833-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: AUTO SHOPPING CRISTAL S/S LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006834-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA

EXECUTADO: MASTER CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006835-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: PROEMA AUTOMOTIVA S/A
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006836-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: PRAXIS PRODUCTS DO BRASIL LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006837-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: PRO - MODEL USINAGENS LIMITADA - EPP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006838-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: EDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006839-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: NK2 DISPLAY E EMBALAGENS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006840-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: AECAL CALCULOS E CONSULTORIA LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006841-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: LAWESMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006842-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: SANPPER ASSESSORIA DE SEGURANCA HIGIENE INDUSTRIAL E EN
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006843-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA

EXECUTADO: SEMPREBOM ALIMENTOS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006844-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: MAURICIO NUNEZ PADILLA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006845-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: RAVELLI AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA.
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006846-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: QUARK COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SE
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006847-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: RETROPAULO EQUIPAMENTOS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006848-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: LIDIANE REGINA DANI ILUMINACAO -ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006849-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: CEL LOGISTICA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006850-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: NATURALI GARDEN CENTER ARTIGOS PARA CASA E JARDIM LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006851-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: USITORK PRODUTOS METALURGICOS LTDA - ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006852-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA

EXECUTADO: E-SETH MIDIA INTERATIVA S/C LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006853-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: RUBER - AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA.
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006854-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: EFICAZ SUPORTE EM TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006855-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: MADEMARK LAMINADOS E MADEIRAS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006856-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: ANUNCIATO AGUIAR PANIFICADORA EPP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006857-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: CORTEZ DE LIMA RECORTES ELETRONICOS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006858-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: NEX SERVICE SERVICOS DE MANUSEIO E LOGISTICA LTDA - ME
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006859-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: EMPAQUE PECAS E COMPRESSORES LTDA ME
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006860-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: AMORIM & MARTNI TRANSPORTES LTDA.ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006861-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: NOVO ELO INDUSTRIA METALURGICA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006862-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: CONSTRUTORA FARO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006863-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: SAO CAMILO ASSISTENCIA MEDICA S/A
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006864-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: VR AMBIENTAL CONTROLE E SANEAMENTO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006865-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: DROGAL SAO BERNARDO DROGARIA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006866-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: PROJET INDUSTRIA METALURGICA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006867-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: G & V IND E COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006868-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: FRIS MOLDU CAR FRISOS MOLDURAS PARA CARROS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006869-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: ALUMBRA PRODUTOS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006870-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: HOSPITAL PRINCIPE HUMBERTO SA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006872-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: ALUP MONTAGENS MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LT
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006873-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: ELOIDE SERIGIOLI ME
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006874-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: SOGEFI FILTRATION DO BRASIL LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006875-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: LCH CONSULTORIA E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006876-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: TRANSPORTES FURLONG S/A
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006877-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: VOLTTS COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006878-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: ENC - ARTE ENCADERNACOES E ARTESANATOS S.S. LTDA.
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006879-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: CONTABIL SARAIVA S.C. LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006880-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: STIL SERVICOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL LTDA ME
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006881-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: SERGIO PEREIRA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006882-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: QUALY VIDROS LTDA - EPP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006883-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: SILIBOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006884-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: ECOIMAGEM - DIAGNOSTICOS POR ULTRA SOM LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006885-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: RASOM DIAGNOSTICO MEDICO SC LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006886-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: LABORATORIO PASTEUR DE ANALISES CLINICAS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006887-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: VIACAO RIACHO GRANDE LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006888-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: BOAINAIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006889-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: IZAIAS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006890-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMESTICOS LTDA.
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006891-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: MACFER USINAGEM E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006892-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: MILFLEX INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006893-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: SIXTEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006894-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: TRANSPORTE E TURISMO FRANCUCCI LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006895-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: SINGLE PRODUTOS DE MEDICAO COMERCIO LTDA - EPP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006896-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: INSTITUTO DE ENSINO RED GASPAR S/S LTDA - EPP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006897-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: RPS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006898-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: FORMAX FORMATURAS E EVENTOS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006899-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: ALLFREIOS-CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006900-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: ROCCO ASSESSORIA CONTABIL LTDA.
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006901-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: QUESTEX EDITORA E COMUNICACOES LTDA.
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006902-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: ADRIANA COSTA LOSCHIAVO ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006903-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: RIETER AUTOMOTIVE BRASIL - ARTEFATOS DE FIBRAS TEXTEIS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006904-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: M T F CONSULTORIA E ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTD
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006905-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: CATURAMA EXPRESSO S/C LTDA ME
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006906-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: JOAO LIMA GARCIA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006907-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: ANTONIO MARQUES FILHO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006908-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: IRACEMA AVANCI
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006909-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: BAGI ARTES GRAFICAS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006910-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: NILSON MANOEL CANTILHO RODRIGUES
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006911-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: TUTTI BELLI MOVEIS E DECORACOES LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006912-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: SERGIO ROSAS LEITE
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006913-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: GILSON APARECIDO SANTOS MACHADO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006914-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: ELIANE MARIA DUARTE DE ARAUJO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006915-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: RUBENS AMADO NETO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006916-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: IVO JERONIMO E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006917-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: YUSSEF DARGHAM
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006918-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: ASSOCIACAO DESPORTIVA CLASSISTA BASF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006919-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: NORBERTO AKIRA UEMURA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006920-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: NEOMATER S/C LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006921-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: VLADIMIR BULGARO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006922-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: OSVALDO FERRAZ DA COSTA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006923-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: BOMBRILO S/A
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006924-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: VITALINO JOSE DA SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006925-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: JOAQUIM DA SILVA FERREIRA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006926-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: DENIS ROBIN LUSTOSA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006927-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: SEPAC SERVICOS ESPEC EM PATOLOGIA CLINICA S/C LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006928-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: PHARELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006929-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: INSTITUTO FLEMING DE ANALISES CLINICAS E BIOLOGICAS LTD
VARA : 3

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000120
Distribuídos por Dependência _____ : 000000
Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000120

S.B.do Campo, 03/09/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/09/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LESLEY GASPARINI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.14.006785-5 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: HELENA MARIA DOS SANTOS SOUZA

ADV/PROC: SP105947 - ROSANGELA FERREIRA DA SILVA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006805-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 17 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.14.006806-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 9 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.14.006807-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 22 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.14.006808-2 PROT: 28/08/2009
CLASSE : 00149 - NATURALIZACAO
REQUERENTE: MINISTERIO DA JUSTICA
INTERESSADO: FATME HINDI
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006871-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RIETER AUTOMOTIVE BRASIL - ARTEFATOS DE FIBRAS TEXTEIS
ADV/PROC: SP107020 - PEDRO WANDERLEY RONCATO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006930-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006931-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 15 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.14.006932-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA ZILDA JARDIM DA SILVA
ADV/PROC: SP235007 - JAIME GONÇALVES FILHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006933-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 13 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.14.006934-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 16 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.14.006935-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 12 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006936-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006937-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 21 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.14.006938-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE MAUA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006939-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL RIBEIRAO PIRES-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006940-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SEVERINO VALDEVINO CORDEIRO
ADV/PROC: SP116305 - SERGIO RICARDO FONTOURA MARIN
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006942-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: LEVINDO MARQUES NETO
ADV/PROC: SP269434 - ROSANA TORRANO E OUTRO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006944-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EDUARDO DE MORAES IGNACIO
ADV/PROC: SP084260 - MARIA FERNANDA FERRARI MOYSES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006945-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: GENTIL DANTAS CARDOSO
ADV/PROC: SP084260 - MARIA FERNANDA FERRARI MOYSES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006946-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: REGINA COLEI DA COSTA BARROS
ADV/PROC: SP084260 - MARIA FERNANDA FERRARI MOYSES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006947-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00145 - PROTESTO - PROCESSO CAUTELAR
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REQUERIDO: RITA DE CASSIA DE LIMA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006948-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
EXECUTADO: AMARILDO BISPO DE SANTANA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006949-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
EXECUTADO: FABIO LUIS BERALDO DE OLIVEIRA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006950-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
REU: MARIANA SIQUEIRA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006951-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP199759 - TONI ROBERTO MENDONÇA
REU: ANA CLAUDIA ALVES E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006952-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
REU: MANOEL FEITOSA DA SILVA JR E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006953-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: EXATA MASTER IND/ E COM/ LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006954-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: PRONT SERVICE PORTARIA E ZELADORIA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006955-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: REPERGLAS PERFIS TECNICOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006956-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: REPERGLAS PERFIS TECNICOS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006957-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: CENTRO AUTOMOTIVO DO RUDGE LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006958-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: EXATA MASTER IND/ E COM/ LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006959-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: DIKAR COM/ E SERV AUTOMOTIVOS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006960-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: ZELO SERVICOS DE MANUTENCAO GERAL LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006961-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: PROEMP ASSISTENCIA MEDICA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006962-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: TEMPAD INDL/ S/C LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006963-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: SETESP SERVICIO TECNICO ESPECIALIZADO COM/ LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006964-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: EFICAZ SUPORTE EM TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006966-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: SUMYONGH PLASTICS IND/ E COM/ LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006967-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: TORNTEC IND/ METALURGICA LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006968-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: INDUSTRIAS ARTEB S/A
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006969-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: GT PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006970-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: FALAMANSА PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006971-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: ANFANG - AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006972-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: CM ASSESSORIA S/C LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.006973-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: PROVECTUS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006974-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
EXECUTADO: CEAP CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO S/C LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006976-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CASSIO MOZART NANNI
ADV/PROC: SP103836 - GILBERTO MARQUES PIRES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006977-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EDUARDO MARTINES
ADV/PROC: SP238670 - LAERTE ASSUMPÇÃO E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006978-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ADEMIR INACIO DA SILVA
ADV/PROC: SP167376 - MELISSA TONIN
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006979-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MOISES FELICIANO DA SILVA
ADV/PROC: SP167376 - MELISSA TONIN
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.006980-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARGARIDA HUMBERTA DOS SANTOS
ADV/PROC: SP183226 - ROBERTO DE SOUZA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.14.006941-4 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2006.61.14.003283-9 CLASSE: 99
EMBARGANTE: MAXFOR IND/ E COM/ LTDA
ADV/PROC: SP196916 - RENATO ZENKER
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RAQUEL VIEIRA MENDES
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.006965-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA
PRINCIPAL: 2009.61.14.005575-0 CLASSE: 29
REQUERENTE: FRAIZZ IND/ DE ALIM C E IMP/ S/A
ADV/PROC: SP248172 - JAYME FELICE JUNIOR
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2009.61.81.002718-9 PROT: 10/03/2009

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.81.005716-9 PROT: 18/05/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos _____: 000053
Distribuídos por Dependência _____: 000002
Redistribuídos _____: 000002

*** Total dos feitos _____: 000057

S.B.do Campo, 03/09/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 09/2009

O(A) DOUTOR(A) LESLEY GASPARINI, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 2a SBCAMPO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2a SBCAMPO, como segue:

1019 APARECIDA FERREIRA MILLON

1a.Parcela: 22/02/2010 a 03/03/2010

2a.Parcela: 21/07/2010 a 30/07/2010

3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

1229 ANA MARIA DE AZEVEDO

1a.Parcela: 17/03/2010 a 26/03/2010

2a.Parcela: 23/08/2010 a 01/09/2010

3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

2668 SANDRA LOPES DE LUCA

1a.Parcela: 07/01/2010 a 18/01/2010

2a.Parcela: 28/06/2010 a 15/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3071 ADRIANA TONIATTI YAGI

1a.Parcela: 07/01/2010 a 16/01/2010

2a.Parcela: 28/06/2010 a 17/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3360 ANDRE FRANCISCO DUARTE RODRIGUES

1a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010

2a.Parcela: 07/06/2010 a 26/06/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3366 SANDRA MARIA RABELO MORAES

1a.Parcela: 19/07/2010 a 07/08/2010

2a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3460 JOSÉ ALEXANDRE PASCHOAL

1a.Parcela: 04/12/2009 a 18/12/2009

2a.Parcela: 28/06/2010 a 12/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3597 ANA MARIA DA ENCARNACAO CAMARA

1a.Parcela: 05/04/2010 a 16/04/2010

2a.Parcela: 13/09/2010 a 30/09/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3976 CLAUDIA LIGUORI ALBACHIARI

1a.Parcela: 25/01/2010 a 05/02/2010

2a.Parcela: 28/06/2010 a 15/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4653 ADRIANA BUENO MARQUES

1a.Parcela: 05/04/2010 a 16/04/2010

2a.Parcela: 11/10/2010 a 28/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

5079 MARCO AURELIO DE FREITAS AFFONSO

1a.Parcela: 19/07/2010 a 02/08/2010

2a.Parcela: 10/01/2011 a 24/01/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

6059 ROSARIA TEIXEIRA ANTONIO

1a.Parcela: 23/08/2010 a 21/09/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

2ª. Vara Federal - São Bernardo do Campo

PORTARIA Nº 10/2009

A DOUTORA LESLEY GASPARINI DA 2a VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Alterar as férias do servidor JOSÉ ALEXANDRE PASCHOAL - RF. 3460, por absoluta necessidade de serviço, da seguinte forma:

De:

3a.Parcela: 09/12/2009 a 18/12/2009

Para:

3a.Parcela: 24/11/2009 a 03/12/2009

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO CARLOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/09/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAO ROBERTO OTAVIO JUNIOR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.15.001789-7 PROT: 03/09/2009

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: CRISTIANE FERREIRA FONTENELE

ADV/PROC: SP260783 - MARCOS HIDEKI HAYASHI

IMPETRADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS - UFSCAR

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Sao Carlos, 03/09/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

6ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora OLGA CURIAKI MAKIYAMA SPERANDIO Juíza Federal da 6ª Vara Federal, especializada em execuções fiscais, da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a esposa do co-executado, Srª. ADRIANA MARIA OGER PEREIRA DOS SANTOS (CPF n.º 102.139.008-90), que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais n.º 96.0709367-4 e 1999.61.06.003281-6 em apenso, que a FAZENDA NACIONAL move contra OC COM E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTR/ LTDA (CNPJ n.º 60.663.721/0001-03) e CLAUDIO LUIS LERRO PEREIRA DOS SANTOS (CPF n.º 038.410.158-59) para discussão da dívida referente às Certidões de Inscrição em Dívida Ativa n.º 80 6 96 019318-91 e 80 6 98 069553-85. E tendo em vista o fato de que a Srª ADRIANA MARIA OGER PEREIRA DOS SANTOS, acima qualificada está atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, fica INTIMADA da PENHORA (fl. 301), que incidiu sobre o imóvel abaixo descrito, de propriedade do co-executado, a saber: uma propriedade rural com a denominação de área 5, com 20.722,03 metros quadrados de terras, dentro das seguintes divisas e confrontações: tem início no ponto A7, cravado entre as áreas de propriedade de Irmãos Ferreira Ltda e Area 4, segue confrontando com Irmãos Ferreira Ltda., nos rumos 280853 NW, na distância de 64,70 metros, até encontrar o marco A18 e rumo 281055 NW na distância de 7,02 metros, até encontrar o marco A10, daí deflete à direita e segue confrontando com Area 6, no rumo 543401 NE na distância de 286,75 metros, até encontrar o marco A13, daí deflete à direita e segue confrontando com propriedade do senhor José Castilho Neto, nos rumos 304329 SE, na distância de 65,59 metros, até encontrar o marco A14 e rumo 303438 SE, na distância de 5,92 metros, até encontrar o marco A11, daí deflete à direita e segue confrontando com Area 4, no rumo 543401 SW na distância de 288,56 metros, até encontrar o marco A7, inicial, situado na Fazenda Felicidade ou Porteiras Fechadas, neste município de São José do Rio Preto. Objeto da matrícula n.º 71.398 do 1º C.R.I. local. Obs.: RESERVADA A MEAÇÃO DO CÔNJUGE NO PRODUTO DA ALIENAÇÃO DO BEM PENHORADO. AVALIAÇÃO do imóvel: R\$ 103.610,15 (cento e três mil seiscientos e dez reais e quinze centavos). Certifica-se que a

Secretaria deste Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Bairro Chácara Municipal, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, telefone (017) 3216-8866 e (017) 3216-8867, no horário das 13 às 17 horas. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 01 de setembro de 2009.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora OLGA CURIKI MAKIYAMA SPERANDIO Juíza Federal da 6ª Vara Federal, especializada em execuções fiscais, da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os executados mencionados no corpo deste edital, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal n.º 2002.61.06.009746-0, que a FAZENDA NACIONAL move contra EMBAPACK - EMBALAGENS E SERVIÇO LTDA - ME (CNPJ n.º 02.275.663/0001-44) e MARCOS REZENDE (CPF n.º 761.537.898-20), para discussão da dívida referente à Certidão de Inscrição em Dívida Ativa n.º 80 4 02 044477-31. E tendo em vista o fato de que os executados acima qualificados estão atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, ficam INTIMADOS do bloqueio realizado em conta de titularidade do co-executado MARCOS REZENDE, no valor de R\$ 343,46, conforme fl. 113, tendo 30 (trinta) dias a fluir após os 15 (quinze) dias supra para interpor embargos à execução. Certifica-se que a Secretaria deste Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Bairro Chácara Municipal, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, telefone (017) 3216-8866 e (017) 3216-8867, no horário das 13 às 17 horas. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 01 de setembro de 2009.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora OLGA CURIKI MAKIYAMA SPERANDIO Juíza Federal da 6ª Vara Federal, especializada em execuções fiscais, da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais n.º 2003.61.06.009206-5 e 2003.61.06.009316-1 em apenso, que a FAZENDA NACIONAL move contra FRABILAR COMERCIAL LTDA (CNPJ n.º 72.702756/0001-93), ANTONIO MAHFUZ (CPF n.º 540.947.558-53), ELIAS MAHFUZ NETO (CPF n.º 184.550.748-76), EDUARDO CORREA MAHFUZ (CPF n.º 070.660.378-80) e ANTONIO PINHERI (CPF n.º 304.671.448-34) para discussão da dívida referente às Certidões de Inscrição em Dívida Ativa n.º 80 6 03 059048-57 e 80 7 03 022976-47. E tendo em vista o fato de que os executados, ELIAS MAHFUZ NETO, ANTONIO MAHFUZ e EDUARDO CORREA MAHFUZ, acima qualificados estão atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, ficam INTIMADOS da PENHORA (fl. 180/181), que incidiu sobre as partes ideais pertencentes aos co-executados Elias Mahfuz Neto e Eduardo Correa Mahfuz, correspondentes a 2/3 (dois terços) da sua propriedade dos seguintes imóveis: A) A unidade autônoma condominial garagem simples sob n.º 14, com capacidade para estacionamento de um veículo de passeio, localizada no Sub-solo I, do EDIFÍCIO PORTINARI, com acesso pela rua Siqueira Campos possuindo a área total de 27,2771 metros quadrados, compreendendo espaços de estacionamento, circulação e manobra, correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 4,02397 metros quadrados, equivalente a 0,2201%. Cujo edifício encontra-se construído em terreno constituído de parte das datas C e D do quarteirão n.º 5 desta cidade, com área total de 1.828,20 metros quadrados, assim caracterizado: começa no ponto de cruzamento dos alinhamentos da rua Siqueira Campos com a Avenida Alberto Andaló; segue pelo alinhamento da Avenida Alberto Andaló, onde mede 44,05 metros, vira à direita e segue na distância de 39,90 metros, confrontando com Jesus Villanova Peres, Condomínios Edifícios Europa e América; vira à direita e segue na distância de 44,00 metros, confrontando com Jesus Villanova Peres, até encontrar o alinhamento da rua Siqueira Campos; vira à direita e segue pelo referido alinhamento, numa distância de 43,30 metros até encontrar o ponto de partida, matriculado sob número 30.940, no 2º CRI local, avaliada em R\$ 6.000,00; B) A unidade autônoma condominial garagem simples sob n.º 20, com capacidade para estacionamento de um veículo de passeio, localizada no Sub-solo I, do EDIFÍCIO PORTINARI, com acesso pela rua Siqueira Campos possuindo a área total de 27,2771 metr

os quadrados, compreendendo espaços de estacionamento, circulação e manobra, correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 4,02397 metros quadrados, equivalente a 0,2201%. Cujo edifício encontra-se construído em terreno constituído de parte das datas C e D do quarteirão n.º 5 desta cidade, com área total de 1.828,20 metros quadrados, assim caracterizado: começa no ponto de cruzamento dos alinhamentos da rua Siqueira Campos com a Avenida Alberto Andaló, onde mede 44,05 metros, vira a direita e segue na distância de 39,90 metros, confrontando com Jesus Villanova Peres, Condomínios Edifícios Europa e América; vira à direita e segue na distância de 44,00 metros, confrontando com Jesus Villanova Peres, até encontrar o alinhamento da rua Siqueira Campos vira a direita e segue pelo referido alinhamento, numa distância de 43,30 metros até encontrar o ponto de partida, matriculado sob número 30.941, no 2º CRI local, avaliada em R\$ 6.000,00; C) autônoma condominial garagem simples sob n.º 57, com capacidade para estacionamento de um veículo de passeio, localizada no Sub-solo I, do EDIFÍCIO PORTINARI, com acesso pela rua Siqueira Campos possuindo a área total de 27,2771 metros quadrados, compreendendo espaços de estacionamento, circulação e manobra, correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 4,02397 metros quadrados, equivalente a 0,2201%. Cujo edifício encontra-se construído em terreno constituído de parte das datas C e D do quarteirão n.º 5 desta cidade, com área total de 1.828,20 metros quadrados, assim caracterizado: começa no ponto de cruzamento dos alinhamentos da rua Siqueira Campos com a Avenida Alberto Andaló; segue pelo alinhamento da Avenida Alberto Andaló, onde mede 44,05 metros, vira a direita e segue na distância de 39,90 metros, confrontando com Jesus Villanova

Peres, Condomínios Edifícios Europa e América; vira a direita e segue na distância de 44,00 metros, confrontando com Jesus Villanova Peres, até encontrar o alinhamento da rua Siqueira Campos vira a direita e segue pelo referido alinhamento, numa distância de 43,30 metros até encontrar o ponto de partida, matriculado sob número 30.942, no 2º CRI local, avaliada em R\$ 6.000,00. AVALIAÇÃO TOTAL DA PARTE IDEAL PENHORADA

CORRESPONDENTE A 1/3 DA NUA PROPRIEDADE DOS IMÓVEIS: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), tendo 30 (trinta) dias a fluir após os 15 (quinze) dias supra para interpor embargos à execução. Certifica-se que a Secretaria deste Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Bairro Chácara Municipal, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, telefone (017) 3216-8866 e (017) 3216-8867, no horário das 13 às 17 horas. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 01 de setembro de 2009.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora OLGA CURI AKI MAKIYAMA SPERANDIO Juíza Federal da 6ª Vara Federal, especializada em execuções fiscais, da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o executado ANTONIO MAHFUZ, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal n.º 2003.61.06.010963-6, que a FAZENDA NACIONAL move contra A MAHFUZ S/A (CNPJ n.º 54.290.002/0001-91), VITORIA SROUGI MAHFUZ (CPF n.º 737.501.908-87) e ANTONIO MAHFUZ (CPF n.º 540.947.558-53), para discussão da dívida referente à Certidão de Inscrição em Dívida Ativa n.º 80 6 03 058967-30. E tendo em vista o fato de que o executado, ANTONIO MAHFUZ, acima qualificado está atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, fica INTIMADO da PENHORA (fl. 221), que incidiu sobre o imóvel abaixo descrito, de propriedade do co-executado, a saber: A nua propriedade do seguinte imóvel: o apartamento sob o n.º 34, localizado no 3º andar do Edifício Estrela do Líbano, com frente para a Rua Benjamin Constant, n.º 4.372, com área útil de 85,01 ms², área comum de 12,124321 ms², equivalente a 1,446040% do solo e demais dependências e instalações de uso comum, bem como 01 vaga de garagem no edifício, com 29,843698 ms² de área total, sendo 12,50ms² de área útil de estacionamento e 17,343698ms² de área comum (sendo 13,4405 ms² de circulação e manobra) correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno de 1,849845 ms² ou 0,220627% com capacidade para estacionamento de um veículo de passeio, situado na Vila Imperial, nesta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, objeto da matrícula n.º 61.807 do 1º CRI local. Obs. 1: Consoante o R.002/61.807, os senhores Ariovaldo Correa e Leda Catarina Serrano Correa doaram o imóvel à Heloisa Serrano Correa Mahfuz estabelecendo, contudo, usufruto vitalício; Obs. 2: Conforme a Av. 004/61.807, o imóvel ora penhorado está gravado com as cláusulas restritivas de incomunicabilidade e impenhorabilidade; Obs. 3: O valor da meação da Sra. Heloisa Serrano Correa Mahfuz será apurado e reservado em eventual leilão. Avaliação da nua propriedade do imóvel: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo 30 (trinta) dias a fluir após os 15 (quinze) dias supra para interpor embargos à execução. Certifica-se que a Secretaria deste Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Bairro Chácara Municipal, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, telefone (017) 3216-8866 e (017) 3216-8867, no horário das 13 às 17 horas. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 01 de setembro de 2009.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora OLGA CURI AKI MAKIYAMA SPERANDIO Juíza Federal da 6ª Vara Federal, especializada em execuções fiscais, da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o executado ELIEZER PIRES DE MORAES e sua esposa SOLANGE PARANHOS DE MORAES (CPF n.º 042.594.108-65) que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal n.º 2004.61.06.009356-6, que a FAZENDA NACIONAL move contra ELIEZER PIRES DE MORAES TRANSPORTE (CNPJ n.º 68.236.231/0001-32) e ELIEZER PIRES DE MORAES (CPF n.º 261.973.328,68), para discussão da dívida referente às Certidões de Inscrição em Dívida Ativa n.º 80 2 04 028876-28, 80 2 04 031181-39, 80 6 04 031182-10 e 80 7 04 008360-62. E tendo em vista o fato de que o co-executado e sua esposa estão atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, ficam INTIMADOS da PENHORA (fl. 105), que incidiu sobre o imóvel abaixo descrito, a saber: UM TERRENO URBANO, SITUADO NA RUA JOÃO CARLOS GONÇALVES, DESTA CIDADE E COMARCA, medindo 34,50 metros de frente, 135,00 metros do lado direito de quem da citada rua olha para o imóvel, confrontando com José Joaquim Marino, Antônio Rollemberg Marino, Marta Lucia Marino, Ursula Aretuza Menezes Marino Maia e Higor Henrique Marino, 137,10 metros do lado esquerdo, confrontando com Marta Figueiredo Marques e 40,45 metros nos fundos, confrontando com o imóvel da matrícula 60.131; encerrando a área de 5.137,50 metros quadrados, objeto da matrícula n.º 60.132 do 2º C.R.I. local. AVALIAÇÃO do imóvel: R\$ 544.5

75,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais), tendo 30 (trinta) dias a fluir após os 15 (quinze) dias supra para interpor embargos à execução. Certifica-se que a Secretaria deste Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Bairro Chácara Municipal, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, telefone (017) 3216-8866 e (017) 3216-8867, no horário das 13 às 17 horas. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 01 de setembro de 2009.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora OLGA CURI AKI MAKIYAMA SPERANDIO Juíza Federal da 6ª Vara Federal, especializada em execuções fiscais, da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os executados mencionados no corpo deste edital, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal n.º 2005.61.06.009646-8, que a FAZENDA NACIONAL move contra JOSÉ CARLOS FIAMENGHI JUNIOR - ME (CNPJ n.º 02.507.828/0001-66) e JOSÉ CARLOS FIAMENGHI JUNIOR (CPF n.º 253.563.258-60), para discussão da dívida referente à Certidão de Inscrição em Dívida Ativa n.º 80 4 05 052453-80. E tendo em vista o fato de que os executados estão atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, ficam INTIMADOS da PENHORA (fl. 127), que incidiu sobre o imóvel abaixo descrito, a saber: Um imóvel urbano constante de um terreno, parte da data D, do quarteirão n.º 38, desta cidade de Tanabi-SP, situado no lado par da rua Monteiro Lobato, na esquina com a rua 9 de Julho, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, medindo quinze metros e sessenta centímetros (15,60) de frente e igual dimensão nos fundos, por vinte e dois metros (22,00) de cada lado e da frente aos fundos, confrontando-se pela frente com a referida rua Monteiro Lobato, de um lado com a rua 9 de Julho, de outro lado com a data D e, pelos fundos com a data C. Sobre o referido terreno foi construído um prédio residencial de tijolos e telhas, com suas respectivas dependências e instalações, que no emplacamento municipal recebeu o n.º 114. Matrícula de 12.464 do Cartório de Registro de Imóveis de Tanabi. AVALIAÇÃO: Em pesquisa feita junto a corretores de imóveis de Tanabi, o valor a ser atribuído ao imóvel acima descrito é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), tendo 30 (trinta) dias a fluir após os 15 (quinze) dias supra para interpor embargos à execução. Certifica-se que a Secretaria deste Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Bairro Chácara Municipal, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, telefone (017) 3216-8866 e (017) 3216-8867, no horário das 13 às 17 horas. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 01 de setembro de 2009.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora OLGA CURIAKI MAKIYAMA SPERANDIO Juíza Federal da 6ª Vara Federal, especializada em execuções fiscais, da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a executada mencionada no corpo deste edital, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal n.º 2005.61.06.010113-0, que o CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra ISAMARA DOTOLI (CPF n.º 043.246.618-55), para discussão da dívida referente às Certidões de Inscrição em Dívida Ativa n.º 90183/05 à 90187/05. E tendo em vista o fato de que a executada acima qualificada está atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, fica INTIMADA do bloqueio realizado em conta de titularidade da executada ISAMARA DOTOLI, no valor de R\$ 248,08, conforme fl. 46, tendo 30 (trinta) dias a fluir após os 15 (quinze) dias supra para interpor embargos à execução. Certifica-se que a Secretaria deste Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Bairro Chácara Municipal, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, telefone (017) 3216-8866 e (017) 3216-8867, no horário das 13 às 17 horas. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 01 de setembro de 2009.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora OLGA CURIAKI MAKIYAMA SPERANDIO Juíza Federal da 6ª Vara Federal, especializada em execuções fiscais, da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o executado mencionado no corpo deste edital, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Execução Fiscal n.º 2006.61.06.010329-5, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRECI 2ª REGIÃO move contra JOSÉ LUIZ ZAURISIO (CPF n.º 286.449.568-68), para discussão da dívida referente às Certidões de Inscrição em Dívida Ativa n.º 13466/01, 14946/02, 41497/03, 41498/03, 14757/04 e 2006/011202. E tendo em vista o fato de que o executado acima qualificado está atualmente em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, fica INTIMADO do bloqueio realizado em conta de titularidade do executado JOZÉ LUIZ ZAURISIO, no valor de R\$ 313,20, conforme fls. 30/32, tendo 30 (trinta) dias a fluir após os 15 (quinze) dias supra para interpor embargos à execução. Certifica-se que a Secretaria deste Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, Bairro Chácara Municipal, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, telefone (017) 3216-8866 e (017) 3216-8867, no horário das 13 às 17 horas. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 01 de setembro de 2009.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/09/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RENATO BARTH PIRES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.03.007212-1 PROT: 01/09/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP

VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.007213-3 PROT: 01/09/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO 1 VARA ANEXO FISCAL SAO CAETANO DO SUL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP

VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.007214-5 PROT: 01/09/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP

ADV/PROC: SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.03.007215-7 PROT: 01/09/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITAJUBA-MG

DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP

VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.007236-4 PROT: 02/09/2009

CLASSE : 00025 - USUCAPIAO

AUTOR: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO

ADV/PROC: SP163410 - ALESSANDRO MAURO THOMAZ DE SOUZA E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.03.007237-6 PROT: 02/09/2009

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ

ADV/PROC: RJ094401 - RONALDO EDUARDO CRAMER VEIGA E OUTRO

EXECUTADO: SYLVIO ROMERO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.03.007247-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: BATISTA MENDES MONTEIRO
ADV/PROC: SP249109A - ADEILTON VIEIRA DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.03.007248-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VICENTINA CLARA DOS SANTOS CESAR
ADV/PROC: SP235021 - JULIANA FRANÇO SO MACIEL E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.03.007249-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANGELA DA APARECIDA LOPES
ADV/PROC: SP197029 - CAMILLA JULIANA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.03.007251-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00145 - PROTESTO - PROCESSO CAUTELAR
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADV/PROC: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO E OUTRO
REQUERIDO: JOAO ALMEIDA COUTO E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.03.007252-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00145 - PROTESTO - PROCESSO CAUTELAR
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADV/PROC: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO E OUTRO
REQUERIDO: ANTONIO ONIVALDO DA SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.03.007253-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00145 - PROTESTO - PROCESSO CAUTELAR
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADV/PROC: SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO E OUTRO
REQUERIDO: MARIA APARECIDA ELIAS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.03.007256-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ADV/PROC: SP092415 - MARCO AURELIO DE MATTOS CARVALHO E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.03.007257-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE BORGES DE OLIVEIRA E OUTRO
ADV/PROC: SP173792 - DENILSON CARNEIRO DOS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.03.007259-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: APARECIDO GOMES
ADV/PROC: SP172919 - JULIO WERNER E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.03.007260-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DILVANA APARECIDA DE RESENDE
ADV/PROC: SP172919 - JULIO WERNER E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.03.007261-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LAURIDES BRISON LEMES
ADV/PROC: SP172919 - JULIO WERNER E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.03.007262-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ELVIRA LOPES
ADV/PROC: SP224631 - JOSE OMIR VENEZIANI JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.03.007250-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00005 - ANULACAO E SUBSTITUICAO DE T
PRINCIPAL: 2009.61.03.005887-2 CLASSE: 148
AUTOR: TEC DRILL POCO ARTESIANOS LTDA
ADV/PROC: SP263455 - LUIS ROBERTO DA SILVA MOREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.03.007254-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00198 - RESTAURACAO DE AUTOS
PRINCIPAL: 98.0405716-6 CLASSE: 148
PARTE AUTORA: FERNANDO RODRIGUES DA SILVA E OUTRO
ADV/PROC: SP097033 - APARECIDA PENHA MEDEIROS
PARTE RE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADV/PROC: SP080404 - FLAVIA ELISABETE O FIDALGO S KARRER E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.03.007255-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00198 - RESTAURACAO DE AUTOS
PRINCIPAL: 1999.61.03.003288-7 CLASSE: 29
PARTE AUTORA: FERNANDO RODRIGUES DA SILVA E OUTRO
ADV/PROC: SP097033 - APARECIDA PENHA MEDEIROS
PARTE RE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADV/PROC: SP080404 - FLAVIA ELISABETE O FIDALGO S KARRER E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.03.007258-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU
PRINCIPAL: 2009.61.03.006511-6 CLASSE: 240
REQUERENTE: JOSE CLEBER ARAUJO DA SILVA
REQUERIDO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. ANGELO AUGUSTO COSTA
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2008.61.83.002917-5 PROT: 17/04/2008
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SEBASTIAO DONIZETI RODRIGUES
ADV/PROC: SP193314 - ANA CLAUDIA GADIOLI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.00.016368-9 PROT: 16/07/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ORPAN ORGANIZACAO PANAMERICANA DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
ADV/PROC: SP047239 - ROBERTO SCARANO
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.03.005460-2 PROT: 27/06/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA
ADV/PROC: PROC. FERNANDO LACERDA DIAS
INDICIADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.03.002066-2 PROT: 23/03/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA
ADV/PROC: PROC. FERNANDO LACERDA DIAS
AVERIGUADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.03.002070-4 PROT: 23/03/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA
ADV/PROC: PROC. FERNANDO LACERDA DIAS
AVERIGUADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.03.004069-7 PROT: 03/06/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. FERNANDO LACERDA DIAS
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000018
Distribuídos por Dependência _____ : 000004
Redistribuídos _____ : 000006

*** Total dos feitos _____ : 000028

Sao Jose dos Campos, 03/09/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DISTRIBUIÇÃO DE SOROCABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/09/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.10.010776-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00152 - OPCAÇÃO DE NACIONALIDADE
REQUERENTE: ANDRES SANMARTIN Y RODRIGUEZ
ADV/PROC: SP247910 - AMALIA SANMARTIN Y RODRIGUEZ DE OLIVEIRA
NAO CONSTA: NAO CONSTA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.10.010779-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00103 - EXECUCAÇÃO DA PENA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
CONDENADO: AMAURI MARCHETTI
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.10.010780-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BOITUVA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.10.010781-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL CARAGUATATUBA SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.10.010782-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE DIADEMA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.10.010783-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.010784-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SALTO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.010785-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.010786-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.010787-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORANGABA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.010788-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.010789-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.010790-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.010791-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.010792-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORANGABA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.010819-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE POA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.10.010820-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ANGATUBA
ADV/PROC: SP056763 - ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA CICOTE
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.10.010821-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: VANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA BASTOS
ADV/PROC: SP286076 - DAIANE AGUILAR DA CUNHA
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SOROCABA-SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.10.010822-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOAO BISPO DA SILVA
ADV/PROC: SP286076 - DAIANE AGUILAR DA CUNHA
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SOROCABA-SP

VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.10.010775-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00240 - ACAO PENAL
PRINCIPAL: 2009.61.10.007862-3 CLASSE: 240
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
REU: REGINALDO BRAZ DA COSTA E OUTROS
ADV/PROC: SP241671 - CLEDIR MENON JUNIOR E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.10.010777-5 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2004.61.10.011164-1 CLASSE: 99
EMBARGANTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. BRUNA APARECIDA DE CARVALHO CAETANO
EMBARGADO: CELSO RODRIGUES SILVA SOROCABA
ADV/PROC: SP185371 - RONALDO DIAS LOPES FILHO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.10.010778-7 PROT: 01/09/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2009.61.10.008019-8 CLASSE: 99
EMBARGANTE: JOSE CARLOS FARIA DE GIORGIO
ADV/PROC: SP148642 - JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO
ADV/PROC: SP050862 - APARECIDA ALICE LEMOS
VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000019
Distribuídos por Dependência _____ : 000003
Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000022

Sorocaba, 03/09/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA 27/2009

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara,
RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços durante o plantão judiciário no mês de setembro de 2009,

Sábado - 12/09/2009 MARGARETE APARECIDA ROSA LOPES

CLAUDIO ROBERTO SOUTO

Domingo- 13/09/2009 MARGARETE APARECIDA ROSA LOPES

ROSEMEIRE APARECIDA FONSECA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

MARGARETE APARECIDA ROSA LOPES, DIRETORA DE SECRETARIA DA 1ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Nos termos dos artigos 210 a 220 do Provimento COGE nº 64/2005, de 28 de abril de 2005, que dispõem sobre os serviços e procedimentos relativos ao desarquivamento e expedição de certidões de objeto e pé de inteiro teor, ficam os Senhores(as) Advogados(as) abaixo relacionados INTIMADOS a providenciar o pagamento das despesas com o desarquivamento dos autos a seguir relacionados, no valor de R\$ 8,00 (oito reais) para cada feito (código 5762), no PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, tendo em vista que as petições referentes a processos arquivados findos não vieram acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento e também não possuem menção expressa de qualquer das causas de isenção previstas no art. 212 do mencionado Provimento.

Decorrido o prazo assinalado e não efetuado o pagamento, as petições serão devolvidas ao seu subscritor ou, no caso de impossibilidade de devolução, serão arquivadas nesta Secretaria, em pasta própria.
Sorocaba, 03 de setembro de 2009.

Processo nº	Advogado	OAB nº
1999.61.10.004002-8	Vânia de Fátima Dias Ribeiro	SP160841
2001.61.10.003064-0	Paulo César Alferes Romero	SP074878
2003.61.10.011699-3	Eraldo Lacerda Júnior	SP191385A
2004.61.10.008434-0	Daiane Aguilhar da Cunha	SP286076
2006.61.10.008592-4	Amanda Regina Ercolin Milano	SP207790

1ª VARA DE SOROCABA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 15 DIAS - 28/08/2009

Ação Penal Pública nº 2005.61.10.008971-8

O Juiz Federal da 1ª. Vara Federal em Sorocaba - 10ª. Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Dr. José Denílson Branco, etc...

FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação, com prazo de 15 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação penal nº. 2005.61.10.008971-8 que a Justiça Pública move contra Carlos dos Santos Arconti, RG 9.063.026-1, CPF 937.578.679-04, filho de Adeveno Arconti e Dolores dos Santos Arconti, nascido aos 14/05/1975, natural de Foz do Iguaçu/PR, denunciado pela prática do delito previsto no artigo 334, caput do Código Penal, denúncia oferecida em 22 de junho de 2007 e recebida por este Juízo em 04 de julho de 2007. Tendo em vista que o acusado não foi encontrado, estando, pois, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com prazo de 15 dias, por intermédio do qual fica(m) o(s) acusado(s) Carlos dos Santos Arconti, citado(s) e intimado(s) para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.719, de 20 de junho de 2008, observando-se que caso ele não se manifeste no prazo ora consignado este Juízo nomeará defensor dativo ao acusado.

Caso o acusado(s) constitua(m) defensor, fica ciente o defensor constituído que na defesa preliminar poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, devendo especificar e justificar a relevância e pertinência das provas pretendidas, inclusive a testemunhal, que poderão ser indeferidas caso este Juízo as considere irrelevantes, impertinentes e protelatórias, observando-se, ainda, que as provas testemunhais meramente de antecedentes e de idoneidade moral, poderão ser substituídas por declarações juntadas aos autos até o início da audiência de instrução e julgamento, desde que indicadas e requeridas na defesa preliminar. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), expediu-se o presente edital com o prazo de 15 dias, que vai publicado na Imprensa Oficial e fixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba aos 28 de agosto de 2009. Eu, Edna dos Reis Fagundes Pontes, Analista Judiciário, digitei. Eu, Margarete Aparecida Rosa Lopes Diretora de Secretaria, subscrevi. José Denilson Branco Juiz Federal.

3ª VARA DE SOROCABA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Execução Fiscal: 96.0904783-1

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Executado(a)(s): JONNY S CONFECÇÕES LTDA E OUTROS

Prazo do edital: 30 (trinta) dias.

A Doutora SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL, da 3ª Vara Federal de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a(o)(s) EXECUTADA(O)(S) JONNY S CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 50.340.603/0001-00, que por este Juízo tramitam regularmente a(s) ação(ões) de Execução(ões) Fiscal(is) epigrafada(s) que lhe move o(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS para cobrança da(s) importância(s) de: R\$ 10.349,55 referente à CDA nº 80.2.98.020416-73; R\$ 16.553,85 referente à CDA nº 80.6.98.040381-21 valor atualizado até 04/2008 (fls. 134, 135), mais acréscimos legais.; e estando o(a) EXECUTADO(A) em lugar incerto e não sabido foi expedido o presente edital com a finalidade de ser(em) o(s) EXECUTADO(S) CITADO(S) para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento da dívida ou garanta a Execução sob pena de serem penhorados seus bens em tantos quantos bastarem para garantia da dívida, ficando advertido que o PRAZO para apresentação de embargos é de 30 (trinta) dias a partir da penhora. Informa, outrossim, que este Juízo funciona na Avenida Dr. Armando Pannunzio, nº 298, Sorocaba/SP. E, para que não alegue ignorância no futuro, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Sorocaba, 26 de agosto de 2009. Eu, _____ Juliano Paifer Pelegrini, Técnico Judiciário, digitei e conferi e eu, _____ Gislaíne de Cassia Lourenço Santana, Diretora de Secretaria, reconferi e assino por determinação judicial.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DISTRIBUICAO PREVIDENCIARIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/09/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RONALD GUIDO JUNIOR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2005.63.01.000718-3 PROT: 03/09/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: ALCIDES ALVES

ADV/PROC: SP189067 - RICARDO APARECIDO TAVARES E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2005.63.01.031504-7 PROT: 03/09/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: AURELIANO VIEIRA DOS SANTOS

ADV/PROC: SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2005.63.01.090105-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ELISABETH APARECIDA GUEDES GALVANI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2005.63.01.119375-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO AFFONSO
ADV/PROC: SP129888 - ANA SILVIA REGO BARROS E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2005.63.01.136605-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: IRACI GONCALVES
ADV/PROC: SP137167 - CATIA RODRIGUES DE SANTANA PROMETI E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2005.63.01.138631-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: HELCIO ZICOLAU
ADV/PROC: SP034996 - JORGE PAPARELLI E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2005.63.01.172641-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2005.63.01.263824-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RISONILDES MENDES DOS SANTOS
ADV/PROC: SP016489 - EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2005.63.01.294616-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: WILSON ROBERTO NASCIMENTO
ADV/PROC: SP104886 - EMILIO CARLOS CANO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2006.63.01.014576-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: WALTER VIANELLO
ADV/PROC: SP104773 - ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2007.63.01.008806-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIA ELISETE DA COSTA PAPA
ADV/PROC: SP105144 - SILVIO DOS SANTOS NICODEMO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2007.63.01.025019-0 PROT: 03/09/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CLEMENTINA APARECIDA SOUZA
ADV/PROC: SP058773 - ROSALVA MASTROIENE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2007.63.01.030146-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO BATISTA DE SOUZA
ADV/PROC: SP071342 - ANITA ELIZA GUAZZELLI E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2007.63.01.034395-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2007.63.01.074626-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ADILSON ELIAS LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2008.63.01.003844-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SIMONE TAFNER MACHADO
ADV/PROC: SP124694 - JOSE LUIZ DO NASCIMENTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.63.01.003863-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NINA CANCADO TAMM DRUMOND - MENOR IMPUBERE
ADV/PROC: SP079091 - MAIRA MILITO GOES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.63.01.007284-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RAIMUNDO DO NASCIMENTO PEREIRA
ADV/PROC: SP229593 - RUBENS GONÇALVES MOREIRA JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2008.63.01.007491-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VICTOR FRANKENSTEIN
ADV/PROC: SP138164 - JOSE LAERCIO ARAUJO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2008.63.01.008723-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LAERCIO VERNEQUE DE CAMARGO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2008.63.01.009816-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ELIZA MARCIQUEVICH TERAN
ADV/PROC: SP238893 - WIVIANE NUNES SANTOS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.011041-4 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ZILMA MARIA DOS SANTOS E OUTROS
ADV/PROC: SP038220 - PAULINO SILVEIRA CONCORDIA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.011042-6 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: WILMAR CECCHI CRUZ
ADV/PROC: SP123062 - EURIPEDES SCHIRLEY DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.011043-8 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUIZ COSTA
ADV/PROC: SP174818 - MAURI CESAR MACHADO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.011044-0 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: FABIO BARBOSA DA SILVA
ADV/PROC: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.011045-1 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SEBASTIAO DEBIA
ADV/PROC: SP107435 - CASSIA PATRICIA GARCIA DE TOLEDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.83.011046-3 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ARMANDO SEVERINO DOS SANTOS
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.011047-5 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO BATISTA OLIVEIRA
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.011048-7 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: FRANCISCO SILVA BARBOSA
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.011049-9 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VALTER ANTONIO BRIGUENTE
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.011051-7 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JAIR AUGUSTO BUENO
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.011052-9 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE DA SILVA
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.83.011053-0 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO CAETANO PEREIRA
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.011054-2 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO PEDRO DELFIM
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.011055-4 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DEJAIR MARTINS DIONIZIO
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.011056-6 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RAIMUNDO RIBEIRO DA FRANCA
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.011057-8 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SEVERINO SEBASTIAO DA SILVA
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.83.011058-0 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SIDELEI CORREIA DA SILVA
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.011059-1 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: THEOFILO PAULA MOREIRA
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.011060-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SEBASTIAO BERNARDINO DA CRUZ
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.011061-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: GERALDO ERWIN WESTMANN
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.011062-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: BERTULINO FERREIRA DOS SANTOS
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.011063-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO ESTEVES
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.011064-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE BATISTA ALVES
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.011065-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JURANDIR ORLANDONI CORREIA
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.011066-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARLENE MOREIRA MODESTO
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.83.011067-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ELENI PERRI FRAGOSO
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.011068-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA PEREIRA FERREIRA
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.011069-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: TEREZINHA NASCIMENTO
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.011070-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CELIA IGNEZ SILVA
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.011071-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: BENEDITO LEITE
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.011072-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ELVISON RODRIGUES DE ARAUJO
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.011073-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.011074-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ORLANDO SCARPELI
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.011075-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CELIA MARIA RICARDO DOS SANTOS
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.011076-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE ANTONIO BONDEZAN
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.011077-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ASENALDA FERREIRA TORRES DA SILVA

ADV/PROC: SP154156 - LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS - AGENCIA COTIA/SP
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.83.011078-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE FORTUNATO BOZZA
ADV/PROC: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.83.011079-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RECIFE - PE
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.011080-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RECIFE - PE
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.83.011081-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE DE ALMEIDA BRITO
ADV/PROC: SP125403 - DEBORA RODRIGUES DE BRITO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.011082-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MOLIMASSA HIJU
ADV/PROC: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA MENOSI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.011083-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: FRANCISCO MAIELLARO
ADV/PROC: SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.011084-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUCIANO MANOEL DA SILVA
ADV/PROC: SP191108 - IRANUZA MARIA SILVA ROSA PINTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.83.011085-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO DE PAIVA NETO
ADV/PROC: SP202562A - PEDRO FLORENTINO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.011086-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EXPEDITO LUCAS DE SOUZA
ADV/PROC: SP202562A - PEDRO FLORENTINO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.011087-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: GERSON SBEVELIERI
ADV/PROC: PR029551 - SERGIO EDUARDO CANELLA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.011088-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DURVAL CONTE
ADV/PROC: SP150094 - AILTON CARLOS MEDES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.011089-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: IBIAPINO OLIVEIRA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.83.011090-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: GUILHERME ITALO SCHULTZE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.011091-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DAVID MARTINS DA SILVA
ADV/PROC: SP255312 - BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.011092-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EDVALDO DE OLIVEIRA AQUINO
ADV/PROC: SP054621 - PETRONILIA CUSTODIO SODRE MORALIS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.011093-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: UBIRATAN NEGRAO VIEIRA
ADV/PROC: SP054621 - PETRONILIA CUSTODIO SODRE MORALIS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.83.011094-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RITA JUVENTINA BADER
ADV/PROC: SP067783 - WLADIMIR RAPHAEL COLUCCI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.83.011095-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CLAUDIO MARTINS DE ALMEIDA
ADV/PROC: SP114025 - MANOEL DIAS DA CRUZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.83.011096-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO BARBOSA DE SOUZA
ADV/PROC: SP290471 - JOSUE SANTO GOBY
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.83.011122-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: CARLOS DIAS PEDRO
ADV/PROC: SP281762 - CARLOS DIAS PEDRO
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SAO PAULO - NORTE
VARA : 7

PROCESSO : 2009.63.01.028886-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO SADI LERNER
ADV/PROC: SP084795 - LUIS WASHINGTON SUGAI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

II - Redistribuídos

PROCESSO : 95.0029747-7 PROT: 14/03/1995
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DOMINGOS COTE PERES E OUTROS
ADV/PROC: SP101747 - MARIA ELENA GRANADO RODRIGUES PADIAL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. JANDYRA MARIA GONCALVES REIS
VARA : 7

PROCESSO : 97.0016494-2 PROT: 28/05/1997
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EULALIA ANIRA ARENA CUZZIOLLI
ADV/PROC: SP014629 - MIGUEL ELIAS E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. ARIADNE MANSU DE CASTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2000.61.83.005136-4 PROT: 07/12/2000
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ROSALINA DE JAIME PINO LOPES
ADV/PROC: SP134781 - JANE APARECIDA DA SILVA DELAMARE E SA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
ADV/PROC: PROC. FRANCISCO DE ASSIS SPAGNUOLO JUNIOR E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2003.61.83.003271-1 PROT: 13/06/2003
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
ADV/PROC: SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. LUCIANA BARSÍ LOPES PINHEIRO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.19.007282-9 PROT: 05/09/2008
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA
ADV/PROC: SP215968 - JOÃO CLAUDIO DAMIÃO DE CAMPOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 90.0046103-0 PROT: 06/12/1990

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE MOREIRA DO PRADO
ADV/PROC: SP098981 - ISRAEL DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
ADV/PROC: PROC. TEREZA MARLENE FRANCESCHI MEIRELLES E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.016317-0 PROT: 10/07/2008
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DIVA DE OLIVEIRA JANUCCI E OUTROS
ADV/PROC: SP154964 - ANGELA COSTA AMORIM
REU: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.19.009563-5 PROT: 28/10/2008
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
EXCIPIENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: SP222287 - FELIPE MÊMOLO PORTELA
EXCEPTO: MARIA APARECIDA DA SILVA
ADV/PROC: SP215968 - JOÃO CLAUDIO DAMIÃO DE CAMPOS
VARA : 2

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000078
Distribuídos por Dependência _____ : 000000
Redistribuídos _____ : 000008

*** Total dos feitos _____ : 000086

Sao Paulo, 03/09/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA - EDITAL

INTIMAÇÃO

Por ordem da MMª Juíza Federal desta Primeira Vara Federal de Araraquara, Dra. DENISE APARECIDA AVELAR, fica o procurador abaixo nomeado, INTIMADO a providenciar o recolhimento da taxa dedesaquívamento, no importe de R\$ 8,00 (oito reais) para cada processo, comprovando tal recolhimento junto à Secretaria do Juízo, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de devolução da respectiva petição ou arquivamento da mesma em pasta própria, nos termos do art. 218, do Provimento n.

º 64/2005 - COGE:

DR. MARCOS CESAR GARRIDO OAB/SP 96.924, petição protocolo n.2009.200015983-1, referente ao processo nº 2006.61.20.006101-2.

Araraquara, 03 de setembro de 2009.
Publique-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

DISTRIBUIÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/09/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: HAROLDO NADER

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.23.001654-0 PROT: 03/09/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: LUIZ ANTONIO GONCALVES

ADV/PROC: SP247011 - FLAVIA APARECIDA FANTINI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.23.001653-8 PROT: 02/09/2009

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 2008.61.23.002125-6 CLASSE: 99

EMBARGANTE: ELISA IGNACIO LESSA DROGARIA - EPP

ADV/PROC: SP189695 - TERCIO DE OLIVEIRA CARDOSO

EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000002

Braganca, 03/09/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DISTRIBUIÇÃO DE TUPÃ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/09/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VANDERLEI PEDRO COSTENARO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.22.001369-3 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CICERO VIEIRA DA COSTA
ADV/PROC: SP129440 - DORCILIO RAMOS SODRE JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. JULIO DA COSTA BARROS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.22.001376-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 10 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP
ADV/PROC: SP184420 - LUIZ CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TUPA - SP
ADV/PROC: PROC. LUCIANO JOSE DE BRITO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.22.001377-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 10 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP
ADV/PROC: SP184420 - LUIZ CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TUPA - SP
ADV/PROC: PROC. LUCIANO JOSE DE BRITO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.22.001378-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: GERALDA MARIA DA SILVA
ADV/PROC: SP194283 - VICENTE ULISSES DE FARIAS E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. JULIO DA COSTA BARROS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.22.001379-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO
AUTOR: LUZINETI DOS REIS
ADV/PROC: SP194283 - VICENTE ULISSES DE FARIAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. JULIO DA COSTA BARROS
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.22.001375-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU
PRINCIPAL: 2009.61.22.001367-0 CLASSE: 64
REQUERENTE: JAMIL LEANDRO DE OLIVEIRA
ADV/PROC: SP119209 - HAROLDO TIBERTO
REQUERIDO: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP
ADV/PROC: PROC. GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000005

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000006

Tupa, 03/09/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA DE TUPÃ - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor VANDERLEI PEDRO COSTENARO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 22ª Subseção Judiciária do Estado de SP, no Município de Tupã, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal n.º 2003.61.22.000550-5 movido pela FAZENDA NACIONAL/INSS em face de POSTO MIRAFIORI LTDA e OUTROS, sendo que atualmente o co-executado LUIZ GUILHERME DE SOUZA LEÃO, CPF n.º 110.861.958-41 encontra-se em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Aimorés, 1326 nesta cidade, CITA o co-executado, LUIZ GUILHERME DE SOUZA LEÃO (CPF n.º 110.861.958-41), para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$ 22.541,72 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), calculados em 05/2003, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada nas Certidões de Dívidas Ativas n.º 35.198.585-9, 35.198.586-7 e 35.198.587-5, referente ao débito de contribuição previdenciária, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem para tal garantia. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Tupã, SP, em 19 de agosto de 2009.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara da 22ª Subseção Judiciária do Estado de SP, no Município de Tupã, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal n.º 2003.61.22.001545-6, 2003.61.22.001546-8 e 2003.61.22.001547-0 movido pela FAZENDA NACIONAL em face de ACÁCIA BASTOS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS, sendo que atualmente os responsáveis tributário GALDINO MEDINA, CPF n.º 337.897.111-87 e ALDO TRENTINI, CPF n.º 013.580.309-87 encontram-se em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Aimorés, 1326, nesta cidade, INTIMA os referidos responsáveis tributário da PENHORA realizada nos autos supramencionados, que recaiu sobre a parte ideal que cabe ao responsável tributário, MILTON MITSUO HARU, sendo 1/6 da sua propriedade do lote de terreno urbano sob n.º 09 da quadra S do Jardim Esplana, Bastos/SP, com descrição, medidas e confrontações descritas na matrícula n.º 21.888, registrada no CRI de Tupã, avaliado em R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), em setembro de 2008. Ficam, ainda, INTIMADOS do prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução, a contar do decurso de prazo previsto no presente edital. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Tupã, SP, em 18 de agosto de 2009.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM DE OURINHOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/09/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCIA UEMATSU FURUKAWA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.25.003363-3 PROT: 03/09/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO GONCALO - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.25.003364-5 PROT: 03/09/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.25.003365-7 PROT: 03/09/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CANDIDO MOTA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.25.003366-9 PROT: 03/09/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CANDIDO MOTA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.25.003367-0 PROT: 03/09/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CANDIDO MOTA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.25.003368-2 PROT: 03/09/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CANDIDO MOTA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.25.003369-4 PROT: 03/09/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CANDIDO MOTA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.25.003370-0 PROT: 03/09/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CANDIDO MOTA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____: 000008

Distribuídos por Dependência _____: 000000

Redistribuídos _____: 000000

*** Total dos feitos _____ : 000008

Ourinhos, 03/09/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE S J BOA VISTA

PORTARIA Nº 033/2009

O DR. GILBERTO MENDES SOBRINHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Aprovar o deslocamento do Oficial de Justiça-Avaliador Vanderlei de Souza Silva, RF 6364, ao município de:
- Piracicaba/SP no dia 18 de agosto de 2009 para cumprimento dos quatro mandados de citação e intimação coletivos, que visavam a citação e intimação da Caixa Econômica Federal na pessoa de seu representante legal de todos os termos e atos de 180 (cento e oitenta) ações ordinárias, cujos números seguem em anexo.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

São João da Boa Vista, 03 de setembro de 2009.

GILBERTO MENDES SOBRINHO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SEDI CAMPO GRANDE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/09/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JEAN MARCOS FERREIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.60.00.010929-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL RELATOR(A)
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.010930-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 2A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.010931-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 2A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.010932-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 2A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.010933-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 2A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS
ADV/PROC: PROC. LARISSA MARIA SACCO
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.010934-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 2A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.010935-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 2A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.010936-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 2A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.010937-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 2A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.010938-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE PONTA PORA/MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.010939-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE PONTA PORA/MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.010940-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.010941-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.010942-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.010943-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRO GOMES/MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.010944-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRO GOMES/MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.010945-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2A. VARA DA COMARCA DE MIRANDA - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.010946-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2A. VARA DA COMARCA DE MIRANDA - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.011135-3 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00104 - EXECUCAO PROVISORIA - CRIMIN
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
CONDENADO: HEDDY BETZABETH MALPARTIDA LEON
ADV/PROC: MS013211 - MARIA LUIZA DE AZEVEDO PAES DE BARROS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.011136-5 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JANE MARLI ANDRADE
ADV/PROC: MS006210 - OSAIR PIRES ESVICERO JUNIOR
IMPETRADO: CHEFE DE DIVISAO DE ORDENAMTO. DA ESTRUTURA FUNDIARIA DO INCRA
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.011138-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MANOEL ALVES DE SOUZA
ADV/PROC: SP153389 - CLAUDIO DE OLIVEIRA
REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.011139-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: RUTH HARUKO ISHIKAWA - ME
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011140-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: VIVALDINO ZAMBONI
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011141-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: LEOVALDO LOURENCO BRAZIL
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011142-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: MGS FOODS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011143-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: EMPREITEIRA H S LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011144-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: BRUNFER CONF. E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA -
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011145-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: REPLAN - REPRODUCOES PLANEJADAS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011146-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: M3M INFORMATICA LTDA-EPP
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011147-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: MAXIMA PROTECAO - ASSUNTOS DE SEGURANCA E SERVICOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011148-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: ENTRE RIOS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011149-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: AGNALDO DE SOUZA PACITO
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011150-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: CREUZA DOS SANTOS MACHADO
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011151-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: KABRIL YUSSEF
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011152-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: RETRACO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011153-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: LINDAURA BATISTA SILVA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011154-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. JOSMAR GOMES DE OLIVEIRA
EXECUTADO: E S N INFORMATICA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011155-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: SEMENTES DE PASTAGENS CASAVECHIA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011156-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: CRISTIANE BONESSONI DA SILVEIRA DA SILVA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011157-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: M3M INFORMATICA LTDA-EPP
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011158-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: SCAVA SANEAMENTO CONSTR E ALUGUEL DE VEICULOS E MAQ LTD
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011159-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: GASPAR PUBLICIDADES E COMUNICACOES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011160-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: DELTA DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTE LTDA -
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011161-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: IBANOR ANGELO MINOSSI
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011162-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: CONECTA PRE MOLDADOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011163-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: INDUJEMA IND E COM DE PRODUTOS CERAMICOS JEMA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011164-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: RETIFICADORA BRASIL LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011165-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: NAVIMIX NUTRICA0 ANIMAL S/A EPP
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011166-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: ECA VILAS BOAS
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011167-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: ROSA MARY NANTES MIRANDA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011168-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: ADELINA SEVERINA DA SILVA DE ANDRADE
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011169-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: INCCO INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA EPP
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011170-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: ANTONIO CELSO CHAVES GAIOTTO
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011171-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: AUTO MECANICA IGUACU LTDA MICROEMPRESA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011172-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: ONCOPREVE SERVICOS S/S
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011173-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: MIRANDA, TOLEDO & CIA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011174-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: SOLANGE SANTOS CINTRA CHAEBO
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011175-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: PAVITECNICA ENGENHARIA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011176-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO EST DE MS SINPOL MS
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011177-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: ARANDU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011178-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: CRISTINA DE CASSIA GOMES
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011179-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: CARMEM LUCIA MARTINS
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011180-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: ROTELE-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011181-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. DAYANE CAPRA KLOECKNER
EXECUTADO: MATRON REPRESENTACOES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011182-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: SIAG- SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO E GERENCIA EMP
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011183-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: MACHADO & SILVA LTDA. ME
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011184-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: CLINICA DE FISIOTERAPIA CORPO LIVRE S/S LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011185-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: ARRAY INFORMATICA DO BRASIL LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011186-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: STABILE & MORAIS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011187-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: GEOSUL - GEOPROCESSAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011188-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: JULIA DE MELO CORDOBA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011189-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: M. S. MONTAGENS LTDA.
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011190-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: BAULI LIVROS E PAPEIS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011191-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: DISBAU - REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011192-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: SIBRAS -SISTEMAS ELETRICOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011193-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: ESCOLA DOMUS AUREA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011194-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: BANCA DE REVISTA POP LTDA - ME
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011195-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: EMPREITEIRA MARTE LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011196-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: RESTAURANTE BOM TEMPERO LTDA-ME.
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011197-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: AUGUSTINHO VIEIRA
ADV/PROC: SP214880 - ROBERLEI CANDIDO DE ARAUJO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE/MS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.60.00.011198-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CORUMBA/MS
ADV/PROC: PROC. RICARDO LUIZ LORETO
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.011199-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE NAVIRAI/MS
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.011200-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 2A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS
ADV/PROC: PROC. JOANA BARREIRO
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.011201-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 2A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.011202-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: GABRIEL SOUZA NOGUEIRA - INCAPAZ
ADV/PROC: MS013410 - MARIA DA CONCEICAO ALVES DOS SANTOS
REU: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.60.00.011203-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: AMILTON NASSAR NOBRE
ADV/PROC: MS000867 - HELVIO FREITAS PISSURNO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2009.60.00.011204-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EVANDIRA APARECIDA DE OLIVEIRA NARDONI E OUTRO
ADV/PROC: MS011119 - EDISON COSTA DA FONSECA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2009.60.00.011205-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. PEDRO PAULO GRUBITS G. DE OLIVEIRA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.011206-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. PEDRO PAULO GRUBITS G. DE OLIVEIRA
REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.011207-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA FEDERAL DE ASSIS/SP - SJSP
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.011209-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00213 - TRANSFERENCIA ENTRE ESTABELE
REQUERENTE: JUIZO DA VARA DE EXECUCOES PENAIIS DA COMARCA DE SALVADOR - BA
REQUERIDO: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL DA 1A. SUBSECAO JUDICIARIA DE MS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.011210-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
CONDENADO: ADRIANO MARCELO DO SANTOS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.011211-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOHNATHAN SOARES MEDEIRO
ADV/PROC: MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO

REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.011213-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: ALCIONE REZENDE DINIZ
ADV/PROC: MS003640 - VILMA MARIA INOCENCIO CARLI
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.011214-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00104 - EXECUCAO PROVISORIA - CRIMIN
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
CONDENADO: DION LUIZ MARQUES
ADV/PROC: MS013195 - RENATO JURGIELEWICZ
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.011215-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CAMPO GRANDE COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA
ADV/PROC: MS006795 - CLAINE CHIESA
REU: FAZENDA NACIONAL
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.011216-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 14A. REGIAO/MS
ADV/PROC: MS008688 - VERONICA RODRIGUES MARTINS
EXECUTADO: CLEUZA MACHADO DE MELO
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011217-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 14A. REGIAO/MS
ADV/PROC: MS008688 - VERONICA RODRIGUES MARTINS
EXECUTADO: CONCEICAO APARECIDA DA SILVA QUADROS
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011218-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 14A. REGIAO/MS
ADV/PROC: MS008688 - VERONICA RODRIGUES MARTINS
EXECUTADO: FARID SANDRE DE MELO
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011219-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 14A. REGIAO/MS
ADV/PROC: MS008688 - VERONICA RODRIGUES MARTINS
EXECUTADO: EVALDO DOS SANTOS PALHARES
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011220-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 14A. REGIAO/MS
ADV/PROC: MS008688 - VERONICA RODRIGUES MARTINS
EXECUTADO: ERNESTO DALL OGLIO NETO
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011221-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 14A. REGIAO/MS

ADV/PROC: MS008688 - VERONICA RODRIGUES MARTINS
EXECUTADO: FERNANDO MASSI DE OLIVEIRA LIMA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011222-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 14A. REGIAO/MS
ADV/PROC: MS008688 - VERONICA RODRIGUES MARTINS
EXECUTADO: ELZA ZOE MARIM BARBOSA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011223-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 14A. REGIAO/MS
ADV/PROC: MS008688 - VERONICA RODRIGUES MARTINS
EXECUTADO: FERNANDO MACHADO DA SILVA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011224-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 14A. REGIAO/MS
ADV/PROC: MS008688 - VERONICA RODRIGUES MARTINS
EXECUTADO: FABIANA GARCIA DE OLIVEIRA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011225-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 14A. REGIAO/MS
ADV/PROC: MS008688 - VERONICA RODRIGUES MARTINS
EXECUTADO: CICERA DA SILVA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011226-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: KAROLYNE SOBREIRA
ADV/PROC: MS005017 - SILVIO PEDRO ARANTES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.011227-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JAIRO VASCONCELOS DE BARROS
ADV/PROC: MS013324 - GUSTAVO FERREIRA LOPES
IMPETRADO: PRO-REITOR(A) DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA UCDB
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.011228-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ROSANA RIBEIRO GONCALVES
ADV/PROC: PROC. ANTONIO EZEQUIEL INACIO BARBOSA
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.60.00.011229-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00152 - OPCAÇÃO DE NACIONALIDADE
REQUERENTE: DELIA RAMIREZ DE CANTERO
ADV/PROC: PROC. CARLOS DE ALMEIDA SALES MACEDO
NAO CONSTA: NAO CONSTA
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.60.00.011137-7 PROT: 02/09/2009

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.60.00.010827-8 CLASSE: 99
EMBARGANTE: CENTRO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA - ME
ADV/PROC: SP210585 - MARCELO ALFREDO ARAUJO KROETZ
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.011208-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.60.00.000706-1 CLASSE: 99
EMBARGANTE: JAMILSON LOPES NAME
ADV/PROC: MS006421 - JOAO ALEX MONTEIRO CATAN
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ELIZA MARIA ALBUQUERQUE PALHARES
VARA : 6

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000110
Distribuídos por Dependência_____ : 000002
Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000112

CAMPO GRANDE, 03/09/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2ª VARA DE DOURADOS

2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 039/2009 - 2ª VARA

O Doutor FÁBIO RUBEM DAVID MÚZEL, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,
CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 34/2008-2ª Vara, de 14.10.2008, que aprovou a escala de férias dos servidores desta Vara para o exercício de 2009;
CONSIDERANDO, por último, a necessidade do serviço,
RESOLVE:

I - SUSPENDER o período de férias da servidora ADRIANA BARROSO VAZ, Técnico Judiciário, RF 5229, Assistente Técnico (FC-03), marcadas para o período de 08/09/2009 a 27/09/2009, para gozo oportuno.
II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dourados, MS, 03 de setembro de 2009.

FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

SEDI PONTA PORA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/09/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRA. LISA TAUBEMBLATT

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.60.05.004913-8 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004914-0 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004915-1 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004916-3 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004917-5 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004918-7 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO

REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004919-9 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004920-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004921-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004922-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004929-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004930-8 PROT: 02/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004931-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004932-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004936-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ

REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004937-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004938-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004939-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004940-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004941-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004942-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004943-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004944-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004945-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO

REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004946-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004947-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004948-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004949-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004950-3 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004951-5 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004952-7 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004953-9 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004954-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO

REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004955-2 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004956-4 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004957-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004958-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004959-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004960-6 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004961-8 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004962-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO
REPRESENTADO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004976-0 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE
AUTORIDADE POLICIAL: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE PONTA PORA / MS
INDICIADO: CLAUDIO ALVES E OUTROS

ADV/PROC: MS009485 - JULIO MONTINI JUNIOR E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.004977-1 PROT: 03/09/2009
CLASSE : 00025 - USUCAPIAO
AUTOR: JOAO NUNES VIEIRA
ADV/PROC: MS001782 - ALFREDO CANDIDO SANTOS FERREIRA E OUTRO
REU: EDVALDO CARPES E OUTRO
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000043
Distribuídos por Dependência_____ : 000000
Redistribuídos_____ : 000000

*** Total dos feitos_____ : 000043

PONTA PORA, 03/09/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 1161/2009

LOTE N.º 77534/2009

2002.61.84.013935-2 - SINEZIO SANTA BARBARA LEITE (ADV. SP153998 - AMAURI SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ciência à parte autora sobre o Ofício n.º Ofício n.º5377/2009 - ADJSP CENTRO, de 18.08.2009, através do qual o INSS informa o cumprimento da obrigação de fazer, concernente ao pagamento dos atrasados em razão da implantação do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (NB: 42/118.059.702-5). Após, dê-se baixa dos autos virtuais no sistema informatizado deste Juizado. Cumpra-se. Intime-se. Dê-se baixa.

2003.61.84.017290-6 - JOSE MARIA LIMA DA SILVA (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A Lei n.º. 9.099/95 prevê expressamente, em seu artigo 48, a possibilidade de apresentação de embargos de declaração. (...). Ante o exposto, conheço dos presentes embargos de declaração, mas, tendo em vista o seu manifesto caráter infringente, não havendo qualquer irregularidade na sentença atacada, rejeito-os. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.61.84.068081-0 - JOSE SALUSTIANO FILHO (ADV. SP190535B - RODRIGO MOREIRA LIMA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O INSS não atualizou a renda mensal e nem calculou os valores

atrasados. Razão assiste ao INSS, pois, no presente caso, da análise das provas trazidas aos autos, observa-se que a correção de seu benefício previdenciário não pode ser realizada, já que corresponde a uma aposentadoria por invalidez precedida de auxílio doença com data de início fixada em 24.05.1993, conforme demonstrado pelos documentos anexados pelo INSS. Assim, os salários de contribuição que foram utilizados para o cálculo da renda mensal foram anteriores a 1992, ou seja, fora do período de abrangência da aplicação do índice IRSM. (...). Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexecutável, pois a ordem de corrigir o salário-de-contribuição é impossível de ser cobrada em virtude da inexistência de salário de contribuição no período. Até o exposto, com fundamento nos termos do

artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a

baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2004.61.84.194219-0 - CAMILA OLIVEIRA (ADV. SP173835 - LEANDRO TEIXEIRA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Indefiro o requerido nas petições de 15/05/2007 e 03/04/2009.

O Acórdão transitado em julgado é claro no sentido de ter afastado a fixação de pena por multa ao réu. rquivem-se os autos. Int.

2004.61.84.212179-7 - JOÃO BATISTA THOMÉ (ADV. SP130996 - PEDRO FERNANDES CARDOSO e ADV. SP159715

- SIMONE PIRES MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Expeça-se ofício

ao INSS para que proceda, individualmente, à elaboração dos cálculos de execução do presente feito.

2004.61.84.275973-1 - NOBERTO APARECIDO CHAGAS (ADV. SP163100 - SIMONE COELHO MEIRA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Judith Yvone Colato e Norberto Aparecido Chagas Junior formulam pedido de habilitação nesse processo, em razão do falecimento da parte autora, ocorrido em 02/12/2003. (...). Analisando os autos, verifico que no caso em tela a requerente, bem como seu filho, provaram suas qualidades de dependentes do autor, conforme se depreende da carta de existência de dependentes habilitados à pensão por morte fornecida pela Autarquia-ré, tendo, portanto, o direito de receber os valores reconhecidos na sentença transitada em julgado, que não foram percebidos por ele em vida. Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de Judith Yvone Colato,

CPF nº. 01038231825 e Norberto Aparecido Chagas Junior, CPF nº. 37439201825, na qualidade de dependentes do autor falecido, nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91 corroborado com o Enunciado nº. 70 da CJF, conforme requerido

em petição acostados aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Considerando que o montante apurado a título de atrasados encontra-se depositado na Caixa Econômica Federal, oficie-se à Caixa Econômica Federal para que libere o referido numerário, na proporção de 50% do valor depositado, a cada um dos herdeiros habilitados. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.370943-7 - LAZARO MOREIRA DA SILVA (ADV. SP212583A - ROSE MARY GRAHL) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a dilação de prazo por mais vinte dias para cumprimento

integral da decisão anteriormente proferida.

2004.61.84.413212-9 - FRANCISCO LUCAS DURVAL (ADV. SP114434 - REGINA ELENA ROCHA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que a parte autora, embora devidamente intimada da r. Decisão nº 15419/2009, de 04.02.2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça em 09.02.2009 (Expediente nº 0183/2009), não se manifestou, extingo a execução por falta de interesse de agir, pois o parecer contábil foi elaborado em 14.08.2009. Providencie a serventia o retorno dos autos à situação de baixa definitiva no sistema informatizado deste Juizado. Intime-se. Dê-se baixa.

2004.61.84.442126-7 - ORIDIO SERGIO BELLUCO (ADV. SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Expeça-se Ofício Obrigação de Fazer com urgência.

Cumpra-se.

2004.61.84.445330-0 - ESTHER SIMOES GUEDES (ADV. SP210124A - OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante da inércia da parte autora, remetam-se os autos ao arquivo.

2004.61.84.517764-9 - GILSEA SOUZA SALMASO E OUTRO (ADV. SP065856 - VALDIVINO DE SOUZA SARAIVA e ADV. SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA); ZELINDO SALMASO(ADV. SP082409-ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Compulsando os autos virtuais, verifico que, após a sentença ter reconhecido a procedência do pedido inicial, os autos foram remetidos ao INSS para elaboração dos cálculos. (...). Assim, entendo que a revisão pleiteada não se revela viável.

Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexecutável. Acrescento que eventuais pedidos anteriormente formulados, versando sobre o retorno sem cálculos, restam prejudicados em razão da presente decisão. Diante do exposto, não existe qualquer valor a ser pago à parte autora nos autos em epígrafe, já que existe um impedimento à presente execução, nos termos do artigo 269, inc. IV, 741 inc. II e 795 do Código de Processo Civil. Ciência à parte autora. Após, arquivem-se os autos.

2004.61.84.519744-2 - IRENE MENDES ALVES (ADV. SP187539 - GABRIELLA RANIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ciência à parte autora, pelo prazo de 15 (quinze) dias, do Ofício nº OFÍCIO Nº4.458/2009, de 22.07.2009, através do qual o INSS informa o cumprimento da obrigação de fazer, concernente à implantação da revisão e ao pagamento dos atrasados em seu benefício de Pensão por Morte (NB: 21/068.247.283-2). No silêncio, concordância ou discordância não fundamentada, dê-se baixa no sistema. Int.

2004.61.84.542442-2 - AUGUSTA ADELE BECCARI E OUTRO (ADV. SP198831 - PATRÍCIA BECCARI DA SILVA LEITE); MARLENE APARECIDA BECARRI VALILO(ADV. SP198831-PATRÍCIA BECCARI DA SILVA LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Vista às partes dos cálculos e parecer contábil anexados aos autos, elaborados pela contadoria judicial, pelo prazo de 10 (dez) dias. Na hipótese de discordância, demonstrem comprovadamente suas alegações, com planilha de cálculos. No silêncio ou manifestação de concordância, tornem conclusos para homologação. Intimem-se.

2004.61.84.551937-8 - HERNA KREPSKI (ADV. SP108519 - ADRIANA GIOVANNONI VIAMONTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Compulsando os autos virtuais, verifico que, após a sentença ter reconhecido a procedência do pedido inicial, os autos foram remetidos ao INSS para elaboração dos cálculos. (...). Assim, entendo que a revisão pleiteada não se revela viável. Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexecutável. Acrescento que eventuais pedidos anteriormente formulados, versando sobre o retorno sem cálculos, restam prejudicados em razão da presente decisão. Diante do exposto, não existe qualquer valor a ser pago à parte autora nos autos em epígrafe, já que existe um impedimento à presente execução, nos termos do artigo 269, inc. IV, 741 inc. II e 795 do Código de Processo Civil. Ciência à parte autora. Após, arquivem-se os autos.

2004.61.84.567738-5 - DANIEL DE ALAMEIDA NETTO (ADV. SP183249 - SORAYA NAGAKO VILA ROSA ODA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Homologo os cálculos elaborados pela Contadoria Judicial. Expeça-se Ofício Requisitório. Int.

2005.63.01.009505-9 - LEONIDAS FERNANDES SANTOS (ADV. SP215214 - ROMEU MACEDO CRUZ JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nalva Missano dos Santos formula pedido de habilitação nesse processo, em razão do falecimento da parte autora, ocorrido em 03/11/2006. (...). Analisando os autos,

verifico que no caso em tela a requerente provou sua qualidade de dependente da pensão por morte do autor, tendo, portanto, o direito de receber os valores reconhecidos na sentença transitada em julgado, que não foram percebidos por ele em vida. Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de Nalva Missano dos Santos, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 01909950505, na qualidade de dependente do autor falecido, nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91 corroborado com o Enunciado nº. 70 da CJF, conforme requerido em petição acostada aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Expeça-se o necessário para o levantamento do montante apurado a título de atrasados. Intime-se. Cumpra-se.

2005.63.01.009531-0 - ROBERTO RAIMUNDO (ADV. SP215214 - ROMEU MACEDO CRUZ JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nadir Rodrigues de Castro formula pedido de habilitação nesse processo, em razão do falecimento da parte autora, ocorrido em 22/10/2006. (...). Analisando os autos, verifico que no caso em tela a requerente provou sua qualidade de dependente da pensão por morte do autor, tendo, portanto, o direito de receber os valores reconhecidos na sentença transitada em julgado, que não foram percebidos por ele em vida. Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de Nadir Rodrigues de Castro, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 25294793806, na qualidade de dependente do autor falecido, nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91 corroborado com o Enunciado nº. 70 da CJF, conforme requerido em petição acostada aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Expeça-se o necessário para o levantamento do montante apurado a título de atrasados. Intime-se. Cumpra-se.

2005.63.01.012663-9 - AUGUSTO BEVILACQUA (ADV. SP215214 - ROMEU MACEDO CRUZ JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Analisando os autos, verifico que no caso em tela não foram apresentados os seguintes documentos necessários para a apreciação do pedido: 1) certidão de óbito dos genitores do autor; 2) certidão de existência ou inexistência de dependentes habilitados à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios); 3) carta de concessão da pensão por morte quando for o caso. Diante do exposto, determino: a) Intimação dos interessados para providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a juntada dos documentos acima mencionados sob pena de arquivamento do feito. b) Com a complementação dos documentos, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, aguarde-se manifestação no arquivo. c) Intime-se e cumpra-se.

2005.63.01.027557-8 - RICARDO GUERRA (ADV. SP071068 - ANA REGINA GALLI INNOCENTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "A CEF anexou documentos e extratos informando o cumprimento da obrigação, nos termos do acórdão. Vista à parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias. Nada sendo impugnado e cumpridas as formalidades legais, remetam-se ao arquivo. Eventual discordância deverá ser comprovada e acompanhada de memória de cálculos, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento de genérica impugnação. Fica ressalvada à parte autora a possibilidade de levantamento de eventuais saldos do fundo, pelo titular, administrativamente, diretamente na Caixa Econômica Federal, nos termos estabelecidos no art. 20 da Lei nº 8.036/90, sem necessidade de alvará. Int.

2005.63.01.035502-1 - LELINA DE LIMA AFONSO (ADV. SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Airton Afonso e Débora Afonso formulam pedido de habilitação nesse processo, em razão do falecimento da parte autora, ocorrido em 17/01/2009. (...). Analisando os autos, verifico que no caso em tela não há dependentes habilitados à pensão por morte conforme se depreende da carta de inexistência de dependentes fornecida pela Autarquia-ré. Assim, diante da comprovação dos requerentes das suas qualidades de herdeiros da autora, têm direito ao recebimento dos valores reconhecidos na sentença transitada em julgado, que não foram percebidos por ela em vida. Com efeito, defiro o pedido de habilitação de Airton Afonso, CPF nº. 76862526804 e Débora Afonso, CPF nº. 16656696830, na qualidade de dependentes da autora falecida, nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91 corroborado com o Enunciado nº. 70 da CJF e artigo 1060 do CPC vigente, conforme requerido em petição anexada aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Considerando que o montante apurado a título de atrasados encontra-se depositado na Caixa Econômica Federal, oficie-se à Caixa Econômica Federal para que libere o referido numerário, na proporção de 50% do valor depositado, a cada herdeiro habilitado. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.01.044077-2 - EUCLIDES ZANINELLI (ADV. SP215214 - ROMEU MACEDO CRUZ JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dulce Alves Zaninelli formula pedido de habilitação nesse

processo, em razão do falecimento da parte autora, ocorrido em 21/03/2007. (...). Analisando os autos, verifico que no caso em tela a requerente provou sua qualidade de dependente da pensão por morte do autor, tendo, portanto, o direito de receber os valores reconhecidos na sentença transitada em julgado, que não foram percebidos por ele em vida. Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de Dulce Alves Zaninelli, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 24588879880, na qualidade de dependente do autor falecido, nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91 corroborado com o Enunciado nº 70 da CJF, conforme requerido em petição acostada aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Expeça-se o necessário para o levantamento do montante apurado a título de atrasados. Intime-se. Cumpra-se.

2005.63.01.044661-0 - ARTUR CLAUDIO CARPIM OLIVEIRA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS

FARHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Para análise do pedido são necessários

documentos que comprovem a situação de dependente ou herdeiro da parte falecida. Assim, faz-se necessário a apresentação de: 1) certidão de óbito; 2) carta de (in)existência de habilitados à pensão por morte fornecida pelo Instituto- réu; 3) carta de concessão da pensão por morte quando for o caso; 4) documentos pessoais de todos os requerentes, ainda que menores, sendo imprescindível cópias do RG e CPF; 5) comprovante de endereço com CEP. Diante do exposto, determino: a) Intimação dos interessados para providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a juntada dos documentos acima mencionados sob pena de arquivamento do feito. b) Com a complementação dos documentos, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, archive-se. c) Intime-se e cumpra-se.

2005.63.01.052736-1 - MARIA DE DEUS TABOSA (ADV. SP197584 - ANDRÉ DANIEL PEREIRA SHEI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a dilação de prazo requerida por mais 10 (dez) dias para cumprimento da decisão de nº. 6301111932/2009. Após o prazo, voltem conclusos. Intimem-se.

2005.63.01.053100-5 - KUNIO KURAFASI (ADV. SP176090 - SANDRA CRISTINA DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Peticona o patrono da parte autora requerendo a execução,

nestes autos, de contrato de honorários advocatícios. Entretanto, tendo em vista: (...) e) que o pagamento de honorários advocatícios é questão de Direito Privado, não sendo o Juizado Especial Federal o foro competente para dirimi-la, INDEFIRO a execução de honorários advocatícios na forma requerida pelo advogado. Intime-se.

2005.63.01.094748-9 - JOAO NUNES DOS SANTOS (ADV. SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Pedrina Fogaça Santos formula pedido de habilitação nesse processo, em razão do falecimento da parte autora, ocorrido em 08/07/2004. (...). Analisando os autos, verifico que no caso em tela a requerente provou sua qualidade de dependente da pensão por morte do autor, tendo, portanto, o direito de receber os valores reconhecidos na sentença transitada em julgado, que não foram percebidos por ele em vida. Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de Pedrina Fogaça Santos, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 13909113818, na qualidade de dependente do autor falecido, nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91 corroborado com o Enunciado nº. 70 da CJF, conforme requerido em petição acostada aos autos e devidamente instruída

da documentação necessária. Expeça-se o necessário para o levantamento do montante apurado a título de atrasados. Intime-se. Cumpra-se.

2005.63.01.109077-0 - ITSUO TAKEDA (ADV. SP146479 - PATRICIA SCHNEIDER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Intime-se o exequente acerca da petição da CEF anexada aos autos em 01/04/2009, para manifestação no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento. Intime-se.

2005.63.01.136914-3 - MARIA JOSE ALVES (ADV. SP201274 - PATRICIA DOS SANTOS RECHE e ADV. SP182859 -

PAULA DE CARVALHO LATORRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Rute Alves

de Souza formula pedido de habilitação nesse processo, em razão do falecimento da parte autora, ocorrido em

25/06/2007. (...). Assim, diante da existência de inventário, resta prejudicada a análise do pedido de habilitação, uma vez

que à inventariante cabe a administração dos bens deixados pela falecida até a devida partilha. Diante do exposto, nos termos do artigo 12, V, do CPC, defiro a habilitação ao processo da inventariante Rute Alves de Souza, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 91816440868, que ficará responsável pela destinação dos valores aos demais herdeiros da parte que lhes compete por herança. Expeça-se o necessário para o levantamento do montante apurado a título de atrasados em seu nome. Comunique-se à 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital (arrolamento nº 100.07.213534-5). Observo que a advogada Dra. Patrícia dos Santos Reche foi constituída pela autora falecida. Porém, os sucessores constituíram outra advogada, o que é legítimo, uma vez que o mandato extingue-se com a morte do outorgante. Por isso, determino que se cadastre nos autos a advogada da inventariante. Intimem-se as partes e a advogada originalmente constituída. Cumpra-se.

2005.63.01.155234-0 - MARIA APARECIDA MOMESSO LOPES (ADV. SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando os termos do art. 21, I, § 1º, da

CLPS, aprovada pelo Decreto nº 89.312, de 23 de janeiro de 1984, bem como o Enunciado das Turmas Recursais nº 9, observamos que a correção dos 24 primeiros salários-de-contribuição pela ORTN, Lei 6.423/77, não alcança os benefícios de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, pensão por morte e auxílio reclusão. No presente caso, o autor

informa que o seu Benefício de Pensão por morte não possui Benefício originário. Desse modo, o título executivo obtido é

inexequível, pois a ordem de corrigir os salários-de-contribuição decorrente da variação da ORTN não se aplica. Diante do

exposto, não existe qualquer valor a ser pago a parte autora em epígrafe, já que existe um impedimento à presente execução, nos termos do artigo 269, inc. IV, 741 inc. II e 795 do Código de Processo Civil. Determino a baixa dos autos.

Ciência à parte autora.

2005.63.01.164454-3 - WATARU SUGUENO (ADV. SP033166 - DIRCEU DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Analisando os autos, verifico que no caso em tela não foi apresentada a certidão de inexistência de dependentes habilitados à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios), demonstrando que não existe(m) beneficiário(s) do de cujus perante o INSS. Diante do exposto, determino: a)

Intimação

dos interessados para providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias, a juntada do documento acima mencionado sob pena de arquivamento do feito; b) Com a complementação dos documentos, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, aguarde-se manifestação no arquivo. c) Intime-se e cumpra-se.

2005.63.01.169626-9 - HORACIO CAROLINO (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPERE PATTO e ADV.

SP204448 - JOSE RICARDO MACIEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Analisando os autos, verifico que no caso em tela não foram apresentados os documentos das beneficiárias, Laryssa e Lohana, conforme se depreende na certidão de dependentes juntada aos autos. Diante do exposto, determino: a) juntada, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos documentos referentes ao recebimento do benefício da pensão por morte em nome das menores e ainda, seus documentos pessoais (RG e CPF), sob pena de arquivamento do feito. Com a complementação

dos documentos, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região para que proceda ao estorno dos valores depositados junto à Caixa Econômica Federal para este processo e, após, arquive-se. Intime-se e cumpra-se.

2005.63.01.169958-1 - ORIDES OSTI DE BARROS (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Vista ao autor da petição anexada

em 06/08/2009. Não havendo manifestação, arquivem-se os autos. Int.

2005.63.01.192885-5 - WALTER PANOSSIAN (ADV. SP183143 - LUCIMAR MARIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Providências do juízo para obtenção de documentos somente

se justificam quando a parte demonstra que não conseguiu obter os elementos de prova necessários ao exercício desse direito. No caso dos autos, o autor está assistido por advogado, que tem garantido por lei o acesso aos processos

administrativos constantes das repartições públicas (Lei nº 8.906/94, art. 7º, XIII e XV), inclusive extração de cópias. Assim, INDEFIRO, por ora, o pedido de expedição de ofício formulado na petição anexa em 24/07/2009, devendo o autor comprovar ao menos ter diligenciado junto aos órgãos competentes para obtenção da documentação necessária à instrução do feito. Assim, concedo o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção, para que o autor cumpra a decisão 29/01/2009. Int.

2005.63.01.198166-3 - NATELIA MOREIRA SOUZA (ADV. SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Esclareça a CEF, em 15 dias, sua manifestação de 04/08/2008, diante de sua anterior manifestação de 09/06/2008. Int.

2005.63.01.206158-2 - OSVALDO FAVARIM (ADV. SP120976 - MARCOS FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifestem-se as partes acerca do cálculo efetuado pela Contadoria Judicial no prazo de 10 (dez) dias. Int.

2005.63.01.216226-0 - JOSE GILBERTO DOLCI (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "No presente feito, a Caixa Econômica Federal foi condenada a promover a correção do saldo da conta vinculada do FGTS da parte autora, mediante o creditamento de expurgos inflacionários decorrentes de planos econômicos. Instada a cumprir a obrigação, a Caixa Econômica Federal comprovou, documentalmente, a correção da conta vinculada, bem como anexou documentos, informando que a parte autora já recebeu parte do crédito pleiteado no presente feito, em outro processo judicial. Assim, vista à parte autora dos aludidos documentos por 10 (dez) dias. Nada sendo impugnado e cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa findo. Int.

2005.63.01.251259-2 - WALTER FORSTER JUNIOR (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "A Caixa Econômica Federal anexou documentos nos quais informa que a parte autora já recebeu o crédito ora pleiteado, anteriormente por meio de outra ação judicial. Diante disso, manifeste-se a parte autora, comprovadamente, no prazo de 10 (dez) dias. Na hipótese de discordância, aponte a incorreção comprovando-a documentalmente anexando as peças do processo referido. Nada sendo impugnado ou não havendo comprovação da eventual discordância, e cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa. Intime-se. Cumpra-se.

2005.63.01.252706-6 - JOSE ROBERTO COIMBRA E OUTRO (ADV. SP188392 - ROBERTO GONZALEZ ALVAREZ); SIMONE DOS SANTOS(ADV. SP188392-ROBERTO GONZALEZ ALVAREZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Aguarde-se o julgamento do conflito de competência suscitado nestes autos.

2005.63.01.256444-0 - FERNANDES DE ARRUDA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "A ré comprovou, documentalmente, nos autos a correção da conta vinculada do FGTS realizada por acordo, entre as partes nos termos da Lei 10.555/02, hipótese que dispensa termo de adesão assinado. Assim, em respeito ao ato jurídico perfeito, não se pode afastar a eficácia do ajuste, por meio do qual as partes compuseram validamente seus interesses. (...). As questões correlatas à execução, conteúdo ou validade do acordo, bem como quanto ao levantamento do saldo da conta vinculada de FGTS, deverão ser objeto, se for o caso, de ação autônoma, não competindo a este Juízo a expedição de ordem de liberação em face do exaurimento do objeto desta demanda. Ante o exposto, dê-se ciência às partes pelo prazo de 10 dias e, cumpridas as formalidades legais, baixa no sistema. Int.

2005.63.01.256507-9 - MANOEL CORTEZ FERNANDES (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "A

vista dos autos verifico que a documentação apresentada na inicial não consta vínculo empregatício nos períodos julgados procedentes para correção da conta de FGTS. Assim, não existido título a sustentar a execução, determino ciência às partes, e cumpridas as formalidades legais, baixa findo. Eventual discordância deverá ser comprovada documentalmente, acompanhada de memória discriminada de cálculos, no prazo de 10 dias. Cumpra-se

2005.63.01.256552-3 - DUVILIO NERY (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "A CEF informou a inexistência de conta de FGTS a corrigir nos períodos demandados (documentos anexados em 15/05/2008). Decido. Do exame da documentação anexada aos autos não consta vínculo empregatício nos períodos referentes aos citados índices. Assim, não há título a sustentar a execução, motivo por que determino ciência às partes e, cumpridas as formalidades legais, baixa findo. Eventual discordância da parte autora deverá ser feita de forma fundamentada, mediante comprovação de suas alegações, no prazo de 10 (dez) dias. Int.

2005.63.01.256670-9 - ANISIO GASPARINI (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "A CEF informou inexistência de conta de FGTS a corrigir nos períodos demandados. Decido. A vista dos autos verifico que a documentação apresentada na inicial não consta vínculo empregatício nos períodos julgados procedentes para correção da conta de FGTS. Assim, não existido título a sustentar a execução, determino ciência às partes, e cumpridas as formalidades legais, baixa findo. Eventual discordância deverá ser comprovada documentalmente, acompanhada de memória discriminada de cálculos, no prazo de 10 dias. Cumpra-se

2005.63.01.256856-1 - BENEDITO VIVEIROS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "A CEF informou a inexistência de conta de FGTS a corrigir nos períodos demandados (documentos anexados em 15/05/2008). Decido. Do exame da documentação anexada aos autos não consta vínculo empregatício nos períodos referentes aos citados índices. Assim, não há título a sustentar a execução, motivo por que determino ciência às partes e, cumpridas as formalidades legais, baixa findo. Eventual discordância da parte autora deverá ser feita de forma fundamentada, mediante comprovação de suas alegações, no prazo de 10 (dez) dias. Int.

2005.63.01.256938-3 - ANANIAS DE OLIVEIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "A CEF informou inexistência de conta de FGTS a corrigir nos períodos demandados. Decido. A vista dos autos verifico que na documentação apresentada na inicial não consta vínculo empregatício nos períodos julgados procedentes para correção da conta de FGTS. Assim, não existido título a sustentar a execução, determino ciência às partes, e cumpridas as formalidades legais, baixa findo. Eventual discordância deverá ser comprovada documentalmente, acompanhada de memória discriminada de cálculos, no prazo de 10 dias. Cumpra-se

2005.63.01.258555-8 - ERONIDES SOUZA BARBOSA (ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO e ADV. SP204841 - NORMA SOUZA LEITE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Indefiro por ora o pedido de habilitação de Hercules Souza Barbosa e David de Souza Barbosa, filhos do autor, nos termos da decisão 6301077991/2008 proferida em 06/11/2008. Inclua-se a advogada dos requerentes, Dr^a. Laurice Kanaan Costa, OAB SP 174.893, para que também ela tenha acesso aos autos. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.01.266469-0 - CARMEM PERES (ADV. SP280729 - PATRICIA GIARDINA MOTTA FERREIRA e ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Zoraide Peres Lopes Cappellano e outros formulam pedido de habilitação nesse processo, em razão do falecimento da parte autora, ocorrido em -07/11/2006. (...). Analisando os autos, verifico que no caso em tela não há dependentes habilitados à pensão por morte conforme se depreende da carta de inexistência de dependentes fornecida pela Autarquia-

ré. Assim, diante da comprovação dos requerentes das suas qualidades de herdeiros da autora, têm direito ao recebimento dos valores reconhecidos na sentença transitada em julgado, que não foram percebidos por ela em vida. Com efeito, defiro o pedido de habilitação de Zoraide Peres Lopes Cappellano, CPF nº. 29074228801, José Peres Lopes, CPF nº. 18847021804, Wagner Potronieri Perez, CPF nº. 72786388872, Wedson Potronieri Perez, CPF nº. 80026648849 e Denise Potronieri Perez, CPF nº. 24788998840, na qualidade de dependentes da autora falecida, nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91 corroborado com o Enunciado nº. 70 da CJF e artigo 1060 do CPC vigente, conforme requerido em petição anexada aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Considerando que o montante apurado a título de atrasados encontra-se depositado na Caixa Econômica Federal, oficie-se à Caixa Econômica Federal para que libere o referido numerário, na proporção de 1/3 do valor depositado, as herdeiros Zoraide e José Peres e na proporção de 1/9 aos demais herdeiros - Wagner, Wedson e Denise. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.01.269755-5 - MATHEUS DELLA MONICA (ADV. SP239617 - KRISTINY AUGUSTO e ADV. SP215845 - LUIZ FERNANDO PINHEIRO ELIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos cálculos e parecer contábil anexados aos autos, elaborados pela contadoria judicial. Na hipótese de discordância, demonstre comprovadamente o alegado e apresente planilha de cálculos. Decorrido o prazo "in albis", ou com a manifestação de concordância, tornem os autos conclusos para homologação. Intimem-se as partes.

2005.63.01.284923-9 - LUIZ CARLOS DE PAULA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Arquive-se. Intime-se.

2005.63.01.341426-7 - SUELI DA GRACA RIBEIRO (ADV. SP071068 - ANA REGINA GALLI INNOCENTI e ADV. SP026870 - ALDO JOSE BERTONI e ADV. SP086711 - MARIA CRISTINA LAPENTA e ADV. SP221586 - CLAUDIA TIMÓTEO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP172265 - ROGÉRIO ALTOBELLI ANTUNES) : "Intime-se o exequente acerca da petição da CEF anexada aos autos em 02/03/2009, para manifestação em dez dias, sob pena de arquivamento. No que tange ao pedido de substabelecimento, defiro. Intime-se. Registre-se.

2005.63.01.349502-4 - DIVINA CAMPOS DA ROCHA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Intime-se o exequente para manifestação, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento, acerca da petição da CEF anexada aos autos em 15/04/2009. Int.

2005.63.01.352041-9 - LUCIA MIRENE BIU SOARES (ADV. SP071334 - ERICSON CRIVELLI) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Diante do teor do ofício da Receita Federal anexado, prejudicada a apresentação de cópia da declaração de IR ano calendário/1995. No entanto, para o correto deslinde do feito, há necessidade de a parte autora cumprir as demais determinações da decisão de 20/06/2008, juntando aos autos cópia legível do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho, esclarecendo sobre quais rendas houve incidência do imposto cuja restituição se busca, bem como o número de dependentes à época. Prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de extinção do feito. Int.

2006.63.01.009314-6 - ALICE DOS ANJOS MOUTINHO DA SILVA (ADV. SP169187 - DANIELLA FERNANDES APA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. O Processo 1999.61.04.003666-0 versa sobre aplicação da ORTN/OTN, porém, de benefício diverso ao aqui apresentado. Providencie o patrono documentos comprobatórios da qualidade de sucessores (filhos), anexando-se aos autos cópia do documentos de identidade, CPF, endereço e informação quanto à

existência de inventário. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento. Int. Cumpra-se.

2006.63.01.013330-2 - ROBERTO APARECIDO ROMUALDO (ADV. SP159490 - LILIAN ZANETTI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Providenciem as requerentes a habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias, a juntada aos autos dos documentos necessários a análise do pedido, conforme já determinado. Com a juntada da documentação, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem manifestação, cumpra-se a r. decisão anterior. Intime-se.

2006.63.01.025412-9 - LUIZ MARTINS (ADV. SP115638 - ELIANA LUCIA FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Defiro a dilação de prazo. Intime-se.

2006.63.01.026266-7 - SEBASTIAO AGENOR (ADV. SP114842 - ANDREA MARCIA XAVIER RIBEIRO MORAES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em consulta efetuada por número de CPF no sistema desse Juizado, verifico que consta em nome do autor o processo nº 2003.61.84.095288-2, objetivando a aplicação do IGP-DI nos anos de 1997, 1999, 2000 e 2001 ao reajustamento do salário-de-benefício, não havendo identidade de demandas entre aquele feito e o presente processo. (...). Assim, considerando que em pesquisa junto ao sistema processual eletrônico dessa Justiça Federal, consta que foi prolatada sentença no processo nº 2003.61.03.002224-3 homologando pedido de desistência do autor, e a fim de esclarecer o ocorrido, junte a parte autora cópias da inicial, sentença, certidão de decurso de prazo para recurso da homologação da desistência, acórdão, certidão de trânsito em julgado e certidão de objeto e pé de inteiro teor do processo nº acima mencionado, no prazo de trinta (30) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Sem prejuízo, officie-se ao INSS, encaminhando-lhe cópia desta decisão para as providências cabíveis. Intimem-se.

2006.63.01.034197-0 - DIVINO TOBALDINE (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA e ADV.

SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL

MICHELAN MEDEIROS) : "Intime-se o exequente acerca da petição da CEF anexada aos autos em 30/03/2009, para manifestação no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento. Intime-se.

2006.63.01.052743-2 - PEDRO PEGORIM (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Diante da documentação apresentada pelo autor, com a anotação de sua Opção pelo FGTS, cumpra a ré, no prazo de 30(trinta) dias a Obrigação de Fazer a que foi condenada. Int.

2006.63.01.058344-7 - ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP208436 - PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Não obstante, vedada a execução provisória, em atenção às normas dos artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2006.63.01.064032-7 - JONAS JACINTO DOS SANTOS (ADV. SP180948 - ELKE DE SOUZA BRONDI PRADO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante do pedido de justiça gratuita, junte a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, a declaração de pobreza, nos termos da Lei nº 1060/50, a qual não está anexada nos presentes autos, sob pena de não recebimento do recurso. Após voltem conclusos. Intime-se. Cumpra-se.

2006.63.01.070653-3 - RITA DE CASSIA XAVIER RIBEIRO (ADV. SP186527 - CARLOS ROBERTO DE SOUZA UMBELINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Considerando a inércia da exequente, aguarde-se manifestação no arquivo. Arquive-se. Intime-se.

2006.63.01.073658-6 - MILTON GOMES COLIN (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Diante do pedido de justiça

gratuita, junte a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, a declaração de pobreza, nos termos da Lei nº 1060/50, a qual não está anexada nos presentes autos, sob pena de não recebimento do recurso. Após voltem conclusos. Intime-se. Cumpra-se.

2006.63.01.074873-4 - ANA ALVES BARBOSA (ADV. SP097365 - APARECIDO INACIO) X UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP : "Diante do pedido de Justiça Gratuita, junte a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, a declaração de pobreza, nos termos da Lei nº 1060/50, a qual não está anexada nos presentes autos, sob pena de não recebimento do recurso. Intime-se.

2006.63.01.085239-2 - FABIO JOSE PEREIRA E OUTRO (ADV. SP199876B - ALEX COSTA ANDRADE); LILIANE MAZZULA PEREIRA(ADV. SP199876B-ALEX COSTA ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Cumpra-se, com urgência, o quanto determinado na decisão anterior - que suscitou conflito de competência negativo, determinando, entretanto, a remessa dos autos ao Juízo da 9ª Vara Cível Federal.

2006.63.01.085795-0 - CLEBES DE SOUZA (ADV. SP065315 - MARIO DE SOUZA FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Satisfeita a pretensão da parte autora, extingo a execução. Arquite-se, após as formalidades legais. Intimem-se.

2006.63.01.089939-6 - DARCIO DE ARAUJO BRAGA (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "À Contadoria para aferição do cumprimento do objeto da condenação. Intime-se.

2007.63.01.004670-7 - JOAO FANUCCHI (ADV. SP162346 - SERGIO FIGUEIREDO GIMENEZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Intime-se o exequente acerca da petição da CEF anexada aos autos em 05/03/2009, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento. Intime-se.

2007.63.01.016146-6 - ELISABETE DE FREITAS MAROUÇO (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifestem-se as partes no prazo de 10 (dez) dias acerca do laudo médico pericial juntado aos autos em 01/09/2009. Após, tornem os autos conclusos. Intimem-se.

2007.63.01.025981-8 - ERALDO ARAUJO DE ALMEIDA (ADV. SP182615 - RACHEL GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a dilação de prazo e determino que a parte autora anexe a documentação aos autos em até 5 (cinco) dias antes da próxima audiência agendada (05/10/2009, às 15:00 horas). Int.

2007.63.01.026381-0 - OSWALDO LAURINDO SOBRINHO (ADV. SP207008 - ERICA KOLBER e ADV. SP208487 - KELLEN REGINA FINZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Intime-se a CEF para manifestação, no prazo de dez dias, acerca da petição anexada aos autos em 23/03/2009. Petição anexada em 15/07/2009: indefiro, tendo em vista o substabelecimento anexado em 10/03/2008, SEM RESERVAS à Dra. Erica Kober. Intime-se. Cumpra-se.

2007.63.01.026676-8 - JORGE BARBATO (ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante da informação do falecimento do autor, anexada aos autos pela Autarquia - ré, concedo prazo de 15 (quinze) dias a fim de que os herdeiros apresentem documentação para regularizar a

habilitação nos termos da lei. Intimem-se.

2007.63.01.027753-5 - QUIRINO HILARIO RODRIGUES PEREIRA (ADV. SP207008 - ERICA KOLBER e ADV. SP208487 - KELLEN REGINA FINZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN

MEDEIROS) : "Defiro o pedido de dilação de prazo e indefiro o de substabelecimento, uma vez que em 10/03/2008, a substabelecete já substabeleceu sem reserva de poderes. Intime-se.

2007.63.01.050235-0 - ANTONIO AIO (ADV. SP140426 - ISIDORO PEDRO AVI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que a parte autora não juntou as custas de preparo, no prazo de 48 horas após a interposição do recurso (nos termos do artigo 1º "caput" e parágrafo único da Resolução 373/2009 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e artigo 42, parágrafo 1º da Lei nº 9099/95), julgo deserto o recurso de sentença interposto pela parte autora e determino o arquivamento dos autos. Intime-se. Cumpra-se.

2007.63.01.054112-3 - ABDALLA TORCK (ADV. SP060139 - SILVIA BRANCA CIMINO PEREIRA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Analisando os autos, verifico que no caso em tela não foram

apresentados os seguintes documentos necessários à apreciação do pedido: 1) certidão de existência ou inexistência de dependentes habilitados à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios); 2) carta de concessão da pensão por morte quando for o caso; 3) documentos pessoais de todos os requerentes, ainda que menores, sendo imprescindível cópia do RG e CPF; 4) comprovante de endereço com CEP. Diante do exposto, determino: a) Intimação dos interessados para providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a juntada dos documentos acima mencionados sob pena de arquivamento do feito. b) Com a complementação dos documentos, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, aguarde-se no arquivo. c) Intime-se e cumpra-se.

2007.63.01.059012-2 - ANTONIETA SEPULVEDA (ADV. SP106400 - CLAUDIA ROBERTA PAIZAN RIBEIRO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Determino a intimação do INSS para que cumpra a

r.sentença prolatada nos autos, nos termos dos cálculos elaborados pelo Setor de Contadoria Judicial, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de multa diária de R\$ 50,00. Int.

2007.63.01.059048-1 - REGINALDO LUIZ DE SOUZA (ADV. SP102671 - CARLOS LACERDA DA SILVA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifestem-se as partes para, querendo, no prazo de dez dias,

acerca do laudo pericial acostado aos autos. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Int.

2007.63.01.059304-4 - BRUNA DAMASCENO CIASCA (ADV. SP070067 - JOAO CARLOS DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Reitere-se a intimação da parte

autora para o cumprimento da decisão anterior, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do processo sem análise do mérito.

2007.63.01.059450-4 - ODETE DOS SANTOS (ADV. SP116042 - MARIA ROSELI GUIRAU DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vista às partes do parecer contábil anexado 15/07/2009, pelo prazo de 15 (quinze) dias, tornando conclusos. Int.

2007.63.01.062821-6 - ADRIANA PEREIRA GOMES (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Aguarde-se a audiência. Int.

2007.63.01.063851-9 - BENEDITO RANSATO (ADV. SP141372 - ELENICE JACOMO VIEIRA VISCONTE) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Com efeito, da análise dos autos, verifico a ocorrência de erro

material na sentença proferida, de modo que altero o dispositivo para constar: "Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE

PROCEDENTE o pedido formulado por Benedito Ransatoo, condenando o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a:"

Quanto ao mais, mantenho a sentença tal como está lançada. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.066243-1 - ZOIA BAKALCZUK (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Compulsando os autos virtuais, verifico que, após a sentença ter reconhecido a procedência do pedido inicial, os autos foram remetidos ao INSS para elaboração dos cálculos. (...). Assim, entendo que a revisão pleiteada não se revela viável. Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexequível. Acrescento que eventuais pedidos anteriormente formulados, versando sobre o retorno sem cálculos, restam prejudicados em razão da presente decisão. Diante do exposto, não existe qualquer valor a ser pago à parte autora nos autos em epígrafe, já que existe um impedimento à presente execução, nos termos do artigo 269, inc. IV, 741 inc. II e 795 do Código de Processo Civil. Ciência à parte autora. Após, arquivem-se os autos.

2007.63.01.067200-0 - SAMI ARAP SOBRINHO (ADV. SP129789 - DIVA GONCALVES ZITTO M DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Tendo em vista que o presente processo é passível de julgamento em lote, faça-se conclusão para sentença no gabinete central.

2007.63.01.072577-5 - MIGUEL YASAKI (ADV. SP145382 - VAGNER GOMES BASSO e ADV. SP138462 - VERA LUCIA MIRANDA NEGREIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Analisando os autos, constato que não foi apresentada a este juízo a contagem de tempo de serviço que amparou a concessão da aposentadoria por tempo de contribuição ao autor (NB 42/144.000.757.5), conforme determinado anteriormente. Assim, expeça-se mandado de busca e apreensão. Intime-se. Cumpra-se.

2007.63.01.072784-0 - ANTONIA MARIA CONCEIÇÃO (ADV. SP043377 - AUGUSTA TAVARES DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A parte autora não indicou de forma clara e precisa o objeto do pedido revisional, ou seja, qual reajuste que efetivamente deseja, evidenciando a falta de especificidade do pedido, nos termos do art. 286 do Código de Processo Civil. Assim, determino a emenda da inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, esclarecendo de forma certa, determinada e fundamentada quais os índices que pretende ver aplicados. Após, voltem conclusos para análise da prevenção. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.074097-1 - ROSYMEIRE GUILHARDUCCI (ADV. SP084003 - KATIA MEIRELLES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ciência à parte autora sobre o OFÍCIO N.º 26/2009 EXEC, de 05.01.2009, através do qual o INSS informa o cumprimento da obrigação de fazer, bem como do documento carreado aos autos nesta data, 02.09.2009, denominado "CONSULTA SISTEMA DATAPREV". Após, dê-se baixa dos autos virtuais no sistema informatizado deste Juizado. Cumpra-se. Intime-se. Dê-se baixa.

2007.63.01.079142-5 - ANTONIO VALERIO RIVERA (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Diante da interposição de recurso com juntada de preparo insuficiente, determino a intimação do patrono da parte autora para que, no prazo de 48 horas, complemente as respectivas custas no valor de 1% do valor da causa, nos termos do artigo 1º "caput" e parágrafo único da Resolução 373/2009 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de deserção do recurso. Intime-se.

2007.63.01.081404-8 - MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA REIS (ADV. SP158018 - IVANILDA MARIA SOUZA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vista às partes do laudo pericial anexado, pelo prazo de 10 (dez) dias, tornando conclusos. Int.

2007.63.01.082232-0 - ADELE IGNES ROMANO (ADV. SP056462 - ANA MARIA APARECIDA BARBOSA PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Deixo de receber o recurso

de sentença apresentado pela parte autora por ser intempestivo. Havendo documentos originais na pasta de documentos essenciais, fica a parte autora autorizada a retirá-los. Silente, encaminhe-se ao arquivo. Observadas as formalidades legais, dê-se baixa no sistema. Int.

2007.63.01.082271-9 - RENATA CAMPOS (ADV. SP077462 - SAMIA MARIA FAICAL CARBONE) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "1 - Defiro o prazo suplementar de 30 (trinta) dias para cumprimento da decisão anterior. 2 - Ainda, tendo em vista que a autora era casada, juntem os requerentes, no mesmo prazo, cópia da certidão de casamento e dos documentos pessoais (RG e CPF) do Sr. Gilson Rodrigues Coelho. Intime-se.

2007.63.01.082578-2 - LUIZA KIMIKO MATSUMURA (ADV. SP034703 - MASATAKE TAKAHASHI) X BANCO DO

BRASIL S/A : "Em 06/02/2009 foi proferida a seguinte decisão: (...). Considerando que já houve reconhecimento de incompetência absoluta deste Juizado Especial Federal e que não há notícia de conflito suscitado pelo juízo estadual, suscito o conflito negativo de competência, nos termos dos artigos 115, inciso II, e 118, inciso I, do Código de Processo Civil. Expeça-se ofício ao Colendo Superior Tribunal de Justiça, instruído com cópia dos autos, com nossas homenagens.

Intime-se. Cumpra-se.

2007.63.01.084898-8 - NARCISO VIEIRA SANTOS (ADV. SP176872 - JÊNIFFER GOMES BARRETO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Aguarde-se a audiência. Int.

2007.63.01.085371-6 - CLEUZA BUENO (ADV. SP222584 - MARCIO TOESCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que o valor da condenação constante em sentença ultrapassa o limite de

60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem manifestação, aguarde-se provocação no arquivo. Em caso de futuro desarquivamento, os autos obedecerão à nova ordem cronológica dos trabalhos. Intime-se.

2007.63.01.086240-7 - CICERA ANA DE SOUSA (ADV. SP207223 - MARCOS BATISTA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vista às partes dos laudos anexados, pelo prazo de 10 (dez)

dias, tornando conclusos. Int.

2007.63.01.087745-9 - ENIR APARECIDA ANACLETO (ADV. SP233419 - ALESSANDRA MURILO GIADANS e ADV.

SP286516 - DAYANA BITNER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista

que o valor da condenação constante em sentença ultrapassa o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem manifestação, aguarde-se provocação no arquivo.

Em caso de futuro desarquivamento, os autos obedecerão à nova ordem cronológica dos trabalhos. Intime-se.

2007.63.01.088287-0 - JOSE CABRAL DO CARMO (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vista às partes do laudo pericial anexado,

pelo prazo de 10 (dez) dias, tornando conclusos. Int.

2007.63.01.089285-0 - PASCOAL FONSECA BRITO (ADV. SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a dilação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para

cumprimento integral da determinação anterior. Int.

2007.63.01.095538-0 - JOSEFA FLORIANO DE LIRA (ADV. SP061310 - JANIO URBANO MARINHO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Regularize a parte autora o instrumento particular de

procuração, em 10(dez) dias, tendo em vista a divergência entre o nome da autora e o apontado como subscritor. Intime-se.

2007.63.20.000124-3 - PEDRO DE PAULA REIS (ADV. SP202106 - GLAUCO SPINELLI JANNUZZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o teor do ofício e documentos recebidos da Autarquia - ré informando o cumprimento da obrigação, anexados aos autos em 15.06.2008, dê-se ciência à parte autora, para manifestação, no prazo de 10 dias. Após, venham os autos conclusos. Intime-se.

2007.63.20.002332-9 - REGINALDO JOSE JEREMIAS (ADV. SP170891 - ALESSANDRA APARECIDA NEPOMUCENO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO) : "No caso dos autos, então, já havendo uma sentença com trânsito em julgado, os extratos são necessários para o prosseguimento da execução, para viabilizá-la, de modo que, enquanto não apresentados, em que pese a manifestação da parte ré, os autos devem permanecer arquivados até que os documentos misteres sejam acostados. Posto isso, a) intime-se a parte autora para que, no prazo de 30 dias, manifeste-se, juntando, inclusive, os extratos ou outros elementos aptos a possibilitar a apuração do quanto devido; b) decorrido o prazo, não apresentados os extratos ou outros elementos, na forma acima, à vista da inviabilidade prática de execução do julgado visando à aplicação de índices referentes a expurgos inflacionários decorrentes de planos econômicos, providencie a Secretaria a remessa dos autos ao arquivo. Int.

2007.63.20.003658-0 - CLAUDIO GUAITULI (ADV. SP126299 - JOSE ROBERTO COELHO OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO) : "Reitere-se a intimação da parte autora para manifestar-se no prazo de 30 dias sobre a informação da CEF de encerramento da conta poupança nº 0330.013.5525-8 antes do ano de 1986, sob pena de arquivamento dos autos.

2008.63.01.000619-2 - MARCOS AURELIO CERQUEIRA DA COSTA (ADV. SP139487 - MAURICIO SANTOS DA SILVA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Diante do Termo de Prevenção anexado aos autos, comprove a parte autora, documentalmente, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito, a inexistência de identidade de pedidos ou causa de pedir, juntando cópia da inicial, sentença, acórdão (se houver) e certidão de objeto e pé do processo ali referido. Intime-se.

2008.63.01.001140-0 - WALDOMIRO MARTINS (ADV. SP249866 - MARLI APARECIDA MACHADO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vista às partes do relatório médico de esclarecimentos, pelo prazo de 10 (dez) dias. Int.

2008.63.01.001251-9 - MARIA JOSE FERREIRA (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o Comunicado do(a) Dr(a). Renato Anghinah (neurologista), acostada os autos em 01/09/2009, designo nova data para perícia, com realização em 26/11/2009, às 9h45min, aos cuidados do(a) médico(a) perito(a), Dr(a). Fábio Boucault Tranchitella (ortopedista). A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento, injustificado, implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. P.R.I.

2008.63.01.002111-9 - CASSIANO SILVA SANTOS (ADV. SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vista às partes dos laudos médicos anexados, pelo prazo de 10 (dez) dias, tornando conclusos. Int.

2008.63.01.002817-5 - ERIVALDO MARCOLINO DE CARVALHO (ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o termo de

prevenção anexado aos autos, verifico que o processo indicado foi extinto sem julgamento do mérito, já tendo transitado em julgado, conforme certidão nos autos. Assim, nos termos do art. 268 do CPC, dê-se prosseguimento ao feito.

2008.63.01.003362-6 - ANTONIO CORREIA DE OLIVEIRA (ADV. SP210990 - WALDIRENE ARAUJO CARVALHO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifestem-se as partes no prazo de 05 (cinco) dias acerca do relatório médico de esclarecimento. Após, voltem-me conclusos. P.R.I.

2008.63.01.003365-1 - JOSE SEVERINO DA SILVA (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Não obstante, vedada a execução provisória, em atenção às normas dos artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2008.63.01.004776-5 - MARIA DAS GRACAS BEZERRA (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Observo que já foi acostado aos autos laudo de perícia médica com ortopedista. De mais a mais, face a indicação constante de referido laudo, entendo conveniente aguardar os resultados de perícia com profissional em Psiquiatria já designado para 14.09.09 para decidir da necessidade em agendamento com médico Neurologista. Fica facultado a autora trazer atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade na especialidade alegada. Intime-se.

2008.63.01.004897-6 - ZEZITO DIAS DA ROCHA (ADV. SP240012 - CINTIA VIVIANI NOVELLI SILVA e ADV. SP279818 - ANDRE LUIZ OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "As custas do preparo devem ser recolhidas nas 48 horas seguintes à interposição (art. 1º da Resolução 373/2009). Sendo a parte beneficiária da justiça gratuita, deve demonstrar esta condição no ato da interposição, não lhe socorrendo o fato de ter requerido este benefício na petição inicial, pois condicionada a eficácia do favor legal ao seu regular deferimento pelo Juízo, antes do esgotamento da prestação jurisdicional pelo juízo monocrático. A omissão da sentença quanto a este requerimento estaria a demandar a oposição de embargos de declaração. Não tendo a parte se utilizado deste instrumento, deve sofrer os efeitos da preclusão temporal. Portanto, considerando que o recorrente não demonstrou que é beneficiário da justiça gratuita no ato de interposição, e tampouco efetuou o preparo, não recebo o seu recurso. Certifique-se o trânsito em julgado e archive-se. Intime-se. Cumpra-se.

2008.63.01.006277-8 - ARACY QUEIROZ DE LIMA (ADV. SP247022 - VICTOR HUGO LOPES DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Por outro lado, vislumbro a possibilidade de conexão entre ambos os feitos. Posto isso, dou normal prosseguimento e determino a vinculação destes autos àqueles. Cumpra-se.

2008.63.01.006622-0 - MARIA LUCIANA CABRAL DA SILVA (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Anexado o relatório médico de esclarecimentos em 02/09/2009, às partes para manifestação no prazo de dez dias. Intimem-se.

2008.63.01.008480-4 - DOMINGOS GILSO DA COSTA (ADV. SP192013 - ROSA OLIMPIA MAIA e ADV. SP273790 - DANIEL RODRIGO BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que o valor da condenação constante em sentença ultrapassa o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem manifestação, aguarde-se provocação no arquivo. Em caso de futuro desarquivamento, os autos obedecerão à nova ordem cronológica dos trabalhos. Intime-se.

2008.63.01.009500-0 - JOSE LOPES NETO (ADV. SP104773 - ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que o valor da condenação constante em sentença ultrapassa o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem manifestação, aguarde-se provocação no arquivo. Em caso de futuro desarquivamento, os autos obedecerão à nova ordem cronológica dos trabalhos. Intime-se.

2008.63.01.009587-5 - JOSE EUSTAQUIO DA COSTA (ADV. SP180208 - JEFFERSON AIOLFE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que o valor da condenação constante em sentença ultrapassa o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem manifestação, aguarde-se provocação no arquivo. Em caso de futuro desarquivamento, os autos obedecerão à nova ordem cronológica dos trabalhos. Intime-se.

2008.63.01.011424-9 - CLARINDO ORLANDI (ADV. SP177788 - LANE PEREIRA MAGALHÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante do pedido de justiça gratuita, junte a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, a declaração de pobreza, nos termos da Lei nº 1060/50, a qual não está anexada nos presentes autos, sob pena de não recebimento do recurso. Após voltem conclusos. Intime-se. Cumpra-se.

2008.63.01.011513-8 - CELIA RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP161238B - CARLOS HENRIQUE LIMA GAC) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2008.63.01.011712-3 - ANGELA MARIA DE LIMA (ADV. SP117883 - GISLANDIA FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2008.63.01.013273-2 - FLORISVALDO ARAUJO SOUZA (ADV. SP258849 - SILVANA DOS SANTOS FREITAS e ADV. SP269434 - ROSANA TORRANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Posto isso, reconheço a incompetência deste Juizado Especial Federal, e determino a extração de cópias dos autos virtuais, com sua remessa a uma das Varas Federais da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo. Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95. Int.

2008.63.01.014196-4 - MILTON ARAUJO NETO (ADV. SP173156 - HENRIQUE MARCATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Manifeste-se a parte autora sobre a decisão anterior, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento dos autos. Int.

2008.63.01.014279-8 - SYLVIO ROCCO (ADV. SP125439 - ANDRE NONATO OLIVEIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2008.63.01.014444-8 - SEBASTIAO HERCULANO FERREIRA (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante do pedido de justiça gratuita, junte a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, a declaração de pobreza, nos termos da Lei nº 1060/50, a qual não está anexada nos presentes autos, sob pena de não recebimento do recurso. Após voltem conclusos. Intime-se. Cumpra-se.

2008.63.01.014448-5 - PASTORA MARIA DE OLIVEIRA (ADV. SP268993 - MARIZA SALGUEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante do pedido de justiça gratuita, junte a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, a declaração de pobreza, nos termos da Lei nº 1060/50, a qual não está anexada nos presentes autos, sob pena de não recebimento do recurso. Após voltem conclusos. Intime-se. Cumpra-se.

2008.63.01.015336-0 - JOSE SIMPLICIO DA SILVA (ADV. SP108141 - MARINA DA SILVA MAIA ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2008.63.01.016842-8 - NEUZA PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP185394 - TÂNIA CRISTINA DE MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Aguarde-se o encaminhamento do processo administrativo pela APS - Aricanduva/SP pelo prazo de 30 (trinta) dias. Após, voltem conclusos.

2008.63.01.018649-2 - CARMELITA RANGEL DE ANDRADE (ADV. SP197157 - RAFAEL MONTEIRO PREZIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pelo perito ortopedista, Dr. Jonas Aparecido Borracini, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação na especialidade clínica médica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 09/11/2009, às 09h15min, aos cuidados da Dr^a. Nancy Segalla Rosa Chammas, no 4º andar deste Juizado, conforme disponibilidade na agenda da perita. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade com fotografia e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão da prova. Intimem-se as partes.

2008.63.01.018745-9 - RITA DE CASSIA SILVA (ADV. SP214931 - LEANDRO CESAR ANDRIOLI e ADV. SP230026 - SHIRLEI PATRÍCIA CHINARELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pelo ortopedista Dr. Sérgio José Nicoletti, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação psiquiátrica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica, no dia 02/12/2009, às 09h15, aos cuidados da Dra. Thatiane F. da Silva (4º andar deste JEF), conforme disponibilidade na agenda do perito no Sistema do Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes.

2008.63.01.020772-0 - MARLENE RODRIGUES GOULART DE CARVALHO (ADV. SP053595 - ROBERTO CARVALHO DA MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Por tais razões, considerando que na espécie dos autos o valor econômico da pretensão da parte autora (que resulta da soma de doze prestações vincendas àquelas retroativas, nos termos do art. 260 do Código de Processo Civil, aplicável subsidiariamente aos Juizados Especiais Federais), ultrapassa 60 (sessenta) salários mínimos na data da propositura da ação, impõe-se o reconhecimento da incompetência deste Juizado Especial Federal. (...). Posto isso, reconheço a incompetência deste Juizado Especial Federal, e determino a extração de cópias dos autos virtuais, com sua remessa a uma das Varas Federais Previdenciárias da Subseção Judiciária de São Paulo. Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95. Cancele-se a audiência designada para o dia de hoje. Int., com urgência, evitando-se o desnecessário deslocamento da parte autora e de seu patrono a este Juízo.

2008.63.01.021403-7 - MARIANI XAVIER RODRIGUES (ADV. SP161238B - CARLOS HENRIQUE LIMA GAC) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante do pedido de justiça gratuita, junte a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, a declaração de pobreza, nos termos da Lei nº 1060/50, a qual não está anexada nos

presentes autos, sob pena de não recebimento do recurso. Após voltem conclusos. Intime-se. Cumpra-se.

2008.63.01.021653-8 - DILSON SENA DE MENEZES (ADV. SP180541 - ANA JÚLIA BRASI PIRES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que o valor da condenação constante em sentença ultrapassa o limite de 60 salários mínimos, intime-se a parte autora para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem manifestação, aguarde-se provocação no arquivo. Em caso de futuro desarquivamento, os autos obedecerão à nova ordem cronológica dos trabalhos. Intime-se.

2008.63.01.021849-3 - IOLANDA GONCALVES DA SILVA SOBRINHO E OUTRO (ADV. SP192769 - LUCI CONCEIÇÃO

DOS SANTOS); ANA CLAUDIA GONÇALVES SOBRINHO(ADV. SP192769-LUCI CONCEIÇÃO DOS SANTOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2008.63.01.022593-0 - NEUSA FRANCISCA MIRANDA (ADV. SP19858 - ROSEMEIRE DIAS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a justiça gratuita conforme requerido.

Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2008.63.01.023085-7 - WELTON OLIVEIRA MARQUES (ADV. SP144152 - ALEXANDRE REIS DE ALBUQUERQUE) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Petição anexada em 02/09/2009 - o prazo sugerido pelo perito para reavaliação é de 6 (seis) meses. Diga o autor se concorda com a proposta em todos os seus termos. Silente, venham-me para sentença.

2008.63.01.025995-1 - BEATRIZ PEREIRA NOLASCO (ADV. SP187189 - CLAUDIA RENATA ALVES SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O art. 273 do Código de Processo Civil arrola os

requisitos para a concessão da tutela antecipada, nos seguintes termos: (...). A apreciação do pedido de tutela antecipada nos moldes ora requeridos, em que pese a documentação apresentada pela parte Autora, demanda a maturação da fase instrutória, em que talvez seja necessária a verificação dos vínculos empregatícios e das contribuições para o sistema da parte autora, para que seja comprovado sua qualidade de segurado. Por isso, afigura-se prematura, sob pena de ofensa aos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, a concessão do provimento liminar neste momento. Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada, que poderá ser reapreciada por ocasião da audiência de instrução e julgamento. P.R.I.

2008.63.01.027685-7 - CECILIA MARIA SOARES BASTOS PEREIRA (ADV. SP199087 - PRISCILA CRISTIANE PEDRIALI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Cadastrada a procuradora, Dra.

Priscila Cristiane Pedriali, prossiga-se.

2008.63.01.028188-9 - ILZA SOARES DE OLIVEIRA (ADV. SP183184 - NEUSA MARIA DE ARAUJO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Petição anexada em 04/08/2009: prejudicada a análise da justificativa à ausência à perícia, pois apresentada muito após a extinção do feito (07/07/2009). Certifique-se quanto ao trânsito em julgado. Após, arquivem-se. Int.

2008.63.01.029762-9 - REGINALDO GOMES VIANA (ADV. SP091726 - AMÉLIA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2008.63.01.032015-9 - GUILHERMINA MARIA DA SILVA (ADV. SP260065 - RENATO CAMPOS NEVES DA SILVA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Deixo de receber o recurso de sentença apresentado pela parte autora por ser intempestivo. Havendo documentos originais na pasta de documentos essenciais,

fica a parte autora autorizada a retirá-los. No silêncio, encaminhe-se ao arquivo. Observadas as formalidades legais, dê-se baixa no sistema. Cumpra-se e Intime-se.

2008.63.01.032165-6 - VALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pelo Dr. Sérgio José Nicoletti, que salientou a necessidade da autora submeter-se à avaliação nas especialidades de Psiquiatria e Clínica Geral, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização das perícias médicas no dia 03/11/2009, às 10 h e 45 min e às 13 h e 15 min, com o Dr. Jaime Degenszajn e com o Dr José Otávio de Felice Junior, respectivamente, no Setor de Perícias deste Juizado Especial Federal, situado na Av. Paulista nº 1345 - 4º andar. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos e exames anteriores que comprovem a incapacidade alegada. O não comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do feito. Intimem-se.

2008.63.01.034905-8 - MARIA JOSE DA SILVA (ADV. SP116159 - ROSELI BIGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifestem-se as partes acerca do relatório médico anexado aos autos, ficando também intimadas para apresentação, se quiserem, de parecer assinado por assistente técnico, no prazo de 10 (dez) dias. Após, conclusos. Intimem-se.

2008.63.01.035524-1 - ANTONIO JOSE FERREIRA MARTINS (ADV. SP010227 - HERTZ JACINTO COSTA e ADV. SP164061 - RICARDO DE MENEZES DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Indefiro, por ora, o pedido de remarcação de perícia médica, devendo a parte autora juntar aos autos documentos que comprovem suas alegações contidas na petição acostada aos autos. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se.

2008.63.01.037069-2 - JARBAS WILLIAM LOPES DA SILVA (ADV. SP257179 - VALMIR APARECIDO DOS SANTOS e ADV. SP273079 - CARLOS ROBERTO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Não obstante, vedada a execução provisória, em atenção às normas dos artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2008.63.01.038948-2 - DORALICE MARIA DE JESUS (ADV. SP196411 - ANDREA APARECIDA SOUZA GOMES BRAGA e ADV. SP247025 - FLAVIA MAGALHÃES ARTILHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pelo(a) médico(a) perito(a) Dr(a). Élcio Rodrigues da Silva (clínico geral), que salientou a necessidade do(a) autor(a) submeter-se à avaliação ortopédica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de nova perícia, para o dia 12/11/2009, às 9h45min, aos cuidados do(a) Dr(a). Fábio Boucault Tranchitella (ortopedista), no 4º andar deste Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão da prova. P.R.I.

2008.63.01.039832-0 - ATAMIL JOSE DE SOUZA (ADV. SP114419 - MARCILIO MIRANDA DE SOUZA e ADV. SP126194 - SUZANA MIRANDA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Analisando os autos, verifico que no caso em tela não há dependentes habilitados à pensão por morte conforme se depreende da carta de inexistência de dependentes fornecida pela Autarquia-ré. Assim, diante da comprovação dos requerentes de suas qualidades de herdeiros do autor, têm direito ao recebimento dos valores reconhecidos na sentença transitada em julgado, que não foram percebidos por ele em vida. Com efeito, defiro o pedido de habilitação de AELIS JOSÉ DE SOUZA e ELZA FERAZ DA SILVA DE SOUZA, na qualidade de sucessores do autor falecido, nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91, corroborado com o Enunciado n.º 70 da CJF e artigo 1060 do CPC vigente, conforme

requerido

em petição anexada aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Determino ao setor competente que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juízo Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda os habilitados. Após, voltem conclusos. Intime-se. Cumpra-se.

2008.63.01.043109-7 - MARIA ALZIRA DA COSTA TORRES (ADV. SP242775 - ERIKA APARECIDA SILVERIO e ADV.

SP243678 - VANESSA GOMES DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando que a perícia dos autos em trâmite perante o Juízo da 7ª Vara Previdenciária foi realizada pela mesma médica designada para a perícia deste feito, cancele-se a perícia agendada para o dia 15/09/2009, com urgência. No mais, dê-se ciência ao INSS dos documentos anexados pela parte autora. Após, aguarde-se seu julgamento.

Int.

2008.63.01.043606-0 - IMACULADA CONCEICAO GONCALVES SILVA (ADV. SP239932 - RONALDO GONÇALVES

SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vista às partes do relatório médico de esclarecimentos, pelo prazo de 10 (dez) dias. Int.

2008.63.01.044072-4 - WAGNER RIBEIRO OLIVEIRA (ADV. SP234499 - SILVIO CESAR ELIAS DE SIQUEIRA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifeste-se o autor quanto a eventual interesse

no prosseguimento do feito neste Juízo, tendo em vista os cálculos apontados pela Contadoria Judicial e o limite de alçada

do juízo. Prazo de 10 (dez) dias. No silêncio ou ausência de renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada, remetam-se os autos ao Juízo competente. Int.

2008.63.01.045220-9 - JOSE ALVES DA SILVA (ADV. SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante do pedido de justiça gratuita, junte a parte autora, no

prazo de 05 (cinco) dias, a declaração de pobreza, nos termos da Lei nº 1060/50, a qual não está anexada nos presentes autos, sob pena de não recebimento do recurso. Após voltem conclusos. Intime-se. Cumpra-se.

2008.63.01.045641-0 - MARIA FAUSTA DINIZ (ADV. SP228226 - WENDELL ILTON DIAS) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifestem-se as partes em dez dias quanto aos esclarecimentos anexados

pelo sr. Perito em 02/09/2009. Após, remetam-se os autos ao Gabinete Central para distribuição e julgamento. Intimem-se.

2008.63.01.045971-0 - FRANCISCA TEREZA DA SILVA ALVES (ADV. SP147496 - ALESSANDRA GOMES MARQUES)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional

tem por pressuposto a probabilidade suficiente de que a pretensão da parte seja acolhida em sede de cognição exauriente (fumus boni iuris). Para tanto, deve haver prova inequívoca de fatos relevantes para o julgamento favorável ao demandante (CPC, 273). Ainda que não se exija certeza absoluta sobre todos os pontos importantes, não pode haver elementos probatórios em sentido oposto. Nesses autos, o laudo pericial atesta que a autora não está incapaz para o trabalho, razão pela qual indefiro a medida antecipatória postulada, por falta de fumus boni iuris. Aguarde-se a data agendada para a nova perícia médica a ser realizada no dia 23/09/2009. Intimem-se.

2008.63.01.045988-5 - MARIA DE FATIMA RODRIGUES DO NASCIMENTO (ADV. SP245468 - JOÃO FRANCISCO DA

SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a justiça gratuita conforme

requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2008.63.01.046053-0 - VANDERLEY CLARA (ADV. SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intimem-se as partes para ciência acerca do laudo

pericial anexo aos autos em 31.08.2009. Prazo: dez dias. Sem prejuízo, considerando-se que em resposta aos quesitos o Perito médico sugeriu a realização de perícia com especialista em neurologia, designo o dia 18.01.2010, às 12:30 horas, para exame pericial nesta especialidade aos cuidados do Dr. Renato Anghinah, devendo a parte autora comparecer no 4º andar deste Juizado munida de todos os documentos pertinentes à comprovação das moléstias alegadas. Int.

2008.63.01.046433-9 - ANTONIO FABIO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR e ADV. SP271975 - PATRÍCIA RIBEIRO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pelo médico perito Dr. Sergio Jose Nicoletti (ortopedista),

que salientou a necessidade da parte autora submeter-se à avaliação psiquiátrica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de nova perícia, para o dia 11/12/2009, às 14h15min, aos cuidados do Dr. Gustavo Bonini Castellana, no 4º andar deste Juizado. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão da prova.

2008.63.01.046889-8 - VILOBALDO GONCALVES NEVES (ADV. SP202255 - FLAVIO HAMILTON FERREIRA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante do pedido de justiça gratuita, junte a parte

autora, no prazo de 05 (cinco) dias, a declaração de pobreza, nos termos da Lei nº 1060/50, a qual não está anexada nos presentes autos, sob pena de não recebimento do recurso. Após voltem conclusos. Intime-se. Cumpra-se.

2008.63.01.053850-5 - LIDIA LOPES AFFONSO (ADV. SP272490 - RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Digam as partes no prazo de 10 (dez) dias quanto

à manifestação da srª perita. Após, à conclusão, para sentença. Intimem-se.

2008.63.01.054590-0 - IVONE VALENTE CHAVES (ADV. SP091726 - AMÉLIA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pelo ortopedista Dr. Mauro Mengar, que

salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação psiquiátrica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica, no dia 06/10/2009, às 09h15, aos cuidados do Dr. Jaime Degenszjan (4º andar deste JEF), conforme disponibilidade na agenda do perito no Sistema do Juizado. A parte

autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes.

2008.63.01.056791-8 - EURICO JOSE SCHUSTER E OUTRO (ADV. SP167419 - JANAÍNA FERREIRA GARCIA e ADV.

SP228782 - SIMONE MARTINS FERNANDES); CELIA CRISTINA SARNO CARLINI SCHUSTER(ADV. SP167419-

JANAÍNA FERREIRA GARCIA); CELIA CRISTINA SARNO CARLINI SCHUSTER(ADV. SP228782-SIMONE MARTINS

FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Aguarde-

se a audiência agendada (pauta extra). Int.

2008.63.01.057446-7 - JAIR IMAIZUMI (ADV. SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o teor do Comunicado Médico

anexado aos autos em 31/08/2009, intime-se o(a) autor(a), devidamente representado por advogado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, traga aos autos cópias de seus prontuários médicos dos seguintes estabelecimentos: - Hospital psiquiátrico da Borda do Campo. - Centro psiquiátrico de São Bernardo do Campo e demais documentos que comprovem a

incapacidade alegada. Apresentados os documentos, encaminhem-se os autos à perita médica judicial para conclusão do laudo pericial, no prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se.

2008.63.01.059360-7 - ROSELI APARECIDA CORREA (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a dilação de prazo por mais trinta dias para cumprimento integral da decisão anteriormente proferida.

2008.63.01.060092-2 - WELINGTON PEREIRA DA CUNHA (ADV. SP138164 - JOSE LAERCIO ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pelo perito ortopedista, Dr. Jonas Aparecido Borracini, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação na especialidade clínica médica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 09/11/2009, às 09h45min, aos cuidados da Dr^a. Nancy Segalla Rosa Chammas, no 4º andar deste Juizado, conforme disponibilidade na agenda da perita. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade com fotografia e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão da prova. Intimem-se as partes.

2008.63.01.060484-8 - ELIZABETH APARECIDA BASTOS NOGUEIRA (ADV. SP171260 - CARLOS HENRIQUE MENDES DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Peticao de 31/08/2009. Indefiro, uma vez que não há em se falar em recurso de sentença, visto que não houve julgamento. Dê-se regular processamento ao feito. Manifestem-se as partes acerca do laudo anexado em 24/08/2009. Intimem-se

2008.63.01.064764-1 - MARIA GERALDA PAPINI (ADV. SP222313 - JOICE GOBBIS SOEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Os princípios da celeridade e da informalidade regerem o sistema processual no âmbito dos Juizados Especiais Federais, preceituam que somente em situações excepcionais, nas quais efetivamente exista a iminência de dano irreparável ou de difícil reparação ao segurado, é possível a concessão da tutela de urgência. (...). No presente caso, ainda que em uma análise superficial e provisória, verifica-se que a perícia judicial concluiu pela incapacidade total e temporária da autora, desde novembro de 2007. De outro lado, observo que a autora possui recolhimentos de contribuição previdenciária desde março de 2007, de modo que está presente a qualidade de segurada. Ademais, em se tratando de verba alimentícia, caracterizado está o periculum in mora. Defiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Oficie-se ao INSS e intime-se.

2008.63.01.066455-9 - LUIS MANUEL BARRADAS (ADV. SP091726 - AMÉLIA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2008.63.01.066474-2 - ANA JOSE DE OLIVEIRA (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pelo perito em clínica médica, Dr. Nelson Antonio Rodrigues Garcia, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação na especialidade ortopedia, determino a realização de perícia médica no dia 29/10/2009, às 14h15min, aos cuidados do Dr. Ismael Vivacqua Neto, no 4º andar deste Juizado, conforme disponibilidade na agenda do perito. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade com fotografia e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão da prova. Intimem-se as partes.

2008.63.01.068061-9 - MARIA MENEGHINI DOS SANTOS (ADV. SP268947 - ITAMAR MANTOVANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Defiro a juntada dos documentos apresentados pela autora e determino a retificação do polo ativo com a inclusão de Plínio Ugo Meneghini dos Santos e Verenice dos Santos Leite Ribeiro. Determino que seja oficiado à Caixa Econômica Federal para que apresente os

extratos

da conta 013.60000036-6, Ag 2106, no período de 12/88 a 01/89, 03 e 04 a 06/90 e 01 a 03/91, no prazo de 60 dias.
Int.

2009.63.01.000345-6 - MARIA JOSE FERNANDES DE SOUZA (ADV. SP222313 - JOICE GOBBIS SOEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2009.63.01.000568-4 - MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA (ADV. SP218615 - MARCIA WALERIA PEREIRA PARENTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : " Sendo assim, não podendo o espólio figurar como parte nos Juizados Especiais Federais, a competência para o conhecimento da lide é do juízo comum, não deste Juizado Especial Federal. Desta sorte, observada a incompetência absoluta deste Juizado Especial Federal, declino da competência para conhecimento e julgamento do feito, conforme disposto no art.3º, §3º, da Lei 10.259/01, e determino a remessa dos autos, após a devida impressão, para redistribuição no juízo comum, no Fórum Pedro Lessa. Intimem-se.

2009.63.01.000994-0 - NEIDE MARIA GUILHERME MATOS (ADV. SP168065 - MONALISA MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o alegado na petição anexada aos autos em 31/08/2009, determino a realização de perícia médica com o Dr(a). Fábio Boucault Tranchitella (ortopedista), para o dia 12/11/2009, às 9h15min, no 4º andar deste Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos que possam comprovar sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se.

2009.63.01.001699-2 - LENIRA WALTRICK DE CARVALHO (ADV. SP202562 - PEDRO FLORENTINO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2009.63.01.001906-3 - ANTONIO GOMES DE MELO (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro o pedido formulado pelo patrono do(a) autor (a) na petição acostada aos autos em 31/08/2009, devendo o assistente técnico apresentar seu parecer no prazo improrrogável de 10 (dez) dias após a apresentação do laudo oficial, independentemente de intimação. Intime-se o(a) perito(a) a responder os quesitos apresentados pelo autor(a) após a perícia. P.R.I.

2009.63.01.002781-3 - PAULO DE FREITAS CAVALCANTE (ADV. SP233407 - VIVIANI ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2009.63.01.003108-7 - EDSON SOARES DE OLIVEIRA (ADV. SP211453 - ALEXANDRE JANINI e ADV. SP222168 - LILIAN VANESSA BETINE e ADV. SP223417 - ISaura MEDEIROS CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Aguarde-se inclusão em lote de julgamento.

2009.63.01.003709-0 - JOSE DA PAZ COSTA (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro o pedido formulado pelo patrono do(a) autor (a) na petição (quesitos) acostada aos autos em 31/08/2009, devendo o assistente técnico apresentar seu parecer no prazo improrrogável de 10 (dez) dias após a apresentação do laudo oficial, independentemente de intimação. Intime-se o perito a responder os quesitos apresentados pelo autor(a) após a perícia. Int.

2009.63.01.003725-9 - JOSE FERNANDES DA SILVA (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE

MACHADO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro o pedido formulado pelo patrono do(a) autor

(a) na petição (quesitos) acostada aos autos em 31/08/2009, devendo o assistente técnico apresentar seu parecer no prazo improrrogável de 10 (dez) dias após a apresentação do laudo oficial, independentemente de intimação. Intime-se o

(a) perito(a) a responder os quesitos apresentados pelo autor(a) após a perícia. P.R.I.

2009.63.01.003734-0 - NEZILDA MARIA DA SILVA (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro o pedido formulado pelo patrono do(a) autor

(a) na petição (quesitos) acostada aos autos em 31/08/2009, devendo o assistente técnico apresentar seu parecer no prazo improrrogável de 10 (dez) dias após a apresentação do laudo oficial, independentemente de intimação. Intime-se o

(a) perito(a) a responder os quesitos apresentados pelo autor(a) após a perícia. P.R.I.

2009.63.01.003767-3 - FABIO RODOLFO PEREIRA (ADV. SP073986 - MARIA LUISA ALVES DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o Comunicado Médico anexado

aos autos em 02/09/2009, intime-se o autor, devidamente representado por advogado, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, traga aos autos cópias dos documentos solicitados em perícia médica realizada em 24/06/2009. Apresentados os documentos, encaminhem-se os autos à perita médica judicial para conclusão do laudo pericial, no prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se. Cumpra-se.

2009.63.01.004160-3 - CARLOS ROBERTO DEGLIESPOSTI (ADV. SP162612 - HILDEBRANDO DANTAS DE AQUINO

JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pela

perita em psiquiatria, Dr^a. Thatiane Fernandes da Silva, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação ortopédica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 16/10/2009, às 09h15min, aos cuidados do Dr. Márcio da Silva Tinós, no 4º andar deste JEF, conforme disponibilidade na agenda do perito. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade com fotografia e documentos médicos que possuam que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão da prova. Intimem-se as partes.

2009.63.01.004339-9 - IZILDINA RODRIGUES SOARES (ADV. SP200868 - MARCIA BARBOSA DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Comunicado Médico de 31/08/2009:

Considerando o disposto no Parágrafo Único, Art. 1º da Portaria nº 12/2008 (13/2008), defiro o pedido do(a) perito(a) Paulo Sérgio Sachetti. Intimem-se as partes para ciência acerca do laudo médico acostado em 24/08/2009. Após, remeta-se os autos à Seção Médico-Assistencial para a entrega do laudo no Sistema JEF.

2009.63.01.004780-0 - MARCIAL MANOEL DOS SANTOS (ADV. SP177773 - ISONEQUEX ALVES DE MESQUITA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o comunicado médico de 31/08/2009, determino que providencie o autor, no prazo de 30 (trinta) dias, a juntada aos autos dos relatórios, exames e prontuários médicos que possam comprovar a incapacidade alegada. Após, intime-se o perito em clínica médica, Dr. Paulo

Sérgio Sachetti, para conclusão do laudo médico pericial. Intimem-se.

2009.63.01.005554-7 - RAFFAELE DI SALVI (ADV. SP096297 - MARINA PALAZZO APRILE) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Deefiro o pedido de dilação de prazo por 15 (quinze) dias. Int.

2009.63.01.005602-3 - AUGUSTO MARQUES DA CRUZ E OUTRO (ADV. SP243830 - ALINE MARTINS SANTURBANO); FATIMA MARQUES DA CRUZ X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL

MICHELAN MEDEIROS) : "Anotem-se o nome da advogada constituída pela autora. Intime-se a parte autora para que traga cópia legível do(s) extrato(s) da(s) conta(s)-poupança(s) ou comprove que os requereu junto à Caixa Econômica Federal no prazo de 30 (trinta) dias, bem como todos os demais documentos necessários para o julgamento da lide, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Além disso, em igual prazo, deverá ser elaborado

demonstrativo
do débito, adequando-se o valor da causa. Intimem-se.

2009.63.01.005731-3 - CELSO ALMEIDA DA SILVA (ADV. SP045395 - ATHAIDES ALVES GARCIA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pela perita em psiquiatria, Dr^a.

Thatiane Fernandes da Silva, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação na especialidade ortopedia, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 06/11/2009, às 09h15min, aos cuidados do Dr. Márcio da Silva Tinós, no 4º andar deste Juizado, conforme

disponibilidade na agenda do perito. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade com

fotografia e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão da prova. Intimem-se as partes.

2009.63.01.007591-1 - MARIA NAZARET GOMES (ADV. SP133416 - GERALDO RODRIGUES JUNIOR) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o Comunicado do(a) Dr(a). Zuleid Dantas Linhares Mattar (clínico geral), acostada os autos em 02/09/2009, designo nova data para perícia, com realização em 19/11/2009, às 10h15min, aos cuidados do(a) médico(a) perito(a), Dr(a). Fábio Boucault Tranchitella (ortopedista). A parte

autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento, injustificado, implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do

CPC. P.R.I.

2009.63.01.007961-8 - JOSE VALMIRO DOS SANTOS (ADV. SP079958 - LOURDES MARTINS DA CRUZ FERAZZINI)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "INDEFIRO o pedido formulado na petição

anexada aos autos em 31/08/2009, quanto a realização da perícia médica domiciliar, tendo em vista sua impossibilidade ante a estrutura deste Juizado. Intime-se.

2009.63.01.009452-8 - SILVIO RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP202562 - PEDRO FLORENTINO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a dilação de prazo por mais cinco

dias para
cumprimento integral da decisão anteriormente proferida.

2009.63.01.009959-9 - JOSEPHINA DE PRIMO (ADV. SP231127 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) ; BANCO CENTRAL DO

BRASIL - BACEN : "Mantenho a decisão proferida pelos seus próprios fundamentos. Aguarde-se o decurso de prazo. Int.

2009.63.01.010751-1 - JOAO DE SOUZA E OUTRO (ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES); MARIA

LOPES DE SOUZA(ADV. SP096231-MILTON DE ANDRADE RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Concedo o prazo suplementar de 15 (quinze) dias para que a parte autora cumpra integralmente a determinação exarada em 13/03/2009, esclarecendo o valor da causa e apresentando os extratos bancários pertinentes aos períodos mencionados na inicial, ou comprove a negativa da instituição financeira em fornecer tais documentos, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Int.

2009.63.01.012662-1 - MOACYR MOTTA (ADV. SP270222 - RAQUEL CELONI DOMBROSKI) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo,

na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem

a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Int.

2009.63.01.012729-7 - IVAN ALEXANDRE PEREIRA (ADV. SP240304 - MARIA FÁTIMA GOMES LEITE) X

CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Dê-se regular prosseguimento ao feito. Ao Gabinete Central para oportuna distribuição para julgamento. Int.

2009.63.01.013324-8 - MARIA JOSE DE CAMPOS (ADV. SP252660 - MARIA ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Int.

2009.63.01.016213-3 - ROSANGELA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP253815 - ANNA PAULA RODRIGUES MOUCO)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pelo Dr.Orlando

Batich, que salientou a necessidade da autora submeter-se à avaliação na especialidade de Clínica Geral, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 19/11/2009, às

16 h e 15 min, com o Dr. Roberto Antonio Fiore, no Setor de Perícias deste Juizado Especial Federal, situado na Av. Paulista nº 1345 - 4º andar. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos e exames anteriores que comprovem a incapacidade alegada. O não comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do feito. Intimem-se.

2009.63.01.016598-5 - ELAINE NESPOLI E OUTROS (ADV. SP209472 - CAROLINA SVIZZERO ALVES); ELZA SAVAZZA NESPOLI(ADV. SP209472-CAROLINA SVIZZERO ALVES); JOSE ADHERBAL NESPOLI----ESPOLIO(ADV.

SP209472-CAROLINA SVIZZERO ALVES); ANGELA SAVASSA NESPOLI----ESPÓLIO(ADV. SP209472-CAROLINA

SVIZZERO ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) :

"Defiro a dilação de prazo por mais vinte dias para cumprimento integral da decisão anteriormente proferida.

2009.63.01.017398-2 - EDUARDO VIEIRA FEITOSA (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2009.63.01.017482-2 - JOAO BATISTA DE OLIVEIRA (ADV. SP157399 - ELAINE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Considerando-se que em perícia realizada no dia 18.08.2009 constatou-se que o Autor está incapacitado total e permanentemente para o trabalho desde 31.10.2008, por ser portador de insuficiência coronariana crônica, hipertensão arterial sistêmica e artrose do tornozelo direito, bem como o fato de, na data do início da incapacidade, a parte manter a qualidade de segurado (artigo 15, da lei 8.213/91), uma vez que comprova exercício de atividade laborativa junto a Prefeitura Municipal de Areias, no período de

01.02.2005 a 15.01.2008 (registro em CTPS anexa aos autos a fl. 33, petprovas.pdf) e ainda estava em gozo de benefício

auxílio doença (NB 531.443.752-6 - DIB 31.07.2008; DCB 31.10.2008) defiro a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional e determino ao INSS que, no prazo de quarenta e cinco dias, restabeleça o benefício de auxílio doença de NB 531.443.752-6 em favor do Autor, convertendo-o em aposentadoria por invalidez a partir de 31.10.2008. A presente medida não inclui o pagamento de atrasados. Int. Oficie-se para cumprimento. Dê-se regular prosseguimento ao feito.

2009.63.01.018214-4 - RENATO SANTOS MACEDO (ADV. SP182503 - LUCIANO JULIANO BLANDY) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pelo perito em otorrinolaringologia, Dr. Fabiano Haddad Brandão, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação

na especialidade neurologia, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 16/10/2009, às 10h15min, aos cuidados do Antonio Carlos de Pádua Milagres, no 4º andar deste Juizado, conforme disponibilidade na agenda do perito. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade com fotografia e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não

comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão da prova. Intimem-se as partes.

2009.63.01.018402-5 - JOAO JOSE DE OLIVEIRA (ADV. SP235540 - FERNANDA PAES DE ALMEIDA e ADV. SP235551 - GEOVANA ANTUNES DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

: "Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da

Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2009.63.01.020133-3 - MARIA SOLENY DE SOUZA SERAFINI (ADV. SP090130 - DALMIR VASCONCELOS MAGALHAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS)

: "Diante da

interposição de recurso com juntada de preparo insuficiente, determino a intimação do patrono da parte autora, para que no prazo de 48 horas complemente as respectivas custas, no valor de 1% do valor da causa, nos termos do artigo 1º "caput" e parágrafo único da Resolução 373/2009 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob pena de deserção do recurso. Intime-se.

2009.63.01.021463-7 - MARIA MOURA LEAL DA SILVA (ADV. SP235007 - JAIME GONCALVES FILHO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pelo(a) médico(a) perito(a) Dr

(a). Renato Anghinah (neurologista), que salientou a necessidade do(a) autor(a) submeter-se à avaliação ortopédica, e por

se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de nova perícia, para o dia 12/11/2009, às 16h15min, aos cuidados do(a) Dr(a). Fábio Boucault Tranchitella (ortopedista), no 4º andar deste Juizado.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão da prova. P.R.I.

2009.63.01.021466-2 - GIOVAN LUIZ ROCHA (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR e ADV. SP218034 - VIVIANE ARAUJO BITTAR e ADV. SP271975 - PATRÍCIA RIBEIRO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que a parte autora deixou de comparecer à perícia médica agendada, e considerando que está representada por advogado, intime-se a parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, justifique documentalmente o motivo de sua ausência na perícia médica, informando, ainda, se possui interesse no prosseguimento do feito.

Mantendo-se a parte autora silente, venham os autos conclusos para extinção sem julgamento do mérito. Intime-se

2009.63.01.021837-0 - RITA BEZERRA DA SILVA (ADV. SP240516 - RENATO MELO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pelo(a) médico(a) perito(a) Dr

(a). Renato Anghinah (neurologista), que salientou a necessidade do(a) autor(a) submeter-se à avaliação psiquiátrica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de nova perícia, para o dia 27/11/2009, às 11h45min, aos cuidados do(a) Dr(a). Raquel Sztterling Nelken (psiquiatra), no 4º andar deste Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos que comprovem sua incapacidade. O não-comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão da prova. P.R.I.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos que comprovem sua incapacidade. O não-comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão da prova. P.R.I.

2009.63.01.022121-6 - CELIA MARIA LACAVALA (ADV. SP266251 - WELLINGTON MARIANO DE VASCONCELOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pelo(a) médico(a)

perito(a) Dr(a). Antonio Carlos de Pádua Milagres (neurologista), que salientou a necessidade do(a) autor(a) submeter-se à

avaliação psiquiátrica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de

nova perícia, para o dia 30/11/2009, às 14h45min, aos cuidados do(a) Dr(a). Raquel Sztterling Nelken (psiquiatra), no 4º andar deste Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão da prova. P.R.I.

2009.63.01.022145-9 - MARIA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS (ADV. SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO e

ADV. SP257886 - FERNANDA PASQUALINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) :

"Indefiro o pedido da autora. A parte está sendo assistida por advogado, profissional que pode providenciar diretamente a remessa da relação dos salários-de-contribuição junto ao empregador da autora. Caso não tenha ocorrido o recolhimento das contribuições previdenciárias poderá haver apresentação de notícia criminis perante a autoridade policial diretamente pela parte autora. Nestes termos, concedo a parte autora o prazo de 30 (trinta) dias para a juntada da relação de salários de contribuição requerida, ou para a apresentação de requerimento de prova que demonstre a manutenção desse vínculo até a data de início da incapacidade da parte autora. Int.

2009.63.01.022555-6 - ROSALIA DIAS DA CONCEICAO (ADV. SP279040 - EDMILSON COUTO FORTUNATO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o Comunicado do(a) Dr(a). Renato

Anghinah (neurologista), acostada os autos em 01/09/2009, designo nova data para perícia, com realização em 19/11/2009, às 9h15min, aos cuidados do(a) médico(a) perito(a), Dr(a). Fábio Boucault Tranchitella (ortopedista). A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento, injustificado, implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. P.R.I.

2009.63.01.023786-8 - CARLOS REINALDO SALMERON (ADV. SP202990 - SILVIA REGINA DOS SANTOS CLEMENTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) :

"Cumpra o autor o determinado na decisão de 20/05/2009. Prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito. Int.

2009.63.01.024297-9 - CARLOS DONIZETE DA SILVA (ADV. SP132740 - IVONETE DE ALMEIDA MOREIRA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pelo perito em

Ortopedia, Dr. VITORINO SECOMANDI LAGONEGRO, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação de Clínica Geral, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de nova perícia médica, aos cuidados da DRª. ZULEID DANTAS LINHARES MATTAR, no dia 10/02/2010,

às 10h15min, no 4º andar deste Juizado, situado à Av. Paulista, nº 1345, tudo conforme disponibilidade na agenda do perito no Sistema do Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que possuir a comprovar sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão da prova. Intimem-se.

2009.63.01.026661-3 - LUCAS NUNES DE LIMA E OUTRO (ADV. SP253947 - MIRIAM SOUZA DE OLIVEIRA TAVARES); GABRIEL NUNES DE LIMA(ADV. SP253947-MIRIAM SOUZA DE OLIVEIRA TAVARES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo os documentos apresentados pela parte autora. Trata-

se de ação que visa a concessão do Auxílio reclusão. Requer a tutela antecipada. DECIDO. Entendo adequado aguardar a manifestação do INSS nos autos e o parecer contábil da contadoria judicial, para, depois, apreciar o pedido de

tutela. Ademais, o motivo da negativa do INSS está de acordo com entendimento de parte significativa da jurisprudência.

Por ora, indefiro o pedido que poderá ser reapreciado na audiência de instrução e julgamento. Int.

2009.63.01.030757-3 - ELENY DE ALMEIDA FERNANDES (ADV. SP187432 - SILVANA BENEDETTI ALVES e ADV.

SP092547 - MARIZA DE LAZARE GALVAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Da

análise dos documentos acostados, observo não estarem presentes os requisitos necessários à concessão de medida liminar. (...). Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a liminar requerida, podendo ser reapreciada quando da sentença. Cite-se. Int.

2009.63.01.032361-0 - JOSE ORLANDO GHEDINI E OUTRO (ADV. SP274863 - MARIANA MONTEMOR GHEDINI);

EUGENIA BRAGA MONTEMOR GHEDINI(ADV. SP274863-MARIANA MONTEMOR GHEDINI) X CAIXA

ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Defiro a justiça gratuita conforme requerido.

Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2009.63.01.032380-3 - ELENICE ESMERINDA DE JESUS LUDUGERO (ADV. SP117503 - SILVANA MARIA DE SOUZA

LUIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2009.63.01.033423-0 - FERNANDO APARECIDO FERREIRA (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK

DE ANDRADE MENEZES e ADV. SP162352 - SIMONE RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado nesta demanda, não encontro os pressupostos necessários à sua concessão porque, em se tratando de pedido de pagamento de prestações vencidas, o cumprimento da decisão se faz após o trânsito em julgado (CF, art. 100, §§ 1º e 3º, c.c. Lei nº 10.259/01, art. 17). Ante o

exposto, indefiro a medida antecipatória postulada e concedo à parte o prazo de 10 dias para, querendo, apresentar declaração de hipossuficiência, possibilitando o exame do pedido de gratuidade judiciária. Intime-se. Cite-se.

2009.63.01.033473-4 - CAMILA MORAES (ADV. SP136827 - ELISA DA PENHA DE MELO ROMANO DOS REIS e ADV.

SP122736 - RICARDO COELHO XAVIER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro

a dilação de prazo por mais sessenta dias para cumprimento integral da decisão anteriormente proferida.

2009.63.01.033618-4 - CARMELIA CAMPOS DA SILVA (ADV. SP044953 - JOSE MARIO ZEI e ADV. SP276930 - CELIA

VIRGINIA FREITA LEAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido

de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão, em especial sem a oitiva da parte contrária. Faz-se necessário o exame pela contadoria judicial da regularidade dos vínculos empregatícios e das contribuições para o sistema, indispensáveis a verificação da qualidade de

segurado do falecido. (...). Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2009.63.01.033710-3 - MARIA VILANIR JUSTINO DOS SANTOS (ADV. SP084674 - SANDRA DE SALVO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Aguarde-se a audiência designada. Int.

2009.63.01.033847-8 - JOZIVAL AUGUSTO DE SOUZA (ADV. SP225425 - ELIAS ALVES DA COSTA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Aguarde-se o encaminhamento do processo administrativo pela

APS - São Paulo - Centro pelo prazo de 45(quarenta e cinco) dias.

2009.63.01.034366-8 - RUBENS SMITH ANGULO (ADV. SP102498 - ROSANGELA MARIA RIVELLI CARDOSO) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Tendo em vista a decisão

da Turma Recursal, officie-se, com urgência a CEF, para que os valores depositados nas contas de FGTS e PIS/PASEP em nome do autor Rubens Smith Angulo, sejam liberados no prazo de 48 horas. Cumpra-se.

2009.63.01.035575-0 - ODELZITA IDALINA DOS SANTOS (ADV. SP154226 - ELI ALVES NUNES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Comprove a parte autora ter requerido a documentação especificada na decisão anterior junto à agência da autarquia em que postulou o benefício de pensão. Prazo de 30

(trinta)
dias, sob pena de extinção. Int.

2009.63.01.035595-6 - ANTONIO BASSI (ADV. SP224501 - EDGAR DE NICOLA BECHARA e ADV. SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
"Em face da
petição e documentos anexados em 14/08/2009, noticiando o falecimento do autor, defiro o pedido de habilitação
formulado por Jacyra Bertolani Bassi. Providencie a Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição a retificação do
polo
ativo, conforme documentos anexados em 14/08/2009. Em face do termo de prevenção anexado aos autos, junte a parte
autora cópias das iniciais, sentenças, acórdãos, certidões de trânsito em julgado e certidões de objeto e pé dos processos
ali referidos. Prazo: trinta (30) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Após o cumprimento,
voltem
conclusos para análise de prevenção. Intime-se.

2009.63.01.035604-3 - MARLY MIRANDA SILVA (ADV. SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO e
ADV.
SP284484 - RENATA DA COSTA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.
(PREVID) :
"Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico que, a princípio, não estão
presentes
os pressupostos necessários à sua concessão, vez que, no caso dos autos, há que se demonstrar indubitavelmente a
existência da dependência econômica e o pagamento de pensão alimentícia à autora pelo "de cujus", sendo importante a
análise documental e a oitiva da parte contrária e de testemunhas. Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela
postulada, que poderá ser reapreciada por ocasião da audiência de instrução e julgamento. Registre-se e intime-se.

2009.63.01.037462-8 - ADAO OLIVEIRA DA ROCHA (ADV. SP242357 - JOSE MIGUEL DE BRITO DO CARMO)
X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Esclareça o autor qual o benefício postulado
neste
feito: auxílio-doença, benefício assistencial ou ambos, devendo comprovar o prévio requerimento administrativo para o
benefício assistencial. Prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção. Int.

2009.63.01.038106-2 - RAIMUNDA MOSARINA DANTAS (ADV. SP250228 - MARIA ELIZABETE DANTAS
PINHEIRO)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a dilação de prazo por mais
sessenta dias
para cumprimento integral da decisão anteriormente proferida.

2009.63.01.038967-0 - SOLANGE ELEONORA FERNANDES (ADV. SP256370 - MICHELY FERNANDA
REZENDE) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a dilação de prazo por mais dez dias
para
cumprimento integral da decisão anteriormente proferida.

2009.63.01.039028-2 - ROBERTO BARRETO DA SILVA (ADV. SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO) X
CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Defiro a dilação de prazo
por mais
quarenta e cinco dias para cumprimento integral da decisão anteriormente proferida. Int.

2009.63.01.039500-0 - PEDRO NEVES DE CARVALHO (ADV. SP278265 - RENATO RODRIGUES DE
CARVALHO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "1- Designo audiência de conhecimento de
sentença para 08/02/2010, às 17hs, dispensado o comparecimento das partes. 2 -Por sua vez, determino ao autor a
juntada de cópia integral do PA do benefício cuja revisão se busca, em até 10 (dez) dias antes da audiência agendada,
sob pena de extinção do feito. Int.

2009.63.01.040008-1 - EDELVIRA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS (ADV. SP252504 - BIANCA DIAS
MIRANDA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida
antecipatória
formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Inicialmente, a prova material apresentada deverá ser confirmada por testemunhas, porque não foram apresentados documentos que confirmem, de plano, que a parte autora era dependente do segurado. Assim, somente por ocasião da realização da audiência de conciliação e julgamento será possível apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Pelos motivos acima, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.040871-7 - ROSELI SERRANO PINTO (ADV. SP143281 - VALERIA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Cumpra a autora, de forma integral, a decisão de 27/07/2009, apresentando os documentos especificados por este juízo. Prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção. Int.

2009.63.01.041135-2 - RITA DE CASSIA LIMA (ADV. SP110390 - ROSANGELA MANTOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "1- Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente, visto que a documentação médica e os pedidos administrativos (NB/535.359.514-5) são posteriores ao ajuizamento daquela ação previdenciária. (...). Em relação à possibilidade de deferimento da tutela antecipada dispõe o art. 273 do Código de Processo Civil: (...). No caso concreto, a parte autora não demonstrou de forma inequívoca o preenchimento de todos os requisitos necessários à concessão do benefício pleiteado. (...) Portanto, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação de tutela, que poderá ser reapreciado após a juntada, aos autos, de eventual laudo médico-pericial ou mesmo em sede de sentença. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita, previstos na Lei nº 1.060/50, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial. Anote-se. P.R.I.

2009.63.01.041331-2 - MARIA JOSE DE OLIVEIRA LIMA (ADV. SP076428 - WALDOMIRO ANDREOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão, em especial sem a oitiva da parte contrária. (...). À vista de novos elementos, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Int.

2009.63.01.042372-0 - LUCIA MIYAKO SAITO (ADV. SP113879 - CELIA LEONOR NAVARRO PATRIANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.042440-1 - INDIRA JAYMES RAMPIM (ADV. SP176438 - ANA AMÉLIA BROCANELO COUTINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Petição de 02/09/2009. Indefiro o pedido de antecipação da perícia médica designada por falta de justificativa para o acolhimento do pleito em detrimento de outros jurisdicionados que ingressaram com suas demandas há mais tempo e, assim como a parte autora, alegam fazer jus ao benefício e enfrentar dificuldades financeiras. Intimem-se as partes.

2009.63.01.042871-6 - NEUSA NUNES FERRAZ (ADV. SP252297 - JUCY NUNES FERRAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Mantenho a decisão anterior por seus próprios fundamentos. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2009.63.01.043160-0 - ELTON DOS SANTOS LUZ (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a dilação de prazo por mais trinta dias para cumprimento integral da decisão anteriormente proferida.

2009.63.01.043209-4 - ADEMIR DE OLIVEIRA SANTANA (ADV. SP283569 - MARCO AURELIO MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Petição de 01/09/2009. Indefiro o pedido de antecipação da perícia médica designada por falta de justificativa para o acolhimento do pleito em detrimento de outros jurisdicionados que ingressaram com suas demandas há mais tempo e, assim como a parte autora, alegam fazer jus ao benefício e enfrentar dificuldades financeiras.

Intimem-se as partes

2009.63.01.043314-1 - JOAO EVANGELISTA DA SILVA DAMASCENO (ADV. SP089211 - EDVALDO DE SALES MOZZONE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante do exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juízo e DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito para uma das Varas de Acidente do Trabalho da Justiça Estadual. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo estadual competente. Dê-se baixa no sistema. Intimem-se. Cumpra-se.

2009.63.01.043420-0 - MARIA LUCIA DA SILVA AZAMBUJA (ADV. SP261861 - MARIA LÚCIA DA SILVA AZAMBUJA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Inicialmente concedo o benefício da assistência judiciária gratuita, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei nº 1.060/50. (...). Ante o exposto, indefiro a medida antecipatória postulada. Intime-se. Cite-se o INSS.

2009.63.01.043707-9 - ZILDA OSORIO BONESI (ADV. SP099858 - WILSON MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "No presente caso, verifico que a autora, nascida em 30.11.1938, completou sessenta anos em 1998, necessitando de 102 contribuições conforme tabela progressiva. Observo ainda que, conforme carta de indeferimento, o INSS computou um total de 102 contribuições, do que se conclui que a autora atingiu o número de contribuições previsto na tabela progressiva e completou os requisitos para aposentar-se. Diante do exposto, antecipo os efeitos da tutela para determinar a implantação de aposentadoria por idade em favor da autora no valor provisório de um salário mínimo no prazo de 45 dias. Int. Oficie-se para cumprimento.

2009.63.01.043797-3 - OSVALDO APOLINARIO RAFAEL (ADV. SP157045 - LEANDRO ESCUDEIRO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Pretende a parte autora a restituição de contribuições previdenciárias vertidas aos cofres da previdência após a vigência de seu benefício de aposentadoria. A ação é movida em face da União Federal. (...). Assim, qualquer pretensão à repetição de indébito ou restituição de valores deverá ser ajuizada em face do INSS, único a deter a legitimidade passiva ad causam. Posto isso, concedo prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, para que a parte autora regularize o pólo passivo da demanda fazendo constar o INSS representado judicialmente pela Procuradoria da Fazenda Nacional. Intime-se.

2009.63.01.043816-3 - JAIR ORRU (ADV. SP157045 - LEANDRO ESCUDEIRO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Pretende a parte autora a restituição de contribuições previdenciárias vertidas aos cofres da previdência após a vigência de seu benefício de aposentadoria. A ação é movida em face da União Federal. (...). Assim, qualquer pretensão à repetição de indébito ou restituição de valores deverá ser ajuizada em face do INSS, único a deter a legitimidade passiva ad causam. Posto isso, concedo prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, para que a parte autora regularize o pólo passivo da demanda fazendo constar o INSS representado judicialmente pela Procuradoria da Fazenda Nacional. Intime-se.

2009.63.01.044091-1 - EVARISTO MORAES DA SILVA (ADV. SP213895 - GLEICE PADIAL LANDGRAF) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre

aquele processo e o presente. Aguarde-se a realização de perícia médica. Após, conclusos para apreciação de liminar. Intime-se.

2009.63.01.044185-0 - MARIA TEIXEIRA RAMOS (ADV. SP275856 - EDUARDO MARTINS GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão da tutela antecipada requer a presença conjunta dos requisitos do artigo 273 do C.P.C., a saber, verossimilhança da alegação e fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. No caso em tela, não vislumbro a presença dos citados requisitos. (...). Ante do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Intimem-se.

2009.63.01.044336-5 - ARLETI DA PENHA BISARRO GOUVEA (ADV. SP189072 - RITA DE CASSIA DE ALMEIDA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a oitiva da parte contrária. (...). Assim, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se o INSS. Intime-se.

2009.63.01.044341-9 - TERESA TELES DE SOUZA (ADV. SP189072 - RITA DE CASSIA DE ALMEIDA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Inicialmente, a prova material apresentada deverá ser confirmada por testemunhas, porque não foram apresentados documentos que confirmem, de plano, que a parte autora era dependente do segurado. Assim, somente por ocasião da realização da audiência de conciliação e julgamento será possível apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Pelos motivos acima, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.044644-5 - ALEX MEDEIROS - EPP E OUTROS (ADV. SP212141 - EDWAGNER PEREIRA); DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO MEDEIROS LTDA ME(ADV. SP212141-EDWAGNER PEREIRA); ALEX MEDEIROS (ADV. SP212141-EDWAGNER PEREIRA) X BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN : "Como última oportunidade, concedo o prazo suplementar de 05 (cinco) dias para integral cumprimento da decisão anterior, sob pena de extinção do feito. Intime-se.

2009.63.01.044757-7 - MARIA APARECIDA VIEIRA LAVORINI (ADV. SP183433 - MÁRCIO BUENO PINTO FILHO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : "Aguarde-se o decurso do prazo assinalado na decisão anterior.

2009.63.01.044830-2 - IRENE DA SILVA (ADV. SP086620 - MARINA ANTÔNIA CASSONE e ADV. SP119584 - MANOEL FONSECA LAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Petição de 01/09/2009. Determino que a patrona da parte autora junte aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, a cópia do documento de identidade do profissional médico, em conformidade com a Portaria 095/2009 deste Juizado. Intimem-se.

2009.63.01.044831-4 - MARIA ZITA DE SANTANA (ADV. SP086620 - MARINA ANTÔNIA CASSONE e ADV. SP119584 - MANOEL FONSECA LAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Petição de 01/09/2009: junte a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, cópia do documento de identidade do profissional médico indicado como assistente técnico, em conformidade com a Portaria nº 95/2009 deste Juizado. Intimem-se.

2009.63.01.045171-4 - JOSEVAN ALBINO DA SILVA (ADV. SP096586 - DORIVAL SPIANDON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Mantenho a decisão anterior.

2009.63.01.045230-5 - DIVA MACHADO DA SILVA (ADV. SP196607 - ANA CAROLINA CALMON RIBEIRO e ADV. SP151726 - ROGERIO MEDICI e ADV. SP278031 - LUCIANO LIMA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita à parte autora, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal e

do
artigo 4º da Lei federal nº 1.060/1950. (...). Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.
Registre-se
e intime-se.

2009.63.01.045797-2 - TADEU INACIO SARMENTO REZENDE (ADV. SP235707 - VINICIUS DE ABREU GASPAR) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Analisando os presentes autos, verifico que a parte autora altera a verdade dos fatos, reputando-se, portanto, litigante de má-fé. De fato, afirma o autor que sua mãe recebe benefício previdenciário de apenas R\$ 335,33, anexando, para comprovar, o documento de fls. 17 do arquivo petprovas.pdf. Entretanto, tal documento é relativo ao ano de 2000 - ou seja, nove anos atrás, sendo evidente, portanto, que o benefício de sua genitora tem atualmente valor muito superior àquele, provavelmente algo em torno do dobro. Assim, diante da nítida alteração da verdade dos fatos pelo autor, condeno-o ao pagamento de multa correspondente a 1% do valor da causa, a qual deverá ser recolhida no prazo de 15 dias. No mesmo prazo, e sob pena de preclusão da prova, apresente o autor seus comprovantes de rendimento atuais, se existentes, bem como os de sua genitora - documentos essenciais para demonstrar que ela é dependente dele, e não o contrário. Após, voltem conclusos. Int.

2009.63.01.045800-9 - NEUSA FELIPE DE OLIVEIRA (ADV. SP252885 - JOSEFA FERREIRA NAKATANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se o advogado da autora para que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, cópias da inicial, sentença, acórdão e certidão do trânsito em julgado do processo 2008.63.01.028734-0, redistribuído à Justiça Estadual, para análise de litispendência. Observo que o pedido de desistência do recurso de apelação interposto apenas tornará definitiva a sentença proferida naquele processo, não tendo o condão de afastar a litispendência com o caso presente, exceto em caso de extinção sem julgamento do mérito.

2009.63.01.046401-0 - MARIA HELENA FERREIRA RODRIGUES (ADV. SP153041 - JOAO MONTEIRO FERREIRA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Concedo, outrossim, o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que o subscritor esclareça a divergência do nome da autora declinado na qualificação inicial e nos diversos documentos. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.046568-3 - FRANCISCO PEREIRA MOURA (ADV. SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Sopesando os requisitos ensejadores da medida

liminar requerida, entendo que a verossimilhança não se mostra evidente. A questão demanda dilação probatória, especialmente elaboração de cálculos pelo setor de contabilidade, medida incompatível com a provisoriedade das liminares.

Assim, indefiro, por ora, a medida liminar requerida. A questão poderá ser reapreciada quando proferida sentença. Cite-se.

Intimem-se.

2009.63.01.046570-1 - WILLIAM SILVA CAMPOS (ADV. SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela

parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a oitiva da parte contrária. Ademais, faz-se necessário o exame pela contabilidade judicial da regularidade dos vínculos empregatícios e das contribuições para o sistema, indispensáveis para a carência no caso de concessão de aposentadoria. Além disso, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de rever o ato administrativo, goza ele de presunção de

legalidade. Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a

medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.046710-2 - JOAO PEREIRA JULIO (ADV. SP092528 - HELIO RODRIGUES DE SOUZA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Reconheço, de ofício, a incompetência absoluta do Juizado

Especial Federal de São Paulo para o conhecimento e julgamento da presente demanda. Com efeito, examinando a

petição inicial e o instrumento de procuração, verifico que a parte autora reside no Município de Campinas, que é sede de Juizado Especial Federal. (...). Pelo exposto, sendo este Juízo incompetente para apreciação do pedido, declaro a incompetência absoluta para processar e julgar a presente ação, devendo o feito ser remetido ao Juizado Especial Federal Cível de Campinas. Encaminhem-se os autos com as homenagens de estilo. Intimem-se.

2009.63.01.046724-2 - NOELIA SALES AGUIAR (ADV. SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o termo de prevenção anexado aos autos, verifico que os processos ali indicados foram extintos sem julgamento do mérito, já tendo transitado em julgado, conforme certidão nos autos. Assim, nos termos do art. 268 do CPC, dê-se prosseguimento ao feito. Concedo, outrossim, prazo de sessenta dias para que a parte autora junte cópia legível e integral dos autos do processo administrativo, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.046749-7 - ELISABETE CAMARGO BOZZA (ADV. SP201532 - AIRTON BARBOSA BOZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Mantenho a decisão anterior por seus próprios fundamentos. No entanto, antecipo a realização da perícia médica na especialidade neurologia para o dia 10/11/2009, às 12:00 horas. Intime-se.

2009.63.01.046940-8 - MARIA DE CARVALHO BOLEGA (ADV. SP146363 - CESAR AUGUSTO GUEDES DE SOUSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Ciência às partes da redistribuição do feito. Ratifico os atos anteriormente praticados. Providencie a Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição a retificação do valor da causa para R\$ 15.697,56, conforme petição de fls. 33/34. Junte a parte autora cópias legíveis do CPF e de comprovante de endereço em seu nome, no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intimem-se.

2009.63.01.047055-1 - LUCIDALVA OLIVEIRA RAMOS SALES (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, depreendo, mesmo em sede de cognição sumária, não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Observo que se faz necessário o exame pela contadoria judicial acerca da regularidade dos vínculos empregatícios, das contribuições para o sistema e do tempo de serviço ou de contribuição, o que é indispensável para a verificação da existência de elementos suficientes sobre os requisitos legais do benefício pretendido e, por conseguinte, para a verificação da existência de prova inequívoca do alegado. (...). Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Int.

2009.63.01.047069-1 - ABILIO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP240092 - ARMANDO FEITOSA DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado, verifico, mesmo em sede de cognição sumária, não estar presente o requisito legal atinente à prova inequívoca do alegado no que toca ao benefício de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez sem a realização de perícia por este juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. (...). Assim, após a oitiva da parte contrária, à vista de novos elementos, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2009.63.01.047099-0 - SIRVAL PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP235133 - REGIS CERQUEIRA DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Inicialmente concedo o benefício da assistência judiciária gratuita, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da

Constituição Federal e do artigo 4º da Lei nº 1.060/50. (...). Diante disso, indefiro a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação após elaboração do laudo pericial. Intimem-se.

2009.63.01.047121-0 - MARIA ELZA SILVA (ADV. SP190087 - RENATO FRANCISCO LEMES MARTINS e ADV.

SP208394 - JONILSON BATISTA SAMPAIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "1 -

Diante do Termo de Prevenção anexado, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou

coisa julgada entre aquele processo e o presente, pois cuidam-se de pedidos distintos. 2 - No presente feito a autora postula a exclusão de beneficiária de pensão por morte instituída por seu marido. Assim, concedo, o prazo de 10 dias, sob

pena de extinção do feito, para que promova a emenda da inicial, incluindo a companheira no pólo passivo, pois litisconsorte necessária, fornecendo os dados necessários para sua citação. Int.

2009.63.01.047204-3 - ANTONIO DE SOUZA (ADV. SP125729 - SOLANGE GONCALVIS STIVAL e ADV. SP162937 -

LUCIANO GONÇALVES STIVAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Junte a parte

autora cópia legível de comprovante de endereço em seu nome, no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.047244-4 - JOSÉ MILTON MARQUES (ADV. SP282455 - MELISSA KELLY GOMES FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista os feitos apontados no termo de

prevenção anexado aos autos verifico que o processo nº 2002.61.84.007922-7 foi extinto sem resolução do mérito em 08/05/2003 (sentença anexada aos autos em 03/09/2009), encontrando-se com baixa definitiva desde 12/06/2003 e o processo nº 2003.61.84.023780-9 foi extinto sem resolução do mérito em 26/03/2004 e encontra-se com baixa definitiva desde 01/09/2006. Assim, dê-se prosseguimento ao feito. Aguarde-se a realização da perícia marcada.

2009.63.01.047259-6 - CELISIA FRANCA DE QUEIROS E OUTRO (ADV. SP236669 - KLEBER COSTA DE SOUZA e

ADV. SP188707 - DEBORA MELINA GONÇALVES VERA); LUZIMAR QUEIROS FRANCA(ADV. SP236669- KLEBER

COSTA DE SOUZA); LUZIMAR QUEIROS FRANCA(ADV. SP188707-DEBORA MELINA GONÇALVES VERA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o patrono dos autos esclareça a capacidade civil da autora, Luzimar Queiros Franca, haja vista sua qualificação inicial, providenciando a regularização de sua representação processual, no mesmo prazo, sob pena de extinção sem exame do mérito. Após, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.047266-3 - RAIMUNDA SALES DE BRITO (ADV. SP222208 - PRISCILA PEREIRA DE PAULA VIANA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo prazo de sessenta dias para que a parte

autora junte cópia legível e integral dos autos do processo administrativo, bem como de eventuais carteiras de trabalho e carnês de contribuição, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação de tutela. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.047272-9 - JUSCELINA MACHADO DOS SANTOS (ADV. SP062101 - VICENTE JOSE MESSIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Consultando os autos, verifico que a autora tem

domicílio no Município de Francisco Morato que, de acordo com o provimento nº 283, de 15/01/2007, da lavra do Conselho da Justiça Federal, está inserto no âmbito de competência territorial do Juizado Especial Federal de Jundiá. (...).

Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais ao JEF de Jundiá com as homenagens de estilo. Dê-se baixa na distribuição. Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.01.047278-0 - ROSINETE DOS SANTOS SILVA ALVES (ADV. SP176592 - ANA MARIA OTTONI SAKAI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o prazo de sessenta dias para que a

parte autora junte cópia legível e integral dos autos do processo administrativo, bem como de eventuais carteiras de trabalho e carnês de contribuição, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.047291-2 - LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES (ADV. SP111817 - PEDRO DE ALCANTARA KALUME e

ADV. SP189896 - RODRIGO BRISIGHELLO MUNHOZ e ADV. SP197500 - RODRIGO ROMANO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o prazo de sessenta dias para que a parte autora junte cópia legível e integral dos autos do processo administrativo, eventuais carteiras de trabalho e carnês de contribuição, bem como de seu documento de identidade, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.047308-4 - MIRIAN FAVALI RAFFAELLI (ADV. SP191835 - ANA TERESA RODRIGUES CORRÊA DA

SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o prazo de sessenta dias para

que a parte autora junte cópia legível e integral dos autos do processo administrativo, bem como de eventuais carteiras de

trabalho e carnês de contribuição, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.047310-2 - FRANCISCO MARQUES DOS REIS (ADV. SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória

formulado pela parte autora, depreendo, mesmo em sede de cognição sumária, não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Observo que se faz necessário o exame pela contadoria judicial acerca da regularidade dos vínculos empregatícios, das contribuições para o sistema e do tempo de serviço ou de contribuição, o que é indispensável para a verificação da existência de elementos suficientes sobre os requisitos legais do benefício pretendido e, por conseguinte, para a verificação da existência de prova inequívoca do alegado. (...). Assim, após a oitava

da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Int.

2009.63.01.047349-7 - JOSE CARLOS NEVES (ADV. SP200736 - SILVIA FERNANDES CHAVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Junte a parte autora cópia legível

de comprovante de endereço em seu nome, no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.047362-0 - SILVANA APARECIDA MONTEIRO CARVALHO (ADV. SP234915 - ANA LUCIA DA SILVA

CAMPOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Concedo

prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual e em nome próprio. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.047365-5 - KLAUS PETER BEHNK (ADV. SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Ciência às partes da redistribuição do feito. Em

face da contestação de fls. 91/97, cadastre a Secretaria a data de citação. Inclua-se em lote para julgamento. Intimem-se.

2009.63.01.047369-2 - MANOEL ADAVIO DE OLIVEIRA (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Ciência às partes da

redistribuição do feito. Em face do desmembramento do litisconsórcio anterior, individualize a parte autora o valor da causa, considerando o real proveito econômico em caso de procedência, junte procuração regularmente datada e cópia legível do cartão de inscrição no PIS. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Com o cumprimento, encaminhem-se os autos à Divisão de Atendimento para inclusão do número do PIS no cadastro de parte. Intimem-se.

2009.63.01.047371-0 - MARIA LUIZA ALVES (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Ciência às partes da redistribuição do feito. Ratifico os atos anteriormente praticados. Em face do desmembramento do litisconsórcio anterior, individualize a parte autora o valor da causa, considerando o real proveito econômico em caso de procedência. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intimem-se.

2009.63.01.047372-2 - MIGUEL PINO DOMENE (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Ciência às partes da redistribuição do feito. Ratifico os atos anteriormente praticados. Em face do desmembramento do litisconsórcio anterior, individualize a parte autora o valor da causa, considerando o real proveito econômico em caso de procedência e junte procuração regularmente datada. Prazo: dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.047373-4 - CLOVIS PAVAN (ADV. SP079091 - MAÍRA MILITO GÓES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Ciência às partes da redistribuição do feito. Ratifico os atos anteriormente praticados. Em face da contestação de fls. 92/95, cadastre a Secretaria a data de citação de fl. 88. Junte a parte autora cópia legível de comprovante de endereço em seu nome, no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intimem-se.

2009.63.01.047389-8 - CICERO CRUZ DA SILVA (ADV. SP093510 - JOAO MARIA CARNEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a oitiva da parte contrária, que deverá manifestar-se sobre a documentação juntada, a regularidade dos vínculos e sobre as contribuições vertidas para o sistema. (...). Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.047442-8 - JOSE DE JESUS PIRES (ADV. SP106496 - LUIZ GONZAGA PROENCA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Vislumbro presentes, a esta altura, os requisitos legais para a antecipação dos efeitos da tutela. (...). Posto isso, presentes os requisitos legais, ANTECIPO OS EFEITOS DA TUTELA, para determinar que se oficie ao SERASA e ao SPC, requisitando-se a suspensão da inscrição do nome da parte autora em seus cadastros no prazo de 5 dias, sob pena de desobediência. Deverá, ainda, a parte ré, no prazo de 5 dias, retirar o nome da parte autora de eventuais outros órgãos de restrição ao crédito, bem assim deverá se abster de proceder a novas inscrições. Int.

2009.63.01.047444-1 - JOSE RAIMUNDO DE JESUS (ADV. SP162082 - SUEIDH MORAES DINIZ VALDIVIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.047446-5 - MARIA CICERA BARBOSA DA SILVA (ADV. SP177492 - RAUL ALEJANDRO PERIS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.047451-9 - CECILIA MARIA DA SILVA (ADV. SP208953 - ANSELMO GROTTTO TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Preliminarmente, verifico que não há relação de litispendência ou coisa julgada entre o presente feito e àquele apontado no termo de prevenção visto que nesta demanda a Autora requer o restabelecimento de auxílio doença encerrado em 04/2009, ou seja, após o trânsito em julgado daquele feito, datado de 03/2009, e ainda comprova prévio requerimento administrativo formulado em 12.06.2009 (fls 14, petprovas). Desta forma, passo ao exame do pedido de tutela antecipada. Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial para aferir a incapacidade alegada. (...). Portanto, ausente, no presente momento processual, prova inequívoca, essencial à antecipação dos efeitos da tutela, fica esta, por ora, indeferida. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.047452-0 - CLAUDIMIRO VIEIRA DE FARIAS (ADV. SP208953 - ANSELMO GROTTTO TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando que os princípios da celeridade e da informalidade norteiam o sistema processual no âmbito dos Juizados Especiais Federais, somente em situações excepcionais, nas quais efetivamente exista a iminência de dano irreparável ou de difícil reparação ao segurado, é possível a concessão da tutela de urgência. (...). Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião da audiência de instrução e julgamento. Registre-se e intime-se.

2009.63.01.047456-8 - ROSANA ANITA DOS SANTOS AGUIAR (ADV. SP230894 - ANDRÉ BRAGA BERTOLETI CARRIEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial para aferir a incapacidade alegada. (...). Portanto, ausente, no presente momento processual, prova inequívoca, essencial à antecipação dos efeitos da tutela, fica esta, por ora, indeferida. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.047459-3 - DALVA DA SILVA DE LIMA (ADV. SP182618 - RAQUEL DONISETE DE MELLO SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Sopesando os requisitos ensejadores da medida acautelatória requerida, verifico que da fundamentação, a verossimilhança não se mostra evidente, já que a questão demanda dilação probatória, como realização de perícia médica, medida incompatível com a provisoriedade das liminares. Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a medida liminar requerida. Com a vinda do laudo médico pericial, voltem os autos conclusos para apreciação de liminar. Intimem-se.

2009.63.01.047460-0 - NIENE APARECIDA DOS SANTOS SOUSA (ADV. SP274311 - GENAINE DE CASSIA DA CUNHA e ADV. SP214916 - CARINA BRAGA DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão pleiteada exige a efetiva comprovação da incapacidade para o trabalho, o que depende de perícia médica, a ser realizada por profissional nomeado pelo Juízo. Dessa forma, a ausência da referida prova técnica afasta o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, desautorizando a pretendida antecipação de tutela. Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada. Intime-se.

2009.63.01.047467-2 - LUZA NEIDE DOS SANTOS (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão pleiteada exige a efetiva comprovação da incapacidade para o trabalho, o que depende de perícia médica, a ser realizada por profissional nomeado pelo Juízo. Dessa forma, a ausência da referida prova técnica afasta o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, desautorizando a pretendida antecipação de tutela. Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada. Intime-se.

2009.63.01.047470-2 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão pleiteada exige a efetiva comprovação da incapacidade para o trabalho, o que depende de perícia médica, a ser realizada por profissional nomeado pelo Juízo. Dessa forma, a ausência da referida prova técnica afasta o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, desautorizando a pretendida antecipação de tutela. Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada. Intime-se.

2009.63.01.047478-7 - LUCIO ANTONIO DA SILVA MACHADO (ADV. SP150697 - FABIO FREDERICO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, depreendo, mesmo em sede de cognição sumária, não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Observo que se faz necessário o exame pela contadoria judicial acerca da regularidade dos vínculos empregatícios, das contribuições para o sistema e do tempo de serviço ou de contribuição, o que é indispensável para a verificação da existência de elementos suficientes sobre os requisitos legais do benefício pretendido e, por conseguinte, para a verificação da existência de prova inequívoca do alegado. (...). Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Int.

2009.63.01.047487-8 - EDUARDO DO AMARAL GRIPP (ADV. SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA e ADV.

SP194207 - GISELE NASCIBEM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O processo

200863010284910 foi extinto sem exame do mérito, pelo que deve ser dado seguimento ao presente. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.047488-0 - FABIANO SALVADOR (ADV. SP253081 - ADILMA CERQUEIRA SANTOS SANTANA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória

formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.047489-1 - NIEDJA MARIA NASCIMENTO BARBOSA (ADV. SP208535 - SILVIA LIMA PIRES e ADV.

SP235133 - REGIS CERQUEIRA DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial para aferir a incapacidade da parte autora. (...). Portanto, ausente, no presente momento processual, prova inequívoca, essencial à antecipação dos efeitos da tutela, fica esta, por ora, indeferida. Sem prejuízo, oficie-se aos estabelecimentos de saúde que expediram os documentos de fls. 18, 19, 23, 28 e 30 para que, no prazo de 30 dias tragam aos autos os prontuários médicos da autora. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.047490-8 - MARIA CICERA CAUBI DA SILVA (ADV. SP152275 - JAQUELINE PUGA ABES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.047497-0 - JOSE CARLOS DA SILVA (ADV. SP182618 - RAQUEL DONISETTE DE MELLO SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.047498-2 - MAGDA DE CAMARGO DA SILVA (ADV. SP160551 - MARIA REGINA BARBOSA e ADV. SP203641 - ELIANDRO LOPES DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Verifico que o processo apontado no termo de prevenção anexado aos autos foi extinto sem resolução de mérito e a sentença transitou em julgado. Assim, dê-se prosseguimento ao feito. Aguarde-se a realização da perícia marcada.

2009.63.01.047510-0 - MARCIA SOLANGE DA CONCEICAO DEL BUSSO (ADV. SP065819 - YANDARA TEIXEIRA PINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo prazo de sessenta dias para que a parte autora junte cópia legível e integral dos autos do processo administrativo, bem como de eventuais carteiras de trabalho e carnês de contribuição, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação de tutela. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.047516-0 - EGIDIO CARLOS DE ANDRADE (ADV. SP208535 - SILVIA LIMA PIRES e ADV. SP235133 - REGIS CERQUEIRA DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Consultando os autos verifico que a autora tem domicílio no Município de Arujá que, de acordo com o provimento nº 252, de 12/01/2005, da lavra do Conselho da Justiça Federal, está inserto no âmbito de competência territorial do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes. (...). Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de Mogi das Cruzes com as homenagens de estilo. Intime-se.

2009.63.01.047519-6 - SIDENIR CAIA DOS REIS (ADV. SP138649 - EUNICE MENDONCA DA SILVA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Sopesando os requisitos ensejadores da medida acautelatória requerida, verifico que da fundamentação, a verossimilhança não se mostra evidente, já que a questão demanda dilação probatória, como realização de perícia médica, medida incompatível com a provisoriedade das liminares. Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a medida liminar requerida. Com a vinda do laudo médico pericial, voltem os autos conclusos para apreciação de liminar. Intimem-se.

2009.63.01.047521-4 - RAIMUNDO LUIZ DE ARAUJO (ADV. SP249651 - LEONARDO SANTINI ECHENIQUE e ADV. SP255436 - LILIAN GOUVEIA GARCEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

:

"Inicialmente concedo o benefício da assistência judiciária gratuita, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei nº 1.060/50. (...). Diante disso, indefiro a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua reapreciação após elaboração do laudo pericial. Intime-se.

2009.63.01.047531-7 - MARIA LUZIA RODRIGUES DE CARVALHO (ADV. AC001146 - JORGE SOUZA BONFIM) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão pleiteada exige a efetiva comprovação da incapacidade para o trabalho, o que depende de perícia médica, a ser realizada por profissional nomeado pelo Juízo. Dessa forma, a ausência da referida prova técnica afasta o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, desautorizando a pretendida antecipação de tutela. Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada. Intime-se.

2009.63.01.047543-3 - ECRITON TEIXEIRA RANGEL (ADV. SP274311 - GENAINE DE CASSIA DA CUNHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória

formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.047544-5 - JOAO BATISTA DE LIMA (ADV. SP214916 - CARINA BRAGA DE ALMEIDA e ADV. SP274311 -

GENAINE DE CASSIA DA CUNHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando

o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial para aferir a incapacidade alegada. (...) Portanto, ausente, no presente momento processual, prova inequívoca, essencial à antecipação dos efeitos da tutela, fica esta, por ora, indeferida. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.047548-2 - MARIA NATIVIDADE DE SANTANA FERREIRA (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA

PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Examinando o pedido de medida antecipatória formulado nessa demanda, não encontro os requisitos necessários à sua concessão sem a produção de prova pericial destinada a aferir o estado de saúde da parte autora. Ademais, o benefício foi cessado administrativamente e, a despeito da possibilidade de desconstituição, a cessação é ato administrativo revestido de presunção de legalidade. Por essa razão, deve-se aguardar a instrução processual. Ante o exposto, indefiro a

medida antecipatória postulada e concedo à parte o prazo de 10 dias para, querendo, apresentar declaração de hipossuficiência, possibilitando o exame do pedido de gratuidade judiciária. Intime-se.

2009.63.01.047573-1 - JACIRA FERREIRA DA SILVA CARMO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Concedo o prazo de 15

(quinze) dias para que a parte autora junte aos autos cópia legível do cartão comprobatório da inscrição no Programa de Integração Social (PIS). Com o cumprimento, encaminhem-se os autos à Divisão de Atendimento para inclusão do número do PIS no cadastro de parte. Int.

2009.63.01.047575-5 - MAURO BARBOSA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES e ADV. SP282472 -

ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL

MICHELAN MEDEIROS) : "Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a

parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão comprobatório da inscrição no Programa de Integração Social (PIS). Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Com o cumprimento, encaminhem-se os autos à Divisão de Atendimento para inclusão do número do PIS no cadastro de parte. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.047577-9 - JOSE CARLOS DA SILVA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES e ADV. SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 -

DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão comprobatório da inscrição no Programa de Integração Social (PIS). Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Com o cumprimento, encaminhem-se os autos à Divisão de Atendimento para inclusão do número do PIS no cadastro de parte. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.047579-2 - OLINTINO ELEUTERIO DE SANTANA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES e ADV. SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP

172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão comprobatório da inscrição no Programa de Integração Social (PIS). Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Com o cumprimento, encaminhem-se os autos à Divisão de Atendimento para inclusão do número do PIS no cadastro de parte. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.047581-0 - PEDRO MODESTO DE LIMA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES e ADV. SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 -

DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão comprobatório da inscrição no Programa de Integração Social (PIS). Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Com o cumprimento, encaminhem-se os autos à Divisão de Atendimento para inclusão do número do PIS no cadastro de parte. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.047585-8 - OSORIO SANDRIN PICHININ (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES e ADV. SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 -

DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão comprobatório da inscrição no Programa de Integração Social (PIS). Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Com o cumprimento, encaminhem-se os autos à Divisão de Atendimento para inclusão do número do PIS no cadastro de parte. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.047588-3 - JOAO BARBOSA DA SILVA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES e ADV. SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 -

DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora junte aos autos cópia legível do cartão comprobatório da inscrição no Programa de Integração Social (PIS). Com o cumprimento, encaminhem-se os autos à Divisão de Atendimento para inclusão do número do PIS no cadastro de parte. Int.

2009.63.01.047591-3 - FRANCISCO SEBASTIAO DA SILVA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES e ADV. SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP

172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão comprobatório da inscrição no Programa de Integração Social (PIS). Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Com o cumprimento, encaminhem-se os autos à Divisão de Atendimento para inclusão do número do PIS no cadastro de parte. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.047592-5 - FRANCISCO JOAO DE SOUZA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES e ADV.

SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 -

DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão comprobatório da inscrição no Programa de Integração Social (PIS). Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Com o cumprimento, encaminhem-se os autos à Divisão de Atendimento para inclusão do número do PIS no cadastro de parte. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.047593-7 - OTACILIO ALVES DA SILVA (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES e ADV.

SP282472 - ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 -

DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão comprobatório da inscrição no Programa de Integração Social (PIS). Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Com o cumprimento, encaminhem-se os autos à Divisão de Atendimento para inclusão do número do PIS no cadastro de parte. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.047594-9 - ADAO ANANIAS NETO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES e ADV. SP282472

- ALAN FRANCISCO MARTINS FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL

MICHELAN MEDEIROS) : "Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão comprobatório da inscrição no Programa de Integração Social (PIS). Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Com o cumprimento, encaminhem-se os autos à Divisão de Atendimento para inclusão do número do PIS no cadastro de parte. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.047664-4 - MARIA LUCIA CORREA (ADV. SP189561 - FABIULA CHERICONI) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico que, a princípio, não estão presentes os pressupostos necessários à sua concessão, vez que, no caso dos autos, há que se demonstrar indubitavelmente a existência de dependência econômica, sendo importante a oitiva da parte contrária, de testemunhas e apurada análise documental. Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada, que poderá ser reapreciada por ocasião da audiência de instrução e julgamento. Intime-se a representante da autora para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresente documentos que comprovem a alegada dependência econômica em relação à segurada falecida, tais como correspondências que comprovem endereço comum, inclusão em plano de saúde ou imposto de renda, pagamento de despesas em seu nome, etc. Por se tratar de pedido de pensão sob alegação de invalidez, designo perícia médica, com clínico geral, para o dia 02/03/2010, às 09:00 horas, a ser realizada no 4º andar deste Juizado, devendo a autora comparecer munida de todos os documentos médicos que possuir.

2009.63.01.047689-9 - MAURICIO PERLINGEIRO CRESPO (ADV. SP132576 - ANA MARIA PROCOPIO ROMERO) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "A concessão da tutela

antecipada requer a presença conjunta dos requisitos do artigo 273 do C.P.C., a saber, verossimilhança da alegação e fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. No caso em tela, não há como se aferir, de plano, o "fumus boni juris" justificador da concessão da medida pleiteada. De fato, só será possível verificar a consistência das teses

aduzidas pela parte autora, após a vinda da contestação. Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada.

2009.63.01.047717-0 - SUELI CARRIAS BARBOSA (ADV. SP148841 - EDUARDO SOARES DE FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o termo de prevenção anexado

aos autos, verifico que o Processo nº. 2008.63.01.029796-4 foi extinto sem julgamento do mérito, , nos termos do artigo 51, inciso I, da Lei nº 9.099, de 1995, combinado com o artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civ, já tendo transitado em julgado, conforme certidão nos autos. Assim, nos termos do art. 268 do CPC, dê-se prosseguimento ao feito.

Passo à análise do pedido de liminar. Sopesando os requisitos ensejadores da medida acautelatória requerida, verifico que da fundamentação, a verossimilhança não se mostra evidente, já que a questão demanda dilação probatória, como realização de perícia médica e social, medida incompatível com a provisoriedade das liminares. Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a medida liminar requerida. Com a vinda do laudo médico pericial, voltem os autos conclusos para apreciação de liminar. Intimem-se.

2009.63.01.047720-0 - FABIANA DE ALMEIDA SANTOS (ADV. SP267038 - ADRIANA ALVES DOS SANTOS BABECK)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão da tutela antecipada requer a presença conjunta dos requisitos do artigo 273 do C.P.C., a saber, verossimilhança da alegação e fundado receio de dano

irreparável ou de difícil reparação. No caso em tela, não há como se aferir, de plano, a verossimilhança das alegações da parte autora, pois a verificação dos requisitos autorizadores da concessão do benefício postulado exige dilação probatória

(perícia médica e estudo social), a ser realizada por profissionais nomeados pelo Juízo. Não há, assim, como antecipar o benefício em sede de cognição sumária. Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada. Intime-se.

2009.63.01.047776-4 - ANTONIO CARLOS DA SILVA (ADV. SP289486 - RICHARD ROBERTO CHAGAS ANTUNES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória

formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a oitiva da parte contrária. Ademais, faz-se necessário o exame pela contadoria judicial da regularidade dos vínculos empregatícios e das contribuições para o sistema, indispensáveis para a carência no caso de concessão de aposentadoria. Além disso, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de rever o ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.047788-0 - OSVALDO URIAS DE BARROS (ADV. SP121633 - ELIZABETH REGINA BALBINO e ADV.

SP183353 - EDNA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão pleiteada exige a efetiva comprovação da incapacidade para o trabalho, o que depende de perícia médica, a ser realizada por profissional nomeado pelo Juízo. Dessa forma, a ausência da referida prova técnica afasta o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, desautorizando a pretendida antecipação de tutela. Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada. Intime-se.

2009.63.01.047791-0 - ALZIRA RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP121633 - ELIZABETH REGINA BALBINO e ADV.

SP183353 - EDNA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Sopesando os

requisitos ensejadores da medida acautelatória requerida, verifico que da fundamentação, a verossimilhança não se mostra evidente, já que a questão demanda dilação probatória, como realização de perícia médica, medida incompatível com a provisoriedade das liminares. Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a medida liminar requerida. Com a vinda do laudo médico pericial, voltem os autos conclusos para apreciação de liminar. Intimem-se.

2009.63.01.047804-5 - MOISES COELHO (ADV. SP110786 - EVERALDO FERREIRA DE LIMA e ADV. SP144168 -

ADRIANA APARECIDA VALENTE SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Examinando o pedido de medida antecipatória formulado, verifico, mesmo em sede de cognição sumária, não estar presente o requisito legal atinente à prova inequívoca do alegado no que toca ao benefício de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez sem a realização de perícia por este juizado especial para aferir a incapacidade da parte

autora. (...). Assim, após a oitiva da parte contrária, à vista de novos elementos, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2009.63.01.047814-8 - MANUEL DOS REIS CARVALHO (ADV. SP157737 - ADILSON APARECIDO VILLANO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O artigo 273 do Código de Processo Civil, cujos

requisitos podem ser analogicamente aplicados à tutela prevista no artigo 4º da Lei nº 10.259/01, dispõe que para a concessão da antecipação dos efeitos da tutela são necessários, basicamente, o atendimento cumulativo dos seguintes requisitos: verossimilhança das alegações, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação ou abuso do

direito de defesa por parte do réu. No caso em análise, o autor requer o reconhecimento de inúmeros períodos laborados, em tese, em condições especiais. Não observo a necessária verossimilhança nas teses trazidas pela parte autora, pois há inúmeras questões trazidas com a demanda judicial que são bastante controversas na doutrina e na jurisprudência. Ademais, é necessário que haja oitiva da parte contrária e parecer da contadoria judicial para que se verifique, por exemplo, se efetivamente a parte teria direito à aposentadoria integral por tempo de contribuição, caso tenha sucesso na ação. (...). Portanto, por ora, indefiro o pedido que poderá ser reapreciado em sede de sentença. Int

2009.63.01.047837-9 - MARIA ROSELI VIANA (ADV. SP235573 - JULIO CESAR DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, comprove a parte autora, documentalmente, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito, a inexistência de identidade de pedidos ou causa de pedir, juntando, inclusive, cópia da inicial, sentença, acórdão (se houver) e certidão de objeto e pé do processo ali referido. Após, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2009.63.01.047846-0 - ERASMO SOARES DO NASCIMENTO (ADV. SP177779 - JOSÉ MIGUEL JUSTO e ADV. SP258987 - WANDERLY AP DE A AGUIAR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. OAB/SP 172.328 -

DANIEL MICHELAN MEDEIROS) ; CAPER NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (ADV.) : "Vislumbro presentes, a esta

altura, os requisitos legais para a antecipação dos efeitos da tutela. (...). Posto isso, presentes os requisitos legais, ANTECIPO OS EFEITOS DA TUTELA, para determinar que se oficie ao SERASA, requisitando-se a suspensão da inscrição do nome da parte autora em seus cadastros no prazo de 5 dias, sob pena de desobediência. Int.

2009.63.01.047865-3 - ELISANGELA DA ROCHA SILVA (ADV. SP223799 - MARCELO BUENO DE QUEIROZ) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão pleiteada exige a efetiva comprovação da incapacidade para o trabalho, o que depende de perícia médica, a ser realizada por profissional nomeado pelo Juízo. Dessa forma, a ausência da referida prova técnica afasta o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, desautorizando a pretendida antecipação de tutela. Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada. Intime-se.

2009.63.01.047874-4 - HELIO DOS SANTOS (ADV. SP194631 - EDINEIDE AZEVEDO LUSTOZA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Sopesando os requisitos ensejadores da medida acautelatória

requerida, verifico que da fundamentação, a verossimilhança não se mostra evidente, já que a questão demanda dilação probatória, como realização de perícia médica, medida incompatível com a provisoriedade das liminares. Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a medida liminar requerida. Com a vinda do laudo médico pericial, voltem os autos conclusos

para apreciação de liminar. Intimem-se.

2009.63.01.047877-0 - VALTER MARTINS DURAES (ADV. SP231506 - JEANNY KISSER DE MORAES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão pleiteada exige a efetiva comprovação da incapacidade para o trabalho, o que depende de perícia médica, a ser realizada por profissional nomeado pelo Juízo.

Dessa forma, a ausência da referida prova técnica afasta o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, desautorizando a pretendida antecipação de tutela. Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada. Intime-se.

2009.63.01.047878-1 - JOSINILDO FARIAS DA SILVA (ADV. SP231506 - JEANNY KISSER DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida

antecipatória

formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido

administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.047881-1 - MARIA DO CARMO ALVES (ADV. SP259276 - ROBERVAL DE ARAÚJO PEDROSA e ADV.

SP262643 - FRANCISCO SALOMAO ARAUJO SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) : "O artigo 273 do Código de Processo Civil, cujos requisitos podem ser analogicamente aplicados à tutela prevista no artigo 4º da Lei nº 10.259/01, dispõe que para a concessão da antecipação dos efeitos da tutela são necessários, basicamente, o atendimento cumulativo dos seguintes requisitos: verossimilhança das alegações, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação ou abuso do direito de defesa por parte do réu. (...). No caso em tela, não há elementos de prova para afastar as conclusões do perito do INSS. Os documentos médicos juntados aos autos não atestam a incapacidade atual ou apenas registram a existência de doenças e não de incapacidade. (...). Pelo exposto, indefiro a tutela.

2009.63.01.047885-9 - IVANI VIEIRA CIRINO FERREIRA (ADV. SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando que os princípios da celeridade e da informalidade norteiam o sistema processual no âmbito dos Juizados Especiais Federais, somente em situações excepcionais, nas quais efetivamente exista a iminência de dano irreparável ou de difícil reparação ao segurado, é possível a concessão da tutela de urgência. (...). Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião da audiência de instrução e julgamento. Registre-se e intime-se.

2009.63.01.047888-4 - JOAO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA e ADV. SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) :

"Examinando o pedido de medida antecipatória formulado, verifico, mesmo em sede de cognição sumária, não estar presente o requisito legal atinente à prova inequívoca do alegado no que toca ao benefício de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez sem a realização de perícia por este juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. (...). Assim, após a oitiva da parte contrária, à vista de novos elementos, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2009.63.01.047895-1 - JOAO CASSIANO FILHO (ADV. SP223799 - MARCELO BUENO DE QUEIROZ) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão pleiteada exige a efetiva comprovação da incapacidade para o trabalho, o que depende de perícia médica, a ser realizada por profissional nomeado pelo Juízo. Dessa forma, a ausência da referida prova técnica afasta o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, desautorizando a pretendida antecipação de tutela. Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada. Intime-se.

2009.63.01.047934-7 - MARCOS PAULO GABANINI (ADV. SP188483 - GLAUCO GOMES MADUREIRA) X CONSELHO

REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 3REG (ADV.) : "Recebo a redistribuição e ratifico os atos

anteriormente praticados. Envie-se com urgência correio eletrônico à Divisão de Informática dos Juizados Especiais Federais (DINJ) para seja cadastrado como entidade o CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - 3ª REGIÃO, bem como para que seja alterada a classe do processo. Com o cumprimento, execute-se a

rotina de busca por possíveis prevenções e distribua-se para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Cumpra-se.

2009.63.01.047935-9 - SYDNEY JOSE GONDARI RODRIGUES DE PAULA (ADV. SP102901 - ELAINE PIOVESAN

RODRIGUES DE PAULA) X DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER E OUTRO(ADV.) ;

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/SP (ADV.) : "Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de

indeferimento e extinção da ação, para que o autor emende a inicial, retificando o pólo passivo da demanda, haja vista a extinção do DNER e a simultânea criação do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT, por meio

da Lei n.º 10.233, de 05/06/2001. Em igual prazo e penalidade, deverá o autor trazer aos autos cópia legível de seu documento de identidade, CPF e comprovante de endereço atual e em nome próprio. Com o cumprimento do determinado, retifique-se o cadastro de parte, a classe do processo e execute a rotina de prevenção. Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.01.047942-6 - CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL VILA INGLESA (ADV. SP106581 - JOSE ARI CAMARGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) :

"Assim, não

compete ao Juizado Especial Federal processar e julgar esta ação. Ante o exposto, nos termos do art. 115, II, do Código de Processo Civil, c/c o art. 108, I, "e" da Constituição da República, suscito conflito de competência negativo com a 12.^a

Vara Federal Cível desta Capital, determino o encaminhamento do feito ao C. STJ. Intime-se. Oficie-se.

2009.63.01.047964-5 - ODAIR FRANCISCO VILLELA (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando que os princípios da celeridade e da

informalidade norteiam o sistema processual no âmbito dos Juizados Especiais Federais, somente em situações excepcionais, nas quais efetivamente exista a iminência de dano irreparável ou de difícil reparação ao segurado, é possível a concessão da tutela de urgência. (...). Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião da audiência de instrução e julgamento. Registre-se e intime-se.

2009.63.01.047966-9 - MARTA SANTOS SOUZA (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Sopesando os requisitos ensejadores da medida

acautelatória requerida, verifico que da fundamentação, a verossimilhança não se mostra evidente, já que a questão demanda dilação probatória, como realização de perícia médica, medida incompatível com a provisoriedade das liminares.

Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a medida liminar requerida. Com a vinda do laudo médico pericial, voltem os autos conclusos para apreciação de liminar. Intimem-se.

2009.63.01.048043-0 - MARCOS AMBROSIO DA SILVA (ADV. SP234654 - FRANCINY ASSUMPTÃO RIGOLON) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante de tais alegações, concedo prazo de sessenta dias, sob pena de extinção do feito pela ausência de pressuposto processual, para que seja esclarecida a capacidade civil do autor, juntando-se aos autos, se o caso de interdição, cópia de termo de curatela e novo instrumento de procuração. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação da capacidade civil do autor e, se o caso, para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2009.63.01.048057-0 - RICARDO LOPES DOS SANTOS (ADV. SP254774 - JULIANA ALINE DE LIMA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Sopesando os requisitos ensejadores da medida acautelatória

requerida, verifico que da fundamentação, a verossimilhança não se mostra evidente, já que a questão demanda dilação probatória, como realização de perícia médica, medida incompatível com a provisoriedade das liminares. Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a medida liminar requerida. Com a vinda do laudo médico pericial, voltem os autos conclusos

para apreciação de liminar. Intimem-se.

2009.63.01.048065-9 - MARIA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP137828 - MARCIA RAMIREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Sopesando os requisitos ensejadores da medida acautelatória

requerida, verifico que da fundamentação, a verossimilhança não se mostra evidente, já que a questão demanda dilação probatória, como realização de perícia médica, medida incompatível com a provisoriedade das liminares. Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a medida liminar requerida. Com a vinda do laudo médico pericial, voltem os autos conclusos

para apreciação de liminar. Intimem-se.

2009.63.01.048124-0 - VILMA RIBEIRO ROCHA (ADV. SP253467 - ROSANGELA ALVES NUNES INNOCENTI) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão comprobatório da inscrição no Programa de Integração Social (PIS). Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Com o cumprimento, encaminhem-se os autos à Divisão de Atendimento para inclusão do número do PIS no cadastro da parte. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.048129-9 - ARI AUGUSTO KUROWSKI (ADV. SP253467 - ROSANGELA ALVES NUNES INNOCENTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão comprobatório da inscrição no Programa de Integração Social (PIS). Com o cumprimento, encaminhem-se os autos à Divisão de Atendimento para inclusão do número do PIS no cadastro de parte. Intime-se.

2009.63.01.048131-7 - AGILSON SERAFIM PADILHA (ADV. SP253467 - ROSANGELA ALVES NUNES INNOCENTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão comprobatório da inscrição no Programa de Integração Social (PIS). Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Com o cumprimento, encaminhem-se os autos à Divisão de Atendimento para inclusão do número do PIS no cadastro de parte. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.048132-9 - CLEUSA PEREIRA (ADV. SP253467 - ROSANGELA ALVES NUNES INNOCENTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão comprobatório da inscrição no Programa de Integração Social (PIS). Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Com o cumprimento, encaminhem-se os autos à Divisão de Atendimento para inclusão do número do PIS no cadastro de parte. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.048135-4 - PEDRO ANTUNES COSTA (ADV. SP260316 - VILMAR BRITO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Sopesando os requisitos ensejadores da medida liminar requerida, entendo que a verossimilhança não se mostra evidente. A questão demanda dilação probatória, especialmente elaboração de cálculos pelo setor de contabilidade, medida incompatível com a provisoriedade das liminares. Assim, indefiro, por ora, a medida liminar requerida. A questão poderá ser reapreciada quando proferida sentença. Cite-se. Intimem-se.

2009.63.01.048141-0 - NELSON GONCALVES DOS SANTOS (ADV. SP253467 - ROSANGELA ALVES NUNES INNOCENTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão comprobatório da inscrição no Programa de Integração Social (PIS). Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Com o cumprimento, encaminhem-se os autos à Divisão de Atendimento para inclusão do número do PIS no cadastro da parte. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.048156-1 - IZAURO JOSE DA SILVA (ADV. SP253467 - ROSANGELA ALVES NUNES INNOCENTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do cartão comprobatório da inscrição no Programa de Integração Social (PIS). Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Com o cumprimento, encaminhem-se os autos à Divisão de Atendimento para inclusão do número do PIS no cadastro de parte. Publique-se. Intime-se.

Ata Nr.: 6301000065/2009

**ATA DE JULGAMENTOS DA 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
CÍVEL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 03 de agosto de 2009 não houve sessão de julgamentos da 1ª TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE SÃO PAULO, em razão da falta de quorum para a instalação da Sessão de Julgamentos.

Ausentes,

justificadamente, os Meritíssimos Juízes Federais LEONARDO SAFI DE MELO e SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE.

Assim, os processos abaixo foram Adiados por indicação da Turma Recursal:

PROCESSO: 2002.61.84.014858-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEVERINO LUIZ PESSOA
ADVOGADO: SP134536 - JOSE VIEIRA COELHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2003.61.84.024835-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: VICENTE GUIDA NETO
ADVOGADO(A): SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2003.61.84.027853-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUIZ BERTALIA
ADVOGADO: SP194958 - CARLA CRISTINA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2003.61.84.063527-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: APARECIDA ALEXANDRE RUZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2003.61.84.070574-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040104 - APOSENTADORIA ESPECIAL (ART. 57/8) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAO SOARES SANTOS
ADVOGADO: SP107294 - LUCINEIA ROSA DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2003.61.84.071274-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: PEDRO LOURENÇO DE ANDRADE
ADVOGADO: SP260302 - EDIMAR CAVALCANTE COSTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2003.61.84.076743-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ROMEU COTECO
ADVOGADO: SP134242 - CARLOS EDUARDO URBINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2003.61.84.089046-3 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: AUREA LUCIA OZEKI
ADVOGADO(A): SP075392 - HIROMI SASAKI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2003.61.84.104787-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REVISÃO DE
ÍNDICES
RECTE: MARIA CAMPELO LIMA
ADVOGADO(A): SP200639 - JOELMA FREITAS RIOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2003.61.84.109577-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CORREÇÃO MONETÁRIA DE
BENEFÍCIO PAGO COM ATRASO
RECTE: FRANÇA GOMES
ADVOGADO(A): SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2004.61.28.006722-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM
TEMPO
DE SERV COMUM
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: FERNANDO JOSE DE ABREU
ADVOGADO: SP029987 - EDMAR CORREIA DIAS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2004.61.84.154680-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REVISÃO DE
ÍNDICES

RECTE: MARIO PEDRO BRAGA
ADVOGADO(A): SP247145 - SILVIA REGINA NOSEI DE MORAES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2004.61.84.331749-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 011203 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS - SERVIDOR PÚBLICO MILITAR
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECD: ATALIBA URBANO FIRMINO BARBOSA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2004.61.84.507809-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: JOSE ADELICIO GONÇALVES
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2004.61.84.574179-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 011203 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS - SERVIDOR PÚBLICO MILITAR
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECD: SERGIO PEREIRA DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2004.61.84.577099-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 011203 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS - SERVIDOR PÚBLICO MILITAR
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECD: RENATO ROSENO VIEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2004.61.84.582766-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
EXPURGOS
INFLACIONÁRIOS SOBRE OS BENEFÍCIOS
RECTE: GERALDO RIBEIRO DE MOURA
ADVOGADO(A): SP153041 - JOAO MONTEIRO FERREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2004.61.85.013229-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM
TEMPO
DE SERV COMUM
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MAURO BALDUINO DE SOUZA
ADVOGADO: SP163381 - LUIS OTAVIO DALTO DE MORAES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2004.61.85.013737-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ADRIANA APARECIDA CLEMENCIO PACIFICO
ADVOGADO: SP140426 - ISIDORO PEDRO AVI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2004.61.85.025985-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO -

BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARCO ANTONIO CORSI
ADVOGADO: SP082554 - PAULO MARZOLA NETO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.01.110570-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: GERALDO MARTINS

ADVOGADO(A): SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.01.130418-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040313 - PRESTAÇÕES DEVIDAS E NÃO PAGAS - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS
PRESTAÇÕES

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROGERIO ELIAS BARBOZA
ADVOGADO: SP137688 - ANDREA VISCONTI CAVALCANTI DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.01.218074-1 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -
ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.

RECTE: AGNELO MAURICI DE LIMA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.01.253448-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: VERA SIMOES SCALDAFERRI

ADVOGADO: SP147271 - NILTON CESAR GINICOLO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.01.259658-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: JOSE CARLOS CHAGAS JUNIOR
ADVOGADO(A): SP185488 - JEAN FÁTIMA CHAGAS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.01.280465-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: PAULO ROBERTO CARDOSO
ADVOGADO(A): SP221586 - CLAUDIA TIMÓTEO
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.01.282336-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JONAS MELLO CAVALCANTE
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.01.285970-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM TEMPO DE SERV COMUM
RECTE: DOMINGOS MARINO
ADVOGADO(A): SP208836 - WESLEY PEREIRA FUGANTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.01.300313-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA MERCIA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.01.339495-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: HENRIQUE OLIVA
ADVOGADO(A): SP211875 - SANTINO OLIVA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.01.350086-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM
TEMPO
DE SERV COMUM
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA APARECIDA GARBELINI
ADVOGADO: SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.01.351763-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: MARIA MADALENA SELLERI DUTRA
ADVOGADO(A): SP144049 - JULIO CESAR DE FREITAS SILVA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.01.354235-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSEFA SEVERINA DA SILVA
ADVOGADO: SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.02.003177-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MONALICE ELIZANGELA DO NASCIMENTO e outro
ADVOGADO: SP053238 - MARCIO ANTONIO VERNASCHI
RECD: LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP053238-MARCIO ANTONIO VERNASCHI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.02.003422-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ERMINDA CORREA BRASILINO
ADVOGADO: SP133421 - IVANEI RODRIGUES ZOCCAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.02.003807-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: TEREZINHA CANTIZANI CORBANI
ADVOGADO(A): SP133421 - IVANEI RODRIGUES ZOCCAL

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.02.007319-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DORALICE MAIA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.02.011800-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111273 - CRISTIANO CECILIO TRONCOSO
RECTE: FUNDAÇÃO DE ASSIST SOCIAL SINHA JUNQUEIRA - USINA JUNQUEIRA
ADVOGADO(A): SP156536-GLÁUCIA CRISTINA FERREIRA MENDONÇA
RECTE: FUNDAÇÃO DE ASSIST SOCIAL SINHA JUNQUEIRA - USINA JUNQUEIRA
ADVOGADO(A): SP111273-CRISTIANO CECILIO TRONCOSO
RECDO: JOAQUIM ALVES DE BARROS
ADVOGADO: SP136867 - NILVA MARIA PIMENTEL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.02.014366-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FERNANDA CARVALHO ALVES
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.02.014714-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVERBAÇÃO DE T DE SER
URBANO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DE LOURDES REIS DUZZI
ADVOGADO: SP214242 - ANA CAROLINA DE SOUZA MIZIARA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.03.011072-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: ALVARO KITAKA
ADVOGADO(A): SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.03.012497-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA
RECDO: JOÃO BARONI E OUTROS
ADVOGADO: SP196092 - PAULA TOLEDO CORRÊA NEGRÃO NOGUEIRA
RECDO: CLAUCIDE DE MARCHI BARONI
RECDO: FERNANDO CESAR BARONI
RECDO: LUCIA HELENA DE GODOY BARONI
RECDO: JOAO CARLOS BARONI
RECDO: MARCIA CRISTINA VIOLA DA SILVA MAIA BARONI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.03.012887-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: DERCIR SIGNORELLI PARADIZO
ADVOGADO(A): SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.03.014804-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: GILBERTO CAMPANELLA
ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.03.016311-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: DIOCREZINA MARTINS FRIGO
ADVOGADO(A): SP217342 - LUCIANE CRISTINA REA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.03.017872-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: DALVA MARIA MARCOS
ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.04.009202-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.04.010130-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JURACI SEBASTIAO

ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.04.011732-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ROSALINA MANUELA LUCHESI
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.04.011744-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ZENAIDE PERIMI
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.04.015286-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GENOEFA LEARDINE BORTOLOSSI
ADVOGADO: SP186267 - MAGALI ALVES DE ANDRADE COSENZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.07.001387-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: MILTON DOMINGUES
ADVOGADO(A): SP118396 - FERNANDO PAGANINI PEREIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.07.001389-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: MILTON DOMINGUES
ADVOGADO(A): SP118396 - FERNANDO PAGANINI PEREIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.07.001405-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GENYR MOREIRA LEITAO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.07.001448-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: ALEXANDRE ROJO
ADVOGADO(A): SP159451 - EDSON PINHO RODRIGUES JUNIOR

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.07.001449-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RCDO/RCT: ALEXANDRE ROJO
ADVOGADO: SP159451 - EDSON PINHO RODRIGUES JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.07.002368-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010802 - PIS/PASEP - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -
ATUALIZAÇÃO DE
CONTA
RECTE: RENATO LUIZ ANDRETTO
ADVOGADO(A): SP147662 - GUSTAVO ANDRETTO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.07.002992-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECDO: MARIA DA GLORIA DE MOURA
ADVOGADO: SP202877 - SOLANGE DE FATIMA PAES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.08.000421-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NATALICIO FELICIANO RIBEIRO
ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.10.000616-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: LUIZ ANTONIO SOARES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP179089 - NEIDE DONIZETE NUNES SORIANI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.10.000710-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA JOSÉ LIMA ALEIXO
ADVOGADO: SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.10.002999-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ARQUIMEDES VASCONSELOS e outro
ADVOGADO: SP175033 - KÁTIA LAIENE CARBINATTO
RECDO: SONIA MARIA GHIROTTI VASCONSELOS
ADVOGADO(A): SP175033-KÁTIA LAIENE CARBINATTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.10.004192-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: SEIZE BALIONE FERREIRA
ADVOGADO(A): SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.10.004441-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM
TEMPO
DE SERV COMUM
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: DANIEL DONADELLI
ADVOGADO: SP158873 - EDSON ALVES DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.10.005457-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE
CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: ELZA NOGUEIRA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.10.006381-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: GEORGINO CUSTODIO
ADVOGADO: SP268965 - LAERCIO PALADINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.10.006901-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: VILSON SANNER e outro
ADVOGADO: SP048076 - MEIVE CARDOSO

RECDO: RUTH GONÇALVES SANNER
ADVOGADO(A): SP048076-MEIVE CARDOSO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.10.007586-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA LUZIA PEDRON
ADVOGADO: SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.10.008652-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: BRUNO FERNANDO DE OLIVEIRA TABANEZ
ADVOGADO: SP126448 - MARCELO SAES DE NARDO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.10.008691-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: ANITA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.10.009047-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: AURELIANO SPINULA DA COSTA
ADVOGADO: SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.10.009050-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: AURELIANO SPINULA DA COSTA
ADVOGADO: SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.11.002609-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE
1994(39,67%)
RECTE: SEVERINO MARTINS DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP131032 - MARIO ANTONIO DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.11.006629-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LUIS SOUSA GAMA
ADVOGADO: SP208866 - LEO ROBERT PADILHA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.11.010023-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: EDISON DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO: SP208866 - LEO ROBERT PADILHA
RECD: DELMINA AUGUSTO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP208866-LEO ROBERT PADILHA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.11.010412-5 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: JOSÉ EDMUNDO DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.14.001401-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RECD: IVANILDE MARTINS GRADELA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.15.003580-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - LIBERAÇÃO DE CONTA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: ARNALDO SALVESTRINI
ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIRO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.15.006638-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: IRENE LOPES SANCHES
ADVOGADO: SP201011 - FABIANA MARIA SANTOS BISMARA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.63.16.001899-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA
RECD: JUVENAL LEITE DOS SANTOS

ADVOGADO: SP068597 - CLAUMIR ANTONIO DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.01.027095-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL
RECTE: SEBASTIAO LOPES BATISTA
ADVOGADO(A): SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.01.028575-8 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: JORGE REINALDO LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.01.047142-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RCD/RCT: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RCDO/RCT: BENEDITO FIRMO DE PAULO
ADVOGADO: SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.01.055065-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: EDNILSON MARQUES AZEVEDO
ADVOGADO: SP197543 - TEREZA TARTALIONI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.01.060861-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: GIDEL DE SOUZA E SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.01.069746-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: OLICINDO BRUNO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.01.084868-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - LIBERAÇÃO DE CONTA
RECTE: ANTONIO ADEMAZIO DE ARAUJO MATIAS
ADVOGADO(A): SP204453 - KARINA DA SILVA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.01.084883-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ROSA MARIA DO NASCIMENTO NOVAES
ADVOGADO: SP119565 - CLAUDINEI XAVIER RIBEIRO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.01.086214-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: MARIA JOSE GRANADO
ADVOGADO: SP156253 - FERNANDA DANTAS FERREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.01.089426-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: LUZANIRA GONCALVES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.02.002974-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA HELENA OLIVEIRA GONCALVES
ADVOGADO: SP169665 - FERNANDA RAQUEL VIEIRA DA SILVA ZANELATO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.02.003914-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: VALDENICE VALERIO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.02.004083-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP111273 - CRISTIANO CECILIO TRONCOSO
RECTE: FUNDAÇÃO DE ASSIST SOCIAL SINHA JUNQUEIRA - USINA JUNQUEIRA
ADVOGADO(A): SP156536-GLÁUCIA CRISTINA FERREIRA MENDONÇA
RECTE: FUNDAÇÃO DE ASSIST SOCIAL SINHA JUNQUEIRA - USINA JUNQUEIRA
ADVOGADO(A): SP111273-CRISTIANO CECILIO TRONCOSO
RECD: ROBERTO ELIAS
ADVOGADO: SP136867 - NILVA MARIA PIMENTEL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.02.004650-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: RITINHA LOPES DA SILVA
ADVOGADO: SP070198 - JORGE JESUS DA COSTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.02.004974-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE
CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: EMILIO GERALDO ANGELOTTI
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.02.005866-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: MAFALDA CALEGARI THOMAS
ADVOGADO(A): SP075606 - JOAO LUIZ REQUE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.02.006099-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ABNER VIEIRA DOS SANTOS PARULA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.02.006197-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO SALLES PEREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.02.007479-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA
ADVOGADO: SP236343 - EDSON LUIZ DE FIGUEIREDO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.02.008547-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: DIONIDIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP104617 - LUIS ANTONIO CONTIN PORTUGAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.02.009074-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: JANDIRA DE CASSIA PEREIRA TERRA DE CAMPOS
ADVOGADO(A): SP133421 - IVANEI RODRIGUES ZOCCAL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.02.010697-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040109 - AUXÍLIO-RECLUSÃO (ART. 80) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CINTIA DOS SANTOS FARIA e outro
ADVOGADO: SP108170 - JOAO PEREIRA DA SILVA
RECD: VICTOR DOS SANTOS FARIA
ADVOGADO(A): SP108170-JOAO PEREIRA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.02.011356-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ELAINE REGINA SARNI SANCHES
ADVOGADO: SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.02.011919-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE
LICENÇA-
PRÊMIO/ABONO/INDENIZAÇÃO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECD: LUIZ CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP202867 - ROSANGELA APARECIDA FERREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.02.011930-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: KLEBER FABIANO FERREIRA
ADVOGADO(A): SP215399 - PATRICIA BALLERA VENDRAMINI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.02.012511-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JAMIL BARBOSA
ADVOGADO: SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.02.013314-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM
TEMPO
DE SERV COMUM
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSÉ COSTA DE CARVALHO
ADVOGADO: SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.02.013789-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ADRIANO JOSE DA COSTA
ADVOGADO: SP169641 - ARTUR HENRIQUE FERREIRA PEREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.02.015595-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RCD/RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCD/RECTE: ARLETE GONÇALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP140426 - ISIDORO PEDRO AVI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.02.015851-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: JOAO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.02.015903-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RCD/RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: SOELI NEVES DA COSTA
ADVOGADO: SP169162 - ÉRICA APARECIDA MARTINI BEZERRA PEREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.02.015985-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.

RECTE: ADAO LUIZ SOARES DE MORAES
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.02.017062-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA LUIZA FUZER DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.02.018524-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: WANDERLEI JOSE PEREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.02.018604-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ELIANA MATTEI BARBOSA
ADVOGADO: SP200306 - ADRIANA TRINDADE DE ARAUJO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.02.019042-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ALEXANDRINA MARCARI SANTUCCI
ADVOGADO(A): SP215399 - PATRICIA BALLERA VENDRAMINI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.03.003164-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - LIBERAÇÃO DE CONTA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LUIZ ANTONIO DELANEGRI
ADVOGADO: SP199277 - SIMONE APARECIDA TEIXEIRA DELLA N FERREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.03.005985-5 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ROZALINO MOREIRA DE LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.03.006086-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NORIHIRO KINITI SAKAMOTO
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.03.006094-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE GOMES FERREIRA
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.03.006153-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE FRANCISCO SANTI
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.03.006162-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FRANCISCO DE ASSIS
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.03.006996-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010802 - PIS/PASEP - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -
ATUALIZAÇÃO DE
CONTA
RECTE: LÉA DE SOUZA WANDERLEI
ADVOGADO(A): SP217342 - LUCIANE CRISTINA REA
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.03.007136-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FRANCISCA FATIMA DOS SANTOS OTA
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.03.007181-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JURACI FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.03.007226-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: RAQUEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.03.007238-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOZAFATE FELTRIN
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.03.007245-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: IRACEMA ALVES TENORIO
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.03.007250-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOÃO MANOEL DOS SANTOS
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.03.007393-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: DELCIO FORTUNATO DA SILVA
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.04.000214-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: CLARISSE DE MORAES CARDOSO
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.04.000901-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CARLOS ALBERTO DONIZETE NAITZEL
ADVOGADO: SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.04.001596-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: THEREZINHA JANETES GUITTE GARDIMAN
ADVOGADO: SP191618 - ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.04.001660-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GENTIL BERGAMO
ADVOGADO: SP208700 - RODRIGO BENEDITO TAROSI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.04.002328-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOAO MARDIN
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.04.002952-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LAUDINEI ANTONIO ESTRADA
ADVOGADO: SP191618 - ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.04.003902-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARISA GUIMARÃES CINTRA VOLPATO
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.04.005008-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA DE FÁTIMA BERTOLLI
ADVOGADO: SP164751 - CÁSSIA MARIA DA SILVEIRA FRANCO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.04.005240-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: RIVALDO DUTRA
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.04.005406-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: WALDOMIRO ANTONIO SAVIOLI
ADVOGADO: SP219877 - MICHELE COSTA GILIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.04.005688-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ALFREDO ONORA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.04.007246-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DARCILIO AUGUSTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.04.007372-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - LIBERAÇÃO DE CONTA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANA CRISTINA DE SIQUEIRA
ADVOGADO: SP230202 - HELIO ALVES DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.05.000173-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RCE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: VALDIVIO PEREIRA JARDIM
ADVOGADO: SP238085 - GILSON MUNIZ CLARINDO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.05.000471-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ESCOBAR FERREIRA
ADVOGADO: SP179459 - MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.05.001326-5 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELZITA FREITAS CHAVES GOMES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.06.009771-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA MADALENA LUCAS
ADVOGADO: SP203405 - DAFNE MARTINS WINAND
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.06.012961-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NILZA LINCOLN
ADVOGADO: SP237172 - ROSANGELA TERESA BORGES DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.07.004155-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - LIBERAÇÃO DE CONTA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECDO: ISMAEL PIRES DE CAMARGO
ADVOGADO: SP077086 - ROSANA MARY DE FREITAS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.08.000295-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA APARECIDA BUENO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.10.003244-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: SEBASTIAO ROVAI e outro
ADVOGADO: SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA
RECDO: IRACI DE JONGH ROVAI
ADVOGADO(A): SP128507-ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.10.004034-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: APARECIDA ROSA DONA DE LIMA
ADVOGADO: SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.10.004454-9 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 080101 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL
IMPTE: AMELIA DE MORAES BUTTINI
IMPDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.10.008949-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE
RECD: ANA MARIA GONCALVES ROSA BELLAN e outros
ADVOGADO: SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE
RECD: ANA BEATRIZ SUCHERT
ADVOGADO(A): SP088550-LUIZ CARLOS CICCONE
RECD: JOSE MARIA GONCALVES ROSA
ADVOGADO(A): SP088550-LUIZ CARLOS CICCONE
RECD: DURVAL GONÇALVES ROSA JUNIOR
ADVOGADO(A): SP088550-LUIZ CARLOS CICCONE
RECD: JOSE RUI GONCALVES ROSA
ADVOGADO(A): SP088550-LUIZ CARLOS CICCONE
RECD: MARIA APARECIDA GONCALVES ROSA PINTO
ADVOGADO(A): SP088550-LUIZ CARLOS CICCONE
RECD: FERNANDO GONCALVES ROSA
ADVOGADO(A): SP088550-LUIZ CARLOS CICCONE
RECD: ANA CECILIA GIMENEZ
ADVOGADO(A): SP088550-LUIZ CARLOS CICCONE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.10.009904-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: WALCIR MECHE
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.10.011878-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: AYRTON MIOTTO
ADVOGADO: SP228754 - RENATO VALDRIGHI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.001968-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: PAQUITA BOROWISKI (REPRES. P/)
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.002213-7 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - LIBERAÇÃO DE CONTA
RECTE: PAULO FELIX DOS SANTOS
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.004244-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: ANTONIO BENTO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.004339-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: IVALDINO LUCIO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.004406-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: JOSE JESUS DA CRUZ
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.004521-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: SILVIO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.004554-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.004570-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: NELY RIBEIRO PEREIRA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.004571-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: JOSE PAULO JUVENCIO FILHO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.004611-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GIVALDO GOMES FREIRE
ADVOGADO: SP136216 - JOSE FREIRE DA SILVA JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.004678-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: LUIZ NATALICIO VIANA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.004745-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: JOAO BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.004770-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: OTACILIO VIEIRA DE FREITAS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.004806-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: MARIA JULIA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.005364-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: BENEDITO BATISTA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.005389-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: AMANDIO FERREIRA MATOS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.005396-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.005430-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: ANA CRISTINA SANTOS VICENTE
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.005698-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: JOSÉ MASCH
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.005768-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: LAURDINDO APARECIDO MARENA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.006098-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - AUXÍLIO
DOENÇA
RECTE: GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.006454-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ART.
58 ADCT
DA CF/88
RECTE: GEORGINA RITTA DA SILVA LALA

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.008118-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOAQUIM DIAS DE MELO
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.008623-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MANUEL DOS SANTOS
ADVOGADO: SP194713B - ROSANGELA SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.009371-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: VILMONDES JOSE DO CARMO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.009512-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: CICERO ELIAS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.009522-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: ISAC CANDIDO MEDEIROS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.009530-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: LUZINETE FERREIRA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.009570-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: JOSE ROSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.011163-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE EDUARDO TEIXEIRA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.011515-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA DO SOCORRO SILVA
ADVOGADO: SP194713B - ROSANGELA SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.011518-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA OLIVETE SANTANA NASCIMENTO
ADVOGADO: SP194713B - ROSANGELA SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.011767-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: RUY BARBOSA
ADVOGADO: SP053052 - EDEGAR SEBASTIAO TOMAZINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.011953-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: EDSON DIAS NOVAES
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.11.012370-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: AMAURI VIEIRA CARDOSO
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.14.003432-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECDO: ANTONIO ALVES e outro
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RECDO: OCTAVIA LUCIA SMOLARI ALVES
ADVOGADO(A): SP240882-RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.15.005574-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP218575 - DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO
RCDO/RCT: LUIZ ANTONIO LEITE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.15.006272-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP218575 - DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO
RECDO: MISAEL DE CAMARGO
ADVOGADO: SP082061 - ROBERTO APARECIDO DIAS LOPES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.15.006519-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RCDO/RCT: DURVAL CESARIO DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.15.006753-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECDO: LEANDRO ANTIQUERA LOPES
ADVOGADO: SP082061 - ROBERTO APARECIDO DIAS LOPES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.15.007133-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECDO: MARILDA DEL SANTORO OUCHAR
ADVOGADO: SP208785 - KASSIA VANESSA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.15.008507-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECDO: NEUZA MANO BRUNHARO
ADVOGADO: SP087235 - MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.15.008598-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.15.008605-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: JAIR APARECIDO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.15.008881-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RCDO/RCT: MARIA ANTONIA RODRIGUES VIANNA e outro
ADVOGADO: SP087235 - MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI
RCDO/RCT: JOSÉ CARLOS RODRIGUES VIANNA
ADVOGADO(A): SP087235-MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.15.009211-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: MARTHA RODRIGUES DE ARAUJO BELLINATTI
ADVOGADO: SP186100 - SABRINA MONTEIRO FRANCHI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.15.010401-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: SERGIO DONIZETTE HESSEL
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.15.010405-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: WALTER ISRAEL RODRIGUES DE AVILA
ADVOGADO: SP087235 - MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.16.000082-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: SUELY LOURENCO
ADVOGADO: SP189946 - NILTON CEZAR DE OLIVEIRA TERRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2006.63.16.002926-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LAUDELINO RAIMUNDO DE SOUZA
ADVOGADO: SP068597 - CLAUMIR ANTONIO DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.01.007142-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: LUZIA NEVES DIAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.01.013887-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - LIBERAÇÃO DE CONTA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GIUSEPPE NINO GIANNOTTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.01.044754-4 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: LAURENI PEREIRA BRITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.01.046862-6 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MANOEL FERREIRA DE ARAUJO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.01.073995-6 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: LINO BISPO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.01.074643-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - LIBERAÇÃO DE CONTA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DANIEL DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.01.079020-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: FLAVIO PASTORELLI
ADVOGADO(A): PR016776 - CESAR LUIZ FRANCO DIAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.01.088365-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: SEBASTIANA SANTOS FREIRE
ADVOGADO: SP255517 - IVO HENRIQUE DE SOUZA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.000857-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: TERESA JUDITE DE CARVALHO RESENDE
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.002927-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ELISABETE PAPA MONTEIRO
ADVOGADO: SP250887 - ROBERTA SADAGURSCHI CAVARZANI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.004212-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE PAULO DAVID
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.004767-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: VIRGINIA BARONI
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.005277-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 011402 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS - LICITAÇÕES E
CONTRATOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE EDUARDO RAHME JABALI JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.006157-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NADIR CORDESCO ARAUJO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.006247-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: SYLVIO AFFONSO CORREA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.006724-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NELLY GIRO
ADVOGADO: SP102550 - SONIA APARECIDA PAIVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.006880-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: CARLOS ALEXANDRE BORGES
ADVOGADO: SP185915 - JUVENCIO JOSE VILARES NETO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.007621-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: AUGUSTA HELENA BORGES GUIMARAES
ADVOGADO: SP185159 - ANDRE RENATO JERONIMO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.007641-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LUIZ CLAUDIO MARQUES
ADVOGADO: SP048963 - MARIA APARECIDA MARQUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.008271-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: CLEUSA ALAIDE TRICANICO BRANCO

ADVOGADO: SP235835 - JOÃO ALBERTO DE CARVALHO JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.008315-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: SONIA MARIA PACHECO CARNIEL
ADVOGADO: SP158547 - LUCIANA CARRENHO SERTORI PANTONI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.008504-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: EDUARDO MELIK ISSA
ADVOGADO: SP094585 - MARINES AUGUSTO DOS SANTOS DE ARVELOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.008815-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: GERALDO CARLOS VALERIO MENDONÇA
ADVOGADO: SP169717 - JOSÉ RICARDO TRITO BALLAN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.008821-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: GERALDO CARLOS VALERIO MENDONÇA
ADVOGADO: SP169717 - JOSÉ RICARDO TRITO BALLAN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.008833-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: DIVINA APARECIDA BATISTA
ADVOGADO: SP074571 - LAERCIO SALANI ATHAIDE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.009094-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: CLEBER CASTILHANO VILARES
ADVOGADO: SP185915 - JUVENCIO JOSE VILARES NETO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.009217-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: JOSE LUIZ LEAL
ADVOGADO: SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.009343-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ARIADNA GARRAFONI
ADVOGADO: SP245486 - MARCUS VINÍCIUS S. S. SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.009534-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANA PAULA NERATH SEGIA
ADVOGADO: SP259933 - ORLANDO OLIVATTO JÚNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.010125-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LUIZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.010545-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ARCANGELO GENTIL
ADVOGADO: SP161288 - FRANCISCO JOSÉ RIPAMONTE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.011392-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: OSWALDO JOSE PRIORI
ADVOGADO: SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.011644-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: RODRIGO GARCIA LEAL LELIS
ADVOGADO: SP209768 - MARIA FERNANDA CÉSAR LAS CASAS DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.012030-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: REGINA PETRAROLHA ARROBAS MARTINS
ADVOGADO: SP247872 - SANDRA DO CARMO FUMES MIRANDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.012213-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: SONIA MARLENE DAMIANI FIOD
ADVOGADO: SP087869 - ROSELI DAMIANI FIOD
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.012358-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: AMALIA APARECIDA PAROLLI DE FIGUEIREIDO SILVA
ADVOGADO: SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.012707-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: OLIVALDO DE OLIVEIRA CAMPOS
ADVOGADO: SP205856 - DANIEL APARECIDO MURCIA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.014377-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE DE PAULA LEAO
ADVOGADO: SP247006 - GENILDO VILELA LACERDA CAVALCANTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.014380-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE DE PAULA LEAO JUNIOR
ADVOGADO: SP247006 - GENILDO VILELA LACERDA CAVALCANTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.014425-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: OSWALDO ZUCCO e outro
ADVOGADO: SP160664 - LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
RECD: TEREZINHA MANFRIM ZUCCO
ADVOGADO(A): SP160664-LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.014460-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: PEDRO DA SILVA
ADVOGADO: SP143539 - IVANO GALASSI JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.015182-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO DE PADUA CALDO
ADVOGADO: SP165939 - RODRIGO JOSÉ LARA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.015195-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: IRANI NEIDE BERTUSO VANZELLA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.015392-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ISABEL CELESTE IGUAL NETTO e outro
ADVOGADO: SP106208 - BENEDITO ANTONIO TOBIAS VIEIRA
RECD: LUIZ ANTONIO NETO
ADVOGADO(A): SP106208-BENEDITO ANTONIO TOBIAS VIEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.015962-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOANNA FREITAS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP225373 - DANIELA LARA UEKAMA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.016113-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA ZILMA FERRAZ CARIZIO
ADVOGADO: SP187971 - LINCOLN ROGÉRIO DE CASTRO ROSINO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.016314-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: PAULO ESTEVAO SALATA VITALIANO
ADVOGADO: SP239210 - MAURA APARECIDA SERVIDONI BENEDETTI

RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.016936-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: WILSON BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO: SP091553 - CARMEN MASTRACOUZO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.016938-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CARLOS ALBERTO MARQUES
ADVOGADO: SP091553 - CARMEN MASTRACOUZO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.017022-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LEONIRA MASSARI BUENO
ADVOGADO: SP196059 - LUIS FERNANDO PERES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.02.017065-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: VICTOR THEODOMIRO CHAVES
ADVOGADO: SP196059 - LUIS FERNANDO PERES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.000243-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ALTINO FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.000600-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARINES VERONESE PELEGRINI
ADVOGADO: SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.000919-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010802 - PIS/PASEP - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: EDILSON MENEZES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP217342 - LUCIANE CRISTINA REA
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.002248-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: YARA FARIA DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.002623-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: SALVADOR DA SANTÍSSIMA TRINIDAD e outro
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECD: ZUELI PELLEGRINI TRINIDAD
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.002826-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: IRENE DUZZI RAMALHO
ADVOGADO: SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.002829-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: BRUNA LEME CALAIS
ADVOGADO: SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.002830-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSEFINA BATISTA MORREIRA
ADVOGADO: SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.004626-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: REGINA CELIA MILANI
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.004865-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ADIR PEREIRA ALVES
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.005129-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: NAGIB JORDY
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.005237-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ULISSES FERREIRA DE MELO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.005343-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CARMEN LUCIA MAGNAN
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.005419-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: PEDRO LEMES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.005515-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GISELE CAPRONI CARRARA
ADVOGADO: SP206182B - JÚLIO CESAR CAPRONI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.005548-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JESULINO PIRES DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.006169-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010802 - PIS/PASEP - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -
ATUALIZAÇÃO DE
CONTA
RECTE: ALIETE TORRE VAZ

ADVOGADO(A): SP217342 - LUCIANE CRISTINA REA
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.006292-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DILMAR LIESS CASELIA
ADVOGADO: SP200595 - DIOGO LEANDRO PARREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.006297-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE LIBERATO BOZZA E OUTRO
ADVOGADO: SP142190 - TANIA MARIA DA SILVA MACIEL
RECD: MARCIA REGINA NOGUEIRA BOZZA
ADVOGADO(A): SP142190-TANIA MARIA DA SILVA MACIEL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.006302-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ARISTIDES MAFFEI e outro
ADVOGADO: SP162459 - JANAINA DE OLIVEIRA
RECD: MARIA DE FATIMA MAFFEI ROZA ALTHEMAN
ADVOGADO(A): SP162459-JANAINA DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.006329-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GERALDO EDUARDO GROSSI
ADVOGADO: SP104163 - RENATO NOGUEIRA GARRIGOS VINHARES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.006985-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: THAIS BARRETA CORADINI
ADVOGADO: SP208700 - RODRIGO BENEDITO TAROSI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.007090-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: WALDEMAR TOFOLO
ADVOGADO: SP136195 - EDSON LUIZ SPANHOLETO CONTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.007180-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ADELINA PAGOTTO
ADVOGADO: SP164312 - FÁBIO ORTOLANI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.007473-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DIRCE PRADO
ADVOGADO: SP073348 - PAULO CESAR DA SILVA CLARO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.007478-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: MARIANA RODRIGUES E RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP197679 - EDUARDO ALEXANDRE FURLAN
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.007938-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: SILVIA MARIA VERRUCI
ADVOGADO: SP204545 - PAULO CAPOVILLA JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.008183-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DEOCLIDES ALCANTARA
ADVOGADO: SP152541 - ADRIANA CRISTINA OSTANELLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.008192-0 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA JOSE BARRETO CRUZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.008267-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GIORDANO DE GIORGIO
ADVOGADO: SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.008328-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: CESAR AUGUSTO ARSUFFI
ADVOGADO: SP254432 - VANESSA ARSUFFI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.008406-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: FLORINDA VIEIRA BENTO
ADVOGADO: SP227058 - RODRIGO PINHATA DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.008447-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO e outro
ADVOGADO: SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO
RECDO: NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA MORO
ADVOGADO(A): SP059298-JOSE ANTONIO CREMASCO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.008505-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOÃO CARLOS ARSUFFI e outro
ADVOGADO: SP254432 - VANESSA ARSUFFI
RECDO: EVA MARIA SARTORELLI ARSUFFI
ADVOGADO(A): SP254432-VANESSA ARSUFFI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.009034-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NOBERTO KAWASHIMA e outro
ADVOGADO: SP209330 - MAURICIO PANTALENA
RECDO: ELVIRA CRISTINA STELLA KAWASHIMA
ADVOGADO(A): SP209330-MAURICIO PANTALENA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.009216-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - LIBERAÇÃO DE CONTA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOEL DE OLIVEIRA JERÔNIMO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.009242-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: OLGA DO PRADO BERNIS
ADVOGADO: SP206042 - MARCIA APARECIDA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.009430-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ONDINA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.009439-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JURACI CRUZ
ADVOGADO: SP100415 - JOSE MARIO SECOLIN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.010799-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ENRIQUE MITUYA YAMAZAKI
ADVOGADO: SP172775 - BRUNO EUGÊNIO DA SILVA CASTRO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.010826-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ARYTHUSA HAAS
ADVOGADO: SP095767 - MARLY JOSE LARA SICOLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.011297-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: DIEGO LUIZ FERREIRA ESTEVES
ADVOGADO: SP212357 - TIAGO NICOLAU DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.012144-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - LIBERAÇÃO DE CONTA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: CARLOS VITOR LIMA
ADVOGADO: SP133780 - DONIZETI APARECIDO CORREA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.012517-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: VANESSA FARIA DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.012980-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSE IGNACIO ARANTES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.013350-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LUIZA CLEMENTE FAVARO e outros
ADVOGADO: SP188016 - ZULEICA BONAGURIO
RECDO: ANTONIO SERGIO FAVARO
ADVOGADO(A): SP188016-ZULEICA BONAGURIO
RECDO: ELISEU VALTER FAVARO
ADVOGADO(A): SP188016-ZULEICA BONAGURIO
RECDO: ANTONIO JOSE FAVARO NETO
ADVOGADO(A): SP188016-ZULEICA BONAGURIO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.013354-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ALDA NOVAIS BASSETTO e outro
ADVOGADO: SP113119 - NEUSA APARECIDA GONCALVES CARDOSO
RECDO: PEDRO BASSETTO
ADVOGADO(A): SP113119-NEUSA APARECIDA GONCALVES CARDOSO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.013390-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: OSMAR SCHINCARIOL
ADVOGADO: SP188016 - ZULEICA BONAGURIO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.013409-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA CAROLINA RIBEIRO ALVES
ADVOGADO: SP083201 - SERGIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA BRAGA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.013892-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ALCIDES GOMIDE E OUTROS
ADVOGADO: SP198486 - JULIANO COUTO MACEDO

RECDO: RICARDO COSTA GOMIDE
ADVOGADO(A): SP201946-JOSÉ DONIZETE BOSCOLO
RECDO: SERGIO GOMIDE COSTA
ADVOGADO(A): SP201946-JOSÉ DONIZETE BOSCOLO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.03.014062-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA LUCIA CARVALHO BENTO GONCALVES
ADVOGADO: SP245228 - MARIA INÊS GARCIA GROSSI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.04.000319-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOAO SCAGLIA
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.04.001638-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: CETSUJI MIYAZAKI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.04.001696-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: CARMEN GAVA FRANCISCONI
ADVOGADO: SP127833 - FLAVIO LUIS UBINHA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.04.001745-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ROSA MARIA DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.04.002780-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: OSMAR JOSE LOPES
ADVOGADO(A): SP183598 - PETERSON PADOVANI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.04.002796-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA SILVIA DE TOLEDO CERA e outro
RECD: ANTONIO CERA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.04.002889-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA DE LURDES GATOLIN ACCORSI E OUTRO
ADVOGADO: SP064235 - SELMA BANDEIRA
RECD: MILTON ACCORSI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.04.002946-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA ROSA DONOLATO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.04.003050-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: RAFAEL LOSQUI
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.04.005114-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GELSON RIBEIRO SPALETA
ADVOGADO: SP249728 - JOÃO ANTONIO PIZZO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.04.005122-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOANNA FONTOLAN MATIASSI e outro
ADVOGADO: SP235350 - SILVIA RITA BARALDI SERRA
RECD: PEDRO MATIASSI
ADVOGADO(A): SP235350-SILVIA RITA BARALDI SERRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.04.005398-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ERMELINDA GIGMOND FURLAN
ADVOGADO: SP247227 - MARIA ANGÉLICA STORARI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.04.006088-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: PAULO HENRIQUE SOUZA DE ARAUJO
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.04.006958-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DINALUCY DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP167113 - RENATA CAROLINA PAVAN DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.04.007080-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: VOLNEI ERNANI ANGELON
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.04.007100-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: HERMINIA PENTEADO DE CASTRO
ADVOGADO: SP062280 - JOSÉ GERALDO SIMIONI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.04.007314-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: RUBER ANTONIO DE SOUZA MILLER e outro
ADVOGADO: SP046384 - MARIA INES CALDO GILIOLI
RECD: MARIA LUIZA OROSCO MILLER
ADVOGADO(A): SP046384-MARIA INES CALDO GILIOLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.04.007386-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MAFALDA MODA TRACI
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.04.007508-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: OLIVAR ANTONIO BUFOLO
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.04.007514-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ERMELINDA GIGMOND FURLAN
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.05.001028-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECD: PLACIDO BATISTA
ADVOGADO: SP238085 - GILSON MUNIZ CLARINDO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.05.001061-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECD: HEITOR PEREIRA SANSÃO
ADVOGADO: SP108696A - IVAN LAURINDO MATARAZZO DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.06.006268-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020902 - REAJUSTE DE PRESTAÇÕES - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
RECTE: MARIA HELENA SPOSITO
ADVOGADO(A): SP242633 - MÁRCIO BERNARDES
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP201316 - ADRIANO MOREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.06.012462-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIO VALENTE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.000343-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: LIDIA CIAPPINA RUSSO
ADVOGADO: SP159605 - ALESSANDRO APARECIDO NUNES DE MENDONÇA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.000683-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: MARIA MADALENA LEVORATO
ADVOGADO: SP239695 - JOSÉ ANTONIO STECCA NETO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.000949-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.000956-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: THEREZA DE JEZUZ SILVA
ADVOGADO: SP218278 - JOSE MILTON DARROZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.000974-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: EZER RAZUK
ADVOGADO: SP180275 - RODRIGO RAZUK
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.001164-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: ANTONIO VALDEMIR BORTOLOTTI
ADVOGADO: SP197741 - GUSTAVO GODOI FARIA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.001356-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: PAULO DE TARSO WAGNER GIACOIA
ADVOGADO: SP118396 - FERNANDO PAGANINI PEREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.001764-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: ASTROGILDO JAVARONI
ADVOGADO: SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.001792-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: LUCIANA ANGELICA RUIZ
ADVOGADO: SP105563 - JOSE EDISON ALBA SORIA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.001839-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: LUIZ NORBERTO FRASCARELI e outro
ADVOGADO: SP213195 - FLÁVIO TAMANINI
RECD: MARCIA APARECIDA PINTO FRASCARELI
ADVOGADO(A): SP213195-FLÁVIO TAMANINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.001862-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: EMILIA APARECIDA ABILI DE SOUZA
ADVOGADO: SP152408 - LUCIANA APARECIDA TERRUEL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.001870-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: AVARI MARIANO
ADVOGADO: SP193952 - RAFAEL MARIANO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.001875-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: RAFAEL MARIANO
ADVOGADO: SP193952 - RAFAEL MARIANO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.001883-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: ROSA THEREZA CONTECOTE
ADVOGADO: SP150285 - PAULO RIBAS DE AVILA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.001928-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: ROBERTO SECATO e outro
ADVOGADO: SP135046 - LUCIANA CRISTINA CARLOS
RECD: MERCEDES MUNHOS SECATO
ADVOGADO(A): SP135046-LUCIANA CRISTINA CARLOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.001941-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: DECIO DARIO e outro

ADVOGADO: SP147095 - ALEXANDRE MELOSI SORIA
RECDO: JOAO BATISTA DARIO
ADVOGADO(A): SP147095-ALEXANDRE MELOSI SORIA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.002146-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECDO: JOSE RUBENS LOPES MAUSANO
ADVOGADO: SP243565 - MURILO FERNANDES PAGANINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.002193-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECDO: RUBENS GERALDO SPIRANDELI
ADVOGADO: SP135577 - GIOVANNI FRASCARELI BELTRAMINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.002206-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECDO: MARIA JOSE DE AGUIAR SANT ANA
ADVOGADO: SP135577 - GIOVANNI FRASCARELI BELTRAMINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.002209-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECDO: ADELINO FRASCARELLI
ADVOGADO: SP135577 - GIOVANNI FRASCARELI BELTRAMINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.002326-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECDO: DANIELA SCHINCARIOL
ADVOGADO: SP212706 - ANTONIO JAMIL CURY JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.002346-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECDO: EUGENIO ROMAO
ADVOGADO: SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.002518-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: OSVALDO LUIZSAVINI JUNIOR
ADVOGADO: SP159652 - MÔNICA BALESTEROS SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.002826-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: ODILA GOBBO GOMES
ADVOGADO: SP195270 - YRAMAIA APARECIDA FREDIANI BALESTRIM
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.003525-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: ZAIRA PAMPADO ACERRA
ADVOGADO: SP159605 - ALESSANDRO APARECIDO NUNES DE MENDONÇA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.003743-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: RENY FERREIRA NEPOMUCENO
ADVOGADO: SP254932 - MARCO ANTONIO MARCHETTI CALONEGO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.003836-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: GERALDO NEGRAO
ADVOGADO: SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.003869-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: JOSE SANCHES
ADVOGADO: SP223559 - SANER GUSTAVO SANCHES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.003890-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: ANDREA BUENO BENITO
ADVOGADO: SP159652 - MÔNICA BALESTEROS SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.003922-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: MARCIA VAROLI e outro
ADVOGADO: SP059587 - ROSANGELA MAGANHA
RECD: MARIA GLORIA VAROLI GALHARDO
ADVOGADO(A): SP059587-ROSANGELA MAGANHA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.004169-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: ANTONIO FERNANDES
ADVOGADO: SP142745 - ODILON CAMARA MARQUES PEREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.004177-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: ANA CAROLINA INNOCENTI
ADVOGADO: SP227331 - LETICIA CRISTINA STAMPONI DOS REIS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.004245-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: HELOISA TEIXEIRA PINTO BAUMGARTNER
ADVOGADO: SP159652 - MÔNICA BALESTEROS SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.004369-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: MARIA JOSE HENRIQUES DE MELLO e outro
ADVOGADO: SP135046 - LUCIANA CRISTINA CARLOS
RECD: LINO JOSE HENRIQUE DE MELLO
ADVOGADO(A): SP135046-LUCIANA CRISTINA CARLOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.004888-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: JOSE HERMINIO DE ROSA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.005058-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: CENIRA BRUDER AMARAL
ADVOGADO: SP214832 - LEANDRO DE CASSIO MELICIO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.005098-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: APARECIDO DELBONE
ADVOGADO: SP159605 - ALESSANDRO APARECIDO NUNES DE MENDONÇA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.07.005102-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: MARIA DE LOURDES MARCIOLA BATISTA
ADVOGADO: SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.08.001030-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOAO EMILIO DAMIAO
ADVOGADO: SP223559 - SANER GUSTAVO SANCHES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.08.001639-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA APARECIDA BOTELHO DE OLIVEIRA e outro
ADVOGADO: SP208071 - CARLOS DANIEL PIOL TAQUES
RECD: FRANCISCA LUCILIA BOTELHO DE ANDRADE
ADVOGADO(A): SP208071-CARLOS DANIEL PIOL TAQUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.08.001660-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO AUGUSTO DOS REIS
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.08.001925-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: CILA COSTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.08.001987-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: SUELI APARECIDA VIDOTTI BIELAWSKI
ADVOGADO: SP121370 - SARA BORGES GOBBI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.08.002006-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DIRCE ZILOTI
ADVOGADO: SP053782 - MARCOS FERNANDO MAZZANTE VIEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.08.002159-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA TERESA FORTE ALVES e outros
ADVOGADO: SP249129 - LUIZ ANTONIO ALVES FILHO
RECD: VERA LUCIA FORTE DE MOURA LEITE
ADVOGADO(A): SP249129-LUIZ ANTONIO ALVES FILHO
RECD: CLARISE FORTE CAPECCI
ADVOGADO(A): SP249129-LUIZ ANTONIO ALVES FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.08.002241-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LEONILDA MARIA COGO DE MORAES
ADVOGADO: SP208071 - CARLOS DANIEL PIOL TAQUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.08.002603-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: ARGEMIRO ZILI
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.08.003822-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MAXIMINA JUDITH RODIGUES GRAÇA
ADVOGADO: SP053782 - MARCOS FERNANDO MAZZANTE VIEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.08.003945-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: ORLANDO CRAVOL
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.08.004193-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

RECDO: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP061339 - ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.08.004199-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: ANA BENEDITA DE CAMPOS
ADVOGADO: SP061339 - ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.08.004325-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: ANTONIO PANSANATO NETO
ADVOGADO: SP061339 - ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.08.004342-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: IRACEMA RODRIGUES PAULINO
ADVOGADO: SP154885 - DORIVAL PARMEGIANI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.08.004653-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: CARLOS MIKIO TANNO e outro
ADVOGADO: SP229807 - ELIANE TAVARES DE SOUZA
RECDO: SUZETE APARECIDA TAVARES
ADVOGADO(A): SP229807-ELIANE TAVARES DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.08.005196-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: RODRIGO MIZUKAMI TANAKA
ADVOGADO: SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.08.005237-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: YAEKO TANAKA TANNO
ADVOGADO: SP053782 - MARCOS FERNANDO MAZZANTE VIEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.000057-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: BELARMINO SEBASTIAO DE AZEVEDO
ADVOGADO: SP109736 - ANTONIO CLAUDIO SOARES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.000130-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ESPOLIO DE LUIZ ROSALEN
ADVOGADO: SP231947 - LUCAS CHIACCHIO BARREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.000865-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO ZANAGA NETO
ADVOGADO: SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.002116-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ISMAEL CRUZ
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.002129-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ULVES RIQUETTE
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.002137-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: WILSON MOTA
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.004181-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GEISA PAGANINI DE MIO
ADVOGADO: SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.004257-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOAO CAPUANO E OUTRO
ADVOGADO: SP127260 - EDNA MARIA ZUNTINI
RECD: ENEIDA BERRETTA CAPUANO
ADVOGADO(A): SP127260-EDNA MARIA ZUNTINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.004346-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIO PIFFER
ADVOGADO: SP168120 - ANDRESA MINATEL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.004583-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: EUZEBIO MARCOS VILAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.004703-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DJALMA QUIBAO
ADVOGADO: SP211008 - CIRCE MARIA BAPTISTA RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.004771-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ALICE ALVES PARO
ADVOGADO: SP228754 - RENATO VALDRIGHI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.004785-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DYONISIO DAVID
ADVOGADO: SP228754 - RENATO VALDRIGHI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.004799-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA APARECIDA AUXILIADORA BOZI
ADVOGADO: SP228754 - RENATO VALDRIGHI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.004850-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: NELSON FELIPPE e outro
RECD: ALZIRA APPARECIDA FELIPPE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.004916-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MONICA GIACOMASSI DE MENEZES DE MAGALHAES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.004966-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GRANVILLE FERREIRA
ADVOGADO: SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.004977-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ERCIO FRANCO
ADVOGADO: SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.005004-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ELZA APARECIDA GAMBAROTTO
ADVOGADO: SP099450 - CLAUDIA APARECIDA DE LOSSO SENEME
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.005040-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ROMULO DAMIAO AMARU ARNONI
ADVOGADO: SP080558 - GAUDELIR STRADIOTTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.005122-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JULIO CERQUEIRA CESAR e outro
ADVOGADO: SP174681 - PATRÍCIA MASSITA
RECD: ARCILIA CERQUEIRA CESAR
ADVOGADO(A): SP174681-PATRÍCIA MASSITA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.005183-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CYRO ANTONIO APPARECIDO OMETTO e outro
ADVOGADO: SP164763 - JORGE THOMAZ FILHO
RECD: VANILZE MAZON OMETTO
ADVOGADO(A): SP164763-JORGE THOMAZ FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.005198-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ESPOLIO DE DONIZETTI DE MORAES
ADVOGADO: SP184497 - SÁVIO HENRIQUE ANDRADE COELHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.005220-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CARLOS ARNALDO COLIN
ADVOGADO: SP256141 - SIMONE PETRI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.005272-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANA TAVARES DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO: SP147193 - SANDRA MADALENA TEMPESTA FONSECA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.005298-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE MARIA GOMES DA COSTA
ADVOGADO: SP200479 - MATILDE RODRIGUES OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.005358-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: RIVALDO DE MELO
ADVOGADO: SP045766 - JOAO GUILHERME BONIN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.005413-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: EDGARD LUNARDI WETTEN
ADVOGADO: SP169967 - FABRICIO TRIVELATO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.005492-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: SEBILE GUARINO JURGENSEN
ADVOGADO: SP190151 - ANDRÉ LUÍS ROCHA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.005547-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOANA JACOB DE SOUZA
ADVOGADO: SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.005689-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GUILHERME MARTINS MALUFE
ADVOGADO: SP216290 - GUSTAVO PAIXAO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.005701-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIA LORENCETTO BERNARDES DA COSTA
ADVOGADO: SP229690 - SHEILA ANDREA POSSOBON
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.006116-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CELIO VOLPATO
ADVOGADO: SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.006209-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOÃO BATISTA DIAS DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.006727-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA SANTINA MANCIN BORTOLOTO
ADVOGADO: SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.007467-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LUZIA APARECIDA RAYMUNDO
ADVOGADO: SP190151 - ANDRÉ LUÍS ROCHA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.009722-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: EDITH AMARAL DE LIMA
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.010755-2 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: ARCHANGELA PAULINO DA SILVA CARNEIRO
ADVOGADO(A): SP245061 - FABIO VINICIUS FERRAZ GRASSELLI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.010961-5 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP245061 - FABIO VINICIUS FERRAZ GRASSELLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.011808-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA CANDIDA BRIENSE BONTORIM
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.012980-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: KATIA REGINA ROSOLEN NAZATTO
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.013314-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: WILLIAM DE LIMA

ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.013604-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ROBERTO SENO JUNIOR
ADVOGADO: SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.013714-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DANIEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.014207-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA CELIA BONIFACIO DE ANDRADE
ADVOGADO: SP073348 - PAULO CESAR DA SILVA CLARO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.014658-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO LUIZ PASCHOAL
ADVOGADO: SP238629 - ENRICO GUTIERRES LOURENÇO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.015121-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANA ELISA SCARPARI DE LIMA
ADVOGADO: SP095778 - LUIZ ANTONIO DE MORAES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.015615-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JULIANE DE FATIMA PADOVEZE
ADVOGADO: SP121103 - FLAVIO APARECIDO MARTIN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.016538-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - RURAL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: VICENTE GALHARDO GARCIA
ADVOGADO: SP130996 - PEDRO FERNANDES CARDOSO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.017072-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: DAIR TRIVELATO
ADVOGADO: SP169967 - FABRICIO TRIVELATO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.017709-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: BENEDITO RODRIGUES SIMOES SOBRINHO
ADVOGADO: SP127260 - EDNA MARIA ZUNTINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.017873-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MAURICIO FERNADO UNGARETTI LINARDI
ADVOGADO: SP170762 - NEUTON NEMER PERUZZI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.018175-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSE FRANCISCO TRENTO
ADVOGADO: SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.018458-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: VERA LUCIA SEVERINO BEGNAMI
ADVOGADO: SP116504 - MARCIA HELENA MALVESTITI CONSONI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.018612-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: RUTH DOMINGUES BUENO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.019095-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: ANIVALDO DONIZETTI MARTINI
ADVOGADO: SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.10.019248-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: FELIPE ROSANTE PRATES FERREIRA
ADVOGADO: SP157317 - MARCIA REGINA PETRINI DELLA PIAZZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.11.000571-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.11.001372-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: WAGNER DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP176323 - PATRÍCIA BURGER
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.11.003703-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSE GERALDO LUCINDO DA SILVA e outro
ADVOGADO: SP233297 - ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS
RECDO: SONIA LOPES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP197220-FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.11.005287-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: APARECIDA MARZOTTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.11.005289-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: APARECIDA MARZOTTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.11.005427-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ALEX CARVALHO MESSIAS
ADVOGADO: SP245607 - CAMILA PIRES DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.11.005434-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANA LUCIA IZILDA APARECIDA LANGELLO
ADVOGADO: SP197163 - RICARDO JOVINO DE MELO JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.11.005615-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MANUEL GONCALVES DE SOUZA LOPES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.11.005616-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOAO VALENTIM BERGAMO e outro
RECD: TEREZA COSTA BERGAMO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.11.005716-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA HELENA DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP171201 - GISELE DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.11.005909-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: FLOREAL FERNANDES JUNIOR
ADVOGADO: SP230255 - RODRIGO HAIEK DAL SECCO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.11.005988-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LUCI LANGE GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP226135 - JOÃO CARLOS SOBRAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.11.006069-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: ANTONIO FRANCISCO ALVES
ADVOGADO: SP226135 - JOÃO CARLOS SOBRAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.11.006098-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: IRACEMA ANTUNES NEGRAO
ADVOGADO: SP177209 - ROSEMEIRE DE JESUS TEIXEIRA DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.11.006347-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ROBERTO SANDOLI DE MELLO
ADVOGADO: SP184103 - GUSTAVO SANTOS MELLO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.11.006393-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: IVONETE SOARES DE SOUZA
ADVOGADO: SP233297 - ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.11.006475-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LULU NACHTAJLER
ADVOGADO: SP165332 - SANDRO CEZAR DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.11.007440-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: CLEIDE APARECIDA ALVES
ADVOGADO: SP194713B - ROSANGELA SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.11.007832-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LUCIANA DIAS BANDIKI
ADVOGADO: SP198398 - DANIELLA CASTRO REVOREDO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.11.007876-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: WALTER DA SILVA FRAZAO
ADVOGADO: SP150964 - ANDREA DE MESQUITA SOARES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.11.007957-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: DILMA ALVES JUSTO NADALETO
ADVOGADO: SP215263 - LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.11.008061-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ADALBERTO PIRES AFFONSO
ADVOGADO: SP179141 - FABIO NÉLIO PIZOLATTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.11.008250-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MYRIAM FERNANDES
ADVOGADO: SP242740 - ANDRE LUIZ NUNES DE ANDRADE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.11.008367-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: FERNANDO CESAR DA SILVA e outro
ADVOGADO: SP085040 - MARIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA
RECDO: IZAURA AMELIA COSTA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP085040-MARIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.11.008788-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: SILVANO DE ALMEIDA VASCONCELOS
ADVOGADO: SP152385 - ANDREA MARIA DUARTE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.11.009915-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NICOLA JORGE ABDUL HAK
ADVOGADO: SP164182 - GUILHERME HENRIQUE NEVES KRUPENSKY
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.11.009916-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: FERNANDA DE CARVALHO PIEROTTI
ADVOGADO: SP153852 - MARCELO VALLEJO MARSAIOLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.11.010027-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA DO CARMO RACCIOPPI ROCHA CORREA
ADVOGADO: SP178840 - CAMILA MEGID INDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.11.010524-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: THIAGO JOSE DE ALMEIDA FARIA
ADVOGADO: SP063536 - MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.12.004241-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MANOEL JOSÉ
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.12.004262-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CLEMENTINA VITTORETTO
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.12.004269-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: VICTOR PAOLILLO
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.14.000421-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: ANGELINO TRIDICO
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.14.000827-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: CARLOS ALBERTO MINELLA
ADVOGADO: SP165649 - JOSUEL APARECIDO BEZERRA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.14.001294-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: ANTONIA DA SILVA PASSARIN e outros
ADVOGADO: SP220626 - DANIEL MOREIRA ANSELMO
RECD: AMELIA DA SILVA STURARO
ADVOGADO(A): SP220626-DANIEL MOREIRA ANSELMO
RECD: BENEDITO LISBOA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP220626-DANIEL MOREIRA ANSELMO
RECD: SEBASTIAO LISBOA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP220626-DANIEL MOREIRA ANSELMO
RECD: MARIA AVELINA LISBOA E SILVA
ADVOGADO(A): SP220626-DANIEL MOREIRA ANSELMO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.14.001442-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: LAURINDO POMIM
ADVOGADO: SP165649 - JOSUEL APARECIDO BEZERRA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.14.001444-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: ELIEZER CAETANO DE SOUZA
ADVOGADO: SP165649 - JOSUEL APARECIDO BEZERRA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.14.001560-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: MARCIO AMARO BOGAZ
ADVOGADO: SP106326 - GUILHERME SONCINI DA COSTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.14.001740-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: JOAO MANOEL GIMENES LOPES
ADVOGADO: SP156288 - ANDRÉ LUIZ BECK
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.14.001798-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: ALBERTO ROGERIO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.14.001948-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: ALESSANDRA CRISTINA MARCONDES PIMENTA SAKUMOTO
ADVOGADO: SP136390 - MARIA LUIZA NATES DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.14.001970-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: YOSHICO MIYAMOTO MONGHINI
ADVOGADO: SP213693 - GILBERTO PALAMONE AGUDO ROMÃO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.14.002166-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: CLARICE APARECIDA PANIN
ADVOGADO: SP112441 - CARLOS ALBERTO JORDAO MARTINS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.14.002227-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: RAUL SISTI
ADVOGADO: SP089886 - JOAO DANIEL DE CAIRES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.14.003154-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: MAURICIO PEREIRA
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.14.003623-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: OLIMPIA MARIA DE FREITAS SACHI
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.14.003627-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.000073-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECDO: JUNZO GOMI
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.000626-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECDO: ROSA MARTINS e outro
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECDO: MARTIRIO MARTINS RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.000636-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECDO: MARIA DE LOURDES NEVES
ADVOGADO: SP186100 - SABRINA MONTEIRO FRANCHI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.001022-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: MAXIMIANO PEREIRA DA ROSA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.001030-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: MARCOS EVANGELISTA PACE
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.001045-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.001111-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JURACI ALVES BAPTISTA NUNES
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.001118-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE FERNANDO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.001140-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE CASTRO PINEDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.001144-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE ALVES LEITE
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.001152-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: CRIVONE MORAIS DE GOIS VIANA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.001252-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS

RECTE: IVANI JOSEFA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.001253-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: ISAAC DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.001345-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: LEILA MARIA AYRES TELES
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.001352-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: ELISABETH GOMES PROCOPIO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.001378-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JESUS EUGENIO DA COSTA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.001382-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: CLEMILDA JOSE DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.001411-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: FERNANDO BUENO DE CAMARGO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.001469-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: COSME SEBASTIAO DE MEDEIROS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.001659-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: IRANI CLETO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.001729-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: SEBASTIÃO LOPES DE ARAUJO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.001746-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE GETULIO DUARTE
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.001747-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE EVARISTO RODRIGUES CLARO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.001755-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.001761-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: SEBASTIÃO FELIPE DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.001770-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JANDIRA LONGO GONÇALVES
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.001791-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: CELINA MARIA NASCIMENTO
ADVOGADO: SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.001796-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: ANA MARIA SANCHES
ADVOGADO: SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.002467-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: APPARECIDA DA CONCEIÇÃO BAZZO DE ARAUJO
ADVOGADO: SP235838 - JORGE CORREA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.002468-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECDO: ONELIO CALEGARE
ADVOGADO: SP235838 - JORGE CORREA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.002657-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173799 - PATRÍCIA COKELI SELLER
RECDO: MARIA DE LOURDES MARTINI CARVALHO e outro
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECDO: RENATA DE CARVALHO KYRIAZI
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.002671-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: BRASELINA RIBEIRO RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.002739-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: VIRGINIA BATISTA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.002808-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JADIEL NUNES DAMASCENO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.002812-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE FERREIRA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.002935-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: CLÁUDIO FRANCISCO CORRÊA
ADVOGADO: SP082061 - ROBERTO APARECIDO DIAS LOPES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.003303-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: MARIA NOVAES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.003347-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: AVELINA ROSABONI DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO: SP122090 - TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.003489-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: JOSE IBANHES MORENO e outro
ADVOGADO: SP158407 - ILEANA FABIANI BERTELINI RODRIGUES
RECD: NEIDE DONÁ IBANHÊS
ADVOGADO(A): SP158407-ILEANA FABIANI BERTELINI RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.003704-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: LUIZ ABEL DE MELO
ADVOGADO: SP144661 - MARUY VIEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.003845-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: ESPOLIO NOEMIA BUENO DA SILVA VANINI/ INVENT NELSON A VANINI
ADVOGADO: SP154160 - CELSO FRANCISCO BRISOTTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.003851-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: MARIA FERRAZ LEITE VICENTIN
ADVOGADO: SP046945 - MARIA APARECIDA DE O L C A PINHEIRO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.003863-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: FRANCISCO PEDRO TIVERON
ADVOGADO: SP130309 - MARCOS JORGE DORIGHELLO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.004153-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: CLARICE AUGUSTA CONTIERI
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.004200-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: PAULA CASQUE LOURENÇO
ADVOGADO: SP144661 - MARUY VIEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.004391-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: BENEDITA CARRARA
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.004751-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: LUPERCIO LEITE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.004954-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: ANA CLAUDIA FERREIRA
ADVOGADO: SP144661 - MARUY VIEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.005044-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: ANGELO MARCIO PEREIRA DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.005161-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: GERTRUDES DE CAMPOS BUENO
ADVOGADO: SP154160 - CELSO FRANCISCO BRISOTTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.005163-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: BATISTA CERATTI e outro
ADVOGADO: SP154160 - CELSO FRANCISCO BRISOTTI
RECD: NILZA CRISTOFOLETTI CERATTI
ADVOGADO(A): SP154160-CELSO FRANCISCO BRISOTTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.005196-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: ALESSANDRO FONTANA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.005229-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: CECILIA CARDOSO REISS e outro
ADVOGADO: SP097506 - MARCIO TOMAZELA
RECD: SANDRA APARECIDA ANDRADE REISS
ADVOGADO(A): SP097506-MARCIO TOMAZELA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.005576-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: JOAO MARCOS GIMENEZ
ADVOGADO: SP065877 - NILTON ALBERTO SPINARDI ANTUNES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.005582-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: JUVENCIO FAGUNDES PEDROSO
ADVOGADO: SP114360 - IRIS PEDROZO LIPPI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.005689-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: CLAUDIA CHAGAS ALARCON
ADVOGADO: SP214806 - GISELA SCHINCARIOL FERRARI

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.005692-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA e outro
ADVOGADO: SP186100 - SABRINA MONTEIRO FRANCHI
RECD: JOAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP186100-SABRINA MONTEIRO FRANCHI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.005719-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: GORO TANAKA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.006245-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: TUNEO SHOGIMA
ADVOGADO: SP154160 - CELSO FRANCISCO BRISOTTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.006305-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: NIDIA HYPPOLITO FERRARI e outro
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECD: ANTONIO OIRMES FERRARI
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.006409-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: SANTIN SPINOSO
ADVOGADO: SP235838 - JORGE CORREA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.006427-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: DEISE MAFALDA GONZALEZ e outro
ADVOGADO: SP097506 - MARCIO TOMAZELA
RECD: BENEDITO JOSE GONZALEZ
ADVOGADO(A): SP097506-MARCIO TOMAZELA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.006716-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: NEREIDE ISABEL ZANUNI
ADVOGADO: SP095779 - MAGALI MARIA BRESSAN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.006862-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: DANIEL SCUDELER QUINAGLIA
ADVOGADO: SP139591 - EPAMINONDAS RIBEIRO PARDUCCI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.006915-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: CARMEM VIEIRA DE ARAUJO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.006922-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: MARIA CONCEIÇÃO CORREA DE FREITAS
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.006974-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RCDO/RCT: DURVAL FERNANDES DO ROSARIO
ADVOGADO: SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.006975-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: ARY FOGAÇA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.007039-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: MARIA JOSE PINTO DA SILVA
ADVOGADO: SP097506 - MARCIO TOMAZELA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.007168-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: MARCO ANTONIO VIEIRA
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.007491-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: ALFREDO LUIZ SPINARDI
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.007493-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: JOÃO VALENTE DE ALMEIDA JUNIOR
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.007566-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: ALVARO MATHEUS DE CASTRO LARA
ADVOGADO: SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.007576-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: NELSON COAN
ADVOGADO: SP058615 - IVAN LEITE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.007623-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: EUFRAZIA APARECIDA DE MORAES
ADVOGADO: SP189566 - GILBERTO CESAR DURO DE LUCCA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.007644-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: ELIDE BRASSOLOTTO AMORIM e outro
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RECD: ELZA DE SOUZA BRASSOLOTTO
ADVOGADO(A): SP204334-MARCELO BASSI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.007652-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: BENEDITO AIELO
ADVOGADO: SP211741 - CLEBER RODRIGO MATIUZZI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.007744-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: RITA DE CASSIA SARACURA FIGUEIREDO
ADVOGADO: SP051128 - MAURO MOREIRA FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.007798-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: JOSE MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP051128 - MAURO MOREIRA FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.007832-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: INEZ MARQUES DIAS
ADVOGADO: SP064448 - ARODI JOSÉ RIBEIRO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.007842-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: ALBERTO DE MORAES
ADVOGADO: SP165984 - LUCIANA APARECIDA MONTEIRO DE MORAES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.007869-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: TERESA DO ROSÁRIO CROTTI NUNES
ADVOGADO: SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.007993-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: JOAO BONATTO
ADVOGADO: SP115632 - CLAUDIA BERNADETE MOREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.008066-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: MARIA DO CARMO ALVES DE MIRANDA
ADVOGADO: SP198712 - CRISTIANE APARECIDA MIRANDA PEREIRA CAMARGO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.008244-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: MARIA MADALENA DE MATTOS
ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHERO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.008326-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: SIVESTRE DE PAIVA FILHO
ADVOGADO: SP115632 - CLAUDIA BERNADETE MOREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.008602-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: SILVERIO DE JESUS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.008606-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: DIVA MOLON DE CAMPOS e outros
ADVOGADO: SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA
RECD: JOSE ROBERTO DE CAMPOS
ADVOGADO(A): SP050628-JOSE WILSON PEREIRA
RECD: VANILDA MARIA DE CMAPOS URSO
ADVOGADO(A): SP050628-JOSE WILSON PEREIRA
RECD: MAURO JOSE URSO
ADVOGADO(A): SP050628-JOSE WILSON PEREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.008675-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MICHELE FRANCINE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP115632 - CLAUDIA BERNADETE MOREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.009034-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ROSA MARIA PEDROSO DA SILVA

ADVOGADO: SP186100 - SABRINA MONTEIRO FRANCHI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.009106-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOSE ARIMATHEA BRIENZA
ADVOGADO: SP186100 - SABRINA MONTEIRO FRANCHI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.009543-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ANDERSON ROMIO
ADVOGADO: SP087235 - MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.009590-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ELIANA PAULINA SA COSTA e outro
ADVOGADO: SP064448 - ARODI JOSÉ RIBEIRO
RECD: REINALDO PAULINO DA COSTA
ADVOGADO(A): SP064448-ARODI JOSÉ RIBEIRO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.009651-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA AUGUSTA DA SILVA SOBRAL
ADVOGADO: SP154160 - CELSO FRANCISCO BRISOTTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.009657-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA LUCIA PEREIRA VERGILI
ADVOGADO: SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.009905-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: DOUGLAS CUMPIAN e outro
ADVOGADO: SP055110 - ANTONIO SERGIO SOARES
RECD: SANDRA MARIA GENTIL CUMPIAN
ADVOGADO(A): SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.009933-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: EDNEIA MARIA SPINARDI
ADVOGADO: SP055110 - ANTONIO SERGIO SOARES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.010159-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOAO BATISTA BOCHINI e outro
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECD: ORLANDA PRIETO BOCHINI
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.010412-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA THEREZA SANTOS CARMIGNANI e outro
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECD: ATTILIO CARMIGNANI
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.010674-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: WANDERLUCIA GARCIA CASSIMIRO e outro
ADVOGADO: SP217672 - PAULO ROGÉRIO COMPIAN CARVALHO
RECD: ISABEL DULCE GRACIA CASSIMIRO
ADVOGADO(A): SP217672-PAULO ROGÉRIO COMPIAN CARVALHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.011096-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: EDSON RODRIGUES EITE
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.011098-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: EDUARDO SCHIAVO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.011107-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: HIOGENIA MARIA FERREIRA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.011367-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: PAULO ROBERTO CAMPOS DO AMARAL
ADVOGADO: SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.011373-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: RONALDO ANTONIO NARDI
ADVOGADO: SP087235 - MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.011552-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: NELSON ANTUNES DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.011752-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ANTONIO CARLOS GARALDI
ADVOGADO: SP082061 - ROBERTO APARECIDO DIAS LOPES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.011808-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ANCARJO MARTINS
ADVOGADO: SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.012246-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.012564-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: CORALY GUERREIRO DE GOES RODRIGUES
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.012569-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: DORIVAL TASSO
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.012667-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: REMEDIOS LOPES SANCHES
ADVOGADO: SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.013361-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: SILMARA MACEDO REGINA
ADVOGADO: SP247324 - PATRICIA FELIPPE ALMEIDA RUSSI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.013588-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA JOSE DE CAMPOS OLIVEIRA
ADVOGADO: SP087235 - MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.014050-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ANTONIO EMIDIO DE SOUZA
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.014283-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: DORVALINO FULINI
ADVOGADO: SP130309 - MARCOS JORGE DORIGHELLO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.014307-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ROSA DE MOURA CAMPOS STRINGA
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.014317-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: EDSON ANTONIO DIGIAMPIETRI
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.014366-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: NEUSA PALAZON PIOVEZANI
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.014375-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES e outro
ADVOGADO: SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO
RECD: LUIZ MANOEL RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.014415-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MOISES TORRES DA SILVA
ADVOGADO: SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.014420-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: LENIZA FERNANDES DE MORAES
ADVOGADO: SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.014427-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: NAIR CANDIOTTO e outro
ADVOGADO: SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO

RECD: MIRIAN CANDIOTTO
ADVOGADO(A): SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.014433-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ELIZABETH QUEVEDO ROSA
ADVOGADO: SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.014434-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA APARECIDA MONTEIRO OETTERER
ADVOGADO: SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.014466-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ERNESTO SPADIM
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.014794-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: LUCILENE CHIQUITO
ADVOGADO: SP130309 - MARCOS JORGE DORIGHELLO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.014935-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: LUIS VIDEIRA ZAPAROLI
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.014969-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES e outro
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECD: LUIZ MANOEL RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.014984-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: HORMINDA ESPIRITO SANTO e outro
ADVOGADO: SP055110 - ANTONIO SERGIO SOARES
RECDO: EDSON ESPIRITO SANTO
ADVOGADO(A): SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.014991-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: CELIO ROBERTO PFISTER
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.015068-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: RENATO MADUREIRA ROGICK
ADVOGADO: SP080253 - IVAN LUIZ PAES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.015181-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: MARIA ELIZA VERLANGIERI ALVES e outro
ADVOGADO: SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA
RECDO: NILTON ALVES
ADVOGADO(A): SP123226-MARCOS TAVARES DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.015197-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ATILIO INADA
ADVOGADO: SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.015262-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: DIRCE NUNO ROLIM e outro
ADVOGADO: SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI
RECDO: EDUARDO ROLIM
ADVOGADO(A): SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.015574-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RCDO/RCT: ANTONIO CAMPANA
ADVOGADO: SP195270 - YRAMAIA APARECIDA FREDIANI BALESTRIM

RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.015596-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: TIAGO FOGAÇA FRANCO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.015606-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ALBERTINA ASSUNÇÃO LIMA PILATTO
ADVOGADO: SP195270 - YRAMAIA APARECIDA FREDIANI BALESTRIM
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.015633-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: HERMES LUVIZOTTO e outro
ADVOGADO: SP195270 - YRAMAIA APARECIDA FREDIANI BALESTRIM
RECD: DIRCE FERNANDES LUVIZOTTO
ADVOGADO(A): SP195270-YRAMAIA APARECIDA FREDIANI BALESTRIM
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.015772-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA JOSE RAIMUNDO DORIA
ADVOGADO: SP261663 - JULIANA MARA RAIMUNDO SBRISSE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.015925-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: BENEDITO LEOPOLDINO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.016109-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA MEROGIOTTI PACE
ADVOGADO: SP208700 - RODRIGO BENEDITO TAROSI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.15.016111-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARINO ZAPAROLLI
ADVOGADO: SP208700 - RODRIGO BENEDITO TAROSI

RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.16.001216-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECDO: ALCIDES DE OLIVEIRA BATISTA
ADVOGADO: SP161214 - MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.16.001908-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECDO: LAERCIO DELALATA e outro
RECDO: NEIDE AIZZA DELALATA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.17.003096-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: VALTER SGOBI
ADVOGADO(A): SP187547 - GLEICE DE CARLOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.18.001358-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: HEBBE MARCONI CORREA e outros
ADVOGADO: SP061447 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECDO: ROBERTO MARCONI CORREA
ADVOGADO(A): SP061447-CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECDO: DENISE MARCONI CORREA
ADVOGADO(A): SP061447-CARLOS ALBERTO FERNANDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.18.002911-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - LIBERAÇÃO DE CONTA
RECTE: DEUSONETE MARINHO DOS REIS SAUD
ADVOGADO(A): SP073709 - MARIVALDO ALVES DOS SANTOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.18.002980-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - LIBERAÇÃO DE CONTA
RECTE: MICHELE DE MELO CAMPOS
ADVOGADO(A): SP064802 - PAULO NUNES DOS SANTOS FILHO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.18.003051-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - LIBERAÇÃO DE CONTA
RECTE: ISMAEL ANTOLIN SOLA
ADVOGADO(A): SP199706 - ELIANA INÁCIA DA SILVA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.18.003368-2 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: FAUSTO GONÇALVES DIAS
ADVOGADO: SP168361 - KEILA PEREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.000035-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: HIROYOSHI FUJISAWA
ADVOGADO: SP100030 - RENATO ARANDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.000037-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: NEUZA SORMANI DE PAULA
ADVOGADO: SP100030 - RENATO ARANDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.000042-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: NEUZA SORMANI DE PAULA
ADVOGADO: SP100030 - RENATO ARANDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.000044-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: HIROYOSHI FUJISAWA
ADVOGADO: SP100030 - RENATO ARANDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.000102-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RCDO/RCT: SERGIO AUGUSTO MILHORIN
ADVOGADO: SP198895 - JULIANA MARINANGELO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.000230-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: SUZANA ESCOBAR LOPES
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.000407-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: NEYDE DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO: SP055799 - MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.000426-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MANOEL ALEXANDRE
ADVOGADO: SP074209 - OLYMPIO JOSE DE MORAES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.000485-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MARIA JOSE IZIDORO RODRIGUES
ADVOGADO: SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.000559-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MARIA DE LURDES SILVA GUERRA
ADVOGADO: SP226126 - GUSTAVO CORTEZ NARDO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.000694-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: WALTER RICCI
ADVOGADO: SP077470 - ANTONIO ADALBERTO MARCANDELI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.000699-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: GUENSHI OKUMURA
ADVOGADO: SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.000711-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: ILDA SOPHIA BIBRIES
ADVOGADO: SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.000792-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: FRANCISCO ROBERTO MARTHA DE PINHO
ADVOGADO(A): SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.000795-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MARIA DE LOURDES MARTHA DE PINHO
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.000796-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MARIA DE LOURDES MARTHA DE PINHO
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.000800-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MARIA LEONILDES VENDRAMINI MITANI
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.000801-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MARIA LEONILDES VENDRAMINI MITANI
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.000926-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MANOEL ALEXANDRE
ADVOGADO: SP074209 - OLYMPIO JOSE DE MORAES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.000964-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: REGINA REIKO TOTSUGUI IWAHASHI
ADVOGADO: SP115238 - CLAUDIO DOS SANTOS GRANJEIA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.001139-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: VIRGILIO AUGUSTO BORGES e outro
ADVOGADO: SP196060 - LUIZ FRANCISCO BORGES
RECD: CELINA CAMARGO
ADVOGADO(A): SP196060-LUIZ FRANCISCO BORGES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.001151-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: CARLOS GUIMARAES PICIRELLO
ADVOGADO: SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.001169-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MARIA FERNANDA RAMOS TINOCO GANDOLFI
ADVOGADO: SP198895 - JULIANA MARINANGELO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.001170-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: JUDITH CAMPOS POTUMATI
ADVOGADO: SP201168 - RODRIGO DENIS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.001245-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP117678 - PAULO CESAR DA CRUZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.001276-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: ILDA SOPHIA BIBRIES
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI

RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.001349-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: EGIANE ROSA SANTANA
ADVOGADO: SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.001380-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: GUENSHI OKUMURA
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.001450-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: OTACILIO PEDRO DA SILVA
ADVOGADO: SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.001474-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: TEREZA PAULUCCI GUERRERO
ADVOGADO: SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.001526-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: SILVIO CARNEIRO GOMES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.001650-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MARCOS AUGUSTO SANTOS BAZAN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.001660-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: LAZARA MARLENE DO AMARAL SEGANTINI
ADVOGADO: SP253309 - JAQUELINE LAZARINI VALEO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.001951-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: IRACI ZANUSSO
ADVOGADO: SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.002024-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: ANTONIO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP058229 - JOAQUIM LOURENCO DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.002161-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: FIORAVANTE MAYA BIANCHI
ADVOGADO: SP118530 - CARMEM SILVIA LEONARDO CALDERERO MOIA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.002162-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: FIORAVANTE MAYA BIANCHI
ADVOGADO: SP118530 - CARMEM SILVIA LEONARDO CALDERERO MOIA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.002293-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MARIA NADIR BRAZOLOTO SOUZA FREITAS
ADVOGADO: SP186413 - FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA FREITAS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.002295-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MARIA NADIR BRAZOLOTO SOUZA FREITAS
ADVOGADO: SP186413 - FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA FREITAS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.002312-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: INEZ PELLI
ADVOGADO: SP186413 - FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA FREITAS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.002904-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: CELIO VIEIRA
ADVOGADO: SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.002960-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: TERESINHA DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.003680-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: ALFREDO MANOEL RODRIGUES
ADVOGADO: SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.003691-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: LOURDES ARRASTIA BIS
ADVOGADO: SP144661 - MARUY VIEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.004042-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MARIA EVANGILA ALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.004089-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: URBANO DE JESUS
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.004280-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: ANTONIO APARECIDO DUARTE
ADVOGADO: SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.004283-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: ANDRE HENRIQUE SOLDAN DA SILVA
ADVOGADO: SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.004356-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: LEA LENOTTI SOARES
ADVOGADO: SP050288 - MARCIA MOSCADI MADDI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.004400-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: CELIO APARECIDO CRIVELARO
ADVOGADO: SP169093 - ALEXANDRE LUÍS MARQUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.004606-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: OSMAR DE OLIVEIRA CAMARGO
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.004653-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: ARLINDO DENIS
ADVOGADO: SP250598 - LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE CAETANO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.004789-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: LUIZ SABIO
ADVOGADO: SP250598 - LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE CAETANO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2007.63.19.004792-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: SANDRA MARCIA MOTTA NUNES LIGER
ADVOGADO: SP155025 - LUIZ NUNES PEGORARO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.01.020008-7 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
IMPTE: RAIMUNDA SANTOS DE SOUZA MATTOS
ADVOGADO(A): SP256662 - MARIO CESAR DE PAULA BERTONI
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.01.025047-9 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REVISÃO DE
ÍNDICES
IMPTE: ALAUR RAMOS BARBOSA
ADVOGADO(A): SP079703 - IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.01.028205-5 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 010802 - PIS/PASEP - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -
LIBERAÇÃO DE
CONTA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: WALTER JOAQUIM CABRAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.01.043059-7 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: JOCIARA ALVES OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.01.049643-2 DPU: SIM MPF: SIM
ASSUNTO: 010802 - PIS/PASEP - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -
LIBERAÇÃO DE
CONTA
RECTE: MARLI SOARES DAS NEVES
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.000029-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CELIA BREDAS SORRINI
ADVOGADO: SP251302 - JOSÉ WILSON SILVA LEMES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.000269-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: BENEDITO FERREIRA

ADVOGADO: SP207910 - ANDRE ZANINI WAHBE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.000365-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NEIDE PANELLI MARTINS
ADVOGADO: SP153191 - LIZIA DE PEDRO CINTRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.001098-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: EDSON MACIEL ALVES
ADVOGADO: SP094585 - MARINES AUGUSTO DOS SANTOS DE ARVELOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.001203-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSÉ LEANDRO DE SOUZA
ADVOGADO: SP200076 - DOMINGOS TOBIAS VIEIRA JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.001617-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: BEATRIZ TEREZINHA DO ROSARIO
ADVOGADO: SP244824 - JUNEIDE LAURIA BUCCI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.002086-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: FERNANDO DE ASSIS FERREIRA BRAGA
ADVOGADO: SP185159 - ANDRE RENATO JERONIMO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.002299-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA ASSIS DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.002513-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ESAURA DE OLIVEIRA VALIM
ADVOGADO: SP258805 - MILTON JOSE FERREIRA FILHO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.002710-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA ANACYR MAGALHAES PINTO
ADVOGADO: SP165939 - RODRIGO JOSÉ LARA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.003137-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: FLAVIA MARIA FERREIRA COLOMBO CINTRA
ADVOGADO: SP196088 - OMAR ALAEDIN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.003312-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE SINVAL ORIGUELA
ADVOGADO: SP118660 - NOEMIA ZANGUETIN GOMES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.003781-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: INO RODOLFO FAVARETTO JUNIOR
ADVOGADO: SP143539 - IVANO GALASSI JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.004848-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: HELENA ANTUNES ARANTES
ADVOGADO: SP211748 - DANILO ARANTES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.004952-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: FABIO ELIAS VERDIANI TFOUNI
ADVOGADO: SP210542 - VITOR BONINI TONIELLO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.005343-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARISA DA COSTA LEMOS
ADVOGADO: SP144661 - MARUY VIEIRA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.005564-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ENIO CORRAL E OUTRO
ADVOGADO: SP102261 - CELSO OTAVIO BRAGA LOBOSCHI
RECD: ONDINA DE CARVALHO CORRAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.005594-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CELIA APARECIDA BIGHETTI
ADVOGADO: SP215399 - PATRICIA BALLERA VENDRAMINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.007066-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CLAUDIA RUSSO DOS SANTOS DURO
ADVOGADO: SP153191 - LIZIA DE PEDRO CINTRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.007381-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MACOTO HATSUKA
ADVOGADO: SP268657 - LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.007483-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO MENEGON
ADVOGADO: SP185159 - ANDRE RENATO JERONIMO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.008028-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: IARA JACOMO
ADVOGADO: SP256252 - LUCILENE FAVERI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.008382-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO JAMBERCI

ADVOGADO: SP253439 - REINALDO JORGE NICOLINO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.008512-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JADEIR DIOGO LERMINO
ADVOGADO: SP200482 - MILENE ANDRADE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.008533-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CARMEN MARIA SABIA DA SILVA
ADVOGADO: SP135336 - REGINA MARIA SABIA DARINI LEAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.009173-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOAO CARLOS DINIZ MELLO
ADVOGADO: SP209902 - JACILENE RIBEIRO OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.009329-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GUIOMAR PAVAN SPONCHIADO
ADVOGADO: SP178691 - DANIELA JERONIMO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.010323-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: WALDIR RIBEIRO
ADVOGADO: SP105279 - JULIO CESAR FERRAZ CASTELLUCCI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.010864-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP201441 - MARCELO FARACO GARBELLINI DE OLIVEIRA RICCI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.010869-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANA IZABEL GARCIA INAMONICO

ADVOGADO: SP223407 - GUSTAVO DE OLIVEIRA MACHADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.010911-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA HELENA DA SILVA
ADVOGADO: SP225823 - MOISES POTENZA GUSMÃO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.010981-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: EDIGAR REZENDE DE ALMEIDA E OUTRO
ADVOGADO: SP186766 - RENATA MARIA DE CARVALHO
RECD: MARILDA GARCIA ALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP186766-RENATA MARIA DE CARVALHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.011486-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CLEONICE GOMES ROCHA VIEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.011523-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ISMAEL DE FRANCISCO
ADVOGADO: SP109697 - LUCIA HELENA FIOCCO GIRARDI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.011702-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: PEDRO DAS GRACAS SOARES
ADVOGADO: SP094585 - MARINES AUGUSTO DOS SANTOS DE ARVELOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.011777-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ALESSANDRO APARECIDO FERNANDES VEIGA
ADVOGADO: SP193482 - SIDNEI SAMUEL PEREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.011798-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: IVONE DE MELLO PEREZ
ADVOGADO: SP187971 - LINCOLN ROGÉRIO DE CASTRO ROSINO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.012255-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA ANGELA DE AZEVEDO DEL PAPA E OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.012299-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: IARA APARECIDA COSTA ESTEVES
ADVOGADO: SP249755 - TATIANA DRUDI DE FIGUEIREDO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.012430-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: PEDRO AILTON GHIDELI
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.012460-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ELIAS DAHER
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.012463-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANTONIO JOSE CINTRA
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.012632-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: VERONICA ROSA SABO E OUTRO
ADVOGADO: SP103103 - ROSELY APARECIDA OYRA MELO
RECDO: ROSA ARANI SABO
ADVOGADO(A): SP103103-ROSELY APARECIDA OYRA MELO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.012728-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA DE LOURDES SILVA
ADVOGADO: SP189302 - MARCELO GAINO COSTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.013062-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA ANTONIA AGOSTINHO
ADVOGADO: SP165939 - RODRIGO JOSÉ LARA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.013234-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: TEREZINHA DE JESUS QUEIROZ COELHO
ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.013283-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIO CARLOS DE DEUS
ADVOGADO: SP247004 - FLORISVALDO JOSE CARDOZO BOMFIM
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.013310-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: EIDI SUELI PEREIRA DOS SANTOS AGUIAR E OUTROS
ADVOGADO: SP213139 - CARLOS EDUARDO ROKO DA SILVA
RECD: LUCIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP213139-CARLOS EDUARDO ROKO DA SILVA
RECD: GIOVANNA RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP213139-CARLOS EDUARDO ROKO DA SILVA
RECD: GENI RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP213139-CARLOS EDUARDO ROKO DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.013752-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: OLGA SILVEIRA LANA
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.013756-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA INES RIBEIRO
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT

RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.013757-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JACOMO LEMOS
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.013963-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: RILDO ALVES DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO: SP200076 - DOMINGOS TOBIAS VIEIRA JUNIOR
RECD: YUKIE KATO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP200076-DOMINGOS TOBIAS VIEIRA JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.014015-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MAGALY MARTINES FABIO
ADVOGADO: SP196416 - CARLOS ANTONIO DINIZ FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.014151-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ALTHAIR PEREIRA
ADVOGADO: SP249755 - TATIANA DRUDI DE FIGUEIREDO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.014340-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ALICE FERRI DEL LAMA E OUTROS
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT
RECD: JANICE DEL LAMA MIQUELIM
ADVOGADO(A): SP270005-DIOGO ASSAD BOECHAT
RECD: IARA DEL LAMA ESCOURA
ADVOGADO(A): SP270005-DIOGO ASSAD BOECHAT
RECD: ELIANA DEL LAMA DE MORAES PRADO
ADVOGADO(A): SP270005-DIOGO ASSAD BOECHAT
RECD: CELSO DEL LAMA FILHO
ADVOGADO(A): SP270005-DIOGO ASSAD BOECHAT
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.014433-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: HENRIQUE GOUVEIA VASCONCELOS

ADVOGADO: SP075398 - MARCIA RODRIGUES ALVES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.014593-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DANIELA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO: SP249755 - TATIANA DRUDI DE FIGUEIREDO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.014651-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LUIZ ZONFRILLI E OUTRO
ADVOGADO: SP214447 - ALEXANDRE ASSAF FILHO
RECD: HELIA MADALENA VIEIRA ZONFRILLI
ADVOGADO(A): SP214447-ALEXANDRE ASSAF FILHO
RECD: HELIA MADALENA VIEIRA ZONFRILLI
ADVOGADO(A): SP239045-FERNANDA CASSANDRI COLUCCI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.014668-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: OVANDA SEGUNDO PESTANA
ADVOGADO: SP160664 - LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.014669-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ROQUE Mouro
ADVOGADO: SP160664 - LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.014855-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: OSVALDO CHACAROLLI JUNIOR
ADVOGADO: SP227024 - MICHELE BELLINI PEROSI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.014923-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LUIZ ANTONIO GONCALVES CARREIRA
ADVOGADO: SP249755 - TATIANA DRUDI DE FIGUEIREDO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.02.015033-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: THEREZINHA DE JESUS PIZANI
ADVOGADO: SP137391 - FRANCISCO JOSE DE FALCO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.000777-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ADA ANNICCHINO e outro
ADVOGADO: SP186100 - SABRINA MONTEIRO FRANCHI
RECD: ANGELO ANNICCHINO
ADVOGADO(A): SP186100-SABRINA MONTEIRO FRANCHI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.000872-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: NELSON URSSI
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.000975-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOAO BATISTA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.000989-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DIVA DE ARRUDA GALVEZ
ADVOGADO: SP219501 - BIANCA MELISSA TEODORO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.001576-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ELIZABETH TEIXEIRA
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.001580-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: HERMINIO SETIM
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.002040-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO CARLOS DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.002263-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA APARECIDA LINO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.002267-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARCOS RENE SOUZA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.002378-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: AIMEE NUNO MARTELLETTI GRILLO
ADVOGADO: SP222529 - FERNANDO VILAR MAMEDE BRAGA MARQUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.002695-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: EUGENIO GARDINALLI E OUTRO
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECD: MARIA DO CARMO CAMARGO GARDUNALLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.002713-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: SEBASTIAO ROBERTO TOZZINI
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.002853-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: THEREZINHA FURLAN DE SALLES PUPO
ADVOGADO: SP084014 - ADILSON DONIZETI PIERA AGOSTINHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.002981-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: TATIANA PEREIRA RODRIGUES
ADVOGADO: SP200340 - FERNANDO PAZZINATTO BORGES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.002987-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: BENEDITO BUENO DA SILVA
ADVOGADO: SP134242 - CARLOS EDUARDO URBINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.003119-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ALESSANDRA MARIA PEREIRA
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.003139-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA CELIA PELISSON
ADVOGADO: SP219501 - BIANCA MELISSA TEODORO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.003152-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOAO HENRIQUE DA SILVA
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.003160-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: REGINA YURICA HONDA
ADVOGADO: SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.003191-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: VERONICA POLEGATO
ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.003223-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ESPÓLIO DE GENNY Z. M. PELLEGRINI REP IVETE Z. PELLEGRINI
ADVOGADO: SP233194 - MÁRCIA BATAGIN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.003249-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ELVIRA NOVAC
ADVOGADO: SP233399 - SINARA CRISTINA DA COSTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.003434-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: KENTARO KOJIMA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.003837-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: SEBASTIÃO CARLOS ROCHA
ADVOGADO: SP212357 - TIAGO NICOLAU DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.004106-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DIMAS ROSSI E OUTRO
RECD: SEBASTIANA PARANHOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.004448-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: NEUSA UNGER BRISTOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.005015-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE ELMANO DE ALMEIDA TALLONE
ADVOGADO: SP084014 - ADILSON DONIZETI PIERA AGOSTINHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.005017-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: PEDRO JORGE
ADVOGADO: SP103045 - ANGELA MARIA CAMARGO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.005188-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MITSUE YAMAZAKI
ADVOGADO: SP172775 - BRUNO EUGÊNIO DA SILVA CASTRO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.005200-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CEZAR DOMINGOS VIEL
ADVOGADO: SP133596 - LEANDRA MARA A FELISBERTO ROSSI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.005296-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ARTHUR MATSUBARA KARASAWA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.005507-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: NELSON PERON
ADVOGADO: SP113950 - NILSON GILBERTO GALLO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.005568-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: FRANCISCO BALDASSO
ADVOGADO: SP254432 - VANESSA ARSUFFI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.006055-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JULIO VENERANDO
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.006137-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA CAPELATTO
ADVOGADO: SP110924 - JOSE RIGACCI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.006620-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: IVONE RODRIGUES
ADVOGADO: SP134242 - CARLOS EDUARDO URBINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.007100-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA APARECIDA MOREIRA SOARES
ADVOGADO: SP259437 - KARLA DE CASTRO BORGHI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.007216-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE ARCOLIM
ADVOGADO: SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.007561-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MAXIMILIANO MASON - FALECIDO E OUTRO
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RECD: ANGELA FURIGO MASON- FALECIDA
ADVOGADO(A): SP096266-JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.007573-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANARDINA BARBARA RICCI
ADVOGADO: SP134242 - CARLOS EDUARDO URBINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.007589-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DEODOR GOMES DE SOUZA
ADVOGADO: SP212357 - TIAGO NICOLAU DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.007674-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: OADIL PIETROBON
ADVOGADO: SP233399 - SINARA CRISTINA DA COSTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.007803-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: BENEDITA IONE GUIREÇI ZANELLA
ADVOGADO: SP084014 - ADILSON DONIZETI PIERA AGOSTINHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.007806-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: EDSON VON ZUBEN
ADVOGADO: SP084014 - ADILSON DONIZETI PIERA AGOSTINHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.007903-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA DE LOURDES MARTINS HOPPE
ADVOGADO: SP251292 - GUSTAVO FERNANDO LUX HOPPE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.007904-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JUDITH SACCIOTTO MORAES
ADVOGADO: SP225187 - BIANCA SANTAROSA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.008377-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ARTHUR PEDRO E OUTRO
ADVOGADO: SP201006 - ELIZETE SEGAGLIO MAGNA
RECD: MARLEY APARECIDA CHIARELLI PEDRO
ADVOGADO(A): SP201006-ELIZETE SEGAGLIO MAGNA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.008426-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: IRMA SANTOS RAMOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.008492-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA HELENA ADORNO
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.008590-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: REGINALDO PIRES DOS ANJOS
ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.009008-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIZA STEFANINI
ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.009149-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOAO SOLIDARIO DE SOUZA
ADVOGADO: SP113950 - NILSON GILBERTO GALLO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.009240-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GUSTAVO CAXEFFO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.009299-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DORIVAL ANTONIO GIACOMELI E OUTRO
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECD: CLEIDE MARIA BERTI GIACOMELI
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.009399-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DERONICE MARIA DE BEM SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.009567-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: EDSON ROBERTO TOPUIN
ADVOGADO: SP205334 - ROSIMEIRE MARIA RENNÓ GIORGETTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.009774-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GUIOMAR CHUFFI
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.009948-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANGELITA RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO: SP044721 - LUIZ ARNALDO ALVES LIMA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.010182-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: IAMAR RICCI PRADO GOMES PINTO
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.010469-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: EDUARDO IGNACIO CAMARGO PUPO
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.010471-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ORACINDA SILVEIRA DANTE
ADVOGADO: SP168977 - VANDERLEI VEDOVATTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.010881-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: SONIA MARIA CANESCKI
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.011038-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: VITORIO FACIOLI
ADVOGADO: SP245068 - LUIZ ARNALDO ALVES LIMA FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.011106-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MATILDE VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP245068 - LUIZ ARNALDO ALVES LIMA FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.011185-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ESTEVAM FRANCISCO LUIZ CELIO
ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.011317-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: RICHARD JOSE DE ANDRADE
ADVOGADO(A): SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.011476-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: VERA LUCIA FERNANDES TREVISAN
ADVOGADO: SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.011507-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA APARECIDA LEITE DE CARVALHO E SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.011709-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MAYARA TRANSFERETI
ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.011717-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DEBORAH VALERIA BARBOSA FIDELES DA COSTA
ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.011826-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LUIZ MANOEL ALEIXO - ESPOLIO E OUTRO
ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO
RECD: ODILA APARECIDA PADOVAN ALEIXO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.011839-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: VERA LUCIA MARTINS
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.012018-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CLAUDETE APARECIDA DE SIMONE
ADVOGADO: SP209013 - CAROLINA VITAL MOREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.03.012175-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: SUELI CRISTINA CAMPREGHER
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.05.000127-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECD: FELICIA SZOTT DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.08.000169-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MARIA JOSE GRANDINI SANSON
ADVOGADO: SP154885 - DORIVAL PARMEGIANI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.08.000176-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: JOAO BAPTISTA
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.08.000284-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: CARLOS DOMINGOS ALONSO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.08.000665-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: LEONOR GUIMARÃES
ADVOGADO: SP114734 - LAURO CEZAR MARTINS RUSSO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.08.001264-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: PEDRO ANTONIO GABRIEL
ADVOGADO: SP061339 - ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.08.001578-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: JOZILEI VIEIRA ORTEGA
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.08.001655-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: JOSE LUIZ BERNI
ADVOGADO: SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.08.001672-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: PAULO PINHEIRO DE FREITAS
ADVOGADO: SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.08.001970-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: FELISBERTO OSVALDO FERRARI
ADVOGADO: SP154885 - DORIVAL PARMEGIANI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.08.002184-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: ABEL DE ARRUDA CARRIEL
ADVOGADO: SP179060 - CRISTIANA REGINA DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.08.002336-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: KATIA MARIA DONA AMARAL MELO E OUTROS
ADVOGADO: SP189553 - FERNANDO COSTA SALA
RECD: SONALY MARIA DONA
ADVOGADO(A): SP189553-FERNANDO COSTA SALA
RECD: LUIZ SERGIO DONA
ADVOGADO(A): SP189553-FERNANDO COSTA SALA
RECD: MARIA REGINA VILAR DONA
ADVOGADO(A): SP189553-FERNANDO COSTA SALA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.08.002546-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: CLAUDIO MIRO SABINO
ADVOGADO: SP061339 - ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.08.002557-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: OLINTO GALIANO MATTIAZZO NETO
ADVOGADO: SP179060 - CRISTIANA REGINA DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.08.003039-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: ZILDA DIAS SIMAO E OUTRO
ADVOGADO: SP189553 - FERNANDO COSTA SALA
RECD: LUIZ ANTONIO DIAS SIMAO
ADVOGADO(A): SP189553-FERNANDO COSTA SALA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.08.003419-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MARTA MARIA GOMES GONCALVES
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.08.003444-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MARIANA APARECIDA MORENO CINTRA
ADVOGADO: SP179060 - CRISTIANA REGINA DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.08.003448-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: EDUARDO DA SILVA
ADVOGADO: SP179060 - CRISTIANA REGINA DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.08.003511-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: ISAIR ROCHA VECCHIA
ADVOGADO: SP253638 - GISELA MENESTRINA DE GOIS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.08.003543-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: DOMINGOS DE SOUZA LOCALI
ADVOGADO: SP053782 - MARCOS FERNANDO MAZZANTE VIEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.08.004567-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: LUIZ MARCHESI FILHO
ADVOGADO: SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.08.004577-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: IVONE SOARES CARDOSO
ADVOGADO: SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.08.004663-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MARISA PAES DA ROSA CAMILO
ADVOGADO: SP154885 - DORIVAL PARMEGIANI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.08.004713-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MARIA IVONE DE CAMARGO E OUTRO
ADVOGADO: SP170670 - FLORIZA TERESA PASSINI
RECD: TERESINHA GODOI NOGUEIRA
ADVOGADO(A): SP170670-FLORIZA TERESA PASSINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.08.004817-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: JOSE RIGON E OUTRO
ADVOGADO: SP189553 - FERNANDO COSTA SALA
RECD: MARIA NEIDE ORLANDO RIGON
ADVOGADO(A): SP189553-FERNANDO COSTA SALA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.08.005271-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: SERGIO HENRIQUE NAGAHARA
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.08.005729-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: NATALINO RUFATO
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.08.005765-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: KYOKO TAKAYANAGI
ADVOGADO: SP247572 - ANDRÉ LUIZ JÓIA DA FONSECA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.08.006083-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: IVANI PIZZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.000782-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO BREGION
ADVOGADO: SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.000783-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: VERA LUCIA LASCOVICH GONCALES GUTIERREZ
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.000939-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ALVARO MOIA
ADVOGADO: SP088372 - FELIX ROBERTO MARTINS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.000964-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO MIANO NETTO e outro
ADVOGADO: SP193316 - ANA CRISTINA CANELO BARBOSA PAPA
RECD: GILKA ROCHA CAMARGO MIANO
ADVOGADO(A): SP193316-ANA CRISTINA CANELO BARBOSA PAPA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.001123-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARTIN GUSTAV CLAUS DIETER SAMUEL e outro
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RECD: NILDA TORRES SAMUEL
ADVOGADO(A): SP187942-ADRIANO MELLEGA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.001270-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO
RECD: EVANIL BORGES BRAGA E OUTRO
ADVOGADO: SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO
RECD: NEIDE SCARFON BRAGA
ADVOGADO(A): SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.001280-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE BERNINI E OUTRO
ADVOGADO: SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO
RECD: ANA MARIA LANGE BERNINI
ADVOGADO(A): SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.001497-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ROQUE CHERUBIN
ADVOGADO: SP120898 - MARIA ANTONIA BACCHIM DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.001593-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ROSALINA BERTANHA PERUCHI E OUTRO
ADVOGADO: SP168120 - ANDRESA MINATEL
RECD: LUIZ PERUCHI
ADVOGADO(A): SP168120-ANDRESA MINATEL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.001856-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: FRANCISCO SALLES DE LIMA E OUTRO
ADVOGADO: SP106278 - ABEL FRANCISCO CANICAIS FILHO
RECD: CLORINDA DUCATTI SALLES DE LIMA
ADVOGADO(A): SP106278-ABEL FRANCISCO CANICAIS FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.001985-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LUIS CARLOS DRAGHI
ADVOGADO: SP219501 - BIANCA MELISSA TEODORO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.002568-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: IRACY TERRANE PAGANOTTI
ADVOGADO: SP192185 - RICARDO ALEXANDRE COSTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.002614-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: BOLIVAR ANTONIO VIEIRA DE FREITAS

ADVOGADO: SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.002676-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ISaura CIA ZOCCA
ADVOGADO: SP083325 - NELSON PAULO ROSSI JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.002855-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MIGUEL GABILAN
ADVOGADO: SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.003218-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MEIRY DE ASSIS LELO
ADVOGADO: SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.003282-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: CLAUDIO YOSHIO OKABE
ADVOGADO: SP196708 - LUCIANA VITTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.003535-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ROMILDO SERGIO GIMENEZ
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.003622-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NEIDE TAGLIARINI
ADVOGADO: SP204513 - HEITOR MARIOTTI NETO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.003666-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: OLGA JORGE

ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.003776-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA LUCIA FERRAZ LOVADINE
ADVOGADO: SP063685 - TARCISIO GRECO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.003938-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: SEBASTIAO BONIFACIO DA COSTA
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.004077-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ENEDINA APARECIDA DE C LIMA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.004202-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JULIANA CURTOLO CHIGNOLLI
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.004229-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANGELO TRAMONTELLI
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.004253-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIO APARECIDO MALVESTITI
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.004364-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GERALDO DA ROZ DE QUEIROZ
ADVOGADO: SP133087 - CHRISTIAN CLAUDIO ALVES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.004411-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ADILSON BENEDITO TOZZO E OUTRO
ADVOGADO: SP088372 - FELIX ROBERTO MARTINS
RECD: GENI CAMARGO TOZZO
ADVOGADO(A): SP088372-FELIX ROBERTO MARTINS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.004470-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ALVARO TREMELIOSO
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.005036-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO CARLOS GOBETT
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.005090-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANGELA MARIA GONÇALVES BARRETO VIERA E OUTROS
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECD: HERMINIA GONÇALVES BARRETO BRINA
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECD: HUMBERTO GONÇALVES BARRETO
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECD: JAYR GONÇALVES BARRETO
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.005125-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DIRCELIA APARECIDA BERNARDINO ROSSI
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.005129-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO COGLIATTI
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.005212-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE MAURICIO MENEGHEL
ADVOGADO: SP095778 - LUIZ ANTONIO DE MORAES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.005283-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE OZORIO
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.005447-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: EDSON LUIZ MORAES
ADVOGADO: SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.005490-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LORY APPARECIDA MAESI DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO: SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO
RECD: ADEVANIR DOS REIS
ADVOGADO(A): SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO
RECD: ADILSON DOS REIS
ADVOGADO(A): SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO
RECD: AMAURI DOS REIS
ADVOGADO(A): SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.005519-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CELI REGINA STRADIOTTO BOVI
ADVOGADO: SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.005560-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARINEZ CHIOVATO TORRALVO E OUTROS
ADVOGADO: SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO
RECD: JOSE TADEU TORRALVO
ADVOGADO(A): SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO
RECD: RITA DE CASSIA TORRALVO
ADVOGADO(A): SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO

RECDO: EDILAINÉ INES TORRALVO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.005665-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: BENEDITA CAMARGO DE MORAES
ADVOGADO: SP262696 - LUIZ ANGELO SABBADIN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.005743-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MERCEDES RODRIGUES FERNANDES
ADVOGADO: SP122889 - MAGALI MARTINS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.006064-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ODECIO CAVINATTO
ADVOGADO: SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.006071-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANTONIO AVANSI E OUTRO
ADVOGADO: SP215625 - GUSTAVO FRANCO ZANETTE
RECDO: APARECIDA SANGUINO AVANSI
ADVOGADO(A): SP215625-GUSTAVO FRANCO ZANETTE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.006179-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: PAULO CESAR KURI
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.006587-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANTONIO FATORI
ADVOGADO: SP196708 - LUCIANA VITTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.006623-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE GERALDO PIM
ADVOGADO: SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.006741-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: OSWALDO SPADA
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.006754-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE CARLOS BONTEMPO
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.006775-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE ANTONIO DE SOUZA
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.006851-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: SIECO KAMOSSEKI CALDERARO
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.006859-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: PAULO DE ANGELO
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.006885-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOAO APARECIDO BERTANHA E OUTRO
ADVOGADO: SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI
RECD: ORLANDO BERTANHA
ADVOGADO(A): SP129849-MARCIA ELIANA SURIANI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.006913-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: EDINA VIEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.006933-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: TAKASHI HAYASHIDA
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.006973-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANA DALVA RAMOS NICOLETI
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.007020-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ISABEL CLEMENTINO DOVIGO
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.007055-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JAIR CHAGAS
ADVOGADO: SP253633 - FERNANDO GARCIA DOMINGOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.007065-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANGELO CARLOS DELPOSO
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.007123-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO FRANCISCO TOBALDINI
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.007412-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ALUIZIO JOSE NEGRUCCI
ADVOGADO: SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.007537-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: EDNA TRENTO
ADVOGADO: SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.007571-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LUIS CARLOS DAROS SCHERRER
ADVOGADO: SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.007591-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GUY WALMUR MALAMAN
ADVOGADO: SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.007609-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANDREIA ALEXANDRA KAIRALLA
ADVOGADO: SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.007679-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: EURIDES LONGO
ADVOGADO: SP110601 - NIVALDO JOSE BOLZAM
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.007697-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ODETE TREVIZAM ROCHA LIMA
ADVOGADO: SP110601 - NIVALDO JOSE BOLZAM
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.008010-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ISETTE SCUISSATO GEROTTO MAROSTICA
ADVOGADO: SP035123 - FERNANDA FELICISSIMO DE A LEITE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.008017-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LISETTE MARTHA NUNES PASSARINI
ADVOGADO: SP035123 - FERNANDA FELICISSIMO DE A LEITE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.008027-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: SUMAIRA APARECIDA BONONI DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP035123 - FERNANDA FELICISSIMO DE A LEITE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.008165-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: RUTH MARIA FIGUEIREDO GEROMEL ALVES
ADVOGADO: SP270947 - LEANDRO CINQUINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.008564-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LEONICE NIENOV DE SOUZA
ADVOGADO: SP038510 - JAIME BARBOSA FACIOLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.008798-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ELIZABETH CONCEICAO SANTUCCI DE ALMEIDA E OUTRO
ADVOGADO: SP133087 - CHRISTIAN CLAUDIO ALVES
RECD: MARCO ANTONIO DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP133087-CHRISTIAN CLAUDIO ALVES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.009296-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANA TEDESCO BRAMBILLA
ADVOGADO: SP107196 - LAERCIO APARECIDO MACHADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.009376-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LUIZ DOMINGUES
ADVOGADO: SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.10.009784-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE ABILIO BAGGIO
ADVOGADO: SP215951 - ANDRÉA CARINE FELIZATTI DELMONDE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.11.005063-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DANILO PEREIRA DA NOBREGA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.11.005493-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ADALBERTO DE ANDRADE E OUTRO
RECD: LUCIA MARIA CHOQUEM
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.11.007805-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ETEVALDO CARLOTTI FERREIRA
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.13.001075-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA DA GRACA NOGUEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.13.001194-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ALCIDES PAIVA MEDEIROS
ADVOGADO: SP232423 - MARCELO PAIVA DE MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.13.001554-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: EUNICE TOMOKO AIHARA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.13.001728-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ALMERINDO FERNANDO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.13.001769-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: RITA APARECIDA FONSECA MOREIRA
ADVOGADO: SP263154 - MARIA TERESA DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.000227-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: GENI CABASSA
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFALLE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.000262-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: ALFREDO BALDESTILHA
ADVOGADO: SP095846 - APARECIDO DONIZETI RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.000697-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: ILDA BESSA DE ANDRADE
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.001235-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: MANOELA LOPEZ TAFELE MIGUEL
ADVOGADO: SP089886 - JOAO DANIEL DE CAIRES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.001670-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: MARIA DO ROSARIO DE SOUZA AREAS E OUTRO
ADVOGADO: SP089886 - JOAO DANIEL DE CAIRES
RECD: SOLANGE APARECIDA MARTINS AREAS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.001862-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: JOAO MARCIO HIDAKA
ADVOGADO: SP128979 - MARCELO MANSANO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.002137-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: ATTILIO PAVANI FILHO
ADVOGADO: SP221265 - MILER FRANZOTI SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.002223-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: ELZA APARECIDA MARSON CANHIN
ADVOGADO: SP165649 - JOSUEL APARECIDO BEZERRA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.002953-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: MARIA APPARECIDA MELHADO
ADVOGADO: SP210914 - GUSTAVO SPÓSITO CENEVIVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.003307-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: EIKO YOKOTA
ADVOGADO: SP142920 - RICARDO LUIS ARAUJO CERA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.003337-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: TSUGUIO TSUGIMOTO
ADVOGADO: SP234065 - ANDERSON MANFRENATO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.003343-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JAIR TEIXEIRA NUNES
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.003350-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: ANTONIO DA COSTA
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.003353-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: MARIA MARCIA FAVA HONSI
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.003513-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: MEIRE REGINA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.003700-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE CLERIO DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.003798-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: MARIA GONÇALVES FRENEDA ARENAS E OUTROS
ADVOGADO: SP080346 - EDGARD JOSE PERES
RECD: ELIANA GONCALES ARENAS
ADVOGADO(A): SP080346-EDGARD JOSE PERES
RECD: ELIANA GONCALES ARENAS
ADVOGADO(A): SP053236-LAZARO BRUNO DA SILVA
RECD: ELIETE GONCALVES ARENAS
ADVOGADO(A): SP080346-EDGARD JOSE PERES
RECD: ELIETE GONCALVES ARENAS
ADVOGADO(A): SP053236-LAZARO BRUNO DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.003891-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

RECTE: JOSE ARCHIMEDES LAZARO
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.003908-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JORGE AMBROZIO DE NAZARETH
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.003922-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOAO FRANCELINO DE FREITAS
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.003944-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ADELIA TRASSI ESCAPA
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.004265-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: ADHEMAR LOURENCAO
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.004272-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: MARILENE MILANEZ POLIZELLI
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.004362-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: EDVALDO JOSE CORREA
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.004452-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: JOAO MARQUES DA CRUZ
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.004493-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: DORACI SPAGNOLI
ADVOGADO: SP089886 - JOAO DANIEL DE CAIRES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.004502-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: REINALDO LONGO
ADVOGADO: SP234065 - ANDERSON MANFRENATO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.004630-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: MILTON GUIMARAES DOS ANJOS
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.004654-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: MARIA GARCIA SILVA
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.004662-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: PAULO CESAR DA SILVA
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.004677-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: ANGELIM MARGONARI
ADVOGADO: SP143700 - ARI DALTON MARTINS MOREIRA JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.004824-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

RECTE: GENI CINTRA DA SILVA MAZUCHI
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFALILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.004847-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: APARECIDO ELMO FIOQUI
ADVOGADO: SP234065 - ANDERSON MANFRENATO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.005153-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: LAURINDO BRIGHENTE
ADVOGADO: SP243509 - JULIANO SARTORI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.005301-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: ZULMIRA SALGADO ARMIATO
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFALILE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.005307-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: NEUSA CAETANA BATISTA SOUZA
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFALILE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.14.005417-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: MARIA JULIA DE MATOS ROSA CARDOSO
ADVOGADO: SP230538 - LUCIANO REIS BORGES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.000335-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: FRANCISCO PELEGRINA POVEDA
ADVOGADO: SP109671 - MARCELO GREGOLIN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.000460-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ROBERTA ACHKAR DRAGONE
ADVOGADO: SP114360 - IRIS PEDROZO LIPPI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.000712-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: CIR GIANOLA e outro
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECD: EDNA MARSOLETTI GIANOLA
ADVOGADO(A): SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.000847-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ESTHER RIBEIRO ABIBE
ADVOGADO: SP055110 - ANTONIO SERGIO SOARES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.000855-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: PEDRO CESAR DO ROSARIO RAMOS
ADVOGADO: SP186309 - ALEXANDRE WODEVOTZKY
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.000857-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOAO RIBEIRO DE LARA e outro
ADVOGADO: SP154160 - CELSO FRANCISCO BRISOTTI
RECD: PAULA BRISOTTI DE LARA
ADVOGADO(A): SP154160-CELSO FRANCISCO BRISOTTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.000975-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: SABRINA HENRIQUE QUINELATO
ADVOGADO: SP148077 - CARLOS AUGUSTO DOS REIS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.000994-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ALCIDES BATISTA CINTO
ADVOGADO: SP130309 - MARCOS JORGE DORIGHELLO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.001260-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ANTONIO SILVESTRE GUIDOLINO e outro
ADVOGADO: SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI
RECDO: NAIR DE LIMA GUIDOLINO
ADVOGADO(A): SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.001264-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: FRANCISCO RODRIGUEZ GIMENES e outro
ADVOGADO: SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI
RECDO: ADELICIA GIMENES RODRIGUEZ
ADVOGADO(A): SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.001294-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ELIZABETH TELLES DE CAMARGO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.001433-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ANTONIO YOSHIKATSU TAIRA
ADVOGADO: SP082023 - FABIO ALEXANDRE TARDELLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.001490-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: PITER GALDINO DA SILVA
ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIRO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.002163-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ISMAEL RODRIGUES DE MORAIS
ADVOGADO: SP184879 - VANUS PEREIRA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.002444-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECDO: ELVIRA DE OLIVEIRA E SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.002663-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ETELVINA DA SILVA BIANCHI
ADVOGADO: SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.002719-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ADEMIR MACHADO E OUTRO
ADVOGADO: SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO
RECDO: CLARICE APARECIDA DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.002794-5 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA DO CARMO VIEIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: SP110874 - JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA
RECDO: JOSE ATAIDE VIEIRA
RECDO: MARIA DE LOURDES VIEIRA BELLUCCI
RECDO: BENEDITA VIEIRA DE MORAES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.003146-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: GENI DONA FALLA
ADVOGADO: SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.003458-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: MARIA DO CARMO CASSANI LOPES SOEIRO
ADVOGADO: SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.003459-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: MADALENA GAEN MONTEIRO BRANCO
ADVOGADO: SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.003466-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: IRMA LINDMAN DALFRE
ADVOGADO: SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.003525-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: DEMETRIUS HENRIQUE CARDOSO DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.004070-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CLAUDIO FRANCO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.004099-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ARY LANCIA
ADVOGADO: SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.004235-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: AFFONSO GONCALVES GARCIA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.004239-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: RONALDO DA SILVA BARROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.004596-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: DULCE ANA DA SILVA FERNANDEZ
ADVOGADO: SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.004599-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: HELOISA SANTOS ANTUNES

ADVOGADO: SP250157 - LUIZA ABIRACHED OLIVEIRA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.004766-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ALFREDO EDUARDO DOS SANTOS SILVA E OUTRO
ADVOGADO: SP154160 - CELSO FRANCISCO BRISOTTI
RECD: MARIA VALDETE DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO(A): SP154160-CELSO FRANCISCO BRISOTTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.004792-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: TOMOAKI SUGUI
ADVOGADO: SP101336 - OSWALDO CONTO JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.004945-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: LUIZ HONORIO
ADVOGADO: SP158542 - ISMAIR BENITES DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.004971-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ANTONIO ARQUIMEDE ROMA E OUTRO
ADVOGADO: SP224045 - ROSINALVA STECCA SILVEIRA
RECD: MARIA NEUSA SALVADORI ROMA
ADVOGADO(A): SP224045-ROSINALVA STECCA SILVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.004975-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: LAERCIO DOMINGOS SILVA GREGORI E OUTRO
ADVOGADO: SP224045 - ROSINALVA STECCA SILVEIRA
RECD: SOLEMAR DE LOURENÇO GREGORI
ADVOGADO(A): SP224045-ROSINALVA STECCA SILVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.005052-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: INES TEREZINHA MOMESSO
ADVOGADO: SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.005054-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOAO CLETO
ADVOGADO: SP126388 - EDUARDO PIERRE DE PROENCA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.005196-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA LUIZA DO AMARAL FRANCISCO
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.005207-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MANOEL JOAQUIM LEANDRO SEIXAS
ADVOGADO: SP087235 - MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.005250-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: SANDRA REGINA PIUVESAN PIOVEZANI
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.005255-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JULIETA MARIA DE JESUS
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.005264-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: EUCLIDES BUENO DA SILVA
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.005295-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA LUCIA PEREIRA VERGILI
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.005311-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: VITORIO PIUVESAN E OUTRO
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECD: SANDRA REGINA PIUVESAN PIOVEZANI
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.005485-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIO SABOYA
ADVOGADO: SP130309 - MARCOS JORGE DORIGHELLO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.005488-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOAO FRANCISCO INACIO
ADVOGADO: SP130309 - MARCOS JORGE DORIGHELLO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.005625-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: APARICIO GOMES FERNANDES NETO
ADVOGADO: SP185914 - JULIO CESAR DE OLIVEIRA BIDEILLATI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.005628-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA ELES PIRES DA ROCHA
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.005872-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ALFREDO LINO PEREIRA
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.005963-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: BERNADETE LEITE FRAGNANI E OUTRO
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ

RECDO: EDIR FRAGNANI
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.006342-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: OSMAR LUIZ BARBOSA
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.006405-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ANSELMO ROSSI
ADVOGADO: SP115632 - CLAUDIA BERNADETE MOREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.006598-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: BOANERGES FRIAS
ADVOGADO: SP258634 - ANDRÉ CASTELLANI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.006604-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: SUZANA TOME DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP249437 - DANIELA COELHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.006634-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: JOSE ROBERTO VAZ E OUTRO
ADVOGADO: SP238048 - ERIC ROBERTO PAIVA
RECDO: JOSE GERALDO VAZ
ADVOGADO(A): SP238048-ERIC ROBERTO PAIVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.006638-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: TSULUKE TAKAMUNE
ADVOGADO: SP260804 - RENATA LOPES ESCANHOLA ALBUQUERQUE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.006677-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ANTONIO POVEDA GUIRADO E OUTRO
ADVOGADO: SP113825 - EVANGELISTA ALVES PINHEIRO
RECD: MARIA POVEDA GUIRADO
ADVOGADO(A): SP113825-EVANGELISTA ALVES PINHEIRO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.006698-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: IRAMAIA CAMARGO DE CAMPOS
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.006752-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOAO FLAUSINO BARBOSA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.006764-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA JOSE DE MATTOS LEME E OUTRO
ADVOGADO: SP247324 - PATRICIA FELIPPE ALMEIDA RUSSI
RECD: WILSON DE MATTOS
ADVOGADO(A): SP247324-PATRICIA FELIPPE ALMEIDA RUSSI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.006777-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIO AUGUSTO VERDERI PIVA
ADVOGADO: SP249384 - MARIA CECILIA VERDERI PIVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.006780-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA CECILIA VERDERI PIVA
ADVOGADO: SP249384 - MARIA CECILIA VERDERI PIVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.006783-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JACYNTHO GUSTAVO TAMEIROS
ADVOGADO: SP058615 - IVAN LEITE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.006877-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: VILMA COLI CALIL E OUTROS
ADVOGADO: SP186100 - SABRINA MONTEIRO FRANCHI
RECD: SIMONE CALIL
ADVOGADO(A): SP186100-SABRINA MONTEIRO FRANCHI
RECD: ELIANE CALIL
RECD: MARIA REGINA CALIL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.007164-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOAO BATISTA GHIRALDI
ADVOGADO: SP224923 - FLAVIA MACHADO DE ARRUDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.007196-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: GILDO TEZOTTO
ADVOGADO: SP225155 - ADRIANA DALLA TORRE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.007214-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ROSA MARTINS
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.007235-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: EUCLIDES PADOVANI
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.007236-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: HELENICE MARTINS
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.007237-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECDO: TERESA CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO BARBOSA
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.007238-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ANTONIO PADOVANI
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.007406-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: JOSE CARLOS GUARNIERI
ADVOGADO: SP208700 - RODRIGO BENEDITO TAROSSE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.007429-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: SANTA ARROYO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.007654-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: RICARDO GRANDO
ADVOGADO: SP110874 - JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.007655-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: JOSE MARIA FRIAS E OUTRO
ADVOGADO: SP139442 - FERNANDA MARIA SCHINCARIOL
RECDO: TEREZA SIDENEI LARA FRIAS
ADVOGADO(A): SP139442-FERNANDA MARIA SCHINCARIOL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.007656-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ARGEMIRO DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO: SP186100 - SABRINA MONTEIRO FRANCHI
RECDO: LEONINA APARECIDA SANTOS
ADVOGADO(A): SP186100-SABRINA MONTEIRO FRANCHI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.007727-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JUSSARA DA SILVEIRA MOREIRA
ADVOGADO: SP170945 - ÍCARO ATAIA ROSSI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.007748-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: EDISON APARECIDO ALMEIDA E OUTRO
ADVOGADO: SP075019 - MILTON BERNARDO ALVES
RECD: IVANICE APARECIDA DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP075019-MILTON BERNARDO ALVES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.007761-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: RALPHO SOARES MELGES DE ANDRADE
ADVOGADO: SP200288 - ROGÉRIO ABOARRAGE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.007904-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOSE PAGGIN
ADVOGADO: SP165239 - CLÁUDIO DA SILVA ALVES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.008037-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ALDO RUZZANTE
ADVOGADO: SP208837 - YASSER JOSÉ CORTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.008039-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: HEROS ALCIATI
ADVOGADO: SP126388 - EDUARDO PIERRE DE PROENCA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.008047-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: APARECIDO MOREIRA
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.008056-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ARLINDO GRITTI E OUTRO
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECD: MARIA APARECIDA GRITTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.008057-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: CLARICE PIRES CORREA
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.008061-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: FRANCISCO ORLANDO LOPES E OUTRO
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECD: LEONOR BACCELLI LOPES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.008063-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: GENOVEVA STEFANI MENDES E OUTRO
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECD: ISAURA SAMPAIO MENDES
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.008101-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: APARECIDO MOREIRA
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.008109-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: UBIRAJARA GONCALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.008225-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECDO: THEOPHILO DARBY NUNES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.008243-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: SANDRA CRISTINA PEGORETTI
ADVOGADO: SP115632 - CLAUDIA BERNADETE MOREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.008372-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: JOAO FERREIRA
ADVOGADO: SP156782 - VANDERLÉIA SIMÕES DE BARROS ANTONELLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.008379-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: KELLY CRISTINA ROVANI
ADVOGADO: SP261663 - JULIANA MARA RAIMUNDO SBRISSA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.008492-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: MARILDA ARLENE MARQUES POZZEBOM
ADVOGADO: SP146039 - ALFREDO PEDRO DO NASCIMENTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.008595-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: MARILENE JOSE BRUGNARO CAZELATO E OUTRO
ADVOGADO: SP072145 - MILTON BENEDITO RISSI
RECDO: VALTER VILSON GAZELATO
ADVOGADO(A): SP072145-MILTON BENEDITO RISSI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.008690-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: MARIA DE LOURDES DO CANTO
ADVOGADO: SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.008794-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: CLAUDEMIR ZOTT E OUTRO
ADVOGADO: SP219439 - MARIA JOSE DA SILVA
RECDO: DOMERINA LEMOS DE MELO
ADVOGADO(A): SP219439-MARIA JOSE DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.009045-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: TEREZINHA MARIA DE SCHINCARIOL BISCARO
ADVOGADO: SP094253 - JOSE JORGE THEMER
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.009048-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: CLARISSE BISCARO BATISTUZZO
ADVOGADO: SP094253 - JOSE JORGE THEMER
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.009062-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: JULIANA SEGAMARCHI PORTILHO
ADVOGADO: SP194126 - CARLA SIMONE GALLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.009063-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: GERALDO PEREIRA
ADVOGADO: SP227364 - RODRIGO CHAGAS DO NASCIMENTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.009268-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ALBA APPARECIDA PEREIRA TEIXEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.009339-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: CRISTIANE WODEVOTZKY
ADVOGADO: SP186309 - ALEXANDRE WODEVOTZKY
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.009395-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA JOSE MANTUANELI CITRONI E OUTRO
ADVOGADO: SP192638 - NEWTON CESAR SIMONETTI
RECD: CLAUDIA SALETE MANTUANELI CITRONI
ADVOGADO(A): SP192638-NEWTON CESAR SIMONETTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.009459-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: BRUNO AFFONSO DE PAULO PEREZ
ADVOGADO: SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.009463-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ANA LUCIA FERNANDES FANCHINI
ADVOGADO: SP146621 - MARIA ANGELICA VIEIRA DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.009528-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: CYNTHIA ABOARRAGE MELGES
ADVOGADO: SP200288 - ROGÉRIO ABOARRAGE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.009651-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ADELINO PRECOMA
ADVOGADO: SP238048 - ERIC ROBERTO PAIVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.009653-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: FELIPE MORAES VIEIRA
ADVOGADO: SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.009714-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: TAIS APARECIDA GABRIEL BRAS
ADVOGADO: SP261663 - JULIANA MARA RAIMUNDO SBRISSE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.009723-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIANO GOMES DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.009786-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOAO DE DEUS AGUILAR
ADVOGADO: SP113825 - EVANGELISTA ALVES PINHEIRO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.009959-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ISABEL FERREIRA
ADVOGADO: SP082707 - TELMA AGUIAR FOELKEL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.010112-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: SERGIO SILVEIRA LUZ
ADVOGADO: SP213610 - ANDRÉA LÚCIA TOTA RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.010146-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: CECILIA DE PAULA PEREIRA
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.010202-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: DARCI SORIANO ORTEGA
ADVOGADO: SP132067 - MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.010213-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ISABEL MONTEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.010223-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ABEDE DUARTE GUILGER E OUTROS
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECDO: LAURA GUILGER FAVARETTO
RECDO: ZELIA GUILGER VOLPI
RECDO: ROBERTO DUARTE GUILGER
RECDO: ULISSES DUARTE GUIRGER
RECDO: PEDRO DUARTE GUILGER
RECDO: JORGE DUARTE GUILGER
RECDO: ODILA DUARTE GUILGER
RECDO: ODETE GUILGER BUCCI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.010239-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ANTENOR VIOTTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.010308-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: CLARICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.010326-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ERNA VOLANTE
ADVOGADO: SP192642 - RACHEL TREVIZANO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.010529-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: LUIZ GENTIL RODRIGUES SILVEIRA
ADVOGADO: SP231280 - JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA CAMARGO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.010627-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: HELIO FRANCISCO ANGELIERI
ADVOGADO: SP058615 - IVAN LEITE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.010629-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: HELIO FRANCISCO ANGELIERI
ADVOGADO: SP058615 - IVAN LEITE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.010637-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP208700 - RODRIGO BENEDITO TAROSI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.010647-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: VERA MARIA DA GRACA BATAGLINI
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.010664-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: NILSON CORREIA FERRAZ E OUTRO
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECD: VILMA DOS SANTOS FERRAS
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.010694-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: FRANCISCO LIMA FILHO
ADVOGADO: SP234885 - JOSÉ PAULO DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.010698-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ELY BRANCA GENESINI
ADVOGADO: SP126388 - EDUARDO PIERRE DE PROENCA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.010868-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: PAMELA CREPALDI
ADVOGADO: SP184879 - VANÍUS PEREIRA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.011106-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: SERGIO BENEDITO BONATTI
ADVOGADO: SP208700 - RODRIGO BENEDITO TAROSI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.011234-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: DOROTY AMANCIO
ADVOGADO: SP252130 - ERIC AUDREI ALMEIDA ALVES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.011343-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JURANDIR ALVES DAMASCENO
ADVOGADO: SP115632 - CLAUDIA BERNADETE MOREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.011535-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA ANGELINA BETINI GOBO
ADVOGADO: SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.011537-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ANTONIO JOSÉ SUTILO
ADVOGADO: SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.011589-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: RAFAEL RODRIGUES RAMOS
ADVOGADO: SP207825 - FERNANDO DE CAMPOS CORTEZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.012097-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ROSA CLARETE SOMBINI
ADVOGADO: SP208837 - YASSER JOSÉ CORTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.012210-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ALTAIR ROBERTO DE SOUZA TOLEDO E OUTRO
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECD: ALCYR EDUARDO DE SOUZA TOLEDO
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.012226-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: BENEDITO LOPES PALOMO E OUTRO
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECD: MARIA RITA DE OLIVEIRA LOPES
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.012295-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: DULCE BISPO DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECD: BEATRIZ BISPO DOS SANTOS PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.012658-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: VANÍUS PEREIRA PRADO
ADVOGADO: SP184879 - VANÍUS PEREIRA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.012698-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: LEDA MARIA ROSSI
ADVOGADO: SP115632 - CLAUDIA BERNADETE MOREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.012843-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: GILBERTO FAVRETE E OUTROS
ADVOGADO: SP219908 - THIAGO JOSE DINIZ SILVA
RECD: OSWALDO FAVRETTI
RECD: VILMA DE OLIVEIRA DINIZ FAVRETTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.012961-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOSE SORIANO
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.012977-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: LENIZA FERNANDES DE MORAES
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.013380-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA CONCEICAO GODINHO MARTINELLI
ADVOGADO: SP213062 - THAIS DANIELA DE MORAES MIKAIL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.013501-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: WILSON GERALDO DO AMARAL E OUTRO
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECD: ZILDA HALTER DO AMARAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.013532-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.013666-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA CUSTODIA DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.013711-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: CAROLINA CORREA PEDRINI
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.013776-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: FERNANDO BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP211741 - CLEBER RODRIGO MATIUZZI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.014020-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: DALVA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECD: FLAVIO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARCOS ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA CRISTINA SILVA FERNANDES
ADVOGADO(A): SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: SILVANA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.014272-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: TRINIDAD GARCIA
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.014278-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOAO GHIRALDI PASIN E OUTRO
ADVOGADO: SP148077 - CARLOS AUGUSTO DOS REIS
RECD: GRACI LORENA GONCALVES PASIN
ADVOGADO(A): SP148077-CARLOS AUGUSTO DOS REIS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.014729-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA JOSE BENTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.014892-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP132389 - SHOBEI WATANABE
RECD: FLAVIO MISUMI WATANABE
ADVOGADO: SP132389 - SHOBEI WATANABE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.014917-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ALICE MUNHOZ TOMAZETTE
ADVOGADO: SP115632 - CLAUDIA BERNADETE MOREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.015004-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: OLIMPIO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP115632 - CLAUDIA BERNADETE MOREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.015005-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA EULALIA CAMARGO
ADVOGADO: SP115632 - CLAUDIA BERNADETE MOREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.15.015205-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: COPERNICO MARCOS FERREIRA
ADVOGADO: SP205848 - CASSIANO TADEU BELOTO BALDO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.16.000364-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: IZAURA VIEIRA DE ARAUJO
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.16.000401-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: DAVI PEDRO VIEIRA
ADVOGADO: SP186344 - LELLI CHIESA FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.16.000882-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: MARIA HELENA DE SOUZA BERLINI
ADVOGADO: SP120878 - HERBERT TRUJILLO RULLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.16.001033-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: EZEQUIEL DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFILÉ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.16.001193-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DILMA MORAES DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.16.001639-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ELISEU BALTAZAR
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFILÉ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.16.001655-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOAO BATISTA VITORINO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFILÉ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.16.001663-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: PEDRO ALVES FERREIRA
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFILÉ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.16.001673-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFILÉ
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.16.002081-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: JOAO BATISTA LOURENÇO
ADVOGADO: SP136518 - CLEBER SERAFIM DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.16.002203-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: REGINA CONSTANTINO VALES
ADVOGADO: SP160827 - CLÉLIO JOSÉ PEREIRA GARÇON
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.16.002583-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: NELSON RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO: SP258730 - GLEDSON RODRIGUES DE MORAES
RECD: MILTON RIBEIRO
ADVOGADO(A): SP258730-GLEDSON RODRIGUES DE MORAES
RECD: LAURITA RIBEIRO DE CAMPOS
ADVOGADO(A): SP258730-GLEDSON RODRIGUES DE MORAES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.16.002768-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: LEONINA DE ALMEIDA SANCHES
ADVOGADO: SP194622 - CHRISTIAN GIULLIANO FAGNANI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.000079-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: CICERA MARIA DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO: SP250598 - LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE CAETANO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.000132-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MARIA FERNANDES
ADVOGADO: SP074209 - OLYMPIO JOSE DE MORAES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.000162-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE ROMAO PIUVEZAN
ADVOGADO(A): SP209327 - MATEUS DE FREITAS LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.000563-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: YVANETTE DE SOUZA
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.000696-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: NIEBES SANCHES DA CUNHA
ADVOGADO: SP253309 - JAQUELINE LAZARINI VALEO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.000700-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: YONE YAMASHITA
ADVOGADO: SP149649 - MARCO AURÉLIO UCHIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.001009-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MARIA FERNANDA DANTAS DI FLORA
ADVOGADO: SP074209 - OLYMPIO JOSE DE MORAES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.001084-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: APARECIDA BENEDITA ADORNE
ADVOGADO: SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.001196-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MASSAKO SHIGIHARA NISHIOKA E OUTRO
ADVOGADO: SP243796 - FERNANDO QUINTELLA CATARINO
RECD: MASSANORI NISHIOKA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.001292-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: SUMIKO NAKATA DE PAULA SOARES
ADVOGADO: SP059070 - JOSE CARLOS DE PAULA SOARES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.001454-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: AICO KOGA
ADVOGADO: SP240224 - JOSIANE HIROMI KAMIJI

RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.001530-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: SINITI OGAWA
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.001613-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: HELENO BORCHI PILLON
ADVOGADO: SP077470 - ANTONIO ADALBERTO MARCANDELI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.001699-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: DJALMA PACHECO DE CARVALHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.001814-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ANTONIO DE SOUZA CARVALHO
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFALILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.001820-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: LUCIA GONÇANVES MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO: SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RECD: MARIZILDA MARA CHARLOIS
ADVOGADO(A): SP122983-MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RECD: MAURO FRACALOSI
ADVOGADO(A): SP122983-MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.002208-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MARIA GILDA FERRAZ DE ARRUDA MUSEGANTE
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.002288-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: LAZARO SOARES FERREIRA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.002350-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: ZELIA DO AMARAL RIBEIRO CIANI
ADVOGADO: SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.002460-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: NEWTON FERREIRA BOTELHO
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.002559-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: ALCEU MENDES DE AGUIAR
ADVOGADO: SP169093 - ALEXANDRE LUÍS MARQUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.002749-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: MARIA JOSE BATISTA CARDOSO
ADVOGADO: SP167739 - JOSE AUGUSTO FUKUSHIMA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.002912-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: WATAKO KIZAWA
ADVOGADO: SP074209 - OLYMPIO JOSE DE MORAES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.003004-9 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: ANGELO FACHINI NETTO E OUTRO
ADVOGADO: SP257654 - GRACIELLE RAMOS REGAGNAN
RECDO: MARIA DOMINGUES FACHINI
ADVOGADO(A): SP257654-GRACIELLE RAMOS REGAGNAN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.003039-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: VALTER KAMIYA
ADVOGADO: SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.003282-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: ROBERTA MARTINEZ
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.003293-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MARGARIDA ROSA
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.003582-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: CLARICE EGIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP257654 - GRACIELLE RAMOS REGAGNAN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.003745-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: AURELIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.003800-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: ANADIR MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.004355-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: TAEKO OBARA
ADVOGADO: SP199793 - EDUARDO CARLOS FRANCISCO DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.004394-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: ANTONIO CALIM JORGE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.004477-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MERCEDES BATISTA GUILHERME
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.004508-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: HELENA RITA DA CONCEICAO
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.004650-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: JOSE ROBERTO SOUZA E SILVA
ADVOGADO: SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.004657-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: ROSA APARECIDA DA MOTA MOURA
ADVOGADO: SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.004941-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: JOAQUINA BERNARDINA DA CUNHA SILVA
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.005160-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: HELIO SEIGE KOBOSIGHAWA
ADVOGADO: SP074199 - ANGELA ANTONIA GREGORIO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.005357-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MARIA ALVES DA COSTA LIMA
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2008.63.19.005529-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: FATIMA ANTUNES FORMIGONI
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.01.003626-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: SUELI DOS SANTOS JOAQUIM
ADVOGADO(A): SP277411 - BRUNA VERSETTI NEGRÃO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.01.013778-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 031120 - ANULAÇÃO DE DÉBITO FISCAL - CRÉDITO TRIBUTÁRIO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECD: CARLOS EDUARDO FOCOSI
ADVOGADO: SP188570 - PRISCILA FRANÇOSO LOPES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.01.014737-5 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
IMPTE: EVA JESUS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP080804 - ANTONIO MAURO CELESTINO
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.01.018811-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA LOPES DOMINGUES
ADVOGADO(A): SP179512 - GILMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.01.022987-2 DPU: SIM MPF: SIM
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM
TEMPO
DE SERV COMUM
IMPTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.01.023059-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIALVA CORREIA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP251230 - ANA PAULA SILVA BORGOMONI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.01.025615-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: ALZIRA SIQUETIN ERRITTO
ADVOGADO(A): SP158423 - ROGÉRIO LEONETTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.01.028353-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: TEREZA MARIA AVERSAN
ADVOGADO: SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.01.029562-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020901 - QUITAÇÃO - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
RECTE: VALDELIR SIZOTI
ADVOGADO(A): SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.01.029758-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE
CÁLCULO DO BENEFÍCIO
IMPTE: VANDERLEY MOLINA
ADVOGADO(A): SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.01.029759-2 DPU: SIM MPF: SIM
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL
(REG DE
ECON FAMILIAR)
IMPTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.01.030779-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO
ADVOGADO(A): SP216377 - JOAO BAPTISTA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.01.032532-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 011102 - SISTEMA REMUNERATÓRIO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - GRATIFICAÇÕES DE
ATIVIDADE
RECTE: SILVIO RODRIGUES FINOTTI
ADVOGADO(A): SP200053 - ALAN APOLIDORIO
RECD: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.01.032823-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: LUIZ ALBERTO MARINS AMARAL
ADVOGADO(A): SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.01.033858-2 DPU: SIM MPF: SIM
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
IMPTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.01.033862-4 DPU: SIM MPF: SIM
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
IMPTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.01.033865-0 DPU: SIM MPF: SIM
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
IMPTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.01.033869-7 DPU: SIM MPF: SIM
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL
IMPTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.01.034525-2 DPU: SIM MPF: SIM
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
IMPTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.01.035140-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA DOS ANJOS RODRIGUES LOPES
ADVOGADO(A): SP275458 - ELISÂNGELA RODRIGUES LOPES LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.02.000010-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LAURINDA DE JESUS EXPOSTO
ADVOGADO: SP152584 - ROSANA SILVA GOMES DE LUCCA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.02.000223-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LEANDRO HOCHULI VIEIRA
ADVOGADO: SP200067 - AIRTON CAMPRESI JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.02.000252-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: SANDRA APARECIDA DE LIMA
ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.02.000281-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: BRAZ ANTONIO BARTILOTTI E OUTROS
ADVOGADO: SP073582 - MARIA MARTA VIEIRA DOS SANTOS
RECD: MIGUEL BARTILOTTI FILHO
ADVOGADO(A): SP073582-MARIA MARTA VIEIRA DOS SANTOS
RECD: IGNEZ JULIA BARTILOTTI GARCIA
ADVOGADO(A): SP073582-MARIA MARTA VIEIRA DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.02.000433-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOAO CARVALHO
ADVOGADO: SP215478 - RICARDO VIEIRA BASSI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.02.000473-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: NOEMIA BARBOSA DE CARVALHO OTAVIO
ADVOGADO: SP030907 - JOAO ROBERTO OTAVIO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.02.000486-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DEOLINDA PADILHA ROBERTI E OUTRO
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECD: MARTA LUZIA ROBERTI MANCUZZO
ADVOGADO(A): SP090916-HILARIO BOCCHI JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.02.000854-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DIMAS DA ROCHA CAPELARI
ADVOGADO: SP189302 - MARCELO GAINO COSTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.02.000993-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CLAITON VICENTE MUNHOZ
ADVOGADO: SP179156 - JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.02.000996-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO MAZONI
ADVOGADO: SP179156 - JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.02.001153-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: IDELI CASTRO PONTIN ESPANHOL
ADVOGADO: SP201321 - ALDAIR CANDIDO DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.02.001161-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: HELENA DA COSTA

ADVOGADO: SP189302 - MARCELO GAINO COSTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.02.001326-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: IVAN GOMES DE SA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.02.001734-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA DE LOURDES LENHA VERDE
ADVOGADO: SP259770 - ALESSANDRA VIEIRA ALVES SANT'ANA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.02.002350-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: HILDA BIDIO DE SOUSA
ADVOGADO: SP189350 - SANDRO LUIZ DE CARVALHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.02.002474-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: EDNA DE SOUSA LOURENÇO BORGES
ADVOGADO: SP189584 - JOSÉ EDUARDO MIRÂNDOLA BARBOSA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.02.002652-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LUIS FERNANDO RAMOS VIEIRA
ADVOGADO: SP219880 - MISAEL ELIAS MARTINS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.02.002656-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ITSUO IKUMA
ADVOGADO: SP223407 - GUSTAVO DE OLIVEIRA MACHADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.02.002956-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA MADALENA TRUCULO
ADVOGADO: SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.02.004392-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA DALVA FARIA SILVEIRA
ADVOGADO: SP199250 - TADEU ALEXANDRE VASCONCELOS CORTES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.02.004843-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GENTIL JOSE MONTEIRO
ADVOGADO: SP167813 - HELENI BERNARDON
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.03.000391-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: IVONEIDE FERREIRA E OUTRO
RECD: IOLANDA CANTAGALLI FERREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.03.000805-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: IRENE TONIN BRUNHEROTTO E OUTROS
ADVOGADO: SP233194 - MÁRCIA BATAGIN
RECD: MARIA DO CARMO BRUNHEROTTO LAZARIN
ADVOGADO(A): SP233194-MÁRCIA BATAGIN
RECD: GILBERTO LAZARIN
ADVOGADO(A): SP233194-MÁRCIA BATAGIN
RECD: JENNY BRUNHEROTTO PIAI
ADVOGADO(A): SP233194-MÁRCIA BATAGIN
RECD: ANTONIO ALESSIO PIAI
ADVOGADO(A): SP233194-MÁRCIA BATAGIN
RECD: ANTONIO BRUNHEROTTO
ADVOGADO(A): SP233194-MÁRCIA BATAGIN
RECD: MARIA APARECIDA DELLA NIESI BRUNHEROTTO
ADVOGADO(A): SP233194-MÁRCIA BATAGIN
RECD: ADEMIR BRUNHEROTTO
ADVOGADO(A): SP233194-MÁRCIA BATAGIN
RECD: ADELIA SANGUINO BRUNHEROTTO
ADVOGADO(A): SP233194-MÁRCIA BATAGIN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.03.001598-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO REGINO
ADVOGADO: SP278858 - SERGIO YOSHIYUKI MATSUTAMI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.08.000247-7 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: ORLANDO MARTINS CASTILHO
ADVOGADO: SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.08.000405-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MARIA LUCIA NUNES DAMIATI E OUTROS
ADVOGADO: SP224724 - FABIO AUGUSTO PENACCI
RECD: ODUVALDO NUNES
ADVOGADO(A): SP224724-FABIO AUGUSTO PENACCI
RECD: JOSE CARLOS NUNES
ADVOGADO(A): SP224724-FABIO AUGUSTO PENACCI
RECD: MARIA AGUERA NUNES
ADVOGADO(A): SP224724-FABIO AUGUSTO PENACCI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.08.000841-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: SONIA MARIA REZENDE JON
ADVOGADO: SP279576 - JONATHAN KÄSTNER
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.13.000028-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA TERESINHA CURCI DE ARAUJO E OUTRO
RECD: LUIZ FRANCISCO CURCI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.13.000044-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA APARECIDA LOPES
ADVOGADO: SP155633 - CECÍLIA LOPES DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.13.000251-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GLAIS COLOMBO DE PAULA E SILVA E OUTRO
RECD: DAGHMAR COLOMBO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.14.000015-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: LUCIANE APARECIDA TOLENTINO JANUARIO
ADVOGADO: SP215022 - HUMBERTO JOSE G. PRATES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.14.000021-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: LUIZ ROBERTO SAGRILLO
ADVOGADO: SP184693 - FLÁVIO HENRIQUE MAURI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.14.000105-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: VANDA MARMIROLLI PASCHOAL
ADVOGADO: SP238989 - DANILLO GUSTAVO MARCHIONI DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.14.000241-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ALAOR ALVES ANDRADE
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFALLE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.14.000349-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: LISTER EDUARDO GOMES
ADVOGADO: SP219331 - ELISANDRA DE LOURDES OLIANI FRIGÉRIO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.14.000461-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: JOSE HELIO FURLAN E OUTROS
ADVOGADO: SP020107 - MARCILIO DIAS PEREIRA JUNIOR
RECD: ELISA HELENA FURLAN GARRIDO
ADVOGADO(A): SP020107-MARCILIO DIAS PEREIRA JUNIOR
RECD: ELISA HELENA FURLAN GARRIDO
ADVOGADO(A): SP240601-GIOVANA MARTOS TORRES
RECD: MARIA JOSE FURLAN
ADVOGADO(A): SP020107-MARCILIO DIAS PEREIRA JUNIOR
RECD: MARIA JOSE FURLAN
ADVOGADO(A): SP240601-GIOVANA MARTOS TORRES
RECD: CELIA APARECIDA FURLAN
ADVOGADO(A): SP240601-GIOVANA MARTOS TORRES
RECD: CELIA APARECIDA FURLAN
ADVOGADO(A): SP020107-MARCILIO DIAS PEREIRA JUNIOR
RECD: CARLOS OTAVIO FURLAN
ADVOGADO(A): SP020107-MARCILIO DIAS PEREIRA JUNIOR

RECDO: CARLOS OTAVIO FURLAN
ADVOGADO(A): SP240601-GIOVANA MARTOS TORRES
RECDO: JACINTO WENCESLAU FURLAN
ADVOGADO(A): SP020107-MARCILIO DIAS PEREIRA JUNIOR
RECDO: JACINTO WENCESLAU FURLAN
ADVOGADO(A): SP240601-GIOVANA MARTOS TORRES
RECDO: EDILAINE APARECIDA FURLAN FINANCI
ADVOGADO(A): SP020107-MARCILIO DIAS PEREIRA JUNIOR
RECDO: EDILAINE APARECIDA FURLAN FINANCI
ADVOGADO(A): SP240601-GIOVANA MARTOS TORRES
RECDO: JOSE FURLAN JUNIOR
ADVOGADO(A): SP020107-MARCILIO DIAS PEREIRA JUNIOR
RECDO: JOSE FURLAN JUNIOR
ADVOGADO(A): SP240601-GIOVANA MARTOS TORRES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.15.000180-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ROQUE DE ALMEIDA FILHO
ADVOGADO: SP186309 - ALEXANDRE WODEVOTZKY
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.15.000284-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: JULIANA FERNANDA DO AMARAL
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.15.000782-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: MAKOTO FUJITA
ADVOGADO: SP146039 - ALFREDO PEDRO DO NASCIMENTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.15.000957-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: JUREMA LEAO SONETTI
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.15.001049-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: MARIA TOLEDO LAMBIAZZI E OUTRO
ADVOGADO: SP187313 - ANDREZA TROMPINI VIEIRA
RECDO: GERMANO LAMBIAZZI
ADVOGADO(A): SP187313-ANDREZA TROMPINI VIEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.15.001140-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: VALENTINA POLO SITTA E OUTROS
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECD: SELMA SITTA
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECD: CÉLIA ANTONIA SITTA
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.15.001141-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: GLACI DE SOUZA PINHO E OUTROS
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECD: EROTHEDES DE SOUZA FERRARI
RECD: CLEIDE DE SOUZA ROSA
RECD: JOÃO DE SOUZA FILHO
RECD: VALKIRIA DE SOUZA CECCONELLO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.15.001156-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: RODRIGO GUILGER FAVARETTO
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.15.001245-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA APARECIDA GUERRERO E OUTRO
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECD: MARIA JOSE VALLE GUERREIRO
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.15.001272-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOAO RODRIGUES DE MORAES E OUTRO
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECD: JANETE PIRES
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.15.001345-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ZILDA DE ASSIS DUTRA

ADVOGADO: SP235838 - JORGE CORREA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.15.001511-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: JOSE OTAVIANO DE CARVALHO PRESTES
ADVOGADO: SP281650 - ADRIANA CELESTE DE CARVALHO PRESTES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.15.003048-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ANDRÉ EDUARDO SBRISSE BARNABÉ
ADVOGADO: SP214806 - GISELA SCHINCARIOL FERRARI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.15.003920-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: JOSE VALDECI APARECIDO COSTA
ADVOGADO: SP235838 - JORGE CORREA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2009.63.15.003928-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: BERENICE GALDINO DA SILVA
ADVOGADO: SP235838 - JORGE CORREA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

FEITOS CRIMINAIS:

RECURSO : 2005.61.06.009318-2
ASSUNTO : ARTIGO 48 DA LEI 9.605/98
RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECDO : ANTONIO FERREIRA DIONÍSIO JÚNIOR
ADV : OAB/SP 186.267 e 208.966 - MAGALI ALVES DE ANDRADE CONSENZA e ADRIANA ALVES DE ANDRADE FRANCISCON
REMTE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

RECURSO : 2005.61.20.000591-0
ASSUNTO : ARTIGO 70 DA LEI 4.117/62
RECTE : MARCELO LUIS TIDEI
ADV : OAB/SP 240.107 - DANIEL TRINDADE DE ALMEIDA (DATIVO)
RECDO : JUSTIÇA PÚBLICA
REMTE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA/SP
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal LUCIANA JACÓ BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

HABEAS CORPUS : 2009.67.01.000002-6

PROCESSO DE ORIGEM : 2007.61.81.002977-3
ASSUNTO : ARTIGO 46 DA LEI 9.605/98
IMPTE : OAB/SP 137.432 - OZIAR DE SOUZA
PACTE : LEONARDO LONGO
IMPDO : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 9ª VARA CRIMINAL FEDERAL DE SÃO PAULO/SP
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal LUCIANA JACÓ BRAGA
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

LEONARDO SAFI DE MELO
Presidente da 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO
Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Ata Nr.: 6301000066/2009

ATA DE JULGAMENTOS DA 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 17 de agosto de 2009, às 13:00 horas, na sede do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, localizado na Av. Paulista, n.º 1.345, 10º andar, foi aberta a sessão de julgamentos pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal LEONARDO SAFI DE MELO, Presidente da 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, estando presentes os Meritíssimos Juizes Federais SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE, LUCIANA JACO BRAGA e JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, que atuou nos casos de impedimento. O Meritíssimo Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA participou da Sessão de Julgamentos por meio de videoconferência. Em razão da mudança de composição da Primeira Turma Recursal e tendo em vista eventual divergência em relação aos índices discutidos, o Exmo. Juiz Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE, excepcionalmente e para evitar prejuízo, contradição e insegurança na votação entendeu por bem manter adiados seus votos para a próxima sessão. Pelos mesmos motivos, o Exmo. Juiz Federal LEONARDO SAFI DE MELO manteve parte de seus votos adiados. A seguir, foram julgados os recursos cujos números são relacionados abaixo:

PROCESSO: 2002.61.84.014858-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEVERINO LUIZ PESSOA
ADVOGADO: SP134536 - JOSE VIEIRA COELHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2003.61.84.063527-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: APARECIDA ALEXANDRE RUZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.070574-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040104 - APOSENTADORIA ESPECIAL (ART. 57/8) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOAO SOARES SANTOS
ADVOGADO: SP107294 - LUCINEIA ROSA DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Reconheceram a incompetência do Juizado e anularam a sentença recorrida, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.076743-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROMEU COTECO
ADVOGADO: SP134242 - CARLOS EDUARDO URBINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.089046-3 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: AUREA LUCIA OZEKI
ADVOGADO(A): SP075392 - HIROMI SASAKI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.109577-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CORREÇÃO MONETÁRIA DE
BENEFÍCIO PAGO COM ATRASO
RECTE: FRANÇA GOMES
ADVOGADO(A): SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.331749-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
ASSUNTO: 011203 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS - SERVIDOR PÚBLICO MILITAR
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECDO: ATALIBA URBANO FIRMINO BARBOSA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.574179-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
ASSUNTO: 011203 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS - SERVIDOR PÚBLICO MILITAR
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECDO: SERGIO PEREIRA DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.577099-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
ASSUNTO: 011203 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS - SERVIDOR PÚBLICO MILITAR
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECDO: RENATO ROSENO VIEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.110570-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: GERALDO MARTINS

ADVOGADO(A): SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO

RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.208124-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: VERA LUCIA LOPES FERREIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.218074-1 DPU: SIM MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -
ÍND. AT. 24

SAL.CONTR.

RECTE: AGNELO MAURICI DE LIMA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.282336-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECD: JONAS MELLO CAVALCANTE

ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.339495-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: HENRIQUE OLIVA

ADVOGADO(A): SP211875 - SANTINO OLIVA

RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.340628-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: SUELY OLIVEIRA BARBOSA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.350086-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO -

BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM
TEMPO

DE SERV COMUM

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA APARECIDA GARBELINI
ADVOGADO: SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.351763-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: MARIA MADALENA SELLERI DUTRA
ADVOGADO(A): SP144049 - JULIO CESAR DE FREITAS SILVA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.02.003177-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MONALICE ELIZANGELA DO NASCIMENTO e outro
ADVOGADO: SP053238 - MARCIO ANTONIO VERNASCHI
RECDO: LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP053238-MARCIO ANTONIO VERNASCHI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Acolheram parcialmente os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.03.011072-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: ALVARO KITAKA
ADVOGADO(A): SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.07.001387-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: MILTON DOMINGUES
ADVOGADO(A): SP118396 - FERNANDO PAGANINI PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.07.001389-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: MILTON DOMINGUES
ADVOGADO(A): SP118396 - FERNANDO PAGANINI PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.07.001405-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GENYR MOREIRA LEITAO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.08.000421-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NATALICIO FELICIANO RIBEIRO
ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.m.

PROCESSO: 2005.63.10.000616-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: LUIZ ANTONIO SOARES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP179089 - NEIDE DONIZETE NUNES SORIANI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.10.000710-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA JOSÉ LIMA ALEIXO
ADVOGADO: SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.10.004192-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: SEIZE BALIONE FERREIRA
ADVOGADO(A): SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.10.005457-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE
CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: ELZA NOGUEIRA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.10.008691-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: ANITA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.11.010412-5 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: JOSÉ EDMUNDO DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.14.001401-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RECD: IVANILDE MARTINS GRADELA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.16.001111-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.028575-8 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: JORGE REINALDO LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.042899-5 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: FRANCISCA AURENICE ALVES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.084090-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: CARLOS EDUARDO FRAGOSO PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.004974-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO

COEFICIENTE DE
CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: EMILIO GERALDO ANGELOTTI
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.005866-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO
COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: MAFALDA CALEGARI THOMAS
ADVOGADO(A): SP075606 - JOAO LUIZ REQUE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.008547-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: DIONIDIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP104617 - LUIS ANTONIO CONTIN PORTUGAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.009074-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: JANDIRA DE CASSIA PEREIRA TERRA DE CAMPOS
ADVOGADO(A): SP133421 - IVANEI RODRIGUES ZOCCAL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.009521-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: RITA DE CASSIA RIBAS
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.012601-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: ALEXANDRE MONTE GARCIA
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.015120-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL
(REG DE
ECON FAMILIAR)

RECTE: OSCARLINO LAVESSO
ADVOGADO(A): SP194599 - SIMONE APARECIDA ROSA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.016650-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: DEMERVAL FERREIRA BISPO
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.006086-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NORIHIRO KINITI SAKAMOTO
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.03.006094-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE GOMES FERREIRA
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.03.006153-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSE FRANCISCO SANTI
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.03.006162-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FRANCISCO DE ASSIS
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.03.007136-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FRANCISCA FATIMA DOS SANTOS OTA
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.03.007181-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JURACI FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.03.007226-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: RAQUEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.03.007238-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOZAFATE FELTRIN
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.03.007245-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: IRACEMA ALVES TENORIO
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.03.007250-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOÃO MANOEL DOS SANTOS
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.03.007393-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: DELCIO FORTUNATO DA SILVA
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.03.007841-2 DPU: SIM MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: ESMERINDA ROSA DE SOUZA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.04.000901-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CARLOS ALBERTO DONIZETE NAITZEL
ADVOGADO: SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.05.001326-5 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ELZITA FREITAS CHAVES GOMES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.004244-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: ANTONIO BENTO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.11.004339-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: IVALDINO LUCIO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.11.004406-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: JOSE JESUS DA CRUZ
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.11.004521-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: SILVIO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.11.004554-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.11.004570-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE

RECTE: NELY RIBEIRO PEREIRA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.11.004571-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: JOSE PAULO JUVENCIO FILHO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.11.004678-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: LUIZ NATALICIO VIANA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.11.004745-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: JOAO BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.11.004770-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: OTACILIO VIEIRA DE FREITAS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.11.004806-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: MARIA JULIA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.11.005364-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: BENEDITO BATISTA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.11.005389-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE

RECTE: AMANDIO FERREIRA MATOS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.11.005396-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.11.005430-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: ANA CRISTINA SANTOS VICENTE
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.11.005698-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: JOSÉ MASCH
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.11.005768-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: LAURDINDO APARECIDO MARENA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.11.009371-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: VILMONDES JOSE DO CARMO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.11.009512-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: CICERO ELIAS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.11.009522-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE

RECTE: ISAC CANDIDO MEDEIROS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.11.009530-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: LUZINETE FERREIRA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.11.009570-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: JOSE ROSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.11.011953-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: EDSON DIAS NOVAES
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.15.008881-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RCDO/RCT: MARIA ANTONIA RODRIGUES VIANNA e outro
ADVOGADO: SP087235 - MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI
RCDO/RCT: JOSÉ CARLOS RODRIGUES VIANNA
ADVOGADO(A): SP087235-MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.007142-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: LUZIA NEVES DIAS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.009189-0 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: DIRCE NATALIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.044754-4 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: LAURENI PEREIRA BRITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.046862-6 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MANOEL FERREIRA DE ARAUJO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.069709-3 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA AUGUSTA SOARES SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.073655-4 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ELAINE CAMBRAIA CARDOSO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.073995-6 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: LINO BISPO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.009417-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: VITA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.000243-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ALTINO FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.03.003167-9 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: DALVA MARIA FERREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.004626-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: REGINA CELIA MILANI
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.03.005827-2 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA DO CARMO DE BRITO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.013540-0 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: MARIO ANTONIO AMANCIO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.013607-6 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: LUCIA HELENA FERREIRA LOPES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006268-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020902 - REAJUSTE DE PRESTAÇÕES - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
RECTE: MARIA HELENA SPOSITO
ADVOGADO(A): SP242633 - MÁRCIO BERNARDES
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP201316 - ADRIANO MOREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.012462-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIO VALENTE
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.09.002280-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 011102 - SISTEMA REMUNERATÓRIO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - DIÁRIAS

RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECDO: PAULO LEANDRO SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.10.002116-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ISMAEL CRUZ
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.10.002129-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ULVES RIQUETTE
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.10.002137-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: WILSON MOTA
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.10.010755-2 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: ARCHANGELA PAULINO DA SILVA CARNEIRO
ADVOGADO(A): SP245061 - FABIO VINICIUS FERRAZ GRASSELLI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.10.010961-5 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP245061 - FABIO VINICIUS FERRAZ GRASSELLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.11.003574-4 DPU: SIM MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: JAIRO APARECIDO MORAES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.11.003728-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: COSME PINTO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.14.000421-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RECD: ANGELINO TRIDICO

ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI

RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.14.003154-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

RECTE: MAURICIO PEREIRA

ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.14.003623-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

RECTE: OLIMPIA MARIA DE FREITAS SACHI

ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.14.003627-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

RECTE: MANOEL RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.15.001022-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -

UTILIZAÇÃO

DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS

RECTE: MAXIMIANO PEREIRA DA ROSA

ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.15.001030-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -

UTILIZAÇÃO

DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS

RECTE: MARCOS EVANGELISTA PACE

ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.15.001045-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.15.001111-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JURACI ALVES BAPTISTA NUNES
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.15.001118-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE FERNANDO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.15.001140-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE CASTRO PINEDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.15.001144-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE ALVES LEITE
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.15.001152-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: CRIVONE MORAIS DE GOIS VIANA

ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.15.001252-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: IVANI JOSEFA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.15.001253-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: ISAAC DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.15.001345-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: LEILA MARIA AYRES TELES
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.15.001352-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: ELISABETH GOMES PROCOPIO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.15.001378-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JESUS EUGENIO DA COSTA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.15.001382-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -

UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: CLEMILDA JOSE DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.15.001411-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: FERNANDO BUENO DE CAMARGO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.15.001469-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: COSME SEBASTIAO DE MEDEIROS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.15.001659-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: IRANI CLETO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.15.001729-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: SEBASTIÃO LOPES DE ARAUJO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.15.001746-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE GETULIO DUARTE
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.15.001747-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE EVARISTO RODRIGUES CLARO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.15.001755-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.15.001761-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: SEBASTIÃO FELIPE DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.15.001770-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JANDIRA LONGO GONÇALVES
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.15.002671-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: BRASELINA RIBEIRO RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.15.002739-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: VIRGINIA BATISTA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.15.002808-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JADIEL NUNES DAMASCENO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.15.002812-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE FERREIRA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.15.011096-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: EDSON RODRIGUES EITE
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.15.011098-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: EDUARDO SCHIAVO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.15.011107-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: HIOGENIA MARIA FERREIRA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.17.006997-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: RITA ALVES DA ROCHA
ADVOGADO(A): SP068622 - AIRTON GUIDOLIN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.19.002960-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: TERESINHA DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.000719-6 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA DIAS DOS SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.020008-7 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
IMPTE: RAIMUNDA SANTOS DE SOUZA MATTOS
ADVOGADO(A): SP256662 - MARIO CESAR DE PAULA BERTONI
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.025047-9 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -
REVISÃO DE
ÍNDICES
IMPTE: ALAUR RAMOS BARBOSA
ADVOGADO(A): SP079703 - IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.043059-7 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: JOCIARA ALVES OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Julgaram prejudicado o recurso, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.001472-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: BENEDITO SILVA
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.004091-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: MAURO ZEFERINO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.007776-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: GILDA MARIA DIAS
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.000604-5 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: SABINO ALVES NETO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.000720-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: SUZANA FERREIRA DE VASCONCELOS
ADVOGADO(A): SP268598 - DANIELA LOATTI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.001797-3 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA TEREZA DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.003699-2 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: INAYE PEREIRA FERREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.004334-0 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: APARECIDO RODRIGUES RAMOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2008.63.04.003017-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA LUZINETE DE LIMA FERREIRA
ADVOGADO(A): SP194818 - BRUNO LEONARDO FOGAÇA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2008.63.04.003607-1 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ELIAS DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.003337-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: TSUGUIO TSUGIMOTO
ADVOGADO: SP234065 - ANDERSON MANFRENATO
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2008.63.14.003343-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JAIR TEIXEIRA NUNES
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2008.63.14.003350-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: ANTONIO DA COSTA
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2008.63.14.003353-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: MARIA MARCIA FAVA HONSI
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2008.63.14.003513-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: MEIRE REGINA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2008.63.14.003700-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE CLERIO DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2008.63.14.003891-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE ARCHIMEDES LAZARO
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2008.63.14.003908-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JORGE AMBROZIO DE NAZARETH
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2008.63.14.003922-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOAO FRANCELINO DE FREITAS
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2008.63.14.003944-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ADELIA TRASSI ESCAPA
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2008.63.14.004265-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: ADHEMAR LOURENCAO
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2008.63.14.004272-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: MARILENE MILANEZ POLIZELLI
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2008.63.14.004362-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: EDVALDO JOSE CORREA
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2008.63.14.004452-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: JOAO MARQUES DA CRUZ
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2008.63.14.004502-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: REINALDO LONGO
ADVOGADO: SP234065 - ANDERSON MANFRENATO
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2008.63.14.004630-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: MILTON GUIMARAES DOS ANJOS
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2008.63.14.004654-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: MARIA GARCIA SILVA
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2008.63.14.004662-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: PAULO CESAR DA SILVA
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2008.63.14.004824-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: GENI CINTRA DA SILVA MAZUCHI
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2008.63.14.004847-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: APARECIDO ELMO FIOQUI
ADVOGADO: SP234065 - ANDERSON MANFRENATO
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2008.63.14.005301-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: ZULMIRA SALGADO ARMIATO
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2008.63.14.005307-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: NEUSA CAETANA BATISTA SOUZA
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2008.63.16.001033-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: EZEQUIEL DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2008.63.16.001639-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ELISEU BALTAZAR
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2008.63.16.001655-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOAO BATISTA VITORINO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2008.63.16.001663-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: PEDRO ALVES FERREIRA
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFÁILE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2008.63.16.001673-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2008.63.19.000162-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE ROMAO PIUVEZAN
ADVOGADO(A): SP209327 - MATEUS DE FREITAS LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2008.63.19.001814-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ANTONIO DE SOUZA CARVALHO
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE
RELATOR(A) DESIGNADO (A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2009.63.01.018811-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA LOPES DOMINGUES
ADVOGADO(A): SP179512 - GILMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.01.023059-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIALVA CORREIA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP251230 - ANA PAULA SILVA BORGOMONI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.01.025615-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.
CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: ALZIRA SIQUETIN ERRITTO
ADVOGADO(A): SP158423 - ROGÉRIO LEONETTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.01.030779-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO
ADVOGADO(A): SP216377 - JOAO BAPTISTA DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.01.032823-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: LUIZ ALBERTO MARINS AMARAL
ADVOGADO(A): SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.01.033862-4 DPU: SIM MPF: SIM
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
IMPTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Negaram a segurança requerida, v.u.

PROCESSO: 2009.63.01.033865-0 DPU: SIM MPF: SIM
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
IMPTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Negaram a segurança requerida, v.u.

PROCESSO: 2009.63.01.033869-7 DPU: SIM MPF: SIM
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL
IMPTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Negaram a segurança requerida, v.u.

PROCESSO: 2009.63.01.034525-2 DPU: SIM MPF: SIM
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
IMPTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Negaram a segurança requerida, v.u.

PROCESSO: 2009.63.01.035140-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA DOS ANJOS RODRIGUES LOPES
ADVOGADO(A): SP275458 - ELISÂNGELA RODRIGUES LOPES LIMA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA JACO BRAGA
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.14.000241-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ALAOR ALVES ANDRADE
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

FEITOS CRIMINAIS:

RECURSO : 2007.61.15.000806-1 - EMBARGOS INFRINGENTES
ASSUNTO : ARTIGO 330 DO CÓDIGO PENAL
RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECDO : GERALDO ANTONIO PIRES
ADV : OAB/SP 133.043 - HELDER CLAY BIZ
REMTTE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS/SP
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal LUCIANA JACÓ BRAGA
SÚMULA: Prosseguindo o julgamento, a Turma, por maioria, não conheceu os embargos infringentes do recorrente, nos termos do voto da relatora. Vencido o Juiz Federal Sílvio César Arouck Gemaque.

RECURSO : 2005.61.06.009318-2
ASSUNTO : ARTIGO 48 DA LEI 9.605/98
RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECDO : ANTONIO FERREIRA DIONÍSIO JÚNIOR
ADV : OAB/SP 186.267 e 208.966 - MAGALI ALVES DE ANDRADE CONSENZA e ADRIANA ALVES DE ANDRADE FRANCISCON
REMTTE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA
SÚMULA: Prosseguindo o julgamento, a Turma, por unanimidade, declarou, de ofício, extinta a punibilidade dos fatos imputados ao recorrido, nos termos do voto do relator.

O Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a Sessão da qual eu, ___ Francine Shiota, Técnica Judiciária, RF 5045, lavrei a presente Ata, que segue subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente da Primeira Turma Recursal.

São Paulo, 17 de agosto de 2009.

LEONARDO SAFI DE MELO
Presidente da 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO
Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

PODER JUDICIÁRIO
Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

PAUTA DE JULGAMENTOS DA 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO - Nº 6301000069/2009.

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 14 de setembro de 2009, segunda-feira, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas anteriores, embargos de declaração, propositura e julgamento de questão de ordem, nos termos dos artigos 22, § 2º e 23 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. A sessão realizar-se-á no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, localizado na Avenida Paulista, nº 1.345, 10º andar.

0001 PROCESSO: 2003.61.84.074301-6
RECTE: CLAUDINERO SOARES CAETANO
ADVOGADO(A): SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0002 PROCESSO: 2004.61.84.024057-6
RECTE: JOSE SEVERINO CASSIQUE
ADVOGADO(A): SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0003 PROCESSO: 2004.61.84.054775-0
RECTE: JOSE ANTONIO DA SILVA (REPR POR PROCURADOR)
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS
RECTE: MARIA JOSEFA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP156166-CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0004 PROCESSO: 2004.61.84.061326-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP158144 - MARCO ANTONIO SILVA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0005 PROCESSO: 2004.61.84.217055-3
RECTE: FLORIANO PEIXOTO
ADVOGADO(A): SP088447 - WILSON PEREZ PEIXOTO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0006 PROCESSO: 2004.61.84.571597-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARCELO ASCENÇÃO
ADVOGADO: SP146450 - MARCELO ASCENCAO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0007 PROCESSO: 2005.63.01.007541-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CELIO RICARDO DE CARMO
ADVOGADO: SP117631 - WAGNER DE ALCANTARA DUARTE BARROS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 10/11/2005 MPF: Não DPU: Não

0008 PROCESSO: 2005.63.01.021023-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MYOKO KATAYAMA
ADVOGADO: SP093648 - REINALDO FRANCISCO JULIO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0009 PROCESSO: 2005.63.01.021834-0
RECTE: AUGUSTO MOSTARDA

ADVOGADO(A): SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0010 PROCESSO: 2005.63.01.090786-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOAO BAPTISTA DE GOUVEIA
ADVOGADO: SP093648 - REINALDO FRANCISCO JULIO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0011 PROCESSO: 2005.63.01.122148-6
RECTE: IZABEL GARCIA IZIDORO
ADVOGADO(A): SP078886 - ARIEL MARTINS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0012 PROCESSO: 2005.63.01.122156-5
RECTE: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP078886 - ARIEL MARTINS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0013 PROCESSO: 2005.63.01.176977-7
RECTE: MANOEL DALMEIDA
ADVOGADO(A): SP078886 - ARIEL MARTINS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0014 PROCESSO: 2005.63.01.209005-3
RECTE: ESTHER MARTINS PINTO
ADVOGADO(A): SP129789 - DIVA GONCALVES ZITTO M DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0015 PROCESSO: 2005.63.01.264363-7
RECTE: JOAO FRANCISCO MEDEIROS
ADVOGADO(A): SP110794 - LAERTE SOARES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0016 PROCESSO: 2005.63.01.320617-8
RECTE: CONCEIÇÃO VIEIRA DE ANDRADE CONCEIÇÃO
ADVOGADO(A): SP086995 - JUDITH DA SILVA AVOLIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0017 PROCESSO: 2005.63.01.321653-6

RECTE: FILOMENA SOARES FERREIRA
ADVOGADO(A): SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0018 PROCESSO: 2005.63.01.339212-0
RECTE: ANTONIO MARIA MESQUITA
ADVOGADO(A): SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0019 PROCESSO: 2005.63.02.003060-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SEBASTIANA DAS NEVES NOVAES
ADVOGADO: SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0020 PROCESSO: 2005.63.02.008246-3
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: LOURDES AUGUSTA DA SILVA IGNACIO
ADVOGADO: SP243085 - RICARDO VASCONCELOS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0021 PROCESSO: 2005.63.02.012034-8
RECTE: JOAO GONÇALVES FILHO
ADVOGADO(A): SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0022 PROCESSO: 2005.63.03.016684-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP208718 - ALUISIO MARTINS BORELLI
RECD: HELENA TUMAS
ADVOGADO: SP164312 - FÁBIO ORTOLANI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0023 PROCESSO: 2005.63.04.012068-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: NILDE VICENTINI DOS SANTOS
ADVOGADO: SP186267 - MAGALI ALVES DE ANDRADE COSENZA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 03/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0024 PROCESSO: 2005.63.04.014334-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GERALDO SILVA
ADVOGADO: SP152803 - JOSE WAGNER CORREIA DE SAMPAIO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 30/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0025 PROCESSO: 2005.63.07.004090-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: LUCIANA SANTINI IAMAGUTI
ADVOGADO: SP129349 - MILTON NOGUEIRA RIBEIRO JUNIOR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0026 PROCESSO: 2005.63.10.004238-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GERALDO CASAROTTI
ADVOGADO: SP209640 - JULIANA DECICO FERRARI MACHADO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0027 PROCESSO: 2005.63.10.004240-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DAVID MURBACH e outro
ADVOGADO: SP209640 - JULIANA DECICO FERRARI MACHADO
RECD: MARIA DE LOURDES DUCATTI MURBACH
ADVOGADO(A): SP209640-JULIANA DECICO FERRARI MACHADO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0028 PROCESSO: 2005.63.10.005477-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOAO CLAUDIO RAMALLI
ADVOGADO: SP209640 - JULIANA DECICO FERRARI MACHADO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0029 PROCESSO: 2005.63.10.008290-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANGELO BACCHI NETTO
ADVOGADO: SP209640 - JULIANA DECICO FERRARI MACHADO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0030 PROCESSO: 2005.63.10.008781-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: VALTER CANDIDO
ADVOGADO: SP048076 - MEIVE CARDOSO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0031 PROCESSO: 2005.63.11.010859-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: FRANCISCO GONZALEZ GOMEZ
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0032 PROCESSO: 2005.63.12.000875-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA
RECD: URSULINA VILHALBA KOGIMA
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0033 PROCESSO: 2005.63.14.000726-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: PATRICIA OYAFUSO
ADVOGADO: SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0034 PROCESSO: 2005.63.14.003357-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RECD: IDALINA LOPES SOUZA
ADVOGADO: SP160928 - GILBERTO CARTAPATTI JÚNIOR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0035 PROCESSO: 2005.63.16.000533-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: ANTONIO RODRIGUES BRANCO
ADVOGADO: SP202415 - ELENICE COUTO BONFIM TODESCO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0036 PROCESSO: 2005.63.16.000672-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: ANA CRISTINA DE SOUZA MARIN
ADVOGADO: SP048076 - MEIVE CARDOSO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0037 PROCESSO: 2005.63.16.000682-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: ONOFRE DE OLIVEIRA GUIMARAES
ADVOGADO: SP048076 - MEIVE CARDOSO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0038 PROCESSO: 2005.63.16.001659-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: ANA CRISTINA DE SOUZA MARIN
ADVOGADO: SP048076 - MEIVE CARDOSO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0039 PROCESSO: 2005.63.16.001855-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: JOSE LOPES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP198740 - FABIANO GUSMAO PLACCO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0040 PROCESSO: 2005.63.16.002354-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA
RECD: SALVADOR CAETANO PEREIRA
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS

RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0041 PROCESSO: 2006.63.01.028546-1
RECTE: ELISABETA LADANYI TOTH
ADVOGADO(A): SP201673 - CLAUDIA FREIRE CREMONEZI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0042 PROCESSO: 2006.63.01.034702-8
RECTE: JOSE SEVERINO DIEGUES FILHO
ADVOGADO(A): SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0043 PROCESSO: 2006.63.01.038941-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: SALVADOR ZAMARCO SOBRINHO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0044 PROCESSO: 2006.63.01.072753-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ROSEMARA RAMON VIEIRA MARCELINO
ADVOGADO: SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0045 PROCESSO: 2006.63.01.084472-3
RECTE: VANDO ANTONIO GARCIA
ADVOGADO(A): SP065561 - JOSÉ HÉLIO ALVES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0046 PROCESSO: 2006.63.03.006741-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ROBERTO MARDEM SOARES FARIAS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0047 PROCESSO: 2006.63.04.001593-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: THEREZINHA JANETES GUITTE GARDIMAN
ADVOGADO: SP191618 - ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0048 PROCESSO: 2006.63.04.001950-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LAZARO SCANFERLA
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 22/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0049 PROCESSO: 2006.63.04.002330-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOAO MARDIN
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 23/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0050 PROCESSO: 2006.63.04.002337-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: AGAPITO ROBERTO MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0051 PROCESSO: 2006.63.04.002439-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: IRAIDES SILVEIRA VENÂNCIO e outro
ADVOGADO: SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES
RECD: JOAO BATISTA VENANCIO
ADVOGADO(A): SP199327-CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0052 PROCESSO: 2006.63.04.002472-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CELIA APARECIDA CANALE e outro
ADVOGADO: SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI
RECD: JOSE CARLOS BASSAN
ADVOGADO(A): SP190994-LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0053 PROCESSO: 2006.63.04.003238-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: NEUSA MARIA LAZARO MORANDINI E OUTRO
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI
RECD: VARNER MORANDINI
ADVOGADO(A): SP225168-ANA CAROLINA FONTANELLI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0054 PROCESSO: 2006.63.04.003330-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA JOSE ZUIN e outro
RECD: JOSÉ ZUIN
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 05/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0055 PROCESSO: 2006.63.04.003421-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: OTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP162507 - ERASMO RAMOS CHAVES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 03/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0056 PROCESSO: 2006.63.04.003660-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: VICENTE SPINA
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0057 PROCESSO: 2006.63.04.004669-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: EDIMIR PIOVANI
ADVOGADO: SP152803 - JOSE WAGNER CORREIA DE SAMPAIO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0058 PROCESSO: 2006.63.04.005006-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOAO NARDIN
ADVOGADO: SP164751 - CÁSSIA MARIA DA SILVEIRA FRANCO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0059 PROCESSO: 2006.63.04.005247-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JUREMA OLIVEIRA
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0060 PROCESSO: 2006.63.04.005918-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LUIZ CARLOS SANDRIN
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0061 PROCESSO: 2006.63.04.006846-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA DE SOUZA
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0062 PROCESSO: 2006.63.07.000303-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: LOURIVAL DE CAMPOS CUNHA
ADVOGADO: SP225091 - RODRIGO VIVAN SALIBA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0063 PROCESSO: 2006.63.07.004750-5
RECTE: TERESINHA ROSALIE DE MELO BERNINI
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0064 PROCESSO: 2006.63.07.004993-9
RECTE: PEDRO SAVIOLI NETTO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0065 PROCESSO: 2006.63.08.002943-3
RECTE: MARIA LUIZA SIMIONATO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0066 PROCESSO: 2006.63.08.002944-5
RECTE: SEBASTIANA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0067 PROCESSO: 2006.63.08.003059-9
RECTE: AMELIA BENEDITA ARAUJO MORAIS
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0068 PROCESSO: 2006.63.08.003315-1
RECTE: ADELAIDE SERVIN SOARES
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0069 PROCESSO: 2006.63.08.003573-1
RECTE: BENEDITO DE JESUS
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0070 PROCESSO: 2006.63.08.003575-5
RECTE: ALAELSON CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0071 PROCESSO: 2006.63.09.005809-0
RECTE: EDEZIO FIRIGATO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0072 PROCESSO: 2006.63.10.001301-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA APARECIDA GANHOR BARBAM e outro
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RECD: ROQUE ELISEU BARBAM
ADVOGADO(A): SP074541-JOSE APARECIDO BUIN
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0073 PROCESSO: 2006.63.10.006897-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: REYNALDO SALVI
ADVOGADO: SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0074 PROCESSO: 2006.63.10.007244-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: UYARA CASTRO FRANCESCHINI e outro
ADVOGADO: SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE
RECD: ANTONIO CARLOS LEISTER DE CASTRO
ADVOGADO(A): SP088550-LUIZ CARLOS CICCONE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0075 PROCESSO: 2006.63.10.009039-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LUIZ PAES
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0076 PROCESSO: 2006.63.10.009604-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ROQUE DE LIMA
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0077 PROCESSO: 2006.63.10.011371-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA GARCIA SILVA
ADVOGADO: SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0078 PROCESSO: 2006.63.10.012489-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: SANDRA REGINA FURLAN
ADVOGADO: SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0079 PROCESSO: 2006.63.11.003510-7

RECTE: MARGARIDA AMARAL MOREIRA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0080 PROCESSO: 2006.63.11.003538-7
RECTE: OTAVIO MARTINS
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0081 PROCESSO: 2006.63.11.003558-2
RECTE: HELIO SANTOS
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0082 PROCESSO: 2006.63.11.006348-6
RECTE: MARIA JOSE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0083 PROCESSO: 2006.63.11.006927-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIO SIMÃO ROCHA e outro
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO
RECD: ARMINDA APARECIDA MELAO
ADVOGADO(A): SP202388-ALESSANDRA TOMIM BRUNO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0084 PROCESSO: 2006.63.11.008749-1
RECTE: MARIA EUGENIA SAO MIGUEL CARVALHO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0085 PROCESSO: 2006.63.11.008859-8
RECTE: NEIDE JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0086 PROCESSO: 2006.63.11.008997-9
RECTE: SAMUEL FERREIRA SILVA JUNIOR
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0087 PROCESSO: 2006.63.11.009003-9

RECTE: MARIA DAS DORES DE JESUS DA SILVA

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0088 PROCESSO: 2006.63.11.009045-3

RECTE: PEDRO QUERINO DE MELLO

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0089 PROCESSO: 2006.63.11.009253-0

RECTE: JOSE TORRECILLA

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0090 PROCESSO: 2006.63.11.009875-0

RECTE: RENE ROBERTO ELIEZER

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0091 PROCESSO: 2006.63.11.009971-7

RECTE: MITSUO IZUMI

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0092 PROCESSO: 2006.63.11.009975-4

RECTE: MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0093 PROCESSO: 2006.63.11.010040-9

RECTE: DEZIO CARDIAL

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0094 PROCESSO: 2006.63.11.010766-0

RECTE: MARIA DA SILVA

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0095 PROCESSO: 2006.63.11.011537-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSINETE LEONILDA DE CARVALHO
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0096 PROCESSO: 2006.63.11.011921-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANA PAULA RIBEIRO DA CRUZ
ADVOGADO: SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0097 PROCESSO: 2006.63.12.000626-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP112270 - ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI
RECD: MARIA LUCIA DE SOUZA
ADVOGADO: SP203263 - ELAINE CRISTINA PEREIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 29/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0098 PROCESSO: 2006.63.12.000698-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP112270 - ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI
RECD: SEBASTIAO BREVIGLIERI
ADVOGADO: SP141358 - SEILA DE CASSIA BIANCHIM
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0099 PROCESSO: 2006.63.12.001319-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP112270 - ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI
RECD: MARIA MULLER TOCHIO
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0100 PROCESSO: 2006.63.12.001741-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP112270 - ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI
RECD: RICARDO FELICIANO FERREIRA
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0101 PROCESSO: 2006.63.12.002505-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MILCE TALARICO CERNACH
ADVOGADO: SP223589 - VANESSA DOS SANTOS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0102 PROCESSO: 2006.63.14.002711-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: DOROTHY ARROYO CORVETA

ADVOGADO: SP089886 - JOAO DANIEL DE CAIRES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0103 PROCESSO: 2006.63.14.004191-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECDO: IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0104 PROCESSO: 2006.63.15.004608-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP218575 - DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO
RECDO: GISELE MOURA DA SILVA PINTO
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0105 PROCESSO: 2006.63.15.008883-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECDO: GILMAR AMARAL CAMPOS
ADVOGADO: SP082061 - ROBERTO APARECIDO DIAS LOPES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0106 PROCESSO: 2006.63.15.009729-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECDO: FRANCISCO RODRIGUES GOMES
ADVOGADO: SP207825 - FERNANDO DE CAMPOS CORTEZ
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0107 PROCESSO: 2006.63.15.009769-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECDO: NEVILE GERMANO
ADVOGADO: SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0108 PROCESSO: 2006.63.16.000373-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JUNSHI ADACHI
ADVOGADO: SP198740 - FABIANO GUSMAO PLACCO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0109 PROCESSO: 2006.63.16.000544-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ELISANGELA ORLANDI DE SOUSA
ADVOGADO: SP198740 - FABIANO GUSMAO PLACCO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0110 PROCESSO: 2006.63.16.001619-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: JOVELINO BARBOSA TELIS
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0111 PROCESSO: 2006.63.16.001708-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MIGUEL DOS SANTOS COITINHO
ADVOGADO: SP198740 - FABIANO GUSMAO PLACCO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0112 PROCESSO: 2006.63.16.001711-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: CASSIA TIEMI KANAOKA
ADVOGADO: SP198740 - FABIANO GUSMAO PLACCO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0113 PROCESSO: 2006.63.16.001924-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: CLARINDO GUEDES DO CARMO
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0114 PROCESSO: 2006.63.16.002032-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: HATSU TAKEMOTO
ADVOGADO: SP198740 - FABIANO GUSMAO PLACCO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0115 PROCESSO: 2006.63.16.002166-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: HEROTIDES ANDRADE
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0116 PROCESSO: 2006.63.16.002321-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: TANIA DE CASTRO NEVES
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0117 PROCESSO: 2006.63.16.002462-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: SERGIO ISSAO YAMADA
ADVOGADO: SP198740 - FABIANO GUSMAO PLACCO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0118 PROCESSO: 2006.63.16.002601-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: DALVA MONTEIRO
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0119 PROCESSO: 2006.63.16.002706-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: WANDYR ZAFALON
ADVOGADO: SP044927 - RAUL FARIA DE MELLO FILHO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0120 PROCESSO: 2006.63.16.002868-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: IVO CELESTINO DA ROCHA MONTENEGRO
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0121 PROCESSO: 2006.63.17.003446-6
RECTE: WALDEMAR CAETANO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0122 PROCESSO: 2006.63.17.003883-6
RECTE: GERALDO ULIAN
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0123 PROCESSO: 2006.63.17.004361-3
RECTE: NESTOR MOREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0124 PROCESSO: 2007.63.01.033604-7
RECTE: ARMIN JULIO BERCKLING
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0125 PROCESSO: 2007.63.01.045291-6
RECTE: NORMA THEREZA MORI DA SILVA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0126 PROCESSO: 2007.63.01.052213-0

RECTE: BENEDITA CLEUZA DE GODOY DELLA MONICA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0127 PROCESSO: 2007.63.01.052242-6
RECTE: HERMIDA POLITANO PEREIRA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0128 PROCESSO: 2007.63.01.054827-0
RECTE: WALDEMAR ALFREDO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP135060 - ANIZIO PEREIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 20/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0129 PROCESSO: 2007.63.01.060956-8
RECTE: ODILA MORATO BARQUETE
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0130 PROCESSO: 2007.63.01.070029-8
RECTE: ROMEU ULIANI
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0131 PROCESSO: 2007.63.02.004187-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE LUIZ TUFANIN
ADVOGADO: SP231922 - GIRRAD MAHMOUD SAMMMOUR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0132 PROCESSO: 2007.63.02.005718-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CELIA MARIA RUIZ CRISTINO
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0133 PROCESSO: 2007.63.02.006691-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: VALDIR CASTANHA DE MELO
ADVOGADO: SP139227 - RICARDO IBELLI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0134 PROCESSO: 2007.63.02.006726-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE ALENCAR PEREIRA DE SOUZA e outro
ADVOGADO: SP031115 - CONSTATINO PIFFER JUNIOR
RECD: MARIA ELIDIA PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP031115-CONSTATINO PIFFER JUNIOR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0135 PROCESSO: 2007.63.02.007156-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DANILO ZORZETTO LOPES GONÇALVES
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0136 PROCESSO: 2007.63.02.007185-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARCOS ANTONIO MAGALHAES DOS SANTOS
ADVOGADO: SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0137 PROCESSO: 2007.63.02.007406-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MYRTHES MONTANS ORDINE
ADVOGADO: SP149471 - HAROLDO DE OLIVEIRA BRITO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0138 PROCESSO: 2007.63.02.007626-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LEOMIRA BORGES DE OLIVEIRA e outro
ADVOGADO: SP137136 - JOSE REINALDO TEIXEIRA
RECD: MIRAMAR BORGES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP137136-JOSE REINALDO TEIXEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0139 PROCESSO: 2007.63.02.008520-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: PATRICIA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP094585 - MARINES AUGUSTO DOS SANTOS DE ARVELOS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0140 PROCESSO: 2007.63.02.008820-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GERALDO CARLOS VALERIO MENDONÇA
ADVOGADO: SP169717 - JOSÉ RICARDO TRITO BALLAN
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0141 PROCESSO: 2007.63.02.009721-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: VANZETE RODRIGUES DO PRADO
ADVOGADO: SP165571 - MARCELO JULIANO DE ALMEIDA ROCHA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0142 PROCESSO: 2007.63.02.009727-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ALMERINDA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP060088 - GETULIO TEIXEIRA ALVES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0143 PROCESSO: 2007.63.02.009744-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ARTHUR HENRIQUE GIOVANINI
ADVOGADO: SP223407 - GUSTAVO DE OLIVEIRA MACHADO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0144 PROCESSO: 2007.63.02.009827-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: PAULO BORGES GUIMARAES e outro
ADVOGADO: SP185159 - ANDRE RENATO JERONIMO
RECDO: AUGUSTA HELENA BORGES GUIMARAES
ADVOGADO(A): SP185159-ANDRE RENATO JERONIMO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0145 PROCESSO: 2007.63.02.009848-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: RICARDO LUIZ ALVES MARTINS
ADVOGADO: SP090932 - TANIA DE FATIMA SMOCKING
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0146 PROCESSO: 2007.63.02.010588-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LAURA NAKADA
ADVOGADO: SP119364 - MARCIO EURIPEDES DE PAULA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0147 PROCESSO: 2007.63.02.011201-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: OLIVIA DE SALVI MALPICA ZANZARINO
ADVOGADO: SP215478 - RICARDO VIEIRA BASSI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0148 PROCESSO: 2007.63.02.011248-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: FAUZE ALI MERE FILHO
ADVOGADO: SP143539 - IVANO GALASSI JUNIOR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0149 PROCESSO: 2007.63.02.015947-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA DE LOURDES FERREIRA CHICONELI
ADVOGADO: SP250557 - TATIANA PIMENTEL NOGUEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0150 PROCESSO: 2007.63.02.017025-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: RAPHAEL OSHIRO
ADVOGADO: SP153191 - LIZIA DE PEDRO CINTRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0151 PROCESSO: 2007.63.03.002190-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE BURGO
ADVOGADO: SP167753 - LUCIANO CUNHA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0152 PROCESSO: 2007.63.03.002976-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA CRESCENTE CAMPANA
ADVOGADO: SP076250 - JOSE OSMAR OIOLI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0153 PROCESSO: 2007.63.03.004447-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CAROLINA DE MELLO PARACENCIO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0154 PROCESSO: 2007.63.03.004860-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO VARANELLI
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0155 PROCESSO: 2007.63.03.005268-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: OLIMPIA COSTACURTA
ADVOGADO: SP134148 - MARIA ELIZABETH PAULELLI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0156 PROCESSO: 2007.63.03.005384-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ADEMIR REZENDE DA SILVA
ADVOGADO: SP152541 - ADRIANA CRISTINA OSTANELLI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0157 PROCESSO: 2007.63.03.005428-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA HELENA RODRIGUES TEIXEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0158 PROCESSO: 2007.63.03.005571-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: NILZA MELLO MARQUES PINTO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 10/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0159 PROCESSO: 2007.63.03.006356-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DANIELE CRISTINA FRIZO
ADVOGADO: SP235767 - CLAUDIA APARECIDA DARIOLLI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0160 PROCESSO: 2007.63.03.007004-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MAURO DURANTE
ADVOGADO: SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0161 PROCESSO: 2007.63.03.007117-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: EDVALDO EDER
ADVOGADO: SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0162 PROCESSO: 2007.63.03.007248-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: INES FILOMENA RODRIGUES DE CAMPOS
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0163 PROCESSO: 2007.63.03.008020-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CARLOS ROBERTO PESSAGNO
ADVOGADO: SP078705 - SEBASTIAO BATISTA DA SILVA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0164 PROCESSO: 2007.63.03.008194-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO MORALES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Sim

0165 PROCESSO: 2007.63.03.008571-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: VERA LUCIA DE MORAIS
ADVOGADO: SP254436 - VANESSA YOSHIE GOMES DA SILVA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0166 PROCESSO: 2007.63.03.008819-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANA CÉLIA RIBEIRO BIZIGATO PORTES
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0167 PROCESSO: 2007.63.03.008820-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSÉ APARECIDO ALMEIDA
ADVOGADO: SP156257 - MARCOS ANTONIO ZAFANI CORDEIRO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0168 PROCESSO: 2007.63.03.009170-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: PAULO ROBERTO GUIMARÃES
ADVOGADO: SP147377 - ANTONIO CARLOS BELLINI JUNIOR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0169 PROCESSO: 2007.63.03.009249-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: HERNANI PENTEADO DE CASTRO CONFORTI
ADVOGADO: SP090649 - ADRIANA GONCALVES SERRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0170 PROCESSO: 2007.63.03.009388-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: PATRICIA HELENA CANTO FINHANE
ADVOGADO: SP241143 - ALEXANDRE CANTO FINHANE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0171 PROCESSO: 2007.63.03.009910-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MAURO BATISTA DO PRADO
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0172 PROCESSO: 2007.63.03.013099-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ELIZABETH TEIXEIRA e outros
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RECDO: MADALENA MARIA DE SOUZA ERNESTO
ADVOGADO(A): SP096266-JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RECDO: ALICE MARIA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP096266-JOAO ANTONIO BRUNIALTI

RECDO: ELZA MARIA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP096266-JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RECDO: NEUZA MARIA DE SOUZA ROMANCINI
ADVOGADO(A): SP096266-JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RECDO: FLORIZA MARIA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP096266-JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0173 PROCESSO: 2007.63.04.000705-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: RAFAEL PAZZINI
ADVOGADO: SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0174 PROCESSO: 2007.63.04.001811-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NATALIO FERRAZ
ADVOGADO: SP124866 - IVAN MARQUES DOS SANTOS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0175 PROCESSO: 2007.63.04.002703-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: EMILIA WAKAYO SHIRAHAMA E OUTRO
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI
RECDO: CLAUDIO BERGAMO
ADVOGADO(A): SP225168-ANA CAROLINA FONTANELLI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0176 PROCESSO: 2007.63.04.002838-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANA CANDIDA ALVES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0177 PROCESSO: 2007.63.04.002847-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: WAGNER ULISSES FEO FELICIANO
ADVOGADO: SP086355 - JOAQUIM AUGUSTO CASSIANO CARVALHO NEVES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0178 PROCESSO: 2007.63.04.002960-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ROBERTO ISSAMU SHIMODA
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0179 PROCESSO: 2007.63.04.002971-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA JOSE DA SILVA GUERRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0180 PROCESSO: 2007.63.04.003047-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: SALVADOR DONATO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0181 PROCESSO: 2007.63.04.003210-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: NAYR SIMOES DE CAMPOS
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0182 PROCESSO: 2007.63.04.003269-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANADIR BARQUETA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0183 PROCESSO: 2007.63.04.003948-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LAERTE LEONARDO THANS
ADVOGADO: SP251563 - ESTÉR ANARELLI DE MIRANDA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0184 PROCESSO: 2007.63.04.005731-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CELSO ROBERTO COLLETTI
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0185 PROCESSO: 2007.63.04.005908-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CACIANO OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 31/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0186 PROCESSO: 2007.63.04.006664-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA INES SCAGLIA BARBOZA
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 31/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0187 PROCESSO: 2007.63.04.006890-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: IARA TREVIZAN E OUTRO
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI
RECD: MARIA TERESA TREVIZAN
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0188 PROCESSO: 2007.63.05.000969-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECD: LEONOR JORGE ABRAHAO ASCA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Não DPU: Sim

0189 PROCESSO: 2007.63.05.001079-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
RECD: CALE CUNHA PEREIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 20/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0190 PROCESSO: 2007.63.06.005902-3
RECTE: FRANCISCO JOSE DE SOUSA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0191 PROCESSO: 2007.63.07.001163-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: ANTONIO APARECIDO NOZELLA
ADVOGADO: SP218081 - CAIO ROBERTO ALVES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0192 PROCESSO: 2007.63.07.001377-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: JOAO GILBERTO PINTO FERNANDES e outro
ADVOGADO: SP105563 - JOSE EDISON ALBA SORIA
RECD: MARIA JOSE ZUGLIANI FERNANDES
ADVOGADO(A): SP105563-JOSE EDISON ALBA SORIA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0193 PROCESSO: 2007.63.07.001673-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: BATISTA MERLIM
ADVOGADO: SP195270 - YRAMAIA APARECIDA FREDIANI BALESTRIM
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0194 PROCESSO: 2007.63.07.001768-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: PAULO PINTO FERNANDES e outro
ADVOGADO: SP105563 - JOSE EDISON ALBA SORIA
RECD: JOAO GILBERTO PINTO FERNANDES
ADVOGADO(A): SP105563-JOSE EDISON ALBA SORIA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0195 PROCESSO: 2007.63.07.001829-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI

RECDO: JOAO BATISTA DE CAMPOS LEITE
ADVOGADO: SP254431 - VAGNER JULIANO LOPES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0196 PROCESSO: 2007.63.07.001841-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECDO: HILTON RODRIGUES ALVES
ADVOGADO: SP167055 - ANDRÉ PACCOLA SASSO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0197 PROCESSO: 2007.63.07.001871-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECDO: FATIMA NEISETE BIONDO
ADVOGADO: SP193952 - RAFAEL MARIANO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0198 PROCESSO: 2007.63.07.001902-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECDO: DIRCE ROCHA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0199 PROCESSO: 2007.63.07.001908-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECDO: IVANETE PINHEIRO MACHADO e outro
RECDO: MARCIO PINHEIRO MACHADO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0200 PROCESSO: 2007.63.07.002341-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECDO: FATIMA CAMARGO
ADVOGADO: SP192642 - RACHEL TREVIZANO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0201 PROCESSO: 2007.63.07.002517-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECDO: SONIA MARIA DIAS SAVINI
ADVOGADO: SP159652 - MÔNICA BALESTEROS SILVA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0202 PROCESSO: 2007.63.07.002609-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECDO: ROSA EUFEMIA PESCATORI DE SOUZA
ADVOGADO: SP213251 - MARCELO MARIANO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0203 PROCESSO: 2007.63.07.002824-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI

RECDO: DIRCE VASSALLO
ADVOGADO: SP095031 - ELISABETE DOS SANTOS TABANES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0204 PROCESSO: 2007.63.07.003333-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECDO: FLORIZA HELENA FERREIRA OLIVA
ADVOGADO: SP257719 - MURILO KAZUO EBURNEO SUGAHARA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0205 PROCESSO: 2007.63.07.003610-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECDO: FABIANA TAKAHASHI CORREA
ADVOGADO: SP059587 - ROSANGELA MAGANHA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0206 PROCESSO: 2007.63.07.003740-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECDO: ANNA GONCALVES MIONI
ADVOGADO: SP156905 - ALINE MATIAS FERNANDES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0207 PROCESSO: 2007.63.07.003907-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECDO: JOANITA APARECIDA TORTORELLI
ADVOGADO: SP110874 - JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0208 PROCESSO: 2007.63.07.004837-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECDO: RODRIGO ZILLO CORDEIRO
ADVOGADO: SP250922 - VALDENOR ROBERTO CORDEIRO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0209 PROCESSO: 2007.63.08.000116-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NEUSA CANDIDA DE SOUZA
ADVOGADO: SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0210 PROCESSO: 2007.63.08.002068-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIO MOLINA
ADVOGADO: SP189553 - FERNANDO COSTA SALA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0211 PROCESSO: 2007.63.08.002246-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: ARISTIDES MARELLI
ADVOGADO: SP213900 - HELEN SILVA MENDONÇA PAULIN
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0212 PROCESSO: 2007.63.08.003399-4
RECTE: EUNICE RIBEIRO BARREIRO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0213 PROCESSO: 2007.63.08.003738-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: JAIR MOREIRA
ADVOGADO: SP179060 - CRISTIANA REGINA DOS SANTOS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0214 PROCESSO: 2007.63.08.003940-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MARIA GARCIA DA CONCEIÇÃO POCHILLE
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0215 PROCESSO: 2007.63.08.003993-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: PAULO AFONSO MOTTA
ADVOGADO: SP170670 - FLORIZA TERESA PASSINI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0216 PROCESSO: 2007.63.08.004151-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: IRACY CRESPO WLASIUK
ADVOGADO: SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0217 PROCESSO: 2007.63.08.004595-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: OSNI MANFRÉ
ADVOGADO: SP121370 - SARA BORGES GOBBI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0218 PROCESSO: 2007.63.08.005058-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: FERNANDA MANSO ZAIA
ADVOGADO: SP154885 - DORIVAL PARMEGIANI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0219 PROCESSO: 2007.63.09.000643-4

RECTE: NOELCI FARIAS
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0220 PROCESSO: 2007.63.09.000655-0
RECTE: APARICIO MAGALHAES
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0221 PROCESSO: 2007.63.09.000656-2
RECTE: SEGISMUNDO PROCOPIO DE ALVARENGA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0222 PROCESSO: 2007.63.09.001060-7
RECTE: JACIRA MARIA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0223 PROCESSO: 2007.63.09.001646-4
RECTE: ANGELIM BUENO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0224 PROCESSO: 2007.63.09.001700-6
RECTE: JOSE CELESTINO AZEVEDO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0225 PROCESSO: 2007.63.09.001748-1
RECTE: MARIO DA CASA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0226 PROCESSO: 2007.63.09.001833-3
RECTE: JOÃO BAPTISTA MUSIO JUNIOR
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0227 PROCESSO: 2007.63.09.003597-5
RECTE: IRACY BAZZANA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0228 PROCESSO: 2007.63.09.008582-6
RECTE: DORACI DE FREIRTAS BISPO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0229 PROCESSO: 2007.63.10.002001-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GERALDO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0230 PROCESSO: 2007.63.10.002453-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: FRANCISCO PAIVA SOUTO
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0231 PROCESSO: 2007.63.10.004271-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: URIAS CAIXETA DA SILVA MELO
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0232 PROCESSO: 2007.63.10.004289-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LUIZ SPOLADOR e outro
ADVOGADO: SP168120 - ANDRESA MINATEL
RECD: MARIA ZULEICA DANEZIN SPOLADOR
ADVOGADO(A): SP168120-ANDRESA MINATEL
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0233 PROCESSO: 2007.63.10.004588-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JULIANA VALENCIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0234 PROCESSO: 2007.63.10.004590-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DEISE BORGES DE SOUZA
ADVOGADO: SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM

RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0235 PROCESSO: 2007.63.10.004747-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE AGOSTINHO DIOGO e outro
RECD: ELZA MARIA JOAO DIOGO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0236 PROCESSO: 2007.63.10.004790-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CLAUDIA MARIA CARRARA
ADVOGADO: SP228754 - RENATO VALDRIGHI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0237 PROCESSO: 2007.63.10.004804-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA CRISTINA BERTALLIA ALOISI
ADVOGADO: SP177750 - CRISTINA CAETANO SARMENTO EID
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0238 PROCESSO: 2007.63.10.004856-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE ROBERTO RODRIGUES
ADVOGADO: SP172812 - MARICEL PREZZOTTO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0239 PROCESSO: 2007.63.10.004903-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ALICE MARGARIDA POMMER BACCARIN e outros
ADVOGADO: SP069845 - MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ZILO
RECD: WALDEREZ BACCARIN
ADVOGADO(A): SP069845-MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ZILO
RECD: FRANCISCO BACCARIN
ADVOGADO(A): SP069845-MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ZILO
RECD: SILVIA DONADELLI BENEDINI
ADVOGADO(A): SP069845-MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ZILO
RECD: MARIO RICARDO BACCARIN
ADVOGADO(A): SP069845-MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ZILO
RECD: NABIHA ABUD BACCARIN
ADVOGADO(A): SP069845-MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ZILO
RECD: YOLANDA PEDRO BOM BACCARIN
ADVOGADO(A): SP069845-MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ZILO
RECD: KAREN TEREZINHA BACCARIN
ADVOGADO(A): SP069845-MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ZILO
RECD: GERALDO MARURICIO BACCARIN JUNIOR
ADVOGADO(A): SP069845-MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ZILO
RECD: ROZA MARLENE DE GODOY BACCARIN
ADVOGADO(A): SP069845-MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ZILO
RECD: ROGER CRISTIANO BACCARIN
ADVOGADO(A): SP069845-MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ZILO
RECD: SAYONARA DALLA BERNARDINA
ADVOGADO(A): SP069845-MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ZILO
RECD: RENATA BACCARIN

ADVOGADO(A): SP069845-MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ZILO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0240 PROCESSO: 2007.63.10.004910-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP163372 - HARIEL PINTO VIEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0241 PROCESSO: 2007.63.10.004926-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CELIO PASCOTE e outro
RECD: ADRIANI PASCOTTE ROTHMAN
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0242 PROCESSO: 2007.63.10.004976-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: TEOTONIO OLIVEIRA BELO
ADVOGADO: SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0243 PROCESSO: 2007.63.10.005039-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: RAQUEL CAETANO
ADVOGADO: SP080558 - GAUDELIR STRADIOTTO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0244 PROCESSO: 2007.63.10.005065-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LUCIA APARECIDA PETRINI CYPRIANI
ADVOGADO: SP255141 - GEANI APARECIDA MARTIN VIEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0245 PROCESSO: 2007.63.10.005089-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: HORTENCIA CICOLIN BOSQUEIRO e outro
ADVOGADO: SP174681 - PATRÍCIA MASSITA
RECD: ANTONIA PEZZATTI CICOLIN
ADVOGADO(A): SP174681-PATRÍCIA MASSITA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0246 PROCESSO: 2007.63.10.005114-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: APARECIDO BRUGNARO e outro
ADVOGADO: SP052372 - MARIO LUIZ NADAL
RECD: JULIA GOMES PINHO BRUGNARO
ADVOGADO(A): SP052372-MARIO LUIZ NADAL
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0247 PROCESSO: 2007.63.10.005262-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CRISTIANE MARTINS
ADVOGADO: SP088372 - FELIX ROBERTO MARTINS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0248 PROCESSO: 2007.63.10.005315-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: THEREZINHA SANCHEZ MACHADO
ADVOGADO: SP155481 - ANTONIO CARLOS SANCHEZ MACHADO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0249 PROCESSO: 2007.63.10.005357-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CAROLINA LOURENÇO E INACIO DA SILVA
ADVOGADO: SP213288 - PRISCILA APARECIDA TOMAZ BORTOLOTTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0250 PROCESSO: 2007.63.10.005431-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE FRANCISCO QUENZER
ADVOGADO: SP158814 - RICARDO UEHARA DA SILVA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0251 PROCESSO: 2007.63.10.005491-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE GERALDO GUARINO
ADVOGADO: SP190151 - ANDRÉ LUÍS ROCHA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0252 PROCESSO: 2007.63.10.005557-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CICERO FRANCISCO DE SOUZA
ADVOGADO: SP153189 - KELLY CRISTINE DA SILVA RAMOS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0253 PROCESSO: 2007.63.10.005687-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE LUIS VILALTA
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0254 PROCESSO: 2007.63.10.005790-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JAQUELINE RAMPI
ADVOGADO: SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0255 PROCESSO: 2007.63.10.006134-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: INOCENCIO PEREIRA
ADVOGADO: SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0256 PROCESSO: 2007.63.10.006674-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANGELINA ANTONIA VERSENNIASI MORETTI e outro
ADVOGADO: SP197180 - SALETE MACETI
RECD: INES MORETTI
ADVOGADO(A): SP197180-SALETE MACETI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0257 PROCESSO: 2007.63.10.006745-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JANETE CALLIGARIS
ADVOGADO: SP249078 - SANDRA ELENA FOGALE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0258 PROCESSO: 2007.63.10.006864-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ALZIRA DE LIMA
ADVOGADO: SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0259 PROCESSO: 2007.63.10.011554-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANALDO SCOPIN
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0260 PROCESSO: 2007.63.10.011762-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA CANDIDA BRIENSE BONTORIM
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0261 PROCESSO: 2007.63.10.012426-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOAO ANTONIO ROSA
ADVOGADO: SP172789 - FABIANA DE FIGUEIREDO ROSA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0262 PROCESSO: 2007.63.10.013367-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: PEDRO MILTON FURLAN
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0263 PROCESSO: 2007.63.10.013705-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: DONIZETTI FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0264 PROCESSO: 2007.63.10.013722-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: BENEDITO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0265 PROCESSO: 2007.63.10.014928-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0266 PROCESSO: 2007.63.10.015127-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: VICENTE RUBENS TAVANO
ADVOGADO: SP095778 - LUIZ ANTONIO DE MORAES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0267 PROCESSO: 2007.63.10.016061-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANTONIA BONATI CERRI
ADVOGADO: SP096866 - VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0268 PROCESSO: 2007.63.10.016483-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: DIRCE ZAVARELLI CARBINATTI e outro
ADVOGADO: SP073183 - GUARACI DE PAULA PEREIRA BIANCO
RECDO: ISMAEL VALENTIM CARBINATTI
ADVOGADO(A): SP073183-GUARACI DE PAULA PEREIRA BIANCO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0269 PROCESSO: 2007.63.10.017569-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANNA DIAS GALLO
ADVOGADO: SP091610 - MARILISA DREM
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0270 PROCESSO: 2007.63.10.017824-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE ROBERTO HABERMANN e outro
ADVOGADO: SP144141 - JOELMA TICIANO NONATO
RECD: LOURDES MARIA HABERMANN BERTAGNA
ADVOGADO(A): SP144141-JOELMA TICIANO NONATO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0271 PROCESSO: 2007.63.10.018551-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CLOVIS ROVERATTI
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0272 PROCESSO: 2007.63.10.018554-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOAO RODRIGUES DA CRUZ FILHO
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0273 PROCESSO: 2007.63.10.018709-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOAO HONORIO FILHO
ADVOGADO: SP228754 - RENATO VALDRIGHI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0274 PROCESSO: 2007.63.10.019241-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO CELSO PRATES FERREIRA e outro
ADVOGADO: SP157317 - MARCIA REGINA PETRINI DELLA PIAZZA
RECD: TERESINHA JULIA ROSANTE PRATES FERREIRA
ADVOGADO(A): SP157317-MARCIA REGINA PETRINI DELLA PIAZZA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0275 PROCESSO: 2007.63.11.000581-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE PAULO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0276 PROCESSO: 2007.63.11.001455-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA MENDES RIBEIRO
ADVOGADO: SP233297 - ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0277 PROCESSO: 2007.63.11.002648-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
RECDO: BENEDICTO CASIMIRO DE ZEVEDO JUNIOR
ADVOGADO: SP219040 - ARNALDO FERREIRA MULLER
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0278 PROCESSO: 2007.63.11.003249-4
RECTE: JOAQUIM ANTONIO PASCOAL
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0279 PROCESSO: 2007.63.11.003607-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANTELINO ALENCAR DORES
ADVOGADO: SP018455 - ANTELINO ALENCAR DORES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0280 PROCESSO: 2007.63.11.003854-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSE DE PAULA
ADVOGADO: SP194713B - ROSANGELA SANTOS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0281 PROCESSO: 2007.63.11.003884-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: DALVANIRA COIMBRA GONCALVES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0282 PROCESSO: 2007.63.11.004172-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MILTON ALVES DE ARAGAO
ADVOGADO: SP240117 - ERIK GUEDES NAVROCKY
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0283 PROCESSO: 2007.63.11.005215-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: IZILDINHA DE FATIMA MEDEIROS SERRA e outro
RECDO: MARIO SERRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0284 PROCESSO: 2007.63.11.005252-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NELSON BAETA
ADVOGADO: SP235868 - MARCELO HENRIQUE LAPOLLA AGUIAR ANDRADE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0285 PROCESSO: 2007.63.11.005402-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LUIZ FERNANDO COUTINHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP164103 - ANA CARLA VASCO DE TOLEDO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0286 PROCESSO: 2007.63.11.005501-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: TELMA ALVES PEREZ PULGA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0287 PROCESSO: 2007.63.11.005550-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ECLAIR LOIOLA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0288 PROCESSO: 2007.63.11.005565-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: HELCIO DOS SANTOS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0289 PROCESSO: 2007.63.11.005595-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: GLADYS BENEDICTA COSTHEK e outro
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0290 PROCESSO: 2007.63.11.005626-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: VANDEMIR PEREIRA VIEIRA
ADVOGADO: SP232046 - MILTON DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0291 PROCESSO: 2007.63.11.005637-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ODY SILVA BALLIO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0292 PROCESSO: 2007.63.11.005760-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: DIRCE DINI ABDALLA
ADVOGADO: SP155923 - ANA PAULA ELEUTERIO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0293 PROCESSO: 2007.63.11.005878-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: CLAUDIO BENEDITO BARBOSA
ADVOGADO: SP230255 - RODRIGO HAIK DAL SECCO

RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0294 PROCESSO: 2007.63.11.005887-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA HELENA ALVAREZ
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0295 PROCESSO: 2007.63.11.005938-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA RUBEM LOPES DA SILVA
ADVOGADO: SP258656 - CAROLINA DUTRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0296 PROCESSO: 2007.63.11.005946-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE CARLOS DA COSTA
ADVOGADO: SP194380 - DANIEL FERNANDES MARQUES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0297 PROCESSO: 2007.63.11.005975-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: AMAURI DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0298 PROCESSO: 2007.63.11.006012-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO MANUEL
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0299 PROCESSO: 2007.63.11.006015-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO MENDES
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0300 PROCESSO: 2007.63.11.006066-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARINO PIERONI
ADVOGADO: SP036469 - ORIVALDO RODRIGUES NOGUEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0301 PROCESSO: 2007.63.11.006080-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: BLANCHE DE ABREU GOMES LUZ MOREIRA

ADVOGADO: SP147651 - CLEMENTE KAMARAUSKAS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0302 PROCESSO: 2007.63.11.006090-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOAO LUIZ DE SOUZA FILHO
ADVOGADO: SP157051 - ROBERTO DE FARIA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0303 PROCESSO: 2007.63.11.006143-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DOMINGOS FERNANDES
ADVOGADO: SP106756 - VALERIA REGINA DE O DIAS TAVARES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0304 PROCESSO: 2007.63.11.006145-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MIDBEL REMIGIO DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO: SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0305 PROCESSO: 2007.63.11.006187-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO DUARTE FILHO
ADVOGADO: SP188763 - MARCELLO VAZ DOS SANTOS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0306 PROCESSO: 2007.63.11.006278-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JANDIRA NATALINA MARQUEZ
ADVOGADO: SP169187 - DANIELLA FERNANDES APA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0307 PROCESSO: 2007.63.11.006299-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA TERESA TEIXEIRA KRAUSCHE
ADVOGADO: SP221252 - MARCELO DAL SECCO SAKAMOTO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0308 PROCESSO: 2007.63.11.006302-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: HILDA FERNANDES
ADVOGADO: SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0309 PROCESSO: 2007.63.11.006304-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: JOAO TAVARES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: SP139614 - MATHEUS GUIMARAES CURY
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0310 PROCESSO: 2007.63.11.006334-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: RODRIGO DE CAMARGO COSTA
ADVOGADO: SP198848 - RENATA MENEZES SAAD
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0311 PROCESSO: 2007.63.11.006450-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: DELMIRO ROSSI
ADVOGADO: SP167882 - KLEBER UEHARA HUAMANI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0312 PROCESSO: 2007.63.11.006499-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ELIZA VINOLO GUIRARDO SFAIR
ADVOGADO: SP120916 - MARCIO BARBOSA ZAPPAROLLI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0313 PROCESSO: 2007.63.11.006520-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSE ROBERTO SILVINO
ADVOGADO: SP226135 - JOÃO CARLOS SOBRAL
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0314 PROCESSO: 2007.63.11.006534-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: EDSON FERREIRA
ADVOGADO: SP226135 - JOÃO CARLOS SOBRAL
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0315 PROCESSO: 2007.63.11.006647-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ELVIRA RITA VALENTE e outro
ADVOGADO: SP071855 - MARCO ANTONIO ROMANO
RECDO: ALFREDO CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP071855-MARCO ANTONIO ROMANO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0316 PROCESSO: 2007.63.11.006680-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: VALDECIR SOARES FERRAZ
ADVOGADO: SP232035 - VALTER GONÇALVES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0317 PROCESSO: 2007.63.11.006834-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARINA CARMEN FERNANDES SAAD e outros
ADVOGADO: SP101029 - ODILON DE MOURA SAAD
RECD: ESPÓLIO DE PAULO NOGUEIRA SAAD
ADVOGADO(A): SP101029-ODILON DE MOURA SAAD
RECD: PAULO FERNANDES SAAD
ADVOGADO(A): SP101029-ODILON DE MOURA SAAD
RECD: PEDRO FERNANDES SAAD
ADVOGADO(A): SP101029-ODILON DE MOURA SAAD
RECD: MARIANA FERNANDES SAAD
ADVOGADO(A): SP101029-ODILON DE MOURA SAAD
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0318 PROCESSO: 2007.63.11.007282-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: FRANCISCO LOURENÇO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP204731 - VANESSA SOUSA ALMEIDA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0319 PROCESSO: 2007.63.11.007340-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ELIANA LUZIA GONÇALVES GONZAGA
ADVOGADO: SP085415 - SONIA MARIA MARTINS DE ALBUQUERQUE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0320 PROCESSO: 2007.63.11.007426-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CLAUDIA ROCHA RIBEIRO
ADVOGADO: SP212996 - LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS CABRAL
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0321 PROCESSO: 2007.63.11.007580-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: RENATA CARVALHO PIEROTTI
ADVOGADO: SP153852 - MARCELO VALLEJO MARSAIOLI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0322 PROCESSO: 2007.63.11.007603-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA RODRIGUES ALONSO
ADVOGADO: SP166712 - WENDEL MASSONI BONETTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0323 PROCESSO: 2007.63.11.007672-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ZEFERINO BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP238596 - CASSIO RAUL ARES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0324 PROCESSO: 2007.63.11.008042-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA GRAZIELA NATAL
ADVOGADO: SP140189 - GHAIO CESAR DE CASTRO LIMA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0325 PROCESSO: 2007.63.11.008065-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LUIZ ANTONIO FILHO
ADVOGADO: SP173404 - CARLA CRISTINA DA SILVA RUIZ
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0326 PROCESSO: 2007.63.11.008086-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JORGE FERREIRA JUNIOR
ADVOGADO: SP152374 - JORGE FERREIRA JUNIOR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0327 PROCESSO: 2007.63.11.008223-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: OSWALDO LEONOR DA COSTA
ADVOGADO: SP189345 - ROSANGELA CANDIDA DA COSTA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0328 PROCESSO: 2007.63.11.008245-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: SILVIA NASCIMENTO MARTINS E OUTRO
ADVOGADO: SP150965 - ANDREA PAIXAO DE PAIVA MAGALHAES
RECD: VALDIRMARTINS
ADVOGADO(A): SP150965-ANDREA PAIXAO DE PAIVA MAGALHAES
RECD: VALDIRMARTINS
ADVOGADO(A): SP020282-ALDA MARIA PAIXAO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0329 PROCESSO: 2007.63.11.008421-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LUCI DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO: SP139208 - STELLA MARYS SILVA PEREIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0330 PROCESSO: 2007.63.11.008734-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA GUILHERMINA BAPTISTA
ADVOGADO: SP227876 - CARLOS ALESSANDRO DA SILVA MANOEL
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0331 PROCESSO: 2007.63.11.008796-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: REGINA MARIA AMORIM DA SILVA
ADVOGADO: SP027055 - DILZA TEREZINHA DOS SANTOS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0332 PROCESSO: 2007.63.11.008799-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSÉ LUIZ GUIRELLI GONZAGA
ADVOGADO: SP230191 - FABIO LUIZ DOS SANTOS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0333 PROCESSO: 2007.63.11.008808-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: IRENE SANCHES CHAVES
ADVOGADO: SP139208 - STELLA MARYS SILVA PEREIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0334 PROCESSO: 2007.63.11.008813-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOAO DE DEUS CAMARA e outro
ADVOGADO: SP110248 - WANDERLEY DE OLIVEIRA TEDESCHI
RECDO: MARIA CARMINA ANDRADE CAMARA
ADVOGADO(A): SP110248-WANDERLEY DE OLIVEIRA TEDESCHI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0335 PROCESSO: 2007.63.11.009871-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ALVINO FERNANDES DANTAS
ADVOGADO: SP177754 - LEONARDO DE CAMPOS PENIN
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0336 PROCESSO: 2007.63.11.009926-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANA MARIA DA SILVA VALENTIM
ADVOGADO: SP184600 - BEATRIZ GOMES MENEZES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0337 PROCESSO: 2007.63.11.009955-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LIDIA DO CARMOS GODINHO
ADVOGADO: SP149329 - RAIMUNDO ARILO DA SILVA GOMES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0338 PROCESSO: 2007.63.11.010009-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSE ALVES COELHO
ADVOGADO: SP174590 - PATRÍCIA CRISTINA VASQUES DE SOUZA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0339 PROCESSO: 2007.63.11.010011-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ODETTE MORAES
ADVOGADO: SP168156 - MIMAR DO CARMO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0340 PROCESSO: 2007.63.11.010131-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: EDISON AUGUSTO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0341 PROCESSO: 2007.63.11.010664-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ELISA FERNANDES ARAGÃO e outro
ADVOGADO: SP008490 - NEWTON DA SILVA ARAGAO
RECD: NEWTON DA SILVA ARAGÃO FILHO
ADVOGADO(A): SP008490-NEWTON DA SILVA ARAGAO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0342 PROCESSO: 2007.63.11.010880-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LAURA DE MACEDO LOUREIRO
ADVOGADO: SP127738 - CLAUDIA ZANETTI PIERDOMENICO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0343 PROCESSO: 2007.63.11.010956-9
RECTE: LUIZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0344 PROCESSO: 2007.63.11.011349-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JULIANA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP181315 - ELISANGELA GOMES PORTINHA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0345 PROCESSO: 2007.63.11.011809-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: HELOISA HOLAND SILVA
ADVOGADO: SP189470 - ANGELINA MARIA MESSIAS SILVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0346 PROCESSO: 2007.63.12.000287-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: PAULO SERGIO PAREDES LOPES

ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0347 PROCESSO: 2007.63.12.001865-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MAURICIO JORGE DE RINE
ADVOGADO: SP109435 - MARIA JOSE EVARISTO LEITE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0348 PROCESSO: 2007.63.12.002195-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: AMIRIS MARCELINO FERRO
ADVOGADO: SP141358 - SEILA DE CASSIA BIANCHIM
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0349 PROCESSO: 2007.63.12.004229-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ROBENIL RABELLO
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0350 PROCESSO: 2007.63.12.004243-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: EUNICE ZAMPIERI GARBUIO
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0351 PROCESSO: 2007.63.12.004272-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIO KEIHU SUCOMINE
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0352 PROCESSO: 2007.63.13.000881-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS
ADVOGADO: SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0353 PROCESSO: 2007.63.13.000997-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: HILDA TABORDA DE LIMA e outro
ADVOGADO: SP024836 - YARA FERREIRA DE ASSUNCAO
RECD: WALLACE TABORDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP024836-YARA FERREIRA DE ASSUNCAO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0354 PROCESSO: 2007.63.13.001347-0

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: SALVADOR MESQUITA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0355 PROCESSO: 2007.63.14.001309-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: SEVERINO DEL TOSO FERREIRA
ADVOGADO: SP053236 - LAZARO BRUNO DA SILVA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0356 PROCESSO: 2007.63.14.001441-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: LUCIANA TERUMI MORITAKA
ADVOGADO: SP165649 - JOSUEL APARECIDO BEZERRA DA SILVA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0357 PROCESSO: 2007.63.14.001451-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: NAZARELLO CASSUCCI
ADVOGADO: SP165649 - JOSUEL APARECIDO BEZERRA DA SILVA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0358 PROCESSO: 2007.63.14.001575-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: AGUINALDO BOGAZ PENHALVES
ADVOGADO: SP106326 - GUILHERME SONCINI DA COSTA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0359 PROCESSO: 2007.63.14.001664-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: MARIA GIOCONDA BANCHI KOMATSU
ADVOGADO: SP121522 - ROMUALDO CASTELHONE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0360 PROCESSO: 2007.63.14.001686-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: RICARDO PENTEADO VILLAR FELIX
ADVOGADO: SP219331 - ELISANDRA DE LOURDES OLIANI FRIGÉRIO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0361 PROCESSO: 2007.63.14.002732-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: ROSE ELI MORENO
ADVOGADO: SP053236 - LAZARO BRUNO DA SILVA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0362 PROCESSO: 2007.63.14.002775-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: JOAO CANDIDO DA SILVA e outro
ADVOGADO: SP219331 - ELISANDRA DE LOURDES OLIANI FRIGÉRIO
RECD: DORACY ARONE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP219331-ELISANDRA DE LOURDES OLIANI FRIGÉRIO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0363 PROCESSO: 2007.63.14.003883-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: ALCIDES TINTI FAZIO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0364 PROCESSO: 2007.63.14.004145-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: JOAO GRAVA
ADVOGADO: SP184693 - FLÁVIO HENRIQUE MAURI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0365 PROCESSO: 2007.63.15.000076-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: BENEDITO ANTONIO FERNANDES
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0366 PROCESSO: 2007.63.15.000574-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: EDSON LUIZ ANNIBALE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0367 PROCESSO: 2007.63.15.001073-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: ESPOLIO DE MAURO RODRIGUES/ INVENTARIANTE ILDA R RODRIGUES e outro
ADVOGADO: SP071591 - MARCIA BENEDITA ALVES DE LIMA MARTIM
RECD: ILDA RONDELLO RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP071591-MARCIA BENEDITA ALVES DE LIMA MARTIM
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0368 PROCESSO: 2007.63.15.001309-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: EDNA APARECIDA DAS NEVES
ADVOGADO: SP087235 - MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0369 PROCESSO: 2007.63.15.001873-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: ROSA MORELI DAS NEVES
ADVOGADO: SP087235 - MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI

RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0370 PROCESSO: 2007.63.15.001874-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: VALDIR DAS NEVES
ADVOGADO: SP087235 - MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0371 PROCESSO: 2007.63.15.002536-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: GERALDO HELENO
ADVOGADO: SP082061 - ROBERTO APARECIDO DIAS LOPES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0372 PROCESSO: 2007.63.15.002538-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: DIOLANDA BONASSA ZANONI
ADVOGADO: SP122090 - TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0373 PROCESSO: 2007.63.15.002976-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: ANNA NAVARRO
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0374 PROCESSO: 2007.63.15.003130-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: CAMILA SANTOS PUGLIA
ADVOGADO: SP255082 - CATERINE DA SILVA FERREIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0375 PROCESSO: 2007.63.15.003294-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: MARILENE BORGHESI LOPES e outros
ADVOGADO: SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES
RECD: RIVIANE BORGHESI BRAVO
ADVOGADO(A): SP085697-MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES
RECD: ROGERIO IVAN BORGHESI BRAVO
ADVOGADO(A): SP085697-MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES
RECD: REBECA BORGHESI BRAVO
ADVOGADO(A): SP085697-MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES
RECD: RENATA BORGHESI BRAVO
ADVOGADO(A): SP085697-MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0376 PROCESSO: 2007.63.15.003633-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: ANA CRISTINA RODRIGUES DE AVILA

ADVOGADO: SP087235 - MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0377 PROCESSO: 2007.63.15.003718-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: FABIANNE MOUNA SIMÕES FAKHREDDINE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0378 PROCESSO: 2007.63.15.003866-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: ISOLA CANATELLI SERAFIM e outro
ADVOGADO: SP130309 - MARCOS JORGE DORIGHELLO
RECD: WALDHEMAR SERAFIM
ADVOGADO(A): SP130309-MARCOS JORGE DORIGHELLO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0379 PROCESSO: 2007.63.15.004128-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0380 PROCESSO: 2007.63.15.004354-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: ALICE JANCKESVITZ
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0381 PROCESSO: 2007.63.15.004477-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: ANDREA MORAES PIVA
ADVOGADO: SP186100 - SABRINA MONTEIRO FRANCHI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0382 PROCESSO: 2007.63.15.004734-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: GERALDO LEROY
ADVOGADO: SP087235 - MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 22/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0383 PROCESSO: 2007.63.15.004861-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: SEVERINO MARQUES FERNANDES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0384 PROCESSO: 2007.63.15.005375-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: ANTONIO GASQUEZ MARTINEZ

RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0385 PROCESSO: 2007.63.15.005580-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: SUELY GOMES DE CAMARGO OTAVIO
ADVOGADO: SP055110 - ANTONIO SERGIO SOARES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0386 PROCESSO: 2007.63.15.005992-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: MARIA HELENA HIRANO YAMAMOTO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0387 PROCESSO: 2007.63.15.006406-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: SANTIN SPINOSO
ADVOGADO: SP235838 - JORGE CORREA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0388 PROCESSO: 2007.63.15.006438-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: DEISE MAFALDA GONZALEZ e outro
ADVOGADO: SP097506 - MARCIO TOMAZELA
RECD: BENEDITO JOSE GONZALEZ
ADVOGADO(A): SP097506-MARCIO TOMAZELA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 22/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0389 PROCESSO: 2007.63.15.006782-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: ANTONIO PAULINO DOS SANTOS e outro
ADVOGADO: SP071591 - MARCIA BENEDITA ALVES DE LIMA MARTIM
RECD: MARIA LUIZA VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP071591-MARCIA BENEDITA ALVES DE LIMA MARTIM
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0390 PROCESSO: 2007.63.15.006783-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: HENRIQUETA SCATENA CAMPANINI
ADVOGADO: SP110942 - REINALDO JOSE FERNANDES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0391 PROCESSO: 2007.63.15.006840-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: ANTONIO AVELINO FERREIRA
ADVOGADO: SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0392 PROCESSO: 2007.63.15.006883-9

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: DIRCE APARECIDA ERCOLIN MATAVELLI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0393 PROCESSO: 2007.63.15.007342-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: JULIO MARTINS SILVA e outro
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECD: REGINA CELIA DA SILVA FONSECA
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0394 PROCESSO: 2007.63.15.007360-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: JOSÉ ANTONIO SAVASSA
ADVOGADO: SP095779 - MAGALI MARIA BRESSAN
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0395 PROCESSO: 2007.63.15.007392-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: BOVETO MEDOLA FILHO e outro
ADVOGADO: SP064448 - ARODI JOSÉ RIBEIRO
RECD: MARIA DE LURDES RECHE MEDOLA
ADVOGADO(A): SP064448-ARODI JOSÉ RIBEIRO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 22/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0396 PROCESSO: 2007.63.15.007884-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: MARIA ENCARNAÇÃO ESCOBAR PEREZ
ADVOGADO: SP226184 - MARCOS PAULO CORDEIRO PEREZ
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0397 PROCESSO: 2007.63.15.008070-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: MARCIO CHIARDELLI HARO
ADVOGADO: SP104490 - MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0398 PROCESSO: 2007.63.15.008129-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: NATALIA CERRONE ARAUJO
ADVOGADO: SP217676 - ROBERTA CRISTINA BRAZ MARTINS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0399 PROCESSO: 2007.63.15.008161-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: WADEMIR SILVEIRA
ADVOGADO: SP160800 - ALTEVIR NERO DEPETRIS BASSOLI

RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0400 PROCESSO: 2007.63.15.008209-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: LEDA MARIA ROSSI
ADVOGADO: SP068536 - SIDNEI MONTES GARCIA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0401 PROCESSO: 2007.63.15.008418-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: MARIA INES GONÇALVES PIRES PASSARO
ADVOGADO: SP051128 - MAURO MOREIRA FILHO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0402 PROCESSO: 2007.63.15.008426-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: RODOLFO PALUDETO SANTO ROSSA
ADVOGADO: SP110589 - MARCOS ROBERTO FORLEVEZI SANTAREM
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0403 PROCESSO: 2007.63.15.008506-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: GERALDO GOBBI
ADVOGADO: SP225284 - FRANCO RODRIGO NICACIO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 22/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0404 PROCESSO: 2007.63.15.008815-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: RITA DE CASSIA PEIXOTO MONTEIRO e outro
ADVOGADO: SP135300 - JOSINI PERAZOLI
RECD: ANTONIO AUGUSTO MONTEIRO
ADVOGADO(A): SP135300-JOSINI PERAZOLI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0405 PROCESSO: 2007.63.15.009646-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JORGE GALVÃO
ADVOGADO: SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0406 PROCESSO: 2007.63.15.009974-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: EDUARDO REBELLO MIGUEL
ADVOGADO: SP087235 - MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 22/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0407 PROCESSO: 2007.63.15.010148-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ANTONIO SAO LEANDRO FILHO
ADVOGADO: SP082061 - ROBERTO APARECIDO DIAS LOPES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0408 PROCESSO: 2007.63.15.010672-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: GERALDO ROQUETTE
ADVOGADO: SP128390 - SONIA SILVA ROQUETTE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0409 PROCESSO: 2007.63.15.011185-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: TERESINHA DE JESUS SILVEIRA RUIZ e outro
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECDO: SALVADOR RUIZ RAMIREZ
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0410 PROCESSO: 2007.63.15.013590-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: CESLAU ZIMICHUT
ADVOGADO: SP087235 - MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 22/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0411 PROCESSO: 2007.63.15.014067-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: JOSE TADEU VANNUCCI
ADVOGADO: SP154160 - CELSO FRANCISCO BRISOTTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0412 PROCESSO: 2007.63.15.014181-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ROSA MITICO YANAGUITA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0413 PROCESSO: 2007.63.15.014300-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: JORGE GALVÃO e outro
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECDO: FLAVIO GALVÃO
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0414 PROCESSO: 2007.63.15.014322-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: IRDEO ROBERTO SILVEIRA CORSI e outro
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECDO: LEONOR PINTO DE CASTRO

ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0415 PROCESSO: 2007.63.15.014345-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: EDSON ANTONIO DIGIAMPIETRI
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0416 PROCESSO: 2007.63.15.014359-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: VITORIO PIUVESAN e outro
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECD: SANDRA REGINA PIUVESAN PIOVEZANI
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0417 PROCESSO: 2007.63.15.014760-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ANTONIO PADOVANI
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0418 PROCESSO: 2007.63.15.014763-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ANTONIO PADOVANI
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0419 PROCESSO: 2007.63.15.014767-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: FRANCISCO JOSÉ SORANZ NETO
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0420 PROCESSO: 2007.63.15.014937-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOSE RODRIGUES SENDROSKI
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0421 PROCESSO: 2007.63.15.014967-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: CELIO ROBERTO PFISTER
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0422 PROCESSO: 2007.63.15.014975-0

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: IBIAPINO PEREIRA DE ANDRADE e outro
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECD: DIVA PORTELA DE ANDRADE
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0423 PROCESSO: 2007.63.15.015257-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOSE AVELINO DA SILVA
ADVOGADO: SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0424 PROCESSO: 2007.63.15.015283-8
RECTE: OSWALDO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0425 PROCESSO: 2007.63.15.015338-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: SUELI APARECIDA THOME
ADVOGADO: SP235838 - JORGE CORREA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0426 PROCESSO: 2007.63.15.015426-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: PEDRO SOARES
ADVOGADO: SP226525 - CYRO ALEXANDRE MARTINS FREITAS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0427 PROCESSO: 2007.63.15.015578-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ANTONIO CAMPANA
ADVOGADO: SP195270 - YRAMAIA APARECIDA FREDIANI BALESTRIM
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0428 PROCESSO: 2007.63.15.015634-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: HERMES LUVIZOTTO e outro
ADVOGADO: SP195270 - YRAMAIA APARECIDA FREDIANI BALESTRIM
RECD: DIRCE FERNANDES LUVIZOTTO
ADVOGADO(A): SP195270-YRAMAIA APARECIDA FREDIANI BALESTRIM
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0429 PROCESSO: 2007.63.15.016108-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: TERCILIA BARNABE FANCHINI

ADVOGADO: SP208700 - RODRIGO BENEDITO TAROSSI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0430 PROCESSO: 2007.63.16.000962-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MANOEL DIAS DA SILVA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0431 PROCESSO: 2007.63.16.001104-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: JOAO FRANCISCO DE FALCO
ADVOGADO: SP125172 - MARCIA TONCHIS DE OLIVEIRA WEDEKIN
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0432 PROCESSO: 2007.63.16.001213-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE GAMA DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO: SP160052 - FERNANDO FRANÇA TEIXEIRA DE FREITAS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0433 PROCESSO: 2007.63.16.001225-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: FLORISVALDO PEREIRA DE MELO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0434 PROCESSO: 2007.63.16.001237-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: FLORISVALDO PEREIRA DE MELO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0435 PROCESSO: 2007.63.16.001568-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: VENINA DA SILVA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0436 PROCESSO: 2007.63.16.001596-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: PAULA BEATRIZ KOTAKI BODINI
ADVOGADO: SP060297 - ENEIDA HELENA M MARQUES TRONCOSO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0437 PROCESSO: 2007.63.16.001611-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: JOANA GONCALVES RIBEIRO
ADVOGADO: SP164213 - LILIAN GREYCE COELHO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0438 PROCESSO: 2007.63.16.002247-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: ENOERSE BERTI PEREIRA
ADVOGADO: SP144243 - JORGE MINORU FUGIYAMA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0439 PROCESSO: 2007.63.16.002283-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: HARUE OKIDA SAITO
ADVOGADO: SP169688 - REINALDO NAVEGA DIAS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0440 PROCESSO: 2007.63.16.002289-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: CANDIDA MARIA DA SILVA PAMPOLINI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0441 PROCESSO: 2007.63.17.001089-2
RECTE: NELSON GARCIA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0442 PROCESSO: 2007.63.18.001395-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: WILSON GOMES
ADVOGADO: SP256363 - GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Sim DPU: Não

0443 PROCESSO: 2007.63.18.001423-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE LUIZ SCHIRATO
ADVOGADO: SP124228 - LUISA HELENA ROQUE CARDOSO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0444 PROCESSO: 2007.63.19.000013-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO APPARECIDO BARBI
ADVOGADO: SP230928 - CASSIO SANCHES BARBI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0445 PROCESSO: 2007.63.19.000187-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: TERUMI MISSAKA
ADVOGADO: SP100030 - RENATO ARANDA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0446 PROCESSO: 2007.63.19.000190-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: TERUMI MISSAKA
ADVOGADO: SP100030 - RENATO ARANDA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0447 PROCESSO: 2007.63.19.000221-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: WALTER GHIRARDELLO
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0448 PROCESSO: 2007.63.19.000222-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: WALTER GHIRARDELLO
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0449 PROCESSO: 2007.63.19.000223-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: WALTER GHIRARDELLO
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0450 PROCESSO: 2007.63.19.000224-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: WALTER GHIRARDELLO
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0451 PROCESSO: 2007.63.19.000229-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: PAULO JOAO PONTES
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0452 PROCESSO: 2007.63.19.000486-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MANOEL GONÇALVES LOPES
ADVOGADO: SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0453 PROCESSO: 2007.63.19.000567-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: CLARA BASSO CANELA
ADVOGADO: SP100030 - RENATO ARANDA
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0454 PROCESSO: 2007.63.19.000666-3

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

RECD: ADELAIDE CAROLINA DOS SANTOS QUEIROZ

ADVOGADO: SP181087 - ANA CAROLINA DOS SANTOS QUEIROZ

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0455 PROCESSO: 2007.63.19.000701-1

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

RECD: MURILO AUGUSTO PEREIRA GUIDASTRE

ADVOGADO: SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0456 PROCESSO: 2007.63.19.000702-3

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

RECD: MURILO AUGUSTO PEREIRA GUIDASTRE

ADVOGADO: SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0457 PROCESSO: 2007.63.19.000708-4

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

RECD: LUIZA SOUZA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0458 PROCESSO: 2007.63.19.000928-7

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

RECD: LEIDE APPARECIDA ALMENDROS FERNANDES

ADVOGADO: SP113092 - ALCEU GARCIA JUNIOR

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0459 PROCESSO: 2007.63.19.001073-3

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

RECD: MARIA ELENA SAVI

ADVOGADO: SP155769 - CLAU RIVALDO PAULA LESSA

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0460 PROCESSO: 2007.63.19.001150-6

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

RECD: WILSON CUNHA

ADVOGADO: SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL

RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0461 PROCESSO: 2007.63.19.001166-0

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

RECD: JOAO ANTONIO RAMOS TINOCO GANDOLFI

ADVOGADO: SP198895 - JULIANA MARINANGELO

RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0462 PROCESSO: 2007.63.19.001191-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: VALDEMAR SAMPRONHA
ADVOGADO: SP253309 - JAQUELINE LAZARINI VALEO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0463 PROCESSO: 2007.63.19.001193-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: VALDEMAR SAMPRONHA
ADVOGADO: SP253309 - JAQUELINE LAZARINI VALEO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0464 PROCESSO: 2007.63.19.001197-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: LAERCIO BARBOSA PEREIRA
ADVOGADO: SP117678 - PAULO CESAR DA CRUZ
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0465 PROCESSO: 2007.63.19.001228-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: ADEMAR MITSUHIRO KAMIJI
ADVOGADO: SP243796 - FERNANDO QUINTELLA CATARINO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0466 PROCESSO: 2007.63.19.001363-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MARILENA SPONTON BRITO
ADVOGADO: SP122374 - REYNALDO AMARAL FILHO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0467 PROCESSO: 2007.63.19.001473-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: ADRIANO LUIZ FAXIO RICCI
ADVOGADO: SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0468 PROCESSO: 2007.63.19.001475-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: REGINA MIDORI MISSAKA
ADVOGADO: SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0469 PROCESSO: 2007.63.19.001491-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: ODERGES ROBERTO CARDINALI MELLO e outro

ADVOGADO: SP147095 - ALEXANDRE MELOSI SORIA
RECDO: VERA LUCIA PISANI MELLO
ADVOGADO(A): SP147095-ALEXANDRE MELOSI SORIA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0470 PROCESSO: 2007.63.19.001654-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: RUBENS RABELLO DA CUNHA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0471 PROCESSO: 2007.63.19.001737-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: LAZARO LASCAS
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0472 PROCESSO: 2007.63.19.001962-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: RENATO PERSON IYDA
ADVOGADO: SP219329 - EDVALDO MOREIRA CEZAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0473 PROCESSO: 2007.63.19.002021-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: LAZARO LASCAS
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0474 PROCESSO: 2007.63.19.002095-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: LAZARO LASCAS
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0475 PROCESSO: 2007.63.19.002154-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: SIDNEI APARECIDO VILELE
ADVOGADO: SP055799 - MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0476 PROCESSO: 2007.63.19.002155-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: CONCEICAO VIANA RODRIGUES
ADVOGADO: SP147489 - JOSE FRANCISCO MARTINS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0477 PROCESSO: 2007.63.19.002177-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: LAYNE MARIA SCHUINDT
ADVOGADO: SP149990 - FABIO SCHUINDT FALQUEIRO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0478 PROCESSO: 2007.63.19.002232-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: SANDRA MARIA PEREZ
ADVOGADO: SP168995 - ADRIANA DA COSTA ALVES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0479 PROCESSO: 2007.63.19.002363-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: LEANDRO LOPES LAUREANO PINTO
ADVOGADO: SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0480 PROCESSO: 2007.63.19.002552-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: CARMEM LUCIA MORALES OZORIO DIAS
ADVOGADO: SP144661 - MARUY VIEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0481 PROCESSO: 2007.63.19.003446-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: ARLINDO MARQUES FIGUEIREDO e outro
ADVOGADO: SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RECDO: RUT JORGE FIGUEIREDO
ADVOGADO(A): SP122983-MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0482 PROCESSO: 2007.63.19.003508-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: MARCIA MORENO
ADVOGADO: SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0483 PROCESSO: 2007.63.19.003658-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: GLORIA ALVARES GAE
ADVOGADO: SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0484 PROCESSO: 2007.63.19.003663-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: GLORIA ALVARES GAE
ADVOGADO: SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0485 PROCESSO: 2007.63.19.004106-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: TANIA MARIA ROSA HIRATA
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0486 PROCESSO: 2007.63.19.004358-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: LEA LENOTTI SOARES
ADVOGADO: SP050288 - MARCIA MOSCADI MADDI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0487 PROCESSO: 2007.63.19.004363-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: ARCIDIO CONDE e outro
ADVOGADO: SP172926 - LUCIANO NITATORI
RECD: MARIA JOAQUINA SANCHES LISARTE CONDE
ADVOGADO(A): SP172926-LUCIANO NITATORI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0488 PROCESSO: 2007.63.19.004378-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: REGINA BOGHOSSIAN
ADVOGADO: SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0489 PROCESSO: 2007.63.19.004457-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: APARECIDA DE LIMA
ADVOGADO: SP081662 - FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0490 PROCESSO: 2007.63.19.004510-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: DARCY PLACA CALIXTO
ADVOGADO: SP243796 - FERNANDO QUINTELLA CATARINO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0491 PROCESSO: 2007.63.19.004580-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: OSMAR DE OLIVEIRA CAMARGO
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0492 PROCESSO: 2007.63.19.004632-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: ROSARIA ALMEIDA E SILVA

ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0493 PROCESSO: 2007.63.20.000180-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO
RECD: MOACIR IGLESIAS
ADVOGADO: SP204694 - GERSON ALVARENGA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0494 PROCESSO: 2008.63.01.006489-1
RECTE: MARIA DA GLORIA CORDEIRO PAIVA
ADVOGADO(A): SP264699 - DANIELE ALVES DE MORAES BARROS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0495 PROCESSO: 2008.63.02.000170-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ROBERTO KENZI OSHIRO
ADVOGADO: SP153191 - LIZIA DE PEDRO CINTRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0496 PROCESSO: 2008.63.02.000366-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: NEIDE PANELLI MARTINS
ADVOGADO: SP153191 - LIZIA DE PEDRO CINTRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0497 PROCESSO: 2008.63.02.000763-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE DE PAULA LEAO JUNIOR e outro
ADVOGADO: SP247006 - GENILDO VILELA LACERDA CAVALCANTI
RECD: RITA DE CASSIA ARAUJO DE PAULA LEAO
ADVOGADO(A): SP247006-GENILDO VILELA LACERDA CAVALCANTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0498 PROCESSO: 2008.63.02.000887-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CRISTINA DOS SANTOS ADORNI
ADVOGADO: SP243841 - ANDRÉ LUIZ RIGINEL DA SILVA OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0499 PROCESSO: 2008.63.02.001211-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: EDUARDO HENRIQUE GONZALES ORSO
ADVOGADO: SP165939 - RODRIGO JOSÉ LARA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0500 PROCESSO: 2008.63.02.001429-0

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA HELENA ALVES REZENDE
ADVOGADO: SP250774 - LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0501 PROCESSO: 2008.63.02.001562-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MAURO VALERIANO DE SOUSA
ADVOGADO: SP231922 - GIRRAD MAHMOUD SAMMMOUR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0502 PROCESSO: 2008.63.02.001565-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: FERNANDO DE OLIVEIRA CAMPAGNON
ADVOGADO: SP189428 - RODRIGO NOGUEIRA TORNELI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0503 PROCESSO: 2008.63.02.002029-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: BELQUISE FLORENTINO DA SILVA
ADVOGADO: SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0504 PROCESSO: 2008.63.02.002097-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: RAINER APARECIDO RIPAMONTE
ADVOGADO: SP258242 - MAURO AUGUSTO BOCCARDO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0505 PROCESSO: 2008.63.02.002891-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ORLANDINA GIMENES MARTINS SOARES
ADVOGADO: SP188325 - ANDRÉ LUÍS LOVATO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0506 PROCESSO: 2008.63.02.003446-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE LUIZ PINHEIRO MELGES
ADVOGADO: SP239210 - MAURA APARECIDA SERVIDONI BENEDETTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 22/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0507 PROCESSO: 2008.63.02.003534-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GERALDO PAVANI
ADVOGADO: SP187971 - LINCOLN ROGÉRIO DE CASTRO ROSINO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0508 PROCESSO: 2008.63.02.004209-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: RUBENS BARONI
ADVOGADO: SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0509 PROCESSO: 2008.63.02.004652-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ADALBERTO JESUS GARDIM
ADVOGADO: SP247006 - GENILDO VILELA LACERDA CAVALCANTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0510 PROCESSO: 2008.63.02.004862-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CHRYSOSTOMO ANTONIO CALSA
ADVOGADO: SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0511 PROCESSO: 2008.63.02.006411-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: AMELIA SARTINI DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP155597 - ANDRÉ RICARDO HIROSHI MIYAHARA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0512 PROCESSO: 2008.63.02.007666-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: EOLINA APPARECIDA DO VAL TREBI
ADVOGADO: SP194638 - FERNANDA CARRARO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0513 PROCESSO: 2008.63.02.008380-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA ELZA ALVES GAIOTO
ADVOGADO: SP160664 - LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 22/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0514 PROCESSO: 2008.63.02.008617-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MILTON JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP231524 - DEJAIR VICENTE DA SILVA FILHO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0515 PROCESSO: 2008.63.02.009296-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOANNA DARCY FERREIRA
ADVOGADO: SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0516 PROCESSO: 2008.63.02.010259-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: NORMA TEREZINHA LOPES
ADVOGADO: SP165861 - ANALÍ DELAZERI BASSANI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 03/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0517 PROCESSO: 2008.63.02.010917-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MILTON JORGE PREGUICA
ADVOGADO: SP262462 - RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0518 PROCESSO: 2008.63.02.011473-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOAO DE SOUZA
ADVOGADO: SP223407 - GUSTAVO DE OLIVEIRA MACHADO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0519 PROCESSO: 2008.63.02.011594-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO CLEMENTE MOTTA
ADVOGADO: SP229339 - ALESSANDRA CECOTI PALOMARES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 26/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0520 PROCESSO: 2008.63.02.011886-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CASSIO APARECIDO MARTINS
ADVOGADO: SP241059 - MATEUS ROQUE BORGES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 03/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0521 PROCESSO: 2008.63.02.012018-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: EDUARDO CARRERA MARANHO
ADVOGADO: SP178916 - PATRICIA ROSELLI CARRERA COTA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0522 PROCESSO: 2008.63.02.012325-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOAO CRACCO SOBRINHO
ADVOGADO: SP201441 - MARCELO FARACO GARBELLINI DE OLIVEIRA RICCI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0523 PROCESSO: 2008.63.02.012442-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: PAULO ROBERTO DELLEPOSTI
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 03/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0524 PROCESSO: 2008.63.02.012465-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ODECIA DE ALMEIDA MARTINI
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 04/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0525 PROCESSO: 2008.63.02.012501-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA DE LOURDES AFONSO
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 04/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0526 PROCESSO: 2008.63.02.012543-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CELIA DE PAULA RAMA
ADVOGADO: SP186172 - GILSON CARAÇATO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0527 PROCESSO: 2008.63.02.012684-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOAO FLORINDO CASTILHO
ADVOGADO: SP249755 - TATIANA DRUDI DE FIGUEIREDO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0528 PROCESSO: 2008.63.02.012842-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ELZA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO: SP044892 - DJALMA DE LARA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0529 PROCESSO: 2008.63.02.013268-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARILENE ABRAO NACLE
ADVOGADO: SP231524 - DEJAIR VICENTE DA SILVA FILHO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0530 PROCESSO: 2008.63.02.013322-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: APARECIDA MUSSUPAPO FERREIRA
ADVOGADO: SP259770 - ALESSANDRA VIEIRA ALVES SANT'ANA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0531 PROCESSO: 2008.63.02.013721-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LUCY DOMBROSKY DIAMANT
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT

RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0532 PROCESSO: 2008.63.02.013802-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANGELINO DE MUNNO
ADVOGADO: SP249755 - TATIANA DRUDI DE FIGUEIREDO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0533 PROCESSO: 2008.63.02.014136-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: VERA NILCE BARBOSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP046403 - GENILDO LACERDA CAVALCANTE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 03/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0534 PROCESSO: 2008.63.02.014452-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CORNELIO FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO: SP081168 - IARA APARECIDA PEREIRA BORGES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0535 PROCESSO: 2008.63.02.014530-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE RODRIGUES MARTINS FILHO
ADVOGADO: SP259770 - ALESSANDRA VIEIRA ALVES SANT'ANA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Sim DPU: Não

0536 PROCESSO: 2008.63.02.014594-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ERNESTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP249755 - TATIANA DRUDI DE FIGUEIREDO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0537 PROCESSO: 2008.63.02.014614-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CARLOS EDUARDO DA SILVA
ADVOGADO: SP249755 - TATIANA DRUDI DE FIGUEIREDO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0538 PROCESSO: 2008.63.02.014685-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA APARECIDA RONCARATTI LORENCINI
ADVOGADO: SP208069 - CAMILA ASSAD
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0539 PROCESSO: 2008.63.02.014735-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA REGINA TONIOLLI DOMENCH

ADVOGADO: SP244824 - JUNEIDE LAURIA BUCCI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 03/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0540 PROCESSO: 2008.63.02.014922-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: HENRIQUE STOPPA
ADVOGADO: SP249755 - TATIANA DRUDI DE FIGUEIREDO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0541 PROCESSO: 2008.63.02.014935-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANGELA MARTINEZ BARALDI E OUTRO
ADVOGADO: SP220641 - GILBERTO ANTONIO COMAR JUNIOR
RECD: SILVANA MARTINEZ BARALDI ARTONI
ADVOGADO(A): SP220641-GILBERTO ANTONIO COMAR JUNIOR
RECD: SILVANA MARTINEZ BARALDI ARTONI
ADVOGADO(A): SP263039-GRASIELI APARECIDA RAUMUNDO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0542 PROCESSO: 2008.63.02.014983-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: NAIR SIENA CAUM
ADVOGADO: SP259001 - CESAR HENRIQUE FERNANDES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0543 PROCESSO: 2008.63.03.001888-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA APARECIDA DE PAIVA BARADEL E OUTROS
ADVOGADO: SP232388 - ALBERTO JOSÉ ZAMPOLLI
RECD: NELSON BARADEL FILHO
ADVOGADO(A): SP232388-ALBERTO JOSÉ ZAMPOLLI
RECD: ROSELI BARADEL MAIORINO
ADVOGADO(A): SP232388-ALBERTO JOSÉ ZAMPOLLI
RECD: REINALDO MAIORINO
ADVOGADO(A): SP232388-ALBERTO JOSÉ ZAMPOLLI
RECD: ROSEMEIRE BARADEL BULGARI
ADVOGADO(A): SP232388-ALBERTO JOSÉ ZAMPOLLI
RECD: RICARDO BULGARI
ADVOGADO(A): SP232388-ALBERTO JOSÉ ZAMPOLLI
RECD: ROSANA BARADEL MARCHIORI
ADVOGADO(A): SP232388-ALBERTO JOSÉ ZAMPOLLI
RECD: CEZAR MARCHIORI FILHO
ADVOGADO(A): SP232388-ALBERTO JOSÉ ZAMPOLLI
RECD: ROSEMAR BARADEL SARTORELLI
ADVOGADO(A): SP232388-ALBERTO JOSÉ ZAMPOLLI
RECD: PAULO FERNANDO SARTORELLI
ADVOGADO(A): SP232388-ALBERTO JOSÉ ZAMPOLLI
RECD: LILIANE BARADEL
ADVOGADO(A): SP232388-ALBERTO JOSÉ ZAMPOLLI
RECD: ANTENOR VITOR POVIA
ADVOGADO(A): SP232388-ALBERTO JOSÉ ZAMPOLLI
RECD: ELAINE BARADEL SPAJARI
ADVOGADO(A): SP232388-ALBERTO JOSÉ ZAMPOLLI
RECD: VANDERLEI SPAJARI
ADVOGADO(A): SP232388-ALBERTO JOSÉ ZAMPOLLI

RECDO: MONICA BARADEL CAU
ADVOGADO(A): SP232388-ALBERTO JOSÉ ZAMPOLLI
RECDO: MARCOS ANDREI CAU
ADVOGADO(A): SP232388-ALBERTO JOSÉ ZAMPOLLI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 25/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0544 PROCESSO: 2008.63.03.002579-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LUPERCIO CUNHA
ADVOGADO: SP199435 - MARA REGINA DALTO CASTELO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0545 PROCESSO: 2008.63.03.002745-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JULIO DE ASSIS GONÇALVES
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0546 PROCESSO: 2008.63.03.003095-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: CREUSA ROCHA
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0547 PROCESSO: 2008.63.03.003141-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA INES CARDOSO MAMEDE
ADVOGADO: SP219501 - BIANCA MELISSA TEODORO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0548 PROCESSO: 2008.63.03.003484-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MITSUE KOJIMA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0549 PROCESSO: 2008.63.03.005053-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: FRANCISCA MATIKO ISSE MIURA
ADVOGADO: SP153176 - ALINE CRISTINA PANZA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0550 PROCESSO: 2008.63.03.005201-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LOURDES DOS SANTOS BORBA
ADVOGADO: SP140322 - LENORA THAIS STEFFEN TODT PANZETTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0551 PROCESSO: 2008.63.03.005523-8

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MYLSON DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP200340 - FERNANDO PAZZINATTO BORGES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0552 PROCESSO: 2008.63.03.005571-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP248387 - WASHINGTON LUIS CONTE
RECD: CARLOS ALVES CARVALHO
ADVOGADO: SP248387 - WASHINGTON LUIS CONTE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0553 PROCESSO: 2008.63.03.005709-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MATHILDE ZAPAROLLI GATTI E OUTROS
ADVOGADO: SP233194 - MÁRCIA BATAGIN
RECD: JOAO CLAUDEMIR GATTI
ADVOGADO(A): SP233194-MÁRCIA BATAGIN
RECD: ADEMIR GATTI
ADVOGADO(A): SP233194-MÁRCIA BATAGIN
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0554 PROCESSO: 2008.63.03.005987-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: THERESA DE JESUS LOURENÇO AVANCINI
ADVOGADO: SP214543 - JULIANA ORLANDIN
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0555 PROCESSO: 2008.63.03.006525-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JUVENTINA CHIARATO MACHADO E OUTRO
ADVOGADO: SP196092 - PAULA TOLEDO CORRÊA NEGRÃO NOGUEIRA
RECD: SANDRA REGINA MACHADO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0556 PROCESSO: 2008.63.03.006964-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANA PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP209286 - LUIS FERNANDO GUERRA DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0557 PROCESSO: 2008.63.03.007248-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: NELSON BORTOLIN
ADVOGADO: SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0558 PROCESSO: 2008.63.03.007556-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: LADEMIR URBANO
ADVOGADO: SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0559 PROCESSO: 2008.63.03.007816-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NAIR CONAGUE BERTOLINO
ADVOGADO: SP200340 - FERNANDO PAZZINATTO BORGES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0560 PROCESSO: 2008.63.03.008117-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: WASHINGTON EDGARD PEREIRA DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO: SP097447 - JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
RECDO: RUTH MARIA BARLETA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP097447-JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0561 PROCESSO: 2008.63.03.008352-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LUIZ VENTURI
ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0562 PROCESSO: 2008.63.03.008493-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: FERNANDO BRITO
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0563 PROCESSO: 2008.63.03.008902-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LUCIA MAYER GOMES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0564 PROCESSO: 2008.63.03.008933-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: TIAGO CAMARINHA LOPES
ADVOGADO: SP214543 - JULIANA ORLANDIN
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0565 PROCESSO: 2008.63.03.008981-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LUCIANA DE SOUZA PINTO
ADVOGADO: SP106226 - LUCIANO CARNEVALI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 29/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0566 PROCESSO: 2008.63.03.009189-9

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: NARCISO FERNANDES BITENCOURT
ADVOGADO: SP216508 - DANILA BOLOGNA LOURENÇONI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0567 PROCESSO: 2008.63.03.009300-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DORIVAL ANTONIO GIACOMELI E OUTRO
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECD: CLEIDE MARIA BERTI GIACOMELI
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0568 PROCESSO: 2008.63.03.009711-7
RECTE: JOSE DE CAMPOS
ADVOGADO(A): SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 04/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0569 PROCESSO: 2008.63.03.010091-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: SANTO TURCHETTI
ADVOGADO: SP084014 - ADILSON DONIZETI PIERA AGOSTINHO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0570 PROCESSO: 2008.63.03.010110-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ESMERALDA ZANCHETTA BORGHI E OUTRO
ADVOGADO: SP214543 - JULIANA ORLANDIN
RECD: JOSE ROBERTO BORGHI
ADVOGADO(A): SP214543-JULIANA ORLANDIN
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0571 PROCESSO: 2008.63.03.010561-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: IVAN PIRES CARDOSO
ADVOGADO: SP169833 - RENATO BIBIANO FAGUNDES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 29/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0572 PROCESSO: 2008.63.03.010651-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSÉ MARIA BALAN E OUTRO
ADVOGADO: SP215270 - PAULO FRANCHI NETTO
RECD: MARIA THEREZA BALAN DATTI
ADVOGADO(A): SP215270-PAULO FRANCHI NETTO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 22/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0573 PROCESSO: 2008.63.03.011350-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA APARECIDA BOTARO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0574 PROCESSO: 2008.63.03.011351-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: GUIOMAR CANDIDA DE SOUZA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0575 PROCESSO: 2008.63.03.011609-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOAO GABRIEL
ADVOGADO: SP243446 - EMERSON METZKER
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 24/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0576 PROCESSO: 2008.63.03.011710-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MIRELA TRANSFERETI
ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0577 PROCESSO: 2008.63.03.011792-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: IZAURA XAVIER SILVA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0578 PROCESSO: 2008.63.03.011852-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANTONIO BISIN
ADVOGADO: SP233194 - MÁRCIA BATAGIN
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0579 PROCESSO: 2008.63.03.012163-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: SIMAO HORACIO BOTTESI
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0580 PROCESSO: 2008.63.03.012203-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIALICE DANTAS ROSSAFA
ADVOGADO: SP247801 - MAURA ALICE DOS REIS VIGANÔ
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 29/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0581 PROCESSO: 2008.63.03.012234-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARILDE NARDEZ

ADVOGADO: SP137146 - MIRTES GOZZI SANDOLIN
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0582 PROCESSO: 2008.63.03.012426-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: CECILIA FARIA CORREA NICOLODI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0583 PROCESSO: 2008.63.03.012504-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LUIZA MIKAMI NISHI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0584 PROCESSO: 2008.63.03.012563-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA REGINA VEDOVATTO E OUTRO
ADVOGADO: SP275967 - SÉRGIO RICARDO ZENNI
RECDO: ROSA APARECIDA VEDOVATTO
ADVOGADO(A): SP275967-SÉRGIO RICARDO ZENNI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0585 PROCESSO: 2008.63.03.012851-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: OSCIVALDO FERREIRA ALVES
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0586 PROCESSO: 2008.63.03.012940-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NADIR BATISTA FERREIRA DA CUNHA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0587 PROCESSO: 2008.63.03.012954-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: APARECIDA NEIDE BICIGO DE LIMA
ADVOGADO: SP216508 - DANILA BOLOGNA LOURENÇONI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0588 PROCESSO: 2008.63.03.013095-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: OSVALDO TAVARES
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0589 PROCESSO: 2008.63.04.002214-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NELY SEVERINO CAMARA

ADVOGADO: SP164751 - CÁSSIA MARIA DA SILVEIRA FRANCO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0590 PROCESSO: 2008.63.04.003174-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: FRANCISCO TIMOTIO DE CARVALHO
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0591 PROCESSO: 2008.63.04.003246-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP185434 - SILENE TONELLI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0592 PROCESSO: 2008.63.04.003496-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: AGENOR JOSE DA COSTA
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0593 PROCESSO: 2008.63.04.003678-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JACINTA VINCI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0594 PROCESSO: 2008.63.04.004399-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LILIAN APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0595 PROCESSO: 2008.63.04.005644-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: PEDRO MASIERO
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0596 PROCESSO: 2008.63.04.007036-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ROQUE DALVIA NETO
ADVOGADO: SP086225 - ANTONIO CARLOS MAGRO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0597 PROCESSO: 2008.63.07.000574-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: GERONIMA MELNIAK MENEGUIM

ADVOGADO: SP124916 - ANTONIO AUGUSTO VENANCIO MARTINS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0598 PROCESSO: 2008.63.08.000167-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: GERSON SIMAO PEREZ
ADVOGADO: SP212267 - JOÃO MARCELO SILVEIRA SANTOS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0599 PROCESSO: 2008.63.08.000178-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: NAIR DA SILVA
ADVOGADO: SP179060 - CRISTIANA REGINA DOS SANTOS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0600 PROCESSO: 2008.63.08.000895-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MARIA ECLAIR PIACENZA GONÇALVES
ADVOGADO: SP135751 - CLAUDIA REGINA BORELLA MIRANDA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Sim DPU: Não

0601 PROCESSO: 2008.63.08.001244-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: FIRMINA MARIA DA CONCEICAO DE GOES
ADVOGADO: SP061339 - ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0602 PROCESSO: 2008.63.08.001674-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MIEKO FUKUHARA YAMADA
ADVOGADO: SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0603 PROCESSO: 2008.63.08.001815-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MOACYR JOSÉ FERREIRA
ADVOGADO: SP266495 - ANDRÉ PALUDO BICUDO DE ALMEIDA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 30/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0604 PROCESSO: 2008.63.08.001968-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: FELISBERTO OSVALDO FERRARI
ADVOGADO: SP154885 - DORIVAL PARMEGIANI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0605 PROCESSO: 2008.63.08.002241-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

RECDO: JOAO FRANCISCO STOLSIS E OUTROS
ADVOGADO: SP253638 - GISELA MENESTRINA DE GOIS
RECDO: ANA MARIA RODRIGUES STOLSIS
ADVOGADO(A): SP253638-GISELA MENESTRINA DE GOIS
RECDO: ZENAIDE STOLSES BERGAMO
ADVOGADO(A): SP253638-GISELA MENESTRINA DE GOIS
RECDO: WANDERCY BERGAMO
ADVOGADO(A): SP253638-GISELA MENESTRINA DE GOIS
RECDO: MARCOS ANTONIO STOLSES
ADVOGADO(A): SP253638-GISELA MENESTRINA DE GOIS
RECDO: JANDYRA STOLSIS LISBOA
ADVOGADO(A): SP253638-GISELA MENESTRINA DE GOIS
RECDO: MARIZA APARECIDA RAMOS STOLSES
ADVOGADO(A): SP253638-GISELA MENESTRINA DE GOIS
RECDO: ROSE MARY ZAMFORLIM VIANA
ADVOGADO(A): SP253638-GISELA MENESTRINA DE GOIS
RECDO: IVO PEREZ VIANA
ADVOGADO(A): SP253638-GISELA MENESTRINA DE GOIS
RECDO: PAULO ALFREDO STOLSES ZAMFORLIN
ADVOGADO(A): SP253638-GISELA MENESTRINA DE GOIS
RECDO: MARIA LYDIA RODRIGUES ZAMFORLIN
ADVOGADO(A): SP253638-GISELA MENESTRINA DE GOIS
RECDO: SARA JANE STOLSIS ZANFORLIN
ADVOGADO(A): SP253638-GISELA MENESTRINA DE GOIS
RECDO: LILIAN CRISTIANE STOLSES ZAMFORLIM SPINARDI
ADVOGADO(A): SP253638-GISELA MENESTRINA DE GOIS
RECDO: RIVALDO SPINARDI
ADVOGADO(A): SP253638-GISELA MENESTRINA DE GOIS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0606 PROCESSO: 2008.63.08.002554-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: MARIANE TONON RUIZ
ADVOGADO: SP179060 - CRISTIANA REGINA DOS SANTOS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0607 PROCESSO: 2008.63.08.002742-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: ELAINE CARNEIRO CALISTRO
ADVOGADO: SP212948 - FABIO JOSE DE SOUZA PEDRO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0608 PROCESSO: 2008.63.08.003205-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: JOSE CARLOS DA SILVA
ADVOGADO: SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0609 PROCESSO: 2008.63.08.003677-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: FRANCISCA OLIVIA SILVA DE SOUZA
ADVOGADO: SP208071 - CARLOS DANIEL PIOL TAQUES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0610 PROCESSO: 2008.63.08.004720-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: JOEL NISTAL
ADVOGADO: SP179060 - CRISTIANA REGINA DOS SANTOS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0611 PROCESSO: 2008.63.08.004811-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: RITA PEREIRA LOPES E OUTRO
ADVOGADO: SP189553 - FERNANDO COSTA SALA
RECDO: JOSE CARLOS LOPES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0612 PROCESSO: 2008.63.08.005743-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: EMILIO MIRANDA
ADVOGADO: SP179060 - CRISTIANA REGINA DOS SANTOS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0613 PROCESSO: 2008.63.10.000323-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: SEBASTIAO LAURO BIZACHI
ADVOGADO: SP217727 - DENIS FELIPE CREMASCO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0614 PROCESSO: 2008.63.10.000789-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: SANTO PIAI e outro
ADVOGADO: SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA
RECDO: SEBASTIAO PIAI
ADVOGADO(A): SP082409-ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0615 PROCESSO: 2008.63.10.000803-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSE PAROLIN
ADVOGADO: SP208780 - JULIANA AVENIENTE JORGE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0616 PROCESSO: 2008.63.10.000938-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ESMERALDA SEGATTI LOCALI
ADVOGADO: SP088372 - FELIX ROBERTO MARTINS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0617 PROCESSO: 2008.63.10.000974-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOAO PANINI NETTO e outro

ADVOGADO: SP112978 - ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DORTA
RECDO: INES TEREZINHA ROSSI PANINI
ADVOGADO(A): SP112978-ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DORTA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0618 PROCESSO: 2008.63.10.001176-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: PAULO NADIR FAUSTINO E OUTRO
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECDO: DULCINEIA CAMPOS FAUSTINO
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0619 PROCESSO: 2008.63.10.001378-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: REGINALDO MACEDO SIMOES
ADVOGADO: SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0620 PROCESSO: 2008.63.10.001485-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIANA PAULINI COELHO
ADVOGADO: SP090482 - LUIZ NAZARENO SCHIAVINATO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0621 PROCESSO: 2008.63.10.001612-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: AIRTON GARDEZANI E OUTRO
ADVOGADO: SP168120 - ANDRESA MINATEL
RECDO: AUREA MARIA KILER GARDIZANI
ADVOGADO(A): SP168120-ANDRESA MINATEL
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0622 PROCESSO: 2008.63.10.001865-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: VERA MARIA FELTRIN
ADVOGADO: SP226496 - BRUNO AUGUSTO GRADIM PIMENTA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0623 PROCESSO: 2008.63.10.002064-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LUIZA ALVES COLOMBO
ADVOGADO: SP238629 - ENRICO GUTIERRES LOURENÇO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0624 PROCESSO: 2008.63.10.002242-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NILSA CONCEICAO SCONAMIGLIO MARTORINI
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN

RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0625 PROCESSO: 2008.63.10.002601-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: RAFAEL JOSE MOLON
ADVOGADO: SP258334 - VIVIAN PATRICIA PREVIDE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0626 PROCESSO: 2008.63.10.002613-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOAO FILIPINI
ADVOGADO: SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0627 PROCESSO: 2008.63.10.002680-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANA MARIA GONCALVES DE LIMA E OUTRO
ADVOGADO: SP229076 - ELIANA NOGUEIRA DA SILVA
RECD: JOSE GONCALVES DE LIMA
ADVOGADO(A): SP229076-ELIANA NOGUEIRA DA SILVA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0628 PROCESSO: 2008.63.10.002759-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: SANTO PRIOR LOPES
ADVOGADO: SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0629 PROCESSO: 2008.63.10.002840-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DINA FLORIM TONELLI E OUTRO
ADVOGADO: SP064237B - JOAO BATISTA BARBOSA
RECD: MARISTELA TONELLI
ADVOGADO(A): SP064237B-JOAO BATISTA BARBOSA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0630 PROCESSO: 2008.63.10.002972-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: FLORIANO RODRIGUES VIANA
ADVOGADO: SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0631 PROCESSO: 2008.63.10.003083-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOAO LEVIGHINI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0632 PROCESSO: 2008.63.10.003189-8

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA ANTONIETA DE ASSIS LELO
ADVOGADO: SP239046 - FERNANDA CECILIA FUZATTO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0633 PROCESSO: 2008.63.10.003392-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE HENRIQUE DE CARVALHO
ADVOGADO: SP269407 - MAIARA AP PENA PINHEIRO MOBILON
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0634 PROCESSO: 2008.63.10.003513-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JAIR MANFRIN
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0635 PROCESSO: 2008.63.10.003549-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: NATANAEL SABADIN
ADVOGADO: SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0636 PROCESSO: 2008.63.10.003640-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ALBERTO RUBINI FILHO
ADVOGADO: SP106324 - ANTONIO APARECIDO ALVAREZ
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0637 PROCESSO: 2008.63.10.003659-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ABIAS FRANCISCO DE MORAES
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0638 PROCESSO: 2008.63.10.003672-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CARLOS GONCALVES DE ARAUJO
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0639 PROCESSO: 2008.63.10.003948-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARCELO ONGARATTO
ADVOGADO: SP083325 - NELSON PAULO ROSSI JUNIOR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0640 PROCESSO: 2008.63.10.003979-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ESPOLIO DE GUERINO BISSOLI E OUTRO
ADVOGADO: SP257618 - DEBORA GUIZELINI BATTISTELLA
RECD: IVANIL BISSOLE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP257618-DEBORA GUIZELINI BATTISTELLA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0641 PROCESSO: 2008.63.10.003982-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: THALITA CRISTINA ARANHA
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0642 PROCESSO: 2008.63.10.004234-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ROSIMEIRE CRISTINA GONCALVES
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0643 PROCESSO: 2008.63.10.004254-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CELINA PEDRO BOM PASQUALOTTO E OUTROS
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECD: LUIZ CARLOS PASQUALOTTO
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECD: ROSA MARIA PASQUALOTTO
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECD: APARECIDA ROSANA PASQUALOTTO DE GODOY
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECD: VERA ALICE PASQUALOTTO MARRETO
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECD: LUCIA CRISTINA PASQUALOTTO
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0644 PROCESSO: 2008.63.10.004490-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LUIZ GIMENES
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0645 PROCESSO: 2008.63.10.004671-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: APARECIDA CREUZA LANDGRAF ZANINI
ADVOGADO: SP051760 - EUCLYDES JOSE SIQUEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0646 PROCESSO: 2008.63.10.005084-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: MARIA BEATRIZ SALVIATO FUZARO E OUTROS
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECDO: RAQUEL SALVIATO FUZARO GUIMARAES
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECDO: GISELLE SALVIATO FUZARO ALVES PINTO
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0647 PROCESSO: 2008.63.10.005100-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA TEREZA POLIZELLI GONCALVES E OUTRO
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECDO: SEBASTIAO PAIOLA GONCALVES
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0648 PROCESSO: 2008.63.10.005128-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: IRMA VIEIRA BOTEZELLI
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0649 PROCESSO: 2008.63.10.005148-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: RUTH PESCE
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0650 PROCESSO: 2008.63.10.005295-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: FRANCISCO VITOR
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0651 PROCESSO: 2008.63.10.005373-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: DOMINGOS FURLAN
ADVOGADO: SP146120 - AGILDO DE SOUZA SILVA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0652 PROCESSO: 2008.63.10.005452-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: DALVA APARECIDA PERISSOTO
ADVOGADO: SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0653 PROCESSO: 2008.63.10.005492-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: SALVADOR BRAZ DE MENEZES E OUTRO

ADVOGADO: SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO
RECDO: MARIA DAS DORES OLIVEIRA DE MENEZES
ADVOGADO(A): SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0654 PROCESSO: 2008.63.10.005567-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ONOFRE BORGHIERI
ADVOGADO: SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0655 PROCESSO: 2008.63.10.005744-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: FERNANDA BONO FUKUSHIMA
ADVOGADO: SP122889 - MAGALI MARTINS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0656 PROCESSO: 2008.63.10.005758-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0657 PROCESSO: 2008.63.10.006101-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: IRINEU SILLMAN
ADVOGADO: SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0658 PROCESSO: 2008.63.10.006266-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANGELO LOURENCO MAFRA
ADVOGADO: SP265986 - CAROLINA ZANI JORGE VIOLA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0659 PROCESSO: 2008.63.10.006478-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: APARECIDO BERLANGA
ADVOGADO: SP248951 - CLÉCIO LIMA MANDU
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0660 PROCESSO: 2008.63.10.006514-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA THEREZA MORO CALZOLARI
ADVOGADO: SP119709 - RICARDO BRUZDZENSKY GARCIA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0661 PROCESSO: 2008.63.10.006751-0

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0662 PROCESSO: 2008.63.10.006780-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARLY THEREZA PIGATTO
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0663 PROCESSO: 2008.63.10.006803-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: EDUARDO DIAS BARBOSA
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0664 PROCESSO: 2008.63.10.006861-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: SEBASTIAO POMPEU
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0665 PROCESSO: 2008.63.10.006893-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ADALBERTO CONSTANTINO GATTI
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0666 PROCESSO: 2008.63.10.006944-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO LINHA
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0667 PROCESSO: 2008.63.10.006976-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: TANIA CIA
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0668 PROCESSO: 2008.63.10.007014-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DARVIM DOMINGOS FORNAZIM
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0669 PROCESSO: 2008.63.10.007075-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARY ORTOLANO
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0670 PROCESSO: 2008.63.10.007139-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: HONORIA PIRAS
ADVOGADO: SP052372 - MARIO LUIZ NADAL
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0671 PROCESSO: 2008.63.10.007348-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIO CORBERTA
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0672 PROCESSO: 2008.63.10.007838-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: NEUZA MARIA ARTHUZO CASSIANO E OUTRO
ADVOGADO: SP105708 - VALDIR APARECIDO TABOADA
RECD: JOAO CARLOS CASSIANO
ADVOGADO(A): SP105708-VALDIR APARECIDO TABOADA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0673 PROCESSO: 2008.63.10.008034-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA ELZA ROCHA MENEGHIN
ADVOGADO: SP035123 - FERNANDA FELICISSIMO DE A LEITE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0674 PROCESSO: 2008.63.10.008167-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO BOMBARDELLI
ADVOGADO: SP113669 - PAULO SERGIO AMSTALDEN
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0675 PROCESSO: 2008.63.10.008492-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANDRE PEREZ KAVALAS FARIAS DE SOUZA
ADVOGADO: SP230532 - JOSE NATANAEL FERREIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0676 PROCESSO: 2008.63.10.008659-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LOURDES MORA PEREIRA DO AMARAL
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI

RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0677 PROCESSO: 2008.63.10.008898-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO MANZATTO
ADVOGADO: SP211008 - CIRCE MARIA BAPTISTA RODRIGUES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0678 PROCESSO: 2008.63.10.009945-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GILBERTO DE SANTI
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0679 PROCESSO: 2008.63.11.000301-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO CARLOS DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP152118 - ALEXANDRE SPOSITO DE SOUZA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0680 PROCESSO: 2008.63.11.000302-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO CARLOS DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP152118 - ALEXANDRE SPOSITO DE SOUZA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0681 PROCESSO: 2008.63.11.001151-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANA MARIA FIGUEIREDO ALVES
ADVOGADO: SP073493 - CLAUDIO CINTO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0682 PROCESSO: 2008.63.11.001287-6
RECTE: AGUINALDO MOTTA
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0683 PROCESSO: 2008.63.11.001471-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA MOREIRA
ADVOGADO: SP241424 - GISELE YOMOTO MASSUNO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0684 PROCESSO: 2008.63.11.001653-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: TELMA ELI HENRIQUE AMARAL MENDES

ADVOGADO: SP219361 - JULIANA LEITE CUNHA TALEB
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0685 PROCESSO: 2008.63.11.002300-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE ANTOVALDO BARROS DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO: SP027191 - PAULO CALIXTO BARTOLOMEU SIMONI
RECD: MARIA DE LOURDES BARROS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP027191-PAULO CALIXTO BARTOLOMEU SIMONI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0686 PROCESSO: 2008.63.11.002501-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIA DE MELO MORENO E OUTRO
ADVOGADO: SP098805 - CARLOS DA FONSECA JUNIOR
RECD: CANUTO GARCIA MORENO JUNIOR
ADVOGADO(A): SP098805-CARLOS DA FONSECA JUNIOR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0687 PROCESSO: 2008.63.11.003064-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LETICIA ZABELLI SIMOES
ADVOGADO: SP223167 - PAULO RODRIGUES FAIA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0688 PROCESSO: 2008.63.11.003204-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: NELSON BERNARDO E OUTRO
ADVOGADO: SP133692 - TERCIA RODRIGUES DA SILVA
RECD: ESTELLA CURVELLO BERNARDO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0689 PROCESSO: 2008.63.11.003932-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ESPÓLIO DE ADIB MOTTA
ADVOGADO: SP182845 - MICHELE PETROSINO JUNIOR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0690 PROCESSO: 2008.63.11.004442-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: NELSON GODINHO
ADVOGADO: SP155923 - ANA PAULA ELEUTERIO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0691 PROCESSO: 2008.63.11.004936-0
RECTE: IDELZA SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0692 PROCESSO: 2008.63.11.005099-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: FELIPE GONCALVES DE FREITAS
ADVOGADO: SP262425 - MARIANNE PIRES DO NASCIMENTO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0693 PROCESSO: 2008.63.11.005303-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ESPOLIO DE NAIR TABOSA, REPRES P/ MARIA DE LOURDES TABOSA E OUTRO
RECD: IRENE DA CRUZ TABOSA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0694 PROCESSO: 2008.63.11.005392-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ERIC PIRES DE CAMARGO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0695 PROCESSO: 2008.63.11.006753-1
RECTE: ORLANDO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0696 PROCESSO: 2008.63.12.002673-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO PASCHOAL DANSOTO
ADVOGADO: SP111327 - EUNIDEMAR MENIN
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0697 PROCESSO: 2008.63.13.000175-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DOMICIANO CUSTODIO MARQUES
ADVOGADO: SP129413 - ALMIR JOSE ALVES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0698 PROCESSO: 2008.63.13.001668-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: RITA APARECIDA FONSECA MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO: SP263154 - MARIA TERESA DE OLIVEIRA
RECD: BALBINA FONSECA TRAVASSOS MOREIRA
ADVOGADO(A): SP263154-MARIA TERESA DE OLIVEIRA
RECD: JOSE CARLOS TRAVASSOS MOREIRA
ADVOGADO(A): SP263154-MARIA TERESA DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0699 PROCESSO: 2008.63.13.001701-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NAGIB DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: SP279345 - MARCELO MARTINS FERREIRA
RECDO: ANDRE LUIZ DA SILVA
RECDO: DALMIRA ROSA DA SILVA
RECDO: DALCYR JULIO DA SILVA
RECDO: DALMIR JULIO DA SILVA
RECDO: DELMA DA SILVA
RECDO: CENI DA SILVA SOUSA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0700 PROCESSO: 2008.63.14.000166-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECDO: VALDEMAR BEZERRA DE FRANÇA e outro
ADVOGADO: SP053236 - LAZARO BRUNO DA SILVA
RECDO: ANNA APPARECIDA BELATE FRANÇA
ADVOGADO(A): SP053236-LAZARO BRUNO DA SILVA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0701 PROCESSO: 2008.63.14.000216-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECDO: IZALTINA ARIOZA BATIGALIA
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFIALE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0702 PROCESSO: 2008.63.14.000223-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECDO: RAFAEL FERRAZ SIMONETTI MOTTA
ADVOGADO: SP234065 - ANDERSON MANFRENATO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0703 PROCESSO: 2008.63.14.001171-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECDO: LUZIA DE SOUZA BORGHI
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0704 PROCESSO: 2008.63.14.001174-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECDO: APARECIDA PASCHOALINI
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0705 PROCESSO: 2008.63.14.001740-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECDO: MARY LOPES CORPA
ADVOGADO: SP142920 - RICARDO LUIS ARAUJO CERA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0706 PROCESSO: 2008.63.14.001868-6

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: CARLA REGINA HIDAKA
ADVOGADO: SP128979 - MARCELO MANSANO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0707 PROCESSO: 2008.63.14.002039-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: JOSE DIOGO
ADVOGADO: SP234065 - ANDERSON MANFRENATO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 10/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0708 PROCESSO: 2008.63.14.002242-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: ANA PAULA DA SILVA
ADVOGADO: SP165649 - JOSUEL APARECIDO BEZERRA DA SILVA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0709 PROCESSO: 2008.63.14.003169-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: BEATRIZ FELIPE CAPARROZ
ADVOGADO: SP233231 - VANESSA PRADO DA SILVA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 28/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0710 PROCESSO: 2008.63.14.003783-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: ANTONIEL SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO: SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0711 PROCESSO: 2008.63.14.003810-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: ADAHIR PASCHOALINA PATTI SABELLA
ADVOGADO: SP184367 - GRAZIELLA GABELINI DROVETTO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0712 PROCESSO: 2008.63.14.004878-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: DAIZA MARA HERRERA
ADVOGADO: SP226178 - MARCIO FERNANDO APARECIDO ZERBINATTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0713 PROCESSO: 2008.63.14.004887-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: SELMA TEREZINHA FERNEDA
ADVOGADO: SP224897 - ELLON RODRIGO GERMANO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0714 PROCESSO: 2008.63.14.005060-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: MASSANOBU WAGATSUMA E OUTRO
ADVOGADO: SP226313 - WENDEL CARLOS GONÇALVES
RECD: TEREZINHA MITICO KONTA WAGATSUMA
ADVOGADO(A): SP226313-WENDEL CARLOS GONÇALVES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0715 PROCESSO: 2008.63.15.000703-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOSE ALVARO PICCHI
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0716 PROCESSO: 2008.63.15.000858-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA APPARECIDA FAGNANI
ADVOGADO: SP231240 - MARIANA PEREIRA GIRIBONI COSTA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0717 PROCESSO: 2008.63.15.000993-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ALCIDES BATISTA CINTO
ADVOGADO: SP130309 - MARCOS JORGE DORIGHELLO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0718 PROCESSO: 2008.63.15.001190-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: NELSON PRADO NEGRITA
ADVOGADO: SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0719 PROCESSO: 2008.63.15.001437-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIO VICENTE
ADVOGADO: SP211741 - CLEBER RODRIGO MATIUZZI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0720 PROCESSO: 2008.63.15.002888-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ANTONIO BUTINHAO
ADVOGADO: SP266732 - VINICIUS CAMPOS BARNABÉ
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0721 PROCESSO: 2008.63.15.003004-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: SERAFIM GALERA
ADVOGADO: SP237674 - RODOLFO DE ARAÚJO SOUZA

RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0722 PROCESSO: 2008.63.15.003113-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA DE LOURDES MACHADO SIMON
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0723 PROCESSO: 2008.63.15.004051-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOAO DIAS PERES
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0724 PROCESSO: 2008.63.15.004381-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: EVANIR PERES DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO: SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO
RECD: SUELI DE FATIMA PERES MACEDO
ADVOGADO(A): SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0725 PROCESSO: 2008.63.15.004545-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: VARDIR VIEIRA
ADVOGADO: SP224518 - MARC AURELIO GUIMARÃES RAGGIO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0726 PROCESSO: 2008.63.15.004548-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: CLAUDIO NEGRI E OUTRO
ADVOGADO: SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA
RECD: LAIDE FARIAS NEGRI
ADVOGADO(A): SP143133-JAIR DE LIMA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0727 PROCESSO: 2008.63.15.004577-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: PEDRO FREITAS QUEIROZ E OUTRO
ADVOGADO: SP163708 - EDILENE CRISTINA DE ARAUJO VICENTE
RECD: MARIA DE LOURDES QUEIRÓZ
ADVOGADO(A): SP163708-EDILENE CRISTINA DE ARAUJO VICENTE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0728 PROCESSO: 2008.63.15.005070-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: EUCLIDES PEREIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0729 PROCESSO: 2008.63.15.005208-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: OSMAR AZZOLINI
ADVOGADO: SP087235 - MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0730 PROCESSO: 2008.63.15.005247-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: NELSON JOSE BRAVIN
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0731 PROCESSO: 2008.63.15.005254-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOSE CARLOS VAZ E OUTRO
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECD: MARIA DO ROZARIO ARRUDA VAZ
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0732 PROCESSO: 2008.63.15.005273-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOAO ANTUNES JUNIOR
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0733 PROCESSO: 2008.63.15.005276-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOSE RUBENS DEMARCHI E OUTRO
ADVOGADO: SP205244 - ANA CARLA XAVIER DA SILVEIRA BENITO
RECD: DIRCE DA CUNHA DEMARCHI
ADVOGADO(A): SP205244-ANA CARLA XAVIER DA SILVEIRA BENITO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0734 PROCESSO: 2008.63.15.005305-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOSE TEIXEIRA PIRES
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0735 PROCESSO: 2008.63.15.005403-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JURACY JOSE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: SP224879 - EDINILCE DOS SANTOS PAULOSSI
RECD: GILBERTO JOSE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP224879-EDINILCE DOS SANTOS PAULOSSI
RECD: ROSELI DA SILVA
ADVOGADO(A): SP224879-EDINILCE DOS SANTOS PAULOSSI
RECD: NAIR MARIA DA SILVA

ADVOGADO(A): SP224879-EDINILCE DOS SANTOS PAULOSI
RECDO: JOEL JOSE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP224879-EDINILCE DOS SANTOS PAULOSI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0736 PROCESSO: 2008.63.15.005838-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: FREDERICO WERNER KRAPF FILHO
ADVOGADO: SP263480 - NATHALIA WERNER KRAPF
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0737 PROCESSO: 2008.63.15.006167-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ROSTAND MAZZUCCO DE HOLANDA E OUTROS
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECDO: JESSEANA MAZZUCCO DE HOLLANDA
RECDO: EDUARDO MAZZUCCO DE HOLLANDA
RECDO: RONALDO MAZZUCCO DE HOLLANDA
RECDO: ANGELA MARIA MAZZUCCO DE HOLLANDA
RECDO: FREDERICO MAZZUCCO DE HOLLANDA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0738 PROCESSO: 2008.63.15.006229-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: IDALINA COSMO DENARDI
ADVOGADO: SP182337 - JOSE JOAQUIM DOMINGUES LEITE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0739 PROCESSO: 2008.63.15.006511-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: IGNEZ BELUFFI MANFRINATTI E OUTROS
ADVOGADO: SP087235 - MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI
RECDO: DANILO CESAR MANFRINATTI
ADVOGADO(A): SP087235-MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI
RECDO: DIMAS MANFRINATTI
ADVOGADO(A): SP087235-MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI
RECDO: MARIA APARECIDA ROSA MANFRINATTI
ADVOGADO(A): SP087235-MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI
RECDO: FABRICIO VICENTE DESPONTIN
ADVOGADO(A): SP087235-MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI
RECDO: FABIANO LEVY DESPONTIN
ADVOGADO(A): SP087235-MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0740 PROCESSO: 2008.63.15.006696-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: LUIZ CARLOS MANNA JUNIOR
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0741 PROCESSO: 2008.63.15.006765-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: THIAGO FELIPPE ALMEIDA MARIOSI DA SILVA
ADVOGADO: SP247324 - PATRICIA FELIPPE ALMEIDA RUSSI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0742 PROCESSO: 2008.63.15.006786-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: JACYNTHO GUSTAVO TAMEIROS
ADVOGADO: SP058615 - IVAN LEITE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0743 PROCESSO: 2008.63.15.007070-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ARNALDO LAZARO MUNHOZ
ADVOGADO: SP185914 - JULIO CESAR DE OLIVEIRA BIDEILLATI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0744 PROCESSO: 2008.63.15.007170-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: CELIA MARIA DUARTE DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO: SP144661 - MARUY VIEIRA
RECDO: MARIA JOSE DUARTE ROCHA
ADVOGADO(A): SP144661-MARUY VIEIRA
RECDO: PEDRO DUARTE
ADVOGADO(A): SP144661-MARUY VIEIRA
RECDO: BENEDITA ANTONIA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP144661-MARUY VIEIRA
RECDO: VERA LUCIA DUARTE
ADVOGADO(A): SP144661-MARUY VIEIRA
RECDO: JOAO CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP144661-MARUY VIEIRA
RECDO: MARIA TEREZA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP144661-MARUY VIEIRA
RECDO: MARIA GORETTI DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP144661-MARUY VIEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0745 PROCESSO: 2008.63.15.007198-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ODINEA MORAES BUONCOMPAGNO E OUTRO
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECDO: EVANDRO BUOCOMPAGNO
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0746 PROCESSO: 2008.63.15.007374-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: NILZA DELL OSSO CORDEIRO DE CAMPOS E OUTROS
ADVOGADO: SP055110 - ANTONIO SERGIO SOARES
RECDO: JOSE MAURICIO DELL OSSO CORDEIRO
ADVOGADO(A): SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES
RECDO: JOSE FRANCISCO DELL OSSO CORDEIRO
ADVOGADO(A): SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES

RECDO: JOSE HENRIQUE DELL OSSO CORDEIRO
ADVOGADO(A): SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES
RECDO: MARIA CECILIA DELL OSSO CORDEIRO GODOY
ADVOGADO(A): SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0747 PROCESSO: 2008.63.15.007400-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: MARIO KATUMI KAMICADO
ADVOGADO: SP208700 - RODRIGO BENEDITO TAROSI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0748 PROCESSO: 2008.63.15.007408-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: JAIME AUGUSTO DO AMARAL
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0749 PROCESSO: 2008.63.15.007530-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: GORO TANAKA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0750 PROCESSO: 2008.63.15.007662-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: OSMIR ALBERTI
ADVOGADO: SP161132 - ADEMIR DE REZENDE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0751 PROCESSO: 2008.63.15.007822-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: MARIA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO: SP192642 - RACHEL TREVIZANO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0752 PROCESSO: 2008.63.15.007826-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: JOAO BATISTA CAMPANHA
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0753 PROCESSO: 2008.63.15.008043-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ALBA SILVA MARTINS DE AGUIAR E OUTRO
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECDO: DIONEIA SILVA WATANABE
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0754 PROCESSO: 2008.63.15.008091-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: LUCIA APARECIDA MIGUEL
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0755 PROCESSO: 2008.63.15.008302-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: LEONELO VECCHI
ADVOGADO: SP208700 - RODRIGO BENEDITO TAROSI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0756 PROCESSO: 2008.63.15.008314-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: BENEDITO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP214806 - GISELA SCHINCARIOL FERRARI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0757 PROCESSO: 2008.63.15.008410-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: TEREZINA NOMELINI OMENA DA SILVA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0758 PROCESSO: 2008.63.15.008493-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA ALAIDE VALENTINI
ADVOGADO: SP067098 - JOSE JOAO DEMARCHI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0759 PROCESSO: 2008.63.15.008785-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ANTONIO PISSINATTO
ADVOGADO: SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0760 PROCESSO: 2008.63.15.009225-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: RAIMUNDO TAVARES NOVAES
ADVOGADO: SP110589 - MARCOS ROBERTO FORLEVEZI SANTAREM
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0761 PROCESSO: 2008.63.15.009615-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: HERMINIO GASPEROTO
ADVOGADO: SP133098 - GLAUCIA HELENA PEREIRA B DE PAULO RIBEIRO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0762 PROCESSO: 2008.63.15.009708-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: RENATA NASCIMENTO PAIVA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0763 PROCESSO: 2008.63.15.009711-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOSE ROVERI
ADVOGADO: SP261663 - JULIANA MARA RAIMUNDO SBRISSE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0764 PROCESSO: 2008.63.15.009718-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: LAIS RIBEIRO DOS REIS
ADVOGADO: SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0765 PROCESSO: 2008.63.15.009772-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: EGÍDIO BACCINI JUNIOR
ADVOGADO: SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0766 PROCESSO: 2008.63.15.009878-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: RUY PAOLUCCI JUNIOR E OUTRO
ADVOGADO: SP154160 - CELSO FRANCISCO BRISOTTI
RECD: MARIA CRISTINA PAOLUCCI
ADVOGADO(A): SP154160-CELSO FRANCISCO BRISOTTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0767 PROCESSO: 2008.63.15.009960-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: EDUARDO FRANQUEIRA PINTO
ADVOGADO: SP255082 - CATERINE DA SILVA FERREIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0768 PROCESSO: 2008.63.15.010139-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MATHEUS CAMPOS ARGENTO DE FREITAS E OUTRO
RECD: MARISABEL CAMPOS ARGENTO DE FREITAS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0769 PROCESSO: 2008.63.15.010267-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP169256 - ANDRÉA DONIZETI MUNIZ PRADO

RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0770 PROCESSO: 2008.63.15.010309-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: RAUL ANTONIO DEL FIOLE
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0771 PROCESSO: 2008.63.15.010528-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: LUIZ GENTIL RODRIGUES SILVEIRA
ADVOGADO: SP231280 - JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA CAMARGO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0772 PROCESSO: 2008.63.15.010622-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: JAIME AUGUSTO ROSSI FARIAS
ADVOGADO: SP169363 - JOSÉ ANTONIO BRANCO PERES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0773 PROCESSO: 2008.63.15.010668-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ELISABETH CARBONE DE MACEDO E OUTRO
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECDO: BASILIO CARBONE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0774 PROCESSO: 2008.63.15.010670-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: LUIZA AMABILE FOLTRAN
ADVOGADO: SP094253 - JOSE JORGE THEMER
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0775 PROCESSO: 2008.63.15.010833-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: FRANCISCO NAVARRO SOLA JUNIOR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0776 PROCESSO: 2008.63.15.011151-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: MARIA LUISA GAZZOLA FRAGNANI E OUTROS
ADVOGADO: SP060973 - JUAREZ ANTONIO ITALIANI
RECDO: NEIDA MARIA GAZZOLA CHIERIGHINI
RECDO: IVONE MARIA GAZZOLA SANCHES
RECDO: LUIZ GAZZOLA NETO
RECDO: ALICE GARCIA GAZZOLA
RECDO: AFRANIO DO VALLE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0777 PROCESSO: 2008.63.15.011484-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOÃO BATISTA ERCOLIN
ADVOGADO: SP087235 - MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0778 PROCESSO: 2008.63.15.011540-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: OG RODRIGUES DE LARA
ADVOGADO: SP217750 - GERSON RAMOS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0779 PROCESSO: 2008.63.15.012207-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: SHEILA BERMERO
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0780 PROCESSO: 2008.63.15.012296-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ROQUE MATEUS CAMILOTTI E OUTRO
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECD: OLGA FRUET CAMILOTTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0781 PROCESSO: 2008.63.15.012836-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: FLORINDO DENARDI
ADVOGADO: SP146039 - ALFREDO PEDRO DO NASCIMENTO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0782 PROCESSO: 2008.63.15.012936-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ANA ALICE TOALIARI
ADVOGADO: SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0783 PROCESSO: 2008.63.15.012972-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: SIJUKO YAMAMURA
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0784 PROCESSO: 2008.63.15.012976-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: WALDEMAR NOGUEIRA
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0785 PROCESSO: 2008.63.15.013059-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: MARIA CELINA PINTO DE CARVALHO
ADVOGADO: SP135577 - GIOVANNI FRASCARELI BELTRAMINI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0786 PROCESSO: 2008.63.15.013242-0
RECTE: SILVIA ELENA STOCCO PAGOTTO
ADVOGADO(A): SP192493 - RENATO AKIRA SHIMMI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 22/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0787 PROCESSO: 2008.63.15.013262-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ESTHER DOMINGUES DE MORAES
ADVOGADO: SP058615 - IVAN LEITE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0788 PROCESSO: 2008.63.15.013487-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: LUIZ EDUARDO GRAZZIA
ADVOGADO: SP237674 - RODOLFO DE ARAÚJO SOUZA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0789 PROCESSO: 2008.63.15.013496-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: LUIZ FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO: SP113190 - ANACLETE MOLINA
RECDO: DIRCE DOS SANTOS LAUREANO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0790 PROCESSO: 2008.63.15.013500-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: BENEDITO FERREIRA
ADVOGADO: SP211741 - CLEBER RODRIGO MATIUZZI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0791 PROCESSO: 2008.63.15.013690-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: SANDRA REGINA ROSA PROENCA E OUTROS
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECDO: DARCI RIBEIRO
RECDO: CRISTINA ROSA RIBEIRO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0792 PROCESSO: 2008.63.15.013708-8

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA APPARECIDA CORREA
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0793 PROCESSO: 2008.63.15.014540-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: NORIVAL DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECD: ADELAIDE MARIA SBRISSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0794 PROCESSO: 2008.63.15.014570-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: FRANCISCO SANCHES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0795 PROCESSO: 2008.63.15.014851-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ORLANDO RODRIGUES
ADVOGADO: SP208700 - RODRIGO BENEDITO TAROSSE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0796 PROCESSO: 2008.63.15.015066-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: SUELI GOMES DE JESUS DIAS
ADVOGADO: SP069000 - ANTONIO FRANCISCO MASCARENHAS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0797 PROCESSO: 2008.63.15.015162-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ANA CLAUDIA ZARDETTO
ADVOGADO: SP233704 - DENISE APARECIDA BARON
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0798 PROCESSO: 2008.63.15.015309-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: CARMEN FERNANDES GALERA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0799 PROCESSO: 2008.63.16.000101-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: CAROLINA POSSARI LOPES
ADVOGADO: SP220606 - ALEXANDRE PEREIRA PIFFER
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0800 PROCESSO: 2008.63.16.000535-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: ERMELINDA XAVIER DAS CHAGAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0801 PROCESSO: 2008.63.16.001039-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: WILLIAM TAKESHI MADA
ADVOGADO: SP084539 - NOBUAKI HARA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0802 PROCESSO: 2008.63.16.001101-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: DORISVAL MATIAS
ADVOGADO: SP079005 - JOSE ARARI COELHO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0803 PROCESSO: 2008.63.16.001295-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: VERA LUCIA MARQUES DA SILVA
ADVOGADO: SP199634 - FABIOLA ROSA DA FONSECA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0804 PROCESSO: 2008.63.16.001590-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: MILTON RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO: SP220606 - ALEXANDRE PEREIRA PIFFER
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0805 PROCESSO: 2008.63.16.001617-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: IVANILDA RODRIGUES MUNHOZ
ADVOGADO: SP220830 - EVANDRO DA SILVA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0806 PROCESSO: 2008.63.16.001758-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: PEDRO FRAZON
ADVOGADO: SP217326 - JULIANO DA SILVA FREITAS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0807 PROCESSO: 2008.63.16.002053-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: GERALDO GIAMATEI
ADVOGADO: SP256054 - BRUNO CESAR MUNIZ DE CASTRO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 22/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0808 PROCESSO: 2008.63.16.002201-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: JOSE RUBENS TOLOI
ADVOGADO: SP160827 - CLÉLIO JOSÉ PEREIRA GARÇON
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0809 PROCESSO: 2008.63.16.002677-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: EMILIO BARBOSA
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0810 PROCESSO: 2008.63.16.002774-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: DIRCE COVRE
ADVOGADO: SP214298 - ERON FRANCISCO DOURADO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0811 PROCESSO: 2008.63.16.003104-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: ANDRE LUIS DE AZEVEDO AMORIM
ADVOGADO: SP171757 - SILVANA LACAVA RUFFATO DE ANGELES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0812 PROCESSO: 2008.63.16.003253-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: MARCIA REGINA HERNANDES BALCONI DA MATA
ADVOGADO: SP269228 - LEONARDO DE FREITAS ALVES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0813 PROCESSO: 2008.63.16.003257-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: JOAO CARLOS COUTINHO CONTRUCCI
ADVOGADO: SP111569 - JOSE EDUARDO DE TOLEDO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0814 PROCESSO: 2008.63.18.000854-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ADAMOR JOSE DA CRUZ GARCIA
ADVOGADO: SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Sim DPU: Não

0815 PROCESSO: 2008.63.18.001895-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOVINA RONCA
ADVOGADO: SP201397 - GILMARA RODRIGUES DINIZ
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0816 PROCESSO: 2008.63.19.000006-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: LAERTE FERREIRA MARTINS
ADVOGADO: SP247588 - ARON OSSAMU IVAMA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0817 PROCESSO: 2008.63.19.000107-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: CARMEN DOMINGUES PIRES
ADVOGADO: SP169093 - ALEXANDRE LUÍS MARQUES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0818 PROCESSO: 2008.63.19.000129-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: EPAMINONDAS DE SOUZA VIRGENS
ADVOGADO: SP074209 - OLYMPIO JOSE DE MORAES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0819 PROCESSO: 2008.63.19.000212-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: LUIZ MARINI
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0820 PROCESSO: 2008.63.19.000222-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: SIEGFRIED KARG
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0821 PROCESSO: 2008.63.19.000392-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MARIA BRANDAO GARCIA
ADVOGADO: SP196060 - LUIZ FRANCISCO BORGES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 07/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0822 PROCESSO: 2008.63.19.000431-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: FERNANDA DOS SANTOS UEDA
ADVOGADO: SP175696 - KARINA ZAMARO DA SILVA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 07/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0823 PROCESSO: 2008.63.19.000434-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: FLAVIA REGINA DOS SANTOS UEDA
ADVOGADO: SP175696 - KARINA ZAMARO DA SILVA

RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 07/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0824 PROCESSO: 2008.63.19.000715-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MAURILIO VICENTE LEAL
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 07/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0825 PROCESSO: 2008.63.19.000820-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: NATALINA BIANCHINI RODRIGUES
ADVOGADO: SP100030 - RENATO ARANDA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0826 PROCESSO: 2008.63.19.000848-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MIRIAM SUMA SATO SUZUKI
ADVOGADO: SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0827 PROCESSO: 2008.63.19.000866-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: BENEDICTA LUCIA DO NASCIMENTO DA ROSA
ADVOGADO: SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0828 PROCESSO: 2008.63.19.000902-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: CARMEN DOMINGUES PIRES
ADVOGADO: SP169093 - ALEXANDRE LUÍS MARQUES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0829 PROCESSO: 2008.63.19.001011-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: EDNA MARQUES DE ALMEIDA RIBEIRO
ADVOGADO: SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0830 PROCESSO: 2008.63.19.001105-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: IVANEIDE CAMEL DA SILVA
ADVOGADO: SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0831 PROCESSO: 2008.63.19.001131-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: ELHAM KASSIS MORETTI

ADVOGADO: SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0832 PROCESSO: 2008.63.19.001473-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MARIA VALDECY PARENTE
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0833 PROCESSO: 2008.63.19.001529-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: WANDA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0834 PROCESSO: 2008.63.19.001633-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: NAIR HIROKO MIYAUCHI
ADVOGADO: SP095031 - ELISABETE DOS SANTOS TABANES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0835 PROCESSO: 2008.63.19.001794-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: ADALBERTO SABURO KASA
ADVOGADO: SP240224 - JOSIANE HIROMI KAMIJI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0836 PROCESSO: 2008.63.19.002026-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: ANTONIO SANTA ROSA
ADVOGADO: SP141092 - WALDEMIR RECHE JUARES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0837 PROCESSO: 2008.63.19.002347-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MARIA NEUZA DE PONTES CALDEIRA
ADVOGADO: SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0838 PROCESSO: 2008.63.19.002380-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: KUNIO MATSUMOTO
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0839 PROCESSO: 2008.63.19.002464-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

RECDO: JOAO IRANY LOPES E OUTROS
ADVOGADO: SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RECDO: JOSE ADALBERTO LOPES FILHO
ADVOGADO(A): SP217321-JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RECDO: PEDRO LUIS RAMOS LOPES
ADVOGADO(A): SP217321-JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RECDO: MANOEL RENATO LOPES
ADVOGADO(A): SP217321-JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RECDO: LUIZ REINALDO LOPES
ADVOGADO(A): SP217321-JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RECDO: ANTONIO GILDO LOPES
ADVOGADO(A): SP217321-JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RECDO: MARIA AMELIA LOPES PINTO
ADVOGADO(A): SP217321-JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RECDO: RITA DE CASSIA RAMOS LOPES
ADVOGADO(A): SP217321-JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RECDO: LUIS RENATO RAMOS LOPES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0840 PROCESSO: 2008.63.19.002533-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: TIOKO TAMANAKA
ADVOGADO: SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0841 PROCESSO: 2008.63.19.002807-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: NAIR PADOVANI PASSANEZI
ADVOGADO: SP194199 - FERNANDA MENDES CAETANO SPAGNUOLO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0842 PROCESSO: 2008.63.19.003245-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: CLEIDE APARECIDA AMARINS
ADVOGADO: SP184618 - DANIEL DEPERON DE MACEDO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0843 PROCESSO: 2008.63.19.003269-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: ELDA APARECIDA TREVISO DE SOUZA
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0844 PROCESSO: 2008.63.19.003274-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: SANDRA TREVISO DE SOUZA
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0845 PROCESSO: 2008.63.19.003517-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

RECDO: BERALDO ARRUDA DE PAULA
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0846 PROCESSO: 2008.63.19.003610-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: VALDIR ROBERTO VARNEVALI
ADVOGADO: SP122374 - REYNALDO AMARAL FILHO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0847 PROCESSO: 2008.63.19.003724-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: PAULO JOSE CASTILHO ROMERA
ADVOGADO: SP257654 - GRACIELLE RAMOS REGAGNAN
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0848 PROCESSO: 2008.63.19.003893-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: LILIAN MARIA TOLEDO MACHADO DA SILVA
ADVOGADO: SP175696 - KARINA ZAMARO DA SILVA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0849 PROCESSO: 2008.63.19.004344-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: ROBERTO MARCOLA
ADVOGADO: SP149990 - FABIO SCHUINDT FALQUEIRO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0850 PROCESSO: 2008.63.19.004446-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: SELMA ISSA GANDARA VIEIRA
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0851 PROCESSO: 2008.63.19.004500-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: JOSE FERREIRA
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0852 PROCESSO: 2008.63.19.004653-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: OLGA BICUDO TOGNOZZI
ADVOGADO: SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0853 PROCESSO: 2008.63.19.004658-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: ALINE NASSARALLA REGINO
ADVOGADO: SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0854 PROCESSO: 2008.63.19.004877-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: SINEZIO CAMEL
ADVOGADO: SP194629 - DANILLO CÉSAR SIVIERO RÍPOLI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0855 PROCESSO: 2008.63.19.005000-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: MILTON LAZARO
ADVOGADO: SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 29/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0856 PROCESSO: 2008.63.19.005328-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: JOSE MATHEUS GONÇALVES
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0857 PROCESSO: 2008.63.19.005536-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: SONIA FAVERÃO
ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0858 PROCESSO: 2008.63.19.005747-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: YVONNE MOSQUIARA DIORIO
ADVOGADO: SP137111 - ADILSON PERES ECHELI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0859 PROCESSO: 2008.63.19.006100-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO: SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0860 PROCESSO: 2008.63.19.006157-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: YAEKO NOZ IMOTO
ADVOGADO: SP102132 - GILBERTO ALVES TORRES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0861 PROCESSO: 2009.63.02.000001-4

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CLAUDETE BARBOSA ZANCHIETA
ADVOGADO: MG103930 - ELAINE CRISTINA MENDONÇA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 03/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0862 PROCESSO: 2009.63.02.000032-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE PEDRO FERREIRA FILHO
ADVOGADO: SP093389 - AMAURI GRIFFO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 03/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0863 PROCESSO: 2009.63.02.000192-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: NESTOR DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO: SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0864 PROCESSO: 2009.63.02.000219-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA IGNEZ KAMLA CASCALDI
ADVOGADO: SP181626 - GUILHERME HAUCK
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0865 PROCESSO: 2009.63.02.000316-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CARLOS AMADEU DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP249755 - TATIANA DRUDI DE FIGUEIREDO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0866 PROCESSO: 2009.63.02.000396-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: HELIO DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO: SP123664 - ANDRE LUIZ PIPINO
RECD: RITA AUGUSTA DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO(A): SP123664-ANDRE LUIZ PIPINO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0867 PROCESSO: 2009.63.02.000397-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA HELENA DE ASSIS RODRIGUES BARBOSA
ADVOGADO: SP086863 - FLAVIANA LIPORONE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0868 PROCESSO: 2009.63.02.000412-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOVENAL DA SILVA
ADVOGADO: SP231524 - DEJAIR VICENTE DA SILVA FILHO
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0869 PROCESSO: 2009.63.02.000453-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: WALDEMAR LACERDA DA SILVA
ADVOGADO: SP085202 - ARMANDO LUIZ ROSIELLO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 26/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0870 PROCESSO: 2009.63.02.000866-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOAO MATTIOLLI
ADVOGADO: SP179619 - EDUARDO AUGUSTO NUNES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0871 PROCESSO: 2009.63.02.000904-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: EDSON MACHADO
ADVOGADO: SP091553 - CARMEN MASTRACOUZO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0872 PROCESSO: 2009.63.02.000995-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: NILSON DE ARAUJO
ADVOGADO: SP179156 - JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0873 PROCESSO: 2009.63.02.001094-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA APPARECIDA RIBEIRO
ADVOGADO: SP161512 - VICENTE DE CAMPOS NETO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0874 PROCESSO: 2009.63.02.001475-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: WALDEMAR TORQUATO
ADVOGADO: SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0875 PROCESSO: 2009.63.02.001524-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DESIDERIO SCAPPI E OUTRO
ADVOGADO: SP217194 - VINICIUS CALZADO BARCELOS
RECD: LIDIA RANGEL SCAPPI
ADVOGADO(A): SP217194-VINICIUS CALZADO BARCELOS
RECD: LIDIA RANGEL SCAPPI
ADVOGADO(A): SP220663-LEANDRO AUGUSTO CONTRO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0876 PROCESSO: 2009.63.02.001795-6

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MIEKO TANAKA KIMURA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0877 PROCESSO: 2009.63.02.002448-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DORACI MATEUS
ADVOGADO: SP231524 - DEJAIR VICENTE DA SILVA FILHO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 27/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0878 PROCESSO: 2009.63.02.002460-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOAO GONÇALVES COUTO JUNIOR
ADVOGADO: SP189584 - JOSÉ EDUARDO MIRÂNDOLA BARBOSA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0879 PROCESSO: 2009.63.02.002627-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: SP199250 - TADEU ALEXANDRE VASCONCELOS CORTES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 29/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0880 PROCESSO: 2009.63.02.002665-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOEL MARTINS
ADVOGADO: SP153940 - DENILSON MARTINS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0881 PROCESSO: 2009.63.02.002666-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ARLINDO SILVA
ADVOGADO: SP199250 - TADEU ALEXANDRE VASCONCELOS CORTES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 29/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0882 PROCESSO: 2009.63.02.002879-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ALEXANDRE MOISES NETO
ADVOGADO: SP189584 - JOSÉ EDUARDO MIRÂNDOLA BARBOSA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0883 PROCESSO: 2009.63.02.003229-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARCIA ZARDO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP160664 - LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0884 PROCESSO: 2009.63.02.003426-7

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: OSVALDO PIAI E OUTRO
ADVOGADO: SP189428 - RODRIGO NOGUEIRA TORNELI
RECD: MARIA THEREZA JESUS SILVA PIAI
ADVOGADO(A): SP189428-RODRIGO NOGUEIRA TORNELI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0885 PROCESSO: 2009.63.02.005339-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DEVANIR RAMOS
ADVOGADO: SP167813 - HELENI BERNARDON
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0886 PROCESSO: 2009.63.03.000028-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: NIVALDO BECK
ADVOGADO: SP099889 - HELIO FERREIRA CALADO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0887 PROCESSO: 2009.63.03.000622-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: VALMIR ANDRADE SANTOS
ADVOGADO: SP262685 - LETICIA MULLER
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0888 PROCESSO: 2009.63.03.000888-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARCOS CASTELO BRANCO ROSARIO
ADVOGADO: SP043439 - MARCOS CASTELO BRANCO ROSARIO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0889 PROCESSO: 2009.63.03.001568-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE APARECIDO CAPELLARI
ADVOGADO: SP278858 - SERGIO YOSHIYUKI MATSUTAMI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0890 PROCESSO: 2009.63.03.003025-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GERMINA COSTA ROCHA CAZARIM
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0891 PROCESSO: 2009.63.03.003988-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ALZIRA ROSA RAMOS DA SILVA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0892 PROCESSO: 2009.63.04.000639-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ROSA BONICONTE CAMARGO
ADVOGADO: SP106534 - VIVIAN REGINA DE CARVALHO CAMARGO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0893 PROCESSO: 2009.63.04.001910-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE LEARDINI
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0894 PROCESSO: 2009.63.08.000163-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: LOURDES JACOMEL GAION
ADVOGADO: SP171140 - NORBERTO CARLOS CAVALHEIRO BUENO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0895 PROCESSO: 2009.63.08.000251-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: JOSE SOARES DA SILVA
ADVOGADO: SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0896 PROCESSO: 2009.63.08.000466-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: CARAMURU DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP208968 - ADRIANO MARQUES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Sim DPU: Não

0897 PROCESSO: 2009.63.11.000202-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: IRENE BARBOSA VELISTA
ADVOGADO: SP136349 - RONILCE MARTINS MARQUES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0898 PROCESSO: 2009.63.11.000541-4
RECTE: RUBENS LOPES
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0899 PROCESSO: 2009.63.11.000971-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE DOS SANTOS QUEIROZ
ADVOGADO: SP213992 - SANDRA DE NICOLA ALMEIDA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0900 PROCESSO: 2009.63.11.001122-0
RECTE: JOSE EDUARDO TERNES
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0901 PROCESSO: 2009.63.11.001957-7
RECTE: RUBENS FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0902 PROCESSO: 2009.63.11.002866-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ODETE ANCARANI NARDES E OUTRO
ADVOGADO: SP115395 - QUEZIA OLIVEIRA FREIRIA SIMOES
RECD: ESPOLIO DE CLELIA CESAR SANTOS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0903 PROCESSO: 2009.63.14.000005-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: CARMEM GOMES PRETEL E OUTROS
ADVOGADO: SP230538 - LUCIANO REIS BORGES
RECD: CANDIDA GOMES PRETELE AREDE
ADVOGADO(A): SP230538-LUCIANO REIS BORGES
RECD: APARECIDA CONCEICAO GOMES DA VEIGA
ADVOGADO(A): SP230538-LUCIANO REIS BORGES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0904 PROCESSO: 2009.63.14.000027-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: HAMILTON MEDEIROS
ADVOGADO: SP184693 - FLÁVIO HENRIQUE MAURI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0905 PROCESSO: 2009.63.14.000084-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: CACILDA ZEATO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA
RECD: ANTONIO MARTINS FERNANDES
ADVOGADO(A): SP218048-ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0906 PROCESSO: 2009.63.14.000119-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: DEVANIR DE LIMA
ADVOGADO: SP142920 - RICARDO LUIS ARAUJO CERA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0907 PROCESSO: 2009.63.14.000259-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: LUIZ CIRILO DE REZENDE
ADVOGADO: SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0908 PROCESSO: 2009.63.14.000286-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: LEOCADIA SANCHES DA SILVA
ADVOGADO: SP215022 - HUMBERTO JOSE G. PRATES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0909 PROCESSO: 2009.63.14.000438-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: AMANCIO BORGES
ADVOGADO: SP184693 - FLÁVIO HENRIQUE MAURI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0910 PROCESSO: 2009.63.15.000185-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: NEUSA UTO
ADVOGADO: SP208837 - YASSER JOSÉ CORTI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0911 PROCESSO: 2009.63.15.000238-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: RUBENS ANTONIO DE QUADROS E OUTRO
ADVOGADO: SP144460 - ERICSON ROBERTO VENDRAMINI
RECD: MIRIAN BORSARI DE QUADROS
ADVOGADO(A): SP144460-ERICSON ROBERTO VENDRAMINI
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0912 PROCESSO: 2009.63.15.000310-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ANA CLAUDIA MARGLIA BOGNER
ADVOGADO: SP110119 - ERVAL DE OLIVEIRA JUNIOR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 04/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0913 PROCESSO: 2009.63.15.000324-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIANA JOSEFINA MATOS DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP135211 - ISABEL CRISTINA VIEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0914 PROCESSO: 2009.63.15.000771-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: WALTER URBANO

ADVOGADO: SP270326 - CHARLINE CIOCHETTI DE MEDEIROS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0915 PROCESSO: 2009.63.15.001036-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: VICTORIO MERLIM E OUTRO
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECDO: VICTORIA CASARINI MERLIN
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0916 PROCESSO: 2009.63.15.001145-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: EUGENIA PASSOS FERNANDES E OUTRO
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECDO: ANTONIO DE ARAUJO FERNANDES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0917 PROCESSO: 2009.63.15.001258-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: VALDEMIR DE LUCCAS E OUTRO
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECDO: MARGARIDA MORAES DE LUCCAS
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0918 PROCESSO: 2009.63.15.001347-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ARLEY AYRES
ADVOGADO: SP235838 - JORGE CORREA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0919 PROCESSO: 2009.63.15.001617-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: HERALDO BELCHIOR
ADVOGADO: SP058615 - IVAN LEITE
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0920 PROCESSO: 2009.63.15.001780-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: HERMINIO ANTUNES DE MORAES
ADVOGADO: SP184879 - VANUS PEREIRA PRADO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0921 PROCESSO: 2009.63.15.003919-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: JOSE VALDECI APARECIDO COSTA
ADVOGADO: SP235838 - JORGE CORREA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0922 PROCESSO: 2009.63.16.000079-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: MAURICIO MORAES SCARANELLO
ADVOGADO: SP251383 - THIAGO CÍCERO SALLES COELHO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0923 PROCESSO: 2009.63.16.000089-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: SERGIO ROSALVO DE SOUZA
ADVOGADO: SP252281 - ROSANGELA ALVES DOS SANTOS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0924 PROCESSO: 2009.63.19.000147-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: KAZUE NOJIMOTO
ADVOGADO: SP102132 - GILBERTO ALVES TORRES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0925 PROCESSO: 2004.61.85.012558-9
RECTE: NANCY OLBRICH PINTO FERRAZ
ADVOGADO(A): SP183610 - SILVANE CIOCARI KAWAKAMI
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0926 PROCESSO: 2005.63.01.000095-4
RECTE: KAYT SAMANTA DO NASCIMENTO PEREIRA (REPR P/ MARIA NASCIMENTO)
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Sim DPU: Sim

0927 PROCESSO: 2005.63.03.017872-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DALVA MARIA MARCOS
ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0928 PROCESSO: 2005.63.04.010130-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JURACI SEBASTIAO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0929 PROCESSO: 2005.63.04.011732-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ROSALINA MANUELA LUCHESI
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0930 PROCESSO: 2005.63.04.015286-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GENOEFA LEARDINE BORTOLOSSI
ADVOGADO: SP186267 - MAGALI ALVES DE ANDRADE COSENZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 30/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0931 PROCESSO: 2005.63.06.003027-9
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECD: PREDIMAR APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO: SP182431 - FRANCISCO IDERVAL TEIXEIRA JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0932 PROCESSO: 2005.63.06.015462-0
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECD: EVANDERSON WILIANS PIRES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0933 PROCESSO: 2005.63.07.001383-7
RECTE: ESPOLIO DE ADOLFO RUGAI
ADVOGADO(A): SP118396 - FERNANDO PAGANINI PEREIRA
RECTE: ESPOLIO DE ADOLFO RUGAI
ADVOGADO(A): SP118396-FERNANDO PAGANINI PEREIRA
RECTE: ROSA MARIA DA RIOS RUGAI
ADVOGADO(A): SP118396-FERNANDO PAGANINI PEREIRA
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0934 PROCESSO: 2005.63.07.002992-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: MARIA DA GLORIA DE MOURA
ADVOGADO: SP202877 - SOLANGE DE FATIMA PAES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0935 PROCESSO: 2005.63.10.002999-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ARQUIMEDES VASCONSELOS e outro
ADVOGADO: SP175033 - KÁTIA LAIENE CARBINATTO
RECD: SONIA MARIA GHIROTTI VASCONSELOS
ADVOGADO(A): SP175033-KÁTIA LAIENE CARBINATTO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0936 PROCESSO: 2005.63.10.006381-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GEORGINO CUSTODIO
ADVOGADO: SP268965 - LAERCIO PALADINI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0937 PROCESSO: 2005.63.10.006901-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: VILSON SANNER e outro
ADVOGADO: SP048076 - MEIVE CARDOSO
RECDO: RUTH GONÇALVES SANNER
ADVOGADO(A): SP048076-MEIVE CARDOSO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0938 PROCESSO: 2005.63.10.007586-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA LUZIA PEDRON
ADVOGADO: SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0939 PROCESSO: 2005.63.10.008652-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: BRUNO FERNANDO DE OLIVEIRA TABANEZ
ADVOGADO: SP126448 - MARCELO SAES DE NARDO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0940 PROCESSO: 2005.63.10.009047-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: AURELIANO SPINULA DA COSTA
ADVOGADO: SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0941 PROCESSO: 2005.63.10.009050-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: AURELIANO SPINULA DA COSTA
ADVOGADO: SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0942 PROCESSO: 2005.63.14.001746-2
RECTE: RENATO ASSIS SILVEIRA
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0943 PROCESSO: 2006.63.01.035248-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA FABIANA ALVES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0944 PROCESSO: 2006.63.04.002952-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LAUDINEI ANTONIO ESTRADA
ADVOGADO: SP191618 - ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0945 PROCESSO: 2006.63.04.003902-6

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARISA GUIMARÃES CINTRA VOLPATO
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0946 PROCESSO: 2006.63.04.005240-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: RIVALDO DUTRA
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0947 PROCESSO: 2006.63.04.005406-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: WALDOMIRO ANTONIO SAVIOLI
ADVOGADO: SP219877 - MICHELE COSTA GILLOTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0948 PROCESSO: 2006.63.04.005688-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ALFREDO ONORA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 05/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0949 PROCESSO: 2006.63.04.007246-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DARCILIO AUGUSTO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0950 PROCESSO: 2006.63.06.000743-2
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECD: FABIO SERGIO MARTINS DA ANNUNCIACAO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0951 PROCESSO: 2006.63.10.003244-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: SEBASTIAO ROVAI e outro
ADVOGADO: SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA
RECD: IRACI DE JONGH ROVAI
ADVOGADO(A): SP128507-ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0952 PROCESSO: 2006.63.10.004034-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: APARECIDA ROSA DONA DE LIMA
ADVOGADO: SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0953 PROCESSO: 2006.63.10.008949-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE
RECDO: ANA MARIA GONCALVES ROSA BELLAN e outros
ADVOGADO: SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE
RECDO: ANA BEATRIZ SUCHERT
ADVOGADO(A): SP088550-LUIZ CARLOS CICCONE
RECDO: JOSE MARIA GONCALVES ROSA
ADVOGADO(A): SP088550-LUIZ CARLOS CICCONE
RECDO: DURVAL GONÇALVES ROSA JUNIOR
ADVOGADO(A): SP088550-LUIZ CARLOS CICCONE
RECDO: JOSE RUI GONCALVES ROSA
ADVOGADO(A): SP088550-LUIZ CARLOS CICCONE
RECDO: MARIA APARECIDA GONCALVES ROSA PINTO
ADVOGADO(A): SP088550-LUIZ CARLOS CICCONE
RECDO: FERNANDO GONCALVES ROSA
ADVOGADO(A): SP088550-LUIZ CARLOS CICCONE
RECDO: ANA CECILIA GIMENEZ
ADVOGADO(A): SP088550-LUIZ CARLOS CICCONE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0954 PROCESSO: 2006.63.10.009904-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: WALCIR MECHE
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0955 PROCESSO: 2006.63.10.011878-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: AYRTON MIOTTO
ADVOGADO: SP228754 - RENATO VALDRIGHI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0956 PROCESSO: 2006.63.11.011195-0
RECTE: MARIA DE FATIMA SOUZA CRUZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0957 PROCESSO: 2006.63.14.003432-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECDO: ANTONIO ALVES e outro
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RECDO: OCTAVIA LUCIA SMOLARI ALVES
ADVOGADO(A): SP240882-RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0958 PROCESSO: 2006.63.15.006753-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECDO: LEANDRO ANTIQUERA LOPES
ADVOGADO: SP082061 - ROBERTO APARECIDO DIAS LOPES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0959 PROCESSO: 2006.63.15.008605-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECDO: JAIR APARECIDO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0960 PROCESSO: 2006.63.15.009211-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECDO: MARTHA RODRIGUES DE ARAUJO BELLINATTI
ADVOGADO: SP186100 - SABRINA MONTEIRO FRANCHI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0961 PROCESSO: 2007.63.01.078715-0
RECTE: JULIANA ALVES CORDEIRO FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Sim

0962 PROCESSO: 2007.63.02.004767-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: VIRGINIA BARONI
ADVOGADO: SP034312 - ADALBERTO GRIFFO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0963 PROCESSO: 2007.63.02.006247-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: SYLVIO AFFONSO CORREA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0964 PROCESSO: 2007.63.02.007641-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LUIZ CLAUDIO MARQUES
ADVOGADO: SP048963 - MARIA APARECIDA MARQUES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0965 PROCESSO: 2007.63.02.008315-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: SONIA MARIA PACHECO CARNIEL
ADVOGADO: SP158547 - LUCIANA CARRENHO SERTORI PANTONI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0966 PROCESSO: 2007.63.02.008504-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: EDUARDO MELIK ISSA
ADVOGADO: SP094585 - MARINES AUGUSTO DOS SANTOS DE ARVELOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0967 PROCESSO: 2007.63.02.008815-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: GERALDO CARLOS VALERIO MENDONÇA
ADVOGADO: SP169717 - JOSÉ RICARDO TRITO BALLAN
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0968 PROCESSO: 2007.63.02.008821-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: GERALDO CARLOS VALERIO MENDONÇA
ADVOGADO: SP169717 - JOSÉ RICARDO TRITO BALLAN
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0969 PROCESSO: 2007.63.02.009343-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ARIADNA GARRAFONI
ADVOGADO: SP245486 - MARCUS VINÍCIUS S. S. SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0970 PROCESSO: 2007.63.02.012213-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: SONIA MARLENE DAMIANI FIOD
ADVOGADO: SP087869 - ROSELI DAMIANI FIOD
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0971 PROCESSO: 2007.63.02.014377-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSE DE PAULA LEAO
ADVOGADO: SP247006 - GENILDO VILELA LACERDA CAVALCANTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0972 PROCESSO: 2007.63.02.015182-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANTONIO DE PADUA CALDO
ADVOGADO: SP165939 - RODRIGO JOSÉ LARA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0973 PROCESSO: 2007.63.02.015962-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOANNA FREITAS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP225373 - DANIELA LARA UEKAMA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0974 PROCESSO: 2007.63.02.016113-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA ZILMA FERRAZ CARIZIO
ADVOGADO: SP187971 - LINCOLN ROGÉRIO DE CASTRO ROSINO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0975 PROCESSO: 2007.63.02.016936-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: WILSON BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO: SP091553 - CARMEN MASTRACOUZO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0976 PROCESSO: 2007.63.02.016938-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: CARLOS ALBERTO MARQUES
ADVOGADO: SP091553 - CARMEN MASTRACOUZO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0977 PROCESSO: 2007.63.03.001722-1
RECTE: ABIGAIR DE SOUZA DIAS HONORIO
ADVOGADO(A): SP198803 - LUCIMARA PORCEL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0978 PROCESSO: 2007.63.03.002826-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: IRENE DUZZI RAMALHO
ADVOGADO: SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0979 PROCESSO: 2007.63.03.005237-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ULISSES FERREIRA DE MELO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0980 PROCESSO: 2007.63.03.007938-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: SILVIA MARIA VERRUCI
ADVOGADO: SP204545 - PAULO CAPOVILLA JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0981 PROCESSO: 2007.63.03.009034-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NOBERTO KAWASHIMA e outro
ADVOGADO: SP209330 - MAURICIO PANTALENA
RECDO: ELVIRA CRISTINA STELLA KAWASHIMA
ADVOGADO(A): SP209330-MAURICIO PANTALENA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0982 PROCESSO: 2007.63.03.009242-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: OLGA DO PRADO BERNIS
ADVOGADO: SP206042 - MARCIA APARECIDA DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0983 PROCESSO: 2007.63.03.009430-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ONDINA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0984 PROCESSO: 2007.63.03.009501-3
RECTE: CICERO AVELINO LEITE
ADVOGADO(A): SP198803 - LUCIMARA PORCEL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0985 PROCESSO: 2007.63.03.013354-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ALDA NOVAIS BASSETTO e outro
ADVOGADO: SP113119 - NEUSA APARECIDA GONCALVES CARDOSO
RECD: PEDRO BASSETTO
ADVOGADO(A): SP113119-NEUSA APARECIDA GONCALVES CARDOSO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0986 PROCESSO: 2007.63.04.001696-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CARMEN GAVA FRANCISCONI
ADVOGADO: SP127833 - FLAVIO LUIS UBINHA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 29/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0987 PROCESSO: 2007.63.04.001976-7
RECTE: SILVIO APARECIDO MAGALHÃES
ADVOGADO(A): SP121792 - CARLOS EDUARDO DELGADO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0988 PROCESSO: 2007.63.04.002796-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA SILVIA DE TOLEDO CERA e outro
RECD: ANTONIO CERA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0989 PROCESSO: 2007.63.04.005114-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GELSON RIBEIRO SPALETA
ADVOGADO: SP249728 - JOÃO ANTONIO PIZZO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 29/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0990 PROCESSO: 2007.63.04.005122-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOANNA FONTOLAN MATIASSI e outro
ADVOGADO: SP235350 - SILVIA RITA BARALDI SERRA

RECDO: PEDRO MATIASSI
ADVOGADO(A): SP235350-SILVIA RITA BARALDI SERRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0991 PROCESSO: 2007.63.04.005398-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ERMELINDA GIGMOND FURLAN
ADVOGADO: SP247227 - MARIA ANGÉLICA STORARI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0992 PROCESSO: 2007.63.04.007100-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: HERMINIA PENTEADO DE CASTRO
ADVOGADO: SP062280 - JOSÉ GERALDO SIMIONI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0993 PROCESSO: 2007.63.04.007314-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: RUBER ANTONIO DE SOUZA MILLER e outro
ADVOGADO: SP046384 - MARIA INES CALDO GILIOLI
RECDO: MARIA LUIZA OROSCO MILLER
ADVOGADO(A): SP046384-MARIA INES CALDO GILIOLI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0994 PROCESSO: 2007.63.04.007508-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: OLIVAR ANTONIO BUFOLO
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0995 PROCESSO: 2007.63.04.007514-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ERMELINDA GIGMOND FURLAN
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0996 PROCESSO: 2007.63.07.000683-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECDO: MARIA MADALENA LEVORATO
ADVOGADO: SP239695 - JOSÉ ANTONIO STECCA NETO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0997 PROCESSO: 2007.63.07.000974-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECDO: EZER RAZUK
ADVOGADO: SP180275 - RODRIGO RAZUK
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0998 PROCESSO: 2007.63.07.001356-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: PAULO DE TARSO WAGNER GIACOIA
ADVOGADO: SP118396 - FERNANDO PAGANINI PEREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0999 PROCESSO: 2007.63.07.001792-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: LUCIANA ANGELICA RUIZ
ADVOGADO: SP105563 - JOSE EDISON ALBA SORIA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1000 PROCESSO: 2007.63.07.001870-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: AVARI MARIANO
ADVOGADO: SP193952 - RAFAEL MARIANO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

1001 PROCESSO: 2007.63.07.001875-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: RAFAEL MARIANO
ADVOGADO: SP193952 - RAFAEL MARIANO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1002 PROCESSO: 2007.63.07.001883-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: ROSA THEREZA CONTECOTE
ADVOGADO: SP150285 - PAULO RIBAS DE AVILA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1003 PROCESSO: 2007.63.07.001928-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: ROBERTO SECATO e outro
ADVOGADO: SP135046 - LUCIANA CRISTINA CARLOS
RECD: MERCEDES MUNHOS SECATO
ADVOGADO(A): SP135046-LUCIANA CRISTINA CARLOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1004 PROCESSO: 2007.63.07.002146-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: JOSE RUBENS LOPES MAUSANO
ADVOGADO: SP243565 - MURILO FERNANDES PAGANINI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1005 PROCESSO: 2007.63.07.002193-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: RUBENS GERALDO SPIRANDELI
ADVOGADO: SP135577 - GIOVANNI FRASCARELI BELTRAMINI

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1006 PROCESSO: 2007.63.07.002206-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: MARIA JOSE DE AGUIAR SANT ANA
ADVOGADO: SP135577 - GIOVANNI FRASCARELI BELTRAMINI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1007 PROCESSO: 2007.63.07.002209-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: ADELINO FRASCARELLI
ADVOGADO: SP135577 - GIOVANNI FRASCARELI BELTRAMINI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1008 PROCESSO: 2007.63.07.003525-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: ZAIRA PAMPADO ACERRA
ADVOGADO: SP159605 - ALESSANDRO APARECIDO NUNES DE MENDONÇA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1009 PROCESSO: 2007.63.07.003743-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: RENY FERREIRA NEPOMUCENO
ADVOGADO: SP254932 - MARCO ANTONIO MARCHETTI CALONEGO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1010 PROCESSO: 2007.63.07.003836-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: GERALDO NEGRAO
ADVOGADO: SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1011 PROCESSO: 2007.63.07.003869-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: JOSE SANCHES
ADVOGADO: SP223559 - SANER GUSTAVO SANCHES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1012 PROCESSO: 2007.63.07.003922-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: MARCIA VAROLI e outro
ADVOGADO: SP059587 - ROSANGELA MAGANHA
RECD: MARIA GLORIA VAROLI GALHARDO
ADVOGADO(A): SP059587-ROSANGELA MAGANHA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1013 PROCESSO: 2007.63.07.004177-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: ANA CAROLINA INNOCENTI
ADVOGADO: SP227331 - LETICIA CRISTINA STAMPONI DOS REIS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1014 PROCESSO: 2007.63.07.004245-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: HELOISA TEIXEIRA PINTO BAUMGARTNER
ADVOGADO: SP159652 - MÔNICA BALESTEROS SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1015 PROCESSO: 2007.63.07.005058-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: CENIRA BRUDER AMARAL
ADVOGADO: SP214832 - LEANDRO DE CASSIO MELICIO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1016 PROCESSO: 2007.63.07.005098-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: APARECIDO DELBONE
ADVOGADO: SP159605 - ALESSANDRO APARECIDO NUNES DE MENDONÇA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1017 PROCESSO: 2007.63.07.005102-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECD: MARIA DE LOURDES MARCIOLA BATISTA
ADVOGADO: SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1018 PROCESSO: 2007.63.08.001925-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: CILA COSTA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1019 PROCESSO: 2007.63.08.002006-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DIRCE ZILOTI
ADVOGADO: SP053782 - MARCOS FERNANDO MAZZANTE VIEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1020 PROCESSO: 2007.63.08.004193-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP061339 - ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1021 PROCESSO: 2007.63.08.004342-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: IRACEMA RODRIGUES PAULINO
ADVOGADO: SP154885 - DORIVAL PARMEGIANI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

1022 PROCESSO: 2007.63.10.000057-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: BELARMINO SEBASTIAO DE AZEVEDO
ADVOGADO: SP109736 - ANTONIO CLAUDIO SOARES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1023 PROCESSO: 2007.63.10.000865-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANTONIO ZANAGA NETO
ADVOGADO: SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1024 PROCESSO: 2007.63.10.004181-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: GEISA PAGANINI DE MIO
ADVOGADO: SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1025 PROCESSO: 2007.63.10.004257-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOAO CAPUANO E OUTRO
ADVOGADO: SP127260 - EDNA MARIA ZUNTINI
RECDO: ENEIDA BERRETTA CAPUANO
ADVOGADO(A): SP127260-EDNA MARIA ZUNTINI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1026 PROCESSO: 2007.63.10.004346-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIO PIFFER
ADVOGADO: SP168120 - ANDRESA MINATEL
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1027 PROCESSO: 2007.63.10.004583-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: EUZEBIO MARCOS VILAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1028 PROCESSO: 2007.63.10.004703-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: DJALMA QUIBAO
ADVOGADO: SP211008 - CIRCE MARIA BAPTISTA RODRIGUES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1029 PROCESSO: 2007.63.10.004771-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ALICE ALVES PARO
ADVOGADO: SP228754 - RENATO VALDRIGHI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1030 PROCESSO: 2007.63.10.004785-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DYONISIO DAVID
ADVOGADO: SP228754 - RENATO VALDRIGHI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1031 PROCESSO: 2007.63.10.004799-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA APARECIDA AUXILIADORA BOZI
ADVOGADO: SP228754 - RENATO VALDRIGHI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1032 PROCESSO: 2007.63.10.004850-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: NELSON FELIPPE e outro
RECD: ALZIRA APARECIDA FELIPPE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1033 PROCESSO: 2007.63.10.004916-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MONICA GIACOMASSI DE MENEZES DE MAGALHAES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1034 PROCESSO: 2007.63.10.004966-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GRANVILLE FERREIRA
ADVOGADO: SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1035 PROCESSO: 2007.63.10.004977-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ERCIO FRANCO
ADVOGADO: SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1036 PROCESSO: 2007.63.10.005004-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ELZA APARECIDA GAMBAROTTO
ADVOGADO: SP099450 - CLAUDIA APARECIDA DE LOSSO SENEME
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1037 PROCESSO: 2007.63.10.005040-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ROMULO DAMIAO AMARU ARNONI
ADVOGADO: SP080558 - GAUDELIR STRADIOTTO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1038 PROCESSO: 2007.63.10.005122-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JULIO CERQUEIRA CESAR e outro
ADVOGADO: SP174681 - PATRÍCIA MASSITA
RECDO: ARCILIA CERQUEIRA CESAR
ADVOGADO(A): SP174681-PATRÍCIA MASSITA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1039 PROCESSO: 2007.63.10.005183-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: CYRO ANTONIO APPARECIDO OMETTO e outro
ADVOGADO: SP164763 - JORGE THOMAZ FILHO
RECDO: VANILZE MAZON OMETTO
ADVOGADO(A): SP164763-JORGE THOMAZ FILHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1040 PROCESSO: 2007.63.10.005198-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ESPOLIO DE DONIZETTI DE MORAES
ADVOGADO: SP184497 - SÁVIO HENRIQUE ANDRADE COELHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1041 PROCESSO: 2007.63.10.005220-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: CARLOS ARNALDO COLIN
ADVOGADO: SP256141 - SIMONE PETRI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1042 PROCESSO: 2007.63.10.005272-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANA TAVARES DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO: SP147193 - SANDRA MADALENA TEMPESTA FONSECA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1043 PROCESSO: 2007.63.10.005298-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSE MARIA GOMES DA COSTA
ADVOGADO: SP200479 - MATILDE RODRIGUES OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1044 PROCESSO: 2007.63.10.005358-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: RIVALDO DE MELO
ADVOGADO: SP045766 - JOAO GUILHERME BONIN
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1045 PROCESSO: 2007.63.10.005413-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: EDGARD LUNARDI WETTEN
ADVOGADO: SP169967 - FABRICIO TRIVELATO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1046 PROCESSO: 2007.63.10.005492-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: SEBILE GUARINO JURGENSEN
ADVOGADO: SP190151 - ANDRÉ LUÍS ROCHA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1047 PROCESSO: 2007.63.10.005547-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOANA JACOB DE SOUZA
ADVOGADO: SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1048 PROCESSO: 2007.63.10.005689-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: GUILHERME MARTINS MALUFE
ADVOGADO: SP216290 - GUSTAVO PAIXAO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1049 PROCESSO: 2007.63.10.005701-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANTONIA LORENCETTO BERNARDES DA COSTA
ADVOGADO: SP229690 - SHEILA ANDREA POSSOBON
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1050 PROCESSO: 2007.63.10.006116-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: CELIO VOLPATO
ADVOGADO: SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1051 PROCESSO: 2007.63.10.006209-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOÃO BATISTA DIAS DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1052 PROCESSO: 2007.63.10.006727-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA SANTINA MANCIN BORTOLOTO
ADVOGADO: SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1053 PROCESSO: 2007.63.10.007467-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LUZIA APARECIDA RAYMUNDO
ADVOGADO: SP190151 - ANDRÉ LUÍS ROCHA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1054 PROCESSO: 2007.63.10.009722-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: EDITH AMARAL DE LIMA
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1055 PROCESSO: 2007.63.10.011808-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA CANDIDA BRIENSE BONTORIM
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1056 PROCESSO: 2007.63.10.012980-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: KATIA REGINA ROSOLEN NAZATTO
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1057 PROCESSO: 2007.63.10.013314-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: WILLIAM DE LIMA
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1058 PROCESSO: 2007.63.10.013604-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ROBERTO SENO JUNIOR
ADVOGADO: SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1059 PROCESSO: 2007.63.10.013714-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: DANIEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1060 PROCESSO: 2007.63.10.014207-2

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA CELIA BONIFACIO DE ANDRADE
ADVOGADO: SP073348 - PAULO CESAR DA SILVA CLARO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1061 PROCESSO: 2007.63.10.014658-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO LUIZ PASCHOAL
ADVOGADO: SP238629 - ENRICO GUTIERRES LOURENÇO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1062 PROCESSO: 2007.63.10.015121-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANA ELISA SCARPARI DE LIMA
ADVOGADO: SP095778 - LUIZ ANTONIO DE MORAES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1063 PROCESSO: 2007.63.10.015615-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JULIANE DE FATIMA PADOVEZE
ADVOGADO: SP121103 - FLAVIO APARECIDO MARTIN
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1064 PROCESSO: 2007.63.10.017072-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DAIR TRIVELATO
ADVOGADO: SP169967 - FABRICIO TRIVELATO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1065 PROCESSO: 2007.63.10.017709-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: BENEDITO RODRIGUES SIMOES SOBRINHO
ADVOGADO: SP127260 - EDNA MARIA ZUNTINI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1066 PROCESSO: 2007.63.10.017873-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MAURICIO FERNADO UNGARETTI LINARDI
ADVOGADO: SP170762 - NEUTON NEMER PERUZZI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1067 PROCESSO: 2007.63.10.018175-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE FRANCISCO TRENTO
ADVOGADO: SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1068 PROCESSO: 2007.63.10.018458-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: VERA LUCIA SEVERINO BEGNAMI
ADVOGADO: SP116504 - MARCIA HELENA MALVESTITI CONSONI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1069 PROCESSO: 2007.63.10.018612-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: RUTH DOMINGUES BUENO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1070 PROCESSO: 2007.63.10.019095-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANIVALDO DONIZETTI MARTINI
ADVOGADO: SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1071 PROCESSO: 2007.63.10.019248-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: FELIPE ROSANTE PRATES FERREIRA
ADVOGADO: SP157317 - MARCIA REGINA PETRINI DELLA PIAZZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1072 PROCESSO: 2007.63.14.000827-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: CARLOS ALBERTO MINELLA
ADVOGADO: SP165649 - JOSUEL APARECIDO BEZERRA DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1073 PROCESSO: 2007.63.14.001444-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: ELIEZER CAETANO DE SOUZA
ADVOGADO: SP165649 - JOSUEL APARECIDO BEZERRA DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1074 PROCESSO: 2007.63.14.001560-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: MARCIO AMARO BOGAZ
ADVOGADO: SP106326 - GUILHERME SONCINI DA COSTA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1075 PROCESSO: 2007.63.14.001798-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: ALBERTO ROGERIO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1076 PROCESSO: 2007.63.14.001948-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: ALESSANDRA CRISTINA MARCONDES PIMENTA SAKUMOTO
ADVOGADO: SP136390 - MARIA LUIZA NATES DE SOUZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1077 PROCESSO: 2007.63.14.001970-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: YOSHICO MIYAMOTO MONGHINI
ADVOGADO: SP213693 - GILBERTO PALAMONE AGUDO ROMÃO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1078 PROCESSO: 2007.63.15.002467-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: APPARECIDA DA CONCEIÇÃO BAZZO DE ARAUJO
ADVOGADO: SP235838 - JORGE CORREA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1079 PROCESSO: 2007.63.15.002468-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: ONELIO CALEGARE
ADVOGADO: SP235838 - JORGE CORREA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1080 PROCESSO: 2007.63.15.002935-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: CLÁUDIO FRANCISCO CORRÊA
ADVOGADO: SP082061 - ROBERTO APARECIDO DIAS LOPES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1081 PROCESSO: 2007.63.15.003704-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: LUIZ ABEL DE MELO
ADVOGADO: SP144661 - MARUY VIEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1082 PROCESSO: 2007.63.15.003845-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: ESPOLIO NOEMIA BUENO DA SILVA VANINI/ INVENT NELSON A VANINI
ADVOGADO: SP154160 - CELSO FRANCISCO BRISOTTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1083 PROCESSO: 2007.63.15.003851-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: MARIA FERRAZ LEITE VICENTIN
ADVOGADO: SP046945 - MARIA APARECIDA DE O L C A PINHEIRO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1084 PROCESSO: 2007.63.15.003863-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: FRANCISCO PEDRO TIVERON
ADVOGADO: SP130309 - MARCOS JORGE DORIGHELLO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1085 PROCESSO: 2007.63.15.004153-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: CLARICE AUGUSTA CONTIERI
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1086 PROCESSO: 2007.63.15.004200-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: PAULA CASQUE LOURENÇO
ADVOGADO: SP144661 - MARUY VIEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1087 PROCESSO: 2007.63.15.004391-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: BENEDITA CARRARA
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1088 PROCESSO: 2007.63.15.005161-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: GERTRUDES DE CAMPOS BUENO
ADVOGADO: SP154160 - CELSO FRANCISCO BRISOTTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1089 PROCESSO: 2007.63.15.005719-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: GORO TANAKA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1090 PROCESSO: 2007.63.15.006409-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: SANTIN SPINOSO
ADVOGADO: SP235838 - JORGE CORREA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1091 PROCESSO: 2007.63.15.006716-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: NEREIDE ISABEL ZANUNI
ADVOGADO: SP095779 - MAGALI MARIA BRESSAN
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1092 PROCESSO: 2007.63.15.007623-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: EUFRAZIA APARECIDA DE MORAES
ADVOGADO: SP189566 - GILBERTO CESAR DURO DE LUCCA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

1093 PROCESSO: 2007.63.15.007644-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: ELIDE BRASSOLOTTO AMORIM e outro
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RECD: ELZA DE SOUZA BRASSOLOTTO
ADVOGADO(A): SP204334-MARCELO BASSI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

1094 PROCESSO: 2007.63.15.007652-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: BENEDITO AIELO
ADVOGADO: SP211741 - CLEBER RODRIGO MATIUZZI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1095 PROCESSO: 2007.63.15.007798-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: JOSE MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP051128 - MAURO MOREIRA FILHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1096 PROCESSO: 2007.63.15.007832-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: INEZ MARQUES DIAS
ADVOGADO: SP064448 - ARODI JOSÉ RIBEIRO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1097 PROCESSO: 2007.63.15.008066-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: MARIA DO CARMO ALVES DE MIRANDA
ADVOGADO: SP198712 - CRISTIANE APARECIDA MIRANDA PEREIRA CAMARGO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1098 PROCESSO: 2007.63.15.008244-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: MARIA MADALENA DE MATTOS
ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIRO RODRIGUES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

1099 PROCESSO: 2007.63.15.008602-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: SILVERIO DE JESUS

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1100 PROCESSO: 2007.63.15.008606-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECD: DIVA MOLON DE CAMPOS e outros
ADVOGADO: SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA
RECD: JOSE ROBERTO DE CAMPOS
ADVOGADO(A): SP050628-JOSE WILSON PEREIRA
RECD: VANILDA MARIA DE CMAPOS URSO
ADVOGADO(A): SP050628-JOSE WILSON PEREIRA
RECD: MAURO JOSE URSO
ADVOGADO(A): SP050628-JOSE WILSON PEREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1101 PROCESSO: 2007.63.15.008675-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MICHELE FRANCINE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP115632 - CLAUDIA BERNADETE MOREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1102 PROCESSO: 2007.63.15.009590-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ELIANA PAULINA SA COSTA e outro
ADVOGADO: SP064448 - ARODI JOSÉ RIBEIRO
RECD: REINALDO PAULINO DA COSTA
ADVOGADO(A): SP064448-ARODI JOSÉ RIBEIRO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1103 PROCESSO: 2007.63.15.009933-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: EDNEIA MARIA SPINARDI
ADVOGADO: SP055110 - ANTONIO SERGIO SOARES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1104 PROCESSO: 2007.63.15.011367-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: PAULO ROBERTO CAMPOS DO AMARAL
ADVOGADO: SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1105 PROCESSO: 2007.63.15.011552-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: NELSON ANTUNES DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1106 PROCESSO: 2007.63.15.011808-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ANCARJO MARTINS

ADVOGADO: SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1107 PROCESSO: 2007.63.15.012564-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: CORALY GUERREIRO DE GOES RODRIGUES
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1108 PROCESSO: 2007.63.15.012667-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: REMEDIOS LOPES SANCHES
ADVOGADO: SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1109 PROCESSO: 2007.63.15.013588-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA JOSE DE CAMPOS OLIVEIRA
ADVOGADO: SP087235 - MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1110 PROCESSO: 2007.63.15.014050-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ANTONIO EMIDIO DE SOUZA
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1111 PROCESSO: 2007.63.15.014366-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: NEUSA PALAZON PIOVEZANI
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1112 PROCESSO: 2007.63.15.014375-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES e outro
ADVOGADO: SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO
RECD: LUIZ MANOEL RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1113 PROCESSO: 2007.63.15.014415-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MOISES TORRES DA SILVA
ADVOGADO: SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1114 PROCESSO: 2007.63.15.014427-1

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: NAIR CANDIOTTO e outro
ADVOGADO: SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO
RECD: MIRIAN CANDIOTTO
ADVOGADO(A): SP116260-ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1115 PROCESSO: 2007.63.15.014433-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ELIZABETH QUEVEDO ROSA
ADVOGADO: SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1116 PROCESSO: 2007.63.15.014434-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA APARECIDA MONTEIRO OETTERER
ADVOGADO: SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1117 PROCESSO: 2007.63.15.014969-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES e outro
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECD: LUIZ MANOEL RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1118 PROCESSO: 2007.63.15.014984-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: HORMINDA ESPIRITO SANTO e outro
ADVOGADO: SP055110 - ANTONIO SERGIO SOARES
RECD: EDSON ESPIRITO SANTO
ADVOGADO(A): SP055110-ANTONIO SERGIO SOARES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1119 PROCESSO: 2007.63.15.015606-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ALBERTINA ASSUNÇÃO LIMA PILATTO
ADVOGADO: SP195270 - YRAMAIA APARECIDA FREDIANI BALESTRIM
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1120 PROCESSO: 2007.63.15.015772-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA JOSE RAIMUNDO DORIA
ADVOGADO: SP261663 - JULIANA MARA RAIMUNDO SBRISSA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1121 PROCESSO: 2007.63.16.001216-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECDO: ALCIDES DE OLIVEIRA BATISTA
ADVOGADO: SP161214 - MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1122 PROCESSO: 2007.63.16.001908-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECDO: LAERCIO DELALATA e outro
RECDO: NEIDE AIZZA DELALATA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1123 PROCESSO: 2008.63.02.000029-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: CELIA BREDÁ SORRINI
ADVOGADO: SP251302 - JOSÉ WILSON SILVA LEMES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1124 PROCESSO: 2008.63.02.001098-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: EDSON MACIEL ALVES
ADVOGADO: SP094585 - MARINES AUGUSTO DOS SANTOS DE ARVELOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

1125 PROCESSO: 2008.63.02.002086-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: FERNANDO DE ASSIS FERREIRA BRAGA
ADVOGADO: SP185159 - ANDRE RENATO JERONIMO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

1126 PROCESSO: 2008.63.02.003137-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: FLAVIA MARIA FERREIRA COLOMBO CINTRA
ADVOGADO: SP196088 - OMAR ALAEDIN
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Não DPU: Não

1127 PROCESSO: 2008.63.02.003781-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: INO RODOLFO FAVARETTO JUNIOR
ADVOGADO: SP143539 - IVANO GALASSI JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1128 PROCESSO: 2008.63.02.007381-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MACOTO HATSUKA
ADVOGADO: SP268657 - LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1129 PROCESSO: 2008.63.02.007483-2

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO MENEGON
ADVOGADO: SP185159 - ANDRE RENATO JERONIMO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1130 PROCESSO: 2008.63.02.008533-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CARMEN MARIA SABIA DA SILVA
ADVOGADO: SP135336 - REGINA MARIA SABIA DARINI LEAL
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

1131 PROCESSO: 2008.63.02.009173-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOAO CARLOS DINIZ MELLO
ADVOGADO: SP209902 - JACILENE RIBEIRO OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1132 PROCESSO: 2008.63.02.010864-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP201441 - MARCELO FARACO GARBELLINI DE OLIVEIRA RICCI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1133 PROCESSO: 2008.63.02.010869-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANA IZABEL GARCIA INAMONICO
ADVOGADO: SP223407 - GUSTAVO DE OLIVEIRA MACHADO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1134 PROCESSO: 2008.63.02.010911-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA HELENA DA SILVA
ADVOGADO: SP225823 - MOISES POTENZA GUSMÃO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1135 PROCESSO: 2008.63.02.011523-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ISMAEL DE FRANCISCO
ADVOGADO: SP109697 - LUCIA HELENA FIOCCO GIRARDI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1136 PROCESSO: 2008.63.02.011777-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ALESSANDRO APARECIDO FERNANDES VEIGA
ADVOGADO: SP193482 - SIDNEI SAMUEL PEREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1137 PROCESSO: 2008.63.02.011798-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: IVONE DE MELLO PEREZ
ADVOGADO: SP187971 - LINCOLN ROGÉRIO DE CASTRO ROSINO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1138 PROCESSO: 2008.63.02.012460-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ELIAS DAHER
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 04/03/2009 MPF: Não DPU: Não

1139 PROCESSO: 2008.63.02.012632-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: VERONICA ROSA SABO E OUTRO
ADVOGADO: SP103103 - ROSELY APARECIDA OYRA MELO
RECD: ROSA ARANI SABO
ADVOGADO(A): SP103103-ROSELY APARECIDA OYRA MELO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1140 PROCESSO: 2008.63.02.012728-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA DE LOURDES SILVA
ADVOGADO: SP189302 - MARCELO GAINO COSTA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1141 PROCESSO: 2008.63.02.013752-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: OLGA SILVEIRA LANA
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1142 PROCESSO: 2008.63.02.013757-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JACOMO LEMOS
ADVOGADO: SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1143 PROCESSO: 2008.63.02.014015-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MAGALY MARTINES FABIO
ADVOGADO: SP196416 - CARLOS ANTONIO DINIZ FILHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1144 PROCESSO: 2008.63.02.014433-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: HENRIQUE GOUVEIA VASCONCELOS
ADVOGADO: SP075398 - MARCIA RODRIGUES ALVES

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1145 PROCESSO: 2008.63.02.014593-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DANIELA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO: SP249755 - TATIANA DRUDI DE FIGUEIREDO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1146 PROCESSO: 2008.63.02.014669-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ROQUE Mouro
ADVOGADO: SP160664 - LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1147 PROCESSO: 2008.63.02.015033-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: THEREZINHA DE JESUS PIZANI
ADVOGADO: SP137391 - FRANCISCO JOSE DE FALCO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1148 PROCESSO: 2008.63.03.000989-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DIVA DE ARRUDA GALVEZ
ADVOGADO: SP219501 - BIANCA MELISSA TEODORO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 13/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1149 PROCESSO: 2008.63.03.001580-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: HERMINIO SETIM
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1150 PROCESSO: 2008.63.03.002981-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: TATIANA PEREIRA RODRIGUES
ADVOGADO: SP200340 - FERNANDO PAZZINATTO BORGES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/03/2009 MPF: Não DPU: Não

1151 PROCESSO: 2008.63.03.003152-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOAO HENRIQUE DA SILVA
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

1152 PROCESSO: 2008.63.03.005188-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MITSUE YAMAZAKI

ADVOGADO: SP172775 - BRUNO EUGÊNIO DA SILVA CASTRO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1153 PROCESSO: 2008.63.03.005507-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NELSON PERON
ADVOGADO: SP113950 - NILSON GILBERTO GALLO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1154 PROCESSO: 2008.63.03.007806-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: EDSON VON ZUBEN
ADVOGADO: SP084014 - ADILSON DONIZETI PIERA AGOSTINHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1155 PROCESSO: 2008.63.03.007904-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JUDITH SACCIOTTO MORAES
ADVOGADO: SP225187 - BIANCA SANTAROSA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1156 PROCESSO: 2008.63.03.009149-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOAO SOLIDARIO DE SOUZA
ADVOGADO: SP113950 - NILSON GILBERTO GALLO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1157 PROCESSO: 2008.63.03.010182-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: IAMAR RICCI PRADO GOMES PINTO
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1158 PROCESSO: 2008.63.03.010469-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: EDUARDO IGNACIO CAMARGO PUPO
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 29/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1159 PROCESSO: 2008.63.03.011476-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: VERA LUCIA FERNANDES TREVISAN
ADVOGADO: SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1160 PROCESSO: 2008.63.03.011709-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: MAYARA TRANSFERETI
ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1161 PROCESSO: 2008.63.03.011717-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: DEBORAH VALERIA BARBOSA FIDELES DA COSTA
ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1162 PROCESSO: 2008.63.03.011839-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: VERA LUCIA MARTINS
ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1163 PROCESSO: 2008.63.03.012018-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: CLAUDETE APARECIDA DE SIMONE
ADVOGADO: SP209013 - CAROLINA VITAL MOREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1164 PROCESSO: 2008.63.08.000169-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: MARIA JOSE GRANDINI SANSON
ADVOGADO: SP154885 - DORIVAL PARMEGIANI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1165 PROCESSO: 2008.63.08.001264-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: PEDRO ANTONIO GABRIEL
ADVOGADO: SP061339 - ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1166 PROCESSO: 2008.63.08.001578-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: JOZILEI VIEIRA ORTEGA
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1167 PROCESSO: 2008.63.08.001655-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: JOSE LUIZ BERNI
ADVOGADO: SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1168 PROCESSO: 2008.63.08.001970-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: FELISBERTO OSVALDO FERRARI
ADVOGADO: SP154885 - DORIVAL PARMEGIANI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1169 PROCESSO: 2008.63.08.002336-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: KATIA MARIA DONA AMARAL MELO E OUTROS
ADVOGADO: SP189553 - FERNANDO COSTA SALA
RECD: SONALY MARIA DONA
ADVOGADO(A): SP189553-FERNANDO COSTA SALA
RECD: LUIZ SERGIO DONA
ADVOGADO(A): SP189553-FERNANDO COSTA SALA
RECD: MARIA REGINA VILAR DONA
ADVOGADO(A): SP189553-FERNANDO COSTA SALA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1170 PROCESSO: 2008.63.08.002546-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: CLAUDIO MIRO SABINO
ADVOGADO: SP061339 - ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

1171 PROCESSO: 2008.63.08.003039-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: ZILDA DIAS SIMAO E OUTRO
ADVOGADO: SP189553 - FERNANDO COSTA SALA
RECD: LUIZ ANTONIO DIAS SIMAO
ADVOGADO(A): SP189553-FERNANDO COSTA SALA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

1172 PROCESSO: 2008.63.08.003444-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MARIANA APARECIDA MORENO CINTRA
ADVOGADO: SP179060 - CRISTIANA REGINA DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

1173 PROCESSO: 2008.63.08.003543-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: DOMINGOS DE SOUZA LOCALI
ADVOGADO: SP053782 - MARCOS FERNANDO MAZZANTE VIEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

1174 PROCESSO: 2008.63.08.004577-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: IVONE SOARES CARDOSO
ADVOGADO: SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1175 PROCESSO: 2008.63.08.004663-4

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MARISA PAES DA ROSA CAMILO
ADVOGADO: SP154885 - DORIVAL PARMEGIANI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1176 PROCESSO: 2008.63.08.006083-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: IVANI PIZZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1177 PROCESSO: 2008.63.10.000782-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO BREGION
ADVOGADO: SP232030 - TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1178 PROCESSO: 2008.63.10.000783-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: VERA LUCIA LASCOVICH GONCALES GUTIERREZ
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1179 PROCESSO: 2008.63.10.000939-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ALVARO MOIA
ADVOGADO: SP088372 - FELIX ROBERTO MARTINS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1180 PROCESSO: 2008.63.10.000964-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO MIANO NETTO e outro
ADVOGADO: SP193316 - ANA CRISTINA CANELO BARBOSA PAPA
RECD: GILKA ROCHA CAMARGO MIANO
ADVOGADO(A): SP193316-ANA CRISTINA CANELO BARBOSA PAPA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1181 PROCESSO: 2008.63.10.001123-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARTIN GUSTAV CLAUS DIETER SAMUEL e outro
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RECD: NILDA TORRES SAMUEL
ADVOGADO(A): SP187942-ADRIANO MELLEGA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1182 PROCESSO: 2008.63.10.001497-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ROQUE CHERUBIN
ADVOGADO: SP120898 - MARIA ANTONIA BACCHIM DA SILVA

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1183 PROCESSO: 2008.63.10.001593-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ROSALINA BERTANHA PERUCHI E OUTRO
ADVOGADO: SP168120 - ANDRESA MINATEL
RECD: LUIZ PERUCHI
ADVOGADO(A): SP168120-ANDRESA MINATEL
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1184 PROCESSO: 2008.63.10.001856-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: FRANCISCO SALLES DE LIMA E OUTRO
ADVOGADO: SP106278 - ABEL FRANCISCO CANICAIS FILHO
RECD: CLORINDA DUCATTI SALLES DE LIMA
ADVOGADO(A): SP106278-ABEL FRANCISCO CANICAIS FILHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1185 PROCESSO: 2008.63.10.001985-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LUIS CARLOS DRAGHI
ADVOGADO: SP219501 - BIANCA MELISSA TEODORO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1186 PROCESSO: 2008.63.10.002568-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: IRACY TERRANE PAGANOTTI
ADVOGADO: SP192185 - RICARDO ALEXANDRE COSTA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1187 PROCESSO: 2008.63.10.002855-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MIGUEL GABILAN
ADVOGADO: SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1188 PROCESSO: 2008.63.10.003218-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MEIRY DE ASSIS LELO
ADVOGADO: SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1189 PROCESSO: 2008.63.10.003622-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: NEIDE TAGLIARINI
ADVOGADO: SP204513 - HEITOR MARIOTTI NETO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1190 PROCESSO: 2008.63.10.003776-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA LUCIA FERRAZ LOVADINE
ADVOGADO: SP063685 - TARCISIO GRECO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1191 PROCESSO: 2008.63.10.003938-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: SEBASTIAO BONIFACIO DA COSTA
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1192 PROCESSO: 2008.63.10.004077-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ENEDINA APARECIDA DE C LIMA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1193 PROCESSO: 2008.63.10.004364-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GERALDO DA ROZ DE QUEIROZ
ADVOGADO: SP133087 - CHRISTIAN CLAUDIO ALVES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1194 PROCESSO: 2008.63.10.004411-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ADILSON BENEDITO TOZZO E OUTRO
ADVOGADO: SP088372 - FELIX ROBERTO MARTINS
RECD: GENI CAMARGO TOZZO
ADVOGADO(A): SP088372-FELIX ROBERTO MARTINS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1195 PROCESSO: 2008.63.10.004470-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ALVARO TREMELIOSO
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1196 PROCESSO: 2008.63.10.005036-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO CARLOS GOBETT
ADVOGADO: SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1197 PROCESSO: 2008.63.10.005212-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE MAURICIO MENEGHEL
ADVOGADO: SP095778 - LUIZ ANTONIO DE MORAES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1198 PROCESSO: 2008.63.10.005519-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: CELI REGINA STRADIOTTO BOVI
ADVOGADO: SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1199 PROCESSO: 2008.63.10.005743-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MERCEDES RODRIGUES FERNANDES
ADVOGADO: SP122889 - MAGALI MARTINS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1200 PROCESSO: 2008.63.10.006064-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ODECIO CAVINATTO
ADVOGADO: SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1201 PROCESSO: 2008.63.10.006071-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANTONIO AVANSI E OUTRO
ADVOGADO: SP215625 - GUSTAVO FRANCO ZANETTE
RECD: APARECIDA SANGUINO AVANSI
ADVOGADO(A): SP215625-GUSTAVO FRANCO ZANETTE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1202 PROCESSO: 2008.63.10.006179-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: PAULO CESAR KURI
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1203 PROCESSO: 2008.63.10.006623-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE GERALDO PIM
ADVOGADO: SP191551 - LÉLIA APARECIDA LEMES DE ANDRADE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1204 PROCESSO: 2008.63.10.006885-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOAO APARECIDO BERTANHA E OUTRO
ADVOGADO: SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI
RECD: ORLANDO BERTANHA
ADVOGADO(A): SP129849-MARCIA ELIANA SURIANI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1205 PROCESSO: 2008.63.10.007055-7

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JAIR CHAGAS
ADVOGADO: SP253633 - FERNANDO GARCIA DOMINGOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1206 PROCESSO: 2008.63.10.007412-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ALUIZIO JOSE NEGRUCCI
ADVOGADO: SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1207 PROCESSO: 2008.63.10.007537-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: EDNA TRENTO
ADVOGADO: SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1208 PROCESSO: 2008.63.10.007571-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LUIS CARLOS DAROS SCHERRER
ADVOGADO: SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1209 PROCESSO: 2008.63.10.007591-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: GUY WALMUR MALAMAN
ADVOGADO: SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1210 PROCESSO: 2008.63.10.007609-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANDREIA ALEXANDRA KAIRALLA
ADVOGADO: SP194550 - JULIANA PONIK PIMENTA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1211 PROCESSO: 2008.63.10.007679-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: EURIDES LONGO
ADVOGADO: SP110601 - NIVALDO JOSE BOLZAM
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1212 PROCESSO: 2008.63.10.007697-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ODETE TREVIZAM ROCHA LIMA
ADVOGADO: SP110601 - NIVALDO JOSE BOLZAM
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1213 PROCESSO: 2008.63.10.008010-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ISETTE SCUISSATO GEROTTO MAROSTICA
ADVOGADO: SP035123 - FERNANDA FELICISSIMO DE A LEITE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1214 PROCESSO: 2008.63.10.008017-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LISETTE MARTHA NUNES PASSARINI
ADVOGADO: SP035123 - FERNANDA FELICISSIMO DE A LEITE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1215 PROCESSO: 2008.63.10.008027-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: SUMAIRA APARECIDA BONONI DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP035123 - FERNANDA FELICISSIMO DE A LEITE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1216 PROCESSO: 2008.63.10.008165-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: RUTH MARIA FIGUEIREDO GEROMEL ALVES
ADVOGADO: SP270947 - LEANDRO CINQUINI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1217 PROCESSO: 2008.63.10.008564-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LEONICE NIENOV DE SOUZA
ADVOGADO: SP038510 - JAIME BARBOSA FACIOLI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1218 PROCESSO: 2008.63.10.008798-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ELIZABETH CONCEICAO SANTUCCI DE ALMEIDA E OUTRO
ADVOGADO: SP133087 - CHRISTIAN CLAUDIO ALVES
RECD: MARCO ANTONIO DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP133087-CHRISTIAN CLAUDIO ALVES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1219 PROCESSO: 2008.63.10.009296-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: ANA TEDESCO BRAMBILLA
ADVOGADO: SP107196 - LAERCIO APARECIDO MACHADO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1220 PROCESSO: 2008.63.10.009376-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LUIZ DOMINGUES
ADVOGADO: SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1221 PROCESSO: 2008.63.10.009784-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: JOSE ABILIO BAGGIO
ADVOGADO: SP215951 - ANDRÉA CARINE FELIZATTI DELMONDE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1222 PROCESSO: 2008.63.14.000697-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: ILDA BESSA DE ANDRADE
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1223 PROCESSO: 2008.63.14.001235-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: MANOELA LOPEZ TAFELE MIGUEL
ADVOGADO: SP089886 - JOAO DANIEL DE CAIRES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

1224 PROCESSO: 2008.63.14.001670-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: MARIA DO ROSARIO DE SOUZA AREAS E OUTRO
ADVOGADO: SP089886 - JOAO DANIEL DE CAIRES
RECD: SOLANGE APARECIDA MARTINS AREAS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1225 PROCESSO: 2008.63.14.001862-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: JOAO MARCIO HIDAKA
ADVOGADO: SP128979 - MARCELO MANSANO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1226 PROCESSO: 2008.63.14.002137-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: ATTILIO PAVANI FILHO
ADVOGADO: SP221265 - MILER FRANZOTI SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1227 PROCESSO: 2008.63.14.002223-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECD: ELZA APARECIDA MARSON CANHIN
ADVOGADO: SP165649 - JOSUEL APARECIDO BEZERRA DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

1228 PROCESSO: 2008.63.14.003307-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

RECDO: EIKO YOKOTA
ADVOGADO: SP142920 - RICARDO LUIS ARAUJO CERA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 10/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1229 PROCESSO: 2008.63.14.004493-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECDO: DORACI SPAGNOLI
ADVOGADO: SP089886 - JOAO DANIEL DE CAIRES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1230 PROCESSO: 2008.63.14.004677-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECDO: ANGELIM MARGONARI
ADVOGADO: SP143700 - ARI DALTON MARTINS MOREIRA JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1231 PROCESSO: 2008.63.14.005153-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECDO: LAURINDO BRIGHENTE
ADVOGADO: SP243509 - JULIANO SARTORI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1232 PROCESSO: 2008.63.14.005417-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECDO: MARIA JULIA DE MATOS ROSA CARDOSO
ADVOGADO: SP230538 - LUCIANO REIS BORGES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1233 PROCESSO: 2008.63.15.000847-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ESTHER RIBEIRO ABIBE
ADVOGADO: SP055110 - ANTONIO SERGIO SOARES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

1234 PROCESSO: 2008.63.15.000855-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: PEDRO CESAR DO ROSARIO RAMOS
ADVOGADO: SP186309 - ALEXANDRE WODEVOTZKY
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/12/2008 MPF: Não DPU: Não

1235 PROCESSO: 2008.63.15.001294-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ELIZABETH TELLES DE CAMARGO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1236 PROCESSO: 2008.63.15.001433-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECDO: ANTONIO YOSHIKATSU TAIRA
ADVOGADO: SP082023 - FABIO ALEXANDRE TARDELLI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

1237 PROCESSO: 2008.63.15.001490-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: PITER GALDINO DA SILVA
ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIRO RODRIGUES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/12/2008 MPF: Não DPU: Não

1238 PROCESSO: 2008.63.15.002444-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ELVIRA DE OLIVEIRA E SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1239 PROCESSO: 2008.63.15.003146-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: GENI DONA FALLA
ADVOGADO: SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1240 PROCESSO: 2008.63.15.003458-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: MARIA DO CARMO CASSANI LOPES SOEIRO
ADVOGADO: SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1241 PROCESSO: 2008.63.15.003459-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: MADALENA GAEN MONTEIRO BRANCO
ADVOGADO: SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1242 PROCESSO: 2008.63.15.004766-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ALFREDO EDUARDO DOS SANTOS SILVA E OUTRO
ADVOGADO: SP154160 - CELSO FRANCISCO BRISOTTI
RECDO: MARIA VALDETE DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO(A): SP154160-CELSO FRANCISCO BRISOTTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

1243 PROCESSO: 2008.63.15.004792-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: TOMOAKI SUGUI
ADVOGADO: SP101336 - OSWALDO CONTO JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1244 PROCESSO: 2008.63.15.004971-0

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ANTONIO ARQUIMEDE ROMA E OUTRO
ADVOGADO: SP224045 - ROSINALVA STECCA SILVEIRA
RECD: MARIA NEUSA SALVADORI ROMA
ADVOGADO(A): SP224045-ROSINALVA STECCA SILVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1245 PROCESSO: 2008.63.15.005054-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOAO CLETO
ADVOGADO: SP126388 - EDUARDO PIERRE DE PROENCA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

1246 PROCESSO: 2008.63.15.005250-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: SANDRA REGINA PIUVESAN PIOVEZANI
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

1247 PROCESSO: 2008.63.15.005295-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA LUCIA PEREIRA VERGILI
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1248 PROCESSO: 2008.63.15.005485-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIO SABOYA
ADVOGADO: SP130309 - MARCOS JORGE DORIGHELLO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

1249 PROCESSO: 2008.63.15.005625-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: APARICIO GOMES FERNANDES NETO
ADVOGADO: SP185914 - JULIO CESAR DE OLIVEIRA BIDEILLATI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1250 PROCESSO: 2008.63.15.005628-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA ELES PIRES DA ROCHA
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1251 PROCESSO: 2008.63.15.005872-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ALFREDO LINO PEREIRA
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1252 PROCESSO: 2008.63.15.005963-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: BERNADETE LEITE FRAGNANI E OUTRO
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECD: EDIR FRAGNANI
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1253 PROCESSO: 2008.63.15.006342-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: OSMAR LUIZ BARBOSA
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1254 PROCESSO: 2008.63.15.006634-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOSE ROBERTO VAZ E OUTRO
ADVOGADO: SP238048 - ERIC ROBERTO PAIVA
RECD: JOSE GERALDO VAZ
ADVOGADO(A): SP238048-ERIC ROBERTO PAIVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1255 PROCESSO: 2008.63.15.006638-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: TSULUKE TAKAMUNE
ADVOGADO: SP260804 - RENATA LOPES ESCANHOLA ALBUQUERQUE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1256 PROCESSO: 2008.63.15.006698-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: IRAMAIA CAMARGO DE CAMPOS
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1257 PROCESSO: 2008.63.15.006877-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: VILMA COLI CALIL E OUTROS
ADVOGADO: SP186100 - SABRINA MONTEIRO FRANCHI
RECD: SIMONE CALIL
ADVOGADO(A): SP186100-SABRINA MONTEIRO FRANCHI
RECD: ELIANE CALIL
RECD: MARIA REGINA CALIL
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

1258 PROCESSO: 2008.63.15.007164-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOAO BATISTA GHIRALDI
ADVOGADO: SP224923 - FLAVIA MACHADO DE ARRUDA

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1259 PROCESSO: 2008.63.15.007214-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ROSA MARTINS
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1260 PROCESSO: 2008.63.15.007235-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: EUCLIDES PADOVANI
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1261 PROCESSO: 2008.63.15.007406-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOSE CARLOS GUARNIERI
ADVOGADO: SP208700 - RODRIGO BENEDITO TAROSI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1262 PROCESSO: 2008.63.15.007655-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOSE MARIA FRIAS E OUTRO
ADVOGADO: SP139442 - FERNANDA MARIA SCHINCARIOL
RECD: TEREZA SIDENEI LARA FRIAS
ADVOGADO(A): SP139442-FERNANDA MARIA SCHINCARIOL
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1263 PROCESSO: 2008.63.15.007727-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JUSSARA DA SILVEIRA MOREIRA
ADVOGADO: SP170945 - ÍCARO ATAIA ROSSI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

1264 PROCESSO: 2008.63.15.007748-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: EDISON APARECIDO ALMEIDA E OUTRO
ADVOGADO: SP075019 - MILTON BERNARDO ALVES
RECD: IVANICE APARECIDA DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP075019-MILTON BERNARDO ALVES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1265 PROCESSO: 2008.63.15.007904-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JOSE PAGGIN
ADVOGADO: SP165239 - CLÁUDIO DA SILVA ALVES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1266 PROCESSO: 2008.63.15.008056-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ARLINDO GRITTI E OUTRO
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECD: MARIA APARECIDA GRITTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1267 PROCESSO: 2008.63.15.008061-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: FRANCISCO ORLANDO LOPES E OUTRO
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECD: LEONOR BACCELLI LOPES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1268 PROCESSO: 2008.63.15.008243-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: SANDRA CRISTINA PEGORETTI
ADVOGADO: SP115632 - CLAUDIA BERNADETE MOREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1269 PROCESSO: 2008.63.15.008379-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: KELLY CRISTINA ROVANI
ADVOGADO: SP261663 - JULIANA MARA RAIMUNDO SBRISSA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1270 PROCESSO: 2008.63.15.008690-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA DE LOURDES DO CANTO
ADVOGADO: SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/12/2008 MPF: Não DPU: Não

1271 PROCESSO: 2008.63.15.008794-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: CLAUDEMIR ZOTT E OUTRO
ADVOGADO: SP219439 - MARIA JOSE DA SILVA
RECD: DOMERINA LEMOS DE MELO
ADVOGADO(A): SP219439-MARIA JOSE DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1272 PROCESSO: 2008.63.15.009063-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: GERALDO PEREIRA
ADVOGADO: SP227364 - RODRIGO CHAGAS DO NASCIMENTO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1273 PROCESSO: 2008.63.15.009459-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECDO: BRUNO AFFONSO DE PAULO PEREZ
ADVOGADO: SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

1274 PROCESSO: 2008.63.15.009651-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ADELINO PRECOMA
ADVOGADO: SP238048 - ERIC ROBERTO PAIVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1275 PROCESSO: 2008.63.15.009653-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: FELIPE MORAES VIEIRA
ADVOGADO: SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1276 PROCESSO: 2008.63.15.009714-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: TAIS APARECIDA GABRIEL BRAS
ADVOGADO: SP261663 - JULIANA MARA RAIMUNDO SBRISSA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1277 PROCESSO: 2008.63.15.009786-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: JOAO DE DEUS AGUILAR
ADVOGADO: SP113825 - EVANGELISTA ALVES PINHEIRO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1278 PROCESSO: 2008.63.15.010223-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ABEDE DUARTE GUILGER E OUTROS
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECDO: LAURA GUILGER FAVARETTO
RECDO: ZELIA GUILGER VOLPI
RECDO: ROBERTO DUARTE GUILGER
RECDO: ULISSES DUARTE GUILGER
RECDO: PEDRO DUARTE GUILGER
RECDO: JORGE DUARTE GUILGER
RECDO: ODILA DUARTE GUILGER
RECDO: ODETE GUILGER BUCCI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

1279 PROCESSO: 2008.63.15.010239-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ANTENOR VIOTTO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1280 PROCESSO: 2008.63.15.010308-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECDO: CLARICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1281 PROCESSO: 2008.63.15.010529-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: LUIZ GENTIL RODRIGUES SILVEIRA
ADVOGADO: SP231280 - JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA CAMARGO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1282 PROCESSO: 2008.63.15.010627-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: HELIO FRANCISCO ANGELIERI
ADVOGADO: SP058615 - IVAN LEITE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1283 PROCESSO: 2008.63.15.010629-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: HELIO FRANCISCO ANGELIERI
ADVOGADO: SP058615 - IVAN LEITE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1284 PROCESSO: 2008.63.15.010647-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: VERA MARIA DA GRACA BATAGLINI
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

1285 PROCESSO: 2008.63.15.010694-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: FRANCISCO LIMA FILHO
ADVOGADO: SP234885 - JOSÉ PAULO DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1286 PROCESSO: 2008.63.15.011343-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: JURANDIR ALVES DAMASCENO
ADVOGADO: SP115632 - CLAUDIA BERNADETE MOREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1287 PROCESSO: 2008.63.15.011537-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ANTONIO JOSÉ SUTILO
ADVOGADO: SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1288 PROCESSO: 2008.63.15.012097-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ROSA CLARETE SOMBINI
ADVOGADO: SP208837 - YASSER JOSÉ CORTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1289 PROCESSO: 2008.63.15.012295-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: DULCE BISPO DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECDO: BEATRIZ BISPO DOS SANTOS PRADO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1290 PROCESSO: 2008.63.15.012843-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: GILBERTO FAVRETE E OUTROS
ADVOGADO: SP219908 - THIAGO JOSE DINIZ SILVA
RECDO: OSWALDO FAVRETTI
RECDO: VILMA DE OLIVEIRA DINIZ FAVRETTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1291 PROCESSO: 2008.63.15.012961-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: JOSE SORIANO
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1292 PROCESSO: 2008.63.15.012977-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: LENIZA FERNANDES DE MORAES
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1293 PROCESSO: 2008.63.15.013380-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: MARIA CONCEICAO GODINHO MARTINELLI
ADVOGADO: SP213062 - THAIS DANIELA DE MORAES MIKAIL
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1294 PROCESSO: 2008.63.15.013532-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1295 PROCESSO: 2008.63.15.013711-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: CAROLINA CORREA PEDRINI
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1296 PROCESSO: 2008.63.15.014272-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: TRINIDAD GARCIA
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1297 PROCESSO: 2008.63.15.014729-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MARIA JOSE BENTA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1298 PROCESSO: 2008.63.15.014892-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP132389 - SHOBEI WATANABE
RECD: FLAVIO MISUMI WATANABE
ADVOGADO: SP132389 - SHOBEI WATANABE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1299 PROCESSO: 2008.63.15.015205-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: COPERNICO MARCOS FERREIRA
ADVOGADO: SP205848 - CASSIANO TADEU BELOTO BALDO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1300 PROCESSO: 2008.63.16.000364-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: IZAURA VIEIRA DE ARAUJO
ADVOGADO: SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1301 PROCESSO: 2008.63.16.000401-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: DAVI PEDRO VIEIRA
ADVOGADO: SP186344 - LELLI CHIESA FILHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1302 PROCESSO: 2008.63.16.000882-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: MARIA HELENA DE SOUZA BERLINI
ADVOGADO: SP120878 - HERBERT TRUJILLO RULLI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1303 PROCESSO: 2008.63.16.001193-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: DILMA MORAES DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1304 PROCESSO: 2008.63.16.002081-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: JOAO BATISTA LOURENÇO
ADVOGADO: SP136518 - CLEBER SERAFIM DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/01/2009 MPF: Não DPU: Não

1305 PROCESSO: 2008.63.16.002203-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECD: REGINA CONSTANTINO VALES
ADVOGADO: SP160827 - CLÉLIO JOSÉ PEREIRA GARÇON
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1306 PROCESSO: 2008.63.19.003582-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: CLARICE EGIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP257654 - GRACIELLE RAMOS REGAGNAN
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 13/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1307 PROCESSO: 2008.63.19.003745-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: AURELIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1308 PROCESSO: 2008.63.19.004355-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: TAEKO OBARA
ADVOGADO: SP199793 - EDUARDO CARLOS FRANCISCO DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1309 PROCESSO: 2008.63.19.004394-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: ANTONIO CALIM JORGE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1310 PROCESSO: 2008.63.19.004477-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECD: MERCEDES BATISTA GUILHERME
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1311 PROCESSO: 2009.63.02.000010-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LAURINDA DE JESUS EXPOSTO
ADVOGADO: SP152584 - ROSANA SILVA GOMES DE LUCCA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1312 PROCESSO: 2009.63.02.000223-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: LEANDRO HOCHULI VIEIRA
ADVOGADO: SP200067 - AIRTON CAMPLES JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1313 PROCESSO: 2009.63.02.000281-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: BRAZ ANTONIO BARTILOTTI E OUTROS
ADVOGADO: SP073582 - MARIA MARTA VIEIRA DOS SANTOS
RECD: MIGUEL BARTILOTTI FILHO
ADVOGADO(A): SP073582-MARIA MARTA VIEIRA DOS SANTOS
RECD: IGNEZ JULIA BARTILOTTI GARCIA
ADVOGADO(A): SP073582-MARIA MARTA VIEIRA DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1314 PROCESSO: 2009.63.02.000473-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: NOEMIA BARBOSA DE CARVALHO OTAVIO
ADVOGADO: SP030907 - JOAO ROBERTO OTAVIO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1315 PROCESSO: 2009.63.02.001161-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: HELENA DA COSTA
ADVOGADO: SP189302 - MARCELO GAINO COSTA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1316 PROCESSO: 2009.63.02.001326-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: IVAN GOMES DE SA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 26/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1317 PROCESSO: 2009.63.02.001734-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: MARIA DE LOURDES LENHA VERDE
ADVOGADO: SP259770 - ALESSANDRA VIEIRA ALVES SANT'ANA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1318 PROCESSO: 2009.63.02.002350-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECD: HILDA BIDIO DE SOUSA
ADVOGADO: SP189350 - SANDRO LUIZ DE CARVALHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1319 PROCESSO: 2009.63.02.002652-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: LUIS FERNANDO RAMOS VIEIRA
ADVOGADO: SP219880 - MISAEL ELIAS MARTINS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1320 PROCESSO: 2009.63.02.004843-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: GENTIL JOSE MONTEIRO
ADVOGADO: SP167813 - HELENI BERNARDON
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1321 PROCESSO: 2009.63.08.000405-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: MARIA LUCIA NUNES DAMIATI E OUTROS
ADVOGADO: SP224724 - FABIO AUGUSTO PENACCI
RECDO: ODUVALDO NUNES
ADVOGADO(A): SP224724-FABIO AUGUSTO PENACCI
RECDO: JOSE CARLOS NUNES
ADVOGADO(A): SP224724-FABIO AUGUSTO PENACCI
RECDO: MARIA AGUERA NUNES
ADVOGADO(A): SP224724-FABIO AUGUSTO PENACCI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1322 PROCESSO: 2009.63.08.000841-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: SONIA MARIA REZENDE JON
ADVOGADO: SP279576 - JONATHAN KÄSTNER
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1323 PROCESSO: 2009.63.14.000015-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECDO: LUCIANE APARECIDA TOLENTINO JANUARIO
ADVOGADO: SP215022 - HUMBERTO JOSE G. PRATES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1324 PROCESSO: 2009.63.14.000021-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECDO: LUIZ ROBERTO SAGRILLO
ADVOGADO: SP184693 - FLÁVIO HENRIQUE MAURI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1325 PROCESSO: 2009.63.14.000349-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECDO: LISTER EDUARDO GOMES
ADVOGADO: SP219331 - ELISANDRA DE LOURDES OLIANI FRIGÉRIO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1326 PROCESSO: 2009.63.14.000461-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECDO: JOSE HELIO FURLAN E OUTROS

ADVOGADO: SP020107 - MARCILIO DIAS PEREIRA JUNIOR
RECD: ELISA HELENA FURLAN GARRIDO
ADVOGADO(A): SP020107-MARCILIO DIAS PEREIRA JUNIOR
RECD: ELISA HELENA FURLAN GARRIDO
ADVOGADO(A): SP240601-GIOVANA MARTOS TORRES
RECD: MARIA JOSE FURLAN
ADVOGADO(A): SP020107-MARCILIO DIAS PEREIRA JUNIOR
RECD: MARIA JOSE FURLAN
ADVOGADO(A): SP240601-GIOVANA MARTOS TORRES
RECD: CELIA APARECIDA FURLAN
ADVOGADO(A): SP240601-GIOVANA MARTOS TORRES
RECD: CELIA APARECIDA FURLAN
ADVOGADO(A): SP020107-MARCILIO DIAS PEREIRA JUNIOR
RECD: CARLOS OTAVIO FURLAN
ADVOGADO(A): SP020107-MARCILIO DIAS PEREIRA JUNIOR
RECD: CARLOS OTAVIO FURLAN
ADVOGADO(A): SP240601-GIOVANA MARTOS TORRES
RECD: JACINTO WENCESLAU FURLAN
ADVOGADO(A): SP020107-MARCILIO DIAS PEREIRA JUNIOR
RECD: JACINTO WENCESLAU FURLAN
ADVOGADO(A): SP240601-GIOVANA MARTOS TORRES
RECD: EDILAINÉ APARECIDA FURLAN FINANCI
ADVOGADO(A): SP020107-MARCILIO DIAS PEREIRA JUNIOR
RECD: EDILAINÉ APARECIDA FURLAN FINANCI
ADVOGADO(A): SP240601-GIOVANA MARTOS TORRES
RECD: JOSE FURLAN JUNIOR
ADVOGADO(A): SP020107-MARCILIO DIAS PEREIRA JUNIOR
RECD: JOSE FURLAN JUNIOR
ADVOGADO(A): SP240601-GIOVANA MARTOS TORRES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1327 PROCESSO: 2009.63.15.000180-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: ROQUE DE ALMEIDA FILHO
ADVOGADO: SP186309 - ALEXANDRE WODEVOTZKY
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1328 PROCESSO: 2009.63.15.000284-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: JULIANA FERNANDA DO AMARAL
ADVOGADO: SP197681 - EDVALDO VOLPONI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1329 PROCESSO: 2009.63.15.000782-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: MAKOTO FUJITA
ADVOGADO: SP146039 - ALFREDO PEDRO DO NASCIMENTO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1330 PROCESSO: 2009.63.15.001140-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECD: VALENTINA POLO SITTA E OUTROS
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECD: SELMA SITTA
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ

RECDO: CÉLIA ANTONIA SITTA
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1331 PROCESSO: 2009.63.15.001272-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: JOAO RODRIGUES DE MORAES E OUTRO
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECDO: JANETE PIRES
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1332 PROCESSO: 2009.63.15.001511-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: JOSE OTAVIANO DE CARVALHO PRESTES
ADVOGADO: SP281650 - ADRIANA CELESTE DE CARVALHO PRESTES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1333 PROCESSO: 2009.63.15.003048-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ANDRÉ EDUARDO SBRISSA BARNABÉ
ADVOGADO: SP214806 - GISELA SCHINCARIOL FERRARI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1334 PROCESSO: 2009.63.15.003920-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: JOSE VALDECI APARECIDO COSTA
ADVOGADO: SP235838 - JORGE CORREA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1335 PROCESSO: 2004.61.84.335890-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: RAFAEL VICENTE RAMOS E OUTRO
ADVOGADO: SP183598 - PETERSON PADOVANI
RECDO: FRANCISCA VICENTE RAMOS
ADVOGADO(A): SP079365-JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1336 PROCESSO: 2005.63.01.342130-2
RECTE: MARIA DAMIANA SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Sim DPU: Sim

1337 PROCESSO: 2005.63.03.001512-4
RECTE: ANGELINA BURZA TASSO
ADVOGADO(A): SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1338 PROCESSO: 2005.63.03.009096-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FLORIPES PEREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP035574 - OLIVIA WILMA MEGALE
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1339 PROCESSO: 2005.63.04.014335-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: DINORAH WACHEISKI DE SOUZA
ADVOGADO: SP177773 - ISONEQUEX ALVES DE MESQUITA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1340 PROCESSO: 2005.63.04.015851-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MAURICIO RODRIGUES DA SILVA - INCAPAZ
ADVOGADO: SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1341 PROCESSO: 2005.63.07.001170-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JUVENTINA QUIRINO CARVALHO
ADVOGADO: SP089756 - ROSEMARY OLIVEIRA RIBEIRO VIADANNA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1342 PROCESSO: 2005.63.07.004103-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA DE LOURDES GODINHO
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1343 PROCESSO: 2005.63.08.000148-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MASSAKO OKUMA
ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1344 PROCESSO: 2005.63.08.000453-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOANA NASCIMENTO RAFAEL
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1345 PROCESSO: 2005.63.08.000531-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ADILSON DE QUEIROZ e outro
ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
RECD: OLINDA DE CAMARGO QUEIROZ
ADVOGADO(A): SP172851-ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1346 PROCESSO: 2005.63.08.000575-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA RODRIGUES RIBAS
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1347 PROCESSO: 2005.63.08.000938-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NAIR DE CAMARGO
ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1348 PROCESSO: 2005.63.08.001784-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CLEUSA SUELI TEODORO
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1349 PROCESSO: 2005.63.08.001930-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: IDALINA MARIA MARTINS
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1350 PROCESSO: 2005.63.08.002208-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NAIR ROSSIN DE SOUZA
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1351 PROCESSO: 2005.63.08.002243-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA DE LOURDES PAES ALVES
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1352 PROCESSO: 2005.63.08.002361-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MAXIMO PAULINO RODRIGUES
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1353 PROCESSO: 2005.63.08.002487-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: TALITA MARTINS BRITO e outro
RECD: REBECA MARTINS CARNEIRO BRITO
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1354 PROCESSO: 2005.63.08.002548-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARGARETH MACHADO
ADVOGADO: SP083304 - JOSE GERALDO MALAQUIAS
RECD: MARGARETH MACHADO
ADVOGADO(A): SP083304-JOSE GERALDO MALAQUIAS
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1355 PROCESSO: 2005.63.08.002786-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: BRASILINA DO AMARAL VEIGA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1356 PROCESSO: 2005.63.08.003451-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MATILDE PEREIRA DA SILVA LEAL
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1357 PROCESSO: 2005.63.08.003996-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA APARECIDA BAPTISTA
ADVOGADO: SP175366 - VANESSA ALVES VICENTINI
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1358 PROCESSO: 2005.63.11.012580-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSÉ ROQUE SILVESTRE DA SILVA e outros
ADVOGADO: SP133464 - GIOVANIA DE SOUZA MORAES BELLIZZI
RECD: EVA DE FATIMA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP133464-GIOVANIA DE SOUZA MORAES BELLIZZI
RECD: ELVIRA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
ADVOGADO(A): SP133464-GIOVANIA DE SOUZA MORAES BELLIZZI
RECD: FLAVIO SILVESTRE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP133464-GIOVANIA DE SOUZA MORAES BELLIZZI
RECD: GLORIA DAS DORES SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP133464-GIOVANIA DE SOUZA MORAES BELLIZZI
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1359 PROCESSO: 2005.63.12.000017-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ALICE BRANDO FRAGA
ADVOGADO: SP120077 - VALDECIR APARECIDO LEME
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1360 PROCESSO: 2005.63.14.003554-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RECD: GERSON DAS NEVES SANTANA
ADVOGADO: SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1361 PROCESSO: 2005.63.14.003994-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RECD: CARLINA BRAVIN LUCARINI
ADVOGADO: SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1362 PROCESSO: 2005.63.15.000615-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SUELLEN APARECIDA SILVA LIMA - REP. SUELI AP. S. DA SILVA e outro
ADVOGADO: SP165984 - LUCIANA APARECIDA MONTEIRO DE MORAES
RECD: JOÃO HENRIQUE SILVA LIMA - REP. SUELI APARECIDA S. SILVA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1363 PROCESSO: 2005.63.16.000229-4
RECTE: MARIA LUCIA SOARES ALVES
ADVOGADO(A): SP085583 - AKIYO KOMATSU
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1364 PROCESSO: 2006.63.01.022441-1
RECTE: ROBERTO CARLOS BATISTA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

1365 PROCESSO: 2006.63.01.045217-1
RECTE: RONALDO ALVES TOMAZIA DE ARAUJO
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1366 PROCESSO: 2006.63.01.052381-5
RECTE: ERASMO VICENTE DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Sim

1367 PROCESSO: 2006.63.01.058111-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO FLORENCIO DA SILVA
ADVOGADO: SP183598 - PETERSON PADOVANI
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1368 PROCESSO: 2006.63.01.063902-7
RECTE: JOSE ANTONIO BATISTA DE LIMA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Sim

1369 PROCESSO: 2006.63.01.072377-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FRANCO ALVES CIRIACO
ADVOGADO: SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1370 PROCESSO: 2006.63.01.074181-8
RECTE: ANA MARIA SANTOS
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1371 PROCESSO: 2006.63.01.088964-0
RECTE: EDGAR FERREIRA DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

1372 PROCESSO: 2006.63.01.093989-8
RECTE: CRISTIANE FELIX DE AZEVEDO RODRIGUES
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1373 PROCESSO: 2006.63.02.000610-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIO WANDERLEY LIONELO
ADVOGADO: SP023445 - JOSE CARLOS NASSER
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1374 PROCESSO: 2006.63.02.000654-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: LUCIA HELENA GUERRA DA SILVA
ADVOGADO: SP200476 - MARLEI MAZOTI
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1375 PROCESSO: 2006.63.02.001587-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JESUS DE JESUS MAZIEIRO
ADVOGADO: SP190709 - LUIZ DE MARCHI
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1376 PROCESSO: 2006.63.02.002466-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: RAIMUNDO GONCALVES DE MOURA
ADVOGADO: SP127831 - DIVINA LEIDE CAMARGO PAULA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1377 PROCESSO: 2006.63.02.004059-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CARLOS DONIZETTI DOS SANTOS
ADVOGADO: SP208708 - THIAGO ANTONIO QUARANTA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1378 PROCESSO: 2006.63.02.004358-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GENERINA MARIA DA CRUZ
ADVOGADO: SP077475 - CLAIR JOSE BATISTA PINHEIRO
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1379 PROCESSO: 2006.63.02.005200-1
RECTE: CLAUDIO SANTANA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1380 PROCESSO: 2006.63.02.005566-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE MARQUES RODRIGUES
ADVOGADO: SP084546 - ELIANA MARCIA CREVELIM
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1381 PROCESSO: 2006.63.02.006113-0
RECTE: PAULO DE MENDONÇA
ADVOGADO(A): SP243085 - RICARDO VASCONCELOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1382 PROCESSO: 2006.63.02.007792-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ODETE LUIZA DA SILVA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1383 PROCESSO: 2006.63.02.009457-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DOMINGOS GOMES CORREIA
ADVOGADO: SP143517 - ALESSANDRO APARECIDO HERMINIO
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1384 PROCESSO: 2006.63.02.009567-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MADALENA KINDLER DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP179156 - JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1385 PROCESSO: 2006.63.02.009959-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JENNY DELPHINA DA SILVA BONICENHA
ADVOGADO: SP190709 - LUIZ DE MARCHI
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1386 PROCESSO: 2006.63.02.010107-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: NEUSA MARIA DOS SANTOS MARTINS
ADVOGADO: SP118430 - GILSON BENEDITO RAIMUNDO
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1387 PROCESSO: 2006.63.02.012564-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: SEBASTIANA COELHO DE SOUSA
ADVOGADO: SP169665 - FERNANDA RAQUEL VIEIRA DA SILVA ZANELATO
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1388 PROCESSO: 2006.63.02.015909-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ORMEZINDA DA SILVA
ADVOGADO: SP193429 - MARCELO GUEDES COELHO
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1389 PROCESSO: 2006.63.02.016307-8
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: MARIA CORINA DA SILVA
ADVOGADO: SP141635 - MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1390 PROCESSO: 2006.63.02.017907-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: OSMAR PERON
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1391 PROCESSO: 2006.63.04.002938-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: OTILIA FERREIRA DE SOUZA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1392 PROCESSO: 2006.63.04.003645-1
RECTE: MARILENE DOS SANTOS TREVISAN
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1393 PROCESSO: 2006.63.05.001742-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIELE FERREIRA XAVIER REP./ ODETE FERREIRA
ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1394 PROCESSO: 2006.63.06.009616-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ARLINDO FLORENTINO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP205434 - DAIANE TAÍS CASAGRANDE
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1395 PROCESSO: 2006.63.07.004352-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DO CARMO DA SILVA
ADVOGADO: SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1396 PROCESSO: 2006.63.08.001825-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP213900 - HELEN SILVA MENDONÇA PAULIN
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1397 PROCESSO: 2006.63.08.003744-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DAS DORES OLIVEIRA
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1398 PROCESSO: 2006.63.10.000018-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FRANCISCA MARQUES MARIANO CRUZ
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1399 PROCESSO: 2006.63.10.006319-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SENHORINHA MARIA DE JESUS PEREIRA
ADVOGADO: SP192877 - CRISTIANE MARIA TARDELLI
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1400 PROCESSO: 2006.63.10.007319-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ONDINA BALDUINO DA SILVA
ADVOGADO: SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1401 PROCESSO: 2006.63.10.007320-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: LIDIA ORLANDINI DE CASTRO
ADVOGADO: SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1402 PROCESSO: 2006.63.13.001191-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GILDA ARLINDO DO PRADO SOARES
ADVOGADO: SP160436 - ANDRÉA ERDOSI FERREIRA DA SILVA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1403 PROCESSO: 2006.63.14.000809-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RECDO: ERSIO TUAN
ADVOGADO: SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1404 PROCESSO: 2006.63.14.002665-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RECDO: MARIA DA FONSECA DE BORTOLI
ADVOGADO: SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1405 PROCESSO: 2006.63.14.002826-9
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RCDO/RCT: JESUINA ALVES DE QUEIROZ SILVA
ADVOGADO: SP181234 - THAIZA HELENA ROSAN FORTUNATO BARUFI
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1406 PROCESSO: 2006.63.14.003354-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RECDO: IVETE LIMA MAIOLI
ADVOGADO: SP150742 - GENESIO SILVA MACEDO
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1407 PROCESSO: 2006.63.14.005226-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: ALVIDES APARECIDA GOMES MARQUES
ADVOGADO: SP228713 - MARTA NADINE SCANDER
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1408 PROCESSO: 2006.63.15.003156-3
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: MARCOS DUARTE LEME
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1409 PROCESSO: 2006.63.16.000408-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO: SP135924 - ELIANE REGINA MARTINS FERRARI
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1410 PROCESSO: 2007.63.01.002399-9
RECTE: ANA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP223668 - CELSO ANTONIO FERNANDES JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1411 PROCESSO: 2007.63.01.023534-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUIZ TERTO DA SILVA
ADVOGADO: SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1412 PROCESSO: 2007.63.01.030863-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CARLOS JOSE PALERMO GABRIEL
ADVOGADO: SP182965 - SARAY SALES SARAIVA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1413 PROCESSO: 2007.63.01.068935-7
RECTE: MARILENE MARIA TATANGELO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1414 PROCESSO: 2007.63.01.072099-6
RECTE: ANA MARIA SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1415 PROCESSO: 2007.63.01.073582-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANGELA REGINA RAMOS DOS SANTOS
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Sim DPU: Não

1416 PROCESSO: 2007.63.02.001506-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: THOMAZ GARCIA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1417 PROCESSO: 2007.63.02.002107-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: WAGNER DE CARVALHO NUNES
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1418 PROCESSO: 2007.63.02.005350-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: CEZIRA DE CARVALHO BUSA
ADVOGADO: SP234056 - ROMILDO BUSA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1419 PROCESSO: 2007.63.02.009589-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ELVIRA DA SILVA BATISTA
ADVOGADO: SP104129 - BENEDITO BUCK
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

1420 PROCESSO: 2007.63.02.011624-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: INES BIANCO LEMBI
ADVOGADO: SP141635 - MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1421 PROCESSO: 2007.63.02.012332-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: APARECIDA LIMA CAPELOSSI
ADVOGADO: SP143299 - ISABEL CRISTINE MOREIRA DE SOUZA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1422 PROCESSO: 2007.63.03.003938-1
RECTE: DANIEL RAMALHO DE OLIVEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

1423 PROCESSO: 2007.63.03.004360-8
RECTE: MARILDA CORDOBA AMARANTES HACKMANN
ADVOGADO(A): SP198803 - LUCIMARA PORCEL
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1424 PROCESSO: 2007.63.03.006752-2
RECTE: CATARINA APARECIDA CORREA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

1425 PROCESSO: 2007.63.03.009784-8
RECTE: HELIO CARDOSO DA SILVA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

1426 PROCESSO: 2007.63.03.010417-8

RECTE: GEORGINA DO AMARAL SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

1427 PROCESSO: 2007.63.03.011847-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEBASTIÃO VICENTE ALBERTO
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1428 PROCESSO: 2007.63.04.003822-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ARNALDO ARQUILINO CELESTINO
ADVOGADO: SP238048 - ERIC ROBERTO PAIVA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Sim DPU: Não

1429 PROCESSO: 2007.63.04.006943-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE CARLOS LEITE
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Sim DPU: Não

1430 PROCESSO: 2007.63.05.001022-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEBASTIANA MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1431 PROCESSO: 2007.63.06.017084-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARINETE LEITE DA SILVA
ADVOGADO: SP149480 - ANDREA DE LIMA MELCHIOR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1432 PROCESSO: 2007.63.06.021778-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: RAFAEL ALVES CARDOSO
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 23/10/2008 MPF: Sim DPU: Não

1433 PROCESSO: 2007.63.07.000459-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JORDELINA OLIVEIRA RODRIGUES
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1434 PROCESSO: 2007.63.08.000219-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: RICARDA RODRIGUES CRISTIANO

ADVOGADO: SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1435 PROCESSO: 2007.63.08.000939-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: VALDECI GONÇALVES LEITE
ADVOGADO: SP213766 - MILENA SENIS OLIVEIRA SANTOS
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1436 PROCESSO: 2007.63.08.001106-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: JOSEFINA LOPES DA CRUZ
ADVOGADO: SP181775 - CÁSSIA FERNANDA DA SILVA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1437 PROCESSO: 2007.63.08.001232-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: AMARILDO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1438 PROCESSO: 2007.63.08.003029-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: MARIA LEITE DE QUADROS PEREIRA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1439 PROCESSO: 2007.63.08.004454-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: IRACEMA MOREIRA ALBANEZ
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1440 PROCESSO: 2007.63.08.005184-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: FRANCISCA PASSARELO DE MOURA ROCHA
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1441 PROCESSO: 2007.63.10.001286-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: IDALINA COSTA DE CARVALHO
ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPAR PATTO
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1442 PROCESSO: 2007.63.10.001764-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: OLGA FABRIS AVANCINI

ADVOGADO: SP243390 - ANDREA CAROLINE MARTINS
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

1443 PROCESSO: 2007.63.10.017198-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: THERESINHA VENTURA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

1444 PROCESSO: 2007.63.11.011371-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: OSMARIO FRANCISCO FERRARI
ADVOGADO: SP225647 - DANIELA RINKE SANTOS
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Sim DPU: Não

1445 PROCESSO: 2007.63.14.003009-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: JESUINA MARIA MOREIRA FERREIRA
ADVOGADO: SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Sim DPU: Não

1446 PROCESSO: 2007.63.14.004045-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECD: TERCILIA RODRIGUES MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO: SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Sim DPU: Não

1447 PROCESSO: 2007.63.15.016251-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: BALDUINA PINTO MEDEIROS
ADVOGADO: SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

1448 PROCESSO: 2007.63.16.000728-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: ANTONIA FAVERO BALERONI
ADVOGADO: SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAÚJO GALLIS
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1449 PROCESSO: 2007.63.16.001992-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD: BENEDITA AUGUSTA ROSA
ADVOGADO: SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAÚJO GALLIS
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1450 PROCESSO: 2007.63.16.002257-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JULIA NAVARRO MATHILDE
ADVOGADO: SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAÚJO GALLIS
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

1451 PROCESSO: 2008.63.02.000198-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CARLOS ROBERTO SEVERIANO
ADVOGADO: SP169665 - FERNANDA RAQUEL VIEIRA DA SILVA ZANELATO
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 07/11/2008 MPF: Não DPU: Não

1452 PROCESSO: 2008.63.02.001167-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DA CONSOLACAO FREIRE RODRIGUES
ADVOGADO: SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

1453 PROCESSO: 2008.63.02.001174-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DE ALMEIDA ROSATTI
ADVOGADO: SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

1454 PROCESSO: 2008.63.02.004697-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: TEREZINHA DE CASTRO LACERDA
ADVOGADO: SP236343 - EDSON LUIZ DE FIGUEIREDO
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1455 PROCESSO: 2008.63.05.001232-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA CONCEICAO DA SILVA
ADVOGADO: SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Sim DPU: Não

1456 PROCESSO: 2008.63.06.003102-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LOURIVAL ZACARIA CANDIDO
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 31/03/2009 MPF: Sim DPU: Não

1457 PROCESSO: 2008.63.07.000660-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VALDOMIRO ANTONIO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP021350 - ODENEY KLEFENS
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 22/01/2009 MPF: Sim DPU: Não

1458 PROCESSO: 2008.63.08.000324-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: OLIVIA PEDRO ANDREAZI
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 28/01/2009 MPF: Sim DPU: Não

1459 PROCESSO: 2008.63.08.000502-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CECILIA DA CUNHA GOES
ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Sim DPU: Não

1460 PROCESSO: 2008.63.08.001423-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIO BUENO DE CAMARGO
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Sim DPU: Não

1461 PROCESSO: 2008.63.09.002457-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: BARBARA APARECIDA TROPIANO
ADVOGADO: SP120599 - ISAC FERREIRA DOS SANTOS
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Sim DPU: Não

1462 PROCESSO: 2008.63.14.000070-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: MARIA SEBASTIANA PELAYO MOTA
ADVOGADO: SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Sim DPU: Não

1463 PROCESSO: 2008.63.15.003532-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CARMEN GOBBI DE TOLEDO
ADVOGADO: SP159942 - MARIA FERNANDA MARTINI NUNES
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 09/02/2009 MPF: Não DPU: Não

FEITOS CRIMINAIS:

1464 HC 2009.03.00.027342-0
PROC DE ORIGEM: 2009.61.81.001237-0
IMPTE : OAB/SP 114.171 - ROBERTO BARBOSA PEREIRA
PACTE : SABRINA AMORIM PANTALEÃO
IMPDO : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 1ª VARA CRIMINAL FEDERAL DE SÃO PAULO/SP
RELATOR(A) : MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 17/08/2009

Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 04 de setembro de 2009.

JUIZ FEDERAL SÍLVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE
Presidente em exercício da 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS
5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

Quando o assunto versar sobre auxílio doença, aposentadoria por invalidez ou benefício assistencial, o médico(a) perito(a) deverá apresentar o LAUDO PERICIAL em até 30(trinta) dias após a realização da perícia médica. Com a entrega do Laudo, as partes serão intimadas para eventual manifestação, no prazo de 10 dias.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 31/08/2009

UNIDADE: CAMPINAS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.03.007549-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSEFA ANTONIA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 02/10/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.03.007550-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDITH DE SOUZA ROCHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007567-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRINEU WOLOCHE
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2009.63.03.007574-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA IGLESIAS NADALON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 02/10/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.03.007575-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PLAUTILDES THOMAZ BUENO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2009.63.03.007609-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MADALENA GONCALES FERNANDES DE ANDRADE
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 6
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 6

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 01/09/2009**

UNIDADE: CAMPINAS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

**PROCESSO: 2009.63.03.007535-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NIVALDO DA COSTA
ADVOGADO: SP197827 - LUCIANO MARTINS BRUNO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/10/2009 09:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.007536-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA
ADVOGADO: SP172906 - GUSTAVO FIGUEIREDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/10/2009 09:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.007537-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO CARLOS DA LUZ
ADVOGADO: SP116692 - CLAUDIO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/10/2009 10:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.007538-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP120251 - ROSANGELA GOULART S DONATO ASSIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 06/10/2009 09:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.007547-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULINO BORTOLUZZI NETO
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.007548-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRMA VARGA GORDO
ADVOGADO: SP288861 - RICARDO SERTORIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/10/2009 15:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.007551-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JANYTON COELHO MOREIRA
ADVOGADO: SP158885 - LETICIA NEME PACHIONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.03.007552-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IZABEL ANTONIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/10/2009 14:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.03.007553-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO**

AUTOR: JOAO BATISTA MONTEIRO
ADVOGADO: SP134685 - PAULO SERGIO GALTERIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/10/2009 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.03.007554-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DA PAIXAO JACINTO
ADVOGADO: SP201481 - RAQUEL MIRANDA FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 06/10/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.03.007555-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSA VAZ DE LIMA DA CUNHA
ADVOGADO: SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/10/2009 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.03.007556-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: THARCILA MARQUES FERNANDES
ADVOGADO: SP044886 - ELISABETH GIOMETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 28/09/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.03.007557-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAZARO MORAES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP103264 - PAULO AFONSO DE LAURENTIS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007558-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOEL LUIZ TAROSI
ADVOGADO: SP103264 - PAULO AFONSO DE LAURENTIS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007559-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL DOS SANTOS MARQUES NETO
ADVOGADO: SP082643 - PAULO MIOTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007560-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIVA JULIO
ADVOGADO: SP082643 - PAULO MIOTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007561-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SILAS VANDER PORTO
ADVOGADO: SP273031 - WELLINGTON DIETRICH STURARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/09/2009 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.03.007562-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ENOQUE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP172842 - ADRIANA CRISTINA BERNARDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/09/2009 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.03.007563-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO BORELLI FILHO
ADVOGADO: SP082643 - PAULO MIOTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007564-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GESSY MARSON MOTA
ADVOGADO: SP121585 - SOLANGE MARIA ORTIZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/09/2009 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.03.007565-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ORLANDO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP254996 - FRANCISCO MARTO GOMES ANSELMO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/09/2009 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.03.007566-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GUIDO LUCIANO ATILIO TOSELLO
ADVOGADO: SP082643 - PAULO MIOTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007568-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIVONZIL MARQUES FOGACA
ADVOGADO: SP273031 - WELLINGTON DIETRICH STURARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/09/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.03.007569-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALDEMAR JOSE DE SOUZA
ADVOGADO: SP273031 - WELLINGTON DIETRICH STURARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/09/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.03.007570-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDELICE RODRIGUES
ADVOGADO: SP094236 - PAULO CESAR VALLE DE CASTRO CAMARGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/09/2009 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.03.007571-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ORLANDO MARTINS BELMUDES
ADVOGADO: SP082643 - PAULO MIOTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007572-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE NASCIMENTO
ADVOGADO: SP082643 - PAULO MIOTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007573-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MALTINA MENDES QUEIROZ

ADVOGADO: SP082643 - PAULO MIOTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007576-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEUSA REGINA PEREIRA
ADVOGADO: SP082643 - PAULO MIOTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007581-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAQUIM SILVEIRA
ADVOGADO: SP082643 - PAULO MIOTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007583-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA ZANELLA PIATO
ADVOGADO: SP082643 - PAULO MIOTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007586-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALAIR CAVALEIROS ANTONELLI
ADVOGADO: SP082643 - PAULO MIOTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007587-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCAL JOSE JUNQUEIRA
ADVOGADO: SP166652 - CAMILA GOMES PAIOLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007588-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NATALIA VELOSO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP123914 - SIMONE FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/09/2009 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.03.007592-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRACY SANTIAGO POLTRONIERI
ADVOGADO: SP235790 - DOUGLAS SOBRAL LUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/09/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.03.007621-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MITSUO OKADA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.03.007622-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA BRAGANCA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 02/10/2009 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.03.007623-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALEXANDER ZABEU REP MARLI ZABEU
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/10/2009 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.03.007624-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO ROSSI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 06/10/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.03.007625-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELIO ALFREDO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP257762 - VAILSOM VENUTO STURARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/09/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.03.007626-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA
ADVOGADO: SP227092 - CARLOS ANDRÉ LARA LENÇO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/09/2009 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.03.007627-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE PEDRO DE OLIVEIRA NETO
ADVOGADO: SP235790 - DOUGLAS SOBRAL LUZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/09/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.03.007629-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IZAIAS LEMES
ADVOGADO: SP257465 - MARCO ANTONIO THEODORO NASCIMENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/09/2009 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.03.007630-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALEXANDRE RAMOS FERES CHERFEN
ADVOGADO: SP114397 - ERIS CRISTINA CAMARGO DE ANDRADE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/09/2009 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.03.007631-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIANA APARECIDA DE PAULO OLIVEIRA
ADVOGADO: SP123914 - SIMONE FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 06/10/2009 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.03.007632-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALDIR ALVES DE PAULO
ADVOGADO: SP273031 - WELLINGTON DIETRICH STURARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/09/2009 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.03.007633-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDCÉLIA CAROLINA MARQUES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.03.007634-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO DONIZETTI BENTO
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007635-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JAVERT BARTARIN
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007636-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RITA MARIANO DA SILVA
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007637-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILBERTO ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007638-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DAMIAO RUFINO DE LUNA
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007639-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE DE FATIMA DA CRUZ MACHADO
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007640-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE IVETE VIEIRA DE SOUSA
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007641-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADAIR APARECIDO MARINI
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007642-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SALVADOR GOMES DA SILVA
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007643-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MOISES RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007644-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007646-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: DELFINO ALVES CORREIA

ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007647-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ CARLOS CARDOSO

ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007649-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO PEREIRA

ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007655-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: RICARDO TADASHI FUJIMOTO

ADVOGADO: SP230922 - ANDRÉ LUIZ FORTUNA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007657-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: OSWALDO RODRIGUES GOMES

ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007659-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: TIEYAS SASAOKA

ADVOGADO: SP218228 - DOUGLAS HENRIQUES DA ROCHA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007660-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DALVA DE PAIVA RODRIGUES

ADVOGADO: SP248387 - WASHINGTON LUIS CONTE

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007661-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARILZA MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 66

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS: 66

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 02/09/2009

UNIDADE: CAMPINAS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.03.007612-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CIRO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO: SP237234 - CLAUDIA GODOY CEREZER
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.03.007617-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ODAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP122397 - TEREZA CRISTINA M DE QUEIROZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.03.007628-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ CARLOS ARMELIN
ADVOGADO: SP122397 - TEREZA CRISTINA M DE QUEIROZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.03.007650-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP087680 - PORFIRIO JOSE DE MIRANDA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.03.007662-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCOS PAULO PETRINI REP MARCIA PETRINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/10/2009 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.03.007663-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEONICE STEIGER
ADVOGADO: SP104740 - ARLETE OLIVEIRA FAGUNDES OTTONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.03.007664-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JESUS FERNANDES DE ALCANTARA
ADVOGADO: SP104740 - ARLETE OLIVEIRA FAGUNDES OTTONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.03.007665-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO ZANINI
ADVOGADO: SP104740 - ARLETE OLIVEIRA FAGUNDES OTTONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.03.007666-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIA ROSTODELLA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.03.007667-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSSIMAR JOSE DE SIMONI
ADVOGADO: SP104740 - ARLETE OLIVEIRA FAGUNDES OTTONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.03.007668-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO QUIRINO DE MORAES

ADVOGADO: SP104740 - ARLETE OLIVEIRA FAGUNDES OTTONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.03.007669-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FERMINO LUIZ CANTEIRO
ADVOGADO: SP143039 - MARCELO DE MORA MARCON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.03.007670-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE APARECIDO MICHELLI
ADVOGADO: SP104740 - ARLETE OLIVEIRA FAGUNDES OTTONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.03.007671-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARIA DE CAMPOS
ADVOGADO: SP143039 - MARCELO DE MORA MARCON
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.03.007673-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO SERGIO CARDOSO DE MORAES
ADVOGADO: SP104740 - ARLETE OLIVEIRA FAGUNDES OTTONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.03.007674-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NORMA APARECIDA FOLHAS DAMAS
ADVOGADO: SP082185 - MARILENA VIEIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.03.007675-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CARLOS VERONEZE
ADVOGADO: SP104740 - ARLETE OLIVEIRA FAGUNDES OTTONI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.03.007678-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIO RODRIGUES
ADVOGADO: SP198803 - LUCIMARA PORCEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.03.007682-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALVINA DIAS GONCALVES
ADVOGADO: SP154072 - FRANCISCO JOSÉ GAY
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.03.007683-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GLAUCIA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP254596 - THIAGO D AGUIAR MATAVELI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.03.007684-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA TEREZA CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO: SP212773 - JULIANA GIAMPIETRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/09/2009 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.03.007685-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RITA MARIA DE JESUS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 16/11/2009 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.03.007686-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SIMONE CRISTINA MORELI
ADVOGADO: SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/09/2009 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.03.007688-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS APARECIDO STORTI
ADVOGADO: SP260139 - FILIPE ORSOLINI PINTO DE SOUSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/09/2009 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.03.007689-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JULIO CESAR CORREIA NUNES
ADVOGADO: SP242920 - FABIANA FRANCISCA DOURADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/10/2009 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.03.007690-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LOURDES COSTA CARDOSO
ADVOGADO: SP172842 - ADRIANA CRISTINA BERNARDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/09/2009 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.03.007691-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA AUGUSTO SILVA
ADVOGADO: SP178822 - ROGÉRIA FERREIRA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/09/2009 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.03.007692-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GENY DE PAULO MENOSSI
ADVOGADO: SP172842 - ADRIANA CRISTINA BERNARDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/09/2009 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.03.007693-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VENCESLAU DA CONCEICAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP092922 - NELSON XAVIER DE BRITO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 06/10/2009 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.03.007694-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEONIDAS PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP228579 - ELAINE CRISTINA MARCOLINO SIMÕES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 16/09/2009 10:20:00

PROCESSO: 2009.63.03.007700-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA MARIA DE SOUSA MARQUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 16/09/2009 10:40:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2009.63.03.007672-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SANDRA MARIA TINTI
ADVOGADO: SP241089 - THIAGO EDUARDO GALVÃO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007676-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURICIO PELIZARI
ADVOGADO: SP147219 - GUSTAVO CANHASSI BACCIN
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007677-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDISON THOMAZ
ADVOGADO: SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.03.007679-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIO HENRIQUE BAUER
ADVOGADO: SP082048 - NILSON ROBERTO LUCILIO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007680-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ETELVINO ANTONINHO MOTTES
ADVOGADO: SP082048 - NILSON ROBERTO LUCILIO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007681-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIS RENE MANHAES
ADVOGADO: SP082048 - NILSON ROBERTO LUCILIO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 31
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 6
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 37

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/09/2009

UNIDADE: CAMPINAS

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.03.007577-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NATANAEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007578-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE DONIZETE APARECIDO RODRIGUES
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007579-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA DALILA DE RESENDE
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007580-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARINA CIPRIANO DE CARVALHO
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007582-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DANIEL APARECIDO DE FARIA
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007584-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MESSIAS DE ABREU
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007585-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDEISE GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007589-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007590-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSEFA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007591-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCELO BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007593-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALMIR CARDOSO DE SOUSA
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007594-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: NAIR LACERDA PEDROSO, ESPOLIO DE ANTONIO PIRES
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007595-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA SALETE PEREIRA MOREIRA
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007596-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSÉ VITOR DA SILVA
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007597-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOÃO RODRIGUES CARDOSO
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007598-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007599-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSEFA CANDIDA AMERICO
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007600-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL DAS DORES ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007601-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BATISTA LEITE
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007602-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA BENEDITA BENTO MONTEIRO
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007603-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELISABETE BENTO DA SILVA
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007604-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO GOMES DA SILVA
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007605-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE NILTON GARCIA
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007606-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ANGELA PRETE
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007607-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO CARLOS PEDRO
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007608-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DO CARMO ADORNO
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007610-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIO SILVESTRE
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007611-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIO APARECIDO DE SOUZA
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007613-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO CUSTODIO FILHO
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007614-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADAO RAMOS DA SILVA
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007615-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO ISMAEL VIEIRA
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007616-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MYRIAN CATARINA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007618-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE ILTON PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007619-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE LUIS DA SILVA
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007620-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS DA SILVA
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007645-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO EDMAR FERNANDES
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007648-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FREIRES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007651-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VITOR ALVES DA SILVA
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007652-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DONIZETI DOS SANTOS LIMA
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007653-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CORINA SOARES RAMOS
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007654-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ GOMES LIM A
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007656-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO MIRANDA CAETANO
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007658-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDEMIR LUIZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007687-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS GUATEMY DA SILVA NEVES
ADVOGADO: SP118978 - EDUARDO RODRIGUES GONZAGA FERREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007695-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GABRIEL DA SILVA SOARES REP MARIA APARECIDA S. SOARES
ADVOGADO: SP228579 - ELAINE CRISTINA MARCOLINO SIMÕES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.03.007696-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSA PELICAO CIRINO
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/10/2009 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.03.007697-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO VENANCIO RIBEIRO
ADVOGADO: SP114397 - ERIS CRISTINA CAMARGO DE ANDRADE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/10/2009 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.03.007698-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURICIO ANTONIO DIAS
ADVOGADO: SP070737 - IVANISE ELIAS MOISES CYRINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.03.007699-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELIO LUIZ MOSCA
ADVOGADO: SP114397 - ERIS CRISTINA CAMARGO DE ANDRADE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.03.007701-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADELIA TEREZA DA SILVA
ADVOGADO: SP247227 - MARIA ANGÉLICA STORARI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/10/2009 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.03.007702-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JACIRO LOPES DE MATOS
ADVOGADO: SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.03.007703-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO JUCA MUNIZ
ADVOGADO: SP128685 - RENATO MATOS GARCIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 21/10/2009 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.03.007711-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEIVALDO BENEDITO TEIXEIRA ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/09/2009 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.03.007712-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIZIETE MARIA DE SIQUEIRA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 29/09/2009 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.03.007713-5
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTOS
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 07/10/2009 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.03.007714-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS DO PRADO
ADVOGADO: SP216271 - CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 23/09/2009 09:20:00

PROCESSO: 2009.63.03.007715-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE RICARDO BARBOSA FERREIRA
ADVOGADO: SP216271 - CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/09/2009 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.03.007716-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA DE SOUZA
ADVOGADO: SP233407 - VIVIANI ROSSI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/09/2009 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.03.007717-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DERMAEL PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/09/2009 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.03.007718-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANISIO CORREA
ADVOGADO: SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/10/2009 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.03.007719-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/09/2009 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.03.007720-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SILENO JURGENSEM
ADVOGADO: SP283796 - PAOLA ELIZA LÜCK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/09/2009 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.03.007721-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: IRINEU APARECIDO FERREIRA
ADVOGADO: SP283796 - PAOLA ELIZA LÜCK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/09/2009 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.03.007722-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LILIAN CARLA DOS SANTOS ALVES
ADVOGADO: SP257465 - MARCO ANTONIO THEODORO NASCIMENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 05/10/2009 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.03.007723-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO VALDIR SCOMPARIM
ADVOGADO: SP123914 - SIMONE FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.03.007724-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO LUIS ANDRELLO
ADVOGADO: SP123914 - SIMONE FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.03.007725-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRDE ARTONI BENEDETTI
ADVOGADO: SP238366 - TACIANE ELBERS BOZZO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.03.007726-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GUILHERMINA DE SOUZA COSTA
ADVOGADO: SP163764 - CELIA REGINA TREVENZOLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.03.007727-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CECILIA NEUSA TANCINI BAPTISTELLA
ADVOGADO: SP163764 - CELIA REGINA TREVENZOLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.03.007728-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO COSTA AMARAL
ADVOGADO: SP082643 - PAULO MIOTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007729-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO BERGARA
ADVOGADO: SP082643 - PAULO MIOTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007730-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OLGA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: SP082643 - PAULO MIOTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007731-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ALVES DA SILVA

ADVOGADO: SP082643 - PAULO MIOTO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.03.007732-9
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS

PROCESSO: 2009.63.03.007733-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BRIGIDA ANA CONTIN DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 05/10/2009 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.03.007741-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EMANUELA CRISTINA DO NASCIMENTO HINOJOSA
ADVOGADO: SP017516 - DUARTE DE AZEVEDO MORETZ-SOHN
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 76
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 76
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS
5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 112/2009

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES FEDERAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS/SP

2007.63.03.007046-6 - ODILA APARECIDA PADOVAN ALEIXO (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Considerando que existe a possibilidade de alteração da sentença pela Turma Recursal, em decorrência da interposição de recurso, a liberação de valores fica condicionada ao trânsito em julgado.Intime-se o Réu para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias. Após remetam-se os autos à Turma Recursal".

2007.63.03.002560-6 - MARIA LUIZA DOS SANTOS (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que os fatos narrados não são compatíveis com o pedido, esclareça a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, qual a sua pretensão.Intime-se.

2007.63.03.007055-7 - ELIZABETH APARECIDA SIMIONATO DE OLIVEIRA (ADV. SP083631 - DAGOBERTO SILVERIO DA SILVA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Determino ao autor que, no prazo de 30 (trinta) dias, junte aos autos cópia do Acordo Coletivo ou do instrumento que previu o Plano de Demissão Voluntária ao qual a parte autora alega ter aderido, de modo a comprovar a que título foi paga a verba descrita como "bônus especial" no Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.Decorrido o prazo mencionado, façam os autos conclusos para prolação da sentença.P.R.I.C.

2009.63.03.000377-2 - SILVIO HENRIQUE TORRO MARTINS (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X

CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Petição de 01/09/2009: defiro à parte autora o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para que traga aos autos ao menos um extrato da conta poupança que pretende a revisão ou, ao menos, o número correto da conta. Caso a parte autora indique o número correto da conta, intime-se a CEF a apresentar os extratos, em 10 (dez) dias. Alternativamente, no caso de descumprimento da determinação acima, venham os autos conclusos para extinção. Intimem-se.

2009.63.03.000440-5 - JOSINEI HENRIQUE LOPES E OUTROS (ADV. SP141154 - STELA APARECIDA RAMOS); JEAN CEZAR LOPES (ADV. SP141154 - STELA APARECIDA RAMOS); JOSIANE CRISTINA LOPES (ADV. SP141154 - STELA APARECIDA RAMOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Vistos etc. Trata-se de ação que tem por objeto o levantamento do saldo depositado em contas individuais vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), cujo titular é o sr. João Batista Lopes, proposta por seus filhos e herdeiros. Analisando-se a petição inicial, verifico a ausência de documentos que permitam o escorreito julgamento do pedido. Pelo exposto, intimem-se os autores a trazer a estes autos virtuais cópia integral e legível da(s) carteira(s) de trabalho do sr. João Batista Lopes, seu genitor, bem como cópia da sentença que fixou os alimentos aos autores, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Após, com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos.

2009.63.03.005090-7 - ANGELA MARIA DA SILVA (ADV. SP229195 - ROBERTO LUIZ DE SANTI GIORGI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Tendo em vista os documentos que instruíram a petição inicial, verifico que há necessidade de complementação da documentação. Assim sendo, concedo ao autor o prazo de 10 dias para que junte cópia integral e legível de sua CTPS, em que conste a opção pelo FGTS do período pleiteado, devendo esclarecer, ainda, qual, ou quais, conta, ou contas, pretender a liberação, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intimem-se.

2007.63.03.012947-3 - CARLOS AGENOR DE LIMA FONSECA (ADV. SP242935 - ALEXANDRE FRANCISCO e ADV. SP241743 - ARIANE DE ALMEIDA BARBOSA PARESQUI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995".

2008.63.03.007735-0 - RAIMUNDO PEREIRA LIMA (ADV. SP200072 - CRISTIANE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995".

2008.63.03.008742-2 - ANTONIO FONTOURA AMARAL (ADV. SP099889 - HELIO FERREIRA CALADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995".

2008.63.03.010384-1 - JOANA CEZAR DE GODOY (ADV. SP204059 - MARCIA DOMINGUES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995".

2008.63.03.011628-8 - DORIVAL JASKONIS (ADV. SP185639 - FERNANDA ALEIXO ANGELUCCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995".

2008.63.03.012844-8 - EMANOELLY VICTORIA SOARES GOMES REP POR MARIA ARACI SOARES (ADV. SP222529 - FERNANDO VILAR MAMEDE BRAGA MARQUES e ADV. SP251552 - DIAULAS VILAR MAMEDE BRAGA MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com o artigo 42 da Lei 9.099/1995".

2005.63.03.020735-9 - JOSE ANTONIO BROISLER (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o v. acórdão proferido pela Turma Recursal, anulando a sentença proferida, emende a parte autora a inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção.Intimem.

2008.63.03.010680-5 - GUMERCINDO FONSECHI FILHO (ADV. SP121585 - SOLANGE MARIA ORTIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que a parte ré ainda não cumpriu a decisão proferida em 14/07/2009, intime-se o INSS a apresentar cópia do processo administrativo do autor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, bem como incidência em crime de desobediência. Cumpra-se.

2009.63.03.004110-4 - CELIA REGINA CALIXTO (ADV. SP224727 - FABIO FRANCISCO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Providencie a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, a juntada de documentos relativos à doença que está acometido (prontuário médico, laudos, exames, etc).Fica marcada a perícia médica para o dia 01/10/2009, às 9:00 horas, com a perita médica Dra. Érica Vitorasso Lacerda, a ser realizada na sede deste Juizado, na Rua Dr. Emílio Ribas nº 874, 1º andar, Bairro Cambuí, nesta cidade.Intimem-se, com urgência.

2009.63.03.004200-5 - MARCIA APARECIDA VIEIRA (ADV. SP172906 - GUSTAVO FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Chamo o feito à ordem.Considerando que a parte autora não deixou de comparecer à perícia, como havia sido noticiado nos autos em 27/08/2009, mas que, na verdade, houve um equívoco da perita médica, conforme comunicado anexado em 01/09/2009, reconsidero a sentença proferida em 31/08/2009.Fica remarcada a perícia médica para o dia 05/10/2009 às 13:00 horas, com a Dra. Deise Oliveira de Souza e será realizada na sede deste Juizado, na Rua Dr. Emílio Ribas nº 874, 1º andar, Cambuí, nesta cidade.Intimem-se.

2009.63.03.004796-9 - GABRIEL LEANDRO LOPES REP FABIANA CAROLINA DE BRITO (ADV. SP204900 - CINTHIA DIAS ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se o INSS a apresentar cópia do processo administrativo da parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, bem como crime de desobediência. Após, tornem os autos conclusos para sentença.Cumpra-se.

2009.63.03.005483-4 - MARIA DE LURDES CICONE OLIVEIRA (ADV. SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Esclareça a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, qual o tipo de benefício que requer a revisão, pois a carta de concessão de benefício refere-se à pensão por morte, e não aposentadoria por invalidez como requerido na petição inicial, emendando-a, se necessário.Intime-se.

2009.63.03.005646-6 - REINALDO LEVINO DOS SANTOS (ADV. SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO e ADV. SP179738 - EDSON RICARDO PONTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se o INSS a apresentar cópia do processo administrativo da parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, bem como crime de desobediência. Cumpra-se.

2009.63.03.005793-8 - MARIA NILZA ALVES DOS SANTOS (ADV. SP105203 - MONICA REGINA VIEIRA MORELLI D'AVILA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se o INSS a apresentar cópia do processo administrativo da parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, bem como crime de desobediência. Cumpra-se.

2009.63.03.005796-3 - INES CONCEIÇÃO AMARO (ADV. SP231915 - FELIPE BERNARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se o INSS a apresentar cópia do processo administrativo da parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, bem como crime de desobediência. Após, voltem-me conclusos para sentença.Cumpra-se.

2009.63.03.005812-8 - JOSE MANOEL DA SILVA (ADV. SP248140 - GILIANI DREHER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se o INSS a apresentar cópia do processo administrativo da parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, bem como crime de desobediência. Após, voltem-me conclusos para sentença.Cumpra-se.

2009.63.03.007440-7 - LUIS ROBERTO TAVARES DE ARAUJO (ADV. SP045805 - CELIA GOMES MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo a petição da parte autora anexada em 02/09/2009 como aditamento à inicial.Com isso, fica remarcada a perícia médica para o dia 02/10/2009, às 12:00 horas, com o perito médico Dr. Luciano Vianelli Ribeiro, a ser realizada na sede deste Juizado, na Rua Dr. Emílio Ribas nº 874, 1º andar, Bairro Cambuí, nesta cidade.Em sede de cognição sumária, possível no momento, não vislumbro a presença de elementos suficientes ao preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora, que está condicionado, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, à configuração da prova inequívoca da verossimilhança das alegações e ao fundado receio de dano irreparável ou de difícil

reparação. Isto posto, por ora, indefiro o pedido. O pedido de antecipação da tutela será reapreciado no momento da prolação da sentença. Intimem-se.

2005.63.03.017880-3 - DANIEL HENRIQUE MARCOS (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Dê-se ciência a parte autora para manifestação quanto ao cumprimento da obrigação de fazer, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertida de que seu silêncio implicará concordância quanto aos valores pagos, com a conseqüente satisfação do crédito."

2007.63.03.000992-3 - IRENE DUZZI RAMALHO (ADV. SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Dê-se ciência a parte autora para manifestação quanto ao cumprimento da obrigação de fazer, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertida de que seu silêncio implicará concordância quanto aos valores pagos, com a conseqüente satisfação do crédito."

2007.63.03.007042-9 - JOSÉ ORIDES MORETTO (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Dê-se ciência a parte autora para manifestação quanto ao cumprimento da obrigação de fazer, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertida de que seu silêncio implicará concordância quanto aos valores pagos, com a conseqüente satisfação do crédito."

2007.63.03.009901-8 - CAMILA MORAES BACETI (ADV. SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Dê-se ciência a parte autora para manifestação quanto ao cumprimento da obrigação de fazer, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertida de que seu silêncio implicará concordância quanto aos valores pagos, com a conseqüente satisfação do crédito."

2007.63.03.009904-3 - IZABEL TUROLA (ADV. SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Dê-se ciência a parte autora para manifestação quanto ao cumprimento da obrigação de fazer, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertida de que seu silêncio implicará concordância quanto aos valores pagos, com a conseqüente satisfação do crédito."

2008.63.03.010796-2 - LUIZ BONIFACIO COLOMBO E OUTRO (ADV. SP236942 - RENATA MARIA MIGUEL); APARECIDA MORAES COLOMBO (ADV. SP236942-RENATA MARIA MIGUEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Dê-se ciência a parte autora para manifestação quanto ao cumprimento da obrigação de fazer, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertida de que seu silêncio implicará concordância quanto aos valores pagos, com a conseqüente satisfação do crédito."

2009.63.03.000539-2 - TIEYAS SASAOKA (ADV. SP184605 - CARLOS ALBERTO JONAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Dê-se ciência a parte autora para manifestação quanto ao cumprimento da obrigação de fazer, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertida de que seu silêncio implicará concordância quanto aos valores pagos, com a conseqüente satisfação do crédito."

2009.63.03.001707-2 - CLOVIS DE ARAUJO (ADV. SP268150 - RODRIGO ERICO DA SILVA BONN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Dê-se ciência a parte autora para manifestação quanto ao cumprimento

da obrigação de fazer, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertida de que seu silêncio implicará concordância quanto aos valores pagos, com a conseqüente satisfação do crédito."

2009.63.03.001732-1 - EDNA MARIA CANDOTA (ADV. SP120976 - MARCOS FERREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Dê-se ciência a parte autora para manifestação quanto ao cumprimento da obrigação de fazer, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertida de que seu silêncio implicará concordância quanto aos valores pagos, com a conseqüente satisfação do crédito."

2009.63.03.001946-9 - MAISA NOVAES PORTELLA CHECCHIA (ADV. SP011791 - VICENTE DE PAULO MACHADO ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Dê-se ciência a parte autora para manifestação quanto ao cumprimento da obrigação de fazer, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertida de que seu silêncio implicará concordância quanto aos valores pagos, com a conseqüente satisfação do crédito."

2009.63.03.005174-2 - VIVIAN CASSETTARI GUALTIERI (ADV. SP225916 - VINICIUS GUIMARÃES PINHEIRO LEMOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Dê-se ciência a parte autora para manifestação quanto ao cumprimento da obrigação de fazer, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertida de que seu silêncio implicará concordância quanto aos valores pagos, com a conseqüente satisfação do crédito."

2008.63.03.010208-3 - YOSHIHIRO NODA (ADV. SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor a fim de que proceda ao levantamento do referido numerário, após a anexação do ofício liberatório aos autos virtuais, mediante comparecimento à agência da Caixa Econômica Federal deste fórum, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado). Expeça-se o ofício liberatório."

2008.63.03.011462-0 - ANA CLENIA MENDES (ADV. SP272150 - LUIZ CARLOS DE LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor a fim de que proceda ao levantamento do referido numerário, após a anexação do ofício liberatório aos autos virtuais, mediante comparecimento à agência da Caixa Econômica Federal deste fórum, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado). Expeça-se o ofício liberatório."

2008.63.03.012554-0 - ODIL DE CAXIAS E OUTRO (ADV. SP216908 - JACQUELINE EVA ODENHEIMER); ANA MARIA SARTORELLO DE CAXIAS(ADV. SP216908-JACQUELINE EVA ODENHEIMER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor a fim de que proceda ao levantamento do referido numerário, após a anexação do ofício liberatório aos autos virtuais, mediante comparecimento à agência da Caixa Econômica Federal deste fórum, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado). Expeça-se o ofício liberatório."

2008.63.03.012677-4 - OCTAVIO DA COSTA (ADV. SP233194 - MÁRCIA BATAGIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV.) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor a fim de que proceda ao levantamento do referido numerário, após a anexação do ofício liberatório aos autos virtuais, mediante comparecimento à agência da Caixa Econômica Federal deste fórum, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado). Expeça-se o ofício liberatório."

2009.63.03.000237-8 - ROSIVALDO BRESCIANI (ADV. SP233194 - MÁRCIA BATAGIN) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV.) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor a fim de que proceda ao levantamento do referido numerário, após a anexação do ofício liberatório aos autos virtuais, mediante comparecimento à agência da Caixa Econômica Federal deste fórum, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado). Expeça-se o ofício liberatório."

2009.63.03.000286-0 - RAQUEL SHIZUKO HAYASHI KAMANO (ADV. SP203788 - FLÁVIO EDUARDO DE OLIVEIRA

MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor a fim de que proceda ao levantamento do referido numerário, após a anexação do ofício liberatório aos autos virtuais, mediante comparecimento à agência da Caixa Econômica Federal deste fórum, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado). Expeça-se o ofício liberatório."

2005.63.03.010378-5 - JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Defiro a prorrogação do prazo, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal."

2005.63.03.011644-5 - ANTÔNIO MAIA SALGADO (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Defiro a prorrogação do prazo, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal."

2005.63.03.012402-8 - MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMARGO (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN

FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Defiro a prorrogação do prazo, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal."

2005.63.03.012515-0 - ALBERTO PINTO (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Defiro a prorrogação do prazo, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal."

2005.63.03.012693-1 - NÉLSON PERES (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV.) : "Defiro a prorrogação do prazo, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal."

2005.63.03.012756-0 - HERALDO MAXIMO (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV.) : "Defiro a prorrogação do prazo, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal."

2005.63.03.013348-0 - ANTONIO SERAPHIM (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) : "Defiro a prorrogação do

prazo, conforme
requerido pela Caixa Econômica Federal."

2005.63.03.016445-2 - RUBENS MARTINS (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X
CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Defiro a prorrogação do prazo, conforme requerido pela Caixa
Econômica Federal."

2005.63.03.022352-3 - ANTONIO CARLOS ESPANHOLETO (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN
FILHO) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Defiro a prorrogação do prazo, conforme requerido pela Caixa
Econômica
Federal."

2004.61.86.002846-5 - ORLANDO SALOMONE E OUTRO (ADV. SP163764 - CELIA REGINA
TREVENZOLI);
FRANCISCA LOURDES DE SOUZA SALOMONE X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
I.N.S.S. (PREVID)
: "Tendo em vista a petição da parte autora anexada em 08/07/2009, defiro a habilitação de Francisca Lourdes
de Souza
Salomone.Expeça-se o Ofício Requisitório. Cumpra-se e intime-se.

2005.63.03.004007-6 - MIGUEL FRANCISCO SIQUEIRA E OUTRO (ADV. SP035574 - OLIVIA WILMA
MEGALE); LUZIA
DE FATIMA FERRARI SIQUEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
"Tendo em
vista a petição da parte autora anexada em 25/08/2009, defiro a habilitação de Luzia de Fátima Ferrari
Siqueira.Oficie-se
à Caixa Econômica Federal autorizando a autora habilitada ao levantamento dos valores depositados em favor
do
falecido.Cumpra-se e intímese.

2005.63.03.004844-0 - CLÁUDIO SEBASTIÃO DOS REIS (ADV. SP127540 - SOLANGE MARIA FINATTI
PACHECO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte autora para se
manifestar, no
prazo de 10 (dez) dias, se renuncia ou não aos valores excedentes a 60 (sessenta) salários mínimos, ressaltando
que a
não manifestação implicará recebimento das diferenças devidas em atraso pela via de ofício precatório. Saliente-
se que,
em caso de renúncia, deverá o autor manifestar-se pessoalmente ou por meio de procuração com poderes
específicos
para tal ato, nos termos do artigo 38 do Código de Processo Civil.Especifique, em igual prazo, a parte autora,
para qual
advogado(a) e CPF deverá ser expedida a RPV - Requisição de Pequeno Valor, referente ao pagamento dos
honorários
advocáticos.Cumpra-se e intime-se.

2005.63.03.012885-0 - JOSÉ DOMINGOS DA LAPA (ADV. SP134685 - PAULO SERGIO GALTERIO) X
INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte autora para se manifestar, no
prazo de 10 (dez)
dias, se renuncia ou não aos valores excedentes a 60 (sessenta) salários mínimos, ressaltando que a não
manifestação
implicará recebimento das diferenças devidas em atraso pela via de ofício precatório. Saliente-se que, em caso de
renúncia, deverá o autor manifestar-se pessoalmente ou por meio de procuração com poderes específicos para tal
ato,
nos termos do artigo 38 do Código de Processo Civil.Especifique, em igual prazo, a parte autora, para qual
advogado(a) e
CPF deverá ser expedida a RPV - Requisição de Pequeno Valor, referente ao pagamento dos honorários
advocáticos.Cumpra-se e intime-se.

2005.63.03.013944-5 - IVANEIDE MELO DE CARVALHO (ADV. SP123095 - SORAYA TINEU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Regularize a autora sua representação processual, providenciando a juntada do instrumento de procuração devidamente assinado, no prazo de 10 (dez) dias.Intime-se.

2005.63.03.015825-7 - VALTER PIFFER (ADV. SP209320 - MARIANA SCHARLACK CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Especifique a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, para qual advogado(a) e CPF deverá ser expedida a RPV - Requisição de Pequeno Valor, referente ao pagamento dos honorários advocatícios.Cumpra-se e intime-se.

2006.63.03.000516-0 - ISABELA MARIA DE PAULO AGUIAR (ADV. SP133669 - VALMIR TRIVELATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, se renuncia ou não aos valores excedentes a 60 (sessenta) salários mínimos, ressaltando que a não manifestação implicará recebimento das diferenças devidas em atraso pela via de ofício precatório. Saliente-se que, em caso de renúncia, deverá o autor manifestar-se pessoalmente ou por meio de procuração com poderes específicos para tal ato, nos termos do artigo 38 do Código de Processo Civil.Cumpra-se.

2006.63.03.006722-0 - ADAILTON DE OLIVEIRA (ADV. SP212706 - ANTONIO JAMIL CURY JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência às partes do parecer e dos cálculos elaborados pela contadoria judicial.Nada sendo requerido, no prazo de 10 (dez) dias, com a concordância ou no caso de alegações não comprovadas, expeça-se o ofício requisitório, nos termos dos cálculos judiciais.

2006.63.03.007641-5 - VALDIVINO MANOEL VITORIANO (ADV. SP114397 - ERIS CRISTINA CAMARGO DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Providencie a parte autora, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de remessa dos autos à baixa arquivo, a juntada de certidão, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, dos dependentes habilitados à pensão por morte, nos termos do art. 165 do Decreto 3.048/99.Intime-se.

2007.63.03.006622-0 - DEOLINDA SEGALLA RABONE MENDES REP. POR AMELIA CRUZ VIEIRA (ADV. SP038163 - DIRCE REINA GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Indefiro o pedido da parte autora, formulado na petição anexada em 26/06/2009.Deverá a parte autora providenciar a juntada dos documentos ou, se for o caso, apresentar renúncia dos demais herdeiros ao quinhão que a eles pertence, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de remessa dos autos a baixa arquivo.Intime-se.

2007.63.03.012753-1 - ANTONIA APARECIDA ALEGRE (ADV. SP056072 - LUIZ MENEZELLO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em petição protocolada dia 24.06.2009, informa a parte autora que renuncia ao excedente a 60 (sessenta) salários mínimos, requerendo o recebimento dos valores atrasados através de Requisitório de Pequeno Valor.Tendo em vista que a manifestação da parte autora foi efetuada tempestivamente, determino o cancelamento do precatório expedido em favor da autora.Oficie-se à Subsecretaria dos feitos da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - UFEP, a fim de que seja cancelada a requisição expedida em favor

da autora,
ANTONIA APARECIDA ALEGRE, protocolada sob o nº 20090092924, efetuada para a proposta de 2010. Após,
proceda
a Secretaria à expedição do ofício requisitório. Intimem-se.

2008.63.03.000491-7 - HORACIO FERNANDES SEIXAS E OUTRO (SEM ADVOGADO); MARIA BUCKART(ADV. SP065648-JOANY BARBI BRUMILLER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a petição da parte autora anexada em 24/07/2009, defiro a habilitação de Maria Buckart. Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, se renuncia ou não aos valores excedentes a 60 (sessenta) salários mínimos, ressaltando que a não manifestação implicará recebimento das diferenças devidas em atraso pela via do ofício precatório. Ressalte-se que, em caso de renúncia, deverá a parte autora manifestar-se pessoalmente ou por meio de procuração com poderes específicos para tal ato, nos termos do artigo 38 do Código de Processo Civil. Cumpra-se e intimem-se.

2008.63.03.001188-0 - AMANCIO EMIDIO DE OLIVEIRA (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Providencie a parte autora, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de remessa dos autos à baixa arquivo, a juntada de certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social dos dependentes habilitados à pensão por morte, nos termos do art. 165 do Decreto 3.048/99. Intime-se.

2008.63.03.001602-6 - LUIZ ANTONIO FRANCO (ADV. SP202570 - ALESSANDRA THYSSEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a petição anexada em 21/08/2009, regularize a parte autora, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de remessa dos autos a baixa arquivo, sua representação processual, devendo constar o menor devidamente representado por sua genitora, bem como junte cópia do CPF do mesmo. Considerando que, conforme certidão de óbito, o Sr. Luiz possuía também uma filha de prenome Agatha, deverá a parte autora, em igual prazo e sob as mesmas penas, providenciar a habilitação da mesma, em observância ao disposto nos artigos 1829, I e 1845 do Código Civil, juntando procuração e cópia dos documentos pessoais da menor e de sua representante legal. Intime-se.

2008.63.03.002236-1 - JESUS RIBEIRO (ADV. SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, se renuncia ou não aos valores excedentes a 60 (sessenta) salários mínimos, ressaltando que a não manifestação implicará recebimento das diferenças devidas em atraso pela via de ofício precatório. Saliente-se que, em caso de renúncia, deverá o autor manifestar-se pessoalmente ou por meio de procuração com poderes específicos para tal ato, nos termos do artigo 38 do Código de Processo Civil. Cumpra-se.

2008.63.03.003874-5 - TOMAS AUGUSTO COUTO (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Providencie a parte autora, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de remessa dos autos à baixa arquivo, a juntada de cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) da menor Ana Gabriela. Ressalte-se que a correta indicação do número dos documentos pessoais da parte, nos feitos do Juizado, é essencial para a viabilização do processamento e execução do julgado. Intime-se.

2008.63.03.006453-7 - FRANCES ALEXANDRE AYRES (ADV. SP061341 - APARECIDO DELEGA RODRIGUES e ADV. SP236760 - DANIEL JUNQUEIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, se renuncia ou não aos valores excedentes a 60 (sessenta) salários mínimos, ressaltando que a não manifestação implicará recebimento das diferenças devidas em atraso pela via de ofício precatório. Saliente-se que, em caso de renúncia, deverá o autor manifestar-se pessoalmente ou por meio de procuração com poderes específicos para tal ato, nos termos do artigo 38 do Código de Processo Civil. Cumpra-se.

2008.63.03.006784-8 - DEUSELINA DA ROCHA CORREA (ADV. SP193168 - MARCIA NERY DOS SANTOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Chamo o feito à ordem. Ao examinar os autos virtuais, verifico que, na sentença proferida em 06/07/2009, constou que os atrasados somaram R\$ 2.051,17 (dois mil, cinqüenta e um reais e dezessete centavos), sendo que o valor correto, segundo cálculos da Contadoria deste Juizado, é de R\$ 6.264,62 (seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Assim, altero o teor da referida sentença, para constar como valor dos atrasados R\$ 6.264,62 (seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Intimem-se.

2008.63.03.011504-1 - FRANCISCO ALVES DE SOUZA (ADV. SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista que a parte autora continua com a situação cadastral pendente de regularização, junto à Fazenda, Secretaria da Receita Federal, intime-se o Autor para que regularize seu CPF junto àquele órgão, bem como informe o seu cumprimento, no prazo de 30 (trinta) dias. Após a regularização, expeça-se o Ofício Requisitório. Intime-se.

2005.63.03.021089-9 - ODAIR LESSA (ADV. SP220637 - FABIANE GUIMARÃES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV.) : "Indefiro o pedido formulado pela parte autora, por meio da petição anexada em 03/08/2009, pois não há comprovação documental nos autos de que não houve pagamento dos juros progressivos, deixando o autor transcorrer "in albis" o prazo determinado na decisão proferida em 10/06/2009. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença de extinção da execução. Após, remeta-se os autos a baixa definitiva. Cumpra-se e intimem-se.

2007.63.03.008135-0 - ALINE MASCHIETTO (ADV. SP245476 - LEANDRO CECON GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV.) : "Tendo em vista que os extratos foram apresentados pela Ré com a petição protocolada em 31.07.2008, manifeste-se a parte autora quanto ao cumprimento da obrigação de fazer, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertida de que seu silêncio implicará concordância quanto aos valores pagos, com a conseqüente satisfação do crédito.

2007.63.03.009547-5 - MARIA ANTÔNIA LOVATTI RODRIGUES (ADV. SP060022 - ANGELO ANTONIO PIAZENTIM) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Tendo em vista a petição da parte autora anexada em 25/06/2009, informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de

atraso,
sem prejuízo das demais sanções cabíveis, o nome do co-titular da conta poupança que se obteve correção neste processo, juntando cópia da ficha de abertura de conta. Intime-se.

2007.63.03.010544-4 - MARIA DE LOURDES SOARES SILVA (ADV. SP076215 - SONIA REGINA PERETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Providencie a parte autora, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de remessa dos autos a baixa arquivo, a habilitação de todos os herdeiros, juntando procuração, cópia dos documentos pessoais (CPF e RG) e comprovante de endereço de cada um. Intime-se.

2005.63.03.013725-4 - SAMUEL LEME DE CAMPOS (ADV. SP195200 - FERNANDA FERNANDES CHAGAS) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : "Tendo em vista que até a presente data não houve o cumprimento do determinado na decisão proferida em 26.11.2008, remeta-se o processo virtual ao arquivo. Dê-se baixa do processo no sistema informatizado.

2004.61.86.001158-1 - GERALDO GASPARINI E OUTRO (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO); CATHARINA COTEGIPE GASPARINI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a petição da parte autora anexada em 19/06/2009, defiro a habilitação de Catharina Cotegipe Gasparini. Oficie-se à Caixa Econômica Federal autorizando a autora habilitada ao levantamento dos valores depositados em favor do falecido. Cumpra-se e intemem-se.

2004.61.86.001902-6 - MARIA ROSA FERREIRA VENTOSA (ADV. SP076215 - SONIA REGINA PERETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando que os cálculos anexados pelo INSS em 02/03/2006 não estão legíveis, providencie o réu, no prazo de 10 dias, a juntada de planilha de cálculo legível. Após, expeça-se a RPV. Intimem-se.

2004.61.86.002919-6 - PAOLO ARIBONI (ADV. SP142555 - CLAUDIO APARECIDO VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo à parte autora 20 (vinte) dias de prazo, sob pena de remessa dos autos à baixa arquivo, para que dê integral cumprimento à decisão proferida em 24/03/2009. Intime-se.

2004.61.86.005030-6 - WALDOMIRO BAPTISTELLA (ADV. SP169374 - LUÍS HENRIQUE BRANCAGLION) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando que o falecido Sr. Waldomiro era viúvo e deixou outros filhos e tendo em vista o art. 165 do Decreto 3.048/99, providencie a parte autora a habilitação de todos os herdeiros, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de envio dos autos virtuais à baixa arquivo, juntando procuração e cópia dos documentos pessoais (CPF e RG) de cada um. Intime-se.

2005.63.03.001035-7 - MARIA APARECIDA BARBOZA DA SILVA (ADV. SP155151 - HELOÍSA ELAINE PIGATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo à parte autora 20 (vinte) dias de prazo, sob pena de remessa dos autos à baixa arquivo, para que dê integral cumprimento à decisão proferida em 15/05/2009. Intime-se.

2005.63.03.009160-6 - SERGIO AGOSTINHO DIAS (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Reconsidero as decisões proferidas em 14/05 e 08/06/2009 com equívoco, uma vez que o acórdão deu provimento integral ao recurso da parte autora para reconhecer tempo de serviço especial prestado na empresa Viação Campos Elíseos, no período de 09/09/1989 e 05/03/1997, e para afastar a obrigatoriedade de renúncia ao valor de atrasados que superar a sessenta salários mínimos, conforme abaixo transcrito:"O valor da causa não se confunde com o valor da condenação a título de atrasados. Este pode perfeitamente ser superior a sessenta salários mínimos, o que não afasta a competência dos Juizados Especiais Federais. A própria Lei nº 10.259/01 prevê, de forma expressa, inclusive, o pagamento através do precatório, em seu art. 17, § 4º, in verbis:"Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no §1º, o pagamento far-se-á, sempre, por meio de precatório, sendo facultado à parte exequente a renúncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem o precatório da forma lá prevista."O dispositivo acima transcrito estabelece claramente que a condenação de valores que estejam em atraso pode superar os sessenta salários mínimos, sendo a renúncia uma faculdade da parte, não uma imposição. O que a Lei nº 10.259/01 veda é a condenação em doze prestações vincendas, cuja somatória extrapole os sessenta salários mínimos."Sendo assim, considerando que o entendimento da Juíza Federal Relatora do acórdão é embasado no art. 17, § 4º, da Lei 10.259/01, expeça-se ofício precatório do valor total auferido pela Contadoria do Juízo (R\$ 129.419,80, atualizado até maio de 2009).Intimem-se.

2005.63.03.013947-0 - EUNICE DOS SANTOS GYZK E OUTRO (ADV. SP086858 - CELIA REGINA GUILHERME BERTUOL); PEDRO GZYK X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo à parte autora o prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de remessa dos autos à baixa arquivo, para que cumpra a decisão proferida em 24/04/2009.Intime-se.

2006.63.03.004574-1 - OLIVIA MATEUS (ADV. SP148323 - ARIIVALDO PAULO DE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o disposto no v. acórdão, proceda a Secretaria à baixa definitiva do processo no sistema informatizado, em conformidade com os artigos 11 e 12 da Lei nº 1.060/1950.

2006.63.03.006807-8 - TALITA GARRON SILVESTRE (ADV. SP247719 - JOAO VITOR BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Com fulcro no artigo 18, parágrafo 1º, da Lei nº 10.522, de 19.07.2002, declaro cancelado o débito relativo às custas em aberto, devido ao seu valor inferior a R\$ 100,00 (cem reais).Remetam-se os autos ao arquivo, procedendo-se à baixa definitiva do processo, no sistema informatizado.Cumpra-se

2006.63.03.008138-1 - ELOIDE MARTINS LEITE (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando que a Fazenda Nacional, com fulcro no art, 1º, inciso I, da Portaria MF nº 49, de 1º de abril de 2004, não inscreve, como dívida ativa, os débitos de valor igual ou inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais), remetam-se os autos ao arquivo, procedendo-se à baixa definitiva do processo, no sistema informatizado.Cumpra-se.

2007.63.03.006104-0 - GERALDA SOARES DE BRITO (ADV. SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que até a presente data não houve cumprimento do determinado na r. sentença, intime-se o INSS, para que cumpra a obrigação de fazer determinada na sentença, no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação desta decisão, informando este Juízo o cumprimento da medida, sob pena de pagamento de multa diária a ser arbitrada. Intimem-se.

2007.63.03.011468-8 - EDSON CIZENANDO (ADV. SP164993 - EDSON PEREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Considerando o disposto nos artigos 54 "caput" e 55 primeira parte da Lei nº 9.099/95 c/c artigo 1º da nº 10.259/2001, arquivem-se os autos. Intimem-se.

2007.63.03.011869-4 - SANDRA REGINA FERREIRA DO CARMO (ADV. SP201481 - RAQUEL MIRANDA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Considerando o disposto nos artigos 54 "caput" e 55 primeira parte da Lei nº 9.099/95 c/c artigo 1º da nº 10.259/2001, arquivem-se os autos. Intimem-se.

2007.63.03.012018-4 - ZILZA MARIA DA SILVA REP. ROGÉRIA AGUIAR DA SILVA (ADV. SP086772 - GONCALVES JANUARIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Considerando o disposto nos artigos 54 "caput" e 55 primeira parte da Lei nº 9.099/95 c/c artigo 1º da nº 10.259/2001, arquivem-se os autos. Intimem-se.

2008.63.03.004363-7 - LUIZ APARECIDO FIRENS (ADV. SP090558 - ELAINE MENDONÇA CRIVELINI e ADV. SP172786 - ELISETE MENDONÇA CRIVELINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista que a parte autora encontra-se com a situação cadastral pendente de regularização, junto à Fazenda, Secretaria da Receita Federal, intime-se o Autor para que regularize seu CPF junto àquele órgão, bem como informe o seu cumprimento, no prazo de 30(trinta) dias. Após a regularização, expeça-se o Ofício Requisitório. Intime-se.

2008.63.03.004495-2 - MARIA IZABEL CEZARIO FRANCISCO (ADV. SP240392 - MARCO ANTONIO REINA PATELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Considerando o disposto nos artigos 54 "caput" e 55 primeira parte da Lei nº 9.099/95 c/c artigo 1º da nº 10.259/2001, arquivem-se os autos. Intimem-se.

2008.63.03.006413-6 - EDSON DE JESUS SILVA (ADV. SP144414 - FABIO FERREIRA ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que a parte autora encontra-se com a situação cadastral pendente de regularização, junto à Fazenda, Secretaria da Receita Federal, intime-se o Autor para que regularize seu CPF junto àquele órgão, bem como informe o seu cumprimento, no prazo de 30(trinta) dias. Após a regularização, expeça-se o Ofício Requisitório. Intime-se.

2008.63.03.007176-1 - NILDO JOSE DA SILVA E OUTRO (ADV. SP216488 - BELQUIOR ANDRE ALVES SANTIAGO); ANTONIA CENACHI DA SILVA (ADV. SP216488 - BELQUIOR ANDRE ALVES SANTIAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Considerando o disposto nos

artigos 54 "caput" e 55 primeira parte da Lei nº 9.099/95 c/c artigo 1º da nº 10.259/2001, arquivem-se os autos.Intimem-se.

2008.63.03.009278-8 - ANTONIO ALEXANDRINO (ADV. SP263437 - KARINA FERNANDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que até a presente data não houve cumprimento do determinado na r. sentença, intime-se o INSS, para que cumpra a obrigação de fazer determinada na sentença, no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação desta decisão, informando este Juízo o cumprimento da medida, sob pena de pagamento de multa diária a ser arbitrada.Intimem-se.

2009.63.03.000077-1 - EVI MARÇAL BARBOSA (ADV. SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o falecimento da parte autora, comprovado pela certidão de óbito ora anexada, determino a suspensão do processo em vista do que disciplina o § 1º, do art. 265 do CPC.Deverá ocorrer, em conseqüência, a substituição da parte pelo espólio ou pelos sucessores, que deverão se habilitar na forma da lei.Dê-se ciência ao INSS.

2009.63.03.004229-7 - JOSE OSVALDO DEGRAVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando que a Fazenda Nacional, com fulcro no art, 1º, inciso I, da Portaria MF nº 49, de 1º de abril de 2004, não inscreve, como dívida ativa, os débitos de valor igual ou inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais), remetam-se os autos ao arquivo, procedendo-se à baixa definitiva do processo, no sistema informatizado.Cumpra-se.

2009.63.03.004987-5 - JOSE GOMES LOURENÇO FILHO (ADV. SP093396 - ELIANA REGINA LUIZ M DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.Considerando o disposto nos artigos 54 "caput" e 55 primeira parte da Lei nº 9.099/95 c/c artigo 1º da Lei nº 10.259/2001, arquivem-se os autos.Intimem-se.

2009.63.03.005071-3 - GERALDO BELCHIOR (ADV. SP272906 - JORGE SOARES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.Considerando o disposto nos artigos 54 "caput" e 55 primeira parte da Lei nº 9.099/95 c/c artigo 1º da Lei nº 10.259/2001, arquivem-se os autos.Intimem-se.

2009.63.03.006255-7 - FRANCICO CARLOS SOLDIER (ADV. SP143039 - MARCELO DE MORA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.Considerando o disposto nos artigos 54 "caput" e 55 primeira parte da Lei nº 9.099/95 c/c artigo 1º da Lei nº 10.259/2001, arquivem-se os autos.Intimem-se.

2007.63.03.008216-0 - ALDO BATISTA DOS SANTOS (ADV. SP163886 - ALDO BATISTA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor a fim de que proceda ao levantamento do referido numerário, após a anexação do ofício liberatório aos autos virtuais, mediante comparecimento à agência da Caixa Econômica Federal deste fórum,

munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado). Expeça-se o ofício liberatório.

2007.63.03.009426-4 - JOSE PEREIRA DE LIMA (ADV. SP235767 - CLAUDIA APARECIDA DARIOLLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor a fim de que proceda ao levantamento do referido numerário, após a anexação do ofício liberatório aos autos virtuais, mediante comparecimento à agência da Caixa Econômica Federal deste fórum, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado). Expeça-se o ofício liberatório.

2008.63.03.001975-1 - MARIA APARECIDA ARMELIN COLOMBO (ADV. SP233194 - MÁRCIA BATAGIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor a fim de que proceda ao levantamento do referido numerário, após a anexação do ofício liberatório aos autos virtuais, mediante comparecimento à agência da Caixa Econômica Federal deste fórum, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado). Expeça-se o ofício liberatório.

2008.63.03.009428-1 - MARCELA RITA MONTEIRO (ADV. SP140217 - CLEBER GOMES DE CASTRO e ADV. SP246958 - CAMILA ZUNSTEIN ALVES e ADV. SP250561 - THIAGO HENRIQUE ASSIS DE ARAUJO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Dê-se ciência à parte autora, via imprensa oficial e via postal, da liberação dos valores depositados em seu favor a fim de que proceda ao levantamento do referido numerário, após a anexação do ofício liberatório aos autos virtuais, mediante comparecimento à agência da Caixa Econômica Federal deste fórum, munida dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência atualizado). Expeça-se o ofício liber

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS
5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

2009.63.03.004604-7 - MARIA LUCIA MARTINS DA SILVA (ADV. SP270078 - GIOVANNA LUCIA MACEDO SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.004606-0 - CLAUDINEI SOARES DA COSTA (ADV. SP246968 - CLAUDIA APARECIDA FREITAS MERCANTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.004609-6 - RITA DE CASSIA SANTOS (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o

laudo pericial
anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.004624-2 - LUCIA MONTEIRO DA LUZ (ADV. SP094601 - ZILDA DE FATIMA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.004893-7 - JOSE BRAZ DA SILVA (ADV. SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.005321-0 - MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS SILVA (ADV. SP202570 - ALESSANDRA THYSSEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.005201-1 - LUIS COIMBRA PINHEIRO (ADV. SP153176 - ALINE CRISTINA PANZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.005107-9 - RENATO CORREIA DA SILVA - REP.MARIA MADALENA CELESTINO (ADV. SP134685 - PAULO SERGIO GALTERIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre os laudos periciais anexados aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003768-0 - GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA (ADV. SP204900 - CINTHIA DIAS ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003798-8 - EBNEVALDO JOSE DOS SANTOS (ADV. SP134685 - PAULO SERGIO GALTERIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005104-3 - ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA (ADV. SP261692 - LUIZ HENRIQUE DA SILVA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003901-8 - LAZARINA CORNELIO BARTOLINI (ADV. SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2008.63.03.011779-7 - JOANA MARIA PEREIRA DOMINGOS (ADV. SP123095 - SORAYA TINEU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.000771-6 - ELSON JESUS DE SOUZA JUNIOR (ADV. SP228579 - ELAINE CRISTINA MARCOLINO SIMÕES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.002644-9 - JENI APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP278643 - JOAQUIM DIQUISOM ALBANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.002735-1 - IZALTINO MARTINS FILHO (ADV. SP128685 - RENATO MATOS GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.002841-0 - NADIR APARECIDA PAVANELLI BANHO (ADV. SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.002842-2 - MARIA DA PENHA MACHADO DE AGUIAR LOPES (ADV. SP035574 - OLIVIA WILMA MEGALE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.002869-0 - JOSE VILELA DE MESQUITA FILHO (ADV. SP212313 - NELSON DONIZETE ORLANDINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.002923-2 - DEBORAH APARECIDA DIAS ALVES (ADV. SP048988 - ORACINA APARECIDA DE PADUA PALOMBO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.002937-2 - ANTONIO MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003140-8 - CLAUDIA MARA JORGE (ADV. SP217342 - LUCIANE CRISTINA REA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003306-5 - ANGELA MARIA FERNANDES (ADV. SP253407 - OSWALDO ANTONIO VISMAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003362-4 - HELENA LOPES DOS SANTOS (ADV. SP279453 - LUIZ GUSTAVO BONBONATTI PEREIRA e ADV. SP078090 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA e ADV. SP137920 - MARCOS ROBERTO BONI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003373-9 - ANTONIO CARLOS NUNES (ADV. SP252606 - CARLOS EDUARDO GOMES DE ALMEIDA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003447-1 - PAULO GOMES (ADV. SP212706 - ANTONIO JAMIL CURY JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003455-0 - MARIA BENEDITA MEIRA (ADV. SP120251 - ROSANGELA GOULART S DONATO ASSIS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003499-9 - LEILA MODESTO (ADV. SP159933 - ALVARO DA SILVA TRINDADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003504-9 - OSVALDO AUGUSTO DOS SANTOS (ADV. SP218687 - ANDREIA MARIA MARTINS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003528-1 - LUIS AFONSO DE FARIA (ADV. SP092922 - NELSON XAVIER DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003529-3 - GLAUCILEA MARIA BRAGA (ADV. SP258808 - NATALIA GOMES LOPES TORNEIRO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003530-0 - BENEDITO APARECIDO TOZZI (ADV. SP100878 - CRISTIANA FRANCISCA H. FERRAZ) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003533-5 - ILTO MARTINS CUSTODIO (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003547-5 - MARIA IRENE FACIN DE SOUZA (ADV. SP136195 - EDSON LUIZ SPANHOLETO CONTI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003567-0 - JOSE CARLOS GONCALVES (ADV. SP212313 - NELSON DONIZETE ORLANDINI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003603-0 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP244122 - DANIELA CRISTINA FARIA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003719-8 - SEBASTIAO MARQUES (ADV. SP148187 - PAULO ANTONINO SCOLLO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003734-4 - CARLOS ROBERTO DA SILVA (ADV. SP121366 - ROBERTO STRACIERI JANCHEVIS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003769-1 - PAULO SERGIO PARIZ (ADV. SP120251 - ROSANGELA GOULART S DONATO ASSIS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003771-0 - VANILDO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP120251 - ROSANGELA GOULART S DONATO ASSIS)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003777-0 - EDI DO NASCIMENTO E SILVA (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003786-1 - DERLY MARIA MESTRINIER (ADV. SP092922 - NELSON XAVIER DE BRITO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003827-0 - ALTAMIRANDO PEREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP253407 - OSWALDO ANTONIO VISMAR) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003834-8 - PAULO ROBERTO CARUSO PINTO (ADV. SP259261 - RAFAEL IZIDORO BELLO GONÇALVES

SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.004326-5 - JOSEFA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS (ADV. SP156793 - MÁRCIA CRISTINA AMADEI

ZAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.004439-7 - MARIA ANGELA DO NASCIMENTO (ADV. SP155669 - PAULO GIL DE SOUZA CONFORTIN) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.004615-1 - BEROALDO DE MENEZES LYRA SOBRINHO (ADV. SP144414 - FABIO FERREIRA ALVES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005099-3 - ANGELA MARIA DA SILVA (ADV. SP229195 - ROBERTO LUIZ DE SANTI GIORGI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005469-0 - SIDINEY FERREIRA DAS NEVES (ADV. SP277905 - JEFFERSON RODRIGUES FRANCISCO

DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005497-4 - FERNANDO VASCONCELOS (ADV. SP104157 - SILVIO CARLOS DE ANDRADE MARIA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005700-8 - SHIRLEY APARECIDA DOMINGUES DA SILVA (ADV. SP225752 - LAYLA URBANO ROCCO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005864-5 - MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO (ADV. SP237573 - JOSELY APARECIDA CUSTODIO

CENTENO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005886-4 - JOÃO FERREIRA LIMA (ADV. SP201023 - GESLER LEITÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005971-6 - VALDIVINO ALVES MEDEIRO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.006151-6 - AMAURI DE SOUZA VELOSO (ADV. SP232004 - RAPHAEL LOPES RIBEIRO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.006236-3 - JEZREEL JOB (ADV. SP121366 - ROBERTO STRACIERI JANCHEVIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.006565-0 - ILTON JOAO DA ROCHA (ADV. SP202570 - ALESSANDRA THYSSEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2008.63.03.010043-8 - MATILDES MARIA DE JESUS (ADV. SP264598 - RAFAELA CAROLINA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.001279-7 - ELCIO FRANCISCO (ADV. SP273031 - WELLINGTON DIETRICH STURARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.002851-3 - MARIA DE LOURDES SANTOS DE SOUZA (ADV. SP114855 - JOSE ALENCAR DOS SANTOS CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.002912-8 - MARIA BIZERRA SOARES (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN e ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES e ADV. SP117037 - JORGE LAMBSTEIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003369-7 - TERESA DE TOLEDO SOUZA (ADV. SP128925 - JOAO HENRIQUE PELLEGRINI QUIBAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003372-7 - FRANCISCO ALVES TEIXEIRA (ADV. SP172842 - ADRIANA CRISTINA BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003466-5 - ISABEL DA SILVA DE SOUZA (ADV. SP090030 - ANTONIO CARLOS DI MASI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003598-0 - VILMAR GIL DE SOUZA (ADV. SP244122 - DANIELA CRISTINA FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003672-8 - CARLOS ALBERTO BUENO (ADV. SP281708 - RICARDO ANDRADE GODOI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003736-8 - CRISTIANO FORTI (ADV. SP254441 - VIVIANE MARIA SPROESSER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003774-5 - ELENICE FIDENCIO (ADV. SP143819 - ARLETE APARECIDA ZANELLATTO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003836-1 - JOSE JUAREZ PIVA (ADV. SP235916 - SANDRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.004107-4 - SUZANA FLORIANO BENTO (ADV. SP276484 - RENATO APARECIDO DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.004201-7 - MARIA JOSE DIAS (ADV. SP172906 - GUSTAVO FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.004261-3 - PATRICIA DE LOURDES DA SILVA ANDRADE (ADV. SP099135 - REGINA CELIA DEZENA DA SILVA BUFFO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.004279-0 - MARCIA TEREZINHA DA SILVA (ADV. SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.004329-0 - MARIA APARECIDA DA SILVA MAGRI (ADV. SP229158 - NASCERE DELLA MAGGIORE ARMENTANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.004343-5 - ROMULO RICCI (ADV. SP285504 - ZENILDA GONZAGA DE OLIVEIRA e ADV. SP263437 - KARINA FERNANDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.004543-2 - TANIA APARECIDA PORTO (ADV. SP253407 - OSWALDO ANTONIO VISMAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial"

anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.004550-0 - ELISABET APARECIDA SIMOES PINHEIRO (ADV. SP253407 - OSWALDO ANTONIO VISMAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.004634-5 - MARIA APARECIDA DE ALMEIDA (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.004667-9 - JOSINETE DA SILVA CAETANO (ADV. SP139736 - ROGERIO LUIS TEIXEIRA DRUMOND) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005011-7 - ANA XAVIER MARQUES (ADV. SP127918 - MARIA CECILIA JORGE BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005096-8 - VALDECI AVELINO BEZERRA (ADV. SP236488 - SAMUEL DE SOUZA AYER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005097-0 - THAISE MAGALHAES DA SILVA (ADV. SP225944 - LAURA BIANCA COSTA ROTONDARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005100-6 - MARIA DO ROSARIO FATIMA DE CARVALHO (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005135-3 - ALEX FILETO (ADV. SP225944 - LAURA BIANCA COSTA ROTONDARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005170-5 - JOSE LOURENCO (ADV. SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005171-7 - MARIA APARECIDA SIGALLA PANZARIN (ADV. SP268785 - FERNANDA MINNITTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005179-1 - ALFREDO RAMOS DA COSTA (ADV. SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005185-7 - ANTONIA BORGES FRAGA (ADV. SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005193-6 - ABILIO INACIO ALVES BEZERRA (ADV. SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005198-5 - ROSANGELA APARECIDA RICI ALVARENGA (ADV. SP201023 - GESLER LEITÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005202-3 - ARNALDO PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP150094 - AILTON CARLOS MEDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005203-5 - MARIA LUIZA MAIA (ADV. SP262683 - LEONARDO MARTIN DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005416-0 - VALDINEI ELI RESMINI (ADV. SP244122 - DANIELA CRISTINA FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005453-6 - JUVENTINO MOREIRA BASTOS (ADV. SP273031 - WELLINGTON DIETRICH STURARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005455-0 - OTILIA DE CASTRO VEIGA (ADV. SP273031 - WELLINGTON DIETRICH STURARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005456-1 - APARECIDO BOSELLI PALHOTO (ADV. SP273031 - WELLINGTON DIETRICH STURARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005457-3 - MARIA JOSE DA SILVA SANTOS (ADV. SP279974 - GIOVANNI PIETRO SCHNEIER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005462-7 - JONAS DE SOUZA XAVIER (ADV. SP253407 - OSWALDO ANTONIO VISMAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005466-4 - JOSEFA FERREIRA DA SILVA GOMES (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005547-4 - ADAO CLAUDIO COPETE (ADV. SP048988 - ORACINA APARECIDA DE PADUA PALOMBO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005562-0 - ENIR DE LOURDES CORREA (ADV. SP241421 - FERNANDO ANDRIGO DIAS FERRI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005563-2 - ROCHELLI DONIZETI CORREA (ADV. SP241421 - FERNANDO ANDRIGO DIAS FERRI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005582-6 - MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS (ADV. SP125026 - ANTONIO GUIDO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005749-5 - REGINA ASSUNCAO MACHADO AVELINO (ADV. MG060519 - ALEXANDRE SILVA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005753-7 - EDINEIDE ALVES DOS SANTOS (ADV. SP125026 - ANTONIO GUIDO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005821-9 - CARMELITA ALVES AUGUSTO (ADV. SP143039 - MARCELO DE MORA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.006391-4 - MADALENA ALVES ROSA (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.006579-0 - LUIS CARLOS NETTO (ADV. SP253407 - OSWALDO ANTONIO VISMAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o

**laudo pericial
anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"**

2009.63.03.006628-9 - SIDNEI CANHAO PUERTA (ADV. SP277029 - CÉLIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.002555-0 - FERNANDO CORDEIRO DE FUSCO (ADV. SP201392 - FELIPPE MOYSES FELIPPE GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre os laudos periciais anexados aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.003118-4 - NELSON APARECIDO DA COSTA BALBINO (ADV. SP165241 - EDUARDO PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre os laudos periciais anexados aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.004799-4 - MERILIN PRISCILA DOS SANTOS SOUZA REP INEZ A.DOS S. SOUZA (ADV. SP244601 - DONIZETI RODRIGUES PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre os laudos periciais anexados aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.004801-9 - GIOVANNI GARCIA DE LARA REP LUCIANO DE LARA (ADV. SP108521 - ANA ROSA RUY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre os laudos periciais anexados aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.005402-0 - SINESIA AUGUSTA DA SILVA VIRTIS (ADV. SP083666 - LINDALVA APARECIDA GUIMARAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre os laudos periciais anexados aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.005909-1 - AUREA BISPO DOS SANTOS (ADV. SP244601 - DONIZETI RODRIGUES PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias"

2009.63.03.004356-3 - JOSELITO BRITO (ADV. SP270627 - GILBERTO DE SOUSA LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.005730-6 - OSVALDO SOFFIATTI (ADV. SP201321 - ALDAIR CANDIDO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.005822-0 - NOEMIA ROESE SAWAZKI (ADV. SP143039 - MARCELO DE MORA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.005884-0 - DECIO BORDOTTI (ADV. SP201023 - GESLER LEITÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.005885-2 - MANOEL SOARES (ADV. SP201023 - GESLER LEITÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.006019-6 - SIZINIO PINHEIRO SANTIAGO (ADV. SP229158 - NASCERE DELLA MAGGIORE ARMENTANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.007177-7 - MARIA EMILIA ROSSINI (ADV. SP283076 - LUCIANA HELENA LIMA DE OLIVEIRA GIACULLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.004553-5 - HELENA MARIA LINDOLFO (ADV. SP270078 - GIOVANNA LUCIA MACEDO SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.005338-6 - JOAO ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.005349-0 - MOACIR PAULINO (ADV. SP219651 - VALQUIRIA STECKELBERG IWASHIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.005387-8 - ANTONIO FERREIRA (ADV. SP092922 - NELSON XAVIER DE BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.005934-0 - PEDRO BONFIM (ADV. SP263437 - KARINA FERNANDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.005937-6 - FRANCISCA VIEIRA MOREIRA (ADV. SP239482 - ROSIMEIRE BARBOSA DE MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.005960-1 - JOSE EVARISTO SOBRINHO (ADV. SP150094 - AILTON CARLOS MEDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.005970-4 - ALCY PEREIRA MARQUES DA SILVA (ADV. SP201006 - ELIZETE SEGAGLIO MAGNA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.006749-0 - MARIA APARECIDA VIEIRA (ADV. SP253407 - OSWALDO ANTONIO VISMAR) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.007173-0 - EVARISTO GONCALVES PIRES (ADV. SP253727 - RAIMUNDO DUARTE DE LIMA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.004387-3 - MARIA DIVINA DE LIMA (ADV. SP261692 - LUIZ HENRIQUE DA SILVA PINTO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.005399-4 - CICERA ROZALINA DA CONCEICAO (ADV. SP261692 - LUIZ HENRIQUE DA SILVA PINTO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre os laudos periciais anexados aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.004579-1 - SANDRO AUGUSTO GOMEZ (ADV. SP236488 - SAMUEL DE SOUZA AYER) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre os laudos periciais anexados aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.005660-0 - IRACEMA DE MORAES LIMA (ADV. SP099135 - REGINA CELIA DEZENA DA SILVA BUFFO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.006381-1 - ALICE SILVA DE ARAUJO (ADV. SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.006399-9 - ANA MARIA CANDIDA MACHADO (ADV. SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2007.63.03.004595-2 - ELPIDIO ALVES MACHADO (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Especifique a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, para qual advogado(a) e CPF deverá ser efetuado o depósito do valor referente ao pagamento dos honorários advocatícios."

2008.63.03.000336-6 - ENEDINA ROSA DE OLIVEIRA REP SUA FILHA (ADV. SP176067 - LAURO AUGUSTO PEREIRA MIGUEL) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTRO ; FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.003071-0 - ERCILIO SALTILHO (ADV. SP216844 - APARECIDA ANGELA SOARES RAMOS CAMPOS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2006.63.03.007553-8 - MIGUEL PELUCIO NETO (ADV. SP136473 - CELSO AUGUSTO PRETTI RAMALHO e ADV. SP110483 - SUELI MARIA PINHEIRO CAPELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2007.63.01.012398-2 - NAIR INACIA (ADV. SP206042 - MARCIA APARECIDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2007.63.03.001794-4 - JOAO MATIAS DA SILVA (ADV. SP231845 - ADILSON FERREIRA e ADV. SP231503 - CRISTINA DE ALMEIDA SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2007.63.03.011233-3 - JOSE ANTONIO BRAGA (ADV. SP134608 - PAULO CESAR REOLON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.002328-6 - CARLOS DOS SANTOS (ADV. SP148216 - JORGE VEIGA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.002780-2 - MARIA APARECIDA CARVALHO (ADV. SP114074A - NEWTON SIQUEIRA BELLINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.003337-1 - DORIVALDO SOARES SANTANA (ADV. SP274946 - EDUARDO ONTIVERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.004087-9 - SALVADOR DA SILVA PIRES (ADV. SP120251 - ROSANGELA GOULART S DONATO ASSIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.004180-0 - JOSE LOURENCO MIRANDA (ADV. SP078442 - VALDECIR FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.005504-4 - MARILDA BENEDITA GREGORIO DE OLIVEIRA (ADV. SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.005891-4 - ELISENDA MARIA TOLEDO CECCON (ADV. MT009610 - ROBSON PEREIRA RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.006785-0 - LAURO ROSA DO NASCIMENTO (ADV. SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.006995-0 - SONIA MARIA SIQUEIRA BARATI (ADV. SP133596 - LEANDRA MARA A FELISBERTO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.007880-9 - JOSE MARIA ALEXANDRE DE LIMA (ADV. SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.008112-2 - MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA BISPO (ADV. SP261692 - LUIZ HENRIQUE DA SILVA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.009740-3 - ANGELA MARIA SOARES (ADV. SP123095 - SORAYA TINEU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.010140-6 - MARIA HELENA OLIVEIRA POMPEU (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.010348-8 - MARIA APARECIDA CANESQUI (ADV. SP076215 - SONIA REGINA PERETTO e ADV. SP097195 - JOSE DINO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.010517-5 - FRANCISCO CARLOS DE PAULA (ADV. SP165241 - EDUARDO PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.010721-4 - JULIANA DE FATIMA FERNANDES GALBIERE (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.010920-0 - JOSE CARLOS MODESTO (ADV. SP126870 - GERALDO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.011148-5 - DINALVA FRANCISCA DE SOUZA (ADV. SP126870 - GERALDO AUGUSTO DE SOUZA

JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.011450-4 - VALDENIR MARIA DE SOUZA (ADV. SP127427 - JOAO BATISTA JUNIOR) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.011568-5 - JORGE GONÇALVES DE MELO NETO (ADV. SP126870 - GERALDO AUGUSTO DE SOUZA

JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.011588-0 - NELSON VALEIRO DE OLIVEIRA (ADV. SP128973 - DINORAH MARIA DA SILVA PERON) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.011600-8 - JOSE EDUARDO ROGER (ADV. SP257762 - VAILSOM VENUTO STURARO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.011778-5 - JOAO BATISTA LIMA (ADV. SP133669 - VALMIR TRIVELATO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.011976-9 - JULIETA MASSUMI HANATA (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.012185-5 - VANDERCI ALVES MARTINS (ADV. SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.012417-0 - SIMONE GOUVEA (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.012578-2 - DJANIRA APARECIDA MARIO (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.012690-7 - MOACIR PINTO FERNANDES (ADV. SP267662 - GILBERTO DOMINGUES DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.012750-0 - RAIMUNDO DEUSDETE GOMES (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.012882-5 - TELJI TAKANO (ADV. SP134148 - MARIA ELIZABETH PAULELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.013096-0 - JOAO FRANCISCO DIAS (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.013140-0 - APPARECIDA ANTONINA DOS SANTOS MAXIMO (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.01.020951-4 - LEONOR RIBEIRO DE QUEIROZ (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.000057-6 - LUIS CARLOS CELESTINO (ADV. SP090030 - ANTONIO CARLOS DI MASI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.000090-4 - OSMAR ALVES FEITOSA (ADV. SP094601 - ZILDA DE FATIMA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.000318-8 - MARIA DE LOURDES NAVARRO JULIAO (ADV. SP149985 - EVALDO DA CUNHA LEME) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.000364-4 - MAURICIO BAREA RUIZ JUNIOR (ADV. SP070737 - IVANISE ELIAS MOISES CYRINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao

recurso interposto,
no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.000442-9 - WILSON VIEIRA ALVES - ESPOLIO E OUTRO (ADV. SP110493 - LUSIA DOLOROSA RODRIGUES); DIRCE PADOVANI VIEIRA ALVES(ADV. SP110493-LUSIA DOLOROSA RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.000444-2 - LUIZA STEFANEL VEDOVATO E OUTRO (ADV. SP070737 - IVANISE ELIAS MOISES CYRINO); RUBENS VEDOVATO(ADV. SP070737-IVANISE ELIAS MOISES CYRINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.000461-2 - ELZA BALDASSO DE MOURA (ADV. SP103045 - ANGELA MARIA CAMARGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.000530-6 - DAVID DONIZETE CORTEZ (ADV. SP084014 - ADILSON DONIZETI PIERA AGOSTINHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.000548-3 - CLEIDE MARIA FRANCISCO (ADV. SP073348 - PAULO CESAR DA SILVA CLARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.000567-7 - MARIA APARECIDA MARCHESINI FRANCISCO E OUTRO (ADV. SP073348 - PAULO CESAR DA SILVA CLARO); MEIRE DA CONCEICAO FRANCISCO SANTOS(ADV. SP073348-PAULO CESAR DA SILVA CLARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.000612-8 - MARIA THEREZA BERNARDI (ADV. SP084014 - ADILSON DONIZETI PIERA AGOSTINHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.000617-7 - MARIA THEREZA BERNARDI (ADV. SP084014 - ADILSON DONIZETI PIERA AGOSTINHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.000694-3 - ANDREA VON ZUBEN E OUTROS (ADV. SP084014 - ADILSON DONIZETI PIERA AGOSTINHO); DANIELA VON ZUBEN(ADV. SP084014-ADILSON DONIZETI PIERA AGOSTINHO); MARIANE VON ZUBEN(ADV. SP084014-ADILSON DONIZETI PIERA AGOSTINHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.000723-6 - MARIA ANTONIA BARBOSA (ADV. SP130703 - VALÉRIA STEIN MANCINI) X

CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.000863-0 - DANIELLI RONDON DE ARRUDA (ADV. SP129099 - MARIA LUIZA SBEGHEN) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.000950-6 - EDUARDO OLAVO DE ROCHA E SILVA (ADV. SP122463 - LUIZ CARLOS RIBEIRO BORGES)

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.001001-6 - SERGIO CARLOS MOREIRA (ADV. SP105203 - MONICA REGINA VIEIRA MORELLI D'AVILA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.001079-0 - ISDAURO JOAQUIM COUTO (ADV. SP246153 - ELAINE CRISTINA SANTANA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.001151-3 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS (ADV. SP198444 - FLAVIA REGINA MAIOLINI ANTUNES) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.001152-5 - GABRIEL DOS SANTOS BELTRAME (ADV. SP198444 - FLAVIA REGINA MAIOLINI ANTUNES)

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.001301-7 - HELENA HENRIQUE PERES SOARES DA SILVA (ADV. SP150973 - IVANETE APARECIDA

DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.001595-6 - NELSON DELBEN (ADV. SP199277 - SIMONE APARECIDA TEIXEIRA DELLA N FERREIRA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.001624-9 - HELLEN REGINA DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.001760-6 - WILSON BARBETTA (ADV. SP230355 - ISLAIR GARCIA DA COSTA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez)

dias."

2009.63.03.001762-0 - NILO NUNES DA COSTA E OUTRO (ADV. SP131284 - PAULO CESAR ANDRADE DE SOUZA); JOSEFA FRANCOLINO DA COSTA(ADV. SP131284-PAULO CESAR ANDRADE DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.001780-1 - EDIJANE FRANCOLINO BARROS (ADV. SP131284 - PAULO CESAR ANDRADE DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.001948-2 - EDUARDO BONCHRISTIANI (ADV. SP208595 - ALEXANDRE BULGARI PIAZZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.001980-9 - MARILDA MARCILIO (ADV. SP025252 - JOSE CELIO DE ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.002253-5 - LUIS CLOVIS BALDAN JUNIOR (ADV. SP235786 - DENILSON IFANGER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.002281-0 - MARINA NASCIMENTO BORGES (ADV. SP163886 - ALDO BATISTA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.002282-1 - MICHELE DOS SANTOS NASCIMENTO (ADV. SP163886 - ALDO BATISTA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.002429-5 - LOURDES ROSA DA COSTA (ADV. SP134685 - PAULO SERGIO GALTERIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.002431-3 - JURANDIR LOPES SOARES DE CASTRO (ADV. SP084014 - ADILSON DONIZETI PIERA AGOSTINHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.002514-7 - FRANCISCO FURTUOSO CORREIA (ADV. SP273031 - WELLINGTON DIETRICH STURARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.002725-9 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP077914 - ANGELO AUGUSTO CAMPASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.002775-2 - MARIA CELESTINA BRITO (ADV. SP248903 - MÔNICA DE FÁTIMA PINHEIRO DOS SANTOS RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.002803-3 - ANTONIO ALVES DA COSTA (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.003271-1 - HERMELITA MANTOANELLI (ADV. SP157635 - PAULO ROBERTO DE TOLEDO FINATTI e ADV. SP266364 - JAIR LONGATTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.003292-9 - MARIA SILVIA PAULOSKI (ADV. SP247631 - DANILO TEIXEIRA RECCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.003352-1 - MARY INEZ PASSINI BOTELHO (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.003660-1 - THEREZINHA ARMELIN CASACIO (ADV. SP084014 - ADILSON DONIZETI PIERA AGOSTINHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.003801-4 - RUMILDO FRANCOES (ADV. SP084014 - ADILSON DONIZETI PIERA AGOSTINHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.003823-3 - EROS LINARDI E OUTRO (ADV. SP217178 - FRANCISCO DE ASSIS COSTA DA SILVA); MARIA APARECIDA VERONEZI LINARDI(ADV. SP218178-TARITA DE BRITTO BERNARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.003976-6 - LUIZ MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO (ADV. SP266364 - JAIR LONGATTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.004075-6 - MARIA TEREZA ALEXANDRE (ADV. SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para

apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.004517-1 - ROMILDO LUIZ DE LIMA (ADV. SP231843 - ADÉLIA SOARES COSTA PROOST DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.004970-0 - MARIA CLEIDE ALVES DE LIMA (ADV. SP143028 - HAMILTON ROVANI NEVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.005181-0 - LUIZ CONTESSOTO (ADV. SP126442 - JOSE GERALDO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.005359-3 - MARIA DE FATIMA SATTI (ADV. SP046122 - NATALINO APOLINARIO e ADV. SP164723 - MARCOS VINICIUS QUESSADA APOLINÁRIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.005468-8 - OSVALDO LIMA SIRQUEIRA (ADV. SP120251 - ROSANGELA GOULART S DONATO ASSIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.005505-0 - VERA LUCIA GOMES (ADV. SP232730 - PAULO CÉSAR DA SILVA BRAGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.005516-4 - EUNICE DE SOUZA ESTRELA (ADV. SP214572 - LUIZ ROBERTO DE CASTRO SIQUEIRA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.005632-6 - JOSUE ALBERTO MIOLO E OUTRO (ADV. SP083805 - LUIZ PLACCO JUNIOR); FLAVIA GORNI SOARES MIOLO X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.005813-0 - OLGA MYRTOGLOU BARROS (ADV. SP165981 - JOSIVALDO DE ARAUJO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.005920-0 - VICENTE DA SILVA E OUTRO (ADV. SP096852 - PEDRO PINA); CONCEICAO APPARECIDA DA SILVA X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.005991-1 - NELVA DE LOURDES PESAVENTO DO PRADO (ADV. SP241981 - AMANDA CRISTINA DE BARROS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.005997-2 - JOSE ROBERTO ARMENTANO (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.006224-7 - MARIA FRANCISCA DA COSTA CARVALHO (ADV. SP243540 - MARIA CLAUDIA ROSSI DELLA PIAZZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.006242-9 - CARLOS EDUARDO MIGUEL (ADV. SP257765 - VANESSA CRISTINA FERREIRA BASSO e ADV. SP148897 - MANOEL BASSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.006334-3 - ESPOLIO DE JOSE CARDOSO DA SILVA E OUTRO (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS); SEBASTIANA SILVA CARDOSO X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.006513-3 - ORLANDO BOTTI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.006538-8 - MARIA AMELIA PORTO BRUNIALTI E OUTRO (ADV. SP262685 - LETICIA MULLER); LUCILA DE MORAES PORTO BARBOZA X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.006553-4 - LUIZ GRAZIA (ADV. SP214543 - JULIANA ORLANDIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.006664-2 - ARMANDO COLOZA ROSSATI (ADV. SP126442 - JOSE GERALDO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2009.63.03.000731-5 - CARLOS ALBERTO MISSAGLIA (ADV. SP209013 - CAROLINA VITAL MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante de todo o exposto, reconheço de ofício a inépcia da petição inicial, ficando em decorrência extinto o feito sem resolução de mérito, na forma do artigo 267, inciso I, do Código de Processo Civil, combinado com o artigo 295, inciso I, do mesmo diploma legal, que aplico subsidiariamente. Sem custas e honorários, pois, incompatíveis com o rito. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita requerido pela parte. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.012559-5 - MARILDA ANTONIA DA SILVEIRA (ADV. SP195493 - ADRIANA MAIOLINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, com base no art. 267, IV e V, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, em razão da coisa julgada constituída nos autos n. 2004.61.86.005606-0.Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995.P.R.I.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, ante a ausência injustificada da parte autora à aludida perícia, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, com fundamento no artigo 267, incisos III e IV, do Código de Processo Civil.

2009.63.03.005109-2 - ATALIDES HILARIO DOS SANTOS (ADV. SP223914 - ANA CAROLINA NAVARRO E RITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.003842-7 - APARECIDA ROSA MINGOTI (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.004563-8 - ELCIA MARIA LOPES DA SILVA (ADV. SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.004569-9 - GERSON COQUEIRO DE OLIVEIRA (ADV. SP283988 - KELIANE MACHADO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.005049-0 - LUZIA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.005862-1 - CRISTIANO FERNANDO BORGES (ADV. SP120251 - ROSANGELA GOULART S DONATO ASSIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.005342-8 - EDVALDO DE JESUS SIMOES (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.006308-2 - SEBASTIAO JOSE BRAZ DA SILVA (ADV. SP077914 - ANGELO AUGUSTO CAMPASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.006386-0 - WAGNER VIEIRA (ADV. SP273031 - WELLINGTON DIETRICH STURARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.006731-2 - JOSE PASCOAL DOS SANTOS OLIVERIO (ADV. SP253407 - OSWALDO ANTONIO VISMAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.007180-7 - NEUSA RUIZ MORENO MONTEIRO (ADV. SP058120 - VANNY JOAQUINA HIPOLITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.006233-8 - GENILDES PORFIRIO DOS SANTOS BRUNO (ADV. SP255848 - FRANKSMAR MESSIAS BARBOZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.004636-9 - MARLENE BACETO (ADV. SP146060 - GICELIO FRANCISCO DA SILVA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.03.001514-9 - CELSO DOS REIS (ADV. SP076215 - SONIA REGINA PERETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.003289-9 - DIEGO GARCIA GABORDI - REP. LEOTILDE GARCIA (ADV. SP134685 - PAULO SERGIO GALTERIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2009.63.03.003557-8 - MARIA DO BOM PARTO CORREIA SILVA (ADV. SP139083 - JORGE GERALDO DA SILVA GORDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, extingo o presente feito sem julgamento do mérito, com fundamento nos artigos 284, parágrafo único e 267, incisos I e III, todos do Código de Processo Civil.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela parte autora, e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50). Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2009.63.03.005365-9 - NIVALDO CABRIO VILLA (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.005128-6 - MARCIA APARECIDA RIBEIRO (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.005364-7 - IGNÁCIO SALLA (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, pronuncio a decadência do direito de revisão do ato de concessão do benefício, e julgo improcedentes os demais pedidos do autor, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, incisos I e IV, do Código de Processo Civil.

2009.63.03.006593-5 - HITLER MAZUCHI (ADV. SP286840 - ELIANE OLIVEIRA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.006597-2 - JOSE CARLOS PEREIRA DE TOLEDO (ADV. SP286840 - ELIANE OLIVEIRA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.006598-4 - NADIR BORGONOVY (ADV. SP286840 - ELIANE OLIVEIRA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
***** FIM *****

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2009.63.03.003570-0 - SIMEIA DE LUNA DA COSTA (ADV. SP228579 - ELAINE CRISTINA MARCOLINO SIMÕES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela autora, SIMEIA DE LUNA DA COSTA e extingo o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2009.63.03.004492-0 - ADEMAR GRAMARI LIMA (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, pronuncio a decadência do direito de revisão do ato de concessão do benefício, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso IV, do Código de Processo Civil.

2009.63.03.003678-9 - MARIA HELENA DE MENESES PEIXOTO (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela autora, MARIA HELENA DE MENESES PEIXOTO em sua inicial, e extingo o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, rejeito os presentes embargos de declaração.

2008.63.03.001166-1 - MARIA SONIA FERREIRA DE LIMA LUCAS (ADV. SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2007.63.03.003200-3 - ANTONIO EXPEDITO MARITAN (ADV. SP134608 - PAULO CESAR REOLON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
***** FIM *****

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2008.63.03.008560-7 - ZILDA DA CRUZ SILVA (ADV. SP130997 - VANIA CLEMENTE SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido formulado pela autora, ZILDA DA CRUZ SILVA, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Concedo à

autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50).Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55).Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: De todo o exposto, observada a ausência de um dos requisitos legais para a concessão do benefício pleiteado, **JULGO IMPROCEDENTE o pedido**

formulado nos autos.Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela

parte autora.Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995.Publique-se. Registre-se. Intimem-se

2009.63.03.005213-8 - OLINDINA DE ARAUJO SOARES FERREIRA (ADV. SP113325 - CLEDS FERNANDA BRANDAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.006079-2 - JOSEFA MARIA MARINHO (ADV. SP172699 - CARLOS EDUARDO DE MENESES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.005043-9 - MARIA LUCIA MARTINS GIL (ADV. SP179680 - ROSANA DEFENTI RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.006081-0 - ANA PAULA DE FREITAS DA ROCHA (ADV. SP273031 - WELLINGTON DIETRICH STURARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.03.005641-3 - MARIA SOARES DE AGUIAR FRAIANELLA (ADV. SP117977 - REGINA CELIA CAZISSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.03.011875-3 - LUCIA MARIA BARRETO DOS SANTOS (ADV. SP123914 - SIMONE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.003776-9 - JOÃO BATISTA DA SILVA (ADV. SP283347 - EDMARA MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.000758-3 - ROSEMEIRE LAUKAITIS (ADV. SP129347 - MAURA CRISTINA DE O PENTEADO CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.002597-4 - MARIA DAS DORES PIRES (ADV. SP277278 - LUIS TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.002617-6 - FRANCISCA ALVES RIBEIRO (ADV. SP277278 - LUIS TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.002860-4 - JOSE SANTOS SOUSA (ADV. SP273031 - WELLINGTON DIETRICH STURARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.002878-1 - CICERO MARCOLINO JUNIOR (ADV. SP273031 - WELLINGTON DIETRICH STURARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.003056-8 - WALTER NUNES SCATOLINO (ADV. SP231915 - FELIPE BERNARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.003079-9 - TEREZA CANUTA FERRUGEN (ADV. SP252606 - CARLOS EDUARDO GOMES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.003764-2 - ODAIR ZILIO (ADV. SP143819 - ARLETE APARECIDA ZANELLATTO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.004382-4 - JAIR BUENO DE GODOY (ADV. SP116107 - ROSELI LOURDES DOS SANTOS CONTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.004277-7 - ANTONIO PERES MORENO (ADV. SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.03.010212-5 - ANTONIO ROBERTO MARTINS (ADV. SP218687 - ANDREIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.003880-4 - IGNES PERISSINOTTO BERALDO (ADV. SP231843 - ADÉLIA SOARES COSTA PROOST DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.004015-0 - MARISTE REGINA DA SILVA HERNANDES (ADV. SP090030 - ANTONIO CARLOS DI MASI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.004257-1 - JOAO FERREIRA COSTA (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.005678-8 - EVANI APARECIDA COSTA DO ROSARIO (ADV. SP209020 - CLAUDIA ANDRÉIA SANTOS TRINDADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.03.011080-8 - LUCIVETE FRANCISCA PEREIRA (ADV. SP070608 - ARISTIDES BUENO ANGELINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.004520-1 - APARECIDA MONTANHERI LOURENCO (ADV. SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.002659-0 - WILMA LINO ARTUR PINHEIRO (ADV. SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

***** FIM *****

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2008.63.03.008292-8 - JOAO VILELA DE MELO (ADV. SP202570 - ALESSANDRA THYSSEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Destarte, JULGO PROCEDENTES os presentes embargos de declaração para que do dispositivo da sentença embargada, mantida em todo o restante, conste o que segue:"Diante do exposto, julgo procedente o pedido da parte autora, ficando extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do art. 269, inciso I do Código de Processo Civil, condenando o INSS a: a) Obrigação de fazer consistente em implantar, no prazo de 30 dias, o benefício da aposentadoria por idade em favor da parte autora, com data de

início - DIB

- em 28/11/2007 (requerimento administrativo) e data de início de pagamento (DIP) em 01/12/2008, considerando, para o cálculo da renda mensal inicial (RMI) e renda mensal atual (RMA), os salários de contribuição registrados no CNIS e constantes da documentação anexa aos autos".

2008.63.03.006035-0 - SUELI DE FATIMA DE SOUZA COSTA (ADV. SP143819 - ARLETE APARECIDA ZANELLATTO

DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, nego provimento aos embargos de declaração da parte autora, e dou provimento aos embargos de declaração da parte ré, a fim de que,

mantida a sentença embargada quanto ao mais, onde se lê: "Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o

pedido formulado para condenar o INSS a conceder o benefício de auxílio-doença com DIB em 24/11/2007, conforme

pedido exordial, sendo a renda mensal inicial de R\$380,00(trezentos e cinquenta reais) atualizada para R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n.º 561/2007 da CJF. Segundo cálculos

da Contadoria deste Juizado, os atrasados somaram R\$9.613,52(nove mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e dois

centavos), relativo a parcelas de benefício previdenciário.Presentes os pressupostos da verossimilhança das alegações,

conforme fundamentação expendida, e havendo risco de dano irreparável, por se tratar de benefício alimentar, determino

com fulcro no art. 461, caput, do CPC- ao INSS, como antecipação da tutela, que implante e pague à parte autora - no

prazo de 30 dias a contar da intimação desta decisão - o benefício previdenciário. Cumpra-se por mandado. Concedo à

autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50). Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55)".Leia-se: "Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o

pedido formulado para condenar o INSS a conceder o benefício de auxílio-doença com DIB em 17/06/2008, conforme

pedido exordial, sendo a renda mensal inicial de R\$380,00(trezentos e cinquenta reais) atualizada para R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais). Os valores atrasados deverão ser pagos de uma só vez, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros moratórios de acordo com o Provimento n.º 561/2007 da CJF. Presentes os pressupostos da verossimilhança das alegações, conforme fundamentação expendida, e havendo risco de dano irreparável, por se tratar de benefício alimentar, determino com fulcro no art. 461, caput, do CPC- ao INSS, como

antecipação da tutela, que implante e pague à parte autora - no prazo de 30 dias a contar da intimação desta decisão - o

benefício previdenciário. Cumpra-se por mandado.Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.

1.060/50).Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55)".

2008.63.03.008827-0 - ONELIA FELIPE LUCIANO (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, dou provimento aos presentes

embargos de declaração, e, em decorrência, mantida a sentença embargada quanto ao mais, acolho a limitação da

manutenção do benefício assistencial de prestação continuada até 05/06/2009 (dia anterior ao da concessão à embargada do benefício previdenciário de pensão).Expeça-se contraofício.

Registrada eletronicamente. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.03.001323-9 - APRIGIO RIBEIRO GUIMARAES (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Destarte, JULGO PROCEDENTES os presentes

embargos de declaração para que do dispositivo da sentença embargada, mantida em todo o restante, conste o

que

segue: "Posto isso, JULGO PROCEDENTE o pedido da parte autora, APRIGIO RIBEIRO GUIMARÃES, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I, CPC, para o fim de condenar o INSS a: a) revisar a renda mensal inicial do benefício de aposentadoria por invalidez da parte autora, com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 571,30 (QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), para a competência maio de 2002 e renda mensal atual (RMA) para a competência outubro de 2008 no valor de R\$ 945,63 (NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)". Registrada eletronicamente. Publique-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, providencie-se a remessa dos autos à egrégia Turma Recursal, para o julgamento da apelação.

2009.63.03.003151-2 - MARIA IZABEL MONTEDORI (ADV. SP061341 - APARECIDO DELEGA RODRIGUES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, rejeito as preliminares argüidas pela

Autarquia Previdenciária e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS ao restabelecimento do

benefício de auxílio-doença, a contar de 19/02/2009 (dia imediatamente posterior à cessação do benefício), com DIP em

01.09.2009. Condene o INSS, ainda, ao pagamento das prestações vencidas entre a data do restabelecimento até à véspera da DIP, ou seja, de 19/02/2009 a 31.08.2009, cujo montante será indicado em planilha a ser elaborada pela

Contadoria do Juízo, com acréscimo de juros e de correção monetária nos termos da fundamentação, descontados os

valores eventualmente recebidos através de outro(s) benefício(s). Defiro medida cautelar, por considerar presentes o

fumus boni juris, decorrente da procedência do pedido, e o periculum in mora, tendo em vista a natureza alimentar da

prestação e a situação de invalidez total e temporária da parte autora, o que implica em impedimento ao exercício de

qualquer atividade que possa lhe garantir o sustento. Em vista do deferimento da medida cautelar, intime-se o INSS para o

(a) restabelecimento/concessão do benefício no prazo de 30 (trinta) dias, devendo comprovar o cumprimento no prazo de

15 (quinze) dias, após findo o prazo de implantação. Realizados os cálculos será expedido o ofício requisitório na hipótese

de valor limitado a 60 (sessenta) salários-mínimos. No caso de a condenação ser superior ao valor equivalente a 60

(sessenta) salários-mínimos, fica facultado à parte autora renunciar à importância que ultrapassar esse limite, nos termos

estabelecidos pelos artigos 3º, caput, e 17, parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 10.259, de 12.07.2001, com o efetivo pagamento

pela via do ofício requisitório. A manifestação de vontade da parte autora observará os seguintes termos: I. Na hipótese de

a parte autora estar representada por advogado constituído nos autos, a ausência de manifestação por meio de petição,

no prazo de 10 (dez) dias, optando, expressamente, pelo recebimento, pela via do ofício precatório, do valor total da

condenação, quando superior ao equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, será recebida como renúncia à importância que ultrapassar o referido limite, caracterizando opção de recebimento através de requisição de

pequeno valor, limitado a até 60 salários mínimos; II. No caso de a parte autora não possuir advogado regularmente constituído, a

manifestação dar-se-á por meio da intimação pessoal por ocasião do conhecimento da sentença, formalizado pelo termo

de entrega de sentença. Após, expeça-se ofício requisitório ou precatório, conforme a opção da parte autora, se encontradas diferenças positivas. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a

hipossuficiência

declarada.Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995.Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.03.007535-3 - PAULO SERGIO BALDONI (ADV. SP251047 - JOICE ELISA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, nego provimento aos presentes embargos de declaração.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2009.63.03.006696-4 - GAVAZZI CREAZIONI LTDA-ME (ADV. SP231680 - ROSELI BISPO DA SILVA CRUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A); PAPA COM. E REPRES, DE MÁQ. FIOS E ACESS. LTDA. . Diante do exposto, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos dos artigos 51 da Lei n. 9.099/95, 1º da Lei n. 10.259/01, e, 267, IV do Código de Processo Civil.

2009.63.03.007390-7 - ALOIZIO BEZERRA WANDERLEY (ADV. SP229731 - ADRIANO DE CAMARGO PEIXOTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Diante do exposto, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos dos artigos 51 da Lei n. 9.099/95, 1º da Lei n. 10.259/01, 267, IV, V, VI e, 301, § 4º do Código de Processo Civil.

2008.63.03.000068-7 - LAURO ANTONIO ZECCHIN NOGUEIRA (ADV. SP150101 - ALEXANDRE MONALDO PEGAS) ; MARIA CHRISTINA PELUSO NOGUEIRA(ADV. SP150101-ALEXANDRE MONALDO PEGAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP119411-MARIO SERGIO TOGNOLO e ADV. SP223613-JEFFERSON DOUGLAS SOARES). Desta forma, acolho a preliminar suscitada pelo INSS, reconhecendo a incompetência absoluta deste Juizado Especial Federal, diante do valor da causa apurado, que excede a sessenta salários mínimos, o que faço com fundamento no artigo 3.º, caput, da Lei n. 10.259/2001, e art. 113, caput, do Código de Processo Civil, e, em virtude da incompatibilidade de procedimentos, **JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos moldes do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários, na forma dos artigos 55 da Lei n.º 9.099/1995 e 1.º da Lei n.º 10.259/2001. Fica facultado à parte autora providenciar a extração de cópias destes autos com a finalidade de processar o pedido junto ao Juízo Federal Competente.Registro.Publique-se. Intimem-se as partes.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, extingo o presente feito sem julgamento do mérito, com fundamento nos artigos 284, parágrafo único e 267, incisos I e III, todos do Código de Processo Civil.

2009.63.03.003281-4 - DILCE DA CONCEICAO HEIZER PALHARES (ADV. SP033228 - LUIZ GAGLIARDI NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.008056-3 - PEDRO PAULO DE MEDEIROS (ADV. SP113086 - REGINALDO DE JESUS EZARCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001944-5 - GUIDO INCERTI FILHO (ADV. SP158942 - LIGIA CEFALI DE ALMEIDA CARVALHO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.006523-6 - OSWALDO BERNARDINO BARBOSA (ADV. SP095944 - ANEZIO VIEIRA DA SILVA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001773-4 - HELOISA DE LACERDA SANTOS (ADV. SP225246 - EDUARDO VISCHI ZULIANI) ; RENATA MARQUES PINTO(ADV. SP225246-EDUARDO VISCHI ZULIANI); FLAVIO TAVARES PINTO FILHO(ADV. SP225246-EDUARDO VISCHI ZULIANI); SANDRA TAVARES PINTO(ADV. SP225246-EDUARDO VISCHI ZULIANI) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.000117-9 - CECILIA LUIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA (ADV. SP263437 - KARINA FERNANDA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2008.63.03.013098-4 - NELSON CLERICE TORRES (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2008.63.03.012971-4 - ROSANA LANZA (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005504-8 - MARIA JEANETTE CANESSO ROMEIRO PINTO (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2008.63.03.012011-5 - MARIANA GARCIA CALLEON (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.000250-0 - JOSE FAUSTINO DOS SANTOS (ADV. SP196092 - PAULA TOLEDO CORRÊA NEGRÃO NOGUEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.004521-3 - MARIA DE LOURDES NORONHA BANCHERE (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).
*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, nos termos do artigo 269, I, do CPC, julgo improcedente o pedido de pagamento de juros progressivos, por se tratar de opção efetuada antes de 22/09/71, para a qual sempre foi assegurado os juros progressivos e regularmente creditado nas épocas próprias.

2009.63.03.005627-2 - JAIR PENNA CARMELLO (ADV. SP229463 - GUILHERME RICO SALGUEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.006289-2 - JOSE MARCIO TEIXEIRA MARRICHI (ADV. SP111922 - ANTONIO CARLOS BUFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).
*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, julgo parcialmente

procedente o pedido formulado pela parte autora, ficando extinto o processo com resolução de mérito, para condenar a Caixa Econômica Federal a efetuar o pagamento das diferenças que resultarem da aplicação dos seguintes percentuais (descontando-se os percentuais então efetivamente aplicados, na forma que se apurar em regular execução de sentença): 42,72% e 44,80%, correspondentes aos IPC's dos meses de janeiro de 1989 e abril de 1990. Os valores a serem creditados nas contas deverão ser monetariamente atualizados - até o momento efetivo do depósito - pelos mesmos critérios aplicados aos depósitos fundiários das contas vinculadas, acrescidos de juros de mora de 1% ao mês, contados a partir da citação. Pagará a Caixa Econômica Federal à parte autora, nas contas do FGTS ora em tela ou, na impossibilidade, em conta à disposição do Juízo, o valor da condenação, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de espólio e/ou herdeiros, porém, fica condicionado o pagamento à comprovação do direito alegado, mediante formal de partilha ou, se for o caso, termo de adjudicação. A liberação do valor depositado para saque deverá observar as hipóteses de levantamento previstas no artigo 20 da Lei 8.036/90, nos casos da(s) conta(s) vinculada(s). De outra parte, no caso de depósito em conta à disposição do Juízo, a CEF, para o saque, deverá aguardar recebimento de ofício para tal finalidade, a ser expedido oportunamente. A parcial procedência decorre dos estritos pedidos deduzidos na petição inicial, quanto à correta aplicação dos índices referenciados e às respectivas contas fundiárias regularmente demonstradas nas provas. As contas do FGTS mencionadas na petição inicial e sobre as quais não há comprovação, por óbvio, não se incluem na presente condenação. Evidentemente, fica(m) também excluído(s) o(s) índice(s) de correção monetária (expurgos) não contemplados na presente sentença. Sem condenação em custas processuais e honorários advocatícios. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Registro. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.03.006234-0 - ALVARO GRIGOLETTO ROVERATTI (ADV. SP185583 - ALEX SANDRO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005541-3 - JOÃO CELSO DE CAMARGO (ADV. SP106229 - MARCIA CONCEICAO PARDAL CORTES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.006266-1 - DOMENICO TESTA (ADV. SP202142 - LUCAS RAMOS TUBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.007393-2 - JOSE EDUARDO ANDRIOTTI PIAZENTINO (ADV. SP245597 - TICIO ARMELIN DE OLIVEIRA CALDAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005035-0 - MARIA TEREZA CORSI (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.004560-2 - SANDRA DA GRACA MOREIRA (ADV. SP106229 - MARCIA CONCEICAO PARDAL CORTES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.004117-7 - ANDREA CRISTINA CUBA DA SILVA (ADV. SP034229 - AFONSO JOSE SIMOES DE LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.003402-1 - SERGIO SANTOS SILVA (ADV. SP217385 - RENATA NETTO FRANCISCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.004559-6 - DINA MENDES DOS SANTOS (ADV. SP106229 - MARCIA CONCEICAO PARDAL CORTES) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).
*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, acolho a prejudicial de prescrição argüida nas hipóteses de processos ajuizados após julho de 2007, com relação a eventual pedido de condenação da ré ao pagamento dos índices relativos ao Plano Bresser, e, no mais, julgo parcialmente procedente o pedido, ficando extinto o processo com resolução de mérito, para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar à parte autora a importância correspondente à diferença entre o que foi e o que deveria ter sido pago segundo as regras vigentes no curso do trintídio atingido pela norma ora afastada, sobre o saldo existente em caderneta de poupança aberta ou renovada na primeira quinzena de junho de 1987, de 01/06/1987 a 15/06/1987, quando ainda não se encontrava em vigor a Resolução BACEN nº 1.338/87, ou seja, na data-base do mês de junho de 1987, deduzidos do saldo eventuais saques ocorridos até a data-base do mês de julho de 1987, e, sobre o saldo existente em caderneta de poupança aberta ou renovada na primeira quinzena de janeiro de 1989, de 01/01/1989 a 15/01/1989, quando ainda não se encontrava em vigor a MP nº 32/89, deduzidos do saldo eventuais saques ocorridos até a data-base do mês de fevereiro de 1989, e, sobre o saldo existente em caderneta de poupança aberta ou renovada em janeiro de 1991, ou seja, antes de 31/01/1991, quando ainda não se encontrava em vigor a MP nº 294/91, deduzidos do saldo eventuais saques ocorridos até a data-base do mês de fevereiro de 1991, com correção monetária desde estas últimas datas, sobre o capital aplicado à época segundo os critérios do contrato de caderneta de poupança estabelecido entre as partes, ou seja, com os juros remuneratórios contratuais de 0,5 % ao mês, quantia esta que, por sua vez, será acrescida de juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação. Pagará a Caixa Econômica Federal à parte autora, em conta à disposição do Juízo, o valor da condenação, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de espólio e/ou herdeiros, porém, fica condicionado o pagamento à comprovação do direito alegado, mediante formal de partilha ou, se for o caso, termo de adjudicação, salvo comprovada co-titularidade. A liberação do valor depositado para saque deverá aguardar recebimento de ofício deste Juízo, a ser expedido oportunamente. A parcial procedência decorre dos estritos pedidos deduzidos na petição inicial, quanto aos planos econômicos e às respectivas contas regularmente demonstradas nas provas. Evidentemente, fica(m) também excluída(s) a(s) conta(s) com data-base, isto é, "data de aniversário", fora dos períodos contemplados na presente sentença. Sem condenação em custas processuais e honorários advocatícios. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.

2009.63.03.000646-3 - EDUARDO CARLOS VILHENA DO AMARAL (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2008.63.03.012774-2 - LEONILDA DOS SANTOS DE SCARPELLINI (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.000327-9 - MARIA LOPES BARRETO (ADV. SP220127 - MARIA APARECIDA SANTOS DE SOUZA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.007154-6 - JOSÉ MARCIO BAHU (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.007153-4 - GLORIA DELGADO FAIS (ADV. SP053560 - ANTONIO CARLOS FAIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.007138-8 - VANDA ZANCO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.000523-9 - HILDA FERMINA DO CARMO SANTOS (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001072-7 - JOSE PEDRO FRANCISCO CARAN (ADV. SP121166 - EVANIA APARECIDA ROSS BRUZON DALL'ACQUA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.006444-0 - EDGARD DOS SANTOS (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) ; GUIOMAR DA SILVEIRA LIMA SANTOS X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001728-0 - MARIA DA GLORIA AZEVEDO MAIA SILVA (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.002720-0 - ESPÓLIO DE PEDRO DRESDI (ADV. SP179139 - FABIANA MARIA GRILLO GONÇALVES) ; ROSINA SANTA ROSSIN DRESDI(ADV. SP179139-FABIANA MARIA GRILLO GONÇALVES); CLARICE DRESDE DE SOUZA(ADV. SP179139-FABIANA MARIA GRILLO GONÇALVES); EDMIR DRESDI FERRARESI(ADV. SP179139-FABIANA MARIA GRILLO GONÇALVES); MARIA CONCEICAO DRESDI SCARASSATO(ADV. SP179139-FABIANA MARIA GRILLO GONÇALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.003274-7 - MARIA THEREZINHA COLZATTO (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

***** FIM *****

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2009.63.03.004366-6 - SONIA MARIA BARROCA (ADV. SP063990 - HERMAN YANSSEN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Ante o exposto, julgo procedente o pedido, extinguindo o feito com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do CPC, para condenar a ré Caixa Econômica Federal a promover a incidência de juros na forma progressiva prevista pelo art. 4o da Lei no 5.107/66 e art. 2o da Lei no 5.705/71 na atualização dos saldos da referida conta vinculada do FGTS.Sobre os créditos complementares incidirão juros de mora, calculados à taxa de 6% ao ano, contados desde a citação inicial, vedados juros compostos. Oficie-se à CEF para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da conta vinculada do FGTS em nome da parte autora, sob as penalidades da lei.Sem custas e honorários advocatícios

tendo em vista o disposto no art. 55, caput, da Lei 9.099/95, combinado com o art. 1º da Lei 10.259/2001. Publique-se.
Registre-se. Intimem-se.

2009.63.03.004365-4 - ESPOLIO DE ANTONIO SORBO REP ILDES ANDRIOTTI SORBO (ADV. SP063990 - HERMAN YANSSSEN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Ante o exposto, julgo procedente os pedidos, extinguindo o feito com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do CPC, para condenar a ré Caixa Econômica Federal a promover a incidência de juros na forma progressiva prevista pelo art. 4º da Lei no 5.107/66 e art. 2º da Lei no 5.705/71 na atualização dos saldos da referida conta vinculada do FGTS. Sobre os créditos complementares incidirão juros de mora, calculados à taxa de 6% ao ano, contados desde a citação inicial, vedados juros compostos. Oficie-se à CEF para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da conta vinculada do FGTS em nome da parte autora, sob as penalidades da lei. Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no art. 55, caput, da Lei 9.099/95, combinado com o art. 1º da Lei 10.259/2001. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.03.006047-7 - VERA MARIA SACHETTI (ADV. SP093422 - EDUARDO SURIAN MATIAS) X UNIÃO FEDERAL (PFN) . Rejeito, portanto, os presentes embargos de declaração; e, pelo exposto, aplico à parte autora-embargante a pena, por litigância de má-fé, ao pagamento de multa à base de 1% (um por cento) do valor atualizado da causa, nos moldes dos artigos 17, VI, e 18 do Código de Processo Civil, a ser recolhido para os cofres da União.

2007.63.03.007724-2 - TITO MARIO BURINI (ADV. SP184393 - JOSÉ RENATO CAMIOTTI) X UNIÃO FEDERAL (PFN) . Pelo exposto, e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido de restituição de Imposto de Renda da Pessoa Física incidente sobre as férias não gozadas por interesse do serviço (abono pecuniário), nos anos de 2001, 2003, 2004 e 2005; decorrentes do contrato de trabalho junto à empresa Motorola Industrial Ltda.. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora. Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95. Havendo recurso tempestivo, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo, remetam-se os autos virtuais à colenda Turma Recursal. Após o trânsito em julgado, oficie-se à Delegacia da Receita Federal do domicílio do autor, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, efetue o realinhamento das Declarações de Imposto de Renda deste, referentes aos anos-bases 2001, 2003, 2004 e 2005, excluindo da base de cálculo os valores referentes às verbas indenizatórias reconhecidas neste feito, bem como apresente planilha de cálculo do montante a ser restituído, conforme parâmetros estipulados nesta sentença (enunciado FONAJEF n. 32), dando-se vista à parte autora para manifestação no prazo de 10 (dez) dias. Expeça-se a adequada requisição de pagamento, se for o caso. Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos. P.R.I.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

EXPEDIENTE Nº 397/ 2009

2003.61.85.007306-8 - PAULO JORGE UZUN (ADV-OAB-SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID). DECISÃO Nr: 6302020935/2009: "Petição anexada em

26/05/2009: homologo o pedido de desistência do autor, visto que já houve o cancelamento da requisição solicitada

nestes autos pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em razão do que, julgo extinto o processo com base no artigo 267 do Código de Processo Civil. Dê-se baixa findo.Int."

2004.61.85.019334-0 - DINORA GOMES MAIO SGARBI (ADV-OAB-SP153094 - IVANIA APARECIDA GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID). DECISÃO Nr: 6302020937/2009:

"Vistos.

Considerando que o valor dos atrasados apresentados pelo contadoria ultrapassa o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, INTIME-SE a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, impreterivelmente, manifestar-se pelo seu

recebimento via Requisição de Pequeno Valor (RPV), quanto então deverá renunciar ao excedente da condenação

atualizada que superar o teto do JEF acima explicitado (60 salários mínimos), ou então, optar por receber a totalidade do

valor apurado via Ofício Precatório. NO SILÊNCIO DA PARTE, EXPEÇA-SE O OFÍCIO PRECATÓRIO. Ainda, observo à

parte autora a inovação trazida pelo art. 4º, Parágrafo Único, da Resolução n º 559, de 26/06/07, do Conselho da Justiça

Federal (CJF), no sentido de firmar que os honorários sucumbenciais que os advogados fazem jus doravante serão

considerados como parte integrante do valor devido ao credor para o fim de classificação do requisitório como de pequeno

valor. Eis o seu texto: "Ao advogado é atribuída a qualidade de beneficiário quando se tratar de honorários sucumbenciais, e seus honorários devem ser considerados como parcela integrante do valor devido a cada credor para

fins de classificação do requisitório como de pequeno valor." Ou seja, não haverá mais a possibilidade de se destacar tal

verba de honorário sucumbencial do valor a ser recebido pelo beneficiário ou credor, de modo que uma seja recebida via

RPV e a outra, se for o caso, via Precatório. Ambas integrarão a mesma verba, não podendo ser mais cindidas: ou são

pagas na forma de RPV (valor da condenação + honorários contratuais + honorários sucumbenciais = 60 salários mínimos)

ou, então, via Precatório. Intime-se. Cumpra-se."

2006.63.02.002601-4 - CLEONILDA RODRIGUES DA SILVA SANTOS (ADV-OAB-SP160496 - RODRIGO ANTONIO

ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID). DECISÃO Nr: 6302020945/2009: "Diante

da inércia da parte autora embora devidamente intimada, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, para que providencie a

juntada de certidão de inteiro teor dos autos que tramitam junto à 1ª Vara Cível da Comarca de Orlandia-SP. Caso

inadimplida a determinação supra, fica revogada a tutela concedida. Decorrido o prazo sem manifestação intime-se o INSS para suspender o benefício. Int."

2006.63.02.004455-7 - HONORIO BRAZ E OUTROS (ADV-OAB-SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU); LUIZA BRAZ BARCHESQUI ; REINALDO ROSSATO BRAZ ; MARIA APARECIDA LOPES BORGES ; ANTONIO SERGIO

MORENO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID). DECISÃO Nr: 6302020919/2009:

"Vistos. Chamo à ordem. Considerando que a prestação jurisdicional ainda não foi satisfeita, e, o valor da condenação encontra-se depositado na CEF. Que, apesar, na época da expedição o nome do advogado encontrava-se

divergente do cadastro da receita federal, razão pela qual não foi possível expedir a requisição com destaque, conforme

comprovam as decisões exaradas antes da expedição da requisição em que o nome do advogado constava como sendo

DIEGO GONÇALVES DE ABREU, nome divergente do cadastro da Receita Federal DIEGO GONCALVES DE ABREU

(grifo nosso). Excepcionalmente, no caso específico dos autos, apesar da divergência apontada acima, considerando que

o contrato de honorários foi juntado antes da expedição da requisição de pagamento, nos termos do artigo 5º, da Resolução n º 55, de 14 de maio de 2009, do Conselho da Justiça Federal, determino a expedição de ofício à CEF autorizando o destaque e levantamento de 20%, a título de honorários, em cada uma das contas vinculadas aos autores:

HONORIO BRAZ; REINALDO ROSSATO BRAZ; ANTONIO SERGIO MORENO; LUIZA BRAZ BARCHESQUI e MARIA

APARECIDA LOPES BORGES. Quanto aos honorários de sucumbência, não consta condenação nos autos. Cumpra-se.

Int. Após, com as guias de pagamento, ao arquivo."

2006.63.02.005157-4 - ANTONIO SEBASTIAO DE PAULA (ADV. SC009399 - CLAITON LUIS BORK e ADV-OAB-SP254543 - LETICIA MANOEL GUARITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

DECISÃO Nr: 6302020940/2009: "Petição anexada em 06/07/2009: homologo o pedido de desistência do autor, visto

que já houve requisição pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região no processo nº. 2001.61.83.002474-2 da 1ª

Vara Federal da Justiça Federal de São Paulo, em razão do que, julgo extinto o processo com base no artigo 267 do

Código de Processo Civil. Dê-se baixa findo. Int."

2006.63.02.009523-1 - BRAULIO FERREIRA MACEDO (ADV-OAB-SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID). DECISÃO Nr: 6302020920/2009: "Vistos. Considerando o novo calculo apresentado pelo INSS, verifico que a requisição de

pagamento

- RPV, registrada no nosso Juizado sob o número 2009/740, e, protocolada nesse E. TRF3, sob o número 20090028488

está incorreta, em razão de erro no primeiro calculo apresentado pela autarquia, que acarretou expedição de requisição no

valor de R\$ 3.721,67, com cálculos para outubro de 2008, quando o correto seria requisitar o montante de R\$ 21.415,25,

com cálculo para junho/2009. Assim sendo, considerando que o depósito já foi bloqueado, determino que seja expedido

ofício ao TRF3 informando o ocorrido, bem como solicitando o cancelamento e estorno da aludida RPV. Ciência à parte

autora sobre os novos valores apresentados para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se.

Transcorrido o

prazo sem manifestação, será presumida a concordância com os cálculos. Após, com a informação do cancelamento,

expeça-se nova requisição de pagamento no valor de R\$ 21.415,25, com cálculo para junho/2009. Int. Cumpra-se."

2006.63.02.011293-9 - MARIA DE FATIMA ROSA (ADV-OAB-SP171471 - JULIANA NEVES BARONE e ADV-OAB-SP208053 - ALESSANDRA RAMOS PALANDRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID).

DECISÃO Nr: 6302020932/2009: "Chamo o feito à ordem. Por cautela, determino o bloqueio dos valores depositados referente à requisição 20090126457, protocolada nesse E. TRF da 3ª Região, sob o n ° 20090126457. Verifico dos autos que a requisição de pagamento de honorários de sucumbência deste Juizado de n ° 20090126457, protocolada nesse E.

TRF da 3ª Região, sob o n ° 20090126457, foi, por erro de digitação, requisitada no valor de R\$ 2.546,88, com cálculo

para 01/10/08, e não no valor de R\$254,688, com cálculo para 01/10/2008, correspondente a 10% da condenação. Assim sendo, determino que seja expedido ofício ao TRF3 informando o ocorrido e solicitando o estorno do excedente do

valor da requisição n°20090126457, protocolada nesse E. TRF da 3ª Região, sob o n ° 20090126457. Após, com a informação de estorno, intime-se a advogada para levantar o valor correspondente aos honorários de sucumbência, ou,

não sendo este o entendimento do E. TRF3, tornem os autos conclusos. Oficie-se à CEF. Cumpra-se. Int."

2006.63.02.016723-0 - ANDREA CRISTINA RIBEIRO NETTO (ADV-OAB-SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID). DECISÃO Nr: 6302020938/2009:

"Vistos. Por

cautela, determino o bloqueio dos valores até ulterior deliberação. Considerando que a prestação jurisdicional ainda não foi

satisfeita, e, o valor da condenação encontra-se depositado na CEF. Que, apesar, na época da expedição o nome do

advogado encontrava-se divergente do cadastro da receita federal, razão pela qual não foi possível expedir a requisição

com destaque, conforme comprovam as decisões exaradas antes da expedição da requisição em que o nome do advogado constava como sendo DIEGO GONÇALVES DE ABREU, nome divergente do cadastro da Receita Federal

DIEGO GONCALVES DE ABREU (grifo nosso). Excepcionalmente, no caso específico dos autos, apesar da divergência

apontada acima, considerando que o contrato de honorários foi juntado antes da expedição da requisição de pagamento,

nos termos do artigo 5º, da Resolução n ° 55, de 14 de maio de 2009, do Conselho da Justiça Federal, determino a expedição de ofício à CEF autorizando o destaque e levantamento de 20%, a título de honorários, na conta 2014000599035229, da sucessora: ANDREA CRISTINA RIBEIRO NETTO. Quanto aos honorários de sucumbência, não

consta condenação nos autos. Cumpra-se. Int. Após, com as guias de pagamento, ao arquivo."

2006.63.02.019135-9 - VALDOMIRO MURCIA (ADV-OAB-SP050884 - PAULO ROBERTO CUNHA DE AZEVEDO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID). DECISÃO Nr: 6302020926/2009:

"Vistos. Recebo os

valores apresentados para fins de expedição requisição de pagamento. Ciência à parte autora sobre os valores apresentados para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se. Transcorrido o prazo sem manifestação, será

presumida a concordância com os cálculos e expedida requisição de pagamento. Int. Cumpra-se."

2008.63.02.002859-7 - JAIR CASAROTO (ADV-OAB-SP150094 - AILTON CARLOS MEDES) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID). DECISÃO Nr: 6302020931/2009: "Vistos. Intime-se à parte autora para, no

prazo de 10 (dez) dias, agendar através do telefone (16) 3878-3100, o levantamento do valor da condenação, junto ao

PAB/ CEF (Caixa Econômica Federal), situado na Rua Afonso Taranto, 455, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto/ SP, bem

como para na ocasião do levantamento apresentar originais e cópias dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante

de residência). No silêncio ao arquivo sobrestado. Após, com a guia de pagamento, remetam-se os autos ao arquivo."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

2009.63.02.000112-2 - HELY DIAS (ADV. SP253199 - AUGUSTO SALLES PAHIM e ADV. SP057661 - ADAO NOGUEIRA PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Deixo de receber o recurso de sentença protocolado pela parte autora, via Internet, em 02 de setembro de 2009 tendo em vista o disposto no art. 42 da Lei nº 9.099/95. Certifique a secretaria o trânsito em julgado da sentença e após, baixem os autos. Intimem-se."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

2009.63.02.003553-3 - BEATRIZ JOANA GONCALVES (ADV. SP116078 - FRANCISCO LUCENA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Diante da anexação de cópia da publicação da Ata de Distribuição ocorrida em 20/03/09 onde consta claramente a data da audiência de conciliação, instrução e julgamento para a data de 22/07/2009, aferindo que a parte autora é representada por advogado, não é o caso de se reconsiderar a sentença de extinção. Dê-se o trânsito da r. sentença com posterior baixa dos autos. Intimem-se."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

EXPEDIENTE Nº 2009/395 - JUROS PROGRESSIVOS

LOTE 12478 - Nos processos abaixo relacionados foi proferida a seguinte decisão: Remetam-se os presentes autos à Contadoria Judicial para que se manifeste sobre o alegado pela parte ré, informando se à parte autora faz jus à aplicação da taxa de juros progressiva, bem como, se a mesma recebeu os valores correspondentes à correção, elaborando-se os cálculos de acordo com os critérios fixados na sentença, se for o caso. Com a vinda do parecer da Contadoria, tornem os autos conclusos. Cumpra-se.

2007.63.02.005365-4 - ARMANDO BERTAGNOLLI (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.005370-8 - GENY LUIZ (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.005557-2 - JOSE RENOSTO NETTO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.005626-6 - JOSE CARLOS PARIGIO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.005766-0 - MARIO DA SILVA OLIVEIRA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.005985-1 - FABIO MARQUES FILHO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.006062-2 - CLEIDE PARIGIO DA SILVA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.007008-1 - LUIZ CARLOS CARDELLI (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.007856-0 - JOSE CARLOS GARCIA PIRES (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.007877-8 - PAULO ARMANDO NACINBEN (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.007937-0 - SERGIO NUNES (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.007941-2 - MARIA MADALENA PIRES DO NASCIMENTO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.008276-9 - ONORATA DE JESUS MARIANO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.008591-6 - CARMEM LUZIA MENEZES MASSON (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.008796-2 - PASCOA PEREIRA BARBASSA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.008803-6 - RENATO JOSE RAMOS (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.008970-3 - JOSE ROBERTO SOARES (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.009012-2 - MARIA HELENA DINARDI DE CASTRO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.009161-8 - HELOISA MARIA COLOGNA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.009265-9 - ADHEMAR MENEZES (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.009547-8 - MARILDA GARDE (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.009645-8 - ANA DE LURDES LEITE (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.009817-0 - FRANCISCO MANOEL CAMILLO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.009825-0 - MARIA LUISA DE SOUSA FUZO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.010094-2 - MARIA DO CARMO SILVA FRANCOLIN (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.010192-2 - PEDRO MATIAS DE SOUZA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.010507-1 - SEBASTIÃO FRAZÃO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.010577-0 - SELMA ROSALIA DE OLIVEIRA DOMINGUES (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.010623-3 - AURELUCE APARECIDA BONATO DE JESUS (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.010708-0 - JOSE BOLIVAR DA SILVA PAULINO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.010849-7 - RITA VALERIA NAVES DOS REIS (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.010861-8 - MARIA DE LOURDES ZANATO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.011396-1 - MARIA EVANIR PIMENTA DE SOUZA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.011734-6 - CELSO AFONSO GARCIA DA SILVA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.011887-9 - FLORISVAL PUPIN (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.011928-8 - OSVALDO ANTONIO DE FRANÇA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.012535-5 - MARLENE NATALINA SOUZA EUZEBIO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.012593-8 - ADAO JACINTO DE ARRUDA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.012612-8 - MARIA DE LOURDES SACOMAN MARITAN (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.013325-0 - APARECIDA DINA CALEFI ANDRIÃO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.013446-0 - VERA LUCIA GALLO FAVARO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

LOTE 12484 - Nos processos abaixo relacionados foi proferida a seguinte decisão: No presente caso, verifico que a ré não se furtou a dar cumprimento à sentença, diligenciando junto ao banco depositário dos recursos da conta vinculada. Todavia, referido banco não localizou a conta do autor, conforme ofício anexado aos autos. Diante disso, entendo que a Caixa já adotou as medidas requeridas pela autora e determinadas pelo Juízo sem, contudo, obter sucesso. Assim, não há como dar seguimento à execução, na medida em que inexistentes elementos essenciais para a apuração do

montante

devido. Caso o autor localize novos documentos que possibilitem a execução - apenas em tal situação - poderá requerer a

reativação do feito e o prosseguimento da execução. Dê-se baixa.

2006.63.02.006033-2 - CARLOS ALBERTO CHIODA (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA)

2007.63.02.004969-9 - JOSE BRAZ PINTO (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.005005-7 - ELIO FANTINI (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV.)

2007.63.02.005014-8 - FRANCISCO NATAL INGIZZA (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.005512-2 - ANTONIO HERNANDES (ADV. SP253284 - FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.005702-7 - NAIR RELHA MARTINS (ADV. SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.006771-9 - HENEY SCATENA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.010559-9 - JOSE GONÇALVES (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

LOTE 12450 - NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FOI PROFERIDA A SEGUINTE DECISÃO:

Manifeste-se a

parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o teor da petição e juntada dos cálculos e créditos protocolados pela

Caixa Econômica Federal - CEF. Em caso de discordância, a parte autora deverá providenciar, no mesmo prazo, planilha

discriminada dos cálculos que entender corretos, apresentando, ainda, documentos comprobatórios de sua alegação

(extratos). No silêncio, considerando que de acordo com a sentença o quantum creditado em favor da parte autora

somente poderá ser levantado nas hipóteses previstas do art.20 da Lei 8036/90, baixem os autos.

2005.63.02.009548-2 - ADEMIR VIEIRA MACHADO (ADV. SP128863 - EDSON ARTONI LEME) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA)

2006.63.02.014360-2 - BRAZ ASSELLI NETTO (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV.)

2006.63.02.018346-6 - MILDA PEREIRA DA SILVA (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV.)

2006.63.02.018563-3 - AGOSTINHO ALVES DA SILVA (ADV. SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES)

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2006.63.02.018814-2 - SUZANA DOS SANTOS VARANDAS (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.000421-7 - ADILSON FRANCISCO DOS SANTOS (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X

**CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.000959-8 - LUIZ ADILSON ZANTEDESCHI (ADV. SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES)
X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.000965-3 - INES DA SILVA (ADV. SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES) X
CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.002815-5 - LUIZ CARLOS TRES (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.002913-5 - JOSE TARRAGA NETTO - ESPOLIO (ADV. SP253284 - FRANCISCO ANTONIO
CAMPOS
LOUZADA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.003665-6 - VALDECY GALLO (ADV. SP205596 - ELITA TEIXEIRA DE FREITAS) X CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.004470-7 - MOACYR SIMOES (ADV. SP205596 - ELITA TEIXEIRA DE FREITAS) X CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.004701-0 - JOSE AUGUSTO SANDRIN (ADV. SP086679 - ANTONIO ZANOTIN) X CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.004870-1 - JOSE ASSAD FILHO (ADV. SP135297 - JOSE ANTONIO PUPPIN) X CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.004971-7 - JOSE CREMONEZ (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.004974-2 - JOAO LAZZARI (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.004975-4 - JOAO RISSATO (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.004976-6 - JOSE ANCHIETA PORTELA REGO (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X
CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.004983-3 - ANTONIO GIBELI (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.004984-5 - AMAURY BONOMI FURLAN (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X
CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.004985-7 - AMERICO ROSA (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.)**

2007.63.02.004988-2 - ANTONIO CORREIA NEVES (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.005015-0 - GASPAR BERNARDES DE ALMEIDA (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.005017-3 - ANTONIO GIOVANNETTI (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.005022-7 - ANTONIO LUIZ GAIOTTO (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.005023-9 - ANTONIO TOFFOLI (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.005027-6 - ANTONIO VITTORI (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.005028-8 - OLAVO FELLIPE DE ALMEIDA (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.005029-0 - ORIPES BARRADO (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.005031-8 - OSMARINO GOMES DE OLIVEIRA (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.005038-0 - PEDRO GRANDE (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.005039-2 - PEDRO RABONI (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.005045-8 - RUBENS MANFRIN (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.005047-1 - SEBASTIAO CAMILLO (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.005064-1 - LUIZ ROBERTO CATOCI (ADV. SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.005076-8 - JOAO CARLOS MARIOTTO (ADV. SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.005094-0 - MOACYR DE OLIVEIRA (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.005097-5 - MODESTO FESSINA (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA

**ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.005100-1 - NELSON ALEXANDRE (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.005102-5 - JOSÉ VENANCIO (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.005122-0 - LUIZ PRADO (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL
(ADV.)**

**2007.63.02.005129-3 - MANOEL MEDEIROS NETTO (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X
CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.005133-5 - DARCY UZUELLI (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.005135-9 - DEVANIR DE SANTIS (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.005494-4 - PRISCILA MACHADO (ADV. SP268008 - BRUNO DELLA TORRE FONTES) X
CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.005498-1 - ANTONIO TEIXEIRA - ESPOLIO (ADV. SP253284 - FRANCISCO ANTONIO
CAMPOS
LOUZADA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.006278-3 - BENEDITA DA SILVA DESIDERI (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.006285-0 - ARGEMIRA CASSIANA DOS SANTOS (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL
(ADV.)**

**2007.63.02.006332-5 - ANTÔNIO LUIZ CARNAVAL (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.006342-8 - NEIDE DO CARMO DE SOUZA CRISPIN (SEM ADVOGADO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL
(ADV.)**

**2007.63.02.006352-0 - MALVINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA (SEM ADVOGADO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL
(ADV.)**

**2007.63.02.006387-8 - NEUZA DA SILVA PERES (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(ADV.)**

**2007.63.02.006422-6 - ANNA DUARTE RUFIM (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(ADV.)**

**2007.63.02.006614-4 - JOAQUIM DE ALMEIDA ASTOLFO PINTO (ADV. SP197844 - MARCELO DE
REZENDE
MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)**

2007.63.02.006617-0 - JOSE CERALI NETO (ADV. SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.006625-9 - VITAL PURCINO DA CRUZ (ADV. SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.008312-9 - DOMINGOS MARTINS DE OLIVEIRA (ADV. SP158547 - LUCIANA CARRENHO SERTORI PANTONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.009554-5 - SONIA APARECIDA TREVISAN DA SILVA (ADV. SP190798 - TATIANA TREVISAN SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.010014-0 - ALVÉRIO PRATES (ADV. SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.010020-6 - JOSE HILARIO FILHO (ADV. SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.010036-0 - GERSON CALDEIRA (ADV. SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.011488-6 - JOAO BENEDICTO (ADV. SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.014103-8 - LUIZ FELICIO (ADV. SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2008.63.02.000141-5 - MARIA SILVERIO DE OLIVEIRA (ADV. SP196059 - LUIS FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2008.63.02.000906-2 - MARIA TERESA PEREIRA (ADV. SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2008.63.02.003936-4 - MARIA DE LOURDES STORARI (ADV. SP186351 - LUIZA TERESA SMARIERI SOARES e ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2008.63.02.004853-5 - FERNANDO ALVES FONTES (ADV. SP093389 - AMAURI GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2008.63.02.006521-1 - MARIA RITA ROCHA DE OLIVEIRA (ADV. SP196059 - LUIS FERNANDO PERES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2008.63.02.009533-1 - VITORIA HADDAD ALVES (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2008.63.02.009842-3 - CLOVIS ARRUDA (ADV. SP086679 - ANTONIO ZANOTIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

LOTE 12457 - Nos processos abaixo relacionados foi proferida a seguinte decisão: Revendo os autos verifico que até o momento a CEF não cumpriu a r. decisão apesar de regularmente intimada através do ofício expedido. Assim sendo, reitere-se a intimação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF por publicação, para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, dar cumprimento ao julgado, providenciando a progressão da conta vinculada ao FGTS da parte autora, conforme concedido ou esclareça a razão de não o fazer, sob pena de cominação de multa diária a ser arbitrada por este juízo.

Decorrido o prazo acima sem manifestação, voltem conclusos para as deliberações cabíveis.

2005.63.02.004660-4 - CLARINTO SPOSITO (ADV. SP124715 - CASSIO BENEDICTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA)

2005.63.02.004784-0 - JOSE DE PAULA AMARAL (ADV. SP124715 - CASSIO BENEDICTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA)

2005.63.02.005862-0 - SEBASTIAO MARIA JUNIOR (ADV. SP215478 - RICARDO VIEIRA BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA)

2005.63.02.005873-4 - MAURILIO VOLPI (ADV. SP215478 - RICARDO VIEIRA BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA)

2005.63.02.007426-0 - ANTONIO QUINALHIA (ADV. SP194667 - MARCIA CRISTINA BASSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA)

2005.63.02.007429-6 - JOSÉ VALDIR SPECHOTO (ADV. SP194667 - MARCIA CRISTINA BASSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA)

2005.63.02.007430-2 - VITORIO DEL ANGELO (ADV. SP194667 - MARCIA CRISTINA BASSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA)

2005.63.02.007510-0 - LUIS CARLOS ROSSI (ADV. SP124715 - CASSIO BENEDICTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA)

LOTE 12461 - Nos processos abaixo relacionados foi proferida a seguinte decisão: Petição da CEF: defiro a dilação do prazo por mais 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, voltem conclusos para as deliberações cabíveis.

2005.63.02.013594-7 - REIS SANTOS FERRARI (ADV. SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2006.63.02.007026-0 - ROBERTO DE OLIVEIRA QUEIXAS (ADV. SP103486 - LUIS CLAUDIO MARIANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2006.63.02.018656-0 - SOLEDADE DE ALMEIDA CHAVES (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2006.63.02.018812-9 - ZORAIDE POLACHIO CARVALHO (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.003664-4 - ADOLPHO DE OLIVEIRA (ADV. SP205596 - ELITA TEIXEIRA DE FREITAS) X

**CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.004807-5 - OTAVIO DO NASCIMENTO (ADV. SP253284 - FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.005020-3 - ANTONIO LUQUE FILHO (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.005093-8 - JOSE ROBERTO COELHO (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.005246-7 - WILMA REIS DE OLIVEIRA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.005517-1 - RAUL ALVES PEREIRA (ADV. SP253284 - FRANCISCO ANTONIO CAMPOS
LOUZADA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.006619-3 - WALTER JOSE FARACO (ADV. SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA) X
CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.006630-2 - ONOFRE JOSE DA SILVA (ADV. SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA) X
CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.006640-5 - RUBENS CARDOSO (ADV. SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA) X
CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.007015-9 - JOSE JOAQUIM SEIXAS (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(ADV.)**

**2007.63.02.007381-1 - OSVALDO BELTRAMINI (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(ADV.)**

**2007.63.02.007606-0 - OSDER FONTANEZI (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.
)**

**2007.63.02.007923-0 - ANTONIO SILVESTRI (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(ADV.)**

**2007.63.02.009724-4 - NEUSA MARIA DOS SANTOS MARTINES (SEM ADVOGADO) X CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.)**

**2007.63.02.010142-9 - JOSE ETEVILNO DE OLIVEIRA (ADV. SP197844 - MARCELO DE REZENDE
MOREIRA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)**

2007.63.02.010968-4 - JAYME BORDINI (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

**2007.63.02.011892-2 - CLEONICE BORGES DE LIMA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.)**

**2008.63.02.000290-0 - LUIZ CARLOS SANTOS (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(ADV.)**

**LOTE 12475 - Nos processos abaixo relacionados foi proferida a seguinte decisão: Manifeste-se à parte autora,
no prazo
de 15 (quinze) dias, sobre o alegado pela CEF em relação aos créditos judiciais referentes aos juros progressivos**

e

expurgos inflacionários, conforme descrito na petição anexada pela Caixa Econômica Federal. Em caso de discordância, deverá a parte autora, no mesmo prazo, apresentar planilha discriminada dos cálculos que entender corretos, bem como

os documentos comprobatórios de sua alegação (extratos). No silêncio, dê-se baixa findo.

2005.63.02.015100-0 - OLIVIO CAROSSINE (ADV. SP102553 - VALERIA ROBERTA CARVALHO REINA PERES) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA)

2006.63.02.001388-3 - LAZARO EDIBERTO MENDES FERREIRA (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA)

2006.63.02.007440-9 - JOSE CARLOS GOMES DA SILVA (ADV. SP103486 - LUIS CLAUDIO MARIANO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2006.63.02.017388-6 - MARIA HELENA FEITOSA (ADV. SP084670 - LUIZ OTAVIO FREITAS) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.000567-2 - PAULO SERGIO DO NASCIMENTO (ADV. SP017822 - WANDERLEY RUGGIERO e ADV.

SP070110 - LUIS ANTONIO THADEU FERREIRA DE CAMPOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

Lote 12476 - Nos processos abaixo relacionados foi proferida a seguinte decisão: Manifeste-se a parte autora, no prazo de

15 (quinze) dias, sobre o teor da petição e juntada dos cálculos e créditos protocolados pela Caixa Econômica Federal -

CEF. No silêncio, considerando que de acordo com a sentença o quantum creditado em favor da parte autora somente

poderá ser levantado nas hipóteses previstas do art. 20 da Lei 8036/90, baixem os autos.

2007.63.02.002715-1 - ISEU BALDO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.003287-0 - YRACY BAPTISTA PINTO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.005261-3 - CARMEM DAS DORES SANTOS (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.005623-0 - CLAUDIO FERNANDES LLORI (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.005658-8 - ILIDIA CONCARIO LUMBERG (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.005962-0 - JOÃO ANTONIO AVERSANI NASCIMENTO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.006556-5 - ELISABETE APARECIDA FELIPPINI COCHIR (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.006776-8 - MARIA HELENA SANTIAGO DE SOUZA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.007347-1 - DIRCEU JOSE CERQUEIRA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.007350-1 - JOSE GONÇALVES NOGUEIRA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.007673-3 - MARIA EDUVIGES DOS SANTOS MESSIAS (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.007864-0 - JOAO RAMON (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.007899-7 - ROQUE DE PAULA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.007900-0 - LYDIA SILVA FRANCOI (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.007905-9 - MARIA GENI DOS SANTOS MATOS (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.008005-0 - ELIZABETH MORETI MOYSES (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.008228-9 - ISMERIA SEBASTIANA DA SILVA ROQUETE (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.008514-0 - ORDALIA DE SOUZA OLIVEIRA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.008624-6 - EDNA APARECIDA CAMILO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.008845-0 - NILTON RIUL (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.009426-7 - CLARICE LAGO DE ARAUJO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.010085-1 - MARIA APARECIDA HONORIO CANDIDO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.010490-0 - ELZA PARDUCCI CAMARGO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.010571-0 - MARIA EMILIA MULATO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.010764-0 - LUIZ OSWALDO GARCIA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.011398-5 - MARILDA SOARES MARTINELLI (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.012039-4 - CELIA ANTONIA DOMINGOS ROSALINO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.012063-1 - BERENICE DO CARMO BORELLI SILVESTRE (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.012064-3 - ANNA MARIA MALVASO NOBILE (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.012928-2 - ARY DINIZ (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.012989-0 - LAURO DE ANDRADE (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.013207-4 - JOSE VENTURA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

LOTE 12481 - Nos processos abaixo relacionados foi proferida a seguinte decisão: A CEF informa o Juízo que, "in casu", já houve a correção das contas vinculadas ao FGTS do autor, conforme constante na sua base de dados, informando que o autor possui registro de adesão/transação aos termos da LC 110/2001, juntando cópia das telas de extratos de suas contas vinculadas e dos saques já efetuados pelo autor e ou seus dependentes. Tem razão a CEF. Pela documentação acostada, é de se concluir que a correção da conta vinculada do autor já se verificou. Com efeito, é de se aplicar subsidiariamente os termos do art. 741, inc. VI, CPC, qual seja, a incidência de uma causa extintiva da obrigação. Embora o JEF tenha uma sistemática processual própria, tal instituto pode ser aplicado subsidiariamente, como outros de natureza processual civil. Sendo assim, demonstrado de plano pela CEF a correção da conta vinculada ao FGTS com aplicação dos índices expurgados, bem como o pagamento dos valores correspondentes, é de se reconhecer a existência de fato extintivo do direito do(a)s autor(a)(es)(s), a fulminar a execução do presente título. ISTO CONSIDERADO, em razão do pagamento verificado, DESCONSTITUO o presente título executivo judicial, pelo que JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO.

2006.63.02.005218-9 - SWAMY BORGES GOUVEIA (ADV. SP121929 - OSMAR OSTI FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2006.63.02.007027-1 - CLOVIS VAZ (ADV. SP103486 - LUIS CLAUDIO MARIANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2006.63.02.008705-2 - LUIZ ANTONIO DOS SANTOS PEIXINHO (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2006.63.02.012120-5 - ORLANDO GIROTO (ADV. SP144577 - RITA VANESSA PETRUCELLI HOMEM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2008.63.02.001028-3 - DANIEL FERNANDO PIZANI (ADV. SP206225 - DANIEL FERNANDO PIZANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

LOTE 12486 - Nos processos abaixo relacionados foi proferida a seguinte decisão: Petição da CEF anexada: Providencie a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados, tendo em vista que os documentos apresentados na exordial, não foram suficientes para localização dos recolhimentos.No silêncio, dê-se baixa findo.

2007.63.02.007124-3 - ELDA SCHIMIDT GRECCO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.008800-0 - MARY FERNANDES PEREIRA CANDOLO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.010373-6 - ANTONIO MOTTA FILHO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.012481-8 - PAULO SERGIO CANGEMI (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

2007.63.02.012573-2 - SONIA DE ANDRADE E SILVA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

Lote 12537 - DECISÕES DIVERSAS

2006.63.02.003363-8 - BENEDICTO NEVES (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV.) Revendo os autos verifico que até o momento a CEF não cumpriu a r. sentença/acórdão apesar de

regularmente intimada através do ofício expedido. Assim sendo, reitere-se a intimação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -

CEF, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão, dar cumprimento ao julgado,

providenciando a progressão da conta vinculada ao FGTS da parte autora, bem como, procedendo à atualização monetária do saldo das contas vinculadas ao FGTS pelos índices inflacionários expurgados, conforme concedido. Decorrido o prazo acima sem manifestação, voltem conclusos para as deliberações cabíveis.

2006.63.02.005411-3 - JOSE OSCAR VENDRUSCOLO (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA) Verifica-se inércia infundada da CEF acerca do

cumprimento do julgado. Assim sendo, reitere-se a intimação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para, no prazo

máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão, juntar os documentos comprobatórios de suas

alegações ou apresentação de análise detalhada dos documentos constantes dos autos que comprovem o alegado, sob

pena de aplicação de multa diária a ser arbitrada pelo Juízo. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos para as

deliberações cabíveis.

2006.63.02.014189-7 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) Remetam-se os presentes autos à contadoria judicial para que se manifeste sobre o

alegado pelas partes, verificando se os cálculos apresentados pela parte autora, a título de aplicação da taxa de juros

progressivos estão corretos, elaborando-se, se for o caso, novo cálculo de acordo com os critérios fixados na sentença e

com base nos documentos constantes dos autos.

Com a vinda do parecer da contadoria, tornem os autos conclusos. Cumpra-se.

2006.63.02.018135-4 - MARIA LUIZA BORGES DE CAMPOS (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

Remetam-se os presentes autos à contadoria judicial para que se manifeste sobre o alegado pelas partes, verificando se

os cálculos apresentados pela parte autora, a título de aplicação da taxa de juros progressivos estão corretos, elaborando-

se, se for o caso, novo cálculo de acordo com os critérios fixados na sentença e com base nos documentos constantes

dos autos. Com a vinda do parecer da contadoria, tornem os autos conclusos. Cumpra-se.

2007.63.02.004800-2 - ANTONIO DE SENA E SILVA (ADV. SP253284 - FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) Considerando que a demanda foi proposta por advogado regularmente

constituído, que incumbe ao autor o ônus da prova quanto ao fato constitutivo do seu direito, que a simples alegação de

erro no cálculo apresentado não tem o condão, por si só, de impugná-lo, já que não foi apresentado nenhuma prova

informando eventual erro, indefiro o requerimento e concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de

planilha discriminada dos cálculos que entende corretos, apresentando documentos comprobatórios de suas alegações (extratos).No silêncio, dê-se baixa findo.

2007.63.02.004802-6 - DURVAL ESTEVES ARAGAO (ADV. SP253284 - FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA)

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) Considerando que a demanda foi proposta por advogado regularmente constituído, que incumbe ao autor o ônus da prova quanto ao fato constitutivo do seu direito, que a simples alegação de erro no cálculo apresentado não tem o condão, por si só, de impugná-lo, já que não foi apresentado nenhuma prova informando eventual erro, indefiro o requerimento e concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de planilha discriminada dos cálculos que entende corretos, apresentando documentos comprobatórios de suas alegações (extratos).No silêncio, dê-se baixa findo.

2007.63.02.004821-0 - CLAUDIO SCOMBATTI (ADV. SP253284 - FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

Considerando que a demanda foi proposta por advogado regularmente constituído, que incumbe ao autor o ônus da prova quanto ao fato constitutivo do seu direito, que a simples alegação de erro no cálculo apresentado não tem o condão, por si só, de impugná-lo, já que não foi apresentado nenhuma prova informando eventual erro, indefiro o requerimento e concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de planilha discriminada dos cálculos que entende corretos, apresentando documentos comprobatórios de suas alegações (extratos).No silêncio, dê-se baixa findo.

2007.63.02.004980-8 - ANTONIO FELIPE (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV.) Chamo o feito à ordem. A r. sentença proferida determinou que fosse observada a prescrição trintenária.A obrigação de capitalização de juros progressivos sobre as contas vinculadas do FGTS são obrigações de trato

sucessivo. A Jurisprudência aponta a favor da tese de que a obrigação da instituição gestora renova-se a cada prestação

em que se recusou a proceder à capitalização dos juros, renovando-se, assim, o prazo prescricional.Somente ocorre a

prescrição das parcelas anteriores aos 30 (trinta) anos da data de ajuizamento da ação. Neste sentido há vários julgados

do E. STJ e da E. Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais, em que se

destaca: "PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL -Processo: 200583005285559

Relator: JUÍZA FEDERAL DANIELE MARANHÃO COSTA, v.u., julgado em : 25/04/2005, DJU 21/05/2007).

EMENTA

ADMINISTRATIVO. FGTS. JUROS PROGRESSIVOS. PRESCRIÇÃO. PARCELAS VENCIDAS ANTES DOS TRINTA

ANOS QUE ANTECEDERAM O AJUIZAMENTO. ENTENDIMENTO DOMINANTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE

JUSTIÇA. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO.1 - Inexiste prescrição do fundo de direito de se

pleitear a aplicação dos juros progressivos sobre os saldos das contas vinculadas ao FGTS, pois o prejuízo do empregado

renova-se mês a mês, ante a não incidência da taxa de forma escalonada. A prescrição atinge somente as parcelas vencidas antes dos 30 (trinta) anos que antecederam a propositura da ação. Entendimento dominante do

Superior Tribunal

de Justiça sobre a matéria (1ª e 2ª Turmas).2 - Afastada a prescrição do fundo de direito. Prescrição apenas das parcelas

vencidas antes dos trinta anos que antecederam a propositura da ação. 3 - Aplicação das Questões de Ordem no. 07 e 20

desta Turma Nacional. 4 - Incidente de uniformização de jurisprudência conhecido e provido."Pacificado, portanto, que o prazo da prescrição é trintenário, e contado a partir de cada um dos créditos devidos e não efetuados. Com isso, para o deferimento do pedido de incidência de juros progressivos, devem ser preenchidos, concomitantemente, os seguintes requisitos: a) vínculo empregatício com início até 22.09.1971; b) permanência neste vínculo por mais de dois anos; c) que o término do vínculo iniciado antes de 22.09.1971 esteja dentro do prazo de prescrição trintenária, considerando que a mudança de empregador acarreta extinção do direito à taxa progressiva de juros (art. 2º parágrafo único da Lei nº 5705/1971); d) opção pelo FGTS, seja nos termos da redação originária da Lei nº 5107/66, seja pela opção retroativa nos termos da Lei nº 5.958/73. Neste caso concreto, a parte autora não preenche todos os requisitos, pois possui vínculo empregatício que cessou antes do prazo prescricional de trinta anos anteriores ao ajuizamento da ação. Assim sendo, o reconhecimento da prescrição é medida que se impõe. Ante o exposto, reconheço a prescrição do direito da parte autora quanto à capitalização de juros progressivos sobre as contas vinculadas do FGTS e JULGO EXTINTA A FASE EXECUTÓRIA DO PRESENTE FEITO. Dê-se ciência às partes e após, arquivem-se imediatamente os autos. 2007.63.02.005084-7 - WAGNER THADEU RIBEIRO (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) Chamo o feito à ordem. A r. sentença proferida determinou que fosse observada a prescrição trintenária. A obrigação de capitalização de juros progressivos sobre as contas vinculadas do FGTS são obrigações de trato sucessivo. A jurisprudência aponta a favor da tese de que a obrigação da instituição gestora renova-se a cada prestação em que se recusou a proceder à capitalização dos juros, renovando-se, assim, o prazo prescricional. Somente ocorre a prescrição das parcelas anteriores aos 30 (trinta) anos da data de ajuizamento da ação. Neste sentido há vários julgados do E. STJ e da E. Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais, em que se destaca: "PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL - Processo: 200583005285559 Relator: JUÍZA FEDERAL DANIELE MARANHÃO COSTA, v.u., julgado em : 25/04/2005, DJU 21/05/2007). EMENTA ADMINISTRATIVO. FGTS. JUROS PROGRESSIVOS. PRESCRIÇÃO. PARCELAS VENCIDAS ANTES DOS TRINTA ANOS QUE ANTECEDERAM O AJUIZAMENTO. ENTENDIMENTO DOMINANTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO.1 - Inexiste prescrição do fundo de direito de se pleitear a aplicação dos juros progressivos sobre os saldos das contas vinculadas ao FGTS, pois o prejuízo do empregado renova-se mês a mês, ante a não incidência da taxa de forma escalonada. A prescrição atinge somente as parcelas vencidas antes dos 30 (trinta) anos que antecederam a propositura da ação. Entendimento dominante do Superior Tribunal de Justiça sobre a matéria (1ª e 2ª Turmas). 2 - Afastada a prescrição do fundo de direito. Prescrição apenas das parcelas vencidas antes dos trinta anos que antecederam a propositura da ação. 3 - Aplicação das Questões de Ordem no. 07 e 20 desta Turma Nacional. 4 - Incidente de uniformização de jurisprudência conhecido e provido."Pacificado, portanto, que o prazo da prescrição é trintenário, e contado a partir de cada um dos créditos devidos e não efetuados. Com isso, para o deferimento do pedido de incidência de juros progressivos, devem ser preenchidos, concomitantemente, os seguintes requisitos: a) vínculo empregatício com início até 22.09.1971; b) permanência neste vínculo por mais de dois anos; c) que o término do vínculo iniciado antes de 22.09.1971 esteja dentro do prazo de prescrição trintenária, considerando que a mudança de empregador acarreta extinção do direito à taxa progressiva de juros (art. 2º parágrafo único da Lei nº 5705/1971); d) opção pelo FGTS,

seja nos termos da redação originária da Lei nº 5107/66, seja pela opção retroativa nos termos da Lei nº 5.958/73. Neste caso concreto, a parte autora não preenche todos os requisitos, pois possui vínculo empregatício que cessou antes do prazo prescricional de trinta anos anteriores ao ajuizamento da ação. Assim sendo, o reconhecimento da prescrição é medida que se impõe. Ante o exposto, reconheço a prescrição do direito da parte autora quanto à capitalização de juros progressivos sobre as contas vinculadas do FGTS e JULGO EXTINTA A FASE EXECUTÓRIA DO PRESENTE FEITO. Dê-se ciência às partes e após, arquivem-se imediatamente os autos.

2007.63.02.005111-6 - MARCILIO LUPACHINI (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : Chamo o feito à ordem. A r. sentença proferida determinou que fosse observada a prescrição trintenária. A obrigação de capitalização de juros progressivos sobre as contas vinculadas do FGTS são obrigações de trato sucessivo. A Jurisprudência aponta a favor da tese de que a obrigação da instituição gestora renova-se a cada prestação em que se recusou a proceder à capitalização dos juros, renovando-se, assim, o prazo prescricional. Somente ocorre a prescrição das parcelas anteriores aos 30 (trinta) anos da data de ajuizamento da ação. Neste sentido há vários julgados do E. STJ e da E. Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais, em que se destaca: "PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL -Processo: 200583005285559

Relator: JUÍZA FEDERAL DANIELE MARANHÃO COSTA, v.u., julgado em : 25/04/2005, DJU 21/05/2007).

EMENTA
ADMINISTRATIVO. FGTS. JUROS PROGRESSIVOS. PRESCRIÇÃO. PARCELAS VENCIDAS ANTES DOS TRINTA ANOS QUE ANTECEDERAM O AJUIZAMENTO. ENTENDIMENTO DOMINANTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO.1 - Inexiste prescrição do fundo de direito de se pleitear a aplicação dos juros progressivos sobre os saldos das contas vinculadas ao FGTS, pois o prejuízo do empregado renova-se mês a mês, ante a não incidência da taxa de forma escalonada. A prescrição atinge somente as parcelas vencidas antes dos 30 (trinta) anos que antecederam a propositura da ação. Entendimento dominante do Superior Tribunal de Justiça sobre a matéria (1ª e 2ª Turmas).2 - Afastada a prescrição do fundo de direito. Prescrição apenas das parcelas vencidas antes dos trinta anos que antecederam a propositura da ação. 3 - Aplicação das Questões de Ordem no. 07 e 20 desta Turma Nacional. 4 - Incidente de uniformização de jurisprudência conhecido e provido."Pacificado, portanto, que o prazo da prescrição é trintenário, e contado a partir de cada um dos créditos devidos e não efetuados. Com isso, para o deferimento do pedido de incidência de juros progressivos, devem ser preenchidos, concomitantemente, os seguintes requisitos:a) vínculo empregatício com início até 22.09.1971;b) permanência neste vínculo por mais de dois anos;c) que o término do vínculo iniciado antes de 22.09.1971 esteja dentro do prazo de prescrição trintenária, considerando que a mudança de empregador acarreta extinção do direito à taxa progressiva de juros (art. 2º parágrafo único da Lei nº 5705/1971);d) opção pelo FGTS, seja nos termos da redação originária da Lei nº 5107/66, seja pela opção retroativa nos termos da Lei nº 5.958/73. Neste caso concreto, a parte autora não preenche todos os requisitos, pois possui vínculo empregatício que cessou antes do prazo prescricional de trinta anos anteriores ao ajuizamento da ação. Assim sendo, o

reconhecimento da prescrição é medida que se impõe. Ante o exposto, reconheço a prescrição do direito da parte autora

quanto à capitalização de juros progressivos sobre as contas vinculadas do FGTS e JULGO EXTINTA A FASE EXECUTÓRIA DO PRESENTE FEITO. Dê-se ciência às partes e após, arquivem-se imediatamente os autos.

2007.63.02.005500-6 - GERALDO FAGAGNOLO (ADV. SP253284 - FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) Considerando que a demanda foi proposta por advogado regularmente

constituído, que incumbe ao autor o ônus da prova quanto ao fato constitutivo do seu direito, que a simples alegação de

erro no cálculo apresetado não tem o condão, por si só, de impugná-lo, já que não foi apresentado nenhuma prova

informando eventual erro, indefiro o requerimento e concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de

planilha discriminada dos cálculos que entende corretos, apresentando documentos comprobatórios de suas alegações

(extratos). No silêncio, dê-se baixa findo.

2007.63.02.005586-9 - ARMANDO IOSSI (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)Dê-se vista à

parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o teor da petição protocolada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -

CEF. Para que apresente, cópia da CTPS na qual conste a anotação referente ao banco depositário anterior. No silêncio,

dê-se baixa findo.

2007.63.02.006540-1 - LUIZ MARQUES DE OLIVEIRA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)Dê-se vista à parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o teor da petição

protocolada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Para que apresente, número de conta do empregado e do

empregador, número do PIS/PASEP ou quaisquer outros dados que possa viabilizar nova pesquisa. No silêncio, dê-se

baixa findo.

2007.63.02.010212-4 - FLAVIO GARAVASO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

A ré informa nos autos com a presente petição que deixou de realizar os cálculos e o crédito de progressividade em favor

do autor, tendo em vista a prescrição trintenária, o que não é o caso em questão, posto que o contrato de trabalho do

autor iniciou em 01/03/1965 onde permaneceu até 03/11/1981 conforme anotação em CTPS, protocolou esta ação em

19/07/2007, data esta que interrompe tal prescrição. Assim sendo, intime-se novamente a CEF para cumprimento da

sentença, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta decisão, sob pena de aplicação de multa

diária.

2007.63.02.014271-7 - OLYMPIA MARQUES PEREIRA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA)

Documentos anexados em 26/08/2009: Defiro o pedido de habilitação de herdeiros aos filhos da autora falecida, Sr. Carlos

Fernando Pereira - CPF n.º.145.439.598-25 e Sra. Claudia Pereira - CPF n.º.081.314.248-20, porquanto em conformidade

com o artigo 1060 do CPC. Oficie-se à CEF informando que os valores depositados em favor da autora falecida deverão ser

pagos aos herdeiros ora habilitados, na proporção de 50% para o filho Carlos e 50% para a filha Claudia.

2007.63.02.014974-8 - MANOEL SILVERIO TOSTES (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

Verifica-se inércia infundada da CEF acerca do cumprimento da decisão anterior. Assim sendo, intime-se novamente a ré para que esclareça qual a razão do não cumprimento, no prazo de 05 (cinco dias), sob pena de aplicação de multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a ser executada imediatamente ao decurso do prazo estabelecido, com a remessa dos autos à contadoria do Juízo para elaboração do cálculo do valor devido.

2007.63.02.015339-9 - JARBAS LUZ (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.)

Remetam-se os presentes autos à contadoria judicial para que se manifeste sobre o alegado pela parte autora, informando se a mesma faz jus à aplicação da taxa de juros progressiva, elaborando-se o cálculo de acordo com os critérios fixados na sentença, se for o caso. Com a vinda do parecer da contadoria, tornem os autos conclusos. Cumpra-se.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO
Lote 12624 la0**

EXPEDIENTE Nº 2009/6302000398

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

2008.63.02.004553-4 - ANTONIO TADEU DOS SANTOS MARTINHO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINOTTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . ISTO CONSIDERADO,

em face das razões expendidas, com fulcro no art. 3º, 6º e 267, inciso VI, todos do Código de Processo Civil, **DECLARO**

EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, sem julgamento de mérito. Sem custas, sem honorários. Defiro a gratuidade da justiça.

2009.63.02.009287-5 - ANTONIO CARLOS MOREIRA (ADV. SP196099 - REINALDO LUÍS TROVO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito,

2009.63.02.000765-3 - MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, diante da ausência de interesse processual, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento de mérito, com fundamento no art. 267, VI, do Código de Processo Civil.

2008.63.02.000832-0 - ANTONIO VALERIO DE MEDEIROS FILHO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . declaro extinto o processo sem julgamento de mérito,

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e, em consequência, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito.

2009.63.02.009341-7 - SILVIA HELENA DOMINGOS ANGELINI (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO

JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.008322-9 - JORGE LUIZ ESCOLASTICO PIO (ADV. SP128658 - VELMIR MACHADO DA SILVA e ADV. SP245513 - TALITA CRISTINA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.009143-3 - ALZIRA AMBROSIO LANSA (ADV. SP062961 - JOAO CARLOS GERBER e ADV. SP116249 - ARMANDO FRANCISCO ALVES DOS REIS NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
***** FIM *****

2009.63.02.007643-2 - LUCIMARA CRISTINA ULIAN MAGIONI (ADV. SP140426 - ISIDORO PEDRO AVI e ADV. SP254557 - MARIA SANTINA CARRASQUI AVI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, V, do Código de Processo Civil

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo extinto o processo sem julgamento do mérito

2009.63.02.002921-1 - NADIR CORREA PETRUCI (ADV. SP243929 - HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS e ADV. SP149014 - EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.008489-8 - MEIRE APARECIDA DAS GRACAS OLIVEIRA (ADV. SP143517 - ALESSANDRO APARECIDO HERMINIO e ADV. SP218064 - ALINE PATRICIA HERMINIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
***** FIM *****

2008.63.02.014888-8 - SAMIA FARID MIKHAIL (ADV. SP205568 - ANDREZA VIRGÍNIA BOCHIO e ADV. SP214566 - LUCIANA RIBEIRO PENA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, com fundamento no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil.

2009.63.02.009153-6 - PAULO FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP200482 - MILENE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, caracterizada a coisa julgada, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no § 3º e no inciso V, ambos do art. 267 do Código de Processo Civil.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: declaro extinto o processo sem julgamento de mérito

2009.63.02.006913-0 - GERALDO FAURO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.005464-3 - SELMA ABREU (ADV. SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.009344-9 - VANILDE APARECIDA RODRIGUES MASSA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.002769-6 - REINALDO GONÇALVES DA FONSECA (ADV. SP214305 - FABRICIO SILVA NICOLA e ADV. SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

***** FIM *****

2009.63.02.005855-7 - MAURA MORETTI DE SOUZA (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Assim sendo, configurada a hipótese prevista no art.

267, IV, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito.

2009.63.02.007468-0 - SILVIO GARCIA (ADV. SP171476 - LEILA DOS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, decreto a extinção do processo sem deliberação quanto ao mérito

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e, por consequência, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito,

2009.63.02.009410-0 - IRACY FERNANDES PEREIRA (ADV. SP175659 - PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.009555-4 - LOURDES DE FREITAS FLORENCO (ADV. SP136867 - NILVA MARIA PIMENTEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.009085-4 - THERESA BATISTA BITTENCOURT (ADV. SP171806 - VIVIANE DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

***** FIM *****

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, caracterizada a litispendência, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito,

2009.63.02.009466-5 - SIRLEI CONCEIÇÃO ALVES (ADV. SP169705 - JÚLIO CÉSAR PIRANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.009047-7 - GIRLENE APARECIDA SABINO (ADV. SP218064 - ALINE PATRICIA HERMINIO e ADV. SP143517 - ALESSANDRO APARECIDO HERMINIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

***** FIM *****

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: JULGO IMPROCEDENTE o pedido

2009.63.02.004657-9 - CATARINA DI BELIGNI (ADV. SP215478 - RICARDO VIEIRA BASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003314-7 - ODETTE QUINTINO CARVALHO (ADV. SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA e ADV. SP160929 - GUSTAVO CABRAL DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO

**SEGURO SOCIAL -
I.N.S.S. (PREVID) .**

2009.63.02.005456-4 - GERVAL FRANCISCO CARVALHO (ADV. SP272943 - LUIZ CARLOS MARTINS RIBEIRO e ADV. SP205019 - WILSON JOSE RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

**2008.63.02.006971-0 - LUIZ WALTER DURIGAN (ADV. SP180483 - ADRIANO MEASSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM *****

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo IMPROCEDENTE o pedido

2009.63.02.002298-8 - ALEX ARAUJO DOS SANTOS (ADV. SP195601 - RICARDO ARAUJO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003592-2 - MARIA JOSE DE PAULA SILVA (ADV. SP145679 - ANA CRISTINA MATOS CROTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.001484-0 - MARIA LUCIA OLINI DA SILVA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003494-2 - LUZIA JOLLI DAL BEM (ADV. SP204275 - ELEUSA BADIA DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003102-3 - VALDICE APARECIDA DE ARAUJO AMARO (ADV. SP252448 - JADER LUIS SPERANZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

**2008.63.02.006844-3 - LUCAS IZAIAS AMARAL (ADV. SP218105 - LUCIO RAFAEL TOBIAS VIEIRA e ADV. SP089934 - MARTA HELENA GERALDI e ADV. SP237428 - ALEX AUGUSTO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM *****

2008.63.02.006220-9 - THEREZA MORAES MENEGHETTI (ADV. SP178549 - ALMIRO SOARES DE RESENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido e decreto a extinção do processo com fundamento no art. 269, I, do CPC.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, e face a fundamentação expandida, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA. Sem custas e sem honorários (Lei 9.099/95). Defiro a assistência judiciária. Publique-se. Intime-se. Com o trânsito em julgado, dê-se baixa.

2008.63.02.010891-0 - ANA PAULA FRANCISCO (ADV. SP026351 - OCTAVIO VERRI FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

**2009.63.02.001799-3 - MARIA JÚLIA RAMOS DE ANDRADE (ADV. SP200482 - MILENE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM *****

2008.63.02.010988-3 - MARIO RIBEIRO DE MENEZES (ADV. SP270720 - LEILA MARIA MENEZES FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, julgo improcedente o pedido . Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, na forma da lei. Sem custas, nem honorários (art. 55, da Lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: DECLARO PRESCRITA A PRETENSÃO

2009.63.02.001774-9 - MARIA DRAGOS GERARDI (ADV. SP229639 - MARA LUCIA CATANI MARIN) ; VILMA GERARDI(ADV. SP229639-MARA LUCIA CATANI MARIN); ROGERIO GERARDI(ADV. SP229639-MARA LUCIA CATANI MARIN); CAETANO GERARDI JUNIOR(ADV. SP229639-MARA LUCIA CATANI MARIN); VANIA GERARDI (ADV. SP229639-MARA LUCIA CATANI MARIN); SONIA GERARDI(ADV. SP229639-MARA LUCIA CATANI MARIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

**2009.63.02.005309-2 - DILMA APPARECIDA AMICI DE OLIVEIRA (ADV. SP143032 - JULIO ALBERTO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM *****

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, declaro improcedentes os pedidos e decreto a extinção do processo com amparo no art. 269, I, do Código de Processo Civil. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sem honorários nesta fase. Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, dê-se baixa.

2008.63.02.008944-6 - ANNA MARIA DA SILVA (ADV. SP072262 - LEONIRA TELLES FURTADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.007033-4 - FRANCISCO GALETI (ADV. SP178549 - ALMIRO SOARES DE RESENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

**2008.63.02.000435-0 - JOSE DONEGA (ADV. SP196088 - OMAR ALAEDIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM *****

2009.63.02.007046-6 - OSMARINA PERENTEL DE SOUZA (ADV. SP153076 - APARECIDA DONIZETE CUNHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do disposto, julgo improcedente o pedido, e em consequência, declaro extinto o processo, com julgamento de mérito, com fundamento no inciso I, do artigo 269 do Código de Processo Civil.

2009.63.02.007351-0 - NEUSA BAPTISTA (ADV. SP216509 - DANILO DE GOES GABARRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, julgo improcedente o pedido e declaro extinto o processo sem julgamento de mérito.

2008.63.02.010838-6 - ANTONIO CAETANO FILHO (ADV. SP203265 - EVANIR ELEUTÉRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, declaro a improcedência do pedido inicial e

decreto a extinção do processo, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários.

Concedo a gratuidade. Sentença registrada eletronicamente. P. I. Ocorrendo o trânsito, dê-se baixa.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, reconheço a ocorrência da prescrição e declaro extinto o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC.

2009.63.02.003638-0 - FILOGONIO JOSE DE OLIVEIRA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.006981-2 - ILZA ALVES (ADV. SP180483 - ADRIANO MEASSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
***** FIM *****

2008.63.02.010716-3 - IRACI CAVALLIN MORETTI (ADV. SP243942 - JULIANA PRADO MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE O PEDIDO e decreto a extinção do processo com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, em face das razões expendidas, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. Defiro a gratuidade da justiça para a parte autora. Sem custas e honorários.

2008.63.02.006579-0 - JOSE PAULO SERAFIM (ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004604-0 - MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FRANCA (ADV. SC009399 - CLAITON LUIS BORK e ADV. SP254543 - LETICIA MANOEL GUARITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004794-8 - VALMIR APARECIDO BORGHI (ADV. SP263146 - CARLOS BERKENBROCK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004792-4 - RUTH DA APPARECIDA LOPES BARBOSA (ADV. SP263146 - CARLOS BERKENBROCK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004791-2 - SERGIO ANTONIO CARNAVALE (ADV. SP263146 - CARLOS BERKENBROCK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.012029-5 - AQUILES SANTILO ABAD (ADV. SC009399 - CLAITON LUIS BORK e ADV. SP254543 - LETICIA MANOEL GUARITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004795-0 - ANDREIA PAULA RODRIGUES DE SOUSA (ADV. SP263146 - CARLOS BERKENBROCK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.002747-7 - MARIANA CLARICE COLOMBARI NEVES (ADV. SC009399 - CLAITON LUIS BORK e ADV. SP254543 - LETICIA MANOEL GUARITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.005405-5 - JOSINALDO CORREIA DE MELO FERREIRA (ADV. SC009399 - CLAITON LUIS BORK e ADV. SP254543 - LETICIA MANOEL GUARITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.005438-9 - ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SC009399 - CLAITON LUIS BORK e ADV. SP254543 - LETICIA MANOEL GUARITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.005678-7 - CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA MELO (ADV. SC009399 - CLAITON LUIS BORK e ADV. SP254543 - LETICIA MANOEL GUARITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004796-1 - JULIANO HENRIQUE BELLINAZZI COELHO (ADV. SP263146 - CARLOS BERKENBROCK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.006939-3 - LAERCIO PEREIRA (ADV. SC009399 - CLAITON LUIS BORK e ADV. SP254543 - LETICIA MANOEL GUARITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, e extingo o feito com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente. Publique-se. Intime-se.com o trânsito, dê-se baixa.

2009.63.02.006363-2 - ISMAEL MATENS SQUINCA (ADV. SP143539 - IVANO GALASSI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.006001-1 - EDSON WILLIAM TRAVESSA (ADV. SP143539 - IVANO GALASSI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.014789-6 - JOSE VICENTE GRANDE (ADV. SP178010 - FLÁVIA TOSTES MANSUR) ; ELAINE BONADIO (ADV. SP178010-FLÁVIA TOSTES MANSUR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.006015-1 - MAURO MAMEDE ANTONELLI NASCIMENTO (ADV. SP165939 - RODRIGO JOSÉ LARA e ADV. SP225373 - DANIELA LARA UEKAMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.006705-4 - JOSE SCHIAVI (ADV. SP202847 - MARCIA RIOS) ; MARIA TIJOLIN SCHIAVI(ADV. SP202847- MARCIA RIOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).
*** FIM ***

2009.63.02.004963-5 - ZILDA JACINTO (ADV. SP087220 - GILBERTO RAPOZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . ANTE O EXPOSTO, face a fundamentação expendida, não satisfeitos os requisitos constantes do art. 74 da Lei 8.21391, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA constante da inicial.

2007.63.02.011507-6 - JOAO BORIAN (ADV. SP152855 - VILJA MARQUES ASSE e ADV. SP073582 - MARIA MARTA VIEIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto JULGO IMPROCEDENTE o pedido de JOÃO BORIAN, nos termos do art. 269, I, do CPC, razão pela qual determino o arquivamento deste feito, após o trânsito em julgado.

2009.63.02.002445-6 - DECIO ALEXANDRE PECANHA (ADV. SP072262 - LEONIRA TELLES FURTADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, declaro a improcedência do pedido do autor e decreto a extinção do processo, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.

2008.63.02.009059-0 - MANOEL AUGUSTO DA SILVA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). ANTE O EXPOSTO, face á fundamentação expendida, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pelo autor, nos termos do art. 269, I, do CPC.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo improcedente o pedido . Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, na forma da lei. Sem custas, nem honorários (art. 55, da Lei 9.099/95).

2008.63.02.010970-6 - MARIA CAETANO DE ANDRADE (ADV. SP270720 - LEILA MARIA MENEZES FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

**2009.63.02.006353-0 - ANA MARIA MARTINS FONTES (ADV. SP258155 - HELOISA ASSIS HERNANDES e ADV. SP280117 - SÍTIA MÁRCIA COSTA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM *****

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, em face das razões expendidas, JULGO IMPROCEDENTE o pedido constante da inicial. Sem custas e sem honorários. Defiro a assistência judiciária. P. I. com o trânsito, dê-se baixa.

2009.63.02.004478-9 - DYONISIO DE LIMA JACOMO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004475-3 - OSCAR MUSSATO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004355-4 - MAURILIO BALCO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

**2008.63.02.003529-2 - ALCIDES BARBI (ADV. SP046122 - NATALINO APOLINARIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM *****

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, declaro a improcedência do pedido da autora e decreto a extinção do processo, com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil.

2009.63.02.001424-4 - LUCIANA DE OLIVEIRA (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.013389-7 - CARMEN CECILIA SANTOS DE SOUZA (ADV. SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003381-0 - SONIA MARIA DE SOUZA FELISBERTO (ADV. SP215478 - RICARDO VIEIRA BASSI e ADV. SP118126 - RENATO VIEIRA BASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003149-7 - NIVALDO JOSE RODRIGUES (ADV. SP175659 - PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003471-1 - OSORIA JOVITA BARBOSA (ADV. SP175659 - PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

**2009.63.02.003221-0 - MARIA APARECIDA DIAS DE FREITAS (ADV. SP133791 - DAZIO VASCONCELOS e ADV. SP275976 - ALINE VOLTARELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM *****

2009.63.02.000483-4 - GRETCHEN DOS PASSOS (ADV. SP225014 - MAYRA MARIA SILVA COSTA e ADV. SP243874 - CLEBER OLIVEIRA DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . ANTE O EXPOSTO, face às razões expostas,

a) DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO em relação ao pedido de auxílio-doença, diante da ausência de interesse processual;

b) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO de aposentadoria por invalidez, a teor do disposto no art. 269, I, do Código de Processo Civil.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo improcedente o pedido

2008.63.02.014621-1 - JOSE DONIZETI GUICARDI CORREA (ADV. SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.014552-8 - ANA CASTRO ROVERI (ADV. SP116261 - FABIANO TAMBURUS ZINADER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.015072-0 - EZIA BRIANESI BENTO (ADV. SP258351 - JOAO ANSELMO ALVES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004129-6 - ADRIANA APARECIDA RIBEIRO (ADV. SP106208 - BENEDITO ANTONIO TOBIAS VIEIRA e ADV. SP200076 - DOMINGOS TOBIAS VIEIRA JUNIOR e ADV. SP263351 - CIRSO TOBIAS VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004152-1 - SILVIA HELENA BELLINAZZI COELHO (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004236-7 - LACIMIR ISAURA DOS SANTOS (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X

**INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

2009.63.02.004153-3 - MATEUS ROGERIO DA SILVA (ADV. SP200076 - DOMINGOS TOBIAS VIEIRA JUNIOR e ADV. SP263351 - CIRSO TOBIAS VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.02.003757-8 - MANASSES RABELO DE ALMEIDA (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002233-2 - MARIA LUCIA FRAGA DA SILVA (ADV. SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002041-4 - ADAO EVANGELISTA RODRIGUES (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002509-6 - MARCIA DONIZETI SILVA DOS SANTOS (ADV. SP150187 - ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003634-3 - NATALINO GOMES PRAXEDES (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002012-8 - JOAO CARLOS BARBOSA DA SILVA (ADV. SP218105 - LUCIO RAFAEL TOBIAS VIEIRA e ADV. SP089934 - MARTA HELENA GERALDI e ADV. SP237428 - ALEX AUGUSTO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002235-6 - VAINDA TEIXEIRA (ADV. SP167813 - HELENI BERNARDON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2005.63.02.014520-5 - MARIO BATISTA DE SOUZA (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002491-2 - MARIA APARECIDA GIORA (ADV. SP218105 - LUCIO RAFAEL TOBIAS VIEIRA e ADV. SP089934 - MARTA HELENA GERALDI e ADV. SP237428 - ALEX AUGUSTO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003437-1 - SOLANGE APARECIDA SILVA ZANDONA (ADV. SP163150 - RENATA ELISABETE MORETTI MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002339-7 - ODELGINA CLARA DE SOUZA (ADV. SP161512 - VICENTE DE CAMPOS NETO e ADV. SP114732 - JOSE MAURICIO FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002342-7 - GERALDO DOS SANTOS (ADV. SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003422-0 - GILDO ALVES BORGES (ADV. SP186602 - RODRIGO DOS SANTOS POLICENO BERNARDES

e ADV. SP178010 - FLÁVIA TOSTES MANSUR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004149-1 - JOANA D ARC ALVES FARIAS BORGES (ADV. SP161512 - VICENTE DE CAMPOS NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003413-9 - NEUSA APARECIDA FERREIRA CANDIDO (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002895-4 - JOAO BARBOSA DE LIMA (ADV. SP268262 - IVANETE CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002923-5 - AILTON APARECIDO SPIRANOLE (ADV. SP243929 - HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS e ADV. SP149014 - EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004151-0 - CONCEICAO APARECIDA DA SILVA LEITE (ADV. SP161512 - VICENTE DE CAMPOS NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002630-1 - NIVALDO DOS SANTOS MASCARENHAS (ADV. SP226117 - FABIO JOSE FABRIS e ADV. SP226684 - MARCELO BOMBONATO MINGOSSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003858-3 - PATRICIA DA COSTA DA SILVA OLIVEIRA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003998-8 - ROSIMEIRE APARICIDA MARASCO DA SILVA (ADV. SP152855 - VILJA MARQUES ASSE e ADV. SP277697 - MARIZA MARQUES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003964-2 - ZILDA APARECIDA INOCENCIO DA SILVA (ADV. SP200476 - MARLEI MAZOTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003792-0 - ADEMIR ISOLINO DOS SANTOS (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003967-8 - CONCEICAO APARECIDA FERREIRA GEORJUTTI (ADV. SP200476 - MARLEI MAZOTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003987-3 - LUZIA PEREIRA ARROYO (ADV. SP173810 - DOUGLAS FERREIRA MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.001969-2 - ODAIR PEDRO DA SILVA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003558-2 - IZILDA IZABEL MENDES DE MATOS (ADV. SP262984 - DIEGO RICARDO TEIXEIRA

CAETANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003754-2 - KARINA VIEIRA DERUCCI ALVES (ADV. SP253678 - MARCELA BERGAMO MORILHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003633-1 - SEBASTIAO GOMES (ADV. SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.001864-0 - MARIA APARECIDA GONÇALVES MODESTO (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003602-1 - DECIO CARLOS MENDONCA (ADV. SP140426 - ISIDORO PEDRO AVI e ADV. SP215488 - WILLIAN DELFINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004041-3 - GERALDO DONISETE RUY (ADV. SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004058-9 - JOANA TAVARES PEREIRA (ADV. SP258155 - HELOISA ASSIS HERNANDES e ADV. SP280117 - SÍTIA MÁRCIA COSTA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002822-0 - CARMEN SILVIA GOMES (ADV. SP204016 - AGNES APARECIDA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004548-4 - SUELI APARECIDA CARDOSO (ADV. SP209097 - GUILHERME HENRIQUE BARBOSA FIDELIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.005243-9 - REINALDO FARIA (ADV. SP218064 - ALINE PATRICIA HERMINIO e ADV. SP143517 - ALESSANDRO APARECIDO HERMINIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.005105-8 - JULIANO TEO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.005005-4 - EUNICE ELIAS LOPES TIMOSSI (ADV. SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.005004-2 - ELIESER BAPTISTA DE SOUZA (ADV. SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004995-7 - ELIANA OLIVEIRA DA CRUZ (ADV. SP212257 - GISELA TERCINI PACHECO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.015109-7 - NEUZA ROSA DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP243813 - CRISTIANE RAGAZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004715-8 - VALDIR CARLOS DE LIMA (ADV. SP243929 - HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS e ADV. SP149014 - EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

**I.N.S.S.
(PREVID) .**

2009.63.02.005380-8 - ELSON GERALDO SANTOS (ADV. SP236343 - EDSON LUIZ DE FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004342-6 - EVERSON FONSECA INACIO (ADV. SP212967 - IARA SILVA PERSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.012692-3 - SIDINEI BUENO (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004216-1 - GILVANICE CARMELITA DOS SANTOS BATISTA (ADV. SP202094 - FLAVIANO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004329-3 - ELAINE CISTINA SILVA (ADV. SP186602 - RODRIGO DOS SANTOS POLICENO BERNARDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004335-9 - JOAO LUIS BIASIBIETI (ADV. SP186602 - RODRIGO DOS SANTOS POLICENO BERNARDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004501-0 - RAIMUNDO JOSE BARBOSA (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.000771-9 - JOAO JOEL CORREA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003984-8 - EDNA PEDRO DA SILVA (ADV. SP173810 - DOUGLAS FERREIRA MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.014200-0 - MARIA DAS DORES DOS SANTOS OLIVEIRA (ADV. SP143299 - ISABEL CRISTINE MOREIRA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.013213-3 - MARIA RODRIGUES SENEFONTE (ADV. SP169705 - JÚLIO CÉSAR PIRANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003606-9 - APPARECIDA DEARIO NUNES (ADV. SP169665 - FERNANDA RAQUEL VIEIRA DA SILVA ZANELATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.014800-1 - ANDRESSA PAMELA DE OLIVEIRA CORREA (ADV. SP109697 - LUCIA HELENA FIOCCO GIRARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.012771-0 - MARILIA SIQUEIRA LIMA (ADV. SP117599 - CARLOS ANDRE ZARA e ADV. SP189320 - PAULA FERRARI MICALI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.009018-7 - DIEGO GAGLIARDI (ADV. SP067637 - BELARMINO GREGORIO SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.006802-2 - NOEMIA MARIA DO CARMO SANTOS (ADV. SP203265 - EVANIR ELEUTÉRIO DA SILVA e ADV. SP214329 - HERALDO GODOY COSTA DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.006604-9 - JOSE ARMANDO ROVERATTO (ADV. SP094583 - MARIA APARECIDA PAULANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.005310-9 - AGELVAL PAIVA (ADV. SP070552 - GILBERTO NUNES FERNANDES e ADV. SP231903 - EDUARDO GOMES ALVARENGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.005054-6 - JOAO DE DEUS MIRANDA (ADV. SP150505 - ANTONIO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
***** FIM *****

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos e decreto a extinção do processo com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente. Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito em julgado, dê-se baixa.

2008.63.02.009127-1 - MAURO CUSTODIO DA SILVA (ADV. SP270720 - LEILA MARIA MENEZES FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.009128-3 - WALDIR NIRSCHL (ADV. SP270720 - LEILA MARIA MENEZES FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.009133-7 - JAIRO RODRIGUES FERREIRA (ADV. SP270720 - LEILA MARIA MENEZES FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.009126-0 - DORMEVIL JOSE BATISTA (ADV. SP270720 - LEILA MARIA MENEZES FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.009131-3 - SEBASTIAO ANIZIO MALAQUIAS (ADV. SP270720 - LEILA MARIA MENEZES FONSECA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
***** FIM *****

2009.63.02.001827-4 - LANCASTER CELESTINO DOS SANTOS FRANCISCO MESSIAS (ADV. SP243476 - GUSTAVO CONSTANTINO MENEGUETI e ADV. SP250554 - TALITA MENEGUETI) ; YOHANE DE CASSIA FRANCISCO MESSIAS (ADV. SP243476-GUSTAVO CONSTANTINO MENEGUETI); YOHANE DE CASSIA FRANCISCO MESSIAS(ADV. SP250554-TALITA MENEGUETI); IGOR CEZAR DOS SANTOS FRANCISCO MESSIAS(ADV. SP243476-GUSTAVO CONSTANTINO MENEGUETI); IGOR CEZAR DOS SANTOS FRANCISCO MESSIAS(ADV. SP250554-TALITA MENEGUETI); PAULO EILLIAM FRANCISCO MESSIAS(ADV. SP243476-GUSTAVO CONSTANTINO MENEGUETI); PAULO EILLIAM FRANCISCO MESSIAS(ADV. SP250554-TALITA MENEGUETI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . ANTE O EXPOSTO, e face a fundamentação expendida, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA. Sem custas e sem honorários (Lei 9.099/95). Defiro a

assistência

judiciária. Publique-se. Intime-se. Com o trânsito em julgado, dê-se baixa.

2007.63.02.016732-5 - PAULO ROBERTO DA SILVA (ADV. SP031981 - WALTER MENDES RIBEIRO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP140659-SANDRO ENDRIGO DE AZEVEDO CHIAROTI). JULGO IMPROCEDENTE o

pedido de PAULO ROBERTO DA SILVA, decretando a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.

2008.63.02.004335-5 - DIRCE CELSO NUNES (ADV. SP133791 - DAZIO VASCONCELOS e ADV. SP147914 - ANDREA

FABRINI CRUGER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Razão assiste ao embargante

uma vez que não foi considerado o vínculo empregatício até o segundo requerimento administrativo realizado em 13/07/2007 mas tão-somente até a primeira DER de 12/08/2005 motivo pelo qual conheço e acolho os presentes embargos de declaração para anular a sentença anterior e passar a proferir outra em substituição cujos termos seguem abaixo:

"DIRCE CELSO NUNES, devidamente qualificado(a) na vestibular, propõe contra o Instituto Nacional do Seguro Social -

INSS a presente ação concessiva de benefício previdenciário pleiteando aposentadoria por idade indeferido pela ré sob a

argumentação de falta de período de carência.

Sustenta que preenche todos os requisitos legais exigidos pela Lei 8.213/91, por possuir a idade necessária e ter cumprido

o período de carência.

Inicial instruída com os documentos que entenderam pertinentes.

O INSS, citado, pugnou pela improcedência da ação.

Este é o relatório do necessário.

Fundamento e decido.

O(a) autor(a) pretende aposentadoria por idade ante a implementação dos requisitos permissivos à concessão do benefício.

O artigo 48 da Lei 8.213/91 determina a concessão do benefício ao segurado que completar 65 (sessenta e cinco) anos

de idade, se homem, e 60 (sessenta), se mulher, reduzindo-se em 5 anos em caso de trabalhadores rurais e cumpra a

carência exigida nesta Lei.

A idade está devidamente comprovada pelo documento anexo à inicial onde consta a data de nascimento do(a) autor(a)

em 24/11/1944, tendo completado 60 anos em 2004.

A carência exigida, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.213/91, é de 180 contribuições para a concessão da aposentadoria por idade. A regra de transição contida no art. 142 do mesmo diploma excepciona esse período de carência, que varia de 60 meses de contribuição até os 180 meses mencionados anteriormente, tendo-se em conta sempre o ano de implementação das condições.

O(a) segurado(a), conforme ficou demonstrado nos autos pelos documentos acostados à inicial, foi filiado(a) antes da

publicação da Lei 8213/91, fazendo, assim, jus à aplicação da regra de transição.

Isto porque quando a norma contida no art. 142 determina "para o segurado inscrito", pela interpretação sistemática do

dispositivo, deve ser entendida como "para o segurado filiado", visto que não é a inscrição, ato formal, e sim a filiação que

confere ao segurado os direitos decorrentes da relação jurídica de previdência social (cf. Daniel Machado da Rocha,

Direito Previdenciário: aspectos materiais, processuais e penais/Ana Maria Wickert Theisen...[et al.]; Vladimir Passos de

Freitas (coord.). - 2.ed; atual.- Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999, p. 66).

Neste sentido, trago a seguinte jurisprudência:

"PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. EMPREGADA DOMÉSTICA. CARÊNCIA.

ARTIGO 142 DA LEI

8.213/91. RECOLHIMENTO COM ATRASO.

1. A concessão de APOSENTADORIA por IDADE depende do preenchimento de três requisitos: IDADE mínima, carência e QUALIDADE de SEGURADO.

2. A regra transitória do artigo 142 da Lei nº 8.213/91 tem aplicação a todos os segurados que tenham exercido atividade vinculada à Previdência Social URBANA até a data daquela Lei, sendo desnecessário que, na data da Lei, mantivesse QUALIDADE de SEGURADO.

3. Em se tratando de empregada doméstica, o fato de as contribuições terem sido recolhidas com atraso não prejudica sua contagem para fins de carência, já que se trata de encargo do empregador doméstico.

4. Apelação e remessa oficial improvidas.".(Apelação Cível 391863, JUÍZA ELIANA PAGGIARIN MARINHO, TRF 4ª

Região, 6ª Turma, DEJ 04/04/2001, p. 1022)

Portanto, como em 24 de novembro de 2004 o(a) autor(a) completou 60 (sessenta) anos de idade, aplicando-se a regra

transitória, verifico que a carência a ser considerada será de 138 meses.

Pela planilha e parecer apresentados pela Contadoria Judicial do JEF, considerando o vínculo empregatício até o

segundo requerimento administrativo, constatou-se que a parte autora comprovou um tempo total de atividade de 12 anos

2 meses e 26 dias, ou seja, 151 meses.

Assim, o(a) segurado(a) cumpriu todas as exigências para concessão do benefício.

DA ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA

O direito ao benefício existe sem qualquer margem para dúvida e, ante a precária situação de vida do autor, atestada

pelos laudos constantes dos autos, impõe-se sejam antecipados os efeitos da tutela, para assegurar a implantação do

benefício antes mesmo do trânsito em julgado da decisão definitiva.

Nesse sentido já decidiram a Oitava (Apelação Cível nº 639.668. Autos nº 200003990640228. DJ de 15.10.04, p. 459) e a

Nona (Apelação Cível nº 843.679. Autos nº 200203990452160. DJ de 27.1.05, p. 298) Turmas do Tribunal Regional

Federal da 3ª Região.

DISPOSITIVO

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social a conceder à parte

autora, como obrigação de fazer, a aposentadoria por idade, com DIB na data do requerimento administrativo (13/07/2007).

Os valores das diferenças deverão ser acrescidos de correção monetária desde o momento em que deveriam ter sido

pagos pelos índices utilizados para a correção dos benefícios previdenciários e, a partir da citação, com aplicação de

juros moratórios de 12% ao ano.

O Instituto Nacional do Seguro Social deverá apurar os atrasados na forma e nos parâmetros estabelecidos nesta sentença, indicando-os no prazo de 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado da mesma, para o fim de expedição de RPV

ou Precatório.

Defiro a antecipação de tutela para implantar o benefício em 45 dias.

Sem custas e, nesta fase, sem honorários. Defiro a gratuidade.

P.I. Registrada eletronicamente."

2009.63.02.003288-0 - MARIA JAUZA MORENO DOS SANTOS (ADV. SP189184 - ANDREIA CRISTIANE JUSTINO

DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, declaro a

improcedência do pedido autoral e decreto a extinção do processo com fundamento no art. 269, I, do Código de Processo

Civil.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, declaro a improcedência do pedido inicial

2009.63.02.008392-8 - FAUSTO HESPANHOL (ADV. SP205428 - AUREA APARECIDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.007009-0 - JOSE NOGUEIRA (ADV. SP171349 - HELVIO CAGLIARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.006703-0 - MARLI ONILDE VEIGA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.006783-2 - GERALDO GOULART SOBRINHO (ADV. SP171204 - IZABELLA PEDROSO GODOI PENTEADO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.006595-1 - JOSE FRANCISCO TOMAZINI (ADV. SP231922 - GIRRAD MAHMOUD SAMMMOUR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.006743-1 - JOSE DOS SANTOS (ADV. SP133791 - DAZIO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

**2008.63.02.013724-6 - CINESIO CORINO DOS SANTOS (ADV. SC009399 - CLAITON LUIS BORK e ADV. SP254543 - LETICIA MANOEL GUARITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM *****

2009.63.02.004768-7 - ELIS REGINA MARTINS DA SILVA (ADV. SP066388 - JOAO AFONSO DE SOUZA e ADV. SP178712 - LAVÍNIA ANTUNES DE SOUZA e ADV. SP225049 - PRISCILA ANTUNES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . declaro IMPROCEDENTE o pedido

**2008.63.02.012040-4 - VITOR AGAPITO (ADV. SP226117 - FABIO JOSE FABRIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . ANTE O EXPOSTO, e face a fundamentação expendida, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR. Sem custas e sem honorários (Lei 9.099/95). Defiro a assistência judiciária.
Publique-se. Intime-se. Com o trânsito em julgado, dê-se baixa.**

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos formulados na inicial, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil.

2009.63.02.001369-0 - MARIO GUEDES DA CUNHA (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

**2009.63.02.001365-3 - FRANCISCO DOS REIS RIBEIRO (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM *****

2009.63.02.003394-9 - MILTON MONTANINI (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para declarar o direito do autor à revisão da renda mensal inicial de seu benefício pela aplicação do IRSM relativo a fevereiro de 1994, de 39,67%, na correção dos salários-de-contribuição utilizados para cálculo, tal como já reconhecido e implementado por

força da sentença na Ação Civil Pública nº 2003.61.83.011237-8. Condeno a autarquia nestes autos, tão somente, a pagar ao autor as diferenças relativas a implementação da revisão da nova renda, correspondentes às prestações vencidas, no montante de R\$ 2.976,28 (DOIS MIL NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) , atualizadas para abril de 2009, acrescido de juros de 12% ao ano a partir da citação, observada a prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação.

2009.63.02.004079-6 - JURACI LUPERINI MATHEUS (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para que o INSS proceda à concessão do benefício de auxílio-doença para a parte autora, a partir do início da incapacidade da parte autora, em 01.02.09.

2009.63.02.005082-0 - EURIPEDES DAS GRACAS SILVA BISCASSI (ADV. SP159340 - ZELIA DA SILVA FOGACA LOURENCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para declarar o direito do autor à revisão da renda mensal inicial de seu benefício pela aplicação do IRSM relativo a fevereiro de 1994, de 39,67%, na correção dos salários-de-contribuição utilizados para cálculo, tal como já reconhecido e implementado por força da sentença na Ação Civil Pública nº 2003.61.83.011237-8. Condeno a autarquia nestes autos, tão somente, a pagar ao autor as diferenças relativas a implementação da revisão da nova renda, correspondentes às prestações vencidas, no montante de R\$ 4.679,66 (QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) , atualizadas para maio de 2009, acrescido de juros de 12% ao ano a partir da citação, observada a prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação.

2009.63.02.003635-5 - ANA RODRIGUES DE SOUZA GERMANO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para que o INSS proceda à concessão do benefício de auxílio-doença para a parte autora, a partir do dia da realização da perícia médica, em 29.04.2009.

2009.63.02.004116-8 - JOANA D ARC LIMA DA SILVA (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para que o INSS proceda à concessão do benefício de auxílio-doença para a parte autora, a partir do dia da realização da perícia médica (11/05/09).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

2009.63.02.003600-8 - EDNA MARIA IZIDORO SALOME (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2006.63.02.016628-6 - GENESCO COSTA (ADV. SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS) ; MARLENE COSTA(ADV. SP161110-DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL

- I.N.S.S. (PREVID) ; LUCAS COSTA ; AMANDA DE JESUS COSTA .

***** FIM *****

2009.63.02.003500-4 - DJANIRA RAPOSO DANIEL (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . julgo PROCEDENTE o pedido

2007.63.02.016910-3 - SILVIO MEDINA (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

2007.63.02.013848-9 - VALDIR ANTIONIUCCI (ADV. SP127530 - SILVANA SILVA ZANOTTI e ADV. SP149471 - HAROLDO DE OLIVEIRA BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Assim, considerados os princípios da instrumentalidade do processo, celeridade e economia processual, torno sem efeito o Termo de Sentença nº 11165/2008.

2008.63.02.006922-8 - NEIDE MENDES BATISTA DA SILVA (ADV. SP270656 - MARCIO DOMINGOS ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar o direito do autor à revisão da renda mensal inicial de seu benefício pela aplicação do IRSM relativo a fevereiro de 1994, de 39,67%, na correção dos salários-de-contribuição utilizados para cálculo, tal como já reconhecido e implementado por força da sentença na Ação Civil Pública nº 2003.61.83.011237-8. Condeno a autarquia nestes autos, tão somente, a pagar ao autor as diferenças relativas a implementação da revisão da nova renda, correspondentes às prestações vencidas, no montante de R\$ 5.093,32 (CINCO MIL NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) , atualizadas para julho de 2008, acrescido de juros de 12% ao ano a partir da citação, observada a prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação.

2009.63.02.006352-8 - ARCENIO GOMES DIAS (ADV. SP258155 - HELOISA ASSIS HERNANDES e ADV. SP280117 - SÍLIA MÁRCIA COSTA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar o direito do autor à revisão da renda mensal inicial de seu benefício pela aplicação do IRSM relativo a fevereiro de 1994, de 39,67%, na correção dos salários-de-contribuição utilizados para cálculo, tal como já reconhecido e implementado por força da sentença na Ação Civil Pública nº 2003.61.83.011237-8. Condeno a autarquia nestes autos, tão somente, a pagar ao autor as diferenças relativas a implementação da revisão da nova renda, correspondentes às prestações vencidas, no montante de R\$ 563,95 (QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) , atualizadas para julho de 2009, acrescido de juros de 12% ao ano a partir da citação, observada a prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação.

2008.63.02.009184-2 - RITA VAROTO DE MORAIS (ADV. SP178549 - ALMIRO SOARES DE RESENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar o direito do autor à revisão da renda mensal inicial de seu benefício pela aplicação do IRSM relativo a fevereiro de 1994, de 39,67%, na correção dos salários-de-contribuição utilizados para cálculo, tal como já reconhecido e implementado por força da

sentença na Ação Civil Pública nº 2003.61.83.011237-8. Condene a autarquia nestes autos, tão somente, a pagar ao autor as diferenças relativas a implementação da revisão da nova renda, correspondentes às prestações vencidas, no montante de R\$ 4.885,24 (QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), atualizadas para agosto de 2008, acrescido de juros de 12% ao ano a partir da citação, observada a prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação.

2008.63.02.009562-8 - JOSE FRANCISCO DE SOUZA (ADV. SP184412 - LUCIANA MARTINS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar o direito do autor à revisão da renda mensal inicial de seu benefício pela aplicação do IRSM relativo a fevereiro de 1994, de 39,67%, na correção dos salários-de-contribuição utilizados para cálculo, tal como já reconhecido e implementado por força da sentença na Ação Civil Pública nº 2003.61.83.011237-8. Condene a autarquia nestes autos, tão somente, a pagar ao autor as diferenças relativas a implementação da revisão da nova renda, correspondentes às prestações vencidas, no montante de R\$ 790,01 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS E UM CENTAVO), atualizadas para agosto de 2008, acrescido de juros de 12% ao ano a partir da citação, observada a prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para determinar à Caixa Econômica Federal - CEF, que proceda ao reajuste da conta-poupança da parte autora, com aniversário até o dia 15 do mês de março de 1990, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (84,32%), descontados os índices efetivamente já aplicados. Condene a referida instituição financeira a pagar os atrasados correspondentes à diferença de índices, que serão corrigidos e remunerados de acordo com os critérios legalmente previstos pela legislação das cadernetas de poupança. Os juros moratórios incidem concomitantemente com os remuneratórios de 0,5% e são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação.

No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade. Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente. Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requisite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

2009.63.02.006431-4 - ALEX FABIANO ARANTES BOLDRIN (ADV. SP135336 - REGINA MARIA SABIA DARINI LEAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005159-9 - ANGELA FRANCISCA GALLO (ADV. SP139897 - FERNANDO CESAR BERTO e ADV. SP257653 - GISELE QUEIROZ DAGUANO) X BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN .
*** FIM ***

2009.63.02.003516-8 - LAZARO RODRIGUES (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar o direito do autor à revisão da renda mensal inicial de seu benefício pela aplicação do IRSM relativo a fevereiro de 1994, de 39,67%, na correção dos salários-de-contribuição utilizados para cálculo, tal como já reconhecido e implementado por força da

sentença na Ação Civil Pública nº 2003.61.83.011237-8. Condene a autarquia nestes autos, tão somente, a pagar ao autor as diferenças relativas a implementação da revisão da nova renda, correspondentes às prestações vencidas, no montante de R\$ 16.095,40 (DEZESSEIS MIL NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), atualizadas para abril de 2009, acrescido de juros de 12% ao ano a partir da citação, observada a prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação.

2009.63.02.003319-6 - ELIZABETE AP MARTINEZ DE SOUZA (ADV. SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar o direito do autor à revisão da renda mensal inicial de seu benefício pela aplicação do IRSM relativo a fevereiro de 1994, de 39,67%, na correção dos salários-de-contribuição utilizados para cálculo, tal como já reconhecido e implementado por força da sentença na Ação Civil Pública nº 2003.61.83.011237-8. Condene a autarquia nestes autos, tão somente, a pagar ao autor as diferenças relativas a implementação da revisão da nova renda, correspondentes às prestações vencidas, no montante de R\$ 359,60 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), atualizadas para abril de 2009, acrescido de juros de 12% ao ano a partir da citação, observada a prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação.

2009.63.02.004849-7 - PEDRO BERNARDES DA SILVA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar o direito do autor à revisão da renda mensal inicial de seu benefício pela aplicação do IRSM relativo a fevereiro de 1994, de 39,67%, na correção dos salários-de-contribuição utilizados para cálculo, tal como já reconhecido e implementado por força da sentença na Ação Civil Pública nº 2003.61.83.011237-8. Condene a autarquia nestes autos, tão somente, a pagar ao autor as diferenças relativas a implementação da revisão da nova renda, correspondentes às prestações vencidas, no montante de R\$ 4.541,14 (QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS), atualizadas para junho de 2009, acrescido de juros de 12% ao ano a partir da citação, observada a prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: JULGO PROCEDENTE o pedido

2009.63.02.003474-7 - ROSELI APARECIDA RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP277335 - RENATA CASSIA PALLARO DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.000442-1 - EDNA ROSANE DA COSTA (ADV. SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.001944-8 - MARIA DE FATIMA APARECIDA PEREIRA ALVES (ADV. SP202605 - FABIANA APARECIDA FERNANDES CASTRO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004225-2 - VICENTE BUSA (ADV. SP103046 - VANDERLENA MANOEL BUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004479-0 - VALDINEI ALVES DA COSTA (ADV. SP176725 - MARCIA MOREIRA GARCIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.011897-5 - LUIZ FIRMINO DOS SANTOS (ADV. SP171476 - LEILA DOS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002052-9 - LUZIA GALDINO RIBEIRO (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002049-9 - NATALINA ETCHEBEHERE EDUARDO (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002296-4 - ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004901-5 - IRENE BALDUINO FERREIRA (ADV. SP190748 - PATRICIA SOARES GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.001330-6 - LISBELA CORREA DA SILVA (ADV. SP229388 - ANTONIO CARLOS PEREIRA FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002048-7 - MARIA APARECIDA CALEGIONI LONGO (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.001901-1 - ANA MARIA RIBEIRO SCAJAO (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.001899-7 - ANNA SOLA MARANHAO (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.001895-0 - IZALTINA SASAKI (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002125-0 - MARIA NOESTE OSORIO ALVES (ADV. SP225003 - MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.001904-7 - FLORISVALDO PEDRO (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002101-7 - ANTONIO BENEDITO DO NASCIMENTO (ADV. SP026063 - LUIS NORBERTO ANZANELLO MANELLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.001799-0 - ISABEL PEREIRA DE CARVALHO (ADV. SP218105 - LUCIO RAFAEL TOBIAS VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002908-9 - GERALDO COELHO DA SILVA (ADV. SP218064 - ALINE PATRICIA HERMINIO e ADV. SP143517 - ALESSANDRO APARECIDO HERMINIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

**I.N.S.S.
(PREVID) .**

2009.63.02.004835-7 - TEREZA CARDOSO DIAS (ADV. SP177937 - ALEXANDRE ASSEF MÜLLER e ADV. SP175661 - PERLA CAROLINA LEAL SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.000379-9 - ALINE MAGALHAES PACHECO (ADV. SP189184 - ANDREIA CRISTIANE JUSTINO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002550-3 - JOSE CARLOS CARDOSO DOS SANTOS (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002703-2 - ANTONIA MARLI RODRIGUES (ADV. SP247873 - SEBASTIÃO FELIX DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

**2009.63.02.002957-0 - SERGIO RODRIGUES DE CARVALHO (ADV. SP226684 - MARCELO BOMBONATO MINGOSI e ADV. SP226117 - FABIO JOSE FABRIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM *****

2008.63.02.014620-0 - HELIO DONIZETTI APRIGIO (ADV. SP173810 - DOUGLAS FERREIRA MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . JULGO PROCEDENTE O PEDIDO

2008.63.02.007163-6 - MARIA BARBOSA MOREIRA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar o direito do autor à revisão da renda mensal inicial de seu benefício pela aplicação do IRSM relativo a fevereiro de 1994, de 39,67%, na correção dos salários-de-contribuição utilizados para cálculo, tal como já reconhecido e implementado por força da sentença na Ação Civil Pública nº 2003.61.83.011237-8. Condeno a autarquia nestes autos, tão somente, a pagar ao autor as diferenças relativas a implementação da revisão da nova renda, correspondentes às prestações vencidas, no montante de R\$ 31.201,01 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E UM REAIS E UM CENTAVO) , atualizadas para junho de 2008, acrescido de juros de 12% ao ano a partir da citação, observada a prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação.

2009.63.02.002608-8 - ANTONIO ROQUE DOS SANTOS (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para que o INSS proceda à conversão do benefício de auxílio-doença em aposentadoria por invalidez para a parte autora, a partir do dia imediatamente após a cessação do benefício de auxílio-doença, em 05.02.06.

2008.63.02.009489-2 - TERESINHA APARECIDA MACOTA LYRA (ADV. SP122040 - ANDREIA XIMENES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar o direito do autor à revisão da renda mensal inicial de seu benefício pela aplicação do IRSM relativo a fevereiro de 1994, de 39,67%, na correção dos salários-de-contribuição utilizados para cálculo, tal como já reconhecido e implementado por

força da sentença na Ação Civil Pública nº 2003.61.83.011237-8. Condene a autarquia nestes autos, tão somente, a pagar ao autor as diferenças relativas a implementação da revisão da nova renda, correspondentes às prestações vencidas, no montante de R\$ 6.147,52 (SEIS MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), atualizadas para agosto de 2008, acrescido de juros de 12% ao ano a partir da citação, observada a prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação.

2008.63.02.004401-3 - ANTONIO ROSALINO SENNO (ADV. SP176341 - CELSO CORRÊA DE MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar o direito do autor à revisão da renda mensal inicial de seu benefício pela aplicação do IRSM relativo a fevereiro de 1994, de 39,67%, na correção dos salários-de-contribuição utilizados para cálculo, tal como já reconhecido e implementado por força da sentença na Ação Civil Pública nº 2003.61.83.011237-8. Condene a autarquia nestes autos, tão somente, a pagar ao autor as diferenças relativas a implementação da revisão da nova renda, correspondentes às prestações vencidas, no montante de R\$ 24.285,86 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), atualizadas para agosto de 2008, acrescido de juros de 12% ao ano a partir da citação, observada a prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação.

2009.63.02.006500-8 - FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP267361 - MAURO CÉSAR COLOZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar o direito do autor à revisão da renda mensal inicial de seu benefício pela aplicação do IRSM relativo a fevereiro de 1994, de 39,67%, na correção dos salários-de-contribuição utilizados para cálculo, tal como já reconhecido e implementado por força da sentença na Ação Civil Pública nº 2003.61.83.011237-8. Condene a autarquia nestes autos, tão somente, a pagar ao autor as diferenças relativas a implementação da revisão da nova renda, correspondentes às prestações vencidas, no montante de R\$ 7.527,42 (SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) atualizadas para julho de 2009, acrescido de juros de 12% ao ano a partir da citação, observada a prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação.

2009.63.02.000103-1 - LUIS CARLOS GERON (ADV. SP160664 - LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para determinar à ré que proceda ao reajuste da(s) conta(s)-poupança da parte autora, independentemente da data de aniversário, mediante a incidência do IPC de abril de 1990 (44,80%), descontando-se os índices efetivamente aplicados. Condene a referida instituição financeira a pagar os atrasados correspondentes à diferença de índices, que serão corrigidos e remunerados de acordo com os critérios legalmente previstos pela legislação das cadernetas de poupança. Os juros moratórios incidem concomitantemente com os remuneratórios de 0,5% e são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação.

No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade. Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Torno sem efeito o Termo de Sentença nº 3736/2009.

Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requisite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para determinar à ré que proceda ao reajuste da(s) conta(s)-poupança da parte autora, independentemente da data de aniversário, mediante a incidência do IPC de abril de 1990 (44,80%), descontando-se os índices efetivamente aplicados.

Condeno a referida instituição financeira a pagar os atrasados correspondentes à diferença de índices, que serão corrigidos e remunerados de acordo com os critérios legalmente previstos pela legislação das cadernetas de poupança. Os juros moratórios incidem concomitantemente com os remuneratórios de 0,5% e são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação.

No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos

deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade.

Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requisite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

2009.63.02.006073-4 - BENEDITO TOMASINI (ADV. SP201441 - MARCELO FARACO GARBELLINI DE OLIVEIRA RICCI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.006135-0 - MARIA HELENA R. CRASTELO (ADV. SP165939 - RODRIGO JOSÉ LARA e ADV. SP225373 - DANIELA LARA UEKAMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.006004-7 - LUIZ ANTONIO TROMBETA (ADV. SP186961 - ANDRÉ LUIZ QUIRINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.006133-7 - APARECIDA LUZIA BORDINI (ADV. SP165939 - RODRIGO JOSÉ LARA e ADV. SP225373 - DANIELA LARA UEKAMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.006642-6 - OPHELIA JENNY FAVERO (ADV. SP230707 - ANDRÉ RENATO CLAUDINO LEAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005891-0 - WALDEMAR CARIGANANI (ADV. SP179619 - EDUARDO AUGUSTO NUNES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005999-9 - EDSON WILLIAM TRAVESSA (ADV. SP143539 - IVANO GALASSI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.006655-4 - ANTONIO TAROZO JACOMINI (ADV. SP150187 - ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA e

ADV. SP274001 - CARLOS AUGUSTO FABRINI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.006860-5 - ADEMIR DIAS DE CARVALHO (ADV. SP189549 - FERNANDA CRISTINA ATRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.004622-1 - MILTON ANTONIO GOBO (ADV. SP230707 - ANDRÉ RENATO CLAUDINO LEAL e ADV. SP228715 - MAURA APARECIDA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.006863-0 - ADEMIR DIAS DE CARVALHO (ADV. SP189549 - FERNANDA CRISTINA ATRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).
***** FIM *****

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Desta forma, conheço dos presentes embargos, posto tempestivos, acolhendo-os, para acrescentar à parte final da sentença, o seguinte:

2008.63.02.012853-1 - SEVERINO DOMINGOS DOS SANTOS (ADV. SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA e ADV. SP160929 - GUSTAVO CABRAL DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.004408-6 - JEROLINO JOSE COSTA (ADV. SP225003 - MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITINI e ADV. SP076453 - MARIO LUIS BENEDITINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
***** FIM *****

2009.63.02.003573-9 - ANTONIO LARA FILHO (ADV. SP209936 - MARCELO POLACHINI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar o direito do autor à revisão da renda mensal inicial de seu benefício pela aplicação do IRSM relativo a fevereiro de 1994, de 39,67%, na correção dos salários-de-contribuição utilizados para cálculo, tal como já reconhecido e implementado por força da sentença na Ação Civil Pública nº 2003.61.83.011237-8. Condeno a autarquia nestes autos, tão somente, a pagar ao autor as diferenças relativas a implementação da revisão da nova renda, correspondentes às prestações vencidas, no montante de R\$ 1.696,24 (UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) atualizadas para abril de 2009, acrescido de juros de 12% ao ano a partir da citação, observada a prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo PROCEDENTE o pedido

2009.63.02.001988-6 - EDINO APARECIDO RIBEIRO (ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.001858-4 - LUCIANA CANDIDA DA SILVA MOLINA (ADV. SP080414 - MAURICIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.015030-5 - JOSE PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP141635 - MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA e ADV. SP123331 - NILSON DE ASSIS SERRAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002808-5 - LUCIA HELENA RODRIGUES ARANTES (ADV. SP141635 - MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA e ADV. SP123331 - NILSON DE ASSIS SERRAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.014499-8 - JOSE DOS SANTOS BRITO (ADV. SP204972 - MARIA EMILIA MOREIRA DRUZIANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003742-6 - LEANDRO EGIDIO DOS SANTOS (ADV. SP132027 - ANA RITA MESSIAS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002028-1 - CLEOSMAR NUNES (ADV. SP261820 - THALLES OLIVEIRA CUNHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003196-5 - MANOEL DE JESUS FERREIRA (ADV. SP034896 - DEMETRIO ISPIR RASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003194-1 - ALGEU MESQUITA DOS SANTOS (ADV. SP176725 - MARCIA MOREIRA GARCIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.011433-7 - GERCINA CAITANO DA COSTA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002261-7 - DIVINO RODRIGUES CARNEIRO (ADV. SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA e ADV. SP160929 - GUSTAVO CABRAL DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002043-8 - JOSE VANDO DA COSTA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002344-0 - ALICE DA COSTA QUINTILIANO (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.012097-0 - ADRIANO JOSE (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.011439-8 - LIRIAN APARECIDA QUIRINO BATISTA MATOS (ADV. SP214274 - CLAUDIA LUCIA FAUSTINONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002573-4 - ANGELA MARIA FRUGIERI GUIMARAES (ADV. SP200306 - ADRIANA TRINDADE DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003284-2 - JOSE PEREIRA FILHO (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.011577-9 - ITAMAR DA SILVA MARTINS (ADV. SP236343 - EDSON LUIZ DE FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.011236-5 - CARLITO GONCALVES MEIRA (ADV. SP075606 - JOAO LUIZ REQUE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.011605-0 - MARY DOS SANTOS DA SILVA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.015023-8 - JOSÉ FERREIRA SILVA SOUZA (ADV. SP141635 - MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA e ADV. SP123331 - NILSON DE ASSIS SERRAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.010900-7 - JOSE SANTANA GOMES DOS SANTOS (ADV. SP190646 - ÉRICA ARRUDA DE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.015117-6 - ERNANDES LOURENCO DE OLIVEIRA (ADV. SP243813 - CRISTIANE RAGAZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.000046-4 - JOAO RUFINO DA COSTA (ADV. SP191034 - PATRÍCIA ALESSANDRA TAMIÃO e ADV. SP215399 - PATRICIA BALLERA VENDRAMINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.000425-1 - JOSE MARIA MIRANDA (ADV. SP201321 - ALDAIR CANDIDO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.013252-2 - NEUSA DE FATIMA ROTTA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.002974-7 - JOSE CARLOS DE SOUZA VALENTE (ADV. SP243085 - RICARDO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.013288-1 - LEANDRO APARECIDO DE JESUS (ADV. SP212257 - GISELA TERCINI PACHECO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.013377-0 - EUNICE RAMOS DE OLIVEIRA (ADV. SP229228 - FLAVIA PIERAZZO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.013072-0 - REGINALDO ANTONIO CAETANO DE LIMA (ADV. SP236343 - EDSON LUIZ DE FIGUEIREDO e ADV. SP132688 - SANDRA BIANCO FORTUNATO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.013996-6 - NILZA ALVES PEREIRA BELLATO (ADV. SP149014 - EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS e ADV. SP243929 - HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS e ADV. SP255976 - LEONARDO JOSÉ GOMES ALVARENGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.013035-5 - SEBASTIAO JOSE TAVARES (ADV. SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES

DE

OLIVEIRA e ADV. SP160929 - GUSTAVO CABRAL DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.014675-2 - ANTONIO COELHO DOS SANTOS (ADV. SP225003 - MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.014043-9 - LUCIA VICENTE DA SILVA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.014046-4 - JOSE ANTONIO CORREA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.014209-6 - VALDICE MARIA DOS SANTOS (ADV. SP134900 - JOAQUIM BAHU e ADV. SP244661 - MARIA IZABEL BAHU PICOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.014356-8 - GONCALO JOSE DA COSTA (ADV. SP215399 - PATRICIA BALLERA VENDRAMINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.014660-0 - OGMAR CARLOS MARTINS (ADV. SP219129 - ANDRE LUIZ SILVA DA CRUZ SILVAN e ADV. SP219193 - JOSÉ CARLOS VIEIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.014665-0 - PAULO CESAR SIMOES DOS SANTOS (ADV. SP126426 - CLAUDINEI CAMINITTI R DA SILVA e ADV. SP224975 - MARCELLA PEREIRA MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.014851-7 - MARCOS ANTONIO SCHNEIDER (ADV. SP264035 - SABRINA DANIELLE CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002021-9 - BENEDITA ARAUJO FIGUEIRA (ADV. SP205860 - DECIO HENRY ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003454-1 - APARECIDA FATIMA DE PAULA (ADV. SP179156 - JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003463-2 - GENILDO APARECIDO TRINDADE (ADV. SP215399 - PATRICIA BALLERA VENDRAMINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002284-8 - MARIA HELENA FERRI (ADV. SP209097 - GUILHERME HENRIQUE BARBOSA FIDELIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003559-4 - ZILDA DE FATIMA GUATELLI GOUVEIA (ADV. SP215399 - PATRICIA BALLERA VENDRAMINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002024-4 - MARIA EMILIA DIOGO (ADV. SP236343 - EDSON LUIZ DE FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003436-0 - MARIA APARECIDA VICENTE GABELLINI (ADV. SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002016-5 - VALDECIR RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP089934 - MARTA HELENA GERALDI e ADV. SP218105 - LUCIO RAFAEL TOBIAS VIEIRA e ADV. SP237428 - ALEX AUGUSTO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.001972-2 - MARIANA FATIMA DA SILVA LOURENCO (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.001968-0 - DELMIRA RODRIGUES (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.001965-5 - MARIA ANTONIA DE SOUZA NUNES (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003991-5 - JURACI MANOEL DA SILVA (ADV. PR029241 - CLAUDIO MARCELO BAIK e ADV. PR043081 - JANAÍNA CIRINO DOS SANTOS e ADV. PR045056 - DÉBORA NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004071-1 - JOSE REIS DA SILVA (ADV. SP186602 - RODRIGO DOS SANTOS POLICENO BERNARDES e ADV. SP178010 - FLÁVIA TOSTES MANSUR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002614-3 - DONIZETE BERTOLINI (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002684-2 - MARIA DE LOURDES GUERZONI (ADV. SP229113 - LUCIANE JACOB) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002662-3 - NELSON DA SILVA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002653-2 - MARIA VITA JACINTHO NOGUEIRA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002633-7 - JOSE RENATO MARQUES (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003415-2 - NEUZA APARECIDA DO PRADO (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003191-6 - MARIA APARECIDA BOMBARDIN ARISTIDES (ADV. SP237582 - KAREM DIAS DELBEM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002612-0 - JOAO DONIZETTI RAMALHO (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X

**INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2009.63.02.003392-5 - LUZIA ITALIA VITORIA GUARDABAXO (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2009.63.02.002506-0 - ALFREDO APARECIDO CAMPOS (ADV. SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA e
ADV.
SP102307B - MARCIONILIO MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.
(PREVID) .**

**2009.63.02.002504-7 - JOSE JOAO FERREIRA ALVES (ADV. SP244811 - EUCLYDES DUARTE VARELLA
NETO e
ADV. SP241616 - LUCIANO DUARTE VARELLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
I.N.S.S. (PREVID) .**

**2009.63.02.000514-0 - MARIA DE LOURDES BOSQUETE CASAGRANDE (ADV. SP134900 - JOAQUIM
BAHU e ADV.
SP244661 - MARIA IZABEL BAHU PICOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.
(PREVID) .**

**2009.63.02.000911-0 - ROSANGELA APARECIDA ROSA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X
INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2009.63.02.001301-0 - MARIA DE FATIMA SOARES (ADV. SP229113 - LUCIANE JACOB) X INSTITUTO
NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2009.63.02.001813-4 - EDUARDO VANIN (ADV. SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI e ADV. SP254950
-
RICARDO SERTÓRIO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2009.63.02.001099-8 - CLAUDELINO ALVES DA SILVA (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X
INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2009.63.02.001691-5 - JUDITE DE SOUZA MATOS (ADV. SP201064 - LUZIA DE OLIVEIRA SILVA e ADV.
SP194609 -
ANA CAROLINA SILVA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2009.63.02.000907-8 - GILBERTO PAULINO DE MORAES (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2009.63.02.000780-0 - MAURICIO TORTELLA E BARROS (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2009.63.02.000769-0 - PATRICIA DE SOUZA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO
NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2008.63.02.014283-7 - REGINA MARIA ORTEIRO LISI (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X
INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2009.63.02.000708-2 - ANTONIA MAURA DE ALMEIDA SILVA (ADV. SP141635 - MARCOS DE ASSIS
SERRAGLIA e
ADV. SP123331 - NILSON DE ASSIS SERRAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
I.N.S.S.
(PREVID) .**

2009.63.02.004320-7 - ALICE ASUZENE VARALDA (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X

**INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2009.63.02.001359-8 - MARIA CLERI DAL BEN TURATI (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

2008.63.02.012791-5 - ANGELINA AMABILE MONUTI GUARNIERI (ADV. SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.012886-5 - ARLETE SILVA BEVILACQUA CARESSATO (ADV. SP143299 - ISABEL CRISTINE MOREIRA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

**2009.63.02.002904-1 - PAULO GOMES CORREA (ADV. SP201064 - LUZIA DE OLIVEIRA SILVA) X
INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2009.63.02.003896-0 - JOSE CANDIDO (ADV. SP245486 - MARCUS VINÍCIUS S. S. SILVA) X INSTITUTO
NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) ; UNIÃO FEDERAL (AGU) .**

**2008.63.02.013588-2 - LUZIA CELESTE DA CUNHA LEITE (ADV. SP215478 - RICARDO VIEIRA BASSI) X
INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

***** FIM *****

**2008.63.02.013743-0 - JOAO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP268262 - IVANETE CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar o direito do autor à revisão da renda mensal inicial de seu benefício pela aplicação do IRSM relativo a fevereiro de 1994, de 39,67%, na correção dos salários-de-contribuição utilizados para cálculo, tal como já reconhecido e implementado por força da sentença na Ação Civil Pública nº 2003.61.83.011237-8. Condeno a autarquia nestes autos, tão somente, a pagar ao autor as diferenças relativas a implementação da revisão da nova renda, correspondentes às prestações vencidas, no montante de R\$ 559,80 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) , atualizadas para abril de 2009, acrescido de juros de 12% ao ano a partir da citação, observada a prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação.**

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo improcedente o pedido

**2009.63.02.003192-8 - EDI MARIA DIAS (ADV. SP237582 - KAREM DIAS DELBEM) X INSTITUTO
NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2009.63.02.002773-1 - IVAIR GONCALVES PEREIRA (ADV. SP215399 - PATRICIA BALLERA VENDRAMINI) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

***** FIM *****

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo PROCEDENTE O PEDIDO

**2008.63.02.010748-5 - ANGELA CRISTINA FERREIRA (ADV. SP192008 - SIMONE DE SOUSA SOARES) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

2008.63.02.013615-1 - POLIANA XAVIER GONCALVES (ADV. SP191034 - PATRÍCIA ALESSANDRA TAMIÃO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.014304-0 - KEDIMA CRISTINA ROSA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.001352-5 - PAULO JOSE TEODORO (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.001570-4 - ZILDA DE ABREU SOUZA (ADV. SP251258 - DENILSON JOSÉ ORLANDINI MÁXIMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.012236-0 - LUIZA ROSA (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.001555-8 - BENEDITO EDUARDO ROSA (ADV. SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.012650-9 - NELINA GOMES MARTINS (ADV. SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
***** FIM *****

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

2009.63.02.001549-2 - PEDRO GREGORIO DA SILVA (ADV. SP108170 - JOAO PEREIRA DA SILVA e ADV. SP200985 - CLAUDINEI LUÍS DA SILVA e ADV. SP251250 - CAROLINA SICCHIERI RODRIGUES GALVÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.013599-7 - PEDRO CASTANHA (ADV. SP277911 - JOSÉ CASTANHA JÚNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
***** FIM *****

2008.63.02.001125-1 - VALDOMIRO MARTINS ROSA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar o INSS a rever a renda mensal do benefício 31/068.514.324-4, de forma a incluir, na correção dos salários-de-contribuição, o índice de reajuste do salário mínimo - IRSM -, relativo à fevereiro de 1994, de 39,67%, e, em consequência, considerar o valor revisado do salário de benefício do auxílio-doença para fins de recálculo da a renda mensal inicial ao benefício NB 42/145.678.870-9, de modo que a renda mensal deste último benefício corresponda a R\$ 808,61 (OITOCENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) em junho de 2009. Condeno a autarquia a pagar ao autor as diferenças correspondentes às prestações devidas, no montante de R\$ 16.704,98 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) , atualizadas para junho de 2009, acrescido de juros de 12% ao ano a partir da citação, observada a prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação.**

2009.63.02.003403-6 - MARIA ELZA FRAIOLI LUCIO (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE o pedido**

para que o INSS proceda à concessão do benefício de aposentadoria por invalidez para a parte autora, a partir do requerimento administrativo, em 30.12.08.

2007.63.02.016083-5 - PEDRO PEREIRA CHAGAS (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar o INSS a rever a renda mensal do benefício percebido pelo autor, de forma a incluir, na correção dos salários-de-contribuição, o índice de reajuste do salário mínimo - IRSM -, relativo à fevereiro de 1994, de 39,67%, e, em consequência, revisar a renda mensal inicial ao benefício NB 146.133.113-4, de modo que a renda mensal inicial revista corresponda a R\$ 832,66, atualizada para R\$ 2.252,50 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) , em junho de 2006. Condene a autarquia a pagar ao autor as diferenças correspondentes às prestações devidas, no montante de R\$ 39.913,84 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) , atualizadas para junho de 2009, acrescido de juros de 12% ao ano a partir da citação, observada a prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação.

2009.63.02.003439-5 - BRUNA CRISTIELE BRAZ DA SILVA ALVES (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar o direito do autor à revisão da renda mensal inicial de seu benefício pela aplicação do IRSM relativo a fevereiro de 1994, de 39,67%, na correção dos salários-de-contribuição utilizados para cálculo, tal como já reconhecido e implementado por força da sentença na Ação Civil Pública nº 2003.61.83.011237-8. Condene a autarquia nestes autos, tão somente, a pagar ao autor as diferenças relativas a implementação da revisão da nova renda, correspondentes às prestações vencidas, no montante de R\$ 2.147,10 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) , atualizadas para abril de 2009, acrescido de juros de 12% ao ano a partir da citação, observada a prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido

2009.63.02.003214-3 - MARIA CONCEICAO MANCUSO MORETTI (ADV. SP132027 - ANA RITA MESSIAS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003441-3 - MARIA SEBASTIANA PENNA DE MIRANDA (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002970-3 - ELVIRA LEROSI MATIOLLI (ADV. SP106208 - BENEDITO ANTONIO TOBIAS VIEIRA e ADV. SP263351 - CIRSO TOBIAS VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.014525-5 - JEANETE JOANA BOMBONATO (ADV. SP086679 - ANTONIO ZANOTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.013357-5 - LEONICE ROGERIO MARIUSSI (ADV. SP021951 - RAPHAEL LUIZ CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003444-9 - AUGUSTO CESAR PALMA (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002869-3 - JURACI DOS REIS (ADV. SP072262 - LEONIRA TELLES FURTADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.013560-2 - CARLOS ALBERTO BACHEGA (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.014202-3 - ROGERIO APARECIDO MARTINS OLIVA (ADV. SP143299 - ISABEL CRISTINE MOREIRA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.001814-6 - CARLOS ALBERTO MARCONI ANTUNES (ADV. SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI e ADV. SP175155 - ROGÉRIO ASSEF BARREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
***** FIM *****

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para determinar à Caixa Econômica Federal - CEF, que proceda ao reajuste da conta-poupança da parte autora, com aniversário até o dia 15 do mês de janeiro de 1989, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (42,72%), descontando-se o índice efetivamente aplicado, bem como para condenar a referida empresa pública federal a pagar os atrasados correspondentes à diferença de índices. Os atrasados serão corrigidos e remunerados(juros de 0,5%) de acordo com os critérios legalmente previstos pela legislação das cadernetas de poupança. Os juros moratórios incidem concomitantemente com os remuneratórios e são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação.

No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade.

Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requirite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

2009.63.02.003344-5 - MARILENA GIRO TREVILIN (ADV. SP152776 - EDUARDO MARCANTONIO LIZARELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003663-0 - PAULA MARIA ZANINI SVERZUT STECCA (ADV. SP148354 - EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA e ADV. SP251982 - SABRINA CAMPANINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003664-1 - ALEXANDRE ROBERTO MARTINELLI (ADV. SP148354 - EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA e ADV. SP251982 - SABRINA CAMPANINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003678-1 - ANA PAULA DOMINGOS CARDOSO (ADV. SP218861 - ANA PAULA DOMINGOS CARDOSO) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.004095-4 - MARIA ELIZABETH TEIXEIRA CORDEIRO (ADV. SP196088 - OMAR ALAEDIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003179-5 - BENEDITA AVELAR RUELA (ADV. SP121314 - DANIELA STEFANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.004868-0 - GRAZIELA APARECIDA DE OLIVEIRA (ADV. SP117542 - LAERCIO LUIZ JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.004934-9 - ABDALLA RAYES (ADV. SP196088 - OMAR ALAEDIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.004940-4 - ROMULO JOSE MARTINELLI (ADV. SP148354 - EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA e ADV. SP251982 - SABRINA CAMPANINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.006343-7 - CELSO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR (ADV. SP018947 - ARTHUR CAPUZZO e ADV. SP127525 - RENATA JORGE DE FREITAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000440-8 - JOSE CARLOS BAGNOLI (ADV. SP081652 - CLELIA PACHECO MEDEIROS e ADV. SP259770 - ALESSANDRA VIEIRA ALVES SANT'ANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000571-1 - APARECIDA MARCOLINA BARBARA (ADV. SP201679 - DANIELA GARCIA DA SILVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000054-3 - ELMO BRITO DE MORAES (ADV. SP201441 - MARCELO FARACO GARBELLINI DE OLIVEIRA RICCI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000113-4 - APARECIDA GOMES FARACO (ADV. SP233476 - REGIANE CRISTINA GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000203-5 - MARIA LUCIA DO CARMO CRUZ ROBAZZI (ADV. SP021499 - LUIZ ROBERTO SILVEIRA LAPENTA e ADV. SP194318 - CAROLINA DE LIMA MARINHEIRO) ; SYLVIO CRUZ ROBAZZI(ADV. SP021499-LUIZ ROBERTO SILVEIRA LAPENTA); SYLVIO CRUZ ROBAZZI(ADV. SP194318-CAROLINA DE LIMA MARINHEIRO); MARIA RENATA ORLANDI ROBAZZI DAVANSO(ADV. SP021499-LUIZ ROBERTO SILVEIRA LAPENTA); MARIA RENATA ORLANDI ROBAZZI DAVANSO(ADV. SP194318-CAROLINA DE LIMA MARINHEIRO); MARIA CLAUDIA MILAN ROBAZZI MUSSOLIN(ADV. SP021499-LUIZ ROBERTO SILVEIRA LAPENTA); MARIA CLAUDIA MILAN ROBAZZI MUSSOLIN(ADV. SP194318-CAROLINA DE LIMA MARINHEIRO); PAULO SERGIO MILAN ROBAZZI(ADV. SP021499-LUIZ ROBERTO SILVEIRA LAPENTA); PAULO SERGIO MILAN ROBAZZI(ADV. SP194318-CAROLINA DE

LIMA MARINHEIRO); ANTONIO CARLOS MILAN ROBAZZI(ADV. SP021499-LUIZ ROBERTO SILVEIRA LAPENTA); ANTONIO CARLOS MILAN ROBAZZI(ADV. SP194318-CAROLINA DE LIMA MARINHEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000403-2 - MIRTES MARILIA MARTINS COELHO (ADV. SP214566 - LUCIANA RIBEIRO PENA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000404-4 - MARCILIO CLAUDIANO GOMES (ADV. SP214566 - LUCIANA RIBEIRO PENA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000502-4 - ARLETE NUNES DELBUE (ADV. SP218080 - BIANCA PIPPA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000521-8 - MOACIR MAURO CARVALHO PENA BRAGA (ADV. SP259908 - SAMIRA MENDES CARVALHO PENA BRAGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000541-3 - DIRCE CARNEIRO DA SILVA (ADV. SP207375 - SANDRA MARA DE LAZARI RAMOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003025-0 - IZAURA EFIGENIA BASTOS (ADV. SP172824 - RONALDO RICOBONI e ADV. SP226527 - DANIEL FERNANDO PAZETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.001021-4 - MILTON APRILE (ADV. SP226684 - MARCELO BOMBONATO MINGOSSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000641-7 - ADRIANO AUGUSTO DA SILVA (ADV. SP207375 - SANDRA MARA DE LAZARI RAMOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000723-9 - WANDA ORANGES ANTUNES CARDOSO (ADV. SP284077 - ANTONIA RUANA NETO BELLINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000962-5 - PAULO CESAR MELUCCI (ADV. SP118400 - JULIANA SILVA DO NASCIMENTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.001678-2 - FERNANDA REGO FREITAS (ADV. SP196088 - OMAR ALAEDIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.001528-5 - ARIIVALDO TARDELLI (ADV. SP213980 - RICARDO AJONA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.001345-8 - MARIA APARECIDA DUARTE MOREIRA (ADV. SP201037 - JORGE YAMADA JÚNIOR e ADV. SP073997 - JORGE YAMADA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).
*** FIM ***

2009.63.02.001016-0 - LUCILA BIAGINI GARCIA (ADV. SP185697 - TÂNIA CRISTINA CORBO e ADV. SP237535 -

FERNANDO DINIZ BASTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante

o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, para determinar à Caixa Econômica Federal - CEF, que proceda ao reajuste da conta-poupança da parte autora, com aniversário até o dia 15 do mês de janeiro de 1989, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (42,72%), descontados os índices efetivamente já aplicados. Condene a referida instituição financeira a pagar os atrasados correspondentes à diferença de índices, que serão corrigidos e remunerados de acordo com os critérios legalmente previstos pela legislação das cadernetas de poupança. Os juros moratórios incidem concomitantemente com os remuneratórios de 0,5% e são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação.

No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos

deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade.

Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requirite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo procedente o pedido

2009.63.02.003276-3 - EVANIR ARAUJO SANTANA (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003130-8 - EMIDES MICHELETO BELESINI (ADV. SP252448 - JADER LUIS SPERANZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.015085-8 - MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP258351 - JOAO ANSELMO ALVES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.001767-1 - AMÉLIA ROMILDA PINTO (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

***** FIM *****

2009.63.02.005894-6 - CELIA MIRALHA (ADV. SP208069 - CAMILA ASSAD) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC.

RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para determinar à Caixa Econômica

Federal - CEF, que proceda ao reajuste da conta-poupança da parte autora, mediante a incidência do IPC relativo aos

meses de abril (44,80%) e maio (7,87%) de 1990, independentemente da data de aniversário e, mediante a diferença entre

o IPC daqueles meses e o índice efetivamente aplicado, bem como para condenar a referida empresa pública federal a

pagar os atrasados correspondentes à diferença de índices. Os atrasados serão corrigidos e remunerados (juros de 0,5%)

de acordo com os critérios legalmente previstos pela legislação das cadernetas de poupança. Os juros moratórios incidem

concomitantemente com os remuneratórios e são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação.

No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos

deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa

finalidade.

Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requisite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Homologo o acordo celebrado entre as partes, para que produza seus efeitos legais, e julgo extinto o feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso III, do CPC. Oficie-se à EADJ para que promova a implantação do benefício, no prazo de quarenta e cinco dias. As partes saem intimadas e renunciam ao direito de recorrer.

2009.63.02.004974-0 - IZAURA SIMONETTI RODRIGUES (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004976-3 - MARIA DAS GRACAS GARCIA TETE (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004978-7 - MARIA SALOME DE MEDEIROS OLIMPIO (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004980-5 - JOSE ROBERTO NASCIMENTO (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2009/6304000844 - LOTE 10266

2008.63.04.005359-7 - JOSE ROBERTO TAVARES BAIALUNA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, JOSÉ ROBERTO TAVARES BAIALUNA.

Concedo à parte autora os benefícios da Justiça Gratuita.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial. Publique-se. Intimem-se.

2008.63.04.005036-5 - EDUARDO ALVES (ADV. SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Ante o exposto, ACOLHO PARCIALMENTE os pedidos formulados pelo autor, EDUARDO ALVES, para:

i) JULGAR IMPROCEDENTE o pedido de aposentadoria por tempo de contribuição;

ii) DECLARAR o período abaixo relacionado como de exercício de atividade rural: de 16/10/1976 a 04/02/1977.

iii) DECLARAR os períodos abaixo relacionados como de exercício de atividade insalubre, fator de conversão 1,40:

de 07/05/1979 a 22/04/1981;

de 04/06/1986 a 03/04/1995;

de 18/08/1995 a 05/03/1997.

Concedo à parte autora os benefícios da Justiça Gratuita.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial. P.R.I.C.

2008.63.04.005356-1 - SANTO MICHELOTTO (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Ante o exposto, ACOLHO o pedido formulado pela parte autora, SANTO MICHELOTTO, para:

i) majorar o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição recebido pelo autor (NB 136.351.909-0), cuja renda

mensal inicial passa de 90% para 100% do salário-de-benefício, correspondendo ao valor de R\$ 751,19 (SETECENTOS E

CINQUENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), passando a renda mensal do benefício a corresponder ao valor

de R\$ 941,95 (NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para agosto de 2009.

iii) pagar à parte autora o valor de R\$ 7.604,10 (SETE MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS),

referente às diferenças devidas desde a DIB, em 06/10/2004, observada a prescrição quinquenal e atualizadas pela

contadoria judicial até agosto de 2009, a serem pagas em 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado desta sentença.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/09/2009, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Concedo à parte autora os benefícios da Justiça Gratuita.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2009/845 - LOTE 10273

2008.63.04.005402-4 - NEUSA CORREA MOREIRA PEREIRA (ADV. SP183598 - PETERSON PADOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no

prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2008.63.04.006081-4 - ANGELA MACEDO DOS SANTOS - CURADOR - OSVALDO C. DOS SANTOS (ADV. SP183598 -

PETERSON PADOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no

prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.000339-2 - JANDIRA MARIA BRANDAO (ADV. SP251563 - ESTÉR ANARELLI DE MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no

prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.000402-5 - JOSE ESTANISLAU DE SANTANA (ADV. SP088641 - PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-

se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.000420-7 - CELIA ANTONIA CREPOSCOLI (ADV. SP247227 - MARIA ANGÉLICA STORARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.000432-3 - IVAN CARLOS BREBE (ADV. SP251563 - ESTÉR ANARELLI DE MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.000513-3 - ANDRE LEANDRO RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA e ADV. SP115788 - INES REGINA NEUMANN OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.000572-8 - HELENA MARIA DE OLIVEIRA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.000792-0 - APARECIDA EVANGELISTA FERRARI (ADV. SP058909 - JOSE APARECIDO MARCUSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Retiroo processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.000847-0 - JOSE LUIS TEODORO (ADV. SP124866 - IVAN MARQUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.000980-1 - LAURAONI SOARES DE OLIVEIRA (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.001145-5 - MATEUS DE MELO (ADV. SP039925 - ADONAI ANGELO ZANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.001311-7 - RONALDO VINICIUS LIMA SANTOS (ADV. SP186251 - IDALIANA CRISTINA ROBELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no

prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.001342-7 - MARIA APARECIDA DIAS (ADV. SP197679 - EDUARDO ALEXANDRE FURLAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.001364-6 - CARMELITA ALVES PINTO DANIEL (ADV. SP198325 - TIAGO DE GÓIS BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.001437-7 - NORMEIDE DO CARMO FERREIRA (ADV. SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA e ADV. SP115788 - INES REGINA NEUMANN OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.001446-8 - LEONARDO VIANA (ADV. SP183598 - PETERSON PADOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.001454-7 - ADELINA TEODORO DE BRITO (ADV. SP183598 - PETERSON PADOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.001732-9 - BENEDITO ESGARBI (ADV. SP253223 - CINTIA XAVIER DA CRUZ FRANÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.001747-0 - LUIZ DE FREITAS MARINHO (ADV. SP141158 - ANGELA MARIA NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.001780-9 - DIONIZIO NUNES PEREIRA (ADV. SP088641 - PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.001876-0 - TALITA DA SILVA DIAS (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se

manifestar, no
prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.001878-4 - JOSE ANANIAS DA SILVA (ADV. SP230055 - ANANIAS FELIPE SANTIAGO) X
INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se
manifestar, no
prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.001881-4 - ERIVALDO MANOEL DE OLIVEIRA (ADV. SP134903 - JOSE ROBERTO
REGONATO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se
manifestar, no
prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.001927-2 - BENEDITO CUNHA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X
INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se
manifestar, no
prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.002040-7 - MARIA DOS SANTOS (ADV. SP208917 - REGINALDO DIAS DOS SANTOS) X
INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se
manifestar, no
prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.002096-1 - ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE
OLIVEIRA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se
manifestar, no
prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.002099-7 - LEIA CRISTIANE DA SILVA (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X
INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se
manifestar, no
prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.002101-1 - VILMA MESSIAS BRAGA (ADV. SP124866 - IVAN MARQUES DOS SANTOS) X
INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se
manifestar, no
prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.002158-8 - MARIA LEDA DE SOUZA (ADV. SP233407 - VIVIANI ROSSI) X INSTITUTO
NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se
manifestar, no
prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.002244-1 - MARIA DO CARMO CORDEIRO DA SILVA (ADV. SP195273 - GEORGE HENRIQUE
DA
CONCEIÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Retiroo processo da
pauta de

audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.002251-9 - JEREMIAS PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP208917 - REGINALDO DIAS DOS SANTOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.002254-4 - DOLORES JERONIMO GERALDO (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Retiroo processo da pauta de audiências. Intimem-

se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.002255-6 - DIRCEU SILVA (ADV. SP169188 - DÉBORA CRISTIANE PRIÓLI) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.002257-0 - FAUSTO RUFINO GOMES (ADV. SP247227 - MARIA ANGÉLICA STORARI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.002282-9 - MARIA DE NAZARET BENTO (ADV. SP208917 - REGINALDO DIAS DOS SANTOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.002292-1 - VERA LUCIA ALVARENGA (ADV. SP241171 - DANIELA APARECIDA FLAUSINO NEGRINI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.002301-9 - MARIA ALVES DE ALMEIDA (ADV. SP208917 - REGINALDO DIAS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.002303-2 - ANGELO VITONI (ADV. SP198325 - TIAGO DE GÓIS BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.002373-1 - LUZIA SCALF BIAZIN (ADV. SP272931 - LEONARDO BERTAGNI VICENTE) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Retiro o processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se

manifestar, no
prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2009/6304000846 LOTE 10279

2009.63.01.026648-0 - TEREZA CRISTINA LOBATO CARREIRO (ADV. SP261620 - FERNANDA ALBANO TOMAZI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** a pretensão da parte autora. Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Fica a parte autora intimada de que o prazo para interposição de eventual recurso é de 10 dias e, para tanto, deverá

constituir advogado ou requerer nomeação de advogado voluntário neste Juizado. P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Ante o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido da parte autora, de atualização do saldo do FGTS,

nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para condenar a Caixa Econômica Federal a corrigir

monetariamente o saldo da conta vinculada do FGTS em relação aos seguintes períodos reclamados, em caráter cumulativo, utilizando-se, para tanto, da diferença encontrada entre os índices aplicados "a menor" ou não aplicados,

com os seguintes índices ditados pelo IPC-IBGE: a) janeiro de 1989: 42,72%; b) abril de 1990: 44,80%.

Juros de mora devidos desde a citação, de 1% ao mês.

A CAIXA deverá apresentar o valor apurado, no prazo de 60(sessenta) dias, com a planilha de cálculo, efetuando o depósito em nome da parte autora.

O saque deve seguir a sorte do principal, ou seja, somente no caso de já ter ocorrido o saque do FGTS do respectivo

vínculo empregatício.

2009.63.01.016644-8 - TONIA MARLI GOMES FERREIRA (ADV. SP147235 - ANDRE LUIZ STIVAL) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2009.63.01.016642-4 - GINA JADACIA FERREIRA BARBOSA (ADV. SP147235 - ANDRE LUIZ STIVAL) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

***** FIM *****

2007.63.04.007481-0 - MIZAK PIRES DA ROCHA (ADV. SP184346 - FÁBIO JOSÉ CAMARGO DE OLIVEIRA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Desse modo, **JULGO EXTINTO O PROCESSO**, pela inexistência de valor a ser executado em favor da autora. Publique-

se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Assim, julgo **EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fundamento no artigo 267, inciso III, do

Código de Processo Civil, que emprego subsidiariamente. Estão as partes desoneradas do pagamento de verbas de

sucumbência e do recolhimento de custas processuais, nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Cumpra-se.

2009.63.04.003206-9 - GILDA DE ALMEIDA LOPES DOS SANTOS (ADV. SP117426 - ARNALDO

APARECIDO

OLIVEIRA e ADV. SP115788 - INES REGINA NEUMANN OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.04.004072-8 - LEONICE TOSSATO (ADV. SP271944 - JOÃO CARLOS DA SILVA e ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.04.003490-0 - VALDEMIR APARECIDO DA CUNHA (ADV. SP039925 - ADONAI ANGELO ZANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.04.003762-6 - AELSON SANTOS SANTANA (ADV. SP268811 - MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

***** FIM *****

2009.63.04.002939-3 - ROBERTO LUIZ NEVES (ADV. SP274946 - EDUARDO ONTIVERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Assim, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento nos artigos 267, I, e 295, I do Código de Processo Civil, que emprego subsidiariamente. Estão as partes desoneradas do pagamento de verbas de sucumbência e do recolhimento de custas processuais, nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora de revisão do benefício concedido anteriormente a 27/06/1997, nos termos do artigo 269, IV, do CPC. Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.04.000158-5 - LENY GONCALVES ARAUJO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.04.000184-6 - VALDIR GEREZ RODRIGUES (ADV. SP147437 - PAULO ROGERIO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.04.000038-6 - APARECIDA CABRAL (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.04.000156-1 - IZABEL BARBOSA VILELA (ADV. SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

***** FIM *****

2008.63.04.000182-2 - CLAUDIO BENEDITO CUNHA DOS SANTOS (ADV. SP101934 - SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. Sem custas e honorários. P.R.I..

2008.63.04.000596-7 - ANTONIO MACHADO MONTEIRO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI). Ante o exposto, nos termos do artigo 269, I, do CPC, julgo improcedente o pedido de pagamento de juros

progressivos, por se tratar de opção efetuada na vigência da Lei 5.705/71.

2009.63.04.003275-6 - ORIVALDO FRANCISCO DA ROCHA (ADV. SP223054 - ANTONIA CLAUDIA EVANGELISTA DE J A BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
Diante do exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido da parte autora.
Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.
Publique-se. Intimem-se.

2008.63.04.000602-9 - RUBENS FERNANDES ROSA (ADV. SP219077 - KATIA REGINA DA ROSA PINTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI). Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido da parte autora, de atualização do saldo do FGTS, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

2008.63.04.000532-3 - MARCOS ROBERTO FRANCO (ADV. SP251836 - MARIA ROSA DAGUANO FERRARIO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
Pelo exposto, **julgo IMPROCEDENTE** o pedido, nos termos do art. 269, I do CPC. Sem custas ou honorários, nesta instância judicial. P.R.I.C.

2009.63.04.001885-1 - JUAREZ JOSE DE OLIVEIRA (ADV. SP230187 - ERASMO RAMOS CHAVES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
Diante do exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido da parte autora.
Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial.
Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.002045-6 - JOSE PEDRO DE ALMEIDA (ADV. SP039925 - ADONAI ANGELO ZANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
Diante do exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido da parte autora.
Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial.
Defiro os benefícios da justiça gratuita. Publique-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Ante o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido da parte autora, de atualização do saldo do FGTS, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para condenar a Caixa Econômica Federal a corrigir monetariamente o saldo da conta vinculada do FGTS em relação aos seguintes períodos reclamados, em caráter cumulativo, utilizando-se, para tanto, da diferença encontrada entre os índices aplicados "a menor" ou não aplicados, com os seguintes índices ditados pelo IPC-IBGE: a) janeiro de 1989: 42,72%; b) abril de 1990: 44,80%.
Juros de mora devidos desde a citação, de 1% ao mês.
A CAIXA deverá apresentar o valor apurado, no prazo de 60(sessenta) dias, com a planilha de cálculo, efetuando o depósito em nome da parte autora.
O saque deve seguir a sorte do principal, ou seja, somente no caso de já ter ocorrido o saque do FGTS do respectivo vínculo empregatício.

2008.63.04.006380-3 - JOAO FRANCISCO XAVIER LUCINDO (ADV. SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2008.63.04.006480-7 - ANTONIO AUGUSTO ALENCAR (ADV. SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2008.63.04.005942-3 - SERGIO NAVAS (ADV. SP195538 - GIULIANO PIOVAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2008.63.04.006922-2 - BRAZ DE ANDRADE (ADV. SP208748 - CASSIANO GESUATTO HONIGMANN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2008.63.04.005416-4 - CLAUDINEI GONZAGA DA SILVA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2008.63.04.006958-1 - JOSE RUBENS CECATO (ADV. SP201706 - JOSÉ NAZARENO DE SANTANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2008.63.04.007488-6 - GERALDO GOMES DA COSTA LIMA (ADV. SP142534 - SONIA MARIA BERTONCINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2009.63.04.000166-8 - ANTONIO CARLOS MEDEIROS (ADV. SP121799 - CLECI ROSANE LINS DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2009.63.04.000172-3 - VALMIR OSCAR BIAZOTTI (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2008.63.04.002958-3 - MARIO ANTONIO CINCI (ADV. SP210487 - JOSÉ ROBERTO CUNHA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2008.63.04.001694-1 - ALEU ALMEIDA AZADINHO (ADV. SP012464 - FRANCISCO GIGLIOTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

***** FIM *****

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Ante o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido da parte autora, de atualização do saldo do FGTS,

nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para condenar a Caixa Econômica Federal a corrigir

monetariamente o saldo da conta vinculada do FGTS em relação aos seguintes períodos reclamados, em caráter cumulativo, utilizando-se, para tanto, da diferença encontrada entre os índices aplicados "a menor" ou não aplicados,

com os seguintes índices ditados pelo IPC-IBGE: a) janeiro de 1989: 42,72%; b) abril de 1990: 44,80%.

Juros de mora devidos desde a citação, de 1% ao mês.

A CAIXA deverá apresentar o valor apurado, no prazo de 60(sessenta) dias, com a planilha de cálculo, efetuando o

depósito em nome da parte autora.

O saque deve seguir a sorte do principal, ou seja, somente no caso de já ter ocorrido o saque do FGTS do respectivo vínculo empregatício.

2008.63.04.002144-4 - JONAS PEREIRA (ADV. SP159484 - THAÍS MELLO CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2008.63.04.001708-8 - FERNANDO COSENTINO JUNIOR (ADV. SP090651 - AILTON MISSANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

***** FIM *****

2009.63.04.003655-5 - CICERA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Ante o exposto, julgo **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido formulado pela autora, **CÍCERA APARECIDA DA SILVA**,

para o fim de condenar o INSS a:

- 1) implantar o benefício assistencial ao deficiente, no valor de um salário mínimo, a partir de 13/06/2008 e,
- 2) pagar os atrasados, referentes ao período de 13/06/2008 a 31/07/2009 no valor de R\$ 6.193,79 (SEIS MIL CENTO E

NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), atualizados para agosto de 2009, no prazo de 60

(sessenta) dias após o trânsito em julgado, nos termos do parecer da Contadoria deste Juizado, que passa a fazer parte integrante da presente sentença.

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício previdenciário ora concedido no prazo de 30 dias a

partir da intimação a respeito desta sentença.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/08/2009, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial.

Defiro os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita formulados pela autora.

Publique-se. Intimem-se. Oficie-se

2008.63.04.000572-4 - MARIA DE LOURDES SOUZA (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Pelo exposto, julgo **PROCEDENTE** o pedido, nos termos do art. 269, I do CPC, para condenar o INSS ao pagamento das

diferenças devidas desde o agendamento em 05/07/2006, no valor total de R\$ 2.522,55 (DOIS MIL QUINHENTOS E

VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) conforme cálculo da contadoria deste Juizado. transitada

em julgado a presente sentença, expeça-se o correspondente ofício requisitório em 60 (sessenta) dias. Sem custas ou

honorários, nesta instância judicial. P.R.I.C.

2008.63.04.000463-0 - ODUVAL LOMEU DE CARVALHO (ADV. SP245224 - MARCELA DE SOUZA VENTURIN) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Ante o exposto, **ACOLHO** o pedido formulado pelo autor para:

- i) restabelecer o benefício de auxílio-acidente, desde 29/12/2006, com renda mensal atualizada no valor de R\$ R\$ 336,67 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) , para maio de 2009.

- iii) pagar ao autor o valor de R\$ 11.592,78 (ONZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO

CENTAVOS), referente às diferenças devidas desde a cessação, atualizadas pela contadoria judicial até junho de 2009, a

serem pagas no prazo de 60 dias após o trânsito em julgado desta sentença.

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício previdenciário ora concedido no prazo de 30 dias a

partir da intimação a respeito desta sentença.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/06/2009, independentemente de PAB ou auditoria, por decorrer diretamente desta sentença.

Com o trânsito em julgado, expeça-se precatório/requisitório para pagamento dos atrasados, facultando-se à parte autora a

renúncia do excedente ao limite da expedição do requisitório.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial.

Defiro o benefício da justiça gratuita.

2008.63.04.003671-0 - FERNANDA COSTA DE AVILA (ADV. SP251563 - ESTÉR ANARELLI DE MIRANDA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos contidos na inicial e, em virtude desta sentença possuir efeitos de alvará judicial, DETERMINO a intimação do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, para que proceda à liberação dos valores correspondente ao resíduo referente ao benefício NB 527.800.734-2, devendo ser atualizado para a data do saque. Considerando que o valor em questão é ínfimo, determino que a Sra. Fernanda Costa e Ávila seja intimada a comparecer à Agência do requerido, munida de cópia desta sentença e demais documentos pessoais, para que seja pago a ela, em nome de todos os sucessores, o valor devido. Na existência de outros herdeiros, é de responsabilidade da parte autora a partilha dos valores ora liberados. Estão as partes desoneradas do recolhimento de custas processuais e do pagamento de verbas de sucumbência, nesta instância judicial. Defiro à parte autora os benefícios da justiça gratuita. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.04.002593-4 - LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA (ADV. SP183598 - PETERSON PADOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
Pelo exposto, acolho os embargos de declaração, declarando a nulidade da sentença anterior, devendo prosseguir nos devidos termos

2009.63.04.004647-0 - JOSE ROBERTO KROLL (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Especial Federal de Jundiaí para conhecer da presente causa e determino a remessa eletrônica dos autos ao Juizado Especial Federal de SÃO PAULO, competente para apreciar a presente demanda.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2009/847 LOTE 10280

2005.63.04.003275-1 - ANGELO MURARO (ADV. SP277992 - YURI AUGUSTO CRISTIANO DE MARCI SOUZA LIMA)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Determino a baixa dos autos no sistema, aguardando-se eventual provocação da parte interessada quando tiver havido solução acerca da ocorrência ou não de litispendência. P.R.I.

2005.63.04.007819-2 - VALDIR DO CARMO FRANCO (ADV. SP135078 - MARCEL SCARABELIN RIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Tendo em vista os termos do acórdão da Turma Recursal, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para nova elaboração de contagem de tempo de serviço do autor e eventual elaboração de cálculos. P.R.I

2005.63.04.013067-0 - VALDENOR LEMES GUIMARÃES (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Tendo em vista os termos do acórdão da Turma Recursal, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para elaboração de novos cálculos. P.R.I.

2006.63.04.002713-9 - MOISES ANTONIO DAS NEVES (ADV. SP240386 - LUIS GUSTAVO ORLANDINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Defiro o requerido pelo autor e determino a remessa dos autos à Contadoria Judicial para elaboração do cálculo

das
diferenças devidas ao autor em razão da r. sentença transitada em julgado. P.R.I.

2007.63.04.001690-0 - CLEODETE VETTORI E OUTRO (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI); CLARICE VETTORI(ADV. SP146298-ERAZÊ SUTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Diante do pedido da parte autora, defiro prazo suplementar de dez dias para manifestação quanto aos cálculos apresentados pela CEF. Findo o prazo, havendo concordância, ou no silêncio, officie-se a Caixa para que sejam liberados os valores depositados. Intimem-se. Publique-se.

2007.63.04.002470-2 - JOSE BARBOSA DA SILVA (ADV. SP120867 - ELIO ZILLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Em vista da petição do INSS, verifico que não foi expedido ofício requisitório nestes autos, razão pela qual nada há a estornar. Nestes termos, officie-se à CEF para ciência quanto ao cancelamento da aposentadoria do autor concedida nestes autos, apenas em vista de eventuais efeitos relativos ao levantamento de valores do PIS e FGTS. No mais, dê-se ciência ao autor quanto a petição do INSS e, nada sendo requerido em 5 (cinco) dias, arquivem-se. Intime-se.

2007.63.04.002882-3 - MERCEDES PACHECO DE MORAIS E OUTRO (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI); BENEDITO

CATARINO DE MORAIS(ADV. SP146298-ERAZÊ SUTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Diante do pedido da parte autora, defiro prazo suplementar de dez dias para manifestação quanto aos cálculos apresentados pela CEF.,Findo o prazo, havendo concordância, ou no silêncio, officie-se a Caixa para que sejam liberados os valores depositados. Intimem-se. Publique-se.

2007.63.04.004144-0 - DALVA INES VIEIRA SAVIOLLI (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Diante do pedido da parte autora, defiro prazo suplementar de dez dias para manifestação quanto aos cálculos apresentados pela CEF. Findo o prazo, havendo concordância, ou no silêncio, officie-se a Caixa para que sejam liberados os valores depositados. Intimem-se. Publique-se.

2007.63.04.004146-3 - JOÃO SANTANA FERNANDES (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Diante do pedido da parte autora, defiro prazo suplementar de dez dias para manifestação quanto aos cálculos apresentados pela CEF. Findo o prazo, havendo concordância, ou no silêncio, officie-se a Caixa para que sejam liberados os valores depositados. Intimem-se. Publique-se.

2007.63.04.004264-9 - THEREZA DELGADO VAGOSTELLO E OUTROS (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI); ELIETE

APARECIDA VAGOSTELLO(ADV. SP146298-ERAZÊ SUTTI); EURENICE DA GRACA

VAGOSTELLO(ADV. SP146298-

ERAZÊ SUTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Diante do pedido da parte autora, defiro prazo suplementar de dez dias para manifestação quanto aos cálculos apresentados pela CEF. Findo o prazo, havendo concordância, ou no silêncio, officie-se a Caixa para que sejam liberados os valores depositados. Intimem-se. Publique-se.

2007.63.04.004284-4 - MARIA APARECIDA MATIUZZO GATTI (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Diante do pedido da parte autora, defiro prazo suplementar de dez dias para manifestação quanto aos cálculos apresentados pela CEF. Findo o prazo, havendo concordância, ou no silêncio, officie-se a Caixa para que sejam liberados os valores depositados. Intimem-se. Publique-se.

2007.63.04.004642-4 - FERNANDO BARBARINI (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Diante do pedido da parte autora, defiro prazo suplementar de dez dias para manifestação quanto aos cálculos apresentados pela CEF. Findo o prazo, havendo concordância, ou no silêncio, officie-se a Caixa para que sejam liberados os valores depositados. Intimem-se. Publique-se.

2007.63.04.004648-5 - MITIO WATANABE E OUTROS (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI); ELIZABETH AKEMI WATANABE(ADV. SP146298-ERAZÊ SUTTI); MITSUE KOBASHI WATANABE(ADV. SP146298-ERAZÊ SUTTI) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Diante do pedido da parte autora, defiro prazo suplementar de dez dias para manifestação quanto aos cálculos apresentados pela CEF. Findo o prazo, havendo concordância, ou no silêncio, officie-se a Caixa para que sejam liberados os valores depositados. Intimem-se. Publique-se.

2007.63.04.004664-3 - WILSON BENEDITO DE SOUZA (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Diante do pedido da parte autora, defiro prazo suplementar de dez dias para manifestação quanto aos cálculos apresentados pela CEF. Findo o prazo, havendo concordância, ou no silêncio, officie-se a Caixa para que sejam liberados os valores depositados. Intimem-se. Publique-se.

2007.63.04.004788-0 - EDSON DE MELLO NETO E OUTRO (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI); TERESA ASSUNÇÃO ANTONIO DE MELLO(ADV. SP146298-ERAZÊ SUTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Diante do pedido da parte autora, defiro prazo suplementar de dez dias para manifestação quanto aos cálculos apresentados pela CEF. Findo o prazo, havendo concordância, ou no silêncio, officie-se a Caixa para que sejam liberados os valores depositados. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.04.004792-1 - ORLANDO LOPES DE CAMARGO E OUTRO (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI); DALVA DE OLIVEIRA DE CAMARGO(ADV. SP146298-ERAZÊ SUTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Diante do pedido da parte autora, defiro prazo suplementar de dez dias para manifestação quanto aos cálculos apresentados pela CEF. Findo o prazo, havendo concordância, ou no silêncio, officie-se a Caixa para que sejam liberados os valores depositados. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.04.004976-0 - EDEGAR CUSTODIO PINHEIRO E OUTRO (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI); BENEDITA FRANCISCA DOS SANTOS PINHEIRO(ADV. SP146298-ERAZÊ SUTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Diante do pedido da parte autora, defiro prazo suplementar de dez dias para manifestação quanto aos cálculos apresentados pela CEF. Findo o prazo, havendo concordância, ou no silêncio, officie-se a Caixa para que sejam liberados os valores depositados. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.04.004982-6 - ODAIR RONCADOR E OUTRO (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI); TERESA GALLO(ADV.

SP146298-ERAZÊ SUTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Diante do pedido da parte autora, defiro prazo suplementar de dez dias para manifestação quanto aos cálculos apresentados pela CEF. Findo o prazo, havendo concordância, ou no silêncio, officie-se a Caixa para que sejam liberados os valores depositados. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.04.005004-0 - JUNKO SONODA (ADV. SP223610 - FERNANDA LORENCINI MONTAGNOLI e ADV. SP214659

- VALERIA PESSOTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Indefiro o pedido da parte autora, vez que o sistema eletrônico deste Juizado permite ao advogado acesso integral aos autos. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.04.005008-7 - SANDRA SONODA (ADV. SP223610 - FERNANDA LORENCINI MONTAGNOLI e ADV.

SP214659 - VALERIA PESSOTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Indefiro o pedido da autora, vez que o sistema eletrônico deste Juizado permite acesso integral aos autos. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.04.005010-5 - DENISE SONODA (ADV. SP223610 - FERNANDA LORENCINI MONTAGNOLI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Indefiro o pedido da parte autora, vez que o sistema eletrônico deste Juizado permite ao advogado acesso integral aos autos. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.04.005172-9 - JULIO BRUNHEROTO (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Diante do pedido da parte autora, defiro prazo suplementar de dez dias para manifestação quanto aos cálculos apresentados pela CEF. Findo o prazo, havendo concordância, ou no silêncio, officie-se a Caixa para que sejam liberados os valores depositados. Publique-se. Intimem-se.

2007.63.04.006492-0 - LÁZARA CONCEIÇÃO CUNHA TONETTI (ADV. SP022165 - JOAO ALBERTO COPELLI e ADV.

SP164398 - LETICIA MARINA MARTINS COPELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

:

Assiste razão à autora em sua petição. Nestes termos, officie-se ao INSS para que apresente o cálculo correto das diferenças a serem pagas, observando o contido na sentença, ou seja, "5.^a - Apurar a quantia obtida a partir da diferença

entre o valor a que faria jus a parte autora, nos termos dos itens antecedentes, desde a data de início de vigência de seu

benefício até a presente data, e o valor real e efetivamente pago até hoje pelo INSS, através do sistema informatizado da

Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev, fazendo incidir sobre o resultado juros de 12% ao

ano, a partir da citação, respeitada a prescrição quinquenal, a qual será calculada, retroativamente, a partir da data da

propositura da ação, considerando-se a ação proposta desde a data do protocolo da petição inicial...".

Nestes termos, as diferenças deverão ser calculadas até a data da sentença (28/10/2008), considerando-se juros de mora de 12% ao ano desde a citação, ocorrida na data da propositura da ação. Officie-se para apresentação dos corretos

cálculos, sendo concedido para isso o prazo de 30 (trinta) dias ao INSS. Intime-se.

2008.63.04.000163-9 - MARIA DA PAZ DE CASTRO (ADV. SP228793 - VALDEREZ BOSSO) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Dê-se ciência à autora do ofício enviado pelo INSS. Após, prossiga o feito com seu regular andamento. P.R.I.

2008.63.04.001916-4 - ALBERTO BRASILIANO DA SILVA (ADV. SP114524 - BENJAMIM DO NASCIMENTO FILHO) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Tendo em vista que os extratos constantes dos autos referem-se a uma conta poupança, manifeste-se o autor, em dez dias, se deseja o prosseguimento do feito com o assunto atual ou adite a inicial para que trate o processo dos expurgos de poupança.

Publique-se. Intimem-se.

2008.63.04.003274-0 - SALVADOR NUNCIATO (ADV. SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA e ADV.

SP130943 - NILZA HELENA DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

No prazo de dez dias, apresente a parte autora cópias integrais e legíveis de suas Carteiras de Trabalho e Previdência Social.

Publique-se. Intimem-se.

2008.63.04.007143-5 - LUCIANO FRANKE (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Diante do pedido da parte autora, defiro prazo suplementar de dez dias para manifestação quanto aos cálculos apresentados pela CEF. Findo o prazo, havendo concordância, ou no silêncio, oficie-se a Caixa para que sejam liberados

os valores depositados. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.002228-3 - LIDIO GRANJA RODRIGUES (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista sugestão do Sr. Perito constante em seu lado, designo o dia 26/10/2009, às 12:30 horas, para realização

de perícia médica na especialidade psiquiatria, a ser realizada nesse Juizado Especial Federal.

O defensor da parte autora deverá tomar todas as providências necessárias para a efetiva realização da perícia, bem

como orientar a parte a trazer todos os exames e documentos que possuir acerca das moléstias alegadas.

2009.63.04.002407-3 - FRANCISCO DE SOUZA VIEIRA (ADV. SP233407 - VIVIANI ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Indefiro o pedido de reconsideração formulado pela parte autora. Não se trata de erro material, bem como não há como

considerar uma simples petição como recurso de sentença. Prossiga o feito com seu regular andamento. P.R.I.

2009.63.04.003987-8 - MARIA DE JESUS IRIGUII (ADV. SP220651 - JEFFERSON BARADEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Reitero a decisão anterior (nº 7161/2009) para cumprimento pela parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias.

2009.63.04.004035-2 - SEVERINO JULIO DA SILVA (ADV. SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Reitero a decisão anterior para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente a parte autora comprovante de residência

atualizado em seu nome. P.R.I.

2009.63.04.004089-3 - JOÃO FREIRE DA SILVA FILHO (ADV. SP208917 - REGINALDO DIAS DOS SANTOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Reitero a decisão anterior para que o autor apresente, em 10 (dez) dias, comprovante de residência atualizado em seu nome. P.R.I.

2009.63.04.004346-8 - ALVARO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Oficie-se ao INSS para que apresente cópia do procedimento administrativo de aposentadoria do autor, no prazo de 60 (sessenta) dias. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2009/848 - Lote 10282

2007.63.04.003039-8 - MIFO MATSUBA SETANI (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI) X
CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :
Tendo em vista a petição da parte autora devolvo o prazo para recurso/contra-razões para que o mesmo seja contado a partir da intimação desta decisão e nomeio a Dra. Ana Carolina Fontinelli, OAB/SP 225.168, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora.
Defiro à parte autora a isenção de custas requerida. Intime-se.

2007.63.04.005303-9 - GIUSEPPE PUGLIESSE (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI) X
INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Tendo em vista a petição da parte autora devolvo o prazo para recurso/contra-razões para que o mesmo seja contado a partir da intimação desta decisão e nomeio a Dra. Ana Carolina Fontinelli, OAB/SP 225.168, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora.
Defiro à parte autora a isenção de custas requerida. Intime-se.

2007.63.04.006345-8 - EDEMIR ROBERTO MUSSELLI (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a petição da parte autora devolvo o prazo para recurso/contra-razões para que o mesmo seja contado a partir da intimação desta decisão e nomeio a Dra. Ana Carolina Fontinelli, OAB/SP 225.168, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora.
Defiro à parte autora a isenção de custas requerida. Intime-se.

2007.63.04.006371-9 - SUELI MARIA RODRIGUES DE MORAIS (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Tendo em vista a petição da parte autora devolvo o prazo para recurso/contra-razões para que o mesmo seja contado a partir da intimação desta decisão e nomeio a Dra. Ana Carolina Fontinelli, OAB/SP 225.168, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora.
Defiro à parte autora a isenção de custas requerida. Intime-se.

2007.63.04.006971-0 - MOACIR DEZIDERIO (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI) X
INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição da parte autora devolvo o prazo para recurso/contra-razões para que o mesmo seja contado a partir da intimação desta decisão e nomeio a Dra. Ana Carolina Fontinelli, OAB/SP 225.168, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Defiro à parte autora a isenção de custas requerida. Intime-se.

2007.63.04.007139-0 - JOSE LUIZ BONETTE (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a petição da parte autora devolvo o prazo para recurso/contra-razões para que o mesmo seja contado a partir da intimação desta decisão e nomeio a Dra. Ana Carolina Fontinelli, OAB/SP 225.168, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Defiro à parte autora a isenção de custas requerida. Intime-se.

2008.63.04.002159-6 - JOSEFA SILVA SANTOS (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a petição da parte autora devolvo o prazo para recurso/contra-razões para que o mesmo seja contado a partir da intimação desta decisão e nomeio a Dra. Ana Carolina Fontinelli, OAB/SP 225.168, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Defiro à parte autora a isenção de custas requerida. Intime-se.

2008.63.04.003703-8 - IVONETE ROSATTI CAMARA (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) Tendo em vista a petição da parte autora devolvo o prazo para recurso/contra-razões para que o mesmo seja contado a partir da intimação desta decisão e nomeio a Dra. Ana Carolina Fontinelli, OAB/SP 225.168, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Defiro à parte autora a isenção de custas requerida. Intime-se.

2008.63.04.003867-5 - LUCINEIA RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a petição da parte autora devolvo o prazo para recurso/contra-razões para que o mesmo seja contado a partir da intimação desta decisão e nomeio a Dra. Ana Carolina Fontinelli, OAB/SP 225.168, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Defiro à parte autora a isenção de custas requerida. Intime-se.

2008.63.04.007199-0 - LOURDES AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a petição da parte autora devolvo o prazo para recurso/contra-razões para que o mesmo seja contado a partir da intimação desta decisão e nomeio a Dra. Ana Carolina Fontinelli, OAB/SP 225.168, advogada voluntária inscrita na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora. Defiro à parte autora a isenção de custas requerida. Intime-se.

2009.63.04.000935-7 - CASSIO DE PAULA BASTOS (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a petição da parte autora devolvo o prazo para recurso/contra-razões para que o mesmo seja

contado a

partir da intimação desta decisão e nomeio a Dra. Ana Carolina Fontinelli, OAB/SP 225.168, advogada voluntária inscrita

na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora.

Defiro à parte autora a isenção de custas requerida. Intime-se.

2009.63.04.002901-0 - SANTINA ZIRONDI CORDEIRO (ADV. SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição da parte autora devolvo o prazo para recurso/contra-razões para que o mesmo seja contado a

partir da intimação desta decisão e nomeio a Dra. Ana Carolina Fontinelli, OAB/SP 225.168, advogada voluntária inscrita

na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogada da parte autora.

Defiro à parte autora a isenção de custas requerida. Intime-se.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2009/849 - LOTE 10291

2008.63.04.004609-0 - JOSE CLOVIS DA SILVA (ADV. SP198325 - TIAGO DE GÓIS BORGES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Haja vista que no PA juntado aos autos não consta a contagem de tempo de serviço / contribuição a qual originou o

benefício com NB: (42) 112.012.023/0, determino seja oficiado o INSS para que junte aos autos, no prazo de 10 (dez)

dias, cópia da referida contagem de tempo. Intimem-se as partes. Publique-se. Cumpra-se.

2008.63.04.005613-6 - PAULA FREITAS JORDAO (ADV. SP263093 - LISANDRA THOMASETO PASSARIN) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc. Redesigno a audiência para o dia 23/09/2009, às 14H30. I.

2008.63.04.005631-8 - NEIDE DA SILVA SANTOS (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc. Redesigno a audiência para o dia 23/09/2009, às 15H30. I.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2009/850 - Lote 10292

2007.63.04.003321-1 - GRAZIELA APARECIDA FRANCISCO (ADV. SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição da parte autora devolvo o prazo para recurso/contra-razões para que o mesmo seja contado a

partir intimação desta decisão e nomeio o Dr. Marcio Giroldo Geremias, OAB/SP 277.941, advogado voluntário inscrito na

Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogado da parte autora.

Defiro à parte autora a isenção de custas requerida. Intime-se.

2007.63.04.007589-8 - MARIA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição da parte autora devolvo o prazo para recurso/contra-razões para que o mesmo seja contado a partir intimação desta decisão e nomeio o Dr. Marcio Giroldo Geremias, OAB/SP 277.941, advogado voluntário inscrito na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogado da parte autora. Defiro à parte autora a isenção de custas requerida. Intime-se.

2008.63.04.001121-9 - ADHEMAR DE CAMPOS MOREIRA (ADV. SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição da parte autora devolvo o prazo para recurso/contra-razões para que o mesmo seja contado a partir intimação desta decisão e nomeio o Dr. Marcio Giroldo Geremias, OAB/SP 277.941, advogado voluntário inscrito na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogado da parte autora. Defiro à parte autora a isenção de custas requerida. Intime-se.

2008.63.04.001501-8 - NORBERTO SOARES (ADV. SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição da parte autora devolvo o prazo para recurso/contra-razões para que o mesmo seja contado a partir intimação desta decisão e nomeio o Dr. Marcio Giroldo Geremias, OAB/SP 277.941, advogado voluntário inscrito na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogado da parte autora. Defiro à parte autora a isenção de custas requerida. Intime-se.

2008.63.04.003159-0 - TAMARA MARQUES DA SILVA LEITE (ADV. SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição da parte autora devolvo o prazo para recurso/contra-razões para que o mesmo seja contado a partir intimação desta decisão e nomeio o Dr. Marcio Giroldo Geremias, OAB/SP 277.941, advogado voluntário inscrito na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogado da parte autora. Defiro à parte autora a isenção de custas requerida. Intime-se.

2009.63.04.000559-5 - LEILA CRISTINA BAKR (ADV. SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Tendo em vista a petição da parte autora devolvo o prazo para recurso/contra-razões para que o mesmo seja contado a partir intimação desta decisão e nomeio o Dr. Marcio Giroldo Geremias, OAB/SP 277.941, advogado voluntário inscrito na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogado da parte autora. Defiro à parte autora a isenção de custas requerida. Intime-se.

2009.63.04.001515-1 - KARINA DE FATIMA CAMARGO HENRIQUE (ADV. SP277941 - MARCIO GIROLDO

GEREMIAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Tendo em vista a petição da parte autora devolvo o prazo para recurso/contra-razões para que o mesmo seja contado a partir intimação desta decisão e nomeio o Dr. Marcio Giroldo Geremias, OAB/SP 277.941, advogado voluntário inscrito na Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogado da parte autora. Defiro à parte autora a isenção de custas requerida. Intime-se.

2009.63.04.001609-0 - ELENA MARIA MARTINS CHIESA (ADV. SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : Tendo em vista a petição da parte

autora devolvo o prazo para recurso/contra-razões para que o mesmo seja contado a partir intimação desta

decisão e

nomeio o Dr. Marcio Giroldo Geremias, OAB/SP 277.941, advogado voluntário inscrito na Assistência Judiciária Gratuita -

AJG, como advogado da parte autora.

Defiro à parte autora a isenção de custas requerida. Intime-se.

2009.63.04.001703-2 - UILSON HENRIQUE RODRIGUES JUNIOR (ADV. SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS)

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Tendo em vista a petição da parte autora devolvo o prazo para recurso/contra-razões para que o mesmo seja contado a

partir intimação desta decisão e nomeio o Dr. Marcio Giroldo Geremias, OAB/SP 277.941, advogado voluntário inscrito na

Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogado da parte autora.

Defiro à parte autora a isenção de custas requerida. Intime-se.

2009.63.04.001913-2 - CARLOS SAVIO E OUTRO (ADV. SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS); ELZA LIMA X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) Tendo em vista a petição da

parte autora devolvo o prazo para recurso/contra-razões para que o mesmo seja contado a partir intimação desta decisão

e nomeio o Dr. Marcio Giroldo Geremias, OAB/SP 277.941, advogado voluntário inscrito na Assistência Judiciária Gratuita

- AJG, como advogado da parte autora.

Defiro à parte autora a isenção de custas requerida. Intime-se.

2009.63.04.002315-9 - MARIA PORTO DA CRUZ MARTINS (ADV. SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) : Tendo em vista a petição da

parte autora devolvo o prazo para recurso/contra-razões para que o mesmo seja contado a partir intimação desta decisão

e nomeio o Dr. Marcio Giroldo Geremias, OAB/SP 277.941, advogado voluntário inscrito na Assistência Judiciária Gratuita

- AJG, como advogado da parte autora.

Defiro à parte autora a isenção de custas requerida. Intime-se.

2009.63.04.002667-7 - JOSE ITALO GEROMINI (ADV. SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Tendo em vista a petição da parte autora devolvo o prazo para recurso/contra-razões para que o mesmo seja contado a

partir intimação desta decisão e nomeio o Dr. Marcio Giroldo Geremias, OAB/SP 277.941, advogado voluntário inscrito na

Assistência Judiciária Gratuita - AJG, como advogado da parte autora.

Defiro à parte autora a isenção de custas requerida. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2009/6304000851 - Lote 10299

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, de atualização do saldo do FGTS, nos termos do art.

269, inciso I, do Código de Processo Civil.

2008.63.04.005530-2 - EDMUR CARNEIRO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2009.63.04.000660-5 - NELCI DE OLIVEIRA PROCHOWSKI (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

***** FIM *****

2008.63.04.001200-5 - JOSE FRANCISCO VILELA DE SOUZA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

Ante o exposto, nos termos do artigo 269, I, do CPC, julgo improcedente o pedido de pagamento de juros progressivos, por se tratar de opção efetuada antes de 22/09/71, para a qual sempre foram assegurados os juros progressivos, e regularmente creditado nas épocas próprias, assim como pelo reconhecimento da prescrição relativa a eventuais valores relativos a meses anteriores a 30 anos da data do ajuizamento da ação.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Ante o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido da parte autora, de atualização do saldo do FGTS,

nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para condenar a Caixa Econômica Federal a corrigir

monetariamente o saldo da conta vinculada do FGTS em relação aos seguintes períodos reclamados, em caráter cumulativo, utilizando-se, para tanto, da diferença encontrada entre os índices aplicados "a menor" ou não aplicados,

com os seguintes índices ditados pelo IPC-IBGE: a) janeiro de 1989: 42,72%; b) abril de 1990: 44,80%.

Juros de mora devidos desde a citação, de 1% ao mês.

A CAIXA deverá apresentar o valor apurado, no prazo de 60(sessenta) dias, com a planilha de cálculo, efetuando o

depósito em nome da parte autora.

O saque deve seguir a sorte do principal, ou seja, somente no caso de já ter ocorrido o saque do FGTS do respectivo vínculo empregatício.

2008.63.04.003270-3 - WALTER VECCHI (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC.

OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2008.63.04.006230-6 - VALTER PUGLIESI (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2008.63.04.006528-9 - MILCIADES SARTORIO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2008.63.04.006310-4 - ROSELI FRANCISCO ALVES DA SILVA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2008.63.04.007132-0 - HELENA FERREIRA DE MACEDO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

***** FIM *****

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Ante o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido de pagamento de juros progressivos, para condenar a

RÉ a pagar a diferença devida, relativa à progressão dos juros do FGTS, no período não prescrito, entre os valores pagos

e aqueles devidos pela aplicação dos juros progressivos, devidamente atualizado pelos índices próprios, incluindo-se

aqueles da Súmula 252 do STJ.

Juros de mora devidos desde a citação, de 1% ao mês.

A CAIXA deverá apresentar o valor apurado, no prazo de 90 (noventa) dias, com a planilha de cálculo, efetuando o depósito em nome da parte autora, devendo, se necessário, buscar junto ao banco depositário as informações necessárias, sendo o pagamento, no caso de já ter havido o saque, efetuado em nome da parte autora e vinculado a este processo.

2008.63.04.002138-9 - MARIA DE LOURDES TABOADA BENEDICTO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2008.63.04.000702-2 - MAURO PICCOLO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2008.63.04.000462-8 - ERCIDES BORGES DA CRUZ (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2009/852 - lote 10309

2008.63.04.005437-1 - EDSON CARLOS DE OLIVEIRA (ADV. SP063144 - WILSON ANTONIO PINCINATO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Determino seja oficiado o INSS para que no prazo de 10 (dez) dias junte aos autos o Processo Administrativo relativo a

DER de 28/02/2007 (NB 144.358.342/9), bem como seja intimado o autor para que se manifeste, no prazo de 10 (dez)

dias, quanto a eventual renúncia aos valores que excederem a competência do Juizado (atrasado até o ajuizamento de

sessenta salários mínimos. Após o cumprimento dos respectivos prazos, tornem os autos conclusos para a sentença.

Cancele-se a audiência anteriormente designada para 15/09/2009, às 11h30. Intimem-se as partes. Publique-se. Cumpra-

se.

2008.63.04.006040-1 - GILVAN GOMES DA SILVA (ADV. SP146298 - ERAZÊ SUTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Oficie-se o INSS para que apresente o processo administrativo do autor no prazo de 20 dias. Apresente a parte autora, no

mesmo prazo, eventuais comprovantes de recebimento de adicional de insalubridade a partir de 1998. Redesigno a

audiência para o dia 26/11/2009, às 15:00 horas. P.R.I.C.

2009.63.04.000481-5 - ELIETE DOS SANTOS MARTINS (ADV. SP117667 - CRISTINA DIAS CALVENTE PAOLETTI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Retiro processo da pauta de audiências. Intimem-se

as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.001755-0 - IRENE CASTELHANO LOPES (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Retiro processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no prazo

de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

2009.63.04.002063-8 - EMILLY DE ANDRADE CORREA (ADV. SP183611 - SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Retiro processo da pauta de audiências. Intimem-se as partes, bem como o MPF, para, querendo, se manifestar, no prazo

de 10 (dez) dias. Após, venham os autos conclusos.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE REGISTRO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE REGISTRO

29ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE REGISTRO

EXPEDIENTE Nº 2009/6305000078

UNIDADE REGISTRO

2008.63.05.001810-7 - DORIVAL BOIANI (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.

SP008105-MARIA EDNA GOUVEA PRADO). Isto posto, autorizado pelo § 3.º do art. 267 do Código de Processo Civil,

reconheço a existência de coisa julgada material e extingo o processo sem resolução do mérito, nos termos do inciso V do

art. 267 do mesmo Código.

Sem custas e honorários.

2009.63.05.001311-4 - KLAVI PATRICK DE O. PIRES REP. URZUALA KAREM ALVES S. PIRES (ADV. SP179335 -

ANA CÉLIA OLIVEIRA REGINALDO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Diante do exposto, indefiro a petição inicial e extingo o processo, sem resolução do mérito, com base no inciso I do artigo

267 do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1.º da Lei n. 10.259/2001 c.c. o caput do art. 55 da Lei n. 9.099/95.

2009.63.05.000400-9 - VENINA DA SILVA FAUSTINO (ADV. SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, nos termos do artigo 269, inciso I,

do Código de Processo Civil, julgo improcedente o pedido.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1.º da Lei n. 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei n. 9.099/95.

Publicada em audiência, sai intimado o INSS. Sentença registrada eletronicamente. Intime-se a autora por publicação.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AVARÉ

EDITAIS, PORTARIAS, SENTENÇAS, DECISÕES E/OU DESPACHOS PROFERIDOS PELO JUIZ FEDERAL DO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AVARÉ - SP - 04/09/2009.

**PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AVARÉ - SP**

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2009, de 01 de setembro de 2009

Escala de plantão

Os Doutores AROLDO JOSÉ WASHINGTON, CLAUDIO ROBERTO CANATA, PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR

PUPO e JAIRO DA SILVA PINTO, Juízes Federais Presidentes dos Juizados Especiais Federais de Avaré, de Botucatu,

de Catanduva e de Andradina, respectivamente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21/08/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª

Região;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO a manifestação do Juizado Especial Federal de Lins,

RESOLVEM:

Art. 1º. Estabelecer a escala de Plantão dos mencionados Juizados Federais, conforme segue:

Magistrado

Período

JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO FEDERAL DE AVARÉ

01 a 08/09/09

JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO FEDERAL DE BOTUCATU

16 a 22/09/09

JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO FEDERAL DE CATANDUVA

09 a 15/09/09

JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO FEDERAL DE ANDRADINA

23 a 29/09/09

Parágrafo Único. O plantão durante os dias da semana, antes e após o expediente, nos termos do Provimento nº 107, de

21/08/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, será realizado pelo Magistrado que estiver na

titularidade de cada um dos Juizados acima mencionados.

Art. 2º. Considerando as disposições da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do CNJ, abaixo transcritas, nos Juizados Especiais Federais o plantão se destina tão somente ao atendimento a medidas urgentes e que visem a evitar o perecimento de direito, observado o seguinte:

"Art. 1º O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos

tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

.....omissis.....

f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso

em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem às Leis nº

9.099, de 26

de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

Parágrafo 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica."

§ Único. Não serão conhecidos os pedidos que não se enquadrarem nas disposições do caput deste artigo.

Art. 3º. O Juiz Presidente de cada Fórum designará o servidor que atuará durante o Plantão Judiciário, inclusive para que seja autorizado a adentrar ao Fórum nos respectivos dias.

Art. 4º. O plantão realizar-se-á nos Fóruns Federais localizados nos seguintes endereços:

- Avaré: localizado na Rua Bahia, 1580 - Centro - Avaré - São Paulo - Fone: (14) 3711.1599.

- Botucatu: localizado na Rua Doutor Mário Rodrigues Torres, 77 - Vila Assunção - Botucatu - SP - Fone: (14) 3811.1399.

- Catanduva: localizado na Av. Comendador Antonio Stocco, 81 - Catanduva - SP - Fone: (17) 3531.3600.

- Andradina: localizado na Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, nº 1451, Vila Peliciari, Andradina - São Paulo - Fone: (18) 3702.3500.

Art. 5º. COMUNIQUE-SE a Diretoria do Foro para fins de publicação no site Oficial, bem como a OAB e a AASP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AROLDO JOSÉ WASHINGTON

Juiz Federal Presidente do Juizado de Avaré

CLAUDIO ROBERTO CANATA

Juiz Federal Presidente do Juizado de Botucatu

PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO

Juiz Federal Presidente do Juizado de Catanduva

JAIRO DA SILVA PINTO

Juiz Federal Presidente do Juizado de Andradina

DECISÃO Nr: 6308006746/2009

PROCESSO Nr: 2007.63.08.003202-3 AUTUADO EM 03/08/2007

ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: MANOEL RODRIGUES GASPARINI

ADVOGADO(A): SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/08/2007 19:33:09

DECISÃO

DATA: 18/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580,

Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Manifeste-se o autor, no prazo de 10(dez) dias, sobre os valores apresentados e depositados pela Caixa Econômica Federal em cumprimento à sentença proferida nos autos.

Havendo concordância, mesmo que tácita, expeça-se ofício para levantamento dos valores que deverá ser entregue à Caixa Econômica Federal, após arquivem-se os autos, dando-se baixa no sistema processual deste Juizado.

Não havendo concordância, apresente o autor, no prazo acima, detalhadamente, seus motivos. Não será aceita impugnação genérica, desprovida de cálculos demonstrativos e fundamentação pertinente, devendo ser indicados os pontos específicos de discordância, uma vez que o juiz está adstrito às alegações das partes (artigos 128 e 460 do CPC).

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007269/2009
PROCESSO Nr: 2008.63.08.004216-1 AUTUADO EM 10/09/2008
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: AMADO HERGESSE DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP269240 - MARIA AUXILIADORA MACEDO DO AMARAL E OUTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/09/2008 11:12:02

DECISÃO

DATA: 02/09/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Defiro o cadastramento dos subscritores da petição protocolo nº 2009/6308028956, nos termos do requerido.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007223/2009
PROCESSO Nr: 2009.63.08.004938-0 AUTUADO EM 06/08/2009
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: MAURO DOS SANTOS MORAES

ADVOGADO(A): SP179738 - EDSON RICARDO PONTES E OUTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/08/2009 14:47:59

DECISÃO

DATA: 02/09/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Considerando os princípios éticos e de lealdade processual que devem nortear a atuação das partes perante o Judiciário;

Considerando a necessidade de disciplinar a nomeação de peritos médicos em processos do Juizado Especial Federal de Avaré, buscando a equidade e imparcialidade na mencionada nomeação;

Considerando a prática adotada por alguns causídicos em processos em trâmite no Juizado Especial Federal de Avaré, os quais, após a distribuição da ação e respectiva nomeação de determinados peritos médicos, protocolizam pedido de desistência da ação e posterior distribuição de ação idêntica;

Objetivando evitar a manipulação das partes buscando o direcionamento na designação dos peritos médicos;

Tendo em vista a prevenção noticiada no sistema processual do Juizado Especial Federal e objeto da presente análise;

Determino o cancelamento da designação automática de perito médico judicial feita pelo sistema do Juizado Especial Federal, bem como da perícia social.

Designo para atuar como perito judicial nos presentes autos o mesmo perito anteriormente designado pelo sistema de designação automático do Juizado Especial Federal, nos autos do processo indicado prevento, assim fica agendada a data de 06 de outubro de 2009, às 13:45 horas, na modalidade ortopedia com o Dr. Ludney Roberto Campedelli e fica agendada a perícia social para o dia 14 de outubro de 2009, às 9:00 horas, com a Dra. Simone Cristina Matias.

Aponto que a reiteração de atos como os apontados no presente processos poderá gerar a imposição de multa ao causídico por litigância de má fé, além dos demais consectórios legais.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007212/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.005084-8 AUTUADO EM 13/08/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: JUVENIL MOITA

ADVOGADO(A): SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 21/08/2009 14:33:16

DECISÃO

DATA: 31/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Vistos, etc...

1) Não verifico a ocorrência do Instituto da prevenção/litispendência, pois o processo nº 2006.63.08.001347-4 trata de pedido distinto destes autos e o processo nº 2009.63.08.002052-2 foi extinto, sem julgamento do mérito.

2) Considerando os princípios éticos e de lealdade processual que devem nortear a atuação das partes perante o Judiciário;

Considerando a necessidade de disciplinar a nomeação de peritos médicos em processos do Juizado Especial Federal de

Avaré, buscando a equidade e imparcialidade na mencionada nomeação;

Considerando que o processo nº 2009.63.08.002052-2 foi extinto, sem julgamento do mérito, tendo em vista o não comparecimento do autor à perícia médica;

Objetivando evitar a manipulação das partes buscando o direcionamento na designação dos peritos médicos; Tendo em vista a prevenção noticiada no sistema processual do Juizado Especial Federal e objeto da presente análise;

Determino o cancelamento da designação automática de perito médico judicial feita pelo sistema do Juizado Especial Federal.

Designo para atuar como perito judicial nos presentes autos o mesmo perito anteriormente designado pelo sistema de

designação automático do Juizado especial Federal, nos autos do processo indicado prevento. Assim, designo para o dia

21/09/2009, às 14h15min, a realização da perícia médica.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007197/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.005038-1 AUTUADO EM 12/08/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: JOSE CARLOS DE MATOS

ADVOGADO(A): SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES E OUTROS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 21/08/2009 14:31:14

DECISÃO

DATA: 31/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Vistos, etc.

1) Não verifico a ocorrência do Instituto da prevenção/litispêndência, pois o processo nº 2007.63.08.004812-2 foi extinto

sem julgamento do mérito e o de nº 2008.63.08.001030-5, trata de pedido distinto destes autos.

2) Providencie o autor a regularização da procuração da I. Defensora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do

feito, sem julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007162/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.005025-3 AUTUADO EM 12/08/2009

ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: MARIA JOSE MEDEIROS

ADVOGADO(A): SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 21/08/2009 14:30:38

DECISÃO

DATA: 31/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço),

regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Não verifico a ocorrência do Instituto da prevenção/litispêndência, pois o processo nº 2009.61.08.000724-0, constante do

Termo de Prevenção trata dos mesmos autos, sendo que recebeu numeração distinta em face da redistribuição da 2ª Vara

Federal de Bauru para este Juizado.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AVARÉ

32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AVARÉ

EXPEDIENTE Nº 0237/2009 LOTE= 3924/09.

2009.63.08.003845-9 - GLAUCIO ROGERIO DE OLIVEIRA (ADV. SP259428 - JAQUELINE BEATRIZ FERREIRA

DOMINGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) ; UNIÃO

FEDERAL (AGU) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante

de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.003880-0 - MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP259428 - JAQUELINE BEATRIZ FERREIRA DOMINGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV.) ; UNIÃO FEDERAL (AGU) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004613-4 - VALDOMIRO VENTURA (ADV. SP073062 - MARCO ANTONIO DE MORAIS TURELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004614-6 - LUCIMARA PINTO DOS SANTOS (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004616-0 - JOSE ALVES DE LIMA (ADV. SP073062 - MARCO ANTONIO DE MORAIS TURELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004623-7 - ROSENILDA RODRIGUES FERREIRA (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004636-5 - LENI FERREIRA DE BARROS (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004640-7 - CARINA ESTAFANO RIBEIRO (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004646-8 - ELIDIA DE JESUS LUIZ MACHADO (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004647-0 - ANGELA MARIA DE ALMEIDA (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004651-1 - MARIA APARECIDA FOGACA (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004652-3 - MARIA APARECIDA DE ARRUDA (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004653-5 - NEUCI ALEXANDRE MACHADO (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004654-7 - SANDRA APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez)

dias, sob
pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004655-9 - SILMARA BUENO DOS SANTOS (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004657-2 - IVANETE APARECIDA BARBOSA (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004658-4 - ELISANGELA ROBERTO DE SOUSA (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004659-6 - SANDRA MARIA DOS SANTOS (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004660-2 - RENATA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004661-4 - FERNANDA APARECIDA PEREIRA (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004662-6 - JOVELINA FLORIANO DOS SANTOS (ADV. SP073062 - MARCO ANTONIO DE MORAIS TURELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004663-8 - PAMILA FERNANDA NEGRAO RODRIGUES (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004664-0 - DIANE RABELO DE OLIVEIRA (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004665-1 - CATIA ROBERTA DE ARRUDA (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004666-3 - RAQUEL CORREA DE ASSIS (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004668-7 - CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004669-9 - JOSIANE MARTINS PIRES (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a

propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004670-5 - MARIA ROSANA DE JESUS ANTUNES (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004671-7 - CLEONICE ALVES (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004672-9 - SILVANA BARBOSA RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004673-0 - VANI EUNICE DE QUADROS (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004674-2 - JULIANA CORDEIRO SOARES (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004675-4 - VERA LUCIA APARECIDA LOPES DA ROSA (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004684-5 - FRANCIELE APARECIDA DE CAMPOS MELO (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004685-7 - ALDA APARECIDA BARBOSA (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004686-9 - VALDIRENE APARECIDA ALVES (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004688-2 - MEIRIANE CRISTINA DOS SANTOS (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004700-0 - SAMIRA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004709-6 - MARIA MARGARIDA BRAZ (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004710-2 - APARECIDA MARCELINO PEREIRA (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004711-4 - EDILAINE APARECIDA DE PAULO (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.004791-6 - ADALGISA MARIA DE BARROS (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.005190-7 - MARTA DOMINGUES GONCALVES (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.005191-9 - ANTONIA DA SILVA (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.005192-0 - SANDRA ALVES DE ALMEIDA (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.005193-2 - SILVANA DE PAULA XAVIER (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena

de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.005194-4 - RAQUEL AGAPI ROQUE (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.005195-6 - SILVANA DE ALMEIDA RIBEIRO ROCHEL (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.005196-8 - ELIANDRA DA SILVA ALMEIDA (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

2009.63.08.005197-0 - CARMELINA APARECIDA DE CARVALHO (ADV. SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se."

DECISÃO Nr: 6308006883/2009

PROCESSO Nr: 2006.63.08.002577-4 AUTUADO EM 12/09/2006

ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: NILDA APARECIDA RAMOS

ADVOGADO(A): SP241166 - CLAUDIO HENRIQUE NEGRIZOLI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) e outros

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 13/09/2006 16:23:01

DECISÃO

DATA: 24/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Face a meta fixada, onde os processos com ano de distribuição 2006 devem ter seu efetivo cumprimento finalizado no ano de 2009, redesigno a Audiência de Instrução e Julgamento para o dia 04/11/21009 às 13:30hs. Intime-se com urgência as partes envolvidas.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308006958/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.001587-3 AUTUADO EM 27/2/2009

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/

CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: LAZARO FRANCISCO DE ARAUJO

ADVOGADO(A): SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES E OUTRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 9/3/2009 17:01:31

DECISÃO

DATA: 25/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Petição ofertada pela parte Autora, anexada aos Autos na data de 17/07/2009. Postergo, momentaneamente, a análise do pedido formulado na referida petição, o qual será analisado futuramente junto ao mérito da causa. No mais, proceda-se à nomeação de "perito contábil" para elaboração dos cálculos, no prazo de até 05 (cinco) dias, de modo que considere na data de início do benefício (DIB), o dia 05/08/2008, referente à entrada do pedido administrativo (DER), em relação ao NB. 532.610.437-3. Com a vinda do "parecer contábil", voltem conclusos.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308006780/2009

PROCESSO Nr: 2006.63.08.000274-9 AUTUADO EM 23/01/2006

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: WILSON PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 01/02/2006 11:18:28

DECISÃO

DATA: 18/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Vistos, etc.

Ante a petição protocolada pelo INSS informando a existência de erro nos cálculos que fundamentaram a sentença, fato este confirmado pelo Contador nomeado, considerando haver razão da em seu descontentamento, anulo a sentença anteriormente prolatada de nº. 197/2009 anteriormente prolatada por ter a mesma partido de errada premissa.

Após, v. conclusos para decisão.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Avaré, data supra.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308006032/2009

PROCESSO Nr: 2007.63.08.002698-9 AUTUADO EM 26/06/2007

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: JOAO APARECIDO DO AMARAL

ADVOGADO(A): SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/07/2007 19:02:46

DECISÃO

DATA: 12/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Formulada a norma individual para o caso concreto, externando a autoridade estatal consubstanciada no ato processual que leva o nome de sentença, esta permanecerá perene [intra e/ou extra processo] se não atacada por via de remédio específico.

A exceção a tal preceito encontra-se disposta no art. 463, do CPC. Assim, tem-se que:

Art. 463. Publicada a sentença, o juiz só poderá alterá-la: (Redação dada pela Lei nº 11.232, de 2005)

I - para lhe corrigir, de ofício ou a requerimento da parte, inexactidões materiais, ou lhe retificar erros de cálculo;

II - por meio de embargos de declaração.

Por seu turno quanto a caracterização de "erro material", Antonio Carlos de Araujo Cintra preleciona

que:

A rigor, há de se entender que o erro material é aquele que consiste em simples lapsus linguae aut calami, ou de mera distração do juiz, reconhecível à primeira vista. Sempre que o suposto erro constitui o resultado consciente da aplicação de um critério ou de uma apreciação do juiz, ainda que inócua, não haverá erro material no sentido que a expressão é usada pela disposição em exame, de modo que sua eventual correção deve ser feita por outra forma, notadamente pela via recursal. (CINTRA, Antonio Carlos de Araujo. Comentário ao código de processo civil. Rio de Janeiro: Forense, 2003. v. IV. p. 301).

Assim, por "erro material" deve-se entender "aquele cuja correção não implica alteração do critério jurídico ou fático levado em conta no julgamento." (BATISTA, Sonia Hase de Almeida. Erro de cálculo e trânsito em julgado. RePro n. 54. abr/jun. 1989. p. 250). Ou ainda: "O erro material reside na expressão do julgamento, e não no julgamento em si ou em suas premissas. Trata-se de uma inconsistência que pode ser clara e diretamente apurada e que não tem como ser atribuída ao conteúdo do julgamento - podendo apenas ser imputada à forma (incorreta) como ele foi exteriorizado." (TALAMINI, Eduardo. Coisa julgada e sua revisão, p. 527)

No caso em pauta, ante o acima exposto, não verifico a ocorrência de erro material, NÃO HAVENDO, PORTANTO, O QUE ALTERAR NA SENTENÇA PROLATADA.

Nesse sentido:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. HOMOLOGACAO DE CALCULO. ERRO MATERIAL. COISA JULGADA. CASO EM QUE, NAO HAVENDO O ERRO MATERIAL APONTADO, NADA HA O QUE MODIFICAR NA SENTENCA. ADEMAIS, JA ESTANDO ENCOBERTA PELO MANTO DA COISA JULGADA. AGRAVO IMPROVIDO." (TJRS, Agravo de Instrumento Nº 70002002673, Décima Primeira Câmara Cível, Rel. Roque Miguel Fank, Julgado em 21/02/2001).

No mais, esse juízo encerrou seu ofício jurisdicional, assim, as providências postuladas pela parte autora deverão ser

buscadas através das vias próprias.

Isto posto, indefiro o postulado pela parte autora.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Avaré, data supra.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308006492/2009

PROCESSO Nr: 2007.63.08.004278-8 AUTUADO EM 05/10/2007

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -

BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: RAIMUNDO VIANA DE ARAUJO

ADVOGADO(A): SP268312 - OSWALDO MIILLER DE TARSO PIZZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/11/2007 10:12:50

DECISÃO

DATA: 13/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Ante o parecer contábil anexado aos autos, anulo de ofício a sentença anteriormente prolatada, visto que na data do ajuizamento, em 05/10/2007, o valor da causa correspondia a R\$ 17.652,39; abaixo do valor da alçada do JEF, que na ocasião era de R\$ 22.800,00.

P. I. C.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308006885/2009

PROCESSO Nr: 2008.63.08.001948-5 AUTUADO EM 24/04/2008

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: BENEDITA APARECIDA VIEIRA DE SOUSA

ADVOGADO(A): SP268312 - OSWALDO MILLER DE TARSO PIZZA E OUTRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/05/2008 11:28:11

DECISÃO

DATA: 24/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Vistos, etc.

Ante o teor da petição da Autarquia-Ré, constato que razão assiste àquela quanto à ocorrência de erro material.

Prescreve o artigo 463, I, do Código de Processo Civil, que:

Art. 463. Ao publicar a sentença de mérito, o juiz cumpre e acaba o ofício jurisdicional, só podendo alterá-la: I - para lhe corrigir, de ofício ou a requerimento da parte, inexactidões materiais, ou lhe retificar erros de

cálculo.

Ainda nesse sentido:

EMENTA: QUESTÃO DE ORDEM. EXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL NO ACÓRDÃO. POSSIBILIDADE DE CORREÇÃO. ART. 463, INC. I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE INEXATIDÃO MATERIAL NO ACÓRDÃO, AUTORIZA-SE, NOS TERMOS DO ART. 463, INC. I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A CORREÇÃO PELO PRÓPRIO JULGADOR, A QUALQUER TEMPO, DE OFÍCIO OU A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA.

QUESTÃO DE ORDEM QUE SE DECIDE NO SENTIDO DE ESCLARECER QUE O PROVIMENTO DO RECURSO IMPLICOU A PROCEDENCIA DO PEDIDO INICIAL.

Decisão:

A Turma, resolvendo questão de ordem, retificou erro material contido no dispositivo do acórdão do RE n. 161.174-0, para constar dele que o provimento do recurso extraordinário implicou a procedência do pedido inicial, condenado o recorrido nas custas e honorários de advogado, nos termos do voto do Relator. Unânime. 1ª. Turma, 17.10.95. (STF - RE-QO - QUESTÃO DE ORDEM NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO; Processo: 161174 UF: SP - SÃO PAULO; Relator: Ministro ILMAR GALVÃO DJ 01-12-1995 PP-41692 EMENT VOL-01811-03 PP-00616)

Desse modo, quanto ao erro constatado, passo a lhe corrigir, ante o permissivo legal, consagrado no art. 463, I, do CPC, com já fora mencionado, a parte dispositiva da sentença. Assim, onde se lê:

Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a BENEDITA APARECIDA VIEIRA DE SOUSA o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com DIB em 15/09/2005 (DER), com renda mensal inicial (RMI) de R\$ R\$ 378,48 (trezentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 428,41 (quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos) em agosto de 2008.

Estando comprovado o preenchimento dos requisitos exigidos no artigo 273 do Código de Processo Civil e, considerando o caráter nitidamente alimentar do benefício previdenciário, concedo a antecipação da tutela, expedindo-se ofício ao INSS, para a implantação do benefício.

Oficie-se para implantação do benefício, com termo inicial de pagamento administrativo (DIP) em 01/08/2008, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária.

Nesse sentido, fixo pena de multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por dia de descumprimento da presente determinação, a contar do (46º) quadragésimo sexto dia subsequente à intimação da presente decisão, respondendo por ela o INSS, com direito de regresso contra o servidor que desatender a ordem judicial, mediante desconto em folha (Lei nº 8.112/90, artigos 46 e 122), conforme preceitua o art. 14, V, parágrafo único, com a nova redação dada pela Lei nº 10.358/2001 c.c. o art. 461, ambos do Código de Processo Civil. A multa ora fixada, nos termos do art. 14, acima citado, recairá na pessoa do ocupante do Cargo de Gerente Executivo do INSS em Bauru na data da intimação e será objeto, inclusive, de futura inscrição na Dívida ativa da União. O valor apurado com a presente multa será revertido ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), instituído pelo art. 27 da Lei nº 8.742/93. Em nome dos

princípios da economia e da celeridade processual, a execução da multa deverá ser procedida em autos apartados ao presente, a fim de que a sua execução não crie óbice a regular tramitação dos presentes autos.

Condene também o INSS ao pagamento de valores em atraso, correspondente ao período de 15/09/2007 a 31/07/2008, com juros e correção monetária, aqueles à razão de doze por cento ao ano, a contar da citação, e esta pelo índice pertinente a cada época, a partir do momento em que as parcelas vencidas deveriam ter sido pagas, no montante apurado de R\$ 16.003,89 (dezesesseis mil e três reais e oitenta e nove centavos), para o mês de julho de 2008.

Condene, ainda, o réu ao reembolso dos honorários periciais. Com o trânsito em julgado, expeça-se RPV, requisitando o reembolso, nos termos do art. 12, § 1º, da Lei 10.259/2001, e da Orientação n.º 01/2006 do Exmo. Desembargador Federal Coordenador dos JEF's da 3ª Região.

Ficam asseguradas ao INSS as prerrogativas de que trata o art. 46/77 do RPS aprovado pelo Decreto n.º 3.048/99.

Sem honorários (Lei n.º 9.099/95, art. 55). Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Avaré (SP), data supra.

P.R.I.C.

SÚMULA

PROCESSO: 2008.63.08.001948-5

AUTOR: BENEDITA APARECIDA VIEIRA DE SOUSA

ASSUNTO : 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

SEGURADO: BENEDITA APARECIDA VIEIRA DE SOUSA

ESPÉCIE DO NB: Aposentadoria por Invalidez

RMI: R\$ 378,48

RMA: R\$ 428,41

DIB: 15/09/2005

DIP: 01/08/2008

DATA DO CÁLCULO: 05/08/2008

Leia-se:

Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a BENEDITA APARECIDA VIEIRA DE SOUSA o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com DIB em 15/09/2005 (DER), com renda mensal inicial (RMI) de R\$ R\$ 367,84 (trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 416,36 (quatrocentos e dezesesseis reais e trinta e seis centavos) em agosto de 2008.

Estando comprovado o preenchimento dos requisitos exigidos no artigo 273 do Código de Processo Civil e, considerando o caráter nitidamente alimentar do benefício previdenciário, concedo a antecipação da tutela, expedindo-se ofício ao INSS, para a implantação do benefício.

Oficie-se para implantação do benefício, com termo inicial de pagamento administrativo (DIP) em 01/08/2008, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária.

Nesse sentido, fixo pena de multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por dia de descumprimento da presente determinação, a contar do (46º) quadragésimo sexto dia subsequente à intimação da presente decisão, respondendo por ela o INSS, com direito de regresso contra o servidor que desatender a ordem judicial, mediante desconto em folha (Lei nº 8.112/90, artigos 46 e 122), conforme preceitua o art. 14, V, parágrafo único, com a nova redação dada pela Lei nº 10.358/2001 c.c. o art. 461, ambos do Código de Processo Civil. A multa ora fixada, nos termos do art. 14, acima citado, recairá na pessoa do ocupante do Cargo de Gerente Executivo do INSS em Bauru na data da intimação e será objeto, inclusive, de futura inscrição na Dívida ativa da União. O valor apurado com a presente multa será revertido ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), instituído pelo art. 27 da Lei nº 8.742/93. Em nome dos princípios da economia e da celeridade processual, a execução da multa deverá ser procedida em autos apartados ao presente, a fim de que a sua execução não crie óbice a regular tramitação dos presentes autos.

Condeno também o INSS ao pagamento de valores em atraso, correspondente ao período de 15/09/2007 a 31/07/2008, com juros e correção monetária, aqueles à razão de doze por cento ao ano, a contar da citação, e esta pelo índice pertinente a cada época, a partir do momento em que as parcelas vencidas deveriam ter sido pagas, no montante apurado de R\$ 15.554,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), para o mês de julho de 2008.

Condeno, ainda, o réu ao reembolso dos honorários periciais. Com o trânsito em julgado, expeça-se RPV, requisitando o reembolso, nos termos do art. 12, § 1º, da Lei 10.259/2001, e da Orientação n.º 01/2006 do Exmo. Desembargador Federal Coordenador dos JEF's da 3ª Região.

Ficam asseguradas ao INSS as prerrogativas de que trata o art. 46/77 do RPS aprovado pelo Decreto nº 3.048/99.

Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Avaré (SP), data supra.

P.R.I.C.

SÚMULA

PROCESSO: 2008.63.08.001948-5

AUTOR: BENEDITA APARECIDA VIEIRA DE SOUSA

ASSUNTO : 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/

CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

SEGURADO: BENEDITA APARECIDA VIEIRA DE SOUSA

ESPÉCIE DO NB: Aposentadoria por Invalidez

RMI: R\$ 367,84

RMA: R\$ 416,36

DIB: 15/09/2005

DIP: 01/08/2008

DATA DO CÁLCULO: 05/08/2008

*****'

Cumpra-se, publique-se e intime-se.

Avaré, data supra.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308006777/2009
PROCESSO Nr: 2008.63.08.002394-4 AUTUADO EM 20/05/2008
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: NORBERTO GILIOLI
ADVOGADO(A): SP266054 - MARIA BERNADETE BETIOL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 28/05/2008 16:29:25

DECISÃO

DATA: 18/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Vistos, etc.

Ante a petição protocolada pelo INSS informando a existência de erro nos cálculos que fundamentaram a sentença, fato este confirmado pelo Contador nomeado, considerando haver razão da em seu descontentamento, anulo a sentença anteriormente prolatada de nº. 1808/2009 anteriormente prolatada por ter a mesma partido de errada premissa.

**Após, v. conclusos para decisão.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Avaré, data supra.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308006893/2009
PROCESSO Nr: 2008.63.08.002588-6 AUTUADO EM 04/06/2008

**ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: LAUDELINA BATISTA ROSA
ADVOGADO(A): SP185128B - ELAINE SALETE BASTIANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/06/2008 14:16:43**

DECISÃO

DATA: 25/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Vistos, etc.

Ante o teor da petição da Autarquia-Ré, constato que razão assiste àquela quanto à ocorrência de erro material referente aos cálculos que embasaram a sentença prolatada.

Prescreve o artigo 463, I, do Código de Processo Civil, que:

Art. 463. Ao publicar a sentença de mérito, o juiz cumpre e acaba o ofício jurisdicional, só podendo alterá-la: I - para lhe corrigir, de ofício ou a requerimento da parte, inexactidões materiais, ou lhe retificar erros de cálculo.

Ainda nesse sentido:

EMENTA: QUESTÃO DE ORDEM. EXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL NO ACÓRDÃO. POSSIBILIDADE DE CORREÇÃO. ART. 463, INC. I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE INEXATIDÃO MATERIAL NO ACÓRDÃO, AUTORIZA-SE, NOS TERMOS DO ART. 463, INC. I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A CORREÇÃO PELO PRÓPRIO JULGADOR, A QUALQUER TEMPO, DE OFÍCIO OU A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA.

QUESTÃO DE ORDEM QUE SE DECIDE NO SENTIDO DE ESCLARECER QUE O PROVIMENTO DO RECURSO IMPLICOU A PROCEDENCIA DO PEDIDO INICIAL.

Decisão:

A Turma, resolvendo questão de ordem, retificou erro material contido no dispositivo do acórdão do RE n. 161.174-0, para constar dele que o provimento do recurso extraordinário implicou a procedência do pedido inicial, condenado o

recorrido nas custas e honorários de advogado, nos termos do voto do Relator. Unânime. 1ª Turma, 17.10.95. (STF - RE-QO - QUESTÃO DE ORDEM NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO; Processo: 161174 UF: SP - SÃO PAULO;

Relator: Ministro ILMAR GALVÃO DJ 01-12-1995 PP-41692 EMENT VOL-01811-03 PP-00616)

Desse modo, quanto ao erro constatado, passo a lhe corrigir, ante ao permissivo legal, consagrado no art. 463, I, do CPC, com já fora mencionado, a parte da sentença que trata do valor dos atrasados fixados. Assim, onde se lê:

"Condeneo também o INSS ao pagamento de valores em atraso, correspondente ao período de 15/05/2008 a 31/10/2008, com juros e correção monetária, aqueles à razão de doze por cento ao ano, a contar da citação, e esta

pelo índice pertinente a cada época, a partir do momento em que as parcelas vencidas deveriam ter sido pagas, no montante apurado de R\$ 4.424,20 (quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), para o mês de novembro de 2008."

Leia-se:

"Condene também o INSS ao pagamento de valores em atraso, correspondente ao período de 15/05/2008 a 31/10/2008, com juros e correção monetária, aqueles à razão de doze por cento ao ano, a contar da citação, e esta pelo índice pertinente a cada época, a partir do momento em que as parcelas vencidas deveriam ter sido pagas, no montante apurado de R\$ 1.785,85 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para o mês de novembro de 2008."

Cumpra-se, publique-se e intime-se.

Avaré, data supra.

JUIZ FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308006779/2009
PROCESSO Nr: 2008.63.08.003474-7 AUTUADO EM 23/07/2008
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: LAZARO SILVERIO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP198476 - JOSE MARIA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/07/2008 19:54:02

DECISÃO

DATA: 18/08/2009
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Vistos, etc.

Ante o teor da petição da Autarquia-Ré, constato que razão assiste àquela quanto à ocorrência de erro material.

Prescreve o artigo 463, I, do Código de Processo Civil, que:

Art. 463. Ao publicar a sentença de mérito, o juiz cumpre e acaba o ofício jurisdicional, só podendo alterá-la:

I - para lhe corrigir, de ofício ou a requerimento da parte, inexatidões materiais, ou lhe retificar erros de cálculo.

Ainda nesse sentido:

EMENTA: QUESTÃO DE ORDEM. EXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL NO ACÓRDÃO. POSSIBILIDADE DE CORREÇÃO. ART. 463, INC. I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE INEXATIDÃO MATERIAL NO ACÓRDÃO, AUTORIZA-SE, NOS TERMOS DO ART. 463, INC. I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A CORREÇÃO PELO PRÓPRIO JULGADOR, A QUALQUER TEMPO, DE OFÍCIO OU A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA.

QUESTÃO DE ORDEM QUE SE DECIDE NO SENTIDO DE ESCLARECER QUE O PROVIMENTO DO RECURSO IMPLICOU A PROCEDENCIA DO PEDIDO INICIAL.

Decisão:

A Turma, resolvendo questão de ordem, retificou erro material contido no dispositivo do acórdão do RE n. 161.174-0,

para constar dele que o provimento do recurso extraordinário implicou a procedência do pedido inicial, condenado o

recorrido nas custas e honorários de advogado, nos termos do voto do Relator. Unânime. 1ª. Turma, 17.10.95. (STF - RE-QO - QUESTÃO DE ORDEM NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO; Processo: 161174 UF: SP - SÃO PAULO;

Relator: Ministro ILMAR GALVÃO DJ 01-12-1995 PP-41692 EMENT VOL-01811-03 PP-00616)

Desse modo, quanto ao erro constatado, passo a lhe corrigir, ante o permissivo legal, consagrado no art. 463,

I, do CPC, com já fora mencionado, a parte da sentença que fixa o período correspondente ao valor dos atrasados. Assim, onde se lê:

Condeno ainda o INSS ao pagamento da diferença dos atrasados de 20/12/1996 a 30/09/2008, conforme os cálculos da Contadoria Judicial, no valor de R\$ 852,28 (oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), atualizados para outubro de 2008, elaborados com base na Resolução 561/2007, com juros de 12% ao ano, a partir da citação, respeitando-se a prescrição quinquenal.

Leia-se:

Condeno ainda o INSS ao pagamento da diferença dos atrasados de 20/12/1996 a 30/09/2008, conforme os cálculos da Contadoria Judicial, no valor de R\$ 842,92 (oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), atualizados para outubro de 2008, elaborados com base na Resolução 561/2007, com juros de 12% ao ano, a partir da citação, respeitando-se a prescrição quinquenal.

Cumpra-se, publique-se e intime-se.

Avaré, data supra.

JUIZ FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308006738/2009

PROCESSO Nr: 2008.63.08.003485-1 AUTUADO EM 24/07/2008

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: CELSO CASSIANO DE LIMA

ADVOGADO(A): SP223685 - DANIELA SEGARRA ARCA E OUTRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/07/2008 19:54:33

DECISÃO

DATA: 18/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDJO JOSE WASHINGTON

Vistos, etc.

Ante o teor da petição da Autarquia-Ré, constato que razão assiste àquela quanto à ocorrência de erro material.

Prescreve o artigo 463, I, do Código de Processo Civil, que:

Art. 463. Ao publicar a sentença de mérito, o juiz cumpre e acaba o ofício jurisdicional, só podendo alterá-la: I - para lhe corrigir, de ofício ou a requerimento da parte, inexactidões materiais, ou lhe retificar erros de cálculo.

Ainda nesse sentido:

EMENTA: QUESTÃO DE ORDEM. EXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL NO ACÓRDÃO. POSSIBILIDADE DE CORREÇÃO. ART. 463, INC. I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE INEXATIDÃO MATERIAL NO ACÓRDÃO, AUTORIZA-SE, NOS TERMOS DO ART. 463, INC. I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A CORREÇÃO PELO PRÓPRIO JULGADOR, A QUALQUER TEMPO, DE OFÍCIO OU A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA.

QUESTÃO DE ORDEM QUE SE DECIDE NO SENTIDO DE ESCLARECER QUE O PROVIMENTO DO RECURSO IMPLICOU A PROCEDENCIA DO PEDIDO INICIAL.

Decisão:

A Turma, resolvendo questão de ordem, retificou erro material contido no dispositivo do acórdão do RE n. 161.174-0,

para constar dele que o provimento do recurso extraordinário implicou a procedência do pedido inicial, condenado o

recorrido nas custas e honorários de advogado, nos termos do voto do Relator. Unânime. 1ª. Turma, 17.10.95. (STF - RE-QO - QUESTÃO DE ORDEM NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO; Processo: 161174 UF: SP - SÃO PAULO;

Relator: Ministro ILMAR GALVÃO DJ 01-12-1995 PP-41692 EMENT VOL-01811-03 PP-00616)

Desse modo, quanto ao erro constatado, passo a lhe corrigir, ante o permissivo legal, consagrado no

art. 463,
I, do CPC, com já fora mencionado, a parte da sentença que fixa o período correspondente ao valor dos atrasados. Assim,
onde se lê:

"Condene também o INSS ao pagamento de valores em atraso, correspondente ao período de 01/04/2008 a 30/09/2008, com juros e correção monetária, aqueles à razão de doze por cento ao ano, a contar da citação, e esta pelo índice pertinente a cada época, a partir do momento em que as parcelas vencidas deveriam ter sido pagas, no montante apurado de R\$ 2.526,26 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), para o mês de setembro de 2008."

Leia-se:

"Condene também o INSS ao pagamento de valores em atraso, correspondente ao período de 01/04/2008 a 30/09/2008, com juros e correção monetária, aqueles à razão de doze por cento ao ano, a contar da citação, e esta pelo índice pertinente a cada época, a partir do momento em que as parcelas vencidas deveriam ter sido pagas, no montante apurado de R\$ 266,75 (duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), para o mês de setembro de 2008."

Cumpra-se, publique-se e intime-se.

Avaré, data supra.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308006605/2009
PROCESSO Nr: 2008.63.08.004521-6 AUTUADO EM 17/09/2008
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/
CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: MARIA DE LOURDES BATISTA
ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/10/2008 09:39:02

DECISÃO

DATA: 18/08/2009
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Vistos, etc.

Ante ao alegado pelo INSS, considerando-se o falecimento da parte autora dentro do período dos atrasados apurados pela contadoria e, considerando a concordância da parte autora, defiro a correção de erro material constante do termo de audiência de nº. 6308001723/2009, a fim de que no mesmo conste o seguinte tópico síntese:

SÚMULA

PROCESSO: 2008.63.08.004521-6

AUTOR: MARIA DE LOURDES BATISTA

ASSUNTO : 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/

CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

SEGURADO: MARIA DE LOURDES BATISTA

ESPÉCIE DO NB: LOAS

RMI: R\$ 415,00

DIB: 20/10/2008

DCB: 06/12/2008 (falecimento)

Atrasados (70%): R\$ 468,15

DATA DO CÁLCULO: 20/07/2009

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308006491/2009

PROCESSO Nr: 2008.63.08.004589-7 AUTUADO EM 22/09/2008

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: CICERO NOUSINHO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP268312 - OSWALDO MILLER DE TARSO PIZZA E OUTRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 07/10/2008 11:36:49

DECISÃO

DATA: 13/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A sentença prolatada nos presentes autos merece ser retificada por conter, em seu bojo, erro material. Assim, a teor do artigo 463, I, do Código de Processo Civil, tem-se que:

Art. 463. Ao publicar a sentença de mérito, o juiz cumpre e acaba o ofício jurisdicional, só podendo alterá-la:

I - para lhe corrigir, de ofício ou a requerimento da parte, inexactidões materiais, ou lhe retificar erros de cálculo.

Ainda nesse sentido:

Acórdão

Origem: STF - Supremo Tribunal Federal Classe: RE-QO - QUESTÃO DE ORDEM NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo: 161174 UF: SP - SÃO PAULO Órgão Julgador: Data da decisão: Documento:

Fonte

DJ 01-12-1995 PP-41692 EMENT VOL-01811-03 PP-00616

Relator(a)

ILMAR GALVÃO

Decisão

A Turma, resolvendo questão de ordem, retificou erro material contido no dispositivo do acórdão do RE n. 161.174-0, para constar dele que o provimento do recurso extraordinário implicou a procedência do pedido inicial, condenado o recorrido nas custas e honorários de advogado, nos termos do voto do Relator. Unânime. 1ª. Turma, 17.10.95.

Descrição

N.PP.:(6). Análise:(AAC). Revisão:(JBM). Inclusão: 03/11/05, (AAC). Alteração: 29/11/05, (SVF).

Ementa

EMENTA: QUESTÃO DE ORDEM. EXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL NO ACÓRDÃO.

POSSIBILIDADE DE

CORREÇÃO. ART. 463, INC. I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE INEXATIDAO MATERIAL NO ACÓRDÃO, AUTORIZA-SE, NOS TERMOS DO ART. 463, INC. I, DO CÓDIGO DE

PROCESSO CIVIL, A CORREÇÃO PELO PRÓPRIO JULGADOR, A QUALQUER TEMPO, DE OFICIO OU A

REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA. QUESTÃO DE ORDEM QUE SE DECIDE NO SENTIDO DE

ESCLARECER QUE O PROVIMENTO DO RECURSO IMPLICOU A PROCEDENCIA DO PEDIDO INICIAL.

Referência Legislativa

LEG-FED LEI- 005869 ANO-1973 ART-00463 INC-00001 CPC-1973 CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Desse modo, quanto ao erro constatado, passo a lhe corrigir, ante o permissivo legal, consagrado no art. 463, I,

do CPC, com já fora mencionado. Assim, onde se lê:

"Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS a restabelecer a Cícero Nousinho da Silva o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA NB-139.297.390-0, a partir

de 14/05/2008, com DIB original em 16/11/2005, pelo período de 06 (seis) meses a contar da data do exame pericial,

com renda mensal inicial (RMI) evoluído do benefício restabelecido. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes

do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar

incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte

requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

Considerando tratar-se de benefício de natureza alimentar, e tendo em conta as condições pessoais da autora, é

evidente o risco de dano de difícil reparação caso venha a ser pago o benefício devido somente a final, com o trânsito em

judgado. Assim, concedo a antecipação dos efeitos da tutela, de ofício, a teor do art. 4º, da Lei nº 9099/95.

Oficie-se para implantação do benefício, com termo inicial de pagamento administrativo (DIP) em 01/12/2008, no

prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária.

Nesse sentido, fixo pena de multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por dia de descumprimento da

presente determinação, a contar do (46º) quadragésimo sexto dia subsequente à intimação da presente decisão, respondendo por ela o INSS, com direito de regresso contra o servidor que desatender a ordem judicial, mediante

desconto em folha (Lei nº 8.112/90, artigos 46 e 122), conforme preceitua o art. 14, V, parágrafo único, com a nova

redação dada pela Lei nº 10.358/2001 c.c. o art. 461, ambos do Código de Processo Civil. A multa ora fixada, nos

termos

do art. 14, acima citado, recairá na pessoa do ocupante do Cargo de Gerente Executivo do INSS em Bauru na data da intimação e será objeto, inclusive, de futura inscrição na Dívida ativa da União. O valor apurado com a presente multa será revertido ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), instituído pelo art. 27 da Lei nº 8.742/93. Em nome dos princípios da economia e da celeridade processual, a execução da multa deverá ser procedida em autos apartados ao presente, a fim de que a sua execução não crie óbice a regular tramitação dos presentes autos.

Condeno o INSS ao pagamento de valores em atraso, correspondente ao período de 14/05/2008 a 30/11/2008, com juros e correção monetária, aqueles à razão de doze por cento ao ano, a contar da citação, e esta pelo índice pertinente a cada época, a partir do momento em que as parcelas vencidas deveriam ter sido pagas, no montante apurado de R\$ 5.451,35 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) valores estes atualizados até Dezembro de 2008.

Condeno, ainda, o réu ao reembolso dos honorários periciais. Com o trânsito em julgado, expeça-se RPV, requisitando o reembolso, nos termos do art. 12, § 1º, da Lei 10.259/2001, e da Orientação n.º 01/2006 do Exmo. Desembargador Federal Coordenador dos JEF's da 3ª Região.

Ficam asseguradas ao INSS as prerrogativas de que trata o art. 77 do RPS aprovado pelo Decreto nº 3.048/99.

Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Avaré (SP), data supra.

SÚMULA

PROCESSO: 2008.63.08.004589-7

AUTOR: CICERO NOUSINHO DA SILVA

ASSUNTO : 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

BENEFÍCIO RESTABELECIDO AUXÍLIO-DOENÇA NB-139.297.390-0

SEGURADO: CICERO NOUSINHO DA SILVA

ESPÉCIE DO NB: AUXÍLIO-DOENÇA

DIB ORIGINAL: 16/11/2005

DIP: 01/12/2008

RMI: evoluído do benefício restabelecido

DATA DO CÁLCULO: 03/12/2008

DATA DO LAUDO PERICIAL: 04/1/2008

Leia-se:

Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS a restabelecer a Cícero Nousinho da Silva o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA NB-139.297.390-0, a partir

de 14/05/2008, com DIB original em 16/11/2005, pelo período de 06 (seis) meses a contar da data do exame pericial,

com renda mensal inicial (RMI) evoluído do benefício restabelecido. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes

do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar

incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte

requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

Considerando tratar-se de benefício de natureza alimentar, e tendo em conta as condições pessoais da autora, é

evidente o risco de dano de difícil reparação caso venha a ser pago o benefício devido somente a final, com o trânsito em

julgado. Assim, concedo a antecipação dos efeitos da tutela, de ofício, a teor do art. 4º, da Lei nº 9099/95.

Oficie-se para implantação do benefício, com termo inicial de pagamento administrativo (DIP) em

01/12/2008, no

prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária.

Nesse sentido, fixo pena de multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por dia de descumprimento da

presente determinação, a contar do (46º) quadragésimo sexto dia subsequente à intimação da presente decisão, respondendo por ela o INSS, com direito de regresso contra o servidor que desatender a ordem judicial, mediante

desconto em folha (Lei nº 8.112/90, artigos 46 e 122), conforme preceitua o art. 14, V, parágrafo único, com a nova

redação dada pela Lei nº 10.358/2001 c.c. o art. 461, ambos do Código de Processo Civil. A multa ora fixada, nos termos

do art. 14, acima citado, recairá na pessoa do ocupante do Cargo de Gerente Executivo do INSS em Bauru na data da

intimação e será objeto, inclusive, de futura inscrição na Dívida ativa da União. O valor apurado com a presente multa

será revertido ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), instituído pelo art. 27 da Lei nº 8.742/93. Em nome dos

princípios da economia e da celeridade processual, a execução da multa deverá ser procedida em autos apartados ao

presente, a fim de que a sua execução não crie óbice a regular tramitação dos presentes autos.

Condeno o INSS ao pagamento de valores em atraso, correspondente ao período de 14/05/2008 a 30/11/2008, com juros e correção monetária, aqueles à razão de doze por cento ao ano, a contar da citação, e esta pelo

índice pertinente a cada época, a partir do momento em que as parcelas vencidas deveriam ter sido pagas, no montante

apurado de R\$ 3.292,78 (três mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), valores estes atualizados até

Dezembro de 2008.

Condeno, ainda, o réu ao reembolso dos honorários periciais. Com o trânsito em julgado, expeça-se RPV,

requisitando o reembolso, nos termos do art. 12, § 1º, da Lei 10.259/2001, e da Orientação n.º 01/2006 do Exmo. Desembargador Federal Coordenador dos JEF's da 3ª Região.

Ficam asseguradas ao INSS as prerrogativas de que trata o art. 77 do RPS aprovado pelo Decreto nº 3.048/99.

Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Avaré (SP), data supra.

SÚMULA

PROCESSO: 2008.63.08.004589-7

AUTOR: CICERO NOUSINHO DA SILVA

ASSUNTO : 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

BENEFÍCIO RESTABELECIDO AUXÍLIO-DOENÇA NB-139.297.390-0

SEGURADO: CICERO NOUSINHO DA SILVA

ESPÉCIE DO NB: AUXÍLIO-DOENÇA

DIB ORIGINAL: 16/11/2005

DIP: 01/12/2008

RMI: evoluído do benefício restabelecido

DATA DO CÁLCULO: 03/12/2008

DATA DO LAUDO PERICIAL: 13/07/2009

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Avaré, data supra.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308006489/2009

PROCESSO Nr: 2008.63.08.004773-0 AUTUADO EM 30/09/2008

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO

ADVOGADO(A): SP276810 - LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 20/10/2008 12:02:30

DECISÃO

DATA: 13/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A sentença prolatada nos presentes autos merece ser retificada por conter, em seu bojo, erro material.

Assim, a teor do artigo 463, I, do Código de Processo Civil, tem-se que:

Art. 463. Ao publicar a sentença de mérito, o juiz cumpre e acaba o ofício jurisdicional, só podendo

alterá-la:

I - para lhe corrigir, de ofício ou a requerimento da parte, inexactidões materiais, ou lhe retificar erros de cálculo.

Ainda nesse sentido:

Acórdão

Origem: STF - Supremo Tribunal Federal **Classe:** RE-QO - QUESTÃO DE ORDEM NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo: 161174 UF: SP - SÃO PAULO **Órgão Julgador:** **Data da decisão:** **Documento:**

Fonte

DJ 01-12-1995 PP-41692 EMENT VOL-01811-03 PP-00616

Relator(a)

ILMAR GALVÃO

Decisão

A Turma, resolvendo questão de ordem, retificou erro material contido no dispositivo do acórdão do RE n.

161.174-0, para

constar dele que o provimento do recurso extraordinário implicou a procedência do pedido inicial, condenado o recorrido

nas custas e honorários de advogado, nos termos do voto do Relator. Unânime. 1ª. Turma, 17.10.95.

Descrição

N.PP.:(6). **Análise:(AAC).** **Revisão:(JBM).** **Inclusão: 03/11/05, (AAC).** **Alteração: 29/11/05, (SVF).**

Ementa

EMENTA: QUESTÃO DE ORDEM. EXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL NO ACÓRDÃO.

POSSIBILIDADE DE

CORREÇÃO. ART. 463, INC. I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE INEXATIDAO MATERIAL NO ACÓRDÃO, AUTORIZA-SE, NOS TERMOS DO ART. 463, INC. I, DO CÓDIGO DE

PROCESSO CIVIL, A CORREÇÃO PELO PRÓPRIO JULGADOR, A QUALQUER TEMPO, DE OFICIO OU A

REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA. QUESTÃO DE ORDEM QUE SE DECIDE NO SENTIDO DE

ESCLARECER QUE O PROVIMENTO DO RECURSO IMPLICOU A PROCEDENCIA DO PEDIDO

INICIAL.

Referência Legislativa

LEG-FED LEI- 005869 ANO-1973 ART-00463 INC-00001 CPC-1973 CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Desse modo, quanto ao erro constatado, passo a lhe corrigir, ante o permissivo legal, consagrado no art. 463, I, do CPC, com já fora mencionado. Assim, onde se lê:

"Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a José Raimundo de Araújo o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 13/08/2008, a contar da DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 605,97 (seiscentos e cinco reais e noventa e sete centavos).

Em se tratando de prestação alimentar e considerando, ainda, a incapacidade experimentada pela parte autora, o que o impossibilita ao trabalho para fim de prover a própria subsistência, é evidente o risco de dano de difícil reparação caso venha a ser pago o benefício devido somente a final, com o trânsito em julgado, pelo que defiro o pedido de tutela antecipada, efetuado pelo autor, conforme o teor da petição inicial.

Oficie-se para implantação do benefício, com termo inicial de pagamento administrativo (DIP) em 01/01/2009, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária.

Nesse sentido, fixo pena de multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por dia de descumprimento da presente determinação, a contar do (46º) quadragésimo sexto dia subsequente à intimação da presente decisão, respondendo por ela o INSS, com direito de regresso contra o servidor que desatender a ordem judicial, mediante desconto em folha (Lei nº 8.112/90, artigos 46 e 122), conforme preceitua o art. 14, V, parágrafo único, com a nova redação dada pela Lei nº 10.358/2001 c.c. o art. 461, ambos do Código de Processo Civil. A multa ora fixada, nos termos do art. 14, acima citado, recairá na pessoa do ocupante do Cargo de Gerente Executivo do INSS em Bauru na data da intimação e será objeto, inclusive, de futura inscrição na Dívida ativa da União. O valor apurado com a presente multa será revertido ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), instituído pelo art. 27 da Lei nº 8.742/93. Em nome dos princípios da economia e da celeridade processual, a execução da multa deverá ser procedida em autos apartados ao presente, a fim de que a sua execução não crie óbice a regular tramitação dos presentes autos.

Condeno o INSS ao pagamento de valores em atraso, correspondente ao período de 13/08/2008 a 31/12/2008, com juros e correção monetária, aqueles à razão de doze por cento ao ano, a contar da citação, e esta pelo índice pertinente a cada época, a partir do momento em que as parcelas vencidas deveriam ter sido pagas, no montante apurado de R\$ 2.462,03 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e três centavos) valores estes atualizados até dezembro de 2008.

Condeno, ainda, o réu ao reembolso dos honorários periciais. Com o trânsito em julgado, expeça-se RPV, requisitando o reembolso, nos termos do art. 12, § 1º, da Lei 10.259/2001, e da Orientação n.º 01/2006 do Exmo. Desembargador Federal Coordenador dos JEF's da 3ª Região.

Ficam asseguradas ao INSS as prerrogativas de que trata o art. 46 do RPS aprovado pelo Decreto nº 3.048/99.

Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Avaré (SP), data supra.

SÚMULA

PROCESSO: 2008.63.08.004773-0

AUTOR: JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO
ASSUNTO : 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

SEGURADO: JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO
ESPÉCIE DO NB: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
DIB: 13/08/2008 (DER)
DIP: 01/01/2009
RMI: R\$ 605,97
DATA DO CÁLCULO: 14/01/2009

Leia-se:

"Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a José Raimundo de Araújo o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 13/08/2008, a contar da DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 596,41 (quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).

Em se tratando de prestação alimentar e considerando, ainda, a incapacidade experimentada pela parte autora, o que o impossibilita ao trabalho para fim de prover a própria subsistência, é evidente o risco de dano de difícil reparação caso venha a ser pago o benefício devido somente a final, com o trânsito em julgado, pelo que defiro o pedido de tutela antecipada, efetuado pelo autor, conforme o teor da petição inicial.

Oficie-se para implantação do benefício, com termo inicial de pagamento administrativo (DIP) em 01/01/2009, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa diária.

Nesse sentido, fixo pena de multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por dia de descumprimento da presente determinação, a contar do (46º) quadragésimo sexto dia subsequente à intimação da presente decisão, respondendo por ela o INSS, com direito de regresso contra o servidor que desatender a ordem judicial, mediante desconto em folha (Lei nº 8.112/90, artigos 46 e 122), conforme preceitua o art. 14, V, parágrafo único, com a nova redação dada pela Lei nº 10.358/2001 c.c. o art. 461, ambos do Código de Processo Civil. A multa ora fixada, nos termos do art. 14, acima citado, recairá na pessoa do ocupante do Cargo de Gerente Executivo do INSS em Bauru na data da intimação e será objeto, inclusive, de futura inscrição na Dívida ativa da União. O valor apurado com a presente multa será revertido ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), instituído pelo art. 27 da Lei nº 8.742/93. Em nome dos princípios da economia e da celeridade processual, a execução da multa deverá ser procedida em autos apartados ao presente, a fim de que a sua execução não crie óbice a regular tramitação dos presentes autos.

Condeno o INSS ao pagamento de valores em atraso, correspondente ao período de 13/08/2008 a 31/12/2008, com juros e correção monetária, aqueles à razão de doze por cento ao ano, a contar da citação, e esta pelo índice pertinente a cada época, a partir do momento em que as parcelas vencidas deveriam ter sido pagas, no montante apurado de R\$ 2.565,20 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), valores estes atualizados até dezembro de 2008.

Condeno, ainda, o réu ao reembolso dos honorários periciais. Com o trânsito em julgado, expeça-se RPV, requisitando o reembolso, nos termos do art. 12, § 1º, da Lei 10.259/2001, e da Orientação n.º 01/2006 do Exmo. Desembargador Federal Coordenador dos JEF's da 3ª Região.

Ficam asseguradas ao INSS as prerrogativas de que trata o art. 46 do RPS aprovado pelo Decreto nº 3.048/99.

Sem honorários (Lei nº 9.099/95, art. 55). Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Avaré (SP), data supra.

SÚMULA

PROCESSO: 2008.63.08.004773-0

AUTOR: JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO

**ASSUNTO : 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/**

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

SEGURADO: JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO

ESPÉCIE DO NB: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

DIB: 13/08/2008 (DER)

DIP: 01/01/2009

RMI: R\$ 596,41

DATA DO CÁLCULO: 01/06/2009

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Avaré, data supra.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308006796/2009

PROCESSO Nr: 2008.63.08.004928-3 AUTUADO EM 9/10/2008

**ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/**

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: AMILCAR DE OLIVEIRA GOMES

ADVOGADO(A): SP268312 - OSWALDO MILLER DE TARSO PIZZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/10/2008 10:44:18

DECISÃO

DATA: 18/08/2009

**LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580,
Avaré/SP.**

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Considerando-se o alegado pela parte Autora no "requerimento" anexado aos Autos na data de 28/07/2009, rejeito meu posicionamento e ANULO de ofício a Sentença registrada no Termo sob nº 6308006511/2009, exarada na data de 27/07/2009, determinando sua exclusão do Sistema Processual deste "Juizado Especial Federal".

Intimem-se as partes para ciência. Após, conclusos com urgência.

Avaré - SP, data supra.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308006605/2009
PROCESSO Nr: 2008.63.08.004521-6 AUTUADO EM 17/09/2008
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/
**CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO**
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: MARIA DE LOURDES BATISTA
ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/10/2008 09:39:02

DECISÃO

DATA: 18/08/2009
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Vistos, etc.

Ante ao alegado pelo INSS, considerando-se o falecimento da parte autora dentro do período dos atrasados apurados pela contadoria e, considerando a concordância da parte autora, defiro a correção de erro material constante do termo de audiência de nº. 6308001723/2009, a fim de que no mesmo conste o seguinte tópico síntese:

SÚMULA

PROCESSO: 2008.63.08.004521-6
AUTOR: MARIA DE LOURDES BATISTA
ASSUNTO : 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/
**CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO**
SEGURADO: MARIA DE LOURDES BATISTA
ESPÉCIE DO NB: LOAS
RMI: R\$ 415,00
DIB: 20/10/2008
DCB: 06/12/2008 (falecimento)
Atrasados (70%): R\$ 468,15
DATA DO CÁLCULO: 20/07/2009

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308006982/2009

PROCESSO Nr: 2007.63.08.004330-6 AUTUADO EM 11/10/2007

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: CLARICE LAURIANO ALVES MOREIRA

ADVOGADO(A): SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/11/2007 16:42:20

DECISÃO

DATA: 27/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Quanto a valores recebidos pelo autor no período relatado pelo INSS, período esse, que teria trabalhado; entendo que não deve ser efetuado nenhum desconto em desfavor do autor. Explico. O art. 475 da CLT determina a suspensão do contrato de trabalho durante o período em que o segurado estiver em gozo de aposentadoria por invalidez (se for auxílio doença art. 476). Logo, se houve pagamento indevido, como defende o INSS, o foi por parte do empregador, e por culpa da Autarquia que não concedeu o benefício por incapacidade no tempo devido. Nessa situação, eventual legitimado para postular repetição de indébito seria o empregador, junto ao Juízo competente. Mas me aventuro a dizer que nem mesmo o empregador teria o direito à repetição dos valores pagos ao trabalhador o qual, mesmo sem condições laborativas, retornara ao trabalho para garantir sustento seu ou de sua família, submetendo-se a grave risco a sua saúde ou integridade física, por conduta ilícita do INSS (não concessão do benefício por incapacidade no tempo devido). Entendimento contrário implicaria ofensa aos princípios da irrepetibilidade dos alimentos recebidos de boa-fé e da vedação ao enriquecimento sem causa, visto que houve prestação de serviços e o empregador se beneficiou do trabalho do empregado, mesmo diante da frágil condição laborativa do último.

P. I. C.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007031/2009

PROCESSO Nr: 2008.63.08.001778-6 AUTUADO EM 09/04/2008

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: LEONILDA LEITE GONCALVES

ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 22/04/2008 16:31:05

DECISÃO

DATA: 27/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Quanto a valores recebidos pelo autor no período relatado pelo INSS, período que esse teria trabalhado; entendo que não deve ser efetuado nenhum desconto em desfavor do autor. Explico. O art. 475 da CLT determina a suspensão do contrato de trabalho durante o período em que o segurado estiver em gozo de aposentadoria por invalidez (se for auxílio doença art. 476). Logo, se houve pagamento indevido, como defende o INSS, o foi por parte do empregador, e por culpa da Autarquia que não concedeu o benefício por incapacidade no tempo devido. Nessa situação, eventual legitimado para postular repetição de indébito seria o empregador, junto ao Juízo competente. Mas me aventuro a dizer que nem mesmo o empregador teria o direito à repetição dos valores pagos ao trabalhador o qual, mesmo sem condições laborativas, retornara ao trabalho para garantir sustento seu ou de sua família, submetendo-se a grave risco a sua saúde ou integridade física, por conduta ilícita do INSS (não concessão do benefício por incapacidade no tempo devido). Entendimento contrário implicaria ofensa aos princípios da irrepetibilidade dos alimentos recebidos de boa-fé e da vedação ao enriquecimento sem causa, visto que houve prestação de serviços e o empregador se beneficiou do trabalho do empregado, mesmo diante da frágil condição laborativa do último.

P. I. C.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007032/2009

PROCESSO Nr: 2008.63.08.004658-0 AUTUADO EM 25/09/2008

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: JULIANA GARCIA ROCHA

ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/10/2008 15:56:01

DECISÃO

DATA: 27/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Quanto a valores recebidos pelo autor no período relatado pelo INSS, período que esse teria trabalhado;

entendo
que não deve ser efetuado nenhum desconto em desfavor do autor. Explico. O art. 475 da CLT determina a suspensão do
contrato de trabalho durante o período em que o segurado estiver em gozo de aposentadoria por invalidez (se for auxílio
doença art. 476). Logo, se houve pagamento indevido, como defende o INSS, o foi por parte do empregador, e
por culpa
da Autarquia que não concedeu o benefício por incapacidade no tempo devido. Nessa situação, eventual
legitimado para
postular repetição de indébito seria o empregador, junto ao Juízo competente. Mas me aventuro a dizer que nem
mesmo o
empregador teria o direito à repetição dos valores pagos ao trabalhador o qual, mesmo sem condições
laborativas,
retornara ao trabalho para garantir sustento seu ou de sua família, submetendo-se a grave risco a sua saúde ou
integridade física, por conduta ilícita do INSS (não concessão do benefício por incapacidade no tempo devido).
Entendimento contrário implicaria ofensa aos princípios da irrepetibilidade dos alimentos recebidos de boa-fé e
da vedação
ao enriquecimento sem causa, visto que houve prestação de serviços e o empregador se beneficiou do trabalho do
empregado, mesmo diante da frágil condição laborativa do último.
P. I. C.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007033/2009
PROCESSO Nr: 2008.63.08.002114-5 AUTUADO EM 05/05/2008
**ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO**
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: JOAO COELHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP268312 - OSWALDO MILLER DE TARSO PIZZA E OUTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 14/05/2008 17:46:12

DECISÃO

DATA: 27/08/2009
**LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580,
Avaré/SP.**

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Quando a valores recebidos pelo autor no período relatado pelo INSS, período que esse teria trabalhado;
entendo
que não deve ser efetuado nenhum desconto em desfavor do autor. Explico. O art. 475 da CLT determina a
suspensão do
contrato de trabalho durante o período em que o segurado estiver em gozo de aposentadoria por invalidez (se for auxílio
doença art. 476). Logo, se houve pagamento indevido, como defende o INSS, o foi por parte do empregador, e
por culpa
da Autarquia que não concedeu o benefício por incapacidade no tempo devido. Nessa situação, eventual
legitimado para
postular repetição de indébito seria o empregador, junto ao Juízo competente. Mas me aventuro a dizer que nem
mesmo o

empregador teria o direito à repetição dos valores pagos ao trabalhador o qual, mesmo sem condições laborativas, retornara ao trabalho para garantir sustento seu ou de sua família, submetendo-se a grave risco a sua saúde ou integridade física, por conduta ilícita do INSS (não concessão do benefício por incapacidade no tempo devido). Entendimento contrário implicaria ofensa aos princípios da irrepetibilidade dos alimentos recebidos de boa-fé e da vedação ao enriquecimento sem causa, visto que houve prestação de serviços e o empregador se beneficiou do trabalho do empregado, mesmo diante da frágil condição laborativa do último.

P. I. C.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007034/2009

PROCESSO Nr: 2007.63.08.004862-6 AUTUADO EM 26/11/2007

ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: ZILDA BOMTEMPO

ADVOGADO(A): SP260417 - NATASHA BARBOSA GONÇALVES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 30/11/2007 16:31:40

DECISÃO

DATA: 27/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Quanto a valores recebidos pelo autor no período relatado pelo INSS, período que esse teria trabalhado; entendo que não deve ser efetuado nenhum desconto em desfavor do autor. Explico. O art. 475 da CLT determina a suspensão do contrato de trabalho durante o período em que o segurado estiver em gozo de aposentadoria por invalidez (se for auxílio doença art. 476). Logo, se houve pagamento indevido, como defende o INSS, o foi por parte do empregador, e por culpa da Autarquia que não concedeu o benefício por incapacidade no tempo devido. Nessa situação, eventual legitimado para postular repetição de indébito seria o empregador, junto ao Juízo competente. Mas me aventuro a dizer que nem mesmo o empregador teria o direito à repetição dos valores pagos ao trabalhador o qual, mesmo sem condições laborativas, retornara ao trabalho para garantir sustento seu ou de sua família, submetendo-se a grave risco a sua saúde ou integridade física, por conduta ilícita do INSS (não concessão do benefício por incapacidade no tempo devido). Entendimento contrário implicaria ofensa aos princípios da irrepetibilidade dos alimentos recebidos de boa-fé e da vedação ao enriquecimento sem causa, visto que houve prestação de serviços e o empregador se beneficiou do trabalho do empregado, mesmo diante da frágil condição laborativa do último.

P. I. C.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007035/2009

PROCESSO Nr: 2008.63.08.004957-0 AUTUADO EM 13/10/2008

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: BENEDITA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO

ADVOGADO(A): SP242739 - ANDRE LUIS MATTOS SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/10/2008 10:45:10

DECISÃO

DATA: 27/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Quanto a valores recebidos pelo autor no período relatado pelo INSS, período que esse teria trabalhado; entendo que não deve ser efetuado nenhum desconto em desfavor do autor. Explico. O art. 475 da CLT determina a suspensão do contrato de trabalho durante o período em que o segurado estiver em gozo de aposentadoria por invalidez (se for auxílio doença art. 476). Logo, se houve pagamento indevido, como defende o INSS, o foi por parte do empregador, e por culpa da Autarquia que não concedeu o benefício por incapacidade no tempo devido. Nessa situação, eventual legitimado para postular repetição de indébito seria o empregador, junto ao Juízo competente. Mas me aventuro a dizer que nem mesmo o empregador teria o direito à repetição dos valores pagos ao trabalhador o qual, mesmo sem condições laborativas, retornara ao trabalho para garantir sustento seu ou de sua família, submetendo-se a grave risco a sua saúde ou integridade física, por conduta ilícita do INSS (não concessão do benefício por incapacidade no tempo devido). Entendimento contrário implicaria ofensa aos princípios da irrepetibilidade dos alimentos recebidos de boa-fé e da vedação ao enriquecimento sem causa, visto que houve prestação de serviços e o empregador se beneficiou do trabalho do empregado, mesmo diante da frágil condição laborativa do último.

P. I. C.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007046/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.002775-9 AUTUADO EM 27/4/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: CACILDA APARECIDA PAULINO
ADVOGADO(A): SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA E OUTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 8/5/2009 16:31:38

DECISÃO

DATA: 27/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Ante as conclusões do Sr. Contador, manifeste-se o INSS, no prazo de 10 dias, sobre a proposta de acordo.

P. I. C.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007213/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.000088-2 AUTUADO EM 10/12/2008

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: JOSE CARLOS FELICIANO BARBOSA

ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 13/01/2009 09:56:50

DECISÃO

DATA: 31/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Petição do autor retro anexada: defiro o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito, sem julgamento do mérito, para a apresentação do exame solicitado pelo I.Perito, pois não pode este Juízo ficar no aguardo do autor colher provas por tempo indeterminado, sendo que, na própria inicial, indica-se que os documentos juntados aos autos demonstram de forma inequívoca que a parte autora possui doença incapacitante para as lides habituais. Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007177/2009
PROCESSO Nr: 2009.63.08.000152-7 AUTUADO EM 10/12/2008
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: CARMEN BATISTA
ADVOGADO(A): SP163758 - SILVANA ALVES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/01/2009 13:57:31

DECISÃO

DATA: 31/08/2009
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Em complemento à decisão 6900/09, designo para o dia 16/09/2009, às 14h00min, a realização de perícia médica, com o perito Dr. Roberto Vaz Piesco. Deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos/exames médicos de que dispor.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007110/2009
PROCESSO Nr: 2009.63.08.002915-0 AUTUADO EM 04/05/2009
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/
CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: APARECIDA SOARES FOGAÇA
ADVOGADO(A): SP268312 - OSWALDO MILLER DE TARSO PIZZA E OUTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/05/2009 16:36:26

DECISÃO

DATA: 31/08/2009
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Em que pese a manifestação da autarquia ré, razão assiste à autora. Assim, e visando evitar o acionamento do Judiciário

com ação idêntica, ou seja, com fulcro no princípio da economia processual, designo para o dia 16/09/2009, às 14h00min, a realização da perícia sócio-econômica, mantendo-se a perita já designada.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007088/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.003662-1 AUTUADO EM 03/06/2009

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/

CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: RAISSA VITORIA RODRIGUES PEREIRA

ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/06/2009 10:25:27

DECISÃO

DATA: 31/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Intime-se a autora para que traga aos autos os documentos/exames médicos solicitados pelo I.Perito Dr. Simon Saikali,

no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito, sem julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007200/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.003680-3 AUTUADO EM 04/06/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: JOSE TORRES DA SILVA

ADVOGADO(A): SP165885 - KLAUDIO COFFANI NUNES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/06/2009 10:26:10

DECISÃO

DATA: 31/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Considerando a declaração de não comparecimento à perícia, bem como a justificativa apresentada, intime-se o autor para comparecer a um novo exame pericial na data de 09/10/2009, às 13h15min, sob pena de extinção do feito, sem julgamento do mérito, mantendo-se o perito já designado.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007202/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.003926-9 AUTUADO EM 19/06/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: CRISTIANA ALICE DA COSTA

ADVOGADO(A): SP178568 - CLEITON MACHADO DE ARRUDA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/06/2009 10:38:10

DECISÃO

DATA: 31/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Considerando o alegado pela parte autora, redesigno para o dia 30/09/2009, às 10h00min, a realização do exame médico pericial, mantendo-se o perito já designado.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007176/2009
PROCESSO Nr: 2009.63.08.003999-3 AUTUADO EM 29/06/2009
ASSUNTO: 040111 - AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: DONIZETE APARECIDO VICENTE FILHO
ADVOGADO(A): SP173874 - CARLOS ROGÉRIO PETRILLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 30/06/2009 14:25:51

DECISÃO

DATA: 31/08/2009
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Em complemento à decisão 6821/09, designo para o dia 09/10/2009, às 13h00min, a realização de perícia médica, mantendo-se o perito já designado.
Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007091/2009
PROCESSO Nr: 2009.63.08.004333-9 AUTUADO EM 06/07/2009
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: NEUZA CALDERAN DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA E OUTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 20/07/2009 14:19:34

DECISÃO

DATA: 31/08/2009
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Considerando a solicitação de nova perícia efetuada pelo senhor perito, a fim de possibilitar a melhor elaboração do laudo, intime-se a autora, para comparecer a um novo exame pericial na data de 22/09/2009, às 09h20min, mantendo-se o perito já designado. Deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos/exames solicitados pelo I.Perito médico, sob pena de extinção do feito, sem julgamento do mérito.
Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007201/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.004538-5 AUTUADO EM 21/07/2009

ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: LEONALDO AMARO GUIMARAES

ADVOGADO(A): SP256569 - CIBELE CRISTINA FIORENTINO FRANCO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/07/2009 10:39:25

DECISÃO

DATA: 31/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Considerando a justificativa apresentada pela autora para o seu não comparecimento à perícia médica anteriormente agendada, designo para o dia 21/09/2009, às 12h15min, a realização do exame médico pericial, na sede deste Juizado.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007199/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.004566-0 AUTUADO EM 23/07/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: ANTONIA MARIA SIMOES PEREIRA

ADVOGADO(A): SP141647 - VERA LUCIA MAFINI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 24/07/2009 10:57:44

DECISÃO

DATA: 31/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Observo que nenhum documento acompanha a petição de justificação de ausência na perícia da autora, isto é, não há nada de comprove o alegado. Entretanto, com base no princípio da economia processual, evitando o acionamento do Judiciário com ação idêntica, defiro, excepcionalmente, a designação de nova perícia para o dia 28/09/2009, às 09h30min, mantendo-se o perito já designado. Deverá a I.Advogada, nas eventuais justificações para ausência em perícias, juntar documento hábil a comprovar a impossibilidade do comparecimento dos autores, sob pena de não mais serem aceitas tais justificativas. Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007198/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.004608-0 AUTUADO EM 24/07/2009

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/

CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: DIRCE DE JESUS PEDROSO

ADVOGADO(A): SP137561 - SAMIRA MUSTAFA KASSAB E OUTRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/07/2009 10:25:32

DECISÃO

DATA: 31/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Observo que nenhum documento acompanha a petição de justificação de ausência na perícia da autora, isto é, não há nada de comprove o alegado. Entretanto, com base no princípio da economia processual, evitando o acionamento do Judiciário com ação idêntica, defiro, excepcionalmente, a designação de nova perícia para o dia 24/09/2009, às 09h00min, mantendo-se o perito já designado. Deverá a I.Advogada, nas eventuais justificações para ausência em perícias, juntar documento hábil a comprovar a impossibilidade do comparecimento dos autores. Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007216/2009
PROCESSO Nr: 2009.63.08.004677-8 AUTUADO EM 27/07/2009
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/
CONCESSÃO/
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: RENAN CRISTIAN MIRANDA ARAGAO
ADVOGADO(A): SP179738 - EDSON RICARDO PONTES E OUTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/07/2009 10:36:41

DECISÃO

DATA: 31/08/2009
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Manifeste-se o autor sobre o "comunicado social" retro anexado, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito, sem julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007090/2009
PROCESSO Nr: 2009.63.08.004701-1 AUTUADO EM 28/07/2009
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: ANA MARIA DE JESUS
ADVOGADO(A): SP125896 - SILVIA MARIA ANDRADE E OUTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/07/2009 10:37:42

DECISÃO

DATA: 31/08/2009
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Considerando a solicitação de nova perícia efetuada pelo senhor perito, a fim de possibilitar a melhor elaboração do laudo, intime-se a autora, para comparecer a um novo exame pericial na data de 18/09/2009, às 09h45min, mantendo-se o perito já designado. Deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos/exames solicitados pelo I.Perito médico, sob pena de extinção do feito, sem julgamento do mérito.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007040/2009
PROCESSO Nr: 2009.63.08.004681-0 AUTUADO EM 28/07/2009
ASSUNTO: 040107 - SALÁRIO-MATERNIDADE (ART. 71/73) - BENEF. EM ESPÉCIE - CONCESSÃO/
CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: SANDRA CRISTINA ROQUE
ADVOGADO(A): SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/07/2009 10:36:47

DECISÃO

DATA: 27/08/2009
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007041/2009
PROCESSO Nr: 2009.63.08.004687-0 AUTUADO EM 28/07/2009
ASSUNTO: 040107 - SALÁRIO-MATERNIDADE (ART. 71/73) - BENEF. EM ESPÉCIE - CONCESSÃO/
CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: JANAINA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/07/2009 10:36:59

DECISÃO

DATA: 27/08/2009
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007083/2009
PROCESSO Nr: 2009.63.08.004703-5 AUTUADO EM 28/07/2009
ASSUNTO: 040107 - SALÁRIO-MATERNIDADE (ART. 71/73) - BENEF. EM ESPÉCIE - CONCESSÃO/
CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: MARLI APARECIDA MEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/07/2009 10:37:46

DECISÃO

DATA: 27/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço),
regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007065/2009
PROCESSO Nr: 2009.63.08.004704-7 AUTUADO EM 28/07/2009
ASSUNTO: 040107 - SALÁRIO-MATERNIDADE (ART. 71/73) - BENEF. EM ESPÉCIE - CONCESSÃO/
CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: ADRIANA ALEIXO MANOEL
ADVOGADO(A): SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/07/2009 10:37:48

DECISÃO

DATA: 27/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço),
regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007066/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.004705-9 AUTUADO EM 28/07/2009

ASSUNTO: 040107 - SALÁRIO-MATERNIDADE (ART. 71/73) - BENEF. EM ESPÉCIE - CONCESSÃO/CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: CRISLAINE MOREIRA FELIX

ADVOGADO(A): SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/07/2009 10:37:50

DECISÃO

DATA: 27/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço),
regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007067/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.004707-2 AUTUADO EM 28/07/2009

ASSUNTO: 040107 - SALÁRIO-MATERNIDADE (ART. 71/73) - BENEF. EM ESPÉCIE - CONCESSÃO/CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: SONIA APARECIDA CARDOSO DE AGUIAR

ADVOGADO(A): SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/07/2009 10:37:54

DECISÃO

DATA: 27/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007068/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.004708-4 AUTUADO EM 28/07/2009

ASSUNTO: 040107 - SALÁRIO-MATERNIDADE (ART. 71/73) - BENEF. EM ESPÉCIE - CONCESSÃO/CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: CLAUDINEIA VIEIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/07/2009 10:37:56

DECISÃO

DATA: 27/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (RG, CPF e Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007069/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.004712-6 AUTUADO EM 29/07/2009

ASSUNTO: 040107 - SALÁRIO-MATERNIDADE (ART. 71/73) - BENEF. EM ESPÉCIE - CONCESSÃO/CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: ZILDA ALVES DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/07/2009 10:38:04

DECISÃO

DATA: 27/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

**Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço),
regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.**

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007071/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.004715-1 AUTUADO EM 29/07/2009

ASSUNTO: 040107 - SALÁRIO-MATERNIDADE (ART. 71/73) - BENEF. EM ESPÉCIE - CONCESSÃO/CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: ROSA MADALENA FERRARI MARQUES

ADVOGADO(A): SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/07/2009 10:38:10

DECISÃO

DATA: 27/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

**Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço),
regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.**

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007072/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.004716-3 AUTUADO EM 29/07/2009

ASSUNTO: 040107 - SALÁRIO-MATERNIDADE (ART. 71/73) - BENEF. EM ESPÉCIE - CONCESSÃO/CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: PATRICIA HELENA FERREIRA

ADVOGADO(A): SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/07/2009 10:38:12

DECISÃO

DATA: 27/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

**Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço),
regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.**

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007073/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.004717-5 AUTUADO EM 29/07/2009

ASSUNTO: 040107 - SALÁRIO-MATERNIDADE (ART. 71/73) - BENEF. EM ESPÉCIE - CONCESSÃO/CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: MARIA ROGERIA NUNES

ADVOGADO(A): SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/07/2009 10:38:14

DECISÃO

DATA: 27/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

**Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço),
regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.**

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007074/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.004718-7 AUTUADO EM 29/07/2009

ASSUNTO: 040107 - SALÁRIO-MATERNIDADE (ART. 71/73) - BENEF. EM ESPÉCIE - CONCESSÃO/CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: VALERIA APARECIDA PIRES DE ARRUDA
ADVOGADO(A): SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/07/2009 10:38:16

DECISÃO

DATA: 27/08/2009
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007075/2009
PROCESSO Nr: 2009.63.08.004720-5 AUTUADO EM 29/07/2009
ASSUNTO: 040107 - SALÁRIO-MATERNIDADE (ART. 71/73) - BENEF. EM ESPÉCIE - CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: EDNEIA DE FATIMA RIBEIRO RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/07/2009 10:38:18

DECISÃO

DATA: 27/08/2009
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007076/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.004721-7 AUTUADO EM 29/07/2009

ASSUNTO: 040107 - SALÁRIO-MATERNIDADE (ART. 71/73) - BENEF. EM ESPÉCIE - CONCESSÃO/
CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: SUELLEN FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/07/2009 10:38:20

DECISÃO

DATA: 27/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço),
regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007077/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.004726-6 AUTUADO EM 29/07/2009

ASSUNTO: 040107 - SALÁRIO-MATERNIDADE (ART. 71/73) - BENEF. EM ESPÉCIE - CONCESSÃO/
CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: SUZIANE APARECIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/07/2009 10:39:08

DECISÃO

DATA: 27/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço),
regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007078/2009
PROCESSO Nr: 2009.63.08.004746-1 AUTUADO EM 29/07/2009
ASSUNTO: 040107 - SALÁRIO-MATERNIDADE (ART. 71/73) - BENEF. EM ESPÉCIE - CONCESSÃO/
CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: CECILIA APARECIDA DE GOES
ADVOGADO(A): SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 12/08/2009 09:41:25

DECISÃO

DATA: 27/08/2009
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007079/2009
PROCESSO Nr: 2009.63.08.004748-5 AUTUADO EM 29/07/2009
ASSUNTO: 040107 - SALÁRIO-MATERNIDADE (ART. 71/73) - BENEF. EM ESPÉCIE - CONCESSÃO/
CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: LUCIMARA OLEGARIO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 12/08/2009 09:41:29

DECISÃO

DATA: 27/08/2009
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço),

regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007080/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.004750-3 AUTUADO EM 29/07/2009

ASSUNTO: 040107 - SALÁRIO-MATERNIDADE (ART. 71/73) - BENEF. EM ESPÉCIE - CONCESSÃO/CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: CACILDA APARECIDA RODRIGUES

ADVOGADO(A): SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 12/08/2009 09:41:33

DECISÃO

DATA: 27/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço),

regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007081/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.004751-5 AUTUADO EM 29/07/2009

ASSUNTO: 040107 - SALÁRIO-MATERNIDADE (ART. 71/73) - BENEF. EM ESPÉCIE - CONCESSÃO/CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: ANGELA APARECIDA PEREIRA

ADVOGADO(A): SP197054 - DHAIANNY CAÑEDO BARROS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 12/08/2009 09:41:35

DECISÃO

DATA: 27/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço),
regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007092/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.002286-5 AUTUADO EM 1/4/2009

ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: VALDIR PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP178568 - CLEITON MACHADO DE ARRUDA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/4/2009 16:54:56

DECISÃO

DATA: 31/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Considerando que a parte autora já efetuou a juntada de cópia de seu RG, conforme o teor da petição de 16/07/2009; torno sem efeito a decisão de nº 5750/09.

Assim, prossiga-se o feito nos seus ulteriores termos.

P. I. C.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007093/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.004473-3 AUTUADO EM 16/07/2009

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: SALVADOR FOGAÇA FILHO

ADVOGADO(A): SP171237 - EMERSON FERNANDES E OUTRO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/07/2009 10:37:08

DECISÃO

DATA: 31/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

**Intimem-se as partes a fim de se manifestarem a respeito da aparente adesão aos termos da Lei Complementar de nº 110/2001, anexado aos autos com os documentos que instruem a inicial (fls.13).
Int.**

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007094/2009

PROCESSO Nr: 2008.63.08.006144-1 AUTUADO EM 4/12/2008

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: JOGI YOSHITANI

ADVOGADO(A): SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/12/2008 11:49:33

DECISÃO

DATA: 31/08/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tem-se que, conforme dispõe o art. 3o da Lei 10.259/2001: "compete ao Juizado Federal Cível processar, conciliar e julgar as causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, bem como executar suas sentenças", sendo que, em se tratando de "prestações vincendas, para fins de competência do Juizado Especial, a soma de doze parcelas não poderá exceder o valor referido no caput" (§ 2º).

Deste modo, quando o valor de 12 (doze) parcelas vincendas for superior ao limite de alçada, os Juizados Especiais Federais são absolutamente incompetentes para o julgamento da causa, não sendo admitida, nesta hipótese, a renúncia.

Por sua vez, o artigo 260, do Código de Processo Civil estabelece que: "Quando se pedirem prestações vencidas e vincendas, tomar-se-á em consideração o valor de umas e outras. O valor das prestações vincendas será igual a uma prestação anual, se a obrigação for por tempo indeterminado, ou por tempo superior a 1 (um) ano; se, por tempo inferior, será igual à soma das prestações".

O parágrafo segundo inovou ao estabelecer o limite de sessenta salários-mínimos para as parcelas vincendas.

No entanto, por se tratar de disposição especial que não revoga ou modifica lei anterior (LICC, artigo 2º, §§1º e 2º), a regra

limitante das parcelas vincendas não é a única definidora da competência dos Juizados Especiais Federais.

Assim, também é aplicável no âmbito dos Juizados Especiais Federais a regra do artigo 260 do Código de

Processo Civil. Neste sentido decidiu o Superior Tribunal de Justiça no Conflito de Competência nº. 46.732/MS:

"Do
exame conjugado da Lei 10.259/01 com o artigo 260 do CPC, havendo parcelas vincendas, tal valor deve ser
somado às
vencidas para os fins da respectiva alçada".

Por outro lado, há que se ponderar que o controle do valor da causa pode ser feito pelo juiz há qualquer
tempo
(ENUNCIADO FONAJEF 49).

Assim, considerando o laudo contábil anexado aos autos, tem-se que o valor da ação é da ordem de R\$
45.672,08 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e oito centavos), considerando as parcelas
vencidas no
valor de R\$ 12.492,32 e as doze parcelas vincendas no valor de R\$ 33.179,76 (cálculo atualizado até março de
2009)

Assim, determino a intimação da parte autora, a fim de que a mesma manifeste-se, de forma expressa
(Enunciado
16 do FONAJEF), quanto à renúncia do valor excedente a 60 (sessenta) salários mínimos, no prazo de 10 dias,
sob pena

de extinção do feito, por incompetência absoluta em razão do valor da causa (Art. 3º, §3º, da Lei 10259/2001)

Após conclusos.

Avaré, d/s.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007215/2009

PROCESSO Nr: 2008.63.08.005330-4 AUTUADO EM 30/10/2008

**ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/**

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: KELLY CRISTINA CORDEIRO E OUTROS

ADVOGADO(A): SP023335 - DIEDE LOUREIRO JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 19/11/2008 11:52:04

DECISÃO

DATA: 31/08/2009

**LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580,
Avaré/SP.**

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Considerando que incapazes integram o pólo ativo da presente demanda. A teor do artigo 82, I, do Código
de
Processo Civil, é caso de intimação do Ministério Público Federal, a fim de atuar no presente feito, na qualidade
de fiscal
da lei, sob pena de nulidade do feito, a teor do artigo 84 do Código de Processo Civil.

Isto posto, determino a intimação de Presentante do MPF, a fim de que se manifeste no feito.

P. I. C.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007162/2009
PROCESSO Nr: 2009.63.08.005025-3 AUTUADO EM 12/08/2009
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: MARIA JOSE MEDEIROS
ADVOGADO(A): SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 21/08/2009 14:30:38

DECISÃO

DATA: 31/08/2009
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (Comprovante de endereço), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Não verifico a ocorrência do Instituto da prevenção/litispêndência, pois o processo nº 2009.61.08.000724-0, constante do Termo de Prevenção trata dos mesmos autos, sendo que recebeu numeração distinta em face da redistribuição da 2ª Vara Federal de Bauru para este Juizado.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007209/2009
PROCESSO Nr: 2009.63.08.004695-0 AUTUADO EM 28/07/2009
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: NILSON DE OLIVEIRA LEONEL
ADVOGADO(A): SP179738 - EDSON RICARDO PONTES E OUTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/07/2009 11:36:45

DECISÃO

DATA: 31/08/2009
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Tendo em vista a falta de documento necessário para a propositura da presente ação (CPF do menor), regularize a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Não verifico a ocorrência do Instituto da prevenção/litispendência, pois o processo n° 2005.63.08.000778-0, constante do Termo de Prevenção trata de pedidos distintos dos autos em epígrafe.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007217/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.001365-7 AUTUADO EM 17/02/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: MARIA DA LUZ FERNANDES

ADVOGADO(A): SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/02/2009 15:55:22

DECISÃO

DATA: 02/09/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Considerando que a data e horário da perícia designada no termo de audiência 7251/09 já está ocupada por outra

perícia, anteriormente agendada, redesigno para o dia 09/10/2009, às 14h30min, a realização do exame médico pericial,

mantendo-se o perito outrora designado.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007218/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.002373-0 AUTUADO EM 06/04/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: LUIS CLAUDIO DE SOUZA GUIMARAES

ADVOGADO(A): SP245061 - FABIO VINICIUS FERRAZ GRASSELLI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/04/2009 17:14:22

DECISÃO

DATA: 02/09/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Em complemento à decisão 7037/09, designo para o dia 06/10/2009, às 13h30min, a realização de perícia médica, na especialidade ortopedia.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007273/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.002455-2 AUTUADO EM 14/04/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: NOEL RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO(A): SP198476 - JOSE MARIA BARBOSA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 27/04/2009 16:45:51

DECISÃO

DATA: 02/09/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Em complemento à decisão nº 7174/09, designo para o dia 30/09/2009, às 10h15min, a realização de perícia psiquiátrica.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007274/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.002691-3 AUTUADO EM 22/04/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: ROGERIO APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP256569 - CIBELE CRISTINA FIORENTINO FRANCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 30/04/2009 14:50:53

DECISÃO

DATA: 02/09/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Em complemento à decisão nº 7180/09, designo para o dia 16/10/2009, às 12h45min, a realização de perícia ortopédica.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007258/2009

PROCESSO Nr: 2009.63.08.002927-6 AUTUADO EM 04/05/2009

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUTOR: CELINA ANDRE MARTINS FURTADO

ADVOGADO(A): SP169605 - KÁTIA LEITE SILVA E OUTRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO

DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/05/2009 16:36:50

DECISÃO

DATA: 02/09/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Junte a autora, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, documento apto a comprovar a impossibilidade de comparecimento à perícia médica designada para o dia 24/08/2009, sob pena de extinção do feito, sem julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007242/2009
PROCESSO Nr: 2009.63.08.004342-0 AUTUADO EM 06/07/2009
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: VILMA PEREIRA ALVES
ADVOGADO(A): SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA E OUTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 20/07/2009 14:19:55

DECISÃO

DATA: 02/09/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Considerando a solicitação de nova perícia efetuada pelo senhor perito, a fim de possibilitar a melhor elaboração do laudo, intime-se a autora, para comparecer a um novo exame pericial na data de 09/10/2009, às 14h45min, mantendo-se o perito já designado. Deverá a parte autora comparecer munida de todos os documentos/exames solicitados pelo I.Perito médico, sob pena de extinção do feito, sem julgamento do mérito.

Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007252/2009
PROCESSO Nr: 2009.63.08.004864-7 AUTUADO EM 04/08/2009
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/
CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: ROSELI DE FATIMA DA CUNHA HILARIO
ADVOGADO(A): SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 12/08/2009 09:53:24

DECISÃO

DATA: 02/09/2009

LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

Observo que nenhum documento acompanha a petição de justificação de ausência na perícia da autora, isto é, não há nada que comprove o alegado. Entretanto, com base no princípio da economia processual, evitando o acionamento do Judiciário com ação idêntica, defiro, excepcionalmente, a designação de nova perícia para o dia 24/09/2009, às 10h15min, mantendo-se o perito já designado. Deverá o I.Advogado, nas eventuais justificações para ausência em perícias, juntar documento hábil a comprovar a impossibilidade de comparecimento dos autores. Publique-se. Intime-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

DECISÃO Nr: 6308007276/2009
PROCESSO Nr: 2009.63.08.005118-0 AUTUADO EM 14/08/2009
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
AUTOR: ADENE APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP126382 - CARLOS ALBERTO DOMINGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP999999 - SEM ADVOGADO
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 21/08/2009 14:34:43

DECISÃO

DATA: 02/09/2009
LOCAL: Juizado Especial Federal de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, à R. Bahia, 1580, Avaré/SP.

JUIZ(A) FEDERAL: AROLDO JOSE WASHINGTON

A concessão da tutela antecipada, em sede de Juizado Especial Federal, está condicionada aos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 4º da Lei 10.259/2001; quais sejam, prova inequívoca da verossimilhança da alegação e o periculum in mora.

Aqui, a parte autora pretende, em sede de antecipação de tutela, seja-lhe concedido ou revisto o benefício previdenciário ou assistencial, nos termos, respectivamente, da Lei nº. 8213/91 ou Lei nº. 8742/93.

Para tanto aduz ter cumprido os requisitos legais.

Apesar disso, a parte autora não trouxe elementos probatórios inequívocos a demonstrar a verossimilhança de suas alegações, no que pertine ao cumprimento dos referidos requisitos legais.

Ademais, o processo encontra-se imaturo para a análise da tutela pleiteada, pois se faz necessária a devida instrução probatória, inclusive de elaboração de perícia médica e/ou social, para comprovação do alegado na inicial.

Isto posto, com fundamento no Art. 273, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, como formulado na inicial, o qual será apreciado quando do julgamento do mérito.

Publique-se.

JUIZ(A) FEDERAL:

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AVARÉ
32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AVARÉ

EXPEDIENTE Nº 0234/2009

Lote 3956/09 (64 processos)

2008.63.08.005159-9 - BENEDITA LEILA DE SOUSA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2008.63.08.005630-5 - LUCILENE SEBASTIANA FERREIRA (ADV. SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.002545-3 - ROSA PINHEIRO MOREIRA (ADV. SP242739 - ANDRE LUIS MATTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.003213-5 - HELOISA SCHIMIDT DE ARAUJO (ADV. SP073062 - MARCO ANTONIO DE MORAIS TURELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.003278-0 - SERGIO MARTINS SILVA (ADV. SP268677 - NILSON DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.003534-3 - JOAO DINIZ DE CAMARGO (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.003548-3 - ZENIR NEGRAO DA SILVA (ADV. SP268312 - OSWALDO MILLER DE TARSO PIZZA e ADV. SP269240 - MARIA AUXILIADORA MACEDO DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.003591-4 - APARECIDA DONIZETI PIRES DE OLIVEIRA (ADV. SP268312 - OSWALDO MILLER DE TARSO PIZZA e ADV. SP269240 - MARIA AUXILIADORA MACEDO DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.003595-1 - CLARINDA PERES SILVEIRA (ADV. SP223685 - DANIELA SEGARRA ARCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.003730-3 - NAIR RODRIGUES (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.003780-7 - ELISANGELA HELENA DEM MELO (ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.003788-1 - JANDIRA ELIAS (ADV. SP213766 - MILENA SENIS OLIVEIRA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.003872-1 - JORGE LUIZ DE MEDEIROS (ADV. SP268312 - OSWALDO MILLER DE TARSO PIZZA e ADV. SP269240 - MARIA AUXILIADORA MACEDO DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.003891-5 - PAULINA JULIA VALADAO NOVAES (ADV. SP181775 - CÁSSIA FERNANDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.003966-0 - CALIRIO DE JESUS PALMEIRA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15

(quinze)

dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004002-8 - ANTONIO CARLOS MARTINS SANCHEZ (ADV. SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004007-7 - MARIA SUELI TEIXEIRA LUIZ (ADV. SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004008-9 - ELIENE FAGUNDES DOS SANTOS SILVA (ADV. SP181775 - CÁSSIA FERNANDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004035-1 - EVA CEARA (ADV. SP261822 - THIAGO ROCHA CONTRUCCI e ADV. SP263345 - CARLOS HUMBERTO CAVALHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004141-0 - JOAO ALBINO (ADV. SP283399 - MAISA CARDOSO DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004160-4 - BENEDITA AURORA DO NASCIMENTO RODRIGUES (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004162-8 - MARIA OLIVIA DE SOUZA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004166-5 - DORIVAL TOMAZ DE ARAUJO (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004178-1 - ELIANA RODRIGUES DE LIMA (ADV. SP261822 - THIAGO ROCHA CONTRUCCI e ADV. SP263345 - CARLOS HUMBERTO CAVALHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004182-3 - ALZIRO FERNADES (ADV. SP229807 - ELIANE TAVARES DE SOUZA e ADV. SP065199 - JOSE ANTONIO FONCATTI e ADV. SP068581 - DENISE VIDOR CASSIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004200-1 - MAURICIA PERES (ADV. SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004238-4 - ROSEMARI TIMM (ADV. SP279529 - DANILA APARECIDA DOS SANTOS FLORIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004263-3 - ELENA MARIA VAZ PEREIRA (ADV. SP279529 - DANILA APARECIDA DOS SANTOS FLORIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004265-7 - CELIA APARECIDA URBANO (ADV. SP279529 - DANILA APARECIDA DOS SANTOS FLORIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004266-9 - TERESINHA CECILIA DAFARA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004276-1 - LUIZ CARLOS ALBANO (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004290-6 - ALMIR DE SOUZA ROCHA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004293-1 - LAERTE FERRERIA LISBOA (ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP283809 - RENATA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004296-7 - ANTONIA MARIA RABELO SOUTO (ADV. SP089036 - JOSE EDUARDO POZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004303-0 - SONIA APARECIDA MESSIAS LUIZ (ADV. SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO e ADV. SP277481 - JOSEANE MOBIGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004309-1 - BENEDITA APARECIDA DE CAMPOS (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004312-1 - JOAO HONORIO MESSIAS JUNIOR (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004314-5 - APARECIDO GERMANO DA SILVA (ADV. SP141647 - VERA LUCIA MAFINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004315-7 - SEVERIANO BORGES DA SILVEIRA (ADV. SP059467 - SANTO CELIO CAMPARIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004321-2 - MARIA HELENA BATISTA (ADV. SP279529 - DANILA APARECIDA DOS SANTOS FLORIANO)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de

15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004325-0 - ELIAS DA SILVA (ADV. SP279529 - DANILA APARECIDA DOS SANTOS FLORIANO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de

15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004329-7 - RITA GOMES CARDOSO (ADV. SP279529 - DANILA APARECIDA DOS SANTOS FLORIANO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de

15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004334-0 - ANDRE APARECIDO ROSA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV.

SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004336-4 - LEVINA BUENO CARRIEL (ADV. SP279529 - DANILA APARECIDA DOS SANTOS FLORIANO)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de

15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004435-6 - MARIA APARECIDA CALIXTO BRAZ (ADV. SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de

15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004449-6 - VERA LUCIA FERNANDES (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV.

SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004458-7 - SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e

ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004464-2 - LICONDINA GONÇALVES DA SILVA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004483-6 - MARIA DO CARMO FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004504-0 - REGINA HERNANDES PEREIRA LOPES (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004521-0 - TERESINHA DE JESUS COSTA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004527-0 - LUZIA DE FATIMA TORQUATO ALVES (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004533-6 - GILBERTO LUIZ MENDES (ADV. SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004576-2 - LEONILDA FERREIRA (ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004579-8 - DORVALINA BATISTA KANIESKI (ADV. SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO e ADV. SP277481 - JOSEANE MOBIGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004609-2 - MARIA OLINDA DOS SANTOS BERTOLDO (ADV. SP137561 - SAMIRA MUSTAFA KASSAB e ADV. SP272038 - CAMILA F. GOMES CLAUDIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) :

"Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004634-1 - MAURA LEONEL GRACIANO (ADV. SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004729-1 - OTAVIO VIEIRA SOBRINHO (ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV.

SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP283809 - RENATA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004732-1 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOES (ADV. SP179738 - EDSON RICARDO PONTES e

ADV. SP222773 - THAÍS GALHEGO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004735-7 - NATANAEL DE OLIVEIRA (ADV. SP279529 - DANILA APARECIDA DOS SANTOS FLORIANO)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de

15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004736-9 - RITA RODRIGUES MARTINS (ADV. SP279529 - DANILA APARECIDA DOS SANTOS

FLORIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com

prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004769-2 - EDELICIO FRANCO DE OLIVEIRA (ADV. SP279941 - DANIELA APARECIDA PALOSQUI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de

15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004775-8 - ELIAS PEREIRA (ADV. SP287848 - GORETE FERREIRA DE ALMEIDA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ficam intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze)

dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos periciais e/ou sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

2009.63.08.004860-0 - LUCIA MARTINS ISHII (ADV. SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA e ADV. SP276329 -

MARCIA CRISTINA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
: "Ficam
intimadas as partes, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para querendo, manifestarem-se sobre os laudos
periciais e/ou
sócio-econômicos juntados aos autos, abaixo relacionados"

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AVARÉ
32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AVARÉ

EXPEDIENTE Nº 2009/6308000242
Lote: 2009/3955

UNIDADE AVARÉ

2009.63.08.003961-0 - MARCELO APARECIDO MOREIRA (ADV. SP181775 - CÁSSIA FERNANDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isto posto, homologo o pedido de desistência, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do CPC.

Cancele-se audiência e perícia no sistema (se houver).

Com trânsito em julgado, após o prazo supracitado, dê-se baixa no sistema.

2009.63.08.003963-4 - CLEIDE MARTINS TORREGIANI (ADV. SP181775 - CÁSSIA FERNANDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003952-0 - AGNALDO LOPES DE SOUZA (ADV. SP181775 - CÁSSIA FERNANDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
***** FIM *****

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isto posto, extingo o processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 295, § único, inciso II do Código de Processo Civil.

2009.63.08.003978-6 - ISMAEL RIBEIRO AIRES (ADV. SP108474 - MARIO TEIXEIRA e ADV. SP159458 - FÁBIO MOIA TEIXEIRA e ADV. SP171935 - JULIANA BELTRAMI DA SILVA) ; APARECIDO RIBEIRO DE QUEIROZ(ADV. SP108474- MARIO TEIXEIRA); APARECIDO RIBEIRO DE QUEIROZ(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); APARECIDO RIBEIRO DE QUEIROZ(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); JOAO VITORIO TRAGUETA(ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); JOAO VITORIO TRAGUETA(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); JOAO VITORIO TRAGUETA(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); LUIZ GODOY(ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); LUIZ GODOY(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); LUIZ GODOY(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); MARCOS ROBERTO DE QUEIROZ(ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); MARCOS ROBERTO DE QUEIROZ(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); MARCOS ROBERTO DE QUEIROZ(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); NEUSA ANTUNES DA SILVA(ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); NEUSA ANTUNES DA SILVA(ADV.

SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); NEUSA ANTUNES DA SILVA(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); OZEAS INACIO FIGUEIRA(ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); OZEAS INACIO FIGUEIRA(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); OZEAS INACIO FIGUEIRA(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); ROSANA SARAIVA ROSA(ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); ROSANA SARAIVA ROSA(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); ROSANA SARAIVA ROSA(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); TEREZA SCARPELIN DE QUEIROZ(ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); TEREZA SCARPELIN DE QUEIROZ(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); TEREZA SCARPELIN DE QUEIROZ(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); WALDINEIA BATISTA DANTAS(ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); WALDINEIA BATISTA DANTAS(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); WALDINEIA BATISTA DANTAS(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.08.003924-5 - ANTONIO APARECIDO RIBEIRO (ADV. SP108474 - MARIO TEIXEIRA e ADV. SP159458 - FÁBIO MOIA TEIXEIRA e ADV. SP171935 - JULIANA BELTRAMI DA SILVA) ; CONCEICAO APARECIDA DA SILVA (ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); CONCEICAO APARECIDA DA SILVA(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); CONCEICAO APARECIDA DA SILVA(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); EURENCIA MARTINS RUBIN (ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); EURENCIA MARTINS RUBIN(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); EURENCIA MARTINS RUBIN(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); NEUSA LUZIA FERREIRA DA SILVA (ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); NEUSA LUZIA FERREIRA DA SILVA(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); NEUSA LUZIA FERREIRA DA SILVA(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); JOSE ANTONIO ZANDONA (ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); JOSE ANTONIO ZANDONA(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); JOSE ANTONIO ZANDONA(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); JOSE GOMES FIGUEIRA(ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); JOSE GOMES FIGUEIRA(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); JOSE GOMES FIGUEIRA(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); MARCO ANTONIO ALVES FERREIRA(ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); MARCO ANTONIO ALVES FERREIRA(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); MARCO ANTONIO ALVES FERREIRA (ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); MARIO RAFAEL(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); NELSON CABRAL DE OLIVEIRA(ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); NELSON CABRAL DE OLIVEIRA(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); NELSON CABRAL DE OLIVEIRA(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); SEBASTIAO CANDIDO DE CARVALHO(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); SEBASTIAO CANDIDO DE CARVALHO(ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); SEBASTIAO CANDIDO DE CARVALHO(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.08.003988-9 - ADAO PESSOA (ADV. SP159458 - FÁBIO MOIA TEIXEIRA e ADV. SP108474 - MARIO TEIXEIRA e ADV. SP171935 - JULIANA BELTRAMI DA SILVA) ; BENEDITO ALVES RODRIGUES(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); BENEDITO ALVES RODRIGUES(ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA);

BENEDITO ALVES
RODRIGUES(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); CELIA APARECIDA CAMILO(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); CELIA APARECIDA CAMILO(ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); CELIA APARECIDA CAMILO(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); CLOTILDE ALVES DE JESUS DIAS(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); CLOTILDE ALVES DE JESUS DIAS(ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); CLOTILDE ALVES DE JESUS DIAS(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); JOAO FERNANDES FILHO(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); JOAO FERNANDES FILHO(ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); JOAO FERNANDES FILHO(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); JOSE HERCULANO TRAGUETA(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); JOSE HERCULANO TRAGUETA(ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); JOSE HERCULANO TRAGUETA(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); MESSIAS SOARES DA CRUZ(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); MESSIAS SOARES DA CRUZ(ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); MESSIAS SOARES DA CRUZ(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); NEUSA PAIVA SOARES(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); NEUSA PAIVA SOARES(ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); NEUSA PAIVA SOARES(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); ROSA SARAIVA ROSA(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); ROSA SARAIVA ROSA(ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); ROSA SARAIVA ROSA(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); VERA LUCIA MARCELINO(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); VERA LUCIA MARCELINO(ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); VERA LUCIA MARCELINO(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.08.004220-7 - ANTONIO MARCOS SANTINELO (ADV. SP159458 - FÁBIO MOIA TEIXEIRA e ADV. SP108474 - MARIO TEIXEIRA e ADV. SP171935 - JULIANA BELTRAMI DA SILVA) ; APARECIDO PEREIRA TAVARES(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); APARECIDO PEREIRA TAVARES(ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); APARECIDO PEREIRA TAVARES(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); EDIVAL RODRIGUES FERREIRA (ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); EDIVAL RODRIGUES FERREIRA(ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); EDIVAL RODRIGUES FERREIRA(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); SANDRA MARIA LIMA ROSA (ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); SANDRA MARIA LIMA ROSA(ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); SANDRA MARIA LIMA ROSA(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); JOAO FRANCISCO CAMPOS(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); JOAO FRANCISCO CAMPOS(ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); JOAO FRANCISCO CAMPOS(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); MARILEN RODRIGUES FERREIRA(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); MARILEN RODRIGUES FERREIRA(ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); MARILEN RODRIGUES FERREIRA(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); OTAVIO ANTONIO(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); OTAVIO ANTONIO(ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); OTAVIO ANTONIO(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); ROBERTO CARDOSO(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); ROBERTO CARDOSO(ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); ROBERTO CARDOSO(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA).

SP108474-MARIO TEIXEIRA); ROBERTO CARDOSO(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); PAULO SERGIO PEREIRA DE LIMA(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); PAULO SERGIO PEREIRA DE LIMA(ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); PAULO SERGIO PEREIRA DE LIMA(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA); VALDECIR GONCALVES(ADV. SP159458-FÁBIO MOIA TEIXEIRA); VALDECIR GONCALVES(ADV. SP108474-MARIO TEIXEIRA); VALDECIR GONCALVES(ADV. SP171935-JULIANA BELTRAMI DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).
*** FIM ***

2009.63.08.000658-6 - DORVALINA DE CASTILHO SOUZA (ADV. SP195600 - RENATO JACOB DA ROCHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE). Isto posto, não conheço dos presentes Embargos de declaração.

2007.63.08.002498-1 - SARAH FAIGUENBOIM SLUCKI (ADV. SP223685 - DANIELA SEGARRA ARCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Desta feita, à luz de todo o exposto, EXTINGO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, com esteio no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

2009.63.08.002670-6 - ANTONIO SARTORI (ADV. SP206783 - FABIANO FRANCISCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, tratando-se de competência absoluta (Lei 10.259/2001, art. 3º, § 3º), reconhecível de ofício, declaro incompetente este Juizado Especial para o conhecimento da causa e EXTINGO o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, por falta de pressuposto processual subjetivo.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, verificando-se de que a parte Autora carece de "interesse processual", extingo o processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, pelas razões de fato e de direito acima expostas.

2009.63.08.002663-9 - ADHEMAR PIRES (ADV. SP258020 - ALEXANDRE ARAÚJO DAUAGE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002749-8 - APARECIDA TRISTAO DE SALES (ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003081-3 - LUCIA HELENA COSTA (ADV. SP230302 - ANA CAROLINA PAULINO ABDO e ADV. SP271744 - GUILHERME TRINDADE ABDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

2009.63.08.003621-9 - APARECIDO NUNES DOS SANTOS (ADV. SP141647 - VERA LUCIA MAFINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, EXTINGO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

2009.63.08.004377-7 - GENI DA SILVA PINTO BATISTA (ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, ante a constatação de desistência tácita da parte Autora no prosseguimento deste feito,

EXTINGO

O PROCESSO, sem julgamento do mérito, com esteio no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

2008.63.08.005967-7 - MARCOS ANTONIO ZACURA (ADV. SP129362 - SARA CRISTINA DE SOUZA S CEZAR) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Desse modo, tratando-se de hipótese de incompetência absoluta (artigo 109, I, da Constituição Federal), reconhecível, portanto, de ofício, declaro incompetente

este Juizado Especial para o conhecimento da causa e EXTINGO o processo sem julgamento de mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, por falta de pressuposto processual subjetivo

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isto posto, extingo o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

2009.63.08.003151-9 - VALDINEIA DOMINGUES PAES (ADV. SP170691 - PEDRO BRANDI NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.08.003153-2 - CLADINORO CAVECCI (ADV. SP149150 - ANDREIA GAIOTO RIOS e ADV. SP185367 - RODRIGO GAIOTO RIOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.08.003390-5 - ROBERTO TONINI (ADV. SP167344 - ALUÍSIO RICARDO TONINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

***** FIM *****

2008.63.08.005087-0 - SETEMBRINO APARECIDO (ADV. SP223685 - DANIELA SEGARRA ARCA e ADV. SP226779 - WAGNER DE JESUS VILAS BOAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, EXTINGO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

2009.63.08.004171-9 - RAQUEL MARTINS COIRADAS (ADV. SP217145 - DANTE RAFAEL BACCILI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, ante a constatação de desistência tácita da parte autora no prosseguimento do feito, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC, extingue-se o feito sem resolução de mérito.

2007.63.08.003726-4 - AGUINALDO COSTARDI (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Do exposto, JULGO EXTINTA A AÇÃO

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isto posto, não conheço dos presentes Embargos de declaração.

2008.63.08.003015-8 - ANA MARIA DE VECHI (ADV. SP269240 - MARIA AUXILIADORA MACEDO DO AMARAL e ADV. SP268312 - OSWALDO MILLER DE TARSO PIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.08.005907-0 - DORALICE RODRIGUES MARTINS (ADV. SP269240 - MARIA AUXILIADORA MACEDO DO AMARAL e ADV. SP268312 - OSWALDO MILLER DE TARSO PIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2007.63.08.000599-8 - CARLOS ALBERTO LAUREANO (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
***** FIM *****

2009.63.08.002101-0 - ANTONIO ANGELO GAZZETA (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante ao exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido, extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos 269, I, do CPC.

2009.63.08.002521-0 - DOMINGOS FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP198476 - JOSE MARIA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do disposto, **julgo improcedente o pedido inicial, e extingo o processo com julgamento do mérito nos termos do inciso I, do artigo 269 do Código de Processo Civil.**

2009.63.08.000842-0 - CARLOS BRUZAROSCO (ADV. SP083304 - JOSE GERALDO MALAQUIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante todo o exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Desta feita, à luz de todo o exposto, e ainda, especificamente, tomando-se por conta os "Laudos Periciais Médicos" anexados ao Processo e as constatações neles apontadas, **JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO**, e extingo o processo, com julgamento do mérito, com esteio no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

2008.63.08.003743-8 - ILDA MARIA DA SILVA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.08.005174-5 - VALDEMAR DA SILVA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
***** FIM *****

2007.63.08.002633-3 - ANGELA MARIA DE MOURA ALBUQUERQUE (ADV. SP142729 - JOAQUIM CARLOS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . **julgo IMPROCEDENTE**

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Desta feita, à luz de todo o exposto, e ainda, especificamente, tomando-se por conta o "Laudo Pericial Médico" anexado ao Processo e as constatações nele apontadas, **JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO**, e extingo o processo, com julgamento do mérito, com esteio no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

2009.63.08.002081-9 - MARIA ANA FERREIRA DA SILVA JOLI (ADV. SP059203 - JOAO APARECIDO PEREIRA NANTES e ADV. SP263848 - DERCY VARA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002145-9 - MARIA JOSE DA CUNHA (ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) .

2009.63.08.002174-5 - JOAO ALBERTO SALDANHA (ADV. SP198476 - JOSE MARIA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002305-5 - SEBASTIANA GOMES SOARES (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002193-9 - LUISA BENEDITA MARTINS CRESPO (ADV. SP194446 - ROGERIO HENRIQUE VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002348-1 - ISAC PIRES (ADV. SP276810 - LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002385-7 - ANALIA DE JESUS SILVA PEDROZO (ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002389-4 - MARIA APARECIDA ZEFERINO (ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002463-1 - EDERSON CARLOS NABEIRO (ADV. SP059203 - JOAO APARECIDO PEREIRA NANTES e ADV. SP263848 - DERCY VARA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002006-6 - VILMA APARECIDA DE SOUSA MACEDO (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.001905-2 - ROMILDA MACHADO DE OLIVEIRA (ADV. SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.001978-7 - MARIA APARECIDA ARRUDA AMORE (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.001980-5 - AURO MACHADO DE OLIVEIRA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.001993-3 - JOAO BATISTA ELEUDERIO DE MATOS (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002042-0 - ANTONIO CLAUDIO VIEIRA MACHADO (ADV. SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002028-5 - SANTILIA DOS SANTOS CAMPOS (ADV. SP279529 - DANILA APARECIDA DOS SANTOS FLORIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002031-5 - VERA HELENA GIL AOKE (ADV. SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002034-0 - GERALDINA DA SILVA FELISBINO SILVA (ADV. SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002037-6 - REGINA APARECIDA DELFINO DOS SANTOS (ADV. SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002040-6 - MARIA APARECIDA GARDIN (ADV. SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.001897-7 - ELZA APARECIDA LEITE CRUZ (ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002893-4 - IVETE SILVA DE SOUZA (ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002733-4 - MARIA DE LOURDES CORREA REBOLHO (ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP283809 - RENATA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002750-4 - MARIA DAS GRACAS SOARES DE OLIVEIRA (ADV. SP206783 - FABIANO FRANCISCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002785-1 - YARA MARTA COSTA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002795-4 - ANTONIA DE OLIVEIRA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002696-2 - CLEIDE CORDEIRO DOS SANTOS (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003325-5 - HELENA DE SOUSA MAIA CANDIDO (ADV. SP181775 - CÁSSIA FERNANDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003326-7 - CACILDA TOME SILVA (ADV. SP181775 - CÁSSIA FERNANDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003367-0 - LAZARO FRANCISCO FARIA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X

**INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2009.63.08.003549-5 - SERVULO SOARES LEITE (ADV. SP268312 - OSWALDO MILLER DE TARSO
PIZZA e ADV.
SP269240 - MARIA AUXILIADORA MACEDO DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - I.N.S.S.
(PREVID) .**

**2008.63.08.003731-1 - OSVALTER MACACARI (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV.
SP216808 -
FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.
(PREVID) .**

**2009.63.08.002476-0 - ANA MARIA GODOY VENTURA (ADV. SP165885 - KLAUDIO COFFANI NUNES) X
INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2009.63.08.002623-8 - RITA LUIZ DOS SANTOS MIRANDA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X
INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2009.63.08.002598-2 - ENEYDE TEREZINHA DE MEIRA (ADV. SP261822 - THIAGO ROCHA CONTRUCCI
e ADV.
SP263345 - CARLOS HUMBERTO CAVALHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
I.N.S.S. (PREVID)**

.

**2009.63.08.002596-9 - LUIZ PEREIRA DA SILVA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO
NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2009.63.08.002546-5 - EVA DE FATIMA DA ROCHA (ADV. SP073062 - MARCO ANTONIO DE MORAIS
TURELLI) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2009.63.08.002530-1 - ROSELI FERNANDES BARBOSA (ADV. SP261822 - THIAGO ROCHA CONTRUCCI e
ADV.
SP263345 - CARLOS HUMBERTO CAVALHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
I.N.S.S. (PREVID)**

.

**2009.63.08.002515-5 - RICARDO FERREIRA BELLONE (ADV. SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO e
ADV.
SP108474 - MARIO TEIXEIRA e ADV. SP277481 - JOSEANE MOBIGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO
SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2009.63.08.002509-0 - ELAINE MAIA DA SILVA (ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES e
ADV.
SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
I.N.S.S.
(PREVID) .**

**2009.63.08.002504-0 - LUCIA MARIA LIMA DA FONSECA (ADV. SP073062 - MARCO ANTONIO DE
MORAIS TURELLI)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2009.63.08.002502-7 - MARIA BENEDITA PAULINO (ADV. SP073062 - MARCO ANTONIO DE MORAIS
TURELLI) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

2009.63.08.002490-4 - JOSE LUIZ DE CAMPOS (ADV. SP214064 - ANTONIO APARECIDO MARCELO

**RAMOS DE
ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2009.63.08.001939-8 - EDISON BARTOLE (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM *****

2008.63.08.005519-2 - APARECIDA DE SOUZA (ADV. SP136104 - ELIANE MINA TODA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.

2009.63.08.001646-4 - MARIA TEREZA DA COSTA ORTIZ (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002624-0 - MARIA APARECIDA LIMA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

**2009.63.08.002086-8 - MARA RAMOS (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM *****

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.

2008.63.08.005995-1 - DORIVAL ELIAS DA COSTA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.08.006055-2 - APARECIDA MARIA MARTINS (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

**2008.63.08.004502-2 - NEUZA RIBEIRO CARDOSO (ADV. SP233382 - PATRICIA SABRINA GOMES e ADV. SP233037 - TIAGO DE CAMARGO ESCOBAR GAVIÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM *****

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Desta feita, à luz de todo o exposto, e ainda, especificamente, tomando-se por conta o "Laudo Pericial Médico" apresentado e as constatações nele apontadas, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, e extingo o processo, com julgamento do mérito, com esteio no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

2009.63.08.002597-0 - OTILIA MARIA GIL (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.000967-8 - MARIA GONSALVES PIRES (ADV. SP279529 - DANILA APARECIDA DOS SANTOS

FLORIANO)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002585-4 - MARIA ROSA BORGES SIMOES (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002584-2 - MANUEL PEREIRA DA SILVA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003647-5 - CECILIA BRAZ (ADV. SP268312 - OSWALDO MILLER DE TARSO PIZZA e ADV. SP269240 - MARIA AUXILIADORA MACEDO DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.001892-8 - MARCIO GARCIA SILVA (ADV. SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.001389-0 - MARGARIDA ALVES DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE e ADV. SP155766 - ANDRÉ RICARDO RAIMUNDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.001585-0 - LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.001777-8 - FRANCISCA PINTO DA FONSECA (ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.001738-9 - MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003034-5 - MARIA NEUSA DA SILVA (ADV. SP279576 - JONATHAN KÄSTNER e ADV. SP282063 - DANILO SANTIAGO LOFIEGO PERES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.001923-4 - SANDRA REGINA DA SILVA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002009-1 - CHRISTIANE DE CASTRO ROSSI (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002930-6 - JOEL MENDES ROSA (ADV. SP279529 - DANILA APARECIDA DOS SANTOS FLORIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
***** FIM *****

2009.63.08.001680-4 - RUBENS FIGUEIRA DE MELLO (ADV. SP273989 - BENEDITO APARECIDO LOPES COUTO e ADV. SP276257 - ALEX SCUDELER VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

Diante do disposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o feito, nos termos do artigo 269, inciso I, do

**Código de
Processo Civil.**

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante todo o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a presente ação, extinguindo o feito, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil.

2008.63.08.000131-6 - PEDRO DE ALMEIDA PRADO SERAFIM (ADV. SP179173 - MARIA CRISTINA BENEVENI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.08.005643-3 - RUBENS GOMES REIS POSO (ADV. SP198476 - JOSE MARIA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

**2008.63.08.000607-7 - ODETE ARMANDO LEITE (ADV. SP242739 - ANDRE LUIS MATTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM *****

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Do exposto, e pelo que os demais elementos dos autos constam, julgo IMPROCEDENTE a ação e após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

2009.63.08.000851-0 - SONIA MARIA MENOCCI GONCALVES (ADV. SP095704 - RONALDO RIBEIRO PEDRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

**2009.63.08.000187-4 - JOAO MIGUEL DIAS (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM *****

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo o feito com resolução de mérito, com fulcro no art. 269, I, do CPC.

2009.63.08.003267-6 - MARIA BERNADETE DE LIMA (ADV. SP261822 - THIAGO ROCHA CONTRUCCI e ADV. SP263345 - CARLOS HUMBERTO CAVALHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.08.001705-5 - JOSE FERREIRA (ADV. SP229384 - ANDRE LUIZ BATISTA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.001633-6 - VERA DONIZETI DE OLIVEIRA ALCANTARA (ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002599-4 - MARIA LUIZA DA SILVA NEVES (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.001557-5 - TEREZINHA DE JESUS SPADA DOS SANTOS (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003596-3 - VALDELICE APARECIDA BRUNETTI PRESTES (ADV. SP268312 - OSWALDO MILLER DE TARSO PIZZA e ADV. SP269240 - MARIA AUXILIADORA MACEDO DO AMARAL) X INSTITUTO

**NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

2009.63.08.001449-2 - SONIA MARIA ALVES (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.003866-6 - SERGIO SALES (ADV. SP268312 - OSWALDO MILLER DE TARSO PIZZA e ADV. SP269240 - MARIA AUXILIADORA MACEDO DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.08.002573-8 - ILESIO CARDOSO DE LIMA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

**2008.63.08.004846-1 - DARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA (ADV. SP230302 - ANA CAROLINA PAULINO ABDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM *****

2008.63.08.003364-0 - JULIA CISTERNA DOS SANTOS (ADV. SP104691 - SUELI APARECIDA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO

2008.63.08.005880-6 - NELSON FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP223685 - DANIELA SEGARRA ARCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.

2008.63.08.005735-8 - PEDRO CARLOS DEMARCHI (ADV. SP154885 - DORIVAL PARMEGIANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE). Ante o exposto, rejeito as preliminares levantadas pela CEF e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido condenando a Caixa Econômica Federal a pagar à parte autora o valor correspondente à atualização monetária de sua conta em caderneta de poupança, adotando-se, para esse efeito apenas, os índices de 42,72% no mês de janeiro de 1989, bem como o índice de 44,80% referente a abril de 1990, que deixaram de ser creditados, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária neste mesmo período. Os atrasados serão corrigidos de acordo com os critérios legalmente previstos pela legislação das cadernetas de poupança para a apuração do montante devido e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 406 do Código Civil, contados a partir da citação até a data do efetivo pagamento.

2009.63.08.000145-0 - ROQUE CORREA DOS SANTOS (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a ROQUE CORREA DOS SANTOS o benefício de Auxílio Doença de NB- 560.331.896-8 a partir de 10/05/2008, com DIB original em 09/11/2006, pelo período de 01 (um) ano a contar da data do exame pericial, com renda mensal no inicial (RMI) no valor de R\$ 484,81 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 552,17 (quinhentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos) para abril de 2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda

se

considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial.

Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2008.63.08.005960-4 - ELIANE REGINA DOS SANTOS NOGUEIRA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para

condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a ELIANE REGINA DOS SANTOS

NOGUEIRA o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742/93, a partir da prolação dessa sentença, com data de início

do benefício (DIB) em 20/11/2008, a contar da DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

2009.63.08.001106-5 - HUGO DE OLIVEIRA E SOUZA (ADV. SP271764 - JOSÉ RICARDO CAETANO RODRIGUES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o

pedido, e condeno o INSS à revisão da renda mensal inicial (RMI) do benefício da parte autora, de forma que a o valor da

renda mensal inicial (RMI) passe a ser de R\$ 1.416,25 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)

correspondente a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 1.873,65 (um mil, oitocentos e setenta e três reais e

sessenta e cinco centavos), valor válido para a competência de agosto de 2009.

2008.63.08.005979-3 - JORGE FERREIRA DA SILVA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a JORGE FERREIRA DA SILVA o benefício de

Auxílio Doença de NB- 525.389.595-3 a partir de 11/06/2008, com DIB original em 07/01/2008, pelo período de 03 (três)

meses a contar da data desta sentença, com renda mensal no restabelecimento no valor de R\$ 1.800,15 (um mil e oitocentos reais e quinze centavos), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 1.800,15 (um mil e

oitocentos reais e quinze centavos) para fevereiro de 2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do

prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a

parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o

agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2008.63.08.006025-4 - MARLENE LEOPOLDINO PEREIRA (ADV. SP181775 - CÁSSIA FERNANDA DA SILVA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para

condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a MARLENE LEOPOLDINO PEREIRA o

benefício de Auxílio Doença, com DIB em 16/08/2007 (DER), pelo período de 02 (dois) anos a contar da data da realização da perícia médica, com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 308,84 (trezentos e oito reais e oitenta e quatro

centavos), que com aplicação do artigo 33 da Lei nº. 8.213/91 equivale a 01 (um) salário mínimo, que corresponde a uma

renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) em março de 2009. A parte

deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente

de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2008.63.08.006022-9 - SUELI MENDES DE OLIVEIRA (ADV. SP181775 - CÁSSIA FERNANDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a SUELI MENDES DE OLIVEIRA o benefício de Auxílio Doença de NB- 570.276.351-0 a partir de 01/10/2008, com DIB original em 11/12/2006, pelo período de 01 (um) ano a contar da data do exame pericial, com renda mensal no inicial (RMI) no valor de R\$ 1.730,09 (um mil, setecentos e trinta reais e nove centavos), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 1.962,22 (um mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos) para março de 2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2008.63.08.006085-0 - VANDERLEY NERES DA SILVA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a VANDERLEY NERES DA SILVA o benefício de Auxílio Doença de NB- 505.183.545-3 a partir de 01/06/2008, com DIB original em 10/02/2004, pelo período de 03 (três) meses a contar da data desta sentença, com renda mensal no inicial (RMI) no valor de R\$ 386,71 (trezentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 502,80 (quinhentos e dois reais e oitenta centavos) para março de 2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2008.63.08.005170-8 - AROLDO GUIDO (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, atribuindo-se, excepcionalmente, efeito modificativo aos presentes embargos de declaração, deles conheço e lhes dou provimento, para indeferir o pedido do INSS, quanto a realização de audiência de instrução e julgamento, ante impertinência da prova testemunhal pleiteada, considerando a realização da prova pericial e demais provas carreadas aos autos.

2008.63.08.005957-4 - IRIA ROBLES GODOI DA SILVA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a IRIA ROBLES GODOI DA SILVA, o benefício de que

trata o art. 20 da Lei nº 8.742/93, a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 22/10/2008, a contar da data de entrada do requerimento administrativo (DER), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

2008.63.08.005348-1 - MARIA APARECIDA DE PAULA MELLO (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a MARIA APARECIDA DE PAULA MELLO o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742/93 a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 22/10/2008, a contar da DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

2008.63.08.005870-3 - TEREZA DE JESUS MIANO (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a TEREZA DE JESUS MIANO o benefício de Auxílio Doença, com DIB em 11/09/2008 (DER), pelo período de 01 (um) ano a contar da data de realização da perícia médica, com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 346,86 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), que com aplicação do artigo 33 da Lei nº. 8.213/91 equivale a 01 (um) salário mínimo, que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) em março de 2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2008.63.08.006056-4 - RENATO RODRIGUES PEAO (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a RENATO RODRIGUES PEAO o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com DIB em 01/11/2008, com renda mensal no inicial (RMI) no valor de R\$ 571,17 (quinhentos e setenta e um reais e dezessete centavos), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 606,04 (seiscentos e seis reais e quatro centavos) para março de 2009.

2008.63.08.006021-7 - ISABEL SINOVATE CRUZ (ADV. SP181775 - CÁSSIA FERNANDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a ISABEL SINOVATE CRUZ o benefício de Auxílio Doença de NB- 570.617.593-0 a partir de 01/11/2007, com DIB original em 02/07/2007, pelo período de 03 (três) meses a contar da data desta sentença, com renda mensal no inicial (RMI) no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) para março de 2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional,

independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2008.63.08.005777-2 - SEBASTIAO JACINTO ALVES (ADV. SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a SEBASTIÃO JACINTO ALVES, o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742/93, a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 04/11/2008, a contar da data de entrada do requerimento administrativo (DER), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

2008.63.08.005946-0 - IZAURA SANTANA RODRIGUES (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a IZAURA SANTANA RODRIGUES, o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742/93, a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 17/11/2008, a contar da data de entrada do requerimento administrativo (DER), com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

2008.63.08.005951-3 - ANTONIO RIBEIRO (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a ANTONIO RIBEIRO o benefício de Auxílio Doença, com DIB em 17/06/2008 (DER), pelo período de 03 (três) meses a contar da data do exame pericial, com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 377,97 (trezentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), que com aplicação do artigo 33 da Lei nº. 8.213/91 equivale a 01 (um) salário mínimo, correspondente a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) em março de 2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2008.63.08.005993-8 - LUCIANE APARECIDA MARCOLINO (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a LUCIANE APARECIDA MARCOLINO o benefício de Auxílio Doença, com DIB em 15/10/2008 (DER), pelo período de 02 (dois) anos a contar da data da realização da perícia, com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 254,33 (duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), que com aplicação do artigo 33 da Lei nº. 8.213/91 equivale a 01 (um) salário mínimo, correspondente a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) em março de 2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o

benefício,
sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2008.63.08.005576-3 - ELVIRA MORGATO VIEIRA (ADV. SP228669 - LEANDRO JORGE VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, e condeno o INSS à revisão da renda mensal inicial (RMI) do benefício da parte autora de forma que a o valor da renda mensal inicial (RMI) passe para R\$ 771,48 (setecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), equivalente a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 826,94 (oitocentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), valor válido para a competência de agosto de 2009.

2008.63.08.002753-6 - JEFERSON LEOCADIO DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, e condeno o INSS à revisão da renda mensal inicial (RMI) do benefício da parte autora, de forma que a o valor da renda mensal inicial (RMI) passe a ser de R\$ 725,41 (setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) correspondente a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 1.369,18 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), valor válido para a competência de junho de 2009.

2008.63.08.004235-5 - EVA APARECIDA DE OLIVEIRA (ADV. SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, dou provimento aos Embargos, para acolher o pedido da parte ré, ante a existência de contradição no dispositivo da sentença prolatada.

2009.63.08.000356-1 - ISABEL PERES TOSSI (ADV. SP179738 - EDSON RICARDO PONTES e ADV. SP222773 - THAÍS GALHEGO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, e condeno o INSS à revisão da renda mensal inicial (RMI) do benefício da parte autora de forma que o valor da renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 1.175,70 (um mil, cento e setenta e cinco reais e setenta centavos), valor válido para a competência de agosto de 2009.

2008.63.08.005991-4 - ERMELINDA CORREA GOMES (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a ERMELINDA CORREA GOMES o benefício de Auxílio Doença, com DIB em 28/08/2008 (DER), pelo período de 01 (um) ano a contar da data de realização da perícia, com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 736,30 (setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 752,42 (setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos) em março de 2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2008.63.08.005449-7 - ALICE APARECIDA RIBEIRO (ADV. SP276810 - LUCIANO NOGUEIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a ALICE APARECIDA RIBEIRO o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742/93 a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 16/10/2008, a contar da DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

2007.63.08.004730-0 - FERNANDO DIAS DE MORAES (ADV. SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, conheço dos presentes Embargos de Declaração opostos para lhes negar provimento.

2008.63.08.005831-4 - DANIEL DA SILVA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a DANIEL DA SILVA o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742/93 a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 15/10/2008, a contar da DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

2009.63.08.000868-6 - WALDINEI FERREIRA (ADV. SP229384 - ANDRE LUIZ BATISTA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS à implantação do benefício assistencial de prestação continuada de um salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, em favor de WALDINEI FERREIRA, representado por sua genitora MARIA DAS DORES FERREIRA, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 12/11/2008 (data da entrada do requerimento administrativo (DER), em relação ao NB. 533.050.549-2), no valor, à época de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), o que corresponde ao valor atual de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), atualizado para posição de abril de 2009.

2008.63.08.006034-5 - GILMAR PIRES (ADV. SP181775 - CÁSSIA FERNANDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a GILMAR PIRES o benefício de Auxílio Doença, com DIB em 04/11/2008 (DER), pelo período de 03 (três) meses a contar da data desta sentença, com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 1.255,66 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 1.272,23 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) em março de 2009.

A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2008.63.08.005546-5 - JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA, o benefício de Aposentadoria por Idade, com fixando como data de início do benefício (DIB) em 30/06/2006, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 79,83 (setenta e nove reais e oitenta e três centavos), que com aplicação do artigo 33 da Lei nº. 8.213/91 equivale a 01 (um) salário mínimo, correspondente a uma renda mensal atualizada (RMA) no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) em junho de 2009.

2008.63.08.004766-3 - ISRAEL FERREIRA LIMA (ADV. SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO e ADV. SP233037 - TIAGO DE CAMARGO ESCOBAR GAVIÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS à implantação do benefício assistencial de prestação continuada de um salário mínimo, previsto no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, e instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93, em favor de ISRAEL FERREIRA LIMA, tendo como data de início do benefício (DIB) o dia 20/05/2009 (data do início a incapacidade (DII) - realização da perícia médica), no valor, à época de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), o que corresponde ao valor atual, também de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), posição de 30/06/2009.

2008.63.08.006089-8 - ANNA APARECIDA RIBEIRO (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a ANNA APARECIDA RIBEIRO o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com DIB em 13/02/2008 (DER), com renda mensal no inicial (RMI) no valor de R\$ 348,50 (trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) para março de 2009.

2008.63.08.006082-5 - IOLANDA SIMAO (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a IOLANDA SIMÃO o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742/93 a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 14/10/2008, a contar da DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

2008.63.08.006006-0 - MARIA DE FATIMA ALMEIDA DIAS (ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - INSS a pagar a MARIA DE FATIMA ALMEIDA DIAS o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com DIB em 23/09/2008, com renda mensal no inicial (RMI) no valor de R\$ 359,46 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), que com aplicação do artigo 33 da Lei nº. 8.213/91 equivale a 01 (um) salário mínimo, que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) para março de 2009.

2008.63.08.006113-1 - ORLANDO DE SOUZA (ADV. SP245061 - FABIO VINICIUS FERRAZ GRASSELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a ORLANDO DE SOUZA o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com DIB em 22/02/2008, com renda mensal no inicial (RMI) no valor de R\$ 757,40 (setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 806,32 (oitocentos e seis reais e trinta e dois centavos) para agosto de 2009.

2008.63.08.006128-3 - DAMARIS FOGACA DE OLIVEIRA (ADV. SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a ALICE APARECIDA RIBEIRO o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742/93 a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 11/08/2008, a contar da DER, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

2008.63.08.006117-9 - FRANCISCO ANTONIO SOUZA (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a FRANCISCO ANTONIO SOUZA o benefício de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742/93, a partir da prolação dessa sentença, com data de início do benefício (DIB) em 05/03/2009, a contar da Citação, com renda mensal inicial (RMI) no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

2008.63.08.005343-2 - MARIA JÚLIA DOS SANTOS (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a pagar a MARIA JÚLIA DOS SANTOS o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com DIB em 02/12/2008, com renda mensal no inicial (RMI) no valor de R\$ 681,83 (seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 686,19 (seiscentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos) para março de 2009.

2008.63.08.004725-0 - NELMA NUNES ALMEIDA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido para condenar o Instituto Nacional do Seguro Nacional - INSS a pagar a NELMA NUNES ALMEIDA o benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição proporcional a partir de 01/11/2007 (DER). Conforme cálculos da Contadoria Judicial, que passam a fazer parte integrante desta sentença, a renda mensal inicial (RMI) do benefício ora concedido no valor de R\$ 654,39 (seiscentos e cinquenta e quatro

reais e trinta e nove centavos), correspondente a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 711,28 (setecentos e onze reais e vinte e oito centavos), em abril de 2009.

2008.63.08.006068-0 - NILZA DA SILVA (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a restabelecer a NILZA DA SILVA o benefício de Auxílio Doença de NB- 505.665.763-4 a partir de 21/04/2007, com DIB original em 11/08/2005, pelo período de 03 (três) meses a contar da data desta sentença, com renda mensal no restabelecimento no valor de R\$ 394,94 (trezentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), que corresponde a uma renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 473,50 (quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) para março de 2009. A parte deverá comparecer à Agência 15 dias antes do fim do prazo, para agendamento de perícia revisional, independentemente de convocação, se ainda se considerar incapaz. Se a parte não requerer o agendamento, o INSS poderá cessar o benefício, sem reavaliação pericial. Se a parte requerer o agendamento, o INSS somente poderá cessar o benefício após a reavaliação pericial.

2009.63.08.002781-4 - CAROLINA SOARES DOS SANTOS (ADV. SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA e ADV. SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Homologo por sentença, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC, o "Acordo" proposto pela Autarquia Ré, através da petição datada de 06/07/2009 e aceito pela parte Autora através da petição datada de 06/08/2009, com a finalidade de que surta seus jurídicos efeitos a transação formalizada entre as partes.

Para constar, o referido acordo foi celebrado nos seguintes termos:

TÓPICO SÍNTESE:

Nome do Segurado (representante legal) **CAROLINA SOARES DOS SANTOS**
Benefício Concedido **AUXÍLIO - DOENÇA**
Renda Mensal Atual (RMA) **R\$ 465,00**
Data de Início do Benefício (DIB) **26/02/2009 (data da DER)**
Data da Cessação do Benefício (DCB) **29/11/2009 (06 meses após a perícia)**
Renda Mensal Inicial (RMI) **R\$ 465,00**
Valor dos atrasados **R\$ 1.941,16 (80% do valor dos atrasados)**
Data de Início do Pagamento (DIP) **01/08/2009**
Data da elaboração do cálculo (Posição) **25/08/2009**

Nada mais havendo, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

2009.63.08.002724-3 - LAURI PAULA DE CAMPOS (ADV. SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES e ADV. SP246953 - CAMILA ARRUDA DE CASTRO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Homologo por sentença, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC, o "Acordo" proposto pela Autarquia Ré, através da petição datada de 05/08/2009 e aceito pela parte Autora através da petição datada de 20/08/2009, com a finalidade de que surta seus jurídicos efeitos a transação formalizada entre as partes.

Para constar, o referido acordo foi celebrado nos seguintes termos:

TÓPICO SÍNTESE:

Nome do Segurado (representante legal) LAURI PAULA DE CAMPOS

Benefício Concedido APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Renda Mensal Atual (RMA) R\$ 465,00

Data de Início do Benefício (DIB) 15/12/2008 (data da DER)

Renda Mensal Inicial (RMI) R\$ 415,00

Valor dos atrasados R\$ 837,00 (90% do valor dos atrasados)

Data de Início do Pagamento (DIP) 01/08/2009

Data da elaboração do cálculo (Posição) 25/08/2009

Nada mais havendo, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

EXPEDIENTE Nº 0314/2009

2006.63.09.001266-1 - EDIVALDO DE JESUS SILVA (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora para que se manifeste, informando se tem interesse no prosseguimento do feito, uma vez que lhe foi concedido benefício de aposentadoria por idade, nos termos do parecer da Contadoria anexo aos autos.

2007.63.09.007597-3 - MARIA JOSE DIAS DA SILVA (ADV. SP229514 - ADILSON GONÇALVES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Oficie-se a empresa Diego Transportes Rodoviários Ltda, na

Avenida Prefeito João Vila Lobo Quero, n. 1505, Jardim Belval, Barueri, São Paulo, CEP 06422-122, para que, no prazo

de 15 (quinze) dias, cumpra a determinação constante nos termos da decisão 8442/2008, sob pena de adoção de medidas processuais, administrativas e penais cabíveis. Instrua o ofício com cópias da CTPS do segurado falecido, desta

e da decisão 8442/2008. Com a juntada da resposta ao Ofício, volvam os autos virtuais conclusos. Oficie-se Intime-se.

2007.63.09.009261-2 - MARIA JOSE DA SILVA (ADV. SP141670 - GUILHERME ROSSI JUNIOR) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Oficie-se o INSS para que junte aos autos, no prazo de 30 dias,

cópia do procedimento administrativo do benefício nº 1261383793. Oficie-se, também, ao Hospital das Clínicas Luzia de

Pinho Melo (rua Manoel de Oliveira, s/nº, Bairro Mogilar, Mogi das Cruzes, CEP 08773-130) requisitando-se cópia integral

do prontuário médico de Ivanildo Julio da Silva. Cumpra-se. Intime-se.

2008.63.09.001972-0 - RENE SILVA SANTOS (ADV. SP217596 - CLYSSIANE ATAIDE NEVES e ADV.

SP180754 -

ELIANA PEREIRA DA SILVA MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1.

Concedo a parte autora o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, SOB PENA DE EXTINÇÃO, para que regularize sua

representação processual, juntando aos autos termo de curatela, ainda que provisório, e instrumento de procuração

outorgado pelo futuro curador do interditando.2. Sem prejuízo, designo audiência de tentativa de conciliação para 30 de

NOVEMBRO de 2009 às 13:00 horas.3. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa

de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.4. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência.5. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de

Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade.Intimem-se.

2008.63.09.001973-1 - MARIA DAS DORES CAMPOS FREIRE (ADV. SP156111 - ELY SOARES CARDOSO e ADV.

SP110665 - JOSE CARLOS CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1.

Designo perícia médica na especialidade de ORTOPEDIA para o dia 02 de SETEMBRO de 2009 às 08:30 horas NESTE

JUIZADO, nomeando para o ato o Dr. CLAUDINET CEZAR CROZERA.2. Ficam as partes intimadas para apresentar

quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora

intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação

pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em

preclusão da prova técnica ou na extinção do feito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior .5. Designo audiência de tentativa de conciliação para 09 de NOVEMBRO de

2009 às 13:00 horas.6. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do

feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.7. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos

virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência.8. Dê-se ciência à parte autora

que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas

junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da

Cédula de Identidade.Intimem-se.

2008.63.09.002431-3 - EDSON PEREIRA DUTRA (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de

CLÍNICA GERAL para o dia 22 de SETEMBRO de 2009 às 17:00 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr.

ALBERTO OTA.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez)

dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para

a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que

deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não

comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito, salvo quando

comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior .5. Designo audiência de tentativa de conciliação para 23 de NOVEMBRO de 2009 às 13:15 horas.6. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.7. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência.8. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade.Intimem-se.

2008.63.09.002579-2 - SONIA MARIA LORENA DA SILVA CUNHA (ADV. SP074940 - MARCIA TERESA DE CASTILHO MOREIRA PASSOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de NEUROLOGIA para o dia 17 de SETEMBRO de 2009 às 16:00 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr. MAURICIO ALEXANDRE DA COSTA SILVA.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior .5. Designo audiência de tentativa de conciliação para 16 de NOVEMBRO de 2009 às 13:00 horas.6. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.7. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência.8. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade.Intimem-se.

2008.63.09.002663-2 - MARCELO EDUARDO GOMES HENRIQUES (ADV. SP157396 - CLARICE FERREIRA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Concedo a parte autora o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, SOB PENA DE EXTINÇÃO, para que regularize sua representação processual, juntando aos autos termo de curatela, ainda que provisório, e instrumento de procuração outorgado pelo futuro curador do interditando.2. Sem prejuízo, designo audiência de tentativa de conciliação para 30 de NOVEMBRO de 2009 às 13:00 horas.3. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.4. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência.5. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade.Intimem-se.

2008.63.09.003223-1 - MARIA CLEONIDE DA SILVA MARCHETTO (ADV. SP175602 - ANGELITA APARECIDA STEIN e ADV. SP256370 - MICHELY FERNANDA REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de NEUROLOGIA para o dia 04 de SETEMBRO de 2009 às 16:30 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr. GIORGE LUIZ RIBEIRO KELIAN.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior .5. Designo audiência de tentativa de conciliação para 09 de NOVEMBRO de 2009 às 13:00 horas.6. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.7. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência.8. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade.Intimem-se.

2008.63.09.003465-3 - ARLINDA FLORENTINO MARCELINO (ADV. SP259291 - SIMONE CUSTODIO GONZAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de CLÍNICA GERAL para o dia 23 de SETEMBRO de 2009 às 09:40 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr. FLÁVIO TSUNEJI TODOROKI.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior .5. Designo audiência de tentativa de conciliação para 23 de NOVEMBRO de 2009 às 13:30 horas.6. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.7. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência.8. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade.Intimem-se.

2008.63.09.004972-3 - LEOVERAL BATISTA DOS SANTOS (ADV. SP056164 - LAERTE PLINIO CARDOSO DE MENEZES e ADV. SP178626 - MARCELO LUIS CARDOSO DE MENEZES e ADV. SP184622 - DANIELLA CARDOSO

DE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Vistos etc.O artigo 273 do Código de Processo Civil autoriza o deferimento da antecipação dos efeitos da tutela desde que, existindo prova inequívoca, se convença o magistrado da verossimilhança da alegação e que haja, ainda, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.O artigo 4º da Lei nº 10.259/2001, por sua vez, dispõe que "o Juiz poderá, de ofício ou a requerimento da parte, deferir medidas cautelares no curso do processo, para evitar dano de difícil reparação".A propósito da tutela antecipada, leciona Cândido Rangel Dinamarco:"As medidas inerentes à tutela antecipada têm nítido e deliberado caráter satisfativo, sendo impertinentes quanto a elas as restrições que se fazem à satisfatividade em matéria cautelar. Elas, incidem sobre o próprio direito e não consistem em meios colaterais de ampará-los, como se dá com as cautelares.Nem por isso o exercício dos direitos antes do seu seguro reconhecimento em sentença deve ser liberado a ponto de criar situações danosas ao adversário, cuja razão na causa ainda não ficou descartada. É difícil conciliar o caráter satisfativo da antecipação e a norma que a condicionaria à reversibilidade dos efeitos do ato concessivo (art. 273, 2º).Some-se ainda a necessidade de preservar os efeitos da sentença que virá a final, a qual ficará prejudicada quando não for possível restabelecer a situação primitiva." (A Reforma do Código de Processo Civil, Malheiros 2ª ed., 95, grifo do autor)No caso concreto, a constatação dos requisitos legais depende, no entanto, da regular instrução do feito, com análise mais aprofundada das provas pertinentes, respeitando-se no curso do procedimento previsto pela Lei nº 10.259/01 - cuja regra é a celeridade - o princípio do contraditório, sendo que à primeira vista não está bem discernido o direito e, conseqüentemente, não há o convencimento deste Juízo quanto à verossimilhança das alegações.Verifico, ainda, que os documentos trazidos aos autos pela parte autora não são suficientes, em sede de antecipação de tutela, para comprovar inequivocamente o seu direito. Em face das alegações propostas, não se pode, também, acusar abuso de direito por parte do réu, o que torna inviável nessa fase processual a pretendida tutela antecipada, impondo-se o regular processamento do feito até a sentença.Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.Publique-se. Intime-se.

2008.63.09.005540-1 - TEREZINHA DE JESUS MOURA SILVA (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Vistos etc.O artigo 273 do Código de Processo Civil autoriza o deferimento da antecipação dos efeitos da tutela desde que, existindo prova inequívoca, se convença o magistrado da verossimilhança da alegação e que haja, ainda, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.O artigo 4º da Lei nº 10.259/2001, por sua vez, dispõe que "o Juiz poderá, de ofício ou a requerimento da parte, deferir medidas cautelares no curso do processo, para evitar dano de difícil reparação".A propósito da tutela antecipada, leciona Cândido Rangel Dinamarco:"As medidas inerentes à tutela antecipada têm nítido e deliberado caráter satisfativo, sendo impertinentes quanto a elas as restrições que se fazem à satisfatividade em matéria cautelar. Elas, incidem sobre o próprio direito e não consistem em meios colaterais de ampará-los, como se dá com as cautelares.Nem por isso o exercício dos direitos antes do seu seguro reconhecimento em sentença deve ser liberado a ponto de criar situações danosas ao adversário, cuja razão na causa ainda não ficou descartada. É difícil conciliar o

caráter satisfativo da antecipação e a norma que a condicionaria à reversibilidade dos efeitos do ato concessivo (art. 273, 2º).Some-se ainda a necessidade de preservar os efeitos da sentença que virá a final, a qual ficará prejudicada quando não for possível restabelecer a situação primitiva." (A Reforma do Código de Processo Civil, Malheiros 2ª ed., 95, grifo do autor)No caso concreto, a constatação dos requisitos legais depende, no entanto, da regular instrução do feito, com análise mais aprofundada das provas pertinentes, respeitando-se no curso do procedimento previsto pela Lei nº 10.259/01 - cuja regra é a celeridade - o princípio do contraditório, sendo que à primeira vista não está bem discernido o direito e, conseqüentemente, não há o convencimento deste Juízo quanto à verossimilhança das alegações.Verifico, ainda, que os documentos trazidos aos autos pela parte autora não são suficientes, em sede de antecipação de tutela, para comprovar inequivocamente o seu direito. Em face das alegações propostas, não se pode, também, acusar abuso de direito por parte do réu, o que torna inviável nessa fase processual a pretendida tutela antecipada, impondo-se o regular processamento do feito até a sentença.Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.Publique-se. Intime-se.

2008.63.09.006299-5 - OZANIEL BISPO DOS SANTOS (ADV. SP147733 - NOEMI CRISTINA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Vistos etc.O artigo 273 do Código de Processo Civil autoriza o deferimento da antecipação dos efeitos da tutela desde que, existindo prova inequívoca, se convença o magistrado da verossimilhança da alegação e que haja, ainda, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.O artigo 4º da Lei nº 10.259/2001, por sua vez, dispõe que "o Juiz poderá, de ofício ou a requerimento da parte, deferir medidas cautelares no curso do processo, para evitar dano de difícil reparação".A propósito da tutela antecipada, leciona Cândido Rangel Dinamarco:"As medidas inerentes à tutela antecipada têm nítido e deliberado caráter satisfativo, sendo impertinentes quanto a elas as restrições que se fazem à satisfatividade em matéria cautelar. Elas, incidem sobre o próprio direito e não consistem em meios colaterais de ampará-los, como se dá com as cautelares.Nem por isso o exercício dos direitos antes do seu seguro reconhecimento em sentença deve ser liberado a ponto de criar situações danosas ao adversário, cuja razão na causa ainda não ficou descartada. É difícil conciliar o caráter satisfativo da antecipação e a norma que a condicionaria à reversibilidade dos efeitos do ato concessivo (art. 273, 2º).Some-se ainda a necessidade de preservar os efeitos da sentença que virá a final, a qual ficará prejudicada quando não for possível restabelecer a situação primitiva." (A Reforma do Código de Processo Civil, Malheiros 2ª ed., 95, grifo do autor)No caso concreto, a constatação dos requisitos legais depende, no entanto, da regular instrução do feito, com análise mais aprofundada das provas pertinentes, respeitando-se no curso do procedimento previsto pela Lei nº 10.259/01 - cuja regra é a celeridade - o princípio do contraditório, sendo que à primeira vista não está bem discernido o direito e, conseqüentemente, não há o convencimento deste Juízo quanto à verossimilhança das alegações.Verifico, ainda, que os documentos trazidos aos autos pela parte autora não são suficientes, em sede de antecipação de tutela, para comprovar inequivocamente o seu direito. Em face das alegações propostas, não se pode, também, acusar abuso de direito por parte do réu, o que torna inviável nessa fase processual a pretendida tutela antecipada, impondo-se o regular processamento do feito até a sentença.Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.Defiro os benefícios da

assistência judiciária gratuita.Publique-se. Intime-se.

2008.63.09.006302-1 - LUISA ROCICLER SOUSA DO NASCIMENTO (ADV. SP147733 - NOEMI CRISTINA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Vistos etc.O artigo 273 do Código de Processo Civil autoriza o deferimento da antecipação dos efeitos da tutela desde que, existindo prova inequívoca, se convença o magistrado da verossimilhança da alegação e que haja, ainda, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.O artigo 4º da Lei nº 10.259/2001, por sua vez, dispõe que "o Juiz poderá, de ofício ou a requerimento da parte, deferir medidas cautelares no curso do processo, para evitar dano de difícil reparação".A propósito da tutela antecipada, leciona Cândido Rangel Dinamarco:"As medidas inerentes à tutela antecipada têm nítido e deliberado caráter satisfativo, sendo impertinentes quanto a elas as restrições que se fazem à satisfatividade em matéria cautelar. Elas, incidem sobre o próprio direito e não consistem em meios colaterais de ampará-los, como se dá com as cautelares.Nem por isso o exercício dos direitos antes do seu seguro reconhecimento em sentença deve ser liberado a ponto de criar situações danosas ao adversário, cuja razão na causa ainda não ficou descartada. É difícil conciliar o caráter satisfativo da antecipação e a norma que a condicionaria à reversibilidade dos efeitos do ato concessivo (art. 273, 2º).Some-se ainda a necessidade de preservar os efeitos da sentença que virá a final, a qual ficará prejudicada quando não for possível restabelecer a situação primitiva." (A Reforma do Código de Processo Civil, Malheiros 2ª ed., 95, grifo do autor)No caso concreto, a constatação dos requisitos legais depende, no entanto, da regular instrução do feito, com análise mais aprofundada das provas pertinentes, respeitando-se no curso do procedimento previsto pela Lei nº 10.259/01 - cuja regra é a celeridade - o princípio do contraditório, sendo que à primeira vista não está bem discernido o direito e, conseqüentemente, não há o convencimento deste Juízo quanto à verossimilhança das alegações.Verifico, ainda, que os documentos trazidos aos autos pela parte autora não são suficientes, em sede de antecipação de tutela, para comprovar inequivocamente o seu direito. Em face das alegações propostas, não se pode, também, acusar abuso de direito por parte do réu, o que torna inviável nessa fase processual a pretendida tutela antecipada, impondo-se o regular processamento do feito até a sentença.Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.Publique-se. Intime-se.

2008.63.09.007231-9 - ROSIMEIRE DOS SANTOS (ADV. SP147733 - NOEMI CRISTINA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Vistos etc.O artigo 273 do Código de Processo Civil autoriza o deferimento da antecipação dos efeitos da tutela desde que, existindo prova inequívoca, se convença o magistrado da verossimilhança da alegação e que haja, ainda, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.O artigo 4º da Lei nº 10.259/2001, por sua vez, dispõe que "o Juiz poderá, de ofício ou a requerimento da parte, deferir medidas cautelares no curso do processo, para evitar dano de difícil reparação".A propósito da tutela antecipada, leciona Cândido Rangel Dinamarco:"As medidas inerentes à tutela antecipada têm nítido e deliberado caráter satisfativo, sendo impertinentes quanto a elas as restrições que se fazem à satisfatividade em matéria cautelar. Elas, incidem sobre o próprio direito e não consistem em meios colaterais de ampará-los, como se dá com as cautelares.Nem por isso o exercício dos direitos antes do seu seguro reconhecimento em sentença deve ser liberado a ponto de criar situações danosas ao adversário, cuja razão na causa ainda não ficou descartada. É difícil conciliar o caráter satisfativo da

antecipação e a norma que a condicionaria à reversibilidade dos efeitos do ato concessivo (art. 273, 2º).Some-se ainda a necessidade de preservar os efeitos da sentença que virá a final, a qual ficará prejudicada quando não for possível restabelecer a situação primitiva." (A Reforma do Código de Processo Civil, Malheiros 2ª ed., 95, grifo do autor)No caso concreto, a constatação dos requisitos legais depende, no entanto, da regular instrução do feito, com análise mais aprofundada das provas pertinentes, respeitando-se no curso do procedimento previsto pela Lei nº 10.259/01 - cuja regra é a celeridade - o princípio do contraditório, sendo que à primeira vista não está bem discernido o direito e, conseqüentemente, não há o convencimento deste Juízo quanto à verossimilhança das alegações.Verifico, ainda, que os documentos trazidos aos autos pela parte autora não são suficientes, em sede de antecipação de tutela, para comprovar inequivocamente o seu direito. Em face das alegações propostas, não se pode, também, acusar abuso de direito por parte do réu, o que torna inviável nessa fase processual a pretendida tutela antecipada, impondo-se o regular processamento do feito até a sentença.Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.Publique-se. Intime-se.

2008.63.09.007582-5 - YOSHIKO AOSAKI (ADV. SP267410 - DENISE CORREIA TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Vistos etc.O artigo 273 do Código de Processo Civil autoriza o deferimento da

antecipação dos efeitos da tutela desde que, existindo prova inequívoca, se convença o magistrado da verossimilhança

da alegação e que haja, ainda, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.O artigo 4º da Lei nº 10.259/2001, por sua vez, dispõe que "o Juiz poderá, de ofício ou a requerimento da parte, deferir medidas cautelares no

curso do processo, para evitar dano de difícil reparação".A propósito da tutela antecipada, leciona Cândido Rangel

Dinamarco:"As medidas inerentes à tutela antecipada têm nítido e deliberado caráter satisfativo, sendo impertinentes

quanto a elas as restrições que se fazem à satisfatividade em matéria cautelar. Elas, incidem sobre o próprio direito e não

consistem em meios colaterais de ampará-los, como se dá com as cautelares.Nem por isso o exercício dos direitos antes

do seu seguro reconhecimento em sentença deve ser liberado a ponto de criar situações danosas ao adversário, cuja

razão na causa ainda não ficou descartada. É difícil conciliar o caráter satisfativo da antecipação e a norma que a

condicionaria à reversibilidade dos efeitos do ato concessivo (art. 273, 2º).Some-se ainda a necessidade de preservar os

efeitos da sentença que virá a final, a qual ficará prejudicada quando não for possível restabelecer a situação primitiva."

(A Reforma do Código de Processo Civil, Malheiros 2ª ed., 95, grifo do autor)No caso concreto, a constatação dos requisitos legais depende, no entanto, da regular instrução do feito, com análise mais aprofundada das provas pertinentes,

respeitando-se no curso do procedimento previsto pela Lei nº 10.259/01 - cuja regra é a celeridade - o princípio do

contraditório, sendo que à primeira vista não está bem discernido o direito e, conseqüentemente, não há o convencimento

deste Juízo quanto à verossimilhança das alegações.Verifico, ainda, que os documentos trazidos aos autos pela parte

autora não são suficientes, em sede de antecipação de tutela, para comprovar inequivocamente o seu direito. Em face

das alegações propostas, não se pode, também, acusar abuso de direito por parte do réu, o que torna inviável nessa fase

processual a pretendida tutela antecipada, impondo-se o regular processamento do feito até a sentença.Ante o

exposto,
INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.021980-5 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA (ADV. SP119344 - FRANCISCO IVAN DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de ORTOPEDIA para o dia 02 de SETEMBRO de 2009 às 11:00 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr.

ALOÍSIO MELOTI DOTTORE. 2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito sem julgamento do mérito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2009.63.01.038503-1 - JAEME FRIDMAN (ADV. SP156654 - EDUARDO ARRUDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Vistos etc. O artigo 273 do Código de Processo Civil autoriza o deferimento da antecipação dos efeitos da tutela desde que, existindo prova inequívoca, se convença o magistrado da verossimilhança da alegação e que haja, ainda, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. O artigo 4º da Lei nº 10.259/2001, por sua vez, dispõe que "o Juiz poderá, de ofício ou a requerimento da parte, deferir medidas cautelares no curso do processo, para evitar dano de difícil reparação". A propósito da tutela antecipada, leciona Cândido Rangel Dinamarco: "As medidas inerentes à tutela antecipada têm nítido e deliberado caráter satisfativo, sendo impertinentes quanto a elas as restrições que se fazem à satisfatividade em matéria cautelar. Elas, incidem sobre o próprio direito e não consistem em meios colaterais de ampará-los, como se dá com as cautelares. Nem por isso o exercício dos direitos antes do seu seguro reconhecimento em sentença deve ser liberado a ponto de criar situações danosas ao adversário, cuja razão na causa ainda não ficou descartada. É difícil conciliar o caráter satisfativo da antecipação e a norma que a condicionaria à reversibilidade dos efeitos do ato concessivo (art. 273, 2º). Some-se ainda a necessidade de preservar os efeitos da sentença que virá a final, a qual ficará prejudicada quando não for possível restabelecer a situação primitiva." (A Reforma do Código de Processo Civil, Malheiros 2ª ed., 95, grifo do autor) No caso concreto, a constatação dos requisitos legais depende, no entanto, da regular instrução do feito, com análise mais aprofundada das provas pertinentes, respeitando-se no curso do procedimento previsto pela Lei nº 10.259/01 - cuja regra é a celeridade - o princípio do contraditório, sendo que à primeira vista não está bem discernido o direito e, conseqüentemente, não há o convencimento deste Juízo quanto à verossimilhança das alegações. Verifico, ainda, que os documentos trazidos aos autos pela parte autora não são suficientes, em sede de antecipação de tutela, para comprovar inequivocamente o seu direito. Em face das alegações propostas, não se pode, também, acusar abuso de direito por parte do réu, o que torna inviável nessa fase processual a pretendida tutela antecipada, impondo-se o regular processamento do feito até a sentença. Ante o

exposto,
INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.040878-0 - ANTONIA LUIZA DA SILVA (ADV. SP138915 - ANA MARIA HERNANDES FELIX) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Vistos etc. O artigo 273 do Código de Processo Civil autoriza o deferimento da antecipação dos efeitos da tutela desde que, existindo prova inequívoca, se convença o magistrado da verossimilhança da alegação e que haja, ainda, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. O artigo 4º da Lei nº 10.259/2001, por sua vez, dispõe que "o Juiz poderá, de ofício ou a requerimento da parte, deferir medidas cautelares no curso do processo, para evitar dano de difícil reparação". A propósito da tutela antecipada, leciona Cândido Rangel Dinamarco: "As medidas inerentes à tutela antecipada têm nítido e deliberado caráter satisfativo, sendo impertinentes quanto a elas as restrições que se fazem à satisfatividade em matéria cautelar. Elas, incidem sobre o próprio direito e não consistem em meios colaterais de ampará-los, como se dá com as cautelares. Nem por isso o exercício dos direitos antes do seu seguro reconhecimento em sentença deve ser liberado a ponto de criar situações danosas ao adversário, cuja razão na causa ainda não ficou descartada. É difícil conciliar o caráter satisfativo da antecipação e a norma que a condicionaria à reversibilidade dos efeitos do ato concessivo (art. 273, 2º). Some-se ainda a necessidade de preservar os efeitos da sentença que virá a final, a qual ficará prejudicada quando não for possível restabelecer a situação primitiva." (A Reforma do Código de Processo Civil, Malheiros 2ª ed., 95, grifo do autor) No caso concreto, a constatação dos requisitos legais depende, no entanto, da regular instrução do feito, com análise mais aprofundada das provas pertinentes, respeitando-se no curso do procedimento previsto pela Lei nº 10.259/01 - cuja regra é a celeridade - o princípio do contraditório, sendo que à primeira vista não está bem discernido o direito e, conseqüentemente, não há o convencimento deste Juízo quanto à verossimilhança das alegações. Verifico, ainda, que os documentos trazidos aos autos pela parte autora não são suficientes, em sede de antecipação de tutela, para comprovar inequivocamente o seu direito. Em face das alegações propostas, não se pode, também, acusar abuso de direito por parte do réu, o que torna inviável nessa fase processual a pretendida tutela antecipada, impondo-se o regular processamento do feito até a sentença. Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.041907-7 - RONALDO RAMOS NOGUEIRA (ADV. SP235201 - SÉFORA KÉRIN SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Vistos etc. O artigo 273 do Código de Processo Civil autoriza o deferimento da antecipação dos efeitos da tutela desde que, existindo prova inequívoca, se convença o magistrado da verossimilhança da alegação e que haja, ainda, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. O artigo 4º da Lei nº 10.259/2001, por sua vez, dispõe que "o Juiz poderá, de ofício ou a requerimento da parte, deferir medidas cautelares no curso do processo, para evitar dano de difícil reparação". A propósito da tutela antecipada, leciona Cândido Rangel Dinamarco: "As medidas inerentes à tutela antecipada têm nítido e deliberado caráter satisfativo, sendo impertinentes quanto a elas as restrições que se fazem à satisfatividade em matéria cautelar. Elas, incidem sobre o próprio direito e não consistem em meios colaterais de ampará-los, como se dá com as cautelares. Nem por isso o exercício dos direitos antes do seu seguro reconhecimento em sentença deve ser liberado a ponto de criar situações danosas ao

adversário, cuja razão na causa ainda não ficou descartada. É difícil conciliar o caráter satisfativo da antecipação e a norma que a condicionaria à reversibilidade dos efeitos do ato concessivo (art. 273, 2º). Some-se ainda a necessidade de preservar os efeitos da sentença que virá a final, a qual ficará prejudicada quando não for possível restabelecer a situação primitiva." (A Reforma do Código de Processo Civil, Malheiros 2ª ed., 95, grifo do autor) No caso concreto, a constatação dos requisitos legais depende, no entanto, da regular instrução do feito, com análise mais aprofundada das provas pertinentes, respeitando-se no curso do procedimento previsto pela Lei nº 10.259/01 - cuja regra é a celeridade - o princípio do contraditório, sendo que à primeira vista não está bem discernido o direito e, conseqüentemente, não há o convencimento deste Juízo quanto à verossimilhança das alegações. Verifico, ainda, que os documentos trazidos aos autos pela parte autora não são suficientes, em sede de antecipação de tutela, para comprovar inequivocamente o seu direito. Em face das alegações propostas, não se pode, também, acusar abuso de direito por parte do réu, o que torna inviável nessa fase processual a pretendida tutela antecipada, impondo-se o regular processamento do feito até a sentença. Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Publique-se. Intime-se.

2009.63.09.000754-0 - MATILDE DOS SANTOS PAIVA (ADV. SP225305 - MARINA DE FATIMA PAIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de ORTOPEDIA para o dia 02 de SETEMBRO de 2009 às 14:30 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr. REINALDO BURNATO e perícia médica na especialidade de OTORRINOLARINGOLOGIA para o dia 25 de SETEMBRO de 2009 às 11:20 horas no consultório médico localizado na RUA CEL. SANTOS CARDOSO, 443, VILA SANTISTA, MOGI DAS CRUZES, nomeando para o ato a Dra. ALESSANDRA ESTEVES DA SILVA. 2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. 5. Designo audiência de tentativa de conciliação para 23 de NOVEMBRO de 2009 às 13:45 horas. 6. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95. 7. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência. 8. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade. Intimem-se.

2009.63.09.001328-9 - MAURICIO JERONIMO DA SILVA (ADV. SP228119 - LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na

especialidade de
OTORRINOLARINGOLOGIA para o dia 25 de SETEMBRO de 2009 às 10:00 horas no consultório médico localizado na RUA CEL. SANTOS CARDOSO, 443, VILA SANTISTA, MOGI DAS CRUZES, nomeando para o ato a Dra. ALESSANDRA ESTEVES DA SILVA.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior .5. Redesigno a audiência de tentativa de conciliação para 23 de NOVEMBRO de 2009 às 13:00 horas.6. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.7. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência.8. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade.Intimem-se.

2009.63.09.001353-8 - ERNESTINO GOMES DOS SANTOS (ADV. SP202562 - PEDRO FLORENTINO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Vistos etc.O artigo 273 do Código de Processo Civil autoriza o deferimento da antecipação dos efeitos da tutela desde que, existindo prova inequívoca, se convença o magistrado da verossimilhança da alegação e que haja, ainda, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.O artigo 4º da Lei nº 10.259/2001, por sua vez, dispõe que "o Juiz poderá, de ofício ou a requerimento da parte, deferir medidas cautelares no curso do processo, para evitar dano de difícil reparação".A propósito da tutela antecipada, leciona Cândido Rangel Dinamarco:"As medidas inerentes à tutela antecipada têm nítido e deliberado caráter satisfativo, sendo impertinentes quanto a elas as restrições que se fazem à satisfatividade em matéria cautelar. Elas, incidem sobre o próprio direito e não consistem em meios colaterais de ampará-los, como se dá com as cautelares.Nem por isso o exercício dos direitos antes do seu seguro reconhecimento em sentença deve ser liberado a ponto de criar situações danosas ao adversário, cuja razão na causa ainda não ficou descartada. É difícil conciliar o caráter satisfativo da antecipação e a norma que a condicionaria à reversibilidade dos efeitos do ato concessivo (art. 273, 2º).Some-se ainda a necessidade de preservar os efeitos da sentença que virá a final, a qual ficará prejudicada quando não for possível restabelecer a situação primitiva." (A Reforma do Código de Processo Civil, Malheiros 2ª ed., 95, grifo do autor)No caso concreto, a constatação dos requisitos legais depende, no entanto, da regular instrução do feito, com análise mais aprofundada das provas pertinentes, respeitando-se no curso do procedimento previsto pela Lei nº 10.259/01 - cuja regra é a celeridade - o princípio do contraditório, sendo que à primeira vista não está bem discernido o direito e, conseqüentemente, não há o convencimento deste Juízo quanto à verossimilhança das alegações.Verifico, ainda, que os documentos trazidos aos autos pela parte autora não são suficientes, em sede de antecipação de tutela, para comprovar inequivocamente o seu direito. Em face das alegações propostas, não se pode, também, acusar abuso de direito por parte do réu, o que torna inviável nessa fase processual a pretendida tutela antecipada, impondo-se o regular processamento do

feito até a sentença. Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Publique-se. Intime-se.

2009.63.09.001381-2 - ADELAIDE RODRIGUES (ADV. SP239211 - MAURÍCIO RODRIGUES BARRETO JUNIOR) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de OTORRINOLARINGOLOGIA para o dia 25 de SETEMBRO de 2009 às 10:20 horas no consultório médico localizado na RUA CEL. SANTOS CARDOSO, 443, VILA SANTISTA, MOGI DAS CRUZES, nomeando para o ato a Dra. ALESSANDRA ESTEVES DA SILVA. 2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. 5. Redesigno a audiência de tentativa de conciliação para 23 de NOVEMBRO de 2009 às 13:00 horas. 6. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95. 7. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência. 8. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade. Intimem-se.

2009.63.09.001660-6 - IRAN ELIOTERIO DOS SANTOS (ADV. SP210513 - MICHELI DE SOUZA MAQUIAVELI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Oficie-se ao Centro de Saúde Mental no endereço fornecido pelo autor. 2. Redesigno a audiência de tentativa de conciliação para 19 de OUTUBRO de 2009 às 13:00 horas. 3. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95. 4. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência. 5. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade. Intimem-se.

2009.63.09.001773-8 - SEVERINA MARCELINO DA SILVA (ADV. SP253100 - FABIANA SEMBERGAS PINHAL) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Vistos etc. O artigo 273 do Código de Processo Civil autoriza o deferimento da antecipação dos efeitos da tutela desde que, existindo prova inequívoca, se convença o magistrado da verossimilhança da alegação e que haja, ainda, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. O artigo 4º da Lei nº 10.259/2001, por sua vez, dispõe que "o Juiz poderá, de ofício ou a requerimento da parte, deferir medidas cautelares no curso do processo, para evitar dano de difícil reparação". A propósito da tutela antecipada, leciona Cândido Rangel Dinamarco: "As medidas inerentes à tutela antecipada têm nítido e deliberado caráter satisfativo, sendo impertinentes quanto a elas as restrições que se fazem à satisfatividade em matéria cautelar.

Elas, incidem sobre o próprio direito e não consistem em meios colaterais de ampará-los, como se dá com as cautelares. Nem por isso o exercício dos direitos antes do seu seguro reconhecimento em sentença deve ser liberado a ponto de criar situações danosas ao adversário, cuja razão na causa ainda não ficou descartada. É difícil conciliar o caráter satisfativo da antecipação e a norma que a condicionaria à reversibilidade dos efeitos do ato concessivo (art. 273, 2º). Some-se ainda a necessidade de preservar os efeitos da sentença que virá a final, a qual ficará prejudicada quando não for possível restabelecer a situação primitiva." (A Reforma do Código de Processo Civil, Malheiros 2ª ed., 95, grifo do autor) No caso concreto, a constatação dos requisitos legais depende, no entanto, da regular instrução do feito, com análise mais aprofundada das provas pertinentes, respeitando-se no curso do procedimento previsto pela Lei nº 10.259/01 - cuja regra é a celeridade - o princípio do contraditório, sendo que à primeira vista não está bem discernido o direito e, conseqüentemente, não há o convencimento deste Juízo quanto à verossimilhança das alegações. Verifico, ainda, que os documentos trazidos aos autos pela parte autora não são suficientes, em sede de antecipação de tutela, para comprovar inequivocamente o seu direito. Em face das alegações propostas, não se pode, também, acusar abuso de direito por parte do réu, o que torna inviável nessa fase processual a pretendida tutela antecipada, impondo-se o regular processamento do feito até a sentença. Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Publique-se. Intime-se.

2009.63.09.001951-6 - ANTONIO CARLOS MARTINS (ADV. SP245468 - JOÃO FRANCISCO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Vistos etc. O artigo 273 do Código de Processo Civil autoriza o deferimento da antecipação dos efeitos da tutela desde que, existindo prova inequívoca, se convença o magistrado da verossimilhança da alegação e que haja, ainda, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. O artigo 4º da Lei nº 10.259/2001, por sua vez, dispõe que "o Juiz poderá, de ofício ou a requerimento da parte, deferir medidas cautelares no curso do processo, para evitar dano de difícil reparação". A propósito da tutela antecipada, leciona Cândido Rangel Dinamarco: "As medidas inerentes à tutela antecipada têm nítido e deliberado caráter satisfativo, sendo impertinentes quanto a elas as restrições que se fazem à satisfatividade em matéria cautelar. Elas, incidem sobre o próprio direito e não consistem em meios colaterais de ampará-los, como se dá com as cautelares. Nem por isso o exercício dos direitos antes do seu seguro reconhecimento em sentença deve ser liberado a ponto de criar situações danosas ao adversário, cuja razão na causa ainda não ficou descartada. É difícil conciliar o caráter satisfativo da antecipação e a norma que a condicionaria à reversibilidade dos efeitos do ato concessivo (art. 273, 2º). Some-se ainda a necessidade de preservar os efeitos da sentença que virá a final, a qual ficará prejudicada quando não for possível restabelecer a situação primitiva." (A Reforma do Código de Processo Civil, Malheiros 2ª ed., 95, grifo do autor) No caso concreto, a constatação dos requisitos legais depende, no entanto, da regular instrução do feito, com análise mais aprofundada das provas pertinentes, respeitando-se no curso do procedimento previsto pela Lei nº 10.259/01 - cuja regra é a celeridade - o princípio do contraditório, sendo que à primeira vista não está bem discernido o direito e, conseqüentemente, não há o convencimento deste Juízo quanto à verossimilhança das alegações. Verifico, ainda, que os documentos trazidos aos autos pela parte autora não são suficientes, em sede de antecipação de tutela, para comprovar inequivocamente o seu direito. Em face das alegações propostas, não se pode, também, acusar abuso de direito por parte do réu, o que

torna

inviável nessa fase processual a pretendida tutela antecipada, impondo-se o regular processamento do feito até a sentença. Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Publique-se. Intime-se.

2009.63.09.002418-4 - JOANA DOS REIS SANTOS (ADV. SP194818 - BRUNO LEONARDO FOGAÇA e ADV. SP273137 - JEFERSON COELHO ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1.

Designo perícia médica na especialidade de ORTOPEDIA para o dia 02 de SETEMBRO de 2009 às 10:00 horas NESTE

JUIZADO, nomeando para o ato o Dr. ALOÍSIO MELOTI DOTTORE. 2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos

e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3. Fica a parte autora intimada para

comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar

a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica

ou na extinção do feito sem julgamento do mérito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência

decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2009.63.09.002439-1 - FUSAKO YASUOKA (ADV. SP141670 - GUILHERME ROSSI JUNIOR e ADV. SP193875 -

MARIA LUCIA DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1.

Designo perícia

médica na especialidade de OFTALMOLOGIA para o dia 22 de SETEMBRO de 2009 às 16:00 horas no consultório

médico localizado na RUA ANTONIO MEYER, 200, CENTRO, MOGI DAS CRUZES, nomeando para o ato o Dr.

RODRIGO UENO TAKAHAGI. 2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo

de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local

indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva,

ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do

feito, salvo

quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. 5. Designo audiência

de tentativa de conciliação para 23 de NOVEMBRO de 2009 às 13:45 horas. 6. Fica advertida a parte autora de que o

não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95. 7. No caso

de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação

de nova audiência. 8. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome

estar de acordo com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade. Intimem-se.

2009.63.09.002517-6 - MOACIR PEREIRA MENDES (ADV. SP208285 - SANDRO JEFFERSON DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Concedo a parte autora o prazo de 45 (quarenta e

cinco) dias, SOB PENA DE EXTINÇÃO, para que regularize sua representação processual, juntando aos autos termo de

curatela, ainda que provisório, e instrumento de procuração outorgado pelo futuro curador do interditando. Intime-se.

2009.63.09.002761-6 - MANOEL ALVES DA COSTA (ADV. SP178136 - ANA VERÔNICA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de NEUROLOGIA para o dia 10 de SETEMBRO de 2009 às 15:00 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr. MAURICIO ALEXANDRE DA COSTA SILVA.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito sem julgamento do mérito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2009.63.09.002770-7 - IRACY DE JESUS DOS SANTOS (ADV. SP098075 - ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de CLÍNICA GERAL para o dia 23 de SETEMBRO de 2009 às 10:40 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr. FLAVIO TSUNEJI TODOROKI.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2009.63.09.002843-8 - JOSEFA RODRIGUES DE AMORIM (ADV. SP098075 - ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de ORTOPEDIA para o dia 02 de SETEMBRO de 2009 às 15:00 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr. REINALDO BURNATO e perícia médica na especialidade de OTORRINOLARINGOLOGIA para o dia 25 de SETEMBRO de 2009 às 11:40 horas no consultório médico localizado na RUA CEL. SANTOS CARDOSO, 443, VILA SANTISTA, MOGI DAS CRUZES, nomeando para o ato a Dra. ALESSANDRA ESTEVES DA SILVA.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2009.63.09.003083-4 - HELENA FERREIRA (ADV. SP247825 - PATRICIA GONTIJO BENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Vistos etc. O artigo 273 do Código de Processo Civil autoriza o deferimento

da antecipação dos efeitos da tutela desde que, existindo prova inequívoca, se convença o magistrado da verossimilhança da alegação e que haja, ainda, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.O artigo 4º da

Lei nº 10.259/2001, por sua vez, dispõe que "o Juiz poderá, de ofício ou a requerimento da parte, deferir medidas cautelares no curso do processo, para evitar dano de difícil reparação".A propósito da tutela antecipada, leciona Cândido

Rangel Dinamarco:"As medidas inerentes à tutela antecipada têm nítido e deliberado caráter satisfativo, sendo impertinentes quanto a elas as restrições que se fazem à satisfatividade em matéria cautelar. Elas, incidem sobre o próprio

direito e não consistem em meios colaterais de ampará-los, como se dá com as cautelares.Nem por isso o exercício dos

direitos antes do seu seguro reconhecimento em sentença deve ser liberado a ponto de criar situações danosas ao adversário, cuja razão na causa ainda não ficou descartada. É difícil conciliar o caráter satisfativo da antecipação e a

norma que a condicionaria à reversibilidade dos efeitos do ato concessivo (art. 273, 2º).Some-se ainda a necessidade de

preservar os efeitos da sentença que virá a final, a qual ficará prejudicada quando não for possível restabelecer a situação primitiva." (A Reforma do Código de Processo Civil, Malheiros 2ª ed., 95, grifo do autor)No caso concreto, a

constatação dos requisitos legais depende, no entanto, da regular instrução do feito, com análise mais aprofundada das

provas pertinentes, respeitando-se no curso do procedimento previsto pela Lei nº 10.259/01 - cuja regra é a celeridade - o

princípio do contraditório, sendo que à primeira vista não está bem discernido o direito e, conseqüentemente, não há o

convencimento deste Juízo quanto à verossimilhança das alegações.Verifico, ainda, que os documentos trazidos aos

autos pela parte autora não são suficientes, em sede de antecipação de tutela, para comprovar inequivocamente o seu

direito. Em face das alegações propostas, não se pode, também, acusar abuso de direito por parte do réu, o que torna

inviável nessa fase processual a pretendida tutela antecipada, impondo-se o regular processamento do feito até a sentença.Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.Defiro os benefícios da assistência

judiciária gratuita.Publique-se. Intime-se.

2009.63.09.003112-7 - ANTONIA DE JESUS LACERDA COVA (ADV. SP239211 - MAURÍCIO RODRIGUES BARRETO

JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na

especialidade de ORTOPEDIA para o dia 02 de SETEMBRO de 2009 às 10:30 horas NESTE JUIZADO, nomeando para

o ato o Dr. CLAUDINET CEZAR CROZERA.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente

técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia,

horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da

data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte

autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito

sem julgamento do mérito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de

força maior.Intimem-se.

2009.63.09.003113-9 - BEATRIZ FERREIRA (ADV. SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de CLÍNICA GERAL

para o dia 23 de SETEMBRO de 2009 às 11:00 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr. FLÁVIO TSUNEJI

TODOROKI.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10

(dez) dias

(art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior .Intimem-se.

2009.63.09.003244-2 - CARMEN GOMES DE NOVAES SILVA (ADV. SP111729 - JOAO FRANCISCO GONCALVES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Concedo a parte autora o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, SOB PENA DE EXTINÇÃO, para que regularize sua representação processual, juntando aos autos termo de curatela, ainda que provisório, e instrumento de procuração outorgado pelo futuro curador do interditando.Intimem-se.

2009.63.09.003258-2 - MANOEL MOREIRA DOS SANTOS (ADV. SP196473 - JOAO FERNANDO RIBEIRO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "1. Designo perícia médica na especialidade de

CLÍNICA GERAL para o dia 24 de SETEMBRO de 2009 às 08:30 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr.

MARCOS FARIA.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez)

dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para

a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que

deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não

comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito sem julgamento do mérito, salvo

quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior.Intimem-se.

2009.63.09.003262-4 - EXPEDITO VALDEMIRO PEREIRA (ADV. SP259291 - SIMONE CUSTODIO GONZAGA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de

CLÍNICA GERAL para o dia 24 de SETEMBRO de 2009 às 09:00 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr.

MARCOS FARIA.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez)

dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para

a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que

deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não

comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito sem julgamento do mérito, salvo

quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior.Intimem-se.

2009.63.09.003325-2 - JANIO JULLAO DE LUCENA (ADV. SP010227 - HERTZ JACINTO COSTA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de OFTALMOLOGIA

para o dia 22 de SETEMBRO de 2009 às 17:20 horas no consultório médico localizado na RUA ANTONIO MEYER, 200,

CENTRO, MOGI DAS CRUZES, nomeando para o ato o Dr. ERIKO HIDETAKA KATAYAMA.2. Ficam as

partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito sem julgamento do mérito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior.Intimem-se.

2009.63.09.003334-3 - DELZER COELHO DA SILVA (ADV. SP193920 - MARIA DE FATIMA NAZARIO DA LUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de NEUROLOGIA para o dia 10 de SETEMBRO de 2009 às 17:30 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr. MAURICIO ALEXANDRE DA COSTA SILVA.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito sem julgamento do mérito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior.Intimem-se.

2009.63.09.003455-4 - ROSELI DE LIMA DA SILVA (ADV. SP259484 - ROBSON PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de ORTOPEDIA para o dia 02 de SETEMBRO de 2009 às 13:30 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr. CLAUDINET CEZAR CROZERA.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior .Intimem-se.

2009.63.09.003490-6 - ANTONIO ROBERTO GARCIA GOMES (ADV. SP127394 - FABIO DE GODOI CINTRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de NEUROLOGIA para o dia 10 de SETEMBRO de 2009 às 18:00 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr. MAURICIO ALEXANDRE DA COSTA SILVA.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica

a parte

autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito

sem julgamento do mérito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de

força maior.Intimem-se.

2009.63.09.003491-8 - VICENTINA DOS SANTOS CUNHA (ADV. SP127394 - FABIO DE GODOI CINTRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de

ORTOPEDIA para o dia 02 de SETEMBRO de 2009 às 11:00 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr.

CLAUDINET CEZAR CROZERA.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no

prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e

local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte

autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito

sem julgamento do mérito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de

força maior.Intimem-se.

2009.63.09.003492-0 - REGINALDO RODRIGUES DUDU (ADV. SP242948 - BRUNO ANGELO STANCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de

NEUROLOGIA para o dia 11 de SETEMBRO de 2009 às 13:00 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr.

GIORGE LUIZ RIBEIRO KELIAN.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no

prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e

local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte

autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito

sem julgamento do mérito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de

força maior.Intimem-se.

2009.63.09.003645-9 - MARIA NALICE FERREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP212891 - ANTONIO CARLOS POSSALE E

SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de ORTOPEDIA para o dia 02 de SETEMBRO de 2009 às 11:30 horas NESTE JUIZADO, nomeando para

o ato o Dr. CLAUDINET CEZAR CROZERA.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente

técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia,

horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da

data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte

autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito

sem julgamento do mérito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de

força maior.Intimem-se.

2009.63.09.004096-7 - JOSE DA PAZ FIGUEREDO IRMAO (ADV. SP203758 - SIDNEI DE SOUZA) X

INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de ORTOPEDIA

para o dia 02 de SETEMBRO de 2009 às 12:00 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr. ALOÍSIO MELOTI

DOTTORE.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias

(art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a

realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que

deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não

comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito sem julgamento do mérito, salvo

quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior.Intimem-se.

2009.63.09.004200-9 - ANDREIA APARECIDA LEITE (ADV. SP176796 - FABIO EITI SHIGETOMI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Vistos etc.O artigo 273 do Código de Processo Civil autoriza o

deferimento da antecipação dos efeitos da tutela desde que, existindo prova inequívoca, se convença o magistrado da

verossimilhança da alegação e que haja, ainda, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.O artigo 4º da

Lei nº 10.259/2001, por sua vez, dispõe que "o Juiz poderá, de ofício ou a requerimento da parte, deferir medidas cautelares no curso do processo, para evitar dano de difícil reparação".A propósito da tutela antecipada, leciona Cândido

Rangel Dinamarco:"As medidas inerentes à tutela antecipada têm nítido e deliberado caráter satisfativo, sendo impertinentes quanto a elas as restrições que se fazem à satisfatividade em matéria cautelar. Elas, incidem sobre o próprio

direito e não consistem em meios colaterais de ampará-los, como se dá com as cautelares.Nem por isso o exercício dos

direitos antes do seu seguro reconhecimento em sentença deve ser liberado a ponto de criar situações danosas ao adversário, cuja razão na causa ainda não ficou descartada. É difícil conciliar o caráter satisfativo da antecipação e a

norma que a condicionaria à reversibilidade dos efeitos do ato concessivo (art. 273, 2º).Some-se ainda a necessidade de

preservar os efeitos da sentença que virá a final, a qual ficará prejudicada quando não for possível restabelecer a situação primitiva." (A Reforma do Código de Processo Civil, Malheiros 2ª ed., 95, grifo do autor)No caso concreto, a

constatação dos requisitos legais depende, no entanto, da regular instrução do feito, com análise mais aprofundada das

provas pertinentes, respeitando-se no curso do procedimento previsto pela Lei nº 10.259/01 - cuja regra é a celeridade - o

princípio do contraditório, sendo que à primeira vista não está bem discernido o direito e, conseqüentemente, não há o

convencimento deste Juízo quanto à verossimilhança das alegações.Verifico, ainda, que os documentos trazidos aos

autos pela parte autora não são suficientes, em sede de antecipação de tutela, para comprovar inequivocamente o seu

direito. Em face das alegações propostas, não se pode, também, acusar abuso de direito por parte do réu, o que torna

inviável nessa fase processual a pretendida tutela antecipada, impondo-se o regular processamento do feito até a sentença.Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.Defiro os benefícios da

assistência

judiciária gratuita.Publique-se. Intime-se.

2009.63.09.004252-6 - MARIA MARCIA DE OLIVEIRA RIOS (ADV. SP160676 - SIMEI BALDANI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de ORTOPEDIA

para o dia 02 de SETEMBRO de 2009 às 14:00 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr.

CLAUDINET

CEZAR CROZERA.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior .Intimem-se.

2009.63.09.004636-2 - ZELIA DE CASTRO CERQUEIRA (ADV. SP206193B - MÁRCIA REIS DOS SANTOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de

CLÍNICA GERAL para o dia 25 de SETEMBRO de 2009 às 13:30 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr.

ANATOLE FRANCE MOURAO MARTINS.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente

técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia,

horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da

data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte

autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito,

salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior .Intimem-se.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

EXPEDIENTE Nº 0315/2009

2006.63.09.000552-8 - NOEL THOME DE FREITAS (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a regra do artigo 3º da Lei nº. 10.259/91, que determina que compete ao

Juizado Federal Cível processar, conciliar e julgar as causas de competência da Justiça Federal até o valor de 60 (sessenta) salários mínimos, bem como executar suas sentenças, entendo que até a data da propositura da ação as prestações vencidas (e somente estas) devem obrigatoriamente atingir até 60 (sessenta) salários mínimos, sob pena de

reconhecimento da incompetência do Juizado se ultrapassarem esse teto, salvo se a parte renunciar expressamente ao

direito excedente a esse limite.

Aos valores das obrigações vincendas após a propositura da ação não há limitação ao teto, visto que se acumulam em

decorrência da própria demora na prestação jurisdicional e não podem prejudicar o autor da demanda, mormente quando

não deu causa à morosidade.

Importante destacar, sobre o tema, o entendimento explicitado no enunciado 16 do FONAJEF: "Não há renúncia tácita

nos Juizados Especiais Federais para fins de fixação de competência".

Assim, considerando o parecer e os cálculos elaborados pela Contadoria Judicial, no sentido de que, em tese, a parte autora possui direito ao recebimento de "R\$ 98.375,35" (valores atualizados até fevereiro de 2009) como "parcelas atrasadas", intime-se a parte autora para que se manifeste, no prazo de cinco dias, se deseja renunciar às quantias excedentes a 60 (sessenta) salários mínimos apurados quando do ajuizamento da ação, esclarendo-se que, com a renúncia, as "parcelas atrasadas" seriam limitadas em apenas "R\$ 27.900,00" e a parte autora receberia, a título de atrasados, apenas o total de R\$ 85.283,06. Advirto que a ausência de manifestação da parte autora, no prazo assinalado, será interpretada como negativa de renúncia, importando na conseqüente extinção do feito sem resolução do mérito e a ineficácia de todos os atos já praticados, tendo em vista a impossibilidade de remessa ao juízo competente devido à incompatibilidade de ritos processuais. Publique-se. Intimem-se as partes. Decorrido o prazo de cinco dias, retornem os autos virtuais imediatamente conclusos para sentença.

2007.63.09.003240-8 - CAMILA DAMACENO DOS SANTOS / REPRE MARCOS ROBERTO DOS SANTOS (ADV. SP196473 - JOAO FERNANDO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1.

Designo perícia médica na especialidade de CLÍNICA GERAL para o dia 22 de SETEMBRO de 2009 às 16:00 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr. ALBERTO OTA.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior .5. Designo audiência de tentativa de conciliação para 23 de NOVEMBRO de 2009 às 13:00 horas.6. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.7. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência.8. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade.Intimem-se.

2007.63.09.008785-9 - FATIMA REGINA FERREIRA GOULO (ADV. SP247868 - ROSANGELA MENDES DOS SANTOS RAPOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Nos termos do requerido, defiro o prazo suplementar e improrrogável de 60 (sessenta) dias. Intime-se, com urgência.

2008.63.06.013856-0 - KENNYA MARUCE ALVES MENDES (ADV. SP205434 - DAIANE TAÍSS CASAGRANDE e ADV. SP196191 - ANGÉLICA GASPARINI ORLANDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
1. Designo audiência de tentativa de CONCILIAÇÃO para 16 de NOVEMBRO de 2009 às 14:15 horas.2. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei

9099/95.3. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência.4. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade.Intime-se.

2008.63.09.000553-7 - EMIKO SAKAGUCHI (ADV. SP093096 - EVERALDO CARLOS DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Oficie-se ao INSS, requisitando cópia do Processo Administrativo (PA)- NB: B 46 - 080.194.707-3 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MOGI DAS CRUZES. Prazo 15 (quinze) dias.Após, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo e parecer. Retornem os autos conclusos para prolação da sentença.Cumpra-se. Intime-se.

2008.63.09.001338-8 - CLAUDINEI DOS REIS (ADV. SP098075 - ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo audiência de tentativa de conciliação para 19 de OUTUBRO de 2009 às 13:00 horas.2. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.3. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência.4. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade.Intimem-se.

2008.63.09.002287-0 - MARTA MARIA SALES DA SILVA (ADV. SP252465 - VALDICE MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1- Designo perícia na especialidade de Clínica Geral para o dia 18 de setembro de 2009 às 16:00 horas neste Juizado, nomeando para o ato o (a) Dr (a). Anatole France M. Martins.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 05 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior.5.Designo a audiência de tentativa de conciliação para 23 de novembro de 2009 às 09:30 horas.6. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termo do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.7. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência.8. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade.Intime-se.

2008.63.09.002339-4 - MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO SOUZA (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica

na especialidade de CLÍNICA GERAL para o dia 22 de SETEMBRO de 2009 às 16:30 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr. ALBERTO OTA.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior .5. Designo audiência de tentativa de conciliação para 23 de NOVEMBRO de 2009 às 13:15 horas.6. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.7. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência.8. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade.Intimem-se.

2008.63.09.002953-0 - MARIA MADALENA ALBANO GORRERA (ADV. SP178136 - ANA VERÔNICA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de ORTOPEDIA para o dia 02 de SETEMBRO de 2009 às 09:30 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr. CLAUDINET CEZAR CROZERA.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior .5. Designo audiência de tentativa de conciliação para 09 de NOVEMBRO de 2009 às 13:00 horas.6. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.7. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência.8. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade.Intimem-se.

2008.63.09.003106-8 - JOAQUIM JORGE PESSOA (ADV. SP204453 - KARINA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de CLÍNICA GERAL para o dia 23 de SETEMBRO de 2009 às 09:00 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr. FLÁVIO TSUNEJI TODOROKI.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião

em que
deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior .5. Designo audiência de tentativa de conciliação para 23 de NOVEMBRO de 2009 às 13:15 horas.6. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.7. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência.8. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade.Intimem-se.

2008.63.09.003128-7 - VILMA PEREIRA DOS SANTOS SILVA (ADV. SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de

ORTOPEDIA para o dia 02 de SETEMBRO de 2009 às 10:00 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr.

CLAUDINET CEZAR CROZERA.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no

prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e

local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte

autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito,

salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior .5.

Designo

audiência de tentativa de conciliação para 09 de NOVEMBRO de 2009 às 13:15 horas.6. Fica advertida a parte autora de

que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.7. No

caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência.8. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é

imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome

estar de acordo com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade.Intimem-se.

2008.63.09.003403-3 - SUELI DOMINGUES (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de CLÍNICA GERAL para o dia

23 de SETEMBRO de 2009 às 09:20 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr. FLÁVIO TSUNEJI TODOROKI.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10

(dez) dias

(art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a

realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que

deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não

comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito, salvo quando comprovado, no

prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior .5. Designo audiência de tentativa de conciliação para 23 de NOVEMBRO de 2009 às 13:15 horas.6. Fica advertida a parte autora de que o não

comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.7. No

caso de
restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de
designação de
nova audiência.8. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é
imprescindível a
regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de
acordo
com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade.Intimem-se.

2008.63.09.003729-0 - JOANA MARIA SIMOES (ADV. SP148841 - EDUARDO SOARES DE FRANCA) X
INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Nos termos do requerido, defiro o prazo suplementar
de 60
(sessenta) dias. Intime-se, com urgência.

2008.63.09.003909-2 - PEDRO DOS SANTOS SILVA (ADV. SP206647 - DAILTON RODRIGUES DA SILVA e
ADV.
SP201787 - EDNILSON VITOR DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.
(PREVID) : 1.
Designo audiência de tentativa de CONCILIAÇÃO para 26 de OUTUBRO de 2009 às 13:00 horas.2. Fica
advertida a
parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso
I, da lei
9099/95.3. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença
independentemente de designação de nova audiência.4. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de
homologação da
proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal,
devendo a
grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de
Identidade.Intime-se.

2008.63.09.004104-9 - MARIA DO SOCORRO DELGADO DA SILVA (ADV. SP248980 - GLAUCIA DO
CARMO
GERALDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo audiência de
tentativa de
CONCILIAÇÃO para 26 de OUTUBRO de 2009 às 13:15 horas.2. Fica advertida a parte autora de que o não
comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.3. No
caso de
restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de
designação de
nova audiência.4. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é
imprescindível a
regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de
acordo
com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade.Intime-se.

2008.63.09.004143-8 - MARCIA BAETA DE OLIVEIRA (ADV. SP260302 - EDIMAR CAVALCANTE COSTA
e ADV.
SP248349 - RODRIGO RAMOS MELGAÇO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.
(PREVID) : 1.
Designo audiência de tentativa de CONCILIAÇÃO para 26 de OUTUBRO de 2009 às 13:15 horas.2. Fica
advertida a
parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso
I, da lei
9099/95.3. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença
independentemente de designação de nova audiência.4. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de
homologação da
proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal,
devendo a
grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de
Identidade.Intime-se.

2008.63.09.004168-2 - FRANCISCA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA (ADV. SP149913 - ROSANA MARTINS

COSTA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de

CLÍNICA GERAL para o dia 23 de SETEMBRO de 2009 às 10:00 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr.

FLÁVIO TSUNEJI TODOROKI.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo

de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local

indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva,

ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito, salvo

quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior .5. Designo audiência

de tentativa de conciliação para 23 de NOVEMBRO de 2009 às 13:30 horas.6. Fica advertida a parte autora de que o

não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.7. No caso

de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação

de nova audiência.8. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome

estar de acordo com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade.Intimem-se.

2008.63.09.004552-3 - PAULO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP238146 - LUCILENE ULTREI PARRA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo audiência de tentativa de CONCILIAÇÃO para 26 de

OUTUBRO de 2009 às 13:30 horas.2. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa

de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.3. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência.4. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de

Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade.Intime-se.

2008.63.09.004710-6 - SERGIO DE PADUA RAMOS (ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo audiência de tentativa de CONCILIAÇÃO para 26 de

OUTUBRO de 2009 às 13:30 horas.2. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa

de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.3. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência.4. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de

Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade.Intime-se.

2008.63.09.004774-0 - VALDELICE RIBEIRO SANTOS (ADV. SP242948 - BRUNO ANGELO STANCHI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo audiência de tentativa de CONCILIAÇÃO para 26 de

OUTUBRO de 2009 às 13:30 horas.2. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa

de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.3. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência.4. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de

Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade.Intime-se.

2008.63.09.004821-4 - ZENIRA SANTANA DA SILVA (ADV. SP253879 - FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO LOTUFO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo audiência de tentativa de CONCILIAÇÃO para 26 de OUTUBRO de 2009 às 13:45 horas.2. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.3. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência.4. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade.Intime-se.

2008.63.09.004829-9 - FRANCISCO ALVES DE SOUSA (ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Concedo ao autor o prazo de 30 (trinta) dias, SOB PENA DE PRECLUSÃO, para que junte aos autos os exames necessários à conclusão do laudo.2. Com a juntada, intime-se a perita médica, Dra. ALESSANDRA ESTEVES DA SILVA, a apresentar seu laudo conclusivo.3. Sem prejuízo, designo audiência de tentativa de CONCILIAÇÃO para 16 de NOVEMBRO de 2009 às 15:15 horas.4. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.5. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência.6. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade.Intime-se.

2008.63.09.007970-3 - JOSE FERNANDO DOS SANTOS (ADV. SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo audiência de tentativa de conciliação para 16 de NOVEMBRO de 2009 às 13:15 horas.2. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.3. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência.4. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade.Intimem-se.

2008.63.09.009193-4 - GELCINO ALVES MOREIRA (ADV. SP074940 - MARCIA TERESA DE CASTILHO MOREIRA PASSOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. MANTENHO a decisão proferida sob n. 7757/2009.2. Designo audiência de tentativa de CONCILIAÇÃO para 16 de NOVEMBRO de 2009 às 15:30 horas.3. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.4. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência.5. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à

Receita

Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade. Intime-se.

2008.63.09.009390-6 - ROSA APARECIDA OLIVA (ADV. SP284127 - ELIANE AMORIM DE MATOS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de NEUROLOGIA

para o dia 04 de SETEMBRO de 2009 às 17:00 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr. GIORGE LUIZ

RIBEIRO KELIAN.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez)

dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para

a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que

deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não

comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito, salvo quando comprovado, no

prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior .5. Designo audiência de tentativa de conciliação para 09 de NOVEMBRO de 2009 às 13:00 horas.6. Fica advertida a parte autora de que o não

comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.7. No caso de

restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de

nova audiência.8. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a

regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo

com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade. Intimem-se.

2008.63.09.009707-9 - CLEMENTE DUARTE SILVA (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo audiência de tentativa de conciliação

para 19 de OUTUBRO de 2009 às 13:15 horas.2. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.3. No caso de restar

infrutífera a

tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência.4.

Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do

Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de

Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade. Intimem-se.

2008.63.09.010169-1 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA (ADV. SP244894 - JULIANA SIQUEIRA MOREIRA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo audiência de tentativa de conciliação para 16 de

NOVEMBRO de 2009 às 13:45 horas.2. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa

de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.3. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência.4. Dê-se

ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a

Certidão de

Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade. Intimem-se.

2009.63.09.001799-4 - JOSE MARIANO DA SILVA FILHO (ADV. SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na

especialidade de
OTORRINOLARINGOLOGIA para o dia 25 de SETEMBRO de 2009 às 10:40 horas no consultório médico localizado na
RUA CEL. SANTOS CARDOSO, 443, VILA SANTISTA, MOGI DAS CRUZES, nomeando para o ato a Dra. **ALESSANDRA ESTEVES DA SILVA**.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior .5. Redesigno a audiência de tentativa de conciliação para 23 de NOVEMBRO de 2009 às 13:00 horas.6. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.7. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência.8. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade.Intimem-se.

2009.63.09.002431-7 - MANOEL PAIVA DE MARCOS (ADV. SP133117 - RENATA BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de OFTALMOLOGIA para o dia 22 de SETEMBRO de 2009 às 16:00 horas no consultório médico localizado na RUA ANTONIO MEYER, 200, CENTRO, MOGI DAS CRUZES, nomeando para o ato o Dr. **ERIKO HIDETAKA KATAYAMA**.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior .5. Designo audiência de tentativa de conciliação para 23 de NOVEMBRO de 2009 às 13:45 horas.6. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.7. No caso de restar infrutífera a tentativa de conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência.8. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade.Intimem-se.

2009.63.09.002701-0 - JULIA VERONICA DA COSTA (ADV. SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Considerando a petição anexada aos autos virtuais pela parte autora, redesigno a perícia médica na especialidade de Ortopedia, que se realizará no dia 22 de setembro de

2009 às 10h, e nomeio para o ato Dr. Reinaldo Burnato, devendo na data designada a parte comparecer munida de todos os documentos médicos de que dispuser para comprovar a moléstia que a incapacita, os quais deverão ser anexados aos autos. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicados para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente a data respectiva, bem como quanto à necessidade de comparecer munida de toda a documentação pertinente à moléstia alegada. Por fim, fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intime-se.

2009.63.09.002822-0 - MARIA MARLI DE CARVALHO CASTRO (ADV. SP256370 - MICHELY FERNANDA REZENDE)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de NEUROLOGIA para o dia 10 de SETEMBRO de 2009 às 15:30 horas NESTE JUÍZADO, nomeando para o ato o Dr. MAURICIO ALEXANDRE DA COSTA SILVA. 2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente a data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito sem julgamento do mérito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2009.63.09.002870-0 - GERSON MACHADO DA SILVA (ADV. SP046590 - WANDERLEY BIZARRO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de NEUROLOGIA para o dia 10 de SETEMBRO de 2009 às 16:00 horas NESTE JUÍZADO, nomeando para o ato o Dr. MAURICIO ALEXANDRE DA COSTA SILVA. 2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente a data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito sem julgamento do mérito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2009.63.09.002892-0 - NILTON JOSE DA COSTA (ADV. SP242948 - BRUNO ANGELO STANCHI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de OFTALMOLOGIA para o dia 22 de SETEMBRO de 2009 às 16:40 horas no consultório médico localizado na RUA ANTONIO MEYER, 200, CENTRO, MOGI DAS CRUZES, nomeando para o ato o Dr. ERIKO HIDETAKA KATAYAMA. 2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3.

Fica a

parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao

advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia

implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito sem julgamento do mérito, salvo quando comprovado, no

prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior.Intimem-se.

2009.63.09.003050-0 - WILMAR GUILHERME BARBOSA (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de

OFTALMOLOGIA para o dia 22 de SETEMBRO de 2009 às 17:00 horas no consultório médico localizado na RUA

ANTONIO MEYER, 200, CENTRO, MOGI DAS CRUZES, nomeando para o ato o Dr. ERIKO HIDETAKA KATAYAMA.2.

Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da

Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da

perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar

munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito sem julgamento do mérito, salvo

quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior.Intimem-se.

2009.63.09.003159-0 - MARIA GOMES SANTOS (ADV. SP074168 - MARIA ELENA DE SOUZA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de

ORTOPEDIA para o dia 02 de SETEMBRO de 2009 às 15:30 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr.

REINALDO BURNATO e perícia médica na especialidade de OFTALMOLOGIA para o dia 22 de SETEMBRO de 2009 às

17:40 horas no consultório médico localizado na RUA ANTONIO MEYER, 200, CENTRO, MOGI DAS CRUZES,

nomeando para o ato o Dr. ERIKO HIDETAKA KATAYAMA.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e

indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para

comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar

a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica

ou na extinção do feito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de

força maior .Intimem-se.

2009.63.09.003184-0 - ARIVALDO BARRETO PINTO (ADV. SP157396 - CLARICE FERREIRA GOMES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Antecipo a audiência de tentativa de CONCILIAÇÃO para 14

de SETEMBRO de 2009 às 14:00 horas.2. Fica advertida a parte autora de que o não comparecimento injustificado é

causa de extinção do feito, nos termos do art. 51, inciso I, da lei 9099/95.3. No caso de restar infrutífera a tentativa de

conciliação os autos virão conclusos para sentença independentemente de designação de nova audiência.4. Dê-se ciência à parte autora que, para fins de homologação da proposta de acordo, é imprescindível a regularização do Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal, devendo a grafia de seu nome estar de acordo com a Certidão de

Nascimento, Casamento ou da Cédula de Identidade.Intime-se.

2009.63.09.003195-4 - SONIA MARIA DE BORTOLI MUNHAE (ADV. SP174521 - ELIANE MACAGGI GARCIA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de ORTOPEdia para o dia 02 de SETEMBRO de 2009 às 10:30 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr.

ALOÍSIO MELOTI DOTTORE.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva,

ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito sem julgamento do mérito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior.Intimem-se.

2009.63.09.003264-8 - SANDRO CAMARGO DOS SANTOS (ADV. SP137461 - APARECIDA LUIZ MONTEIRO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de ORTOPEdia para o dia 02 de SETEMBRO de 2009 às 16:30 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr.

REINALDO BURNATO.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião

em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior .5. Desentranhe-se a petição protocolada sob n. 2009/21654, eis que o autor está representado por advogado.Intimem-se.

2009.63.09.003305-7 - IZABEL CRISTINA JOSIAS DE SOUSA VIEIRA (ADV. SP256370 - MICHELY FERNANDA

REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de CLÍNICA GERAL para o dia 24 de SETEMBRO de 2009 às 09:30 horas NESTE JUIZADO, nomeando

para o ato o Dr. MARCOS FARIA.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e

local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito sem julgamento do mérito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior.Intimem-se.

2009.63.09.003392-6 - FRANKLIN BARBOSA DE MOURA (ADV. SP257421 - KARLA CRISTINA BOTTIGLIERI

SENATORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na

especialidade de NEUROLOGIA para o dia 17 de SETEMBRO de 2009 às 16:30 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr. MAURICIO ALEXANDRE DA COSTA SILVA.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito sem julgamento do mérito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior.Intimem-se.

2009.63.09.003452-9 - HAROLDO SANTANA (ADV. SP259484 - ROBSON PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de ORTOPEDIA para o dia 02 de SETEMBRO de 2009 às 13:00 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr. CLAUDINET CEZAR CROZERA.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior .Intimem-se.

2009.63.09.003592-3 - CLAUDINEI BALBINO DOS SANTOS (ADV. SP244112 - CAROLINE TEMPORIM SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de NEUROLOGIA para o dia 11 de SETEMBRO de 2009 às 13:30 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr. GIORGE LUIZ RIBEIRO KELIAN.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito sem julgamento do mérito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior.Intimem-se.

2009.63.09.003650-2 - PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA (ADV. SP166360 - PAULO ESTEVÃO NUNES FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de OTORRINOLARINGOLOGIA para o dia 25 de SETEMBRO de 2009 às 11:00 horas no consultório médico localizado na RUA CEL. SANTOS CARDOSO, 443, VILA SANTISTA, MOGI DAS CRUZES, nomeando para o ato a Dra. ALESSANDRA ESTEVES DA SILVA.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e

local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2009.63.09.003732-4 - ANTONIO QUINTINO DE SOUZA (ADV. SP245468 - JOÃO FRANCISCO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de NEUROLOGIA para o dia 17 de SETEMBRO de 2009 às 17:00 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr. MAURICIO ALEXANDRE DA COSTA SILVA.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito sem julgamento do mérito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2009.63.09.003987-4 - HELENO BENEVIDES VALENCA (ADV. SP273599 - LEON KARDEC FERRAZ DA CONCEICAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de ORTOPEDIA para o dia 02 de SETEMBRO de 2009 às 11:30 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr. ALOÍSIO MELOTI DOTTORE.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito sem julgamento do mérito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2009.63.09.004037-2 - ANDRE SOUZA CONCEICAO (ADV. SP260302 - EDIMAR CAVALCANTE COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de NEUROLOGIA para o dia 11 de SETEMBRO de 2009 às 14:00 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr. GIORGE LUIZ RIBEIRO KELIAN.2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01).3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada.4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito sem julgamento do mérito, salvo

quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2009.63.09.004378-6 - LUIZA SILVA COUTO CARVALHO (ADV. SP098075 - ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de CLÍNICA GERAL para o dia 24 de SETEMBRO de 2009 às 11:00 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr. MARCOS FARIA. 2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito sem julgamento do mérito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2009.63.09.004395-6 - FRANCISCO JOSE DE MORAIS (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de CLÍNICA GERAL para o dia 25 de SETEMBRO de 2009 às 13:00 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr. ANATOLE FRANCE MOURAO MARTINS. 2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2009.63.09.004632-5 - ANTONIO CARLOS PEREIRA (ADV. SP273601 - LETICIA DA SILVA GUEDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Designo perícia médica na especialidade de ORTOPEDIA para o dia 02 de SETEMBRO de 2009 às 13:00 horas NESTE JUIZADO, nomeando para o ato o Dr. REINALDO BURNATO. 2. Ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). 3. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia, horário e local indicado para a realização da perícia, competindo ao advogado constituído comunicar a seu cliente da data respectiva, ocasião em que deverá estar munida de toda documentação pertinente à moléstia alegada. 4. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica em preclusão da prova técnica ou na extinção do feito sem julgamento do mérito, salvo quando comprovado, no prazo de 5 (cinco) dias, que a ausência decorreu de motivo de força maior. Intimem-se.

2009.63.09.005673-2 - MARIA DA LUZ CONCEICAO SANTOS (SEM ADVOGADO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTRO ; PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA : Cuida-se de ação proposta por MARIA DA LUZ CONCEIÇÃO SANTOS em face da União Federal e Município de Guararema, na qual pretende o fornecimento de

medicamentos pelo

Sistema Único de Saúde - SUS. Alega que padece de diabetes mellitus tratável com medicamento (Insulina Glardina -

Lantus) que não se encontra disponível no Sistema Único de Saúde - SUS, o qual é de custo elevado para seu padrão

econômico. Formulou pedido de antecipação dos efeitos da tutela. É a síntese. Decido. Inicialmente, quanto à legitimidade

da União Federal, abraça este Juízo o entendimento esposado por diversos tribunais no sentido de que o funcionamento

do Sistema Único de Saúde - SUS é de responsabilidade solidária da União, dos Estados-membros e Municípios, de forma

que qualquer dessas entidades têm legitimidade ad causam para figurar no pólo passivo do presente feito, cujo objeto é a

obtenção de medicamentos. Isto porque a Constituição Federal em seu artigo 23, inciso II, determina que é competência

comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência social e os artigos

196 e 198, inciso I, ao tratar especificamente da saúde, determinam que esta é direito de todos e dever do Estado e que

as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único,

descentralizado em cada esfera de governo. A Lei 8.080/1990 veio regulamentar as ações e serviços de saúde, determinando expressamente que o SUS - Sistema Único de Saúde - se constitui pelo conjunto de ações e serviços de

saúde prestados pela União, Estados e Municípios. Assim, cabe à União de forma solidária prover as condições indispensáveis ao pleno exercício do direito à saúde. Quanto ao pedido de tutela antecipada, o artigo 273 do Código de

Processo Civil autoriza o deferimento da antecipação dos efeitos do provimento final desde que, existindo prova inequívoca, se convença o magistrado da verossimilhança da alegação e que haja, ainda, fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. Por sua vez o artigo 4º da Lei n. 10.259/2001 dispõe que: "O Juiz poderá, de ofício ou

a requerimento da parte, deferir medidas cautelares no curso do processo, para evitar dano de difícil reparação". A

questão referente à saúde mereceu especial atenção do legislador constituinte originário. A Constituição da República de

1988, em seu artigo 6.º, insere a saúde na categoria dos direitos sociais. Fixa, em seu artigo 23, a competência material

comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e determina a todos eles, no inciso II, o dever de

"cuidar da saúde e assistência pública". Incumbe os Municípios de prestar, "com a cooperação técnica e financeira da

União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população" (artigo 30, inciso VII). Assevera que "a saúde é

direito de todos e dever do Estado" (artigo 196). Confere "relevância pública" aos "serviços de saúde" (artigo 197).

Determinou que as "ações e serviços públicos de saúde" integrariam uma "rede regionalizada e hierarquizada" e

constituiriam um "sistema único", cuja diretriz seria, dentre outras, o "atendimento integral" (artigo 198, caput e inciso II).

No caso em tela, a autora apresenta relatório médico em que consta o uso do medicamento requerido (insulina glargina).

Este medicamento não se encontra no rol da Portaria 2475/GM de 13 de outubro de 2006, que aprovou a RENAME 2006

(relação nacional de medicamentos essenciais), o qual traz as alternativas da insulina humana NPH e insulina humana

regular. Por outro lado, foi editada em 27 de setembro de 2006 a lei 11.347 que dispõe sobre a distribuição gratuita de

medicamentos aos portadores de diabetes mellitus, que foi regulamentada pela Portaria 2.583/2007, em que consta os

mesmos medicamentos da RENAME em seu rol, ou seja, a insulina humana NPH e regular, não havendo qualquer

menção ao medicamento ora requerido. Ademais, a referida lei condiciona a obtenção dos medicamentos à inclusão do

portador de diabetes em programa de educação especial para diabéticos. Assim, a autora não comprovou a urgência e necessidade do medicamento requerido, por meio da apresentação de documentos médicos que comprovassem ser o medicamento prescrito indispensável na fase atual do tratamento. Ressalte-se, ainda, que o requerimento de fornecimento do medicamento deu-se em 2006 e a negativa da municipalidade em 2007, sendo a demanda proposta apenas em 20/08/2009. Não comprovou também a impossibilidade de ser a insulina glargina, comercialmente conhecida sob o nome de LANTUS, substituída pelos remédios que se encontram disponíveis na rede pública. Assim, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação de tutela. Aguarde-se a perícia a ser realizada em 22.09.2009. Defiro os benefícios da justiça gratuita. Cite-se. Intime-se.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

EXPEDIENTE Nº 0318/2009

2005.63.09.002107-4 - JOÃO MOYAS BALHESTERO FILHO (ADV. SP159238 - ARMANDO MIANI JUNIOR) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo

Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2005.63.09.002305-8 - JORGE CASIMIRO DIAS (ADV. SP129197 - CARLOS ALBERTO ZAMBOTTO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito

devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2005.63.09.007629-4 - MILTON CARRASCO (ADV. SP062740 - MARIA DAS GRACAS C DE SIQUEIRA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito

devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2005.63.09.007869-2 - EDVALDO PEREIRA CAVALCANTE (ADV. SP146840 - ANA LUCIA PATRICIA DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença

apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2005.63.09.008237-3 - LUIZ PEREIRA VIDAL (ADV. SP137565 - PAULO ROBERTO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.000634-0 - GERALDO TOSHIO OHARA (ADV. SP232428 - PATRICIA VANZELLA DULGUER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.000689-2 - TARCISIO RODRIGUES ALVIM (ADV. SP196473 - JOAO FERNANDO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.000731-8 - MARIO LUCIO MAXIMIANO (ADV. SP160621 - CRISTINA HARUMI TAHARA e ADV. SP080946 - GILSON ROBERTO NOBREGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.000829-3 - FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.001227-2 - MARIA IZAURA DA SILVA CORREA (ADV. SP123830 - JAIR ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente

aos

atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.001315-0 - MOISÉS MONTEIRO DA SILVA (ADV. SP169495 - ROSANA APARECIDA RIATTO e ADV.

SP254550 - LUIS HENRIQUE ROS NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não

obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos

16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado,

com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.001411-6 - LUIZ LOURENÇO BEZERRA (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo

Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua

prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.001554-6 - ROSEMARI APARECIDA MARINHO (ADV. SP085306 - EDMAR MARIS LESSA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito

devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos

atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua

prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.001788-9 - ANGELA MARIA MOREIRA GIGLIO (ADV. SP120599 - ISAC FERREIRA DOS SANTOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo

Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua

prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.002248-4 - DARCI GAMA DA SILVA (ADV. SP232428 - PATRICIA VANZELLA DULGUER) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito

devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos

atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua

prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.002504-7 - MANOEL FERREIRA DA SILVA (ADV. SP230153 - ANDRE RODRIGUES INACIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença

apresentado pelo

Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.002528-0 - CLEIDE MARIA DA SILVA E OUTRO (ADV. SP147733 - NOEMI CRISTINA DE OLIVEIRA); FRANCISCA MARIA DE JESUS SOUZA (ADV. SP137683 - MARIA DE FATIMA BRITO LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.002568-0 - NADIR PALERMO RIBEIRO DE OLIVEIRA (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.002744-5 - WILSON MIRANDA (ADV. SP074940 - MARCIA TERESA DE CASTILHO MOREIRA PASSOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.002956-9 - TAMIRES SIMÃO EVANGELISTA (ADV. SP083658 - BENEDITO CEZAR DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.002985-5 - MANOEL CAETANO DA CONCEIÇÃO (ADV. SP210513 - MICHELI DE SOUZA MAQUIAVELI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.003018-3 - DINO CEZAR RIBEIRO DE CARVALHO (ADV. SP220878 - DEISE FRANCO RAMALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo

Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.003314-7 - PEDRO DOS SANTOS MOURA (ADV. SP179845 - REGIHANE CARLA DE SOUZA BERNARDINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.003358-5 - MARCIO FERREIRA JORGE (ADV. SP194818 - BRUNO LEONARDO FOGAÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.003695-1 - JUDITE ROSA MIRANDA OLIVEIRA (ADV. SP137684 - MARIA NEIDE BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.003740-2 - MARCIA APARECIDA MACHADO (ADV. SP087151 - REGINA SELENE VIEIRA e ADV. SP074050 - ANA MARIA FAUSTINA BRAGA e ADV. SP152411 - LUIZ DUARTE SANTANA e ADV. SP152411 - LUIZ DUARTE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.003746-3 - TALITA PEREIRA LATALIZA E OUTRO (ADV. SP154269 - PATRÍCIA MACHADO DO NASCIMENTO); TAMIRES PEREIRA LATALIZA (ADV. SP154269 - PATRÍCIA MACHADO DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; GREICE KELLY DE FATIMA LATALIZA (ADV.) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.003964-2 - JOAO RUFINO LOPES (ADV. SP126447 - MARCELO FERNANDO DA SILVA FALCO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo

Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.004167-3 - ROQUE DE JESUS DA SILVA (ADV. SP247868 - ROSANGELA MENDES DOS SANTOS

RAPOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença

apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.004183-1 - MASAO IGARASHI (ADV. SP159238 - ARMANDO MIANI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo,

na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em

atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á

tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.004188-0 - CARLOS VALDEVINO DA SILVA (ADV. SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito

devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos

atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua

prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.004324-4 - ALDENICE SANTOS JARDIM (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo

Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o

cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua

prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.004399-2 - VALQUIRIA SILVA DOS SANTOS (ADV. SP154269 - PATRÍCIA MACHADO DO NASCIMENTO)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo

Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o

cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua

prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.004468-6 - IVAN APARECIDO DA SILVA E OUTRO (ADV. SP232404 - ED CARLOS SIMOES);

FAGNER

ADELINO APARECIDO DA SILVA(ADV. SP232404-ED CARLOS SIMOES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.005075-3 - ALBERTINO ELOI DO PRADO (ADV. SP100041 - APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA

ANSELMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.005615-9 - MARIA MARLENE DA SILVA (ADV. SP062228 - LUIZ CARLOS PRADO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.005718-8 - LOURDES MARIA CRUZ (ADV. SP186299 - ANGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.005933-1 - ANTONIO CARLOS RODRIGUES (ADV. SP137684 - MARIA NEIDE BATISTA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2007.63.09.000225-8 - RUTE DOS SANTOS NASCIMENTO (ADV. SP166091 - ALESSANDRA FABIANA MACHADO

OLIVEIRA SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos

retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2007.63.09.000292-1 - MARCIA ZULEIDE FERNANDES VINHOLE (ADV. SP186299 - ANGELA FABIANA QUIRINO DE

OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença

apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2007.63.09.000398-6 - CELIA CRISTINA DA SILVA (ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo,

na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em

atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á

tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária

para contra-razões."

2007.63.09.000435-8 - LUZIA DE ALMEIDA FRANCO (ADV. SP179417 - MARIA DA PENHA SOARES PALANDI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo

Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua

prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2007.63.09.001433-9 - MARINALVA SILVA DE LIMA (ADV. SP254937 - MARLUCIA SOUZA DE OLIVEIRA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo

Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua

prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2007.63.09.001591-5 - MARIA APARECIDA VIEIRA (ADV. SP054810 - ANTONIO SILVIO ANTUNES PIRES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo

Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua

prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2007.63.09.002958-6 - SEVERINA SANTINA DA CONCEIÇÃO (ADV. SP186299 - ANGELA FABIANA QUIRINO DE

OLIVEIRA e ADV. SP238146 - LUCILENE ULTREI PARRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n.

9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu

trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-

razões."

2007.63.09.007466-0 - TEREZINHA DELFONSA GANDRA (ADV. SP098075 - ELISABETE ARRUDA CASTRO

COIMBRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença

apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2007.63.09.007543-2 - MARIA JOSÉ BORGES DOS SANTOS E OUTROS (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS

SANTOS CORRÊA); MARIANA MATIAS DOS SANTOS SILVA ; MAYARA MATIAS DOS SANTOS SILVA X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito

devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos

atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a

parte contrária para contra-razões."

2007.63.09.007887-1 - WILLIAN BORGES DA SILVA (REPRESENTADO) (ADV. SP230153 - ANDRE RODRIGUES

INACIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença

apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2007.63.09.008617-0 - ANGELA MARIA DIAS (ADV. SP168380 - ROSIMERI DE JESUS SANTOS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito

devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos

atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a

parte contrária para contra-razões."

2007.63.09.009397-5 - JESUS GERALDO JULIO (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo

Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua

prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2007.63.09.009482-7 - MARIA AUGUSTA DOS SANTOS CLARO (ADV. SP151697 - ILZA ALVES DA SILVA CALDAS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo

Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua

prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2007.63.09.009569-8 - SUELI APARECIDA ARQUERRO E OUTRO (ADV. SP193201 - TAMARA SAMANTHA ROCHA); LORINE CURTIS FLOETER(ADV. SP193201-TAMARA SAMANTHA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2007.63.09.009736-1 - JOAO PEREIRA GOMES (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2007.63.09.009792-0 - OLAVO LINHARES DE SOUSA (ADV. SP206193B - MÁRCIA REIS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2007.63.09.010318-0 - LIGIA MARIA CUSTODIA DE MELO DE JESUS (ADV. SP016489 - EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2007.63.09.010602-7 - MARINO CARDOSO DO NASCIMENTO (ADV. SP231925 - GUSTAVO DE CASTRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2007.63.09.010820-6 - ANEDIL PEREIRA DA SILVA FERRAZ (ADV. SP244112 - CAROLINE TEMPORIM SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua

prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.000259-7 - DORGIVAL PEDRO DA SILVA (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo

Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua

prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.000453-3 - ROSILENE FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS (ADV. SP255228 - PAULO CESAR DE

SOUSA); ROSANGELA DE OLIVEIRA MACHADO(ADV. SP255228-PAULO CESAR DE SOUSA); GABRIELA DE

OLIVEIRA MACHADO(ADV. SP255228-PAULO CESAR DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da

Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente

após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.000888-5 - ODILIA HERMINDA DE BITTENCOURT (ADV. SP016489 - EPAMINONDAS MURILO VIEIRA

NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença

apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.000891-5 - MARIA DA GLORIA ALVES CARVALHO BORGES (ADV. SP098523 - FRANCISCO HELIO DOS

SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença

apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.001965-2 - GEDALVE DAL POZZO SERTORIO (ADV. SP208949 - ALEXSANDRO MENEZES FARINELI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo

Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua

prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.001974-3 - NELY MARIA DE JESUS MARTINS (ADV. SP120599 - ISAC FERREIRA DOS SANTOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo

Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua

prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.001985-8 - SELMA NATALINA CESAR TEODORO (ADV. SP120599 - ISAC FERREIRA DOS SANTOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo

Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua

prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.002049-6 - MARIA ROSALIA DOS SANTOS (ADV. SP206193B - MÁRCIA REIS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTROS ; ADRIANA DOS SANTOS MARÇAL

(ADV. SP270354-VANESSA MARTINS DA SILVA) ; DANIELE DOS SANTOS MARÇAL (ADV. SP270354-VANESSA

MARTINS DA SILVA) ; JULIANA DOS SANTOS MARÇAL (ADV. SP270354-VANESSA MARTINS DA SILVA) : "Recebo

o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante,

fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17

da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos

retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.002252-3 - LILIAN BENTO DOS SANTOS (ADV. SP016489 - EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo

Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua

prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.003322-3 - JOSE BARBOSA DA SILVA (ADV. SP090806 - CESAR AUGUSTO GARCIA e ADV. SP203479 -

CESAR AUGUSTO GARCIA FILHO e ADV. SP241527 - HILDA ARAUJO DOS SANTOS FUJII) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo,

na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em

atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á

tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária

para contra-razões."

2008.63.09.003853-1 - VANILCE QUITERIA MACHADO (ADV. SP253781 - WELLINGTON GILNÊS DE CAMARGO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; MARILIA GABRIELA QUITERIA

BARBOSA (ADV. SP270354-VANESSA MARTINS DA SILVA) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu,

no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o

cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua

prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.004559-6 - ORSON ELUIZ ALVES FERREIRA (ADV. SP157396 - CLARICE FERREIRA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.004687-4 - JOSE LEANDRO DIAS DE SOUSA (ADV. SP175328 - ROGÉRIO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTROS ; MARIA DAS GRAÇAS SIMÕES DOS SANTOS (ADV.) ; LARISSA GUADALUPE DIAS DE SOUSA (ADV.) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.004755-6 - AFONSO CAETANO FERREIRA (ADV. SP156117 - ROSEMI APARECIDA DO AMARAL LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.007683-0 - JOCENITA DA SILVA OLIVEIRA (ADV. SP133082 - WILSON RESENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.007886-3 - SIZO ALFREDO AMBROZIO DA SILVA (ADV. SP163148 - REGINA APARECIDA MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.008756-6 - LEONILDA DE CAMARGO RANGEL (ADV. SP223931 - CARLOS EDUARDO AFFONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória relativamente aos atrasados, em atenção às disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 10.259/01, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

EXPEDIENTE Nº 0319/2009

2007.63.09.007873-1 - JOSE RUBENS DE MIRANDA ORTIZ (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2007.63.09.008992-3 - MARIA DE PAIVA OLIVEIRA (ADV. SP193875 - MARIA LUCIA DE PAULA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2007.63.09.009118-8 - ITAMAR CAMARGO (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2007.63.09.009129-2 - JOSÉ EDUARDO SANTANA LEITE (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.000407-7 - FRANCISCO NOGUEIRA DE SOUSA (ADV. SP133117 - RENATA BARRETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.000427-2 - FELICIANO CORREIA DA SILVA (ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença,

apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.000429-6 - PAULINO ROQUE DA SILVA (ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.000560-4 - JOAO JOSE DA ROCHA (ADV. SP133117 - RENATA BARRETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.003200-0 - LUIZ DE SOUZA (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.003217-6 - ARIIVALDO PINTO (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA e ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.005171-7 - RISOLETA ALVARENGA NASCIMENTO (ADV. SP207008 - ERICA KOLBER e ADV. SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES e ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.005210-2 - ODETE DAKIL MUNIZ (ADV. SP207008 - ERICA KOLBER e ADV. SP188223 - SIBELE WALKIRIA LOPES e ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o

cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.005227-8 - CLOTILDA CIPOLLETTA DOS SANTOS (ADV. SP208487 - KELLEN REGINA FINZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.007832-2 - JOSE VICENTE BASILIO (ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.008707-4 - UMBELINA SOARES DA SILVA (ADV. SP204841 - NORMA SOUZA LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.009212-4 - ANTONIO CARLOS CARNEIRO (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES e ADV. SP207008 - ERICA KOLBER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.009327-0 - KITO YAMASHITA E OUTROS (ADV. SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO); MARIO SADAHO YAMASHITA ; MASAYUKI YAMASHITA ; SETUKO YAMASHITA ; NAOMI NAGATA ; MASATAKA YAMASHITA ; YAEKO MORITA X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.009379-7 - SEVERINA MARINHO DA SILVA (ADV. SP204841 - NORMA SOUZA LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica

vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.009755-9 - MAKOTO HAGIO (ADV. SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.009757-2 - ARMANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA (ADV. SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.009759-6 - VIRGILIO PADOVANI (ADV. SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.009877-1 - ERONILDO RAIMUNDO DA SILVA (ADV. SP197135 - MATILDE GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.009878-3 - ALEXANDRE MIKALOUSKAS DE SOUZA NOGUEIRA (ADV. SP197135 - MATILDE GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.009879-5 - VALERIA MIKALOUSKAS NOGUEIRA MAIOLINO (ADV. SP197135 - MATILDE GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.010097-2 - LUIZ ANTONIO DOS REIS (ADV. SP193875 - MARIA LUCIA DE PAULA) X CAIXA

ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.010188-5 - ARISTEU ALEXANDRE (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE e ADV. SP196849 - MÁRCIA MARIANO DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.010189-7 - RENATA MARIA MOURA DA SILVA (ADV. SP083190 - NICOLA LABATE e ADV. SP083548 - JOSE LUIZ PIRES DE CAMARGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.010190-3 - LUIZ APRIGIO DA SILVA (ADV. SP083190 - NICOLA LABATE e ADV. SP083548 - JOSE LUIZ PIRES DE CAMARGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.010200-2 - SILVIA REGINA MOURA DA SILVA (ADV. SP083190 - NICOLA LABATE e ADV. SP083548 - JOSE LUIZ PIRES DE CAMARGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2009.63.09.000799-0 - TEREZINHA BASSI (ADV. SP137655 - RICARDO JOSE PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos

retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2009.63.09.000800-2 - ATUCI MIURA (ADV. SP093096 - EVERALDO CARLOS DE MELO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2009.63.09.001293-5 - MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2009.63.09.001295-9 - HELIO DE PAULA (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2009.63.09.001298-4 - ROSEMERI MEIRA (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2009.63.09.001299-6 - SEBASTIAO ANTONIO MACHADO FILHO (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2009.63.09.001300-9 - ROSITA APARECIDA DE MELO (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2009.63.09.001550-0 - VICENTE DE FARIA - ESPÓLIO (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso

da sentença,
apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2009.63.09.001902-4 - PAULO CAMPILONGO THOMAZ (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2009.63.09.002397-0 - TANIA APARECIDA PERETTI DE OLIVEIRA (ADV. SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2009.63.09.002398-2 - SILVESTRE RODRIGUES MACHADO (ADV. SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2009.63.09.002547-4 - JOAO BATISTA DE ALMEIDA (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2009.63.09.003321-5 - PEDRO GOIS DOS REIS (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2009.63.09.003388-4 - ARAPUAM DOS SANTOS GONCALVES (ADV. SP198403 - DARCI BENEDITO VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com

efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

EXPEDIENTE Nº 0320/2009

2007.63.09.004546-4 - ANITA PRATES MORAES SANTOS (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2007.63.09.004866-0 - MATELDIS CANDIDO DA SILVA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2007.63.09.004873-8 - REGINA RODRIGUES DA COSTA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2007.63.09.004902-0 - HELENIR NEGRÃO MOREIRA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2007.63.09.010611-8 - ESAUL VALENTIN (ADV. SP083658 - BENEDITO CEZAR DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2007.63.09.010626-0 - AUGUSTA GERTRUDES CARDOSO (ADV. SP133117 - RENATA BARRETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença,

apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.005081-6 - PEDRO GUARINO SILVA (ADV. SP072299 - ILKA APARECIDA ALVES DE ARAUJO FIAMINI e ADV. SP067655 - MARIA JOSE FIAMINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.005417-2 - JOSE LUIZ BARBOSA (ADV. SP209953 - LEANDRA ANGÉLICA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.005498-6 - BERENICE COELHO FERNANDES (ADV. SP220693 - RITA APARECIDA MACHADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.005525-5 - APARECIDO ANTONIO RODRIGUES (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.005659-4 - MARIA BARBOSA BONIZOLI (ADV. SP112011 - MARIA RODRIGUES MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.007831-0 - JOAQUIM RODRIGUES DE SIQUEIRA (ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.007973-9 - CLAUDIO MARINHO DE SOUZA (ADV. SP245614 - DANIELA DELFINO FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.007974-0 - MASSAO NAKAYAMA (ADV. SP072299 - ILKA APARECIDA ALVES DE ARAUJO FIAMINI e ADV. SP067655 - MARIA JOSE FIAMINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.007981-8 - MARIA DA GLORIA NAKAYAMA (ADV. SP072299 - ILKA APARECIDA ALVES DE ARAUJO FIAMINI e ADV. SP067655 - MARIA JOSE FIAMINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.008938-1 - CLEUSA FERREIRA LINO (ADV. SP243876 - CRISTIANE DE PAULA NEVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.008949-6 - ANA SOUZA DE PAULA (ADV. SP133117 - RENATA BARRETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.009748-1 - EDSON ALEXANDRE DOS SANTOS (ADV. SP164348 - FRANCISCO GUILHERMINO DA SILVA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2009.63.09.000024-6 - LUIZ YOSHIO MAKI (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Recebo o recurso da sentença, apresentado pelo Réu, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o

cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

EXPEDIENTE Nº 0321/2009

2006.63.09.002404-3 - CAROLINE PAULA BRASIL E OUTROS (ADV. SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO e ADV. SP030154 - TAKASHI SAIGA e ADV. SP172150 - FERNANDO HIROSHI SUZUKI); MARCOS FELIPE DE PAULA BRASIL(ADV. SP101980-MARIO MASSAO KUSSANO); NANCY FATIMA DE PAULA BRASIL(ADV. SP101980-MARIO MASSAO KUSSANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) :

"Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Recebo o Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.004421-2 - FRANCISCO TOMAZ DA SILVA E OUTRO (ADV. SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO); EURICO CARDOSO DE SIQUEIRA X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) :

"Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Recebo o Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.004431-5 - THEREZINHA DE OLIVEIRA COUTINHO E OUTROS (ADV. SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO e ADV. SP030154 - TAKASHI SAIGA e ADV. SP172150 - FERNANDO HIROSHI SUZUKI); AIRTON MATTOS DA SILVA(ADV. SP101980-MARIO MASSAO KUSSANO); MARIA VALDENI APOSTOLI(ADV. SP101980-MARIO MASSAO KUSSANO); MARCOS FELIPE DE PAULA BRASIL(ADV. SP101980-MARIO MASSAO KUSSANO) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Recebo o Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2006.63.09.005389-4 - DEBORA DE OLIVEIRA E OUTROS (ADV. SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO); MARILENE FERREIRA DE PAULA(ADV. SP101980-MARIO MASSAO KUSSANO); ALCIDES DE VICENTE(ADV. SP101980-MARIO MASSAO KUSSANO); RUY ARANTES DE MORAES JUNIOR(ADV. SP101980-MARIO MASSAO KUSSANO); MANOEL MARCELINO DA COSTA(ADV. SP101980-MARIO MASSAO KUSSANO);

HENRIQUE SIMOES

CALIXTO(ADV. SP101980-MARIO MASSAO KUSSANO); NATALICIO FERREIRA DE LIMA(ADV. SP101980-MARIO

MASSAO KUSSANO); MARIA PETRINI CANTACINI(ADV. SP101980-MARIO MASSAO KUSSANO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Defiro os benefícios da Justiça

Gratuita.Recebo o Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei

n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente

após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2007.63.09.003967-1 - CORNELIO ALVES PALMA E OUTROS (ADV. SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO); LEA

TIE HOSSAKI(ADV. SP101980-MARIO MASSAO KUSSANO); CECILIA TIEMI TANABE(ADV. SP101980-MARIO

MASSAO KUSSANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) :

"Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Recebo o Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua

prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2007.63.09.007259-5 - KUICHI NISHINA (ADV. SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Recebo

o Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não

obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2007.63.09.007269-8 - HÉLIO YOSHIO NISHINA (ADV. SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Defiro os benefícios da Justiça

Gratuita.Recebo o Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei

n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente

após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2007.63.09.007271-6 - TADAO SHIMANUKI (ADV. SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Recebo

o Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não

obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2007.63.09.007335-6 - FUKUI KUSSANO (REPRE P/TOSHIO KUSSANO) (ADV. SP101980 - MARIO MASSAO

KUSSANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Defiro os

benefícios da Justiça Gratuita.Recebo o Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito

devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2008.63.09.003555-4 - MARCIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP093158 - ROSELI VALERIA GUAZZELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Recebo o Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2009.63.09.001905-0 - MARIA APARECIDA VIEIRA PINTO (ADV. SP204510 - FLAVIA BARBOSA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Recebo o Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

EXPEDIENTE Nº 0322/2009

2008.63.09.004207-8 - VALDIR DE SOUZA (ADV. SP140988 - PATRICIA CORNAZZANI FALCAO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Recebo o Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2009.63.09.002537-1 - ANTONIO CARLOS COSTA (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Recebo o Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação. Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2009.63.09.002541-3 - MARIA APARECIDA QUEIROGA (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Recebo o Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2009.63.09.002543-7 - MIGUEL WALTER RIBEIRO (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Recebo o Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2009.63.09.002549-8 - RENATO TOMASELLI (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Recebo o Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2009.63.09.002551-6 - ADAIL RODRIGUES PINTO (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Recebo o Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2009.63.09.003231-4 - BENEDITO LEITE DE MELO (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Recebo o Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2009.63.09.003283-1 - DURVAL MARCON (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Recebo o Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2009.63.09.003297-1 - MARIA JOSE ALVES FRANCO (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Recebo o Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2009.63.09.003299-5 - JOSE CARLOS PETRECA (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Recebo o Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2009.63.09.003313-6 - EUNICE RAMOS (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Recebo o Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2009.63.09.003315-0 - NELSON LOPES PANIAGUA (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Recebo o Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2009.63.09.003317-3 - SUELI NASCIMENTO RODRIGUES (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Recebo o Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2009.63.09.003319-7 - MARIA DOS ANJOS CURY (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Recebo o Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-

razões."

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

EXPEDIENTE Nº 0323/2009

2009.63.09.002540-1 - MARINA SEIKO HAZOME (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Reconsidero a Decisão anterior.Recebo o

Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não

obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2009.63.09.002542-5 - HELENO CARDOSO DE ALMEIDA (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Reconsidero a Decisão

anterior.Recebo o Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei

n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte

contrária para contra-razões."

2009.63.09.002546-2 - FRANCISCO XAVIER FRANCO (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Reconsidero a Decisão

anterior.Recebo o Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei

n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte

contrária para contra-razões."

2009.63.09.003292-2 - JOSE JOAQUIM BARBOSA FILHO (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Reconsidero a Decisão

anterior.Recebo o Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei

n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte

contrária para contra-razões."

2009.63.09.003314-8 - OSWALDO GENNARI (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Reconsidero a Decisão anterior.Recebo o

Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não

obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

2009.63.09.003318-5 - VALDIR APARECIDO DE SOUZA (ADV. SP239036 - FABIO NUNES ALBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265) : "Reconsidero a Decisão anterior.Recebo o Recurso de Sentença apresentado pela parte Autora, no efeito devolutivo, na forma do art. 43 da Lei n. 9.099/95. Não obstante, fica vedada a execução provisória, eis que o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data de sua prolação.Intime-se a parte contrária para contra-razões."

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES
33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

EXPEDIENTE Nº 2009/6309000317

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

2008.63.09.006701-4 - JORGE VENANCIO DE CARVALHO (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265). Posto isto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95, de aplicação subsidiária, conforme artigo 1º da Lei nº. 10.259/01.Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2007.63.09.003710-8 - OSMAR FERREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP171745 - OSMAR CARVALHO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265). Posto isso, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, julgando extinto o processo sem resolução do seu mérito, nos termos dos artigos 267, inciso I, 295, inciso I, todos do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95, de aplicação subsidiária nos termos do artigo 1º da Lei nº. 10.259/01.Defiro os benefícios da justiça gratuita (Lei nº. 1.060/50). Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado.Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO O PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95 c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.259/01.Defiro os benefícios da justiça gratuita. Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado.Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2009.63.09.004988-0 - THEREZA TOMIATTI (ADV. SP187518 - FERNANDA CRISTIANE ODA PASSOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.009384-0 - EDILMA SANTOS DA SILVA (ADV. SP193875 - MARIA LUCIA DE PAULA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.006787-7 - MARINETE ALVES PEREIRA (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

**2008.63.09.006738-5 - ELEONOR MARIA BERLOFA LOPES (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).
*** FIM *****

2008.63.09.004098-7 - RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP046950 - ROBERTO BOTTINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265). Tendo em vista a inércia da parte autora, devidamente intimada para tanto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, julgando extinto o processo sem resolução do seu mérito, nos termos dos artigos 267, inciso I, 283 e 284, todos do Código de Processo Civil.Sem custas processuais e honorários advocatícios.Publicue-se. Intime-se.Sentença registrada eletronicamente

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista a inércia da parte autora, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, julgando extinto o processo sem resolução do seu mérito, nos termos dos artigos 267, inciso I, 283 e 284, todos do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95, de aplicação subsidiária nos termos do artigo 1º da Lei nº. 10.259/01.Defiro os benefícios da justiça gratuita (Lei nº. 1.060/50). Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado.Publicue-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2009.63.09.001715-5 - EUGENIO JOSE RAMOS (ADV. SP204510 - FLAVIA BARBOSA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.008828-5 - VALTER SANTANA DE FARIA (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.001716-7 - MILTON GOMES (ADV. SP204510 - FLAVIA BARBOSA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.009789-4 - MARIA DE LOURDES DE SOUZA (ADV. SP204510 - FLAVIA BARBOSA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.010149-6 - WILTON JOSE DOS SANTOS (ADV. SP204510 - FLAVIA BARBOSA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.003177-2 - ANTONIO FERREIRA FILHO (ADV. SP276750 - ANDREA DE OLIVEIRA VALENTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

**2009.63.09.003364-1 - CILENE PERNA RODRIGUES (ADV. SP276750 - ANDREA DE OLIVEIRA VALENTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).
*** FIM *****

2009.63.09.003356-2 - MARCOS DOMINGOS DO NASCIMENTO (ADV. SP248206 - LETHICIA ANDREUCCI MIRAGAIA RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265). Pelo exposto, julgo o processo extinto SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95 c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.259/01. Embora a duplicação de ações idênticas possa caracterizar a litigância de má-fé (artigo 17, incisos II, III e V, do Código de Processo Civil), na hipótese dos autos virtuais não restaram caracterizados o dolo ou a má-fé da parte autora, de forma que deixo de aplicar multa a prevista no artigo 18 do Código de Processo Civil. Defiro os benefícios da justiça gratuita (Lei nº. 1.060/50). Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isto, ausente o interesse processual da parte autora, JULGO O PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95, de aplicação subsidiária nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/01. Defiro os benefícios da justiça gratuita (Lei nº. 1.060/50). Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2007.63.09.008748-3 - ESMERIA PALONIS (ADV. SP250322 - ROBSON LINS DA SILVA LEIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.008216-3 - ALBERTO TAVARES DA SILVA (ADV. SP100122 - JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.009735-0 - CECILIA DE MELLO LARINI (ADV. SP180529 - EDUARDO FERREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.009756-7 - MANSOR NASSER BOUHID (ADV. SP180529 - EDUARDO FERREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.005398-9 - MARLENE ALEMAR MENDES (ADV. SP180529 - EDUARDO FERREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.005390-4 - JOSE ANTONIO BARBOSA (ADV. SP180529 - EDUARDO FERREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

*** FIM ***

2007.63.09.003547-1 - GERSON UNGER DE OLIVEIRA (ADV. SP185170 - BÁRBARA BERALDO FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265). Pelo exposto, julgo o processo extinto sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem condenação em

custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95, de aplicação subsidiária nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/01. Defiro os benefícios da justiça gratuita (Lei nº. 1.060/50). Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2008.63.09.003060-0 - MARIA RAIMUNDA PINHEIRO DA SILVA (ADV. SP149913 - ROSANA MARTINS COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265). Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE a presente ação, proposta por MARIA RAIMUNDA PINHEIRO DA SILVA em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários, nos termos do artigo 55 da Lei 9099/95 c/c o artigo 1º da Lei 10.259/01. Se a parte autora desejar RECORRER DESTA SENTENÇA, fica ciente de que o PRAZO para a interposição de RECURSO é de 10 (DEZ) DIAS e de que DEVERÁ TR ADVOGADO CONSTITUÍDO. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2007.63.09.003761-3 - CAETANO PIRES (ADV. SP189078 - RODRIGO AUGUSTO BONIFACIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265). Ante o exposto, REJEITO os pedidos de correção decorrentes dos planos "Bresser", "Verão" e "Collor I" (artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil). Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95, combinado com o artigo 1º da Lei nº. 10.259/01. Defiro os benefícios da justiça gratuita (Lei nº. 1.060/50). Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, e considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora em face da Caixa Econômica Federal (CEF), extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95 c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.259/01. Defiro os benefícios da justiça gratuita (Lei nº. 1.060/50). Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2008.63.09.007842-5 - NELSON DE SOUZA MELO (ADV. SP276750 - ANDREA DE OLIVEIRA VALENTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.009744-4 - MARIA DAS GRACAS DOS REIS SILVA (ADV. SP164348 - FRANCISCO GUILHERMINO DA SILVA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.007845-0 - ROMAO EPIFANIO DOS SANTOS (ADV. SP276750 - ANDREA DE OLIVEIRA VALENTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.007860-7 - EUGENIO MACEDO DE PAULA (ADV. SP276750 - ANDREA DE OLIVEIRA VALENTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.009790-0 - MARIA DE LOURDES DA SILVA (ADV. SP204510 - FLAVIA BARBOSA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.009817-5 - ALEX AGOSTINHO (ADV. SP204510 - FLAVIA BARBOSA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.007502-3 - RUI TERAÔ (ADV. SP133060 - MARCELO MARCOS ARMELLINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.010104-6 - OCILO ROLLI (ADV. SP156111 - ELY SOARES CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.007307-5 - MAURICIO APARECIDO DIAS (ADV. SP204510 - FLAVIA BARBOSA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.010117-4 - IVANI DOS SANTOS (ADV. SP164348 - FRANCISCO GUILHERMINO DA SILVA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.008778-5 - NELSON BENEDITO PEREIRA DE PAULA (ADV. SP164348 - FRANCISCO GUILHERMINO DA SILVA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.009342-6 - MARIA JOSEFINA DOS SANTOS (ADV. SP164348 - FRANCISCO GUILHERMINO DA SILVA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.009273-2 - LUIZ CAMILO FILHO (ADV. SP164348 - FRANCISCO GUILHERMINO DA SILVA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.009258-6 - ANTONIO GOMES DE MORAES (ADV. SP164348 - FRANCISCO GUILHERMINO DA SILVA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.008994-0 - LUIZ HELENO GUIMARAES MEDEIRO (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.008992-7 - MAURO PAIVA DE CARVALHO (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.008903-4 - MARIA DE LOURDES NEVES (ADV. SP243876 - CRISTIANE DE PAULA NEVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.007863-2 - JOAO MACEDO DE PAULA (ADV. SP276750 - ANDREA DE OLIVEIRA VALENTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.008479-6 - JOSE ROBERTO SOARES (ADV. SP190639 - ELIANE MAGDA FELIZARDO JACÓ) X

CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.008825-0 - SEBASTIAO PIMENTA DE MIRANDA (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE

PATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.000921-3 - JOAO PEREIRA (ADV. SP052027 - ELIAS CALIL NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.002098-1 - ALICE MARTINS LIMA (ADV. SP204510 - FLAVIA BARBOSA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.001037-9 - NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS (ADV. SP204510 - FLAVIA BARBOSA DA SILVA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.001677-1 - ELOISA APARECIDA AFONSO (ADV. SP164348 - FRANCISCO GUILHERMINO DA SILVA

JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.001718-0 - SAMUEL GILMAR FERREIRA (ADV. SP156111 - ELY SOARES CARDOSO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.001719-2 - RINALDO JOSE BARBOSA (ADV. SP156111 - ELY SOARES CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.002063-4 - JOSE CARDOSO DE MACEDO (ADV. SP156111 - ELY SOARES CARDOSO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.002096-8 - WALMIR BATISTA DE SOUZA (ADV. SP204510 - FLAVIA BARBOSA DA SILVA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.001035-5 - JOSE LUIZ DA SILVA E COSTA (ADV. SP204510 - FLAVIA BARBOSA DA SILVA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.002099-3 - VALMIR ROGERIO DOS SANTOS (ADV. SP156111 - ELY SOARES CARDOSO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.002101-8 - EZIO TSUGUIO MITO (ADV. SP204510 - FLAVIA BARBOSA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.002233-3 - ANA LUCIA DE OLIVEIRA (ADV. SP193875 - MARIA LUCIA DE PAULA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.002236-9 - ROBERTO DE OLIVEIRA (ADV. SP276750 - ANDREA DE OLIVEIRA VALENTE) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.002238-2 - ADRIANA RODRIGUES (ADV. SP276750 - ANDREA DE OLIVEIRA VALENTE) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2006.63.09.003780-3 - RONALDO SECCOMANDI (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.010123-0 - VALTER ALEXANDRE DA ROCHA (ADV. SP164348 - FRANCISCO GUILHERMINO DA SILVA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.000984-5 - EDNEIDE TENORIO TORRES CHIARATO (ADV. SP104773 - ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.010144-7 - FRANCISCO BATISTA DE SOUSA (ADV. SP156111 - ELY SOARES CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.010160-5 - JOSE DE MORAIS ROSA (ADV. SP141433 - CARLA GHOSN DO PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.000915-8 - DAYSE ROXO DE OLIVEIRA (ADV. SP204510 - FLAVIA BARBOSA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.000918-3 - ALBERTO DE SOUZA (ADV. SP204510 - FLAVIA BARBOSA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.000982-1 - NELSON NOMURA (ADV. SP104773 - ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.001032-0 - MARIA FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP204510 - FLAVIA BARBOSA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.000986-9 - ROSANA VIEIRA PINTO (ADV. SP204510 - FLAVIA BARBOSA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.000991-2 - JOSÉ VICENTE DA SILVA (ADV. SP156111 - ELY SOARES CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.000993-6 - ROSIVALDO FERREIRA CAMPOS (ADV. SP156111 - ELY SOARES CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.000996-1 - ANA MARIA DA SILVA (ADV. SP156111 - ELY SOARES CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.000999-7 - JOEMIS ALVES DE CARVALHO (ADV. SP204510 - FLAVIA BARBOSA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.001001-0 - ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA MACHADO (ADV. SP077722 - ANA LUCIA PEREIRA DIAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.006800-6 - LUIZA FRANCO RUIZ (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.006669-1 - WILSON NICOLAU DO VALE (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.006640-0 - STELA MARIA DE OLIVEIRA MELO (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.006642-3 - RAFAEL LUIZ PEREIRA (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.006649-6 - JOSE GREGORIO DE CASTRO (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.006652-6 - TAKE SIGUE (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.005353-2 - VALDOMIRO DOS SANTOS (ADV. SP204510 - FLAVIA BARBOSA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.006663-0 - EXPEDITO CANDIDO DE OLIVEIRA (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.002391-6 - JOSE JULIO RODRIGUES (ADV. SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA e ADV. SP130943 - NILZA HELENA DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.006665-4 - JOSE ALVES PEREIRA (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.002385-0 - FRANCISCO ODALIO OLIVEIRA NUNES (ADV. SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA e ADV. SP130943 - NILZA HELENA DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.005370-2 - LUIZ ANDRE CARR (ADV. SP204510 - FLAVIA BARBOSA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.006678-2 - MAMORU MURASUGI (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.002329-1 - ANTONIO DE LIMA SOUZA (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.006736-1 - MARIA DAS DORES LOPES DE SOUSA (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.006763-4 - HILDA COPESKI (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2006.63.09.003782-7 - WALDEMAR CARDOSO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.006799-3 - QUITERIA ALVES CAMPOS (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.007304-0 - JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA (ADV. SP204510 - FLAVIA BARBOSA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).
***** FIM *****

2008.63.09.007539-4 - ALFREDO JOSE DA SILVA (ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265). Posto isso, conforme razões acima expostas, **REJEITO OS PEDIDOS FORMULADOS PELA PARTE AUTORA e julgo o processo extinto com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95, de aplicação subsidiária, conforme artigo 1º da Lei nº. 10.259/01.** Defiro os benefícios da justiça gratuita. Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2007.63.09.008233-3 - MARIA DA LUZ CRUZ CARDOSO (ADV. SP242196 - CLAUDIO LOPES DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265). Ante o exposto, **PRONUNCIO A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO** da parte autora em relação ao plano "Verão" e **JULGO IMPROCEDENTE o pedido EM RELAÇÃO AO PLANO "Collor I",** nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95, combinado com o artigo 1º da Lei nº. 10.259/01. Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado. Publique-se. Intimem-se as partes. Sentença registrada eletronicamente.

2007.63.09.008433-0 - GENY DO NASCIMENTO ARAUJO (ADV. SP137655 - RICARDO JOSE PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265). Posto isso, **PRONUNCIO A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO** da parte autora em relação à correção dos expurgos ocasionados pelo "Plano Bresser" e **JULGO O PROCESSO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO,** nos termos do artigo 269, inciso IV, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95, combinado com o artigo 1º da Lei nº. 10.259/01. Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado. Publique-se. Intimem-se as partes. Sentença registrada eletronicamente.

2007.63.09.002566-0 - IRENE SETUCO MIYAJI SAITO (ADV. SP137655 - RICARDO JOSE PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265). Ante o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido,** condenando a Caixa Econômica Federal em obrigação de fazer

consistente em pagar em favor da parte autora a(s) diferença(s) entre a correção monetária apurada pelo IPC - correspondente(s) a 42,72% sobre o saldo existente em janeiro de 1989 - e aquela efetivamente creditada na(s) conta(s) de poupança N°. 013.028.495-8, CONFORME ACIMA EXPOSTO.As diferenças entre o que foi creditado e o que deveria ter sido, conforme acima descrito, serão atualizadas na forma do Provimento COGE n°. 64, de 28 de abril de 2005. Haverá, ainda, a incidência de juros moratórios de 1% ao mês a contar da citação no presente feito.Oficie-se à Caixa Econômica Federal para que proceda, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da(s) conta(s) vinculada(s) de poupança em nome da parte autora, cujo(s) extrato(s) foi(foram) acostado(s) à inicial.Quanto ao valor da condenação, encontra-se desde já limitado ao teto dos Juizados Especiais Federais (sessenta salários mínimos).Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, nos termos do artigo 55 da Lei n°. 9.099/95, combinado com o artigo 1° da Lei n°. 10.259/01.Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado.Publique-se. Intimem-se as partes. Sentença registrada eletronicamente.

2007.63.09.008234-5 - JOSE FRANCISCO DE CARVALHO (ADV. SP127867 - SUSLEI MARIA DE SOUZA CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265). Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal em obrigação de fazer consistente em pagar em favor da parte autora a(s) diferença(s) entre a correção monetária apurada pelo IPC - correspondente(s) a 26,06% sobre o saldo existente em junho de 1987 - e aquela efetivamente creditada na(s) conta(s) de poupança n°. 0350-013-00022492-3, CONFORME ACIMA EXPOSTO.As diferenças entre o que foi creditado e o que deveria ter sido, CONFORME ACIMA DESCRITO, serão atualizadas na forma do Provimento COGE n°. 64, de 28 de abril de 2005. Haverá, ainda, a incidência de juros moratórios de 1% ao mês a contar da citação no presente feito.Oficie-se à Caixa Econômica Federal para que proceda, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da(s) conta(s) vinculada(s) de poupança em nome da parte autora, cujo(s) extrato(s) foi(foram) acostado(s) à inicial.Quanto ao valor da condenação, encontra-se desde já limitado ao teto dos Juizados Especiais Federais (sessenta salários mínimos).Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, nos termos do artigo 55 da Lei n°. 9.099/95, combinado com o artigo 1° da Lei n°. 10.259/01.Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado.Publique-se. Intimem-se as partes. Sentença registrada eletronicamente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora para reconhecer a incidência da prescrição tão somente quanto aos juros incidentes nos depósitos efetuados em período anterior a 30 (trinta) anos ao ajuizamento da ação (protocolo da petição inicial), condenando a Caixa Econômica Federal em obrigação de fazer consistente em efetuar o depósito dos juros progressivos incidentes nas contas vinculadas ao FGTS de titularidade da parte autora, cujos índices foram fixados pela Lei n°. 5.107/1966, compensando-se a taxa de juros de 3% (três por cento) porventura creditada.Tais valores deverão ser pagos pela ré mediante crédito nas contas vinculadas, ou, se já extintas, em espécie, diretamente à parte

autora, acrescidos de correção monetária incidente a partir de quando deveriam ter sido aplicados e de juros moratórios na ordem de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação (artigo 406 do Código Civil). Referidos créditos, que serão limitados ao valor de 60 (sessenta) salários mínimos - apurados quando do ajuizamento da ação, conforme artigo 3º da Lei nº. 10.259/01 -, deverão ser pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da juntada dos extratos necessários ao cumprimento do julgado. Sem condenação em custas e honorários, conforme artigo 55 da Lei nº. 9.099/1995, de aplicação subsidiária nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001. Publique-se. Intimem-se as partes. Sentença registrada eletronicamente.

2008.63.09.007848-6 - DARWIN DE OLIVEIRA (ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.007541-2 - JOSE DOMINGOS (ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).
*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, PRONUNCIO A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO da parte autora em relação ao "Plano Bresser" (26,06% sobre o saldo existente em junho de 1987) e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal em obrigação de fazer consistente em pagar em favor da parte autora a(s) diferença(s) entre a correção monetária apurada pelo IPC - correspondente(s) a 42,72% sobre o saldo existente em janeiro de 1989 e a 44,80% sobre o saldo existente em abril de 1990, esta última somente em relação aos valores que não foram bloqueados e transferidos ao Banco Central do Brasil, por força da MP 168/90, e a 20,21% sobre o saldo existente na(s) conta(s) existente(s) entre 1º e 31 de janeiro de 1991 - e aquela efetivamente creditada na(s) conta(s) de poupança da parte autora, CONFORME ACIMA EXPOSTO. As diferenças entre o que foi creditado e o que deveria ter sido, CONFORME ACIMA DESCRITO, serão atualizadas na forma do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005. Haverá, ainda, a incidência de juros moratórios de 1% ao mês a contar da citação no presente feito. Oficie-se à Caixa Econômica Federal para que proceda, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da(s) conta(s) vinculada(s) de poupança em nome da parte autora, cujo(s) extrato(s) foi(foram) acostado(s) à inicial. Quanto ao valor da condenação, encontra-se desde já limitado ao teto dos Juizados Especiais Federais (sessenta salários mínimos). Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95, combinado com o artigo 1º da Lei nº. 10.259/01. Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado. Publique-se. Intimem-se as partes. Sentença registrada eletronicamente.

2007.63.09.009014-7 - WILSON SEIITI KOBAYASHI (ADV. SP147190 - RONAN CESARE LUZ e ADV. SP198499 - LEANDRO MORI VIANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.008994-7 - CLÓVIS AKIRA KOBAYASHI (ADV. SP147190 - RONAN CESARE LUZ e ADV. SP198499 -

LEANDRO MORI VIANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.008990-0 - SHIGERU KOBAYASHI (ADV. SP147190 - RONAN CESARE LUZ e ADV. SP198499 - LEANDRO MORI VIANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.008989-3 - SHIGERU KOBAYASHI (ADV. SP147190 - RONAN CESARE LUZ e ADV. SP198499 - LEANDRO MORI VIANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

**2007.63.09.008983-2 - RENATA KAORU KOBAYASHI (ADV. SP147190 - RONAN CESARE LUZ e ADV. SP198499 - LEANDRO MORI VIANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).
*** FIM *****

2007.63.09.008210-2 - SHINGI SUENAGA (ADV. SP226105 - DANIEL BUENO LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265). Ante o exposto, PRONUNCIO A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO da parte autora em relação ao "Plano Bresser" (26,06% sobre o saldo existente em junho de 1987) e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal em obrigação de fazer consistente em pagar em favor da parte autora a(s) diferença(s) entre a correção monetária apurada pelo IPC - correspondente(s) a 42,72% sobre o saldo existente em janeiro de 1989 - e aquela efetivamente creditada na(s) conta(s) de poupança da parte autora, CONFORME ACIMA EXPOSTO.As diferenças entre o que foi creditado e o que deveria ter sido, CONFORME ACIMA DESCRITO, serão atualizadas na forma do Provimento COGE n°. 64, de 28 de abril de 2005. Haverá, ainda, a incidência de juros moratórios de 1% ao mês a contar da citação no presente feito.Oficie-se à Caixa Econômica Federal para que proceda, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da(s) conta(s) vinculada(s) de poupança em nome da parte autora, cujo(s) extrato(s) foi(foram) acostado(s) à inicial.Quanto ao valor da condenação, encontra-se desde já limitado ao teto dos Juizados Especiais Federais (sessenta salários mínimos).Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, nos termos do artigo 55 da Lei n°. 9.099/95, combinado com o artigo 1° da Lei n°. 10.259/01.Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado.Publicue-se. Intimem-se as partes. Sentença registrada eletronicamente.

2008.63.09.008423-1 - CARLOS ALBERTO NARCIZO DE CARVALHO (ADV. SP161529 - LUCIA ROSSETTO FUKUMOTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265). Posto isso, reconheço a inexistência de interesse processual da parte autora em relação à correção dos expurgos inflacionários referentes aos Planos "Verão" e "Collor I" (artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil) e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, reconhecendo a incidência da prescrição quanto aos juros incidentes nos depósitos efetuados em período anterior a 30 (trinta) anos ao ajuizamento da ação (protocolo da petição

inicial) e condenando a Caixa Econômica Federal em obrigação de fazer consistente em efetuar o depósito dos juros progressivos incidentes nas contas vinculadas ao FGTS de titularidade da parte autora, cujos índices foram fixados pela Lei nº. 5.107/1966, compensando-se a taxa de juros de 3% (três por cento) porventura creditada. Tais valores deverão ser pagos pela ré mediante crédito nas contas vinculadas, ou, se já extintas, em espécie, diretamente à parte autora, acrescidos de correção monetária incidente a partir de quando deveriam ter sido aplicados e de juros moratórios na ordem de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação (artigo 406 do Código Civil). Referidos créditos, que serão limitados ao valor de 60 (sessenta) salários mínimos - apurados quando do ajuizamento da ação, conforme artigo 3º da Lei nº. 10.259/01 -, deverão ser pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da juntada dos extratos necessários ao cumprimento do julgado. Sem condenação em custas e honorários, conforme artigo 55 da Lei nº. 9.099/1995, de aplicação subsidiária nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001. Publique-se. Intimem-se as partes. Sentença registrada eletronicamente.

2007.63.09.008975-3 - YOSHIHIKO HISAYAMA (ADV. SP063627 - LEONARDO YAMADA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265). Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal em obrigação de fazer consistente em pagar em favor da parte autora a (s) diferença(s) entre a correção monetária apurada pelo IPC - correspondente(s) a 42,72% sobre o saldo existente em janeiro de 1989 e a 44,80% sobre o saldo existente em abril de 1990, esta última somente em relação aos valores que não foram bloqueados e transferidos ao Banco Central do Brasil, por força da MP 168/90 - e aquela efetivamente creditada na (s) conta(s) de poupança da parte autora, CONFORME ACIMA EXPOSTO. As diferenças entre o que foi creditado e o que deveria ter sido, conforme acima descrito, serão atualizadas na forma do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005. Haverá, ainda, a incidência de juros moratórios de 1% ao mês a contar da citação no presente feito. Oficie-se à Caixa Econômica Federal para que proceda, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da(s) conta(s) vinculada(s) de poupança em nome da parte autora, cujo(s) extrato(s) foi(foram) acostado(s) à inicial. Quanto ao valor da condenação, encontra-se desde já limitado ao teto dos Juizados Especiais Federais (sessenta salários mínimos). Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95, combinado com o artigo 1º da Lei nº. 10.259/01. Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado. Publique-se. Intimem-se as partes. Sentença registrada eletronicamente.

2007.63.09.002795-4 - MARIA JOSÉ GONÇALVES DA SILVA (ADV. SP179347 - ELIANA REGINA CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265). Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal em obrigação de fazer consistente em pagar em favor da parte autora a(s) diferença(s) entre a correção monetária apurada pelo IPC - correspondente(s) a 26,06% sobre o saldo existente em junho de 1987, a 42,72% sobre o saldo existente em janeiro de 1989, a 44,80% sobre o saldo existente em abril de 1990, esta última somente em relação aos valores que não foram bloqueados e transferidos ao Banco Central do Brasil, por força da MP 168/90, e a 20,21% sobre o saldo existente na(s) conta(s) existente(s) entre 1º e 31 de janeiro de

1991 - e aquela efetivamente creditada na(s) conta(s) de poupança da parte autora, CONFORME ACIMA EXPOSTO.As diferenças entre o que foi creditado e o que deveria ter sido, CONFORME ACIMA DESCRITO, serão atualizadas na forma do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005. Haverá, ainda, a incidência de juros moratórios de 1% ao mês a contar da citação no presente feito. Oficie-se à Caixa Econômica Federal para que proceda, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da(s) conta(s) vinculada(s) de poupança em nome da parte autora, cujo(s) extrato(s) foi(foram) acostado(s) à inicial.Quanto ao valor da condenação, encontra-se desde já limitado ao teto dos Juizados Especiais Federais (sessenta salários mínimos). Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95, combinado com o artigo 1º da Lei nº. 10.259/01.Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado.Publique-se. Intimem-se as partes. Sentença registrada eletronicamente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal em obrigação de fazer consistente em pagar em favor da parte autora a(s) diferença(s) entre a correção monetária apurada pelo IPC - correspondente(s) a 42,72% sobre o saldo existente em janeiro de 1989, a 44,80% sobre o saldo existente em abril de 1990, esta última somente em relação aos valores que não foram bloqueados e transferidos ao Banco Central do Brasil, por força da MP 168/90, e a 20,21% sobre o saldo existente na(s) conta(s) existente(s) entre 1º e 31 de janeiro de 1991 - e aquela efetivamente creditada na(s) conta(s) de poupança da parte autora, CONFORME ACIMA EXPOSTO.As diferenças entre o que foi creditado e o que deveria ter sido, CONFORME ACIMA DESCRITO, serão atualizadas na forma do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005. Haverá, ainda, a incidência de juros moratórios de 1% ao mês a contar da citação no presente feito. Oficie-se à Caixa Econômica Federal para que proceda, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da(s) conta(s) vinculada(s) de poupança em nome da parte autora, cujo(s) extrato(s) foi(foram) acostado(s) à inicial.Quanto ao valor da condenação, encontra-se desde já limitado ao teto dos Juizados Especiais Federais (sessenta salários mínimos).Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95, combinado com o artigo 1º da Lei nº. 10.259/01.Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado.Publique-se. Intimem-se as partes. Sentença registrada eletronicamente.

2007.63.09.000063-8 - ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS (ADV. SP179347 - ELIANA REGINA CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.010333-6 - OSIAS MARIANO DE SOUZA (ADV. SP060608 - JOSE RAIMUNDO ARAUJO DINIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).
*** FIM ***

2007.63.09.001937-4 - WARNER DE PAULA SILVA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal em obrigação de fazer consistente em pagar

em favor

da parte autora a(s) diferença(s) entre a correção monetária apurada pelo IPC - correspondente(s) a 42,72% sobre o saldo existente em janeiro de 1989 e a 44,80% sobre o saldo existente em abril de 1990, esta última somente em relação aos valores que não foram bloqueados e transferidos ao Banco Central do Brasil, por força da MP 168/90 - e aquela efetivamente creditada na(s) conta(s) de poupança da parte autora, CONFORME ACIMA EXPOSTO.As diferenças entre o que foi creditado e o que deveria ter sido, CONFORME ACIMA DESCRITO, serão atualizadas na forma do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005. Haverá, ainda, a incidência de juros moratórios de 1% ao mês a contar da citação no presente feito. Oficie-se à Caixa Econômica Federal para que proceda, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da(s) conta(s) vinculada(s) de poupança em nome da parte autora, cujo(s) extrato(s) foi (foram) acostado(s) à inicial. Quanto ao valor da condenação, encontra-se desde já limitado ao teto dos Juizados Especiais Federais (sessenta salários mínimos). Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95, combinado com o artigo 1º da Lei nº. 10.259/01. Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado. Publique-se. Intimem-se as partes. Sentença registrada eletronicamente.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido,

condenando a Caixa Econômica Federal em obrigação de fazer consistente em pagar em favor da parte autora a(s) diferença(s) entre a correção monetária apurada pelo IPC - correspondente(s) a 26,06% sobre o saldo existente em junho de 1987 - e aquela efetivamente creditada na(s) conta(s) de poupança da parte autora, CONFORME ACIMA EXPOSTO.As diferenças entre o que foi creditado e o que deveria ter sido, CONFORME ACIMA DESCRITO, serão atualizadas na forma do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005. Haverá, ainda, a incidência de juros moratórios de 1% ao mês a contar da citação no presente feito. Oficie-se à Caixa Econômica Federal para que proceda, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da(s) conta(s) vinculada(s) de poupança em nome da parte autora, cujo(s) extrato(s) foi(foram) acostado(s) à inicial. Quanto ao valor da condenação, encontra-se desde já limitado ao teto dos Juizados Especiais Federais (sessenta salários mínimos). Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95, combinado com o artigo 1º da Lei nº. 10.259/01. Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado. Publique-se. Intimem-se as partes. Sentença registrada eletronicamente.

2007.63.09.010906-5 - LEYLA APARECIDA WILLIAM CURY (ADV. SP027262 - LUIZ GERALDO ALVES e ADV.

SP171232E - RICARDO LÉO DE PAULA ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.008255-2 - TOSHIKO KIKUSHI HARADA (ADV. SP169226 - MAGALI SALMERON RUBIO e ADV. SP035837

- NELSON TADANORI HARADA) ; HELOISA RURI HARADA (ADV. SP169226-MAGALI SALMERON RUBIO); HELOISA RURI HARADA (ADV. SP035837-NELSON TADANORI HARADA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.008602-8 - ORLANDO TRAMA FILHO (ADV. SP165723 - MIRIAM DOS SANTOS BASILIO COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.008240-0 - OLGA ARIZA AMARAL (ADV. SP235917 - SIBERI MACHADO DE OLIVEIRA e ADV. SP063670 - ROBERTO RODRIGUES DE O JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.008215-1 - CREUZA AROUCA PEREIRA SOARES DE SOUZA (ADV. SP133788 - ANA PAULA FRANCO NUNES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.010883-8 - SUCENA WILLIAM CURY (ADV. SP027262 - LUIZ GERALDO ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

**2007.63.09.007860-3 - GLADISTON MOREIRA DE CARVALHO (ADV. SP187518 - FERNANDA CRISTIANE ODA PASSOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).
*** FIM *****

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal em obrigação de fazer consistente em pagar em favor da parte autora a(s) diferença(s) entre a correção monetária apurada pelo IPC - correspondente(s) a 44,80% sobre o saldo existente em abril de 1990, somente em relação aos valores que não foram bloqueados e transferidos ao Banco Central do Brasil, por força da MP 168/90, e a 20,21% sobre o saldo existente na(s) conta(s) existente(s) entre 1º e 31 de janeiro de 1991 - e aquela efetivamente creditada na(s) conta(s) de poupança da parte autora, CONFORME ACIMA EXPOSTO.As diferenças entre o que foi creditado e o que deveria ter sido, conforme acima descrito, serão atualizadas na forma do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005. Haverá, ainda, a incidência de juros moratórios de 1% ao mês a contar da citação no presente feito.Oficie-se à Caixa Econômica Federal para que proceda, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da(s) conta(s) vinculada(s) de poupança em nome da parte autora, cujo(s) extrato(s) foi(foram) acostado(s) à inicial.Quanto ao valor da condenação, encontra-se desde já limitado ao teto dos Juizados Especiais Federais (sessenta salários mínimos).Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95, combinado com o artigo 1º da Lei nº. 10.259/01.Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado.Publicue-se. Intimem-se as partes. Sentença registrada eletronicamente.

2007.63.09.000373-1 - ANTONIO GONÇALVES VERISSIMO (ADV. SP179347 - ELIANA REGINA CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

**2007.63.09.007842-1 - BENEDITO RODRIGUES (ADV. SP179347 - ELIANA REGINA CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).
*** FIM *****

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal em obrigação de fazer consistente em pagar em favor da parte autora a(s)

diferença(s) entre a correção monetária apurada pelo IPC - correspondente(s) a 42,72% sobre o saldo existente em janeiro de 1989 - e aquela efetivamente creditada na(s) conta(s) de poupança da parte autora, CONFORME ACIMA EXPOSTO.As diferenças entre o que foi creditado e o que deveria ter sido, conforme acima descrito, serão atualizadas na forma do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005. Haverá, ainda, a incidência de juros moratórios de 1% ao mês a contar da citação no presente feito.Oficie-se à Caixa Econômica Federal para que proceda, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da(s) conta(s) vinculada(s) de poupança em nome da parte autora, cujo(s) extrato(s) foi(foram) acostado(s) à inicial.Quanto ao valor da condenação, encontra-se desde já limitado ao teto dos Juizados Especiais Federais (sessenta salários mínimos).Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95, combinado com o artigo 1º da Lei nº. 10.259/01.Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado.Publique-se. Intimem-se as partes. Sentença registrada eletronicamente.

2007.63.09.008207-2 - BRENO CARUSO E SILVA (ADV. SP137655 - RICARDO JOSE PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.009042-1 - KAZUYOSHI SUEYOSHI (ADV. SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.009046-9 - SACHIO NIIMI (ADV. SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.010732-9 - SATOSHI SATO (ADV. SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.010730-5 - DECIO TOMASULO DE VICENTE (ADV. SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.010728-7 - ELVIRA TOMASULO DE VICENTE (ADV. SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.010884-0 - NAIR GUIMARAES DE OLIVEIRA (ADV. SP129087 - DAIL ANDRE RISSONI ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.009031-7 - FABIO YUKIO HOSSAKI (ADV. SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

***** FIM *****

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, ACOLHO O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA para condenar a Caixa Econômica Federal em obrigação de fazer consistente em atualizar o saldo da conta vinculada ao FGTS titularizada pela parte autora, decorrente da correta aplicação do IPC/IBGE - janeiro de 1989 (42,72%) e abril de 1990 (44,80%) -, descontando-se os valores pagos administrativamente. O levantamento da quantia apurada observará o disposto em lei.Sem condenação em custas e honorários advocatícios, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95 c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.259/01.Oficie-se à Caixa Econômica Federal para que

proceda, no prazo de 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da conta vinculada do FGTS em nome da parte autora, sob as penalidades da lei. Defiro os benefícios da justiça gratuita (Lei nº. 1.060/50). Se a parte autora ainda desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado. Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2008.63.09.008602-1 - JOAO MOTA DA SILVA (ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.007536-9 - GIRO UENO (ADV. SP097855 - CARLOS ELY MOREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.008820-0 - ANTONIO SANTOS LAGO (ADV. SP156111 - ELY SOARES CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.009246-0 - DEBORA SUELI ESBEGUE (ADV. SP173910 - ELIZABETE DE CAMARGO NAUATA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.002066-0 - WILIAM LUIZ PEREIRA (ADV. SP193875 - MARIA LUCIA DE PAULA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.007305-1 - NAIR MARIA DA SILVA (ADV. SP204510 - FLAVIA BARBOSA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2008.63.09.009795-0 - RUTE FARIA DE MOURA (ADV. SP204510 - FLAVIA BARBOSA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.001031-8 - EDUARDO MASSAO HIGA (ADV. SP204510 - FLAVIA BARBOSA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2009.63.09.000976-6 - ANDREIA APARECIDA AMORIM (ADV. SP122639 - JOSE MARIO ARAUJO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal em obrigação de fazer consistente em pagar em favor da parte autora a(s) diferença(s) entre a correção monetária apurada pelo IPC - correspondente(s) a 26,06% sobre o saldo existente em junho de 1987 e a 42,72% sobre o saldo existente em janeiro de 1989 - e aquela efetivamente creditada na(s) conta(s) de poupança da parte autora, CONFORME ACIMA EXPOSTO. As diferenças entre o que foi creditado e o que deveria ter sido, CONFORME ACIMA DESCRITO, serão atualizadas na forma do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005. Haverá, ainda, a incidência de juros moratórios de 1% ao mês a contar da citação no presente feito. Oficie-se à Caixa Econômica Federal para que proceda, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da(s) conta(s) vinculada(s) de poupança em nome da parte autora, cujo(s) extrato(s) foi(foram) acostado(s) à inicial. Quanto ao valor da condenação, encontra-se desde já limitado ao teto dos Juizados Especiais Federais (sessenta salários

mínimos).Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial, nos termos do artigo 55 da Lei nº. 9.099/95, combinado com o artigo 1º da Lei nº. 10.259/01.Se a parte autora desejar recorrer desta sentença, fica ciente de que o prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias e de que deverá constituir advogado.Publique-se. Intimem-se as partes. Sentença registrada eletronicamente.

2007.63.09.008777-0 - LOURDES BERNARDETE SECOMANDI (ADV. SP226105 - DANIEL BUENO LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.000023-7 - ALCIDES DE VICENTE (ADV. SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.003184-2 - MARIA CARMEM ROCHA KURAMOTO (ADV. SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.002527-1 - YOSHIE OISHI (ADV. SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.002528-3 - ELVIRA TOMASULO DE VICENTE (ADV. SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.003783-2 - ROQUE PARANHOS DA SILVA (ADV. SP253323 - JOSE SERAFIM DA SILVA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.003780-7 - JOSE SERAPHIM DA SILVA (ADV. SP253323 - JOSE SERAFIM DA SILVA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

2007.63.09.002957-4 - CECILIA TSUICO KONISHI (ADV. SP101980 - MARIO MASSAO KUSSANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES-OAB/SP 172.265).

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA
34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 20, de 18 de agosto de 2009.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO o pedido dos servidores e nos termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Juliana Rigo Vilar Jordão durante o período de 18/08/2009 a 01/09/2009,

RESOLVE alterar,

DE:

5236 JULIANA RIGO VILAR JORDAO

1a.Parcela: 24/08/2009 a 04/09/2009

2a.Parcela: 13/10/2009 a 30/10/2009

5509 AGNALDO DONIZETI PEREIRA

3a.Parcela: 21/10/2009 a 30/10/2009

PARA:

5236 JULIANA RIGO VILAR JORDAO

1a.Parcela: 02/09/2009 a 13/09/2009

2a.Parcela: 03/11/2009 a 20/11/2009

5509 AGNALDO DONIZETI PEREIRA

3a.Parcela: 07/01/2010 a 16/01/2010

Americana, 18 de agosto de 2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO

JUIZ FEDERAL Presidente do

Juizado Especial Federal de Americana

34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA

34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 21, de 18 de agosto de 2009.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.o 111, de 01/09/2008, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, Coordenadores de Fóruns, Diretores de Subseções Judiciárias, Presidentes dos Juizados Especiais Federais e Corregedores das Centrais de Mandados, para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.o 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, dentre outros assuntos, a substituição de função comissionada de direção e chefia e de cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o § 1º do inciso III do artigo 54 da citada Resolução outorga competência ao Juiz Federal Diretor do Foro para delegar as atribuições referentes à prática dos atos necessários à efetivação das substituições;

RESOLVE:

INDICAR o primeiro e segundo substitutos eventuais do Diretor de Secretaria - CJ 3, **LUIZ ROBERTO**

PAGLIOTTO
GALANTE, Analista Judiciário, RF 5239, os servidores:

1º Substituto: ALMIR DE ALMEIDA, Analista Judiciário, RF 5239.
2º Substituto: JOSÉ BENEDITO DE BARROS, Analista Judiciário, RF: 5725.

Americana, 18 de agosto de 2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO
JUIZ FEDERAL Presidente do
Juizado Especial Federal de Americana
34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2009, de 01 de setembro de 2009

Escala de plantão

Os Doutores AROLDO JOSÉ WASHINGTON, CLAUDIO ROBERTO CANATA, PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR

PUPO e JAIRO DA SILVA PINTO, Juizes Federais Presidentes dos Juizados Especiais Federais de Avaré, de Botucatu, de Catanduva e de Andradina, respectivamente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21/08/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO a manifestação do Juizado Especial Federal de Lins,

RESOLVEM:

Art. 1º. Estabelecer a escala de Plantão dos mencionados Juizados Federais, conforme segue:

Magistrado

Período

JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO FEDERAL DE AVARÉ
01 a 08/09/09

JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO FEDERAL DE BOTUCATU
16 a 22/09/09

JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO FEDERAL DE CATANDUVA
09 a 15/09/09

JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO FEDERAL DE ANDRADINA
23 a 29/09/09

Parágrafo Único. O plantão durante os dias da semana, antes e após o expediente, nos termos do Provimento nº 107, de 21/08/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, será realizado pelo Magistrado que estiver na

titularidade de cada um dos Juizados acima mencionados.

Art. 2º. Considerando as disposições da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do CNJ, abaixo transcritas, nos Juizados Especiais Federais o plantão se destina tão somente ao atendimento a medidas urgentes e que visem a evitar o perecimento de direito, observado o seguinte:

"Art. 1º O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos

tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

.....omissis.....

f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso

em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem às Leis nº 9.099, de 26

de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

Parágrafo 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em

plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização

judicial para escuta telefônica."

§ Único. Não serão conhecidos os pedidos que não se enquadrarem nas disposições do caput deste artigo.

Art. 3º. O Juiz Presidente de cada Fórum designará o servidor que atuará durante o Plantão Judiciário, inclusive para que seja autorizado a adentrar ao Fórum nos respectivos dias.

Art. 4º. O plantão realizar-se-á nos Fóruns Federais localizados nos seguintes endereços:

- Avaré: localizado na Rua Bahia, 1580 - Centro - Avaré - São Paulo - Fone: (14) 3711.1599.

- Botucatu: localizado na Rua Doutor Mário Rodrigues Torres, 77 - Vila Assunção - Botucatu - SP - Fone: (14) 3811.1399.

- Catanduva: localizado na Av. Comendador Antonio Stocco, 81 - Catanduva - SP - Fone: (17) 3531.3600.

- Andradina: localizado na Rua Engenheiro Sylvio Seije Shimizu, nº 1451, Vila Peliciari, Andradina - São Paulo - Fone: (18) 3702.3500.

Art. 5º. COMUNIQUE-SE a Diretoria do Foro para fins de publicação no site Oficial, bem como a OAB e a AASP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz Federal Presidente do Juizado de Avaré **AROLDO JOSÉ WASHINGTON**

Juiz Federal Presidente do Juizado de Botucatu **CLAUDIO ROBERTO CANATA**

Juiz Federal Presidente do Juizado de Catanduva **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**

Juiz Federal Presidente do Juizado de Andradina **JAIRO DA SILVA PINTO**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA

36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAUL

EXPEDIENTE Nº 0552/2009

Nos termos do art. 2º, "d", da Portaria nº 14/2005, publicada no D..E, caderno I, Parte I, em 29/08/2005, às fls. 240,

INTIMA o requerente para que se manifeste sobre a petição anexada pela parte ré (CEF) em 48 horas.

2008.63.14.004598-7 - ANTONIO APARECIDO BORIN (ADV. SP089886 - JOAO DANIEL DE CAIRES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA

36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 0553/2009

Nos termos do art. 2º, "b", da Portaria nº 14/2005, publicada no D.E., caderno I, Parte I, em 29/08/2005, às fls. 240,

INTIMA o (a) requerente do (s) feito (s) abaixo identificado (s), para que manifeste (m)-se sobre a petição e

documentos protocolizados pela CEF (PROPOSTA DE ACORDO). Prazo: 10 (dez) dias.
2009.63.14.000336-5 - JOSE FRANCISCO FERNANDES FILHO (ADV. SP054328 - NILOR VIEIRA DE SOUZA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA

36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA
EXPEDIENTE Nº 0554/2009

Nos termos do art. 2º, "d", da Portaria nº 14/2005, publicada no D..E, caderno I, Parte I, em 29/08/2005, às fls. 240,

INTIMA o requerente para que se manifeste sobre a petição anexada pela parte ré (CEF). Prazo: 10 (dez) dias.
2009.6t3.14.000066-2 - SERGIO LUIZ RIBEIRO NUNES (ADV. SP138784 - ANDRE BOLSONI NETO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2009.63.14.000146-0 - ROBERTO SPAGNOLI E OUTRO (ADV. SP089886 - JOAO DANIEL DE CAIRES e ADV.

SP274662 - LUIZ CARLOS JULIÃO); DORACI SPAGNOLI(ADV. SP089886-JOAO DANIEL DE CAIRES); DORACI

SPAGNOLI(ADV. SP274662-LUIZ CARLOS JULIÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP111552 - ANTONIO

JOSE ARAUJO MARTINS).

2009.63.14.000518-0 - JOSE PEDRO EL HETTI (ADV. SP088538 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

2009.63.14.000816-8 - OSVALDO GUERREIRO (ADV. SP182237 - ANA PAULA DE CARLOS VALLE) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

EXPEDIENTE Nº 631500340/2009

2008.63.15.003571-1 - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA (ADV. SP131536 - JOSE MARCIO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora

no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2008.63.15.011133-6 - DIOBEL GOMES TRAVESSA E OUTRO (ADV. SP139442 - FERNANDA MARIA SCHINCARIOL);

MARILIA TRAVESSA BAKER(ADV. SP139442-FERNANDA MARIA SCHINCARIOL) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do

artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2008.63.15.011641-3 - JOSE CHAGAS DE OLIVEIRA (ADV. SP185914 - JULIO CESAR DE OLIVEIRA BIDEILLATI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal. Cumpra-se."

2008.63.15.012873-7 - ADALBERTO MARIA SOLDAN (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal. Cumpra-se."

2008.63.15.013043-4 - NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA DAMIAN (ADV. SP185914 - JULIO CESAR DE OLIVEIRA BIDEILLATI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal. Cumpra-se."

2008.63.15.013044-6 - JOAO MATEUS SOARES (ADV. SP185914 - JULIO CESAR DE OLIVEIRA BIDEILLATI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal. Cumpra-se."

2008.63.15.013649-7 - MARIA ANTONIA LEITE RODRIGUES (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal. Cumpra-se."

2008.63.15.013650-3 - DANIEL ANTUNES LEITE (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal. Cumpra-se."

2008.63.15.013651-5 - MARIA AMASSE OTAGURO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte

autora no efeito

devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2008.63.15.013652-7 - IZIDORO GIL (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do

artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2008.63.15.013654-0 - BENEDICTO LONGO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO e ADV. SP272246

-

ANDRESA GONCALVES DE JESUS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM

NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2008.63.15.013656-4 - EDNA DOS SANTOS FRANQUEIRA (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito

devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2008.63.15.013658-8 - LUIZA DE CARVALHO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na

forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2008.63.15.013659-0 - FRANCISCO CINEVAL RICARDO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito

devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2008.63.15.013730-1 - ADRIANA BRAVO SIQUEIRA E OUTRO (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO);

LUCIANA BRAVO SIQUEIRA X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) :

"Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal. Cumpra-se."

2008.63.15.014553-0 - EMILIA MARTINS DE OLIVEIRA (ADV. SP121178 - LAERTE PINTO DA SILVEIRA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito

devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2008.63.15.015209-0 - FELIPPE ARRUDA BOTELHO (ADV. SP234651 - FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora

no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2008.63.15.015210-7 - RENATO ARRUDA BOTELHO (ADV. SP234651 - FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora

no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2008.63.15.015440-2 - JOSE ROBERTO GRIGOLON E OUTROS (ADV. SP280440 - FERNANDA MARIA DANTAS

GRIGOLON); ROSA FRE GRIGOLON(ADV. SP280440-FERNANDA MARIA DANTAS GRIGOLON); LUIS CARLOS

GRIGOLON(ADV. SP280440-FERNANDA MARIA DANTAS GRIGOLON); APARECIDA DE FATIMA GRIGOLON

CAPELO(ADV. SP280440-FERNANDA MARIA DANTAS GRIGOLON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo

43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2009.63.01.013652-3 - DARCI RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito

devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2009.63.15.000119-5 - VALENTINA DE MILANES PALUDETO DA COSTA E OUTROS (ADV. SP183896 - LUDMILA

BATISTUZO PALUDETO); JONAS DE MILANEZ PALUDETO(ADV. SP183896-LUDMILA BATISTUZO

PALUDETO);
ELIO PEDRO DE MILANEZ PALUDETO(ADV. SP183896-LUDMILA BATISTUZO PALUDETO); JOVITA PALUDETO
GARBELOTTO(ADV. SP183896-LUDMILA BATISTUZO PALUDETO); GERALDINA DE PALUDETTO SACCON(ADV.
SP183896-LUDMILA BATISTUZO PALUDETO); VENINA PALUDETO BELLAZ(ADV. SP183896-LUDMILA BATISTUZO
PALUDETO); HERMINIA MARIA PALUDETTO DUQUE(ADV. SP183896-LUDMILA BATISTUZO PALUDETO);
EDILBERTO MILANEZ PALUDETO(ADV. SP183896-LUDMILA BATISTUZO PALUDETO); FRANCISCA PALUDETO
SANTA ROSSA(ADV. SP183896-LUDMILA BATISTUZO PALUDETO); ANTONIO MILANEZ PALUDETO(ADV.
SP183896-LUDMILA BATISTUZO PALUDETO); ANIZIO DE MILANES PAULDETO(ADV. SP183896-LUDMILA
BATISTUZO PALUDETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) :

"Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2009.63.15.000120-1 - SERGIO MAZZER ROSSITTI (ADV. SP183896 - LUDMILA BATISTUZO PALUDETO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito

devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2009.63.15.000132-8 - APARECIDO MAZER ROSSITI (ADV. SP183896 - LUDMILA BATISTUZO PALUDETO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito

devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2009.63.15.000228-0 - AILSON MARTINS E OUTRO (ADV. SP127331 - LAERTE SONSIN JUNIOR); MARIA APARECIDA MARTINS(ADV. SP127331-LAERTE SONSIN JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407

- RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2009.63.15.000604-1 - TEREZA BERTOLA MASSOCATO (ADV. SP130309 - MARCOS JORGE DORIGHELLO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito

devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2009.63.15.000663-6 - MARIA VIRGINIA STEKER CARRENO (ADV. SP208785 - KASSIA VANESSA DA SILVA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora

no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2009.63.15.000694-6 - OIRASIL BERNARDINO DO AMARAL (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM

MONTEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) :

"Recebo o recurso

da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2009.63.15.000748-3 - FRANCISCO MORENO (ADV. SP277505 - MARÍLIA HELENA SANTIAGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito

devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2009.63.15.000919-4 - JOSE MAZER ROSSITI (ADV. SP183896 - LUDMILA BATISTUZO PALUDETO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito

devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2009.63.15.001007-0 - VITOR SANCHEZ MALO ROSSITI (ADV. SP183896 - LUDMILA BATISTUZO PALUDETO) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora

no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2009.63.15.001009-3 - ANTONIO MILANEZ PALUDETO (ADV. SP183896 - LUDMILA BATISTUZO PALUDETO) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora

no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2009.63.15.001200-4 - MARCO ANTONIO DE ARRUDA E OUTRO (ADV. SP249384 - MARIA CECILIA VERDERI PIVA);

ARACY DIAS DE ARRUDA X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM

NASSA) :

"Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2009.63.15.001271-5 - WALDOMIRO BRUNI E OUTRO (ADV. SP146621 - MARIA ANGELICA VIEIRA DE OLIVEIRA);

TERESA DE CAMARGO BRUNI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) :

"Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2009.63.15.001278-8 - MARCO ANTONIO DE ARRUDA E OUTRO (ADV. SP249384 - MARIA CECILIA VERDERI PIVA);

ARACY DIAS DE ARRUDA X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) :

"Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2009.63.15.001324-0 - APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA E OUTRO (ADV. SP185914 - JULIO CESAR DE

OLIVEIRA BIDEILLATI); SARITA DE OLIVEIRA SILVA X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO

VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2009.63.15.001328-8 - MARIA INEZ GOMES VIEIRA (ADV. SP185914 - JULIO CESAR DE OLIVEIRA BIDEILLATI) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora

no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2009.63.15.001332-0 - CHARLES CRISTIAN JENSEN E OUTRO (ADV. SP185914 - JULIO CESAR DE OLIVEIRA

BIDEILLATI); TEREZA DOS SANTOS JENSEN X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO

VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2009.63.15.001396-3 - JOSE GERALDO PIZOL E OUTRO (ADV. SP094253 - JOSE JORGE THEMER); ROSALINA

RAPETE PIZOL (ADV. SP094253 - JOSE JORGE THEMER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 -

RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2009.63.15.001461-0 - WILSON ROMANATTO E OUTROS (ADV. SP247662 - FABIANA LEITE DE CAMARGO);

HERNIE ROMANATTO(ADV. SP247662-FABIANA LEITE DE CAMARGO); EDIE ROMANATTO(ADV. SP247662-

FABIANA LEITE DE CAMARGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) :

"Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2009.63.15.001501-7 - JOSE SOUZA OLIVEIRA (ADV. SP075967 - LAZARO ROBERTO VALENTE) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito

devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2009.63.15.001550-9 - SOLANGE SIQUEIRA DUARTE SILVA (ADV. SP025668 - LELIO ANTONIO DE GOES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito

devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2009.63.15.002546-1 - JOSE CARLOS MARTINS (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito

devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2009.63.15.002709-3 - WALTER CEZAR (ADV. SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na

forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2009.63.15.003050-0 - IRACEMA RAIMUNDO (ADV. SP255295 - KELLY CRISTINA DA SILVA BORTOLETO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte

autora no efeito

devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2009.63.15.003918-6 - JOAQUIM BENEDITO ARRUDA (ADV. SP249384 - MARIA CECILIA VERDERI PIVA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito

devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2009.63.15.004818-7 - DOROTEIA MADALENA PINHEIRO FERREIRA (ADV. SP204053 - JOSÉ ROBERTO RODRIGUES FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) :

"Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2009.63.15.007521-0 - ZELINDO SIBINELI (ADV. SP248999 - ALESSANDRO ALCYR CARRIEL ASSUGENI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito

devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2009.63.15.007522-1 - TERCILIA DE JESUS SIBINELI (ADV. SP248999 - ALESSANDRO ALCYR CARRIEL ASSUGENI)

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora

no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2009.63.15.007787-4 - MARIA APARECIDA SILVA AGUSTINELLI (ADV. SP174698 - LUCIMARA MIRANDA BRASIL) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da parte autora

no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Cumpra-se."

2009.63.15.007903-2 - BENEDITA DO CARMO GARCIA DE ARAUJO (ADV. SP217424 - SERGIO HENRIQUE LINO

SURGE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Recebo o recurso da

parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal.
Cumpra-se."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA
10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

EXPEDIENTE Nº 2009/6315000341

UNIDADE SOROCABA

2009.63.15.007141-0 - VANESSA CRISTINA ALVES CANDIDO (ADV. SP193891 - JANAINA ROSA FIDENCIO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) S ; GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ; PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA(ADV. SP092880-MARCIA RENATA VIEIRA FESTA). julgo extinto o processo, sem julgamento de mérito, nos termos do artigo 51 da Lei nº 9.099/95

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 24, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.

O DOUTOR JAIRO DA SILVA PINTO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ANDRADINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE nº. 64/05; e

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o comum acordo entre os magistrados das Subseções Judiciárias de Andradina, Avaré, Botucatu e Catanduva em relação ao atendimento do plantão judicial para o período de 01/09/2009 a 30/09/2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 01/2009, dos Excelentíssimos Juizes Federais Presidentes dos Juizados Especiais Federais de Andradina, Avaré, Botucatu e Catanduva;

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 18/2009, do Juizado Especial Federal de Andradina.

Art 2º - Determinar que permaneçam de plantão os seguintes servidores abaixo relacionados nos respectivos períodos determinados:

01.09.2009 a 04.09.2009 - Alfredo Matias e Erina Nakahara Nojimoto - Oficiala de Justiça

05.09.2009 - Marcia Terumi No Mungo e Erina Nakahara Nojimoto - Oficiala de Justiça

06.09.2009 - Fábio Antunez Spegorin e Erina Nakahara Nojimoto - Oficiala de Justiça

07.09.2009 - Renata Caetano da Silveira e Erina Nakahara Nojimoto - Oficiala de Justiça

08.09.2009 a 11.09.2009 - Ana Francisca Grassi T. de Oliveira e Erina Nakahara Nojimoto - Oficiala de Justiça

12.09.2009 - Alexandre Gonçalves e Erina Nakahara Nojimoto - Oficiala de Justiça

13.09.2009 - Fabio Antunez Spegorin e Erina Nakahara Nojimoto - Oficiala de Justiça

14.09.2009 a 18.09.2009 - Edilson Alves de Souza e Erina Nakahara Nojimoto - Oficiala de Justiça

19.09.2009 - Alfredo Matias e Erina Nakahara Nojimoto - Oficiala de Justiça

20.09.2009 - Luciana Serrante Santos Branco e Erina Nakahara Nojimoto - Oficiala de Justiça

21.09.2009 a 25.09.2009 - Ana Francisca Grassi Trementócio de Oliveira e Erina Nakahara Nojimoto - Oficiala de Justiça

26.09.2009 - Ana Francisca Grassi Trementócio de Oliveira e Erina Nakahara Nojimoto - Oficiala de Justiça

27.09.2009 - Fábio Antunez Spegorin e Erina Nakahara Nojimoto - Oficiala de Justiça

28.09.2009 a 02.10.2009 - Eduardo Lemos Nozima e Erina Nakahara Nojimoto - Oficiala de Justiça

Art. 3º - Determinar que o plantão judiciário a ser realizado pela única Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça e Avaliadora) lotada nesta Subseção Judiciária funcionará a distância, inclusive nos plantões de sábado, domingo e feriados, devendo referida servidora plantonista ficar de prontidão.

Art. 4º - Caberá ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a), na impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado(a), comunicar a Diretoria desta Subseção Judiciária, com antecedência de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou o Servidor(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - Autorizar a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Andradina/SP, 04 de setembro de 2009.

JAIRO DA SILVA PINTO
Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Andradina

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 161/2009

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 24/08/2009

UNIDADE: SANTO ANDRÉ

Nos processos abaixo relacionados:

Intimação das partes autoras, no que couber:

1) comparecimento na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30 minutos.

2) não é necessário o comparecimento em audiência de pauta extra, sendo que a sentença será publicada no Diário

Eletrônico da Justiça Federal ("www.trf3.jus.br/diario/").

3) o advogado deve comunicar a parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas agendadas, munida dos documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possui (relatórios, receituários e exames).

4) as perícias nas especialidades: CLÍNICA GERAL, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA E PSQUIATRIA serão

realizadas na sede deste Juizado (Av. Pereira Barreto, 1299, Bairro Paraíso, Santo André).

5) as perícias na especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Av. Senador Roberto

Simonsen,103 - - Centro - São Caetano do Sul(SP).

6) as perícias sócio-econômicas serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo e telefone para contato do(a) Assistente Social.

7) faculta-se manifestação sobre o(s) laudo(s) até 05 (cinco) dias antes da Audiência.

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.17.005528-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSÉ FRANCO FILHO

ADVOGADO: SP070790 - SILVIO LUIZ PARREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.005529-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: FLAVIO LUIS VACCO

ADVOGADO: SP070790 - SILVIO LUIZ PARREIRA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.005534-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: GIOVANNI CARLO ROSSI

ADVOGADO: SP251190 - MURILO GURJAO SILVEIRA AITH

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.005535-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: SERGIO BIALTAS FILHO

ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.005536-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ROZALIA DANTAS MACHADO

ADVOGADO: SP177966 - CASSIA PEREIRA DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.005538-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO ROBERTO TORRES

ADVOGADO: SP177966 - CASSIA PEREIRA DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 04/05/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.17.005539-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SALVADOR PESSOA PEDROSA
ADVOGADO: SP080263 - JORGE VITTORINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 04/05/2010 15:45:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/09/2009 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.17.005540-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ TELES DA SILVA
ADVOGADO: SP068622 - AIRTON GUIDOLIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 04/05/2010 15:30:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 05/10/2009 11:45:00

PROCESSO: 2009.63.17.005541-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRANDI FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 04/05/2010 15:15:00

PROCESSO: 2009.63.17.005542-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REGYNA CALCAVARA RAUSSE
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.005543-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ ANTONIO MENDES FERREIRA
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 27/05/2010 14:45:00

PROCESSO: 2009.63.17.005544-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REGYNA CALCAVARA RAUSSE
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.005545-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALTER ANTONIO CAMOLEZ
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 27/05/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.17.005546-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DULCE BRAGA DIAS
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 26/05/2010 15:15:00

PROCESSO: 2009.63.17.005547-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL DA SILVA
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 05/05/2010 18:15:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 23/09/2009 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.17.005548-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA AMELIA ALVES PAIVA
ADVOGADO: SP267224 - MARCO AURÉLIO CEZARINO BRAGA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/05/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.17.005549-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA GARCIA
ADVOGADO: SP077868 - PRISCILLA DAMARIS CORREA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 05/05/2010 18:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/09/2009 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.17.005550-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS ESPOSITO GARCIA
ADVOGADO: SP116265 - FRANCISCO JOSE FRANZE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 05/05/2010 17:45:00

PROCESSO: 2009.63.17.005551-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NERINALDO PONTES DA SILVA
ADVOGADO: SP224450 - MARCIA CRISTINA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 05/05/2010 17:30:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 05/10/2009 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.17.005552-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADEMIR DIAS ALVES
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 26/05/2010 15:30:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2009.63.17.005526-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JURACI JOSE DE SOUZA
ADVOGADO: SP254487 - ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP172328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/05/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.17.005527-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIANA SABINO
ADVOGADO: SP152161 - CLEUSA SANT ANNA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/05/2010 14:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 21
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 2
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 23

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 25/08/2009**

UNIDADE: SANTO ANDRÉ

Nos processos abaixo relacionados:

Intimação das partes autoras, no que couber:

- 1) comparecimento na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30 minutos.
- 2) não é necessário o comparecimento em audiência de pauta extra, sendo que a sentença será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal ("www.trf3.jus.br/diario/").
- 3) o advogado deve comunicar a parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas agendadas, munida dos documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possui (relatórios, receituários e exames).
- 4) as perícias nas especialidades: CLÍNICA GERAL, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA serão realizadas na sede deste Juizado (Av. Pereira Barreto, 1299, Bairro Paraíso, Santo André).
- 5) as perícias na especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Av. Senador Roberto Simonsen,103 - - Centro - São Caetano do Sul(SP).
- 6) as perícias sócio-econômicas serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo e telefone para contato do(a) Assistente Social.
- 7) faculta-se manifestação sobre o(s) laudo(s) até 05 (cinco) dias antes da Audiência.

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

**PROCESSO: 2009.63.17.005562-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HILSON TANGANELI
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.17.005563-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROQUE MOREIRA
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.17.005564-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GUARACY TEODORO DOS REIS
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.17.005565-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADEMIR WALTER VOLPE
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**PROCESSO: 2009.63.17.005566-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FELICIO CANDIDO TAMBURI
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

PROCESSO: 2009.63.17.005567-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JULIO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 28/05/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.17.005568-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELPIDES MOLICA DE ANDRADE
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 31/05/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.17.005569-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO RODRIGUES
ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 13/05/2010 13:45:00

PROCESSO: 2009.63.17.005570-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO LOURENÇO
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.005571-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOÃO DANIEL
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.005572-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DINO TURBIANI
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.005573-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO VERRONE
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.005574-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MIGUEL SCHECK
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.005575-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL BISPO DA SILVA
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.005576-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ESTEVAO SENA DA SILVA
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.005577-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AGENOR GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.005578-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO DE SOUZA
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.005579-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO BATISTA NUNES
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.005580-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: KOKITI OSHIRO
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.005581-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALDEMAR BOGAR
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.005582-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VERA LUCIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.005583-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO GRIGORINE
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.005584-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SANDRA REGINA PEREIRA DE MORAES
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.005585-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RUBENS GEANNACCINI
ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 07/05/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.17.005586-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDINHO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP200343 - HERMELINDA ANDRADE CARDOSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 05/05/2010 16:45:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/10/2009 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.17.005587-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALEXANDRINA FRANCISCA BARBOZA
ADVOGADO: SP178632 - MARGARETE GUERRERO COIMBRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.005588-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EXPEDITO BALBINO DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.005589-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ORLANDO XAVIER GONCALVES ROCHA
ADVOGADO: SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.005590-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP142134 - MARIA HELENA BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 05/05/2010 16:30:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 29/09/2009 15:00:00

4) Redistribuídos:

PROCESSO: 2009.63.01.043380-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO DE MORAES
ADVOGADO: SP119759 - REGINA CÉLIA RÉGIO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 29
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 1
TOTAL DE PROCESSOS: 30

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 26/08/2009

UNIDADE: SANTO ANDRÉ

Nos processos abaixo relacionados:

Intimação das partes autoras, no que couber:

1) comparecimento na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30

minutos.

2) não é necessário o comparecimento em audiência de pauta extra, sendo que a sentença será publicada no Diário

Eletrônico da Justiça Federal ("www.trf3.jus.br/diario/").

3) o advogado deve comunicar a parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas agendadas, munida dos

documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possui (relatórios, receituários e exames).

4) as perícias nas especialidades: CLÍNICA GERAL, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA E PSIQUIATRIA serão

realizadas na sede deste Juizado (Av. Pereira Barreto, 1299, Bairro Paraíso, Santo André).

5) as perícias na especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Av. Senador Roberto

Simonsen,103 - - Centro - São Caetano do Sul(SP).

6) as perícias sócio-econômicas serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo e telefone para contato do(a) Assistente Social.

7) faculta-se manifestação sobre o(s) laudo(s) até 05 (cinco) dias antes da Audiência.

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.17.005597-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: GERALDO VICENTE LUCAS

ADVOGADO: SP189561 - FABIULA CHERICONI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 05/05/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.17.005598-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: CYNIRA GUIDE ALVETTE

ADVOGADO: SP189561 - FABIULA CHERICONI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/05/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.17.005599-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ALESSANDRA RODRIGUES BRITO

ADVOGADO: SP208212 - EDNEIA QUINTELA DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 05/05/2010 15:15:00

PROCESSO: 2009.63.17.005600-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: DONISETI VIEIRA MARCONDES

ADVOGADO: SP108248 - ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORREA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 05/05/2010 15:00:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/09/2009 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.17.005601-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: CICERO TEODORIO FERREIRA

ADVOGADO: SP108248 - ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORREA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 05/05/2010 14:45:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/09/2009 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.17.005602-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP128576 - RENATA CANAFOGLIA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 05/05/2010 14:30:00

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 29/09/2009 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.17.005603-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSEFA FERREIRA DE AZEVEDO

ADVOGADO: SP177555 - JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.005604-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: SONIA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP227320 - JOSE DIVINO NEVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 06/05/2010 18:00:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 29/09/2009 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.17.005605-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO QUERINO DE SOUZA
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 06/05/2010 17:45:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/09/2009 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.17.005606-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SOLANGE YASSUE UI
ADVOGADO: SP099482 - JAIME ISSAO SATO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 06/05/2010 17:30:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 29/09/2009 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.17.005607-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROGERIO SILVA MARCELINO
ADVOGADO: SP114598 - ANA CRISTINA FRONER FABRIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 01/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.17.005608-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCIA CAVERZAM
ADVOGADO: SP140776 - SHIRLEY CANIATTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 06/05/2010 17:15:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/09/2009 16:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 12
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 12

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 28/08/2009

UNIDADE: SANTO ANDRÉ

Nos processos abaixo relacionados:

Intimação das partes autoras, no que couber:

1) comparecimento na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com antecedência de 30

minutos.

2) não é necessário o comparecimento em audiência de pauta extra, sendo que a sentença será publicada no Diário

Eletrônico da Justiça Federal ("www.trf3.jus.br/diario/").

3) o advogado deve comunicar a parte autora para comparecer às perícias médicas, nas datas agendadas, munida dos documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possui (relatórios, receituários e

exames).

4) as perícias nas especialidades: CLÍNICA GERAL, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA E PSQUIATRIA serão

realizadas na sede deste Juizado (Av. Pereira Barreto, 1299, Bairro Paraíso, Santo André).

5) as perícias na especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Av. Senador Roberto

Simonsen,103 - - Centro - São Caetano do Sul(SP).

6) as perícias sócio-econômicas serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo e telefone para contato do(a) Assistente Social.

7) faculta-se manifestação sobre o(s) laudo(s) até 05 (cinco) dias antes da Audiência.

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.17.005622-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ROGERIO NEVES MACEDO

ADVOGADO: SP229843 - MARIA DO CARMO SILVA BEZERRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 06/05/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.17.005623-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARCO ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO: SP212933 - EDSON FERRETTI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 06/05/2010 15:15:00

PERÍCIA: PSQUIATRIA - 05/10/2009 12:00:00

2ª) SERVIÇO SOCIAL - 06/02/2010 15:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.17.005624-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MANOEL JOSE DA SILVA

ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.005625-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: SUELI APARECIDA DA SILVA

ADVOGADO: SP269034 - ROSANA DA SILVA AMADOR

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.005627-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANAIR BRITO DA SILVA

ADVOGADO: SP173902 - LEONARDO CARLOS LOPES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 07/05/2010 18:15:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/09/2009 11:15:00

PROCESSO: 2009.63.17.005628-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ ANTONIO LOPES

ADVOGADO: SP173902 - LEONARDO CARLOS LOPES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 07/05/2010 18:00:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/09/2009 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.17.005629-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: BENEDITA ALVES DA SILVA

ADVOGADO: SP173902 - LEONARDO CARLOS LOPES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PAUTA EXTRA: 07/05/2010 17:45:00

PROCESSO: 2009.63.17.005630-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCILIA AVILA DE SOUZA
ADVOGADO: SP173902 - LEONARDO CARLOS LOPES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 07/05/2010 17:30:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 30/09/2009 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.17.005631-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FRANCISCO MARCONDES
ADVOGADO: SP075720 - ROBERTO EISENBERG
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.005632-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR
ADVOGADO: SP075720 - ROBERTO EISENBERG
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.005633-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAIMUNDA MARQUES SOUZA
ADVOGADO: SP173902 - LEONARDO CARLOS LOPES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 12/05/2010 15:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/09/2009 11:45:00

PROCESSO: 2009.63.17.005635-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALDEIR RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADO: SP173902 - LEONARDO CARLOS LOPES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 07/05/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.17.005636-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILBERTO AMERICANO DE ABREU
ADVOGADO: SP075720 - ROBERTO EISENBERG
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.005637-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO AUGUSTINHO VIEIRA
ADVOGADO: SP173902 - LEONARDO CARLOS LOPES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 02/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.17.005638-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JORGE DE SOUZA
ADVOGADO: SP177595 - SONIA MARIA FORTUNATO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 07/06/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.17.005639-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVANICE ALECRIN
ADVOGADO: SP093499 - ELNA GERALDINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 07/05/2010 16:45:00

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/09/2009 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.17.005640-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARINA MARQUES HOLDERBACH
ADVOGADO: SP210886 - DIANA DE MELO REAL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.005641-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO BARNE LOZANO
ADVOGADO: SP075720 - ROBERTO EISENBERG
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.005642-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: PR038740 - JOAO EUGENIO FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.005643-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIRCE BERBEM MUNHOS
ADVOGADO: SP184389 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.005644-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CARLOS COSTA
ADVOGADO: PR038740 - JOAO EUGENIO FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.005645-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOEL SANTOS
ADVOGADO: SP184389 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 20/05/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.17.005646-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELISABETE BERTOLOTTO
ADVOGADO: PR038740 - JOAO EUGENIO FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.005647-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FLAVIO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO: PR038740 - JOAO EUGENIO FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.005648-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO VALERIANO DE ARAUJO
ADVOGADO: PR038740 - JOAO EUGENIO FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.005649-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELOIZA MENEZES DE MELO
ADVOGADO: PR038740 - JOAO EUGENIO FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.005650-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTENOR LOPES
ADVOGADO: PR038740 - JOAO EUGENIO FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.005651-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELZA DA SILVA RIGO
ADVOGADO: PR038740 - JOAO EUGENIO FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.005652-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REGINA HELENA ANDREUCCI MARTINS
ADVOGADO: PR038740 - JOAO EUGENIO FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: PR038740 - JOAO EUGENIO FERNANDES DE OLIVEIRA

PROCESSO: 2009.63.17.005653-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALSSOIR JOSE PAGANI
ADVOGADO: PR038740 - JOAO EUGENIO FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.005654-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARLENE BOVI
ADVOGADO: PR038740 - JOAO EUGENIO FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.005655-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAZARO CARLOS FERNANDES
ADVOGADO: SP077868 - PRISCILLA DAMARIS CORREA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.17.005656-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NAIR BERBEM COSTA
ADVOGADO: SP184389 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.17.005657-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO
ADVOGADO: SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 07/06/2010 14:45:00

PROCESSO: 2009.63.17.005658-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CRISTINA CIMA
ADVOGADO: SP195257 - ROGÉRIO GRANDINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 07/05/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.17.005659-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP178596 - IRACI MARIA DE SOUZA TOTOLLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 07/05/2010 16:15:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 13/02/2010 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.17.005660-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEONILDA GONCALVES MARTINS
ADVOGADO: SP161340 - RENATA FERREIRA DE FREITAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 13/05/2010 18:15:00
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 05/10/2009 12:15:00

PROCESSO: 2009.63.17.005661-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALEX SANDRO DE PAULA
ADVOGADO: SP070067 - JOAO CARLOS DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 07/05/2010 16:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/09/2009 12:15:00

PROCESSO: 2009.63.17.005662-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CICERO VIEIRA DE MATOS
ADVOGADO: SP202553 - TATIANE LOPES BORGES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 07/06/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.17.005663-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA MANSANO TAVARES
ADVOGADO: SP272915 - JULIANA DE CASTRO AZEVEDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 07/05/2010 15:45:00
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 05/10/2009 12:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 40
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 40
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ
26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

EXPEDIENTE Nº. 160/2009

2007.63.17.005995-9 - MANOEL GUERRA DA SILVA (ADV. SP191384B - JULIÃO GARCIA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DRA MARIA EDNA GOUVEA PRADO OAB SP 008105): Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Designo o dia 21/09/2009, às 10h30min, para realização da prova pericial, no local indicado pelo expert na petição comum de 28/08/09, devendo a Sra. Cristina Eleotério Guerra da Silva comparecer para colheita do material necessário. Intimem-se as partes para apresentação, no mesmo local, na data da perícia, da documentação solicitada pelo Sr. Perito. As partes poderão apresentar quesitos e indicar assistente técnico, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 421 do CPC. Fixo o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega do laudo pericial, bem como o valor de R\$ 176,10 (CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS) para pagamento dos honorários periciais, nos termos do Anexo I da Resolução 558 de 22-05-07, os quais serão solicitados ao Núcleo Financeiro após a entrega do laudo. Fica

desde já
deferido o prazo sucessivo e comum de 10 (dez) dias para eventual manifestação sobre o laudo pericial,
independente de
nova decisão. Após, venham os autos conclusos para sentença. Intimem-se o Sr. Perito e as partes.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS

31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
DESTA
SUBSEÇÃO,**

INTIMA (apenas para os casos com designações de audiências e perícias médicas e sociais),

**os autores dos processos abaixo relacionados para que apresentem em audiência, toda a documentação
necessária para
a instrução processual, se possível, no original, bem como as testemunhas, no máximo de 03 (três) e munidas de
seus
documentos pessoais, independentemente de intimação, bem como, nos casos em que há designação de perícia
médica
ou sócio-econômica, apresentem quesitos e nomeiem assistente técnico, no prazo de 05 (cinco) à 10 (dez) dias,
contados
de sua intimação e caso não tenham apresentado na petição inicial, nos termos das Portarias ns. 08 e 09/2007,
deste
Juizado:**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 28/08/2009**

UNIDADE: LINS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

**PROCESSO: 2009.63.19.004015-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS ZANIRATO LOT
ADVOGADO: SP197184 - SARITA DE OLIVEIRA SANCHES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/03/2010 10:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.004096-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIDIO PRAMPOLIM
ADVOGADO: SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 14/09/2009 09:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.004097-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MAURICIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN**

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2009.63.19.004098-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOANA PRADO DE AMORIM PORTELA
ADVOGADO: SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/09/2009 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.19.004099-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GENESIO BALERO BESSANI JUNIOR
ADVOGADO: SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 31/08/2009 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) NEUROLOGIA - 17/09/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.19.004100-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO SILVA
ADVOGADO: SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/09/2009 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.19.004101-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEONICE PEREIRA
ADVOGADO: SP157019 - MARINEUVA ALVES DE SOUZA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2009.63.19.004102-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCA BARROS FRANCA
ADVOGADO: SP251489 - ADRIANA ARRUDA PESQUERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 11/09/2009 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.19.004103-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DONIZETI MARTINS
ADVOGADO: SP127786 - IVAN DE ARRUDA PESQUERO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2009.63.19.004104-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALTER LUIZ SERAFIN
ADVOGADO: SP153418 - HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/09/2009 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.19.004105-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WANDA RIBEIRO VELOZO
ADVOGADO: SP153418 - HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 31/08/2009 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.19.004106-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA INES BALSALOBRE BORMIO
ADVOGADO: SP153418 - HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 10/09/2009 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.19.004108-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA PEREIRA
ADVOGADO: SP153418 - HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/09/2009 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.19.004109-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JAMES LINCOLN ROSSINI ROSA
ADVOGADO: SP248216 - LUÍS FERNANDO ANDRADE VIDAL DE NEGREIROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2009.63.19.004110-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEONICE ZARDETTI
ADVOGADO: SP283126 - RENATO BÉRGAMO CHIODO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2009.63.19.004112-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALTER SANCHEZ
ADVOGADO: SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2009.63.19.004113-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP212703 - ANDREA KELLY AHUMADA BENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 17/09/2009 09:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 31/08/2009 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.19.004114-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HILDA AUGUSTO MUSSATO
ADVOGADO: SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2009.63.19.004115-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALBERTINA GALAN DO VALLE GUIMARAES
ADVOGADO: SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2009.63.19.004116-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DALILA HEIDRICH DE SOUZA
ADVOGADO: SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 14
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 6
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 20

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 31/08/2009

UNIDADE: LINS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.19.004117-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP171569 - FABIANA FABRICIO PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 21/09/2009 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.19.004120-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALESSANDRO PACHE
ADVOGADO: SP157019 - MARINEUVA ALVES DE SOUZA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2009.63.19.004121-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FERNANDO APARECIDO MOMESSO
ADVOGADO: SP157019 - MARINEUVA ALVES DE SOUZA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2009.63.19.004122-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES
ADVOGADO: SP157019 - MARINEUVA ALVES DE SOUZA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2009.63.19.004123-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RODRIGO MILANI GALHEGO
ADVOGADO: SP157019 - MARINEUVA ALVES DE SOUZA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2009.63.19.004124-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSIANE RODRIGUES FERNANDES PACHE

ADVOGADO: SP157019 - MARINEUVA ALVES DE SOUZA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2009.63.19.004125-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SILVIA SILMARA MOMESSO
ADVOGADO: SP157019 - MARINEUVA ALVES DE SOUZA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2009.63.19.004126-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES PINGUELLO MORGADO
ADVOGADO: SP149491 - JOEL GOMES LARANJEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/03/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.19.004127-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MASHARO KASSAMA
ADVOGADO: SP149491 - JOEL GOMES LARANJEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2009.63.19.004128-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIRCE BARBOSA
ADVOGADO: SP153418 - HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 14/09/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.19.004129-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EIDE NILSON ESTEVES
ADVOGADO: SP171569 - FABIANA FABRICIO PEREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 17/09/2009 10:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 02/09/2009 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.19.004130-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APPARECIDA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP062246 - DANIEL BELZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/03/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.19.004131-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIA RIBEIRO DE CASTRO
ADVOGADO: SP062246 - DANIEL BELZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 17/03/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.19.004132-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA ALVES

ADVOGADO: SP136123 - NORBERTO BARBOSA NETO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2009.63.19.004133-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ SA
ADVOGADO: SP136123 - NORBERTO BARBOSA NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 14/09/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.19.004134-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MIRANDA
ADVOGADO: SP258730 - GLEDSON RODRIGUES DE MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2009.63.19.004135-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSMAR GALDINO
ADVOGADO: SP204781 - EDMO CARVALHO DO NASCIMENTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/09/2009 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.19.004136-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IGNEZ MENDES DORIGON
ADVOGADO: SP134577 - LUCILENE DULTRA CARAM
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 01/09/2009 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.19.004137-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WELLINGTON MARTINS CARDOSO PINHEIRO
ADVOGADO: SP134577 - LUCILENE DULTRA CARAM
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 01/09/2009 09:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) NEUROLOGIA - 17/09/2009 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.19.004138-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCINDA GONCALVES BADARO
ADVOGADO: SP114070 - VALDERI CALLILI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/09/2009 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.19.004139-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ ALEXANDRE DO ESPIRITO SANTO NOGUEIRA
ADVOGADO: SP134910 - MARCIA REGINA ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/09/2009 15:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 21
2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 21

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 01/09/2009**

UNIDADE: LINS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

**PROCESSO: 2009.63.19.004141-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP152839 - PAULO ROBERTO GOMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/09/2009 15:30:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.004142-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: KELLI CRISTINA MESSIAS DE AGUIAR
ADVOGADO: SP152839 - PAULO ROBERTO GOMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/09/2009 09:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.004143-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDNA DE FATIMA CARVALHO VIZONI
ADVOGADO: SP184347 - FATIMA APARECIDA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 15/09/2009 16:00:00**

**PROCESSO: 2009.63.19.004144-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDECI DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO: SP184347 - FATIMA APARECIDA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/03/2010 10:00:00**

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 4
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 4

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 02/09/2009**

UNIDADE: LINS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

**PROCESSO: 2009.63.19.004147-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALDIR ARNELAS FALBO
ADVOGADO: SP133060 - MARCELO MARCOS ARMELLINI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2009.63.19.004148-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: EUNICE FRANCA ZIMMERMANN

ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 2

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS: 2

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 03/09/2009

UNIDADE: LINS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.19.004152-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA APARECIDA PEREIRA MOREIRA

ADVOGADO: SP184347 - FATIMA APARECIDA DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 21/09/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.19.004153-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARCOS ANTONIO SALVATICO

ADVOGADO: SP152839 - PAULO ROBERTO GOMES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 21/09/2009 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.19.004154-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: FRANCISCO FERREIRA MAIA

ADVOGADO: SP034100 - NADIR DE CAMPOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 21/09/2009 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.19.004155-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA CONCEICAO OLIVEIRA

ADVOGADO: SP152839 - PAULO ROBERTO GOMES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 24/09/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.19.004156-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LUZIA APARECIDA DE PAULA

ADVOGADO: SP152839 - PAULO ROBERTO GOMES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 21/09/2009 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.19.004157-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUZIA CARDOSO DE SOUZA
ADVOGADO: SP163848 - CICERO JOSÉ ALVES SCARPELLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 22/09/2009 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.19.004158-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NATHANAEL MACEDO GARCIA
ADVOGADO: SP163848 - CICERO JOSÉ ALVES SCARPELLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 24/09/2009 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.19.004159-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALFREDO FRANCISCO DE ANDRADE NETO
ADVOGADO: SP231933 - JOÃO BOSCO FAGUNDES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/03/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.19.004161-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO RITA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/03/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.19.004162-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDOMIRO ALVES CHAGAS
ADVOGADO: SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/03/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.19.004163-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELENA MARIA DE SOUZA DA COSTA
ADVOGADO: SP232230 - JOSE LUIZ AMBROSIO JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/03/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.19.004164-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CESAR AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP265423 - MARIO SERGIO GONCALVES TRAMBAIOLLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2009.63.19.004165-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELIO ANTONIO LOPES
ADVOGADO: SP265423 - MARIO SERGIO GONCALVES TRAMBAIOLLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2009.63.19.004166-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADEMAR TRAMBAIOLLI
ADVOGADO: SP265423 - MARIO SERGIO GONCALVES TRAMBAIOLLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

PROCESSO: 2009.63.19.004167-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEUSA APARECIDA CORDEIRO
ADVOGADO: SP184347 - FATIMA APARECIDA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 23/03/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.19.004168-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANDRE CAMPOS
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.19.004171-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: SP184347 - FATIMA APARECIDA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: SP172472 - ENI APARECIDA PARENTE

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 17
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS: 17

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS

31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÕES E SENTENÇAS PROFERIDAS PELO JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS -
EXPEDIENTE N.

56/2009

2007.63.19.001012-5 - ROSALINA RODRIGUES KREPISKI (ADV. SP239416 - BARBARA MARIA DE
MATOS

RODRIGUES PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se
ciência à parte

autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e,
cumprida todas

as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2007.63.19.002409-4 - ELIO JOSE DOS SANTOS (ADV. SP238012 - DANIEL LINI PERPETUO) X
INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos
valores atrasados

para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos
autos

virtuais. Int."

2007.63.19.003928-0 - AMERICO RIBEIRO (ADV. SP264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO) X
INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos
valores atrasados

para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos
autos

virtuais. Int."

2007.63.19.004152-3 - APARECIDA DE FATIMA BECUZZI (ADV. SP226740 - RENATA SAMPAIO
PEREIRA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da

liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2007.63.19.004178-0 - JORGE MARTINS (ADV. SP062246 - DANIEL BELZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2007.63.19.004492-5 - JANIO MANSANO (ADV. SP171569 - FABIANA FABRICIO PEREIRA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2007.63.19.004539-5 - DIRCEU CARVALHEIRO DE CALAZANS MELO (ADV. SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da

liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2007.63.19.004574-7 - ANGELA MARIA DA SILVA TOSO (ADV. SP067524 - IZILDA APARECIDA MOSTACHIO

MARTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da

liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2008.63.19.000024-0 - MARIA CONCEICAO GUALDA MUTTON (ADV. SP197184 - SARITA DE OLIVEIRA

SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da

liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2008.63.19.000272-8 - MARIA DE LOURDES PRADO DE MIRA (ADV. SP188364 - KELLEN CRISTINA ZAMARO DA

SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; REGINA MARIA ASSUMPCAO

DE FREITAS (ADV.) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento

na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2008.63.19.000288-1 - ANTONIO CELSO GREJO (ADV. SP255527 - LIVIA MARIA NEVES GREJO e ADV. SP106910 - CLAUDIA REGINA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) : "Dê-

se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio

e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2008.63.19.000658-8 - MILTON DALPA (ADV. SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados

para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos

virtuais. Int."

2008.63.19.000767-2 - PRIMO LOURENCO MARQUEZONE (ADV. SP189946 - NILTON CEZAR DE OLIVEIRA

TERRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da

liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2008.63.19.001144-4 - FRANCISCO RAPOZEIRO E OUTRO (ADV. SP241371 - ADRIANA APARECIDA ZANETTI

GLISSOI e ADV. SP259281 - RONALDO DOS SANTOS JUNIOR); CLEUSA MIAZZO RAPOZEIRO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2008.63.19.001600-4 - BENEDITA VAGULA DA SILVA (ADV. SP259863 - MAGNO BENFICA LINTZ CORREA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2008.63.19.001831-1 - JOSE MARIANO DELLEO (ADV. SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2008.63.19.001895-5 - VALDIR BORGES DE ANDRADE (ADV. SP152839 - PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2008.63.19.001990-0 - LYDIO DEMARQUE (ADV. SP197184 - SARITA DE OLIVEIRA SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2008.63.19.002144-9 - OSWALDO BACCAN (ADV. SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2008.63.19.002220-0 - CRISTINA APARECIDA FELIX BUENO (ADV. SP092010 - MARISTELA PEREIRA RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2008.63.19.002242-9 - CLEUZA PEREZ (ADV. SP112847 - WILSON TRINDADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2008.63.19.002244-2 - IDA ALVES BATISTA SCHIMMING (ADV. SP112847 - WILSON TRINDADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2008.63.19.002301-0 - KIYOHICO OGAWA (ADV. SP197184 - SARITA DE OLIVEIRA SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos

valores atrasados

para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos

virtuais. Int."

2008.63.19.002329-0 - LUIZ PINTO (ADV. SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados

para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos

virtuais. Int."

2008.63.19.002454-2 - JAIME CORDEIRO (ADV. SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados

para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos

virtuais. Int."

2008.63.19.002465-7 - LUCIO CORTE (ADV. SP185735 - ARNALDO JOSÉ POÇO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos

virtuais.

Int."

2008.63.19.002535-2 - JOSE ANTONIO DA COSTA (ADV. SP112847 - WILSON TRINDADE) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados

para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos

virtuais. Int."

2008.63.19.002576-5 - SUELI FERNANDES BASSA (ADV. SP236463 - PAULO ROGÉRIO DAMASCENO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos

valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se

baixa aos autos virtuais. Int."

2008.63.19.002632-0 - IRINEU IVO LAZARI (ADV. SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados

para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos

virtuais. Int."

2008.63.19.002644-7 - ITALIA CROCO CARDOSO (ADV. SP077470 - ANTONIO ADALBERTO MARCANDELI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos

valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se

baixa aos autos virtuais. Int."

2008.63.19.002678-2 - ERNESTINA MADALENA DE SOUZA DA SILVEIRA (ADV. SP083064 - CLOVIS LUIS

MONTANHER e ADV. SP163400 - ELCI APARECIDA PAPASSONI FERNANDES e ADV. SP248216 - LUÍS FERNANDO

ANDRADE VIDAL DE NEGREIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se

ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e,

cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2008.63.19.002714-2 - DOMINGOS BAHU NETO (ADV. SP193911 - ANA LUCIA BRIGHENTI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2008.63.19.002738-5 - VICTOR MATHIAS DUARTE (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2008.63.19.003142-0 - DIRCEU COSTA (ADV. SP181087 - ANA CAROLINA DOS SANTOS QUEIROZ) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2008.63.19.003343-9 - HERCULANO CAETANO DE OLIVEIRA (ADV. SP132010 - SALATIEL CANDIDO LOPES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2008.63.19.003562-0 - TEREZINHA REATO AGOSTINHO (ADV. SP073557 - CARLOS ALBERTO GOMES DE SA e

ADV. SP258730 - GLEDSON RODRIGUES DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF.

Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2008.63.19.004113-8 - ELENICE TEIXEIRA DE BARROS DA SILVA (ADV. SP268594 - CLEUSA MARTHA ROCHA

DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2008.63.19.004618-5 - JOAQUIM PEREIRA DA CRUZ (ADV. SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR e

ADV. SP269988 - THIAGO HERRERA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

: "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no

silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2008.63.19.005065-6 - JOSE AUGUSTO DA SILVA (ADV. SP251466 - PRISCILA ROGERIA PRADO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados

para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos

virtuais. Int."

2008.63.19.005158-2 - ANTONIO SCOMPARIN (ADV. SP073557 - CARLOS ALBERTO GOMES DE SA e ADV.

SP258730 - GLEDSON RODRIGUES DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF.

Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2008.63.19.005430-3 - DEOLINDA COSMOS BEZERRA (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE

BRITO e ADV. SP236883 - MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2008.63.19.005756-0 - BENEDITO LEITE ALVES (ADV. SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2009.63.19.000465-1 - MARLENE FATIMA MARQUES (ADV. SP058229 - JOAQUIM LOURENCO DOS SANTOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2009.63.19.000728-7 - WOLNEY BRANCO (ADV. SP188332 - ANTÔNIO AUGUSTO COSTA SILVA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2009.63.19.001000-6 - MARIA ISABEL DOS SANTOS RIBEIRO SALVADOR (ADV. SP062246 - DANIEL BELZ) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2009.63.19.001864-9 - ZUELMA TIBERIO E OUTROS (ADV. SP167429 - MARIO GARRIDO NETO e

ADV. SP217149 - DOUGLAS DE MORAES NORBEATO e ADV. SP218242 - FABIANO DE MELO BELANTINI);

SIDNEI TIBERIO ARAUJO(ADV. SP167429-MARIO GARRIDO NETO); SIDNEI TIBERIO ARAUJO(ADV. SP217149-DOUGLAS

DE MORAES NORBEATO); SIDNEI TIBERIO ARAUJO(ADV. SP218242-FABIANO DE MELO BELANTINI); JAINE DE

ARAUJO(ADV. SP167429-MARIO GARRIDO NETO); JAINE DE ARAUJO(ADV. SP217149-DOUGLAS DE MORAES

NORBEATO); JAINE DE ARAUJO(ADV. SP218242-FABIANO DE MELO BELANTINI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais.

Int."

2009.63.19.002081-4 - ENECIR APARECIDA FERREIRA SALES (ADV. SP153418 - HÉLIO GUSTAVO BORMIO

MIRANDA e ADV. SP167099 - MARCIA CRISTINA ZANUTO e ADV. SP194125 - AXON LEONARDO DA SILVA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2009.63.19.002135-1 - OLGA MANTOVANI PEREIRA (ADV. SP172786 - ELISETE MENDONÇA CRIVELINI e ADV.

SP074701 - ELIANE MENDONCA CRIVELINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Dê-se ciência à parte autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no

silêncio e, cumprida todas as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2009.63.19.002578-2 - JOSE OCRIDIO (ADV. SP167429 - MARIO GARRIDO NETO e ADV. SP218242 - FABIANO

DE MELO BELANTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência à parte

autora da liberação dos valores atrasados para agendamento e recebimento na CEF. Após, no silêncio e, cumprida todas

as pendências, dê-se baixa aos autos virtuais. Int."

2008.63.07.002784-9 - AVELINO RODRIGUES (ADV. SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "julgo improcedente o pedido"

2009.63.19.002119-3 - LUZIA ALICE ZANDA TOLEDO (ADV. SP092010 - MARISTELA PEREIRA RAMOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito"

2008.63.19.001258-8 - APARECIDA DA COSTA MOTA (ADV. SP258016 - ALESSANDRA CARLA DOS SANTOS

GUEDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos termos do artigo 1º da Lei n.

10.259/01 e artigo 43 da Lei n. 9.099/95, recebo o presente Recurso de Sentença em seu efeito devolutivo. Intime-se a

parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as suas contra-razões. Após, remetam-se os autos virtuais à E. Turma

Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int."

2008.63.19.001460-3 - ELIANE GRELLET DIP LENCIONI (ADV. SP092010 - MARISTELA PEREIRA RAMOS e ADV.

SP169093 - ALEXANDRE LUÍS MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Nos termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e artigo 43 da Lei n. 9.099/95, recebo o presente Recurso de Sentença em

seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as suas contra-razões. Após,

remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int."

2008.63.19.001555-3 - WILMAR THOMAZ DOS SANTOS (ADV. SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO

e ADV. SP231933 - JOÃO BOSCO FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

"Nos termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e artigo 43 da Lei n. 9.099/95, recebo o presente Recurso de Sentença em

seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as suas contra-razões. Após,

remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int."

2008.63.19.001676-4 - ANTONIO ROBLES (ADV. SP194125 - AXON LEONARDO DA SILVA e ADV. SP153418 -

HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos

termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e artigo 43 da Lei n. 9.099/95, recebo o presente Recurso de Sentença em seu

efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as suas contra-razões. Após, remetam-se

os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int."

2008.63.19.002694-0 - APARECIDO JOSE RIBEIRO (ADV. SP152839 - PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e artigo 43 da Lei

n. 9.099/95, recebo o presente Recurso de Sentença em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10

(dez) dias, apresentar as suas contra-razões. Após, remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com

as nossas homenagens. Int."

2008.63.19.003625-8 - ROGERIO ANTONIO BELLINI LIMA (ADV. SP152839 - PAULO ROBERTO GOMES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e artigo 43 da Lei n. 9.099/95, recebo o presente Recurso de Sentença em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as suas contra-razões. Após, remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int."

2008.63.19.003628-3 - APARECIDA MOLINA ONORATO (ADV. SP152839 - PAULO ROBERTO GOMES)

X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e artigo 43 da Lei n. 9.099/95, recebo o presente Recurso de Sentença em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as suas contra-razões. Após, remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int."

2008.63.19.004060-2 - PAULO STARCK LEMOS FILHO (ADV. SP152839 - PAULO ROBERTO GOMES)

X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e artigo 43 da Lei n. 9.099/95, recebo o presente Recurso de Sentença em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as suas contra-razões. Após, remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int."

2008.63.19.004063-8 - GASPALINA FAUSTINA DA SILVA DA FONSECA (ADV. SP152839 - PAULO ROBERTO GOMES)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e artigo 43 da Lei n. 9.099/95, recebo o presente Recurso de Sentença em seu efeito devolutivo. Intime-se a

parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as suas contra-razões. Após, remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int."

2008.63.19.004066-3 - MARIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP152839 - PAULO ROBERTO GOMES)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e artigo 43 da Lei n. 9.099/95, recebo o presente Recurso de Sentença em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para,

no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as suas contra-razões. Após, remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int."

2008.63.19.004070-5 - ANTONIO DONIZETE CALSSAVARI (ADV. SP152839 - PAULO ROBERTO GOMES)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e artigo 43 da Lei n. 9.099/95, recebo o presente Recurso de Sentença em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para,

no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as suas contra-razões. Após, remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int."

2008.63.19.004425-5 - EVA DE FÁTIMA BATISTA OSSUNA (ADV. SP152839 - PAULO ROBERTO GOMES)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e artigo 43 da Lei n. 9.099/95, recebo o presente Recurso de Sentença em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para,

no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as suas contra-razões. Após, remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int."

2008.63.19.004588-0 - ROBERTO SABION (ADV. SP197184 - SARITA DE OLIVEIRA SANCHES)

INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e artigo 43 da Lei n. 9.099/95, recebo o presente Recurso de Sentença em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as suas contra-razões. Após, remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int."

2008.63.19.004638-0 - DALVA MARIA DE LINO RIBEIRO (ADV. SP134910 - MARCIA REGINA ARAUJO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e artigo 43 da Lei n. 9.099/95, recebo o presente Recurso de Sentença em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as suas contra-razões. Após, remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int."

2008.63.19.005047-4 - CARLOS ANTONIO RIBEIRO (ADV. SP188364 - KELLEN CRISTINA ZAMARO DA SILVA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e artigo 43 da Lei n. 9.099/95, recebo o presente Recurso de Sentença em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as suas contra-razões. Após, remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int."

2008.63.19.005431-5 - LUIZ EDUARDO DA SILVA (ADV. SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO) e

ADV. SP236883 - MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) : "Nos termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e artigo 43 da Lei n. 9.099/95, recebo o presente Recurso de Sentença em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as suas contra-razões. Após, remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int."

2008.63.19.005946-5 - TEREZA MAGALHAES MUNIZ (ADV. SP201984 - REGIS FERNANDO HIGINO MEDEIROS)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e

artigo 43 da Lei n. 9.099/95, recebo o presente Recurso de Sentença em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as suas contra-razões. Após, remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int."

2009.63.19.001734-7 - ANESIO SORATO (ADV. SP254582 - ROBERTA GARCIA IACIA e ADV. SP149491 - JOEL

GOMES LARANJEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos

termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e artigo 43 da Lei n. 9.099/95, recebo o presente Recurso de Sentença em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as suas contra-razões. Após, remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com as nossas homenagens. Int."

2009.63.19.002667-1 - EDI DA SILVA SOUZA (ADV. SP139538 - LEIZE CLEMENTE DE CAMARGO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos termos do artigo 1º da Lei n. 10.259/01 e artigo 43 da Lei

n. 9.099/95, recebo o presente Recurso de Sentença em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10

(dez) dias, apresentar as suas contra-razões. Após, remetam-se os autos virtuais à E. Turma Recursal de São Paulo, com

as nossas homenagens. Int."

2008.63.19.000501-8 - ROSE MARY PEREIRA VIEGAS (ADV. SP156181 - LUCIANA PEREIRA VIEGAS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos. Trata-se de pedido de aposentadoria por idade em face do INSS. Em consulta ao sistema PLENUS, verificou-se, conforme mostra a cópia da tela do sistema (abaixo), que o INSS concedeu a aposentadoria por idade à autora, NB 1466233041, com DIB em 17/04/2009. Desta forma, determino a intimação da parte autora para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias sob pena de extinção. Após, voltem-me conclusos para deliberação. Intime-se".

2008.63.19.000904-8 - CLAUDIONOR VIEIRA ALVES (ADV. SP092010 - MARISTELA PEREIRA RAMOS) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando que a competência dos Juizados Especiais Cíveis Federais é absoluta e fixada em função do proveito econômico que intenta o autor alcançar, cujo valor não pode, nos termos do artigo 3º da Lei 10.259/2001, suplantar os 60 (sessenta) salários mínimos, intime-se a parte autora para manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, se renuncia aos valores excedentes a 60 (sessenta) salários mínimos na hipótese de procedência do pedido. Intime-se".

2008.63.19.002523-6 - IRACILDO RIBEIRO NOVAIS (ADV. SP130078 - ELIZABETE ALVES MACEDO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando que, em se tratando de tempo de serviço rural, exige-se a demonstração inequívoca de início de prova material (art. 55, § 3º, da Lei 8.213/91 e Súmula 149 do STJ); considerando a necessidade de exame dos documentos originais apresentados pela parte autora juntamente com a petição inicial, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 09 de dezembro de 2009, às 14h00. Intimem-se".

2008.63.19.002569-8 - JOSE BATISTA REIS (ADV. SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio o Contador o Sr. Walmir da Rocha Melges, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar de sua intimação. Intime-se".

2008.63.19.002630-7 - ANTONIO DE SANTI (ADV. SP254582 - ROBERTA GARCIA IACIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio o Contador o Sr. Walmir da Rocha Melges, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar de sua intimação. Intime-se".

2008.63.19.002647-2 - CLEUSA ASSIS PINTO (ADV. SP122374 - REYNALDO AMARAL FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio o Contador o Sr. Walmir da Rocha Melges, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar de sua intimação. Intime-se".

2008.63.19.002688-5 - ORLANDO DOS SANTOS (ADV. SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos, Trata-se de pedido de aposentadoria especial em face do INSS. Em consulta ao sistema PLENUS, verificou-se, conforme mostra a cópia da tela do sistema (abaixo), que o INSS implantou a aposentadoria especial à parte autora, NB 1396101796, com DDB em 26/05/2009 e DIB em 04/11/2005. Desta forma, determino a intimação da parte autora para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias sob pena de extinção. Após, voltem-me conclusos para deliberação. Intime-se".

2008.63.19.002690-3 - OTAVIO ANTONIO DE MORAIS (ADV. SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio o Contador o Sr. Walmir da Rocha Melges, perito judicial, para a realização da perícia contábil, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar de sua

intimação.

Intime-se".

2008.63.19.002898-5 - MALVINA ROSA DA SILVA PORFIRIO (ADV. SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que a parte autora ingressou com

pedido administrativo junto à Agência Previdenciária, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia

27/10/2009, às 11h00min. Intimem-se às partes para comparecerem na data aprazada, acompanhada das testemunhas,

no máximo de 03 (três) e munidas de seus documentos pessoais, independentemente de intimação, bem como para trazer

os documentos originais acostados na peça inicial. Por fim, caso a parte pretenda instruir o presente feito com o processo

administrativo, traga cópia do mesmo para serem anexados aos autos virtuais. Int".

2008.63.19.005614-2 - MARIA IZABEL DE ANDRADE MONTEIRO (ADV. SP091697 - MIGUEL APARECIDO

STANCARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Reitere-se o r. despacho: Manifeste-

se a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre eventual renúncia de valores excedentes a sessenta salários mínimos, lembrando que para tal fim há a necessidade de poderes específicos em procuração, pelo patrono. Após a

regularização, providencie a Secretaria a expedição de Ofício de RPV ou Precatório, conforme o caso. Int".

2009.63.19.003878-8 - JOSE CLEMENTINO DE JESUS (ADV. SP259863 - MAGNO BENFICA LINTZ CORREA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nomeio a Dra. Carmen Aparecida de Salvo

Cassaro, perita judicial, para a realização da perícia médica no dia 15/09/2009 às 14h00min, devendo a parte autora

comparecer ao consultório médico, neste Juizado, munido dos documentos pessoais, bem como de laudos, exames ou

outros elementos que se refiram à doença alegada. Int".

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS

31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÕES E SENTENÇAS PROFERIDAS PELO JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS - EXPEDIENTE N.

57/2009

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, rejeito as preliminares levantadas

pela CEF e julgo PROCEDENTE o pedido, para condenar a CEF a atualizar o saldo da conta de poupança de titularidade

da parte autora na forma da fundamentação acima exposta. A forma mais efetiva para o cumprimento integral e célere

desta decisão é a estipulação de obrigação de fazer para a ré, no sentido de que seja compelida a apurar e pagar os

valores por ela devidos dentro do prazo condizente com o caráter de massa da demanda em tela.

Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte

autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas: no mês de abril de

1990, mediante a incidência do IPC relativa àquele mês (44,80%)

2009.63.19.002268-9 - MARIA DE LOURDES GIMENES (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS

FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317- JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002259-8 - IRINEU MOMESSO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002260-4 - DANILA TEREZA CASTRO DA SILVA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317- JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002262-8 - ALCINDO ZANFERRARI (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317- JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002263-0 - CARLOS MAGALHAES PADILHA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317- JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002265-3 - RAFAEL MAGALHAES PADILHA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317- JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002266-5 - ALFREDO DOS SANTOS RAMALHO FILHO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002267-7 - CARLOS CREPPE JUNIOR (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317- JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002255-0 - ENY MENEZES MENO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317- JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002272-0 - SEBASTIAO DE PAULA RAMOS (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002273-2 - SEBASTIAO DE PAULA RAMOS (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002274-4 - SEBASTIAO DE PAULA RAMOS (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002275-6 - SEBASTIAO DE PAULA RAMOS (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002276-8 - SEBASTIAO DE PAULA RAMOS (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002277-0 - CARLOS CREPPE (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002345-1 - ALVARO FRANCISCO SENISE QUEIROZ (ADV. SP207345 - RITA DE CASCIA LOCCI FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001683-5 - DENIS SPIR BONAMIN (ADV. SP167429 - MARIO GARRIDO NETO e ADV. SP217149 - DOUGLAS DE MORAES NORBEATO e ADV. SP218242 - FABIANO DE MELO BELANTINI e ADV. SP239667 - ANA LUCIA POLIMENO e ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002115-6 - IRENILDES GIMENES BERTON (ADV. SP084539 - NOBUAKI HARA e ADV. SP065373 - JOSÉ ROBERTO GALVÃO TOSCANO e ADV. SP090703 - OTAVIO DE MELO ANNIBAL e ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO e ADV. SP152412 - LUIZ ROGERIO FREDDI LOMBA e ADV. SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001685-9 - BRUNO SPIR BONAMIN (ADV. SP167429 - MARIO GARRIDO NETO e ADV. SP217149 - DOUGLAS DE MORAES NORBEATO e ADV. SP218242 - FABIANO DE MELO BELANTINI e ADV. SP239667 - ANA LUCIA POLIMENO e ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001694-0 - ULISSES FERRAZ PINTO (ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA e ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001695-1 - RUBENS JOSE GIMENES CAVALI (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001697-5 - SUZANA APARECIDA DE ALMEIDA GOMES (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001722-0 - YVETTE DE LOURDES RIBEIRO (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001743-8 - NELSON ANTONIO ZAMPIERI (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV. PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) ; WILSON JOAO ZAMPIERI(ADV. SP063794-GISLEINE ANTONIA IZZO); WILSON JOAO ZAMPIERI(ADV. PR031839-HEIZER RICARDO IZZO); WILSON JOAO ZAMPIERI(ADV. PR033880-HIURY EMILIO IZZO); WALCYR GERALDO ZAMPIERI(ADV. SP063794-GISLEINE ANTONIA IZZO); WALCYR GERALDO ZAMPIERI(ADV. PR031839-HEIZER RICARDO IZZO); WALCYR GERALDO ZAMPIERI(ADV. PR033880-HIURY EMILIO IZZO); HELVECIO ZAMPIERI(ADV. SP063794-GISLEINE

ANTONIA IZZO);
HELVECIO ZAMPIERI(ADV. PR031839-HEIZER RICARDO IZZO); HELVECIO ZAMPIERI(ADV. PR033880-HIURY
EMILIO IZZO); NEIDE MARIA ZAMPIERI HALABI(ADV. SP063794-GISLEINE ANTONIA IZZO); NEIDE MARIA
ZAMPIERI HALABI(ADV. PR031839-HEIZER RICARDO IZZO); NEIDE MARIA ZAMPIERI
HALABI(ADV. PR033880-
HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).
2009.63.19.001746-3 - ARLETE MAGDA CHARANTOLA (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE
TOLEDO VALIM) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).
2009.63.19.002254-9 - ROSINA SIMOES HERRERA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS
FARHA e
ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-
JOSE
ANTONIO ANDRADE).
2009.63.19.002146-6 - HIROSHI NOGUTI (ADV. SP068425 - GILBERTO APARECIDO VANUCHI) X
CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).
2009.63.19.002240-9 - LUCIA HELENA EVARISTO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS
FARHA e
ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-
JOSE
ANTONIO ANDRADE).
2009.63.19.002242-2 - DALVA GOMES (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e
ADV.
SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE
ANTONIO
ANDRADE).
2009.63.19.002244-6 - JOSE LEITE VIEIRA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
e ADV.
SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE
ANTONIO
ANDRADE).
2009.63.19.002248-3 - CAROLINA MAGALHAES PADILHA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA
THOMAZ SOLIS
FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.
SP087317-
JOSE ANTONIO ANDRADE).
2009.63.19.002249-5 - JOVELINA DE OLIVEIRA SANTANA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA
THOMAZ SOLIS
FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.
SP087317-
JOSE ANTONIO ANDRADE).
2009.63.19.002251-3 - ANTONIO D AVILA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
e ADV.
SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE
ANTONIO
ANDRADE).
2008.63.07.007687-3 - ANGELINA MORETI DE SOUZA (ADV. SP265051 - TAÍS NADER MARTA) X
CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP108551-MARIA SATIKO FUGI). ANTE O EXPOSTO, com fundamento no
Artigo 269,
Inciso I, do Código de Processo Civil, declaro extinto o presente feito com resolução do mérito e JULGO
IMPROCEDENTE
a pretensão deduzida pelo autor em detrimento da CEF
APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Assim, com fundamento no artigo
267, inciso III, do
Código de Processo Civil, julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito.
2008.63.16.002610-0 - DJALMA BERNARDES DOS SANTOS (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN e
ADV.
SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116384-FRANCISCO
HITIRO

FUGIKURA).

2008.63.19.005751-1 - ANTONIO NERI (ADV. SP255543 - MARIÚCHA BERNARDES LEIVA e ADV. SP254281 -

FABIO BOCCIA MOLINA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005846-1 - JORGE OMURA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 -

RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005869-2 - TEREZINHA DOMINGUES POZEBON (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e

ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE

ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005873-4 - LUCIA ASSIS DO AMARAL (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868

- RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005880-1 - LAURA DOS SANTOS BERARDO (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI e

ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO

ANDRADE).

2008.63.19.006032-7 - NELSON FERRARI (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI e ADV. SP201730 -

MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.006033-9 - NELSON FERRARI (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 -

RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP201730-MARIANE DELAFIORI HIKIJI e

ADV. SP141868-RONALDO LABRIOLA PANDOLFI).

2008.63.19.005696-8 - NATAL NELSON DE PRETO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE e ADV. SP013772 -

HELY FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS EDUARDO

ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.006112-5 - ANTONIO DE ANDRADE SILVA NETO (ADV. SP090430 - CELIA MARISA MAZUCATO DA

SILVA e ADV. SP062186 - VERA LUCIA GONZALES FABRICE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-

JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.006115-0 - RONALDO SIQUEIRA (ADV. SP062186 - VERA LUCIA GONZALES FABRICE e ADV. SP217326 -

JULLIANO DA SILVA FREITAS e ADV. SP233231 - VANESSA PRADO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000072-4 - CLARA MONTANHA (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN e ADV. SP159778 - JULIANA

LOPES PANDOLFI e ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000271-0 - DARCY XAVIER LETTER (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE e ADV. SP013772

- HELY FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE

GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001563-6 - CLEBER RODRIGO SERAFIM (ADV. SP086883 - ARIIVALDO ESTEVES JÚNIOR) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001564-8 - CLEBER RODRIGO SERAFIM (ADV. SP086883 - ARIIVALDO ESTEVES JÚNIOR) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001745-1 - JOSE ABDO NETO (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV. PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) ; JAIRO ABDO(ADV. SP063794-GISLEINE ANTONIA IZZO); JAIRO ABDO(ADV. PR031839-HEIZER RICARDO IZZO); JAIRO ABDO(ADV. PR033880-HIURY EMILIO IZZO); JOAO AFIF ABDO(ADV. SP063794-GISLEINE ANTONIA IZZO); JOAO AFIF ABDO(ADV. PR031839-HEIZER RICARDO IZZO); JOAO AFIF ABDO(ADV. PR033880-HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001752-9 - ROBERTO SCABORA (ADV. SP243796 - FERNANDO QUINTELLA CATARINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.006094-7 - SEBASTIAO LEITE DOS ANJOS (ADV. SP090430 - CELIA MARISA MAZUCATO DA SILVA e ADV. SP217326 - JULIANO DA SILVA FREITAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005130-2 - LEONARDO MARQUES DA SILVA (ADV. SP249730 - JOÃO LUIZ ARLINDO FABOSI e ADV. SP185238 - GISELLI DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005132-6 - ROSMALI LEITE DE OLIVEIRA (ADV. SP185238 - GISELLI DE OLIVEIRA e ADV. SP249730 - JOÃO LUIZ ARLINDO FABOSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005395-5 - VITORIO PETUCOSKI (ADV. SP212087 - LAURINDO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.003983-1 - ANTONIO OSVALDO VITORIANO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE e ADV. SP013772 - HELY FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.003140-6 - MARIO TAKESHIKO IKEDA (ADV. SP257654 - GRACIELLE RAMOS REGAGNAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005396-7 - STASYS MAURICIO PETUCOSKI (ADV. SP212087 - LAURINDO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005322-0 - MIGUEL SIMAO NETO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE e ADV. SP013772 - HELY FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004580-6 - VERLANDIA APPARECIDA PREVATTO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo improcedente o pedido

2009.63.19.002494-7 - JOAO MARCON (ADV. SP223239 - CLOVIS MORAES BORGES e ADV. SP184618 - DANIEL DEPERON DE MACEDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002695-6 - MOACIR DE SOUZA MACHADO (ADV. SP113092 - ALCEU GARCIA JUNIOR e ADV. SP074199 - ANGELA ANTONIA GREGORIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002669-5 - ELZA RONDINA MORAES (ADV. SP074199 - ANGELA ANTONIA GREGORIO e

ADV.

SP113092 - ALCEU GARCIA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001684-7 - DENIS SPIR BONAMIN (ADV. SP167429 - MARIO GARRIDO NETO e ADV. SP217149 -

DOUGLAS DE MORAES NORBEATO e ADV. SP218242 - FABIANO DE MELO BELANTINI e ADV. SP239667 - ANA

LUCIA POLIMENO e ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.

SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001686-0 - BRUNO SPIR BONAMIN (ADV. SP167429 - MARIO GARRIDO NETO e ADV. SP217149 -

DOUGLAS DE MORAES NORBEATO e ADV. SP218242 - FABIANO DE MELO BELANTINI e ADV. SP239667 - ANA

LUCIA POLIMENO e ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.

SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001933-2 - DIRCE PEREIRA DA SILVA (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL e ADV. SP080466 -

WALMIR PESQUERO GARCIA e ADV. SP100030 - RENATO ARANDA e ADV. SP104050 - PAULO ALVES ROCHEL

FILHO e ADV. SP127786 - IVAN DE ARRUDA PESQUERO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE

ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002353-0 - MARIA LUCIA DEPERON MACEDO (ADV. SP223239 - CLOVIS MORAES BORGES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002351-7 - SEBASTIANA NUNES DOURADO (ADV. SP251699 - VIVIANE BIS CORREA LEITE e ADV.

SP108107 - LUCILENE CERVIGNE BARRETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO

ANDRADE).

2009.63.19.001832-7 - LAURA PROSPERO ESCALIANTE (ADV. SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP

e ADV. SP155805 - ANA LUCIA ANDRADE MOSCOGLIATO e ADV. SP169500 - LIVETTE NUNES DE CARVALHO e

ADV. SP171308 - CAMILA JULIANA ALVA) ; CLAUDIR PROSPERO(ADV. SP143802-MARCOS FERNANDO BARBIN

STIPP); CLAUDIR PROSPERO(ADV. SP155805-ANA LUCIA ANDRADE MOSCOGLIATO); CLAUDIR PROSPERO(ADV.

SP171308-CAMILA JULIANA ALVA); CLAUDIR PROSPERO(ADV. SP169500-LIVETTE NUNES DE CARVALHO); JOSE

CARLOS PROSPERO(ADV. SP143802-MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP); JOSE CARLOS PROSPERO(ADV.

SP155805-ANA LUCIA ANDRADE MOSCOGLIATO); JOSE CARLOS PROSPERO(ADV. SP171308-CAMILA JULIANA

ALVA); JOSE CARLOS PROSPERO(ADV. SP169500-LIVETTE NUNES DE CARVALHO); VALDEMIR PROSPERO(ADV.

SP143802-MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP); VALDEMIR PROSPERO(ADV. SP155805-ANA LUCIA ANDRADE

MOSCOGLIATO); VALDEMIR PROSPERO(ADV. SP171308-CAMILA JULIANA ALVA); VALDEMIR PROSPERO(ADV.

SP169500-LIVETTE NUNES DE CARVALHO); MARIA APARECIDA PROSPERO FERREIRA(ADV. SP143802-MARCOS

FERNANDO BARBIN STIPP); MARIA APARECIDA PROSPERO FERREIRA(ADV. SP155805-ANA LUCIA ANDRADE

MOSCOGLIATO); MARIA APARECIDA PROSPERO FERREIRA(ADV. SP171308-CAMILA JULIANA ALVA); MARIA

APARECIDA PROSPERO FERREIRA(ADV. SP169500-LIVETTE NUNES DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001457-7 - MARIA APARECIDA FUJIHARA (ADV. SP224788 - JULIANO CONDI FREZ) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, com fundamento no Artigo

269, Inciso I, do Código de Processo Civil, declaro extinto o presente feito com resolução do mérito e JULGO IMPROCEDENTE a pretensão deduzida pelo autor em detrimento da CEF

2009.63.19.001419-0 - MARIA LUCIA SIMONELI ANTONIO (ADV. SP164962 - MARIDALI JACINTO DA SILVA) ;

REGINA CELIA SIMONELLI ANTONIO(ADV. SP164962-MARIDALI JACINTO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001427-9 - LUPERCIO AZEVEDO (ADV. SP254857 - ANDRE LUIZ FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001305-6 - JOSE ANASTACIO BERGAMASCHI (ADV. SP171569 - FABIANA FABRICIO PEREIRA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001428-0 - BENEDICTA PINHEIRO DA SILVA (ADV. SP254857 - ANDRE LUIZ FERNANDES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001437-1 - NEIDE RAMOS VENDRAMINI (ADV. SP254857 - ANDRE LUIZ FERNANDES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001441-3 - LYDIA HELENA DOS SANTOS LEITE (ADV. SP126306 - MARIO SERGIO ARAUJO

CASTILHO e ADV. SP205881 - FRANCISCO DE ASSIS SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-

JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001448-6 - GRIMALDE POLLI (ADV. SP277650 - ISABEL TEREZA DANELLA POLLI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001303-2 - DEUSA DE CASTRO SEGURA (ADV. SP171569 - FABIANA FABRICIO PEREIRA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000913-2 - YOSHIKO KAVAMURA (ADV. SP247588 - ARON OSSAMU IVAMA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.006177-0 - KIKUE KAVANA (ADV. SP111877 - CARLOS JOSE MARTINEZ) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.006174-5 - MARIA TOSHIKO KAVANA (ADV. SP111877 - CARLOS JOSE MARTINEZ) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005161-2 - FUKUYE ISAKA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.

SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005997-0 - VERA LUCIA GARCIA (ADV. SP169093 - ALEXANDRE LUÍS MARQUES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005996-9 - VERA LUCIA GARCIA (ADV. SP169093 - ALEXANDRE LUÍS MARQUES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005995-7 - VERA LUCIA GARCIA (ADV. SP169093 - ALEXANDRE LUÍS MARQUES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005994-5 - VERA LUCIA GARCIA (ADV. SP169093 - ALEXANDRE LUÍS MARQUES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005882-5 - MAURO FOLTRAM CESARIO (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI e ADV.

SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO

ANDRADE).

2009.63.19.001499-1 - JULIA LEVY (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002033-4 - DURVALINA APARECIDA MARCIANO MOURA (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) ; DANIELLE MARCIANO MOURA(ADV. SP141868-RONALDO LABRIOLA PANDOLFI); FERNANDA MARCIANO MOURA(ADV. SP141868-RONALDO LABRIOLA PANDOLFI); GIOVANI MARCIANO MOURA(ADV. SP141868-RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002032-2 - MARIA CECILIA DE FREITAS BOMFIM (ADV. SP090430 - CELIA MARISA MAZUCATO DA SILVA e ADV. SP121505 - ANDREIA REALI DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001975-7 - THEREZINHA CHAGAS CAMPIONI (ADV. SP240224 - JOSIANE HIROMI KAMIJI e ADV. SP243796 - FERNANDO QUINTELLA CATARINO e ADV. SP251466 - PRISCILA ROGERIA PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001788-8 - CARLOS ROBERTO CRUZ GANDINI (ADV. SP234907 - FRANKLIN PRADO SOCORRO FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001753-0 - MARIA SYLVIA FRANCISCO SILVA SIMIONI (ADV. SP199793 - EDUARDO CARLOS FRANCISCO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001627-6 - MANOEL GOMES DE ARAÚJO (ADV. SP100428 - MARIA ELIDA SMANIOTO DELLADONA) ; MIGUEL TADEU ORTI DE ARAUJO(ADV. SP100428-MARIA ELIDA SMANIOTO DELLADONA); ELAINE DE CASSIA ORTI DE ARAUJO(ADV. SP100428-MARIA ELIDA SMANIOTO DELLADONA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001624-0 - MANOEL GOMES DE ARAÚJO (ADV. SP100428 - MARIA ELIDA SMANIOTO DELLADONA) ; MIGUEL TADEU ORTI DE ARAUJO(ADV. SP100428-MARIA ELIDA SMANIOTO DELLADONA); ELAINE DE CASSIA ORTI DE ARAUJO(ADV. SP100428-MARIA ELIDA SMANIOTO DELLADONA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004685-9 - RUIZ E ALENCAR LTDA (ADV. SP044817 - ISSAMU IVAMA e ADV. SP247588 - ARON OSSAMU IVAMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001450-4 - LYDIA THEREZA BARBOSA DANELLA (ADV. SP277650 - ISABEL TEREZA DANELLA POLLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001494-2 - MARIA SALETE DOS SANTOS PROSDOSKIMIS (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) ; MARIA CELIA DOS SANTOS GARCIA(ADV. SP141868-RONALDO LABRIOLA PANDOLFI); MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FERNANDES(ADV. SP141868-RONALDO LABRIOLA PANDOLFI); AVERALDO FERREIRA DOS SANTOS(ADV. SP141868-RONALDO LABRIOLA PANDOLFI); IOLANDA FERREIRA DOS SANTOS(ADV. SP141868-RONALDO LABRIOLA PANDOLFI); JANICE FERREIRA DOS SANTOS(ADV. SP141868-RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001493-0 - KIMIYO MUKAI BERBERT (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868

- RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) ; RICARDO MUKAI BERBERT(ADV. SP201730-MARIANE DELAFIORI HIKIJI);
RICARDO MUKAI BERBERT(ADV. SP141868-RONALDO LABRIOLA PANDOLFI); EDUARDO MUKAI BERBERT(ADV. SP201730-MARIANE DELAFIORI HIKIJI); EDUARDO MUKAI BERBERT(ADV. SP141868-RONALDO LABRIOLA PANDOLFI); FABIO MUKAI BERBERT(ADV. SP201730-MARIANE DELAFIORI HIKIJI); FABIO MUKAI BERBERT(ADV. SP141868-RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).
2009.63.19.001492-9 - KIMIYO MUKAI BERBERT (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868
- RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).
2009.63.19.001491-7 - GISLAINE DOS REIS SOARES (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).
2009.63.19.001485-1 - SERGIO GONCALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).
2009.63.19.001484-0 - IZOLINA MAIETTO GAZZOLI (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) ; OLINDA GAZOLI PEREZ(ADV. SP141868-RONALDO LABRIOLA PANDOLFI); ANTONIO GAZOLI(ADV. SP141868-RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).
2009.63.19.001482-6 - PETRONIO REZENDE (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).
2009.63.19.001463-2 - ORLANDO BARRETO (ADV. SP255543 - MARIÚCHA BERNARDES LEIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).
2008.63.19.005530-7 - ERASMO MONTAGNOLI DA SILVA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).
2008.63.19.005584-8 - MARIA FRANCISCA NOVAES (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).
2008.63.19.005641-5 - FRANCISCO DE ASSIS DA CONCEICAO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).
2008.63.19.005642-7 - JOAQUIM ALVES PEREIRA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).
2008.63.19.005643-9 - BENEDICTA NEVES (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).
2008.63.19.005644-0 - MARINA DA SILVA ZORMAN (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) ; SILMARA ELIANE DA SILVA ZORMAN FARIA MURJA(ADV. SP201730-MARIANE DELAFIORI HIKIJI); SILMARA ELIANE DA SILVA ZORMAN FARIA MURJA(ADV. SP141868-

RONALDO LABRIOLA PANDOLFI); VALTER FERNANDO DA SILVA ZORMAN(ADV. SP201730-MARIANE DELAFIORI HIKIJI); VALTER FERNANDO DA SILVA ZORMAN(ADV. SP141868-RONALDO LABRIOLA PANDOLFI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).
2008.63.19.005645-2 - QUENJI CUNITAQUI (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).
2008.63.19.005638-5 - FLAVIO JOSE GARDINI LELIS (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).
2008.63.19.005648-8 - GERALDINA VICENTE RODRIGUES (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).
2008.63.19.005770-5 - MARCIA APARECIDA MASSARA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).
2008.63.19.005771-7 - LAERTE SOARES (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).
2008.63.19.005774-2 - MARIA GERALDA PEREIRA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).
2008.63.19.005775-4 - LUCIANA MARIA PAVONI CALMONA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).
2008.63.19.005777-8 - ANTONIO GALLEÃO REAL (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).
2008.63.19.005799-7 - NEIDE FERREIRA MOTA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).
2008.63.19.005596-4 - LENICE YAYOI AQUINO GA GASPAROTTI (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).
2008.63.19.005586-1 - ADELBAR GONCALVES DE CASTRO (ADV. SP095031 - ELISABETE DOS SANTOS TABANES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).
2008.63.19.005587-3 - SONIA NARDI (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).
2008.63.19.005589-7 - CLARICE PIRES DE ARAUJO CERQUEIRA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005594-0 - LENICE YAYOI AQUINOVA GASPAROTTI (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005595-2 - LENICE YAYOI AQUINOVA GASPAROTTI (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005635-0 - ANTONIO CARDOZO DE SA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005597-6 - LENICE YAYOI AQUINOVA GASPAROTTI (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005598-8 - LENICE YAYOI AQUINOVA GASPAROTTI (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005599-0 - CASSIO FERNANDO AQUINOVA GASPAROTTI (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005600-2 - ISABEL CRISTINA NOVAES GONCALVES (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005607-5 - JOANNA BARBOSA DA SILVA CANDIDO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005624-5 - MIKIE HANO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) ; CARLOS SHIGUENOBU HANO(ADV. SP201730-MARIANE DELAFIORI HIKIJI); CARLOS SHIGUENOBU HANO(ADV. SP141868-RONALDO LABRIOLA PANDOLFI); ROSA KINUKO HANO(ADV. SP201730-MARIANE DELAFIORI HIKIJI); ROSA KINUKO HANO(ADV. SP141868-RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005585-0 - LUIZ GERALDO CABANAS (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005825-4 - MARIA DE FATIMA NOGUEIRA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005835-7 - VERA LUCIA MATIAS (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005581-2 - JOAO MANA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 -

RONALDO

LABRIOLA PANDOLFI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005802-3 - SEBASTIAO XAVIER (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 -

RONALDO LABRIOLA PANDOLFI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005832-1 - LUIZ CALIARI (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO

LABRIOLA PANDOLFI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005831-0 - JOSE FRANCISCO RAMOS (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV.

SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005829-1 - MARIA RIBEIRO RODRIGUES FRANCISCO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e

ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE

ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.00579-4 - PERCIVAL SOARES DE ALMEIDA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV.

SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005828-0 - LINDAURA SALES LOPES GOLFIERE (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e

ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE

ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005870-9 - ESMERALDA LACERDA DE SOUZA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV.

SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005821-7 - LUIZ MERCADO MARTINS (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV.

SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005816-3 - LUIZ MERCADO MARTINS (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV.

SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005819-9 - MARIA MERCEDES MORAIS (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV.

SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005809-6 - TEREZINHA JOSE DE CASTRO PEREIRA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e

ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE

ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005823-0 - LUIZ MERCADO MARTINS (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV.

SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005583-6 - GERALDO DA SILVA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 -

RONALDO LABRIOLA PANDOLFI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005875-8 - LUCIA ASSIS DO AMARAL (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868

- RONALDO LABRIOLA PANDOLFI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

***** FIM *****

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, rejeito as preliminares levantadas pela CEF e julgo PROCEDENTE o pedido, para condenar a CEF a atualizar o saldo da conta de poupança de titularidade da parte autora na forma da fundamentação acima exposta. A forma mais efetiva para o cumprimento integral e célere

desta decisão é a estipulação de obrigação de fazer para a ré, no sentido de que seja compelida a apurar e pagar os

valores por ela devidos dentro do prazo condizente com o caráter de massa da demanda em tela.

Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte

autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas: no mês de abril de

1990, mediante a incidência do IPC relativa àquele mês (44,80%)

2009.63.19.002237-9 - ROSARIA ALMEIDA E SILVA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e

ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE

ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002502-2 - ANTONIO LUIZ BUENO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV.

SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO

ANDRADE).

2009.63.19.002235-5 - ALFREDO DOS SANTOS RAMALHO FILHO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ

SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.

SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002236-7 - LUIZ CAMAFORTE (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV.

SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO

ANDRADE).

2009.63.19.002558-7 - WILSON SERRAPIA (ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV.

SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV.

SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002520-4 - RICARDO KAZUO MURAKAWA (ADV. SP090430 - CELIA MARISA MAZUCATO DA SILVA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002540-0 - ANTONIO ALVES RODRIGUES (ADV. SP194629 - DANILO CÉSAR SIVIERO RÍPOLI) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002557-5 - PAULO ROBERTO PREBIANCHI (ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e

ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e ADV. SP273013 - THIAGO

CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002348-7 - MASSUE YI TAMANAKA (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM) ; MARIA DE

LOURDES MASSAKO TAMANAKA(ADV. SP245368-TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002501-0 - MARIA DE LOURDES GIMENES (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ

SOLIS

FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-

JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002238-0 - MARIA FRANCA PELEGRIN (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e

ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317- JOSE

ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002500-9 - NATALINO MARIANO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV.

SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO

ANDRADE).

2009.63.19.002493-5 - ANTONIO MARCON (ADV. SP223239 - CLOVIS MORAES BORGES e ADV. SP184618 -

DANIEL DEPERON DE MACEDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002239-2 - JOSE AMERICO DE SOUSA MOURA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS

FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-

JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002349-9 - ADELAYDE CANDIDA DE PAULA (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM) ;

NEUZA MARIA PEREIRA RIBEIRO(ADV. SP245368-TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002457-1 - JOSE CARLOS DAL ACQUA DA SILVA (ADV. SP280005 - JOSÉ GUILHERME DE GODOY

JORGE) ; MARTA MARIA JORGE DA SILVA(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002401-7 - OLCINEA GANZAROLLI (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002352-9 - SEBASTIANA NUNES DOURADO (ADV. SP108107 - LUCILENE CERVIGNE BARRETO e

ADV. SP202136 - KELEN MELISSA FRANCISCHETTI GABRIEL e ADV. SP244203 - MARIANGELA TOME FULANETTI

e ADV. SP251699 - VIVIANE BIS CORREA LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317- JOSE ANTONIO

ANDRADE).

2009.63.19.002561-7 - AGLACIR CALSADO ZANATA (ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002626-9 - ANTONIO MARCOS DIAS RIBEIRO (ADV. SP140333 - RAPHAEL HERNANDES PARRA

FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002694-4 - MOACIR DE SOUZA MACHADO (ADV. SP113092 - ALCEU GARCIA JUNIOR e ADV.

SP074199 - ANGELA ANTONIA GREGORIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO

ANDRADE).

2009.63.19.002693-2 - MOACIR DE SOUZA MACHADO (ADV. SP113092 - ALCEU GARCIA JUNIOR e ADV.

SP074199 - ANGELA ANTONIA GREGORIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO

ANDRADE).

2009.63.19.002692-0 - MOACIR DE SOUZA MACHADO (ADV. SP113092 - ALCEU GARCIA JUNIOR e ADV.

SP074199 - ANGELA ANTONIA GREGORIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO

ANDRADE).

2008.63.19.006009-1 - IZAIAS COUTINHO DA ROCHA (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL e ADV.

SP100030 - RENATO ARANDA e ADV. SP104050 - PAULO ALVES ROCHEL FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.006018-2 - REINALDO GUILHERME DE OLIVEIRA (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650

- PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002671-3 - ELZA RONDINA MORAES (ADV. SP074199 - ANGELA ANTONIA GREGORIO e ADV.

SP113092 - ALCEU GARCIA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002627-0 - FRANCISCO EUGENIO DIAS RIBEIRO (ADV. SP140333 - RAPHAEL HERNANDES PARRA FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002562-9 - ODETE CAMARGO CAMPOS (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) ; LAYS CAMARGO(ADV. SP127650-

PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002569-1 - FELICIO ABEL COVOLAN (ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002568-0 - SERGIO ZANATA (ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002567-8 - JUVENAL VIEIRA (ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002565-4 - JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA (ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002571-0 - LUIZA TENTOR (ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001603-3 - ALZIM PORTO LEMOS (ADV. SP258347 - ELBERTI MATTOS BERNARDINELI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001696-3 - ZILA NEVES (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002564-2 - JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, rejeito as preliminares levantadas pela CEF e julgo PROCEDENTE o pedido, para condenar a CEF a atualizar o saldo da conta de poupança de titularidade da parte autora na forma da fundamentação acima exposta. A forma mais efetiva para o cumprimento integral e célere desta decisão é a estipulação de obrigação de fazer para a ré, no sentido de que seja compelida a apurar e pagar os valores por ela devidos dentro do prazo condizente com o caráter de massa da demanda em tela. Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas: no mês de janeiro

de 1989, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (42,72%)

2009.63.19.002721-3 - YASSUAKI YAMAMOTO (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN e ADV. SP159778 - JULIANA

LOPES PANDOLFI e ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.002688-9 - ELZA RONDINA MORAES (ADV. SP074199 - ANGELA ANTONIA GREGORIO e ADV.

SP113092 - ALCEU GARCIA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005567-8 - SUMIKO TERUYA OGATA (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN e ADV. SP159778 -

JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO

ACIALDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005268-9 - ONEIDE MARIA BIGHETTE (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE e ADV.

SP013772 - HELY FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS EDUARDO

ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004853-4 - MARIA MADALENA DOS SANTOS CONTADOR (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS

FELIPPE e ADV. SP013772 - HELY FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 -

MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005884-9 - MATILDE EMILIA CANNO (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI e ADV.

SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO

ANDRADE).

2008.63.19.005920-9 - ILDA AIELLO GARDIN (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE e ADV. SP013772 -

HELY FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE

GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005928-3 - INES MARCELINO LENHARO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE e ADV.

SP013772 - HELY FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS EDUARDO

ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005989-1 - ADRIANO LUIZ FABRO NORONHA (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 -

PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005280-0 - TOSHIKO KOMORI (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE e ADV. SP013772 -

HELY FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE

GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005288-4 - DINEIA RASI BAPTISTA (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE e ADV. SP013772 -

HELY FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE

GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005223-9 - OSCAR PEGORARO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE e ADV. SP013772 -

HELY FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE

GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001779-7 - MARIA IGNEZ DIAS MARTINS RIBEIRO (ADV. SP140333 - RAPHAEL

HERNANDES PARRA

FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004799-2 - LOURDES FAVERO FREDERICO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE e ADV.

SP013772 - HELY FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS EDUARDO

ANDRADE GOTARDI) ; LUIZ FAVERO SOBRINHO X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.004798-0 - MARIA CRISTINA GONCALVES (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE e ADV.

SP013772 - HELY FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS EDUARDO

ANDRADE GOTARDI) ; ANNA LEME GONÇALVES(ADV. SP150590-RODRIGO BASTOS FELIPPE); ANNA LEME

GONÇALVES(ADV. SP013772-HELY FELIPPE); ANNA LEME GONÇALVES(ADV. SP215087-VANESSA BALEJO PUPO);

ANNA LEME GONÇALVES(ADV. SP241236-MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); MARIO LUIZ GONCALVES X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000379-8 - MIGUEL SILAS PAROLO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE e ADV. SP013772 -

HELY FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS EDUARDO ANDRADE

GOTARDI) ; LUIZ ANDRE PAROLO(ADV. SP150590-RODRIGO BASTOS FELIPPE); LUIZ ANDRE PAROLO(ADV.

SP013772-HELY FELIPPE); LUIZ ANDRE PAROLO(ADV. SP215087-VANESSA BALEJO PUPO); LUIZ ANDRE

PAROLO(ADV. SP241236-MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI); ADRIANO PAROLO X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2008.63.19.005798-5 - WALTER JESUS CAPETTO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV.

SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO

ANDRADE).

2008.63.19.005647-6 - IRENE ANDRADE MOURA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868

- RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001556-9 - NELSON MENAO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV.

SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO

ANDRADE).

2009.63.19.001578-8 - MARIO BELLON (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM) ; ELZA MURCELI

BELLON(ADV. SP245368-TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-

JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.001747-5 - ARLETE MAGDA CHARANTOLA (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000880-2 - MARIA ANTONIA MARTUCHI DEVENCA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e

ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE

ANTONIO ANDRADE). ANTE O EXPOSTO, com fundamento no Artigo 269, Inciso I, do Código de Processo Civil, declaro

extinto o presente feito com resolução do mérito e JULGO IMPROCEDENTE a pretensão deduzida pelo autor em

detrimento da CEF

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, rejeito as

preliminares levantadas

pela CEF e julgo PROCEDENTE o pedido, para condenar a CEF a atualizar o saldo da conta de poupança de titularidade

da parte autora na forma da fundamentação acima exposta. A forma mais efetiva para o cumprimento integral e célere

desta decisão é a estipulação de obrigação de fazer para a ré, no sentido de que seja compelida a apurar e pagar os

valores por ela devidos dentro do prazo condizente com o caráter de massa da demanda em tela.

Nessas condições, condeno a Caixa Econômica Federal a proceder ao reajuste da(s) conta(s)-poupança(s) da parte

autora, com aniversário até o dia 15, pagando-lhe os valores correspondentes às diferenças apuradas: a) no mês de

janeiro de 1989, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (42,72%) e b) no mês de maio de 1990, mediante a

incidência do IPC relativa àquele mês (44,80%)

2009.63.19.000227-7 - ENEDINO JOSE LOPES (ADV. SP243796 - FERNANDO QUINTELLA CATARINO e ADV.

SP240224 - JOSIANE HIROMI KAMIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2009.63.19.000228-9 - ENEDINO JOSE LOPES (ADV. SP243796 - FERNANDO QUINTELLA CATARINO e ADV.

SP240224 - JOSIANE HIROMI KAMIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE).

2007.63.01.084881-2 - JEHOVAH DE OLIVEIRA - ESPÓLIO (ADV. SP027175 - CILEIDE CANDOZIN DE OLIVEIRA

BERNARTT e ADV. SP129742 - ADELVO BERNARTT e ADV. SP248762 - MARCO ANTÔNIO ROSSINI JÚNIOR e

ADV. SP259709 - GREGÓRIO ZI SOO KIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA

GOUVEA PRADO) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso

inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões.

Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2007.63.19.002594-3 - KIYOKO KOGA (ADV. SP240224 - JOSIANE HIROMI KAMIJI) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos autos da E. Turma

Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o julgado, nos

moldes nele estabelecidos. Int.

2007.63.19.002965-1 - MARILDE DE JESUS ALVES DE LIMA (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos

autos da E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o

julgado, nos moldes nele estabelecidos. Int.

2007.63.19.003096-3 - ARGEMIRO LOPES DE SOUZA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA

) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno

dos autos da E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido. Intime-se a Caixa Econômica Federal para

cumprir o julgado, nos moldes nele estabelecidos. Int.

2007.63.19.004635-1 - ALTINO JOSE DOS ANJOS (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos

autos da E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o

julgado, nos moldes nele estabelecidos. Int.

2007.63.19.004688-0 - PASCHOALINA ZAMPERCIO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X

CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos autos da E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o julgado, nos moldes nele estabelecidos. Int.

2007.63.19.004692-2 - ERCILIA PREVIATTO ANTUNES (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos autos da E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o julgado, nos moldes nele estabelecidos. Int.

2008.63.19.000102-5 - FILOMENA PIRAGINO DELLA ROVERE (ADV. SP067217 - LUIZ FERNANDO MAIA e ADV.

SP086203 - OLIMPIO SILVA e ADV. SP198661 - ALAN AZEVEDO NOGUEIRA e ADV. SP224041 - RODRIGO DE

ALMEIDA SAMPAIO e ADV. SP229359 - ALBERTO QUERCIO NETO e ADV. SP239166 - LUIZ AUGUSTO ALMEIDA

MAIA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente

recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-

razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2008.63.19.001716-1 - ANDRE RICARDO FANTINATI MENEGON (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ

SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às

partes do retorno dos autos da E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido. Intime-se a Caixa Econômica

Federal para cumprir o julgado, nos moldes nele estabelecidos. Int.

2008.63.19.001724-0 - ORLANDO FERREIRA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos

autos da E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o

julgado, nos moldes nele estabelecidos. Int.

2008.63.19.001783-5 - JOAQUIM DOS SANTOS (ADV. SP205881 - FRANCISCO DE ASSIS SOARES e ADV.

SP126306 - MARIO SERGIO ARAUJO CASTILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos autos da E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o julgado, nos moldes nele estabelecidos. Int.

2008.63.19.001793-8 - JOSÉ DE BRUM (ADV. SP243796 - FERNANDO QUINTELLA CATARINO e ADV. SP240224 -

JOSIANE HIROMI KAMIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se

ciência às partes do retorno dos autos da E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido. Intime-se a Caixa

Econômica Federal para cumprir o julgado, nos moldes nele estabelecidos. Int.

2008.63.19.002737-3 - HILTON CANOVA (ADV. SP100030 - RENATO ARANDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos autos da E. Turma Recursal de

São Paulo e do V. Acórdão proferido. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o julgado, nos moldes nele

estabelecidos. Int.

2008.63.19.002776-2 - ANADIR MARIA DOS SANTOS (ADV. SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP e

ADV. SP155805 - ANA LUCIA ANDRADE MOSCOGLIATO e ADV. SP169500 - LIVETTE NUNES DE CARVALHO e

ADV. SP171308 - CAMILA JULIANA ALVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos autos da E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o julgado, nos moldes nele estabelecidos. Int. 2008.63.19.002830-4 - IZABEL FISCHER (ADV. SP179093 - RENATO SILVA GODOY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos autos da E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o julgado, nos moldes nele estabelecidos. Int. 2008.63.19.002893-6 - FABIOLA DOS SANTOS UEDA (ADV. SP175696 - KARINA ZAMARO DA SILVA e ADV. SP188364 - KELLEN CRISTINA ZAMARO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos autos da E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o julgado, nos moldes nele estabelecidos. Int. 2008.63.19.002897-3 - PAULO VINICIUS TOLEDO MACHADO (ADV. SP175696 - KARINA ZAMARO DA SILVA e ADV. SP188364 - KELLEN CRISTINA ZAMARO DA SILVA e ADV. SP257686 - KAMILA ZAMARO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos autos da E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o julgado, nos moldes nele estabelecidos. Int. 2008.63.19.002914-0 - NEIDE GREGORIO COLACO (ADV. SP074209 - OLYMPIO JOSE DE MORAES e ADV. SP137533 - VALERIA BAN NAVARRO BERGAMASCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos autos da E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o julgado, nos moldes nele estabelecidos. Int. 2008.63.19.003280-0 - ANTONIO CARLOS CASTILHO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos autos da E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o julgado, nos moldes nele estabelecidos. Int. 2008.63.19.003286-1 - DANIELE MARTINEZ (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos autos da E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o julgado, nos moldes nele estabelecidos. Int. 2008.63.19.003287-3 - ALESSANDRA MARTINEZ (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos autos da E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o julgado, nos moldes nele estabelecidos. Int. 2008.63.19.003415-8 - FRANCISCA ELNIR ALENCAR FEITOSA (ADV. SP215572 - EDSON MARCO DEBIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos autos da E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o

SP190991-LUÍS

EDUARDO FOGOLIN PASSOS); MARIA ELENA SVIZZERO DA SILVA LOBO(ADV. SP169093-ALEXANDRE LUÍS

MARQUES); MARIA ELENA SVIZZERO DA SILVA LOBO(ADV. SP092010-MARISTELA PEREIRA RAMOS); MARIA

ELENA SVIZZERO DA SILVA LOBO(ADV. SP190991-LUÍS EDUARDO FOGOLIN PASSOS) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei

9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10

(dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as

homenagens de praxe. Int.

2008.63.19.004929-0 - MARIO DE OLIVEIRA E OUTRO (ADV. SP153591 - JESUS APARECIDO DE OLIVEIRA);

NEUSA BOAROTO DE OLIVEIRA(ADV. SP153591-JESUS APARECIDO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei

9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10

(dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com

as homenagens de praxe. Int.

2008.63.19.004931-9 - ALAIDE FELIX DE OLIVEIRA ANDRADE (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO

VALIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do

retorno dos autos da E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido. Intime-se a Caixa Econômica Federal

para cumprir o julgado, nos moldes nele estabelecidos. Int.

2008.63.19.005004-8 - BELMIRO CARDOSO DO AMARAL (ADV. SP217321 - JOSÉ GLAUCO SCARAMAL) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos autos

da E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o

juízo, nos moldes nele estabelecidos. Int.

2008.63.19.005079-6 - JANDIRA FELICIO MORAIS (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e

ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE

ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos autos da E. Turma Recursal de São Paulo e do V.

Acórdão proferido. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o julgado, nos moldes nele estabelecidos. Int.

2008.63.19.005228-8 - YOSHIHIRO GODA E OUTRO (ADV. SP150590 - RODRIGO BASTOS FELIPPE e ADV.

SP013772 - HELY FELIPPE e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP241236 - MATEUS EDUARDO

ANDRADE GOTARDI); MINORU GODA(ADV. SP150590-RODRIGO BASTOS FELIPPE); MINORU GODA(ADV.

SP013772-HELY FELIPPE); MINORU GODA(ADV. SP215087-VANESSA BALEJO PUPO); MINORU GODA(ADV.

SP241236-MATEUS EDUARDO ANDRADE GOTARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE

ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista a manifestação da parte autora, proceda-se à inclusão de Minoru Goda, RG:

5.613.849, CPF: 363.247.288/20, no pólo ativo do presente processo.

2008.63.19.005339-6 - APARECIDO CONDOTA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : " Intime-se a parte autora para manifestar-se, no prazo de 05

(cinco) dias, sobre a petição apresentada pela Caixa Econômica Federal, dando conta de que deixou de efetuar os cálculos e créditos do processo em referência, tendo em vista constar em sua CTPS que as opções ao FGTS ocorreram

anteriormente a 22/09/1971, portanto, as contas vinculadas objeto da ação já teriam recebido os valores referentes a

progressividade de taxa de juros, pois para opção anterior à Lei 5.705 de 21/09/1971, a progressividade era observada

conforme determinava o artigo 4º da Lei 5.107/66, ou apresente extratos analíticos completos e legíveis, de todo o período em que a conta permaneceu sob a administração do banco depositário anterior até a data do saque ou transferência para a Caixa, comprovando o não recebimento dos mesmos, sob pena de extinção da execução.

2008.63.19.005773-0 - AUREA VICENTINA CALVELLO (ADV. SP253643 - GUILHERME GOFFI DE OLIVEIRA e ADV.

SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR e ADV. SP253737 - RICARDO AUGUSTO SALGADO e ADV.

SP268009 - BRUNO LOUREIRO DA LUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos autos da E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o julgado, nos moldes nele estabelecidos. Int.

2008.63.19.005800-0 - QUENJI CUNITAQUI (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 -

RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Dê-se ciência às partes do retorno dos autos da E. Turma Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido. Intime-se a

Caixa Econômica Federal para cumprir o julgado, nos moldes nele estabelecidos. Int.

2008.63.19.006004-2 - FERNANDA MENDONCA DE OLIVEIRA (ADV. SP179468 - RODRIGO RODRIGUES) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01

e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para,

no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de

São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2008.63.19.006159-9 - YAEKO NOZ IMOTO (ADV. SP102132 - GILBERTO ALVES TORRES) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência às partes do retorno dos autos da E. Turma

Recursal de São Paulo e do V. Acórdão proferido. Intime-se a Caixa Econômica Federal para cumprir o julgado, nos

moldes nele estabelecidos. Int.

2009.63.19.000470-5 - LAURA PINTAO PINTERICH E OUTROS (ADV. SP241213 - JOÃO VITOR ANDREAZE);

AMILTON CELSO PINTERICH(ADV. SP241213-JOÃO VITOR ANDREAZE); ADEMIR SERGIO PINTERICH(ADV.

SP241213-JOÃO VITOR ANDREAZE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE)

: "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito

devolutivo. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os

presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.19.000675-1 - ANTONIO GERALDO DE AGUIAR (ADV. SP164925 - CICERO GOMES DA SILVA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do

art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para, no

prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos à E. turma Recursal de São

Paulo, com as homenagens de praxe. Int.

2009.63.19.000695-7 - THEREZINHA MARIA JOSE GONÇALVES ARMANI E OUTROS (ADV. SP127650 - PAULA

CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e
ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER); EVALDO ROBSON ARMANI(ADV. SP127650-PAULA
CRISTINA
CARDOSO COZZA); EVALDO ROBSON ARMANI(ADV. SP080931-CELIO AMARAL); EVALDO ROBSON
ARMANI(ADV.
SP229401-CASSIA CRISTINA BOSQUI); EVALDO ROBSON ARMANI(ADV. SP273013-THIAGO
CARDOSO XAVIER);
EWERTON RONALD ARMANI(ADV. SP127650-PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA); EWERTON
RONALD ARMANI
(ADV. SP080931-CELIO AMARAL); EWERTON RONALD ARMANI(ADV. SP229401-CASSIA CRISTINA
BOSQUI);
EWERTON RONALD ARMANI(ADV. SP273013-THIAGO CARDOSO XAVIER); ERALDO ROBERTO
ARMANI(ADV.
SP080931-CELIO AMARAL); ERALDO ROBERTO ARMANI(ADV. SP127650-PAULA CRISTINA
CARDOSO COZZA);
ERALDO ROBERTO ARMANI(ADV. SP229401-CASSIA CRISTINA BOSQUI); ERALDO ROBERTO
ARMANI(ADV.
SP273013-THIAGO CARDOSO XAVIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE
ANTONIO
ANDRADE) : "Tendo em vista a petição apresentada pela parte autora, proceda-se à inclusão de Eraldo
Roberto Armani,
RG: 10.179.617.1, CPF: 015.599.938/98, no pólo ativo do presente processo. Int.
2009.63.19.000893-0 - JOSE DE SOUZA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.
SP087317 -
JOSE ANTONIO ANDRADE) : " Dê-se ciência à parte autora dos cálculos e do depósito efetuado pela
Caixa Econômica Federal em sua conta vinculada do FGTS, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no
sistema.
2009.63.19.001388-3 - MILTON BERNARDO ALVES E OUTROS (ADV. SP075019 - MILTON BERNARDO
ALVES);
CARLOS ROBERTO ALVES(ADV. SP075019-MILTON BERNARDO ALVES); SANDRA BERNARDO
ALVES
QUINTANILHA(ADV. SP075019-MILTON BERNARDO ALVES); IVONE ROSA DE ALMEIDA
ALVES(ADV. SP075019-
MILTON BERNARDO ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO
ANDRADE) : "
Nos termos do art. 1º da Lei 10259/01 e do art. 43 da Lei 9099/95 recebo o presente recurso inominado em seu
efeito
devolutivo. Intime-se a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar suas contra-razões. Após, remetam-se
os
presentes autos à E. turma Recursal de São Paulo, com as homenagens de praxe. Int.
2009.63.19.001471-1 - SIDNEY VITOR PEREIRA (ADV. SP181491 - JULIANA SANCHES MARCHESI) X
CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se ciência à parte autora dos
cálculos e
do depósito efetuado pela Caixa Econômica Federal em sua conta vinculada do FGTS, pelo prazo de 05 (cinco)
dias.
Após, dê-se baixa no sistema.
2009.63.19.002043-7 - WANDERLEY FERREIRA GREJO (ADV. SP223239 - CLOVIS MORAES BORGES e
ADV.
SP184618 - DANIEL DEPERON DE MACEDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE
ANTONIO
ANDRADE) : "Dê-se ciência à parte autora dos cálculos e do depósito efetuado pela Caixa Econômica Federal
em sua
conta vinculada do FGTS, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.
2009.63.19.002279-3 - ANTONIO PEREIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI
VALERA e
ADV. SP137947 - OLIVEIRO MACHADO DOS SANTOS JUNIOR e ADV. SP200998 - EDILENE
APARECIDA CASTRO
MACHADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Dê-se
ciência à parte
autora dos cálculos e do depósito efetuado pela Caixa Econômica Federal em sua conta vinculada do FGTS, pelo
prazo

de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

2009.63.19.003926-4 - JOSELEI CEZAR DOS SANTOS FERREIRA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Intime-se a parte autora para apresentar no prazo de 10

(dez) dias, comprovante de pedido administrativo com os motivos da negativa eventualmente alegados pela Caixa

Econômica Federal, sob pena de extinção.

2009.63.19.004110-6 - CLEONICE ZARDETTI (ADV. SP283126 - RENATO BÉRGAMO CHIODO e ADV. SP193517A

- MARCIO JONES SUTTILE e ADV. SP216750 - RAFAEL ALVES GOES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "Cleonice Zardetti

propõe a presente Ação Declaratória de Inexistência de Obrigação Tributária C.C. Repetição de Indébito com Pedido de

Antecipação de Tutela, em face da União Federal (PFN), alegando que tem a presente demanda como objetivo a declaração do fenômeno chamado de bi-tributação do Imposto de Renda (IR) no resgate mensal do plano de previdência

privada da requerente, o qual aderiu à complementação de aposentadoria oferecido pela empresa Nossa Caixa S/A, onde

laborava, através de Economus Instituto de Seguridade Social, entidade de previdência complementar, conforme apontam

os documentos anexos. Neste sentido, a requerente optou pelo resgate mensal das suas contribuições, como lhe é facultado, entretanto, a mesma sofreu a incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) durante o período

compreendido entre primeiro de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995, ou seja, na vigência da Lei 7.713/88 até a Lei

9.250/95 que a modificou, de modo a diminuir sua complementação de aposentadoria. Assim, com o intuito de assegurar o

direito material pleiteado, a Requerente busca uma proteção ao seu direito processual através da invocação da pretensão

da concessão de liminar de antecipação parcial da tutela, a fim de determinar que seja a Requerida obrigada a proceder

com o depósito mensal do valor correspondente ao IRRF em conta judicial, até decisão final do presente processo. Juntou

os documentos que entendeu pertinentes. O art. 273, do Código de Processo Civil, dispõe que a tutela pode ser antecipada quando houver verossimilhança e perigo de dano irreversível. No caso em tela, trata-se de questão fática

necessitando assim, primeiramente, da juntada de contestação. Além disso, não está comprovado nos autos o perigo de

dano irreversível. Assim, não se têm, neste momento, os requisitos que autorizam a cautela buscada. Isto posto, sem

prejuízo de eventual reexame, oportunamente, indefiro a antecipação de tutela. Cite-se. Intime-se. Cumpra-se.

2008.63.19.003265-4 - DURVAL GELI CAVALI (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito

judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou

havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário

autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.003344-0 - MARIA RIGOTTO LOPES (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP159778 -

JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no

prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a

Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações,

dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.003345-2 - MARIA RIGOTTO LOPES (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV.

SP159778 -

JULIANA LOPES PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.003640-4 - CICERO PEREIRA GONCALVES (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET e

ADV. SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte

autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada,

devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004162-0 - PAULO ESMERALDO MARTINS BURZETTO E OUTRO (ADV. SP267800 - ANTONIO

CAMARGO JUNIOR e ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET); MARIDES PIUBELI(ADV. SP267800-

ANTONIO CAMARGO JUNIOR); MARIDES PIUBELI(ADV. SP250553-TALITA FERNANDES SHAHATEET) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial

efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo

concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004295-7 - BENEDITO SANTANA GOMES (ADV. SP182967 - SERGIO VICENTE SANVIDO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial

efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo

concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004547-8 - LENIR CORREA DE MENDONCA (ADV. SP91036 - ENILDA LOCATO ROCHEL e ADV.

SP080466 - WALMIR PESQUERO GARCIA e ADV. SP100030 - RENATO ARANDA e ADV. SP104050 - PAULO ALVES

ROCHEL FILHO e ADV. SP127786 - IVAN DE ARRUDA PESQUERO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância,

defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da

quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004688-4 - ELIZABETH DO CARMO RIBEIRO PAULIQUEVIS (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE

TOLEDO VALIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez)

dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao

banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no

sistema."

2008.63.19.004689-6 - ELIZABETH DO CARMO RIBEIRO PAULIQUEVIS (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004699-9 - YVETTE DE LOURDES RIBEIRO E OUTRO (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM); ARLETE APPARECIDA RIBEIRO(ADV. SP245368-TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004700-1 - YVETTE DE LOURDES RIBEIRO E OUTRO (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM); ARLETE APPARECIDA RIBEIRO(ADV. SP245368-TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004701-3 - YVETTE DE LOURDES RIBEIRO E OUTRO (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM); ARLETE APPARECIDA RIBEIRO(ADV. SP245368-TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004703-7 - YVETTE DE LOURDES RIBEIRO E OUTRO (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM); ARLETE APPARECIDA RIBEIRO(ADV. SP245368-TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004704-9 - LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004719-0 - WANDERLEY FRANCISCO TRINDADE (ADV. SP122698 - MARIA LUIZA

MICHELAO

PENASSO e ADV. SP055799 - MARCO ANTÔNIO DE SOUZA e ADV. SP147489 - JOSE FRANCISCO MARTINS e ADV.

SP178677 - ANDRÉ LUIZ RIBEIRO e ADV. SP226982 - KARINA VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o

levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da

quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004742-6 - ROSA MARIA RIOS PERPETUO (ADV. SP197741 - GUSTAVO GODOI FARIA e ADV.

SP169813 - ALINE SOARES GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE)

: "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no

prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a

Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações,

dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004788-8 - ANA ANTONELI (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN e ADV. SP159778 - JULIANA LOPES

PANDOLFI e ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial

efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo

concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004789-0 - ACIR PEREIRA DE CARVALHO (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV.

SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI e ADV. SP214130 - JULIANA

TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo

e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No

silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco

depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004790-6 - ADOLFO CARVALHO GALVAO (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV.

SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI e ADV. SP214130 - JULIANA

TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo

e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No

silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco

depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004792-0 - ADOLFO GOMES JUNIOR (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN e ADV. SP159778

- JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO

ACIALDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo

e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez)

dias. No

silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004793-1 - ANICY GRACCO (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN e ADV. SP159778 - JULIANA LOPES

PANDOLFI e ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo

concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004878-9 - SINEZIO CAMEL (ADV. SP194629 - DANILO CÉSAR SIVIERO RÍPOLI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial

efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo

concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004905-8 - DARLY LOPES PANDOLFI (ADV. SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP160654

- FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI e ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito

judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou

havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário

autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004918-6 - ALZIRA PERERIA CANTEIRO (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI e ADV.

SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte

autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada,

devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004924-1 - SEZEFREDO DOS PASSOS GARCIA MACHADO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI

HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE

ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004926-5 - SEZEFREDO DOS PASSOS GARCIA MACHADO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI

HIKIJI e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE

ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o

levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria officiar ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004932-0 - ALAIDE FELIX DE OLIVEIRA ANDRADE (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO

VALIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e

o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No

silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria officiar ao banco

depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004935-6 - JOSE LINDO MALHEIRO (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial

efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo

concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria officiar ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004936-8 - LENY LIMA BOTELHO (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial

efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo

concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria officiar ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004962-9 - DIRCEU FRIZZI (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP159778 - JULIANA

LOPES PANDOLFI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI e ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial

efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo

concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria officiar ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004963-0 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e

ADV. SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI e ADV. SP214130 -

JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista

o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez)

dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria officiar ao

banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no

sistema."

2008.63.19.004964-2 - FABIANI DAS DORES ANEQUINI (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI e ADV. SP214130 - JULIANA

TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo

e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No

silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria officiar ao banco

banco

depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004965-4 - ANTONIO MARCATTO (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP159778 -

JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI e ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito

judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou

havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário

autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004967-8 - AKIYOSHI TOMITA (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP159778 -

JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI e ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito

judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou

havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário

autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004968-0 - CASSIANO TEIXEIRA (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP159778 -

JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI e ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito

judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou

havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário

autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004969-1 - AUGUSTA MARIA AGUIAR (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP159778 -

JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI e ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo

e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No

silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco

depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004970-8 - CECILIA MATHEUS BORGES (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP159778 -

JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI e ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo

e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No

silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco

depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004973-3 - PENHA ELIZABETH PERIN (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP159778 -

JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI e ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X

TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004985-0 - ANTONIO JANUARIO RODRIGUES (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI e ADV. SP214130 - JULIANA

TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004989-7 - ISABEL ABILIO (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN e ADV. SP159778 - JULIANA LOPES

PANDOLFI e ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004990-3 - CLARICE JOANNA MARTINS (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN e ADV. SP159778 -

JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004991-5 - DAVID BOSCHETO (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN e ADV. SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004993-9 - JOSE EDVALDO MOREIRA COSTA (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004994-0 - CARLOS GUSTAVO SILVEIRA (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e

ADV.

SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI e ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o

levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da

quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.004995-2 - CRISTOVALINA ROMAN BUENO (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV.

SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI e ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o

levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da

quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005060-7 - ALEX TIROLEZI FULBER (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial

efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo

concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005081-4 - JANDIRA FELICIO MORAIS (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e

ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE

ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005085-1 - SEBASTIAO GOULART (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV.

SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte

autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada,

devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005143-0 - EDMILSON MANISCALCO (ADV. SP196060 - LUIZ FRANCISCO BORGES e ADV. SP226126

- GUSTAVO CORTEZ NARDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no

prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a

Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações,

dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005163-6 - HELIO SEIGE KOBOSIGHAWA (ADV. SP074199 - ANGELA ANTONIA GREGORIO e ADV.

SP113092 - ALCEU GARCIA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE

ANTONIO ANDRADE)

: "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005164-8 - LAERCIO LOPES FERRAZ (ADV. SP074199 - ANGELA ANTONIA GREGORIO e ADV.

SP113092 - ALCEU GARCIA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE)

: "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005179-0 - NATALIA GANZAROLI (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005184-3 - TELMA APARECIDA TEIXEIRA AMARAL (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL e

ADV. SP104050 - PAULO ALVES ROCHEL FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE

ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005185-5 - SHIRLEY MANCINI AMARAL (ADV. SP100030 - RENATO ARANDA e ADV. SP104030 -

DOLORES CABANA DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE)

: "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005186-7 - IRACEMA DA SILVA MONTEIRO (ADV. SP091036 - ENILDA LOCATO ROCHEL e ADV.

SP083064 - CLOVIS LUIS MONTANHER e ADV. SP100030 - RENATO ARANDA e ADV. SP139551 - PAULA SIMONE

SPARAPAN ATTUY e ADV. SP154832 - AURELIO ADAMI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE

ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005189-2 - ROSANGELA APARECIDA BEVILACQUA RODRIGUES (ADV. SP091036 -

ENILDA LOCATO

ROCHEL e ADV. SP100030 - RENATO ARANDA e ADV. SP112833 - LILIANA BOLANO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela

Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância,

defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005329-3 - JOSE MATHEUS GONÇALVES (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV.

SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte

autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada,

devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005330-0 - IRACEMA DE OLIVEIRA DA CRUZ (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV.

SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte

autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada,

devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005334-7 - JOSE ALVES PEREIRA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 -

RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no

prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a

Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações,

dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005336-0 - ANTONIA ANTONELLI LEMES (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV.

SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte

autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada,

devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005341-4 - JAIR DE MORAES RAMOS (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV.

SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte

autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada,

devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005342-6 - VERLANDIA APPARECIDA PREVIAATTO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e

ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE

ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005355-4 - ANTONIO AVELINO COSTA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV.

SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte

autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada,

devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005360-8 - MALVINA SGORLON MASTELINI E OUTROS (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI

e ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI); VANI MASTELINI MARQUES DAS NEVES(ADV. SP201730-

MARIANE DELAFIORI HIKIJI); VANI MASTELINI MARQUES DAS NEVES(ADV. SP141868-RONALDO LABRIOLA

PANDOLFI); APARECIDA MASTELINI PAZIN(ADV. SP201730-MARIANE DELAFIORI HIKIJI); APARECIDA MASTELINI

PAZIN(ADV. SP141868-RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE

ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005364-5 - JERMINA DE SOUZA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 -

RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no

prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a

Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações,

dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005447-9 - CLAUDIO DE ARAUJO JUNIOR (ADV. SP103338 - JOSIAS TADEU CORREA E SILVA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito

judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou

havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário

autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005465-0 - ANTONIO RAMIRO (ADV. SP214276 - CRISTIANE VIEIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial

efetuado pela

Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância,

defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005512-5 - CHOTARO FUKUTAKI (ADV. SP202072 - EDILENE DE OLIVEIRA SASTRE) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial

efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo

concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005528-9 - FATIMA ANTUNES FORMIGONI (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV.

SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte

autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada,

devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005533-2 - ELZA FRANCISCA MIRANDA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV.

SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte

autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada,

devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005538-1 - SONIA FAVERÃO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 -

RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte

autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada,

devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005541-1 - GILBERTO DE MORAES RAMOS (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV.

SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte

autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada,

devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005562-9 - FATIMA ISOLINA DA SILVA (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN e ADV. SP159778 -

JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO

ACIALDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo

e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005563-0 - ELI SILVA (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN e ADV. SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005564-2 - ELISEU MARTINS FILHO (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN e ADV. SP159778

- JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo

e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005565-4 - DOMINGOS ALVES (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN e ADV. SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005566-6 - ELVIRA PULITA TELLES (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN e ADV. SP159778 - JULIANA

LOPES PANDOLFI e ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito

judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005568-0 - DIRCE MARFIL FERNANDES (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN e ADV. SP159778 -

JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo

e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005570-8 - FRANCISCO ALMEIDA (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV.

SP159778 -

JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI e ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito

judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou

havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário

autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005572-1 - FANKI SUEO YANO (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV.

SP159778 -

JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI e ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito

judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou

havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário

autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005573-3 - GAYZER NOVAES RIBEIRO (ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e

ADV.

SP159778 - JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO ACIALDI e ADV. SP214130 - JULIANA

TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo

e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No

silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco

depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005574-5 - GILSON DE CASTRO GRION (ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN e ADV.

SP159778 -

JULIANA LOPES PANDOLFI e ADV. SP160654 - FLÁVIA RENATA ANEQUINI e ADV. SP210166 - CAIO LORENZO

ACIALDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo

e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No

silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco

depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005591-5 - JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO (ADV. SP095031 - ELISABETE DOS SANTOS TABANES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo

em vista o

cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez)

dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao

banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no

sistema."

2008.63.19.005601-4 - ANDRE LUIS RAMOS DOS SANTOS (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI

HIKIID) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito

judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou

havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário

autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005608-7 - ALESSANDRA VANESSA SCHIAVON (ADV. SP102132 - GILBERTO ALVES TORRES) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito

judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou

havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário

autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005610-5 - GUSTAVO RODRIGO SCHIAVON (ADV. SP102132 - GILBERTO ALVES TORRES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial

efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo

concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005750-0 - NATALIA SIMOES CERVIGNE (ADV. SP137111 - ADILSON PERES ECHELII e ADV.

SP153052 - MARCIO JOSE DOS REIS PINTO e ADV. SP184842 - RODOLFO VALADÃO AMBRÓSIO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial

efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo

concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005806-0 - QUENJI CUNITAQUI (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 -

RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no

prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a

Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações,

dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005811-4 - NELSON FERRARI (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 -

RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no

prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a

Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações,

dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005813-8 - LUIZ FONTANA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 -

RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no

prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a

Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações,

dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005865-5 - LUIZ FONTANA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 -

RONALDO LABRIOLA PANDOLFI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005867-9 - LIA CAROLINA SATO FONTANA (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV.

SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005878-3 - JOSE MARIA MATEUS (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e ADV. SP141868 -

RONALDO LABRIOLA PANDOLFI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005960-0 - JOSUE ALVES PINHEIRO (ADV. SP141092 - WALDEMIR RECHE JUARES) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial

efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.005964-7 - REIKO YAMANE TANAKA (ADV. SP090430 - CELIA MARISA MAZUCATO DA SILVA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito

judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.000329-4 - ISABEL LOURENCO DOS SANTOS (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV.

PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.000331-2 - JOSE APARECIDO BUENO (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV. PR031839 -

HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 -

JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica

Federal,
manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.000334-8 - DIRSON DEL VALLE (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV.

PR031839 -

HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 -

JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.000337-3 - MARIA GOMES TONELO (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV.

PR031839 -

HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 -

JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.000339-7 - ADELINO COLOMBO (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV.

PR031839 -

HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 -

JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.000341-5 - RIUITI SHIROZAKI (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV.

PR031839 -

HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 -

JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.000346-4 - ROBERTO AMORIN (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV.

PR031839 -

HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 -

JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.000356-7 - NEURIDES DAMETTO (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV.

PR031839 -

HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 -

JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.000426-2 - JOAO OSSAMO SAITA (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV. PR031839 -

HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 -

JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.000429-8 - KAZUO SAITA (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV. PR031839 - HEIZER

RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE

ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.000440-7 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI (ADV. SP063794 -

GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV. PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito

judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou

havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário

autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.000451-1 - ALZIRA CANDIDA DO NASCIMENTO (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV.

PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância,

defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da

quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.000452-3 - CLARINDO GARCIA REGALADO (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV.

PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância,

defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da

quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.000463-8 - GIOCONDA GARDINI LELIS E OUTROS (ADV. SP201730 - MARIANE

DELAFIORI HIKIJI e

ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI); FLAVIO JOSE GARDINI LELIS(ADV. SP201730-MARIANE

DELAFIORI HIKIJI); FLAVIO JOSE GARDINI LELIS(ADV. SP141868-RONALDO LABRIOLA PANDOLFI); RENATO

GARDINI LELIS(ADV. SP201730-MARIANE DELAFIORI HIKIJI); RENATO GARDINI LELIS(ADV. SP141868-RONALDO

LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em

vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10

(dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria

oficiar ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa

no sistema."

2009.63.19.000510-2 - IVO MAGOGA (ADV. SP219409 - ROBERTA LOPES JUNQUEIRA e ADV. SP230280 - VIVIAN

DE SOUSA SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em

vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10

(dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria

oficiar ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa

no sistema."

2009.63.19.000617-9 - PATRICIA ZONETTI DE ARRUDA LEITE (ADV. SP199793 - EDUARDO CARLOS FRANCISCO DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em

vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10

(dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria

oficiar ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa

no sistema."

2009.63.19.000633-7 - ANTONIO CARLOS NASRAUI (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET e ADV.

SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte

autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada,

devendo a Secretaria oficiar ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.000661-1 - ALDA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET e ADV.

SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte

autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada,

devendo a Secretaria oficiar ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.000673-8 - TOMIE MAEDA E OUTRO (ADV. SP250553 - TALITA FERNANDES SHAHATEET e ADV.

SP267800 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR); AKIYO MAAEDA(ADV. SP250553-TALITA FERNANDES SHAHATEET);

AKIYO MAAEDA(ADV. SP267800-ANTONIO CAMARGO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.000677-5 - MARIA GILZETH DE OLIVEIRA (ADV. SP164925 - CICERO GOMES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.000679-9 - JOAO BARBOSA LUCIANO (ADV. SP237620 - MARCIO RODRIGO DA SILVA e ADV. SP118075 - MARCIA CRISTINA SALLES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.000680-5 - JOAO BARBOSA LUCIANO (ADV. SP237620 - MARCIO RODRIGO DA SILVA e ADV. SP118075 - MARCIA CRISTINA SALLES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.000733-0 - ABBADIA MIZIARA MENDES (ADV. SP074230 - NELZELY NORMA DE CAMPOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.000755-0 - FRANCISCO JACINTHO DA SILVA (ADV. PR028512 - CLAUDIO EVANDRO STEFANO e ADV. PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.000759-7 - ELON FARIA MANZATI (ADV. PR028512 - CLAUDIO EVANDRO STEFANO e ADV. PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte

autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.000762-7 - OLGA PEREIRA LARANJA (ADV. PR028512 - CLAUDIO EVANDRO STEFANO e ADV.

PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA

GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se

a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.000783-4 - CLAUDIA VOLPON DE ARAUJO MORELLI DE CARVALHO (ADV. SP103338 - JOSIAS

TADEU CORREA E SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo

em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de

10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria

oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.000789-5 - ANTONIO CARLOS BEBER (ADV. PR028512 - CLAUDIO EVANDRO STEFANO e ADV.

PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE)

: "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no

prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a

Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações,

dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.000790-1 - DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP100030 - RENATO ARANDA e ADV. SP110418

- CLAUDIA GANDOLFI BERRO ASSAM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte

autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada,

devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.000803-6 - GILMERES LATORRE DOS SANTOS (ADV. PR028512 - CLAUDIO EVANDRO STEFANO e

ADV. PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte

autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada,

devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.000804-8 - AMIR SILVEIRA (ADV. PR028512 - CLAUDIO EVANDRO STEFANO e ADV. PR031839 -

HEIZER RICARDO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.000805-0 - AMIR SILVEIRA (ADV. PR028512 - CLAUDIO EVANDRO STEFANO e ADV. PR031839 -

HEIZER RICARDO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.000806-1 - AMIR SILVEIRA (ADV. PR028512 - CLAUDIO EVANDRO STEFANO e ADV. PR031839 -

HEIZER RICARDO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001042-0 - RUBENS GARCIA BARRIENTOS E OUTRO (ADV. SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI e

ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI); LOURIVAL GARCIA BARRIENTOS(ADV. SP201730-MARIANE

DELAFIORI HIKIJI); LOURIVAL GARCIA BARRIENTOS(ADV. SP141868-RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001098-5 - JOSE EDUARDO FREITAS VIEIRA DE SOUZA (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO

e ADV. PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte

autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada,

devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001102-3 - OLGA BARZAN (ADV. PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY

EMILIO IZZO e ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE

ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001109-6 - IVONE SOARES CAETANO LEAL (ADV. SP270602A - HEIZER RICARDO IZZO e ADV.

SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte

autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada,

devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001110-2 - ELITAMAR NOGUEIRA PALACIO (ADV. SP270602A - HEIZER RICARDO IZZO e ADV.

SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte

autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada,

devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001112-6 - FRANCISCO GOMES LEAL (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV. PR033880 -

HIURY EMILIO IZZO e ADV. SP270602A - HEIZER RICARDO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317

- JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001113-8 - OLGA ZAGO MARONEZI E OUTROS (ADV. SP270602A - HEIZER RICARDO IZZO e ADV.

SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO); ANTONIO CARLOS MARONEZE(ADV. SP270602A-HEIZER RICARDO IZZO);

ANTONIO CARLOS MARONEZE(ADV. SP063794-GISLEINE ANTONIA IZZO); ADEMAR CARLOS MARONESE(ADV.

SP270602A-HEIZER RICARDO IZZO); ADEMAR CARLOS MARONESE(ADV. SP063794-GISLEINE ANTONIA IZZO) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito

judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou

havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário

autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001114-0 - DIRCE CLARA DE SIMONE RAMOS E OUTROS (ADV. SP270602A - HEIZER RICARDO IZZO

e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO e ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO); EVANDRO DE ALMEIDA

RAMOS(ADV. SP270602A-HEIZER RICARDO IZZO); EVANDRO DE ALMEIDA RAMOS(ADV. SP063794-GISLEINE

ANTONIA IZZO); EVANDRO DE ALMEIDA RAMOS(ADV. PR033880-HIURY EMILIO IZZO); VIVIANI APARECIDA DE

ALMEIDA RAMOS(ADV. SP270602A-HEIZER RICARDO IZZO); VIVIANI APARECIDA DE ALMEIDA RAMOS(ADV.

SP063794-GISLEINE ANTONIA IZZO); VIVIANI APARECIDA DE ALMEIDA RAMOS(ADV. PR033880-HIURY EMILIO

IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o

depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001118-7 - ENEAS BARRETO DE SOUZA (ADV. SP270602A - HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO e ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001119-9 - MARIO DOMINGOS FRIGERIO (ADV. SP270602A - HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO e ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001120-5 - JOAO MOREIRA DA SILVA NETO (ADV. SP270602A - HEIZER RICARDO IZZO e ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001122-9 - KIMIKO HIRAISHI (ADV. SP270602A - HEIZER RICARDO IZZO e ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001125-4 - CARLOS BENITES (ADV. SP270602A - HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO e ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001126-6 - FREDERICO VARGAS JUNIOR (ADV. SP270602A - HEIZER RICARDO IZZO e ADV.

PR033880 - HIURY EMILIO IZZO e ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001137-0 - LARISSA TIEME HASSEGAWA (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV. PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001139-4 - WILSO LOLI (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV. PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001140-0 - RECIERI DESTEFANI (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV. PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001141-2 - AUGUSTO ANTONIETTI (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV. PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001142-4 - ALCIDES RIBEIRO (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV. PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001143-6 - IZABEL NARVAZ GENARO (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV. PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001144-8 - ELIZABETH TAVARES DE AZEVEDO FONZAR (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV. PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001145-0 - ALDEMIRA RODRIGUES PARDINHO (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV. PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001146-1 - AGEMIRO JOSE DA FONSECA (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV. PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001149-7 - ADMA JABUR HADDAD (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV. PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001150-3 - LUIZ MARIO SABIONI (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV. PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001151-5 - ADHEMAR BRUSCHINI (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV. PR031839 -

HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 -

JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001152-7 - ANTONIO LOQUETI (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV. PR031839 -

HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 -

JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001153-9 - EUNICE BOMBONATTI (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV. PR031839 -

HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 -

JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001156-4 - CARLOS ROBERTO FIDELIS (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV. PR031839 -

HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 -

JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o

levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da

quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001169-2 - CARLOS MAGALHAES PADILHA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS

FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 -

JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001170-9 - CAROLINA MAGALHAES PADILHA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS

FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 -

JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá

existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001177-1 - LUIZ CAMAFORTE (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV.

SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte

autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada,

devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001195-3 - ANDRE PERANDIN MOREIRA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA

e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE

ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001200-3 - JOSE CARLOS DE FREITAS (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e

ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE

ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001205-2 - DALVA GOMES (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e

ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte

autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada,

devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001245-3 - CARLOS CREPPE JUNIOR (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e

ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE

ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001302-0 - MARIA LUCIA PERANDIN MOREIRA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS

FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 -

JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001322-6 - MARCIA COUTINHO PEDROSA (ADV. SP171569 - FABIANA FABRICIO PEREIRA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial

efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo

concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001325-1 - ELAINE FACCHIM CAMPANA (ADV. SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO e ADV.

SP133885 - MARCELO VERDIANI CAMPANA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte

autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada,

devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001345-7 - IRINEU MOMESSO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV.

SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte

autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada,

devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001360-3 - LUCIA HELENA EVARISTO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e

ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE

ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001368-8 - MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ DE SOUZA (ADV. SP244203 - MARIANGELA TOME

FULANETTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o

cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez)

dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao

banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no

sistema."

2009.63.19.001369-0 - DJANIRA ROCHA RAMOS (ADV. SP086883 - ARIIVALDO ESTEVES JÚNIOR) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial

efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo

concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001371-8 - ALFREDO DOS SANTOS RAMALHO FILHO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ

SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o

levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da

quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001381-0 - MARIA FRANCA PELEGRIN (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e

ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE

ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001396-2 - RAFAEL MAGALHAES PADILHA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS

FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 -

JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001397-4 - SIRLEI ANDRADE BUENO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e

ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE

ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001398-6 - RUBENS JOSE GIMENES CAVALI (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS

FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 -

JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001399-8 - ULISSES FERRAZ PINTO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e

ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE

ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o

levantamento da
quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001400-0 - ROSINA SIMOES HERRERA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e

ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE

ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001404-8 - JOSE CARLOS DE FREITAS (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e

ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE

ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001405-0 - RUBENS MARQUES (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 -

VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o

levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da

quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001406-1 - APARECIDA MARIA GONCALVES JACOB (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e

ADV. SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela

Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância,

defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001407-3 - ALZIRA LAMEIRA ALBERICI (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 -

VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial

efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância,

defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001408-5 - MARCIO RAVAZZI (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 -

VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o

levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da

quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001409-7 - FELICIO BATOCHI (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 -

VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o

levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da

quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001410-3 - ARLETE AVILA DE VILHENA EID E OUTROS (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN

e ADV. SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); HELGA DE VILHENA

EID COSTA(ADV. SP165256-RICARDO REGINO FANTIN); HELGA DE VILHENA EID COSTA(ADV. SP191817-VALMIR

BRAVIN DE SOUZA); HELGA DE VILHENA EID COSTA(ADV. SP215087-VANESSA BALEJO PUPO); HILTON DE

VILHENA EID(ADV. SP165256-RICARDO REGINO FANTIN); HILTON DE VILHENA EID(ADV. SP191817-VALMIR

BRAVIN DE SOUZA); HILTON DE VILHENA EID(ADV. SP215087-VANESSA BALEJO PUPO); HELSIE DE VILHENA

EID(ADV. SP165256-RICARDO REGINO FANTIN); HELSIE DE VILHENA EID(ADV. SP191817-VALMIR BRAVIN DE

SOUZA); HELSIE DE VILHENA EID(ADV. SP215087-VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa

Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o

levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da

quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001411-5 - DIRCE LAMERA LODE (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 -

VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o

levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da

quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001412-7 - LEA MARISA PAVINI EID (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 -

VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o

levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da

quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001414-0 - ANGELA MARIA LODE ARTUR (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 -

VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial

efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo

levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da

quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001414-0 - ANGELA MARIA LODE ARTUR (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo

concordância,
defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001416-4 - TOLSTOI DE MELLO ZIMBRES (ADV. SP231229 - JURANDYR BURGHEITTI JUNIOR) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito

judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou

havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário

autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001422-0 - VALDECI CARIAS (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP215087 -

VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo

em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de

10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria

oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa

no sistema."

2009.63.19.001423-1 - WAGNER SALBEGO (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 -

VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o

levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da

quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001432-2 - ESPÓLIO DE CALIL CARAN ABRAO JACOB (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e

ADV. SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela

Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância,

defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001436-0 - LUIS GUSTAVO LOTO (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 -

VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o

levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da

quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001438-3 - NIVALDO FABEM (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 -

VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o

levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da

quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001440-1 - ALDINO WALTER BASALEA (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV.

SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela

Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância,

defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001446-2 - NELSON MAKOTO IGAMI (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial

efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo

concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001449-8 - JOSE CLAUDIO BUENO (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 -

VALMIR BRAVIN DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no

prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a

Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações,

dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001452-8 - AUREA RODRIGUES BORTOLUCI (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV.

SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte

autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada,

devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001454-1 - LYDIA MIZAEEL (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 - VALMIR

BRAVIN DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10

(dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria

oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa

no sistema."

2009.63.19.001455-3 - TEREZA ALMICI PERES E OUTROS (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV.

SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA); MARIA TERESA PERES RODRIGUES(ADV. SP165256- RICARDO REGINO

FANTIN); MARIA TERESA PERES RODRIGUES(ADV. SP191817-VALMIR BRAVIN DE SOUZA); ANTONIA

APARECIDA PERES AVENA(ADV. SP165256-RICARDO REGINO FANTIN); ANTONIA APARECIDA PERES AVENA

(ADV. SP191817-VALMIR BRAVIN DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte

autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia

depositada,
devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001456-5 - EVA BUENO DE CAMARGO FREITAS E OUTROS (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA); PAULO SERGIO DE FREITAS(ADV. SP165256-RICARDO REGINO FANTIN); PAULO SERGIO DE FREITAS(ADV. SP191817-VALMIR BRAVIN DE SOUZA); MARCOS ANTONIO DE FREITAS(ADV. SP165256-RICARDO REGINO FANTIN); MARCOS ANTONIO DE FREITAS(ADV. SP191817-VALMIR BRAVIN DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001458-9 - NELSILENE APARECIDA DO AMARAL SEGANTINI MANFRIN (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001459-0 - MARIA APARECIDA FUJIHARA (ADV. SP224788 - JULIANO CONDI FREZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001460-7 - NELSON APARECIDO ALVARES (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001461-9 - MARIA APARECIDA FUJIHARA (ADV. SP224788 - JULIANO CONDI FREZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001462-0 - ADEMIR RIBEIRO GUIMARAES (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO e ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância,

defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001464-4 - MARIA APARECIDA FUJIHARA (ADV. SP224788 - JULIANO CONDI FREZ) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial

efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo

concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001465-6 - EDSON LUIZ NICOLETTI (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 -

VALMIR BRAVIN DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no

prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a

Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações,

dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001467-0 - ORLANDO SARDELLI (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 -

VALMIR BRAVIN DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no

prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a

Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações,

dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001468-1 - ANTONIO RAFAEL DELBONI (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 -

VALMIR BRAVIN DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia

depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001469-3 - ADELINO JOSE (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 - VALMIR

BRAVIN DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10

(dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria

oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa

no sistema."

2009.63.19.001470-0 - GENI PEREZ RUBIA DO PRADO (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 -

VALMIR BRAVIN DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-

se a parte

autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001473-5 - JOAQUIM PEREIRA NETO (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817

- VALMIR BRAVIN DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a

Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações,

dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001474-7 - NAIR BELENTANI (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 -

VALMIR BRAVIN DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a

Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações,

dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001476-0 - DJALMA MANOEL ALVES (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 -

VALMIR BRAVIN DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a

Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações,

dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001477-2 - PAULO SERGIO MUNARETO (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 -

VALMIR BRAVIN DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a

Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações,

dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001478-4 - LUIZ HAROLDO DORO (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 -

VALMIR BRAVIN DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a

Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações,

dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001479-6 - AKIE NAKAMUNE E OUTROS (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 -

SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA); MARCIA HATSUE NAKAMUNE(ADV. SP165256-RICARDO REGINO FANTIN); MARCIA HATSUE NAKAMUNE(ADV. SP191817-VALMIR BRAVIN DE SOUZA); IVONE SANAÉ NAKAMUNE TUBONE(ADV. SP165256-RICARDO REGINO FANTIN); IVONE SANAÉ NAKAMUNE TUBONE(ADV. SP191817-VALMIR BRAVIN DE SOUZA); MARY KINUE NAKAMUNE(ADV. SP165256-RICARDO REGINO FANTIN); MARY KINUE NAKAMUNE(ADV. SP191817-VALMIR BRAVIN DE SOUZA); IVETE KAORI NAKAMUNE(ADV. SP165256-RICARDO REGINO FANTIN); IVETE KAORI NAKAMUNE(ADV. SP191817-VALMIR BRAVIN DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001480-2 - JOSE ARTUR PEREIRA DA CUNHA (ADV. SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001481-4 - MARLI CELIA SOARES DE SOUZA (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001483-8 - ELIANE BORGES MARINO (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001486-3 - PEDRO CARLOS GUIMARAES (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001487-5 - RODOLFO NOVELLI RATTO (ADV. SP141868 - RONALDO LABRIOLA PANDOLFI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o

depósito judicial

efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo

concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001488-7 - MILTON ANTONIO DE CAMARGO (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO

FANTIN e ADV.

SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte

autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada,

devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001489-9 - MANOEL PINTO BORGES NETO (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV.

SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte

autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada,

devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001490-5 - BENEDITA APARECIDA BUENO DE CAMARGO (ADV. SP191817 - VALMIR BRAVIN DE

SOUZA e ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE

ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001497-8 - ROBERTA SCARAMUZZA DE MUNO RODRIGUES (ADV. SP191817 - VALMIR BRAVIN DE

SOUZA e ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE

ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001498-0 - JOAO MARTIN GLAD (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 -

VALMIR BRAVIN DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no

prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a

Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações,

dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001501-6 - ALVARO FERREIRA DE MORAES NETO (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e

ADV. SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA

ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela

Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001504-1 - ANA PAULA MELHADO GONCALVES (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV.

SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela

Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001507-7 - JAIR BOINA (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 - VALMIR

BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317

- JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001508-9 - ESPOLIO DE ARLINDO BARTOLOMEU (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e

ADV. SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela

Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância,

defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001509-0 - MINAKO KARUBE (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 -

VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o

levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da

quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001510-7 - NADIR RODRIGUES DE ANDRADE (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV.

SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela

Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância,

defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001511-9 - JOSE DIVINO DALTO (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 -

VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.

SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa

Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001513-2 - ARANI TEREZINHA SANCHES DORO (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001515-6 - ADELINO LAMEIRA (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa

Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001518-1 - DEOLINDO SEGANTIM FILHO (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela

Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001520-0 - MARCIA REGINA JANNUZZI SATO (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela

Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001521-1 - APARECIDO JOSE SOLFA (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa

Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001523-5 - PASCOALINO PRANDO (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV. SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa

Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o

levantamento da

quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001526-0 - ESPÓLIO DE AUGUSTO DOMINATO (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV.

SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela

Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância,

defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001528-4 - NADYR CONCEICAO COELHO DELSIN (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e

ADV. SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela

Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância,

defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001529-6 - ALFREDO OMAR PEREIRA (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV.

SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela

Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância,

defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001531-4 - ELISABETE DO AMARAL OLIVEIRA (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV.

SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela

Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância,

defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001532-6 - LAZARO BUENO DE CAMARGO (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV.

SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela

Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância,

defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001533-8 - SEBASTIAO MAURICIO DE MATTOS (ADV. SP165256 - RICARDO REGINO FANTIN e ADV.

SP191817 - VALMIR BRAVIN DE SOUZA e ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela

Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância,

defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001534-0 - EDGARD SOLERO LOPES GARRIDO (ADV. SP219329 - EDVALDO MOREIRA

CEZAR) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito

judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou

havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário

autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001540-5 - ROBERTO HAMILTON SALVADEU CRUZ (ADV. SP137533 - VALERIA BAN NAVARRO

BERGAMASCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o

cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez)

dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao

banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no

sistema."

2009.63.19.001541-7 - ROBERTO HAMILTON SALVADEU CRUZ (ADV. SP137533 - VALERIA BAN NAVARRO

BERGAMASCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o

cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez)

dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao

banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no

sistema."

2009.63.19.001542-9 - ROBERTO HAMILTON SALVADEU CRUZ (ADV. SP137533 - VALERIA BAN NAVARRO

BERGAMASCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o

cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez)

dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao

banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no

sistema."

2009.63.19.001543-0 - ROBERTO HAMILTON SALVADEU CRUZ (ADV. SP137533 - VALERIA BAN NAVARRO

BERGAMASCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o

cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez)

dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao

banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no

sistema."

2009.63.19.001544-2 - SEBASTIAO DE PAULA RAMOS (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS

FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 -

JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001545-4 - MARIA HELENA PEREIRA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001546-6 - MARIA HELENA PEREIRA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001555-7 - JOSE AMERICO DE SOUSA MOURA (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001557-0 - MARIA DE LOURDES GIMENES (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001560-0 - SEBASTIAO DE PAULA RAMOS (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001561-2 - MARIA DE LOURDES GIMENES (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria officiar ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001562-4 - CELSO LUIZ PERIN PEREIRA (ADV. SP125677 - GILSON APARECIDO RAMOS GARCIA e

ADV. SP174242 - PAULO SÉRGIO BASTOS ESTEVÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE

ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o

levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria officiar ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001565-0 - SEBASTIAO DE PAULA RAMOS (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV. SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 -

JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o

levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria officiar ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001579-0 - PIERINA SALVADEU CRUZ E OUTRO (ADV. SP137533 - VALERIA BAN NAVARRO BERGAMASCHI); ROBERTO HAMILTON SALVADEU CRUZ(ADV. SP137533-VALERIA BAN NAVARRO BERGAMASCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez)

dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria officiar ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001580-6 - PIERINA SALVADEU CRUZ E OUTRO (ADV. SP137533 - VALERIA BAN NAVARRO BERGAMASCHI); ROBERTO HAMILTON SALVADEU CRUZ(ADV. SP137533-VALERIA BAN NAVARRO BERGAMASCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) :

"Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez)

dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria officiar ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001586-7 - CLARICE SANCHEZ BASSALOBRE GARCIA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela

Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria officiar ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001590-9 - EDSON LOPES (ADV. SP137111 - ADILSON PERES ECHELHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela

Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância,

defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001600-8 - MARIA BERALDO E OUTROS (ADV. SP113092 - ALCEU GARCIA JUNIOR e ADV. SP074199

- ANGELA ANTONIA GREGORIO); ANTONIO BERALDO(ADV. SP113092-ALCEU GARCIA JUNIOR); ANTONIO BERALDO(ADV. SP074199-ANGELA ANTONIA GREGORIO); JOSE BERALDO NETO(ADV. SP113092-ALCEU GARCIA JUNIOR); JOSE BERALDO NETO(ADV. SP074199-ANGELA ANTONIA GREGORIO); PAMELA GUERRA BERALDO (ADV. SP113092-ALCEU GARCIA JUNIOR); PAMELA GUERRA BERALDO(ADV. SP074199-ANGELA ANTONIA GREGORIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001645-8 - MOACIR DE SOUZA MACHADO (ADV. SP113092 - ALCEU GARCIA JUNIOR e ADV.

SP074199 - ANGELA ANTONIA GREGORIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001692-6 - NATALINO TRIZE (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV.

SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001693-8 - NATALINO TRIZE (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA e ADV.

SP262625 - ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001699-9 - SERGIO CIONI (ADV. SP074744 - ROSANGELA CIONI DE ALMEIDA e ADV. SP243939 -

JOSE LUIZ MACHADO RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as

regularizações,
dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001721-9 - YVETTE DE LOURDES RIBEIRO (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito

judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou

havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário

autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001725-6 - ARLETE APPARECIDA RIBEIRO E OUTRO (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO

VALIM); YVETTE DE LOURDES RIBEIRO(ADV. SP245368-TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela

Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância,

defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001726-8 - ARLETE APPARECIDA RIBEIRO E OUTRO (ADV. SP245368 - TELMA ELIANE DE TOLEDO

VALIM); YVETTE DE LOURDES RIBEIRO(ADV. SP245368-TELMA ELIANE DE TOLEDO VALIM) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela

Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância,

defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001738-4 - NELSON ANTONIO ZAMPIERI E OUTROS (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e

ADV. PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO); WILSON JOAO ZAMPIERI(ADV.

SP063794-GISLEINE ANTONIA IZZO); WILSON JOAO ZAMPIERI(ADV. PR031839-HEIZER RICARDO IZZO); WILSON

JOAO ZAMPIERI(ADV. PR033880-HIURY EMILIO IZZO); WALCYR GERALDO ZAMPIERI(ADV. SP063794-GISLEINE

ANTONIA IZZO); WALCYR GERALDO ZAMPIERI(ADV. PR031839-HEIZER RICARDO IZZO); WALCYR GERALDO

ZAMPIERI(ADV. PR033880-HIURY EMILIO IZZO); HELVECIO ZAMPIERI(ADV. SP063794-GISLEINE ANTONIA IZZO);

HELVECIO ZAMPIERI(ADV. PR031839-HEIZER RICARDO IZZO); HELVECIO ZAMPIERI(ADV. PR033880-HIURY

EMILIO IZZO); NEIDE MARIA ZAMPIERI HALABI(ADV. SP063794-GISLEINE ANTONIA IZZO); NEIDE MARIA

ZAMPIERI HALABI(ADV. PR031839-HEIZER RICARDO IZZO); NEIDE MARIA ZAMPIERI

HALABI(ADV. PR033880-

HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em

vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10

(dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria

oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa

no sistema."

2009.63.19.001740-2 - MARIA DE LOURDES NARDONI FANI E OUTROS (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA

IZZO e ADV. PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO); AILTON NARDONI(ADV. SP063794-GISLEINE ANTONIA IZZO);

AILTON NARDONI(ADV. PR031839-HEIZER RICARDO IZZO); PAULO ROBERTO NARDONE(ADV.

SP063794-

GISLEINE ANTONIA IZZO); PAULO ROBERTO NARDONE(ADV. PR031839-HEIZER RICARDO IZZO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial

efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo

concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001741-4 - EDER FONZAR GRANATO (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV. PR031839 -

HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 -

JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal,

manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da

quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente.

Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001742-6 - LUIZ MATTIAZZO NETTO E OUTROS (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV.

PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO); MARCO ANTONIO MATTIAZZO(ADV.

SP063794-GISLEINE ANTONIA IZZO); MARCO ANTONIO MATTIAZZO(ADV. PR031839-HEIZER RICARDO IZZO);

MARCO ANTONIO MATTIAZZO(ADV. PR033880-HIURY EMILIO IZZO); WALTER MATIAZZO(ADV. SP063794-

GISLEINE ANTONIA IZZO); WALTER MATIAZZO(ADV. PR031839-HEIZER RICARDO IZZO); WALTER MATIAZZO

(ADV. PR033880-HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte

autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada,

devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001744-0 - AUGUSTO ANTONIETTI E OUTROS (ADV. SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO e ADV.

PR031839 - HEIZER RICARDO IZZO e ADV. PR033880 - HIURY EMILIO IZZO); JOSE ANTONIO ANTONIETTI(ADV.

SP063794-GISLEINE ANTONIA IZZO); JOSE ANTONIO ANTONIETTI(ADV. PR031839-HEIZER RICARDO IZZO); JOSE

ANTONIO ANTONIETTI(ADV. PR033880-HIURY EMILIO IZZO); MARIO JOSE ANTONIETTI(ADV. SP063794-GISLEINE

ANTONIA IZZO); MARIO JOSE ANTONIETTI(ADV. PR031839-HEIZER RICARDO IZZO); MARIO JOSE ANTONIETTI

(ADV. PR033880-HIURY EMILIO IZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte

autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada,

devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as

regularizações, dê-se baixa no sistema."

2009.63.19.001758-0 - MARILENE APARECIDA CAMARGO (ADV. SP228704 - MARIA CAROLINA DOS SANTOS e

ADV. SP172926 - LUCIANO NITATORI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO

ANDRADE) : "Tendo em vista o cálculo e o depósito judicial efetuado pela Caixa Econômica Federal, manifeste-

se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias. No silêncio, ou havendo concordância, defiro o levantamento da quantia depositada, devendo a Secretaria oficial ao banco depositário autorizando o levantamento da quantia lá existente. Após todas as regularizações, dê-se baixa no sistema."

2008.63.19.0036089-0 - RUBENS FERREIRA (ADV. SP122374 - REYNALDO AMARAL FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE) : "Tendo em vista tratar-se de depósito em conta vinculada do FGTS da parte autora efetuado pela Caixa Econômica Federal, dê-se ciência à mesma pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, dê-se baixa no sistema.

PORTARIA N. 53, DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

O JUIZ FEDERAL ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK, no Exercício da Titularidade da Presidência do JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE LINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos ns. 102 e 103, de 29/06/2009 e 01/07/2009, respectivamente, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de Plantão da 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 28/08/2009 a 30/09/2009, conforme segue:

Magistrado: Dr. André Wasilewski Duszczak;

Servidores: João Francisco Escoura Junior, RF 6047 e Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5832 - período 28/08/2009 a 04/09/2009;

11/09/2009; Selma Leite Silva, RF 6026 e José Donizeti Miranda, RF 6014 - período 04/09/2009 a

18/09/2009; Morivaldo Rodrigues, RF 5665 e Maurício Porfírio, RF 4687 - período 11/09/2009 a

25/09/2009; Selma Leite Silva, RF 6026 e José Donizeti Miranda, RF 6014 - período 18/09/2009 a

25/09/2009 a 30/09/2009; Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5832 e Jean Carlo Domingues, RF 6046 - período

Executante de Mandados: Ana Íris Lobrigati, RF 6365.

I- O magistrado impossibilitado de realizar o plantão para o qual foi designado deverá indicar o magistrado que o substituirá;

Art. 2º. Nos termos do Provimento 103 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, o início do plantão se dá após o encerramento do expediente nas primeiras datas apresentadas até o início do expediente, nas segundas datas apresentadas, com exceção do último período que não deu a semana completa; observando que nos fins de semana e feriados, o horário será das 09h às 12h.

Art. 3º. O plantão realizar-se-á no Juizado Especial Federal de Lins, localizado na Rua Jose Fava, n. 444, Junqueira, Lins/SP, telefone: (14) 3523-5459.

Art. 4º. Durante o período de plantão, somente serão conhecidos os pedidos, ações, procedimentos e

medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direito, nos termos do que dispõe a Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, verbis:

"Art. 1º O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:
.....omissis....."

f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso

em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26

de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

Parágrafo 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em

plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização

judicial para escuta telefônica."

§ Único. Não serão conhecidos os pedidos que não se enquadrarem nas disposições do caput deste artigo.

Art. 5º. Comunique-se a Diretoria do Foro para fins de publicação no site Oficial, bem como a OAB e a AASP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA N. 54, DE 28 DE AGOSTO DE 2009.

O JUIZ FEDERAL ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE LINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) DETERMINAR que, tendo em vista a necessidade de indicação de substituto para a função de "Diretor de Secretaria" (CJ-03), na "ausência" de seu titular, a Sra. Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5832, no período de "férias", indico o servidor abaixo nominado para exercer este "cargo em comissão", no período de 14/09/2009 à 23/09/2009:

NOME DO SERVIDOR	R.F.	CARGO
SELMA LEITE SILVA	6025	Analista Judiciário - Área Judiciária

2) DETERMINAR que, tendo em vista a necessidade de indicação de substituto para a função de "Supervisor de Processamento" (FC-05), na "ausência" de seu titular, o Sr. João Francisco Escoura

Junior, RF 6047, no período de "férias", indico o servidor abaixo nominado para exercer esta "função comissionada", no período de 14/09/2009 à 28/09/2009:

NOME DO SERVIDOR	R.F.	CARGO
MORIVALDO RODRIGUES	5665	Analista Judiciário - Área Judiciária

3) DETERMINAR que, tendo em vista a necessidade de indicação de substituto para a função de "Supervisor de Cálculos e Perícias Judiciais" (FC-05), na "ausência" de seu titular, o Sr. Maurício Porfírio, RF 4687, no período de realização de curso "Liderança e Planejamento: Fomentando uma Gestão de Alta Performance", PDG 2009, indico o servidor abaixo nominado para exercer esta "função comissionada", no período de 29/09/2009 e 30/09/2009:

NOME DO SERVIDOR	R.F.	CARGO
ANA ÍRIS LOBRIGATI	6365	Analista Judiciário - Executante de Mandados

4) DETERMINAR que, tendo em vista a necessidade de indicação de substituto para a função de "Supervisor de Atendimento, Protocolo e Distribuição" (FC-05), na "ausência" de seu titular, a Sra. Selma Leite Silva, RF 6026, no período de realização de curso "Liderança e Planejamento: Fomentando uma Gestão de Alta Performance", PDG 2009, indico o servidor abaixo nominado para exercer esta "função comissionada", no período de 29/09/2009 e 30/09/2009:

NOME DO SERVIDOR	R.F.	CARGO
MORIVALDO RODRIGUES	5665	Analista Judiciário - Área Judiciária

5) DETERMINAR que, tendo em vista a necessidade de indicação de substituto para a função de "Supervisor de Processamento" (FC-05), na "ausência" de seu titular, o Sr. João Francisco Escoura Junior, RF 6047, no período de realização de curso "Liderança e Planejamento: Fomentando uma Gestão de Alta Performance", PDG 2009, indico o servidor abaixo nominado para exercer esta "função comissionada", no período de 29/09/2009 e 30/09/2009:

NOME DO SERVIDOR	R.F.	CARGO
JOSÉ DONIZETI MIRANDA	6014	Analista Judiciário - Área Judiciária

Encaminhe-se cópia à MM. Juíza Federal Diretora do Foro.

Publique-se. Cumpra-se.